



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XL — Nº 014

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 15ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 79/85 (nº 194/85, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 20/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que declara a nulidade de despedidas de empregados, nos casos que especifica, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicações

Reassunção do mandato de Senador da República dos Srs. Murilo Badaró e César Cals.

1.2.4 — Requerimento

Nº 30/85, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, solicitando prorrogação, por 40 dias, do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 175/84. **Aprovado.**

1.2.5 — Comunicação

Da Bancada do Partido Democrático Social, referente a indicação do Sr. Senador Murilo Badaró para Líder do Partido, no Senado Federal.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Presença na Casa, dos Srs. Nivaldo Rodrigues Machado, Alcides José Saldanha e do Sr. João Américo de Souza, suplentes convocados das representações dos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Sul e do Maranhão, em virtude do afastamento dos titulares, Senadores Marco Maciel, Pedro Simon e José Sarney, respectivamente.

1.2.7 — Prestação do compromisso regimental e posse dos Srs. Nivaldo Rodrigues, Alcides José Saldanha e João Américo de Souza

1.2.8 — Comunicações

Dos Srs. Nivaldo Machado, Alcides Saldanha e Américo de Souza, referente as suas filiações partidárias e nomes parlamentares.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Falecimento do Sr. Roberval Pompílio Nogueira Cardoso e da Srtª Maria Gurgel de Mesquita.

SENADOR ALFREDO CAMPOS, como Líder — Instalação da Nova República.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Agradecimento aos Srs. Senadores pelo apoio recebido durante o exercício, por S. Exª, da Liderança do PDS e do Governo nesta Casa.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Maturidade das instituições políticas do País no episódio da posse do Vice-Presidente José Sarney.

SENADOR JORGE KALUME, como Líder — Atuação do Senador Aloysio Chaves à frente da Liderança do PDS e do Governo nesta Casa.

SENADOR AMÉRICO DE SOUZA — Homenagem ao Vice-Presidente José Sarney.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder do PMDB — Encaminhando à Mesa, requerimento solicitando a transcrição do discurso do Presidente eleito Tancredo Neves, lido ontem, na primeira reunião ministerial pelo Vice-Presidente José Sarney.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

Presença na Casa, do Sr. Roberto Wypych, suplente convocado da representação do Estado do Paraná, em virtude do afastamento do titular, Senador Afonso Camargo.

1.2.11 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Roberto Wypych

1.2.12 — Comunicação

Do Sr. Roberto Wypych, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.13 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 21/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que altera a redação do art. 10 da Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, que dispõe sobre a aposentadoria dos Juízes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

1.2.14 — Requerimentos

— Nº 31/85, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Presidente Tancredo Neves lido pelo Presidente da República, em exercício, perante a primeira reunião do Ministério, publicado, na íntegra, pelo jornal *Correio Braziliense*, edição desta data.

— Nº 32/85, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró e outros Srs. Senadores, solicitando que, em data a ser designada pela Presidência, seja realizada Sessão Especial do Senado para homenagear a memória do ex-Senador Gustavo Capanema.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. **Votação adiada por falta de quorum**, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, José Ignácio Ferreira, Severo Gomes, Carlos Alberto, Carlos Chiarelli, Odacir Soares, César Cals, José Lins, Helvídio Nunes, Itamar Franco, Gastão Müller e Octávio Cardoso.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Requerimento nº 4/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar, que cria o Estado de Tocantins e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 10/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281/83. — Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 22/81, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.) **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 51/80, que revoga o Decreto-Lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão sobrestada por falta de quorum**, para votação do Requerimento nº 12/85.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Adiamento da votação do Requerimento nº 32/85, lido no Expediente.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ALCIDES SALDANHA — Caminhos trilhados na vida pública por S. Exª e propósitos que o animam para o bom desempenho do mandato parlamentar de que ora se investe.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em favor da revisão dos proventos dos antigos servidores do Departamento dos Correios e Telégrafos.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Atuação desenvolvida pelo Sr. Samuel Sales Saraiva, suplente de deputado federal pelo Estado de Rondônia.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Lançamento do jornal *Diário do Amazonas*.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Discursos de posse dos Ministros Almir Pazianotto, do Trabalho, e João Sayad, da Secretaria de Planejamento.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Posse do escritor Jorge Amado na Academia de Letras da Bahia.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO.**2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Senador Gabriel Hermes, proferido na sessão de 1-3-85.

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferidos na sessão de 13-3-85.

— Do Sr. Senador Milton Cabral, proferido na sessão de 13-3-85.

— Do Sr. Senador Aloysio Chaves, proferidos na sessão de 14-3-85.

3 — MESA DIRETORA**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****Ata da 15ª Sessão, em 18 de março de 1985****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura***Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto e João Lobo***AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Jo-

sé Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Gastão Müller — José Fragelli — Jorge Bor-

nhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado: Nº 79/85 (nº 194/85, na origem), de 14 do corrente referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1985 (nº 4.239/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a estruturação de Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.299, de 14 de março de 1985.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1985

Declara a nulidade de despedidas de empregados, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São nulas de pleno direito as demissões de empregados ocorridas durante ou por motivo de participação em greve que resultar em acordo ou que venha posteriormente, a ser julgada legal pela Justiça do Trabalho.

Art. 2º Aos empregados alcançados pela disposição desta lei aplicam-se os arts. 495 e 496, CLT e, uma vez convertida a reintegração em indenização, essa será devida ainda que o beneficiário seja optante pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Registram-se, amíúde, nos meios laborais do País, casos em que certos empregados, por causa de participação ostensiva em movimentos grevistas, são imediatamente afastados do emprego, ainda antes de se iniciarem as negociações visando a acordos ou sem que a Justiça do Trabalho se tenha pronunciado a respeito da legalidade ou ilegalidade da greve.

E, como tais despedidas geralmente são feitas sob o amparo da legislação do FGTS, mesmo com posterior acordo entre as partes envolvidas, ou então mesmo depois de a Justiça do Trabalho manifestar-se pela legalidade do movimento, os empregados anteriormente despedidos, verdadeiros "bodes expiatórios" da ira ou da idiossincrasia patronal, acabam não sendo readmitidos e vão engrossar os contingentes de desempregados, eis que nada existe na legislação a obrigar a sua volta ao trabalho.

Quer o nosso projeto, por isto, estabelecer tal obrigatoriedade, o que implicará em adotar medida da maior justiça social, eis que aqueles que participam ativamente das greves e são, por isto, visados pelos patrões, não podem ficar alheios aos benefícios alcançados em virtude da própria greve. Ademais, o procedimento de patrões que despedem empregados pela só participação ostensiva em greve é altamente negativo, injusto, odioso mesmo, não podendo prevalecer.

Sala das Sessões, 18 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

readmitir-lo no serviço e a pagar-lhe os salários a que teria direito no período da suspensão.

Art. 496. Quando a reintegração do empregado estiver for desaconselhável, dado o grau de incompatibilidade resultante do dissídio, especialmente quando for o empregador pessoa física, o tribunal do trabalho poderá converter aquela obrigação em indenização devida nos termos do artigo seguinte.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, reassumo o mandato de Senador pelo Estado de Minas Gerais do qual me afastei para exercer as funções de Ministro de Estado.

Sala das Sessões, 15 de março de 1985. — Murilo Badaró.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, reassumo o mandato de Senador pelo Estado do Ceará, do qual me afastei para exercer as funções de Ministro de Estado.

Sala das Sessões, 15 de março de 1985. — César Cals.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As comunicações lidas vão à publicação e os nobres Srs. Senadores Murilo Badaró e César Cals passam a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 30, DE 1985

Requeiro, nos termos do art. 389, XVII, do Regimento Interno, a prorrogação, por 40 (quarenta) dias, do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1984, que institui o Código de Processo Penal.

Sala das Sessões, 18 de março de 1985. — José Ignacio Ferreira, Presidente da Comissão Especial do Código de Processo Penal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Tendo em vista que o Senador Aloysio Chaves, por motivos de natureza estritamente pessoal, afastou-se, em caráter definitivo, da Liderança do PDS no Senado Federal, indicamos, na forma do artigo 64, § 1º, do Regimento Interno, o Senador Murilo Badaró para substituí-lo.


Brasília, 15 de março de 1985. — Amaral Peixoto — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Lomanto Júnior — Alexandre Costa — Amaral Furlan — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Cesar Cals — Passos Pôrto — João Castelo — Odacir Soares — Raimundo Parente — Roberto Campos — Moacyr Duarte — Aloysio Chaves — Galvão Modesto — Altevir Leal — Carlos Alberto — Gabriel Hermes — Virgílio Távora — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encontra-se na Casa o Sr. Nivaldo Rodrigues Machado, suplente convocado da representação do Estado de Pernambuco, em virtude do afastamento do titular, Senador Marco Maciel.

S. Exº encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 PERNAMBUCO
DIPLOMA
 SENADOR DA REPÚBLICA
 1º SUPLENTE

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de Novembro de 1982, concede o presente Diploma ao Sr. Nivaldo Rodrigues Machado registrado pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL para a representação de Pernambuco no Senado Federal, segundo a proclamação feita na sessão de 29 de Dezembro de 1982, baseada nos seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

Voteção geral apurada	1.953.215
Voteção do diplomado	926.771

É para que o efeito possa provar sua qualidade perante quem de direito, mandei fazer o presente diploma, que assino com o diplomado.

Recife, 08 de Janeiro de 1983

Angelo de Souza Lima
PRESIDENTE
Nivaldo Rodrigues Machado
ELEITO
[Assinatura]
DIRETOR GERAL

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Cid Sampaio, Aderbal Jurema e Jorge Kalume, para introduzir S. Ex^a em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Nivaldo Rodrigues Machado, apresentando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

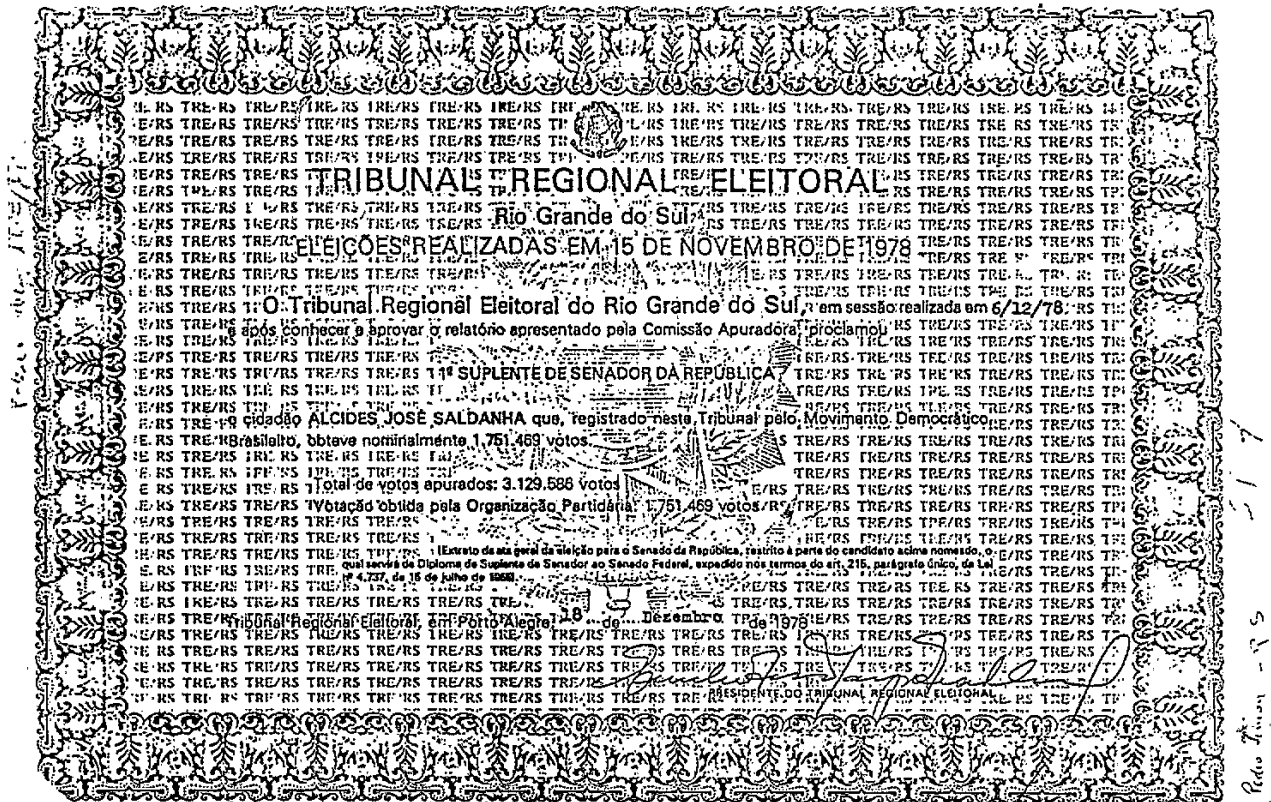
"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS; DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL." (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Nivaldo Rodrigues Machado.

do Rodrigues Machado que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encontra-se na Casa o Sr. Alcides José Saldanha, suplente convocado da representação do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do afastamento do titular, Senador Pedro Simon. S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa



O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Octávio Cardoso, Fábio Lucena e Marcondes Gadelha para introduzir S. Ex^a em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada dá entrada em plenário o Sr. Alcides José Saldanha, apresentando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS; DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL." (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Alcides José Saldanha.

des José Saldanha que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encontra-se na Casa o Sr. João Américo de Souza, suplente convocado da representação do Estado do Maranhão, em virtude do afastamento do titular, Senador José Sarney.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa



O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Nelson Carneiro, Marcondes Gadelha e Jorge Kalume para introduzir S. Ex^a em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada dá entrada em plenário o Sr. João Américo de Souza, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Declaro exposto, como Senador da República, o nobre Sr. João Américo de Souza que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado de Pernambuco, em substituição ao Senhor Senador Marco Maciel, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Frente Liberal. Atenciosas saudações, — **Nivaldo Rodrigues Machado.** Nome Parlamentar: Nivaldo Machado.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Rio Grande do Sul em substituição ao Senhor Senador Pedro Simon adotarei o nome parlamentar abaixo con-

signado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações, — **Alcides José Saldanha.**

Nome Parlamentar: Alcides Saldanha.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Maranhão, em substituição ao Senhor Senador José Sarney, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Frente Liberal.

Atenciosas saudações, — **Américo de Souza.**

Nome Parlamentar: Américo de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As comunicações lidas vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Somente agora, com o meu retorno às lides parlamentares, soube do falecimento de uma das eminentes figuras nas letras e no mundo científico brasileiro, o amazonense Roberval Pompílio Nogueira Cardoso, ocorrido no Rio de Janeiro na madrugada de 26 de fevereiro, aos 84 anos de idade.

Formado em agronomia, cedo foi para o Acre, radicando-se na capital, na década de trinta.

Aí, com a sua formação de verdadeiro apóstolo da ciência, ajudou o desenvolvimento acreano em todos os setores, quando, pela falta de conforto e salubridade, o viver naquelas terras representava perigos e dificuldades de toda a ordem.

Mas, acima de seus interesses, estava o seu ideal de bem servir a seus semelhantes.

Em virtude de admirável desempenho, seu nome ficou gravado para sempre, pois a morte para ele foi uma consagração. Nós, acreanos, que aprendemos a admirá-lo também através de sua obra, o temos perenizado em nosso reconhecimento.

Deixou viúva dona Jessy Gadelha Cardoso, a quem apresentamos as sentidas condolências nossas e do povo acreano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Paralelamente às minhas palavras de saudades e de homenagem especial à memória desse notável brasileiro, lerei o registro do diário acreano "O Rio Branco", de 27 do mês passado, que traça a minibiografia desse amazonida, para que o Congresso Nacional e o Brasil tomem conhecimento.

Ei-lo:

O professor Roberval Pompílio Nogueira Cardoso nasceu em Manaus, Amazonas, no dia 11 de maio de 1901. Morreu aos 84 anos. Uma vida inteira dedicada à Amazônia e ao Brasil, particularmente ao Acre — pedaço pátrio que jamais esqueceu. Roberval Cardoso guardava com orgulho a descendência índia. Seus pais foram o seringalista José Avelino Meneses Cardoso e a professora Mirandolina Nogueira Cardoso.

Sua existência sempre foi de estudos, trabalho, dedicação. De 1910 a 1917, trabalhou como ajudante herborizador do célebre botânico Adolpho Duck, em Manaus. Formou-se em 1919, engenheiro-agrônomo pela então Escola Agronômica de Manaus, da Universidade do Amazonas. Em 1921, era diretor de cena da Empresa, "Amazônia Cine-Filmes", percorrendo o rio Amazonas, de sua foz ao Huallaga, quando conheceu grandes faixas orientais do Peru, Equador, Colômbia e sul da Venezuela e Guiana Francesa. Participou nessa mesma época da redescoberta do Forte do Príncipe da Beira, no rio Guaporé.

PROFESSOR PIONEIRO DE DESENHO NO COLÉGIO ACREANO

O ilustre amazonida, em 1922, era auxiliar técnico do Fomento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, a cujo serviço percorreu extensas áreas potomográficas do Amazonas e Pará e do norte de Mato Grosso. O ano de 1926 encontra-o como auxiliar agrônomo do Aprendizado Agrícola do Acre, em Rio Branco, onde dedicou-se durante anos seguidos a experiências de cultivo e de aclimação de novas espécies hortícolas e pomícolas da amoreira e criação do bicho-da-seda, do trigo adelai e juta. Iniciou e estimulou o escotismo, os desportos e do teatro na região acreana.

Foi co-fundador, em 1936, do ensino secundário no Acre, e primeiro professor de Desenho, de Educação Física e de Ciências Físicas e Naturais do Ginásio Acreano.

Fundou, com outros intelectuais, em 1937, a Academia Acreana de Letras, e representou nesse ano o Acre no Congresso Agrônomo, em Piracicaba, São Paulo.

Durante dezoito anos (de 1944 a 1962), o Professor Roberval Cardoso foi engenheiro-agrônomo da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, no Rio de Janeiro, ocupando as chefias da Seção de Estudos e Pesquisas, de Administração Escolar, de Fiscalização do Ensino Agrícola e Veterinário. Como técnico de Educação Rural, em 1946, participou de cursos de aperfeiçoamento, especialização e extensão, na Universidade Rural do Ministério da Agricultura, aprovado, entre catorze cursistas, com o primeiro lugar.

De 1935 a 1940, no Acre, Roberval Cardoso pertenceu ao Conselho Florestal, representou o Ministério da Agricultura junto à Delegacia do Trabalho Marítimo, foi membro do Diretório Regional de Geografia e do Conselho Técnico de Educação.

Aposentou-se em 1974. Colaborou intensamente em revistas, jornais, escolas agrícolas, departamentos estaduais sobre pedagogia do ensino agrícola, problemas brasileiros, coleção iconográfica de arte.

Trabalhou na preparação de obras sobre "Fatos Amazônicos" (crônicas), "Topografia para o homem rural" (técnica simplificada), "Educação visual no meio rural" (pedagogia). Proferiu palestras sobre assuntos da Amazônia, em várias faculdades e escolas do Rio, Minas Gerais e São Paulo.

Escritor, várias obras de sua lavra foram publicadas, destacando-se "Centros Sociais Rurais" (1948), publicada pelo Ministério da Agricultura; "Museu Escola Agrícola" (1948), idem; "Grêmios para o Meio Rural", idem, com edições em 1952 e 1958; "Museu Rural", de 1960, editada pelo Ministério da Agricultura, foi preparada especialmente para as comemorações do centenário do Ministério da Agricultura. É autor ainda de "Falência do Determinismo Climático na Amazônia" (1946). Mimeografados existem, "Administração e Organização Escolar do Ensino Agrícola" (1947), "Custo dum quilo de borracha no Acre" (1944).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outra morte enlutou os acreanos. Trata-se da veneranda Senhora Maria Gurgel de Mesquita, nascida no Rio Grande do Norte no ano de 1890 e falecida em 7 de janeiro deste ano, quando completava 94 anos de idade.

Dona Maria, ainda na sua mocidade, logo após o seu casamento com José Henrique de Mesquita, deixou o torrão natal em companhia do marido e seguiu para o Acre, no princípio do século, radicando-se em Feijó.

Não obstante as vicissitudes enfrentadas, fruto do meio ainda insalubre da época, o casal, com a coragem que caracteriza a gente nordestina, enfrentou os problemas com estoicismo e venceu. Ali nasceram-lhe os filhos Geraldo, Maria e Raimunda.

O primeiro — Geraldo Gurgel de Mesquita — fez parte desta Casa na década de 70, e no Estado de seu nascimento exerceu os mais variados cargos.

Dona Maria, além de ter atuado na região gumífera, posteriormente, com a morte prematura do seu esposo dedicado, foi funcionária pública, a partir de 1945, na administração do saudoso José Guimard dos Santos.

O fato notável também de ter sido uma das desbravadoras da "Terra Imatura" é a principal razão deste meu registro, fruto do nosso reconhecimento.

A seu respeito podemos dizer como o pensador: "Os teus atos, não os teus conhecimentos, determinam o teu valor".

A respeitável senhora soube viver cercada da admiração e da estima de quantos a conheceram, e partiu com a consciência tranqüila pelo bem que espargiu no meio em que viveu.

Deixou numerosa família de 44 pessoas entre filhos, netos, bisnetos e tataranetos.

A seus familiares as nossas condolências.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos, como Líder do PMDB.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Finalmente, iniciamos, hoje, a nível de Senado Federal, a "Nova República", aspiração política do povo brasileiro e de todos os setores responsáveis que se envolveram na memorável luta e mobilização que resultou na eleição do Presidente Tancredo Neves, que, não podendo ser empossado por motivos que a Nação conhece, deu oportunidade de se comprovar a maturidade política do Brasil, com a posse do Vice-Presidente José Sarney. Este, empossado, cercado de seus ministros de Estado e auxiliares diretos, começa a demonstrar que, efetivamente, teremos o predomínio do político sobre o técnico, do verdadeiro representante do povo sobre os que decidem

em gabinetes fechados, alheios às aspirações e reivindicações maiores dos brasileiros que tudo suportaram nesses últimos 21 anos e que pagaram o mais alto preço de nossa história por governos que nada tiveram de compromisso com a Nação, com a nossa gente, e especialmente com a nossa classe política, que foi cassada, perseguida, injustiçada, amaldiçoada, desprezada. Mas, um grupo de bravos jamais permitiu que sucumbíssemos, mesmo nos momentos mais obscuros da massacrante, irascível e dura ditadura que já tivemos aqui.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é chegada a hora de dizermos, alto e bom som, que nós, parlamentares brasileiros, queremos participar, ativamente, da formação desta nossa esperada e esperançosa Nova República. Queremos sugerir, queremos discutir, participar, criticar, sermos ouvidos, sermos parte, enfim. A interdependência dos poderes — preceito constitucional que os últimos 21 anos buscaram esquecer, com o agigantamento do Poder Executivo e a centralização do poder — é princípio constitucional entre nós, e necessita ser estimulado e aprimorado. Então, a República não é só um governo novo no Poder Executivo, não é só ministros e dirigentes de órgãos federais recém-escolhidos e empossados.

A Nova República é um Poder Legislativo forte e autônomo, consciente dos seus deveres e das suas obrigações. É um Poder Judiciário independente, fortalecido, sem pressões, integrado aos outros dois poderes na luta pela verdadeira busca da justiça, da paz e dos princípios democráticos entre nós, em nossa Pátria.

Para mim, tenho que a Nova República, a nível de Senado Federal, nasceu com a eleição do Senador José Fragelli para presidir esta Casa. Sua firmeza, sua tranqüilidade e honradez foram pontos marcantes nos atribulados momentos vividos na madrugada do dia 15.

Está na hora, agora, de nos lembrarmos, de insistirmos na divulgação massiva e maciça do texto do parágrafo 1º do art. 1º de nossa Constituição, levando-o a todo o País, a todo o povo, a todas as escolas, inscrevendo-o em todos os muros, paredes, quadros, avisos, inundando este País com a expressão magna da base democrática:

"TODO PODER EMANA DO POVO E EM SEU NOME É EXERCIDO".

Então, Srs. Senadores da Nova República, se o poder que todos exercemos, e que exerce o Poder Executivo, e a Justiça que distribui o Poder Judiciário é efetivado em nome deste povo brasileiro, os 120 milhões de pessoas, de gente, é claro, é indiscutível, é inquestionável que todos devemos contas ao povo.

A cada quatro anos, ou a cada oito anos, no caso dos Membros desta Casa, os parlamentares brasileiros submetem-se ao julgamento popular das urnas, quando se exige de cada um de nós atitudes tomadas, omissões registradas, pronunciamentos em defesa do povo e das nossas instituições, críticas, mas também elogios ou enaltecimentos à nossa atividade parlamentar.

Ora, se, efetivamente, queremos participar do novo País que nasce hoje, da alvorada democrática da Nova República, se queremos consolidar a democracia que estamos buscando implantar, se acreditamos e vamos exigir o cumprimento do preceito constitucional que fixa a interdependência dos Poderes da República, se temos consciência de que o povo é o nosso objetivo maior e que a ele temos que prestar conta de tudo que fizemos ou deixamos de fazer, se, realmente, a Nova República será não um novo governo, mas um país em que a Nação e Estado caminham juntos, identificados, voltado para as grandes aspirações nacionais, queremos declarar que:

— vamos defender o Congresso Nacional e, particularmente, o Senado Federal como um dos três Poderes da República;

— vamos agir, aqui, como autênticos representantes do povo brasileiro, exigindo independência, respeito pelo mandato popular, autonomia para decisão e independência para a atuação parlamentar;

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Com muita honra, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Ouço V. Exª com muita atenção, até porque sou um profundo admirador do talento, da capacidade, da inteligência, da habilidade política que tem V. Exª haja visto que como articulador político V. Exª deu provas incontestes nesta Casa, de poder virar um resultado em 24 horas. Tenho, então respeito profundo pela sua maneira de articular politicamente.

O SR. ALFREDO CAMPOS — É bondade de V. Exª, mas não é verdade.

O Sr. Carlos Alberto — Faça justiça, só. E quando V. Exª fala, hoje à tarde, tenho a convicção de que V. Exª nos dá o perfil de como será traçado, neste Congresso, ou neste Senado, neste plenário, a política do Governo Federal. Embora discorde de algumas colocações de V. Exª, gostaria de fazer as seguintes observações: V. Exª fala do arbítrio, da ditadura que imperou neste País e eu comungo, em parte, acho que nós tivemos um período arbitrário, ditatorial; acho que tivemos a repressão, tivemos uma ditadura muito forte em dado período do Movimento de 64. Mas, temos que fazer justiça aquele que deu todas as condições para que Tancredo Neves pudesse ser o Presidente da República eleito. Dizer-se que vamos implantar a democracia no país é fazer uma injustiça a João Figueiredo, que deu toda a tranqüilidade, todas as condições para que pudessemos caminhar seguramente, para que as decisões fossem respeitadas. Veja V. Exª que quinta-feira, à noite, eu telefonava para o Presidente Figueiredo acerca da situação no País, quando o Presidente eleito, Tancredo Neves, era hospitalizado e eu via o Vice-Presidente José Sarney sair às pressas do bloco onde residimos, telefonava eu para o Presidente afirmando saber qual a posição de S. Exª e a resposta do Presidente João Baptista Figueiredo foi aquela que eu esperava: "Carlos Alberto, a Constituição será respeitada. Nós vivemos em uma democracia, pois eu jurei fazer deste país uma nação democrática, no dia que assumi a Presidência da República." Então vamos fazer justiça àquele que foi o condutor da abertura política; àquele que anistiou os que foram cassados na repressão, aquele que deu abertura plena para que a imprensa tivesse liberdade, àquele que eliminou o decreto 477, que algemava a classe estudantil; àquele que deu todas as condições para que a eleição de Tancredo Neves fosse fruto dessa abertura política e pudessem todos dela participar sem patulhamento ideológico, sem nenhum revanchismo, verdade Tancredo Neves foi eleito com os votos de políticos que foram eleitos pela legenda do Governo, e não houve repressão a nenhum deles. Dai fazer um adendo dentro do pronunciamento de V. Exª, para fazer justiça ao ex-presidente João Figueiredo. E dizer, também, daqueles que participaram do arbítrio, que não foi o meu caso; daqueles que enfrentaram a ditadura, mas não enfrentaram a ditadura para combatê-la e, sim, participando dela, e estão hoje usufruindo do novo Poder, da Nova República V. Exª sabe disto, que muitos dos que participaram do poder de força, do poder que algemava, do poder baniu, do poder que deportava, do poder que muitos dos que baniram, cassaram e fizeram tantas coisas com tantos brasileiros, vão usufruir da Nova República, nobre Senador.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Quero agradecer o aparte de V. Exª que, para mim, foi honroso e importante, e dizer que concordo em parte com V. Exª Mas, eu

gostaria inclusive de inseri-lo no bojo deste meu modesto pronunciamento. Gostaria também de lembrar a V. Ex^a que nós não queremos, jamais, fazer uma caça às bruxas; queremos, sim esquecer o passado e pensar muito na reconstrução deste País, porque o que importa agora — e no bojo do meu modesto discurso V. Ex^a pode notar, nós, em passant só falamos alguma coisa do período discredicionado que tanto enludou este País — o que nos importa é daqui para frente, o que nos importa neste instante — e é o ideal da Nova República — é pensar como tirar este Brasil do atraso social e econômico a que chegou e pensar nos dias futuros, que estão por vir.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Esta Liderança vai dar a primeira prova da pregação que V. Ex^a está fazendo neste momento de paz, de concórdia; e queremos, nesta oportunidade, deplorar o estado de saúde do Sr. Presidente Tancredo Neves. Gostaríamos que V. Ex^a fosse portador dos nossos votos de pronto restabelecimento para que assuma as rédeas do Governo da República. Eram estas as minhas palavras a V. Ex^a, nesta oportunidade.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Senador Jorge Kalume, penhoradamente, agradecemos esses votos e iremos transmiti-los à família que, neste instante, está apreensiva e triste, juntamente com todos os segmentos da sociedade brasileira.

E continuo, Sr. Presidente:

— vamos exigir a mais ampla e irrestrita discussão de todos os temas que forem submetidos a esta Casa, repudiando pressões de grupos, urgências descabidas, interesses menores e decisões de cúpulas;

— queremos debater, livre e abertamente, todos os temas submetidos ao Senado Federal, sem subterfúgios ou meias palavras, criticando construtivamente quando necessário ou assumindo, junto com os poderes Executivo e Judiciário, quando for o caso, os ônus de decisões rigorosas mas que sejam, comprovadamente, do interesse da maioria do povo brasileiro;

— temos certeza de que não somos infalíveis, que também erramos, ou erraremos, mas é também necessário destacar que é mais difícil errarem 69 Senadores e 479 Deputados Federais — ou seja, 548 parlamentares — do que somente um que queira decidir e impor vontade, ou pequenos grupos.

Conscientes de tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos apresentando a esta Casa, e à Nação, este documento, certos de que, juntos, o país inteiro, haveremos de concretizar esta Nova República, para a busca incessante e incansável de melhores dias para o povo brasileiro, para cada um de nós, porque todos somos povo; para nossas famílias, para este Brasil que é nosso e será recuperado por nós. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para uma breve comunicação.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS—PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sirvo-me da faculdade regimental para trazer ao conhecimento da Casa que, no dia 15 passado me afastei da Liderança do PDS no Senado da República. E o fiz com muito pesar, porque fui honrado, nos primeiros dias deste mês, com a recondução por unanimidade da minha Bancada. Mas, razões de ordem pessoal, sobretudo compromissos políticos inadiáveis no meu Estado, impediram-me a esta decisão, depois de quatro anos como Vice-Líder e dois como Líder no Senado, pude não só estreitar os laços de amizade, de compreensão e colaboração, com todos os ilustres colegas do Senado da Re-

pública, como também levar a termo o compromisso espontaneamente assumido de colaborar, na medida de minhas possibilidades, no exercício da Liderança do PDS e do Governo, para complementação da obra da democratização do Brasil encetada e conduzida, com lucidez e determinação, pelo ex-Presidente João Figueiredo.

Servi a esta causa com dedicação e com lealdade, fiel aos meus ideais democráticos e tudo fiz no sentido de consolidar esta diretriz, dando autonomia à Liderança do PDS, colaborando para que o Senado da República pudesse aprovar algumas das leis mais importantes, criando sobretudo, com os meus ilustres colegas da Oposição, através dos seus eminentes líderes, um clima de perfeito entendimento e colaboração que nos permitiu aprovar, no último ano, todos os projetos de peculiar interesse dos Municípios, dos Estados e do Governo Federal: as suas mensagens principais; a indicação de nomes para os tribunais superiores do País, a começar do Supremo Tribunal Federal; a aprovação de nomes indicados para representar o Brasil como embaixadores no exterior; leis da maior importância como a da informática; o estatuto da microempresa; a lei que regulamenta o Art. 45 da Constituição, entre tantas outras, foram aqui aprovadas em ambiente de perfeita compreensão mediante acordo e entendimento entre todos os partidos políticos, de maneira a dotar o País de instrumentos legais que ele reclamava naquela ocasião.

Servi numa fase extremamente delicada e difícil da vida política nacional, agitada pela sucessão presidencial que só se encerrou há 15 de janeiro último. Não obstante todos os percalços, todas as dificuldades, a Bancada do meu Partido pôde cumprir, com altivez, com correção, com dignidade, com dedicação à causa pública o seu dever, em toda a sua extensão, para com o seu partido, para com o Senado e para com o País.

Desejo agradecer aos eminentes colegas o apoio, a colaboração recebida. Já o fiz, em particular, à minha Bancada em reunião que promovemos à tarde do dia 15. Estendo agora esses agradecimentos em especial a V. Ex^a, como Presidente do Senado e ao seu ilustre e eminente antecessor, o Senador Moacyr Dalla, aos meus eminentes colegas de lideranças: do PMDB, Senador Humberto Lucena; do PTB, Senador Nelson Carneiro; e do PDT, Senador Roberto Saturnino.

A todos os colegas, à Mesa do Senado e aos seus dedicados e competentes servidores, a todos os companheiros desta Casa, funcionários públicos, servidores do Senado, à imprensa que acompanhou e deu toda atenção aos nossos trabalhos, numa cobertura cotidiana, a todos consigno o meu mais profundo agradecimento pelo apoio e pela solidariedade recebida. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio que não há na história política do País vigília tão longa, desde as primeiras horas da tarde do dia 14 de março, vigília que se prolonga até hoje, vigília emocional de que participa toda a Nação, por todos os setores de sua atividade, do povo inteiro acompanhando, rezando genuflexo pelo restabelecimento pronto da saúde do eminente Presidente da República, Dr. Tancredo de Almeida Neves.

Neste momento, Sr. Presidente, em que a Nação em preces roga por este restabelecimento, justo será incluir nos Anais alguns episódios que dizem respeito à maturidade política deste País.

Por ordem cronológica, seria de destacar a posição do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães; quando alguma "mosca azul" passou perto com o seu zumbido sedutor, Ulysses Guimarães sustentou, de logo, o império da Constituição. E no gabinete de V. Ex^a, Senador José Fragelli, estiveram reunidos os Líderes Partidários e de pronto assentaram, sem divergência, porque não haveria como deixar de cumprir, rigorosamente, a Constituição, assegurando a posse do Vice-Presidente, o nosso antigo companheiro José Sarney. Essa unanimidade que acima das divergências políticas, das dissensões partidárias, há um interesse generalizado do mundo político, de assegurar dias tranquilos ao País, dando ao povo uma resposta à sua ansia de normalidade e de progresso. Foi, aí, Sr. Presidente, que entre as muitas vezes que, naquela reunião, presidida por V. Ex^a e pelo Deputado Ulysses Guimarães, uma se elevou, e quero destacar, por dever de justiça, exatamente a do Líder que hoje se despede, a do nobre Senador Aloysio Chaves. Sendo Líder da Bancada oposicionista, o PDS, foi S. Ex^a um dos elaboradores, um dos defensores extremos da regularidade constitucional e expôs, com os argumentos de seu cabedal jurídico, as razões que estavam na consciência de todos os homens públicos ali reunidos, a da posse do Vice-Presidente da República até que o Presidente pudesse assumir o cargo. Também é de justiça ressaltar que do dia 14 até hoje, em meio a esta vigília emocional em que o País vive, o Vice-Presidente José Sarney tem mantido atitude exemplar, sem transpor as lindes de sua atividade, com uma compostura e dignidade que honram esta Casa, de onde Sua Excelência saiu para o exercício de tão alta magistratura.

Sr. Presidente, devo fazer, ainda, duas considerações: nesse numeroso Ministério, o maior da República, de 27 titulares, não figura um Ministro, um representante do Estado do Rio de Janeiro no primeiro escalão. Quero fazer justiça ao Presidente Tancredo Neves, não lhe cabe culpa; a culpa cabe aos políticos do Estado do Rio de Janeiro, que não tiveram a capacidade de se reunir em torno de um só nome dentro ou fora de qualquer corrente política, que pudesse representar aquele Estado na constelação ministerial. Foi essa falta de unidade, essa falta de compreensão de que a antiga Capital brasileira devesse participar desse primeiro escalão, que excluiu o glorioso Estado da composição inicial do Governo Tancredo Neves. E não tivemos sequer, não podendo indicar um só nome do Rio de Janeiro, a sensibilidade de outros Estados, de perfilhar alguém integrado em nosso Estado, ali tendo vivido os dias longos de uma tormentosa casação, e que se fez não só um defensor de seus direitos, mas, principalmente, um defensor de todos os direitos humanos neste País, o do ilustre Presidente da Ordem dos Advogados, José Bernardo Cabral, cidadão honorário do Rio de Janeiro, e indicado pela representação amazonense. Neste instante, a Bancada do Rio de Janeiro não teve sequer a inspiração de perfilhar uma candidatura de um ilustre homem público que vive integrado no Rio de Janeiro, e podia ser, portanto, o intérprete dos sentimentos da gente que ali reside.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Nobre Senador Nelson Carneiro, entendo a sua preocupação para com o seu Estado, que é o Rio de Janeiro, e V. Ex^a chega mesmo a fazer alusão à classe política, que não teve competência para conseguir um ministério para aquele Estado tão importante da Federação brasileira. Mas, se não me falha a memória, eu não sei se eu li, se ouvi ou se vi na televisão, em resposta ao Governador Leonel de Moura Brizola,

que governa o Rio de Janeiro, o Presidente eleito Tancredo Neves disse que havia dado dois ministérios para o Rio de Janeiro; me parece que o Rio de Janeiro merece o SNI e o Ministério da Aeronáutica — somente para fazer um adendo ao seu discurso e mostrar a V. Ex^a que o Rio de Janeiro ganhou dois ministérios: o Ministério da Aeronáutica, que é um carioca que está à frente, bem como o SNI. Foi a resposta, salvo melhor juízo, não sei se li, ouvi ou se vi em televisão. Mas me parece também que o SNI hoje é do Rio de Janeiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex^a há de permitir ao Presidente Tancredo Neves o direito de conservar o humor que foi sempre a característica da sua vida pública. Em meio aos entretidos que sempre atravessou, em que sempre se envolveu, Sua Excelência nunca deixou de cultivar o bom humor, e certamente foi assim que Sua Excelência respondeu à acusação que lhe foi feita. Entendo que os Ministros militares não representam a nenhum Estado. Eles são chefes de armas que pertencem à Nação e, por isso mesmo, não irei aqui discutir onde nasceram e onde viveram.

Mas, Sr. Presidente, é do meu dever, e sou um inveterado em fazer restrições; tendo lutado em 1930 pela vitória da Revolução de outubro, logo dela dissenti e vivi os longos anos da ditadura nas agruras da planície política. Em 1964 era dos mais cáusticos críticos do regime que então havia abruptamente se suicidado ao excluir da ordem constitucional o parlamentarismo, única forma em que poderia sobreviver o Governo João Goulart.

Mas, Sr. Presidente, por isso mesmo, no dia da eleição do Presidente Castello Branco, eu me opus a que o Congresso se rendesse à primeira decisão do comando revolucionário, impondo a votação a descoberto. E está nos Anais meu protesto com a declaração de que me recusava a votar por uma decisão que contrariava a Constituição e o Regimento da Casa, hoje, quero fazer um reparo, ou talvez um elogio; o nobre Ministro da Justiça, nosso prezado colega Fernando Lyra, já reuniu duas vezes o Conselho Político, pela manhã e à noite de ontem. Esperava que ali estivessem apenas os Líderes da Maioria, o nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, Líder do Congresso, o nobre Líder Humberto Lucena, Líder do Senado, e o nobre Deputado Pimenta da Veiga, Líder da Câmara. Seria então a presença do mundo político. Mas também ali estiveram os líderes da Frente Liberal, o nobre Senador Carlos Chiarelli e o ilustre Deputado José Lourenço.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campanha.) — Lembro ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

O SR. NELSON CARNEIRO — Vou concluir. Sr. Presidente, dizendo que o Senador Saturnino Braga, infelizmente ausente, e este modesto orador não tiveram disso nenhuma ciência, nem de segunda mão. Certamente somos duas andorinhas no meio dessa multidão; já uma andorinha não faz verão, também duas não farão.

Mas, eu queria lembrar ao ilustre Ministro e Deputado Fernando Lyra que se somos dois Senadores, somam, 31 os Deputados do PDT e 10 os Deputados do PTB, para que ao menos em segunda mão, S. Ex^a, transmita àqueles que apoiaram Tancredo Neves o que decidiu o comando político.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Jorge Kalume — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Estimado Senador Aloysio Chaves, eu me pergunto, por que responder à despedida de V. Ex^a? Também silenciar poderia trazer implicações diante da história deste Senado. O trabalho de V. Ex^a feito nesta Casa, não só em favor da Bancada que representou, mas da Casa no seu todo, já representou um galardão. V. Ex^a soube se conduzir com sabedoria, com prudência. Mesmo nas horas mais difíceis, V. Ex^a soube corresponder aos anseios nossos, seus liderados, como também do inclito Presidente João Figueiredo, que confiou a sua representação à pessoa de V. Ex^a.

Podemos dizer que também, já no final, quando V. Ex^a se despedia, prestou relevantes serviços — e esse depoimento foi dado pelo próprio Presidente da Casa, segundo algumas pessoas ouviram — na hora crucial, na hora mais difícil para a nacionalidade, já na madrugada do dia 15, a opinião jurídica de V. Ex^a teve a acolhida de seus pares.

Esta é a oportunidade de, em nome do PDS, agradecer o grande trabalho que prestou não só ao Partido, como aos políticos e à Nação de um modo geral. E podemos acrescentar estas minhas palavras: a conduta de V. Ex^a está enquadrada no sinal mais seguro da sabedoria que é a constante serenidade, e V. Ex^a soube, com serenidade, com sabedoria, com inteligência invulgar, conduzir-se como Líder da Maioria.

Aproveito o ensejo, também, para congratular-me com o nobre Senador Murilo Badaró, que irá substituir V. Ex^a. Estou certo de que S. Ex^a, com a experiência haurida ao longo dos anos de sua vida política, saberá também, como V. Ex^a, corresponder aos nossos anseios. E quero também saudar, entre nós, o retorno do nosso ex-Ministro César Cals, que prestou magnífico serviço à frente do Ministério das Minas e Energia. O seu retorno, como dizia José Américo: "É como o renascer, ninguém se perde na volta". Felicidades!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nos estados de direito, em plena floração democrática, ou mesmo naqueles que reencontram seu caminho na vocação das liberdades, do direito e das garantias constitucionais — e não seria oúso demasiado afirmar que, até nos estados em que as Casas legislativas resultam do consentimento e do beneplácito do poder autocrático — em qualquer época, em qualquer ano, em qualquer momento, nenhum destaque mereceria a substituição de um Senador pelo seu suplente. Nessas ocasiões, relatar acontecimentos, comentar fatos, analisar personalidades, tudo seria mera tagarelice, daquela mais chocha, quando não desabrida e inoportuna, apenas para confirmar a filosofia do povo de que "sempre há homens que dizem muito mais do que menos do que deviam". Se desprezada a regra da sobriedade, contudo é mister ser raso como os riachos para deles ter a clareza e a limpidez, e não empanar o brilho daquele a quem pretendemos homenagear neste momento, o inclito vice-Presidente José Sarney, hoje no exercício da Presidência da República. Brilho nele tanto maior porque há largos anos entrou na vida pública, como soube ele dizer com muita propriedade, pela única porta de entrada da política: a porta do sacrifício. Essas substituições merecem marcadas pela rotina e pelo despercebido, ainda que a grandeza do substituído ofusque o substituto. A elas lhes bastaria, sem dúvida, o juramento de praxe. Nada mais! Afinal somos todos políticos, em contato permanente com o povo e sob a vigilância dos meios de informação. Conhecem-nos os propósitos, os programas, os ideais, as realizações, os so-

nhos, as frustrações, as esperanças que não morrem jamais.

Que dizer ou fazer, então, neste importantíssimo e honroso instante de nossa vida, quando vimos integrar a Câmara Alta do País? Deveria o substituto falar de si próprio, exibir o elenco, sequer o esboço, do que espera concretizar no breve tempo de sua permanência nesta Casa? Se o fizesse, estaria, sem dúvida, proclamando o ardor de seus propósitos, ratificando, com Petrarca, que "arde bem pouco, quem pode dizer o quanto arde", muitas vezes frustrando-se ao xame do qu' é, para distrair-se com o que será, sempre improvável, duvidoso e aleatório. Ao que substitui, ao que chega, por mais experimentado e sofrido na vida pública, que se lhe faça a justiça, se o merecer, ao término do seu mandato.

Deveria o novo Senador falar do velho congressista — o eminente Senador Sarney — que em muitos anos nesta Casa encantou os seus pares com seu talento, com a inter-penetração do político e do intelectual — ligação entre Roma e Atenas — como o mostrou em escorreita análise o Mestre Afonso Arinos? Do jornalista que, moço ainda, muito moço, fundava jornais? Do tribuna que sempre rivalizou nos comícios populares e nas câtedras mais exigentes, com os melhores do nosso passado? Do acadêmico consciente do papel relevante das agremiações literárias, a elas juntando-se mais para colaborar no fomento à cultura e na descoberta de talentos, que para coroamento dos próprios méritos? Do administrador que deu início a uma nova era em nosso Estado — o Maranhão — criando estilos, formulando métodos, conceitos e princípios antes não concebidos? Do líder que, investindo à frente de fervorosos e aguerridos seguidores, à frente, ontem como hoje, do bravo povo maranhense, derrubou situações inabaláveis? Do poeta terno e sensível de "Canção para Roseana", vigoroso e fiante de "Marimbondos de Fogo"? Do liberal moderado que só entende a política quando "ela se compromete com a democracia e com a justiça social"?

Não! Não deveria. Os grandes desta República já o fizeram. Políticos, jornalistas, escritores, mestres em todos os setores e de todos os matizes. A pobreza da nossa linguagem não usaria suplantar o que sobre Sarney já escreveram Afonso Arinos, Carlos Castello Branco, José Montello, Ferreira Gullar, Lago Burnet, Jorge Amado, Bandeira Tribuzi, para citar só alguns dos grandes nomes deste País.

Falar, então, de sua postura de estadista no exercício da Presidência da República, no impedimento do Presidente Tancredo Neves, também não. Esta página da História do Brasil, de tão importante que é no presente e o será, mais ainda, no futuro, pela visão que se terá dos fatos, através da perspectiva que só o tempo propicia, não pode e não deve subordinar-se a estas poucas palavras de homenagem.

Srs. Senadores, se nada houvera, então, para dizer sobre o estadista de hoje, ou se tudo já não fora dito sobre político e o homem a quem temos a honra de substituir, acreditamos que o historiador do futuro, com sua observação peruciente, não deixará de consagrar aquele momento de inextinguível grandeza, quando o Senador José Sarney renunciou à Presidência do Partido Democrático Social como um dos mais significativos de todos os instantes políticos, causa preponderante para a grande mudança do autoritarismo obscuro para o brilho da democracia.

Ao renunciar, Sarney criou as condições para a organização da Frente Liberal e a formação da Aliança Democrática e, com elas, solidificar a candidatura que o povo já apoiava nos comícios de todo o País. Renúncia que fortaleceu nossas instituições políticas ainda claudicantes e mudou o rumo da História do Brasil, renúncia que foi a semente da vitória. Com ela, José Sarney plantou o fortalecimento do processo eleitoral e da democracia em nossa Pátria.

O Sr. Carlos Chiarelli — Concede-me um aparte, nobre Senador Américo de Souza?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Chiarelli — Ouço com muito prazer e sobretudo com muito interesse a manifestação que V. Ex^a faz nesta tarde na tribuna, a hora e o ponto que reingressa na vida parlamentar. V. Ex^a que já teve uma atuação marcante e, por isso relembrada na memória de todos nós na Câmara dos Deputados, V. Ex^a que já soube com invulgar brilho, com probidade e eficiência representar o Nordeste e o Maranhão, volta hoje em circunstâncias históricas e volta hoje no momento de especial significação para a vida nacional, depois da madrugada de sexta-feira em que este País mostrou realmente a fortaleza das suas instituições, a seriedade da sua classe política, o respeito aos mandamentos legais e constitucionais e onde um homem da valia intelectual e da condição de estadista de Tancredo Neves, vitimado por uma anomalia circunstancial, se viu adequada, transitória e competentemente substituído, como manda a Constituição, pelo ilustre compatriota e conterrâneo de V. Ex^a, o nosso sempre Senador José Sarney. Por isso, em nome da Frente Liberal, o seu partido e o nosso partido, sinto-me muito à vontade de, ao apartá-lo, solidarizar-me com os conceitos que emite e, sobretudo, aproveitar essa sintonia partidária e essa identidade de manifestação para saudar a oportunidade tão expressiva com que V. Ex^a estréia nesta Casa, apesar de um veterano jovem do parlamento, podendo trabalhar sobre um tema tão importante quanto é a figura de José Sarney, hoje Presidente da República e, sobretudo, o homem que, assumindo a Presidência, assegurou a tranqüilidade da transição transitória e guarda adequada e constitucionalmente o lugar para o seu verdadeiro titular, que é Tancredo Neves, com discrição, com probidade, competência, admiração e respeito.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Agradeço ao nobre Senador Carlos Chiarelli, Líder do Partido da Frente Liberal, a sua intervenção no meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deste cenáculo, em que ora nos iniciamos, com reverência e humildade, prestamos ao velho camarada e amigo fraterno as homenagens que ele merece, na pouquidade das nossas forças, mas com a melhor, a mais sincera e a maior admiração, esperando que nosso desempenho nesta Casa possa seguir-lhe os passos, sempre com os olhos voltados para o Maranhão, para o seu povo e para o Brasil.

O Sr. Humberto Lucena — Permite um aparte, nobre colega?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Antes que V. Ex^a deixe a tribuna eu, também, em nome da Bancada do PMDB, desejo levar-lhe as nossas felicitações pela sua posse e dizer da nossa alegria em vê-lo retornar ao Congresso Nacional. Eu que fui seu companheiro durante anos na Câmara dos Deputados posso dar o testemunho ao Senado e à Nação do espírito público com que sempre se houve no exercício dos seus mandatos parlamentares. Meus parabéns.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Senador Humberto Lucena, relembra V. Ex^a momentos dos mais auspiciosos que passamos na Câmara dos Deputados e me saúda ao chegar nesta Casa. Agradeço de coração a homenagem que me presta.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Pois não!

O Sr. Gastão Müller — Desejo saudá-lo no mesmo direcionamento do eminente Líder Senador Humberto Lucena, rememorando que o conheci quando, na campanha do Presidente Costa e Silva, V. Ex^a foi designado como um dos coordenadores da campanha e eu recebi um recado de uma pessoa querida, que tinha uma liderança muito grande neste Senado, o Senador Filinto Müller, para que o recebesse em Cuiabá. Tive o prazer de recebê-lo lá. Jantamos juntos, enfim, dei toda a assistência que V. Ex^a necessitava lá na minha terra natal, Cuiabá. Depois dessa oportunidade, convivemos muitos anos na Câmara Federal. V. Ex^a, então, se afastou diretamente do parlamento e volta agora em função da Presidência de José Sarney na República Federativa do Brasil. De modo que, como velho colega, conhecedor de V. Ex^a e da sua capacidade política, saúdo-o dou os meus votos de boas-vindas ao Senado e ao seu retorno à vida pública parlamentar neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Comunico a V. Ex^a que o seu tempo está preste a se esgotar. Solicitaria que não recebesse mais apartes.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Pois não, Sr. Presidente.

Sr. Senador Gastão Müller, se mais apartes tivéssemos de antigos companheiros nossos, da Câmara dos Deputados, terminaríamos por transformar esta tarde, em tarde de reminiscência. Muito obrigado a V. Ex^a por ter lembrado omentos tão agradáveis da minha vida àquela época.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao Presidente José Sarney, honra e glória do Maranhão, as homenagens do nosso Estado. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Humberto Lucena.

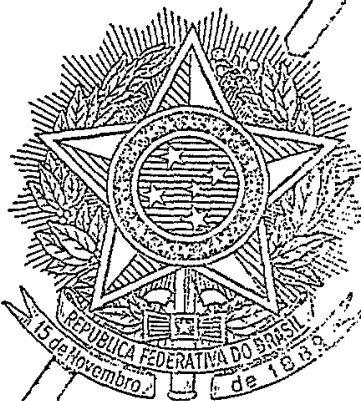
O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Encontra-se na Casa o Sr. Roberto Wypych, suplente convocado da representação do Estado do Paraná, em virtude do afastamento do titular, Senador Affonso Camargo.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



DIPLOMA

Conferido, nos Termos do Código Eleitoral,
ao Senhor
Roberto Wypych

eleito em 1º de setembro de 1978
Suplente de Senador da República

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Jorge Kalume, Álvaro Dias e Carlos Chiarelli, para introduzir S. Ex^a em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da comissão Designada, dá entrada o Sr. Roberto Wypych, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS. DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Roberto Wypych que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1^o Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7^o do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Paraná em substituição ao Senhor Senador Dr. Afonso Alves de Camargo Netto adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — Roberto Wypych.

Nome Parlamentar: Roberto Wypych.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 1985

Altera a redação do art. 10 da Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, que dispõe sobre a aposentadoria dos Juizes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o O art. 10 da Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Juiz temporário, enquanto no exercício do cargo ou aposentado, equipara-se ao Funcionário Público Civil da União, para os efeitos da legislação de Previdência e Assistência Social".

Art. 2^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, teve por objetivo assegurar aposentadoria aos chamados Juizes temporários, isto é, representantes classistas da Justiça do Trabalho em todos os níveis e Magistrados representantes dos advogados na Justiça Eleitoral. Por força do art. 10, o Juiz temporário, enquanto no exercício do cargo, equipara-se ao Funcionário Público Civil da União, para os efeitos da Previdência e Assistência Social.

Verifica-se, desta forma, que a equiparação para efeitos previdenciários, somente alcançou os Juizes temporários, "enquanto no exercício do cargo", deixando in albis toda a complexa situação correspondente à situação de aposentado.

Assim, com o implemento da condição de tempo de serviço público, por idade, por vontade própria, ou por

infortúnio, o Juiz temporário tem direito somente à aposentadoria, com proventos integrais ou proporcionais.

Ora, como a aposentadoria lhe retira a condição de exercente do cargo, perde, portanto, a equiparação de que trata a Lei, ficando, na condição de aposentado, ao desamparo dos benefícios e serviços previdenciários.

Acrescente-se a esse fato a constatação de que o Decreto-Lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, ao tratar da contribuição previdenciária dos aposentados, excluiu dessa obrigação os Juizes temporários da União. Decorre disso que, não estando mais no exercício da magistratura e não contribuindo para a previdência social e, ainda, consoante o art. 10 que ora propomos seja alterado, não mantendo a equiparação depois de aposentado, fica totalmente a descoberto de qualquer assistência previdenciária, fato que não é possível ser tido como justo nem plausível.

Por não se justificar a distinção entre o Juiz temporário da União em exercício e aposentado, torna-se imprescindível a alteração ora proposta, a fim de que o art. 10 da Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, passe a amparar esses magistrados, seja na aposentadoria, seja quando no efetivo exercício da magistratura.

Por todo o exposto, acreditamos ser mais do que justo e lógico que o art. 10 da referida Lei nº 6.903 seja alterado para agasalhar a situação dos Juizes temporários, seja na condição de efetivo exercício, seja na condição de aposentados.

Sala das Sessões, 18 de março de 1985. — Carlos Chiarelli.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.903, DE 30 DE ABRIL DE 1981

Art. 10. O Juiz temporário, enquanto no exercício do cargo, equipara-se ao funcionário público civil da União, para os efeitos da legislação de previdência e assistência social.

(As Comissões de Constituições e Justiça, Serviço Público Civil e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 31, DE 1985

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requerido a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Presidente Tancredo Neves lido pelo Presidente da República, em exercício, perante a primeira reunião do Ministério, publicado, na íntegra, pelo jornal "Correio Brasiliense", edição desta data.

Sala das Sessões, 18 de março de 1985. — Humberto Lucena, Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento que vem de ser lido será submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 32, DE 1985

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que, em data a ser designada pela Presidência, seja realizada Sessão Especial do Senado Federal para homenagear a memória do ex-Senador Gustavo Capanema.

Sala das Sessões, 18 de março de 1985. — Murilo Badaró — Aloysio Chaves — Virgílio Távora — César Cals — Carlos Alberto — Moacyr Dalla.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento que vem de ser lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Américo de Souza — César Cals — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 33, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requerido inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 18 de março de 1985. — Senador Severo Gomes

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aprovado o requerimento.

Passa-se ao

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Nos termos do art. 30, parágrafo único, alínea d, da Constituição Federal, a matéria depende para a sua aprovação do voto favorável da maioria da composição da Casa. A votação deverá se efetuar pelo sistema eletrônico.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quer me parecer que V. Ex^a, salvo melhor interpretação do Regimento, poderia solicitar os votos dos Líderes com respectivo assento na Casa.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Sr. Presidente, a nossa Bancada concorda com a votação tradicional.

O Sr. Gastão Müller (PMDB — MS) — Sr. Presidente, a Bancada do PMDB, concorda, desde que haja acordo das Lideranças, que a votação seja simbólica.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Indago ao Sr. Líder da Frente Liberal se está de acordo.

O Sr. Carlos Chiarelli (PFL — RS) — A nossa posição individual é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a manifestação do nobre Líder do PTB.

O Sr. Nelson Carneiro (PTB — RJ) — Sr. Presidente, a nossa Bancada é pela forma simbólica ou pelo voto secreto. De modo que a questão está aberta dentro do Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tendo havido acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário, simbolicamente.

Em votação o requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. José Ignácio — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento de V. Ex^a é regimental, e será procedida a verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço aos Srs. Senadores que, por favor, ocupem seus lugares.

A Mesa comunica aos Srs. Senadores suplentes que tomaram posse hoje que deverão votar no lugar dos Srs. Senadores titulares. Os nomes dos Senadores titulares já foram retirados da placa, mas não aparecerão ainda os nomes dos Srs. Senadores suplentes, agora empossados, o que será feito oportunamente.

Uma vez que os Srs. Líderes já se manifestaram favoráveis à proposição, os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Roberto Wypych — Murilo Badaró — Alcides Saldanha — Alexandre Costa — Aloysio Chaves — Álvaro Dias — Carlos Alberto — Carlos Chiarelli — Claudionor Roriz — Fernando Cardoso — Galvão Modesto — Gastão Müller — Henrique Santillo — Itamar Franco — João Lobo — Jutahy Magalhães — Luiz Cavalcante — Marcondes Gadelha — Mauro Borges — Octávio Cardoso — Odacir Soares — Severo Gomes.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

João Calmon — José Ignácio Ferreira — Virgílio Távora.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva — Alfredo Campos — César Cals.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa)

Votaram SIM 22 Senadores e NÃO 03

Houve 3 abstenções.

Total de votos: 28

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É evidente a falta de quorum.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para chamada dos Srs. Senadores a Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares para procedermos à nova verificação da votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Roberto Wypych — Nivaldo Machado — Murilo Badaró — Alcides Saldanha — Alexandre Costa — Aloysio Chaves — Álvaro Dias — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Fernando Cardoso — Galvão Modesto — Hel-

vidio Nunes — Henrique Santillo — Itamar Franco — João Lobo — Jutahy Magalhães — Luiz Cavalcante — Marcondes Gadelha — Mauro Borges — Octávio Cardoso — Odacir Soares — Severo Gomes.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

José Ignácio Ferreira.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Gastão Müller — Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vou proceder à apuração.

Votaram SIM 22.

Votou NÃO 1

Houve 2 abstenções.

Persiste a falta de quorum.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra, V. Ex^a, para uma declaração de voto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, declaro que votei a favor da solicitação do Senador Severo Gomes porque acredito que todas as denúncias deveriam ser apuradas, principalmente quando essas denúncias são feitas por um Senador da República que tem responsabilidade nas suas afirmações.

Sou daqueles que acreditam, Sr. Presidente, que ao denunciante cabe o ônus da prova. Mas numa situação em que o denunciado é um homem público, nós temos que dar todas as condições para serem apuradas as denúncias. Agora, sou daqueles, também, que defendem a tese de que nós deveríamos ter em nossas leis algo que permitisse que aqueles que denunciavam infundadamente também fossem responsabilizados quando essa denúncia é considerada inexistente.

Mas, como já disse, aqui, o Senador Severo Gomes apresentou fatos que, se verídicos, se apurados como realmente corretas as suas informações, teremos que responsabilizar a administração de uma das empresas públicas.

Eu lamento, Sr. Presidente, lamento que nesta hora, a antiga Oposição, hoje maioria, dê uma demonstração de que não quer apurar os fatos que são, exatamente, os companheiros do Sr. Senador Severo Gomes, que se retiraram para não dar número. Veja V. Ex^a como mudam as situações: aqueles que até ontem defendiam a necessidade de apurarmos todos os fatos, e falo aqui com autoridade de quem sempre exigiu apurações, infelizmente, são aqueles mesmos que, hoje, se retiram, para não dar número para apurar essas denúncias feitas por um colega de Partido. Por isso, Sr. Presidente, lamento que a Maioria de hoje não queira mais apurar os fatos.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, para uma declaração de voto.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Como fui um daqueles que respeitosamente se insurgiram contra a pretensão que se alinha no requerimento do nobre Senador Severo Gomes, vejo-me na necessidade de usar da palavra agora.

Inicialmente, Sr. Presidente, eu rememoro minhas palavras quando da primeira oportunidade em que essa matéria foi submetida ao Plenário. Disse e trespido que a pretensão que tenho e, por certo, os Srs. Senadores que aqui não compareceram para dar número para a aprovação do presente requerimento também têm, é a de que os fatos cogitados nesse requerimento sejam apurados à

saciedade. A pretensão, entretanto, que me animou — e, certamente, aos demais que procederam também como eu, no sentido de não ver aprovado esse requerimento — é a de permitir que S. Ex^a, o atual Presidente da Vale do Rio Doce que é homem do atual Governo, venha, como deseja, a esta Casa, pois é homem do atual Governo — repito — perante a Comissão competente e ofereça os esclarecimentos que forem solicitados. Seja sebatinado o suficiente para que a Casa se julgue satisfeita ou não com os seus esclarecimentos.

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Não é possível conceder apartes, Senador, Eu até que gostaria muito de recebê-lo.

Mas para que a Casa se veja satisfeita ou não com os esclarecimentos que S. Ex^a prestar. O que pretendemos é ver o assunto suficientemente esclarecido perante o Senador da República.

Outro aspecto que deve ser enfocado aqui é o de que há muita diferença entre a denúncia que se faz nos autos de uma ação criminal e a referência feita no atual requerimento em que se pede a aprovação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Aqui não se faz denúncia que se pretenda provar ou que obrigue o denunciante a fazer prova. Aqui não há exatamente denunciante, aqui há um requerente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que objetiva ver esclarecidos os fatos perante o Congresso Nacional, perante o Senado da República. Portanto, não há denúncia e não há sequer ônus para o denunciante. E também não há porque se pretender punir o denunciante, se suas denúncias forem carentes de fundamento, porque não há nenhuma imputação contida em peça inaugural, a exemplo do que ocorre nos autos de um inquérito, ou nos autos de um processo criminal que se inaugura com a denúncia. O que se cogita aqui é de se buscar esclarecimentos. E, por essa razão, me parece necessário que se faça aqui a acústica necessária às informações que ele próprio, o Sr. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, deseja prestar ao Congresso Nacional e ao Senado Federal.

Venha S. Ex^a aqui, convidado pelo Senado da República, para a comissão competente, preste os esclarecimentos e afim, Sr. Presidente, após esses esclarecimentos prestados, se remanescer em qualquer Senador desta Casa a mínima réstia de dúvida,erei o primeiro a votar favoravelmente à aprovação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O que não posso é ver, ao longo de meses, uma empresa do porte da Companhia Vale do Rio Doce ter o seu conceito internacionalmente abalado ou arrepjado no curso de investigações que podem resultar em nada e que podem perfeitamente ser abortadas pelo simples fato do comparecimento do Sr. Presidente perante esta Casa, satisfazendo à saciedade cada um dos Srs. Senadores.

Eram esses os esclarecimentos que desejava prestar, Sr. Presidente, em homenagem sobretudo a esse homem que respeito, que admiro e por quem, hoje tenho um companheirismo estreitado. Sempre achei que a etimologia do termo companheiro, lá no passado, perdido na poeira dos tempos, companheiro era aquele que dividia o pão. Com o passar do tempo, a palavra companheiro deixou de ser significativa só daquele que dividia o pão, mas daquele que passou a dividir com aqueles que andam junto a ele, mais do que o pão: as suas emoções de alegrias e tristezas, as preocupações idênticas. Isso une, a mim, o Senador Severo Gomes, o Senhor e demais Senadores, inclusive independente de siglas partidárias. Nós somos companheiros decidimos o bem comum, partilhamos das mesmas emoções e temos os mesmos objetivos. Não vejo por que, Sr. Presidente no início de um Governo da Nova República nós lançarmos sobre uma companhia do porte da Vale do Rio Doce as suspeições que, certamente, de forma objetiva, recairão sobre ela. Podemos perfeitamente abortar tudo isso ouvindo aqui o Sr.

Presidente que é um brasileiro que, até prova em contrário, merece de nós todas as reverências e todas as homenagens, para mim até hoje o Sr. Presidente da Vale do Rio Doce que serviu ao Governo anterior é um grande brasileiro, é um patriota. Se amanhã, entretanto, isso não remanescer provado na minha consciência eu serei o primeiro a admitir esse fato em contrário, publicamente.

Quero agradecer aos Srs. Senadores, sobretudo pedir até ao eminente Senador Severo Gomes, que eu respeito profundamente como colega e já a essa altura até formando laços de admiração muito fortes, que ele compreenda a postura que eu tenho que é de independência absoluta arrostando as consequências, quaisquer que sejam, das distorções do comportamento que eu tenho. Era o que eu tinha a dizer, muito obrigado.

O Sr. Severo Gomes — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB—SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, quero lembrar que fiz um discurso, nesta Casa, em dezembro do ano passado, quando tomei conhecimento de alguns documentos que mostravam que a administração da Vale do Rio Doce procedia determinados atos que, no meu entender, eram lesivos ao interesse do patrimônio nacional.

Não foi anteontem; já há alguns meses venho colocando essa questão.

O requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito foi assinado por mim e por mais 36 Senadores. E as questões estão muito claras neste requerimento. Primeiro, o risco de perda de controle acionário por parte do Tesouro, com relação à Vale do Rio Doce.

Surgiram depois mil explicações, para dizer que o risco era pequeno, que não tinha ocorrido. Mas quais são os documentos? Um aviso do Ministro Galvêas ao Ministro Delfim, para que determine à SEST que impeça a continuidade do lançamento das debêntures conversíveis. Então, foram lançadas só o equivalente a 180 milhões de dólares, quando o que tinha sido aprovado eram 250 milhões de dólares. Quer dizer, se aquele projeto da Vale do Rio Doce de lançar a 250 milhões de dólares tivesse curso, se não tivesse sido paralisado pela ação do Ministro Galvêas e Ministro Delfim, teríamos, realmente, a perda do controle acionário.

Pode-se argüir de que o Governo sempre teria capacidade de recuperar, mas recuperar como? Não pelo valor da ação de Bolsa, mas pelo patrimônio da empresa, como é, na prática, e já nas decisões dos tribunais, como foi o caso da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, em São Paulo, em que as últimas decisões colocam hoje o patrimônio do Estado em risco, porque as ações têm que ser avaliadas pelo seu valor patrimonial. Ora, qual é o valor patrimonial da Vale do Rio Doce? Todas as suas jazidas estão contabilizadas pelo valor zero. A Estrada de Ferro, Vale do Rio Doce, também, pelo valor zero. Então, o grande patrimônio da Vale do Rio Doce não está contabilizado. O que está contabilizado são os investimentos que foram feitos. Então, ela tem um patrimônio líquido equivalente a 4 bilhões de dólares, quando só a jazida de ferro de Carajás, não falo das outras, do manganês, do titânio, do cobre, com 18 bilhões de toneladas, com um teor acima de 66%, se nós atribuirmos um valor de 2 dólares, por tonelada, estaríamos atingindo a 30 e tantos bilhões de dólares.

É muito possível que uma avaliação do patrimônio da Vale do Rio Doce pudesse alcançar uma cifra semelhante à da nossa dívida externa. E, no entanto, uma parcela fundamental desse patrimônio é transferida para mãos privadas, por um valor inferior a que fosse uma fração de uma comissão de venda.

Não conheço, na História desse País, nenhum processo de transferência dos bens públicos para o bolso priva-

do nessa dimensão, como ocorreu com esse processo de lançamento de debêntures.

Então, acho que eu, tanto quanto os Senadores que subscreveram esse requerimento, têm, hoje, sólidas razões para defender, nesta Casa, sua aprovação, nesse momento em que o Legislativo ganha a sua dimensão, consegue abrir os seus braços e tem que tomar consciência de que não se trata de estarmos chamando alguém do Governo, ou fora do Governo, era do Governo anterior, é deste Governo, é uma questão do País que precisa ser discutida nesta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto, para uma declaração de voto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pasmem os céus assistir ao que nós estamos assistindo, nos últimos dias, aqui no Senado Federal. A verdade é que o Senador Severo Gomes, que buscou, através do apoio de diversos Parlamentares, ou seja, diversos Senadores, para que um projeto de resolução fosse apresentado e fosse, então, formada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar algumas irregularidades na Vale do Rio Doce.

Mas, de imediato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o posicionamento é invertido nesta Casa, por alguns Parlamentares, que não aceitam a convocação desta Comissão, porque ela compromete a Vale do Rio Doce. Eu sei porque ela compromete a Vale do Rio Doce. Compromete, porque o cidadão, que é Presidente da Vale do Rio Doce hoje, era o Presidente ontem, e vai continuar na Presidência da Vale do Rio Doce no Governo Tancredo Neves. E aí é criado o obstáculo, para que esse cidadão venha aqui esclarecer. Tenho um profundo respeito pelo Senador José Ignácio Ferreira, que é um homem brilhante, inteligente, muito capaz e que tem representado o povo do Espírito Santo aqui com brilhantismo e com altivez. Mas o Senador esquece que a esta Casa só podem ser convocados Ministros de Estado. A esta Casa, para dar esclarecimentos aos Srs. Senadores, só Ministros de Estado podem ser convocados em plenário. E o que nós estamos pretendendo? É exatamente esclarecer. Nós não queremos acusar ninguém. Não queremos punir ninguém. O que nós queremos é o esclarecimento, como já disse o nosso Senador Severo Gomes. Queremos o esclarecimento. E eu espero, Sr. Presidente, que o PMDB possa aceitar e possa participar desta Nova República mais participativa, participando de maneira decisiva para que nós possamos colocar a verdade para a opinião pública e não querendo esconder, porque é um companheiro do passado, de ontem, ou seja lá do futuro. Acho, inclusive, que nós devemos, já que não se pode aqui aprovar a Comissão Parlamentar de Inquérito, porque parece-me que o PMDB vai continuar criando obstáculos para que se traga aqui os diretores da Vale do Rio Doce, ou vai criar obstáculos para a formação dessa Comissão, só tem uma alternativa. E a única alternativa que vejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já que nós não vamos poder formar essa Comissão Parlamentar de Inquérito, porque o PMDB não vai deixar, então, que se convoque o Sr. Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, para que S. Ex^a possa fazer os devidos esclarecimentos acerca dos problemas...

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu não posso dar o aparte, porque estou em declaração de voto. Eu quero aqui sugerir ...

O Sr. Carlos Chiarelli — Quando é a bem da verdade o Regimento concede.

O SR. CARLOS ALBERTO — Digo a V. Ex^a que não tenho nenhum temor em ouvir o Líder da Frente Liberal em aparte. Agora, digo apenas que é anti-regimental. E se V. Ex^a seguir o Regimento, então vamos aproveitar ...

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, estamos perdendo tempo. O objetivo é resolvermos esse problema, ao invés de ficarmos na retórica.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas, é anti-regimental. V. Ex^a depois terá tempo suficiente para solicitar, através da Presidência, a palavra, e fazer uso dela como um declarante de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que não podem apartear durante a declaração de voto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Aqui fica a sugestão: já que obstáculos serão criados pelo PMDB para se formar essa Comissão, Severo Gomes, meu eminente Senador, vamos nos contentar em convocar o Ministro das Minas e Energia, para que S. Ex^a possa aqui esclarecer os problemas da Companhia Vale do Rio Doce.

O Sr. Carlos Chiarelli — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Como Líder, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu acredito que não há necessidade de tão longas dissertações e tão densos comentários retóricos sobre a matéria, até porque posta em plenário a Bancada do PDS, seguramente, ela traria condições a que o requerimento fosse aprovado, somado a alguns que já se manifestaram favorável à convocação. Agora, já que aqui se lembrou a hipótese, ou se alvitrou a possibilidade de que o problema se elucidasse através da comparência de que tivesse condições de fazê-lo, até com maior amplitude, porque se tem dito que não se trata de matéria que tenha qualquer cunho personalizado e essa tem sido a postura muito clara do Senador Severo Gomes, requerente da CPI, acredito que, independente de uma votação posterior da Comissão Parlamentar de Inquérito, que não vejo por que deixe de ser votado tão pronto se tenha passado primeiro por essa fase de esclarecimento, desde que o Plenário assim o formalize, se deixe de ter aqui o depoimento lúcido, claro do Sr. Ministro das Minas e Energia.

Na condição de Líder da Frente Liberal, e sendo o Dr. Aureliano Chaves integrante de nosso Partido, com o propósito de contribuir para toda a elucidação necessária, estamos em condição de oferecer a presença do Sr. Ministro no dia e na hora que este Plenário entender necessário, para que aqui se possa estabelecer o debate mais aberto, oferecer todos os esclarecimentos que forem necessários, sem que com isso se queira elidir — deixo claro ao Senador Severo Gomes — qualquer outro tipo de medida que se faça necessária, para chegar a avaliar detalhes complementares sobre a matéria, mas ofereço, em nome do Regimento, tão argüido aqui pelo Senador Carlos Alberto, preocupado com a oportunidade do aparte em termos cronológicos e não com a necessidade do aparte para evitar o debate colateral, estamos, então, trazendo aquele que talvez, que possivelmente possa trazer os dados, os esclarecimentos, sem que depois o Plenário, a Casa livremente, respeitadas as prerrogativas do Congresso se manifeste pela conveniência de instaurar a CPI e fazer todas as averiguações necessárias. E ademais disso, aqui tem entre nós o Ministro das Minas e Energia de até anteontem, ilustre Senador César Cals, digno e operoso Ministro que com o seu retorno ao Plenário des-

tu Casa, que tanto nos honra, como honrou a classe política no exercício de uma função administrativa, e creio que tendo o ex-Ministro à mão, à la minuta aqui, como também o atual Ministro se oferecendo independentemente de qualquer convocação, através da liderança do seu Partido, nós temos perfeitas condições, num clima de democracia ampla, a perspectiva da Nova República, de debater tudo quanto nos interessa a respeito do Vale do Rio Doce. E se, malgrado esse debate à saciedade, ainda restar pontos controversos, que permaneçam na pauta, como acho que deva permanecer o requerimento firmado, encabeçado pelo Senador Severo Gomes e assinado por 37 de nós Senadores, para que, então, a matéria venha à pauta. E se não for satisfatório, que se convoque a CPI e vamos dar continuidade ao assunto, preservado e resguardado o Legislativo no seu direito de controlar a ação do Executivo.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares que falará para encaminhamento da votação, uma vez que a palavra já foi usada pela Liderança, pelo nobre Senador Jorge Kallume.

O Sr. César Cals — Sr. Presidente, peço a palavra para manifestação de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^a falará após o nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Verifica-se nesta tarde uma primeira unanimidade entre as Oposições que é a de não trazer a uma CPI o atual Presidente da Vale do Rio Doce, apesar de estar suficientemente provado, pelo eminente Senador Severo Gomes, a ação danosa que o ex-Presidente e o atual Presidente vêm praticando contra o patrimônio daquela empresa, na medida em que emite debêntures; essas debêntures são conversíveis em ações e as ações são transferidas automaticamente para mãos particulares, não só causando um prejuízo irreparável para a empresa como para a própria Nação.

Ficou suficientemente provado, não apenas no requerimento do eminente Senador Severo Gomes quanto na exposição que ele acabou de fazer, de que há um prejuízo material vultoso praticado contra o patrimônio da Vale do Rio Doce.

Apesar disso, a Oposição não deseja que se constitua, que se instaure uma CPI para apurar esse prejuízo, principalmente porque, todos nós sabemos que no final as CPIs em nada resultam, como em nada resultaram todas as CPIs instauradas no Congresso Nacional ao longo da sua existência. Na realidade, a matéria termina sendo fiscalizada apenas pela opinião pública, porque as consequências das CPIs são infrutíferas e na realidade não produzem nada.

Ora Sr. Presidente, Srs. Senadores, se através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não se consegue dar nenhuma consequência material aos seus resultados, imaginemos um simples depoimento a ser prestado em qualquer Comissão do Congresso Nacional pelo atual Presidente da Vale do Rio Doce. Se uma CPI não resulta em nada, muito menos resultará em alguma coisa um simples depoimento a ser prestado numa Comissão especial do Congresso Nacional.

Então eu queria lamentar, nesta oportunidade, esta coincidência porque tudo se pode fazer aqui, desde que não se traga a uma CPI, para depor, para ser inquirido, onde se estabeleça o contraditório, o Sr. Elieser Batista que aparece como uma figura poderosa da Nova República. Lamento profundamente que o requerimento

que foi apresentado a este Senado Federal pelo eminente Senador Severo Gomes, ao qual foram acrescentadas 36 assinaturas, que esse requerimento não esteja sendo respeitado por aqueles que o subscreveram. E lamento, sobretudo, porque quem está sendo efetivamente prejudicado é o País, que se vê descapitalizar, que vê o seu patrimônio sendo transferido para mãos particulares, e que vê esse fato sendo denunciado por um eminente Senador como é Severo Gomes, e vê a Situação hoje, antiga Oposição, simplesmente abandonar as suas assinaturas e pretender trazer aqui pessoas que, na realidade, para nada serviriam, porque realmente, o acusado, aquele sobre o qual se lançam suspeitas, sobre quem há um clima de suspeição, a Situação não deseja que ele aqui venha.

Lamento que isso esteja acontecendo e desejo dizer ao Senador Severo Gomes que nós, a partir da sua denúncia e a partir da exposição que S. Ex^a fez aqui em Plenário, já pela terceira ou quarta vez, nós não temos nenhuma dúvida de que realmente se pratica um crime contra a Nação, na medida em que se transfere para mãos particulares recursos e patrimônio da União Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao Senador César Cals para uma declaração de voto.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de dizer que me abstive na votação pelo fato de ter sido, no Governo do Presidente João Figueiredo, Ministro das Minas e Energia, ao qual a Companhia Vale do Rio Doce é jurisdicionada.

Entretanto, por definição do Governo, toda ação patrimonial não é do Ministro das Minas e Energia, não é do Ministro setorial, mas sim do Ministro da Fazenda. O Ministro setorial dá a política e a parte técnica; toda a parte patrimonial é do Ministro da Fazenda. Daí por que o telex era do Ministro Ernane Galvêas e nós, de fato, estamos numa posição em que devemos e somos favoráveis que os fatos sejam esclarecidos, não há por que não serem esclarecidos. Mas, eu estou de acordo com o ilustre Senador José Ignácio Ferreira; uma Comissão Parlamentar de Inquérito para uma companhia como a Vale do Rio Doce, que tem uma atividade internacional muito grande, que desenvolve, e que está implantando um projeto como Carajás, que envolve um relacionamento financeiro com o meio internacional muito intenso, o fato de uma Comissão Parlamentar de Inquérito pode vir a prejudicar esse Projeto. Mas, sou favorável que seja esclarecido, não vejo por que não. Mediante um requerimento de informações através do Ministro da Fazenda, ou através do Ministro das Minas e Energia a quem ela é jurisdicionada, a partir desse requerimento de informações que seja então definido ou decidido se cabe, ou não, em último recurso, numa Comissão Parlamentar de Inquérito.

É a prudência de quem vê projetos como aqueles que estão sendo conduzidos pela Companhia Vale do Rio Doce, possam sofrer essa censura internacional só pelo fato de se instalar uma Comissão. Mas, eu sou favorável que o requerimento do Senador Severo Gomes seja esclarecido.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Para uma declaração de voto tem a palavra o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para uma declaração de voto.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não desejo entrar no mérito da questão. Acredito que quando mais de trinta Srs. Senadores, com as responsabilidades de seus cargos, requerem, ainda na Sessão Legislativa passada, a constituição de uma comissão de inquérito, é porque a matéria, pelo menos àquela época, adquiriu certa notoriedade ao ponto de exigir uma providência específica, através do poder de fiscalização que é próprio do Congresso Nacional.

O que desejo fixar, neste instante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que o Senador José Ignácio defendeu uma tese, uma orientação que me parece extremamente perigosa; o Senador Carlos Alberto fez uma referência ligeira à questão, vale a pena enfocá-la com maiores detalhes.

Não se trata, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de saber, neste instante, se é conveniente ou não a constituição dessa comissão de inquérito. Trata-se de saber, isso sim, se o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce pode vir prestar depoimento ou esclarecimento ao Plenário do Senado Federal. O fulcro da questão está aí, as outras saídas não passam de meras medidas escapatórias.

Diz o Regimento que os Ministros de Estado podem comparecer por convocação, ou espontaneamente, ao Plenário do Senado ou da Câmara. Mas, quando trata da convocação ou da permissão para que alguém possa prestar depoimento, ou prestar declarações, no Plenário do Senado, é necessário que o Regimento determine, que o Regimento consinta, porque do contrário qualquer autoridade deste País — e todas as autoridades julgam-se importantes, e acredito que todas o sejam — poderiam pretender vir prestar depoimento ou esclarecimentos no Plenário do Senado Federal.

O Regimento restringe: somente os Ministros de Estado podem vir prestar declarações ou depoimentos neste recinto. Se o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, ou de qualquer outra companhia importante, ou menos importante, ou sem importância nenhuma, desejar trazer quaisquer subsídios ao funcionamento da nossa instituição, poderá fazê-lo procurando espontaneamente um membro de uma Comissão Permanente da Casa ou, então, convocado por esta Comissão para a ela comparecer.

Este é que é o caminho, e nós, Sr. Presidente, na Nova República, sobretudo na Nova República, devemos cumprir a lei e o Regimento desta Casa. Não é possível que um dos primeiros atos do Senado Federal na Nova República seja revogar o Regimento.

Aqui, estaremos não como fiscais, mas como colaborador desta Casa, para, sempre que necessário e sempre que possível, lembrar que, acima das nossas conveniências, das nossas paixões, acima do próprio Governo, está a lei, e, no que diz respeito ao Congresso Nacional, acima de todos nós está a lei comum, o Regimento Interno, que precisa e deve ser cumprido como garantia para o funcionamento desta Casa e como garantia para todos nós, Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para uma declaração de voto.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, é difícil acreditar que perdure ainda, no Senado da República, uma dificuldade para se criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito; esse temor já deveria ter sido afastado do Legislativo brasileiro.

Recordo-me aqui, Sr. Presidente, do caso da Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou o Acordo Brasil-Alemanha no seu campo nuclear. Veja, Sr. Presidente, que, na época, criou-se uma celeuma muito grande, parecida com esta que se pretende com relação à Vale do Rio Doce. A primeira coisa que se pode observar na

criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, foi, exatamente, que ela possibilitou rasgar o véu de mistério que cercava aquele acordo, e o Congresso Nacional, particularmente o Senado da República, veio perceber, à medida que a Comissão avançava, que nós havíamos apenas assinado uma letra de um acordo, e o Congresso Nacional, e particularmente, repito, o Senado da República, não sabia o que se escondia atrás do Acordo Brasil-Alemanha, mas, graças a essa CPI, hoje, o Congresso Nacional tem uma documentação que permitiu e permite aos Srs. Congressistas uma análise profunda do que foi e do que é, ainda, o acordo e o programa Brasil-Alemanha no campo nuclear.

Vejam, Srs. Senadores, que o Senador Severo Gomes vai além do exame de missão de debêntures conversíveis em ação. O que S. Ex^a pretende é muito maior, quando ele diz no seu art. 1º o seguinte:

“É criado, nos termos do art. 170, letra b do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a analisar a gestão...”

Não apenas a conversão de ações, não apenas a conversão de debêntures em ações, mas a gestão da Companhia Vale do Rio Doce, a partir de 1979. O campo, então, que se pretende analisar é válido para uma comissão parlamentar de inquérito. E, exatamente ontem, o que se ouvia na fala presidencial? O Governo criou seis comissões, ou pretende criar seis comissões, e entre elas, qual? Uma comissão que vai examinar os chamados escândalos financeiros. O que impediria o Congresso e, particularmente o Senado da República, de examinar, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, a Companhia Vale do Rio Doce? Aqui ninguém está acusando o Presidente da companhia, ninguém está levantando problemas.

O ex-Ministro César Cals, que hoje volta ao convívio da nossa Casa, lembrou aspectos que poderiam atingir a Companhia Vale do Rio Doce.

Ora, nós precisamos perder esse medo do nosso País! Ainda recentemente, um Secretário do Trabalho do Governo americano foi obrigado a pedir demissão. Por quê? Porque em determinados anos ele participou de operações que a Justiça considerou fraudulentas, no campo imobiliário.

Há poucos dias foram os diretores do Banco Continental Illinois que saíram algemados, Sr. Presidente. E o governo americano socorreu esse banco; e esses diretores saíram algemados e o fato não atingiu o aspecto financeiro do governo americano, mesmo com o socorro do governo americano.

Por que, então, Sr. Presidente, temer? E nós, do PMDB, quando falamos em Nova República, não podemos continuar assistindo aquilo que tanto combatemos, embora seja preciso também fazermos justiça e lembrarmos, quantas e quantas vezes, a Bancada que hoje está defendendo essa comissão parlamentar de inquérito tentava impedir a formação de comissões parlamentares de inquérito. Eu mesmo, Sr. Presidente, tentei no ano passado, sem sucesso, criar uma comissão parlamentar de inquérito para verificar as irregularidades do Conselho Nacional de Petróleo, e até hoje essa comissão não foi possível ser criada. Tentei, inclusive, junto à Liderança do meu partido e junto à Liderança do Governo; e faço justiça, também, ao Senador Aloisio Chaves, que tentou, em determinada época, concordar conosco, quando eu retirei o pedido da formação de uma comissão. Veja só, Sr. Presidente, e não se tratava de uma comissão parlamentar de inquérito, mas sim de uma comissão especial.

Portanto, é preciso ter cuidado. O Senador Helvídio Nunes pode ficar confiante de que não apenas ele, mas nós, também, não permitiremos que até agora o Regimento da Casa possa ser atingido com essas manobras.

Evidentemente, nós respeitamos o Senador José Ignácio Ferreira, mas é claro que todas as Lideranças, hoje,

Sr. Presidente, todas elas, se manifestaram favorável a essa comissão parlamentar de inquérito. Mas o Senador tem o direito, e tem até o dever, se S. Ex^a julgar necessário, de pedir a verificação de quorum, mas nós, que somos agora Governo, temos obrigação, amanhã, de colocarmos os nossos Senadores aqui, já que 37 Senadores da Oposição e do Governo assinaram esse documento, para que essa Comissão seja aprovada.

Ela não se dirige contra ninguém, ao contrário, ela se dirige à defesa dos interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Gastão Müller — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Senador Gastão Müller, o PMDB já usou da palavra pela Liderança. V. Ex^a poderá falar para uma declaração de voto.

O Sr. Gastão Müller — Então, peço a palavra para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero esclarecer aos ilustres Senadores, tanto do PMDB como hoje da Oposição, do PDS, e aos nossos companheiros da Frente Liberal, que não se afobem, porque o PMDB e a Frente Liberal possuem competência necessária para dirimir as dúvidas e as polêmicas que aqui no plenário acontecerem, em função do requerimento e do pedido do Senador Severo Gomes.

O PMDB é totalmente competente para resolver o problema. E quero assinalar que me preocupa muito a afobação de alguns Senadores e o comportamento de S. Ex^{as}, querendo usar já neste momento, com 48 horas, ou 3 dias, que seja, da implantação da Nova República, com o acidente que houve, de percurso, com a doença do eminente Presidente Tancredo Neves, que já se resolve todos os problemas nacionais. O que está se notando, nas entrelinhas e nos apartes, é a ironia de alguns Senadores, pleiteando que nesse pequeno espaço de tempo já se tenha resolvido todos os problemas nacionais e todos os problemas do próprio Senado, em função do novo Governo. De modo que peço calma a todos, porque nós saberemos competentemente dirimir e resolver os problemas que aqui acontecerem. (Muito bem!)

O Sr. Octavio Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octavio Cardoso, para uma declaração de voto.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de dizer, apenas, que a nossa Bancada votou favoravelmente à Constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, para atender aos termos do requerimento do nobre Senador Severo Gomes. Como votou, também, à Constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar as circunstâncias em que se processou a intervenção nos Bancos SULBRASILEIRO E HABIATASUL, no Estado do Rio Grande do Sul, já aprovada e já constituída por este Plenário.

O nobre Senador Itamar Franco se referiu à participação do PDS no Governo do Presidente João Figueiredo, quanto à Constituição das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Devo dizer, a bem da verdade, que o argumento que usávamos então era a limitação das Comissões Parlamentares de Inquérito em andamento. Nós não tínhamos, naquela oportunidade, como não temos agora, a

intenção de obstar a investigação de qualquer órgão ou de qualquer pessoa. O que nós não queríamos era que a proliferação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ao arripio da lei e do Regimento, fossem constituídas nesta Casa. Mas inúmeras vezes a minha Bancada — e o nobre Senador Itamar Franco fez referência a isso — concordou com a constituição de comissões especiais, para investigar fatos que, não fosse o atingimento do número legal de cinco, estariam sendo investigados por uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Devo lembrar, também, ao nobre Líder do PMDB em exercício, o nobre Senador Gastão Müller, que quando o meu Partido se dispõe a aprovar esta Comissão Parlamentar de Inquérito não está ele agindo com acoamento e muito menos com ânimo de vindita contra um Governo que há apenas algumas horas se instala.

A denúncia do nobre Senador Severo Gomes é, já, antiga, e o requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito, como se vê, é de um prócer do PMDB, e o requerimento de urgência é do nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena. Não se trata de uma ação de vindita da minha Bancada contra um Governo que recém se instala, tarata-se de um problema mais antigo ao qual emprestamos a nossa adesão e a nossa solidariedade.

Agora, temos a nosso favor, Sr. presidente e Srs. Senadores, as palavras do Presidente da República, Tancredo Neves, no seu discurso em que diz que “a dignidade e a austeridade são regras essenciais que devem presidir ao exercício da democracia, e que nos conduzirão ao atendimento das reivindicações impostergáveis de um povo que é digno e austero.”

Queremos, Sr. Presidente, sem lançar desde logo pecha em quem quer que seja, queremos desde logo que este Parlamento, retomando as suas prerrogativas, investigue, aqueles fatos que a seu juízo devam ser investigadas, até porque na República que se inaugura se diz e se repete: o Governo será transparente. E assim esperamos que o seja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — (Fazendo soar a campainha.) Persiste a falta de “quorum”. A matéria não obteve número para deliberação.

O Requerimento nº 15, fica com a votação adiada.

Em consequência, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituídas dos Requerimentos nºs 4/85 e 10/85; Projetos de Lei do Senado nºs 22/81, 26/79, 45/79, 2/80, 18/80 e 320/80, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária, bem como o Projeto de Lei do Senado nº 51/80, por depender da votação do Requerimento nº 12/85.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Nesta oportunidade deveria ser submetido à deliberação do Plenário o Requerimento nº 32, de 1985, lido no Expediente.

Em virtude da falta de quorum a matéria fica com a votação adiada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Alcides Saldanha.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eventualmente, na vida dos povos, há momentos em que uma conjunção de circunstâncias, torna de uma evidência gritante a vontade coletiva.

Este momento viveu, a Nação, a partir de 1984. Por uma série de razões, de que as agruras do momento econômico e a saturação de muitos anos de autoritarismo, são elementos fundamentais, nunca com tão cristalina evidência, patenteou-se a vontade indiscutível da esmagadora maioria da Nação. Mudar! Disso só poderia re-

sultar a transformação de estruturas e filosofias, cujo marco inicial se localiza em quinze de março recém passado. A partir dele, uma realidade há de ser desnudada e caminhos marcados. É que já recuperamos o bom senso e o respeito à lei, são provas os episódios da enfermidade do Senhor Presidente da República e as normais soluções adotadas.

Somos, Sr. Presidente, uma Nação em débito com os outros e conosco mesmo. Sobretudo, somos uma geração em débito com o destino! Detentores de imensa área territorial, possuidores de condições de solo e subsolo capazes de proporcionar o maior desenvolvimento, beneficiados com um sistema climático que, salvo áreas limitadas, nos preserva dos extremos, construímos contudo uma sociedade de desníveis inadmissíveis, onde grussa a ignorância, a fome e a doença. Onde vagueiam milhões de menores desamparados e milhões de desempregados. Onde muitos milhões de rurícolas não têm terra e cinqüenta milhões apenas sobrevivem. Onde poucos têm demais e muitos não têm nada.

Dessa realidade somos todos artífices, todos carregamos uma parcela de culpa, mas é fora de dúvida que existe o grande responsável:

Um sistema autoritário que retirou do povo sua soberania e a transferiu ao grupo que empolgou o Estado, interditando uma Nação, nomeando-lhe tutores.

Um sistema autoritário que, a portas fechadas, definiu políticas econômicas que transformaram a população em simples dados contáveis na consecução de metas desligadas da realidade nacional.

Um sistema autoritário que criou uma idéia de desenvolvimento do qual estava excluído o povo e que transformou a Nação, pela ingenuidade de uns e a má fé de outros, em campo de exploração de economias estrangeiras.

Hoje devemos todos, como povo, responder pelos desmandos cometidos. Somos, como coletividade, instados a pagar uma dívida que não representa, em sua grande maioria, uma verdadeira transferência de riquezas para o Brasil, mas transferência de bens obsoletos ou supérfluos e, sobretudo, encargos de dívidas, algumas delas indevidamente atribuídas a nós, como demonstram as ações judiciais, ora intentadas no Rio Grande do Sul, contra o Bank of America na triste história que envolve a Central Sul e o Banco Central.

Entendem alguns que, o quadro que acabamos de referir seja devido simplesmente a uma crescente interferência do Estado na economia. Não é este o nosso entendimento:

Hoje, a função do Estado como propulsor do desenvolvimento, é fundamental. A inevitabilidade do planejamento e melhor organização da sociedade econômica, a necessidade de grandes investimentos, a complexidade das relações sociais, o imperativo de se preservar a sociedade dos interesses insaciáveis de grande capital, leva à necessidade crescente de intervenção do Estado na atividade econômica. Principalmente nos países subdesenvolvidos, onde a envergadura dos problemas e a urgência de seus equacionamentos assumem fantásticas dimensões, a função do Estado passa a ser decisiva para o desencadear do desenvolvimento. Para esta opção se faz necessária uma capacitação financeira que apenas a Nação, como um todo, dispõe. O desafio incontestável com que as nações subdesenvolvidas se deparam é realizar este processo de quase estatização sem abdicar de suas liberdades civis e de seus processos democráticos. Isso só é possível com a ampla participação de todos os segmentos sociais. A predominância de grupos leva o dirigismo da economia em direções que não atendem ao interesse do todo. Ignorar isso conduz aos regimes de exceção e, fatalmente, à derrocada econômica e social que os sepulta.

"A questão pois, Srs. Senadores, não é discutir a conveniência da participação estatal, mas sim afirmar que esta participação deva ser feita pelo Estado, necessariamente

mente democrático, onde os meios de controle, fiscalização e orientação estejam efetivamente nas mãos da Nação." Sem isto a intervenção estatal tende a se realizar no interesse de grupos e gerar todas as consequências que hoje presenciamos entre nós, nesta combalida e triste economia nacional.

A monopolização dos poderes pelos Executivos, por outro lado, poderes que não são responsáveis perante os representantes do povo, aliada à quebra de um já precário federalismo, determinou a concentração dos recursos disponíveis na esfera federal. Da não eficácia dessa concentração falamos claramente, o montante de nosso endividamento, a estagnação de uma produção primária que, a cinco anos não aumenta, e a desmobilização de nosso parque industrial.

A expressão Nova República, se ainda não define uma realidade, sem dúvida exprime um anseio e uma esperança popular.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALCIDES SALDANHA — Pois não, V. Ex^a me honra com seu aparte.

O Sr. Carlos Chiarelli — Ilustre Senador Alcides Saldanha, com um sentimento muito peculiar de emoção, dou este aparte no sentido de que, de longa data o concheio do extremo meridional do Rio Grande, vindo das vizinhanças de onde o Brasil começa, como cremos nós, onde o acompanhei, e o admirei nas suas gestões como um prefeito competente, um administrador dedicado, um lutador pela causa municipalista, um homem de crença e idéias, um homem que sempre defendeu e perseguiu princípios doutrinários, um homem de postura partidária definida e um homem de tempera, que chega ao Congresso da República assumindo a cadeira do Senado, na vaga decorrente da licença do ilustre Senador Pedro Simon, ora no desempenho do Ministério da Agricultura, para seguramente desincumbir-se da tarefa de representar o povo que o elegeu, e o povo do Rio Grande como um todo, com a probabilidade que lhe é peculiar, com o denodo que o caracteriza, com a seriedade com que sempre marcou sua vida pública e privada. Ao ouvi-lo nesta primeira manifestação densa, séria, de análise isenta e ao mesmo tempo vigorosa, contundente, e de propostas e definições tão pertinentes ao Brasil de hoje e de amanhã, não poderia, não apenas na condição de Líder da Frente Liberal, e não apenas na condição de seu orgulhoso conterrâneo por vê-lo chegar até esta Casa, mas na condição de cidadão, dizer-lhe da nossa satisfação, do nosso apreço, da nossa estima e, sobretudo, testemunhar que o Senado Federal se engrandece ao ver na sua tribuna uma figura do porte, da hombridade e da inteligência de V. Ex^a. Que esteja hoje a nos brindar com o prefácio dessa magnífica obra que haverá de ser escrita com a reiteração dos seus pronunciamentos, com a participação de V. Ex^a nas nossas comissões, com a intervenção permanente da oratória esclarecedora e, sobretudo, com o seu exemplo de homem digno.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Agradeço a V. Ex^a e me permitam os outros Estados, mas como todo gaúcho V. Ex^a é extremamente bondoso. O aparte de V. Ex^a honra muito o nosso pronunciamento.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALCIDES SALDANHA — Pois não, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Alcides Saldanha, diria que falo pelo Estado onde termina o Brasil, pelo Amazonas, para manifestar primeiro a emoção de ter tido a honra da designação do Presidente deste Poder, para compor a Comissão que introduziu V. Ex^a no plenário do Senado Federal. Para o ato da sua posse, o

ato de juramento à Constituição do País. Estou aqui há dois anos, nobre Senador, e estou percebendo que os Gaúchos propriamente não se substituem um ao outro, eles se sucedem numa linha de coerência que, sinceramente, me deixa bastante impressionado. V. Ex^a traz a segurança, a firmeza e a pontualidade de convicções do homem do Rio Grande do Sul, quando focaliza, de um modo global, a problemática nacional brasileira e, para lhe ser mais franco, eu não vejo diferença alguma entre o Senador Pedro Simon e V. Ex^a que, eventualmente, o substitui e espero que essa substituição se prolongue, tanto para o bem do Rio Grande quanto para o bem do Senado, e do próprio Senador Pedro Simon, que tem na tribuna, nesta oportunidade, um homem que transmite ao Senado da República aquela mensagem de fidelidade aos ideais democráticos do Rio Grande do Sul. Meus parabéns a V. Ex^a, em nome da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por sabermos que teremos em V. Ex^a um companheiro que traz a segurança da tradição de combate e de luta do Rio Grande do Sul, essa tradição que é fundamental para a sustentação do Congresso Nacional. Era o aparte que eu tinha que dar a V. Ex^a, em nome da bancada do PMDB.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Agradeço a V. Ex^a a honra do aparte e a bondade das palavras.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALCIDES SALDANHA — Pois não, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Alcides Saldanha, como gaúcho do norte tenho a alegria de apartar-lo nesta tarde. Primeiro porque V. Ex^a aqui chega para suprir a cadeira de um homem ilustre, brilhante, que sempre mereceu a nossa admiração e respeito, e que hoje, chamado pelo Presidente Tancredo Neves, é evidente que vai prestar relevantes serviços a esta Nação, e isto nós esperamos. E V. Ex^a estréia na tribuna do Senado Federal com galhardia, com altivez, com idéias; como disse o Senador Carlos Chiarelli, V. Ex^a defende princípios, e isto nos conforta. Na hora em que nós observamos que mais um companheiro chega a esta Casa para debater não os homens, mas as idéias, os programas, os princípios, para que no debate, o mais democrático possível, possamos nos aprofundar e dar a esta Nação aquilo que na verdade ela espera de nós. V. Ex^a, no seu primeiro pronunciamento, ou seja, no seu *avant première* no Senado Federal, faz colocações e uma análise profunda acerca dos problemas sociais e eu gostaria de me engajar com V. Ex^a, eu gostaria de poder, aqui, com V. Ex^a, em outras tardes, em outras noites, em outras manhãs, discutir e analisar os problemas mais profundos, como falou V. Ex^a, da fome, da miséria, da falta de habitação de nosso povo, dos desempregados que aí estão, da fome que assola o nosso Nordeste dos problemas que nós enfrentamos, vocês, gaúchos do Sul, e nós, gaúchos do Norte. V. Ex^as enfrentam os problemas mais adversos do clima, como nós, também, do Nordeste. Se V. Ex^as enfrentam as enchentes, nós enfrentamos as secas, então, somos irmãos. E vamos aqui, Senador Alcides Saldanha, evidentemente, no debate mais franco, o mais aberto e o mais democrático possível, trabalhar juntos e eu espero que V. Ex^a, que faz uma estréia com brilhantismo e altivez, possa dar esta grande contribuição a esta Nação que surge a este novo País que o povo viu raiar no dia 15 de março, a esta Nação já estigmatizada como a Nova República. É com a Nova República que novos Senadores chegam a esta casa para dar a grande contribuição que o povo está a exigir e eu espero que V. Ex^a possa dar esta grande contribuição, não somente ao povo gaúcho, mas ao grande e bravo povo brasileiro. Meus parabéns e seja bem-vindo irmão gaúcho do Sul, porque aqui fala o seu irmão gaúcho do Norte.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Agradeço a V. Ex^a, com a certeza de que com os novos e com os que aqui já estão esse Senado irá cumprir a sua obrigação para com o povo brasileiro.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ALCIDES SALDANHA — Com prazer, Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Nobre Senador Alcides Saldanha, fazer alguns reparos à parte do discurso de V. Ex^a, não me parece tão importante quanto apresenta a V. Ex^a, neste momento, as boas vindas da minha Banca e a alegria que tenho, como rio-grandense e como ex-companheiro de V. Ex^a de um pequeno e aguerrido partido do Rio Grande do Sul, o Partido Libertador, e que o nobre Senador Fábio Lucena, sem saber, tocou no forte desse Partido, que é sua tradição de combate e de luta. V. Ex^a é desta extripe. Desejo que V. Ex^a, substituindo o nobre Senador Pedro Simon, possa trazer a valiosa colaboração do seu talento e da sua juventude a este Senado, representar o nosso Estado, como espero e tenho certeza, com galhardia e contribuir para os acertos que todos nós buscamos na solução da coisa pública. Embora, como iniciei dizendo, pudesse fazer alguns reparos às afirmações de V. Ex^a, desejo ficar por aqui, saudando a sua estréia e desejando-lhe que se saia muito bem no Senado da República.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Agradeço o aparte, a saudação e para o debate de idéias, Senador, teremos, se Deus quiser, bastante tempo.

Continuo, Sr. Presidente.

Chegar a esta Casa, neste que deve ser um instante de renascimento, é motivo de orgulho para nós e, quase jactanciosamente, ousamos dizer, de justo prêmio a quem, sem desvios ou silêncios, esteve sempre entre os que, em momento algum, pactuaram com os descrentes da democracia. Chegamos a esta Casa com a redemocratização, sem necessitar revisar nossos atos, sem reciclar idéias, sem ter de explicar posições conflitantes. Vimos daqueles que sempre disseram o que hoje repetimos e antevimos as consequências que hoje enfrentamos e as tentaram evitar e a quem todos os instrumentos para isso foram retirados em determinados momentos, pelo poder absoluto.

Sem dúvida, houve momentos em que a maioria da Nação, esmagada por uma comunicação unilateral, acreditou até em milagres. Houve um grupo porém, que mesmo sem meios adequados de divulgação, manteve-se firme na denúncia, na crítica. Apontou destemidamente o erro do caminho que se seguia, que não se deixou enganar por aparências fartamente propaladas porque nunca perdeu de vista as verdadeiras premissas da democracia. A democracia assenta sobre dois pilares básicos: maioria e minoria — direito de governar e direito de oposição.

A vontade da Nação não pode ser identificada com a vontade de qualquer delas. Ela se acha nas duas vontades justapostas. Suprimida uma, seca a fonte de legitimidade da outra. A Maioria tem o direito de governar e a Minoria de fazer oposição, de criticar, de apresentar opções, procurando, por sua vez, tornar-se Maioria. A oposição é órgão da soberania do povo, tão vital quanto o governo. Cercar a Oposição, em qualquer esfera, é cercar a soberania do povo.

Minoria cercada de ontem, Maioria na situação de hoje, aqui vimos, como antes, defender até as últimas consequências os direitos da Oposição de hoje, reconhecendo para eles, o exercício democrático, que a nós foi negado, e que exigiram anos e anos de luta para serem reconquistados.

Talvez por um traço de caráter que o atavismo explique, não assumimos nesta Casa, Sr. Presidente, apenas uma cadeira: tomamos lugar em uma trincheira, numa luta que amplie e alcance para todos, os direitos que para

nós buscamos. Ocupamos espaço, Sr. Presidente: foi assim que nós, gaúchos, ampliamos as fronteiras da Pátria, ocupando espaços que Tordesilhas e outros tratados, fixavam limites oscilantes. Fizemos isto não apenas quanto ao espaço físico, mas também no espaço histórico quando, exatamente há 150 anos — na Revolução Farroupilha — criávamos no Rio Grande do Sul a República, mantida pela árdua luta de dez anos, antecedendo em meio século o movimento de 15 de novembro.

Temos orgulho das nossas raízes de rurícola. Descendente dos homens que povoaram a fronteira instável do Brasil meridional, convivemos desde menino com os problemas do campo. Adeptos do cooperativismo, a ele dedicamos esforços como produtor e aprendemos a admirar os efeitos multiplicadores de uma política de união dos pequenos para dialogar em igualdade de condições com os grandes. O setor primário encontrará sempre em nós um aliado neste Senado Federal, principalmente porque dele depende a alimentação de um povo que passa fome enquanto pisa sobre terras férteis. E este fato de haver vivido no campo e trabalhado com seus líderes que reafirma a convicção de que é necessário repensar a estrutura fundiária entre nós. A terra, bem explicitamente social, não pode ser fonte de simples ganho imobiliário e nem ser usada como instrumento de poder. É necessário que esteja nas mãos dos que a queiram para trabalhar, transformando-a em fonte inexaurível de alimentos e fibras para saciar a fome e vestir uma população extremamente carente.

Na lide cooperativista e na atuação advocatícia nos aproximamos, necessariamente da política.

Advogado e político, esta dualidade é quase compulsória. O campo de trabalho do advogado é, em última análise, a ordem constituída. É nela e dentro dela que ele deve buscar a justiça, pinçando virtudes nas normas vigentes.

“Mas o que é a ordem jurídica vigente?”

Será suficientemente válida para que se restrinja a ela nossa atuação e dedicação?

O que é a ordem jurídica vigente senão a institucionalização da vida real da sociedade, com todas as suas injustiças que, nem por serem legais, deixam de ser injustas?

O que é a ordem jurídica vigente para a grande maioria do povo brasileiro, que vive completamente marginalizado de nossos processos culturais?

O que é a ordem jurídica vigente hoje, senão um complexo de exigências de um determinado grupo social no afã de manter-se no poder?

O progresso social há de dar-se não numa perspectiva linear, mas exigiria, antes, como pré-condição, a reformulação das próprias bases e valores em que assenta a sociedade. Vale dizer: a reformulação da ordem jurídica vigente”.

Entretanto, sob certos regimes, atacá-la, buscando não sua eliminação, mas sua substituição, é considerado crime.

Contudo é necessário reconhecer que, muitas vezes, são seus agressores que se constituem no fermento da verdadeira evolução. Esta é, sempre, em seus primórdios, uma subversão da ordem jurídica. O advogado trabalha, obrigatoriamente, dentro e nos expressos limites da lei e aí, reconhece-lhe as falhas e injustiças. Se tocado de sensibilidade social, procurará, no campo político os meios para as mudanças da norma adequando-a à justiça, buscando — junto com o povo — o fimiar de uma nova era onde a lei seja a expressão exata dos direitos de todos, principalmente dos que, com seu suor e sua capacidade inventiva, criam realmente todas as riquezas.

Cooperativista, advogado, não fizemos político, iniciando — isto é dito com orgulho — como vereador da brava segunda capital Farroupilha: Caçapava do Sul. Prefeito depois, na época do “milagre brasileiro”, e sendo da oposição, conhecemos uma das faces mais indignas do autoritarismo, quando a discriminação de trata-

mento aos prefeitos oposicionistas tentava punir o cidadão que ousava escolher à revelia dos então “príncipes da República”. Longe de desanimar conseguimos junto ao povo, principalmente os pequenos e despossuídos os meios de trabalho que permitiriam a realização de uma administração.

Os Centros Comunitários, as obras em mutirão, o auxílio coletivo, construíram as pontes, abriram as estradas, pavimentaram as ruas, criaram as creches e escolas que os donos do poder pensavam evitar segurando verbas que a própria lei garantia.

São estes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os caminhos, simples e destituídos de brilho, que nos trouxeram a esta Casa. Côncios das limitações pessoais, assumimos cientes da enorme responsabilidade em ser um de nós a sentar numa cadeira do Rio Grande do Sul que, tantos Senadores ilustres enviou para cá. O privilégio incomensurável de estar onde passaram, em nome do Rio Grande, Pinheiro Machado, Alcides Maia, Ramiro Barcelos, Alberto Pasqualini, Luiz Carlos Prestes, Getúlio Vargas, Armando Câmara, Paulo Brossard, Pedro Simon e outros, não consegue debelar a imensa preocupação pela responsabilidade, bem maior que os poucos méritos por nós possuídos. Responsabilidade em representar junto com Octávio Cardoso e Carlos Chiarelli, um Estado hoje assolado por pesados problemas, alguns cuja solução urge, como o caso atualíssimo do Sul Brasileiro. Estado que necessita ver urgentemente definida uma política agrícola séria e capaz de reativar sua economia básica.

Aqui estamos pois, Sr. Presidente, para aprendermos com V. Ex^a e com humildade tentarmos auxiliar sua gigantesca tarefa de devolver o Brasil a todos os brasileiros. Melhor homenagem não poderia prestar a V. Ex^a do que afirmar que, seja qual for o tempo que aqui ficarmos, temos certeza de que sairemos melhor preparados para servir nosso povo e nosso país, pois convivemos com homens cujo espírito público, cultura e dedicação, admiramos desde há muito.

Trazemos para aqui os compromissos claros com a Nova República e para com o Governo do ilustre estadista Tancredo Neves. Compromissos que tem como selo de garantia o compromisso básico assumido pelo Governante atual com o povo na esplêndida tribuna da praça pública.

Iniciamos aqui o desejo de nos manter fiéis às nossas origens e nossa gente, de continuarmos simples como sempre fomos, não nos deixando intimidar nem pela grandiosidade do local nem pela sonoridade do título!

Iniciamos pois, Srs. Senadores, tocados pela vontade de sermos úteis e podermos auxiliar na meta, ao mesmo tempo simples e grandiosa, de criar um futuro onde não existam os que colham sem plantar ou os que plantam apenas para os outros colherem, criar um Brasil para os brasileiros, para todos e não apenas para alguns. (Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando se transformou o antigo Departamento dos Correios e Telégrafos numa empresa pública, alegando-se a racionalização administrativa a dinamização dos serviços, a propalada desburocratização se insurgia contra a pouca rentabilidade de vários setores, alegando que o serviço público se transformara num “bico”, necessário racionalizá-lo.

Mas as medidas então tomadas não se caracterizaram pelo atendimento aos aspectos sociais do problema, prejudicando, principalmente, funcionários ludibriados com as ofertas do poder público.

Determinou-se, no caso, a opção entre o regime estatutário e o da CLT, quando os funcionários do DCT, vinculados ao Ministério das Comunicações, não tendo optado pelo regime de CLT, foram considerados em dis-

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
Seção de Histórico e Debates
RELAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS SOBRE: ATUAÇÃO POLÍTICA
DE SAMUEL SARAIVA

	DEPUTADO	ANO	SESSÃO	DCN	PÁG.
1	CARDOSO FREGAPANI - RS	1980	DCN-I	08-04	1596
2	ELOY LENZI - RS	1980	DCN-I	14-06	5597
3	CARDOSO FREGAPANI - RS	1980	DCN-I	19-08	10783
4	ODACIR SOARES - RO	1980	DCN-C	06-09	2323
5	JERÔNIMO SANTANA - RO	1980	DCN-I	22-10	12807
6	GILSON DE BARROS - MT	1981	DCN-I	05-06	5171
7	ALVARO DIAS - PR	1981	DCN-I	28-08	8544
8	MÁRIO FROTA - AM	1981	DCN-I	09-10	110114
9	ISAAC NEWTON - RO	1981	DCN-I	15-10	11473
10	MÁRIO FROTA - AM	1981	DCN-C	21-10	2382
11	GILSON DE BARROS - MT	1981	DCN-I	22-12	15189
12	GILSON DE BARROS - MT	1982	DCN-I	13-04	1877
13	MÁRIO FROTA - AM	1982	DCN-C	30-04	707
14	AMADEO GEARA - PR	1983	DCN-I	28-10	11745
15	JERÔNIMO SANTANA - RO	1982	DCN-C	01-12	2035

1 — Deputado Cardoso Fregapani: Indicação de SAMUEL SARAIVA ao eng. Leonel Brizola para coordenar o Partido Trabalhista Brasileiro em Rondônia.

2 — Deputado Eloy Lenzi: Registro de atentado (incêndio e carro) a SAMUEL SARAIVA e pedido de garantia de vida ao Ministro da Justiça e do Exército.

3 — Deputado Cardoso Fregapani: Louva atuação de SAMUEL SARAIVA — por cumprir a legislação eleitoral em tempo recorde e estruturar o Partido Trabalhista Brasileiro em Rondônia.

4 — Deputado Odacir Soares: Sobre episódio que envolveu o Presidente do PDT em Rondônia (Arquivo — Biblioteca da Câmara Federal).

5 — Deputado Jerônimo Santana: Registra renúncia de SARAIVA da Presidência do PTB-PDT em Rondônia e seu ingresso no PMDB. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro).

6 — Deputado Gilson de Barros: Releva provação de moção de SAMUEL SARAIVA, criando o Movimento Jovem Nacional do PMDB e sua candidatura a Deputado Federal.

7 — Deputado Álvaro Dias: Ação Popular movida por SAMUEL SARAIVA, na Justiça Federal, contra abuso de poder por parte do Governador de Rondônia.

8 — Deputado Mário Frota: Registra Mandado de Segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal contra a Mesa da Câmara dos Deputados para sustar decreto-lei que previa nomeação do Governador de Rondônia.

9 — Deputado Isaac Newton: Crítica mandado de segurança no Supremo Tribunal de Samuel Sales Saraiva e Alcio Pessoa e defende a nomeação do Coronel ao Governo do Estado.

10 — Deputado Mário Frota: Solidariza-se com SAMUEL SARAIVA e Alcio Pessoa e elogia adoção do Mandado na Suprema Corte.

11 — Deputado Gilson de Barros: Elogia liderança de SAMUEL SARAIVA e registra manifesto ao povo de Rondônia.

12 — Deputado Gilson de Barros: Crítica funcionamento da 4ª Secretaria da Câmara dos Deputados e menciona documento recebido do líder jovem SAMUEL SARAIVA.

13 — Deputado Mário Frota: Denuncia abuso de poder do Secretário de Segurança Pública de Rondônia, perseguição a SAMUEL SARAIVA e outros membros do PMDB, solicitando providências ao Ministro da Justiça.

14 — Deputado Amadeu Gears: Transcreve nos Anais do Parlamento manifesto que recebeu de SAMUEL SARAIVA, sobre apoio unânime do PMDB de Rondônia a Candidatura de Jerônimo Santana ao Governo do Estado.

15 — Deputado Jerônimo Santana: Discursa sobre vida de SAMUEL SALES SARAIVA sua participação nas Eleições Federais de 1982 e elogia seu desempenho para tornar-se Deputado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Creio que a ninguém é dado desconhecer o papel de essencial importância desempenhado pela Imprensa no seio das sociedades humanas, sejam as que representam as grandes comunidades metropolitanas, sejam as que formam os modestos povoados interioranos.

Registrando o desenrolar diuturno da História, na multiplicidade das suas mais diversas facetas; condensando o conhecimento e as conquistas da tecnologia e da ciência, nos seus mais variados aspectos; traduzindo os anseios, as inquietações e as aspirações dos povos e das nações; conduzindo, de maneira poderosa e até mesmo subliminar, a opinião pública; noticiando, informando, urdindo conceitos, levando as latitudes todas do globo a cada lar, a cada pessoa *de per sí*, Imprensa, a cada dia que passa, vai se tornando mais necessária e mais imprescindível para o entrosamento das atividades que simbolizam, em última análise, o próprio caminhar da Humanidade em busca da colimação das grandes metas da elicidade geral e do bem-estar coletivo.

Um exemplo de tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está em nós mesmos, no nosso trabalho de Parlamentares e de políticos. Quando precisamos de um infor-

me, de um registro acerca de determinado fato político, a respeito de certa movimentação social relevante, pra inteirar-nos dos quadros reais em que esses fatos e essas movimentações se emolduraram, a primeira coisa que fazemos, sem dúvida alguma, é recorrer às fontes perenes do noticiário da época, para colher, ali, como se naquele momento estivessem acontecendo, todas as ocorrências que a Imprensa registrou, não apenas para a leitura de uma notícia passageira, mas, em verdade, para a tessitura indelével da História.

Dai, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o regozijo da comunidade amazonense pela entrada em circulação, no último dia quinze, do matutino *Diário do Amazonas*, o mais novo veículo de comunicação de massas do meu Estado e, indubitavelmente, um dos jornais mais modernos e mais bem equipados da imprensa baré.

Circulando com vinte páginas, com impressão off-set, contando com o que de mais avançado existe no campo do labor jornalístico, o *Diário do Amazonas* significa, sobretudo, a vitória pessoal do idealismo, da abnegação e da perseverança de um homem que, ao longo de toda sua existência, outra coisa não tem feito senão doar-se aos interesses da sua comunidade: o empresário Cassiano Cirilo Anuniação, exemplo de força de vontade e de honradez, de dinamismo e dedicação absoluta ao trabalho. De berço humilde, forjou o seu caráter e a sua personalidade nas lutas mais renhidas contra a adversidade, aprendeu, desde cedo, que somente perseverando, fazendo da dignidade e do bem os mandamentos fundamentais do viver, poderia vencer a todos os obstáculos e a todos os empecilhos.

E venceu. Degraú por degrau, Cassiano Cirilo Anuniação foi gradativamente escalando a pirâmide social, até alcançar a posição de respeito e prestígio que hoje desfruta no seio da comunidade amazonense, como um de seus membros mais ilustres e mais proeminentes, cuja atividade laboriosa vem de ser agora coroada por essa vitória magnífica que é a oferta, ao povo do Amazonas, de mais um jornal, um jornal vibrante, independente, lúcido, que inicia a sua carreira de triunfos, os mais amplos, refletindo o comportamento de seu Diretor-Presidente, Cassiano Cirilo Anuniação, e de toda a sua Diretoria: Jornalista Francisco das Chagas Thomaz, Diretor Vice-Presidente, Deusamir Pereira, Diretor Comercial e Jornalista Francismo Plínio Valério, Editor-Chefe.

Em assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apraz-me sobremaneira deixar registrado nos Anais desta Augusta Casa o regozijo do povo amazonense, pela circulação do *Diário do Amazonas*, jornal que, não tenho a menor dúvida, há de ser mais uma trincheira imbatível em defesa dos direitos e dos interesses mais legítimos do meu Estado e da minha gente.

Os meus parabéns, portanto, ao *Diário do Amazonas*, na pessoa dos seus Diretores, dos seus redatores, dos seus repórteres e os seus funcionários de um modo geral, co os votos mais sinceros de prosperidade, na vivência diária do seu lema maravilhoso: A verdade do povo!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os pronunciamentos dos novos Ministros, por ocasião das cerimônias de transmissão de cargo, vão delineando com maior nitidez as diretrizes do Governo que se instala. Destaco, nesse sentido, os discursos de posse do Dr. Almir Pazzianotto, no Ministério do Trabalho e do Sr. João Sayad na SEPLAN, os quais solicito a transcrição nos Anais deste Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DISCURSO PROFERIDO PELO DR. ALMIR PAZZIANOTTO POR OCASIÃO DA SUA POSSE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Senhor Ministro Murilo Macêdo:

Conhecemo-nos em 1977, quando era V. Ex^a Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, sendo eu Deputado pelo MDB — à Assembléia Legislativa. Os movimentos reivindicativos e as greves de 1979 — saudados à época como alavancas poderosas do nascente processo de abertura — estreitaram nosso relacionamento. Desde então, como advogado de trabalhadores, deputado ou, mais recentemente, como Secretário de Relações do Trabalho, tive a satisfação de acentuar esses entendimentos, o que fez robustecer em mim a crença de estar diante do administrador probo e competente, do político dinâmico, moderno e cordial, do Ministro empenhado em buscar soluções adequadas para as complexas questões que assobram o vasto e movido mundo do trabalho. Situações, circunstâncias e forças muito poderosas, segundo estou convencido, impediram que os ingentes esforços desenvolvidos por V. Ex^a alcançassem os resultados pretendidos pela sociedade, ou viessem a ser corretamente compreendidos. Ficará para a História, porém, a imagem afável do Ministro seguro, aberto ao diálogo e incansável no esforço de tornar habitual as negociações diretas entre patrões e empregados, ou na complexa tarefa de iniciar a reformulação da legislação trabalhista.

As expectativas que cercam a Nova República são imensas e, também, bastante otimistas. Há em todo o País — é natural admiti-lo — um clima de festa, uma sensação de alívio, e esperança de dias melhores e menos tormentosos. Os dados de realidade, entre anto, são mais do que preocupantes. A inflação vertiginosa, os aumentos constantes dos preços, as dívidas externa e interna, os índices de desemprego, de subemprego e de trabalho temporário, a insuficiência dos salários, o abandono do trabalhador rural, a discriminação contra as mulheres ou em razão da cor, o esquecimento do menor, são alguns dos muitos problemas que vamos de imediato enfrentar, em decorrência não só do acúmulo de erros políticos, como de desajustes estruturais, dos choques e das contradições gerados pelo estilo anárquico e muitas vezes cruel de desenvolvimento que nos foi imposto.

Nas questões que não se constituam em assunto de sua competência direta ou exclusiva, e te Ministério, sempre que solicitado, agirá em sintonia com os demais, reconhecendo a necessidade da preservação do espírito de equipe. Nos assuntos de sua atribuição mais específica, a Pasta pretende se ocupar já e decididamente das mediações e das negociações nos conflitos coletivos de trabalho, estimulando, todavia, entendimentos diretos. Com igual solicitude deverá se voltar para as tratativas que conduzirão à celebração do Pacto Social, proposição de um compromisso triangular, esperado com inegável ansiedade por todos aqueles que, reconhecendo a gravidade da crise sócio-econômica, almejam dias melhores e mais tranquilos para a nossa Pátria. Finalmente, se dedicará à reforma da legislação trabalhista, empreitada gigantesca e desafiadora, mas impossível de ser retardada, em face do flagrante descompasso em que se encontram lei e realidade, particularmente nas regiões mais industrializadas e desenvolvidas. Não subestimando o papel histórico desempenhado pela veneranda Consolidação das Leis do Trabalho, por sinal um decreto-lei, é imperioso compreender que a estrutura sindical corporativista necessita ceder lugar à organização livre e autônoma dos trabalhadores; que se faz mister a reformulação das leis que se referem ao contrato individual, introduzindo-se um sistema avançado de garantias contra demissões individuais e coletivas arbitrárias e desmotivadas, assim

como a negociação coletivas, cujos objetivos finais são a convenção ou o acordo, está a exigir um estatuto mais objetivo, eficaz e moderno que admita a greve operária como decorrência normal de eventual impasse.

Com a indicação destas metas, não quero ser interpretado de maneira equívoca, como se outras matérias de grande relevância para um superior relacionamento entre patrões e empregados passassem despercebidas. Tudo aquilo que estiver na esfera da atuação do Ministério será cuidado com o necessário zelo, segundo uma diretriz essencial que é a valorização do trabalho, e dignificação da pessoa do trabalhador, quer que seja a natureza do seu mister.

Especial cuidado desejo consagrar ao relacionamento da Pasta com a sociedade civil, com os partidos e, sobretudo, com os Poderes Legislativo e Judiciário. Com o primeiro porque, sobre ser a minha origem, a ele compete a elaboração da lei, além de se constituir no fórum onde ressoam as críticas e as reivindicações da população, através dos seus representantes eleitos; com o segundo porque, além de aplicar a lei ao caso concreto, através dos seus julgados são detectados problemas e formuladas soluções que precisam ser recebidas como inestimáveis subsídios. Por derradeiro, nas suas relações com as classes trabalhadoras, mantidas por intermédio das suas confederações, centrais, federações, sindicatos e associações profissionais, o Ministério considera definitivamente superado o período paternalista, e inadmissível qualquer prática autoritária, levando à violência, ou que descambe para o populismo demagógico.

Mantemos relacionamento franco, amistoso, cordial e sobretudo respeitável com os trabalhadores e suas organizações, à semelhança do procedimento praticado à frente da Secretaria de Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.

Trago, aliás, dessa Secretaria de Estado felizes e ineláveis recordações. Depois de 22 anos de advocacia trabalhista, de dois mandatos de deputado, foi a Secretaria do Trabalho uma grande e excepcional escola, onde me foi dado aprender melhorar as difíceis condições dos trabalhadores, do Estado e do País. Sou imensamente grato ao Sr. Governador André Franco Montoro, pela honrosa oportunidade que me concedeu de participar da sua administração na linha de frente, aos Senhores Secretários de Estado que compuseram ou compõem a sua equipe de Governo, aos meus diretores e aos funcionários, os quais nunca me negaram qualquer parcela de esforço na execução de tarefas que freqüentemente se revestiram de grandes dificuldades.

Não poderia faltar a palavra de reconhecimento, e apoio aos meus colegas advogados trabalhistas. Excelentes e bravos companheiros, nunca me negaram apoio e estímulo, e junto a eles, numa convivência de mais de duas décadas, aprendi a admirar o Direito do Trabalho. Em seu sadio dinamismo, e porque está voltado à realidade da vida, onde os entrosques de interesses são perenes e inevitáveis, o Direito do Trabalho é o grande e mais moderno instrumento de paz, quer esteja nas codificações, nas leis fundamentais, nas consolidações ou na linguagem objetiva e direta das convenções, convênios, acordos ou contratos.

Minha modesta bagagem de advogado contém fê inabalável nos destinos do meu País e do meu Povo, alicerçada em perseverante desejo de acertar. Ao Presidente da Nova República, Dr. Tancredo Neves, imorredoura gratidão pela confiança com a qual me distinguiu. Aos colegas de Ministério minha disposição plena de trabalhar harmoniosamente e com espírito de conjunto. Aos meus secretários, assessores e funcionários, o oferecimento da minha amizade, empenho e companheirismo.

Por derradeiro, eterna gratidão à minha família, cujo espírito de doação e renúncia a faz solidária e participe dos instantes fugazes de emoção e brilho e sobretudo das longas horas de apreensão e de sacrifícios.

A São João Batista, padroeiro da valorosa gente de Capivari, peço que me ampare para não ser eu apenas uma voz clamando no deserto e a Deus, nosso Pai, renovo meu apelo para que crie em mim um coração puro, renove um espírito firme, não me afaste de sua presença e me ofereça as graças do Espírito Santo.

DISCURSO PROFERIDO PELO DR. JOÃO SAYAD POR OCASIÃO DA SUA POSSE NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO — SEPLAN

Senhores e Senhoras:

É grande e generosa a esperança que a Nação deposita na Nova República. Essa esperança de dias melhores se materializou nas formidáveis manifestações de júbilo que acompanharam a campanha do Presidente Tancredo Neves, marcaram o dia de sua eleição e se repetiram ao longo desta semana por todo o País.

A cirurgia de emergência a que foi submetido o presidente trouxe momentos de preocupação e expectativa. Mas o êxito da operação e a pronta recuperação de Tancredo Neves devolveram aos brasileiros, em poucas horas, a tranquilidade quanto ao futuro.

E, sobretudo, o perfeito funcionamento das instituições, com a posse do Vice-Presidente José Sarney, agora em exercício, mostrou à Nação que a nova República já começou sua História.

A prova de maturidade democrática por que passaram as forças políticas evidenciou como é real e verdadeiro o clima de vivismo e de animado patriotismo que se manifesta nas ruas pela farta adesão ao verde e amarelo.

Assim, serenos quanto à recuperação do nosso Presidente Tancredo Neves, fortalecidos pelo renovado vigor das instituições, e pelo sólido apoio da Nação, assumimos hoje nova tarefa — dura tarefa.

O governo da Aliança Democrática começa enfrentando não-uma, mas um conjunto de crises.

Na política, continua urgente o trabalho de eliminar o passado de autoritarismo e reorganizar as instituições, de modo a dar condições permanentes para fluir a vida democrática.

A crise é social, agravada porque a renda real dos brasileiros caiu significativamente nos últimos anos. Decore daí o que vemos nas ruas das cidades e nas regiões do interior: miséria, insegurança, desemprego degradante, os enormes contingentes de brasileiros marginalizados de qualquer benefício da sociedade moderna.

A crise é ainda econômica, com ingredientes explosivos.

A inflação atingiu um patamar perigoso, com alto risco de aceleração. O setor público ameaça tornar-se o vilão de todas as dificuldades porque, de fato, está assolado pela baixa produtividade dos seus serviços, pelo contínuo desperdício do dinheiro público e por um endividamento excessivo.

Além disso, toda negociação se desenvolve no quadro de um sistema financeiro internacional dominado por idéias envelhecidas e que nos coloca a todos — governos, bancos, outras instituições — num equilíbrio instável e precário.

Ministro Antonio Delfim Netto — é uma honra receber esta Secretaria do Planejamento de suas mãos. Temos divergido ao longo destes anos em que convivemos, V. Ex^a no governo, eu na oposição. Mas, também trabalhamos com os mesmos problemas nos últimos dois anos, período em que, como Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, pude verificar, como V. Ex^a, que questões práticas e dificuldades concretas exigem uma cooperação para além das divergências de idéias e teorias.

Encontramo-nos agora em papéis trocados. Acredito que não será confortável estar aqui no Planejamento tendo V. Ex^a na oposição, já anunciou firme e decidida. Mas que se dará, tenho certeza, no quadro da convivência

se o fizesse, teria de desfilar a relação completa dos senhores acadêmicos e esgotaria o tempo d' sde discurso dizendo sobre cada um as palavras de afeto e/ou de apreço que me merecem quantos aqui se reúnem para criar ou estudar.

De muitos sou velho amigo, de alguns amigo fraterno e posso referir-me a amizades nascidas nos começos da década de 20, nas salas de aula e nos pátios de recreio do Colégio Antônio Vieira, nos coqueiros da Piedade, quando, levado pelo inesquecível Giovanni Guimarães e por Mirabeau Sampaio, pertenci à Liga Restauração dos Ideais, grêmio litero-religioso que se propunha estimular vocações literárias e artísticas e defender a moral e os bons costumes, a fé e a castidade.

Poucos anos depois, no final da mesma década de 20, ligou-me a outros futuros acadêmicos a batalha que então iniciávamos pela revolução literária; estávamos dispostos a apagar da literatura as esclas ditas passadistas e impor os conceitos modernistas, as audácias futuristas. Naquele então as idéias viajavam em vagarosos meios de comunicação, demoravam a atravessar o Atlântico e a revolução formal, que explodira na Europa após a Primeira Grande Guerra Mundial, chegara ao Brasil com o atraso de alguns anos e levava outros tantos a deslocar-se das metrópoles do Sul do País para as distantes províncias do Norte. Nem assim era menor o nosso fervor revolucionário, a insolência de nossas afirmações, a gritaria atrojada com que pensávamos abalar os alicerces da cultura estabelecida, a nosso ver superada e reacionária, indigna dos tempos novos do pós-guerra. Hoje podem parecer-nos ingénuas muitas das bandeiras erguidas naquele então — "Abaixo a rima" "Morte à métrica!" e outras semelhantes — mas na década de 20 eram válidas, causavam pânico, alarmavam os bem-comportados, desencadeavam por vezes reações violentas.

Mas não apenas com o combate à rima e à métrica nos dispúnhamos, os moços do Arco e Flexa; do Samba e da Academia dos Rebeldes, a renovar a literatura brasileira e a influir nos destinos da literatura mundial. Para impor tão singular projeto, fomos bem além de palavras de ordem assim irrelevantes. Desejo recordar que um daqueles moços, José Alves Ribeiro, poeta e ensaísta, escreveu, no editorial do primeiro (e único) número da revista "Meridiano", que nossa luta era por uma literatura que fosse universal por ser nacional, inspirada na realidade brasileira, realizada com o objetivo de transformá-la. Não seríamos com certeza os únicos, nem sequer os primeiros a empunhar a bandeira maior de nossa cultura mestiça, mas o fazíamos em momento de extrema significação, após a Semana de Arte Moderna de 1922 e antes da Revolução de 30.

Com o dom divinatório dos poetas e a elevada consciência de nossa singularidade, Alves Ribeiro definiu nos idos de 1928 as bases em que se assentaria para sempre o trabalho criador de todos nós. No mesmo ano em que José Américo de Almeida publicava, na Paraíba, o romance "A Bagaceira", marco inicial do chamado Romance de 30, literatura brasileira de sentido universal. Na Bahia, arremetíamos contra o passadismo, buscando a renovação literária na velha província por inteiro ornada com os arroubs e da eloquência do padre Antônio Vieira, com a fulguração do verbo de Ruy Barbosa. O romance de José Américo provava a verdade de nossa proclamação.

Não houvesse a Academia de Letras da Bahia trocada a pobreza franciscana do Terreiro de Jesus pelas pompas do Solar Góes Calmon e apenas alguns passos teria eu de percorrer para atravessar os umbrais de sua porta, vindo de outra academia, a dos Rebeldes —, nem por debochada, irreverente e rebelde, audaciosa e revolucionária, menos Academia de Letras. Devido a curiosa circunstância, foi a Academia dos Rebeldes hospede de venerável tenda espírito cuja sede encontrava-se instalada nas mais puras e dignas tradições kardecistas de fé e caridade no segun-

do andar de um dos casarões do Cruzeiro de São Francisco, em vossa vizinhança.

Ou seja, na vizinhança do inimigo a destruir, pois em nossa visão adolescente a Academia de Letras da Bahia representava tudo quando renegávamos, as concepções literárias que queríamos liquidar. Conseguimos liquidar apenas o sossego, a paz espiritual dos nossos generosos hospedeiros, pois nenhum compromisso foi possível estabelecer entre o destempero de linguagem dos rebeldes, a feroz disposição guerreira, e a tranqüilidade dos desencarnados vindos em missão de caridade dos altos círculos do universo: depois de nossa passagem já não houve espaço naquela tenda senão para espíritos inferiores, de boca suja e propósitos somente comparáveis aos nossos, tenebrosos.

Reuniram-se os rebeldes em academias sob a égide de Pinheiro Viegas, poeta e panfletário — naquela época existiam os panfletários espécie literária atualmente em vias de extinção. Viegas tinha atuação marcante e polêmica nas páginas das revistas e das gazetas baianas. Poeta de rimas raras, epigramista de irreverência e veneno mortais, perfil de nobre espanhol no dizer de Agripino Grieco, outro panfletário, Pinheiro Viegas erguia a voz, empunhava a pena para desancar a retórica vã, a literatice a dominar os cenáculos científicos, a gramatiquice retrógrada, um universo de atraso, estreito e reacionário. Indignado Quixote, era natural que atraísse e comandasse jovens inconformados com o ambiente modorrento dominante na vida intelectual baiana.

Transformando o rodapé literário de A TARDE numa trincheira de renovação literária, Carlos Chiacchio colocou a seu serviço todo o peso de sua condição de mestre indiscutível da crítica, capaz de consagrar poetas e ficcionistas, reuniu em torno de sua liderança uma esplêndida equipe de jovens apenas saldos da adolescência, inquietos e audazes. Ficaram conhecidos na história literária da Bahia (e do Brasil) como o grupo de "Arco e Flexa", devido à revista que agitou e inovou, escandalizou e fez escola. O título da revista, rótulo do grupo, já deixava clara a tendência nativista, brasileira, da literatura q e aqueles moços cultivavam, na mesma linha dos rebeldes e daqueles outros bravos reunidos na revista Samba, título igualmente esclarecedor. De um jovem desse último grupo comemoramos não faz muito os 80 anos de vida e de magnífica poesia — falo de Bráulio de Abreu.

Rebeldes divididos

Nem por defenderem postulados idênticos, visando o mesmo objetivo de renovação, eram solidários entre si os componentes dos diversos clãs do modernismo baiano. Muito ao contrário: apesar de nos encontramos engajados na mesma guerra contra o inimigo comum — o atraso, a pasmacéira, o passado —, para impor os postulados da renovação e afirmar a originalidade brasileira, disputávamos entre nós, negando-nos e insultando-nos uns aos outros. Esquicidos, em equivocada guerrilha, de razão maior da luta, descuidávamos, do verdadeiro inimigo. Felizmente tais rivalidades não deixam seqüelas, tantas vezes fraterna, entre os engajados nas diversas frentes de luta da literatura que então se convencionou chamar de modernista, um passo à frente na batalha pela completa independência da literatura brasileira.

Além das discordâncias de grupos que nos separavam, encontrávamos-nos unidos na decisão e no desejo de denunciar os grandes nomes que, ao ver de todos nós, representavam escolas a combater na prosa e na poesia, tendências a sepultar de uma vez para sempre, nomes a riscar da história e dos compêndios de literatura. Negávamos, com extrema violência de linguagem a aparente convicção, os autores mal consagrados, valores tidos

como definitivos. Não respeitávamos ninguém, para tanto declarávamos-nos rebeldes e modernistas. Como símbolos do passadismo e do modernismo, proclamávamos dois romancistas maranhenses: Coelho Neto e Graça Aranha. Execrávamos o primeiro, exaltávamos o segundo, apresentando-os como postos quando, em realidade, eram iguais. As distâncias entre o autor de "Sertão" e do de "Canaan" reduziam-se a nuances de estilos vazados ambos na mesma pompa de uma prosa castiça, onde a pureza da língua literária lusitana de logo distanciava esses escritores do povo, elitistas um e outro, talvez ainda mais o modernista Graça Aranha do que o passadista Coelho Neto.

Coelho Neto

Ao lembrar o fogo cerrado de que foi alvo de norte a sul do Brasil o romancista Coelho Neto, aproveito o ensejo para co tar como ele terminou por se transformar num espinho em mi ha garganta durante os ruidosos combates, quando agredíamos com total desfaçatez todos aqueles que pensávamos inimigos da causa do modernismo. Acontece que eu atacava rude a tranqüilamente poetas e prosadores apresentados como exemplos da má literatura dominante, negando-lhes talento e importância, tratando-os de medíocres e de decadentes, despidos de qualquer valor. Era-me fácil fazê-lo, pois para isso, escudava-me no total desconhecimento d obra por eles realizada, entricheirado em minha pujante ignorância. Para agredi-los, bastava-me saê-los parnasianos ou membros da Academia Brasileira de Letras, onde situávamos o monstruoso quartel-general das forças do obscurantismo.

Ora deu-se um fato insólito: de Coelho Neto eu lera um livro, um único "A Conquista", e o encontra magnífico. Assim, roía-me de remorsos quando me competi desancar o ficcionista maranhense que se tornara o símbolo principal de tudo quanto condenávamos em matéria de literatura. Pela primeira vez me dei conta a que absurdas injustiças nos conduz o espírito de seita, o sectarismo que limita e diminui o ser humano.

Citei os nomes de Pinheiro Viegas e de Carlos Chiacchio, mestres de rebeldia e de renovação, incentivadores e comandantes. Não foram, porém, apenas esses os únicos intelectuais consagrados na vida cultural do Estado que sustentaram, com seu aplauso e sua simpatia, os jovens iconoclastas e suas alarmantes teorias. Antes do Arco e Flexa e da Academia dos Rebeldes, existira e atuara a Nova Cruzada estabelecendo as primeiras condições para o surgimento do ciclo modernista ou da literatura moderna como preferíamos dizer nós, os rebeldes, já então desconfiados das limitações do modernismo.

A compreensão dos mais velhos

Vale a pena lembrar alguns desse nomes consagrados que não se horrorizaram com o nosso aparecimento na cena literária. Em verdade foram vários, mas limito-me a recordar aqueles com quem tratei mais de perto, cuja estima mereci, cujo apoio me foi fundamental no início de minha caminhada de escritor. Para mim são memórias sagradas.

Artur de Salles, cuja poesia, tão bela e poderosa, colocava acima de escolas e grupos, admirado e querido por todos, figura ainda à espera de completa justiça literária que somente agora começa a lhe ser feita com o trabalho admirável da equipe do professor Nilton Vasco da Gama e o não menos admirável, ensaio do mestre de estudos literários que é o nosso ilustre presidente. Tais análises e a recém-iniciada divulgação de sua poesia vêm situar Artur de Salles no lugar que de direito lhe cabe em nossa literatura, entre os vates maiores, e abrem caminho para a biografia que nos trará de volta a personalidade invulgar

de quem viveu, boêmio e pobre, uma vida de perene beleza.

Recordo Roberto Correia, magro e cativante pro a mansa, bondoso coração; Bernardino José de Souza, Aloísio de Carvalho Filho e o professor Souza Carneiro, fascinante personagem, digno das páginas de um romance, progressista e batalhador. Catedrático da Escola Politécnica, substituiu qualquer professor, ministrando as mais diversas matérias. Senhor de imaginação e de magia, um mestre da vida, cujo nome pronunciado com ternura e com saudade.

Foi ele quem conseguiu alugar a Academia dos Rebeldes na sala do centro espírita para a cerimônia bem pouco solene de instalação, pois, além do mais, Souza Carneiro era uma espécie de papa das doutrinas esotéricas e das ciências ocultas da Bahia. Em sua ampla residência nos Barris, alcinhada de Brasil — por enorme, desorganizada e entregue às baratas — nos abrigamos, os rebeldes logo expulsos da sala espírita pelas óbvias razões já referidas. Seu filho Edison, — o futuro mestre dos estudos sob e o negro brasileiro — figurava entre os membros mais combativos da novel agremiação e outro filho, o mais velho Nelson, com ela simpatizava, se bem olhasse com certa reserva e alguma suspeita aquela agitação de incipientes literatos: já então o futuro senador Nelson Carneiro participava da vida política, líder estudantil de notória atuação. O professor Souza Carneiro não nos olhava vom suspeita nem com reserva; ao contrário, dava-nos caloroso apoio, compartia de nossos inquietudes, sustentava nossa batalha, em sua casa dos Barris, pobre e misteriosa. O professor, segundo afirmava, escondia no quintal um avião — um avião, sim senhores — que lhe serviria para controlar do alto dos céus as próximas eleições às quais pretendia concorrer, candidato a deputado pela oposição. Nunca me foi dado ver o aparelho, bem camuflado certamente no mato ralo do terreno, mas quem ia duvidar que ele ali estivesse, pronto para decolar?

Dois alagoanos

Alguns dos nomes em evidência na crônica intelectual do estado, que, de uma ou de outra maneira, expressaram sua simpatia pelos jovens renovadores, seriam pouco mais idosos do que nós mas já se haviam afirmado no conceito público. Desejo destacar entre eles dois alagoanos trazidos para a Bahia pelo renome de nossa Faculdade de Medicina. De todo o País, não apenas do Nordeste e do Norte, também das metrópoles do Sul, vinham estudantes ávidos de aprender com os mestres da Escola do Terreiro de Jesus, erguida sobre o chão do antigo Colégio dos Jesuítas.

Um dos citados alagoanos chamou-se Artur Ramos e, fosse um pouco mais jovem, teria integrado a Academia dos Rebeldes. Com ele tocamos, penetramos o mistério dos Candomblés, fizemos-nos amigos de pais e mães-de-santo, de babaalôs, e mãe Aninha e de Maximiano Eli-seu do Bonfim, da jovem ialorixá Menininha do Gan-tois, tão menina ainda e carregando já o peso de tanta responsabilidade, do perseguido pai Procópio, de Bernardino do Bate-Folha. Tornamos-nos não apenas estudiosos dos cultos afro-brasileiros e da cultura negra, tão fundamental na formação de nossa cultura nacional, fomos mais além e passamos a apoiar e a participar da luta do povo dos candomblés para preservar os valores culturais desembarcados da África no bojo dos navios de escravos. Valores que os escravos, mesmo relegados à mais terrível e desgraçada condição humana, souberam defender e transmitir à Nação brasileira. Essa luta prosseguiu e ainda prossegue nos dias de hoje — nela se engajaram os jovens rebeldes, mais a abandonamos: a luta contra o preconceito racial, o mais monstruoso de todos os preconceitos.

O outro alagoano, cuja audácia intelectual e o brilho da inteligência privilegiada se tornavam conhecidos e admirados, foi Estácio de Lima, a quem tenho a honra de substituir neste cadeira 21 da Academia de Letras da Bahia, que tem como patrono Francisco Bonifácio de Abreu, Barão da Vila da Barra.

Predecessores

Manda o protocolo acadêmico que, antes de falar sobre seu antecessor, o novo titular lembre no discurso de posse, ainda que em rápidas palavras, o patrono da cadeira e eu o faço agora, começando por ressaltar a condição de romancista de Francisco Bonifácio de Abreu, circunstância literária a nos aparentar um ao outro. Muitos foram seus títulos e múltipla sua atuação intelectual. Barão de curiosa aristocracia mulata do Brasil, ostentando ao lado do brasão o nome do lugar onde nasceu, a Vila da Barra, na margem esquerda do Rio São Francisco; médico ilustre; catedrático da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; tradutor da "Divina Comédia". Autor de poemas dramáticos nos quais celebrou as irmãs Moema e Paraguaçu, musas dos começos do Brasil, e saudou a beleza da Cachoeira de Paulo Afonso. Dos seus dois romances publicados, infelizmente só conheço os títulos, "Terezina" e "Palmira ou a Ceguinha Brasileira". Esse último título me encanta, parece-me extremamente sugestivo, posso imaginar toda uma saga humana narrada em folhetim de muitas aventuras.

Estácio de Lima tornou-se presença incomum em nossa vida cultural, não apenas pela obra realizada, de cunho científico ou de cunho literário, mas também e muito pela fecunda capacidade de influir, de congregar, de abrir caminhos, de estabelecer a polémica, de defender posições pouco ortodoxas; foi um promotor de cultura. Exatamente pela audácia de certas proposições e pelos temas que lhe foram mais caros, exerceu durante a longa aventura de sua vida um constante fascínio sobre a juventude e a intelectualidade e sendo um mestre, um grande das faculdades de Medicina e de Direito, jamais se tornou protocolar, jamais permitiu que a alta posição o afastasse dos jovens, dos estudantes, dos heréticos.

De certa maneira também ele suspeito de heresia, sendo de duvidosa ortodoxia na ampla e variada especulação de idéias a que se dedicou com ímpeto e com alegria. Penso ser importante salientar essa sua maneira de trabalhar: não fez da ciência um bicho-de-sete-cabeças, restrita a pequeno círculo. Ao abordar temas dramáticos da vida nacional, especialmente do homem nordestino, não o fez com a tristeza da negação, não se vestiu de pessimismo e desespero para falar da luta secular e do infatigável combate dos sertanejos. Procurou, ao contrário, exaltar o herismo, a força de vida, a intrepidez e a dignidade a iluminar a face do "estranho mun dos cangaceiros".

Tendo sido talvez o exemplo mais perfeito da tendência, nascida na Faculdade de Medicina e por muitos anos dominante na Bahia, dos estudos científicos, os mais diferentes, serem redigidos com extrema preocupação literária — a ciência revestida das galas da linguagem — Estácio de Lima, ao mesmo tempo, subverteu essa tendência ao libertá-la do elitismo em que ela se desenvolvera anteriormente. A importância de sua obra decorre da pesquisa e do trato de aspectos da vida brasileira, de problemas decisivos de nosso povo, da região do Nordeste onde campeia a miséria e corre o sangue os iluminados e dos heróis nas comarcas do latifúndio, em terra de senhores e servos.

Estácio de Lima

Não seria ele próprio, Estácio, um iluminado? "Meus alunos das faculdades de Medicina e de Direito — escreveu ele — passaram a assistir, ali, às aulas que ministrava, mostrando-lhes, ao vivo aquelas criaturas graves, de

alma e, ao mesmo tempo, de coração delicado. Grandes e impetuosos delinquentes, não se apresentavam eles sucumbidos ao cárcere, podendo-se perceber e desde cedo, integrais condições de reabilitação. Passei a lutar pela volta de todos à vida livre, para um trabalho fecundo, assim que os senti capacitados. Fui mal compreendido, no começo". Iluminado, Estácio não se curvou sobre o homem vendo nele apenas material de pesquisa, de estudo. Seu coração bateu em uníssono com os corações daqueles que a sociedade injusta, monopolizadora e cruel levava à luta do cangaço. Em "O Mundo Estranho dos Cangaceiros", livro de minha particular estima, Estácio de Lima, para traçar o perfil de certos cangaceiros, de homens e mulheres da caatinga, escreveu páginas de verdadeira e terna poesia. Dadá, a viúva de Corisco, ele a apresenta como um "espírito forte, inteligência pronta, capacidade de luta, outrora nas caatingas, e, hoje, na cidade... Enfrentava, antigamente, a tropa, com, denodo... e hoje, vai bordando bordados delicados para enovais de noivas, ou cuidando, com ternuras de avó cavilosa, dos netinhos..." A escrita de Estácio de Lima faz-se íntima e solidária ao falar dos grandes capitães do cangaço e das mulheres mais intrépidas do mundo, de Maria Bonita e Dadá, as heroínas da epopéia inesquecível.

Ao publicar, em 1962, "A Aeromoça e Outras...", Estácio confiou-me um exemplar para que eu o oferecesse à Biblioteca da Academia Brasileira de Letras, dando-me oportunidade e pretexto para dizer, na apresentação do livro aos senhores acadêmicos, tudo de bom que eu pensava sobre o professor, o ensaísta, o pesquisador, o responsável pelo Instituto Nina Rodrigues, e para lastimar que ele houvesse tardado tanto a abordar a ficção. Não lhe faltava vocação para os embates da criação literária: os contos que compõem o volume confirmam o talento de Estácio de Lima e sua larga experiência humana. "A Aeromoça e Outras..." agrada-me antes de tudo por encontrar em algumas narrativas a reconstrução de ambiente e o levantamento de fuguras da cidade do Salvador, o dengue das mulheres, a sedução e o mistério dos ritos e dos orixás — se bem não se reduzem às ruas de nossa cidade bem-amada os caminhos percorridos por Maria da Soledade e tantos outros personagens. Estácio de Lima foi buscar inspiração e matéria-prima em caminhos urbanos e agrestes, por ele palmilhados em incessante pesquisa, familiares ao professor de Medicina Legal. A validade leva-me a lembrar que uma das histórias mais vivas do volume, "A Rua do Açouguinho", é-me dedicada, prova de velha amizade: "a esse demônio do Jorge Amado".

Demônio, quem o seria mais, eu ou ele? Um demônio, Estácio de Lima, digo com a mesma cordial admiração e a eternecida estima com que ele usou o termo para se referir à minha atuação de escritor. Demônio porque fugiu da ortodoxia e fez-se rebelde a leis e convenções. Por que não se limitou ao conhecimento dos livros, às salas de aula, ao trato dos eruditos e foi labutar no meio do povo, no fundo do sertão e nas casas de santos, nos versos dos cantadores, nas rezas dos beatos, nas invocações dos encantados. O clarão dos combates, na luta contra o atraso e a injustiça, ilumina sua obra que permanece viva e atuante, depoimento meditado, grito de dor e de protesto. Nas páginas de seus livros o povo brasileiro sofre, luta e sonha.

Academia dos rebeldes

Com a confiança e apoio de tais personalidades, na tenda espírita, na casa de Souza Carneiro, no Café das Meninas, no Bar Brunswick, no Bahia Bar, nos salões dos castelos onde as formosas inspiravam e aplaudiam os literatos, nas ruas, becos e ladeiras da cidade, na rampa do mercado, nas feiras livres, nas festas populares, nas casas de santo com orixás e caboclos, no mar da Bahia de todos os Santos e na navegação das ilhas e do

Rio Paraguaçu, mistura com o povo, aprendendo com ele, participando de sua luta, a Academia dos Rebeldes viveu e floresceu. Desse início de vida e de afirmação renovadora partiram todos os seus membros, para realizar, cada qual com sua originalidade, uma literatura nacional de sentido universal, nascida e plantada na realidade brasileira marcada pela singularidade baiana.

Vários dos moços que compuseram o grupo do "Arco e Flexa", de tão importante atuação, de tão significativa presença na revolução literária empreendida nos fins da década de 20, vieram ocupar nesta Academia de Letras cadeiras que começaram a conquistar naqueles dias de combate quando se proclamou na Bahia a literatura moderna. Da Academia dos Rebeldes, apenas um dos seus membros — qui chegou para tomar posse de sua cadeira: o ensaísta e cineasta Walter da Silveira. Os demais, poetas, romancistas, críticos, nos foram deixando antes do tempo, são hoje estrelas nos céus da cidade, não chegaram a assumir as cadeiras da Academia de Letras da Bahia que lhes estavam reservadas pelo muito que fizeram e mereceram. Hoje, apenas dois moços que compuseram a Academia dos Rebeldes ainda estão vivos: o poeta Aydano do Couto Ferraz e eu próprio.

Senhores acadêmicos, meus companheiros, meus amigos: penso que ao tomar posse de uma das cadeiras de membro titular da Academia de Letras da Bahia, comigo nela se empossam igualmente todos aqueles jovens indomáveis que fundaram a Academia dos Rebeldes e, em sua trincheira, lutaram pela literatura e pela vida, pela Bahia e pelo Brasil. Assim sendo, desejo terminar pronunciando nesta hora e neste recinto, onde também de luta pela Bahia e pelo Brasil, pela literatura e pela vida, os nomes dos rebeldes que já se foram, depois de cumprir o juramento feito: Pinheiro Viegas, Alves Ribeiro, Da Costa Andrade, João Cordeiro, Dias da Costa, Edison Carneiro, Clóvis Amorim, Guilherme Dias Gomes, Emmanuel Assemany.

Resta-me dizer-vos obrigado, de todo o coração.

A Tarde — Sexta-feira, 8 de março de 1985
SAUDAÇÃO A JORGE AMADO

Wilson Lins

Na solenidade de ontem, na Academia de Letras da Bahia, realizada para a posse de Jorge Amado, o Escritor Wilson Lins proferiu o discurso seguinte, saudando o laureado romancista:

"Senhor Jorge Amado: por uma feliz coincidência, chegas a esta Casa com vossa vasta obra ficcional enriquecida por um novo romance, que ao lado de representar uma retomada da temática do cacau, e constituir um significativo avanço, tanto no que concerne à estrutura da História quanto à movimentação dos personagens, impõe-se pela fluidez do estilo. A julgar pelo frescor de sua linguagem e pela pujança de sua fabulação, se tivésseis batido à nossa porta 50 anos antes de sua publicação, certamente teríeis chegado aqui menos glorioso, porém não mais jovem. Entregue ao público no ano de vossa eleição para a cadeira que passais a ocupar, 'Tocáia Grande' veio a calhar para garantir a vossa condição de mais novo integrante deste sodalício. Por não terdes envelhecido ao longo das cinco décadas e meia, que separam este momento da tarde em que a Academia dos Rebeldes se reuniu pela primeira vez, no poeirento sótão cedido por um centro espírita, no Cruzeiro de São Francisco, não nos é dado, agora, saudar o septuagenário coberto de glória, que demorou tanto a buscar a nossa companhia, e sim o moço promissor por todo esse tempo esperado. É isto porque, desde os vossos primeiros livros esta Academia esteve a espreatar os vossos passos, na expectativa das galas desta noite, por não lhe ter escapado a profunda identidade entre a obra que começáveis a construir e os sentimentos e esperanças do nosso povo. E por nunca ter sido ofensa à sabedoria po-

pular, que sempre ensinou que quem desdenha quer comprar, há de ter encarado a vossa presença entre os jovens fundadores da academia alternativa, como forte indício de que o verdadeiro alvo e vossos cuidados não era a nascente comandita de rebeldes, e sim ela própria. Daí jamais vos ter perdido de vista, e perseverar à vossa espera, mesmo depois de vos renderdes à sedução da opulenta rival que vos oferecia fardão, espada e jeton. Por certo se convencera de que, assim como se reconhecia incompleta sem a vossa presença, haveríeis de vos sentir mutilado em vossa baianidade, longe do seu regaço. E tanto isso é verdade que, o que faltava para que a vossa identificação com a Bahia se fizesse perfeita e acabada, está dando lugar a esta festa, que transcende o significado que lhe emprestam o regime to e a tradição da Casa, por corporificar a união hipotética de todos os valores de nossa formação cultural.

A partir deste instante, já não sois apenas o obá do Axé do Apô Afonjá, da Fazenda Grande do Retiro, o ogan do Iê Iya Omin Iyamanê, do Alto do Gantois, ou o grande conselheiro da Academia de Capoeira de Angola, de mestre Pastinha, mas também o titular da cadeira 21 da Academia de Letras da Bahia.

Convém, porém, ficar bem claro, que não vos fizesteis o acadêmico mais desejado e esperado por sua Casa, exclusivamente pelos vossos méritos literários. Por mais livros que escrevésses, uns após outros traduzidos para todas as línguas e dialetos do mundo, vossa numerosa obra não seria bastante para vos converter no candidato mais longamente aguardado, em toda a história desta Academia, não fosse a força irresistível da mensagem de solidariedade humana que ela transmite. De 'País do Carnaval' a 'Tocáia Grande', não há uma página vossa que não expresse uma nítida opção pelos oprimidos. É tão visível em vossos livros a preferência pelo explorado, quanto indistigável a condenação aos exploradores. Não sei de mais terrível íbela contra o egoísmo dos fartos, nem de mais fraterna louvação ao solidarismo dos que não conhecem a fartura que 'A Morte e a Morte de Quincas Berro D'Água', novela com que trazeis de volta à literatura brasileira o riso vingador de Gregório de Mattos, o que a coloca como o mais baiano dos vossos romances. Injustamente acusado de destruidor, em razão dos livros que a antecederam, em suas páginas é que haveríeis de julgar com mais severidade a sociedade burguesa. Se em qualquer de vossas criações da fase rotulada de realismo socialista, estais, volta e meia, a induzir o leitor a comparar o artificialismo da vida das classes dominantes à autenticidade do cotidiano das camadas populares, é em 'Quincas Berro D'Água' que vos valesis com mais proveito desse recurso. Mas todo um longo caminho teríeis de percorrer, desde o vosso romance de estria, até chegardes, num crescente conhecimento de realidade do povo, a essa obra-prima que iria marcar um novo direcionamento na vossa novelística.

Palmilhemos, porém, esse alongado caminho, partindo do seu começo. Em 'O País do Carnaval' ainda sois o estreado em busca de definições. Em consequência disso, o vosso Paulo Rigger é um insatisfeito com a Pátria e a família, não sabe o que fazer da vida, o que, de resto, acontece aos que com ele contracenam, inclusive os que acreditam haver encontrado um rumo, e se autodefinem como materialistas ou cristãos. No romance seguinte, já vos revelais um escritor engajado, tanto assim que insinuais, na breve nota prefacial que o acompanha, tratar-se de um romance proletário. Nele, tomais, claramente, o partido dos assalariados, postura que haveríeis de manter nos que se seguiram, quase que ano após ano, com uma pontualidade dificilmente verificável em outro escritor. 'Cau', 'Suor', 'Jubiabá', 'Mar Morto' e 'Capitães da Areia' podem ser alinhados como escalas de um roteiro, que sofrendo leve correção de curso em 'Terras do Sem Fim' e 'São Jorge dos Ilhéus', teria como ponto de chegada 'Seara Vermelha' e a trilogia 'Os Subterrá-

neos da Liberdade'. Com os últimos atingíeis o zenite do engajamento a que fosteis conduzido pela vossa opção irretirável. Completada a escalada, quatro anos seriam decorridos sem que um novo romance vosso viesse a lume. Em 1958, a longa pausa seria interrompida, para surpreenderdes os vossos leitores com 'Gabriela, Cravo e Canela', uma história de amor em que, sem nenhuma lesão ao compromisso assumido desde o segundo romance, estendeis a vossa simpatia a outros segmentos da sociedade. A benevolência até então reservada às vítimas da exploração capitalista, é dividida com certos setores da classe média, daí a bonomia com que tratais o dono do Bar Vesúvio e sua eclética clientela. Não será forçar a mão inferir que a condição humana entrara a disputar espaço à luta de classe, na vossa nova visão dos problemas da sociedade. Como que deixais para trás o maniqueísmo socialista, que divide os homens em ricos, maus e pobres sem defeitos, porquanto ricos e pobres passam a merecer o mesmo sorriso calmo de indulgência. Não vem a pelo perquirir os motivos da saudável mudança, já que o que importa é ela se ter operado, e o incidir com o surgimento dos romances de maior densidade humana de vossa trajetória de ficcionista. Sem menosprezar os anteriores, especialmente 'Terras do Sem Fim', 'São Jorge dos Ilhéus' e 'Seara Vermelha', que consolidaram o vosso prestígio literário no mundo, 'Gabriela' ampliou o vosso universo novelístico e abriu caminho a toda uma seqüência de realizações notáveis. Segue-se a ele o já mencionado 'Quincas Berro D'Água', que, vale repetir, marcaria de forma irreversível a vossa libertação dos parâmetros ideológicos. A opção pelos desamparados seria conservada intacta, só que isenta de setarismo alicidador. Nele, os vossos conhecimentos da realidade do povo são temperados com abundantes porções de 'tídeno castigat mores', receita de que vos valesis, igualmente, em 'A Completa Verdade Sobre as Discutidas Aventuras do Comandante Vasco Moscoso de Aragão, Capital de Longo Curso', que, como se sabe, com ele faz pendente em 'Os Velhos Marinheiros'. Vem a seguir 'Os Pastores da Noite', 'Dona Flor e Seus Dois Maridos', 'Tenda dos Milagres', 'Tereza Batista Cansada de Guerra', 'Tietê do Agreste' e 'Farda Fardão Camisola de Dormir', que são exemplos de como o mesmo olheiro pode plasmar ijolos com a costureira consistência, servindo-se embora de massa mais amolente. Nesses romances, como em 'Gabriela' e 'Os Velhos Marinheiros', a sanha planifictória da fase acimada de destruidora é substituída pelo bom humor, mas nem por isso a vossa visão crítica se revelou menos rigorosa com as mazelas da sociedade. A troca das objurgatórias pelas boutades, não implicou em amaciamento em relação ao egoísmo e à hipocrisia dos beneficiários das desigualdades sociais. Verificou-se, apenas, que o que antes era proflagado, passou a ser exposto à irrisão. A condenação do sistema de exploração do homem pelo homem não sofreu solução de continuidade: só que seria a golpes de gargalhadas que passaríeis a abrir brechas nas muralhas da cidadela asediada.

Já se disse e redisse que todo romance é político, por menos que o autor se dê conta disso. Os vossos, porém, o são de caso pensado. Neles, a consciência política é inseparável da função fabuladora, de modo a não ser oferecido ao vosso leitor um só episódio ou diálogo, que não o conduza a uma posição crítica face à sociedade. Às vezes é por pura intuição que acertais os pontos vineráveis da organização social abominada pelo vosso espírito. Mas como a intuição é uma forma de conhecimento, nunca cometes injustiça. Junte-se a isso, ter a vossa ficção muito de revelação mística. Não será exagero afirmar que um sopro de religiosidade varre os vossos romances. Digno de registro, ainda, é o fato de o materialismo de vossas convicções não vos obrigar a ignorar a vocação para o sobrenatural da maioria dos vossos personagens, do mesmo modo que o vosso engajamento na luta dos pobres não vos impedir de manifestar alguma simpatia

por este ou aquele aproveitador das situações anômalas em que é pródiga a sociedade vigente. No cerne de vossa preferência pelos fracos há de estar a vossa infância nas roças de cacau, já que, especialmente nos anos da conquista da terra, não era grande a distância entre a família do fazendeiro e os trabalhadores das roças. O mesmo fenômeno ainda hoje é observado nas regiões mais remotas e atrasadas do País, onde patrões e empregados são submetidos ao mesmo estado de abandono. De vossa estreita intimidade com a realidade dos pobres há de ter vindo a opção que faz de vossa obra um instrumento destinado a apressar a construção de uma sociedade democrática, num Brasil sem medo e sem tristeza.

Sr. Jorge Amado:

Por ser próprio do nosso povo, em meio a todas as agruras que o perseguem, manter-se alegre e não perder a esperança, vossa obra, a ele tão profundamente vinculada, reflete essa alegria e essa esperança, não sendo por outro motivo que as edições de vossos livros se sucedem a cada ano, na esteira da ininterrupta sucessão das gerações. O segredo do crescente interesse dos jovens pelos vossos livros não está nem no reconhecido fulgor do vosso estilo, nem nas inovações técnicas que costumais introduzir na estrutura da narrativa, e sim na agressiva atualidade dos problemas e situações por eles postos em discussão, o que talvez resulte da resistência de nossas elites às mudanças. Se não é fácil a um escritor conservar-se jovem, o mesmo há de suceder a um livro escrito há 50 anos, ou mais. No entanto, os vossos romances das décadas de 30 e 40 estão aí, reeditados anualmente, atraindo os jovens de hoje como atraíram os de ontem. E não é por meio de nenhum recurso mágico, ou fórmula secreta, e sim pela força irresistível da esperança que eles despertam nos leitores. Vivendo num tempo em que, como proclamou, em agosto de 1954, o Conselho Eumênico das Igrejas, "numerosas pessoas estão sem esperanças", é natural que, os que ainda não aprenderam a desesperar, se atirem com voracidade às obras que conseguem o singelo milagre de acender a esperança em meio a todo desespero. Numa época em que os escritores se comprazem em reencenar frustrações, os vossos livros primam por mostrar que o povo não se deixa frustrar, e com todos os motivos para se entregar ao desânimo ou à loucura, enfrenta a sua realidade com alegria, a ensinar que a esperança não vem de nenhuma ideologia que acesa com uma Terra Prometida, e sim da confiança de cada povo em sua própria força.

Por tudo isso, a vossa obra, a despeito de condenar a ordem social vigorante, não anuncia o Apocalipse da História, e os vossos heróis, longe de constituírem o que Charles Moeller chamou de a ordem mendicante da revolução, flagrada por Malraux, na China em luta contra o imperialismo inglês, nos anos 20, são os gozadores do desconforto a zombar da ordem estabelecida, numa Bahia intemporal, que, até à consumação dos séculos, estará carregando os seus mortos pelas ladeiras, sem lamúrias e sem blasfêmias. O que distingue o mestiço de "A Condição Humana", do romancista francês que se ocupou da miséria da China aviltada pela ganância européia, do vosso Quincas Berro D'Água, é que o primeiro busca, temerariamente, a morte, convencido de estar servindo à História, enquanto o segundo se recusa a morrer, por se ter colocado além da História. Kyo e seus camaradas são ardorosos candidatos a defuntos, e mais cedo ou mais tarde acabam morrendo pela causa a que servem, ao passo que mestre Manuel e seus companhas de alegre velório se contentam em errar pelos bares, com o seu defunto às costas, acabando por não enterrá-lo. Aparentemente os dois grupos são antípodas. Mas só aparentemente, porquanto a reação de cada um, em face do sofrimento a que estão condenados, vem do mesmo sentimento de repulsa ao sistema que os esmaga. Desprovido de toda e qualquer religiosidade, impermeável ao espírito de solidariedade do cristianismo, Kyo é um ateu nato, que optou por "fazer-se pobre com os pobres",

para levá-los à luta contra o imperialismo branco herdeiro de toda uma tradição católico-burguesa, Quincas Berro D'Água é um céptico que faz a mesma opção, só que para chincalhar as normas de comportamento da sociedade de que se fizera marginal. O terrorista de Malraux age movido pelo ódio, o vosso pau-d'água pela alegria de viver. A morte de Kyo deu impulso à revolta por ele desencadeada; a de Quincas se cobriu de mistério, ensejando a que ele se convertesse em lenda, tantas as versões em torno dos fantásticos acontecimentos da noite do seu velório. Mas assim como o trucidamento do herói de Malraux não implicou em vitória do imperialismo invasor, o naufrágio do vosso boêmio (vivo, morto ou ressuscitado), não significou a derrota da alegre súpica que o tinha como guia e mestre.

O influxo de alegria, que torna mais viva a esperança que anima os vossos personagens, não é um artifício de que lançais mão, e sim uma constante que surpreendeis no comportamento do nosso povo. Por essa razão, não é por acaso que chegais a esta casa poucos dias depois de vossa obra haver servido de motivo para a ornamentação de nossa cidade, durante os festejos carnavalescos. Estais de tal modo envolvidos com essa genuína manifestação da alma popular, que raro é o ano em que uma de vossas histórias não serve de tema a um samba-enredo de escola de samba, no Rio, em São Paulo, ou qualquer grande cidade brasileira. Na Bahia, este ano, o cumprimento dessa quase obrigação ganhou foros de consagração oficial. Mas ainda que a vossa velha cidade não se tivesse colorido de alegorias alusivas a vossos heróis, estariéis unido pela afeição do povo baiano, que não se cansa de vos festejar, como o faz aqui e agora, não consentindo que a cerimônia de vossa posse se restrinja às normas do protocolo acadêmico. A celebração de vossa imortalidade baiana teria de contar com a adesão maciça dos componentes da cultura que encontra em vossa obra o estuário natural de todas as suas vertentes. Por isso é que, mesmo ofuscados pelo brilho desses lustres senhoriais, ou ausentes pela fatalidade da morte, aqui estão, em pessoa, ou em espírito, os babalaôs e ialorixás de ontem e de hoje, os tocadores de atabaque e de berimbau de todos os tempos, os riscadores de milagres, os fazedores de ex-votos, os pescadores das ilhas e do mar aberto os saveiristas, os mestres da capoeira, os barraqueiros das feiras livres e do Mercado Modelo, os mágicos e os trovadores da Praça Cairu, esse santuário da cultura popular a ser urgentemente reconquistado para os bardos do cordel, de onde vos trago o veredito das ruas na poesia de Rodolfo Coelho Cavalcante, cujo folheto sobre vossa vida e vossos livros, como bem o sabeis, tem como fecho esta redondilha que me dispensa de continuar ocupando a vossa atenção e a do seletto auditório:

E assim findo o folheto
De Jorge a Biografia,
Retrato do seu perfil
Pintado na Poesia,
O seu nome está gravado
Na parede do Mercado,
No coração da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 163, DE 1984 (Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1984 (nº 1.913/83, na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional (dependendo de pareceres das Co-

missões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional).

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do Art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo
Pareceres, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, e, no mérito, favorável, e
— de Educação e Cultura, Favorável

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo
Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1983, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
— de Legislação Social, Favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo
Pareceres, sob nºs 298 a 301, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;
— de Legislação Social, contrário; e
— de Economia, Contrária; e
— de Finanças, Contrário, com voto vencido do Senador Mauro Benvides.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo
Pareceres, sob nºs 747, 748, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
— de Educação e Cultura, Favorável.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do regimento interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415 de 1984, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, 1º **Pronunciamento**: pela inconstitucionalidade; 2º **Pronunciamento**: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

10

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 672 e 673, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**; e

— de **Educação e Cultura**.

12

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1980, de autoria do Senador Henrique Santillo, que revoga o Decreto-Lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 13, de 1982, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela Inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

(Dependendo da votação do requerimento nº 12/85, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça).

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

[Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.]

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 1º-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como homem da Região Amazônica, aproveito esta primeira sessão do Senado para dar rapidamente duas notícias: Uma, da obra que já se realizou dentro da Amazônia, de maior vulto, que é a Hidrelétrica de Tucuruí, construção que, sem dúvida alguma, marca o Governo do Presidente João Figueiredo como aquela que mais oferece recursos ao desenvolvimento e aproveitamento das riquezas da Região Amazônica.

Outra obra cuja infra-estrutura não pode deixar de ser registrada é a da estrada de ferro que liga o porto de Itaquí, no Maranhão, atravessando de uma banda a outra toda a floresta amazônica, até alcançar a Serra dos Cara-

jás. Essa estrada de ferro, pela sua extensão, pela qualidade de sua construção e pelos serviços que vai prestar, não apenas na exportação do ferro, mas no desenvolvimento da região, precisa ser lembrada como uma das obras de infra-estrutura de relevância, deste Governo, pelo que ela representa para o desenvolvimento da Região Amazônica.

Sr. Presidente, essas obras foram compromisso do Presidente João Figueiredo no seu Governo, porém um outro compromisso que veio do Governo anterior, o do Presidente Ernesto Geisel, foi a construção da hidrovia, que dependia das eclusas de Tucuruí. Estas, as eclusas, apesar de todas as dificuldades, e incompreensões, prosseguem, e não podem e não devem ser paralisadas, precisam ser concluídas, pois elas darão ao Brasil a ligação quase daqui de Brasília, quando da sua conclusão, até o Amazonas, com a saída por um grande porto, já construído também neste Governo, que é o ponto de Vila do Conde, ligando todo o Planalto Central-Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Pará. É uma obra fundamental ao desenvolvimento, pois nascendo quase às proximidades de Brasília, chega ao Atlântico, liga o Tocantins com o Amazonas e, finalmente, com o Acre e todos os rios afluentes da bacia amazônica.

Essas eclusas, Sr. Presidente, são uma obra que ficou para o Presidente Tancredo Neves. Ainda, há dias, em visita que fizemos ao ilustre Presidente eleito, em companhia de colegas desta Casa e grupos industriais, entregávamos a Sua Excelência um trabalho, lembrando a significação para o progresso da região, o complemento das obras iniciadas a fim de que se torne realidade o projeto integrado dos vales e o Programa Grande Carajás, e possam ser aproveitadas todas as riquezas, e realizado um transporte econômico das produções de Goiás, Mato Grosso, e exportado economicamente para todo o Brasil e para todo o mundo. Sobre a construção dessas eclusas e da hidrovia ouvimos de Sua Excelência o Presidente Tancredo Neves, a simpatia por essa obra que complementa, com a hidrelétrica, com o porto de Itaquí, com a estrada de ferro, com o porto de Barcarena, a maior cadeia de desenvolvimento que se fez neste País.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Ouço, com muito estima V. Exª

O Sr. Gastão Müller — Senador Gabriel Hermes, V. Exª tem sido o porta-bandeira dessa luta que nós, da Amazônia, empreendemos em todo o Brasil pela construção e conclusão das eclusas de Tucuruí. Quando o eminente Presidente eleito Tancredo Neves esteve em Cuiabá, no seu comércio magistral ali realizado, o PMDB de Mato Grosso apresentou a Sua Excelência, por escrito, várias sugestões na área administrativa; e uma das que foi incluída neste documento, por minha inspiração, e por inspiração que recebi de V. Exª...

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Gastão Müller — Foi a continuidade da construção e conclusão das eclusas de Tucuruí, porque nós, como V. Exª, achamos que essa é uma obra vital para o desenvolvimento da Amazônia e daqui do Brasil. São dois mil quilômetros de estrada de garça, ou seja, de hidrovia, até acima de Barra do Garça, numa cidade mato-grossense chamada de Torixoreu, que fica em frente a uma cidade goiana de Baliza. Pelos trabalhos feitos das eclusas chega-se com a navegação até essas duas cidades, bem perto de Brasília, como V. Exª diz, e que beneficiará enormemente os Estados da Amazônia Legal, especificamente, até o Distrito Federal. De modo que V. Exª pode contar com o PMDB de Mato Grosso, com o meu esforço e com o esforço do PMDB brasileiro, para que sensibilizemos enfaticamente o Presidente Tancredo Neves, para que S. Exª não permita que se pare essa obra tão

importante para o progresso e desenvolvimento do Brasil. Parabéns a V. Exª porque continuará a ser o meu porta-bandeira nessa luta pelas eclusas, que tão bem preconizamos para aquela região.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Presidente, só tenho a agradecer pelas palavras tão confortadoras desse meu querido colega do Mato Grosso.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Quero manifestar minha alegria pelo pronunciamento que V. Exª faz nesta tarde, exaltando uma das grandes obras realizadas na nossa querida Amazônia, obras prosseguidas pelo Presidente João Figueiredo que, inegavelmente, no campo administrativo se engrandeceu. A estrada de ferro que vai contribuir para o escoamento de Carajás, que foi inaugurada agora, e o porto de Itaquí representam parte do desenvolvimento econômico não só da Amazônia mas do nosso próprio Brasil, pelas divisas que vai carrear para melhorar a nossa situação financeira. Quero dizer a V. Exª — e sempre defendi isso, aqui, como toda a Bancada da Amazônia — que a Amazônia tem que ter um tratamento diferenciado. Eu sempre disse aqui que a Amazônia tem um corpo de gigante com cérebro de criança. Não se pode aplicar na Amazônia as mesmas leis, inclusive tributárias, que se aplicam nos Estados mais desenvolvidos. Daí a defesa que venho fazendo de uma secretaria especial para gerir os assuntos da Amazônia, desvinculando-a do Ministério do Interior; a isenção do Imposto de Renda para as pessoas físicas e jurídicas durante 10 anos, para atrair capitais de outros Estados ou de outros países, para acudir com mais energia aquele gigante; e o aumento do IOF. Enquanto para o Nordeste da arrecadação do IOF são destinados 8%, para a Amazônia são destinados 4%. Não sei se houve alteração agora, durante o recesso. Advogamos 8% para a Amazônia e 10% para o Nordeste. Portanto, nesta oportunidade, eu me congratulo com V. Exª pelo magnífico pronunciamento que está fazendo, louvando a ação administrativa do dinâmico Presidente João Figueiredo.

O SR. GABRIEL HERMES — Nobre Senador Gastão Müller, em primeiro lugar devo dizer que fiquei muito grato com as palavras de V. Exª Sempre tivemos a colaboração, o apoio nesta luta que é nossa, de Mato Grosso, de Goiás. A hidrovia há de fazer a saída das riquezas da nossa região, principalmente daquelas renováveis e que não se acabam, além dos minérios, o escoamento da produção agrícola, sendo que o seu Estado de Mato Grosso assim como Goiás poderão ser grandes exportadores para todo o mundo e para o Brasil.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Já darei a palavra a V. Exª, Senador Almir Pinto.

V. Exª, Senador Gastão Müller, me deixou profundamente satisfeito com o seu apoio. Não é uma luta que não tenha o sentido de amor ao desenvolvimento do nosso País e da nossa região, o de defender a transformação desses caminhos que andam, que são os rios para aproveitamento do nosso território. Quando lembramos a estrada de ferro, não podemos deixar de louvá-la, mas não podemos deixar de apelar para que se façam as eclusas e se transforme o Tocantins e o Araguaia na maior hidrovia do mundo, porque o Tocantins e o Araguaia até a sua foz somam 2.000 quilômetros, e se ligam com o Amazonas. Quantos mil quilômetros mais! E ainda, os afluentes do Amazonas.

Como não ficará toda essa região irrigada por uma rede riquíssima de transporte, numa área cuja população cresce a cada ano, porque ali está um centro nevrálgico de riquezas minerais, sem dúvida nenhuma, como tam-

bém riquezas agrícolas do Brasil. Até mesmo o cerrado, que está recebendo recurso de todo o exterior; e ontem mesmo liamos nos jornais, notícia de mais um empréstimo feito por um acordo do Brasil com o Japão, no sentido de se aproveitar o cerrado, que pede apenas água e a inteligência humana para ser um centro de produção para agricultura, sobretudo. Vejam que o caminho natural para o escoamento disso tudo é o rio.

Aí o meu agradecimento, nobre Senador, como também ao meu querido companheiro Senador Jorge Kalume, que sempre nos acompanhou, nos apoiou e permitiu que, contra a má vontade e a incompreensão de alguns, não parasse o andamento das eclusas. Nisso há que se fazer justiça ao Presidente Figueiredo, que mesmo enfrentando informações, às vezes infelizes, não deixou nunca de dar o seu apoio e fazer com que chegassem verbas ao andamento das eclusas. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. GABRIEL HERMES — Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Gabriel Hermes, digo a V. Ex^a que marcos indelévels fixarão na memória do povo brasileiro a exuberância da administração do Governo João Figueiredo. E a Amazônia parece ter sido o ponto mais visado por Sua Excelência para conceder àquela riquíssima região a sua independência econômica. Chegamos juntos aqui, em 1979, no início da legislatura, e sempre, como bem disse o nobre Senador Gastão Müller, lutava por Carajás, pelas eclusas do Tocantins. Finalmente, V. Ex^a, como bem afirmou há pouco o Senador Gastão Müller, era o porta-bandeira das grandes e sentidas reivindicações da Amazônia. A inauguração, ontem, daquela ferrovia, a inauguração de Tucuruí, o que está acontecendo hoje em Marabá são fatos notáveis que jamais serão esquecidos pelo povo brasileiro, e foram todos eles realizados por Sua Excelência o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo. Por conseguinte, nobre Senador Gabriel Hermes, quero felicitar V. Ex^a e, através de V. Ex^a, o povo amazense, o povo paraense, finalmente o povo mato-grossense, o povo de toda a Amazônia. Isso sem falar na BR-064, que é justamente Cuiabá-Porto Velho, uma obra realizada também pelo Governo João Baptista Figueiredo. Está a Amazônia de parabéns, assim como V. Ex^a também.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Quero, nobre Senador Gabriel Hermes, congratular-me, através do discurso de V. Ex^a, com o Presidente Figueiredo, com o seu Governo, pela inauguração de Carajás. Acho que Carajás faz parte, como ponto de apoio, para a redenção não só do Norte como do Nordeste. Já hoje as repercussões das atividades desenvolvidas naquela área, no setor mineral, e a expectativa do desenvolvimento agrícola, numa ampla região, em função do Projeto Carajás, está influenciando, de modo claro e substancial, a indústria do Maranhão, e não só do Maranhão como de todo o Nordeste. O Nordeste vai precisar cooperar com vários dos empreendimentos que ali se desenvolvem, e com essa cooperação, certamente, abrirá perspectivas novas, que terão grande influência para o levantamento da situação econômica da região, evidentemente com reflexos no campo social que poderão se tornar realmente extraordinários. De modo que fica esses meus parabéns, no reconhecimento do esforço do Presidente Figueiredo e do governo anterior, para a instalação de Carajás. E quero também me congratular com V. Ex^a pela luta que vem desenvolvendo pelo aproveitamento da área, sobretudo pelo estabelecimento das eclusas. Seria um crime, nobre Senador, se o Governo ao

fazer uma obra daquela não pensasse nessas eclusas. Eu mesmo desenvolvi uma intensa luta pelas eclusas do São Francisco, em Sobradinho, hoje — luta vitoriosa — reconheço que V. Ex^a tem inteira razão, mesmo porque o rio foi considerado uma das alternativas para o escoamento da produção da região de Carajás, e sem as eclusas — evidentemente — uma ampla faixa de possibilidades de transporte hidroviário ficaria prejudicada. De modo que V. Ex^a tem razão na sua luta, e eu espero que ela seja vitoriosa para o bem do País, sobretudo para seu Estado como também para a nossa região.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Presidente, concluo agradecendo o apoio desses meus queridos companheiros e dizendo a V. Ex^a que está de parabéns e muito grata ao Governo do Presidente João Figueiredo, a Amazônia, acentuadamente o Pará e a região do Tocantins-Araguaia.

Deixa Sua Excelência a quarta maior hidrelétrica do mundo, e a maior do Brasil, antes de terminar o seu governo. Concluída na sua primeira parte, mas continuando os seus trabalhos, a Hidrelétrica de Tucuruí, ao final, dará mais de 8 milhões de energia a toda região.

Está concluída a estrada de ferro que ele acaba de inaugurar há poucos dias, ligando o porto de Itaqui, no Maranhão, à Serra de Carajás, e estão em andamento as eclusas.

Portanto, não poderíamos deixar de dizer aqui que essas obras marcam o governo e marcam o agradecimento que nós devemos a ele. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 13-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Casa conhece o meu pensamento acerca do Distrito Federal.

Ao longo dos anos tenho defendido, Sr. presidente, desta tribuna, da necessidade de que Brasília tenha uma representação política. Cheguei, inclusive, Srs. Senadores, a apresentar duas Propostas de Emenda à Constituição objetivando alterar a nossa Lei Maior para possibilitar que Brasília tivesse uma Assembleia Legislativa.

E neste instante, Sr. presidente, em que o Senhor Presidente eleito da República, o Dr. Tancredo Neves, examina, ou deve estar examinando, um nome para ser enviado ao Senado da República para ser o Governador do Distrito Federal, eu gostaria de recordar que quando aqui cheguei encontrei uma lacuna no Regimento Interno da Casa. Evidentemente, a lacuna maior é esta de não permitir que a nossa Capital tenha a sua representação política, ou a nível de Assembleia, ou com a eleição de deputados e senadores, como outras emendas mais tarde apareceram no nosso cenário político.

Mas, é verdade que encontrei dentro da Constituição atual, e dentro do Regimento da Casa, uma lacuna que procurei preencher, porque, por incrível que pareça, o Governador do Distrito Federal era indicado e sequer comparecia à Comissão do Distrito Federal para lá ser sabatinado, para lá mostrar ou tentar mostrar as diretrizes do seu governo.

Então, através de projeto de resolução de nossa autoria e que foi aprovado e promulgado pelo Presidente do Senado, no dia 19 de outubro de 1979, ficou definida a obrigatoriedade da presença do candidato ao Governo do Distrito Federal de comparecer à Comissão do Distrito Federal.

Evidentemente, Sr. presidente e Srs. Senadores, não basta apenas o comparecimento na Comissão do Distrito Federal. Este nome deverá ser submetido a votação secreta do Plenário do Senado. E agora eu me permito, evidentemente não entrando na área do Presidente eleito

Tancredo Neves, de demonstrar e solicitar a Sua Excelência que a escolha desse nome, deve representar realmente os anseios daquilo que está se chamando a Nova República, os novos rumos democráticos para esse País.

Tenho dito, Srs. Senadores, que a chamada transição democrática termina no dia 15. O Governo, a partir do dia 15, não pode mais ser chamado de um governo de transição democrática, ele tem que ser chamado de um governo democrático. A transição termina exatamente no dia 15, com a posse do Dr. Tancredo Neves.

Se esse Governo é democrático, ou se pretende democrático, apesar das forças heterogêneas que compõem hoje o Ministério de Sua Excelência, é necessário que, acima de tudo, o candidato escolhido para o Governo do Distrito Federal, até que a nossa Capital possa escolher livremente o seu Governador, a sua Assembleia Legislativa, os seus deputados e os seus senadores, é preciso que esse homem venha corresponder aos anseios da comunidade brasileira e esteja imbuído dos propósitos de ouvir, sobretudo, Sr. Presidente, a população da nossa Capital. Continuo afirmando que o Senado da República não tem a estrutura adequada sequer para fiscalizar os atos do Governador do Distrito Federal. E aqui não vai nenhum combate aos Srs. Senadores que compõem esta Comissão, já que também no passado, Sr. Presidente, ao longo de quase seis anos, fiz parte da Comissão do Distrito Federal. Mas a verdade é que nós não estamos aparelhados para cumprir a finalidade que a Constituição Federal outorga ao Senado da República, e muito menos o nosso Regimento Interno.

Costumo dizer que nós, Senadores, aqui chegamos preocupados com as questões nacionais, preocupados com as questões do nosso Estado. Veja o meu caso, Sr. Presidente.

Vim conduzido, já pela segunda vez, pelo povo de Minas Gerais, e a minha preocupação máxima se dá com os problemas atinentes ao meu Estado, e com os problemas que dependem, evidentemente, do Senado da República, nas questões nacionais. Quando o Senador da República ocupa o microfone para reclamar do problema de água, luz, esgoto, calçamento ou iluminação do Distrito Federal, fica, Sr. Presidente, como se fosse uma heresia, que um Senador da República tivesse que ocupar a tribuna da mais Alta Câmara do País para reclamar, às vezes, de uma capina numa superquadra qualquer da zona norte ou da zona sul, ou de alguma cidade satélite. E por isso que sempre defendi, e continuo defendendo, a necessidade de uma representação política para a Capital do nosso País e, particularmente, a existência de uma Assembleia Legislativa.

É a razão pela qual, Sr. Presidente, após a escolha do Ministério do Dr. Tancredo Neves, a quem não me compete dar palpites e nem discordar, palpitei e discordi quando do Governo de Minas, porque lá percorri o Estado em companhia de Sua Excelência e pude, então, naquele momento em que ele escolhia o seu secretariado, discordar do seu aspecto político, e não pessoal, da formação do seu secretariado, quero dizer que, quanto a essa força heterogênea que se forma, o nosso desejo é que, sob o comando do Presidente eleito Tancredo Neves, ela possa vir tornar-se realmente um corpo homogêneo para conduzir o País para a sua verdadeira normalidade democrática.

Portanto, Sr. Presidente, nestas breves palavras, o meu desejo é de que o Senhor Presidente da República, Dr. Tancredo Neves, analise com bastante cuidado, porque ninguém pense que o Senado da República vai aprovar qualquer nome, ninguém pense que o Senado da República não vai debater e não vai questionar, dentro dos novos rumos que aí estão, da Nova República que se pretende implantar neste País, qualquer nome que venha a ser indicado por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

O Sr. Gastão Müller — Senador Itamar Franco, V. Ex^a falou, com muita propriedade, sobre o assunto, mas

há um ponto em que estou no ar, com relação ao pensamento de V. Ex^a quando falou em representação do Distrito Federal. Pergunto, para discutir: V. Ex^a aceita a representação, como eu acho que deve ser, de vereadores?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Gastão Müller, eu apresentei sugestão, quando cheguei a esta Casa, e lá se vão alguns anos, pois entendia que nós deveríamos dar uma representação a nível de Assembléia Legislativa, para que, no futuro, pudessemos caminhar para a Câmara de Vereadores nas cidades satélites. Posteriormente algumas emendas foram apresentadas, inclusive com nosso apoio, permitindo a eleição de Deputados e eleição de Senadores. Mas considero primordial, na primeira etapa, a Assembléia Legislativa para evitar exatamente o que tem acontecido: é que o Senado da República, desaparelhado, não pode cuidar dos problemas atinentes à população brasileira, que fica realmente desassistida da nossa ação. E o Governador do Distrito Federal tem um largo caminho a sua frente sem qualquer fiscalização do Senado da República. Não por culpa de nós Senadores, não por culpa, como já disse dos Senadores que integram ou já integraram a Comissão do Distrito Federal, mas exatamente porque a infra-estrutura da Casa não corresponde à realidade normativa dos dias atuais, que exige que o povo participe da ação administrativa do Governo.

Este tem sido sempre o meu pensamento e não sei se aclaro, com esta intervenção, o aparte com que V. Ex^a honrou o meu discurso.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um outro aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não!

O Sr. Gastão Müller — Concluindo minha colocação acho que deveria pensar em uma representação a nível de vereador. Não é possível que cidades como Taguatinga, que dizem ter quase meio milhão de habitantes, não tenham uma representação municipal. Deveria ser enquadrada, nesse pensamento, a presença dos vereadores no Distrito Federal e em suas cidades-satélites. Este é o meu ponto de vista, que não sei se está dentro da legislação atual e dos princípios constitucionais. Se não me engano, o Distrito Federal é um todo, essas cidades-satélites significam um artifício que se estabeleceu para esses grandes conglomerados urbanos que constituem o Distrito Federal.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a citou bem o exemplo de Taguatinga. Veja que sou de Juiz de Fora, segunda cidade do Estado de Minas, e, demograficamente, Taguatinga já supera a segunda cidade do Estado de Minas Gerais. E não tem representação política.

O Sr. Henrique Santillo — Concede-me um aparte, nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo — Quero, também, colocar-me ao lado daqueles que lutam, há bastante tempo, pela representação política de Brasília, no Senado e na Câmara, pela constituição de uma Assembléia Legislativa e pela eleição direta de governador. Até espero que o futuro governador deste Distrito Federal, indicado por S. Ex^a o Presidente Tancredo Neves, e homologado pelo Senado, seja bastante transitório e que o de Brasília possa conquistar o que, a meu ver, é hoje uma aspiração bastante acentuada, o direito de eleger pelo voto direto o seu governador. Quero também dar um pequeno palpite na parte que diz respeito ao Ministério que acaba de ser anunciado. Estou esperando que as pressões da sociedade brasileira por mudança possam, de certa forma, homogeneizar essa equipe, que foi ontem anunciada, sob o comando do futuro Presidente Tancredo Neves. O compromisso com a mudança é bastante acentuado para ser

esquecido e estou certo de que ele pode e deve ser cumprido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Henrique Santillo. O pensamento de V. Ex^a é por demais conhecido na defesa também intransigente de que Brasília tenha a sua representação política.

E quanto ao Ministério, eu já disse, aqui, as forças heterogêneas que o compõem, mas da esperança, também, de que ele possa ter um efeito democrático para esse País. Apenas lamentando, Senador Henrique Santillo, V. Ex^a me dá essa oportunidade apenas lamentando — mas sempre frisando que cabe ao Senhor Presidente da República a escolha dos nomes — que não se encontre na Casa Civil um dos mais leais colaboradores do Presidente Tancredo Neves, um grande parlamentar, um grande homem público que, ao longo da sua vida, tem servido a Minas Gerais com probidade, com dedicação e com acendrado amor à causa pública, que é o Deputado Carlos Cotta. Lamentei apenas, sem qualquer interferência do Ministério, que na Casa Civil do Senhor Presidente da República não se encontre o Deputado Carlos Cotta. Sua Excelência o Senhor Presidente da República, deve ter tido suas razões para escolher outro nome que não o do Deputado Carlos Cotta. Mas gostaria de deixar aqui, aproveitando o aparte de V. Ex^a, Senador Henrique Santillo, para que conste dos Anais, a minha surpresa pela não escolha do Deputado Carlos Cotta.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço com muita atenção, V. Ex^a, Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Itamar Franco, como sempre os discursos de V. Ex^a não são para serem ouvidos e, sim, para serem escutados — sorte que eu estou escutando o discurso de V. Ex^a. Entendo que a discussão a respeito da representação política de Brasília deve ser encerrada na próxima sexta-feira, ou melhor, amanhã, quinta-feira, porque depois de segunda-feira não há mais o que discutir sobre representação política em Brasília. Há que se dar, isto sim, a representação política ao Distrito Federal. É o primeiro grande teste a que nós vamos submeter, nós do PMDB em particular, as reais convicções democráticas do Governo que se instala, constitucionalmente, no próximo dia 15. É a minha opinião, nobre Senador: esta discursão tem que ser encerrada amanhã, por que faz 25 anos, no dia 21 de abril, que se discute se Brasília deve ou não ter representantes. A maioria dos Senadores e dos Membros da Câmara dos Deputados entendem que Brasília deve ter a sua representação, inclusive com a escolha do seu Governador, pelo processo direto. Essa discussão já entediou a Nação inteira e, a partir de segunda-feira, o Presidente Tancredo Neves está no dever, no indeclinável dever, de dar tudo de seu Governo, de cooperar com o Congresso Nacional a fim de que se apresse, com a pressa de quem presta assistência a uma vítima de colapso cardíaco, por exemplo, a fim de que se apresse o advento da representação política no Distrito Federal.

Era o aparte que eu me sentia no dever de dar a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Fábio Lucena por esta intervenção.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^a uma aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — E vamos aguardar, e vamos esperar que a Nova República venha a dar à Brasília aquela representação de que ela precisa e que ela merece.

Ouço V. Ex^a, nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Senador Itamar Franco, o discurso de V. Ex^a não é para ser ouvido, é para ser discutido. A sugestão de V. Ex^a, para que seja criada uma As-

sembléia Legislativa, parece-me que não se compatibiliza com a harmonia constitucional, porque sendo — Brasília um Município neutro e não um Governo de Estado, não há por que ter uma Assembléia Legislativa. Eu, que conheci a representação do Distrito Federal, no Senado e na Câmara, e que conheci a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, tenho a impressão de que esta seria inicialmente a melhor forma de se levar também os ventos da democracia à sede do Governo. Quanto à eleição direta de Governador, tenho as minhas restrições. Inicialmente, porque Brasília ainda não é uma cidade financeiramente consolidada — mais de 40% do seu Orçamento são de transferência de recursos da União. Veja V. Ex^a a dificuldade que teria um Governador eleito aqui, de oposição, ser mantido pelo Governo Federal, pelo Presidente da República de outro partido, de outra facção política. Acresce ainda a esta circunstância o fato é de que Brasília é a sede do Governo, da Presidência da República, onde estão presentes o Corpo Diplomático e os interesses internacionais do País. Creio que não se fugiria à representatividade democrática de uma país ter o governador do distrito da confiança do Presidente da República, sobretudo porque ele é submetido a quem de direito, que é o Senado Federal, que representa a federação política do país. De modo que eu gostaria também de externar a V. Ex^a o meu pensamento, achando que Brasília poderia ter seus Deputados e Senadores já nas eleições de 86, a sua câmara municipal, mas preservaria o Governo do Distrito Federal como indicação do Presidente da República, porque nenhum governador pode administrar Brasília sem a ajuda permanente do Senhor Presidente da República.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Passos Pôrto, V. Ex^a iniciou falando em harmonia constitucional. Harmonia ou desarmonia dependeria de quem lê a pauta musical hoje, neste País, e pretendemos que essa harmonia constitucional seja mantida agora pelo Presidente Tancredo Neves.

Veja V. Ex^a que a nossa discordância, no momento, é apenas que V. Ex^a defende a Câmara de Vereadores e eu defendo a assembléia legislativa, mas defendendo a Câmara de Vereadores para as cidades-satélites.

Senador Passos Pôrto, se apenas dessemos uma representação política para Brasília a nível de Câmara dos Deputados e a nível de Senado da República, nós não resolveríamos os problemas de Brasília. E por que não? Porque quando o Congresso Nacional entra em recesso, que é por demais prolongado: o recesso de julho e depois o absurdo recesso de cinco de dezembro a primeiro de março, em que ficamos com umas férias muito extensas, Brasília ficaria sem qualquer representação naquele momento se tivéssemos só a representação a nível Federal de Deputados e Senadores. Portanto, quando V. Ex^a fala na desarmonia constitucional com a assembléia legislativa nós discordamos, porque essa assembléia legislativa é que poderia, realmente, gerir os destinos da Capital brasileira porque estaria mais de perto com o governador do Estado. Agora, V. Ex^a acha que governador não deve ser eleito pelo processo direto, nós outros achamos que, no futuro, poderá ser eleito pelo processo direto.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador, permita-me apenas terminar o meu raciocínio. Em seguida ouvirei, pela ordem, o aparte do nobre Senador Mauro Borges e depois o aparte de V. Ex^a, com muita honra, que tem sido o meu guru, nesta Casa, ao longo dos anos.

Portanto, nobre Senador Passos Pôrto, as nossas diferenças não são tão fundamentais. O importante é que a Capital tenha a sua representação política, ou a nível da Câmara de Vereadores ou a nível da assembléia e a nível da Câmara Federal e do Senado da República.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Nobre Senador Itamar Franco, o assunto que V. Exª aborda é, realmente, de âmbito nacional e mais particularmente para o povo do Distrito Federal. V. Exª aborda com conhecimento e com experiência um assunto que, hoje, é o mais urgente, o mais importante, sob o ponto de vista político, para a população do Distrito Federal. Estou inteiramente de acordo com V. Exª, apenas divergindo de um detalhe: acho que, realmente, não há uma democracia sem vereadores. O vereador é o elo essencial da cadeia democrática; é ele quem atende aos primeiros reclamos do povo; é ele que está próximo e pode ter o acesso do povo pois na verdade, uma comissão de senadores representa muito mais os interesses da União do que, realmente, os interesses do povo desta Cidade. Acho que ele deve continuar a existir, mas não dessa forma, com esse caráter que possa parecer de substituir os vereadores. Com relação ao ponto de vista de V. Exª sobre a assembléia, eu gostaria de aprender mais a forma pela qual vê o assunto. No que diz respeito à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, parece que ninguém se opõe. Enfim, que se pretende é uma democracia local, uma participação local e uma representação no Parlamento Nacional. Isto é importante, porque o povo de Brasília é um dos mais preparados, um dos mais instruídos, um dos mais cultos do País. Tenho certeza que daria uma contribuição de grande importância à qualidade do nosso Parlamento. No que tange ao Governo do Estado, quando fiz uma proposta de representação política ao Governo do Distrito Federal, propus que o Presidente continuasse com o direito de escolher, mas submetesse ao referendo popular para tornar mais democrática, homologar a decisão do Presidente. Mas, Sua Excelência não adotou essa opinião, disse com muito entusiasmo e muita firmeza — e isto não foi dito apenas a mim pessoalmente, mas também aos jornalistas e foi amplamente publicado na imprensa — que era favorável à eleição direta para governador. Portanto, estou certo de que Sua Excelência há de aproveitar a oportunidade das eleições gerais de 1986, para criar a representação política de Brasília, totalmente, nas eleições de 1986, sobretudo, o de governador, porque é da maior importância para o futuro e para o interesse do povo desta região. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, Senador Mauro Borges...

O Sr. Odacir Soares — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — ...eu não sou contra a representação a nível da Câmara dos Deputados e do Senado da República, em absoluto. Apenas acho que deve ter a complementação ou com a assembléia ou com a câmara de vereadores. Não pode haver apenas a representação no Senado e na Câmara dos Deputados. V. Exª me desperta a atenção para uma reflexão que já fiz nesta Casa. Veja: o Senhor Presidente da República indica o Governador do Distrito Federal, esse homem é sabatinado pela Comissão do Distrito Federal, aprovado ou não por esta Comissão, vem a plenário em votação secreta, o plenário do Senado aprova esse homem. Agora, veja depois a seqüência, nobre Senador Mauro Borges: a critério do Presidente da República, mesmo aprovado no Senado, dois meses depois S. Exª pode substituir esse homem, e nós o aprovamos, somos co-responsável pela nomeação desse cidadão e, no entanto, o Senhor Presidente da República pode a qualquer momento demiti-lo, porque ele é um homem demissível, *ad nutum*, a critério do Senhor Presidente da República, quando o Senado da República passa a ser co-responsáveis pela indicação desse homem e, evidentemente, daquela análise que já fiz, se somos co-responsável teríamos a co-responsabilidade na sua administração. Mas nós não temos uma estrutura adequada — repito — para sequer fiscalizarmos os atos do Chefe do Executivo.

O Sr. Mauro Borges — Perfeitamente!

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Nelson Carneiro, concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª se referiu ao largo período de recesso de 5 de dezembro a 1º de março. Quero dizer a V. Exª que o Parlamento brasileiro é um dos que funcionam em maior período de tempo. Se V. Exª estudar o funcionamento do Parlamento em todo o mundo, verá que o Parlamento brasileiro é um dos raros que trabalham durante oito meses. Raros são os parlamentos que fazem isso. Exatamente porque se entende que uma parte do ano os parlamentares devem voltar aos seus Estados, às suas províncias para então, em contato com essas multidões, trazerem os seus anseios, as suas críticas para o debate. V. Exª poderia justificar, talvez, com a extensão, dividindo esse período. Mas um período de três meses não é excessivo para um país da extensão territorial brasileira. Também quero aplaudir o meu querido amigo, o nosso ilustre conselheiro Passos Pôrto, Conselheiro do Império trasladado para a República, quando sustenta a conveniência de uma câmara de vereadores ao invés de uma assembléia legislativa. Tivemos o exemplo do Rio de Janeiro, quando Distrito Federal, com uma Câmara de Vereadores. Não é exemplo de uma assembléia legislativa em Distrito Federal. De modo que, enquanto formos Distrito Federal, devemos ter uma Câmara de Vereadores e não uma assembléia legislativa. Isso não impede que a câmara de vereadores exerça todas aquelas funções que hoje não são exercidas pela assembléia legislativa no âmbito da sua competência. Eram estas as duas colocações que eu queria fazer ao brilhante discurso de V. Exª, aplaudindo a sua constante luta pela autonomia do povo do Distrito Federal.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sou eu que agradeço a intervenção de V. Exª, nobre Senador Nelson Carneiro, e lamento que tenhamos essa discordância eventual quanto ao período de recesso do Congresso Nacional. V. Exª lembra outros parlamentos, e eu não gostaria de entrar na força que têm outros Congressos com a fraqueza do nosso Congresso.

O Sr. Nelson Carneiro — Na Nova República, nós vamos ter...

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Nelson Carneiro, ninguém mais do que eu torce pela Nova República. A presença de Minas na Presidência da República sempre significou o quê? Que o espírito liberal e democrático dos mineiros, seu espírito telúrico e ninguém mais do que eu torce para que a Nova República seja realmente uma República que respeite os princípios e os postulados democráticos.

Mas eu continuo dizendo que, no meu entendimento, o recesso do Congresso Nacional é um recesso prolongado e precisaria ter uma modificação na sua estrutura. A verdade é que nós aqui estamos acostumados — V. Exª que está aqui há muitos anos sabe disso — nós precisamos aplicar a moderna administração pública, tanto no Senado da República quanto na Câmara dos Deputados; avançar, já hoje em função da própria cibernética, o mecanismo de ação do próprio Congresso Nacional. V. Exª há de concordar conosco, não adianta nós termos aqui, como temos, que nem o Senado americano tem, colocado na época do Presidente Jarbas Passarinho, um grande avanço, um terminal dos computadores, se nós ainda continuamos engatinhando em face da moderna administração pública do País. Veja V. Exª que quando eu deixo o problema da Assembléia é porque nós temos aqui uma posição singular que são as cidades satélites. As cidades satélites, como eu dizia há pouco à intervenção do Senador Gastão Müller, por exemplo, uma maior, demograficamente, do que a minha cidade, que é a segunda cidade do Estado de Minas Gerais. Então, o importante é que não haja apenas a representação a nível

federal, é preciso ter uma representação local, seja ela de Câmara dos Vereadores, e eu preconizo para todas as cidades satélites, ou, no caso particular, da própria Assembléia Legislativa. É a razão pela qual devo essas explicações a V. Exª

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, Exª

O Sr. Odacir Soares — Eu tenho a impressão de que o grande problema, hoje, em relação a essa questão de se conferir representatividade política ao Distrito Federal é o problema de se compatibilizar a representatividade política com aquela necessidade histórico-jurídica de se manter o território destinado à sede da União como território neutro. Nesse sentido, inclusive, e considerando o crescimento de Brasília e de suas regiões administrativas e, ainda mais, a partir da experiência que temos com os territórios federais, onde os governadores são nomeados e os territórios elegem quatro deputados federais, essa experiência tem sido negativa porque, na realidade, os governadores são todo-poderosos e fazem tudo e a representação política no Congresso termina praticamente anulada pelo fato de os governadores tudo poderem fazer e fazem, na realidade. Dentro deste quadro e considerando este crescimento, como eu disse, bastante expressivo com um contingente populacional expressivo das cidades satélites, redigi um projeto de lei complementar, criando o Estado de Brasília, excluindo-se do Estado de Brasília a região administrativa número 1, que compreende o Plano Piloto (cidade com o nome de Brasília), as cidades satélites de Guarã I e Guarã II, Cruzeiro Novo e Velho, mais a região de mansões do Lago, etc. — criando o Estado de Brasília com sede em Taguatinga. Na realidade, essa representação política de que se fala, hoje, seria uma representação política tipicamente elitista, porque se elegeriam apenas os senadores. Ora, não se elegendo o governador, a eleição pura e simples dos três senadores terminaria anulada pelo poder que têm os governadores de tudo realizarem sem ouvir, inclusive, as representações legislativas. De modo que, através do projeto de lei complementar que estou apresentando ao Senado Federal, se cria o Estado de Brasília, constituído dos municípios que são hoje as cidades satélites do Gama, de Taguatinga, Brasília, etc., excluindo-se da área que hoje compõe o Distrito Federal, e da qual será desmembrada essa área para constituir o Estado de Brasília, a região administrativa nº 1, que continuaria como sede da União Federal, dos Três Poderes da União Federal. Estou apresentando hoje esse Projeto de Lei Complementar para ser, naturalmente, apreciado pelas diversas Comissões técnicas da Casa. Eram essas as observações que eu queria fazer ao discurso de V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou certo que o projeto de V. Exª merecerá da Casa toda a atenção, pela experiência valiosa que V. Exª traz ao longo de sua vida pública. E V. Exª não está em desacordo comigo quando eu digo exatamente que não adianta ter apenas uma representação no Senado da República, se nós não temos uma representação a nível local para a Capital Federal.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer ouço V. Exª, Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Itamar Franco...

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência chama a atenção do orador para o seu tempo, que está esgotado, e pede que V. Exª encerre a sua oração.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Exª, Sr. Presidente, permitir apenas ouvirei o Senador Carlos Alberto, e em seguida, atento ao Regimento da Casa, encerrarei o meu pronunciamento.

Se V. Ex^a me permitir tenho dois nobres Senadores que querem apartear, fica a critério então de V. Ex^a se devo ou não atender aos apartes solicitados.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência solicita aos aparteados que sejam breves, porque o horário da Ordem do Dia já está sendo atingido.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a tem se constituído nesta Casa como uma das vozes de maior relevância na defesa das causas populares.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Carlos Alberto — E V. Ex^a traz para discussão política, coloca no tabuleiro político a discussão da representatividade no Distrito Federal. Hoje sou um homem ainda do Governo, porque depois de amanhã...

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu espero que o adverbio de tempo permaneça.

O Sr. Carlos Alberto — ... evidentemente que aqui estarei como homem da Oposição. Não sou daqueles descrentes, não estou jogando no quadro daqueles que descreem do Governo que vai se instalar no dia 15, acredito. Penso que demos um avanço, um político vai subir a rampa do Palácio do Planalto, um civil, caiu o sistema militar, aquele estigma de ditadura que era sempre cantado e decantado vai deixar de existir. Mas eu lhe digo, sinceramente, que só poderei acreditar neste tal Governo de Nova República quando começar a sentir que as propostas, as idéias discutidas nos palanques, em praças públicas, possam efetivamente tornar-se realidade. E conheço, tive a oportunidade de ouvir, certa vez, uma discussão em torno de representatividade em Brasília, com o futuro Presidente, na época, candidato à Presidência da República, advogando esta representatividade, aceitando a tese de que Brasília é de fundamental importância para que o povo tenha o direito também de votar no Distrito Federal. Então, V. Ex^a começa a discutir, hoje, faltando dois dias para Tancredo Neves assumir a Presidência da República. Ora, eu não fui eleito para eleger Governador do Distrito Federal, e sei que o Senado vai ter que aprovar um nome, e este nome será, evidentemente, enviado ao Senado da República pelo Presidente Tancredo Neves. Mas, aí, há uma interrogação de minha parte: será que vamos continuar algemando, garroteando o povo brasileiro? Será que este povo que aqui vive não tem o direito de votar e de ser votado? Será que o povo brasileiro não tem o direito de escolher os seus representantes? Por isso, advogo e acho que devo entrar logo nessa discussão com V. Ex^a, para que possamos até escolher, ou votar, ou respaldar, ou dar total apoio para que um governador seja nomeado aqui no Distrito Federal, ainda na próxima semana, desde que esse mandato seja um mandato-tampão, para que, em 1986, com as eleições municipais, possamos todos também participar das lutas populares, ou seja, fazer com que o povo brasileiro possa também escolher o seu governador, os seus representantes de Assembléias Legislativas, de Câmaras Municipais, os seus representantes da Câmara dos Deputados e os seus representantes do Senado Federal. Acho que vou contar com V. Ex^a, porque V. Ex^a já começa a desfaldar esta bandeira, que é a bandeira das aspirações do povo brasileiro. V. Ex^a vai contar com um eterno aliado. Vamos partir para esta luta! Vamos participar da luta do povo, vamos fazer com que esse Governador, que será nomeado agora, o seja para um mandato-tampão, e, em 1986, possamos eleger o Governador e a representação do Distrito Federal. Se assim acontecer, Senador Itamar Franco, passarei a acreditar na Nova República; se não acontecer, vou sentir os sinais dos maus tempos. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Carlos Alberto, se eu não conhecesse V. Ex^a, diria que os chamados

ventos da Nova República já estão fazendo bem à saúde de V. Ex^a que passa, neste instante, ardorosamente a defender aquilo que ao longo da nossa vida pública — e particularmente desde que chegamos ao Senado, estamos defendendo — que é uma representação democrática para a Capital Federal. Agradeço a sua intervenção, quando V. Ex^a usou um adverbio de tempo, de que ainda é governo, quem sabe V. Ex^a continuará governo?

O Sr. Octávio Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, ouço V. Ex^a Sr. Presidente, em seguida, encerro.

O Sr. Carlos Alberto — Acho que vou contar com V. Ex^a respaldando essa oposição mais responsável, e não irresponsável.

O SR. ITAMAR FRANCO — Hoje, Senador Carlos Alberto, tenho que dizer a V. Ex^a que eu sou governo; pelo menos, V. Ex^a me deixe gozar um pouquinho as delícias do governo, já que são 18 anos na Oposição,

O Sr. Carlos Alberto — Mas V. Ex^a está tão acostumado e tão afeito à Oposição, que não acredito que V. Ex^a venha a se sentir bem no governo.

O Sr. Itamar Franco — Vamos ver. Ouço V. Ex^a, nobre Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Nobre Senador Itamar Franco, sei que V. Ex^a deve ser dos últimos parlamentares a serem cobrados acerca do sucesso e das medidas do novo Governo, pois V. Ex^a restituiu o quanto pôde ao processo de escolha do novo Presidente da República: assim, eu não faria a injustiça de cobrar, desde logo, e ainda mais de V. Ex^a, alguma coisa. Mas devo dizer que a esperança sobre o novo Governo parece-me que começa a esmaecer-se.

Veja bem: V. Ex^a diz que o período de transição deve cessar com a posse, no que concordo com V. Ex^a e, ao responder ao nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a refere-se a que outros Parlamentos trabalham menos, mas têm mais poder. Agora, veja bem o que a Nova República já ameaça com relação aos novos tempos: foi escolhido um líder na Câmara e um líder no Senado e, surpreendentemente, nem a bancada do novo Presidente, nem a sua bancada, aliás, nem a bancada da Oposição, nem ninguém saberia que haveria um terceiro e superfluo, nomeado como se nomeia um funcionário do Palácio ou indicado como se indica um funcionário do Palácio. Não há nada contra a pessoa do indicado, de excelsa e belíssimas qualidades, um colega exemplar e um homem de talento; refiro-me apenas ao processo de investidura. Assim, a Nova República terá que mudar de método pois já fará muito se conseguir mudar os homens, porque mais da metade do Ministério é deste mesmo governo discricionário que se desmanda, inepto. Então, a República já começará pelo processo de transformação, depuração da metade do seu Ministério para, depois, começar a governar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito ao nobre orador que conclua o seu pronunciamento, pois já excedeu em mais de 11 minutos o seu tempo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu só não poderia cometer a indelicadeza de cortar o aparte do nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quem teve que praticar a indelicadeza fui eu.

O Sr. Octávio Cardoso — Saio em socorro de V. Ex^a Foram os aparteados que excederam o tempo do orador. Mas eu concluo, Sr. Presidente, atento aos termos regimentais. Dizia que esse governo tem a primeira e grande tarefa de transformar os homens de mais da me-

tade de seu Ministério e, depois, começar a governar. Vejo que alguns já estão escolhendo as suas casas, outros já mandaram trocar cortinas e mobílias. Mas nem esperam o Presidente empossar-se! O Presidente disse que ia vender essas casas, como é que os Ministros já estão mandando trocar cortinas e mobílias? Se V. Ex^a me permite, para concluir vou ler um trecho e espero que o autor não discorde — é de Roberto Campos:

Do Senador Roberto Campos, sobre os novos tempos:

“Nosso problema existencial, agora que a Nova República abre um ciclo civil, é escaparmos do sinistro rodízio latino-americano entre o populismo e o militarismo, para desembocarmos, afinal, no estatuto da Democracia Social.

Mas alarma-me — e não só a ele, mas a nós todos — um pouco a explosiva carga de esperança que cerca o advento da Nova República. Sejam idealistas, mas sem ilusões... nem o ciclo revolucionário foi uma noite de inverno, nem a Nova República é uma manhã de Natal!”

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidentemente, não vou responder ao Senador Roberto Campos. O Sr. Presidente já me chama a atenção e eu não tenho muito tempo para digerir e responder o aparte bastante provocativo.

Primeiro, ao dizer que este Governo tem a metade dos homens que governaram este País, V. Ex^a poderia sentir-se um pouco satisfeito, porque durante longos anos V. Ex^a defendeu este Governo, defendeu estes homens; se os defendeu e se eles participaram deste Governo e se o Dr. Tancredo Neves os convocou, V. Ex^a deveria estar feliz. Eu, por certo, poderia não estar, mas V. Ex^a não deveria ter restrições a esses homens que eram aqui defendidos por V. Ex^a

O Sr. Octávio Cardoso — É uma incoerência do Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Daqui a pouco vamos discutir um projeto da mais alta importância que vai exigir de V. Ex^a, tenho certeza, a sua valiosa contribuição.

Sr. Presidente, vou obedecer a V. Ex^a, agradecendo os treze minutos que ultrapassei o Regimento, mas continuando aqui a respeitadamente dizer ao Senhor Presidente da República, Dr. Tancredo Neves: enquanto perdura esta Constituição, uma Constituição outorgada, que Sua Excelência examine com bastante cuidado o nome que vai submeter ao crivo do Senado da República para governar Brasília.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 13-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto, apresentado em maio de 1982, no nosso entendimento, vai refletir exatamente a nova postura que se pretende dar à Administração pública brasileira.

Esta Casa, bem como a Câmara dos Deputados, conhece o mecanismo que tem levado até agora um governo autoritário a proceder aos empréstimos internacionais.

Há pouco, recordava ao Senado da República o exemplo do Banco Morgan e mais 218 bancos estrangeiros, em que o Brasil, assinando contrato com esses organismos internacionais, por exigência do Fundo Monetário Internacional, fez a nossa administração baseada num decreto-lei de 1974. Não diria pasme o Senado da República, porque toda a Nação conhece que esse contrato

com o Banco Morgan e mais 218 bancos internacionais, no nosso entendimento, feriu a soberania nacional ao admitir não só o fórum de Nova Iorque como a lei de Nova Iorque. O Brasil deu o empréstimo através do Tesouro Nacional, permitindo que o Ministro da Fazenda, repito, através de um simples decreto-lei, assinasse em nome do Governo brasileiro esse malfadado acordo com os bancos internacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recorde-me que em 1974, com a existência desse Decreto-lei nº 1.312 — decreto que permitiu inicialmente apenas ao antigo Departamento de Portos, Rios e Canais, buscar no exterior recursos para o seu departamento — o Tesouro Nacional deu ao seu aval. Posteriormente, com uma emenda a este decreto-lei, o Governo brasileiro abriu então vasto campo. Permitiu-se que o Tesouro Nacional emprestasse, sem a participação do Congresso Nacional, os avais que seguiram ao longo do curso. Basta recordar que de 1973 a 1983, a dívida externa brasileira cresceu, praticamente, quatorze vezes. Razão pela qual, Sr. Presidente, apresentei o referido projeto.

Não quero ler a minha justificativa, quero até prestar-lhe uma homenagem, se V. Ex^a me permite, lendo o parecer que V. Ex^a expediu na Comissão de Constituição e Justiça. Evidentemente, entendia eu que no sistema bicameral, e no futuro com a própria Constituinte, se assim for mantido o sistema bicameral, o Senado da República deveria ter algumas prerrogativas, como já as tem, diferentemente da Câmara dos Deputados.

Imaginava eu, e continuo imaginando, mas aceitando a emenda que V. Ex^a aduziu no seu parecer que daqui a pouco lerei para o conhecimento do Senado Federal, que ao invés de apenas submeter esses acordos ao Senado da República esses empréstimos fossem submetidos ao Congresso Nacional.

O meu projeto, Sr. Presidente, diz o seguinte:

Art. 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública, direta ou indireta, tendo por objeto a captação de recursos financeiros no mercado internacional serão submetidos à aprovação do Senado Federal.

Art. 2º O expediente do Senado Federal será acompanhado de:

a) cópia do contrato:

— e aqui vamos recordar, particularmente os Srs. Senadores da República, a dificuldade em obter esses contratos. Tivemos que protestar, Sr. Presidente, várias vezes desta tribuna, porque esses contratos chegaram ao conhecimento do Congresso Nacional, e particularmente ao Senado da República, em Inglês.

É claro que a maioria dos Srs. Senadores fala e conhece perfeitamente o Inglês. Mas a nossa Língua, por enquanto, até prova em contrário, é a Língua Portuguesa.

b) justificativa explicando o grau de prioridade adjudicado à matéria dentro dos planos e programas nacionais de investimento;

c) análise técnica quanto à viabilidade econômico-financeira das obrigações assumidas;

d) prova de rentabilidade da operação.

Art. 3º Para os fins da presente Lei, constará de todos os contratos celebrados com o objetivo de captar recursos no mercado financeiro internacional cláusula suspensiva de seus efeitos até que a matéria seja aprovada pelo Senado Federal.

Aqui, Srs. Senadores, uma particularidade que se encontra no empréstimo com o Banco Morgan, assinado pelas autoridades governamentais brasileiras. No contrato está escrito em Inglês, e traduzido para a nossa Língua: "que mesmo se mudando a estrutura de poder — aí é que é grave; "mesmo se mudando a estrutura de poder, Sr. Presidente, nós não poderíamos alterar esse contrato" Veja que isto está assinado pelas nossas autoridades, fe-

rindo, frontalmente, não só a nossa Constituição mas, evidentemente, neste aspecto, a própria soberania nacional. Se nós mudássemos, como estamos mudando, já a partir do dia 15, a estrutura de poder deste País, nós não poderemos alterar esse contrato assinado com o Banco Morgan e 218 bancos internacionais, pela coação do Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Uma das cláusulas mais absurdas, Sr. Presidente, que o Governo brasileiro assinou em nome do povo brasileiro, com o Banco Morgan e seus associados!

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — Senador Itamar Franco, eu quero trazer uma consideração ao modo como V. Ex^a entende que não seria possível alterar a natureza desses contratos. Se a nossa Constituição exige que o Congresso referendando todos os atos e acordos internacionais, exatamente para que os compromissos futuros que possam pesar sobre a Nação brasileira, tenham o referendo do Congresso, é que esses contratos não têm validade jurídica, ela é uma validade discutível, e essa é uma questão atualíssima hoje, quando nós jogamos um vento mais arejado sobre a nossa República.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Severo Gomes. V. Ex^a apresentou ao Senado da República e à Nação um estudo judicioso, mostrando exatamente que não se poderia fazer o que se fez até hoje, que se continua fazendo e se pretende fazer. Esperamos que isso não aconteça a partir do dia 15 e que, através de um famigerado decreto-lei de 1974, se continue a endividar este País sem o conhecimento do Congresso Nacional.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Nós estamos convencidos, tenho a impressão que todos nós, de que este ano de 1985 marcará a afirmação do Congresso Nacional na vida brasileira. Nós todos estamos convencidos disso, tenho eu essa impressão, repito. O projeto de V. Ex^a, ora em discussão, é oportuníssimo. Não se poderá mais permitir que o Governo Federal continue endividando este País, externamente, sem o crivo do Congresso Nacional, sem que o Congresso Nacional aprove empréstimo por empréstimo, caso a caso. Portanto, o projeto de V. Ex^a merece todos os elogios. Estou certo de que há de ser aprovado por esta e pela outra Casa do Congresso Nacional, por unanimidade dos seus parlamentares. Esse há de ser, realmente, um passo importantíssimo, o primeiro, no corrente ano, rumo à afirmação do Poder Legislativo, rumo à afirmação do Congresso Nacional. Eu gostaria, nesse breve aparte ao oportuníssimo discurso de V. Ex^a, de dizer aqui, na minha opinião, que as prerrogativas do Congresso Nacional, para serem readquiridas, não poderão esperar pela Constituinte. Temos que começar a fazê-las desde já. O projeto de V. Ex^a é muito oportuno neste sentido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente, Senador Henrique Santillo. V. Ex^a tem inteira razão. Não há como esperar a Constituinte. O Congresso já pode readquirir algumas dessas prerrogativas. E esta eu considero também fundamental, para que não se permita ao Executivo continuar endividando este País, sem o prévio conhecimento do Congresso Nacional, que pode e deve atuar nesses contratos internacionais.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex^a, não sei se como Líder ainda...

O Sr. Virgílio Távora — Ainda do Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO — É uma alegria então, ouvir ainda o Líder do Governo.

O Sr. Virgílio Távora — Para externar a nossa satisfação ao mesmo tempo que o otimismo em ver a boa intenção das futuras ações do Governo que daqui a dois dias vai se instalar, segundo os jornais nos dão, pela data de 15 de março, não é? Muito bem, meu caro Senador Itamar Franco. Gostaríamos de ver toda a eficiência de Sayad e de Dornelles, fazerem já e já; não vamos esperar muito, porque justamente eles é que vão assinar, é que vão negociar essa transposição de dívidas, a chamada renegociação, que, bem encetada por seus antecessores, como testemunho insuspeito eles mesmo lhes dão, vão finalmente dar a forma legal pela assinatura que aporão aos documentos em questão. Veremos, então, as fórmulas, as meneiras com que S. Ex^s concordam em rápido tempo, naquele tempo exigível para as negociações e, consigam resolver esses problemas que tanto afligem a V. Ex^a, qual seja, que venham de um por um esses contratos — que da outra vez foram em número quase de 700, — aqui ao Senado Nacional, para, um por um, serem aprovados e depois transformados, afim, em instrumentos hábeis da nossa renegociação. São os votos que fazemos, Senador Itamar Franco. Estaremos aqui para criticar, mas também para aplaudir se tal desiderato for obtido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora, não apenas os votos, eu espero o voto de V. Ex^a para começarmos a testar esse governo na aprovação desse projeto.

O Sr. Virgílio Távora — Já começa V. Ex^a ganhando a tarde, porque vai ter o parecer favorável do Partido que, até depois de amanhã, está com o encargo de apoiar o Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem sabe Senador Virgílio Távora, quem sabe se com a Nova República nós vamos evitar o que aconteceu em 1982 neste País, quando 5% do nosso Produto Nacional Bruto foi desviado apenas para pagar o serviço da dívida.

Sr. Presidente, como eu disse, queria prestar uma homenagem a V. Ex^a e vou ler não à minha justificativa, mas parte do parecer de V. Ex^a, que honrou, na Comissão de Constituição e Justiça, a aprovação desse nosso projeto. Quando V. Ex^a diz o seguinte:

Na justificativa, depois de assinalar que "ao longo dos últimos anos o povo brasileiro tem assistido com inquietação e angústia ao crescimento desmesurado da nossa dívida externa", destaca o autor que, "no nosso entender, a única maneira de impor alguma racionalidade na sistemática do endividamento extenso é submetê-lo ao crivo do poder político"

E continua V. Ex^a lembrando, inclusive, a Constituição do Império, para dizer mais à frente:

Pontes de Miranda é do mesmo entender, dizendo que as regras jurídicas sobre a dívida pública são regras sobre "o que a União deve ou sobre o que vai dever (como, quando, quanto e a quem). O Congresso pode descer a pormenores e especificações". E depois de reafirmar que "O Poder Legislativo dirige a política legislativa financeira do País e o Presidente da República executa-a", tem esta conclusão que particularmente interessa ao momento presente: "O Poder Executivo não pode tomar qualquer providência sobre moratória das suas dívidas passivas.

inclusive *policy funding loan*, sem lei que o permita, mas também aí não se consente nas leis delegadas (art. 52) e nos decretos do art. 55". ("Comentário à Cont. de 1967", tomo III, pág. 98).

2. Diante do exposto, poder-se-ia dizer que o projeto versa sobre matéria já suficientemente decidida pela Constituição. E ainda que ele estabeleça para o Senado uma competência que pela Lei Maior é do Congresso.

Aí, V. Ex^a procede à emenda, tirando apenas do Senado para levar ao Congresso Nacional, e termina dizendo a V. Ex^a

A nação chegou ao vexatório estado de coisas em que se encontra, pelo abandono dos princípios que a longa experiência dos povos aconselhou e que se materializaram no que concerne à direção da economia e das finanças, naqueles dispositivos constitucionais mencionados de todas as nossas Constituições democráticas, desde o Império. Princípios consagrados mesmo na Constituição de 67, mas desprezados pelos governos autoritários com a passividade do Poder Legislativo. O projeto, se aprovado terá o mérito de alentar os tímidos ensaios que o Legislativo vem fazendo, de retomar as atribuições que sempre por ele foram exercidas na vigência das outras Constituições que são, em verdade, o cerne dos regimes democráticos.

Aqui, Sr. Presidente, esperando que este Governo seja, realmente, o cerne do regime democrático, espero que o Senado da República possa aprovar este nosso projeto.

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Carlos Lyra — Eu queria somente, nobre Senador Itamar Franco, um esclarecimento. Queria saber se V. Ex^a tem algum conhecimento se em nações democráticas é necessário a autorização do Congresso para firmar esses contratos? Somente para um esclarecimento aos Senadores V. Ex^a tem algum conhecimento?

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu não me diria um profundo conhecedor das leis americanas. Eu até receberia, como ironia, o aparte de V. Ex^a Mas mesmo que não houvesse nenhuma nação democrática, e elas existem, V. Ex^a as conhece muito bem, eu diria que o Brasil então poderia dar o exemplo como nação democrática, permitindo que o seu Legislativo não desse essa autonomia que tem dado ao Executivo.

Se outros países não tem — e V. Ex^a sabe que a legislação americana é muito mais rígida do que a nossa e o Congresso Nacional tem uma ação muito mais presente do que o do Congresso brasileiro — eu responderia a V. Ex^a o seguinte: se outras não existem — mas existe, vamos dar o nosso exemplo, não permitindo que governos autoritários continuem individuando este País como tem acontecido nos últimos anos.

Era a resposta que eu poderia dar a V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muita honra, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Itamar Franco, em primeiro lugar eu diria que, através do parecer da Comissão de Finanças, já tive a oportunidade de apoiar o projeto de V. Ex^a, e solicitei esse aparte para endossar aquilo que foi dito pelo Senador Henrique Santillo, porque protelar as decisões para a Constituinte é uma forma de esquecer os compromissos para com as mudanças já. Sabe V. Ex^a, melhor do que ninguém, que a Constituinte seria instalada em 87 e produziria os seus efeitos somente em 88, quando o Governo já estaria no seu final, e aí começariam sempre aquelas razões, que estando em final de governo não é possível fazer modifi-

cações — principalmente reduzir o mandato. Mas eu dou os parabéns a V. Ex^a por conseguir um êxito como este, embora tenha os problemas de execução, como foi levantado aqui a questão pelo Senador Virgílio Távora, mas esses problemas não devem impedir que o Congresso assuma as suas obrigações, obrigações constitucionais que têm sido esquecidas. Então, nós aqui estamos reasumindo uma das nossas prerrogativas, e V. Ex^a terá a satisfação de ser o autor de uma medida, como essa, que certamente será aprovada pelo Senado e, posteriormente, pela Câmara dos Deputados Parabéns a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Devo fazer justiça a V. Ex^a Senador Jutahy Magalhães, não só pelo parecer de V. Ex^a na Comissão de Finanças mas, particularmente, pela defesa intransigente que V. Ex^a ao longo dos anos, tem feito aqui dos princípios democráticos. Mesmo sendo o homem deste Governo, V. Ex^a tem se pautado pela defesa intransigente dos princípios democráticos deste País.

Parabenizo V. Ex^a, não só pelo parecer mas pela postura que tem adotado ao longo de sua vida pública.

O Sr. Roberto Campos — Logo que V. Ex^a termine, gostaria de participar da discussão. Farei uma intervenção independente e não em forma de aparte.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Só quero dizer ao Senador Roberto Campos que me honraria muito o seu aparte, mas estou certo que as luzes de S. Ex^a serão mais brilhantes, ouvindo a sua voz isoladamente, sem o aparte. Ouço V. Ex^a, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Diz-me a consciência que não devo me omitir acerca deste assunto tão relevante para o nosso País. Daí a minha presença, agora na tribuna, para apresentar os meus aplausos pela feliz iniciativa do seu projeto. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço, nobre Senador Jorge Kalume, a intervenção de V. Ex^a

Sr. Presidente, portanto, ao defender este nosso projeto...

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, Senador.

O Sr. José Ignácio Ferreira — É brevíssimo. Apenas para dizer que o projeto de V. Ex^a, em meio a outros tantos que estão existindo e outros mais que virão nesses primeiros dias da Nova República, após esse longo período trevosos de 20 anos que vivemos, marca, assinala um momento importante em que vivem as instituições, independentemente de posicionamentos político-partidários. O que vai ocorrer, nos primeiros tempos da Nova República, é um quase conflito entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, na medida em que, repetindo, independente de coloração partidária daqueles que integram cada uma das Casas do Congresso Nacional, haverá um anseio de todos, ou de quase todos, pela afirmação do Poder Legislativo. Então, realmente esse quase conflito entre o interesse do Poder Legislativo e a índole do Poder Executivo, pelo menos até agora, é inevitável, e nós esperamos que na Nova República a compreensão do Presidente Tancredino Neves prevaleça no sentido de favorecer, de facilitar o processo de retomada, pelo Legislativo, dos seus predicamentos sem os quais ele não é, em absoluto, o órgão representativo que precisa ser dos anseios e dos reclamos da Nação brasileira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Assiste inteira razão a V. Ex^a Creio que esses choques serão benéficos à democracia que vai ser implantada neste País. Assim já o destacou o Senador Henrique Santillo, bem como o Sena-

dor Jutahy, e mais ainda, o Senador José Ignácio, o voto favorável do eminente Senador Virgílio Távora, que nesta Casa tem pautado a sua atuação pela seriedade com que defende os seus princípios e que honra o seu mandato.

Sr. Presidente, esperamos, portanto, que o Senado da República possa realmente, nesta tarde, eu não diria dar o primeiro passo, mas o passo decisivo para mostrar ao novo Governo a nova postura do Legislativo brasileiro, particularmente do Senado da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL NA SESSÃO DE 13-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MILTON CABRAL (PFL — PB. Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Considero este projeto do nobre Senador Itamar Franco uma tentativa de solução de velho problema que este Senado enfrenta há muito tempo. Mas, no meu fraco entendimento, a proposta encerra alguns equívocos que o Senado não está apreciando devidamente.

Este projeto trata de apreciação de contrato já celebrado, portanto de exame a posteriori. O que interessa ao Senado é que o Executivo solicite uma autorização para realizar um aumento do endividamento externo e justifique essa solicitação, mas não apreciar o mérito após o contrato efetuado.

Em verdade, como está a redação do art. 3º, vamos entrar em conflito permanente com o Poder Executivo. Este artigo manda suspender os efeitos do contrato enquanto o Senado não se manifestar, o que propiciará um permanente conflito com o Executivo.

Daí a razão do meu apelo para que esta matéria continue em discussão, que ela seja adiada para permitir um acordo das lideranças, a fim de que se possibilite uma emenda de redação, que o próprio Senador Itamar Franco poderia se encarregar de fazer, para viabilizar o projeto, de tal modo que ele permita a prévia autorização de endividamento externo e não a manifestação a posteriori, porque assim sendo, ela é geradora de conflitos e duvidado que o Poder Executivo aceite uma lei dessa natureza. Certamente haverá um veto porque é evidente que o Poder Executivo não irá aceitar a constante ingerência em matéria de sua competência.

Daí o apelo que faço, para que haja uma maneira qualquer de fazermos uma emenda nessa redação, a fim de que a manifestação do Senado seja sempre por antecipação, sob a ótica do mérito e da capacidade de endividamento externo, exatamente como nós procedemos em relação aos Estados e Municípios.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Cid Sampaio — Queria, Sr. Senador, esclarecer que é impossível encontrar e determinar as cláusulas de um contrato sem que ele seja tentado previamente. Cabe ao Executivo buscar as condições, negociar as condições; ele não pode, previamente, mandar essas negociações para o Senado; inclusive, correria o risco de, uma vez aprovadas pelo Senado, não serem totalmente aceitas pelo credor, provocando, então, a anulação e a destruição de todo o esforço feito para a contratação do empréstimo, ao passo que negociado e submetido ao Senado, ele será modificado ou não, mas dentro de cláusulas reais existentes que permitem a conclusão ou a anulação do contrato submetido à apreciação do Legislativo.

O SR. MILTON CABRAL — Respondo a V. Ex^a da seguinte maneira Senador Cid Sampaio, pelo respeito que tenho a V. Ex^a, pela sua experiência, pelos seus co-

nhecimentos de economia, mesmo assim me permita discordar da sua argumentação, porque ao Senado não cabe discutir cláusulas de contratos mas examinar o mérito do empréstimo, exatamente como fazemos com os governos estaduais e municipais. Nós opinamos quanto ao mérito, a conveniência...

O Sr. Cid Sampaio — Nós não entramos na análise das condições. Este Senado não entra, este Senado apenas examina o mérito da questão?

O SR. MILTON CABRAL — Nobre Senador, e as condições podem destruir...

O Sr. Cid Sampaio — Não pode deixar de entrar.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex^a está enganado, V. Ex^a está equivocado.

O SR. MILTON CABRAL — Então, peço a V. Ex^{ts} que leiam o preceito, a regulamentação da matéria, e V. Ex^{ts} verão que ao Senado cabe examinar, dar autorização para endividamento. Se manifesta quanto ao mérito do endividamento...

O Sr. Cid Sampaio — Todas as condições vêm, são encaminhadas, acompanhando o pedido.

O SR. MILTON CABRAL — Quem analisa as condições é o Banco Central; agora, nós exigimos que a matéria, ao ser apreciada, ela seja antes, examinada pelo Banco Central. Essa é uma exigência.

O Sr. Cid Sampaio — Se ela é antes examinada pelo Banco Central, é para alguma coisa.

O SR. MILTON CABRAL — Peço a V. Ex^a que leia o que está escrito no Regimento.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a é que precisa ler.

O SR. MILTON CABRAL — Eu convido a quem já foi relator dessa matéria para que me conteste.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu contesto, eu já fui relator.

O SR. MILTON CABRAL — Então leia o dispositivo.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador Milton Cabral, a informação é enviada ao Senado, completa, com as condições, o parecer do Banco Central...

O SR. MILTON CABRAL — Mas para instruir.

O Sr. Roberto Saturnino — ... Mas para instruir o quê? Instruir a decisão do Senado, que aprecia tudo, as condições, inclusive. O Senado pode achar que a finalidade, o objeto do contrato é meritório, mas as condições são abusivas e o rejeita por causa das condições. O Senado tem essa prerrogativa.

O SR. MILTON CABRAL — Quando o Senado entra na discussão dos detalhes do contrato está exorbitando das suas funções.

O Sr. Cid Sampaio — A viabilidade de um contrato, Senador, depende, inclusive, do prazo de pagamento.

O SR. MILTON CABRAL — Mas nós não somos Poder Executivo, somos Legislativo.

O Sr. Roberto Saturnino — Mas temos a obrigação de exercer esse controle.

O SR. MILTON CABRAL — O brilhante argumento do Senador Roberto Saturnino, nesta tarde, que está nos Anais do Senado, se V. Ex^a o ler, vai verificar que é todo montado na idéia de que o Senado vai opinar previamente sobre um pedido de empréstimo externo. Não é a pos-

teriori. O detalhe é esse, é porque estamos tratando de uma manifestação a posteriori, contrato já celebrado. Meu Deus do Céu, isso é claro!

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a não leu o projeto inteiro.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, não vou continuar a discussão, porque, realmente, não quero mais estender o debate. Gostaria, entretanto, que os Senadores pusessem a mão na consciência e examinassem que se aprovamos essa matéria, tal qual está redigida, talvez percamos a oportunidade do Senador Itamar Franco, modificando essa redação, apresentar um projeto viável e tão necessário.

O Sr. Itamar Franco — A Câmara dos Deputados se entender, como sabemos que está errado, poderá proceder às modificações.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 14-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES — (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o início do Governo Tancredo Neves, afastam-se do Senado da República 3 ilustres companheiros: o Senador Pedro Simon, o Senador Marco Maciel e o Senador Alfonso Camargo. A todos sobejam qualidades, reconhecidas nesta Casa, pela sua competência, pela sua vida pública, pelas reiteradas demonstrações que já deram de amor a este País. O fato de saírem desta Casa 3 ilustres Senadores para compor o ministério do novo Governo, tem, sem dúvida alguma, uma grande significação política, porque implica na valorização da classe política, no seu prestígio e no recrutamento no seio do Congresso, de legítimos e autênticos valores para compor o novo Governo.

Mas, traz consigo, sem dúvida alguma, uma responsabilidade adicional que não é menor. Os ilustres Parlamentares, Deputados e Senadores que passam a integrar o Ministério Tancredo Neves, têm uma responsabilidade especial com o Congresso brasileiro, com a Nação brasileira. E, se de um lado representam a valorização e o prestígio da classe política, de outro, a necessidade de concretizarem no exercício de suas funções administrativas, as promessas e os compromissos solenemente assumidos na praça pública com o povo brasileiro.

O nobre Senador Pedro Simon declarou que essa transição se faz sem rancor, sem vindicta, sem ódio. É verdade e, acrescento, sem ruptura, mas normal e pacificamente essa transferência do poder.

Como falar-se em arbítrio, como falar-se em remover entulho, quando, em todo o País, a vida política nacional transcorre em clima de absoluta normalidade? Desde as mais simples, nas mais modestas câmaras de vereadores, espalhadas em distantes regiões em todos os quadrantes do Território nacional, até o Senado da República, nada se faz que fira a Constituição; nada se faz que arranhe, nem de leve, as prerrogativas e os direitos individuais; nada se faz que perturbe a liberdade do cidadão. E essa transição pacífica, ordeira, é a grande obra que coroou o Governo do Presidente João Figueiredo, que amanhã encerra o seu mandato, mas que o seu Partido — o PDS — não poderia deixar de registrar nesta Casa e de exaltar a sua obra singular.

Lembrei há poucos dias, quando presidía a instalação da Comissão Interpartidária para Reforma da Legislação Eleitoral e partidária, um pensamento de Croce, de que "somente o juízo histórico, que liberta o espírito da estreiteza do passado, mantém sua neutralidade". E o julgamento da História já se antecipa pela voz de expres-

sivas figuras da Oposição que têm proclamado o mérito da grande obra de redemocratização deste Brasil, executada sob a égide e inspiração do Presidente João Figueiredo.

Este País não está desorganizado, como aqui se afirmou, ele está estruturado solidamente em todos os setores. No setor das comunicações demos um gigantesco passo, desde os aparelhos mais empíricos satélite geostacionário. No setor da energia, com a libertação de nova dependência externa, que cresce dia a dia pelo êxito do programa executado pelo Ministério das Minas e Energia. No próprio setor da agricultura, tão maltratado com a expansão da área cultivada, com a elevação dos índices de produtividade e com uma ampliação crescente, constante da produção de grãos do País. No setor das exportações um êxito que causa espanto, senão perplexidade e, ao mesmo tempo, um misto de admiração em todos os países, quando conseguimos, em 1 ano, ampliar em 30%, todas as exportações brasileiras. No setor institucional com a revogação gradual, mas constante, correta, adequada para essa transição pacífica daquelas medidas que caracterizaram o Estado de arbítrio e que abriram as portas para a consolidação do estado democrático. A revogação dos atos institucionais; o abrandamento da Lei de Segurança nacional; a revogação dos Decretos-Leis nºs 477 e 228 no âmbito universitário; a abertura sindical; a revogação das leis limitativas da organização sindical, ampliando-se o direito de greve; as eleições diretas para o governo dos Estados; e a anistia que abriu todas as portas deste País aos brasileiros que se encontravam no exterior e, nas prisões, áqueles que haviam praticado graves delitos submetidos a julgamentos e comendados pela justiça comum. Este País, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que agora se transfere ao novo Governo. Dentro do Ministério nossos três eminentes colegas, e destaco em particular o eminente Senador Pedro Simon, que usou da palavra para se despedir desta Casa, a Sua Ex^a como aos demais companheiros sobejam qualidades — repito — de competência, de dedicação a este País e de experiência na vida pública nacional.

Almejamos a S. Ex^a como ao Governo do Dr. Tancredo Neves, todo êxito, porque nós visamos o interesse deste País, o interesse do povo brasileiro. Não somos masoquistas para estarmos pensando no insucesso mas, apenas, no sucesso que se há de abrir ao Governo do presidente Tancredo Neves, do mesmo modo que este sucesso coroa a obra política e administrativa do Presidente João Figueiredo.

Não vou dar a S. Ex^a nenhum conselho, nunca o fiz, não me abalançaria a acrescentar nenhum conselho especial ao eminente Senador pelo Rio Grande do Sul, porque o conselho é como o sol do inverno, ilumina mas não aquece. V. Ex^a tem a sua experiência, a sua competência e tem uma nítida visão dos problemas nacionais e há de utilizar o seu discernimento e todas as suas faculdades para imprimir à Pasta da Agricultura as diretrizes e os rumos necessários.

Esperamos que o PDS continue a cumprir a sua missão importante, esperamos que a obra institucional se ultime e estaremos vigilantes para que esta obra não sofra nenhuma interrupção, para que essa escalada no sentido da consolidação do regime democrático prossiga. Temos emendas importantes à Constituição e, entre elas, destaco a Emenda Figueiredo e tantas outras que poderão concorrer para o aperfeiçoamento das nossas instituições políticas. O PDS tem um compromisso maior, que é com a institucionalização do regime democrático neste País, para o qual serviu de suporte, de apoio político ao Governo, nas duas Casas do Congresso, durante esses 6 anos. Sem o PDS, não se teria feito a abertura democrática no Brasil, a abertura que ensejou a Oposição a alcançar o poder, que permitiu esse rodízio no poder, porque a abertura se fez através de emenda da Constituição,

de leis complementares e de leis ordinárias, que encontraram sempre, no nosso Partido, o apoio necessário para a sua concretização. A abertura democrática não se fez com Atos Institucionais, mas começou, precisamente, com a revogação desses Atos Institucionais. Foi um grande processo legislativo e a ponte do Governo, para a realização desta gigantesca obra política, foi o nosso Partido, que disso tem legítimo orgulho e, coerente com seu passado, continuará no futuro a lutar pelo aprimoramento das nossas instituições políticas.

Mas, não são as instituições que fazem a democracia. Ela resulta da consciência dos homens. É preciso que cada um de nós fique imbuído desta certeza e possam Governo e Oposição hoje, amanhã Oposição e Governo juntos, trabalhar para a consecução desses objetivos, desses propósitos, em benefício desse País, e sobretudo em benefício do grande povo brasileiro. (Muito bem! Palmas!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 14-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Sr. Presidente, quero declarar a V. Ex^a e à Casa que a posição da minha Bancada a respeito desse assunto é aberta. Não há questão fechada, é uma matéria de grande importância, de indiscutível gravidade; cada um dos Srs. Senadores

deverá ajuizar a respeito da conveniência política, da conveniência legal de aprovar ou não o projeto.

Cumpro o dever, entretanto, de trazer ao conhecimento da Casa o seguinte ofício que me foi dirigido na condição de Líder do PDS, no Senado Federal:

Exm^o Sr.
Senador
Aloysio Chaves
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70160 — Brasília DF.

A bancada do PMDB, com assento na Assembléia Legislativa deste Estado, após exaustivos e metuculosos estudos concernentes à oportunidade e à necessidade de se proceder à criação do Estado do Tocantins, através do projeto de Lei, ora em andamento no Senado Federal, vale-se do ensejo para formular veemente apelo a todos os Senadores da República, a fim de que acolham a mencionada proposição, pois a mesma traz em seu bojo não só uma justa reivindicação dos habitantes da amazônia legal, mas, também, os sagrados interesses nacionais.

O Estado, a ser criado com o desmembramento do setentrão goiano, é fruto de uma antiga luta de tantos quantos almejam o desenvolvimento da região amazônica, com a sua consequente integração social, cultural e econômica no contexto desta Nação.

Os vazios demográficos do Norte de Goiás, com a instalação do Estado do Tocantins, em que a proximidade do comando administrativo se fará sentir, terão a sua face completamente transformada, pois a região, que dará lugar ao surgimento do novo Estado, experimentará, sem dúvida, extraordinário e harmônico desenvolvimento sócio-econômico, com significativos reflexos benéficos em todos os Estados limítrofes.

Vale ressaltar que a população do Norte Goiano será previamente consultada e a ela caberá a decisão final sobre a conveniência da criação da Nova Unidade Federativa.

Assim, respeitada a vontade livre e soberana do povo do Norte de Goiás, é de toda a conveniência que a Câmara Alta do Congresso Nacional conceda o seu beneplácito à criação do Estado do Tocantins, como medida que se faz imperiosa em prol da desejada integração nacional.

Goiânia, março de 1985.

Seguem-se as assinaturas de todos os membros da Bancada do PMDB na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Esse documento eu apresento à Mesa para ficar fazendo parte integrante deste pronunciamento. É um dever que cumpro, de divulgar aquilo que recebi na condição de Líder do PDS.

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XL — Nº 015

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 22/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à nacionalização do trabalho, com vistas a determinar a atribuição de pesos aos robôs importados e considerá-los trabalhadores estrangeiros.

— Projeto de Lei do Senado nº 23/85, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que regulamenta a profissão de treinador de futebol e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB

De substituição de membro em Comissão Parlamentar de Inquérito.

1.2.3 — Comunicação

Do Líder do PDS, de indicação dos Srs. Senadores que irão compor o colégio de Vice-Líderes.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Recebimento da complementação da documentação necessária à tramitação do Ofício nº S/11/85, do Sr. Governador do Estado da Paraíba, em que solicita autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo para o fim que especifica.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 23/85, lido anteriormente, que regulamenta a profissão de treinador de fute-

bo, e dá outras providências. Exclusão da Região Amazônica das medidas econômicas anunciadas pelo Governo.

SENADOR ALBANO FRANCO — Reflexões sobre o chamado pacto social.

SENADOR ALEXANDRE COSTA — Justificando o projeto de lei que encaminha à Mesa, que dispõe sobre a alienação de imóvel residencial de propriedade da União e do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília-FRHB, e dá outras providências.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Posse do economista Camilo Calazans na Presidência do Banco do Brasil.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 24/85, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa, que dispõe sobre alienação de imóvel residencial de propriedade da União do FRHB, e dá outras providências.

1.2.7 — Apreciação de matéria

Aprovação do Requerimento nº 32/85, lido na sessão anterior de homenagem ao ex-Senador Gustavo Capanema.

1.2.8 — Comunicação

Do Sr. Senador Lourival Baptista, comunicando seu desligamento do Partido Democrático Social, para integrar a Bancada do Partido da Frente Liberal.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 163/84 (nº 1.913/83, na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional. (Em regime de urgência). **Aprovado** após pareceres orais das comissões competentes, tendo usado da

palavra os Srs. Henrique Santillo, Carlos Alberto, Mauro Borges, Moacyr Duarte, Benedito Ferreira, Mário Maia, Nelson Carneiro, Hélio Gueiros e Americo de Souza. À sanção.

Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. **Votação adiada** por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 37/85, de adiamento para a sessão do próximo dia 4 do corrente ano, tendo usado da palavra os Srs. Roberto Campos, Severo Gomes, Moacyr Duarte, César Cals e Hélio Gueiros.

Requerimento nº 4/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar, que cria o Estado de Tocantins e determina outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Requerimento nº 10/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281/83-Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 22/81, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de quorum.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade). Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 140/84 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 51/80, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que de-

clarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). Declaração prejudicada. Ao Arquivo.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em prol do aproveitamento de candidatos habilitados em concurso público para Fiscal de Tributos Federais.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Situação em que se encontra a magistratura do Rio Grande do Norte.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Lins, proferido na sessão de 18-3-85.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 16ª Sessão, em 19 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli, Passos Pôrto e Marcondes Gadelha.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cais — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Carlos Lyra — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1985.

“Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à nacionalização do trabalho, com vistas a determinar a atribuição de pesos aos robôs importados e considerá-los trabalhadores estrangeiros”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho, renumerado o seu parágrafo único para § 1º, é acrescentado o seguinte § 2º :

“§ 2º Para efeito da proporcionalidade de que trata este artigo, os robôs importados para a realização de trabalhos em indústrias são considerados grupos de trabalhadores estrangeiros, sendo-lhes atribuídos pesos em correspondência com a substituição de mão-de-obra que efetivamente realizam.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Impõe-se a proposta de alteração ao texto da Consolidação concernente à nacionalização do trabalho, quando menos como forma eficaz de defender a dita nacionalização e evitar que, dentro em breve, a totalidade dos empregados brasileiros em certas indústrias, seja integralmente substituída por robôs.

Afinal, pela legislação atualmente em vigor, os robôs, mesmo os importados, não são considerados trabalhadores e muito menos trabalhadores estrangeiros.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Nelson Carneiro

LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 354. A proporcionalidade será de dois terços de empregados brasileiros, podendo, entretanto, ser fixada proporcionalidade inferior, em atenção às circunstâncias especiais de cada atividade, mediante ato do Poder Executivo, e depois de devidamente apurada pela Secretaria de Mão-de-Obra a insuficiência do número de brasileiros na atividade de que se tratar.

— A redação do art. 354 foi alterada tendo em vista o Decreto nº 81.663, de 16 de maio de 1978, que dispõe sobre a estrutura básica do Ministério e dá outras providências (D.O. 17-5-1978).

Parágrafo único. A proporcionalidade é obrigatória não só em relação à totalidade do quadro de empregados, com as exceções desta lei, como ainda em relação à correspondente folha de salário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1985

Regulamenta a profissão de Treinador de futebol e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Treinador de futebol é livre, em todo o território nacional, observadas as disposições da presente lei.

Art. 2º A profissão de Treinador de futebol compreende, privativamente, a preparação e treinamento de atletas profissionais, nas técnicas e táticas específicas do futebol.

Art. 3º Poderão exercer a profissão de Treinador de futebol:

- os portadores de diploma de curso superior de educação física em que hajam sido ministrados ensinamentos sobre técnica desportiva em futebol;
- os diplomados por escolas estrangeiras, de nível superior, reconhecida pelas leis do País de origem, cujos diplomas hajam sido revalidados de conformidade com a legislação em vigor;
- os que, embora não diplomados, hajam exercido ou estejam exercendo a profissão, até a data de vigência desta lei;
- os que hajam exercido ou estejam exercendo a atividade de jogador profissional de futebol.

Art. 4º Independentemente das anotações que devam ser feitas em sua Carteira Profissional, o controle de trabalho do Treinador de futebol, deverá conter:

- o prazo mínimo de vigência de um ano;
 - salário mensal, bem assim os valores dos prêmios e luvas;
 - a jornada de trabalho e o regime de concentração.
- Art. 5º Aplica-se ao contrato de trabalho de que trata o artigo anterior, as disposições da CLT e legislação complementar, no que não colidirem com o preceituado na presente lei;
- Art. 6º As entidades esportivas só poderão participar de qualquer competição futebolística se comprovarem a existência de contrato com Treinador de futebol, nos termos do art. 4º, item I;
- Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação;
- Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Na atualidade, a necessidade de regulamentação da profissão de Treinador de futebol constitui um verdadeiro truismo, sobretudo à vista do destaque que o nosso País alcançou nos últimos certames internacionais, conquistando o tricampeonato mundial de futebol e, em consequência, a posse definitiva da taça Jules Rimet.

Assim, em razão do renome internacional, o nosso futebol vem se firmando como o mais importante exportador de Know How nesse setor, seja em referência aos atletas propriamente dito, seja em relação aos treinadores dessa prática desportiva.

Se no âmbito externo temos verificado a valorização dos nossos competentes treinadores, o mesmo não se pode dizer quanto à situação desses profissionais em

nosso País, notadamente porque lhes falta a segurança de uma legislação protecionista que defina, com objetividade, a natureza de suas atividades reconhecendo-a como profissão definida.

Com o presente projeto, objetivamos regulamentar a profissão de Treinador de futebol, assegurando a esses técnicos garantias mínimas de exercício profissional.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. Jorge Kalume.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 18 de março de 1985

Senhor Presidente

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Pedro Simon pelo nobre senhor Senador Alcides Saldanha, na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 2, de 1985, destinada a investigar e analisar as causas que determinaram a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitual.

Esclareço que tal substituição prende-se ao fato do nobre senhor Senador Pedro Simon ter assumido o Ministério da Agricultura em 15 do corrente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Nos termos do art. 64, § 2º do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que indico para a função de Vice-Líderes do Partido Democrático Social, os seguintes Senadores:

- Carlos Alberto
- Jorge Kalume
- Jutahy Magalhães
- Moacyr Duarte
- Octávio Cardoso
- Odacir Soares
- Raimundo Parente
- Roberto Campos
- Virgílio Távora

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e consideração.

Senado Federal, 19 de março de 1985. — Murilo Badaró, Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência fica ciente.

Na sessão ordinária do dia 14 do corrente foi lido o ofício nº S/1/1, de 1985, do Governador do Estado da Paraíba, solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele estado possa realizar operação de empréstimo externo para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria Geral da mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará as matérias às comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira. (Pausa.)
S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

S. Exª não está presente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhei à consideração da Mesa o projeto que regulamenta a profissão de Treinador de Futebol, vazado nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , de 1985

Regulamenta a profissão de Treinador de futebol e dá outras providências.

(do Senador Jorge Kalume)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Treinador de futebol é livre, em todo o território nacional, observadas as disposições da presente lei.

Art. 2º A profissão de Treinador de futebol compreende, privativamente, a preparação e treinamento de atletas profissionais, nas técnicas e táticas específicas do futebol;

Art. 3º Poderão exercer a profissão de Treinador de futebol:

- os portadores de diploma de curso superior de educação física em que hajam sido ministrados ensinamentos sobre técnica desportiva em futebol;
- os diplomados por escolas estrangeiras, de nível superior, reconhecidas pelas leis do País de origem, cujos diplomas hajam sido revalidados de conformidade com a legislação em vigor;
- os que, embora não diplomados, hajam exercido ou estejam exercendo a profissão, até a data de vigência desta lei;
- os que hajam exercido ou estejam exercendo a atividade de jogador profissional de futebol.

Art. 4º Independentemente das anotações que devam ser feitas em sua Carteira Profissional, o controle de trabalho do Treinador de futebol, deverá conter:

- o prazo mínimo de vigência de um ano;
- salário mensal, bem assim os valores dos prêmios e luvas;
- a jornada de trabalho e o regime de concentração.

Art. 5º Aplicam-se ao contrato de trabalho de que trata o artigo anterior as disposições da CLT e legislação complementar, no que não colidirem com o preceituado na presente lei;

Art. 6º As entidades esportivas só poderão participar de qualquer competição futebolística se comprovarem a existência de contrato com Treinador de futebol, nos termos do art. 4º, item I;

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação;

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Na atualidade, a necessidade de regulamentação da profissão de Treinador de futebol constitui um verdadeiro truismo, sobretudo à vista do destaque que o nosso País alcançou nos últimos certames internacionais, con-

quistando o tricampeonato mundial de futebol e, em consequência, a posse definitiva da taça Jules Rimet.

Assim, em razão do renome internacional, o nosso futebol vem se firmando como o mais importante exportador de Know How nesse setor, seja em referência aos atletas propriamente dito, seja em relação aos treinadores dessa prática desportiva.

Se no âmbito externo temos verificado a valorização dos nossos competentes treinadores, o mesmo não se pode dizer quanto à situação desses profissionais em nosso País, notadamente porque lhes falta a segurança de uma legislação protetora que defina, com objetividade, a natureza de suas atividades reconhecendo-a como profissão definida.

Com o presente projeto, objetivamos regulamentar a profissão de Treinador de futebol, assegurando a esses técnicos garantias mínimas de exercício profissional.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Jorge Kalume.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei conhecimento, pelos jornais que circulam hoje, de que o Governo da Nova República, dentre as diversas providências para conter a inflação, decidiu suspender qualquer financiamento pelo período de 60 dias.

Conquanto mereçam aplausos as medidas saneadoras no campo econômico-financeiro que o Governo está tomando, mais uma vez eu gostaria de deixar bem acentuado que esta medida, na sua universalidade, deve excluir a região amazônica, porque se trata de uma área carente de capital. Se efetivada essa medida, suspendendo por dois meses os financiamentos à produção, em especial a borracha, nós teremos um verdadeiro caos naquela região. Isso é até contristador, é até paradoxo, num país em que a carência de borracha, em que o consumo do nosso parque manufatureiro é muito superior à produção natural. Enquanto produzimos cerca de 30 mil toneladas, o Brasil necessita, para atender às suas indústrias, de 200 mil toneladas, o que equivale dizer tem que importar borracha. Se importa, contribui para gravar o nosso Tesouro, equivale dizer mais dólares que se escoam para o exterior. Daí por que gostaria de, nesta oportunidade, fazer um apelo ao dedicado e honrado Ministro da Fazenda, Dr. Francisco Dornelles, no sentido de excluir a Amazônia desta medida, conquanto acertada, todavia prejudicial para a região amazônica.

Estou certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que as minhas palavras encontrarão eco, encontrarão apoio na pessoa do comandante das nossas finanças, do eminente homem público Francisco Dornelles.

Fica, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu registro, na certeza de que os nossos produtores amazônicos não irão sofrer com essa medida que representa o caos para a nossa grande área. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PFL — SE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a este plenário a fim de apresentar algumas reflexões sobre o chamado pacto social. Será que estamos abrindo realmente um novo capítulo em nossa história? Será que conseguiremos concretizar as imensas esperanças que se levantam em torno da Nova República?

Oxalá assim seja. Nunca este País precisou de tanta mudança como nos dias de hoje. São 130 milhões de brasileiros a postos, com vontade de trabalhar e de bem utilizar os recursos desta rica Nação. São milhares de empresários dispostos a orientar seus investimentos para as atividades que realmente produzem, geram empregos e remuneram condignamente o trabalhador.

Apesar de tanta disposição para trabalhar e produzir, estamos herdando um clima de desânimo. Vemos muitos empresários incertos em continuar sua trajetória produtiva pois o mundo da especulação se mostra mais atraen-

te e menos arriscado. Ao mesmo tempo, vemos um trabalhador desesperado, ora pela falta de emprego, ora pela deterioração acelerada de seus salários.

Numa situação como essa, perdem-se a disposição e a motivação do empreendedor, abala-se a força de espírito do trabalhador — tudo isso tão essencial à construção de qualquer obra. Por isso reafirmo: nunca este País precisou tanto de mudança como agora. Para o Brasil de hoje, é urgente recuperar-se o entusiasmo. É urgentíssimo recuperar-se a confiança entre empresários, trabalhadores e Governo.

Sim. A crise mais grave deste País é a crise de confiança. Os últimos tempos foram marcados por um sentimento generalizado de suspeição onde ninguém confia em ninguém e cada um procura se defender como pode, muitas vezes, em detrimento dos objetivos mais altos da Nação, como os de produzir, crescer e repartir. Tal clima solapa e mina o próprio caráter empreendedor de nossa gente. Por isso, o mais urgente problema a ser superado é esta epidemia de desconfiança e suspeição.

Se por pacto social entendemos uma oportunidade para se restabelecer a confiança entre empresários, trabalhadores e Governo, vale a pena refletir sobre o assunto. Mas, se por pacto social entendemos meramente um estratagema diversionista para contornar a angústia das partes, é melhor usarmos nossas energias em coisas mais úteis.

Pouco adianta também gastar nosso valioso tempo diagnosticando as causas da perda de confiança. Mais prático é partir-se para a sua reconstrução. Mais consequente é buscar mecanismos para revitalizar as instituições e criar novas. Quem sabe o primeiro objetivo do pacto social seja exatamente o de dar a cada parte a oportunidade de desenvolver a sua confiança em relação às demais.

Mas confiança não se estabelece por lei ou por decreto. Confiança nasce do dia-a-dia, surge da prática de ações concretas. Ela se consolida pela transformação de intenções em ações pragmáticas. Assim, o pacto é também uma oportunidade para cada parte demonstrar sua boa intenção e autenticidade de propósitos. Trata-se do estabelecimento de mecanismos voluntários de cobrança recíproca.

O pacto é, em suma, um exercício de confiança e respeito entre as partes. Longe de ser um ato acabado, tal exercício há de ser um processo contínuo que se move dos princípios gerais para as condições particulares.

A crise atual já nos ensinou que nenhuma das partes isoladamente é potente para resolver nossos graves problemas. Esta inflação já tão alta e que ameaça disparar, constitui um apavorante fantasma para todos nós.

Mas, um fantasma desse tipo dificilmente poderá ser afastado por cada uma das partes de per si. Muito menos por condutas adversárias e de suspeição entre empresários, trabalhadores e governo. Enfim, esta não é a hora para se tirar diferenças. É hora de se buscar um entendimento bem mais alto.

O oportunismo tem-se generalizado nos últimos tempos. O comportamento oportunista é um comportamento funcional apenas para um estado patológico de imprevisibilidade. É o comportamento do salve-se quem puder onde trapaça se transforma em competência e má-caráter em inteligência. É a deterioração da ordem. Não há modelo econômico ou governamental que possa resolver uma crise em meio a tanto desencontro. Por isso, vejo no restabelecimento da ordem e da confiança os ingredientes mais essenciais e urgentes para a reconstrução de uma sociedade forte no Brasil. Esse, talvez, seja o primeiro grande objetivo do Pacto Social.

No exercício de minha responsabilidade parlamentar, trago para cá também os ecos da sabedoria popular. Vejo e ouço o povo demandar mais respeito pelo seu sofrimento e mais atenção pelos seus problemas. Para o povo, a falta de respeito preocupa mais do que a falta de dólares. E, convenhamos, há muito de verdade nesse desabafo.

Se o convite ao Pacto é o convite para restabelecer a confiança e o respeito entre empresários, trabalhadores e Governo, então, iniciemos o Pacto. Mas nesse tipo de Pacto não haverá lugar para "passa-moleques", para a esperteza fantasiada de sabedoria ou para a demagogia travestida de moralismo, empresários, trabalhadores e Governo estão sendo chamados para reconstruir a credibilidade perdida. Neste chamamento, não há anfitriões e convidados. O chamamento é da História. Nem há de haver sócios majoritários. Todos têm de receber o mesmo tratamento. Este é um convite para o exercício de nossas vontades voluntárias e de nossas responsabilidades.

Será que saberemos aproveitar esta hora? Será que abriremos realmente um novo capítulo em nossa História?

Srs. Senadores: a oportunidade aí está. Um dos parceiros — o Governo que ora assume — já manifestou seu desejo de um amplo entendimento social. Trata-se de um importante primeiro passo e, como tal, merece crédito. Como representante de um dos mais vigorosos setores produtivos, penso que, de há muito tempo, os industriais anseiam por uma reformulação de conduta dos vários agentes econômicos. Afinal, estamos cansados de ser tratados com suspeição e desconfiança, como se o Brasil dispusesse de outros meios para produzir, remunerar o trabalho e garantir o emprego dos que querem trabalhar. Nada mais oportuno, pois, do que nos sentarmos à mesa e, a partir daí, resgatarmos o tão necessário clima de respeito e confiança mútua. A caminhada é longa, mas como toda longa caminhada, ela só poderá ser vencida dando-se o primeiro passo.

No desenrolar do próprio processo, as três partes saberão bem definir os mecanismos que mais se ajustam aos seus propósitos e que poderão ajudar a sociedade a enfrentar a crise atual. Sugiro que, antes mesmo de qualquer formalização maior, nós, empresários, trabalhadores e Governo, simplesmente sentemo-nos à mesa, de imediato, para reencontrar nossos caminhos.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a chama a atenção da Casa com este seu pronunciamento da mais alta relevância para a vida do nosso País. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a, nobre Senador sergipano, que não bastaria o pacto social. O pacto social teria que ser mais amplo, diante da gravidade por que passa o País, em se considerando essa inflação galopante. Devemos partir também — falo em meu nome pessoal, não em nome da Liderança — para um pacto à semelhança do que foi feito ao longo da nossa História, como fez o altivo Marquês do Paraná, no Império, e como fez, mais recentemente, o grande Presidente Dutra, que se declarou presidente de todos os brasileiros, uniu todos os partidos e fez a grandiosa administração que marcou época. Portanto, fica aqui a minha sugestão para que V. Ex^a, junto a seus pares, consiga convencer as atuais autoridades constituídas a esquecerem partidos e unirem todas as facções para o bem da nacionalidade.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Jorge Kalume, agradeço o importante aparte de V. Ex^a que traz subsídios que toda a Nação também almeja: a possibilidade efetiva de nosso País marchar para um pacto político através do entendimento e da participação de todos os partidos políticos do nosso País.

Sr. Presidente:

Talvez tal iniciativa venha a ser a semente de um conselho econômico-social voluntário de apoio à ação governamental e às atividades dos empresários e dos trabalhadores.

Entretanto, quando conclamo o governo para a mesa do pacto, não penso apenas no Ministro do Trabalho, mas também os da área econômica, pois a superação da

crise atual não se limita a um acerto entre lucros e salários. A crise atual exige um reexame sério da interação entre taxa de juros e custos de produção, entre os encargos tributários e o preço final dos produtos, assim como vários outros aspectos, e por isso, exige a presença de quem tem responsabilidade e poder decisório sobre esses assuntos.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Albano Franco, tenho uma admiração profunda por V. Ex^a, primeiro porque V. Ex^a tem tido um comportamento, nesta Casa, na defesa da classe empresarial, mas também na defesa do seu Estado, Sergipe e, por que não dizer, da Região nordestina. Agora, V. Ex^a profere um discurso, na tarde de hoje, em que enaltece um pacto que deva ser feito entre empresários, Governo e trabalhadores. Entendo ser da maior valia possamos, hoje, promover o entendimento entre as três categorias que, na verdade, poderão definir ou redefinir um direcionamento desta Nação. Mas, para que possamos colocar à mesa os trabalhadores discutindo com os empresários, a fim de que esse pacto possa ser efetivado, entendo que, primeiro, é preciso que o Ministério do Trabalho, que ontem deu anistia a alguns líderes sindicais, dê a autonomia sindical para que os trabalhadores tenham o poder de discutir com a classe empresarial. Entendo também, para que possamos colocar os trabalhadores num pacto com os empresários, ser necessário definir por que, mais uma vez, é chamada a classe trabalhadora ao sacrifício, quando esta tem sofrido tanto, tem sido tão massacrada, tão humilhada, tão enxovilhada; a classe média está pobre; o pobre se tornou miserável e a classe trabalhadora vai ter que enfrentar, a partir de hoje, mais uma recessão porque as medidas que o Governo adotou, no dia de ontem, são medidas necessárias e tenho absoluta certeza que, mais uma vez, está se chamando o trabalhador para um sacrifício. Acho, Senador Albano Franco — não tiro o mérito do discurso de V. Ex^a, até entendo e devo enaltecer a vontade que V. Ex^a tem em promover um pacto com os trabalhadores — mas acho que, primeiro, é necessária a autonomia sindical para que este pacto possa ser efetivado — os trabalhadores sem as alegmas, vamos tirar as alegmas que estão garroteando os trabalhadores, colocar os trabalhadores à mesa com o mesmo poder de barganha que tem a classe empresarial. Daí, eu até posso também entrar com V. Ex^a e advogar o pacto social entre empresários, Governo e os trabalhadores, mas sem sacrifícios. Agora, não vejo por que ser chamada a classe trabalhadora para mais uma etapa de muito sacrifício e de muito sofrimento.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Carlos Alberto, agradeço a contribuição do aparte de V. Ex^a, que é um homem da minha geração e da minha região, gentil e solidário, como sempre, e que traz observações realmente válidas para este nosso pronunciamento. Mas quero também reafirmar perante V. Ex^a, Senador Carlos Alberto, conforme V. Ex^a também está nos escutando e nos ouvindo na tarde de hoje, que nós aqui não estamos propondo, efetivamente, nenhum sacrifício a mais para a classe trabalhadora. O que estamos propondo, efetivamente, são três aspectos: a questão da confiança; a questão da participação do Governo, para nós termos as definições sobre taxas de juros, parte tributária; e saber quem vai falar por quem, quem vai assinar por quem, para, a partir daí, começarmos a tratar, efetiva e objetivamente, desse possível e viável pacto social para o nosso País.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Albano Franco, o discurso de V. Ex^a encerra uma colocação essencialíssima para o pacto que propõe, no dealbar da Nova República. V. Ex^a questiona as causas da perda da confiança e alega que a confiança surge da prática de ações concretas. A definição passa por ser de absoluta perfeição, porque sendo a confiança um instituto subjetivo, só o pragmatismo é que pode erigi-la a um grau de aceitabilidade ideal. O ilustre Senador pelo Rio Grande do Norte no seu como sempre oportuno aparte, fez uma descrição sucinta da herança que a República atual recebeu da República de antigamente ao dizer que o pobre se tornou miserável, o que é uma realidade. Exigir sacrifício para os trabalhadores, nesta oportunidade, como bem observa V. Ex^a, seria sobretudo um sacrifício mesclado pela iniquidade. E um homem com a responsabilidade de V. Ex^a jamais, obviamente, proporia tal e desastrosa solução. Mas, nobre Senador, observe bem que sendo a confiança um instituto subjetivo, ela existe também na Máfia. O sicário, por exemplo, confia muito no chefe e o chefe confia ainda muito mais no sicário. Este tipo de confiança, parece-me, existiu na República que foi derubada pelo povo brasileiro, através da Constituição e sob a liderança política e moral do Dr. Tancredo Neves. Essa confiança mafiosa existiu tanto, nobre Senador, que se está cogitando da elaboração de uma lei penal, para punir os grandes delitos e os grandes criminosos do mercado financeiro e da poupança popular em nosso País. Observe bem e permita-me, concluo logo, observe bem o perigo que encerra o Congresso Nacional, por exemplo, elaborar um novo texto de lei penal para punir delitos dessa natureza; a lei penal, sabe V. Ex^a, não retroage, a não ser para beneficiar. Logo, se esses crimes não estão tipificados, e passarem a ser tipificados por uma nova lei penal, todos os criminosos da República de antigamente ficariam impunes. Parece-me, nobre Senador, que esse pacto que V. Ex^a propõe pode ser elástico à medida que não recorramos aos diplomas legais que possuímos; por exemplo o Código Penal, as próprias leis do mercado financeiro e do sistema bancário, que estão em pleno vigor, para sanear as estruturas apodrecidas em que o novo Governo fincou as raízes da Nova República. É um aspecto, todavia, paralelo à proposta de V. Ex^a, porque, como homem de empresa, pode testemunhar o esforço da classe empresarial brasileira, ao longo dos últimos 21 anos, para solucionar os dramáticos problemas do nosso País. Ocorre, nobre Senador, que tanto os empresários quanto os trabalhadores, falavam para um Governo surdo e, conseqüentemente, mudo, porque — como já dizia o Padre Vieira — quando Deus fez o homem surdo teve oportunidade de fazê-lo também mudo, a fim de que ele deixasse de responder aos reclamos que lhe fossem feitos, por falta da audição. O que acontece, presentemente, é que a presunção válida para o novo Governo é que ele tem ouvidos para ouvir reclamos, boca para falar e tem, sobretudo, consciência para meditar em torno dos grandes problemas nacionais. Congratulações a V. Ex^a, em nome da Bancada do PMDB por seu oportuno e importante pronunciamento. Desculpe-me por me ter alongado.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Fábio Lucena, sou um admirador da sua combatividade e da sua inteligência. O seu aparte vem valorizar o nosso pronunciamento, na tarde de hoje, aqui no Senado, como, também, as observações que V. Ex^a abordou neste longo aparte. São válidas e são motivos de reflexão para toda esta Casa, porque cada vez mais, a responsabilidade do Legislativo perante a sociedade brasileira, perante os reclamos do povo será maior e nós, realmente, temos que acompanhar a evolução dos acontecimentos, das transformações e das mudanças.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^a fala e com muita legitimidade em nome da classe empresarial brasileira. E de seu muito importante pronunciamento nesta tarde, em que aborda a questão do pacto social, deve-se extrair, a meu ver, uma conclusão ainda mais importante; é de que os empresários brasileiros também não admitem que os trabalhadores brasileiros sejam ainda mais sacrificados do que o foram até agora. Vai ser preciso, realmente, estabelecer-se uma política salarial que dê algo de ganho real aos trabalhadores brasileiros para que eles não sucumbam à fome e à miséria. Mas na discussão desse pacto que V. Ex^a coloca que é muito importante, eu também concordo que é preciso haver confiança absoluta de todas as partes nele envolvidas. Mas, principalmente nós temos uma condição extremamente favorável, que é de que o fiador desse pacto, que há de ser o Governo, o novo Governo, o Governo dos novos tempos, precisará ter total credibilidade moral e política, e isto este Governo tem, sem sombra de dúvidas. Espero, realmente, que por suas ações, por suas medidas adotadas, ele não se venha perder. Mas mantida a credibilidade, sem sombra de dúvida, é possível o pacto pela confiança que a população tem no fiador desse processo. Eu também me congratulo com V. Ex^a e estou de pleno acordo com o Senador Carlos Alberto, quando ele diz que para que se efetive é preciso que se devolva, não seria nem mesmo devolver, mas que se permita a conquista pelos trabalhadores brasileiros da autonomia sindical. Estou também de acordo, sem autonomia sindical, sem amplo direito de greve, não há como fazer trabalhadores sentarem-se à mesma mesa que empresários e discutirem em plena liberdade.

O SR. ALBANO FRANCO — Agradeço, nobre Senador Henrique Santillo, o seu aparte. E V. Ex^a ressaltou o que nós também dissemos em nosso pronunciamento, a confiança que o atual Governo tem e poderá ter, como fiador, nesse provável e viável pacto social, com a participação do Governo, empresários e trabalhadores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a crise atual exige um tratamento mais Global, uma coisa é certa: passou a hora de paliativos. O momento é para um acerto amplo, razão pela qual proponho uma representação também ampla do lado do Governo.

Esta proposta é um mero ponto de partida em direção à reconstrução da confiança entre empresários, trabalhadores e Governo. É sugestão e não condição para os que vierem a sentar na mesa do pacto. Tampouco é imposição. O pacto não tem lugar para imposições, pois impor é contrapor à própria noção de entendimento voluntário. Quem exige e impõe condições para iniciar um pacto, na verdade, não quer pacto. Quem assim age, nada mais faz do que praticar o oportunismo que todos nós combatemos. Espero que nesta hora tão difícil, empresários, trabalhadores e Governo desvistam-se de seus ressentimentos e humildemente se unam na busca de um ideal maior, que é o alívio do sofrimento que hoje atinge a maioria dos brasileiros.

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não, nobre Senador Carlos Lyra.

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador Albano Franco, gostaria de parabenizá-lo por esta sua oração. Conheço V. Ex^a e sua família como empresários criadores de riquezas, empresários que criaram em Sergipe um nome de trabalho e de honradez. Assim, considerando desta maneira os empresários e capitalistas, entre aqueles que só querem a posse da riqueza e aqueles que querem criar riquezas, quero parabenizar-lhe, nobre Senador Albano Franco, pelo seu pronunciamento de hoje. Muito obrigado.

O SR. ALBANO FRANCO — Agradeço, nobre Senador Carlos Lyra, e sei que V. Ex^a, com a responsabilidade

de de Senador e de empresário, é daqueles empresários, com a responsabilidade social, que sabem que não é com a usura, com a especulação financeira que faremos o progresso e desenvolvimento do nosso povo.

Srs. Senadores, esta será a atitude de grandeza de humanismo que todos nós estamos chamados a assumir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para uma breve comunicação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Para uma comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A posse do ilustre economista Camilo Calazans na Presidência do Banco do Brasil é um acontecimento digno de registro especial, desta Tribuna, por vários motivos:

Em primeiro lugar, o nosso maior estabelecimento de crédito terá à frente, como Presidente, uma das figuras exponenciais dos seus quadros técnicos, um antigo servidor da instituição, que nela fez uma brilhante carreira em virtude dos seus méritos pessoais — preparo, competência profissional e exemplar probidade, atingindo os mais importantes cargos de direção e revelando, no seu desempenho cotidiano, as atribuições de uma personalidade da mais alta categoria.

Em segundo lugar, como era natural, Camilo Calazans foi convocado pelo Governo Federal para exercer cargos de excepcional relevância técnica e administrativa, na órbita do sistema dos órgãos econômicos vitais para o desenvolvimento econômico do País, como, por exemplo, Diretor do Banco do Brasil, Presidente do Instituto Brasileiro do Café e Presidente do Banco do Nordeste.

Desnecessário se torna relatar, neste momento como se desenvolveu a atuação de Camilo Calazans no Instituto Brasileiro do Café — IBC e no Banco do Nordeste — BNB, porquanto é do conhecimento de todos os senhores senadores e da opinião pública, em geral, que esse notável economista e administrador levou a efeito uma das mais dinâmicas e eficientes gestões de que se tem notícia, nas referidas instituições.

Os relatórios, divulgados no ano passado, demonstram, notadamente no que tange ao Banco do Nordeste, — de onde saiu para exercer, agora, a Presidência do Banco do Brasil — que, independentemente dos resultados obtidos, o economista Camilo Calazans, transformou, por assim dizer, o perfil do Nordeste, não somente em termos da ampliação e fortalecimento, como, também, no concernente à modernização, da rede de agências, do Banco do Nordeste, contribuindo, de maneira decisiva, para aumentar os investimentos agroindustriais e comerciais nos Estados nordestinos, através dessas agências, e contribuindo, destarte, para acelerar o desenvolvimento econômico regional.

Tudo indica que, substituindo o ex-Presidente Oswaldo Collin no Banco do Brasil, — que merece, igualmente, enérgicos pela sua gestão empreendedora e admiravelmente bem sucedida, prestando inestimáveis serviços à Nação, — o novo Presidente Camilo Calazans proseguirá na sua surpreendente trajetória de êxitos ininterruptos, desempenhando, com a mesma incomparável eficiência e probidade, as suas imensas responsabilidades.

Na verdade, são dois administradores de reconhecida capacidade, formados, por assim dizer, nessa grande e incomparável matriz geradora de talentos especializados, a serviço do desenvolvimento econômico e finance-

ro do Brasil, sempre mobilizados para missões e empreendimentos de envergadura, onde quer que se torne necessária a sua convocação.

O Presidente Oswaldo Collin, como ninguém ignora, expandiu do Brasil, em todos as direções disseminando Agências e Postos Avançados em todas as Unidades da Federação, levando, com o crédito oportuno e indispensável às atividades industriais e comerciais, no território nacional, um poderoso estímulo à capacidade produtiva geradora de riquezas.

Em sua gestão, o Banco do Brasil ultrapassou as nossas fronteiras, com a instalação de Agências nos principais centros financeiros do mundo como pontos de apoio às exportações brasileiras.

O Banco do Brasil contribuiu, graças ao perene esforço do Presidente Oswaldo Collin, para incrementar a credibilidade do nosso País, no domínio das relações de intercâmbio comercial com os principais Países do mundo.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, desejaria acrescentar um outro motivo, além das considerações que venho formulando: Camilo Calazans é um eminente sergipano que, no cenário federal, se transformou em um autêntico patrimônio do meu Estado.

O povo sergipano se orgulha e regozija com a sua ascensão à Presidência do Banco do Brasil, e, em meu nome, desejo felicita-lo, desejando-lhe uma administração à altura dos seus méritos pessoais e dos superiores interesses da Nação.

Finalizando, desejo ressaltar o relevo da posse do Presidente Camilo Calazans.

Refiro-me ao maciço comparecimento de Governadores do Nordeste, tendo à frente o Governo João Alves Filho, Ministros de Estado, o ex-Presidente do Banco do Brasil e ex-Ministro da Indústria e Comércio, Angelo Calmon de Sá a bancada de Sergipe, nas duas Casas do Congresso Nacional, Senadores e Deputados dos diversos partidos, do funcionalismo do Banco do Brasil e das classes produtoras, jornalistas, além de uma grande delegação que veio de Sergipe, tendo à frente o Presidente do Banco do Estado José Figueiredo, com a finalidade exclusiva de prestigiar a posse de um contrâneo eminente.

O número de pessoas que assistiram a sua posse ultrapassou todas as expectativas, num clima de júbilo generalizado, respeito e admiração pelo recém-empossado.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1985

Dispõe sobre alienação de Imóvel Residencial de propriedade da União e do FRHB, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A alienação de imóvel residencial, regulado por esta Lei, tem por finalidade possibilitar a fixação do funcionário ou empregado no Distrito Federal, sem permitir qualquer forma de especulação imobiliária.

Art. 2.º A alienação de imóvel residencial de que trata esta Lei, somente será feita a servidor público civil que esteja em efetivo exercício no Distrito Federal.

§ 1.º Fica assegurado ao legítimo ocupante, na data de publicação da presente Lei, e que preencha os requisitos, a preferência para a aquisição do imóvel que ocupe.

§ 2.º O funcionário ou empregado civil a que se refere este artigo, cujo vínculo com o Serviço Público resultar apenas do exercício de cargo ou emprego de confiança, em nenhuma hipótese poderá ser contemplado com a alienação e o financiamento regulados por esta Lei.

§ 3.º O funcionário ou empregado requisitado somente será considerado para os efeitos deste artigo quando a repartição de origem estiver localizada no Distrito Federal.

Art. 3.º Para que haja compatibilização entre a renda familiar do servidor e o imóvel a ser por ele adquirido, poderão ser feitas pela SUCAD transferências de unidades residenciais entre servidores, legítimos ocupantes na data da publicação desta Lei.

Art. 4.º Não sendo suficiente a renda familiar do ocupante para a aquisição do imóvel, ressalvada a hipótese prevista no art. 3.º, ou não desejando o ocupante adquiri-lo, quando de sua desocupação a União poderá aliená-lo através de licitação exclusivamente destinada a servidores públicos civis nas mesmas condições fixadas nesta Lei.

Art. 5.º A alienação far-se-á mediante contrato-padrão de promessa de compra e venda, com cláusula de correção monetária e Sistema Francês de Amortização (Tabela Price).

§ 1.º O prazo de alienação não será inferior a dez nem superior a 30 anos, observada, em cada caso, a idade limite de 80 anos para o comprador ao término do contrato.

§ 2.º O valor da prestação mensal não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) da renda mensal familiar.

Art. 6.º O limite máximo de financiamento não ultrapassará 5.000 (cinco mil) UPC (Unidade Padrão de Capital).

Art. 7.º As taxas de juros exigíveis nos financiamentos são as seguintes:

Limites	Juros
Até 1.500 UPC	2% a.a.
De mais de 1.500 até 2.000 UPC	3% a.a.
De mais de 2.000 até 2.500 UPC	4% a.a.
De mais de 2.500 até 3.500 UPC	5% a.a.
De mais de 3.500 até 4.500 UPC	6% a.a.
Acima de 4.500 UPC	7% a.a.

Art. 8.º Os saldos devedores e as prestações mensais dos imóveis serão corrigidos nos mesmos percentuais dos reajustes salariais dos servidores públicos civis processando-se as alterações sessenta dias após a entrada em vigor dos novos níveis de retribuição.

§ 1.º O primeiro reajustamento far-se-á de acordo com a variação do percentual do reajuste concedido, calculada proporcionalmente ao período decorrido entre a assinatura do contrato e a concessão do aumento.

§ 2.º Não deverá existir saldo devedor, pagas as prestações pactuadas.

Art. 9.º O preço de alienação do imóvel corresponderá ao seu custo atualizado na data da venda pela variação da Unidade Padrão de Capital do BNH, descontada a depreciação de 1% (hum por cento) por ano de uso, incidente sobre o custo de construção, dispensadas as frações por ano.

§ 1.º O servidor público civil cujo vínculo empregatício é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, poderá fazer uso dos recursos da sua conta vinculada ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) nos termos da legislação relativa ao Sistema Financeiro da Habitação.

§ 2.º Ao servidor público civil estatutário facultar-se a utilização de sua conta vinculada ao PASEP, nos moldes da legislação pertinente ao FGTS.

Art. 10.º O pagamento mensal das cotas de amortização e juros será acrescido de:

I — Prêmio de seguro correspondente à cobertura dos riscos definidos na Apólice Compreensiva Especial para o Plano Nacional de Habitação, efetuada a sua cobrança em duodécimos.

II — Taxa de Administração do Contrato de 1% (hum por cento) sobre o valor das prestações.

Art. 11. O imóvel prometido à venda nos termos desta Lei será restituído ao vendedor se antes de decorridos três anos da assinatura do contrato verificar-se uma das hipóteses abaixo, caso em que se devolverá ao promitente-comprador o total pago a título de amortização e juros, deduzida a Taxa de Ocupação correspondente ao período:

I — Ocorrendo perda do vínculo empregatício com o Serviço Público Civil por "justa causa" ou inquérito administrativo, conforme o caso.

II — Licença para tratar de interesse particular.

Art. 12. A transferência de direitos relativos à promessa de compra e venda de imóveis de que trata esta Lei só poderá ser feita a funcionário ou empregado dos órgãos, entidades ou fundações referidos no artigo 1º, do Decreto-lei nº 1.390, e, por intermédio do proprietário.

Parágrafo Único. Na hipótese prevista neste artigo, o saldo devedor existente na data, corrigido na forma prevista no artigo 8º desta Lei, passará a render juros de 10% (dez por cento) ao ano.

Art. 13. A transferência de direitos feita em desacordo com o disposto no artigo 10, acarretará rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial.

Art. 14. É vedada a aquisição de imóvel residencial de que trata esta Lei por quem seja ou tenha sido proprietário, nos últimos cinco anos, cessionário ou promitente-cessionário de direitos de compra de outro imóvel residencial, que tenha sido alienado no Distrito Federal, por qualquer órgão, entidade ou fundação de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.390.

Parágrafo Único. A proibição de que trata este artigo não se aplica aos que sejam ou tenham sido proprietário de imóveis, ou titulares de quaisquer direitos reais sobre os mesmos, adquiridos independentemente da condição de funcionário ou empregado público.

Art. 15. O funcionário ou empregado civil casado não poderá fazer a aquisição regulada por esta Lei, se o cônjuge já a houver realizado.

Art. 16. A falta de pagamento de três prestações mensais, consecutivas acarretará rescisão, de pleno direito, do contrato de promessa de compra e venda, ou de cessão, ressalvada ao promitente-comprador, ou cessionário, a faculdade de purgar a mora dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único. No caso da impuntualidade no pagamento da prestação mensal, a União cobrará, sobre o seu valor, os juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês.

Art. 17. Não poderão ser alienadas as unidades residenciais classificadas no artigo 8º, itens I, II, III e IV, do Decreto nº 85.633, de 08 de janeiro de 1981.

Art. 18. As receitas provenientes das amortizações dos financiamentos de que trata esta Lei serão destinadas ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília e serão aplicadas, obrigatoriamente, na construção de novas unidades habitacionais em Brasília.

Parágrafo Único. As novas unidades habitacionais construídas deverão ser alienadas na modalidade prevista no artigo 4º desta Lei.

Art. 19. As alienações de que trata esta Lei serão realizadas pela SUCAD a partir da publicação desta Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de Lei nº _____, de 1985, atende antiga aspiração dos servidores públicos lotados em Brasília. Isto porque, o que sempre constituiu misero acréscimo à insuficiente remuneração do funcionário público — o imóvel funcional — torna-se pesado, fonte de preocupações familiares, dada a constante ameaça da perda do teto ou mudança da política habitacional que regula a matéria com o exclusivo arbítrio do Poder Executivo.

Se o tratamento deste tema, visto pela ótica das prementes necessidades do servidor público, já por si mesmo justifica a sua apreciação pelos ilustres parlamentares, outras razões, por certo tão graves, juntam-se àquelas outras, clamando pelo apoio das iniciativas de aperfeiçoamento e da aprovação pelos nobres Colegas do Congresso Nacional a esta propositura de elevado alcance social ao mesmo tempo em que moralizadora de costumes e saneadora da Administração Pública.

Vive a Capital Brasileira o clima de recessão que lhe agrava os males pela escassez das oportunidades de trabalho, por sua natural força atrativa das aspirações de melhoria do povo brasileiro. Vêm todos os Srs. Congressistas o agravamento da crise habitacional a debater-se aqui, ironicamente, nesta cidade planejada, com a escassez do solo urbano, com a paralisação de toda atividade produtiva. Há que considerar ser o governo o grande impulsionador da economia de Brasília, pois, sem ele, sem as suas decisões e iniciativas, paralisa-se a vida econômica da Capital do País, atingindo os fracos, os débeis, nas essencialidades do pão e do teto. Não seriam outras as razões que causam a notória expansão da criminalidade e da marginalidade, que nos deixam a todos perplexos nos dias que correm! Agravam-se estes males com o insuportável custo de manutenção de cerca de 11.000 (onze mil) imóveis funcionais sustentados pela União na Capital da República e a absorver recursos que, na modéstia da avaliação, situam-se na casa do bilhão de cruzeiros mensais, correspondendo a mais de 5.000 (cinco mil) vezes o salário mínimo vigente.

O ilustre Presidente Castello Branco, sensibilizado pelas razões aqui enumeradas regulamentou a alienação dos imóveis funcionais através do Decreto nº 56.793 de 27.08.65, posteriormente revogado. Tornou-se a União a detentora de um imenso patrimônio urbano que hoje, ao mesmo tempo em que exaure o Tesouro, cerceia o desenvolvimento econômico e social de Brasília torna-se o pesadelo de milhares de famílias de barnabés.

Indubitavelmente há que se coibir abusos e pôr fim a esse estado de coisas. A alienação dos imóveis funcionais a seus legítimos ocupantes, em condições limpidas de moralidade administrativas e de justiça social, há que ser providenciada com a mesma urgência que requer o tratamento da paralisação da economia brasiliense.

Reconhece-se nesta proposição que tenho a honra de submeter aos superiores alvites dos meus pares, equilíbrio e os melhores propósitos de colaboração com o bem comum. Nela não se avança em concessões injustificadas, não se concedem privilégios e separam-se corretamente o imóvel a ser alienado daquele que há de ser posse definitiva da União; contempla-se o social no estabelecimento de prazos e condições de financiamento ao alcance da modéstia e das necessidades do servidor público, desobriga-se a União dos imedestros encargos financeiros que, injustificadamente, sangram o Tesouro Nacional; transfere-se ao Governo do Distrito Federal a arrecadação de apreciável soma de impostos sob as mais diversas rubricas, a começar pelo IPTU e, o que é mais significativo, impulsiona-se o desenvolvimentos local com a destinação obrigatória do retorno dos financiamentos à expansão da construção de novas unidades habitacionais possibilitando a transferência para Brasília de muitos órgãos que permanecem instalados fora da Capital.

São os motivos que exponho e que, com certeza, não de ser ampliados pela acuidade política dos nobres colegas, convergindo para a aprovação deste Projeto de Lei, em nome dos superiores interesses da Pátria.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Alexandre Costa.

(As comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Mauro Borges — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Enêas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em sessão anterior foi lido o requerimento nº 32, de 1985, de autoria do Senador Murilo Badaró e outros senhores senadores, solicitando que, em data a ser posteriormente marcada, seja realizada sessão especial do Senado para homenagear a memória do ex-Senador Gustavo Capanema.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que, em 19 de março de 1985, desliguei-me do Partido Democrático Social e passei a integrar a Bancada do Partido da Frente Liberal. Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência fica ciente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 34, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetido ao Plenário em 2º lugar.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esse requerimento é de votação imediata.

Em votação o requerimento.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para encaminhar a votação.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS-GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entendi, Sr. Presidente, que esse requerimento seria de interesse do nobre Senador Severo Gomes, o qual teve, inclusive, a delicadeza de me procurar. Agora, estou sendo surpreendido com o fato de que o requerimento seria atribuído ao Senador Henrique Santillo.

De qualquer forma, quero consignar nos Anais da Casa e dizer a V. Exª que essas inversões têm significado

o prolongamento de uma angústia que já vem há mais de quarenta anos atormentando o povo da região tocanantina do meu Estado, aqueles que postularam junto ao Senado Federal, depois de vitoriosos na Câmara dos Deputados, a emancipação daquela região, com a criação do Estado de Tocantins, o que inquestionavelmente irá, a exemplo do grande Estado de Mato Grosso, dividido, resultar em proveito e em benefício para as duas regiões goianas, as regiões norte e sul do Estado.

De qualquer forma, o nobre Senador Mauro Borges, com a sua acuidade, com o seu zelo, como homem sério, em conversas comigo e com o Senador Henrique Santillo, estabeleceu um prazo mínimo de 10 dias para um exame melhor dessa questão, uma vez que S. Ex^a se antepunha à realização desse nosso objetivo, que é a criação do Estado de Tocantins.

Esse prazo, Sr. Presidente, vencerá na próxima terça-feira, ou seja, de hoje a oito dias.

Em consequência disso, apesar de, alongar mais alguns dias o sofrimento e angústia do meu povo, do povo da região norte do Estado, e realmente coincidindo com aquilo que já está estabelecido, embora deplorando ter que esperar mais um pouco, devo dizer a V. Ex^a que não vou pedir verificação de quorum, em homenagem ao Senador Severo Gomes, até mesmo porque não prejudica, como não prejudicará, a palavra empenhada de S. Ex^a o Senador Mauro Borges, para, a partir da próxima terça-feira, S. Ex^a levantar toda e qualquer objeção para a tramitação rápida desse nosso projeto.

Com essas palavras, Sr. Presidente, quero dizer que nada tenho a opor ao requerimento do Senador Severo Gomes. (Muito bem!)

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^a me permite levantar uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pois não.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para promover a retirada do requerimento que acaba de ser lido pelo Sr. 1^o Secretário, e apresentar um outro requerimento, em outros termos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 35, de 1985

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requer a retirada do Requerimento nº 34, de 1985, de minha autoria.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — **Henrique Santillo**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Retirado o requerimento, passa-se à apreciação do item nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1984 (nº 1.913/83, na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional).

Está dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional; uma vez que, até o presente momento, não foram compostas as Comissões permanentes da Casa, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, irá aplicar, para designação dos relatores, o disposto no art. 90, parágrafo primeiro do Regimento Interno a fim de não prejudicar a instrução da matéria e sua apreciação em regime de urgência, já aprovado.

Portanto, fica designado o nobre Senador Helvídio Nunes para emitir o parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário da Câmara dos Deputados, o presente projeto de autoria do nobre Deputado Aldo Arantes, reivindica a revogação do Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional.

Pelo projeto, na forma do Substitutivo afinal prevaiente, "a Justiça Eleitoral fixará a data para a eleição do prefeito e do vice-prefeito do município referido no artigo anterior, no prazo máximo de 6 (seis) meses da publicação desta lei", determinando-se ainda que "os eleitos tomarão posse imediatamente após a diplomação e seus mandatos findarão em 31 de dezembro de 1988".

Na Comissão de Constituição e Justiça da outra Casa do Legislativo travou-se proveitoso debate sobre o direito constitucional de parlamentar ter a iniciativa de projeto que, revogando Decreto-lei, exclua um Município do rol dos que foram declarados de interesse da Segurança Nacional. Concluiu-se pela afirmação dessa competência através do parecer aprovado pelo Plenário daquela Casa.

Nesta Comissão, cabe-nos apreciar o mérito da matéria, consoante às determinações do art. 100, item III, letra b do Regimento Interno do Senado.

Nada a opor ao projeto. Como afirma seu autor na Justificação, "a simples existência de uma base aérea não é justificativa suficiente para transformar aquele município em zona de interesse Nacional e para impedir a eleição do seu prefeito".

Isto posto, opinamos favoravelmente à aprovação do PLC nº 163/84. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito ao nobre Senador Jorge Kalume o parecer da Comissão de Segurança Nacional.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do art. 15, § 1^o, alínea, "B" da Constituição, o Município de Anápolis, do Estado de Goiás, e dá outras providências.

A proposição ora submetida ao exame Órgão Técnico pretende revogar o ato legislativo indicado, e estabelece (art. 2^o) o prazo máximo de seis meses para que a Justiça Eleitoral fixe a data para a eleição do Prefeito e do Vice-prefeito do Município.

O parágrafo único do art. 2^o manda que os eleitos tomem posse imediatamente após a diplomação, determinando que o mandato finde a 31 de dezembro de 1988.

Na justificação, o Autor do projeto analisa o problema que enfrentam os Municípios considerados de interesse nacional, e nada mais justo do que abrigar o anseio dos seus habitantes dando-lhe autonomia.

Evidentemente, os rumos da política nacional sofrem transformação. E o Governo anterior já tinha iniciado a abertura política.

Projetos outros, que tramitaram no Congresso Nacional, anteriormente, retiraram diversos Municípios da área de segurança. O Município de Santos, em São Paulo, por exemplo, teve revogada a sua vinculação à referida área.

A proposição foi aprovada pelas Comissões e pelo Plenário da Câmara dos Deputados, e nada pode ser apresentado, nesta Casa, capaz de modificar o posicionamento adotado.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Sr. Presidente, esta é a minha opinião: é um processo que vem, como se diz, da Velha República. Já era desejo do Governo anterior transformar, como transformou, a maioria dos municípios brasileiros fora da área de segurança nacional, para que houvesse e haja eleição.

No meu Estado, por exemplo, o Acre, dos onze municípios considerados "área de segurança nacional", apenas oito foram excluídos.

Não faço uma emenda agora, para não prejudicar Anápolis, porque faço questão que haja logo eleição em Anápolis. (Palmas.)

Eu poderia emendar, e com isso retardaria, incluindo mais três municípios do Estado do Acre que estão como área de segurança nacional, Assis Brasil, Brasília... (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Continuo com o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^a está proferindo um parecer...

O SR. JORGE KALUME — E continuo, estou falando de improviso, o que eu acho que é permitido, Sr. Presidente.

Então, não quero prejudicar, como disse anteriormente, senão faria uma emenda incluindo os três municípios do Acre e os demais do Brasil que ainda são consideradas áreas de segurança nacional. Não o faço para prejudicar, Sr. Presidente.

É o meu parecer, Sr. Presidente. Favorável a Anápolis, imediatamente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os pareceres são favoráveis. Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

O Sr. Henrique Santillo — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para discutir.

O Sr. Henrique Santillo — (PMDB — GO. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É, realmente, com imensa alegria que acabo de ouvir os pareceres orais, emitidos pelos ilustres Senadores Helvídio Nunes e Jorge Kalume, em relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 163/84, de autoria do ilustre e digno Deputado Federal Aldo Arantes, do meu Estado, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional.

Estou certo de que uma matéria como essa, apreciada pelo Senado, hoje, e aprovada com a colaboração de todos, é o atestado mais inequívoco de que esta Casa ressoa diante da aspiração de todo o Brasil, de toda a Nação, de que não se resolva o passado, de que doravante reconstruamos este País com o trabalho e a participação de todos, de todo o povo brasileiro.

Essa foi a aspiração de todo o povo anapolino, Sr. Presidente, esteja certo, durante todo o tempo da sua história, mas principalmente neste período que sucedeu ao 28 de agosto de 1973, a partir do qual não teve Anápolis mais o direito de eleger o seu dirigente municipal pelo voto direto e livre de sua gente. Tem sido uma aspiração bastante acentuada, e esse povo não se curvou, não se acomodou à situação, pelo contrário, desde o primeiro instante lutou pela reconquista de sua autonomia, de seu direito inalienável de manifestar a sua opinião e de eleger, pelo voto, o prefeito de sua cidade.

Na verdade, o Senado, há bem poucos dias, abriu esse caminho que estamos percorrendo, ao aprovar o projeto de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, revogando também a situação de interesse de segurança nacional para três municípios do meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, os Municípios de Volta Redonda, Duque de Caxias e de Angra dos Reis.

O Senado, por todas as Lideranças dos Partidos Políticos com assento aqui, estará aprovando o projeto, ora em discussão, segundo as pedidas abertas pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, com sua proposição também aprovada por esta Casa, como disse, há poucos dias.

Certamente, todos nós vamos alterar o conceito de segurança nacional, que é um desejo de toda a sociedade brasileira; bem como vamos, também, esclarecer o conceito de "área de segurança nacional", nunca muito bem esclarecido ao povo brasileiro.

Na verdade, tivemos 106 municípios sem o direito, durante muito tempo, de eleger os seus prefeitos, por motivos não muito bem esclarecidos pelo Governo. Nós Senadores, nós Parlamentares, certamente daremos a nossa colaboração para que também se esclareça esse conceito de área de segurança nacional.

Os que representam a Nova República, e que estão hoje no Governo, através da palavra do seu Ministro mais categorizado para isso, que é o Sr. Ministro da Justiça, acaba de declarar à Nação, bem claramente, bem definitivamente, que não reconhece nos municípios considerados de interesse de segurança nacional motivos impositivos para a eleição direta dos seus prefeitos.

Essa tem sido a nossa opinião, essa tem sido a nossa posição, e essa tem sido a posição do nosso Partido desde o primeiro dia, desde os primeiros tempos.

Na verdade, há municípios realmente que precisam ser considerados de interesse da segurança nacional, mas não há nenhum motivo que impeça a eleição direta de seus prefeitos, pelo povo, de forma democrática.

As galerias estão aqui apinhadas de gente anapolina, floridas por uma representação muito legítima de minha cidade, de nossa cidade, da cidade onde iniciei a minha vida pública e à qual ainda me vinculo não apenas por laços políticos mas, sobretudo, por laços afetivos. (Palmas prolongadas.)

Ela está aqui representada, Sr. Presidente, primeiro pelo seu Prefeito Municipal, ela está capitaneada pelo Sr. Prefeito Municipal o último dos nomeados, sem sombra de dúvida, e que o aceitou sob a condição de que estivesse à frente desse movimento pela autonomia, pela reconquista do direito de eleger o Prefeito pelo voto do povo. (Palmas.)

Está aqui representada pelo Sr. Presidente da Câmara, por todos os Vereadores, por Deputados Federais e Estaduais que tiveram voto de sua gente e que representam sua gente na Assembleia de Goiás e na Câmara de Deputados. Está aqui representada por presidentes de sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, está aqui representada por funcionários públicos e professores, está aqui representada por empresários que detêm representatividade diante de sua classe. Anápolis, aqui bem próxima da Capital da República, cerca de 140 Km apenas, é uma cidade de médio porte, e sobretudo, tem a honra de dizer ao Brasil que foi, por assim dizer, a plataforma usada por Juscelino Kubitschek de Oliveira para construir a Capital da Esperança, que é Brasília. (Palmas!) Por isso mesmo, sobretudo por isso, integra-se, Sr. Presidente, no anseio nacional, nesse imenso e poderoso anseio nacional de estabelecer neste País uma democracia, um regime de governo que permita ao povo construir uma sociedade solidária e justa. Nós acreditamos nisso, com a participação de todos, sem se revolver o passado, sem se buscar os escombros do passado, mas acreditando no futuro do País. Ai está essa gente, estou certo, parece importante do nosso povo brasileiro que, sobretudo, anseia pela construção dessa sociedade justa, solidária, humana, que possa realmente se construir aqui na América do Sul, aqui no Hemisfério Sul, para glória do Mundo, para glória do Planeta Terra.

É certo que a emoção invade a minha alma, Sr. Presidente, e isso tem sua explicação, tem suas justificativas. Afinal, na minha curta vida pública, dei ali, na minha cidade, tão próxima de Brasília, os meus primeiros passos como candidato a vereador e eleito por essa gente como o mais votado da cidade em 1966; em 1969 elegeram-me a cidade, na sua bondade, prefeito; em 1974, fui Deputado estadual magnificamente votado; em 1978, tive, como candidato majoritário em Goiás, quase 87% dos seus votos apurados. Eis porque me emociono agora, eis porque

estou certo que minha emoção se equivale à emoção do Deputado Aldo Arantes, também filho daquela terra, e que terá hoje, sem dúvida, o seu projeto aprovado pelo Senado e enviado por V. Ex^a à sanção presidencial. Já temos um compromisso público e sério tanto do Presidente Tancredo Neves como do Vice-Presidente José Sarney, no exercício da Presidência, de sancioná-lo imediatamente, porque essa cidade tem pressa, quer votar e quer eleger o seu prefeito de forma livre e independente.

Eis porque, neste momento de emoção, abro a minha alma e agradeço antecipadamente, em nome dessa gente e, estou certo, em nome do Brasil — por que não? Outros municípios considerados de interesse da segurança nacional terão essa condição alterada por esta Casa, daqui a pouco tempo; também as capitais dos Estados terão condições, este ano ainda, de eleger, até o final deste ano, também de forma livre, os seus dirigentes municipais, os seus prefeitos. Eis porque, portanto, me abro para agradecer a todos os membros desta Casa.

Percorrendo os gabinetes das lideranças partidárias aqui, em companhia de uma representação bastante autêntica da minha cidade, encontramos por parte de todas as lideranças a mais enfática ansiedade, o mais enfático desejo de colaborar para que Anápolis tivesse imediatamente a eleição do seu prefeito pelo voto direto. Eis porque, portanto, em nome desse povo todo, em nome dessas 250 mil pessoas que compõem a nossa cidade, eu quero aqui publicamente agradecer a participação de todos os Senadores na obtenção desta grande vitória para o povo anapolino.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Mauro Borges — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Carlos Alberto, que é o segundo signatário. Depois ouvirei V. Ex^a

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como membro do PDS, entendo que deva externar também, nesta tarde, o meu pensamento acerca do Projeto de Lei nº 163, que revoga o Decreto nº 1.284 e que devolve ao povo o direito de votar e de ser votado em Anápolis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de dizer e ver nesta tarde não somente Anápolis conquistando o direito de eleger o seu Prefeito. Gostaria de assistir a discussão, a mais ampla possível, a mais democrática possível, dentro destes largos caminhos que a Nação começa a trilhar, gostaria de participar, como Senador da República, da revogação de todos os decretos que estabelecerem áreas de segurança nacional, mas houve um fato significativo para nós, nobre Senador Henrique Santillo, a de votar a revogação do Decreto nº 1.284, até porque, como disse V. Ex^a, que de Vereador, Deputado Estadual, Prefeito, Deputado Federal, V. Ex^a conquistou o direito de chegar ao Senado da República para, atendendo às aspirações de seu povo, poder restabelecer o direito do seu povo. E nesta tarde, aqui comparece os mais diversos segmentos sociais de Anápolis para dizer que a alma e que quer a sua participação já, no processo político daquele município. (Palmas.)

Mas é preciso também dizer que todos aqueles que aqui participam dessa luta em prol de Anápolis possam participar, em termos de futuro, de outras, para que conquistemos, dentro desta Nova República que é implantada sobre a égide do próprio povo, tendo o respaldo popular, conquistemos o direito do povo das capitais de eleger, também, os seus prefeitos municipais. Que aqui possamos já dizer que há também aqueles que querem, como Anápolis, ter o direito de eleger o seu povo.

É por isso que, numa homenagem ao povo de Anápolis, eu poderia dizer que me lembro muito bem do que é a frustração de um cidadão não votar para eleger o seu mandatário. Lembro-me que a maior frustração da minha vida foi no ano de 1965, quando eu completava dez anos de idade, quando da eleição do Governador do meu Estado, frustração de saber que, completando 18 anos de idade, não tinha o direito de eleger o meu governador. Pois bem, essa frustração não vai mais acontecer com o povo de Anápolis, porque com o seu voto vai eleger o seu prefeito, nas próximas eleições. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, para discutir o projeto.

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO. Para discutir Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos agora no limiar da liberdade política plena da Cidade de Anápolis que, já há mais dez anos, se vê privada de eleger seu prefeito sob uma visão equivocada de que poderia haver antagonismo entre a liberdade política plena e o problema de lá existir o "ninho das águias", dos mirages, ue têm a gloriosa missão de defender os nossos céus, de resguardar o espaço aéreo do Brasil. Foi preciso que o Congresso Nacional, através de lei do Deputado Aldo Arantes de proposta de lei da Câmara dos Deputados, e agora com o apoio evidente do Senado, nós tivéssemos, através — repito — da colaboração do Congresso Nacional, o retorno às liberdades plenas de Anápolis, pois, hoje, provavelmente — não querendo antecipar a votação — teremos como certo, na verdade, um dia de festa e de satisfação, no Estado de Goiás sobretudo nesta Cidade de Anápolis, que é uma forja de trabalho, a cidade mais industrializada de nosso Estado, sede de um município todo ele de grande trabalho, de um povo que dá um dos melhores exemplos de cidadania, neste País, e que foi, durante estes longos anos de regime autoritário, um verdadeiro bastião das liberdades de nossa terra.

Sim, Sr. Presidente, estou certo de que meus pares verão de dar esta oportunidade excepcional de retorno à plena democracia à nossa gloriosa Cidade de Anápolis. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, Senador Moacyr Duarte, para discutir o projeto.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não seria necessário dizer se que os Campos do Congresso Nacional são a casa da revolução das revoluções e das aspirações populares. Daí por que Sr. Presidente, quando do exercício eventual da Liderança do meu Partido, tive a oportunidade, no apoio das lutas da Comissão Legislativa passada, de manifestar-me favoravelmente à aprovação de um projeto de iniciativa do nobre Senador Nelson Carneiro, que revogava decreto-lei que considerara incluídos na Área de Segurança Nacional alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro.

O eminente Senador Nelson Carneiro, por mais de uma vez, por diversas ou por muitas vezes, defendeu o seu projeto com entusiasmo e com patriotismo, ocupando esta tribuna do Senado Federal, tribuna que guarda, como os bônus marinhos, a ressonância de um ação parlamentar, onde política como mestre doutrinautor da democracia e propício e a auto das liberdades públicas.

Daí por que, Sr. Presidente, o meu Partido não poderia ficar silente ou contrário à aprovação deste projeto que representa, em verdade, a aspiração do povo anapolino, que readquire assim, nos seus exatos termos, a sua independência política até então cospurcada.

No ano passado, tive a oportunidade de receber alguns apelos dos mais diversos segmentos da população de Anápolis; inclusive apelos que me foram dirigidos pela quase totalidade dos integrantes da Assembléia Legislativa do nobre Estado de Goiás, e, incontinenti, respondia a todos esse apelos, comprometendo-me, por antecipação, a oferecer no Senado da República a contribuição do meu voto para que Anápolis readquirisse a sua independência política.

Daí por que, Sr. Presidente, o meu Partido, que também concorda com os novos tempos preconizados pelo Governo da chamada Nova República, o meu Partido, o PDS, que também concorda que alguns entulhos sejam removidos, e dentre os quais aquele que representa o gargoteamento de municípios até então considerados e incluídos como área de Segurança Nacional, o meu Partido espera que nos tempos novos que estamos vivendo, sob a égide de um novo Governo, os responsáveis pelas diretrizes a serem impostas a esses novos tempos procurem, sem mais delongas, encaminhar à consideração do Congresso Nacional muitas das medidas preconizadas e anunciadas que refletirão, certamente, a verdadeira disposição de mudar, de implantar mudanças e de realizar coisas novas.

Será oportuno que, o Chefe do Poder Executivo, de imediato, não só envie as medidas legais indispensáveis para que todos os municípios considerados de segurança nacional e todos os municípios considerados estâncias hidrominerais possam eleger o seu prefeito dentro de eleições livres e dentro do sistema do voto secreto, direto e universal.

Manifesto-me, Sr. Presidente, favoravelmente à aprovação deste projeto de lei interpretando os sentimentos daqueles que constituem o PDS em consonância, também, com as aspirações do povo anapolino. Fazemos isto não em homenagem, que bem o merece, ao autor da proposição, o eminente e preclaro Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^a um aparte, para, de justiça, uma correção?

O SR. MOACYR DUARTE — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo — O autor é o ilustre Deputado Aldo Arantes. O projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Assim associo-me a luta de V. Ex^a para que também o Senado o aprove.

O SR. MOACYR DUARTE — Retifico, Sr. Presidente, o autor da proposição é o nobre Deputado Aldo Arantes, mesmo porque bem poderia ter sido o Senador Henrique Santillo, porque comunga com as mesmas ideias.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^a mais uma vez?

O SR. MOACYR DUARTE — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo — Inclusive, quero aproveitar a oportunidade para dizer à Casa, que, no dia 5 de maio de 1980, apresentei ao Senado Federal um projeto de idêntico teor. No entanto, infelizmente, foi ele inquinado de inconstitucionalidade e encontra-se, inclusive, na Ordem do Dia. É o último item, para ser examinado a inconstitucionalidade. Mas, estamos sob novos tempos e, por unanimidade, reconhecemos, agora, que além de constitucional no mérito somos todos favoráveis também ao projeto.

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, verificamos que se o nobre Senador Henrique Santillo não é o autor da proposição que iremos aprovar, dentro de poucos instantes, foi autor de proposição idêntica, semelhante, que perseguia os mesmos objetivos, e encerrava o mesmo sentido de oportunidade e de brasilidade.

Por esta razão, somos favoráveis e manifestamos-nos a favor da aprovação do projeto do eminente Deputado Aldo Arantes, não em homenagem a S. Ex^a não em homenagem ao povo anapolino, mas, sobretudo, em homenagem ao Brasil e à restauração da plenitude democrática, do estado de direito, completo, integral, irrestrito, preconizados pelos pró-homens da Nova República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu Partido, pela palavra autorizada do nosso Líder, Senador Moacyr Duarte, ao se posicionar a favor do projeto e com suas colocações e justificativas, parece-me que esgotou qualquer aspecto da questão em que se pudesse invocar para a aprovação do projeto em tema.

O nobre Senador Carlos Alberto, patrioticamente, também em nome do nosso Partido, posicionou-se favoravelmente ao projeto. Mas na realidade, Sr. Presidente, este projeto tem aspecto realmente de singularidade excepcional.

O nobre Senador Henrique Santillo, em 1980, vale dizer, três anos antes deste projeto que estamos votando aqui, originário da Câmara dos Deputados, que é o Projeto nº 1.913, de 1983, do nobre Deputado Aldo Arantes, com o seu zelo, com a sua dedicação a nossa gente e, de modo particular, ao bravo povo anapolino, que nunca lhe faltou, intencionalmente, aqui no Senado Federal, a aprovação deste projeto com o mesmo objetivo, com a mesma linguagem. Modestamente, não fosse a oportunidade dada pelo Senador Moacyr Duarte, o nobre Senador Henrique Santillo sequer teria trazido à colação este seu trabalho, este cumprimento de dever, mas que estava passando despercebido, que foi o seu projeto, lamentavelmente julgado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça aqui do Senado.

De qualquer forma, temos que assinalar, em favor de Anápolis, cidade essa que serviu de suporte para a construção de Goiânia, que foi o trampolim, a base que permitiu ao saudoso Senador Pedro Ludovico, então Interventor do Estado, a efetivar a mudança da Capital do Estado. Foi como que, sabemos todos nós, um redescobrimiento do Estado de Goiás, graças ao concurso extraordinário do povo anapolino. Mas Anápolis, como uma cidade empreendedora, fez mais: serviu de suporte para a construção de Brasília, deu de si, ao ponto de se prejudicar em favor de Brasília, porque não só serviu de base e de apoio logístico como também o povo de Anápolis correu para investir em Brasília, para a consolidar, naquele momento em que ninguém nela acreditava; e aqui estão os empresários de Anápolis, hoje, marcando presença notável em Brasília, pelos investimentos que aqui realizaram e, vale ressaltar, num momento em que ninguém acreditava na Capital.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Henrique Santillo — Em primeiro lugar, para agradecer as referências de V. Ex^a e, em segundo, para realmente concordar com V. Ex^a O povo anapolino, desde o princípio, acreditou em Brasília. Quando Juscelino Kubitschek começou a plantar, aqui, as primeiras pedras

para concretizar esse sonho, realizar esse maravilhoso sonho dos brasileiros, desde o princípio o povo anapolino acreditou na concretização desse sonho maravilhoso e, como candangos, sempre aqui estiveram para, acreditando em Brasília, nela investir, investir no seu futuro, o futuro de suas famílias. Por isso mesmo temos hoje, em Brasília, como bem disse V. Ex^a, no meio empresarial, um número bastante grande de anapolinos que continuam emprestando a sua colaboração e o seu trabalho para o engandecimento da nossa Capital e do País. Agradeço a V. Ex^a a referência que faz ao povo de minha terra.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^a não tem nada a agradecer, nobre Senador Henrique Santillo, porque gostaria de tecer essas considerações a seu respeito na ausência de V. Ex^a. Eu não sou muito de ir à missa de corpo presente, mas a grandeza de V. Ex^a, a altitude moral de V. Ex^a, embora prejudicando o seu projeto, porque seria legítimo até pedir anexação, eis que, na realidade, é uma prestação de serviços extraordinária ao povo de Anápolis, V. Ex^a, repito, com a sua grandeza de homem público, renunciou em favor do nosso colega, Deputado Aldo Arantes, também filho de Anápolis. Mas, sem dúvida alguma, o povo de Anápolis, tendo em V. Ex^a um líder maior, tinha necessidade de saber de mais esse seu gesto de modéstia e de grandeza, para não prejudicar a tramitação e a urgência que esse projeto estava a requerer.

Sr. Presidente, o nobre Senador Henrique Santillo também chamou a atenção para um fato que não pode passar despercebido nesta Casa. Não podemos nos esquecer de que há, realmente, os municípios de interesse da segurança nacional e, como tal, devem ser considerados. Agora, o que pode e deve ser feito, é que esses municípios considerados áreas de interesse da segurança nacional tenham os seus prefeitos eleitos, porque, na realidade, nós sabemos que a farda, o quartel, podem até acendrar mais o patriotismo, mas ninguém de bom senso, nem os próprios militares, nunca reivindicaram isso, de que o patriotismo, o civismo, o nacionalismo, sejam privilégios da farda. Logo, ele é um dever de todos nós. Daí por que mesmo mantendo alguns municípios, realmente do interesse da segurança nacional, eu vejo porque, como bem colocou o nobre Senador Henrique Santillo, não possam suas populações eleger os seus prefeitos. Quis Deus, Sr. Presidente, que o último prefeito nomeado de Anápolis fosse um dos seus mais notáveis filhos, que, por coincidência, se chama Anapolino de Faria; foi Deputado Federal, foi nosso colega na Câmara dos Deputados e meu adversário político. Mas é um homem admirável e também amantíssimo da nossa querida Anápolis. É ele quem está aqui, hoje, capitaneando as galerias, trazendo a juventude vibrante de Anápolis, e também, homens erodidos pelo tempo, de cabelos brancos, mas todos, unanimemente, reivindicando para Anápolis, para a brava Anápolis, o direito de gerir os seus destinos. É por tudo isto, Sr. Presidente, por todas essas razões, que eu me congratulo com o Senado Federal, que irá, nesta tarde, por unanimidade, devolver o direito do povo de Anápolis, àqueles que aqui vieram para nos assistir nesta memorável sessão, com a aprovação dessa lei, que, por certo, será sancionada rapidamente pelo Presidente em exercício, nosso ex-colega, o eminente Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a ter-me concedido essa oportunidade para a manifestação que vem realmente do fundo do meu coração, em homenagem a esse povo trabalhador, a esse povo que deu tanto de si em favor do Estado de Goiás e que muito mais ainda vai dar para o Brasil, como tem dado, para que eu pudesse externar o meu reconhecimento e o meu voto favorável, por antecipação, a esta matéria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Para discutir sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não quero prolongar mais o tempo, porque vejo que todos os Srs. Senadores e aqui os anapolinos estão ansiosos para que este projeto seja aprovado nesta Casa, dentro de poucos minutos. Mas, como Senador de um Estado que foi profundamente atingido pela esdrúxula figura criada pelo regime autoritário, de áreas de interesse da segurança nacional, eu não poderia deixar passar este momento sem dizer algumas palavras de solidariedade ao município de Anápolis e ao povo de Goiás.

É sabido nesta Casa Sr. Presidente, porque repetidas vezes já me referi a este fato, que o meu Estado, o Acre, desde quando voltou a ter o Governador eleito pela vontade livre e soberana do povo acreano, ficou numa anomalia, que era a de viver sob uma verdadeira intervenção branca, uma vez que o Prefeito da Capital, como todos sabemos, é nomeado pelo Governador do Estado, mas com a aquiescência do Presidente da República. E dos onze municípios restantes no meu Estado, os Srs. Senadores estão cansados de ouvir o clamor do nosso povo, através da nossa palavra, pela sua independência, porque todos eles, sem exceção de um sequer, foram declarados áreas de interesse da segurança nacional.

Portanto, Sr. Presidente, trago neste momento a solidariedade de todos os municípios do Acre, e se fosse possível votar, eu não votaria uma só vez pela independência do Município de Anápolis, eu votaria onze vezes, representando os onze municípios do Estado do Acre, que estão solidários com o Município de Anápolis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (PTB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deus me deu a graça de viver até hoje, e nesta Casa, para começar a resgatar uma velha dívida com o Estado de Goiás.

Nos albos da minha carreira parlamentar, foram os bacharelandos goianos de 1952 que me foram buscar, no quase anonimato, para paranimfar a sua turma. É, portanto, com emoção que início hoje o pagamento dessa velha dívida. E para que esse resgate tenha maior significado, falando neste momento pelo Partido Trabalhista Brasileiro, eu não me demorarei um segundo mais nesta tribuna, para que nem mais por um segundo o povo de Anápolis não tenha o direito de eleger o seu prefeito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não havendo mais oradores para discutir a matéria, a Mesa considera encerrada a discussão.

Passa-se à votação do projeto.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para encaminhar a votação.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio que não há necessidade da Liderança do PMDB dizer como e porquê vai votar. Nesta Casa, o PMDB, desde o seu começo, como antes o MDB, sempre esteve firme contra essa excessão de município de segurança nacional perdendo autonomia. Nada temos contra o município ser considerado área de segurança nacional, mas, ele ser castigado porque a ele cabe uma incumbência

maior na defesa do País, nós não podemos admitir, nunca admitimos e nem vamos admitir. Por isso, não há necessidade de estarmos aqui a explicar a nossa posição. Fomos contra, no passado, conceito de município de segurança nacional quando na Oposição. Somos, hoje, no Governo, também contra a perda da autonomia municipal. Somos hoje o que fomos ontem e o que seremos amanhã. Dentro ou fora do Governo, o PMDB frisa pela sua coerência.

Quero aduzir alguma coisa à lembrança que o Sr. adon Mário Maia fez sobre os municípios do Acre, todos eles castrados na sua autonomia municipal, todos sem exceção. O Estado do Acre tem essa primazia nessa situação difícil. Mas o meu Estado, o Pará, também tem uma primazia diferente; é que lá, no meu Estado, por causa de uma arenga política entre dois chefes políticos, se inventou — além dessa perda de autonomia da segurança nacional — um tal de prefeito pro-tempore, com o qual, através de um decreto-lei, se burlou, se fraudou a Constituição Federal. A Constituição Federal diz que o prefeito da área de Segurança Nacional é nomeado pelo Governador com a aquiescência do Presidente da República. No meu Estado, para punir políticos que discordaram do Governo, se fez com que o Presidente da República nomeasse diretamente o prefeito pro-tempore. Essa excessão existiu casualisticamente no Estado do Pará. E, hoje, com esta restauração da autonomia do Município de Anápolis, eu creio que nós estamos ingressando numa nova era. É por isso que há pouco se falou aqui em Nova República e, na verdade, estamos dentro de uma nova República. Tanto estamos dentro de uma nova República, e é isso que desejo frisar, que este Senado da República, que antes havia, pela sua Comissão de Constituição e Justiça, aprovado um parecer considerando inconstitucional o projeto do nobre Senador Henrique Santillo, restabelecendo a autonomia municipal, teve que se retificar, através da Liderança e da guia jurídica do nobre Senador Nelson Carneiro. Já há poucos meses consideramos constitucional o projeto de lei de S. Ext., dando autonomia para vários municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, fica assim sem efeito esse parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que está apenas ao projeto do Senador Henrique Santillo, dizendo que o Congresso Nacional não tem competência para retirar municípios da área de segurança nacional. Tem competência! O Congresso tem competência! Os Deputados têm competência! Os Senadores têm competência! E a prova de que temos competência é esta, neste instante, quando vamos aprovar a tão ansiada e desejada autonomia para o Município de Anápolis. (Aplausos da galeria.)

O PMDB esteve com o povo na Oposição, vai continuar fielmente ao lado do povo, agora no Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Aplausos.)

O Sr. Américo de Souza — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza para encaminhar a votação.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trazemos, nesta ocasião, a palavra do Partido da Frente Liberal. Ele, se associando à vontade de todo o povo anapolino, traz aqui a sua voz para dizer do interesse do Partido, sentindo as aspirações do povo daquela cidade ali próxima, e declarando, de viva voz, pela sua Liderança nesta Casa, que apoiará, que votará a favor do projeto para conceder o direito ao povo anapolino de escolher o seu Prefeito.

Trazemos aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o pensamento também da Bancada do Partido da Frente Liberal, lá em Goiás, expressa pelo Líder naquela Assembléia Legislativa, o Deputado Estadual Pedro Canedo que, juntamente conosco, luta neste sentido, com essa mesma determinação. Aqui declaramos, para sermos breves, que apoiaremos e votaremos a favor do projeto.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Palmas.)

Aprovado. (Palmas prolongadas.)

A matéria vai à sanção

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 163, DE 1984**

(Nº 1.913/83, na Casa de origem)

Revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou de interesse da Segurança Nacional o Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

Parágrafo único. O disposto neste artigo terá eficácia a partir da posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos.

Art. 2º A Justiça Eleitoral fixará a data para a eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município referido no artigo anterior, no prazo máximo de 6 (seis) meses da publicação desta lei.

Parágrafo único. Os eleitos tomarão posse imediatamente após a diplomação e seus mandatos findarão em 31 de dezembro de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em face da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 163/84, a Presidência declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 51/80, constante do item nº 12 da pauta, por versarem sobre a mesma matéria. O projeto será arquivado definitivamente.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte .

REQUERIMENTO Nº 36, DE 1985

Nos termos do art. 346, item I, do Regimento Interno, requiro preferência para o Requerimento nº 15 de 1985, a fim de ser votado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — **Henrique Santillo.**

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Aprovado o requerimento, passa-se ao item 4 da pauta.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 37, DE 1985

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento nº 15, de 1985, a fim de ser feita na sessão de 18 de abril de 1985.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Roberto Campos — José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, autor da proposta, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, propus o adiamento da votação do requerimento em causa, ante a visível relutância desta Casa em proceder à apreciação desse requerimento. Relutância demonstrada pelo fato de que já veio à Ordem do Dia, pelo menos meia dúzia de vezes, sendo repetidamente pedida a verificação de quorum.

Essa relutância é perfeitamente compreensível, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, pelo respeito que nos merece uma escolha do Presidente Tancredo Neves que, pessoalmente, solicitou ao Presidente da Vale do Rio Doce, Eliezer Batista, continuar no posto para terminar a notável obra de Carajás. E certamente não o fez frivolamente, senão depois de analisar cuidadosamente a vida íntegra e a excelente performance do ilustre Presidente na conduta dos negócios da Vale do Rio Doce que, hoje, se tornou a maior exportadora de minério de ferro do mundo.

Essa relutância da Casa em apreciar o requerimento de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito se explica também pelas repercussões internacionais desfavoráveis que teria a notícia. Ela poderia ser traduzida no exterior como indicando — apesar de não ter sido essa a intenção dos signatários do requerimento — malversação de fundos ou irregularidades de comportamento de uma grande empresa brasileira, orgulho nacional, que tem empréstimos no exterior, que tem sócios estrangeiros em várias de suas atividades e que detém valiosíssimos contratos de exportação de minério de ferro a longo prazo.

Finalmente, a relutância desta Casa se explica pelo fato de que o presidente Eliezer Batista já se dispôs, mais de uma vez, a vir a este Senado, na comissão que o Senado escolheu, para justificar plenamente seu comportamento à frente da Vale do Rio Doce e sua meticulosidade no cumprimento dos dispositivos legais e constitucionais.

A arma da Comissão Parlamentar de Inquérito é uma arma solene e grave; ela apenas se desmoraliza sendo utilizada frivolamente e nunca deve ser utilizada antes de esgotadas todas as possibilidades normais de esclarecimento para o Congresso. Por isso, entendendo ter ouvido da maioria dos membros da Casa a opinião de que, antes de se convocar qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, deve-se dar uma oportunidade ao ilustre presidente, de comparecer a uma das comissões do Senado para os devidos esclarecimentos. Após esse procedimento, se ainda dúvidas pairassem, voltaria, então, à consideração deste Plenário, o requerimento em causa.

Por isso, Sr. Presidente, proponho que a votação do requerimento seja adiada para a sessão de 18 de abril de 1985.

O Sr. Severo Gomes — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes, para encaminhar a votação.

O SR. SEVERO GOMES — (PMDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero trazer argumentos à Casa contra a proposta do ilustre Senador Roberto Campos.

Primeiro, com relação à relutância da Casa na discussão e aprovação da Comissão Parlamentar de Inquérito, lembrando que o requerimento da comissão foi subscrito por mais de cinquenta por cento dos Srs. Senadores.

O fato de não termos registrado quorum nesses dias tem relativa significação, mesmo porque todos esses projetos que estão sendo aprovados aqui, se tivesse sido pedida a verificação, teríamos obstado a sua aprovação. Eles foram aprovados por uma votação simbólica, pois estamos sem quorum há muitos dias.

Discurso também da sugestão de que víssemos a discutir na eventual Comissão Parlamentar de Inquérito, depois de ouvirmos o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, em circunstâncias diferentes de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, mesmo porque, em seguida ao discurso que fiz aqui no mês de dezembro, foi solicitado ao Presidente da Vale do Rio Doce para que pudesse expor as suas razões. E aqui passamos toda uma tarde, eu, o Senador Roberto Saturnino, o Senador Pedro Simon e o Senador Itamar Franco, cerca de quatro ou cinco horas examinando com o Presidente da Vale do Rio Doce aquelas questões que despertavam a nossa preocupação, principalmente o fato considerado da maior gravidade, que era o da transferência para mãos privadas de uma parcela substancial de ações da Vale do Rio Doce, por um valor que não guardava nenhuma relação com o patrimônio desta, mesmo porque o seu patrimônio não está expresso hoje no balanço da empresa.

Portanto, não se trata de apreciar frivolamente. Trata-se, sim, de estarmos diante de fatos da maior gravidade, que não vieram ao conhecimento do Senado através de documentos anônimos, ou de acusações frívolas, mas de avisos ministeriais, de documentos de diretores da Vale do Rio Doce, como é o caso do documento que o Sr. Vice-Presidente da Companhia, o Sr. Euclides Triches, que advertia com relação a esses riscos; pareceres do Procurador Jurídico da Vale do Rio Doce; documentos de Conselheiros da Vale do Rio Doce, enfim, toda uma base mostrando essa perda do patrimônio, essa passagem do patrimônio público para o privado, em uma dimensão sem precedentes em nenhum caso da História da nossa República.

De tal sorte que sou contrário a isso, e peço a V. Exª que submeta à apreciação da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Campos — Pela ordem, Sr. Presidente, eu pediria um aparte ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Lembro ao Plenário que não é permitido apartes, no encaminhamento de votação.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Humberto Lucena, Líder do Governo nesta Casa, ou Líder do Partido que empresta o seu apoio ao Governo, fez descer sobre o comportamento administrativo do Presidente da Companhia da Vale do Rio Doce o véu da suspeição.

Suspeitou da honorabilidade de S. Sª Enquanto isso, o presidente eleito, Dr. Tancredo Neves, empresta o seu aval à lisura de comportamento desse homem público e administrador, quando o convida a permanecer à frente da empresa.

Verifica-se assim, Sr. Presidente, que não há, em verdade, uma consonância de pensamento entre o Chefe, que é o presidente eleito, e o comandado, que é o Líder de sua Bancada. O meu Partido assiste à discussão deste assunto e deste problema com curiosidade e com expectativa. Naturalmente, os Srs. Senadores das diversas bancadas com assento neste plenário têm a sua opinião própria sobre a anuência que deverão dar, ou o voto contrário que deverão manifestar durante a votação dessa propositura. E se os Srs. Senadores não têm o seu pensamento acordado sobre o assunto, certamente as Lideranças dos Partidos com assento nesta Casa deixarão, concordarão, permitirão e anuirão que cada um dos Srs. Senadores vote de acordo com o seu ponto de vista a respeito deste assunto.

Esta é a manifestação do Vice-Líder que ocupa, eventualmente, a Liderança nesta sessão. Apenas tenho a lamentar, Sr. Presidente, que enquanto o presidente, perante a opinião pública e o País, convida o administrador a permanecer à frente de uma empresa, o Líder do seu Partido levanta, sobre a administração, a suspeita de um comportamento não-condizente com a boa norma administrativa.

E esta suspeita não é apenas do autor do requerimento; ela está recebendo o apoio enérgico de um dos mais eminentes representantes do Partido do Governo, nesta Casa, o insigne Senador Severo Gomes, que, certamente, tem as suas razões para adensar, cada vez mais, o véu da suspeição.

Sr. Presidente, é certo que temos, na nossa Bancada, um eminente Senador que, tendo exercido durante o período dos 6 anos, e desempenhado com raro brilhantismo e reconhecida competência o Ministério das Minas e Energia, (muito bem!), ao qual está vinculada a Companhia Vale do Rio Doce, certamente, no decurso deste debate, deverá o Sr. Senador César Cals ter a oportunidade de oferecer o seu valioso contributo e o testemunho de suas observações e aferições quanto ao comportamento do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, apenas repito: não está havendo consonância de pensamentos no Bancado do PMDB, tudo indica que pela sua expressiva maioria, porque nesta Bancada ouvi, até agora, uma voz discordante, que foi a do eminente Senador José Ignácio. Parece que a maioria da Bancada teima em adensar, cada vez mais, as suspeitas levantadas pelo seu Líder Senador Humberto Lucena, que põe à calva o comportamento de um homem público e de um administrador convidado pelo Presidente eleito para continuar prestando os seus serviços à Nova República. (Muito bem!)

O Sr. Lenor Vargas — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa esclarece que está em votação o requerimento de adiamento, e nos termos do parágrafo único, do art. 345, o encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada Partido.

O Sr. César Cals — Sr. Presidente, por ter sido citado, peço a palavra para uma explicação pessoal, de acordo com o art. 16, item 5.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nos termos do art. 16, item 5, concedo a palavra ao nobre Senador César Cals, para uma explicação pessoal, por dez minutos.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na realidade, como Ministro de Estado das Minas e Energia por 6 anos, quanto à Companhia Vale do Rio Doce, uma empresa jurisdicionada ao Ministério, eu poderia declarar que não me constou, em nenhum momento, qualquer fato que deslustrasse a honorabilidade do

Presidente da Vale do Rio Doce, Eliezer Baptista. Mas, pelo que sinto, a intenção do nobre Senador Severo Gomes é a de discutir uma operação que põe em risco o controle patrimonial, pela União, da Vale do Rio Doce. Na realidade, o controle patrimonial de todas as empresas estatais do Governo Federal está sob a alçada do Ministro da Fazenda. De maneira que eu penso que poderíamos adiar essa votação e, no intervalo, convocar o Ministro Francisco Dornelles, Ministro da Fazenda atual, mas, também, conhecedor dos assuntos patrimoniais, uma vez que integrava o Ministério da Fazenda, no Governo João Figueiredo. S. Ex^a poderia dar as explicações, comparecendo ao plenário. Eu creio que a presença do Presidente Eliezer Baptista ao plenário não sendo permitida, o Ministro da Fazenda poderia dar as explicações, no intervalo dessa votação, para uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Essa a explicação que queria dar, por ter sido citado nominalmente, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em votação o requerimento.

O Sr. Roberto Campos — Pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, pela ordem.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Peço a palavra, na conformidade do art. 16, item V, por ter sido nominalmente citado pelo Senador Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não ocorre à Mesa que V. Ex^a tenha sido citado nominalmente. E V. Ex^a já usou da palavra como signatário. Agora, V. Ex^a pediu a palavra para uma questão de ordem. E a Mesa solicita a V. Ex^a que formule sua questão de ordem.

O Sr. Roberto Campos — Falarei, então, como Líder, por delegação do Líder da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, como Líder.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha impressão é de que o nobre Senador Severo Gomes, ao expressar alarme ante a possível privatização, não leu o art. 163, da Constituição Federal, que estabelece rígidas condições para a intervenção do Estado no domínio econômico. Essas rígidas condições são: existência de lei especial, interesse indispensável à segurança nacional, inapetência ou incapacidade da iniciativa privada para empenhar-se no campo em causa. Nenhuma dessas condições é atualmente preenchida pela Vale do Rio Doce. Portanto, a sua privatização, se intenção houvesse de fazê-lo, seria perfeitamente constitucional.

Acontece, entretanto, que o Presidente Eliezer Baptista já declarou repetidamente, e assim também outras autoridades do Governo, que não houve nem a intenção, nem o perigo de privatização. Oxalá tivesse havido, eu saudaria, com júbilo, essa possibilidade que, infelizmente, não existiu, porque estaríamos apenas, repito, cumprindo a Constituição, e agora que falamos tanto em Constituição é tempo de começar a cumpri-la.

Sr. Presidente, é frequente a citação em casos da espécie, quando se procura fazer qualquer privatização de pareceres de funcionários e procuradores sobre o valor das ações. Isso não é matéria de julgamento de procuradores nem de funcionários. As ações da Vale do Rio Doce são cotadas em Bolsa, e é o mercado da Bolsa que determina o seu valor. A determinação do valor de uma ação é uma reação de mercado e não uma decisão, um sonho ou um capricho do burocrata.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de indagar se já não está lotada a agenda de Comissões Parlamentares de Inquérito, ao que entendo, temos autorização para criar 5 Comissões Parlamentares de Inquérito. Será possível criar outras Comissões Parlamentares de Inquérito, antes que alguma dessas produza resultados?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nos termos do Regimento, a hipótese é concebível, se for aprovada pela maioria absoluta do Plenário.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, como Líder.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Antes de tudo, tenho a impressão de que está se colocando os carros adiante dos bois. A discussão, aqui, neste plenário, agora, não tem nada a ver com o requerimento que está sendo posto em discussão. Mas absolutamente nada. Houve um requerimento dirigido à Mesa, julgando aconselhável, conveniente, que a votação dessa matéria fosse adiada por um dia determinado. Falou-se em tudo aqui, menos na conveniência ou desconveniência desse adiamento. Passou, então, a ilustre Liderança do PDS a pensar que o nobre Senador Severo Gomes estava achando que o Presidente da Vale do Rio Doce, no mínimo, é um criminoso suspeito. O nobre e eminente Ministro César Cals deu seu testemunho de bom comportamento e de boa conduta do ilustre Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Também o eminente Senador Roberto Campos fez dissertações sobre Bolsa de Valores, sobre a capacidade de exportação da Vale do Rio Doce e, por causa disso, S. Ex^a está contra o requerimento da CPI do Senador Severo Gomes. mas, o que se estava discutindo, eminente Senador, é se o Senado acha que deve ou não adiar a votação dessa matéria.

O Sr. Moacyr Duarte — São assuntos correlatos.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não, em absoluto. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Foi uma preliminar para ser adiada. Já se discutiu o mérito e já se julgou que se o Eliezer Batista, se não culpado, pelo menos é suspeito.

O Sr. Lenoir Vargas — V. Ex^a está falando como Líder ou está encaminhando a votação?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Estou falando como Líder e encaminhando a votação.

Eu não vejo nada de mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na aprovação, já que se está discutindo não o adiamento, mas a Comissão de Inquérito pretendida pelo Senador Severo Gomes. S. Ex^a simplesmente anota dados. Diz assim:

1 — Em 16 de maio de 1984, o Ministro Ernane Galvêas dirigiu o Aviso nº 307 ao Ministro Delfim Netto, alertando o fato de que "a União corre sério risco de ver comprometida sua posição dominante no capital Vale do Rio Doce, em razão das sucessivas emissões de debêntures conversíveis em ações"...

Segundo ponto:

2 — No dia 25 de maio, o Presidente em exercício da Companhia Vale do Rio Doce, Euclides Triches, mandou o telex nº 556 ao Ministro Ernane Galvêas, solicitando medidas "que permitam à União adquirir e converter as debêntures em nossa Tesouraria até 31-05 (um prazo de seis dias, frisamos nós) equi-

valentes a Cr\$ 31,4 bilhões, consideramos tal operação de fundamental importância para a preservação do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce pela União e Administração Indireta".

E o que o nobre Senador Severo Gomes pede com o seu requerimento de CPI, subscrito pela maioria absoluta dos Senadores membros desta Casa?

Tendo em vista a gravidade dos fatos expostos, requeremos a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o risco de perda do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce pela União, a dimensão da perda de patrimônio da União em função da emissão das debêntures e a condução da política mineral.

Quer dizer, o que ele está pedindo é o que os Ministros Galvêas e Delfim Netto já constataram. S. Ex^a quer apenas que o Congresso Nacional também tome conhecimento do problema e dê a sua opinião sobre esse rumoso caso.

Por isso é que eu entrei no mérito e não vejo razão nenhuma para se adiar a votação da constituição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não há nenhum impedimento regimental. V. Ex^a já esclareceu bem isso ao eminente Senador Roberto Campos, porque até 5 CPIs a Constituição é automática, mas, a partir de decisão do Plenário, pode-se ter até 50 que não há nenhum problema. Apenas as automáticas têm um número limitado.

O Sr. Moacyr Duarte — À revelia da Constituição?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não, à revelia da Constituição, absolutamente, não. A intervenção de V. Ex^a não tem fundamento na Constituição. O que V. Ex^a está invocando não diz absolutamente nada disso. O que V. Ex^a estabelece é automático, mas as outras todas podem ser constituídas por decisão do Plenário.

Nessas condições, Sr. Presidente, acho que o Congresso não tem por que adiar ou se omitir na aprovação desse requerimento. Não vejo nada demais. E se é que é verdade que o Presidente Eliezer vai ser conservado pelo Presidente Tancredo Neves, se isso é fato, e se valer a tese de que, como é escolhido do Tancredo, a Bancada do PMDB não pode ser contra, então, se forem 4 anos de mandato, 5 ou 6 anos, não vamos aqui aprovar nenhuma CPI porque, evidentemente, algum auxiliar direto ou indireto de Sua Excelência o novo Presidente da República estará envolvido.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, acho que, coerente com a posição da maioria absoluta da Bancada do PMDB, o PMDB vai votar contra o requerimento de adiamento e, em consequência, a favor da votação imediata da constituição da comissão de inquérito. (muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa já teve oportunidade de esclarecer e volta a lembrar ao Plenário que o que está em votação não é o mérito da propositura do Senador Severo Gomes, mas o requerimento de adiamento do nobre Senador Roberto Campos.

Em votação o requerimento de adiamento da votação da matéria por 30 dias.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Severo Gomes — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Será feita a verificação. Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

A Mesa procederá à indagação aos Srs. Líderes de Partido sobre como votam a matéria.

Como vota o eminente Líder do PDS?

O SR. MOACYR DUARTE — Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o nobre Líder do PTB?

O SR. NELSON CARNEIRO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o nobre Líder do PDT? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o nobre Líder do PFL?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Carlos Lira
Cesar Cals
José Ignácio Ferreira
Nivaldo Machado
Roberto Campos
Murilo Badaró

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Albano Franco
Amaral Peixoto
Galvão Modesto
Hélio Gueiros
João Lobo
Martins Filho
Nelson Carneiro
Roberto Wypych
Severo Gomes

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não há quorum. A Mesa acionará a campanha por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de "quorum" a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada.

O requerimento nº 15/85, fica com a votação adiada. Em consequência, as demais matérias da Ordem do Dia, todos em fase de votação, constituídas dos Requerimentos nºs 4/85 e 10/85, Projetos de Lei do Senado nºs 22/81, 26/79, 45/79, 2/80, 18/80 e 320/80, ficam a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Passa-se, portanto, ao item nº 11.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas, tendo.

PARÊCERES FAVORÁVEIS, sob nºs 672 e 673, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e
— de Educação e Cultura,

Em discussão. (Palmas.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Instituído há cerca de quatro décadas, o sistema do mérito no serviço público, que passou a obrigar o princípio da exigência do concurso para os cargos de carreira, tem sofrido continuados percalços, quando os administradores se deixam dominar por inspirações do nepotismo e variadas injunções políticas.

Apesar disso, crescem as inscrições para essas provas, mesmo depois de terem os diversos órgãos da administração pública passado a exigir o pagamento de taxas pelos candidatos. Qualquer emprego que só exija o curso primário e ofereça salários superiores a quinhentos mil cruzeiros, mesmo que ofereça apenas uma centena de vagas, recebe de cinco a quinze mil inscrições, o que revela não apenas a crise empregatícia no País mas também a confiança dos candidatos na segurança do emprego.

O prazo de validade desses concursos precisava ser mais amplo, a menos que se tratasse de matéria ou função sujeita a mutações muito rápidas de conteúdo e aplicação, ditadas pela evolução tecnológica ou científica.

Curto o prazo de validade, o serviço será obrigado a promover com maior frequência a convocação para tais provas, ferindo o princípio da economia administrativa.

Sabe-se que os concursos mais disputados em Brasília são os da Câmara e do Senado e, no País inteiro, do Banco do Brasil e do Ministério da Fazenda, neste último caso, para a exação fiscal, que se caracteriza por bons padrões salariais.

O último concurso para Fiscal Federal, convocado pelo Ministério da Fazenda e mandado realizar pela Secretaria da Receita Federal, foi realizado em 1980, terminando o prazo de validade no dia cinco de agosto próximo.

Há algumas centenas de remanescentes, aprovados e ainda não nomeados, dessa verdadeira maratona realizada há pouco menos de cinco anos. Ao mesmo tempo, sabe-se da existência de vagas de Fiscal Federal, dado o número de aposentados e demissionários no decorrer desse lustro.

Em consequência, seria do melhor alvitre seu oportuno aproveitamento.

Por isso mesmo, atendendo a uma solicitação que nos foi enviada por vários desses candidatos aprovados e ainda não nomeados, é que endereçamos um apelo ao Ministro Francisco Dornelles, no sentido de propiciar o aproveitamento dessas pessoas pela Secretaria da Receita Federal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto hoje a Tribuna do Senado da República, desta feita, para manifestar minha irrestrita solidariedade aos Nobres Magistrados do meu Estado, o Rio Grande do Norte, não só por serem homens de mais alta valia, mas principalmente por serem verdadeiros heróis na sustentação do Poder Judiciário potiguar, que no atual contexto sobrevive ao sentimento humanitário e pátrio destes grandes homens.

A crise que ora se abate sobre este Poder é das mais difíceis e vergonhosas de todos os tempos. É deplorável que sua origem seja gerada no tratamento injusto, dispensado pelo Poder Executivo, sob a responsabilidade do Sr. Agripino Maia.

Grave denúncia foi feita pelo Nobre Magistrado Carlos Roberto Coelho Maia, Presidente da Associação dos Magistrados, retratando fielmente a situação penosa e constrangedora a que estão submetidos. Precariedade nas condições para o serviço forense, por falta de quadros, como também em suas instalações, são alguns dos aspectos a serem somados ao fato que nos causa maior constrangimento; a injusta e incondizente remuneração dos Magistrados em meu Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, que condições psicológicas tem para agir com serenidade e equilíbrio um Juiz que deixa de matricular uma filha no jardim de infância, por não ter dinheiro suficiente para aquisição de material escolar? Sinceramente, é de causar indignação que um Juiz ganhe após 30 anos de serviço à causa da Justiça, pouco mais de um milhão e meio de cruzeiros.

A Assembléia Geral dos Magistrados, realizada no último 16 de março, externou a justa revolta, indignação e tristeza que atingiu os Juizes e Desembargadores do Rio Grande do Norte.

Respeito, é o que merecem os Magistrados, até mais que isto; a devida atenção do Executivo Estadual, que não se trata de fator e sim de obrigação e responsabilidade exclusiva.

Esperamos, Sr. Presidente, mais autonomia e respeito, para que o Judiciário possa atuar com grandeza e autenticidade.

Finalmente, solicito seja transcrito artigo do Jornal O Poti, 3 1 e 17-3-85, em que é destacada com isenção a triste realidade em que se encontra a Justiça potiguar. Eis o teor:

Governo trata Justiça
sem respeitar o valor

O Poder Judiciário norte-rio-grandense enfrenta uma das maiores crises de todos os tempos. Afirmamos sem medo de errar que os magistrados do Rio Grande do Norte são os mais dignos, mais nobres e os mais atuantes. Entretanto, são os mais injustiçados pelo tratamento que vêm recebendo por parte do Poder Executivo. A declaração é do juiz de menores Carlos Roberto Coelho Maia, presidente da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte, e foi feita sexta-feira, durante a inauguração do "Parque Aquático Desembargador Floriano Cavalcanti de Albuquerque", em Areia Preta.

A festa reuniu mais de 200 convidados e em seu discurso Carlos Maia frisou, também, que os juizes de Direito lutam contra a total precariedade do serviço forense, em virtude da insuficiência de material humano e instalações condignas, "que se vê humilhado, constrangido e desprestigiado pelos insignificantes e baixos vencimentos que percebem".

Ele lembrou que a boa remuneração não é a questão essencial para a aplicação, de uma serena e justa distribuição da justiça, mas assegurou que sem tranquilidade econômica o Juiz não tem condições psíquicas para agir com serenidade e equilíbrio.

"Ontem, realizamos uma Assembléia Geral e sentimos no semblante de cada magistrado, a revolta, o desânimo,

o constrangimento pela situação vexatória e humilhante, quando um Juiz de 1ª entrância percebe menos de um milhão de cruzeiros, líquido. Não queremos fazer nenhum pedido ao Exmo Sr. Governador José Agripino, pois a situação é de extrema gravidade. Uma situação de pronto-socorro. Mas a Associação dos Magistrados exige que o dr. José Agripino Maia dê condições de sobrevivência à magistratura potiguar, pois não é nenhum favor e sim uma obrigação de todo governante que preza e respeita a sua magistratura.

Ele falou também da esperança dos magistrados de que as mudanças apregoadas na Nova República transformem "o Poder Judiciário num verdadeiro Poder, autônomo, forte, respeitado e autêntico".

Pobreza Franciscana

A precariedade material do Palácio da Justiça é tão grande que alguns Juizes estão sendo obrigados a comprar rufmas de papel ofício para redigirem as suas sentenças, tendo em vista a falta total de papel. O material falta porque o Tribunal de Justiça não tem verba suficiente para comprar o material de expediente necessário para cobrir as necessidades de todas as varas cíveis e criminais.

Alguns birôs estão corroídos pelo cupim. O juiz Armando da Costa, da Vara da Família, não pode trabalhar no período da manhã porque a sua sala não tem cortina (pela manhã, a sala fica ensolarada). Outros magistrados não possuem máquinas de escrever em condições de funcionamento. Segundo disse o juiz João Meira Lima, da Vara da Família, um seu colega deixou de matricular uma filha no jardim de infância porque não tinha dinheiro para comprar o material escolar. O desembargador José Humberto Barbalho ex-presidente do Tribunal de Justiça, durante a última e primeira assembléia dos magistrados, disse que é vergonhoso um magistrado, em fiant de carreira, após 30 anos de serviço, ganhar menos de Cr\$ 1.700. E se morrer no exercício da função, a viúva vai ficar recebendo o salário mínimo, como ocorre com a viúva do des. Raimundo Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 672 e 673, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça; e
— de Educação e Cultura

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do Art. 371, alínea "C", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 —

Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85 dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, e, no mérito, favorável, e
— de Educação e Cultura, Favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
— de Legislação Social, Favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

PARECERES, sob nºs 298 a 301, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1—CCJ;
— de Legislação Social, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Humberto Lucena;
— de Economia, Contrário; e
— de Finanças, Contrário, com voto vencido do Senador Mauro Benevides.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senador nº 2, de 1980 de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

PARECERES, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
— de Educação e Cultura, Favorável.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, do 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

PARECERES, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

10

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 18-03-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Para declaração de voto.) — Devo esclarecer, Sr. Presidente, que sigo a Liderança do meu Partido votando pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Considero, todavia, que já era hora de o Congresso Nacional dispor de algum outro instrumento mais adequado que permitisse esclarecer dúvidas importantes, em casos delicados como esse.

Desde logo, porém, gostaria de colocar duas questões que me parecem importantes. Primeiro, parece-me que as debêntures conversíveis em ações poderão ser resgatadas pela parte majoritária; segundo, a meu ver, é possível que a jazida propriamente dita não seja um bem patrimonial da empresa exploradora, e, sim, patrimônio da União; o de que a empresa dispõe é do direito de lavra. Simplesmente isso é que poderia ser avaliado como ativo da empresa e não a jazida em si. Aliás, o próprio direito de lavra talvez seja resgatável pelo Governo, se isso for de interesse da segurança nacional.

Errei estas as questões que queria levantar.

ATA DE COMISSÃO

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

7ª Reunião, realizada em 22 de novembro de 1984.

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente, Marcelo Miranda, Mauro Borges, Saldanha Derzi, Fábio Lucena, João Calmon e Itamar Franco, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Morvan Acayaba, Guilherme Palmeira, Benedito Ferreira, Marcondes Gadelha, Jutahy Magalhães e Gastão Müller.

Aberta a reunião, o Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa comunica aos seus pares que a reunião se destina a ouvir a palestra do Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Coronel Lauro Melchhiades Rieth, sobre "A Criminalidade no Distrito Federal" e "A Segurança dos Cidadãos".

Em Seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao ilustre convidado, Coronel Lauro Melchhiades Rieth, que aborda, em linhas gerais, os problemas da criminalidade no Distrito Federal e da segurança dos cidadãos nesta capital. Foram debatedores nesta palestra, os Senhores Senadores Fábio Lucena, Mauro Borges, Alfredo Campos e João Calmon.

Encerrada a palestra, o Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Coronel Lauro Melchhiades Rieth, agradece à Comissão a honra do convite que lhe fora feito para expor aos Senhores Senadores, problemas pertinentes à sua pasta, que tanto diz respeito à população do Distrito Federal.

Antes de declarar encerrada a reunião, o Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa, agradece ao eminente convidado a honra da sua presença, e declara que se sente sensibilizado com os problemas que foram tratados por Sua Senhoria, ressaltando, ainda, que a Comissão não somará esforços para ajudá-lo na solução desses problemas.

Por determinação do Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa, são publicados em anexo a esta Ata os pronunciamentos feitos durante a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kléber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1984, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CORONEL LAURO MELCHHIADES RIETH, E DOS SENHORES SENADORES FEITOS DURANTE A REUNIÃO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

A finalidade da reunião da Comissão do Distrito Federal é ouvir S. Ex^a o Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, atendendo convite que lhe foi feito, por intermédio de S. Ex^a o Sr. Governador do Distrito Federal, para aqui comparecer e, aqui, proferir a palestra sobre a criminalidade no Distrito Federal a segurança dos cidadãos. Salvo opinião dos Srs. Senadores, divergente da que vou sugerir, o Sr. Secretário terá 30 minutos para proferir sua palestra, quando, então, aten-

derá a perguntas de S. Ex^{ts} os Srs. Senadores. No período de 30 minutos não poderá S. Ex^a ser apartado.

Concedo a palavra ao Sr. Lauro Melchhiades Rieth, Secretário de Segurança do Distrito Federal.

O SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA (Lauro Rieth) — Exm^o Sr. Senador Alexandre Costa, aproveito, neste momento, para agradecer a oportunidade (...) pela Comissão do Distrito Federal, nesta Casa, na pessoa do seu ilustre Presidente, Senador Alexandre Costa, para falar sobre a segurança do cidadão e a criminalidade no Distrito Federal.

Antes de dar início à palestra, gostaria de fazer a apresentação da equipe que mais diretamente me assessora nos trabalhos de segurança pública na área do Distrito Federal. Assim, temos: Dr. João Belém, Chefe de Gabinete e Secretário Executivo da Defesa Civil; Coronel Hugo Guimarães Costa, Comandante da Polícia Militar; Coronel Nestor Puga Wanderley, Comandante do Corpo de Bombeiros; Dr. José Fernandes da Silva Filho, Diretor do Departamento de Administração Geral; Dr. Idecy Teles de Macedo, Diretor da Polícia Civil; Major Juarez, Diretor do Departamento de Trânsito; Dr. Eny Pinto de Castro, Coordenador do Sistema Penitenciário; Dr. Benedito Gonçalves, Coordenador de Informações e Planejamento. Todos esses elementos integram o Conselho Superior de Segurança Pública, vinculados à Secretaria. Temos ainda o Dr. Aderbal, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina. Assessores que trabalham diretamente com o Secretário: Dr. João Seabra da Silva, Dr. Eleazar da Costa Amorim, Dr. Milton Barbosa Rodrigues, Dr. José Augusto Ferreira Lima e o Ajudante-de-Ordem, Capitão Oliveira. Feita esta ligeira apresentação, darei início à explanação do tema que nos foi proposto, objeto da nossa presença.

A SEGURANÇA DO CIDADÃO E A CRIMINALIDADE NO DISTRITO FEDERAL.

A mutação experimentada pelas nações a partir do término da Segunda Guerra Mundial...

(Procede-se à leitura.)

(A Leitura não foi entregue à Taquigrafia.)

...Resalte-se que o policiamento da cidade é feito com o emprego de pequenas equipes...

Dentro de um planejamento, que eu tenho a oportunidade de colocar, aqui, à disposição, que é montado em cima de um quadro estatístico onde são localizados por cidades satélites e, no Plano Piloto, todas as ocorrências. Analisada a incidência do mês anterior, do mês seguinte e do plano para o mês seguinte, ou, então, em função do que for sendo levantado, este plano é atualizado. Todo este plano está consubstanciado nesses quatro volumes que coloco à disposição dos Srs. Senadores que, depois, desejarem consultá-lo.

(Procede-se à leitura.) ... ou dos meios disponíveis.

Está tudo consubstanciado, nesses quatro planos aqui, por cidades satélites e no Plano Piloto.

(Procede-se à leitura.) ... combate e outros sinistros...

Afora aquilo, como eu já disse, previstos no PPI. Com isso, então, procuramos caracterizar, de uma maneira geral, o aspecto de polícia nas ruas.

(Procede-se à leitura.)

...Por outro lado, qualquer unidade do policiamento integrado, acionada pelos telefones: DETRAN — 194;

PM — 190; Polícia Civil — 226.33.65 e Bombeiro Militar...

E deter aqueles que com atos bestiais violentam a nossa sociedade.

Passarei, agora, à segunda parte de exposição que nos foi atribuída, que é uma ligeira análise da criminalidade do Distrito Federal.

A experiência tem demonstrado, inclusive com dados estatísticos irrefutáveis.

(continua a leitura)

Com isso, ilustre Senador, dou por terminada a Exposição e me coloco à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, que tem três minutos para formular as perguntas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente em três minutos eu apenas...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas, V. Ex^a poderá ampliá-los.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu apenas desejo congratular-me com S. Ex^a o Sr. Secretário de Segurança, em face do louvável gesto de S. Ex^a em comparecer, espontaneamente, a esta Comissão, já que a tanto não estava obrigado, e estender as minhas congratulações ao Exmo. Governador do Distrito Federal, Sr. José Ornellas, que autorizou o comparecimento de S. Ex^a o Sr. Secretário de Segurança.

Devo, todavia, Sr. Presidente, formular várias indagações ao Sr. Secretário e solicito de V. Ex^a que, regimentalmente, me conceda o tempo necessário para as perguntas - e não apenas regimentalmente, mas pelo espírito público de que V. Ex^a é dotado, nobre Senador Alexandre Costa, já que se trata de assunto de especial e relevante interesse para o Distrito Federal.

Sr. Secretário, Cel. Lauro Rieth, o Jornal Correio Braziliense publica o croqui que demonstra a estrutura da Secretaria de Segurança - observe que é diretamente ligado a V. Ex^a o CIPO - a Coordenação de Informações e de Operação Policial e o Grupamento de Operações Especiais e que, também, existe o Serviço Secreto, diretamente subordinado à Polícia Militar, mas com vinculação superior e direta à Secretaria de Segurança e a pessoa de V. Ex^a.

Eu lhe indago, primeiramente, diante da indagação - gostaria que a imprensa me deixasse...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a compreensão da imprensa...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, Sr. Presidente, já está resolvido o problema. Gostaria apenas de me defrontar - digamos, assim - com o Sr. Secretário.

Mas, devo estranhar, em primeiro lugar, que V. Ex^a, nos seus translúcidos esclarecimentos, não tenha trazido a esta Comissão nenhuma informação a respeito do assunto mais grave que, recentemente, tomou conta da Cidade de Brasília, do Distrito Federal e do Brasil inteiro, que foi o bárbaro, o frio, hediondo e monstruoso assassinato do Jornalista Mário Eugênio do Correio Brasiliense e da Rádio Planalto. A omissão desse fato no depoimento de V. Ex^a, me parece — permita-me da maior gravidade porque, acredito, era objetivo precípito do seu comparecimento a esta douta Comissão, tratar desse episódio tão brutal e dantesco que tomou conta do Distrito Federal. Já que V. Ex^a a ele não se referiu em nenhum momento da sua exposição que — me permita dizer-lhe — ela foi adrede preparada para nos transmitir informações muito vagas e muito inacessíveis mesmo a Deputados e Senadores, por nossa própria formação jurídico-política, tendo havido a omissão, então, Sr. Secretário.

permita-me fazer-lhe a primeira indagação: que informações o Serviço Secreto, vinculado à polícia Militar, e o CIPO — a Coordenação de Informações e de Operação Policial — que informações esses dois órgãos transmitiram a V. Ex^a sobre o assassinato do Jornalista Mário Eugênio? É a primeira indagação.

O SR. LAURO RIETH — Senador Fábio Lucena, é com satisfação que V. Ex^a me dá a oportunidade de poder responder-lhe esses aspectos. Antes de mais nada, de-sejo agradecer-lhe a sua manifestação a respeito da minha presença aqui — da minha aquiescência — e não poderia me furtar a tanto, uma vez que fui convidado pelo Presidente da Comissão, o ilustre Senador Alexandre Costa, que em contato com o Exmo. r. Governador, acordaram com a minha presença. Esta presença, eu, mais do que nunca, tinha interesse em aqui me manifestar. Então, a sua pergunta: por que não tratei do problema Mário Eugênio? O problema proposto foi falar sobre a segurança do cidadão e a criminalidade no Distrito Federal. Então, eu me ative à pauta daquilo que me foi proposto. Entretanto, não me recuso a responder a sua indagação. A respeito da estrutura que V. Ex^a falou — de um CIPO, de um GOE, de uma PM-2 e de um Serviço Secreto — eu de-sejo esclarecer que o Regimento de Estrutura da Secretaria de Segurança Pública tem no seu quadro de organização uma CIPO, ou seja uma Coordenação de Informações, Planejamento e Operações. Em momento nenhum, aparece tanto na cúpula — na CIPO, na Secretaria de Segurança, como na estrutura da Polícia Militar — o Serviço Secreto. Para não confundir, eu vou fazer uma primeira análise da CIPO e, depois, passar à fazer uma análise da PM-2 e, no final, então, direi quais as informações dentro da pergunta de V. Ex^a.

A CIPO, como disse, é uma Coordenação de Informações, Planejamento e Operações. Sabe, perfeitamente, V. Ex^a que, hoje, nenhuma organização tem condições de planejar e de operar, seja no campo industrial ou em qualquer situação, que tenha um setor que colha as suas informações. É baseada em informações precisas, concisas, honestas e certas, que são montados todos os planejamentos. Então, a própria estrutura, legisladores anteriores a mim que não eu, acharam por bem, como hoje nós temos nas grandes empresas industriais, serviços de informações montados, visando, justamente, a contra-informação, ou seja, a busca de informações industriais. Não seria crível que um órgão responsável pela segurança pública não tivesse na sua estrutura, também, já que qualquer organização, inclusive as religiosas, têm em sua organização, órgãos de informações, para busca daquela informação, baseada na qual irão montar os seus planejamentos. Então, uma estrutura, uma divisão de planejamento, em que os homens são treinados na busca de informação, na avaliação daquela informação, para, em função delas, produzirem os seus planejamentos e, em função dos planejamentos, baseados em informações corretas, poderem operar. Então, a sigla representa, exatamente, aquilo que diz: é uma Coordenação que busca informações para planejar e, dentro do planejamento, poder operar.

A própria estrutura da Polícia Militar não tem uma estrutura de serviço secreto. Ela tem uma estrutura de PM-1, que cuida da parte do pessoal, porque a organização militar tem uma primeira seção ou Polícia Militar-1, que cuida da parte de pessoal. No sistema administrativo civil, aparecem as seções de pessoal. Então, lá, tem primeira seção — pessoal; segunda seção, info mações. Talvez, aí, tenha sido desinformação do jornal, que publicou e colocou: serviço secreto. Naturalmente, este nome seja decorrente daquilo que a população, vulgarmente, costuma chamar "Serviço Secreto..." Serviço Secreto porque não deixa de ser uma operação reservada. É uma operação que, por ser uma busca de informações, essa busca de informações tem que ser reservada. Então, não existe

um serviço secreto. Existe um serviço que busca informações de uma maneira reservada.

Nós temos, também, na estrutura da Polícia Militar uma terceira seção — ou seja, a PM-3, que cuida da parte de instrução. É aquela parte que cuida não só da instrução policial militar como, também, de todos os planejamentos operacionais, porque é dentro da estrutura regimental da Secretaria, a Polícia Militar subordinada, operacionalmente, ao Secretário de Segurança, ela tem, administrativamente, relativa autonomia. Então, ela tem que ter, dentro da sua administração, um órgão capaz de fazer todo o planejamento e prever os recursos necessários para que esse planejamento tenha condições de ser executado.

Tem, ainda, uma PM-4 que trata do problema de material. É uma questão de organização, é uma questão de estrutura do sistema.

Então, falei sobre a CIPO e sobre a PM a respeito do serviço secreto, que nós não chamamos serviço secreto. Nós chamamos de Serviço de Informações, que é uma sigla usada internacionalmente...

O SR. FÁBIO LUCENA — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, permita-me apenas concluir para não perturbar o raciocínio.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O SR. LAURO RIETH — Então, falei sobre o CIPO e em PM. V. Ex^a se referiu ao GOE. É o Grupamento de Operações Especiais e que, também, é um organismo situado dentro da organização regimental da Secretaria. Qual a missão precípua desse Grupamento de Operações Especiais? Esse Grupamento de Operações Especiais se vincula, diretamente, à segurança bancária, porque a legislação estabelece que cabe à Secretaria de Segurança fazer a segurança bancária e fazer o levantamento e o acompanhamento de todas as firmas responsáveis por segurança — todas as firmas de vigias e vigilantes, estabelecidas e empregadas no serviço de segurança. Então, precipuamente, a missão deste Grupamento tem isto, além de fazer a segurança — como tive ocasião de dizer nos planos — de autoridades e de proteção, inclusive de parlamentares e candidatos a cargos eletivos, quando realizam comício. Para que não seja desfalcado aquele policiamento voltado diretamente ao cidadão que está todo consubstanciado num plano de policiamento integrado para, que não seja desfalcado aquilo, nós temos que ter um grupamento, treinado e especializado, especificamente, nessas missões de dar, conforme o caso, a segurança mais aproximada ou a segurança mais finalida. A prova do resultado disto — V. Ex^a pode ver — que não tivemos nenhum atentado a uma autoridade diplomática e nem a uma autoridade parlamentar, não tivemos atentado de nenhuma espécie, graças a Deus, embora temos visto, diariamente, acontecer casos pelo País e pelo mundo afora. Não quero dizer com isto — veja bem — que não vá acontecer; eu não posso prever, mas a organização está feita para, tanto quanto possível, prevenir e, se possível, impedir ou, então, se acontecer, minimizar os efeitos.

Problema Mário Eugênio. Com relação a este problema, tive a ocasião de, numa entrevista coletiva que dei à imprensa, onde estavam presentes mais de 30 homens de imprensa, seja da imprensa escrita, falada ou televisada, durante mais de duas horas, tive a oportunidade de informar tudo aquilo que me foi perguntado. Não deixei de dar nenhuma resposta, inclusive as mais impertinentes foram respondidas, inclusive aquelas com intenção de denegrir a imagem. Todas elas foram respondidas e foi dito, naquela ocasião, que o fato é lamentável, foi brutal e que a Secretaria estava com todos os seus órgãos empe-

nhados na sua elucidação. Então, aí, respondo a outra parte da pergunta de V. Ex^a: o que a CIPO, o Serviço Secreto, que não digo, o Serviço de Informações informou, ou o que a PM-2 informou? Eles informaram e estão trabalhando no levantamento de dados. Nós temos recebido uma série de informações e estamos trabalhando — não digo informações porque informações, para nós, é a informação provada — mas uma série de informes, uma série de pistas, procurando, tanto quanto possível, chegar ao autor ou aos autores. Então, estamos fazendo um trabalho reservado.

Eu sei que a imprensa, ávida por notícias, gostaria de saber, *pari passu*, tudo que se faz. Entretanto, isto vem a prejudicar a lisura do que está sendo feito porque, na primeira hora, foi pedido a presença de um promotor, um representante do Ministério Público, para que acompanhasse o caso e o Exm^o Sr. Governador não se opôs que o próprio Advogado, o próprio representante da imprensa e da família, fizesse o acompanhamento. Então, todas as informações que são possíveis prestar estão sendo prestadas, todas as providências que deveriam ter sido tomadas, o foram de imediato.

Nesta oportunidade, acorreram várias viaturas que, de acordo com o plano, estavam a serviço, nas proximidades daquela área. Acorreram, imediatamente e, no entanto, foram apresentados — a imprensa as apresentou — como dúvidas. Por que com tanta rapidez acorreram viaturas? Acorreram pela eficiência porque, tão logo foi feita a comunicação e, por incrível que pareça, esta comunicação chegou através do telefone da Defesa Civil e a Defesa Civil, acoplada ao Sistema de Segurança, porque tudo começa no sistema de segurança do cidadão e a Defesa Civil visa, principalmente isto; a informação chegou imediatamente. Neste dia, estava de serviço o Superior do Dia, que é o meu representante e que tem todo o organismo policial que eu, de uma maneira sucinta, expliquei, estava de serviço e, rapidamente, tomou todas as providências que foram possíveis e que o caso exigia. Imediatamente, compareceu o próprio Diretor de Polícia Criminalística. Compareceram todos os elementos do Superior do Dia — e, digase de passagem — o Superior do Dia, Dr. Feitosa, um Delegado experiente e antigo, amávelíssimo do morto. Então, vejam bem: ninguém mais; então, tendo em vista esta série de indagações que estão levantando, do que ele, para que fossem tomadas as providências, já que estão levantando u a série de suspeição, V. Ex^a pode estar tranquilo porque todas as providências foram tomadas de imediato.

Não sei se respondi por completo a sua indagação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Lamentavelmente, Sr. Secretário, V. Ex^a não respondeu a nenhuma das perguntas que lhe formulei, salvo que não existe Serviço Secreto e sim Serviço de Informações. V. Ex^a não que declinar, junto ao Senado, evidentemente, que providências concretas — o que há de concreto — em relação ao assunto. Quero esclarecer a V. Ex^a que o Senado tem, por hábito e por dever, zelar pela autoridade e não denegrir a autoridade — expressão que V. Ex^a utilizou, relativamente à imprensa e quero manifestar o meu descontentamento com esse juízo que V. Ex^a faz da imprensa porque, em nenhum momento, tenho acompanhado os fatos, a imprensa há denegrido a autoridade de V. Ex^a. O que há, Sr. Secretário, são suspeições reconhecidas pelo próprio Sr. Governador José Ornelas, que é um homem em quem o Senado reconhece com um grande espírito público e um homem voltado para os seus que fazeres em relação à administração pública do Distrito Federal. Mas, a verdade, Sr. Secretário — e que V. Ex^a haverá de admitir, por certo — é a seguinte: V. Ex^a mandou apreender a arma do Jornalista, na oportunidade em que o Jornalista mais dela necessitava e quem apreendeu a arma foi o Delegado Benedito Gonçalves — sobrenome está ilegível.

O SR. LAURO RIETH — Benedito Goçalves ...

O SR. FÁBIO LUCENA — Benedito Gonçalves — certo. E o recibo do punho do próprio Delegado, está escrito:

“Declaro o Sr. Mário Eugênio Rafael de Oliveira, residente na SQN 216, Bloco H, Apartamento 607, que, nesta data, esta arma será submetida a exame, para verificação do calibre da arma, nº 513.528, espécie Pistola, calibre 38, na sede da Secretaria de Segurança Pública.
Brasília, 3 de agosto de 1984.”

Orá, Sr. Secretário, que explicação V. Ex^a tem para o seguinte fato: o Delegado Benedito Gonçalves apreende a arma sob a alegação de que vai submetê-la ao exame do calibre e, no mesmo recibo, ele declara o calibre da arma — calibre 38? Como é que um Delegado apreende uma arma para verificar o seu calibre e, no documento da apreensão, ele declara que a arma é de calibre 38. Qual a explicação que V. Ex^a tem para este fato?

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, vou lhe contar uma história — uma história que não é história.

O SR. FÁBIO LUCENA — Antes da história, o Sr. me responda ... Gostaria que me desse uma explicação, pelo menos, técnica.

O SR. LAURO RIETH — Vou lhe responder a pergunta. Vou lhe dar explicação técnica em que nós estávamos — a arma do Sr. Mário Eugênio não foi a única apreendida. Para que V. Ex^a tenha idéia, no ano de 1983, nós apreendemos a arma desse calibre — calibre proibido — nove armas e está aqui a relação. Antes da apreensão da arma do Sr. Mário Eugênio, foram apreendidas outras três e está aqui a relação de todas as armas que foram apreendidas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Permita-me, apenas, para conduzirmos o diálogo ...

O SR. LAURO RIETH — Deixe-me concluir — eu preferiria contar a história para, em função da história ...

O SR. FÁBIO LUCENA — É para ajudar V. Ex^a ...

O SR. LAURO RIETH — Não precisa me ajudar, porque eu sei de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nobre Senador, V. Ex^a fez a pergunta e peço que V. Ex^a ouça a resposta.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O SR. LAURO RIETH — Deixe-me responder. Como sói acontecer em todos os planos de policiamento montado, nós temos barreiras: barreiras fixas e barreiras-relâmpagos. Então, nós estávamos montando uma barreira relâmpago numa noite na Asa Norte — e V. Ex^a depois verá aí a nota de apreensão — havia o fato concreto de que eles estavam furtando tampas de buelro. V. Ex^a pode ver que a cidade toda está com as bocas de lobo sem tampa. Montamos uma operação no sentido de pegar esses indivíduos que chegam de automóveis e com carroças. Montada essa barreira-relâmpago, eis que, de repente, um carro se defronta na altura do setor comercial da 412; quando o carro se defronta a essa barreira, ao percebê-la, esse carro violentamente dá um cavalo de pau e refugia a barreira. Perseguido, esse carro vem a ser interdito por uma outra viatura, que estava no serviço de ronda na altura do autódromo. Nessa ocasião, o agente que estava de serviço constatou, primeiro, irregularidade no carro, que estava rebaixado; segundo, que esse

carro estava com a placa não regulamentada; e terceiro, que portava uma arma municiada em seu porta-luvas.

O agente, naturalmente, lavrou o termo de apreensão da arma e o termo de recolhimento. Nessa ocasião, não foi apreendida a arma, porque foi dito ao Sr. Mário Eugênio que ele deveria apresentar essa arma para exame técnico, uma vez que ele apresentava essa arma como sendo arma de calibre 38 de acordo com o registro fornecido pela Polícia Federal. O agente, todos nós sabíamos e eu particularmente — porque várias vezes o morto esteve em meu gabinete portando aquela arma à cintura, e eu o adverti que deveria recolher a arma e usá-la em casa como souvenir para que ela não fosse apreendida numa barreira como constantemente nós temos feito — e como eu fiz aqui na apresentação — aumentou em 35% a apreensão de armas irregulares na área de Brasília. Essa arma quando pedida ao Mário Eugênio para que a apresentasse, ele se negou a fazê-lo, inclusive reagiu quanto ao recolhimento do carro. O carro foi recolhido e no dia seguinte esse carro foi retirado com a presença do Sr. Ari Cunha. Quanto à arma, ele continuava se negando.

Então, nessa ocasião foi feito um ofício dirigido diretamente ao Dr. Cid Varela, levado em mãos pelo Dr. Benedito Gonçalves, que era o titular da CIPO, então nomeado, calibre 38 porque no registro constava o calibre 38. Por isso é que ele fez referência ao calibre 38 — e eu estou procurando responder talvez à indagação ou dúvida de V. Ex^a, quanto ao aspecto de: “como é que um delegado diferente já afirma que é 38 e pede para exame?”

Porque veja bem, foi feita a perícia da arma, está aqui a fotografia — o Sr. pode ler — esta arma todos nós sabíamos que é uma arma llama, superauto; calibre 38, mas é uma classificação espanhola, mas usa, calça os 9 milímetros. Então, nessa ocasião, foi dito na imprensa que o *Correio Braziliense* foi cercado, de que um aparato policial foi pedir a arma. Nada. Foi lavrado o termo de apreensão e entregue diretamente ao Dr. Cid Varela, para que essa arma fosse apresentada à perícia. E a arma foi periciada, está aqui o laudo pericial à disposição de V. Ex^a — está aqui o laudo pericial provando que é 9 milímetros. A partir desse momento, eu, por imposição legal do serviço do Ministério do Exército, que faz a fiscalização de venda, controle e uso de arma em território nacional, fui obrigado a recolhê-la ao Ministério do Exército nos termos de recolhimento e a juntada, foi informada à Polícia Federal de que aquela arma tinha sido registrada, talvez com dados imprecisos ou, então, por inadiquência do funcionário que o fez. Mandamos pedir, na Polícia Federal, a origem que foi declarada, para que fosse feito o registro dessa arma. A Polícia Federal nos informou que não tinha mais o documento, porque todo o cidadão que requer o registro de uma arma, quando ele não tem o recibo, terá que, com duas testemunhas, atestar a origem daquela arma. Veja bem, isso não foi encontrado na Polícia Federal. Foi-nos dito pela Polícia Federal que esse documento havia sido destruído porque, quando foi introduzido no computador, todos esses documentos são destruídos.

Então, feita a análise restava-nos a dúvida: houve uma falsidade ideológica? Houve uma declaração? Porque foi nos dito pela Polícia Federal que essa arma foi registrada sob a alegação de ter sido uma herança de seu avô paterno. Querendo pesquisar mais, eu tenho aqui à disposição de V. Ex^a; mandei saber na fábrica na Espanha a origem dessa arma. Aqui a informação diz o seguinte: em consignação a sua mensagem (...) — isso é documento de embaixada — confirmo que a pistola llama, calibre 38, de 513 e 528 se fabricou com data de 16 de janeiro de 1954 e com data de 25 de janeiro de 1954, e a guia de expedição nº 73 foi expedida pelo Porto de Bilbao ao México em nome de Romero Y Joel Diaz. Como essa arma entrou no Brasil? Uma arma perfeitamente regular contrariando todo e qualquer dispositivo.

Então, está aqui a prova e penso que respondi a indagação de V. Ex^a. Estou à disposição de V. Ex^a para esclarecer mais alguma coisa.

Aqui, então a história da arma, a apreensão, o porque do pedido para a perícia técnica, o porque do recolhimento, e a indagação fica: como foi registrada essa arma, uma vez que ela foi exportada para o México?

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Secretário, a Polícia Federal confirmou que a arma de Mário Eugênio era uma arma legal, tanto assim que a Polícia Federal, órgão do Ministério da Justiça, concedeu o competente porte de arma ao jornalista. Isso me parece fora de qualquer dúvida, inclusive da parte de V. Ex^a.

O que causa estranheza, Sr. Secretário, é que uma vez apreendida a arma, eu dou crédito evidentemente as elucidações que V. Ex^a trouxe ao fato, uma vez apreendida a arma, não haja sido avocada qualquer providência policial para qualquer garantia da vida do jornalista assassinado.

O SR. LAURO RIETH — Eu desejo esclarecer...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não. Ainda não. Nós estabelecemos a sua presença. Por isso que eu faço a indagação e se V. Ex^a quiser, eu sou um democrata...

O SR. LAURO RIETH — Absolutamente.

O SR. FÁBIO LUCENA — Posso evidentemente ser interrompido. Mas o que causa estranheza é que o jornalista, no dia 5 de novembro, quatro dias antes do crime, haja publicado uma contundente reportagem, em que ele se refere, nominalmente, a policiais que estão sob a direção de V. Ex^a — se. V. Ex^a quiser...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não é permitido. V. Ex^a está formulando perguntas; ele ouve as perguntas e depois responderá às perguntas de V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não, Sr. Presidente, agora a advertência já não é mais para mim.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É para o Secretário de Segurança.

O SR. FÁBIO LUCENA — Então diz que as autoridades policiais estão inertes...

E a seguir o jornal publica as fotografias de Jeovani, 17 anos, executado com um tiro na cabeça; de Valdener, de 17 anos, também executado com um tiro na cabeça; de João, 21 anos, crivado de balas e de “Carioca”, jogado no rio com 4 balas.

No domingo, 20 de maio de 1984, o *Correio Braziliense* publicou reportagem assinada por Mário Eugênio, com o seguinte título: *Nossa Polícia está morrendo*. Na reportagem, o jornalista mostrou que o excesso de punições, o baixo salário, a fragilidade da lei e a falta de estímulo para o trabalho são os principais motivos da crise da polícia civil em Brasília. Mário Eugênio mostrou nesta reportagem que as ocorrências policiais estavam se tornando cada vez mais frequentes, ao passo que diminuía a deficiência policial:

“Dois meses depois veio a resposta do Secretário de Segurança...

(Procede-se à leitura.)

E seguem-se os relatos do jornalista onde se encontra a causa mortis — vale dizer — o jornalista morreu, foi assassinado, V. Ex^a ainda não sabe por quem; muito menos eu, pelo que publicou. Então eu lhe pergunto: por que o Sr. proibiu o acesso de jornalistas a repartições policiais, exatamente quando o jornalista notificava, naquilo que depois resultou em infortúnio para ele, notificava, com suas denúncias, informando a população de Brasília da existência de um “esquadrão da morte” que age impunemente na Capital Federal.

Antes de concluir este arazoado, na minha segunda pergunta. Sr. Secretário, ainda há umas três ou quatro com a permissão do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência espera pela compreensão de V. Ex^a, porque outros Senadores também têm perguntas a fazer.

O SR. FÁBIO LUCENA — Os outros também terão a máxima compreensão para com este modesto colega que deseja apenas continuar a ouvir do Sr. Secretário a que ele vem se atendo. Antes que V. Ex^a me responda a pergunta, eu quero estranhar, Sr. Secretário, que o Sr. Delegado Idecy Teles de Macedo, que aqui está presente, tenha se conduzido em todo esse tempo — e faço questão que o delegado Idecy Teles ouça muito bem o que vou dizer, porque vou repetir da tribuna do Senado Federal o que vou aqui afirmar para o conhecimento da Nação — que o Sr. Delegado Idecy se tenha comportado com absoluto deboche na condução desse inquérito, no acompanhamento, ou no desenrolar desse inquérito. Deboches, Sr. Secretário, que faço a denúncia diretamente a V. Ex^a, que é a autoridade competente para ouvi-la, e peço-lhe que marque o tempo: deboche, por quê? Debochando da sociedade, debochando da classe de jornalistas, debochando do Congresso Nacional, debochando da sociedade inteira, esse Delegado cometeu o tope por afirmar que todos nós somos suspeitos pelo assassinato do jornalista Mário Eugênio.

A imprensa inteira sabe que o Delegado Idecy Teles era inimigo ferrenho de Mário Eugênio. Os jornais publicaram vários fatos que comprovam a existência daquela inimizade. Por consequente, Sr. Secretário, estranhando esse deboche do Sr. Idecy Teles, que não conheço pessoalmente, e que gostaria de conhecer inclusive, eu pergunto, então, por que V. Ex^a vetou, proibiu o acesso da imprensa às repartições policiais e em particular às delegacias, no exato momento em que Mário Eugênio caminhava para a morte, para a execução brutal de que foi vítima, quando denunciava os mais escabosos crimes de que o Distrito Federal teve a infelicidade de ser testemunha? É mais uma pergunta que faço a V. Ex^a.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, vou procurar responder rapidamente e quero inclusive congratular-me com V. Ex^a porque, dentro daquilo que falei num serviço de informação, V. Ex^a está se deixando levar por informações que vêm sendo publicadas no jornal que já declarou, de público, que não controla os seus elementos que trabalham com ele e que estão sendo levados pela emoção, emoção perfeitamente aceitável por todos nós, porque era um colega de trabalho. V. Ex^a pode ver, no próprio editorial de domingo, a chamada na primeira folha, em que diz que a própria direção do jornal acredita na lisura da polícia, acredita no Dr. Idecy e acredita, inclusive, nos dois delegados que estão conduzindo os trabalhos. Mas, infelizmente, o pessoal está se deixando levar pela emoção. Eu acho e nós da Secretaria, apesar de toda essa emoção, estamos procurando manter a razão e a tranqüilidade.

Então, veja bem, o próprio jornal confirma que essas reportagens estão sendo levadas pela emoção. Mais um detalhe a V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^a pode ler?

O SR. LAURO RIETH — O Promotor, na qualidade

O SR. FÁBIO LUCENA — ... Mas eu quero que V. Ex^a leia

O SR. LAURO RIETH — Um momento, por favor.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas eu quero que V. Ex^a leia o jornal primeiro.

O SR. LAURO RIETH — V. Ex^a falou sobre a questão de...

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas o Sr. tem que ler.

O SR. LAURO RIETH — Eu não trouxe esses dados porque não vim preparado para ser questionado nesses assuntos que V. Ex^a está levantando. Agora, veja bem, V. Ex^a pode ver a declaração de um Promotor em que a imprensa do *Correio Braziliense*, depois de ouvir esse Promotor, e baseada numa informação que eu havia dito ao Promotor, foi apresentado em manchete lá: "Rieth é acusado de suspeito".

No dia seguinte, o Promotor enviou a carta ao *Correio Braziliense* — V. Ex^a, que tanto lê o *Correio Braziliense*, deve ter assinalado isso. V. Ex^a, forçosamente, deve ter anotado, porque a sua fonte de informações ou a sua fonte de informes é o jornal — e isso está no jornal.

O que disse o Promotor? Disse que, em absoluto, havia publicado aquilo — e uma chamada no rodapé da notícia, em que o jornal se desculpava pelo fato de não ter tido controle e ter se deixado levar pela emoção.

Vou lhe responder sobre o problema da arma do Sr. Mário Eugênio. Desde o início foi dito ao Sr. Mário Eugênio que ele não poderia portar aquela arma, também, isso foi dito ao Sr. Ronaldo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não. Mas a pergunta não foi essa.

O SR. LAURO RIETH — Não. Mas V. Ex^a divagou sobre o problema e eu tenho que esclarecer, já que, para formular a sua pergunta, V. Ex^a fez uma série de indagações e essas indagações pairam na mentalidade de todos os presentes. Portanto, compete a mim esclarecer o fato, porque estou aqui não como acusado; estou aqui para esclarecer, atendendo ao convite do nobre Senador.

Então, é preciso esclarecer o seguinte: foi dito ao Sr. Mário Eugênio e foi dito, inclusive, ao Sr. Ronaldo Junqueira, numa reunião do Gabinete Civil com o Dr. Jorge Jardim, que a arma que ele portava era de uso proibido. Foi lhe dito para ele comprar uma arma de uso permitido, que lhe seriam fornecidos o registro e o porte.

A declaração que V. Ex^a faz ao Dr. Idecy, de ter feito uma declaração debochada, não foi, em absoluto, deboche. É que, naquele afã de querer esclarecer a todas as perguntas da imprensa, porque a imprensa, como eu disse, está ávida por notícia e é uma coisa natural — o Dr. Idecy disse, numa ocasião, porque, constantemente, perguntam: qual é o suspeito — eu digo: só posso falar a partir do momento da conclusão dos autos ou de uma sindicância revelar alguma coisa.

"O Sr. tem suspeita de alguém?" "Não posso ter suspeita de ninguém. Seria adiantar um juízo, que não me é facultado fazer." Então, o Dr. Idecy, numa expressão e não numa atitude de deboche, como V. Ex^a quer fazer crer nos presentes, diz que todos nós somos suspeitos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas foi ele quem declarou!

O SR. LAURO RIETH — É lógico, ele quem declarou. Foi numa certa expressão que lhe perguntam quem pode ser suspeito. Numa situação dessa, todos nós podemos ser suspeitos.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^a não é suspeito, nem eu e nem o Senado.

O SR. LAURO RIETH — Qual é o problema?

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^a se considera suspeito?

O SR. LAURO RIETH — Eu, não.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ah, sim!

O SR. LAURO RIETH — Eu, não. Ora!

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sr. Senador, peço a V. Ex^a que não balburdie os trabalhos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Em absoluto, Sr. Presidente. Aqui está havendo um diálogo dentro da maior nêaneza e delicadeza.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então lembro a V. Ex^a que, de acordo com que ficou combinado, V. Ex^a faz a pergunta e S. Ex^a responde. V. Ex^a começou nos apertes e está balburdiando os trabalhos. Aliás V. Ex^a já está há uma hora e dez.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, estou fazendo perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Aliás, V. Ex^a não está fazendo perguntas. V. Ex^a está lendo um jornal.

O SR. FÁBIO LUCENA — Se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente, já que me dirigiu a palavra, eu quero dizer a V. Ex^a que estou apto aqui a falar por 24 horas sobre este assunto e não apenas 1 hora, 24 horas, se o Sr. Secretário se dispuser...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas eu não estou apto a ficar aqui por 24 horas e creio que a Comissão também não esteja apta a ficar 24 horas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Apenas manifestei um propósito meu.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — De maneira que não é praxe do Senado nem dos Senadores. Cada Senador tem o mesmo direito. V. Ex^a tem um tempo e os outros colegas também têm o mesmo tempo. Estou muito satisfeito em ver V. Ex^a perguntando e desejo mesmo que V. Ex^a pergunte e o Secretário responda. É a maneira de esclarecer. Mesmo porque isto aqui não é um tribunal, os Senadores não são juizes, nem o Secretário de Segurança é réu.

Estamos falando de igual para igual: Senadores e Secretário de Segurança do maior respeito e da maior competência. Portanto, apelo a V. Ex^a que se atenha a sua hora e que o Secretário de Segurança também se atenha a hora de responder. V. Ex^a me prestará um grande obséquio.

O SR. FÁBIO LUCENA — Só gostaria que V. Ex^a, em nome do respeito que tenho e em nome da profunda estima, não considerasse que há balbúrdia da minha parte...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) Então retiro o termo balbúrdia.

O SR. FÁBIO LUCENA — Em outro local posso balburdiar, mas aqui, não.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A colocação dos nossos trabalhos está de acordo com a personalidade de V. Ex^a, pelo que eu retiro a expressão.

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço ao Secretário que continue.

O SR. LAURO RIETH — Bom, eu vou, então, dar uma ligeira explicação ao nobre Senador a respeito ao acesso a imprensa. Nós temos por obrigação e constantemente eram divulgados notícias de que elementos policiais declararam isso, Delegados declararam aquilo e não sei o que mais... Nós temos aqui no regulamento, que é bastante rígido, não foi criado por mim, é a Lei nº 4.878, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal. Aqui tem:

transgressões disciplinares; "Referir-se de modo depreciativo às autoridades e atos da administração

pública policial, qualquer que seja o meio empregado para esse fim.

Divulgar através da imprensa escrita, falada ou televisada fatos ocorridos na repartição.

Propiciar-se a divulgação bem como referir-se desrespeitosamente e depreciativamente às autoridades e atos da administração."

Para que nós pudéssemos apurar a responsabilidade de atos que vinham sendo publicados na imprensa e colocado na boca de policiais sem serem nomeados, nós estabelecemos um sistema de controle de entrada. Um sistema de segurança de entrada nos centros da organização policial. Se V. Ex^a tiver oportunidade de ver, a minha diretoria foi dito o seguinte: "Deverão ser estabelecidos pelos escalões subordinados medidas de segurança, de forma que seja caracterizada a responsabilidade das informações que são fornecidas. E em momento algum deverá ser tolhida a busca de informações pela imprensa de todos aqueles assuntos que não foram defesa em lei". Assunto defesa em lei, que são tóxico, o menor e o elemento preso em xadrez de delegacia para averiguações. Então, foi baixado, veja bem nobre Senador, uma diretiva pelo Coordenador da Polícia Circunscrição caracterizando tudo isso aqui, onde está bem claro, bem explícito, dizendo que, em momento algum, deverá ser restringido o uso da imprensa. O cidadão será recebido como outro qualquer, tanto de imprensa como não de imprensa, que venha a busca de informações de seus interesses através de uma identidade. Identificado o homem de imprensa, ele será conduzido ao Gabinete do Delegado — isso está escrito em letra de forma. E o Delegado titular irá prestar todas as informações que não for de defesa em lei.

Nesta ocasião o Sr. Mário Eugênio se indispondo contra esta determinação, que é uma medida de segurança, que eu sou obrigado a tomar em virtude do que está escrito, se insurgiu e entrou com mandado de segurança e a Justiça nos deu ganho de causa, dizendo que as medidas — o pronunciamento da Justiça eu não sei se está aqui, não sei se trouxe, porque não vim preparado, mas o pronunciamento da Justiça é bem claro, mantendo como correta todas as determinações que foram adotadas.

Então, veja bem nobre Senador, em momento algum se teve por objetivo restringir, porque sempre foi uma filosofia de nossa administração considerar o homem de imprensa — e o Sr. pode fazer um inquérito entre todos eles — como um dos grandes informantes da polícia. Muitas vezes ele chega antes e tem condições de saber muita coisa que pode nos auxiliar na diligência. Nós, em momento algum, restringimos as informações. Se V. Ex^a, que acompanha o noticiário sobre esse caso, pegar, durante dois anos, a nossa administração, desde o início até abril, o Sr. vai ver que este mesmo jornalista tecia loas até exageradas a respeito da administração: deficiência do policiamento, do caráter dos policiais, tecia loas constantemente, até que um momento, em abril — veja bem — ele quis colocar na minha boca uma declaração de que eu havia dito de que todo o organismo era bandido. E se o Sr. pegar a reportagem que ele fez e confrontar com a minha resposta, o Sr. vai concluir. Então, eu disse a ele que eu não poderia aceitar, porque não seria crível que eu, na minha situação, fosse chefiar um órgão que era constituído somente de bandidos. Qual a explicação que eu daria à opinião pública e à comunidade? Porque todos os fatos que nos chegam ao conhecimento são rigorosamente apurados. Inclusive esses casos, que V. Ex^a teve a oportunidade de fazer o retrospecto no jornal, todos eles forma apurados. Naturalmente foram encontrados em área fora da nossa jurisdição. Nós não nos eximimos porque a Polícia Técnica vai lá, faz o levantamento e esses levantamentos ficam à disposição do Delegado Titular dessas cidades da Região Geoeconômica. Constantemente esses Delegados estão em reunião com os nossos Delegados para traçar medidas, porque também

nos preocupa o problema de aparecerem cadáveres nessas regiões. Então falam em rota de desova.

O próprio morto tinha como uma característica — ele se jactava disso — de criar figuras policiaescas. Então, criou uma rota da desova. Como, numa certa oportunidade, aqui foi criada "a Baixada Fluminense" querendo aduzir que Luziânia era a futura "Baixada Fluminense" do Distrito Federal.

Nós refulamos e não aceitamos a caracterização de "Baixada Fluminense", mormente porque geograficamente isso aqui é um planalto. Então isso foi refulado e foi dito.

Agora, todos os corpos que são encontrados que caracterizam morte violenta, eles são pesquisados e o Sr. poderá nos visitar na Secretaria, e terá a oportunidade de ver todos os inquéritos que foram encaminhados.

Ainda, recentemente, o caso desses dois jovens que foram encontrados enforcados, tudo leva a crer que é suicídio. As diligências mostram e está sendo feito acompanhamento que eram elementos envolvidos em tóxicos. Para o Sr. ver, está aqui:

"No registro do desaparecimento, o genitor dos rapazes informou que ambos apresentavam problemas psiquiátricos e que já foram internados por diversas vezes no Instituto Boy House, de São Paulo", de onde haviam saído pela última vez há dois meses. O fato de encontrar cadáveres não quer caracterizar a existência de um esquadrão da morte, porque não seria crível que, na minha autoridade, eu fosse aceitar a existência dentro do meu organismo, um organismo paralelo.

Agora a existência de cadáveres caracteriza um homicídio, caracteriza uma morte violenta e esta é pesquisada. E nós temos visto constantemente, não só através da imprensa nacional como através da imprensa internacional, a característica de briga de quadrilhas e eliminação de elementos em brigas de quadrilhas. É uma característica normal que tem sido utilizada, porque a primeira coisa é levantar suspeição sobre a polícia, é dizer o seguinte: foi morto por um esquadrão da morte da polícia, porque é uma atitude de defesa daquele marginal que procurou eliminar o outro marginal. Então, ele retira a suspeita que pode cair sobre ele e a joga sobre a polícia. Uma prova disso, nobre Senador, está no seguinte aspecto: sempre que a polícia atua e prende um marginal, que violentou a sociedade e que a polícia tem, por direito e por dever de lei, usar a energia que se fizer necessária para reprimir aquilo, a primeira coisa que fazem é dizer que a polícia foi violenta. Quem foi violento foi o marginal que violentou a sociedade, quer seja na sua pessoa física, quer seja no seu patrimônio. Então, a primeira coisa que se faz hoje é acusar o organismo policial.

Agora, V. Ex^a pode estar tranquilo de que, na nossa administração, e eu lhe mostro que somente no ano passado foram punidos trezentos e dezessete policiais, isso não demonstra que o organismo é um organismo de elementos que não têm moral para ser polícia, não quer dizer. Mas o regulamento policial é tão rígido que o mínimo deslize, uma falta ao trabalho, uma chegada atrasada, ele incide em alguma penalidade. Mas, todos esses casos foram sindicatos e se não foram esclarecidos até o momento, ainda estão em curso de investigações. Quanto a isso V. Ex^a pode ter a máxima tranquilidade.

E aí eu vou lhe dizer, exatamente, qual foi a pergunta feita ao Doutor Idecy. Numa coletiva a imprensa perguntou: você suspeita da polícia?

Resposta do Dr. Idecy: "em princípio, todo aquele que estava no Distrito Federal era suspeito, entretanto, numa análise ligeira são excluídas dezenas de milhares". Essa foi a declaração exata do Dr. Idecy.

Nobre Senador, eu estou a sua disposição, entretanto eu gostaria que V. Ex^a desse oportunidade aos outros, porque os outros também...

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu indagaria dos Srs. Senadores presentes, se me permitem continuar com a palavra por mais alguns minutos? Senador Marcelo Miranda? Senador...

O SR. MAURO BORGES — Eu tenho perguntas a fazer, mas não impede que V. Ex^a continue fazendo as suas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não, Sr. Senador Mauro Borges, futuro Governador do Distrito Federal, eu agradeço a V. Ex^a

Nobre Secretário Coronel Rieth, em verdade, o Sr. vetou o acesso dos jornais às repartições policiais num ato de maior perigo para o jornalista Mário Eugênio. E a prova provada é a existência de um mandado de segurança, me parece uma medida inepta em face da Constituição e em face da própria lei que regulamenta a concessão de mandado de segurança pelo Poder Judiciário; uma vez que não vejo eu direito líquido e certo no ingresso de jornalistas a repartições policiais. O que houve, de fato, foi uma deliberada intenção do Secretário de Segurança, que pode ter sido com o melhor dos propósitos, mas o fato é que houve a proibição do acesso de jornalistas às delegacias, sob a sua superior responsabilidade. Mas ocorre que a apreensão da arma do jornalista não foi unicamente o que decretou a sentença de morte daquele incitado profissional de imprensa. Leio aqui no Correio Braziliense, aliás V. Ex^a disse há pouco que as minhas fontes de informações são os jornais. Claro, eu não tenho acesso ao SNI, eu não tenho acesso aos arquivos sigilosos de V. Ex^a Não, só tenho que me basear em informações de jornais. Quanto ao convite — antes de entrar no assunto — quanto ao convite que V. Ex^a me fez para comparecer a sua Secretaria, eu só iria em companhia de V. Ex^a, porque desde que o jornalista Vladimir Hezou foi convidado a comparecer a uma repartição policial e nunca mais apareceu, eu dispensei-me de ir atender... a não ser em companhia de V. Ex^a que me dará naturalmente a garantia de sair do Órgão que iria visitar.

Acontece, Sr. Secretário, que antes da apreensão da arma, poucos dias antes, numa quinta-feira de noite, cerca de dez viaturas do Grupamento de Operações Especiais cercaram a entrada da quadra 216 — Norte, onde Mário Eugênio morava. Como ele, previamente informado, evitou a batida policial na porta de sua casa. Mais tarde foi interceptado em frente ao DETRAN, junto ao autódromo, onde o seu carro, o Monza PP-7777 foi apreendido pelo agente de trânsito Freitas, por ordem do Delegado Theodoro, também do serviço secreto da Secretaria de Segurança Pública, porque o carro estava rebaixado e com a placa dianteira menor do que o padrão. Mário sempre teve carros rebaixados e nunca, até então, havia sido incomodado por isso. O incômodo surgiu quando Mário Eugênio insistiu em afirmar, peremptoriamente, que o "esquadrão da morte" age impunemente, conforme se lê na reportagem de 5 de novembro do Correio Braziliense.

Em primeiro lugar, por que um cerco a um jornalista? Por que o cerco por viatura da Polícia Militar à quadra em que residia o jornalista? Por que o jornalista, tendo evitado o cerco ao acesso a sua residência, isto é, o bloqueio do seu sagrado direito de ir e vir. Em segundo lugar, porque a posterior apreensão pelo mesmo dia o veículo do jornalista, sob estapafúrdia alegação de o carro estar com placa rebaixada, vez que fazia nove anos que ele atuava na profissão e esse tipo de molestação jamais lhe houvera sido feito pela polícia?

Mas observe, Coronel Rieth, observe como os caminhos que conduzem ao crime — não sei se V. Ex^a, acredito que não, não tem nenhuma obrigação, claro. Não sei se V. Ex^a palmilhou as escolas jurídicas e teve intimidade com o linguajar jurista. Não sei, não conheço o seu curriculum, apesar de saber o curriculum muito eficiente, um

currículo muito rico que o capacita efetivamente ao exercício da função que hora exerce. Se, com eficiência ou não, me permita a franqueza, esta é uma outra questão. Mas observe os caminhos que conduzem ao crime; o iter criminis. No dia 7 de novembro, quarenta e oito horas antes da execução do jornalista, foi fechada a chamada "Cantina do Povo". "Cantina do Povo" servindo bem aos radialistas. Esta frase estava escrita até ontem no barracão do Sr. Tião, localizado no Setor de Rádio e Tevé-Sul, porém, a partir de hoje, os trabalhadores daquele local não contarão mais com os lanches e bebidas que o barracão servia a todos, já que a área é considerada de domínio público". E o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, notificou a presença indevida da "vendinha" e determinou a sua demolição.

Observe bem, Sr. Secretário: essa cantina nas proximidades — e aqui está o jornal publicando o despejo dos pertences da cantina; um caminho recolhendo refrigeradores, estivas, bebidas etc. Observe bem, essa cantina funcionava como um anteparo, como um tapume entre qualquer tentativa de apanhar o jornalista no local onde ele foi apanhado e executado, à porta da Rádio Planalto. Ela funcionava há oito anos naquele mesmo local. E os radialistas, à noite, alta madrugada, extenuados pelo trabalho — e eu sei o que significa trabalhar de noite, porque já trabalhei durante vários anos em serviço noturno num jornal do meu Estado, O Amazonas — essa cantina toda iluminada impedia o acesso dos assassinos ao jornalista desarmado e completamente desprotegido pela autoridade policial competente. E ainda que ela não impedisse, ela dificultava que o jornalista fosse ali apasado e assassinado. Depois de oito anos de funcionamento, porque ela reuniria fatalmente testemunhas da ação delituosa. Depois de oito anos, o Governo do Distrito Federal entendeu que a área usada pela cantina era considerada de domínio público do GDF.

E quem informou, Coronel Rieth, ao Governo do Distrito Federal — quero deixar muito claro que o Governador José Ornellas estava dormindo quando este fato aconteceu. Não tem ele a menor participação nesses acontecimentos todos, isto eu falo por absoluta convicção e por ter estudado a fundo a folha corrida, a fé de ofício do ilustre Governador do Distrito Federal. S. Ex^a estava dormindo, não na sua mesa de trabalho obviamente. Mas estava dormindo quando esses fatos aconteceram.

Quarenta e oito horas antes do crime, foi comunicado à Secretaria de Fiscalização e Obras a presença indevida de barracos em áreas desse tipo.

Ora, ilustre Secretário, nós não temos, no Distrito Federal, uma Secretaria de Justiça, que seria de Interior e Justiça como se chama nos demais Estados — no meu, pelo menos, tem essa designação — que é, nos Estados, o Órgão competente para detectar a presença indevida de estabelecimentos comerciais ou de outra natureza em áreas de interesse, de domínio público do Governo de Estado, no caso, do Governo do Distrito Federal. E quem comunica essa presença, quem dá conta ao Prefeito ou ao Secretário do Governo competente para o caso, que não foi o caso de V. Ex^a foi o Secretário de Fiscalização e Obras. Aliás, Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras. Quem comunica essa presença inconveniente é exatamente o poder de polícia do município, que não existindo no Distrito Federal, foi exercido pela Polícia, sob a sua direção. Não acredito que tenha sido por ordem sua, como premissa fundamental do levantamento desta questão. Mas, a verdade é que alguém da sua Polícia conseguiu que, quarenta e oito horas antes do delito, a cantina fosse fechada, apagando-se assim toda e qualquer luz que pudesse identificar um ou dois ou três autores da execução do jornalista. Identificar pela simples captação visual da fisionomia, se é que o executor não estivesse encapuzado. Acredito que não. Mas poder ir fornecer depois à Polícia Técnica de V. Ex^a um retrato falado dos autores do delito. Então, as inda-

gações são essas, nobre Secretário, acrescidas da seguinte observação do Governador do Distrito Federal:

"Pode realmente ter sido policiais", disse o Governador José Ornellas, na edição do dia 13 de novembro. "Pode realmente ter sido policiais, maus policiais e pode ter sido outra pessoa, que nada tem com a polícia". Palavras do Governador do Distrito Federal. Vamos apurar tudo, não temos interesse em esconder nada. Pelo contrário, temos interesse em que as coisas fiquem claras, tenho fé de que os culpados serão encontrados e que pagarão pelo que fizeram.

V. Ex^a contesta a existência de um esquadrão da morte em Brasília, mas coincidentemente, a partir do momento em que o jornalista Mário Eugênio passou a insistir na existência do esquadrão da morte, ele foi assassinado, ele foi executado. V. Ex^a teve conhecimento de que a casa do jornalista sofreu cerco policial na noite do dia 5 de novembro. Por que, então, Sr. Secretário, esses fatos todos? Por que, principalmente, se V. Ex^a sabendo de que a polícia houvera cercado a quadra, onde residia o jornalista, V. Ex^a sabendo que o carro do jornalista foi apreendido pela polícia de trânsito, sabendo de tudo isso, e sabendo mais dos nomes de delegados que o jornalista incriminava, publicamente, acusando-os de pertencem ao esquadrão da morte, que providências o Sr. tomou para apurar as denúncias do jornalista contra membros da corporação policial, e por que o Sr. não agiu para apurar a responsabilidade daqueles que cercaram a casa do jornalista, e se o jornalista não foi a sua residência é porque foi, antecipadamente, avisado do cerco policial, porque? Que atitude o Sr. tomou contra a polícia de trânsito, que apreendeu o carro do jornalista? Por que, Sr. Secretário, o Sr. assistiu em silêncio, talvez por boicote de informações que não foram transmitidas a V. Ex^a — admito isso porque não quero aqui, na Comissão do Senado, colocar em dúvida o nome, a honra, objetiva ou subjetiva de V. Ex^a não tenho essa intenção, não tenho esse direito aliás — mas tenho o direito de, como residente em Brasília, e sobretudo como Senador da República, tenho o direito constitucional, inclusive, de fazer-lhe essas perguntas, que considero da maior importância. Primeiro: que providências o Sr. tomou contra delegados denunciados publicamente pelo jornalista? Houve inquérito, houve apuração das denúncias?

Segundo: por que V. Ex^a não agiu contra o cerco à casa do jornalista, que é ilegal, que a lei proíbe? Jornalista não pode ser cercado, nenhum cidadão pode ser cercado no seu direito de ir e vir.

Terceiro: que providências tomou V. Ex^a para apurar junto à polícia de trânsito as causas da apreensão do veículo do jornalista e, depois, da apreensão da arma? Essas coisas todas se conjugaram e, como disse no início, se constituíram no iter criminis, nos caminhos que conduzem ao crime, no brutal assassinato do jornalista que morreu, que foi assassinado única e exclusivamente pelo que publicou nos jornais.

Desculpe o alongamento das indagações, mas são essas as formulações que faço por enquanto.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, eu vou procurar ser bastante sintético e vou fazer...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nobre Senador, V. Ex^a está há duas horas fazendo perguntas; essas são as últimas perguntas que V. Ex^a vai formular, mesmo porque os outros têm o mesmo direito que V. Ex^a. V. Ex^a me desculpe, é um grande orador, aliás eu admiro V. Ex^a. Mas V. Ex^a está formulando perguntas e cada pergunta é um discurso de 30 minutos. Claro que gostaria de passar até um dia aqui ouvindo-o, quem não gosta de ouvir um bom orador?

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas, nobre Presidente, eu sou um discípulo de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não, eu admiro V. Ex^a. Agora só não posso permitir que contra o Regimento e contra o direito dos outros, V. Ex^a a cada pergunta, faça um discurso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas, como discípulo de V. Ex^a eu não posso... foi o que aprendi com V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não, é uma brincadeira de V. Ex^a que eu levo como uma intimidade, mas espero que V. Ex^a acate a Mesa, dê o direito aos outros companheiros de V. Ex^a

O SR. FÁBIO LUCENA — Cabe a mim desacatar a Mesa, mas quero fazer um apelo a Mesa, eu ainda tenho uma só pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Eu vou permitir. Aliás, V. Ex^a pode formular logo a outra pergunta.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, porque vai depender da resposta dele agora.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, eu tenho a impressão que V. Ex^a está um pouco perdido nos fatos e no tempo. Veja bem, a apreensão do carro, que resultou na apreensão da arma, foi muito anterior ao caso que V. Ex^a se referiu, agora, de novembro. O problema da apreensão da arma, veja, exatamente a data, foi em torno de, vou dizer exatamente a data: Foi montada uma operação, como eu disse de pequenas barreiras, no sentido de interceptar não só furtos de veículos, como também interceptar aqueles que estavam furtando bueiros. Quando eu disse a V. Ex^a que um carro afrontou a barreira, deu um cavalo de pau, fugindo, e foi detido pelo sistema de segurança na altura do DETRAN, nessa ocasião, então é que foi constatada a irregularidade no carro, porque o agente está agindo dentro de todas as irregularidades ele age sobre todas as irregularidades, não é específico, um carro se defrontou, ele atuou; na hora em que ele manobrou em cima da barreira, ele poderia ter sido alvejado, porque é uma técnica usada constantemente aqui em Brasília, por aqueles que furtam automóveis, por aqueles que assaltam pessoas para furtar automóveis. Então, o problema do cerco recente não tinha nada a ver com o problema do Mário Eugênio. São as barreiras que constantemente nós temos feito em toda a cidade. É fluxo de viaturas para coibir, muitas vezes, o barulho que está sendo feito. E se V. Ex^a, por acaso, não sei, residir ali na quadra dos nobres Deputados e Senadores, na 302 vai ver que nós, atendendo a um apelo do Presidente da Mesa, se não me engano, do Senado, que fez ao Governador, nós montamos uma operação parecida, está aqui no ofício de 18 de setembro, ao Governador, do Presidente da Câmara, Deputado Flávio Marcílio, nos pedindo providências a respeito de denúncias formuladas por dois Deputados, tendo em vista tiros que estavam havendo naquela quadra. Nós montamos uma operação semelhante. Esta operação foi montada recentemente. V. Ex^a está procurando associar com a apreensão da arma. Foi montada porque, constantemente, a Asa Norte, para nós é uma grande preocupação, principalmente devido ao tráfico de entorpecentes. Então, constantemente, nós estamos fazendo. Então, toda que V. Ex^a referiu, em que foi feito o cerco para impedir o acesso, não aconteceu. V. Ex^a vai me desculpar, mas está mal informado. O que aconteceu foi aquela anterior, em fins de julho, operação de pegar furtos de bueiros e foi apreendida a arma na altura do autódromo. Então, um fato não pode ser correlacionado com outro. Esclareci o problema do cerco da casa, para impedir a livre atividade do jornalista, não foi impedido. Segundo: a denúncia que ele fez a respeito de delegados envolvidos no esquadrão da morte. Nós não temos nenhuma denúncia

e V. Ex^a pode ver, através das próprias reportagens que ele fez, não temos nenhuma denúncia de delegados envolvidos em esquadrão da morte. O que nós temos e o que ele fazia é denúncia de arbitrariedades cometidas por determinados delegados. Ele considerava arbitrariedade, inclusive, com o Dr. Jorge, do Gama, inclusive dizia que ele esteve envolvido com intimidades, entre outras, com uma advogada, que levou vinte milhões e não sei o que mais. Então tudo isso, que era denunciado no jornal, o Delegado que sentiu atingido na sua honra entrou com uma representação criminal. Todos eles entraram com representação criminal. Nós temos aqui as representações criminais dos delegados, que se sentiram atingidos na sua honra pessoal e, mais também, na sua honra funcional. Então, nós temos aqui representação criminal de 17-7, do Delegado-Chefe da 4ª DP., pela prática de crime de calúnia e difamação.

Os antecedentes desta representação criminal estão caracterizados no fato de que houve a morte de um menor, a reportagem levantou que a morte desse menor, na área do Gama, talvez tivesse sido cometida por elementos integrantes da polícia militar. Foi feita uma sindicância, não ficou caracterizada. Nessa mesma oportunidade, um dos possíveis elementos que estivesse envolvido e que estava sendo nomeado na imprensa; estava sendo nomeado, como possível autor, este elemento cometeu suicídio. Ao cometer suicídio, houve uma tentativa de exploração da família pelo jornalista Mário Eugênio, que tentou invadir a residência e tirar dali dados para fazer suas reportagens. A família revoltada entrou na delegacia de polícia com uma representação criminal contra a atitude do jornalista. O jornalista se jactava que todas as representações feitas contra ele, ele tinha poder na justiça e iria trancar, como ele costumava dizer. E, efetivamente, ele tomou essa atitude, entrou com um pedido de sustação no Juizado do Gama, a Juíza concedeu a liminar, o inquérito foi suspenso, ao cabo de 25 dias essa liminar foi cassada e foi prosseguido o inquérito. A partir daquele momento, se V. Ex^a analisar as reportagens, o Sr. vai ver que ele desencadeou uma campanha contra esse delegado, atingindo a sua honra privada e funcional. Então, ele entrou com uma queixa-crime de difamação e calúnia, baseado nos artigos previstos na lei de imprensa. O Sr. pode encontrar essa reportagem no *Correio Braziliense* de 4, 6 e 8 de julho de 1984.

Representação criminal formulada pelo Delegado Tociro. Também ele foi acusado justamente por não tomar providências, de deixar fatos, que são trazidos ao conhecimento e não tomar providências. V. Ex^a pode ter certeza absoluta e tranquilidade de que todas as providências são tomadas. Ele se sentindo caluniado, ele entrou, o Sr. pode ver essas reportagens no *Correio Braziliense* de 24 e 25 de julho. Outra representação: do Dr. João Soares, delegado de Taguatinga, pelo crime de difamação, *Correio Braziliense* do dia 25 e 27 de julho de 1984.

Uma representação do Delegado substituto da 1ª DP — Adail, também publicado no *Correio Braziliense* de 27 e 31 de julho.

As outras representações, que eu acabei de nomear para V. Ex^a, foram dirigidas ao Exm^o Sr. Procurador do Ministério Público do Distrito Federal. Nenhuma ação, apesar de eu ser, a partir de abril, constantemente denegrido, constantemente difamado e constantemente caluniado, nunca, nem eu, nem o Dr. Idecy, que foi acusado aqui como sendo inimigo, entramos com qualquer representação. A nossa conduta foi pedir a presença do Diretor do Jornal, *Correio Braziliense*, Dr. Ronaldo Junqueira, que compareceu numa oportunidade, às sete horas da noite, na sede do Governo do Distrito Federal, no Gabinete do Secretário da Casa Civil, onde lhe foi mostrado a série de reportagens que vinham sendo feitas e que vinham ocasionando... a cada publicação considerada inverídica pela administração, nós obrigava a uma resposta, usando o mesmo direito de imprensa. E se V. Ex^a ve-

rificar no jornal, V. Ex^a vai ver que, num dia, saía uma reportagem, no outro dia, saía uma resposta fundamentada da Secretaria. Isto não era conveniente ao jornal. Então, o próprio Dr. Ronaldo Junqueira, numa reunião em que esteve presente o Dr. Jardim, foi mostrado o inconveniente e, nessa ocasião, o Dr. Ronaldo se comprometeu: não, eu vou botar um paradeiro nisso, não falo mais nada da Secretaria, mas também não quero desmentido. Eu disse: a mim me reservo o direito de, tão logo o órgão que eu dirijo, sendo denegrido, eu tenho que dar uma satisfação à opinião pública de botar a verdade dos fatos. Tudo aquilo que nós botamos são as verdades dos fatos, e o que foi contestado na justiça, por satisfação nossa, a justiça nos deu ganho de causa. Então nós nos louvamos na justiça.

Não sei se respondi as perguntas de V. Ex^a

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, vou concluir, antes vou formular a última pergunta. Quero registrar que S. Ex^a, o Sr. Secretário não respondeu as últimas perguntas que lhe fiz. Verdade: aconteceu o cerco a casa em que mora o jornalista e a Secretaria de Segurança não tomou nenhuma providência para apurar as razões desse cerco.

Segundo, a arma foi apreendida sob o testemunho do Dr. Ronaldo Martins Junqueira, Editor Geral do *Correio Braziliense*. Foi apreendida dentro do *Correio Braziliense*. Imagine, V. Ex^a se a polícia vai à redação de um jornal e o jornal da maior respeitabilidade — por sinal segue uma orientação política contrária à que eu sigo dentro do Congresso Nacional, mas que não impede de destacar a extraordinária expressão que esse jornal tem no Distrito Federal — se a polícia vai à redação do jornal, e sob o testemunho do Diretor do jornal, do Editor Geral, apreende, ilegalmente, uma arma, já que ele estava com porte de arma ilegal, expedido pela Polícia Federal, o que não acontecerá, Sr. Secretário, com os pobres mortais que não têm um jornal a protegê-los? A pergunta fica no ar.

Segundo, o Poder Judiciário jamais se manifestou sobre essas queixas-crimes; o que se pretendia com elas, são quatro, ao contrário do que diz V. Ex^a. Três apenas foram encaminhadas ao Procurador do Distrito Federal, uma delas, a quarta, enquadrando o jornalista na lei de imprensa, foi dirigida diretamente ao Juiz, como manda a lei do processo penal. O que se pretendia era armar uma teia de processo em cima do jornalista, a fim de impedir o exercício das suas funções.

Primeiro, V. Ex^a não deixou perante a Comissão nada de concreto sobre o crime. Esta é a grande realidade. Nós estamos na estaca zero, e V. Ex^a que poderia nos ter informado, nos fornecendo novas informações sobre o crime, não o fez. Talvez porque a polícia é sigilosa ou o serviço secreto do serviço de informações ainda não o tenha informado a respeito. A seguir, V. Ex^a não contesta a existência de um esquadrão da morte, denunciado não apenas pelo *Correio Braziliense*, mas por grandes jornais do País e, principalmente, pelo *O Estado de S. Paulo*, que, no dia 14 desse mês, vinculou o assassinato do jornalista Mário Eugênio ao atentado a bomba, que há um ano atrás sofreu o prédio do Jornal da Tarde e do *O Estado de S. Paulo*, na Capital paulista.

A minha pergunta final não lhe pertence, mas ela foi publicada nos jornais e não recebeu de V. Ex^a um esclarecimento.

No dia 12 de novembro, discursando na Câmara dos Deputados, o Deputado Rosa Flores, do Rio Grande do Sul recordou o envolvimento de Lauro Rieth, no episódio da prisão, tortura e morte do Sargento do Exército, Manoel Raimundo Soares no Rio Grande do Sul, no ano de 1966. O parlamentar gaúcho lembrou que Soares foi preso, quando distribuía panfletos numa praça do Porto Alegre. Tendo sido torturado por elementos da Secretaria de Segurança, depois de receber habeas corpus do Superior Tribunal Militar, o preso foi libertado mas, após caminhar apenas duas quadras, novamente foi deti-

do, desta vez, ilegalmente, quando então foi amarrado de cabeça para baixo, e arrastado por uma lancha sobre as águas do Rio Guaíba, até perder-se e morrer afogado.

As conclusões foram tiradas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito e o então Governador Ildo Menegheti atendeu às conclusões da Assembleia Legislativa e afastou o Coronel Washington Bermurdes; o então Tenente-Coronel Lauro Rieth era Superintendente dos Serviços Policiais, à época, segundo denunciou o parlamentar gaúcho.

O que V. Ex^a tem a dizer?

O SR. LAURO RIETH — Eu tenho a solicitar ao nobre Senador que pedisse ao parlamentar gaúcho a cópia do inquérito, que correu na Justiça do Rio Grande do Sul e verificar se, em algum momento, meu nome é referido. Esta a explicação que eu tenho que dar. Tem um inquérito, tem um processo que foi feito. Foram pessoas indiciadas, e, a conclusão do processo, estas pessoas indiciadas foram absolvidas.

Em momento algum, nobre Senador, meu nome é citado. Ai tirarm ilações e procurarmos me envolver, porque eu era, na ocasião, não Secretário de Segurança, que era o Coronel Washington Bermurdes e não foi afastado. Então, a informação é que não é verdadeira.

Segundo, eu, como Superintendente dos Serviços Policiais, na ocasião, não tive envolvimento algum, está caracterizado nos autos da Justiça, nem o meu nome havia sido citado, e tampouco fomos demitidos.

Eu acho que, mais alto, neste caso, fala o processo que correu, naturalmente; exploram porque eu estava em uma função pública. E o homem em função pública é alvo disso.

Nós, recentemente, acompanhamos, no cenário nacional, a rebelião na Penitenciária de Neves. V. Ex^a teve a oportunidade de ver que a própria ONU classificou aquela Penitenciária como modelo para o mundo. Há uma rebelião e os presos acusam o Administrador. Rapidamente, todos se voltam contra o Administrador e, a partir daquele momento, a Penitenciária, que era modelo, passou a não ser mais.

Então, é uma pergunta que faço: será que a ONU classifica como penitenciária modelo, e só pode ter classificado, fruto de uma administração. Daqui a pouco, há uma rebelião, passa-se a dar crédito àqueles que lá estão, e não àquele que a dirige, que a administra. É a pergunta também que eu deixo no ar para V. Ex^a

Quanto ao inquérito e quanto ao meu envolvimento no caso do Sargento, fala mais alto a Justiça.

Então, pode o nobre Deputado Rosa Flores verificar — e ele sabe perfeitamente que, na ocasião, ele acompanhou o caso, que o meu nome não está envolvido — e está procurando tirar ilações. É um direito que lhe assiste. Agora, fala mais alto a Justiça! Eu não me contraponho. Todas as medidas da nossa Administração, e nós temos atuado dentro daquilo que está regimentalmente estatuído e tudo aquilo que a Justiça nos interpela, nós temos informado, quer seja habeas corpus, quer seja de Mandado de Segurança, para satisfação nossa, temos saído vitoriosos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao 2º orador, Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, eu fiz uma série de anotações para fazer perguntas ou indagações ao Sr. Secretário de Segurança. Entretanto, o meu nobre colega, Senador Fábio Lucena, esgotou totalmente o assunto. Eu não vou repetir as perguntas, que não foram tantas as delas, mas eram algumas indagações.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BORGES — De qualquer forma... um momento, deixe eu concluir. De forma que eu goste

ria, apenas, para enfiar, proque tenho um compromisso urgente, não previa que a reunião durasse tanto. Gostaria que o Sr. Secretário pudesse dizer a todos nós, de uma forma sintética, não como uma certeza mas como uma avaliação, se S. Ex^a acha, pelo curso das diligências até agora efetuadas, pelas ações policiais de apuração desse nefando crime, se as coisas estão se encaminhando de forma a que haja uma perspectiva efetiva de esclarecimento do crime.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, agradeço a sua pergunta e tenho a responder o seguinte:

Desde a primeira hora nós estamos empenhados, com todos os efetivos e com toda a capacidade intelectual dos integrantes da Secretaria, no sentido de elucidar esse bárbaro crime.

A ninguém mais interessa do que a nós, principalmente, num final de Governo, deixar uma herança sem ser esclarecida, para que, de tempos em tempos, isso possa voltar à tona. Então, V. Ex^a pode estar certo de que todo o nosso esforço, e toda a nossa capacidade estão, sendo orientados e conduzidos para tal fim. Permanentemente estou fazendo reuniões com os assessores mais diretos formulando hipóteses e orientando diligências.

Naturalmente não divulgamos nada, para que não possa vir prejudicar as diligências e também para não tumultuar as diligências.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia do nosso trabalho, desde que a primeira carta anônima chegou, nós passamos, imediatamente, de 8 horas da noite até meia noite e meia, procurando checar a veracidade de tudo aquilo que estava dito na carta. Foram reunidas viaturas, foi convocado o Comandante da Polícia Militar, que também estava envolvido, na presença do Promotor, foram feitas todas as diligências que se fizeram necessárias. Para que V. Ex^a tenha uma idéia do que foi feito na primeira hora, e o porquê da nossa demora também em atender à imprensa naquele dia, só fomos atender às três horas da tarde, porque estávamos envolvidos na avaliação do problema, no levantamento de possíveis hipóteses. Naquela mesma hora, para que V. Ex^a tenha uma idéia, de manhã ainda, foi solicitado um promotor, e como havia uma hipótese de que poderia ter envolvimento de carros policiais, foi determinada a imediata perícia técnica em todos os carros da polícia, não somente nos carros brancos, mas sim todos aqueles de cor clara, porque poderia, naquele afã e naquele nervosismo da testemunha ter confundido a cor do carro. Então nesta hora foi providenciado isso. E mais ainda: como naquele fim de semana, nós tivemos oito furtos de carros, de sexta para sábado, e dez, de sábado para domingo, foi determinado intensificar a localização desses carros, de preferência, aqueles brancos ou de cor clara, para que imediatamente, fossem pericidados. Então, V. Ex^a pode estar tranquilo tudo que está ao nosso alcance está sendo feito.

O problema do exame pericial. O exame pericial tem demorado, mas aqueles que têm um conhecimento do problema sabem que a perícia é um dado importantíssimo para a justiça, para a condução e orientação das diligências. Ele é demorado porque comporta uma fase de coleta de elementos, uma fase de avaliação desses elementos, e uma fase de reavaliação desses documentos, para que não haja falha no laudo. Então, tudo está sendo conduzido dentro de uma orientação de se chegar ao autor ou aos possíveis autores.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado a V. Ex^a.

Eu estava formulando a pergunta e preferi não ser interrompido. No momento, eu estou às ordens do meu nobre colega Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, é porque V. Ex^a declarou que eu esgotei o assunto. Em absoluto, eu não esgotei o assunto. Há muito mais ainda a questio-

nar, apenas eu percebo que o horário avançou e o Sr. Presidente foi por demais generoso para comigo e não me cabe evidentemente abusar da paciência de S. Ex^a que aqui se encontram.

Mas o assunto não foi, em absoluto, por mim esgotado. O assunto vai render muito e eu vou abordá-lo tantas e quantas vezes se fizer necessário da tribuna do Senado Federal.

Era apenas a informação que eu gostaria de dar a V. Ex^a.

O SR. MAURO BORGES — Obrigado.

Eu queria apenas referir que as perguntas que eu havia relacionado foram tratadas suficientemente por V. Ex^a.

Eu peço a V. Ex^a permissão para me retirar, devido a compromissos intransferíveis.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Eu agradeço a presença de V. Ex^a nobre Senador Mauro Borges. Com a palavra o nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Presidente, esta Comissão do Distrito Federal está cumprindo o seu dever, mas breve, muito breve nós esperamos que esta Comissão do Distrito Federal, mesmo tão brilhantemente presidida por V. Ex^a e representada pelos meus companheiros de Comissão não exista mais. E por que não exista mais? Porque eu não me julgo, representante que sou de Minas Gerais, não julgo em condições, e quero crer, que todos os demais membros dela, de representar o povo do Distrito Federal, como deveriam representá-lo os Deputados eleitos para uma Assembléia Legislativa do Distrito Federal.

Mas quero parabenizar V. Ex^a no momento em que o Senador Mauro Borges e eu solicitamos a V. Ex^a que convidasse o Excelentíssimo Sr. Secretário de Segurança Pública a vir aqui, discorrer sobre a segurança do cidadão e a criminalidade no Distrito Federal, V. Ex^a imediatamente entrou em contato com S. Ex^a, solicitando-lhe que aqui comparecesse, o que nos é de muito agrado e, podemos elucidar muitas questões que ainda estão sem serem ainda respondidas.

Eu lembro a S. Ex^a o Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que tirar a emoção da sociedade é privá-la talvez do que ela tem de melhor.

Hoje, com a emoção que existe no Distrito Federal, por causa do crime aqui ocorrido, nós temos condições, de saber como a sociedade está preparada para tolher o crime. E a indagação maior: como a sociedade se aparelha para exterminar o crime, exterminando os criminosos. Esta sim é a questão básica, e aqui estamos a indagar de S. Ex^a esses motivos.

A minha primeira pergunta a V. Ex^a, Sr. Secretário: A corrupção existe na polícia de todo o País. Isso é fato inegável, como existe em outras classes, não só na classe policial.

Quantos casos já foram apurados, aproximadamente, ou se isso é bastante normal na polícia do Distrito Federal, ou se existe um espírito de corpo que impede a elucidação desses casos de corrupção na polícia? É a primeira pergunta.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador Alfredo Campos, eu lhe agradeço as referências e é com a máxima satisfação que respondo a sua indagação.

Indiscutivelmente a corrupção existe, não só na polícia de todo o mundo como também em setores fora da polícia.

A nossa preocupação, desde que nós assumimos, foi uma preocupação sobre a hierarquia e disciplina. E hoje V. Ex^a pode ver que talvez, pelo fato de eu ter tido a preocupação premente de fazer com que a hierarquia se fizesse valer dentro da Secretaria, e mais, a disciplina fosse exercida desde o mais alto escalão até o mais baixo, talvez eu esteja sendo acusado hoje por aqueles que foram talvez punidos e que foram eliminados dos quadros

por estarem envolvidos em corrupção como um indivíduo vingativo.

A Secretaria de Segurança dispõe de um órgão, que é a Comissão Permanente de Disciplina, que tem por função zelar por toda a disciplina dentro dos órgãos da Secretaria e, mais especificamente, dentro da cúpula da Secretaria e da Polícia Civil, porque as organizações militares estão vinculadas a regulamentos específicos e o regulamento é bastante rígido em catalogar as transgressões.

Só para ter uma idéia, esse regulamento dos deveres e transgressões cataloga da ordem de 73 penalidades, 73 condutas que poderão ser penalizadas. Ainda mais, preocupado com o problema de disciplina, como eu tive ocasião de dizer, o poder de polícia, que é concedido ao policial, se não for controlado, ele pode ser exorbitado. É que nós estabelecemos o LOD, que também é muito falado na polícia, o Livro de Ocorrências Disciplinares, onde todo e qualquer delito, por menor que seja, quer seja constatado por qualquer escalão de chefia, quer nos chegue ao conhecimento, por denúncia das partes, ou quer chegue ao nosso conhecimento por uma referência da imprensa ou ainda chega ao nosso conhecimento através — e como tem chegado bastante — da Comissão de Direitos Humanos, da OAB, todos eles, e aí eu lhe afirmo de sã consciência, todos eles foram apurados justamente por essa Comissão permanente de disciplina.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia, somente no ano de 1984 quando estávamos preocupados — desde início, o ano de 1984 se prenunciava para nós um ano difícil — todos nós sabemos as causas e os porquês, desse ano difícil, preocupou-nos imensamente e fomos rígidos mesmo na aplicação dos regulamentos. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, de janeiro a outubro de 1984, entre processos e sindicâncias foram instaurados 347, somente sobre possíveis atividades ou envolvimento de policiais. Para que V. Ex^a tenha uma idéia: uns processos acarretaram a demissão de dois agentes de polícia, a suspensão de dez delegados, 79 agentes de polícia, 8 escrivães, 28 agentes penitenciários e 1 administrativo, num total de 126 foram suspensos. Foram reprimidos, 2 delegados, 21 agentes de polícia, 1 escrivão de polícia, 15 agentes penitenciários e 1 administrativo, num total de 40.

Desse total foram absolvidos 179, isto somente de 1º de janeiro a outubro de 84.

No ano de 83, aqui estão todos eles relacionados com o inquérito instaurado e o resultado: arquivado, 30 dias de suspensão, 20 dias de suspensão, dez dias de suspensão, etc, etc.

Temos um agente demitido, a imprensa deu muito destaque a um agente envolvido em possíveis serviços praticados dentro de uma empresa de transporte de ônibus. O agente foi demitido. Isso no ano de 84.

Agora, desde o momento que nós assumimos, que foi no dia dois de julho de 82 até 31 de 12 de 83, nós tivemos: vinte e dois delegados de polícia punidos, dois peritos criminais, nove escrivães, três datiloscopistas, 144 agentes de polícia e 63 agentes penitenciários.

Nós tivemos, inclusive, delegados demitidos. Quero esclarecer a V. Ex^a que nada fica sem apuração. Nós temos uma Comissão Permanente de Disciplina, constituída por três delegados que, constantemente, está apurando tudo que nos chega. Então, nenhuma transgressão fica na impunidade. Muitas vezes, inclusive, alguns se sentem prejudicados porque, inclusive, alegam que não tiveram o direito de defesa, entram na Justiça e perdem, nós temos vários casos desses aqui registrados e anotados.

Então, talvez, seja este o motivo para muitos deixarem que seu seja vingativo. Eu aplico a lei, através de uma Comissão, através dos órgãos que, por lei, têm atribuições e têm direito a aplicar e tem a obrigação. Não sei se completi a pergunta.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Secretário, eu fiquei muito grato a V. Ex^a sobre as respostas que V. Ex^a deu, principalmente, no decorrer da sua bela explanação

sobre a segurança do cidadão e a criminalidade no Distrito Federal.

Mas gostaria de fazer uma última pergunta. É evidente que não estava dentro do tema a que nós nos propusemos perguntar a V. Ex.^a sobre a segurança do cidadão e a criminalidade, mas, a partir das perguntas feitas pelo nobre Senador Fábio Lucena, parece que o tema tomou conta desse plenário. E acho muito importante isso porque o tema que nós estamos abordando, a segurança do cidadão, como S. Ex.^a está dizendo é muito importante, porque o último fato ocorrido aqui, a morte do jornalista abalou o Distrito Federal. Isso comprova aquilo que eu digo: quando se tira a emoção da sociedade ela perde, talvez, o que tenha de melhor: a emoção; é com o trabalho de jornalista, é com o trabalho de informação, que as autoridades podem percorrer o caminho que a lei lhes propôs e os obriga a percorrer.

A última pergunta é a seguinte: como deixar um inimigo declarado da vítima, responsável pelo inquérito? Ele não estaria por assim dizer sendo juiz em causa própria?

O SR. LAURO RIEHT — Nobre Senador, nós não temos nenhum inimigo declarado da vítima. Eu não sei a quem o Sr. deseja se referir. Mas o jornalista Mário Eugênio tinha desafetos, eu não posso considerar inimigos. Ele tinha desafetos tanto dentro da polícia como fora dela.

O Dr. Idecy é um homem da mais alta capacidade e idoneidade. É o Diretor da Polícia Civil. Se, a partir do momento em que nós afastamos, por ilações de que ele fosse um inimigo da vítima, nós estamos lançando em cima de toda a organização policial uma dúvida.

E apresentando a opinião pública que o organismo policial, que deve ser a defesa da sociedade, está todo ele sob suspeição.

Além disso, o Dr. Idecy é o coordenador, ele não trabalha sozinho. O delegado de homicídio, o Dr. Tormin é que está conduzindo toda a investigação, valendo-se de todos os órgãos. O Dr. Idecy que coordena as atividades desse órgão e eu supervisiono.

Quer dizer, nós acreditamos que não há possibilidade, que, talvez, esse sentimento de desafeto possa vir impedir, ou pelo menos retardar, ou tumultuar, porque aí seria a falência total de toda a organização, se, de princípio, partíssemos do pressuposto que toda a polícia é suspeita e como tal não teria ninguém na polícia em condições de apurar.

Tenho a impressão, não sei se cheguei a colocar bem, como V. Ex.^a pretendia. Então, não considero, nem o Dr. Idecy, como, às vezes, dizem também que eu era inimigo. Eu não era inimigo, o tratamento que ele recebia de mim era praticamente de pai para filho. Várias vezes conversei com ele, várias vezes disse e várias vezes o adverti sobre as denúncias que ele fazia. Então, o desafeto não é só dentro da polícia. Se se fizer uma enquete com os próprios colegas de trabalho, V. Ex.^a verá a repercussão, se é que eles, por uma questão de sentimento de classe, vão querer falar. Mas, na pesquisa de opinião pública, sentimos que havia desafeto em todos os setores. Então, nós, em princípio, até que provem o contrário, não podemos admitir a suspeição sobre quem quer que seja dentro do organismo policial, mas V. Ex.^a pode estar tranquilo que, tão logo seja percebido isso, não tenha dúvida que ele será afastado.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Muito obrigado, Sr. Secretário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, infelizmente não me foi possível chegar logo no início desta reunião, porque estava para variar, falando sobre Educação aqui, em Brasília, no CEUB. Apresento, por isso, o meu pedido de desculpas.

No plenário do Senado nosso fulgurante tribuno, Senador Fábio Lucena, sugeriu que a Comissão do Distrito Federal indicasse um parlamentar para acompanhar as investigações que estavam sendo realizadas pela polícia. Fui um pouco mais longe: sugeri que a Comissão do Distrito Federal, confiada a um Presidente da alta categoria do Senador Alexandre Costa, pudesse transformar-se quase num fórum de debates sobre o problema mais amplo da criminalidade em Brasília e também sobre esse caso específico do trucidamento covarde do Jornalista Mário Eugênio.

Sei, Sr. Secretário, que V. Ex.^a já afirmou aqui que não acredita na existência de um esquadrão da morte em Brasília, a Capital da República. Creio que, talvez, V. Ex.^a pudesse rever esse ponto de vista.

Esquadrão da morte houve e há no Rio de Janeiro, na baixada Fluminense, e até mesmo no Centro da Cidade do Rio de Janeiro ele atua e há um clamor universal com repercussões internacionais em relação a essa hedionda mancha na chamada Cidade Maravilhosa.

No meu Estado, Sr. Secretário, na década de 70, foi descoberta a existência de um esquadrão da morte que matava até ladrões de automóvel. Depois esse esquadrão se apropriava dos carros roubados para vender. Foram exumados cadáveres na Praia de Jucu, perto de Vitória, alguns ainda com algemas. De maneira que a existência do esquadrão da morte em Brasília não deveria ser, desde logo, rejeitada liminarmente. Sabemos que a polícia, como outros segmentos da sociedade brasileira, é de um modo geral pessimamente remunerada. Então, há um problema grave nos quadros policiais. Por outro lado, a corrupção, como V. Ex.^a já declarou, com tanta propriedade, existe em numerosos setores, diria que quase inerente à condição humana, ela existe no mundo capitalista, existe no mundo socialista, por que rejeitar liminarmente a hipótese da existência aqui, em Brasília, de um esquadrão da morte, inclusive porque há alguns indícios muito veementemente.

O nosso nobre Senador Alfredo Campos falou no espírito de corpo que os franceses chamam de esprit de corps. V. Ex.^a falou com muita propriedade, traduziu para sentimento de classe. Existe sentimento de classe em qualquer segmento da sociedade, inclusive nas nossas gloriosas Forças Armadas, das quais tanto nos orgulhamos. De maneira que é possível admitir que tendo o jovem Jornalista Mário Eugênio sido muito enfático, muito incisivo em acusações veiculadas, através do *Correio Braziliense*, ele tenha despertado ódio de alguns segmentos da polícia e não seria realmente de espantar, Sr. Secretário, que houvesse aqui, ou que haja aqui, também em Brasília esse esquadrão da morte.

Quanto à emoção que tem caracterizado vários editoriais do *Correio Braziliense*, devo afirmar que ela é perfeitamente compreensível. A comunidade do *Correio Braziliense* viu trucidada uma vida em flor, um jovem corajoso, impetuoso, vamos reconhecer, mas que procurava, a seu modo, defender a sociedade brasileiro. De maneira que essa emoção marca a comunidade do *Correio Braziliense* como marcaria a comunidade do nosso glorioso Exército Nacional, se um coronel fosse trucidado com quatro balas de arma que não é usada rotineiramente. Essa seria a justificativa plena para essa emoção que tem marcado os editoriais e os comentários do *Correio Braziliense* e dos comentários e reflexões dos companheiros de trabalho de Mário Eugênio.

V. Ex.^a pode ficar certo, Sr. Secretário, de que aqui nesta Casa, no Senado em geral e na Comissão do Distrito Federal, V. Ex.^a só encontrará representantes que não se julgam com o monopólio da verdade e da dignidade. Todos nós somos homens de boa fé. Fiquem certos V. Ex.^a de que aqui ninguém fará acusação leviana. Podemos levantar suspeitas, podemos transmitir às pessoas convidadas as nossas apreensões, mas todos nós somos dominados por um sentimento, para nós todo mundo é honesto, merece confiança até provem o contrário, porque senão a

vida seria intolerável, se cada um de nós visse no ser humano um canalha, um ladrão ou um assassino.

Alguns dos nossos companheiros do *Correio Braziliense*, devo dizer, que eu orgulhosamente me proclamo membro da família cívica de Assis Chateaubriand, desejam fazer algumas indagações ligadas a esse episódio que tanto traumatizou Brasília. Como cheguei um pouco tarde, provavelmente algumas dessas perguntas já teriam sido respondidas por V. Ex.^a mas permita-me, então, lê-las para aguardar as respostas do nobre deponente:

"Na noite do crime, disse o Secretário de Segurança que a polícia fez todo o possível para apuração do assassinato de Mário Eugênio, e a reportagem do *Correio Braziliense* constatou isso fora de qualquer dúvida, na verdade não foram ouvidas as possíveis testemunhas, o próprio operador de som, Chiquinho da Rádio Planalto, que presenciou de longe o crime, só foi ouvido depois de uma hora da manhã e não se fez uma varredura para tentar localizar o criminoso, logo após o assassinato de Mário Eugênio. Isso era tudo, Sr. Secretário, que se podia fazer na noite do crime?" Essa é a primeira indagação da comunidade do *Correio Braziliense*.

O SR. LAURO RIEHT — Nobre Senador João Calmon, agradeço-lhe as considerações iniciais e o seu ponto de vista é exatamente o nosso.

A respeito da sua indagação, tenho a dizer o seguinte: tão logo foi dado o alarme geral de que havia sido cometido um homicídio e assim chegou à nossa Central de Telecomunicações, foram acionados todos os elementos que estavam em serviço nesta ocasião, na rua, através do plano que tive ocasião de expor aqui, inicialmente.

Imediatamente acorreram ao local a Polícia Técnica, um superior de dia, que era um delegado, que é o meu representante, que tinha todo o organismo policial à mão, para acionar os membros através do supervisor que tinha com ele: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, inclusive o DETRAN, todos esses elementos foram acionados e prontamente acorreram. O próprio Diretor do Instituto de Criminalística acorreu pessoalmente ao local, iniciou imediatamente o levantamento, para que nada fosse desfeito. O local foi imediatamente isolado. Foram relacionados todos aqueles que, possivelmente, tivessem visto ou ouvido qualquer coisa, relacionados para que fossem ouvidos. Quer dizer, imediatamente compareceu, também, a equipe da Delegacia de Homicídios que permanentemente está atuando, porque temos Delegacia de Homicídios e Furtos de Veículos e de Roubos e Furtos, constantemente um patrulhamento para atender a essas solicitações.

O dispositivo foi acionado pelo próprio superior de dia, que era o Dr. Feitosa, que é um Delegado da mais íntima amizade do Jornalista Mário Eugênio.

A situação de bloqueio, de pesquisa do carro foi adotada imediatamente pelas viaturas em serviço na rua: tão logo o superior de dia compareceu, ele acionou órgãos e eu mesmo, da minha própria residência, a partir do momento que comecei a receber a comunicação do fato, imediatamente fiz ligação ao Dr. Idecy para checar todas as atividades que deveriam ser tomadas e vimos que todas elas foram tomadas.

Então, do momento da comunicação do evento, todas as providências possíveis na hora foram tomadas. Achei de dizer que, imediatamente, inclusive às três e pouco, mais ou menos, da madrugada recebi a comunicação de Ari Cunha Filho, pedindo a minha interferência, para que tivesse entrada da reportagem para fotografar o corpo no Instituto Médico Legal, nós não permitimos, porque é uma questão de ética médica, de ética profissional não se permitir a fotografia, mas foi acionada o mais rapidamente a autopsia, para que, no mais curto espaço de tempo, o corpo fosse liberado. Imediatamente adotamos providências, porque a primeira suspeita, é óbvio, seria a polícia. Então, imediatamente determinados que fossem periciados todos os carros de coloração clara, não só o branco, mas todos aqueles de coloração clara em serviço

da polícia. Intensificamos a busca dos veículos que foram furtados que de sexta para sábado foram oito, e de sábado para domingo foram dez, no sentido de, talvez localizando um carro desses, se pudesse chegar a uma pista.

Então, tudo aquilo que foi possível levantar na ocasião, foi feito e foi prosseguido durante toda a noite. A partir do evento, a polícia não parou mais de trabalhar e de levantar, pesquisar e fazer.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado.

*Por que a arma e o carro de Mário Eugênio só passaram a ser legais depois que o jornalista se incompatibilizou com a Secretaria de Segurança? V. Sr. declarou que não era inimigo de Mário Eugênio, entretanto seria pouco aceitável a afirmação de que V. Sr. era amigo de Mário Eugênio. De maneira que realmente havia se criado uma incompatibilidade inegável entre o jornalista acusador, que escrevia e falava de maneira tão dramática com vários segmentos da Secretaria de Segurança, acusados por ele em suas reportagens. Por que a arma de Mário Eugênio desapareceu depois da apreensão, se ela estava anunciada com balas calibre 38? Por que tanta eficiência, Sr. Secretário, da Secretaria de Segurança em relação à arma de Mário Eugênio, que provocou até consultas, se não me engano, segundo foi afirmado aqui, à Polícia da Espanha? Por que essa mesma eficiência em alto grau não teve uma confirmação a partir do momento desse atentado contra Mário Eugênio, atentado que era até previsível, em virtude das graves acusações que ele fazia com frequência a vários elementos que integram os quadros da Polícia? Finalmente, Sr. Secretário, gostaria de ter, pelo menos a sua apreciação rápida sobre a sugestão que fiz e V. Sr. reexaminou essa sua convicção de que não há esquadra da morte operando em Brasília. Se esse esquadra é uma mancha da sociedade brasileira, já detectado no Rio de Janeiro, no Espírito Santo e diria, praticamente, em quase todas as Unidades da Federação, umas em maior e outras em menor escala.

Muito obrigado pela sua atenção.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador João Calmon, desejo esclarecer a respeito do esquadra da morte e coloco-me na situação de um Secretário de Segurança, tendo a responsabilidade de uma comunidade como Brasília: o fato de eu admitir a existência de um esquadra da morte, como uma organização dentro da própria organização, interpretamos que seria a falência total da autoridade.

O fato de eu dizer que não admito a existência de esquadra da morte, não desconsideramos o fato da existência de, tanto policiais como marginais, em brigas de marginais, que pratiquem o homicídio. Então, todos os homicídios praticados na área de Brasília, ou seja, toda morte violenta, constatada na área de Brasília, é sindicada, é investigada para chegar ao possível autor daquele ou daqueles que eliminaram aquele determinado cidadão. Então, admitimos não a existência de um esquadra como organização. Por que não admitimos? Porque até o presente momento não temos nenhum indício, nenhum dado que caracterize a existência desta organização. Não quer dizer que não exista policiais ou fora da polícia elementos com desvios comportamentais que vêm a cometer isso.

Então, existe, sim, elementos que se aproveitam da ocasião para eliminar outros, para cometer um homicídio. Sabemos perfeitamente que quando se fala em esquadra da morte, a primeira impressão que se tem é que é uma organização dentro da organização. Então, uma organização trabalhando com o benefício da própria administração. Ora, a partir do momento de eu, como chefe, admitir um esquadra da morte para fazer justiça com as próprias mãos, poderei, mais cedo ou mais tarde, ser envolvido. E seria daí a falência total da autoridade ao permitir isso. Esse é o nosso problema com o esquadra da morte.

O SR. JOÃO CALMON — Entendi perfeitamente. V. Ex. afirma que não há, em Brasília, um esquadra da morte institucionalizado. Entretanto, V. Ex. não exclui a hipótese de um grupo de policiais estar agindo de maneira ilegal, inclusive matando seus desafetos.

O problema é apenas da existência de um esquadra da morte não institucionalizado, porque o esquadra da morte existe no Rio de Janeiro, opera na Baixada Fluminense e em outras áreas e, obviamente, autoridades supremas da área policial não estão patrocinando de forma nenhuma a existência desse nefando grupo de policiais assassinos.

O SR. LAURO RIETH — Quanto ao problema da arma, V. Ex. gostaria de receber alguma explicação. O problema da arma, nobre Senador João Calmon, foi o seguinte: desde o início, quando ainda o jornalista Mário Eugênio comparecia ao meu gabinete, ele fez isso durante quase dois anos, ele comparecia portando essa arma na cintura. Por várias vezes, foi dito a ele que ele não deveria portar essa arma, porque, desde o início, sabíamos que essa arma era de calibre proibido e ele numa atitude até acintosa se apresentava. Nós, inclusive, alertávamos que se acaso caísse numa barreira, essa arma seria apreendida e não teríamos condições de devolvê-la, porque a partir do momento que é registrada uma arma e caracterizada a sua ilegalidade, eu, por dever de legislação, tenho que recolher ao Ministério do Exército.

Essa arma caiu porque foi montada uma barreira, como já expliquei, no sentido de pegar aqueles que estavam furtando tampas de bueiros. Depois se veio saber que era o jornalista Mário Eugênio, mas um carro enfrentou essa barreira e refugiou a barreira, nesta ocasião, ele poderia ter sido alvejado, porque é uma característica do ladrão de automóveis que age aqui em Brasília. Ele foi perseguido e apanhado na altura do Autódromo. Nesta ocasião foi dito a ele que o carro estava em situação irregular e que a arma que ele portava estava anunciada no porta-luvas. O agente que apreendeu a arma ficou em dúvida, porque como V. Ex. pode ver aqui a arma tem todas as características de uma arma... É uma arma lham, espanhola, é uma arma de 9 milímetros. Ela tem as características da magnum. Então, foi constatado, como na ocasião ele apresentou o registro da arma, mas o agente caracterizou a suspeição de que era uma arma de uso proibido, não foi retirada a arma na hora, foi pedido a ele que apresentasse essa arma, para que fosse periciada. No dia seguinte, como ele não apresentou essa arma, nós fizemos, então, uma requisição da arma, para que fosse periciada. Essa requisição foi dirigida pessoalmente ao Dr. Cid Varela. Foram dois delegados pessoalmente à presença do Dr. Cid Varela pedir que fosse apresentada a arma. Nesta ocasião, o Dr. Cid Varela chamou o Dr. Ronaldo Junqueira e pediu a ele que providenciasse que a arma fosse entregue. Então, como ela foi entregue, para caracterizar, foi lavrada uma apreensão para caracterizar. Constatada a irregularidade da arma, ela foi apreendida e, como tal, recolhida ao Ministério do Exército. Temos aqui o recibo de quem recebeu.

Posteriormente, o jornalista Mário Eugênio entrou, se não me engano, com um mandado de segurança, através da Justiça Federal, junto ao Ministério do Exército para reaver essa arma. E há poucos dias, também, o Correio Braziliense publicou, se não me engano, uma espécie de um bilhete que ele havia deixado para um companheiro jornalista em que, também, repórter do Correio Braziliense, para que intercedesse, quanto à recuperação dessa arma. Ao que nos parece, não tenho informação segura, a Justiça Federal não deu ganho de causa pela recuperação dessa arma. Fizemos tudo que a lei manda fazer. Ela não foi apreendida com o objetivo, como pode estar parecendo, de vingança sobre o jornalista Mário Eugênio. Para que V. Ex. tenha uma idéia, no ano de 83, apreendemos armas em situação idêntica, apreendemos aqui nove, está aqui inclusive o proprietário, o tipo de

arma, todas as armas do tipo magnum e pistolas de uso privativo das Forças Armadas. No ano de 84, antes da apreensão da arma que caiu numa barreira, todas essas armas são apreendidas, quando caem em barreiras, nós apreendemos, antes da arma do jornalista; 3, e posterior à apreensão da arma dele, outras 3.

Então, não foi uma coisa premeditada em cima dele, confesso-lhe que não foi, porque, se eu quisesse, desde o início, durante aqueles dois anos, eu teria recolhido esta arma. Inclusive, foi levantada a origem dessa arma.

Foi declarada na Polícia Federal, que esta arma havia sido obtida por herança do avô paterno. Para que fosse evitada toda e qualquer exploração e para que nós tivéssemos bastante fundamentos, é que nós mandamos pedir, na Espanha a origem da arma, e essa foi a nossa única preocupação, para que não houvesse exploração de possível perseguição, porque, a partir do momento da apreensão desta arma, que foi em abril, nós poderíamos ter feito um processo de falsidade ideológica, não o fizemos, por quê? Está caracterizado aqui, no documento da própria fábrica, que esta arma foi produzida pela fábrica em 16 de janeiro de 54, e com data de 25 de janeiro de 54, guia 73, expedida pelo porto de Bilbao, ao México, em nome de Romero Joel Dias. Como V. Ex. diz, foi muito eficiente a polícia. A polícia tem procurado, dentro da minha orientação tanto quanto possível, ser eficiente.

Assim como nós procedemos nesta ocasião, nós temos procedido em todas as outras ocasiões, e para que V. Ex. tenha uma idéia, nenhuma destas armas apreendidas nesta situação foi devolvida, inclusive, tem pessoas de renome e de alta respeitabilidade aqui, porque tiveram um descuido e deixaram esta arma, às vezes, em mãos de pessoas menos avisadas e do próprio filho e não foram devolvidas, porque eu não posso abrir um precedente, porque não tenho como justificar a partir do momento em que a arma é apreendida.

Então, assim como nós procedemos neste caso, nós temos procurado proceder em todos e V. Ex. pode estar certo que nos empenharemos com o mesmo esforço, com o mesmo afino na elucidação do caso.

O SR. JOÃO CALMON — Com licença do nobre Presidente, eu apresentaria uma última pergunta sobre esse dramático episódio.

O operador de som, Chiquinho, da Rádio Planalto, só foi ouvido muitas horas depois do crime; a polícia declara que não sabia que havia um fusca branco envolvido no episódio, como então V. Sr. afirmou que houve uma caça a um fusca claro? Por que a testemunha Chiquinho não foi ouvida logo? Por que V. Sr. disse aqui, que é óbvio que a polícia seria a principal suspeita, logo após a ocorrência do crime?

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, o fato, pelo que tenho conhecimento, foi comunicado em torno de meia noite e cinco à Central; nesta ocasião foram acionados todos os elementos e em torno de meia-noite e quinze e meia noite e vinte já havia todo um aparato policial em torno do problema, em torno do fato. Nesta ocasião foram procedidas a audição, a oitiva das testemunhas, elas foram feitas imediatamente de uma forma verbal, não foram consignadas em termos.

Foi nesta ocasião que o operador Chiquinho declarou que ele viu, entre outras coisas que ele declarou ter visto um homem de capa preta, um homem de arma longa, um homem de chapéu preto, de luva branca, a saída desembalada de um fusca branco. Imediatamente este complemento foi dado à Central e foi acionado todo o dispositivo no sentido de ficarem preocupados com a interceptação de um fusca branco. Então, esta ação foi tomada em função da oitiva das pessoas que estavam à volta.

Porque, no primeiro momento, naquele impacto, só se apresentou e só foi levantado no momento a presença como testemunha do Sr. Francisco, Chiquinho e, todos

os dados que ele forneceu no momento foram imediatamente incorporados e diligenciados em seguida.

O SR. PRESIDENTE — (Alexandre Costa) — Chegamos ao fim de nossos trabalhos.

Resta ao Presidente da Comissão agradecer a presença de S. Ex^a o Secretário de Segurança Pública e dizer que a Comissão agradece as informações, as respostas aqui dadas por V. S^a a todos os Srs. Senadores.

O crime acontecido em Brasília, realmente, como bem disse alguns Srs. Senadores, não foi um crime oriundo da marginalidade, do jogo do bicho ou da droga, não foi um crime de um ladrão comum que assalta uma casa; foi um crime perpetrado com todos os requintes de maldade e de selvageria próprio de crime encomendado, que o

Brasil não conhecia, ou se conhecia, não lhe é comum, razão pela qual não poderia deixar de emocionar, de comover a população como efetivamente comoveu.

V. S^a que ocupa uma pasta das mais importantes da cidade, carrega o ônus nas costas da segurança de toda a população e tem que ter a compreensão das coisas certas e das coisas que não estão certas nesse momento difícil que a população viveu.

V. S^a tem tido e demonstrado pela imprensa, demonstrado pela sua Secretaria e demonstrado hoje aqui não só a competência, como a honradez, a dignidade, como também mais uma das qualidades, que é a humildade, respondendo, com segurança, tudo aquilo que sua Secretaria conhece e que está realizando para elucidar.

Eu, que moro há 22 anos em Brasília, que acompanhei todos os governos, que, sem desmerecer nenhum, mas não conheci nenhum que superasse em confiabilidade ao Governo José Ornellas, não posso, não seria lícito deixar de acompanhar a vontade da população de Brasília de acreditar no seu governo e acreditar também em V. S^a na sua ação, quer pelo seu passado, quer pelo seu presente, quer por um auxiliar direto do Governador José Ornellas, que tudo fará para coroar de êxito este Governo, descobrindo os assassinos e punindo-os frente à população de Brasília.

Muito obrigado pela sua presença.
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 10 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 016

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 25/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas a alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB

De substituição de membro em Comissão Parlamentar de Inquérito.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 123/81-Complementar, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Comentários sobre as primeiras medidas econômicas da nova República.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Vitória alcançada pelo Ministro Marco Maciel, da Educação, com relação a reitoria da Universidade de Brasília. Aviso enviado pelo Sr. Ministro da Fazenda ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando providências para a apuração e promoção de responsabilidade civil e penal dos envolvidos nas irregularidades do Brasilinvest. Justificando as medidas econômicas anun-

ciadas pelo Governo, objeto do pronunciamento do Senador Roberto Saturnino na presente sessão.

SENADOR CARLOS LYRA — Observações sobre noticiário da imprensa a respeito da indicação do Sr. José Aprígio Brandão Vilela para a Presidência do IAA.

SENADOR OCTAVIO CARDOSO, como Líder — Desentendimento que estaria ocorrendo entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura acerca da vinculação da FUNTEVE. Comentários sobre a contenção de gastos dos bancos oficiais determinado pelo Governo.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Resolução tomada pelo Comitê suprapartidário em extinguir a sublegenda. Apelo às autoridades que menciona em favor da cidade de Parati—RJ.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Indicação de Srs. Senadores, para participarem, no período de 25 a 30 do corrente, em Lomé, Togo, a 73ª Conferência Interparlamentar.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 26/85, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre isenções fiscais para o transporte coletivo urbano visando a reduzir seus custos e tarifas.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 10/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281/83-Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural. Aprovado.

Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. Apreciação sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 37/85, tendo usado da palavra os Srs. Lomanto Júnior, Roberto Saturnino, Carlos Chiarelli e Gastão Müller.

Projeto de Lei da Câmara nº 140/84 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas. Votação adiada por falta de quorum

Requerimento nº 4/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar, que cria o Estado de Tocantins e determina outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 22/81, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do Músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Con-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

selho Nacional de Imigração e dá outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade). Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Observações sobre a anunciada disposição do novo Governo de impedir a volta ao trabalho dos aposentados. Reivindicação dos servidores aposentados no sentido da revogação de dispositivo que os impedem de dirigir órgãos de sua própria classe.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Suple ento especial lançado pelos jornais da cadeia dos Diários e Emissoras Associados no último dia 15, data da instalação da Nova República.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Aplausos à conduta do General Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército, no episódio da sucessão presidencial, face à doença do Presidente Tancredo Neves.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Considerações sobre o pacto social, preconizado pelo atual Governo.

SENADOR JAISON BARRETO — Defesa do restabelecimento da autonomia do Poder Judiciário. Equiparação salarial na magistratura brasileira.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Transcurso do 2º ano da administração do Governador João Alves Filho, do Estado de Sergipe.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/13/85 (nº GE-069/85, na origem), do Governador do Estado do Amazonas solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

2.2.2 — Apreciação de proposta

— Proposta da Presidência lida na sessão anterior indicando Srs. Senadores para comparecerem à 73ª Conferência Interparlamentar a realizar-se em Lomé, Togo. Aprovada.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara 45/82 (nº 1.898/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo

a conceder direito real de uso sobre as áreas de terras que margeiam as rodovias federais. Aprovado com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 165/84 (nº 3.472/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do serviço civil do Poder Executivo, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.

2.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Relatório anual da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM, referente às atividades desenvolvidas em 1984.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 18-3-85.

— Do Sr. Senador Alexandre Costa, proferido na sessão de 19-3-85.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 17ª Sessão, em 20 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e João Lobo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes —

Hélio Gueiros — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Luiz

Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão-Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Al-

varo Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1.º Secretário procederá à leitura de projeto de lei enviado à Mesa.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1985

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas à alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A escritura pública de alienação de unidade condominial somente poderá ser lavrada mediante a exibição de documento que comprove a inexistência de débitos para com o condomínio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O que aqui se pretende é a transposição, para o texto da legislação federal dispoendo sobre condomínio em edificação, de uma norma já vigente no Estado do Rio de Janeiro, em que, por determinação da Corregedoria de Justiça respectiva, os cartórios de notas exigem documento do síndico informando a inexistência de débito para lavrar escritura de venda de apartamentos.

O objetivo é, certamente, dar maiores garantias às administrações dos condomínios que repetidamente, apesar da atual disposição do parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 4.591/64, atribuindo ao adquirente de unidade a responsabilidade pelos débitos do alienante, geralmente vêm frustradas as suas muitas tentativas de receber, a um ou a outro dos participantes de um negócio de venda de apartamento, o que de direito por taxas de condomínio em atraso.

Sala das Sessões, 20 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 4.591, DE 16 DE
DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

Art. 4º A alienação de cada unidade, a transferência de direitos pertinentes à sua aquisição e a constituição de direitos reais sobre ela independem do consentimento dos condôminos. (Vetado.)

Parágrafo único. O adquirente de uma unidade responde pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 20 de março de 1985.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Álvaro Dias pelo nobre Senhor Senador Marcelo Miranda, na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 1, de 1985, "destinada a apurar irregularidades no Transporte Marítimo Brasileiro e Estaleiros Nacionais".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a substituição solicitada.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1981 — Complementar, de autoria da Senadora Laélia Alcântara, que dá nova redação à letra d, alínea V e letra b, alínea VI, do art. 5º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151, e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agora que toda a Nação como que se desangustia das horas de apreensão vividas face às notícias desencontradas sobre a saúde do Presidente Tancredo Neves, volto a esta tribuna para um comentário, que, a rigor, poderia ter sido feito ontem, e que só não o foi em razão dos acontecimentos a que já aludi.

Quero me referir, Sr. Presidente, ao comentário sobre o primeiro pacote econômico da Nova República. Ao comentá-lo, devo dizer, desde logo, Sr. Presidente, que não gostei do primeiro pacote econômico da Nova República. E não gostei por dois motivos principais, dois motivos de natureza diversa: o primeiro motivo é que as principais medidas que compõem o primeiro pacote econômico da Nova República, isto é, o corte linear de 10% nas despesas do Orçamento da União, corte sem nenhuma preocupação de seletividade, mas corte genérico de 10% em todas as despesas, e a paralisação dos bancos oficiais, a proibição de qualquer concessão de crédito dos bancos oficiais, por um período de 60 dias, estas duas, que são as principais medidas do pacote, são providências que se encaixam, e se encaixam perfeitamente naquela visão monetarista dos problemas econômicos que a chamada unidade das oposições dos anos passados, inclusive os recentes anos, sempre condenou, sempre criticou, sempre repudiou. Esta idéia de se combater a inflação retirando o dinheiro do mercado provou ser falsa em numerosas tentativas, em várias oportunidades, em passado recente, como em passado mais remoto, nes-

te País. E não apenas neste País como em países congêneres da América Latina, em países em desenvolvimento, de modo geral.

O que vai acontecer, Srs. Senadores, é relativamente fácil de prever, tendo em vista o que aconteceu no País, com medidas semelhantes neste passado recente, como no passado remoto. Os juros, já elevadíssimos, da nossa economia, tornarão a subir; os juros se elevarão, ainda mais e, em consequência dessa elevação, o Governo terá que pagar mais em novos papéis, em novos títulos da dívida pública, para rolar essa já gigantesca dívida interna consolidada. E aonde vai parar tudo isto? Ninguém sabe, Sr. Presidente. A Nova República recebe uma dívida da ordem de 110 trilhões de cruzeiros, um número dificilmente imaginável, calculável, cujo custo de rolagem, custo de pagamento de juros e correção monetária é alguma coisa que transpõe todos os limites, chegando a exigir uma quantidade de valores maior do que a própria massa salarial paga no País.

Assim, Sr. Presidente, com a elevação dos juros, é claro que o custo da rolagem dessa dívida e, por conseguinte, o próprio crescimento, a evolução, a velocidade de crescimento da dívida interna também se acentuará nos próximos meses. Isto, do lado do Governo; do lado das empresas, Sr. Presidente, também é fácil ver o que vai ocorrer. Sobem os juros, sobem os custos financeiros que hoje já constituem a parcela mais importante dos custos das empresas. Essa parcela se elevará ainda mais, deixando as empresas ante um leque de alternativas, todas muito negativas. As empresas ou terão que aumentar os seus preços, se puderem, se conseguirem ultrapassar a barreira do controle de preços, ou conseguem elevar os seus preços; ou as empresas conseguem baixar os salários que pagam, através do mecanismo da rotatividade, que tem sido largamente usado neste País ou vão despedir mais empregados para aliviar a sua folha de pagamento e reduzir a sua produção, ou, simplesmente, vão à bancarrota, vão a um processo de falência que também não é difícil de prever.

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador Roberto Saturnino, concordo em grande parte com as observações de V. Exª. No entanto, nobre Senador, acho que o principal da inflação é a parte da credibilidade. Na realidade, o Governo passado adotou essas medidas, mas nós temos que dar um crédito ao novo Governo, ao Governo da Nova República; temos que lhe dar um período de credibilidade. Na realidade, nobre Senador, sabe V. Exª que concordo em grande parte com a sua argumentação. Mas nós temos o exemplo do que aconteceu na Argentina, logo após a posse do Presidente Alfonsín: S. Exª tomou medidas diferentes e a inflação foi embora. Parece-me que ele reverteu as posições. Acho, nobre Senador, a quem muito admiro e respeito pelos seus conhecimentos de Economia, que, pelo menos se deve dar um prazo à Nova República para vermos se dentro destes noventa dias a economia vai reagir, vai melhorar a nossa situação. Este, o aparte que eu gostaria de dar ao nobre Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço, nobre Senador Carlos Lyra, o aparte de V. Exª, que é construtivo, positivo, esclarecedor e levanta um ponto que abordarei logo na segunda parte deste meu pronunciamento e que diz respeito, justamente, à questão da credibilidade, que considero muito importante.

Agora, independentemente da credibilidade, que tem a sua influência, acho que o resultado econômico, o resultado financeiro, fatalmente, será a elevação dos juros, a elevação do custo da rolagem da dívida externa, a elevação da própria dívida interna, a elevação dos custos

das empresas, que acarretarão a passagem desse custo para o consumidor com o aumento de preço. Por conseguinte, mais inflação, mais desemprego, corte nos salários, através da rotatividade e despedida de empregados, ou bancarrota de empresas. E, em qualquer das alternativas, haverá inflação, haverá desemprego. Por conseguinte, os efeitos negativos aparecerão em decorrência inevitável do que vai acontecer com a taxa de juros no País.

Então, em consequência, também inevitável, os banqueiros continuarão ganhando mais dinheiro, os prestamistas do País, aqueles a quem os banqueiros têm que recorrer para captar os seus recursos, continuarão a ganhar mais dinheiro, isto é, a divisão do "bolo" da renda continuará favorecendo as parcelas que mais têm ganho durante este tempo todo. E os assalariados continuarão a perder posição na divisão do "bolo", na divisão dessa renda, isto é, os efeitos perversos vão-se somar, inevitavelmente, em decorrência dessa visão que preside o conjunto de medidas que compõem o primeiro "pacote" econômico da Nova República.

Pergunta-se, Sr. Presidente: onde está o compromisso da retomada do desenvolvimento econômico, do combate ao desemprego, se o que se vê, no horizonte, é uma nova onda de recessão e uma nova de desemprego. Onde ficam esses compromissos? É a pergunta que nos cabe fazer a esta altura. Onde está o combate aos pontos essenciais, a questão da dívida externa, da dívida interna e da dívida social? Ao contrário, parece-me que esses três pontos essenciais, que são os problemas cruciais da economia brasileira, ficaram também agravados; a dívida externa, porque a política econômica se encolhe para atender, mais uma vez, submissamente, ao Fundo Monetário; dívida interna, porque se vai elevar o custo com a elevação dos juros, e a dívida social porque os recursos se encolhem e não há como sobrar alguma parcela para um investimento social.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer!

O Sr. Aderbal Jurema — Eu estava em meu gabinete quando do início do discurso de V. Ex^a. Em verdade, esta Casa já se habituou a ouvir V. Ex^a, sobretudo nesta área em que excursiona com honras de grão-vizir. O seu discurso é oportuníssimo, porquanto V. Ex^a não está fazendo uma crítica sistemática ao anúncio das medidas econômicas da Nova República, mas colocando-as dentro de um ponto de vista, de uma filosofia do Executivo em relação a problemas vitais para este País, como a inflação e o desemprego. Difícil, sem dúvida, reconhecemos todos, é conciliar a parada da inflação com a abertura e ao mesmo tempo, a retomada do desenvolvimento. Em verdade, a política necessária que estamos vivendo nos levou, sem dúvida, a quase uma inanição no setor do desenvolvimento. E diz V. Ex^a que as medidas de filosofia monetária é que lhe assombram; não só assombram V. Ex^a mas também, a mim, preocupam-me, como velho parlamentar desta Casa. Preocupam-me, sobretudo, porquanto depoimento posso dar através de contato direto com uma cidade que hoje detém, sem dúvida, o maior índice de desemprego e, curiosamente, Senador Roberto Saturnino, o meu depoimento atesta a quase paralisação do nosso desenvolvimento. Crescemos quase que de uma maneira vegetariana, crescemos como as árvores sem nada fazer, durante esse tempo, para acelerar o desenvolvimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade, nobre Senador.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador Roberto Saturnino, parlamentar que vive diariamente no Recife, em contato com a população, a maioria das pessoas que me procura não é dizendo que perdeu o emprego e, sim, que nunca

conseguiu emprego isto é que me apavora, sem dúvida, o termômetro que deve modificar um tanto a filosofia monetarista. Não é o fechamento de fábricas, que nós já tivemos somente no setor têxtil mais de dezessete fábricas fechadas em Recife; mas é a falta de mercado de trabalho para os jovens de quinze a trinta anos que, até agora, não conseguiram nenhum emprego e que todos os dias saem dos alagados e dos morros do Recife, à procura de biscoitos ou, então, caindo naquela marginalidade que se transforma num problema imediato de polícia, mas não é um problema de polícia, é um problema social. Quanto ao aparte que me dá o Senador, sobre o êxodo rural, tudo isso, sem dúvida, é um complexo da economia brasileira. Se não adotamos, com coragem, uma política de desenvolvimento, é claro que as populações rurais abandonam o seu habitat e vêm para as cidades, criando o problema da macrocefalia, das cidades inchadas como Gilberto Freire já assinalou em um dos seus livros. De maneira que acompanho o raciocínio de V. Ex^a. Acho que as ponderações feitas por um Senador de Alagoas são ponderações bem intencionadas mas, em verdade, o problema brasileiro é um problema de filosofia econômica e não apenas de medidas monetaristas.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem, Senador Aderbal Jurema, agradeço o aparte de V. Ex^a, que toca o ponto nodal, no ponto crucial da questão. O que está em debate exatamente são as alternativas de filosofia da política econômica do Governo. O que a Nação esperava era a mudança de uma orientação capaz de enfrentar, de maneira mais eficaz, o problema social dramático que V. Ex^a descreveu muito bem, no seu aparte, contando o que se passa, o que V. Ex^a observa, com os seus próprios olhos, na Capital do seu Estado e que é o quadro comum a quase todas as cidades importantes do País.

E exatamente por ser um problema de filosofia é que também não gostei do primeiro "pacote" da Nova República, por um segundo motivo, que agora vou abordar e que diz respeito à questão da credibilidade, muito bem levantada pelo Senador Carlos Lyra.

Quero perguntar, Sr. Presidente, o que vai acontecer se a credibilidade do novo Governo se desgastar rapidamente, em função de contradições graves que comete, em relação às posições que assumia até passado recente? O que vai acontecer com o PMDB, o Partido que mais fortemente sustenta a política do Governo, se o povo e a Nação brasileira começarem a cotejar os documentos oficiais do PMDB, o documento "Esperança e Mudança", que pregava coisas radicalmente contrárias a essas que começam a ser aplicadas a partir do primeiro pacote da Nova República? O que vai acontecer? A opinião pública deste País já tem dos políticos em geral e das autoridades do Governo uma imagem, um conceito que não é nada lisonjeiro. É preciso chamar a atenção sobre isto porque todos nós Congressistas, de qualquer posição, pegamos sempre um ou outro respingo desse mau conceito que a opinião pública faz em relação aos políticos exatamente e principalmente pela pouca veracidade, pela pouca credibilidade que os políticos e as autoridades têm, no País, pelas contradições em que caem frequentemente.

Será que isto vai acontecer também com o PMDB? Será que o PMDB amanhã vai ser indentificado pela opinião pública como um partido de farsantes, que enquanto estava na Oposição dizia uma coisa e quando foi para o Governo tornou a fazer as mesmas coisas que criticava no Governo do PDS? Esta é a questão fundamental: Como vamos consolidar uma democracia, neste País, se o povo não acreditar em seus políticos, em seus líderes, em seus partidos e nas suas autoridades? Este é o segundo motivo, muito grave, pelo qual não gostei em nada do primeiro pacote da Nova República, porque ele contradiz, na sua essência na sua filosofia — como diz o Sena-

dor Aderbal Jurema — Tudo aquilo que o PMDB, principal Partido do Governo, pregava até poucos meses atrás, oficialmente, em documento grandiloquente até, como é o caso do documento "Esperança e mudança."

Assim, Sr. Presidente, acho que devia ter feito esse comentário. E para não dizer que queremos fazer oposição sistemática, também quero dizer que se não gostei do primeiro pacote, eu acho que as medidas do dia seguinte, as medidas de ampliação de controle de preços, ganhando maior abrangência e maior rigor; as medidas de intervenção e liquidação judicial do Brasilinvest; as iniciativas de punição aos dirigentes do Brasilinvest achei que foram medidas positivas. Repito o que nós achamos — nós que estamos numa posição de independência — de criticável, vamos criticar, e aplaudir o que for merecedor de aplauso. Acho que estas duas medidas: a liquidação do Brasilinvest e o pedido de punição para os seus dirigentes — embora, neste particular, uma dúvida me tenha ficado e acho lícito levantá-la: por que escolher dois dos seus dirigentes pedindo as suas punições e não colocar os demais dirigentes no mesmo processo? O que terão feito a mais esses dois em relação aos demais diretores do Brasilinvest? Alguma coisa que a opinião pública ainda não sabe — acho que merece uma explicação.

Mas, de qualquer maneira, acho que a medida do Brasilinvest, as medidas de controle de preços foram precursoras, medidas boas, medidas saneadoras.

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Já o primeiro "pacote" econômico da Nova República tem todos esses aspectos altamente negativos a que aludí. Acho que no balanço geral dos pacotes, com as medidas do segundo dia, o saldo é muito negativo especialmente para o Partido do Governo, para o PMDB, que fica diante dessa contradição dificilmente explicável.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Permita-me interrompê-lo para dizer que o tempo de V. Ex^a já se esgotou. Então, eu pediria que V. Ex^a abreviasse e não recebesse apartes, porque já estão passando dois minutos do seu tempo regimental.

Desculpe-me, mas eu tinha que fazer esta advertência.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aviso de V. Ex^a e prometo ser breve. Se V. Ex^a me permite, ouvirei o último aparte, porque até já concluí a minha exposição, ouviria apenas o aparte do Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Pela admiração que tenho para com o nosso Presidente, Senador José Fragelli, admito que só possa ser uma coincidência, mas esta é a terceira vez que peço um aparte e ele adverte o orador para que não dê apartes. Considero uma coincidência infeliz, dado o apreço e a alta consideração que tenho para com o Presidente, a quem não estou censurando, apenas de passagem faço este registro. Mas, nobre Líder Roberto Saturnino, acho que V. Ex^a tem toda a razão neste problema do Brasilinvest, porque a Lei que disciplina a matéria manda que todos os Diretores, membros de Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal, enfim, todos os Diretores sofram as mesmas consequências da indisponibilidade de bens e outras medidas correlatas, e atinge até aqueles que tenham sido Diretores nos últimos doze meses, que é o caso do Ministro Extraordinário do novo Governo e que, segundo diz a imprensa, hoje dará explicações sobre a matéria. Então, neste ponto eu apoio V. Ex^a, acho que tem inteira razão.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador, realmente estranhei e acho que, como eu, todo e qualquer leitor um pouco mais atento há de ter estranhado a discriminação de dois dos dirigentes e a ex-

clusão dos demais, das medidas punitivas, quando o que diz a lei e o que se espera é que se encare como medidas que atingem, por corresponsabilidade, todos os Diretores e não apenas dois escoltados; não se sabe o porque — a menos que se explique, se dê à opinião pública, à Nação, as explicações necessárias — dessa escolha e dessa discriminação.

O Sr. Passos Pôrto — Permita-me V. Ex.^a! Nobre Presidente José Fragelli, eu queria pedir licença a V. Ex.^a para dar um aparte, por incrível que pareça, em defesa das medidas do Sr. Ministro da Fazenda. Tive oportunidade de ler o discurso de posse de S. Ex.^a e observei que, evidentemente, num quadro como este, de instabilidade que estamos vivendo, sem a posse do Presidente da República, ele, consciente dos graves problemas da macroeconomia brasileira e não querendo adotar um tratamento de choque, porque o quadro de exaustão, a crise do déficit interno e do déficit externo, a preocupação da complexidade de uma economia em que se promete fazer a retomada do desenvolvimento sem tratamento de choque, as medidas que ele adotou no seu primeiro "pacote" são medidas de curto prazo, de preparação da nova equipe para uma nova realidade, como ele deseja. De modo que eu não esperaria outra coisa dos ministros da área econômica neste início, porque, realmente, o quadro da realidade brasileira, não é favorável àquelas alternativas que V. Ex.^a tem tantas vezes proclamado neste plenário, que são do interesse da sociedade brasileira, mas que, lamentavelmente, no momento, não é possível. De modo que as medidas teriam que ser de qualquer governo que iniciasse num quadro conjuntural adverso como este. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço ao Senador Passos Pôrto, agradeço ao Presidente, também, a benevolência.

Vou responder rapidamente ao aparte de V. Ex.^a, dizendo que este é o ponto de vista de V. Ex.^a; o meu é ao contrário: exatamente as condições dramáticas da crise brasileira exigem medidas em sentido inverso a que foram tomadas. Agora, respeito o ponto de vista de V. Ex.^a, que é coerente com a sua posição anterior; o que me preocupa é a posição do PMDB, que coincidia com a que continuo defendendo, e hoje sustenta, ou tem que sustentar as do Governo, que são contraditórias com aquelas que defendi anteriormente.

Esta é a questão delicada que eu coloquei, e continuo dizendo a V. Ex.^a na minha opinião, acho que não são as medidas apropriadas, mas estão exatamente no sentido inverso daquelas que afirmávamos — continuo afirmando e o meu Partido também — que deveriam ser tomadas, hoje, na Nação brasileira em vista da gravíssima crise sem precedentes que assola este País.

Muito obrigado, agradeço a benevolência.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado!

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como Líder do PMDB e do Governo, no Senado desejo inicialmente registrar dois acontecimentos auspiciosos que marcam o início do Governo da Nova República, no momento sob a chefia do Vice-Presidente em exercício, José Sarney, diante do impedimento do Presidente Tancredo Neves, cujo estado de saúde, graças a Deus, caminha rapidamente para uma plena e total recuperação. Acredito mesmo que, dentro de pouco dias, Sua

Excelência possa tomar posse perante o Congresso Nacional, para alegria geral do povo brasileiro.

O primeiro deles foi a grande vitória alcançada pelo Ministro Marco Maciel, da pasta da Educação, na madrugada de ontem, quando após se dedicar, em regime de tempo integral, ao problema da nomeação do novo Reitor da Universidade Nacional de Brasília, conseguiu após penosas gestões que se prolongaram horas a fio, sob a coordenação direta de uma comissão de alto nível, presidida pelo Presidente do Conselho Federal de Reitores e, num diálogo permanente com os dirigentes da ADUNB e da ANDES, e da comunidade da UNB, a renúncia do Professor Geraldo de Souza D'Ávila, que encaminhou ao Sr. Ministro da Educação uma carta para que fosse, afinal, solucionada a grave crise que se instalou na UNB, a partir de sua nomeação, ao apagar das luzes do Governo Figueiredo, conforme, aliás, tive oportunidade de debater neste plenário.

O gesto do Professor Geraldo de Souza D'Ávila dever ser exaltado neste instante, porque sem ele, realmente, o Sr. Ministro da Educação, e o Governo José Sarney ficariam numa posição muito difícil e delicada, porque não haveria como resolver o problema, de ponto-de-vista jurídico, diante do mandato de quatro anos do novo Reitor e da legislação que respeita em absoluto, como não poderia deixar de ser o princípio da autonomia universitária.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra!

O Sr. Aderbal Jurema — Esta é uma seara que me toca de perto, não apenas como antigo educador mas como ex-professor da Universidade de Brasília. Quero juntar as minhas palavras às palavras de V. Ex.^a, quando assinada a acuidade, a sensibilidade política do Ministro da Educação, meu conterrâneo Marco Maciel, no caso criado com a posse do Professor Geraldo D'Ávila. Sabe V. Ex.^a, sabe a Universidade brasileira que o Professor Geraldo D'Ávila é um dos homens mais sérios do magistério nacional. Por isso, o seu gesto não me surpreendeu, gesto que veio ao encontro da natureza do problema e não me surpreende também que o Ministro Marco Maciel, transplantando para o Ministério da Educação toda a sua experiência política, tenha conseguido uma abertura democrática para o problema, porque agora será organizada e votada uma nova lista sextupla e o Governo da Nova República poderá escolher, entre os seis que serão apresentados, um nome que não crie problemas à comunidade universitária de Brasília, nas áreas do professorado e do alunato. Por isso, solidarizo-me pelo discurso de V. Ex.^a, quando assinala este feito do Ministro Marco Maciel.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a valiosa contribuição do seu aparte, e devo dizer que, dentro de poucos dias, a comunidade da UNB será ouvida informalmente — porque a lei ainda não prevê a hipótese — para que o Conselho Universitário possa, em seguida, fiel à vontade daqueles que compoem, organizar nova lista sextupla para a escolha do novo Reitor da Universidade Nacional de Brasília.

Congratulo-me com a UNB, com o seu corpo docente e com o seu alunato, pela magnífica solução dessa grave crise. Já era tempo de a UNB sair também da fase do autoritarismo em que se encontrava, em longos anos de obscurantismo.

Aplaudo, desta tribuna, como Líder do PMDB e do Governo, a magnífica gestão do Ministro Marco Maciel que culminou com a solução desse rumoroso caso.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Carlos Alberto — Senador Humberto Lucena, V. Ex.^a que neste início de sessão fala em nome do Governo, pois fala como Líder do Partido do Governo nesta Casa, enaltece a posição do Ministro Marco Maciel que soube conduzir, no momento em que chegou ao Ministério da Educação, o problema que vinha angustiando a comunidade universitária de Brasília, ou seja, da UNB, com a nomeação do Reitor Geraldo D'Ávila. E fala V. Ex.^a que esta posição assumida é uma prova de final do autoritarismo. Discordo de V. Ex.^a, porque entendo que poderíamos até encarar como o fim de um autoritarismo que já não mais existe, mas abertura de novos caminhos e da Nova República, estigmatizada pela imprensa e pela classe política que chegou ao Poder; entendo que poderíamos até enaltecer se V. Ex.^a hoje anunciasse que a comunidade universitária iria eleger o Reitor da UNB de Brasília. Ai, Senador Humberto Lucena, eu poderia até chegar a este microfone de apertar e me congratular com V. Ex.^a. O que aconteceu foi um poder de pressão da comunidade universitária, e o cidadão Reitor escolhido pelo Presidente Figueiredo renunciou, mas isto vai apenas abrir um precedente para as demais universidades brasileiras. Entendo que muitos Reitores de todo o território nacional poderão, a partir de agora, receber as pressões das comunidades universitárias, sofrer as pressões daqueles que, na verdade, buscam uma solução pela direta. Daí a minha preocupação, Senador Humberto Lucena, e a minha palavra neste aparte a V. Ex.^a, que deixa uma esperança de que, nesta Nova República, as comunidades universitárias possam participar e, quem sabe, com os movimentos que possam acontecer, iniciando-se de hoje para amanhã ou depois, venha então, pelo poder de pressão, a comunidade universitária eleger o Reitor da Universidade Nacional de Brasília.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Na democracia, o poder de pressão é legítimo. A questão é que agora que nós estamos entrando na plenitude democrática. V. Ex.^a sabe que a sociedade brasileira estava desacomodada de sua prática; daí esses novos padrões de comportamento. O que vale ressaltar, no aparte de V. Ex.^a, é a concordância com a tese, que também é nossa, de que deveremos, numa reforma do ensino de nível superior, colocar na lei aquilo que já está ocorrendo de fato nos campus de todas as universidades, isto é, o direito de as comunidades universitárias escolherem a lista sextupla a ser encaminhada ao Senhor Presidente da República para nomeação dos Reitores, dos vice-Reitores, dos diretores de campus e assim por diante.

Na poucos dias, abordando este mesmo tema, nesta Casa, eu dizia que as leis nascem da realidade social; os fatos aí estão e forçam justamente a reforma da legislação. Para isso é que nós somos legisladores. E tenho certeza de que a Comissão de alto nível criada pelo Senhor Presidente da República para se debruçar sobre a problemática da universidade brasileira, haverá, sem dúvida alguma, de chegar a essa sábia alteração.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Gostaria de apartar V. Ex.^a para, com a mesma independência com que, há poucos minutos, critiquei as medidas econômicas, também registrar aqui o meu aplauso por esta ação imediata do Ministro Marco Maciel neste setor importante que é a Universidade de Brasília, que já tem sido palco de muitas crises que tanto incomodaram a comunidade universitária do País e também a população da Capital, uma pronta ação providenciando, enfim, e pressionando mesmo legitimamente o Reitor Geraldo Ávila a que renun-

classe em atenção à manifesta vontade de todo o corpo docente e discente daquela Universidade, sanando um problema grave que já se colocava ao início do ano letivo. E esperando que, em consequência desta medida, venha outra de natureza genérica com a qual V. Ex^a está de acordo, porque V. Ex^a tem projeto, no Senado, a respeito, instituindo a eleição da lista sextupla por toda a comunidade universitária. Parabéns ao Ministro Marco Maciel. Era este o aparte que eu queria dar a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato a V. Ex^a que, com a sua solidariedade, completa meu pronunciamento quanto a essa questão.

O segundo acontecimento auspicioso a que me referi e que desejo salientar nesta tarde, foi objeto, inclusive, da parte final do pronunciamento do Senador Roberto Saturnino como Líder do PDT no Senado.

Refiro-me à decisão do Sr. Ministro da Fazenda de enviar aviso ao Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, pedindo a prisão preventiva dos Srs. Mário Carneiro e Mário Teixeira, dirigentes do grupo BRASILINVEST, cuja liquidação extrajudicial foi decretada pelo Banco Central. Segundo soube, o Sr. Ministro da Fazenda baseou-se em informações fornecidas pelo Banco Central, na legislação bancária e no Código de Processo Civil.

Conforme publica hoje, na sua edição, *O Jornal do Brasil*, a mesma medida está sendo estudada para punir dirigentes do grupo Sulbrasileiro.

Mas, o que quero significar, neste instante, é a ação do novo Governo no sentido de punir de pronto, exemplarmente, com urgência urgentíssima, todo e qualquer escândalo que, porventura, ocorra neste País para que possamos dizer à Nação que os responsáveis por eles serão colhidos nas malhas da lei. Não tenho a menor dúvida de que o Sr. Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, a esta hora já está tomando as devidas providências para cumprir a decisão do Sr. Ministro da Fazenda.

Quanto às dúvidas suscitadas pelo nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT nesta Casa, comprometo-me com S. Ex^a a contactar o mais rápido possível com o Sr. Ministro da Fazenda para trazer, ao Senado e à Nação, os devidos esclarecimentos no tocante à extensão dessa medida punitiva a outros dirigentes do grupo BRASILINVEST, que porventura estiverem implicados, também, na responsabilidade pelas irregularidades cometidas. Sabe-se, inclusive, que empréstimos "fantasmas", em dólar, foram tomados pelos dirigentes desse grupo, que causaram imenso prejuízo ao País.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, Ex^a.

O Sr. Luiz Cavalcante — Tenho aqui, no meu caderninho preto, uma declaração do então Ministro Délio Jardim de Matos, de 22 de julho de 83. Naquela oportunidade disse o ilustre Ministro à imprensa: "O importante é mudar os costumes políticos e não o sistema político." E eu, com a minha letra, escrevi abaixo de forma interrogativa: "E os costumes administrativos, não mudam?" Praza aos céus, estão mudando agora. Esses inquéritos estão mostrando isto. Estou deliciado. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — A intervenção de V. Ex^a cresce de importância na medida em que todos conhecemos a sua autoridade moral e política, nobre Senador Luiz Cavalcante. V. Ex^a tem pontificado no Senado por ser, sobretudo, um Senador de conduta absolutamente independente, sem prejuízo dos seus compromissos com o seu partido e com o Governo.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Humberto Lucena, desde segunda-feira, quando aqui cheguei para ocupar a vaga de Pernambuco na ausência do Senador Marco Maciel, nomeado Ministro da Educação, fiquei no dilema se devia dizer a minha primeira palavra neste Senado, aonde vim aprender, através de um discurso meditado e refletido, ou se devia entrar no varejo, como ontem comentava com o nobre Senador Nelson Carneiro, através dos apertes. Estou me decidindo exatamente nesta hora, com a aquiescência do nobre Líder do PMDB, a participar dos debates desta Casa, no momento em que V. Ex^a traz a plenário suas congratulações e as desta Casa pela decisão a que chegou o Ministro Marco Maciel, resolvendo um problema dos mais importantes, dos mais delicados e dos mais sérios, que era o problema da greve na Universidade de Brasília. De maneira que estou aqui e não poderia deixar de fazê-lo para associar-me a V. Ex^a, aos demais Senadores, nos aplausos ao Senador Marco Maciel, pela decisão a que chegou, ainda hoje, no tocante ao problema da UnB.

Na verdade, todos nós que conhecemos o Sr. Senador Marco Maciel, sabemos da sua capacidade política, da sua inteligência, da sua competência sobretudo, e todos nós esperávamos que S. Ex^a não deixasse se alongar, em detrimento da comunidade universitária, o problema sério da greve que vinha se arrastando há alguns dias. De modo que, com a permissão de V. Ex^a, estou, aqui, para trazer a minha palavra, o apoio aos aplausos e às congratulações com que V. Ex^a está, nesta hora, assinando a pronta ação do Sr. Ministro da Educação, que teve a honra de substituir, como acabou de ser comprovado pelos apertes de alguns dos Srs. Senadores, como o Sr. Senador Aderbal Jurema e o Sr. Senador Roberto Saturnino, e que merece os maiores aplausos desta Casa. Muito obrigado pela atenção de V. Ex^a!

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador Humberto Lucena, o tempo destinado ao pronunciamento de V. Ex^a já se esgotou há dois minutos. Solicito a V. Ex^a não conceder mais apertes, pois faltam apenas três minutos para o término da hora do expediente.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, atenderei à advertência de V. Ex^a. Peço apenas que seja um pouco condescendente porque estou cumprindo missão de Líder do Governo. Vou conceder o último aparte ao nobre Senador Carlos Chiarelli, Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campanha.) — Gostaria, então, de consultar o plenário sobre a prorrogação, por mais quinze minutos, do tempo destinado ao Grande Expediente. Se o plenário concordar, fica prorrogado.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, agradeço a nímia gentileza de V. Ex^a. Mas serei muito mais breve do que os 15 minutos concedidos. Farei apenas um registro sumário e objetivo. Em primeiro lugar, para expressar a satisfação e a solidariedade com as gestões e o encaminhamento dado pelo Ministro da Educação, com a sua habilidade política, com a sua postura democrática à luz dos acontecimentos já registrados, já anotados e exaltados pelo Sr. Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, em face de acontecimentos que estavam inquietando a comunidade universitária de Brasília e do País. O Senador Marco Maciel, Ministro da Educação, mostra a forma mais adequada do procedimento correto na relação com essa área tão sensível, que diz respeito ao campo da formação da pessoa, da instrução e da sua promoção. Mas não poderia deixar de registrar, também, Sr. Presidente, uma satisfação muito especial pelo gesto e pelo

ato do Ministro do Trabalho, Deputado Almir Pazzianotto, que, passando da teoria à prática e transformando em realidade esperanças de há muito tempo acalentadas, viabilizou a consecução do processo de anistia, estendeu o processo de restauração dos direitos sindicais a um contingente de aproximadamente 170 líderes sindicais, que, por força de uma legislação que vem de cinco décadas e que fora agregada de dispositivos dos últimos tempos, excluindo e escoimando da vida sindical determinados dirigentes por razões e por posturas de natureza ideológica, o que trazia um clima de discriminação antidemocrática. O gesto, o ato, a posição do Ministro do Trabalho é merecedora de todo aplauso e mostra um endereçamento muito adequado, em termos de democratização, e em termos da reconquista progressiva de uma autonomia sindical, fundamental para que nós possamos, efetivamente, construir uma democracia que não se esgota nas instituições políticas, mas que passa, necessariamente, pelas relações entre capital e trabalho. É necessário este registro, e mais do que o registro o nosso aplauso à medida tomada pelo Governo, e, particularmente, é um gesto de iniciativa do Sr. Ministro do Trabalho.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Carlos Chiarelli, que traz ao meu discurso mais um acontecimento auspicioso, que é esse a que V. Ex^a se refere, a concessão de anistia, pelo Sr. Ministro do Trabalho, a dezenas de líderes sindicais brasileiros que haviam sido punidos pelo regime de exceção, que, felizmente, já terminou neste País com a posse do novo Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou, em breves palavras, concluir o meu discurso, dentro do tempo de prorrogação da Hora do Expediente que V. Ex^a conseguiu do Plenário. Porque não posso deixar esta tribuna sem uma palavra a respeito do discurso pronunciado na tarde de hoje pelo Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a vai exceder de muito o tempo concedido à Liderança.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Prometo a V. Ex^a que não excederei.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já está excedendo de 15 minutos. Ainda tenho que dar à palavra a outro orador. Assim, pediria a V. Ex^a que encerrasse o seu discurso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Acho que V. Ex^a deve ser um pouco mais benevolente com os seus companheiros de Plenário. Esta Casa já ouviu discursos até de 3 horas, como por exemplo, do ex-Senador Paulo Brossard, com os aplausos de V. Ex^a e de todo o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu contaria com a colaboração do nobre Líder, no sentido de mantermos os horários previstos no Regimento Interno. Já fizemos uma prorrogação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a contará sempre comigo...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Porém, enquanto dialogamos o tempo vai passando.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT, fez severos reparos às novas medidas anunciadas pelo Governo, sobretudo pela sua área econômica. Inclusive dirigiu sua crítica ao PMDB, chegando a declarar que estaríamos ficando numa posição difícil, porque as providências porven-

tura adotadas estariam se assemelhando às dos governos anteriores.

Quero, em primeiro lugar, lembrar a S. Ex^a, ao Senado e à Nação que o compromisso maior do novo Governo, da Nova República, é a austeridade. E, tanto assim, que há pouco registrei a pronta providência do Sr. Ministro da Fazenda no sentido da prisão administrativa dos responsáveis pelo escândalo do Brasilinvest.

Mas há também de convir o nobre Senador Roberto Saturnino, a quem rendo as minhas homenagens pelo seu valor excepcional de parlamentar, pelo seu espírito público, pela imensa colaboração que tem trazido ao Senado com os seus pronunciamentos, com os debates no plenário e nas comissões, que o novo Governo, ao assumir, conforme discurso cuja transcrição solicitei neste plenário, do Senhor Presidente Tancredo Neves, lido pelo Vice-Presidente José Sarney, na primeira reunião ministerial, o que fez foi estabelecer algumas medidas de emergência a curto prazo, como bem referiu no seu aparte o nobre Senador Passos Pôrto. O Senhor Presidente da República determinou que enquanto se fizesse, dentro de um curto período, um levantamento dos recursos financeiros disponíveis, se tivesse parcimônia nos gastos públicos. Durante esse período foram recomendadas medidas de austeridade no sentido da suspensão de gastos imediatos e de financiamentos dos bancos oficiais, com exceção do Banco do Brasil, que, inclusive vai dar absoluta prioridade aos empréstimos agrícolas. Portanto, não se trata; absolutamente, de uma filosofia definitiva do Governo. É apenas uma providência imediata, uma providência emergencial, de quem chega e quer fazer o balanço do que existe dentro da administração, sobretudo num processo inflacionário que vai gerando uma situação gravíssima, não apenas no plano econômico-financeiro, mas também, e sobretudo, no plano social.

Mas para terminar, quero salientar ao nobre Senador Roberto Saturnino que estamos vigilantes, nós do PMDB, e, mais do que isso, temos absoluta confiança de que o atual governo vai levar adiante os seus compromissos com as mudanças substanciais pelas quais tanto ansia a sociedade brasileira. O ponto basilar da filosofia de novo governo, no plano econômico, está inserido em todas as entrevistas, de campanha, de após — eleição, em todos os discursos do Presidente Tancredo Neves depois do Colégio Eleitoral e, inclusive, na primeira reunião ministerial, qual seja o de compatibilizar o combate à inflação com o crescimento econômico, o que implica em dizer que não concorda com a recessão. E se essa é a sua linha, que está clara e inofismável então, espero que quando Sua Excelência assumir o Poder perante o Congresso Nacional, sem embargo dos compromissos já assumidos pelo Brasil na área internacional, inclusive com o FMI, o Presidente Tancredo Neves, que declarou que não se pode pagar a dívida externa com a fome do povo, haverá, também, de compatibilizar os novos acordos firmados entre o Brasil e o FMI com essa sua ideia de retomar as taxas de crescimento econômico no Brasil, e, por consequente, acabar com essa fase recessiva e criar uma política de emprego em cujo contexto possamos, afinal, resolver a situação de milhões e milhões de brasileiros que estão af marginalizados do nosso mercado de trabalho.

Eram, Sr. Presidente, as considerações finais que eu tinha a fazer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, por cinco minutos, ao eminente Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos à Ordem do Dia.

O Sr. Octávio Cardoso — Sr. Presidente, eu havia solicitado, com antecedência, que V. Ex^a me concedesse o espaço de liderança e V. Ex^a aquiesceu. Agora, se o nobre Líder Humberto Lucena se excedeu no seu discurso e jogou V. Ex^a contra o relógio, não tenho culpa: pelo contrário, tenho direito a equidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu disse a V. Ex^a que havíamos prorrogado, por 15 minutos, o Grande Expediente, e que, se tivéssemos tempo, eu lhe concederia a palavra. De fato, eu concordei, mas o prazo se esgotou.

O nobre Senador Carlos Lyra usou da palavra exatamente dentro dos cinco minutos.

Eu darei a palavra a V. Ex^a depois da Ordem do Dia.

O Sr. Octávio Cardoso — Mas, no espaço de liderança, penso que me assiste o direito à palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Penso que, depois de esgotado o Grande Expediente, não é mais possível, nobre Senador, senão não vamos estabelecer a ordem requerida pelo Regimento, para desenvolvermos os nossos trabalhos.

A Ordem do Dia vai ser prejudicada. Se V. Ex^a, tivesse pedido, inclusive, a prorrogação, ou se tivesse dado por mais tempo...

O Sr. Octávio Cardoso — Não entendo por que V. Ex^a quer que eu requeira a prorrogação e para o nobre Líder Humberto Lucena não houve essa exigência.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tanto o nobre Líder Humberto Lucena quanto o Líder Roberto Saturnino, de fato, excederam. V. Ex^a me havia pedido a palavra depois da prorrogação de 15 minutos. V. Ex^a deve se recordar bem disso; depois da prorrogação de 15 minutos, se houvesse tempo, eu disse a V. Ex^a que concederia a palavra.

O Sr. Octávio Cardoso — Vou atender ao apelo de V. Ex^a, fazendo duas observações: o líder fala em qualquer momento da sessão; em segundo, V. Ex^a prorrogou ou tomou a iniciativa de prorrogar o tempo quando falava o nobre Líder Humberto Lucena. Atenderei ao apelo de V. Ex^a, embora inconformado com a decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não quero fugir às disposições regimentais, e para tanto, faço apelo aos Srs. Líderes para que não excedam o tempo, a fim de não criarmos incidentes como este. Sei que há sessões em que se têm dado prazos muitos maiores a certos e determinados oradores, mas são casos como que aprovados por todo o Plenário desta Casa.

Vou conceder a palavra a V. Ex^a porque, de fato, há um artigo de que aos líderes será lícito usar da palavra em qualquer momento da sessão. Vou atender a V. Ex^a, mas solicito que, quando do Grande Expediente, seja solicitada a palavra em tempo, inclusive para podermos exigir dos Srs. Líderes que cumpram o Regimento dentro dos seus 20 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha Bancada não precisaria dizer, certamente, porque o seu comportamento estaria a evidenciar, da grande expectativa que vivemos, como de resto toda a Nação,

em face dos acontecimentos que prendem a um leito de hospital o Senhor Presidente da República. A Nação está em expectativa enorme e não poderíamos refletir outro sentimento.

Assim, a Oposição, embora já tendo farto material para iniciar a sua tarefa que é democrática, que é necessária, a tarefa crítica, ela tem contemporizado para justamente não contribuir com o clima de maior excitação para as aflições que vive a Nação.

Entretanto, vejo na imprensa de hoje que os Ministros da Educação e Cultura desentendem-se quanto ao acervo de seus Ministérios e este assunto transpira e vai para os jornais. Não tem por que a Oposição continuar silenciosa, quando na própria área Ministerial não se cuida disto.

Diz a notícia: "O Ministro da Cultura, José Aparecido de Oliveira, afirma que tem cópia do decreto, assinado na última sexta-feira, pelo Presidente José Sarney, na qual a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (funtev) fica vinculada à sua pasta."

Entretanto, o Diário Oficial publica essa Fundação como sendo integrante do Ministério da Educação, cujo titular é nosso ilustre colega Senador Marco Maciel.

"Deve ter sido um erro de publicação, disse, segunda-feira, o Ministro José Aparecido."

Diz a diretoria da Imprensa Nacional:

"Na minha gestão, nunca houve este tipo de erro."

Então, o que acontece Sr. Presidente? — Imagino; ou o Sr. Presidente Interino da República deve ter assinado dois decretos, ou o Sr. Presidente eleito deve ter concedido a ambos os aspirantes, ou a ambos os titulares do cargo, hoje, a Fundação.

Faço o registro, Sr. Presidente, porque me parece que o sintoma não é muito animador nesta disputa pelo ativo do Ministério, que se manifesta nessa notícia que acabo de ler e que, aliás, é comentada também na coluna do Castelo, do Jornal do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de abordar o tema relacionado com o pacote econômico do Governo. Imaginávamos que mudando a República e renovando-se os hábitos, os pacotes não mais acontecessem. Mas, o que se verifica é que o Governo decidiu fazer uma contenção de dez por cento dos seus gastos e que — e aqui me fixo — os bancos federais deixaram de conceder qualquer financiamento pelo período de sessenta dias. Apenas o Banco Central e o Banco do Brasil terão programação orçamentária especial, para atender a agricultura e a exportação.

Ora, Sr. Presidente e Srs. senadores, por mais que reconheçamos a prioridade da agricultura, e a importância da exportação para o equilíbrio da nossa balança, não podemos ocultar que paralizar os negócios, deste País, por sessenta dias, impõe ao comércio, a indústria, aos serviços e ao setor do trabalho as maiores apreensões e preocupações. Veja-se, por exemplo, os financiamentos da casa própria, feitos pelo BNH, através dos seus agentes financeiros, tomemos o maior deles — a Caixa Econômica Federal: isto significa paralisar toda a construção civil, justamente o setor que mais emprega na área urbana.

Imagino Sr. Presidente, que embora seja compreensível um governo que assume precisar levantar dados e conhecer a situação, o de Tancredo Neves teve uma antecedência de dois meses até 15 de março, data que se inicia o novo Governo — já que houve disposição do Governo anterior de franquear às pessoas já conhecidas todos os dados do Governo passado — para que possibilitasse um outro tipo de procedimento que não importasse na paralisação do País por 60 ou 90 dias, como algumas medidas impõem. Além do mais, conhecendo-se como se conhece, com grande antecedência, quem seria o titular da pasta da Fazenda, o Sr. Francisco Dornelles, as portas do anterior Governo lhe foram abertas e até negociações entabulou já na sua condição de representante do Presi-

dente eleito e de futuro titular da pasta das finanças do País.

Para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que a ordem de não gastar pode ter um efeito abrangente sobre a economia, mais abrangente do que meramente dar tempo para que as autoridades econômicas tomem pé das coisas.

Diz a folha de S. Paulo:

"Ademais, o conjunto de medidas ontem anunciadas não demonstra estar embasado num diagnóstico sobre a economia brasileira de tal forma a poder refletir uma tomada de posição por parte do novo Governo.

O quadro está confuso e a Nação espera posturas bem delineadas da nova administração; já tivemos ampla quota de causuísmos, e o fato de haverem galgado ainda recentemente seus postos não justificam indefinições das autoridades, ou providências sobre as quais não haja claras expectativas de resultados."

Concluindo, Sr. Presidente, devo lembrar, fazendo alusão ao pronunciamento do nobre Senador Carlos Lyra, que disse: "que a imprensa inteira do País insinua, malevolamente, fatos que atingem um filho do ex-Senador Teotônio Vilela." Devo dizer que a oposição espera pelas designações dos titulares dos diversos cargos. Que não tem partido de nós qualquer tipo de restrição a quem quer que seja, porque não podemos tomar uma posição antecipada com relação ao juízo de pessoas que sequer conhecemos ou foram convidadas. Apenas devo dizer, como disse a imprensa de hoje: uma coisa é a dívida da Nação para com Teotônio Vilela e outra são os possíveis atos que visem a lembrar a memória deste ilustre compatriota, através da nomeação de seu filho.

Sr. Presidente, a Oposição vê com apreensão enorme o estado de saúde do Senhor Presidente da República, e deseja vê-lo restabelecido em pouco tempo, embora estejamos vivendo na maior normalidade, tendo em vista o quadro constitucional. Desejamos que o Presidente da República, que correspondeu aos anseios da Nação como candidato possa realizar, à testa do Governo, os seus projetos de homem de oposição que foi e é agora responsável pelos destinos da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Ainda por força do dispositivo 66, do Regimento Interno, concedo a palavra ao eminente Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO — (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para alegria de V. Ex^a e da Casa, Sr. Presidente, demorei apenas dois minutos. (Risos.)

Sr. Presidente, entre as resoluções divulgadas hoje pela imprensa e que teriam sido tomadas pelo comitê partidário ou suprapartidário, reunido no Ministério da Justiça, figurou a extinção das sublegendas. Ora, as sublegendas já foram aprovadas por esta Casa e depende apenas da assinatura do Deputado Pimenta da Veiga, para que seja votado em regime de urgência na Câmara dos Deputados. Portanto, o passo já está muito próximo de se tornar realidade.

Sr. Presidente, queria apenas renovar o meu apelo às autoridades federais e estaduais do Rio de Janeiro, em favor do Município de Parati, cuja situação desoladora levou grande parte da sua população a subscrever um apelo para que aquele tradicional Município deixasse de integrar a terra fluminense para se incorporar ao Estado de São Paulo. Este apelo eu renovo, pensando naquela população que vive em Parati e, principalmente, no que

representa de cultura e de tradição para a terra fluminense a presença daquele Município.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente! (Muito bem! Palmas.)

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — América de Souza — Milton Cabral — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Mauro Borges — Roberto Campos — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Lei da Câmara nº 45, de 1982, e 165, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Devendo realizar-se, no período de 25 a 30 do corrente, em Lomé, Togo, a 73ª Conferência Interparlamentar, a Presidência, por indicação do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, propõe ao plenário os nomes dos Senadores Amaral Furlan, João Calmon e Lourival Baptista para, juntamente com o Senador Saldanha Derzi, chefe da delegação, integrarem a representação do Senado àquela conclave.

Nos termos dos arts. 44, b, 1 e § 3º do Regimento Interno a presente proposta deverá ser votada após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

f. lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 1985

Dispõe sobre isenções fiscais para o transporte coletivo urbano visando a reduzir seus custos e tarifas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as empresas de transporte coletivo urbano e suburbano, através de suas entidades representativas oficialmente reconhecidas, autorizadas a criar centrais de compras de insumos, às quais serão concedidas isenções fiscais da seguinte ordem:

a) dos Impostos sobre Produtos Industrializados e de 50% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias para as aquisições de peças, acessórios e pneus destinados aos veículos exclusivamente aplicados a este tipo de transporte e de equipamento e ferramentas destinados à sua manutenção;

b) do Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes e demais taxas e contribuições incidentes sobre o preço básico de combustíveis e lubrificantes adquiridos para o abastecimento, em postos privativos, dos veículos exclusivamente destinados a este tipo de transporte.

Parágrafo único. As aquisições mencionadas no "caput" deste artigo deverão ser realizadas diretamente aos fabricantes de peças, acessórios, pneus, equipamentos e ferramentas e às empresas distribuidoras de combustíveis e lubrificantes.

Art. 2º A partir da efetiva concessão destas isenções e facilidades, a fixação de tarifas e de seus reajustes obedecerão a critérios que permitem repassar estes benefícios aos usuários do transporte coletivo urbano e suburbano.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei até 60 (sessenta) dias após a sua promulgação, prevenindo os critérios que serão adotados para emissão de legislação municipal referente ao disposto no artigo 2º.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das conseqüências indesejadas do rápido crescimento das cidades brasileiras através de movimentos especulativos e de generalizada imprevisão dos padrões de expansão territorial, toma vulto no irracional afastamento entre o local de trabalho e o de moradia. Não apenas em termos de distância física, como também em termos de tempo de percurso desta distância nos chamados horários de "pique" dos grandes deslocamentos de massa.

Dois ordens de prejuízos advêm de tal fato; uma mais importante e dificilmente contornável a médio prazo, que é o consumo inútil de tempo e o subsequente desgaste humano dos longos itinerários de transporte. Outra, mais imediata, é a repercussão dos custos de deslocamento sobre os orçamentos domésticos, ao restringir outras formas de consumo e bem-estar e ao provocar incômodos adicionais decorrentes dos constantes desequilíbrios entre o poder de compra e aspirações familiares.

Por tais razões, transporte coletivo urbano é considerado atualmente como um dos mais destacados itens das políticas sociais. E no aspecto de possibilidade de intervenções governamentais, o seu preço é dos escassos pontos em que algo pode ser feito concretamente e em prazos razoáveis.

No projeto em pauta, visamos a criar uma destas alternativas de contenção do aumento das tarifas de transporte coletivo, através da redução da carga tributária que incide sobre os principais componentes do custo de operação e de manutenção de veículos destinados a este fim. Desde logo, os pneus, combustíveis e lubrificantes constituem mais de um quarto do custo variável total de operação. Peças, acessórios e materiais de manutenção são outros tantos componentes importantes. E a incidência de tributos, nestes itens pode chegar a mais da metade de seus custos unitários específicos; além de que, seus índices de aumentos de preços têm sido consideráveis nestes últimos anos de crise.

Entretanto, visa-se também assegurar que tais reduções de custos — ao serem obtidos associativamente — ensejem um melhor dispositivo de redistribuição e de translação dos benefícios para os usuários. A estes, afinal, destina-se primordialmente a medida. Normas federais, complementadas por normas locais, diretamente influídas pelas comunidades usuárias e pelas empresas prestadoras de serviços, tratariam de garantir o repasse dos benefícios em escala compatível com a renúncia à arrecadação tributária.

Ainda como medida adicional, a menção a centros de compras operados de modo associativo pode constituir-se em útil mecanismo de racionalização técnica e econômica para o caso em que os sistemas sejam operados por pequenas empresas, carentes de maior produtividade e rentabilidade.

Sala das Sessões, 20 de março de 1985. — Senador Álvaro Dias.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

f. lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 38, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requerio inversão da Ordem do Dia, a fim de que a

matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 20 de março de 1985. — Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido deve ser submetido imediatamente à votação. Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 39, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 2º lugar.

Sala das Sessões, 20 de março de 1985. — Fábio Lucena.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido deve ser submetido imediatamente à votação. Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, passamos ao item 3 da Ordem do Dia.

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983, Complementar, será incluído na Ordem do Dia, na 4ª sessão ordinária subsequente, nos termos do art. nº 380, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985).

A matéria teve a votação sobrestada na sessão anterior, em virtude da falta de quorum para a votação do Requerimento nº 37/1985, de autoria dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.

A matéria a ser votada neste momento — é bom esclarecer — é justamente o requerimento dos Srs. Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para a sessão de 18 de abril de 1985.

Em votação o requerimento.

O Sr. Lomanto Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Gostaria de lembrar que para encaminhar a votação é permitido, apenas, um Sr. Senador por Partido.

O Sr. Octávio Cardoso — Sr. Presidente, nobre Senador Lomanto Júnior falará pelo PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para encaminhar a votação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Julgo da maior inconveniência, e por isso votei contra, o requerimento. Este é o meu ponto de vista pessoal. Votei contra o requerimento do Senador Humberto Lucena solicitando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Naquela oportunidade, o Senador Roberto Campos, em pronunciamento oportuno e objetivo, mostrou a inconveniência da instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque, em face da importância, da grande importância que tem a Companhia Vale do Rio Doce, as repercussões seriam negativas, para essa Companhia que tem credibilidade internacional, que é uma das empresas de maior projeção e de maior importância deste País. Tanto tem credibilidade a sua direção que o Presidente esteve na sua direção no Governo passado foi convidado a permanecer à frente da Companhia.

Sr. Presidente, há muito tempo, venho observando que há necessidade de criarmos aqui um instrumento que não tenha este nome policialístico e que, de certa maneira, envolva logo responsabilidade, que é Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quando alguém requer uma comissão dessas, já está a demonstrar, pelo menos para a grande opinião pública, o envolvimento e até, de certa maneira, a culpabilidade da instituição em que a comissão é requerida para apurar. As vezes, são fatos que não atingem e que não têm a gravidade que se admite, mas somente o título de Comissão Parlamentar de Inquérito já incrimina, já argui suspeita para a pessoa ou para as pessoas ou instituições.

O Congresso americano tem um tipo de comissão, e quando em visita àquela instituição, obtive dados e cheguei mesmo a realizar um estudo para apresentar a esta Casa sugestões a respeito, uma comissão que não seria uma comissão especial para estudar esse ou aquele assunto, que não seria uma comissão parlamentar de inquérito, mas que seria, como o Congresso americano chama, uma comissão de avaliação e julgamento, comissão de avaliação do trabalho que se realiza, com outro nome, que a memória pode estar me falhando neste momento. Aliás, Comissão de Avaliação de Desempenho, este nome dado à Comissão que o Congresso americano possui para estabelecer, para acompanhar, para examinar o desempenho de uma instituição, de uma entidade, quanto ao seu trabalho que, infelizmente aqui, geralmente nós sintetizamos todas elas e colocamos na vala da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu sou contra o requerimento para a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e sou contra porque tenho o maior respeito pela Companhia do Vale do Rio Doce; tenho também respeito pelo administrador, pelo homem que dirige a empresa, Dr. Elizer Batista, que se revelou sempre, nos diversos cargos que tem ocupado, larga competência e, sobretudo, espírito público.

Ao encaminhar a votação dos requerimentos dos Srs. Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, que

pedem adiamento da votação para o dia 18 de abril, ao manifestar o meu voto, eu quero, ao mesmo tempo, dizer que julgo absolutamente inconveniente a instalação e uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos da Companhia Vale do Rio Doce, embora, Sr. Presidente, eu sempre, em toda a minha vida pública tenha sido a favor de que fatos suscitem dúvidas devam ser examinados, devam ser estudados, devam ser inquiridos, devam ser definidos. Entretanto, é preciso ter cuidado para não comprometer a responsabilidade, não comprometer o nome internacional da Companhia Vale do Rio Doce. Tenho a impressão de que outras providências poderiam ser tomadas, antes que se instaurasse aqui uma comissão parlamentar de inquérito.

Vou prosseguir, Sr. Presidente, estudando uma sugestão para trazer a esta Casa, a fim de que possamos criar aquele tipo de comissão de avaliação a que me referi há pouco, a fim de que seja uma espécie de comissão de avaliação de desempenho, seja uma espécie intermediária entre a comissão especial e a Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem, sem dúvida alguma, um título profundamente rigoroso. Ao encaminhar a votação, Sr. Presidente, apoio os requerimentos dos Srs. Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, pelo adiamento da votação. E já adianto também o meu voto, que já foi aqui dado, quando de uma das sessões que nós realizamos pelo processo eletrônico. Eu voto contra a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. (Muito bem!)

O Sr. Octávio Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência adverte aos Srs. Senadores que o que está em discussão é o requerimento de adiamento da votação.

O Sr. Octávio Cardoso — É justamente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, para uma questão de ordem.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como estava em votação o requerimento dos nobres Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, pedindo o adiamento da matéria para determinado dia, e como a matéria só poderia ser encaminhada por um representante de cada Partido, o nobre Senador Lomanto Júnior, dizendo que estava a favor do requerimento, falou em nome do PDS. Até aí, correto. Agora, S. Ex.ª resolveu falar sobre o mérito, contra o mérito. Eu devo esclarecer que a posição do Partido não é contra o mérito; a posição do Partido é a favor do adiamento. O nobre Senador Lomanto Júnior falou pelo Partido, porque era a favor do adiamento, mas manifestou-se contra o mérito, em caráter pessoal, já que este não é...

O Sr. Lomanto Júnior — Eu deixei bem claro que a minha posição era de caráter pessoal, e que, apenas quanto ao adiamento, eu interpretava, naquele momento, o pensamento do Partido.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não estou fazendo nenhuma censura a V. Ex.ª

Então, eu queria deixar bem claro, Sr. Presidente, para evitar possíveis dúvidas no encaminhamento da votação de mérito, já que a matéria é bastante polêmica. Os próprios líderes que requereram a formação da Comissão de Inquérito, o nobre Líder Humberto Lucena, o nobre Líder do Congresso, se encontram ausentes deste plenário.

Então, é preciso que se diga isto para evitar qualquer tipo de confusão. Muito obrigado a V. Exª (Muito bem!)

O Sr. Roberto Saturnino — Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para encaminhar a votação, como líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT—RJ — Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É preciso atentar para o fato de que o adiantamento, o mero adiantamento da votação desta questão, deste requerimento de constituição da CPI, poderá ser interpretado como uma hesitação do Senado Federal em relação à apuração das razões que determinaram o risco ocorrido, a fato ocorrido, em determinado momento recente, de perda de controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Acho que não deve o Senado demonstrar nenhuma hesitação. Não concordo, absolutamente, que a instalação dessa CPI venha a significar qualquer perda de credibilidade internacional da Companhia Vale do Rio Doce, uma companhia de enorme prestígio pelo mundo afora, maior companhia mineradora do mundo hoje.

Acho, ao contrário, que é importante que fique patente que o Congresso Nacional, em uma de suas casas, o Senado Federal, quer apurar os motivos, as razões que determinaram uma situação emergencial, durante a qual houve risco de perda de controle. Para quê? Para firmar a filosofia segundo a qual a Vale do Rio Doce deve ser uma empresa cuja maioria de capital pertence à União. Isto é que é importante.

Acho que o Senador Roberto Campos colocou muito bem, muito clara, muito honestamente a sua posição ao afirmar que estaria disposto a propor uma moção de louvar ao Presidente ou à Direção da Companhia, pelo fato de abrir mão dessa maioria de capital, colocando à venda parte das ações pertencentes à União.

O importante é verificar se essa é realmente ou não a posição do Senado Federal e do Congresso Nacional. Isto é preciso ficar esclarecido, inclusive internacionalmente, porque, amanhã, pode prevalecer até o ponto-de- vista da Sra. Thatcher, de que o Brasil devia dispor das ações das suas companhias estatais para fazer face aos compromissos, às obrigações de suas dívidas.

O importante é que o Congresso Nacional se pronuncie filosoficamente, que o Congresso Nacional tome uma posição a respeito dessa questão primordial de política, de política econômica, de filosofia econômica: deve ou não a Companhia Vale do Rio Doce permanecer com seu controle acionário majoritariamente com a União, e apurar-se, então, os fatos que determinaram, em certo momento, a uma quase perda dessa situação majoritária.

É fundamental que o Senado não demonstre nenhuma hesitação, nenhuma tergiversação na determinação de apurar, através dessas CPIs, esclarecer os fatos, esclarecer a sua posição política, a sua posição filosófica, porque aí, em determinação, essas sim podem até afetar as posições no mercado internacional da Vale do Rio Doce. Ficarão os nossos parceiros internacionais sempre na dúvida: poderá ou não ser privatizada a Vale do Rio Doce? É importante que isso seja esclarecido, e agora, logo ao início do novo Governo ou, o contrário, permanecerá sempre aquela dúvida: será o novo Governo a favor da privatização da Vale do Rio Doce?

Acho que é oportuníssima a votação imediata e a instalação dessa CPI para que os fatos sejam apurados e a posição do Senado Federal seja definida diante desse dilema de filosofia política, e de filosofia econômica importantíssima para a Nação. Era o que eu tinha a dizer, não vendo nenhuma razão para o adiantamento, ao con-

trário, mas vendo razões muito fortes para que a decisão seja tomada desde logo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Pela Frente Liberal, concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. — Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos analisando o Requerimento nº 37/85 que sugere o adiamento da votação e, conseqüentemente, o adiamento da apreciação do Requerimento nº 15 que solicita a constituição da CPI destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Não tenho nenhuma dúvida de que a palavra inquiri- to gera uma série de receios ou de interpretações que podem levar, com certa afoiteza, a um entendimento que não seria exatamente aquele desejado pelos próprios proponentes da Comissão Parlamentar de Inquiri- to, ou de investigação ou de avaliação.

No entanto, gostaria de registrar, em nome da Frente Liberal, e faço questão de ressaltar, após um contato com o Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, hoje pela manhã, de que não gostaríamos de que restasse qualquer dúvida sobre a posição do Partido do Ministro e do Sr. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce.

Não temos nenhum receio a respeito da Comissão Parlamentar de Inquiri- to. Ao contrário, temos o intuito e o propósito, e ainda hoje conversávamos com o Sr. ex- Ministro das Minas e Energia, nosso ilustre colega, Senador César Cals, temos toda a intenção, o propósito e o desejo que se faça a mais ampla averiguação necessária. Mas também gostaríamos que aqui se registrasse que essa posição parte de uma postura prévia que entendemos que essa Comissão vai avaliar medidas, disposições, diretrizes e políticas referentes à orientação da postura acionária da empresa; de que, ao constituir uma Comissão Parlamentar de Inquiri- to, em momento algum estaríamos admitindo que se está pondo suspeição a honrabilidade, a seriedade e a competência administrativa do Sr. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, pessoa que merece, como homem idôneo e correto, toda a nossa admiração e apreço, que aqui está, em qualquer momento, levantando dúvidas sobre a sua condução, em termos de desempenho da empresa, bem como sobre a orientação do anterior e do atual Ministro.

Por isso, e para não ficar preso ao temor de um termo — Shakespeare já dizia que a rosa continuaria sendo rosa apesar de que alguém pudesse mudar-lhe o nome — se temos restrições à expressão "inquiri- to", não será por isso que vamos recuar, que vamos iniciar essa vida parlamentar na Nova República negando o direito da indagação, da verificação, da avaliação, para que, afinal, não reste nenhum prejuízo à Vale do Rio Doce.

Porque temores temos nós de que, negada, a Comissão Parlamentar de Inquiri- to, em nome do risco que poderia haver o fato de abrir uma Comissão Parlamentar de Inquiri- to, maior risco haveria se ficasse permanentemente pendente, como uma espada de Dâmocles a acusação de que se tentou evitar a averiguação, porque poderia haver algum fato incriminatório. E nós temos certeza de que não há. E nós temos certeza de que é de toda conveniência da Companhia Vale do Rio Doce, da figura ilustre do Dr. Eliezer Batista e da própria postura e idoneidade dos Ministros da área, que as coisas sejam feitas à luz meridiana do sol, e que o Legislativo, nessa restauração plena de suas prerrogativas, possa fazer todas as avaliações necessárias, deixando aqui registrado esses pré-requisitos, que entendo fundamentais, se necessários.

Esta é a posição do nosso Partido, e mais, esta é a própria posição do Presidente da Companhia e, até, do ilustre Ministro das Minas e Energia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Pelo PMDB, concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, para encaminhar a votação.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto já foi esgotado diante do que aqui se ouviu. De modo que não vou mais entrar no mérito, quero apenas declarar que o PMDB vota pelo adiamento, para em 18 de abril entrar em pauta e em votação o requerimento da formação da mal-empregada expressão Comissão de Inquiri- to. Dezoito de abril. Estou de pleno acordo. O PMDB está de pleno acordo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Esgotada a palavra pelos Líderes dos Partidos, coloco em votação o requerimento de adiamento da votação para 18 de abril do requerimento que cria a Comissão Parlamentar de Inquiri- to.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O Sr. Itamar Franco — Peço verificação, Sr. Presi- dente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Vai-se proceder à verificação solicitada.

Os Srs. Líderes já manifestaram o seu voto, de forma que os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alcides Sandanha
Álvaro Dias
Gastão Müller
Lomanto Júnior
Martins Filho
Moacyr Dalla
Roberto Campos
Roberto Wypych

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

César Cals
Itamar Franco
Jutahy Magalhães
Odacir Soares
Roberto Saturnino
Severo Gomes

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa vai proclamar o resultado. (Pausa.)

Não houve quorum para a votação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma declaração de voto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero declarar o meu voto porque, infelizmente, votei contrário à orientação do meu Partido e fui contra o requerimento que pede o adiamento da votação. Acredito, Sr. Presidente, que uma razão muito forte me levou a isso, porque ao contrário do que alguns estão argumen-

tando, acredito que adiar essa matéria poderá criar prejuízos para a Vale do Rio Doce, porque no dia que nós admitirmos que a Vale do Rio Doce poderá perder sua credibilidade internacional, devido ao nome de uma Comissão, porque nós estaríamos aqui criando uma Comissão Parlamentar de Inquérito e não de avaliação ou de averiguação, nós daríamos um testemunho de uma fragilidade muito grande dessa Companhia, e na realidade não existe essa fragilidade.

Acredito que as ponderações feitas aqui pelo Senador Roberto Saturnino e pelo Senador Carlos Chiarelli mostram bem a necessidade de apressarmos a criação dessa Comissão, porque hoje mesmo, V. Ex^a e os Srs. Senadores devem ter visto na imprensa a publicação a respeito do assunto, mostrando que, em determinado período, a Vale do Rio Doce realmente teria ficado com 49% de suas ações somente em poder da União. Mas há um esclarecimento de que pelo menos 5% dessas ações estariam em mãos também de outras empresas estatais, permitindo assim que a União tivesse a maioria das ações. E é esse esclarecimento que nós iremos buscar na Comissão, não para tirar a credibilidade da Companhia, pelo contrário. Acredito que seja para reforçar a credibilidade que todos nós desejamos que a Vale do Rio Doce tenha, mas, também, para evitar que haja qualquer perigo de que a União venha a perder sua maioria, nessa Companhia, da maior importância para a vida econômica do País.

Por essa razão, votei contra o adiamento, esperando que seja manifestada logo a vontade do Senado, de que nós teremos de criar essa Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento nº 37/85, fica com a votação adiada. E, em decorrência, fica igualmente com a apreciação sobrestada o Requerimento nº 15/85.

Em consequência, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída do Projeto de Lei da Câmara nº 140/84; Requerimento nº 4/85; Projetos de Lei do Senado nºs 22/81, 26/79, 45/79, 2/80, 18/80 e 320/80, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio. S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte. S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros. S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A imprensa vem insistindo em que o novo Governo pretende impedir que os aposentados voltem a trabalhar, não esclarecendo se apenas no serviço público ou também na iniciativa privada.

Já tivemos, há poucos anos, uma tentativa no sentido de impedir os aposentados pelo INPS de retornar ao trabalho, quando seriam apenas pela perda dos frutos da aposentadoria.

A medida inexplicável durou alguns meses, mesmo porque não podia atingir os já empregados, diante do preceito constitucional da irretroatividade da lei.

A notícia parece improcedente, em primeiro lugar, porque quantos trabalham, depois de aposentados, sejam estatutários, sejam celetistas, não gozam de estabilidade. Então, o problema se restringiria apenas aos aproveitados nos órgãos governamentais.

Quanto aos que trabalham em atividades privadas, é de todo desnecessária a medida, que também não interessa à Previdência Social, que perderia algumas centenas de milhares de contribuintes, havendo, paralelamente, um desfalque no FGTS.

Há uma política de clara perseguição aos aposentados, que se revela também na atual proibição para que dirijam seus próprios órgãos de classe ou se candidatem a cargos de presidente ou diretores. Entretanto, os aposentados são obrigados a descontar em favor do INPS, depois de pagar essa contribuição previdenciária de vinte e cinco a quarenta anos, providência encontrada para enfrentar os déficits da Previdência Social.

Registre-se que os aposentados não ficam à margem dos interesses e reivindicações da referida classe, mas, ao contrário, continuam acompanhando todo o movimento sindical em torno. Dispondo de mais tempo do que o trabalhador em atividade, poderiam, nos órgãos sindicais, colaborar com ampla eficiência, tanto mais quanto não guardam vínculo empregatício.

Trata-se de justa reivindicação dos inativos.

Precisamos, crescentemente, valorizar o homem brasileiro, principalmente na terceira idade quando, embora possa ter diminuídas as energias físicas, ostenta uma grande experiência, que pode ser colocada a serviço da sociedade, nos vários setores.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 15 de março, coincidindo com o nascer da Nova República, os Diários e Emissores Associados, lançaram a nível nacional um suplemento especial coordenado pelo Estado de Minas, com efetiva cooperação do Correio Braziliense e do Diário do Comércio, de Pernambuco, trabalho que se reveste da mais alta importância para a história do País.

Tão mais importante porque estes cadernos jornalísticos que circularam em 14 Estados da Federação, não se limitaram apenas ao fato do dia, extrapolando para uma profunda pesquisa envolvendo o passado e as perspectivas para o futuro, com base nos acontecimentos do presente.

Ao lado do regosio nacional pela ascensão de Tancredo Neves à Presidência da República, inaugurando um novo ciclo de esperanças da história brasileira, este trabalho jornalístico de fôlego, através das palavras de autoridades como Hélio Silva, Raymundo Faoro, o poeta Carlos Drummond de Andrade, os governadores dos Estados, Francisco Iglesias, evidencia o que fomos, o que somos e o que precisamos ser.

Além dos políticos, juristas e historiadores, o povo foi ouvido, as crianças, as minorias de todos os quadrantes. Com elas as entidades de classe, os sindicatos, as organizações civis e militares, a Igreja. Os patrões e os empregados; os setores culturais; a cidade e o campo. O Brasil em todos os seus limites como Nação.

Poderá ser este verdadeiro levantamento sociológico a se confundir com o dia a dia do jornalismo, servir aqueles que já se encontram empenhados na busca de soluções reais e efetivas para os problemas brasileiros da Nova República. Em síntese diríamos que o povo que demonstra tanto amadurecimento para o exercício democrático, em seu rol de esperanças, outra coisa não deseja se não que a democracia nacional se transforme de adjetivo em substantivo, com os seus horizontes ampliados ao econômico, ao social e ao jurídico, pondo um fim definitivo à corrupção impune, aos atos lesivos à soberania nacional, à contumacia exclusão do povo dos processos que dizem respeito ao seu próprio destino. Quer o povo brasileiro que o capital se harmonize com o traba-

lho; que a ampla liberdade política, filosófica e ideológica se acostume com controles econômicos mais rígidos que redundem na paz social e na estabilidade democrática. Há um desejo nacional de que este País se realize de fato no grande concerto das nações, livre e soberano, com o seu povo ordeiro, trabalhador e feliz.

Trabalhos jornalísticos como esse dos Diários e Emissores Associados, que tiveram como matriz para esta realização o meu Estado de Minas Gerais, utilizando-se da experiência e da competência dos 56 anos de existência do Estado de Minas, engrandecem a imprensa nacional, reforçando a sua importância para a consolidação de nosso processo institucional, das bases sólidas de uma democracia real, onde a ausência de uma imprensa livre e igualmente soberana, compromete a realização de todos os sonhos.

Este, Sr. Presidente, o registro que se impõe no momento para ressaltar tão relevante obra jornalística, congratulando-me com os diretores Paulo Cabral Araújo, Pedro Aguiñaldo Fulgêncio, Camilo Teixeira Costa e jornalistas Carlos Felipe, Roberto Elísio Castro Silva, Dirceu Horta e demais profissionais mineiros e brasileiros que participaram do trabalho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Senadores, nestes dias agitados de nova República, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um nome se destacou já, no dia 14 de março, quando há rápida crise que se viveu naquela data. Trata-se do eminente General de Exército Leonidas Pires Gonçalves, indicado para o Ministério do Exército. Logo que se iniciou o problema destacou-se, como figura importante nas demarções o digno futuro Ministro do Exército.

O Presidente do Senado José Fragelli assim se referiu ao Ministro do Exército.

"O general Leonidas — recordou o presidente do Congresso — foi muito claro ao descartar qualquer outra solução que não a legal." Na tensa madrugada do dia 15, o novo ministro do Exército afirmou a Fragelli e aos demais membros da Mesa que com ele dialogaram; "Não pensem em nenhuma saída que não esteja rigorosamente dentro do texto da Constituição. Não haverá solução militar".

Além de estar convencido de que o País passou muito bem por um duro teste, Fragelli acredita que, em consequência, a classe política passa a ter condições para sua própria reafirmação. Com ele concordou o senador Gastão Müller (PMDB — MT), acreditando que, nas últimas horas, houve uma demonstração muito clara do amadurecimento político e democrático de toda a sociedade brasileira.

O Jornalista Ricardo Noblat, na "Coluna do Castelo", assim se refere:

"Jurista

Na madrugada nervosa da operação do Presidente Tancredo Neves, os Ministros Francisco Dornelles e José Hugo Castelo Branco, e mais o Deputado Ulysses Guimarães e o Vice-Presidente José Sarney, discutiram sobre quem deveriam assumir, no dia seguinte, a vaga do General Figueiredo. "Eu só assumo com Tancredo", garantiu Sarney, que achava que Ulysses deveria assumir como Presidente da Câmara e o terceiro na linha direta da sucessão. Ulysses achava que Sarney era quem deveria assumir, o General Leonidas Pires Gonçalves, que discretamente chegara ao hospital e se juntara ao grupo, sacou de um exemplar da Constituição que os demais tinham esquecido de consultar, foi direto ao capítulo que assinalara e sentenciou: "Pelo livrinho,

assume o Vice-Presidente." Dito e feito. O que se passou depois disso não teve nenhuma importância. A crise morreu antes de nascer.

O Ministro do Exército inaugurou mais um saudável hábito da Nova República: ao invés das armas, os generais agora sacam a Constituição.

Diante desses fatos e outros que poderiam ser citados, o General Leônidas Pires Gonçalves, fixou imediatamente, não só para os políticos mas também para o povo brasileiro uma posição de respeito, admiração e indiscutível liderança.

Em homenagem ao General do Exército Leônidas Pires Gonçalves e por seu intermédio ao Exército Brasileiro e demais Forças Armadas, isto é, a Marinha e a Aeronáutica, peço para ler para que se transcreva nos Anais desta Casa, o notável discurso de posse do General de Exército Leônidas Pires Gonçalves.

"MOMENTO É HISTÓRICO"

Esta é a íntegra do discurso de posse do ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves:

"Senhores:

Assumo o cargo de ministro do Exército consciente das grandes responsabilidades que me cabem. Estou determinado a enfrentá-las com decisão, firmeza e espírito de auto-superação.

O momento nacional é histórico e singular em qualquer dos aspectos em que o consideremos: vivemos tempos de transformações em todas as expressões do poder nacional. O estágio político que atingimos e a sua previsível evolução, condizentes com um passado de idéias que marcam, não obstante alguns desvios, a persistência de uma dinâmica liberal em busca de uma sociedade aberta e pluralista, ensejarão essas transformações.

As particularidades deste momento histórico, as elevadas atribuições de ministro, minha experiência no trato dos assuntos castrenses e as reflexões a que me dediquei indicam que me pronuncie sobre temas basilares para a condução dos assuntos inerentes a esta Pasta — a visão prospectiva da destinação e das tarefas do Exército na realidade brasileira e os compromissos peculiares da instituição.

Para visualizarmos a destinação do Exército, temos a nos orientar os textos constitucionais republicanos, com uma tradição de quase um século, que, iterativamente, consignam como missão das Forças Armadas: "defender a Pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem".

Essa destinação, semelhante às das Forças Armadas de outros Estados, seguramente persistirá em benefício da nação brasileira. As épocas, as circunstâncias e os homens passam; mas o Brasil, protegido das ameaças, com liberdade, ordem e progresso, nós o desejamos eterno.

Na esfera de nossa política externa, nada mostra a iminência de um conflito, mas devemos considerar pragmaticamente que a paz tem sido uma aspiração utópica dos homens. Como decorrência, nossa missão essencial, preçpua e prioritária — acentuo este aspecto — é estarmos em adequadas condições para a defesa da Pátria.

O poder nacional, uno e indivisível, é amplamente aceito como integrado pelas expressões política, econômica psicossocial e militar. Na atualidade, dentre as tarefas magnas da expressão militar, sobreleva a de dar apoio às outras expressões, cooperando dessa forma para o fortalecimento e a vitalização dos poderes constituídos e da sociedade como um todo. Tal tarefa, os militares a cumprem com ânimo e convicção, cidadãos fardados que somos, atentos e sensíveis, hoje, como sempre, aos anseios, interesses e aspirações dos segmentos da Nação.

Por outro lado, no quadro democrático que se enceta, o descompasso entre as expectativas e demandas de toda sorte e a capacidade de atendê-las pode prenunciar dificuldades, com reflexos na paz social. Daí a necessidade da segurança, entendida como um direito inalienável das pessoas, dos grupos humanos e da nossa nação. Mas há de ser uma segurança ajustada ao caráter da democracia. É, pois, tarefa relevante do Exército participar do equilíbrio social e da estabilidade institucional, através da manutenção da lei e da ordem, em estrita obediência aos textos legais e à decisão das autoridades civis, segundo os requisitos de um Estado democrático de direito.

Igualmente, motivo de minhas preocupações são os compromissos da instituição com ela própria, que podem ser consubstanciados em um objetivo central: dar à força terrestres capacidade para atuar eficazmente no cumprimento de suas missões legais.

No campo da operacionalidade, serão estimulados a instrução, o adestramento e o preparo técnico-profissional, aliados a competentes diligências de informações estratégicas e de planejamento da defesa.

No campo da administração, o Exército prosseguirá nas metas do Plano Diretor, documento básico do sistema de planejamento administrativo do Ministério, que assegura a racionalização e a salutar continuidade nesse setor.

Tão logo o permita o quadro econômico-financeiro nacional, lutaremos pela obtenção de recursos orçamentários consentâneos e realísticos, que permitam sanar algumas deficiências materiais crônicas de que se ressentem a nossa organização.

A conjugação da operacionalidade com as medidas administrativas resultará em maior grau de profissionalização. Dessa forma, o Exército Brasileiro será, cada vez mais, o instrumento eficaz e hábil para cumprir sua destinação e as tarefas que lhe são inerentes.

Senhores:

Este ato de assunção de cargo me impõe, ainda, enforçar alguns marcos referenciais — uns para os meus camaradas e outros para mim.

Reforo-me ao posicionamento anímico e ao preparo dos homens de Caxias, e aos propósitos do soldado que ora fala.

Um Exército vale, basicamente, pelo que valem os seus homens e, portanto, toda a atenção será dedicada ao pessoal que o integra.

O ofício das Armas, com suas servidões e grandezas, requer dos militares manifestações permanentes de vocação, de valor profissional e de patriotismo.

A vocação — tenho repetido — é a fonte de todas as virtudes militares, assim como a profissionalização é a grande responsável pela eficiência operacional, e, ambas, inflamam a chama do entusiasmo castrense.

Se deficiências, de qualquer ordem, se manifestarem, terão de ser vencidas com iniciativa, tenacidade e fé patriótica: o verdadeiro soldado não perde o ânimo diante de óbices, sejam objetivos ou subjetivos, pois o combate, evento culminante de nosso ofício, é todo feito de adversidades e para ele é preciso estar preparado.

Em suma: a profissionalização deve ser constantemente perseguida. Nossas missões e responsabilidades — tenho convicção acabada sobre o tema — são por demais complexas e difíceis para não serem exercidas por profissionais exemplares.

Como não me é desconhecida a senda que vou trilhar, desejo, agora, antecipar meus propósitos funcionais e pessoais no desempenho de minhas atribuições. São, mais precisamente, compromissos que assumo, com o testemunho da instituição.

Ao excelentíssimo senhor Presidente da República, comandante supremo das Forças Armadas, reafirmo minha lealdade, bem como externo o intento de integrar-me à sua equipe de governo e com ela trabalhar de maneira entusiástica e harmônica.

Junto aos demais ministros militares, pretendo atuar ligado aos laços dos objetivos comuns, da camaradagem e da indispensável união reinante entre as três Forças.

Com os membros do Alto Comando, é meu designio buscar o assessoramento, a fim de fortalecer a capacidade decisória sobre assuntos importantes de minha competência. Assim, à minha, somarei as experiências destes chefes, de reconhecidas virtudes humanas e militares.

Junto aos companheiros dispostos por este imenso País, é minha vontade fazer-me presente, através de visitas sistemáticas aos comandos de área e às pequenas guarnições localizadas nos mais recônditos rincões, pois é nestas onde mais se caracteriza o trabalho anônimo e patriótico do soldado brasileiro. Tudo com a finalidade de avaliar realizações, identificar problemas e prestar o necessário apoio.

Aos companheiros, reformados e da reserva, levo minha palavra de gratidão pelo muito que fizeram quando deles se necessitar a Instituição.

À família militar, proponho-me a manter e aperfeiçoar o eficiente sistema assistencial implantado pelos meus antecessores, como justo reconhecimento à dedicação afetiva daqueles que nos acompanham nas duras andanças da vida de soldado.

Convicto da validade de que dar o exemplo é a mais edificante mensagem de um chefe, disponho-me a pautar os meus atos pela completa e exclusiva dedicação aos deveres do meu cargo para, desta forma, não apenas sobrepujar os obstáculos, por mais agros que se configurem, mas, em especial, para incentivar um procedimento profissional adequado.

Finalmente, enfeixando as idéias manifestadas, cito o grande Osório numa frase repassada de sabedoria e grandeza, muito orientadora para os soldados de todas as épocas: "Tenho, como soldado e cidadão, bastante amor a meu País para não esmorecer e, mesmo ainda, recuar diante de dificuldades que resultam da natureza das causas.

Cumpro obedecê-la.

Apraz-me agradecer aos que compareceram a esta cerimônia e a engrandeceram com o brilho de suas presenças.

Muito obrigado".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS-RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O advento da chamada Nova República, sem dúvida, representou uma injeção de ânimo no povo brasileiro. Há, por toda a parte, de norte a sul, expectativas palpáveis de mudanças. E mudanças já, conforme compromisso assumido em praça pública pelas lideranças da Aliança Democrática. E essas expectativas, hoje, se resumem, no linguajar político, ao estabelecimento de um novo pacto social. O termo está na boca de todos: patrões, empregados, homens do governo.

Há, porém, um aspecto preocupante: todos referem-se ao pacto como algo que irá redimi-los. Ora, se o pacto vier a representar a redenção do patrão, dificilmente será algo benéfico ao trabalhador. Em resumo, fala-se do pacto, mas não se define o pacto. É mais ou menos óbvio que ele implicará sacrifícios. O país vive momentos de dificuldades, nos campos econômico e social. É mais que sabido que, até aqui, os ônus da crise recaíram basicamente sobre os trabalhadores. Se se pensa, pois, em for-

mular um novo pacto social, isso só ocorrerá concretamente com o alívio da carga que hoje pesa sobre a classe trabalhadora.

O Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, acaba de anistiar numerosas lideranças sindicais. É, sem dúvida, um bom começo. Mas, a rigor, não passa disso: um começo. Não pode tornar-se uma medida isolada, uma iniciativa de impacto, destinada tão-somente a acalmar a classe trabalhadora. É inconcebível que a formulação de um novo pacto social deixe de, por exemplo, restabelecer amplamente a autonomia sindical, desatrelando a classe trabalhadora da tutela paternalista do Ministério do Trabalho, herança longínqua do Governo Vargas e incompatível com os novos tempos que se anunciam.

Mas não é só. Vemos com preocupação — para um governo que promete não produzir novos sacrifícios aos trabalhadores — o recente pacote econômico, baixado pelo Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles. O pacote suspende as operações de crédito dos bancos oficiais, o que concretamente, se traduz por mais recessão, mais desemprego, mais crise social, mais desespero ao já de si atormentado trabalhador brasileiro.

É sabido que, no Brasil, a iniciativa privada — por distorções acumuladas ao longo de muitas décadas — está atrelada à ditadura econômica do Estado. Somos, por cruel paradoxo, um país que se diz capitalista e que, não obstante, tem sua economia estatizada em cerca de 70%. Ora, a França socialista de François Mitterrand está estatizada em algo em torno de 40%. Num contexto dessa natureza, o recente pacote econômico, numa primeira análise, não deixa dúvidas: paralisará a economia, levará à falência inúmeras empresas e, por extensão, desempregará novos contingentes de trabalhadores. Se é esse o pacto social, ele, sem dúvida, tem um mérito: contraria a todos. E, possivelmente, agrade somente aos contadores do Governo.

É inconcebível também que esse pacto ignore o sistemático achatamento salarial das classes trabalhadoras. É preciso restabelecer a dignidade dos salários já. E a primeira chance de a Nova República mostrar concretamente que está disposta a colocar em prática a teoria que tão brilhantemente alardeou nos palanques da campanha presidencial se oferecerá em breve: o reajuste do salário mínimo, em maio próximo.

Não é só: o novo ministro da Administração, Aluísio Alves, disse, em recente entrevista, que é favorável à concessão do 13º salário ao servidor público. Considera a medida justa, mas ressalva que é necessário, antes, verificar-se a disponibilidade de recursos do Tesouro. Ora, o recente pacote econômico, entre outras medidas, cortou 10% dos orçamentos dos ministérios. E as demais medidas do mesmo pacote são justificadas como meio de aumentar a caixa do Governo. É certo, pois, que, se houver decisão política, haverá recursos.

Em resumo, o novo governo precisa antes definir quem serão os negociadores do pacto; que objetivos buscará, quem pagará o ônus mais pesado; em que prazo tudo isso ocorrerá. O certo é que o trabalhador brasileiro não tem condições de aguardar por mais dois anos a reunião da Assembléia Nacional Constituinte para que seus sacrifícios sejam amenizados. As mudanças foram prometidas para já. E é com essa urgência que serão cobradas.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC, Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"A vida, numa sociedade livre e democrática, só é possível se os contratos sociais são respeitados" porque é o ordenamento jurídico do País que regula a relação entre os cidadãos, "seja para a compra de um sanduíche ou o aluguel de um apartamento", seja para o cumprimento do horário de trabalho ou para pagar o que está conven-

cionado como preço justo de uma corrida de táxi. Por isto mesmo, um país desenvolvido se mede pelo prestígio de seu Poder Judiciário.

Ao fazer uma revolução republicana em 1889 o Brasil fez um ordenamento jurídico incompleto, em que a separação entre os poderes nunca foi muito além da mera formalidade, pois a nossa república está carregada de traços imperiais, que de tempos a tempos dão ao Executivo a hegemonia de fato sobre os demais poderes, que só excepcionalmente dispõem de real independência.

A excepcionalidade dos últimos 21 anos é o melhor exemplo dessa afirmação, já que todos sentimos na própria pele que a Justiça foi coagida e manietada pelo arbítrio, enquanto que o Legislativo foi apenas tolerado para a manutenção da aparência de legalidade do governo brasileiro para efeito externo.

A Constituição de 67, violentada pela Emenda nº 1, de 1969, combinada com a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, de 1979 enfraqueceu ainda mais o Poder Judiciário. Não foi por outro motivo que a segurança e tranquilidade dos cidadãos, assim como seu direito de ir e vir, de se reunir e de participar na gestão da coisa pública ficou amputada por tanto tempo. No período, mais que nos anos anteriores, a dependência do Judiciário ao Executivo ficou patenteada pela forma como eram nomeados seus magistrados, distribuído seu orçamento, estabelecidos os valores de remuneração de seus quadros. Em 83 o orçamento do Judiciário não alcançou 0,6% do orçamento da União.

O reordenamento jurídico do País, através de uma Constituinte, não poderá, pois, deixar de incluir o Judiciário como Poder realmente independente, para que seja harmônico com os demais poderes e possa cumprir, com eficiência, seu papel de garantidor da lei e da ordem, pelo respeito ao direito de nossos concidadãos.

O assunto que me traz à Tribuna, no momento, insere-se no contexto da ausência de autonomia do Judiciário, pois a situação dos juizes passou a ser regulamentada, a partir de 28 de março de 83, pelo Decreto-lei 2.019. Esse decreto fez com que Ministros, Desembargadores e Juizes com até 18 anos de magistratura ganhem praticamente a metade do que percebe um juiz substituto, com um mês de magistratura, desde que tenha longo tempo de serviço público em outros setores. Com isto, Sr. Presidente, criou um desestímulo para ingresso na carreira de jovens e talentosos advogados que, entretanto, não contam com tempo de serviço no setor público. Agravando esse quadro, estabeleceu-se uma tendência à rotatividade acelerada na carreira, com ingresso e aposentadoria rápida de antigos funcionários públicos, o que dificulta a acumulação da experiência judicante.

Em que pese a colocação da função de juiz como pessoa que, por seu preparo, tem o imperativo de consciência de manter-se acima das emoções próprias do cidadão, não se pode ignorar que as imposições biológicas deixam o juiz com a mesma capacidade de indignação que acomete qualquer outra classe social quando se vê prejudicada pela má distribuição da renda. Assim é que os juizes que vinham esperando uma melhora em seus baixos vencimentos através da aprovação desse Decreto 2.019, acabaram frustrados — senão revoltados — com a imposição de aguardarem 15 ou 20 anos para que possam perceber uma remuneração condigna com as suas exigências de representação e a expressão social do cargo.

Não podemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, silenciar o fato de que dentro da Justiça, hoje, vai-se configurando uma situação de crescente injustiça entre seus membros, pois a magistratura brasileira está, com o Decreto 2.019, irremediavelmente dividida em duas classes. Há juizes pobres e juizes ricos. E enquanto os primeiros não podem conceder a suas famílias o mínimo de representatividade, porque se endividam ou vêm-se na contingência de especular, na sociedade, em torno de bens de menor custo — inclusive a educação de seus filhos —,

os juizes ricos podem manter uma postura de real independência perante as solicitações do cotidiano.

Os motivos que levaram o Governo Figueiredo a editar o Decreto-lei nº 2.019 são os mesmos que devem levar o atual governo a corrigir a falha apresentada na sua aplicação. Os magistrados continuam impedidos para qualquer outra atividade lucrativa na vida civil que não seja o magistério em uma instituição superior de ensino, sabidamente mal remunerada. Necessitam de maior tranquilidade e estabilidade econômico-financeira para bem exercer suas funções, sendo indesejável que tenham de recorrer a empréstimos, favores ou facilidades para atender às necessidades de suas famílias, com o comprometimento de sua independência, condição fundamental para a efetiva garantia dos direitos civis.

Faço, pois, desta tribuna, um apelo aos dirigentes da Nova República para que corrijam, com a possível brevidade, a gritante desigualdade que hoje acomete a magistratura brasileira, fornecendo compensação adequada aos juizes que ingressam na magistratura sem o apoio de uma passagem pelo serviço público, que é a base dessa desigualdade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE, Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Assumo a tribuna para registrar a passagem do segundo ano da administração do Governador João Alves Filho, concluído no dia 15 de março passado.

Decorridos dois anos de um Governo caracterizado pelas dimensões, realismo e profundo significado sócio-econômico dos programas implantados e em andamento, dentro de um cronograma rigorosamente obedecido, o Chefe do Executivo Sergipano, Governador João Alves Filho, concentrou os recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis, na execução de um Planejamento criteriosamente elaborado, que abrange investimentos, ações, empreendimentos e obras em dois planos prioritários simultaneamente realizados:

- primeiro voltado para o combate às secas periódicas no interior, na região do agreste e do semi-árido sergipano;
- o segundo abrangendo a ampliação da rede de esgotos de Aracaju.

O denominado "Projeto Chapéu de Couro," foi concebido pelo engenheiro João Alves Filho como um sistema de desenvolvimento rural integrado do semi-árido flagelado pela seca, abrangendo ações convergentes de captação e armazenamento de recursos hídricos, adutoras, perímetros de irrigação, assistência técnica, crédito rural, armazenamento e comercialização da produção agrícola, incremento agroindustrial e pecuário, apoio ao cooperativismo, colonização, reflorestamento com espécies vegetais resistentes às estiagens, incentivo à ovinocaprinocultura, saúde, educação e ensino técnico-profissional.

Até março de 1986, prazo previsto para sua conclusão, o "Projeto Chapéu de Couro" terá consumido cerca de 200 bilhões de cruzeiros, a preços atuais.

As obras beneficiarão a população do agreste e semi-árido estadual, ou seja, 434.552 pessoas — equivalente a 38% dos habitantes de Sergipe.

O "Projeto Chapéu de Couro" irá proporcionar emprego a pelo menos 60 mil pessoas, e gerar farta produção de alimentos, contribuindo para deter o êxodo rural e melhorar as condições de vida da população.

Quanto às obras programadas para a capital, além da mencionada rede de esgotos de Aracaju — antiga aspiração dos seus habitantes — serão as mesmas complementadas por um elenco de iniciativas e empreendimen-

tos que deverão, a curto prazo, transformar a fisionomia da Capital sergipana, estimulando o advento de um grande surto de turismo e bem-estar social.

Pretendia o Governador João Alves Filho promover uma série de inaugurações no Estado, principalmente em Aracaju, no quadro das comemorações do transcurso do segundo aniversário do seu Governo, no dia 15 de março.

Todavia, com a notícia de enfermidade do Presidente Tancredo Neves, que não pôde, infelizmente, ser empossado na Presidência da República — dolorosa ocorrência que traumatizou a Nação brasileira — deliberação o Governador João Alves Filho cancelar as solenidades das inaugurações, limitando-se a dirigir uma Mensagem a todos os sergipanos, documento anexo que solicitamos seja incorporado ao texto deste pronunciamento, em virtude das informações nele contidas, que são de inegável interesse, como demonstração concreta do seu profícuo desempenho.

Ao concluir, congratulamo-nos com o ilustre Governador pelas realizações levadas a efeito, e com o povo sergipano, a quem elas se destinam.

Eram estes os comentários que me pareceram oportunos, à margem do 2º aniversário de sua administração.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA:

**Journal de Sergipe
Aracaju, 15 de março de 1985**

Estes na íntegra, o pronunciamento do governador João Alves Filho.

Sergipanos, boa noite:

Faz dois anos que assumi o governo e a despeito de várias dificuldades conjunturais em face da crise econômica e da seca de cinco anos, conseguimos realizar uma administração com um elenco de obras do mais elevado sentido econômico e social.

Atendendo à capital e principalmente o interior.

Meus amigos: o "Projeto Chapéu de Couro", de Sergipe foi considerado pela Sudec como a mais eficiente intervenção hídrica do nordeste e o Ministério do Interior, em publicação de sua responsabilidade destacou sua importância como embrião-modelo do projeto "Nordeste", tal a preocupação nele contida para com o homem do campo. Até o governador de Pernambuco, Dr. Roberto Magalhães, um dos mais operosos do nordeste, disse outro dia, que esse projeto de Sergipe deve servir de exemplo a ser imitado por outros Estados da região.

Como se vê, o Projeto Chapéu de Couro ultrapassa nossas fronteiras, porque na verdade, contra fatos não há argumentos. Vejam bem: quando assumimos o governo há dois anos atrás, existiam em Sergipe, implantados em dezesseis anos seguidos, 288 quilômetros de adutoras. Até agora já construímos 310 quilômetros e ainda no corrente ano, entregaremos mais de 290 quilômetros.

Meus amigos. Em termos claros, já construímos em Sergipe, uma extensão de adutoras maior do que a soma de todas as adutoras em realização em todo o nordeste, da Bahia ao Maranhão. Só isso, por si só, dá uma dimensão do que significa o Projeto Chapéu de Couro, formando uma estrutura definitiva de combate às secas, no semi-árido sergipano. Temos hoje uma palavra especial sobre os Projetos das Barragens. Em primeiro lugar, porque ele é pioneiro em nosso Estado e também pelo que ele representa em termos de valor para o homem do campo. Vou lhes dar um exemplo: só a barragem da Ribeira, vai dar para irrigar 4 mil e 500 tarefas, criando 4 mil 500 empregos diretos.

O Projeto das Barragens está sendo realizado em Tobias Barreto, Lagarto, Itabaiana, Pinhão, em Poço Verde, todas acumulando, mais de 60 milhões de metros cúbicos de água. Podendo irrigar mais de 3 mil e 500 hecta-

res, criando aproximadamente 10 mil empregos permanentes. Na verdade, meus amigos, apenas este programa de barragens que estará concluído neste terceiro ano de Governo vai triplicar o volume de água acumulado em nosso semi-árido e será uma fonte inesgotável para a produção de alimentos.

Vou falar agora sobre um assunto que considero muito importante. Vejam bem: o problema da seca no nordeste não é por causa de pouca chuva. É a velha história não chove, mas quando chove é demais e por pouco tempo. Então, o que é que acontece?

Nos poucos meses em que chove muito, se perde cerca de 36 bilhões de metros cúbicos de água. Pois bem: foi então que verificamos, de repente, por um simples raciocínio lógico, que uma solução seria captar, guardar a maior quantidade de chuvas, o que vai livrar, definitivamente o agricultor dos lamentáveis carros-pipas. E qual sistema ideal para isso nas pequenas e médias propriedades? Cisternas. Quis explicar este aspecto porque têm surgido de alguns setores, críticas algumas por ignorância e outras por nitida má-fé. Mas considero o projeto das cisternas, ma das grandes obras sociais do meu governo. Ele é o único programa deste tipo realizado no nordeste: já entregamos, até agora, mais de 6 mil cisternas, de graça, em 1985. Estaremos completando 12 mil ou seja, 60 por cento de todas pequenas propriedades de Sergipe já terão cisternas, completando, uma para cada propriedade em 1986. Quer dizer, que nunca mais vai faltar água para o pequeno agricultor beber e lavar a sua panela para preparar o seu alimento. Tudo isso sem custar um centavo.

Em alguns casos, a cisterna que o governo entregar de graça, tem mais valor do que a própria casa do pobre agricultor que a recebe, pois cada cisterna vale cerca de 2 milhões de cruzeiros, e ela representa um benefício permanente com a captação de água das chuvas. Com o Projeto das Cisternas, já foram beneficiadas até agora 36 mil pessoas com um armazenamento de 180 milhões de litros. Na verdade, sempre tivemos uma preocupação muito grande com a má qualidade da água ingerida pela população do interior já que ela era responsável por 70 por cento das doenças que atacam as crianças. Até agora já foram perfurados 750 poços artesianos com mais de 400 sistemas singelos de abastecimento (constituídos de poço e chafariz) devidamente implantados em centenas de povoados. Acharnos, meus amigos que são estes dados que contam e imaginem os grandes benefícios sociais de um programa como o da ovinocultura, também do Projeto Chapéu de Couro, num trabalho conjunto da Secretaria da Agricultura, SUDAP e EMATER/SE, que é o seguinte: o pequeno agricultor recebe de graça ovelhas e um carneiro que são devolvidos dois anos depois, ficando todas as crias para a sua família. Este projeto é também único em todo o nordeste.

Anotem mais esta informação: há dois anos atrás o total de estradas asfaltadas era de 515 quilômetros, pois nesses dois anos de governo estamos concluindo 355 quilômetros de estradas pavimentadas, ou seja, 62 por cento de tudo que se tinha construído.

No setor da educação, só neste exercício, abri 22.500 matrículas na rede pública um acréscimo recorde de 19,5 por cento. Nosso entendimento sobre educação não se restringe apenas a isso, tanto assim é que restauramos o Teatro do Atheneu Sergipense, vamos inaugurar o Centro de Criatividade, estamos criando a Orquestra Sinfônica a partir de abril — e implantamos, em tempo recorde a TV Educativa que vai começar cursos de tele-educação tão logo seja concluída a rede de interiorização até julho. Só depois da interiorização é que a TV Educativa, fará chegar imagens no interior e aí então começaremos a tele-aulas. Quanto ao Programa de Saúde, ele tem um ponto de relevo, que é o Pronto Socorro de Aracaju, mas não pára aí pois já construímos 9 casas de

perto, e 18 outras estão autorizadas. Além da recuperação de vários núcleos de saúde e hospitais regionais, como também a construção dos Hospitais de Poço Verde, Nossa Senhora da Glória e Ribeirópolis, dobrando, dessa forma, o número de leitos, disponíveis para o povo pobre que não pode pagar clínicas. O Governo está completando a alimentação da população mais vulnerável — crianças de 0 a 5 anos — gestantes e-nutrides, com o Programa de Nutrição e Saúde com a distribuição de 530 toneladas de alimentos por mês. Pela primeira vez, no semi-árido, o aumento nesta distribuição gratuita de alimentos passou de 22.000 para 125 mil beneficiados.

No setor de segurança, construímos 15 delegacias, recuperamos quatro, aumentamos o efetivo da Polícia Militar e Civil, dotando com 50 novas viaturas, além de um moderno sistema de comunicação e 20 PM Boxes, estrategicamente distribuídos pela cidade. Incorporamos à Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros que está sendo equipado com modernos dispositivos de combate ao fogo. Lembrem-se que o sonho dos bombeiros era passar para o Estado, para a Polícia Militar. Aí está o sonho, realidade.

No setor habitacional, vários conjuntos foram entregues, estão sendo concluídos e outros em início de obras, tanto na capital como no interior. São milhares de casas para povo e mão-de-obra para manter o nível de emprego. Sabemos que não se pode pensar em turismo sem ter uma boa infraestrutura hoteleira, por isso, até o final da nossa administração, estaremos com um hotel de cinco estrelas, na Praia de Atalaia, além de outro em Propriá, para expandir o turismo no São Francisco. Outros hotéis começarão suas obras este ano...

Por outro lado, tendo em vista que toda a área do Distrito Industrial de Aracaju está inteiramente ocupada por indústrias, já concluímos a ponte sobre o rio do Sal e estamos em fase final de terraplanagem para a implantação do Distrito Industrial de Socorro que deverá estar pronto em 1986. Aparelhando nosso Estado para a retomada do desenvolvimento da Nova República em que acreditamos pois e para Aracaju, o Projeto Capital. Tantas obras não diminuem em nada a minha dedicação e meu amor por Aracaju. A rede de esgotos de Aracaju, com uma malha coletora de 140 quilômetros. Uma obra corajosa e aguardada por todos os aracaju anos, há 70 anos.

Uma outra obra pela qual tenho um carinho especial e que vou devolver aos sergipanos ainda este mês. O Parque da Cidade Dr. José Rolemberg Leite, mais bonito do que nunca. Uma beleza. Além dessas, outras e outras obras em todas elas, sempre a presença marcante de uma equipe de trabalho incansável, competente e dedicada a quem devemos tudo que tem sido realizado.

Agradeço, por dever de justiça o apoio recebido do Governo Federal. Desejo agradecer também as representações oficiais aqui sediadas. Ao mesmo tempo em que agradeço ao empresariado de minha terra, especialmente, também, aos Poderes Legislativos e Judiciário. Dedico um apreço respeitoso à classe política, principalmente nesses novos tempos da Nova República cujo Presidente, Tancredo Neves ajudamos a eleger até por princípio de coerência estaremos dentro em breve num partido que apoie aquela sua mensagem de democracia, de desenvolvimento e de justiça social que galvanizou toda a nação. Porque, meus amigos, quem se expôs em momento difícil para apoiar o "candidato" — mesmo não sendo do partido e por isso enfrentando todo o tipo de pressão, haverá de apoiar o "presidente". E lhes afirmo que tenho a certeza de que pela própria participação que tivemos na campanha do presidente Tancredo Neves, Sergipe terá todo o seu apoio. Com a própria reformulação partidária, posso assegurar que o presidente terá um majoritário apoio da classe política. No mais,

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 165, DE 1984
(Nº 3.472/84, na Casa de Origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos níveis de classificação de empregos integrantes do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, criado com fundamento no art. 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, correspondem as referências de salário estabelecidas no anexo desta lei.

Art. 2º A primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis far-se-á, exclusivamente, com o aproveitamento dos atuais Agentes de Fiscalização de Combustíveis, da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, independentemente do nível de escolaridade, desde que estejam lotados e em exercício até 7 de maio de 1984 e permaneçam nesta situação até a data de publicação do ato de criação do Grupo.

§ 1º O aproveitamento será efetivado na referência NS-22 da Classe "C" da Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis.

§ 2º Os demais ocupantes do empregos da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, constituirão a segunda composição das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, com a observância dos seguintes requisitos:

I — que tenham estado lotado e em exercício até 31 de dezembro de 1983 e tenham permanecido nesta situação até a data de publicação do ato de criação do Grupo;

II — que possuam o grau de escolaridade exigido para cada caso e logrem aprovação em processo seletivo específico, eliminatório e classificatório, conforme critérios a serem estabelecidos pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil — SIPEC, em articulação com o Ministério das Minas e Energia.

Art. 3º O aproveitamento, na forma do artigo precedente, será efetivado na referência inicial da classe "A" da respectiva categoria funcional, não podendo haver inclusão de empregos em classe intermediária ou na especial.

Art. 4º O ingresso nas categorias funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis far-se-á na referência inicial da Classe "A", mediante concurso público de provas e formação especializada, exigindo-se, no ato da inscrição, para a Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, qualquer dos diplomas de Contador, Técnico de Administração, Economista, Bacharel em Direito, Engenheiro-Químico, e Químico devidamente registrados, ou habilitação legal equivalente e, para a Categoria Funcional de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, certificado de ensino de 2º Grau.

Art. 5º A Gratificação de Produtividade, instituída pelo Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, será paga aos servidores integrantes da Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, do Grupo-Atividades de Fiscalização de Com-

bustíveis, código LT-FC-2101, observadas as disposições desta lei.

§ 1º A gratificação será atribuída em função da produtividade do servidor, aferida em razão dos encargos assumidos e das atividades desempenhadas, inerentes às funções de fiscalização do trabalho.

§ 2º A Gratificação de Produtividade corresponderá a percentuais de 40% (quarenta por cento), 60% (sessenta por cento) ou 80% (oitenta por cento) do vencimento ou salário básico fixado para o cargo efetivo ou emprego permanente ocupado pelo servidor.

§ 3º O percentual médio das gratificações individuais concedidas em cada órgão será de, no máximo 60% (sessenta por cento).

§ 4º A Gratificação de Produtividade não poderá ser paga cumulativamente com a Gratificação de Nível Superior.

Art. 6º Os critérios e bases para a concessão da Gratificação de produtividade e os correspondentes percentuais serão fixados pelo Ministro de Estado ou autoridade delegada.

Art. 7º Os servidores integrantes da Categoria Funcional de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, no exercício de função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de função de nível superior do Grupo-Direção e Assistência Intermediária ou de função de Assessoramento Superior a que se refere o art. 122 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, farão jus à Gratificação de Produtividade,

de calculada sobre a referência correspondente ao cargo efetivo ou emprego permanente, desde que haja correlação com as atribuições do respectivo cargo ou emprego.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, o total percebido pelo servidor, a título de vencimento ou salário, Representação Mensal e Gratificação de Produtividade, não poderá ultrapassar a retribuição fixada para o símbolo do cargo em comissão ou função de confiança DAS-4, observada a hierarquia salarial estabelecida em regulamento.

Art. 8º A Gratificação de Produtividade concedida na forma desta lei aplicam-se, no que couber, as disposições do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, especialmente o disposto no seu art. 5º.

Art. 9º Fica instituída a Gratificação de Risco de Manuseio de Inflamáveis, que será paga ao pessoal das categorias funcionais de Fiscal Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, na base de 30% (trinta por cento) do salário ou vencimento básico.

Art. 10. O disposto nesta lei não dá direito a percepção de atrasados ou a indenização de qualquer espécie.

Art. 11. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério das Minas e Energia.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto a seus efeitos financeiros.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº . de de de 198)

Grupo	Categorias Funcionais	Código	Referências de Salários por Classe
Atividades de Fiscalização de Combustíveis (LT-FC-2100)	a) Fiscal de Derivados de Petróleo e outros Combustíveis	LT-FC-2101	Classe Especial - NS-23 a 25
			Classe C - NS-19 a 22
			Classe B - NS-16 a 18
			Classe A - NS-8 a 15
	b) Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis	LT-FC-2102	Classe Especial - NM-30 a 32
			Classe B - NM-24 a 29
			Classe A - NM-21 a 23

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há nada inscrito. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Relatório Anual da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM/1984, no qual a ilustre professora Terezinha Saraiva prestou contas da sua dinâmica gestão, caracterizada pelo criterioso repasse dos recursos disponíveis através de convênios — aos órgãos estaduais supervisionados (as FEBENS) e às entidades e organismos de proteção ao menor, oficialmente credenciados; os estágios supervisionados; os Seminários e Debates; e, notadamente, a crescente presença da FUNABEM no cenário nacional, visando ao fortalecimento das ações locais e ao estímulo à descentralização dos atendimentos regionais.

A professora Terezinha Saraiva esclareceu, todavia, que a meta administrativa básica da FUNABEM deverá concretizar-se em 1985 — isto é, os órgãos oficiais estaduais, até então predominantemente executores, estão caminhando para assumir o papel de coordenadores das ações locais, a serem assumidas pelas Prefeituras, pelas comunidades e pelas entidades sociais particulares — permitindo, cada vez mais, a descentralização e a interiorização do atendimento.

Em 1984, a FUNABEM consignou em seu orçamento para essas despesas, a dotação de Cr\$ 26.950.000.000

para cooperação financeira. Do montante repassado às Unidades da Federação, 79,5% destinaram-se a apoiar programas em meio-aberto (Núcleos Preventivos, Colocação em Lar-Substituto, Lar Regular, Lar Transitório, Creche-Lar, Lar Domiciliar, Lar Adotivo, Menores de Rua, Grupos de Produção, Apoio à Família, Educação para o Trabalho, Creches tradicionais, Liberdade Assistida); e 20,5% a programas institucionalizados (Triagens, Reducação Masculina e Feminina, e Unidade Educacional).

Esses programas da FUNABEM beneficiaram a 504.379 menores do País.

Desnecessário se torna reproduzir os dados constantes do excelente Relatório recém-divulgado pela Professora Terezinha Saraiva.

Em síntese, convém lembrar que a Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, teve, como finalidade precípua, no elenco das suas atribuições legais, deflagrar e acelerar o processo da formulação de uma nova Política Nacional de Bem-Estar do Menor, destinada a substituir o catastrófico e fracassado Serviço de Assistência a Menores — o famigerado SAM, que não logrou resolver os problemas dos menores carentes, abandonados ou delinqüentes.

Incumbida de implantar a nova Política, a FUNABEM completou 20 anos em dezembro passado, encontrando-se, desde 1974, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), e constituindo, conjuntamente, com a Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), na estrutura desse Ministério os

dois setores básicos especificamente voltados para a solução dos problemas da Assistência Social no Brasil, cada qual na sua área específica de atuação.

A FUNABEM, ao longo dos anos, vem procurando dinamizar as suas atividades, funcionando atualmente nos parâmetros de uma estrutura aprovada em 22 de março de 1983, e alterada a 22 de agosto de 1984.

Os esforços e tentativas de modernização da FUNABEM — Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, conservaram-na como uma entidade normativa de natureza educacional, que mantém um corpo interdisciplinar de profissionais — pedagogos, assistentes sociais, médicos, psicólogos, sociólogos, — e funcionários preparados para o atendimento ao menor, preferentemente o menor considerado, em situação irregular o órfão e os delinquentes.

Cumprindo determinação da Lei nº 4.513/64, a FUNABEM se esforça no sentido de descentralizar e agilizar o atendimento das necessidades prioritárias de sua clientela, através de instituições congêneres que foram criadas pelos Governos Estaduais.

Hoje, todas as Unidades Federadas mantêm órgãos que executam, nas respectivas áreas geográficas, a Política do Bem-Estar do Menor, recebendo recursos do órgão central do sistema — A FUNABEM — através de convênios de cooperação financeira e assistência técnica.

Tudo indica que, mais cedo do que se presume, a LBA e a FUNABEM conjugarão os seus esforços, recursos, atividades e capacidade empreendedora, num sistema específico voltado para o desenvolvimento humano e social do País, no qual se enquadrem, em definitivo, soluções de envergadura para os problemas das famílias pobres mais vulneráveis aos impactos da pobreza e da marginalização, as crianças carentes, os idosos, os deficientes, os desempregados, os migrantes e boias-frias.

Já existem propostas concretas a respeito do advento de uma coordenação nacional, a nível de Ministério Extraordinário para enfrentar os desafios do desenvolvimento social.

Este, porém, é um assunto que não cabe examinar nos limites destas breves considerações, exigindo, pela sua amplitude, complexidade e importância, um pronunciamento específico, no momento oportuno.

Sr. Presidente

Concluindo, reafirmo a minha convicção, que, certamente, é a mesma de todos quantos conhecem a FUNABEM e sua dinâmica Presidente Terezinha Saraiva, no sentido de que, durante os 20 anos de funcionamento da Instituição, ela foi, sem sombra de dúvida, uma das que mais se engajaram, com absoluto empenho de todas as suas energias, no correto desempenho de suas responsabilidades institucionais.

No caso especial do meu Estado, cumpro o dever de proclamar que a Professora Terezinha Saraiva fez o máximo que lhe era possível, em benefício do povo sergipano.

Por esta razão, expresso-lhe neste momento, o meu reconhecimento e a gratidão de todos quantos foram amparados pela FUNABEM. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 672 e 673, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do Art. 371, alínea "C", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, e, no mérito, favorável, e

— de Educação e Cultura, Favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— de Legislação Social, Favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

Pareceres, sob nºs 298 a 301, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CC;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Humberto Lucena;

— de Economia, Contrário; e

— de Finanças, Contrário, com voto vencido do Senador Mauro Benevides.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dall'á;

— de Educação e Cultura, Favorável.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do Art. 300, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 18-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB, Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhei à Mesa, há poucos instantes, um requerimento, pedindo a inserção, nos Anais do Senado Federal, do importantíssimo discurso do Presidente Tancredo Neves, lido ontem pelo Vice-Presidente José Sarney, no exercício da Presidência da República, ao comandar a primeira reunião do Ministério da Nova República.

Antes de adentrar-me nas considerações que justificam a proposição que ora anuncio, desejo me congratular com os políticos brasileiros pelos procedimentos postos em prática pelo novo Governo no que tange ao seu relacionamento com o Poder Legislativo. Todos tomaram conhecimento de que, por determinação do Senhor Presidente Tancredo Neves, o Vice-Presidente em exercício, José Sarney, convidou, para que tomassem assento nas reuniões ministeriais, os Líderes do Governo no Senado e na Câmara e no Congresso Nacional. Sua Excelência, ao tomar essa decisão, emprestando aos Líderes o status de Ministro de Estado, segundo me afirmou, teve em mira fazer um maior entrosamento entre o desempenho do seu Governo e o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação inteira ouviu, com o maior interesse, o discurso presidencial, que deve fazer parte dos Anais do Senado Federal como um documento de mais alta relevância que significa a formalização das linhas gerais de todos os compromissos assumidos pela Aliança Democrática que se formou no País entre o PMDB e a Frente Liberal, com o apoio só do PTB, do PDT e de elementos isolados do PDS para eleger Tancredo Neves Presidente da República.

Nesse discurso histórico, estão inseridas algumas passagens que deverão, de logo, ser postas em relevo.

Disse Sua Excelência:

"Não abriréi mão da posição de condutor da política econômica do País e não permitirei que o Ministério se divida em dois: os comprometidos com a austeridade e os comprometidos com os gastos."

E, nesse particular, cumpre pôr em relevo a diretriz básica que é a de fixação de uma linha de rigorosa e ab-

solta austeridade na administração federal. O Senhor Presidente da República não transigirá, posso assegurar ao Senado. Qualquer denúncia que venha a ser feita será apurada devidamente com a punição exemplar dos responsáveis por qualquer ato lesivo ao interesse público.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mais adiante, continua:

"O povo brasileiro terá o Governo que exigiu e que não se teria viabilizado sem o seu apoio inequívoco, e sabem os seus Ministros que este será um só Governo que o Presidente não admitirá que se divida, que se desuna, que se descoorde e, assim, reduza a sua capacidade de agir, na busca de solução para os grandes problemas nacionais."

Ouço V. Ex^a, só que V. Ex^a apartaia o discurso do Presidente Tancredo Neves.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, não nos cabe essa honra de apartar discurso de Presidente de nação alguma, a começar pela nossa, e sim apreciarmos a transcrição que o Líder do Governo faz do pronunciamento maior daquela autoridade. Paradoxalmente, vamos nos congratular com V. Ex^a pela transcrição solicitada nestes Anais, para que justamente possamos, todos nós com o correr do tempo, lembrar a este mesmo auditório tudo que aqui, com voz tão bem postada, V. Ex^a nos transmite das idéias presidenciais, máxime daquelas que, há pouco, ouvimos consubstanciadas em resumo, aliás, magistral, sobre a unidade que o Governo deverá ter no campo econômico, sem embargo das diferenças conhecidas das escolas a que se perfilham alguns dos responsáveis maiores pelo setor considerado. Ao contrário do que V. Ex^a pensa, o aparte é de congratulações.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O que V. Ex^a diz faz parte do jogo parlamentar. Evidentemente que V. Ex^a deve estar muito eufórico com o discurso pronunciado pelo Senhor Presidente da República e, sobretudo, com o fato de sua inserção nos Anais do Senado.

O Sr. Virgílio Távora — Fazendo votos para que tudo nele afirmado se transforme brevemente em objetivos bem realísticos e, ao mesmo tempo, alcançados no mais curto tempo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu não tenho nenhuma dúvida disso, e creio que V. Ex^a abre, como ninguém, ao Presidente Tancredo Neves que, em breve assumirá o Poder e comandará esta Nação com a Nova República, um crédito de confiança muito grande, inclusive porque V. Ex^a teve a honra e a ventura de ser um dos componentes do seu gabinete quando ele foi Primeiro Ministro, em 1961. Sei do relacionamento que V. Ex^a tem com o nosso eminentíssimo Presidente da República.

Quanto às dúvidas de V. Ex^a, no que tange a uma possível divergência de escola na área econômica do Governo, o que tenho a lide dizer ...

O Sr. Virgílio Távora — Não há dúvida, não, nem expressamos dúvidas, afirmamos realidades. São escolas completamente diferentes, àquelas a que se filiam alguns dos responsáveis pela política econômica. Não pusemos dúvida nenhuma sobre o resultado desse choque de idéias: fizemos uma afirmação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É que neste Governo que se inicia, no Brasil, há realmente alguém comandando a Presidência da República. Não haverá superministros, quem decidirá sobre as linhas político-institucionais, econômico-financeira, social e cultural será o Presidente Tancredo Neves. Passou-se a fase dos generais, que eram mais chefes de Estado do que chefes de governo, como sabe V. Ex^a. Por mais homenagens

que nós devamos, por exemplo, ao ex-Presidente João Figueiredo, a quem tributamos homenagem de ter contribuído grandemente para o processo de abertura política do Brasil, embora correspondendo a uma mobilização da sociedade brasileira, não se pode negar que durante a sua gestão quem governou, realmente, o Brasil foi o Ministro Delfim Netto, Secretário de Planejamento da Presidência da República.

O Sr. Virgílio Távora — Isso na opinião de V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA — Prossigo, Sr. Presidente. Eis outro tópico do discurso presidencial:

"O Presidente e o vice-Presidente da República, bem como os ministros do meu Governo, estarão em sintonia com o Congresso Nacional. Respeitaremos as prerrogativas dos representantes do povo e procuraremos valorizar o relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, através do diálogo frequente e construtivo e das contribuições que estaremos sempre oferecendo à tarefa legislativa e fiscalizadora do nosso Parlamento."

Depois:

"É indispensável manter-se a ordem. Sem ordem não chegaremos a parte alguma. Sem ordem não há progresso, não há democracia, não há produção, não há bem-estar social. Não há segurança para o cidadão, sua família, sua cidade, seu Estado, sem que a ordem presida as transformações, sob o manto do direito e dos valores éticos da sociedade."

E ainda:

"Vamos trabalhar, senhores ministros. Estão sendo criadas hoje comissões especiais que ajudarão a Presidência da República a cumprir alguns dos seus compromissos mais inadiáveis com a Nação.

Está sendo criada uma comissão de alto nível para tratar da reforma tributária e da descentralização administrativo-financeira.

Ao mesmo tempo, uma comissão está sendo instituída para fazer uma avaliação do universo dos incentivos fiscais e dos resultados obtidos através de sua aplicação, com vistas a fazer sugestões para seu reordenamento e aperfeiçoamento, conferindo, assim, maior racionalidade a seu papel no desenvolvimento das regiões e dos setores da economia mais carentes.

Estamos em consequência, instituindo uma comissão com a finalidade de elaborar um Projeto de Lei que defina a responsabilidade dos administradores e controladores das instituições financeiras, tipifique as ações lesivas à economia popular e comine as penas cabíveis, de forma a restituir a confiança que a sociedade precisa ter nas instituições e nas pessoas que administram seus recursos financeiros."

Aj o Senhor Presidente da República faz uma menção expressa aos escândalos financeiros que abalaram, ao longo dos últimos tempos, a Nação brasileira e ficaram impunes, na sua grande maioria, até à data de hoje.

Continuo:

"Estamos criando também uma comissão, a ser presidida pelo Ministro-chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para examinar a questão dos benefícios indiretos concedidos pela administração federal direta e indireta. Trata-se de medida consoante com austeridade que exigirei em todos os escalões do Governo. As chamadas "mordomias" constituem um dos símbolos mais execráveis do abuso e da prepotência. E chegada a hora de proceder a um amplo levantamento dessa situação e de propor as medidas cabíveis para reduzir ao mínimo essencial esses benefícios, respeitados

a dignidade da função pública e o requisito da eficiência.

Na mesma linha de pensamento, estamos estabelecendo uma comissão para analisar a questão dos pagamentos em dólar aos funcionários mantidos por diversas empresas estatais no exterior.

Estamos também instituindo uma comissão encarregada de examinar o problema da multiplicidade de orçamentos, que causa enormes dificuldades à administração das finanças do setor público, e ao qual tenho me referido frequentemente."

Realmente, é de estarrecer que somente o orçamento fiscal seja submetido ao Congresso Nacional, enquanto o orçamento monetário e o orçamento das estatais continuam sendo elaborados à revelia do Poder Legislativo brasileiro.

Mais adiante, afirma o Presidente Tancredo Neves:

"Quero ainda ressaltar a necessidade de darmos alta prioridade aos estudos orientados para a reforma do sistema educacional do País, inclusive de sua universidade.

O objetivo mais alto de minha Presidência é a reorganização do País. E preciso alicercar a ordem política sobre a legitimidade democrática.

Estarei criando nos próximos dias uma comissão constitucional, do mais alto nível que, auscultando a sociedade civil, colhendo sugestões e negociando com as lideranças de todos os setores, elaborará um esboço de anteprojeto de Constituição.

O Governo não deve anunciar nada que não possa ser executado, nem enganar o povo com promessas que não possam ser cumpridas.

Enquanto não for realizado esse trabalho e não for estabelecida uma prioridade para investimentos de acordo com as diretrizes do meu programa de Governo, a ordem é a seguinte: É proibido gastar."

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — E, depois:

"Neste momento, conclamo o empresário brasileiro, que tem dado provas de elevado patriotismo, a oferecer também sua colaboração ao combate nacional contra a inflação. Reconheço no lucro o prêmio da eficiência e o motor da atividade econômica. Repúdio, contudo, o lucro especulativo e ganho de ocasião."

Naturalmente S. Ex^a, que antes já havia se referido a um dos mais graves problemas de ordem econômico-financeira que é o alto endividamento interno, que, segundo se sabe, vai além de 100 trilhões de cruzeiros, quis repudiar expressamente a transferência de recursos que tem se operado, nos últimos tempos, da atividade produtiva para a mais desenfreada especulação financeira de que já teve conhecimento o nosso Brasil.

E, por fim; afirmou S. Ex^a:

"Convoco o Ministério da Nova República para executarmos a parte que nos cabe desta grandiosa empreitada."

"E conclamo o povo brasileiro a continuar a prestar-nos seu apoio nessa difícil missão que cada cidadão oriente suas ações no sentido de atingirmos, na paz social e na concórdia, os altos objetivos que juntamente nós fixamos em praça pública, ao longo de nossa memorável campanha cívica pela democracia."

Ouço V. Ex^a, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Humberto Lucena, é um prazer muito grande apartear V. Ex^a. Agora, eu fico querendo saber se devo apartear V. Ex^a porque, V. Ex^a se dirigiu ao Senador Virgílio Távora, dizendo que ele aparteava não V. Ex^a mas ao Presidente.

Tancredo Neves. Então, não entendi, não sei se apartei V. Ex^a, porque o Presidente está no hospital.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Está no hospital, mas falou.

O Sr. Carlos Alberto — Então, devo apartear a quem, a V. Ex^a ou ao Presidente Tancredo Neves?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agora a mim, porque já terminei de ler os trechos principais do discurso do Presidente Tancredo Neves, lido pelo Vice-Presidente José Sarney, por ocasião da primeira reunião ministerial.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a me desculpe, mas na hora em que o Senador Virgílio Távora pediu o aparte, V. Ex^a falou que ele aparteava o Presidente Tancredo Neves.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É que eu estava lendo palavras do Presidente Tancredo Neves.

O Sr. Carlos Alberto — Então, eu vou por tabela; aparteio ao Dr. Tancredo Neves, que está no hospital, a José Sarney, que leu o discurso, e a V. Ex^a que faz colocar o discurso nos Anais do Senado Federal. Dentro do contexto do discurso do residente Tancredo Neves. Trata-se de uma peça que realmente merece uma profunda atenção para, até, reflexões em torno do futuro, porque o discurso foi muito bem elaborado, e nós endossamos o discurso. Apenas lamento que Sua Excelência só tenha dedicado pequenos trechos para um problema que é crucial, neste País, que é a educação. Eu esperava que o Presidente se dedicasse mais à educação. Outra coisa foi no que diz respeito às mordomias. Diz o Presidente Tancredo Neves que a ordem é não gastar. E aqui sempre acompanhei V. Ex^a, eu quando do Governo, ouvia V. Ex^as, aqui, criticando as mordomias do Governo federal, ou seja, as mansões do Lago, as mordomias dos senhores presidentes de economias mistas, as grandes mansões. E não sei se o Presidente Tancredo Neves falou das mordomias. Mas a V. Ex^a, como Líder, eu gostaria, logo hoje, nesta sessão de segunda-feira, começar a cobrar, e a perguntar quando serão vendidas as casas ministeriais de presidentes de empresas de economia mista, todas as mansões do Lago Sul, que V. Ex^a possa trazer dados realmente concretos, porque esse negócio de ficar dizendo que vai conter os gastos, criticando mordomias, hoje no poder, sem trazer os fatos concretos para que acieemos, vou ter que ficar aqui cobrando todos os dias. E veja Senador, muitas e muitas vezes em debates com a Oposição, na época, tive que dar muitas explicações sobre mordomia, mas agora quem vai cantar de galo sou eu. V. Ex^as cantaram durante muito tempo, e agora vamos cantar perguntando: quando serão vendidas as mansões ministeriais? A partir de hoje, vou contar o primeiro dia hoje, quero que V. Ex^a traga para esta Casa, o dia em que as mansões ministeriais, as mansões dos presidentes de empresas de economia mista, de estatais, todos os apartamentos luxuosos que servem à burguesia — como diziam V. Ex^as. É este o primeiro aparte que faço a V. Ex^a pedindo que traga fatos concretos; esse negócio de conter gastos só numa retórica, não dá certo, e o povo quer, exatamente, fatos concretos, por isso vou ficar cobrando Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Em primeiro lugar, devo tranquilizar V. Ex^a O Presidente está no hospital,

mas seu estado de saúde está em franca recuperação e dentro de poucos dias...

O Sr. Carlos Alberto — Mas, já tem Ministros nas mansões do Lago!

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a aparteou, agora vai ouvir a resposta.

Dentro de poucos dias o Senhor Presidente Tancredo Neves estará assumindo o poder que lhe foi conferido pelos representantes do povo perante o Congresso Nacional e sob a expectativa ansiosa do povo brasileiro.

A propósito, devo salientar, inclusive, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a correção absoluta, a ética extraordinária que vem presidindo a conduta, no exercício da Presidência da República, do Vice-Presidente José Sarney.

Quanto aos problemas relacionados com a educação, V. Ex^a deve ter ouvido, durante a justificativa que fiz do meu requerimento, que uma das comissões de alto nível criada pelo Presidente da República, diretamente subordinada ao Primeiro Magistrado da Nação, foi justamente para cuidar da reavaliação do problema do ensino, inclusive da crise da universidade brasileira, que está aí, cada vez mais aguda, levando a uma constante paralisação de todos os campos universitários.

No que tange às mordomias, por igual, há uma outra comissão de alto nível designada pelo Senhor Presidente da República para equacionar o problema e encontrar a fórmula para a sua solução.

Não fique V. Ex^a pressuroso, porque lhe asseguro que as medidas de austeridade serão tomadas...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli — Fazendo soar a campanha.) — Pediria a V. Ex^a que não concedesse mais apartes pois seu tempo está esgotado e ainda temos que dar posse a um Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...inclusive nessa área. Aliás eu que venho de antes de 1964, como Deputado Federal desde 1958, só conhecia mordomia no Brasil para o Presidente da República e Governadores. Quem criou as novas mordomias, de manutenção de Ministros de Estado...

O Sr. Carlos Alberto — Vamos acabar na Nova República.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...do segundo escalão e das estatais, foi o movimento de 1964; foram os generais presidentes, e nós queremos extingui-las e, para isso, é necessário fazer o fogo da verdade. Um Ministro de Estado no Brasil, hoje, pelo que estou sabendo, percebe a remuneração de apenas Cr\$ 4.800.000,00 e enquanto isso tem a sua disposição uma verba de manutenção sem limites, além da residência. Portanto e preciso, a meu ver, — e este é um ponto de vista pessoal meu, — que fixemos para os Ministros de Estado uma remuneração condigna, — que diria deve ser semelhante a do parlamentar a nível federal — para que então se pudesse extinguir a mordomia de manutenção que não tem nenhuma razão de ser. Sou de um tempo, nobre Senador Carlos Alberto, em que o Ministro de Estado morava no seu apartamento funcional de parlamentar, nunca precisou de mordomia e a Nova República vai restabelecer esse princípio de austeridade administrativa, sem nenhuma dúvida. V. Ex^a fique tranqüilo.

O Sr. Carlos Alberto — Espero que V. Ex^a seja um defensor...

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a falou, há pouco, que fez oposição a nós; não, V. Ex^a está enganado, V. Ex^a já foi da Oposição, ao tempo que era do MDB. Depois V. Ex^a foi para o Governo e agora é que V. Ex^a está ensaiando os seus primeiros passos na Oposição.

O Sr. Carlos Alberto — No tempo do arbitrio! Veja V. Ex^a que o Presidente da República em exercício foi o

fundador da ARENA, foi do PDS e hoje é do PMDB e está presidindo a Nação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sua Excelência é um convertido à plenitude democrática, nobre Senador! (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Vou encerrar, Sr. Presidente, para atender às ponderações de V. Ex^a Não o fiz antes por uma questão de cortesia parlamentar, ao ter que atender aos apartes que me foram solicitados.

O Sr. Carlos Alberto — Senador, esperava que V. Ex^a esclarecesse o meu aparte.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estas palavras, deixo à Mesa do Senado Federal esta proposição que pede a inserção nos Anais do discurso do Presidente Tancredo Neves, lido pelo Vice-Presidente José Sarney na primeira reunião ministerial. Tenho certeza de que ele constará dos Anais desta Casa pelo voto unânime do Plenário e com os aplausos gerais dos Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DE 19-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALEXANDRE COSTA — (MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores:

As medidas moralizadoras anunciadas pelo "Muda Brasil" ou pela Nova República só podem merecer apoio e elogios. Agora mesmo, ouvi um aparte de um dos Senadores mais brilhantes desta Casa, o ilustre Senador pelo Amazonas Fábio Lucena em que S. Ex^a dizia que os delitos cometidos pelos que compunham a República Velha teriam que ser apurados e punidos os culpados pelos crimes contra o erário público. Só aí vai a minha divergência. Concorde em gênero, número e grau, e o ilustre aparteante encontrará em mim todo o apoioamento para que essas medidas sejam tomadas. Mas, acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando se fala em nova República e em República velha, nos que cometeram delitos e que precisam ser punidos, há de se citar os nomes. E por que é necessário que se citem os nomes? Porque a Nova República, na sua administração, quer política, quer administrativa, está repleta de homens que compunham a República Velha.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permite?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Cite os nomes, então. Se V. Ex^a exige a citação de nomes, então que o faça.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Começa pelo Presidente da República, que era da República Velha.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a acusa o Dr. Tancredo Neves de ter composto o Governo anterior?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, eu não estou acusando ninguém, quero que V. Ex^a me compreenda. Quem fez a acusação foi V. Ex^a; estou defendendo...

O Sr. Fábio Lucena — Agora, se me permite V. Ex^a, eu lhe dou um nome.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Quero que V. Ex^a diferencie os que cometeram delitos e os que não cometeram delitos. Eu digo que V. Ex^a tem hoje, dentro da República Nova, o Presidente da República que pertencia à República Velha.

O Sr. Fábio Lucena — Se V. Ex^a me permite, eu lhe dou um nome...

O SR. ALEXANDRE COSTA — O orador que V. Ex^a apartou pertencia à República Velha.

O Sr. Fábio Lucena — Todos nós pertencíamos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Todos nós pertencíamos à República Velha.

O Sr. Fábio Lucena — Quando se fala de Nova República, nobre Senador, fala-se da República enxertada das transformações exigidas pelo povo brasileiro. Agora, se me permite, eu lhe dou o nome de um Ministro da Velha República ou do Governo anterior, de quem partiu o grande exemplo da punição de grandes criminosos, e o exemplo desse Ministro deve ser seguido pelo seu sucessor ou pelos seus sucessores. Dou o nome a V. Ex^a, do Ministro Jarbas Passarinho, que iniciou a devassa contra os fraudadores da Previdência Social. Então, nobre Senador Alexandre Costa, não há de nossa parte, nós do PMDB e da Frente Liberal, nenhum ressentimento, Ex^a, nenhuma restrição a nomes ilustres que compuseram a Velha República, porque no escalão ministerial da República de antigamente, como chamam, V. Ex^a encontrará um ou dois Ministros que tenham patrocinado delitos, mas encontrará Ministros como o Ministro Jarbas Passarinho que iniciou a devassa. Isto é elogiável, é plausível e isto deve ter continuidade pelo atual Governo, desde que ele tenha, como enfatizou o nobre Senador Henrique Santillo, com muita felicidade, a credibilidade que se espera e que é indispensável para que se restaure também moralmente a nossa Nação.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a tem inteira razão, nobre Senador Fábio Lucena. V. Ex^a não me compreendeu bem. Até aí nós não discordamos em nada, não há discordância. Concorde com tudo o que V. Ex^a diz. Só o que discordo — e é a única coisa de que discordo — é que V. Ex^a não cite os nomes dos delituosos, cite os delitos e não cite os criminosos. Mesmo porque V. Ex^a tinha na área econômica o homem que é hoje o Ministro da Fazenda, o Dr. Francisco Dornelles, que era da área econômica da República Velha e é hoje o Ministro da Fazenda da República Nova. Se erros houve, ele não pode eximir-se de tê-los cometido.

O Sr. Fábio Lucena — Posso citar um nome? Se V. Ex^a quiser eu cito já um nome...

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a me apartear é uma beleza porque V. Ex^a é tão inteligente que me conduz, — me leva até a falar além do que minhas possibilidades admitem...

O Sr. Fábio Lucena — É generosidade de V. Ex^a que é, de costume, generoso. Mas, se quiser, eu cito um nome agora.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a tem, na Nova República, o Ministro Hélio Beltrão, que ao que eu sei não deixou lá muito bem das pernas a Previdência Social, porque, conforme declarou certa vez, já a encontrou com grandes dificuldades.

O Sr. Fábio Lucena — Não apoiado, Ex^a! É um exagero.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu não apurei nada, Ex^a. Apenas digo aquilo que é do conhecimento público, mesmo porque o quadro que nos apresenta o Senador Passarinho, da situação da Previdência Social, envolve a todos aqueles que foram seus antecessores.

O Sr. Hélio Gueiros — Inclusive ele...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Inclusive quem? Ele, Passarinho? Não, V. Ex^a assim está lutando contra seu colega ao lado que acaba de elogiar a administração Passarinho.

O Sr. Hélio Gueiros — Ou ele está incluído, ou os outros não estão...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois bem, eu discorde de V. Ex^a quanto a isso.

O Sr. Fábio Lucena — Eu também discorde, nobre Senador Hélio Gueiros, com toda a nossa amizade, eu discorde de V. Ex^a.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, V. Ex^a tem que compreender o que desejo, que é pouco: é que V. Ex^a joga com as palavras, joga muito bem; joga com a gramática, joga com a inteligência, joga com toda a sabedoria que possui, para procurar...

O Sr. Carlos Alberto — Também com a Língua?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sim, com a Língua portuguesa, nobre senador. Joga com a inteligência e joga com a sabedoria. Então, vou procurar esclarecer bem aquilo que V. Ex^a sabe que desejo alcançar: é que não há nem República Nova, nem República Velha, porque os homens são os mesmos; os homens de ontem são os mesmos de hoje. O segundo escalão da República de ontem é o primeiro escalão da República de hoje. V. Ex^a poderá verificar que estou dizendo a verdade — se há criminosos na passada, esses criminosos estão incrustados na Nova.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Se V. Ex^a acredita em regeneração, eu também acredito.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Como não vim aqui para acusar, creio que mesmo os de ontem sob nova orientação, sem se eximir dos crimes, possam prestar grandes e relevantes serviços, orientados pelo Presidente Tancredo Neves.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Alexandre Costa, V. Ex^a está interessando todo o Plenário no seu discurso, tanto que não conseguiu nem lê-lo, talvez V. Ex^a seja até impedido pelo Regimento de ler esse discurso e terá que se valer da válvula de dá-lo como lido. Apenas quero entrar na discussão de Nova e Velha República. Acho, nobre Senador Alexandre Costa, que quando se fala em Nova República e Velha República, não quer dizer que haja eliminação de nomes do passado, nem que ela seja exclusiva de nomes do presente. É apenas uma mudança de mentalidade, uma mudança de espírito. V. Ex^a não está entendendo o espírito da coisa, como diz o anúncio da televisão; o que há é uma mudança de costumes, de hábitos, de filosofia, na maneira de governar. Isso de coincidir nomes do passado não tem nada demais, e acredito que se devem abrir os braços para a presença de todos aqueles que podem dar a sua contribuição à Nova República. V. Ex^a, por exemplo, com seus eminentes e valorosos companheiros do PDS, estão sendo convocados, como militantes da Nova República. E V. Ex^a, ocupando hoje, quase surpreendentemente, a tribuna, está se alistando como militante desta Nova República, exercendo o seu dever — não é nem direito — de crítica naquilo que V. Ex^a já, de início, está achando que houve algum equívoco. De modo que quero apenas dizer a V. Ex^a que não existe essa separação, na Nova República, de homens do passado e homens do presente; todos nós somos participantes e co-participantes da Nova República.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Como V. Ex^a coloca o tema, eu também o compreendo. Não tenho nada para responder, porque é assim que eu compreendo, tanto que não me aprofundi, pedi apenas, ao eminente colega, Senador Fábio Lucena, que apontasse os criminosos porque quando se anunciam delitos, quando se pede punição, se pressupõe, no mínimo, a área delituosa para que essas ações sejam concretizadas.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a permite citar os nomes?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Permito.

O Sr. Fábio Lucena — Muito bem! O Relatório Saraiwa contém acusações que, se levadas ao Judiciário, poderiam colocar o Ministro Delfim Netto na cadeia. O jornalista Alexandre Von Baungarten, que era íntimo do SNI e foi assassinado não se sabe por quem, deixou um testamento que, se levado ao Judiciário, poderia colocar o General Newton Cruz na cadeia. Citei dois nomes, por enquanto. Nobre Senador, o que interessa ressaltar é que acabou a ditadura militar. Este é o detalhe fundamental. Hoje, o regime é o da discussão aberta, da discussão livre, porque é da discussão, nobre Senador, que nasce a verdade, que nasce a informação que nós possa conduzir a um regime fundamentado no respeito à dignidade do homem. Observe o gesto do Ministro do Trabalho Almir Pazzianoto, ontem, que anistiou todos os líderes sindicais que haviam sido punidos pelo regime anterior, inclusive o presidente do PT, Sr. Juiz Inácio da Silva. Observe ministros que foram cassados e amargaram o exílio, como Valdir Pires, como Renato Acher, cujos nomes eram proibidos de ser comunicados na imprensa há dez anos, hoje são Ministros do Estado. Isto que é um novo regime.

O Sr. Carlos Alberto — Anistiados por João Figueiredo.

O Sr. Fábio Lucena — Quanto ao Sr. Francisco Dornelles, Ministro da Fazenda, S. Ex^a mereceu elogio público de um dos homens mais insuspeitos por elogio, de uma das maiores autoridades que esta República conhece em termos de Ciência Econômica, quer com ele concordemos ou dele discordemos, mereceu o elogio público do Senador Roberto Campos. Digo-lhe mais, Senador Alexandre Costa, o Sr. Francisco Dornelles foi o homem que o Dr. Tancredo colocou no regime antigo, esta que é a realidade, como outros agentes, o Dr. Tancredo é um mágico, entenda isso, Dr. Tancredo era ouvido em promoção de alguns generais de Exército, Ex^a! Daí estarmos nesta vigília cívica para que Sua Excelência saia imediatamente do hospital, porque foi sob a autoridade moral deste homem que se erigiu este regime em que podemos discutir ampla e livremente, Senador Alexandre Costa. V. Ex^a, com a sua lucidez, com a sua autoridade, com o seu passado, com a sua tradição, sobretudo com a sua dignidade, haverá de proclamar também este reconhecimento. Os homens podem ser os mesmos, mas os tempos são outros.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não será para mim que V. Ex^a dirá que a ditadura acabou. Aliás, uma ditadura a que nunca pertenci, com a qual nunca concordei. V. Ex^a se se der ao trabalho de consultar os Anais, que da Câmara dos Deputados, onde exerci dois mandatos, quer do Senado Federal, onde estou no final de dois mandatos, não encontrará uma só palavra minha defendendo qualquer ato arbitrário ou imoral da ditadura que se findou no dia 15 de março último. Também não acuso o Sr. Francisco Dornelles. Absolutamente! Tenho S. Ex^a na consideração de um homem de bem, da melhor qualificação. E que satisfação tenho ao ver esse homem hoje nosso colega, que considero — e aqui não vão elogios em busca de reciprocidades, nem de interesse — esse genial homem público, que é Roberto Campos, que durante tantos anos foi massacrado pela imprensa, assim como

vão sendo massacrados outros, como ele, do mais elevado espírito público.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Senador Alexandre Costa, pediria a V. Ex^a limitasse os apertes visto que já estamos próximos do início da Ordem do Dia.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, ainda não entrei no assunto do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^a tinha um prazo para fazê-lo, e esse prazo se esgota no Regimento Interno.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente peço a V. Ex^a a oportunidade para concluir o meu discurso.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Alexandre Costa, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Senador Alexandre Costa, a Mesa vai ser generosa.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Alexandre Costa, na verdade, o Senador Fábio Lucena, que é extremamente inteligente, muitas e muitas vezes, procura colocar todos nós em xeque-mate. S. Ex^a muito perspicaz, tem uma habilidade, um tirocínio político invejável a todos nós. E V. Ex^a no seu discurso, que ainda não iniciou porque está no preâmbulo, mas com a atenção da Mesa, acredito venha a se efetivar, teve o aparte do Senador Fábio Lucena, que colocou para o Plenário a discussão de dois nomes como sendo responsáveis por escândalos e que seriam punidos, seriam presos, como é o caso do ex-Ministro Delfim Netto. Como amigo do Ministro, gostaria de dizer ao Senador Fábio Lucena que, na verdade, tenho um respeito profundo pelo Ministro Francisco Dornelles e uma das coisas mais importantes que entendo, na indicação de Francisco Dornelles, para o Ministério da Fazenda, foi exatamente por ser um homem da linha do Ministro Delfim Netto, por ser o homem da extrema confiança do Ministro Delfim Netto, que atuou durante seis anos ao lado do Ministro Delfim Netto e de tal forma brilhante, a tal ponto de conquistar o Ministério da Fazenda e ser hoje o atual Ministro. Fala o Senador Fábio Lucena na Nova República. Pois bem! 'Aqui está, acredito, o povo de Anápolis presente no plenário do Senado Federal, que quer conviver com a Nova República. E hoje temos, na Ordem do Dia, a discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara que revoga o Decreto-lei nº 1.284, que declarou o município de Anápolis de interesse da segurança nacional. Precisamos dar uma demonstração àquelles que aqui chegaram ao plenário do Senado Federal, vindos de Anápolis de que, na verdade, a Nova República existe e vamos revogar hoje, com a participação do PMDB, com a participação do PDS, com a participação de todos, esse Decreto-lei, porque só assim poderemos dar evidentes provas de que, na verdade, a República mudou, começando por restituir o direito de Anápolis, elegendo o seu prefeito nas próximas eleições. (Palmas prolongadas.)

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Alexandre Costa, vou ser breve. Não poderia deixar passar a oportunidade de repelir uma iniquidade que o nobre Senador Fábio Lucena cometeu, louvando-se em informações verdadeiramente falsas. Falsas porque a nobre oposição ao regime anterior, o PMDB, teve que falsificar as conclusões

de uma CPI, na Câmara dos Deputados, isto é, desmoralizar mais uma vez o instituto da CPI, para tentar incriminar o Ministro Delfim Netto naquela saravada de mentiras que é o famoso Relatório Saraiva. E agora volta S. Ex^a a revolver esse monturo de mentiras e esse amontoado de desonestidade intelectual, com que orientou aquela CPI, mas se repetiu a CPI anterior, que também atingiu duramente o Congresso Nacional, que foi a CPI da Desnacionalização. Lamentavelmente, isso, S. Ex^a hoje no Governo, hoje titulares da chamada Nova República, estejam certos, nós, da Oposição, não lhes passaremos este tipo de vexame, nem iremos contribuir para desmoralizar o Congresso Nacional com esse tipo de falsificações, como fizeram. Estou citando duas CPIs, uma, da Desnacionalização, e esta última, chamada Relatório Saraiva. Mas, a verdade nua e crua é esta: quando o Ministro Delfim Netto teve a oportunidade de comparecer na Câmara ou no Senado, nenhum dos seus gratuitos acusadores ousaram fazer-lhe qualquer acusação, porque ele sempre as repeliu, documentadamente. Logo, eu não poderia perder a oportunidade do discurso de V. Ex^a para pedir ao nobre Senador Fábio Lucena que tenha cautela, que use a sua inteligência, que use os talentos que Deus nele depositou, para o bem, não para deservir a verdade, como ele acabou de fazer.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o Senador Fábio Lucena, ninguém mais do que eu aspira a que Sua Excelência o Presidente Tancredo Neves fique bom imediatamente, que assuma a Presidência da República, que trabalhe pelo Brasil. O fato de não ter dado apoio à sua candidatura não invalida mais de trinta anos de convívio e de amizade fraterna que nos une desde o antigo PSD, onde sempre o admirei e de quem sempre esperei boas ações, e estas sempre se apresentaram em tudo aquilo que S. Ex^a se dignou dirigir. Esse é o conceito que sempre tive, tenho, e haverrei de ter.

Continuando, Sr. Presidente, as medidas moralizadoras tomam conta da imprensa, das primeiras páginas dos jornais e da televisão.

Hoje, eu vi no "Bom-dia Brasil", o Ministro do Planejamento se referir ao fim das mordomias, e a sua expressão foi precisamente esta: "Essa boca livre vai terminar." — expressão entre aspas. E fazendo a diferenciação entre os ministros da área econômica e os ministros das outras áreas, dizia: "Nós não fazemos diferença entre ministros, entre nós, Ministros, que somos da área econômica e os ministros gastadeiros" — esta expressão também entre aspas.

Vejo que chegam aceleradamente essas medidas moralizadoras. Mas, quando anunciadas as medidas, fiquei surpreso com a designação de comissões de apuração. Surpreso, porque em quinze vinte e quatro anos nestas duas Casas, acostumei-me a ver que, para tudo aquilo que não se pretendia apurar, eram nomeadas comissões que deveriam apresentar estudos saneadores. E desses estudos, até hoje não houve soluções.

O Sr. Nelson Carneiro — Com algumas exceções.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com algumas exceções, como tudo, nobre Senador Nelson Carneiro, como em toda regra há exceção — e V. Ex^a é uma exceção em tudo, no grande brasileiro, no grande parlamentar, no grande homem público.

Vejo aqui, Sr. Presidente, o Ministro da Administração quando diz:

"O novo Governo está preocupado com a situação de 10.889 apartamentos do Estado, em que estão distribuídos de forma não muito clara..."

— Vejam bem: "estão distribuídos de forma não muito clara..." — S. Ex^a viu à noite ou viu de dia; deve ter visto à noite, porque se trata de legalidade: ou foram

distribuídos legalmente ou não o foram. Era o que S. Ex^a desejaria dizer, e não quis dizer, disse "de forma não muito clara" —

"...entre funcionários e ex-funcionários — alguns já deixaram o serviço público, no nível mais alto, e conservaram as habitações por decisão judicial; outros conseguiram reentrar no serviço público como contínuos, embora estejam dele desligados, apenas para conservar o apartamento que ganharam quando altos funcionários do Governo.

Aluísio Alves está com a incumbência de estudar qual a ação que o Governo Federal deve formular para recuperar os bens do Governo."

Mas, se de antemão já sabe o Ministro que não está claro, que não está legal, por que essa comissão? O quer dizer essa comissão? Qual o papel dos parlamentares que que aplaudem, que estão de acordo com as medidas moralizadoras? Para esta Casa não será trazido um ato moralizador que não me encontre à frente para subscrevê-lo e votá-lo. Devemos colaborar, imediatamente, principalmente com os Ministros que ainda estão querendo se envolver em comissões e perder tempo. Vamos ver se na Constituinte também não vão ser incluídos os apartamentos. Pelo que se depreende, todo o problema do Brasil está sendo jogado para a Constituinte — na Constituinte se resolve. Até agora nada de concreto se deliberou; tudo se prorroga para a Constituinte. A eleição direta, gritada nas ruas pelo Brasil inteiro, já vai para a Constituinte. Falo isto porque sempre fui pela eleição direta. Nunca me neguei a votá-la, sabe disto o Senador Nelson Carneiro. Se o Senado não foi chamado a essa deliberação, a culpa não foi minha; o assunto se esgotou pela Câmara, a culpa também não foi minha.

Colaborando com o Ministro da Administração, resolvi apresentar um projeto, com a seguinte justificação:

Justificação

O Projeto de Lei nº . de 1985, atende antiga aspiração dos servidores públicos lotados em Brasília. Isto porque o que sempre constituiu misero acréscimo à insuficiente remuneração do funcionário público — o imóvel funcional — torna-se pesado, fonte de preocupações familiares, dada a constante ameaça da perda do teto ou mudança da política habitacional, que regula a matéria, com o exclusivo arbítrio do Poder Executivo.

Se o tratamento deste tema, visto pela ótica das presentes necessidades do servidor público, já por si mesmo justifica a sua apreciação pelos Ilustres Parlamentares, outras razões, por certo tão graves, juntam-se àquelas outras, clamando pelo apoio das iniciativas de aperfeiçoamento e aprovação pelos nobres Colegas do Congresso Nacional a esta propositura de elevado alcance social, ao mesmo tempo em que moralizadora de costumes e saneadora da Administração Pública.

Vive a Capital brasileira o clima de recessão que lhe agrava os males pela escassez das oportunidades de trabalho, por sua natural força atrativa das aspirações de melhoria do povo brasileiro. Vêm todos os Srs. Congressistas o agravamento da crise habitacional a debater-se aqui, ironicamente, nesta cidade planejada, com a escassez do solo urbano, com a paralisação de toda atividade produtiva. Há que considerar ser o governo o grande impulsionador da economia de Brasília, pois, sem ele, sem as suas decisões e iniciativas, paralisa-se a vida econômica da capital do País, atingindo os fracos, os débeis, nas essencialidades do pão e do teto. Não seriam outras as razões que causam a notória expansão da criminalidade e da marginalidade, que nos deixam a todos perplexos nos dias que correm! Agravam-se esses males com o insuportável custo de manutenção de cerca de 11.000 (onze mil) imóveis funcionais sustentados pela União da Capital da República e a absorver recursos que, na modestia da avaliação, situam-se na casa do bilhão de cruzeiros

mensais, correspondendo a mais de 5.000 (cinco mil) vezes o salário mínimo vigente.

O ilustre presidente Castello Branco, sensibilizado pelas razões aqui enumeradas, regulamentou a alienação dos imóveis funcionais através do Decreto nº 56.793 de 27-8-65, posteriormente revogado. Tornou-se a União a detentora de imenso patrimônio urbano que hoje, ao mesmo tempo em que exaure o Tesouro, cerceia o desenvolvimento econômico social de Brasília e torna-se o pesadelo de milhares de famílias de barnabés.

Indubitavelmente, há que se coibir abusos e pôr fim a esse estado de coisas. A alienação dos imóveis funcionais a seus legítimos ocupantes, em condições límpidas de moralidade administrativas e de justiça social, há que ser

providenciada com a mesma urgência que requer o tratamento da paralisação da economia brasileira.

Reconhece-se nesta proposição que tenho a honra de submeter aos superiores alvites dos meus pares, o equilíbrio e os melhores propósitos de colaboração com o bem comum. Nela não se avança em concessões injustificadas, não se concedem privilégios e separam-se corretamente o imóvel a ser alienado daquele que há de ser posse definitiva da União; contempla-se o social no estabelecimento de prazos e condições de financiamento ao alcance da modéstia e da necessidade do servidor público, desobriga-se a União dos imodestos encargos financeiros que, injustificadamente, sangram o Tesouro Nacional; transfere-se ao Governo do Distrito Federal a ar-

recadação de apreciável soma de impostos sob as mais diversas rubricas, a começar pelo IPTU e, o que é mais significativo, impulsiona-se o desenvolvimento local com a destinação obrigatória do retorno dos financiamentos à expansão da construção de novas unidades habitacionais possibilitando a transferência para Brasília de muitos órgãos que permanecem instalados fora da Capital.

São os motivos que exponho e que, com-certeza, hão de ser ampliados pela acuidade política dos nobres colegas, convergindo para a aprovação deste Projeto de Lei, em nome dos superiores interesses da Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

XL — Nº 017

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1985

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.129, de 25 de junho de 1984, que reajusta o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.129, de 25 de junho de 1984, que "reajusta o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares".

Senado Federal, em 21 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 1985

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.130, de 25 de junho de 1984, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.130, de 25 de junho de 1984, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências".

Senado Federal, em 21 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

— ATA DA 19ª SESSÃO, EM 21 DE MARÇO 1985

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Leitura do Projeto
projeto de Lei do Senado nº 27/85, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre pror-

rogação de prazo de validade de concursos públicos, nos casos e condições que especifica.

1.2.2 — Requerimento

Nº 40/85, de autoria dos Srs. Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli, solicitando urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 199/83 (nº 263/83, na Casa de origem).

1.2.3 — Comunicações

De Srs. Senadores, que se ausentarão do País.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Recebimento da complementação da documentação necessária à tramitação do Ofício nº S/12, de 1985.

EXEMPLAR ÚNICO

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MOACYR DUARTE — Comentários a respeito da situação aflitiva e angustiada em que se encontram os servidores do CEGRAF.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Aspectos preocupantes da reforma tributária anunciada pela Nova República.

SENADOR JORGE KALUME — Telex enviado por S. Ex^a ao Sr. Ministro da Fazenda reiterando apelo feito da tribuna do Senado, no sentido da exclusão da Região Amazônica das medidas econômicas anunciadas pelo Governo.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.7 — Comunicação da Liderança do PMDB

De substituição de membro em Comissão Parlamentar de Inquérito.

1.2.8 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 28/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre a prescrição dos direitos do trabalhador, assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho.

1.3. — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 140/84 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas. **Aprovado. À sanção.**

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. **Aprovado em 1º turno.**

— Requerimento nº 4/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafo ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre a aposentadoria especial do músico. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FÁBIO LUCENA — Política do Ministério da Ciência e Tecnologia em relação aos interesses econômicos e sociais do Estado do Amazonas.

SENADOR JOÃO LOBO — Reparo a declarações do Sr. Ministro da Agricultura Senador Pedro Simon, na parte relativa a retirada de subsídios da agricultura.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Pronunciamento da Deputada Cristina Tavares feito na Câmara dos Deputados contra o Dr. Rômulo Vilar Furtado, Secretário-Geral do Ministério das Comunicações.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo às autoridades federais, estaduais e municipais, no sen-

tido de assistir as vítimas das enchentes de fevereiro último no norte fluminense e na baixada campista.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Artigo do Jornalista Roberto Marinho publicado no jornal "O Globo" sob o título "Posse e credibilidade".

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Trabalho executado por S. Ex^a como membro da Comissão Interpartidária, sobre o voto do analfabeto e sobre o alistamento eleitoral a partir dos 16 anos, consubstanciado em duas propostas de emendas à Constituição.

SENADOR MARTINS FILHO — Falecimento do Prefeito de Apodi — RN, Sr. Helio Morais Marinho.

SENADOR JAISON BARRETO — Providências administrativas com vistas ao desenvolvimento do setor carbonífero.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1/85.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 20ª SESSÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1985

2.1 — ABERTURA**2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Comunicação da Presidência**

— Recebimento do Ofício S/14 (nº 98/85, na origem), solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 36/82 (nº 831/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a incidência de correção monetária nos depósitos judiciais. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 61/82 (nº 342/75, na Casa de origem), modificando os arts. 2º e 6º da

Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. GASTÃO MÜLLER, proferido na sessão de 8-3-85.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 19ª Sessão, em 21 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli, Enéas Faria e Alberto Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº
27, DE 1985

Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de concursos públicos, nos casos e condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os concursos públicos realizados anteriormente à publicação desta lei e homologados, com prazo de validade a se encerrar até 31 de maio de 1986, têm-se prorrogado para 30 de junho de 1986.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Justificação

As medidas recentemente tomadas pelas novas autoridades da área econômica do Governo, dentre elas a que proíbe a contratação de pessoal até o final deste ano, na Administração Direta, Indireta e até nas Fundações, sem possibilidade de exceções mesmo para o Presidente da República, certamente estão a demonstrar que a nova administração veio para realmente "arrumar a casa", limpando-a de todo o "lixo" acumulado nesses anos de arbítrio incoerente, aliado à corrupção mais desmedida.

A Nação não desaprova esta medida, senão que a aplaude e se sente alentada em sua expectativa de dias

melhores, com os responsáveis pela coisa pública a retomarem o caminho da seriedade, da decência e até da eficiência, até aqui quase esquecidas.

Fala-se mesmo — e o próprio Ministro da Administração já anunciou alguma coisa a respeito — em estudos para tratar de unificar o regime de trabalho através do qual são admitidos e mantidos servidores na administração pública. Hoje em dia admite-se pelo Estatuto, pela CLT, pelo sistema do art. 106 da Constituição (que até agora ninguém soube explicar convincentemente se se trata de um "tertius") e por outras formas menos ortodoxas, tudo de modo a transformar os quadros de pessoal da administração em verdadeira barafunda.

É chegado o momento, mesmo, de se adotarem critério e regramento mais sábios e, pois, permanentes de admissão de pessoal para o serviço da administração pública em todos os níveis, a fim de se evitarem os escândalos com que nos brindam a cada final de Governo, geralmente melancólico em idoneidade e respeitabilidade, mas pródigo na distribuição de inescrupulosas prebendas.

Mas, se os passos iniciais do novo Governo são certos e vigorosos, nem por isto haveremos de permitir que tripudiem sobre situações legitimamente obtidas, que arrostem direitos e eventualmente cometam injustiças, já que o objetivo primordial é justamente o do restabelecimento do Estado de direito.

E de fato, a medida, conquanto oportuna e conveniente, não teve o cuidado de fazer ressalva não aos servidores admitidos irregularmente mas aos que vivem apenas justa expectativa de direito ao se submeterem a concursos públicos rigorosos, estando em vias de ver esgotado o prazo de validade desses concursos. Por uma razão ou outra não puderam ser aproveitados, embora aprovados em provas e títulos, tal como manda a lei em vigor. Casos há, certamente, em que a validade se exaurirá justamente no período em que vigorará a rigorosa proibição de contratar pessoal, de sorte que fatalmente haverá prejuízo.

Impõe-se, por conseguinte, a medida preconizada no presente projeto, que não destoa dos objetivos governamentais.

Sala das Sessões, 21 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 40, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "C" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1983 (nº 263/83, na Casa de origem). Sala das Sessões, 21 de março de 1985. — Hélio Gueiros, Líder em exercício do PMDB — Carlos Chiarelli, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento que vem de ser lido será incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte nos termos do art. 375, III, do Regimento Interno. Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 21 de março de 1985

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 22 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da Delegação Brasileira à 73ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Lomé, Togo, de 25 a 30 do mês em curso.

Atenciosamente saudações. — Lourival Baptista.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da Delegação Brasileira à 73ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Lomé, Togo, de 25 do mês em curso.

Atenciosas saudações. — João Calmon.

Brasília, 20 de março de 1985.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 21 de março do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da Delegação Brasileira à 73ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Lomé, Togo, de 25 a 30 do mês em curso.

Atenciosas saudações — Amaral Furlan.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 22 do corrente, para,

devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar, como Chefe da Delegação, da 73ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Lomé, Togo, de 25 a 30 do mês em curso.

Atenciosas saudações — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Na sessão ordinária do dia 14 do corrente foi lido o Ofício nº S/12, de 1985, do governador do Estado do Piauí, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares), para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao eminente Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, por cessão do nobre Senador Hélio Gueiros, ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, para uma comunicação urgente.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Depois da instalação da Nova República — e não vai nisso nenhuma crítica da minha parte — temos observado diariamente, nas duas Casas do Congresso Nacional, críticas ao programa traçado. Neste momento, acabamos de ouvir, o nobre Senador pelo Estado do Piauí, Helvídio Nunes que, sem usar linguagem agressiva, fez uma análise ponderada na certeza de que haveremos de sair do caos em que se encontra a Nação.

Diz a Folha de S. Paulo do dia 20:

O quadro está confuso, e a Nação espera posturas bem delineadas da nova administração; já tivemos ampla quota de casuísmos, e o fato de haverem galgado ainda recentemente seus postos não justifica indefinições das autoridades, ou providências sobre as quais não haja claras expectativas de resultados.

A nossa Amazônia está constantemente preocupada depois do "pacote" levado ao conhecimento do Brasil e, muito especialmente, com a suspensão de financiamentos durante 60 dias, aquela área ficou apreensiva — com

justa razão — principalmente, para quem a conhece — e quem administra um país tem que conhecer a sua geografia física, pelo menos — porque os seringais dos distantes rios, dos longínquos rios, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podem esperar 60 dias, porque os nossos administradores de ontem, como os de hoje, devem saber que dependem de estradas chamadas "rios" e esses rios nem sempre oferecem navegação permanente, vivem sob o regime das chuvas. A partir do mês de maio, os altos rios entram num regime de pouca água, o que vale dizer, entram no estio, o que não dará condições para que os interessados possam transportar suas provisões, o que vale dizer, quebras de produção, desânimo, menos trabalho, desemprego. Ora, o Brasil, como já proclamei várias vezes aqui, não tem borracha suficiente para atender o seu parque manufatureiro. O Brasil vê-se obrigado a importar do exterior para suprir as suas necessidades, o que vale dizer, mais sangria de divisas, mais dólares para esses pagamentos. Então, vejo um paradoxo na aplicação dessa política abrangendo o universo brasileiro. O que se pede, pelo menos defendendo aqui neste momento, é uma exclusão da Amazônia desse pacote que proíbe financiamentos durante sessenta dias à indústria, à pecuária e à agricultura.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria. Fazendo soar as campainhas.) — A Mesa comunica ao orador que o seu tempo e o da prorrogação, anteriormente concedido pelo plenário, já estão esgotados.

Solicito a V. Exª que conclua a sua oração.

O SR. JORGE KALUME — Eu gostaria de debater porque trata-se de um assunto palpitante.

Mas, Sr. Presidente, querendo levar a minha colaboração ao Governo atual, não estou aqui para criticar, endereçamos um telex, além do apelo que já fiz desta tribuna, a S. Exª, o Dr. Francisco Oswaldo Neves Dornelles, com o seguinte teor: —

Nome: Ministro Francisco Oswaldo Neves Dornelles

End.: Ministério da Fazenda

Cidade: Brasília, Estado — DF

Nº 259, de 21-3-85 — Tomamos conhecimento, pela imprensa, das medidas do Governo objetivando combater a inflação pt Não discutiremos o mérito da iniciativa, contudo não nos podemos omitir sobre a suspensão, por dois meses, dos financiamentos pelos bancos oficiais, exclusivo do Brasil, à agropecuária pt A Amazônia, além de descapitalizada, ainda tem no extrativismo gúmfero a sua base econômica geradora de riqueza pt Os altos rios onde se concentram maioria seringais produtores borracha têm que se provisionar até abril sob pena de reduzir grandemente fabrico pois torna-se difícil abastecimento mercadorias fase estival a partir mês maio pt Face exposto Vossa Excelência poderá excluir Amazônia dessas providências permitindo que bancos oficiais financiem produção e comercialização borracha pt Lembremos Vossa Excelência que reduzindo produção nacional, que já é insuficiente atender parque manufatureiro, Governº ver-se-á obrigado maior importação do produto, sangrando nossas divisas, e se não fizer também trará consequências danosas às indústrias que deixarão de carrear impostos pt Contando compreensão Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos pt Senador Jorge Kalume, — Senador Altevir Leal.

Fica o nosso registro, e o telex tem o sentido de apelar ao Sr. Ministro da Fazenda, na certeza de que S. Exª nos atenderá.

Muito obrigado pela compreensão, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — João Castelo — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos projetos de lei da Câmara nºs 36 e 61, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 21 de março de 1985

Senhor Presidente:

Tendo em vista entendimentos mantidos com esta Liderança e a Liderança do PDT, informo a Vossa Excelência, para os devidos fins, que tenho a honra de indicar o nome do nobre senhor Senador Roberto Saturnino para ocupar a suplência, em substituição ao nobre senhor Senador Marcelo Miranda, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 1, de 1985, destinada a apurar irregularidades no transporte marítimo brasileiro e estaleiros nacionais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração. — Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 1985

Dispõe sobre a prescrição dos direitos do trabalhador, assegurados pela consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A prescrição dos direitos do trabalhador, assegurados por esta Consolidação, somente ocorrerá após 2 (dois) anos, contados da data de cessação do contrato de trabalho.

Art. 2º É revogado o art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.451, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O instituto da prescrição tem suas origens no direito romano, sendo que, nos primórdios de sua história, era aplicado somente ao direito civil.

Se voltarmos às fontes romanas, vamos verificar que a prescrição tinha três fundamentos principais, a saber: o da necessidade de fixar as relações jurídicas incertas, evitando as controvérsias; o do castigo à negligência; e o do interesse público.

Tendo em conta esses fundamentos é que, modernamente, entende-se que o fundamento principal da prescrição é o interesse social.

Dessa forma, partindo de um enfoque civilista e do pressuposto de que a prescrição foi criada para extinguir

RES:

as ações, como medida de ordem pública, vamos verificar que está assentada na busca dos meios destinados a evitar a instabilidade, que acarreta empecilhos ao imperativo de harmonia social. Evidente que este enfoque somente tem razão de ser em se tratando de direito civil, ou mesmo outros ramos do direito, com exclusão do direito do trabalho.

Por isso, nos demais ramos do Direito, exceto o direito do trabalho, o descumprimento de uma obrigação, a ameaça de violação de um direito, são situações antijurídicas que perturbam a harmonia social. O instituto prescricional foi instituído, portanto, como meio de restabelecer essa harmonia, fazendo cessar o desequilíbrio, provocado pela ofensa ao direito. É que, se o titular do direito se conserva inativo, imóvel, abdicando assim de proteger o seu direito, deve o Estado providenciar os meios necessários para corrigir a inércia.

Se considerarmos esses aspectos do instituto prescricional em face do direito em geral, sobretudo do direito civil, nada a obstar, pois, realmente, o ideal é que as questões nesses campos do direito não se perpetuem pelo tempo afora, sem uma solução que possibilite segurança às partes.

Entretanto, se atentarmos para os princípios que presidem o direito do trabalho, eminentemente protecionistas do hipossuficiente, — o empregado, vamos chegar à conclusão de que a prescrição aplicada às relações de emprego deve ser tratada de modo especial, em face das notórias desigualdades existentes.

Com efeito, enquanto nos demais ramos do direito as partes são sempre iguais em suas respectivas forças, no direito do trabalho, ao contrário, o empregado é a parte fraca, como dissemos, hipossuficiente, que necessita, como defendem todos os juslaboristas de renome, da tutela do Estado para, pelo menos fictamente, serem iguais os seus interesses com os dos empregadores.

Desse fato incontestado da desigualdade e da absoluta subordinação do empregado para com seu empregador é que surge nossa proposta de que a prescrição dos direitos assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho seja bienal, mas contados os dois anos da data de cessação do pacto laboral.

Trata-se de uma forma de resguardar o empregado de abusos muito comuns cometidos durante a vigência do contrato de trabalho, quando o obreiro não tem a menor condição de reclamar direitos negados, seja pelo fato da existência da subordinação, seja, como é notório, pela inevitável despedida que normalmente se efetiva, a título de castigo pela coragem em reclamar.

E nem se diga que se trata de medida drástica, pois, como já frisamos, o trabalhador, enquanto subordinado ao empregador, vale dizer, enquanto vigente o contrato de trabalho, não tem as mínimas condições de reclamar direitos negados, pois, mesmo que sejam líquidos e certos, a regra é resultar na demissão, resolvida a título de punição pela coragem do empregado em reclamar.

Essa situação de absoluta dependência do empregado para com o empregador não lhe tem permitido que busque, a tempo, a reparação de danos que lhe são causados, como decorrência de descumprimento da legislação protecionista do trabalho. Somente quando deixa o emprego é que tem o empregado reais condições de exercer o legítimo direito que lhe fora, de fato, retirado, na constância do contrato individual de trabalho.

Aliás, foi justamente em face desses relevantes aspectos do problema que o legislador estabeleceu para os trabalhadores rurais um tratamento justo quanto à prescrição, fazendo constar já no Estatuto do Trabalhador Rural e, posteriormente, na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que a prescrição dos direitos assegurados aos trabalhadores rurais com vínculo empregatício é bienal, contados os dois anos a partir da data de cessação do contrato de trabalho.

O que se busca, portanto, é a um só tempo, revogar o art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre a prescrição bienal mas contada a partir da aquisição do direito, e assegurar também aos trabalhadores urbanos o princípio prescricional já vigente no meio rural desde 1963, como dissemos, com o Estatuto do Trabalhador Rural.

Trata-se de adaptar as condições juslaboristas à situação dos tempos atuais, na medida em que juristas mais sensíveis aos problemas do trabalho, não somente individualmente, mas também em conclave internacional, têm defendido ponto de vista segundo o qual os direitos resultantes das relações de emprego não devem sofrer nenhuma restrição de ordem prescricional, por serem direitos irrenunciáveis e que se estendem ao patrimônio da própria família do empregado.

Não chegamos a tanto, mas achamos mais do que justo que todos os trabalhadores brasileiros tenham re as condições de poder reclamar direitos negados pelos empregadores, no prazo de dois anos, contados da rescisão do contrato de trabalho.

Sabemos que os empregadores resistem à idéia ora esboçada no presente Projeto de Lei. No entanto, não conseguimos atinar com os temores patronais, visto que somente seriam prejudicados aqueles empregadores que descumprissem a lei e, em descumprindo-a, estariam a descoberto da tutela jurisdicional.

Ao contrário sendo, se o empregador descumpra a lei e o empregado não dispõe de meios objetivos de reclamar na constância do contrato de trabalho e, ao ser despedido, não mais dispõe de prazo para fazê-lo, resulta desse fato o enriquecimento do empregador, à custa de uma situação em que o empregado não tinha reais condições de reclamar em tempo oportuno.

Por tudo isso, temos certeza de que os nobres Pares deste Senado Federal emprestarão seu apoio à Proposição ora oferecida à sua apreciação, por se tratar de medida de absoluta justiça para com os trabalhadores urbanos brasileiros.

Sala das Sessões, 21 de março de 1985 — Carlos Chárrilli.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 672 e 673, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça; e
— de Educação e Cultura

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 140, DE 1984 (nº 616/83, na Casa de origem)

Equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O § 4º do art. 3º da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 4º São empresas jornalísticas, para os fins da presente lei, aquelas que editarem jornais, revistas ou outros periódicos. Equiparam-se às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, aquelas que explorarem serviços de radiodifusão e televisão, agenciamento de notícias e as empresas cinematográficas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O projeto irá à Sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 41, DE 1985

Nos termos do art. 346, item I, do Regimento Interno, requereiro preferência para o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, a fim de ser votado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 21 de março de 1985. — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 4:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, e, no mérito, favorável, e
— de Educação e Cultura, Favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1981

Dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos atuais professores colaboradores e auxiliares de ensino admitidos até à data de publicação desta lei, aplicam-se as disposições do art. 10 do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 2º A partir da data de publicação desta lei, as instituições de ensino superior realizarão concurso público de títulos e provas para o preenchimento dos empregos de professor auxiliar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando,

nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Mauro Borges — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Senador Mauro Borges.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para procedermos à verificação de votação. (Pausa.) Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Gastão Müller — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Moacyr Duarte — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do Partido da Frente Liberal?

O Sr. Milton Cabral — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Não estão presentes os demais Líderes. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva, Alfredo Campos, Benedito Ferreira, Carlos Alberto, Fábio Lucena, Gastão Müller, Helvídio Nunes, João Calmon, João Lobo, Jorge Bornhausen, Jorge Kalume, José Lins, Lomanto Júnior, Mário Maia, Martins Filho, Milton Cabral, Moacyr Duarte, Murilo Badaró, Raimundo Parente, Roberto Wypych, Virgílio Távora.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Galvão Modesto, Hélio Gueiros, Mauro Borges.

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votaram "SIM" 21 Senadores e "NÃO" 3.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 25.

Não há número. Vou suspender a sessão por dez minutos, antes acionando as campanhas a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao Plenário.

(Suspensa às 16 horas, a sessão é reaberta às 16 e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Esta reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, em plenário, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada.

O Requerimento nº 4, de 1985, fica com a votação adiada.

Igualmente, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída do Requerimento nº 15/85; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 45/79, 2/80, 18/80 e 320/80, ficam com a apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna do Senado Federal, nesta tarde de angústia, de ansia, de profunda comoção nacional, para manifestar, Sr. Presidente, a minha fé inabalável, a minha insuperável convicção de que o Supremo Criador do universo haverá de devolver, com o auxílio da Medicina por ele inventada, ao convívio de nossa Nação e com sua saúde plenamente restaurada, o eminente Presidente Tancredo Neves.

Mas venho à tribuna, Sr. Presidente, cumprir o indeclinável dever de representante do Estado do Amazonas, no Senado Federal para mais uma vez, e desta vez, que não será a última, para chamar a atenção dos Srs. Senadores para a política de racismo que o Ministério da Ciência e Tecnologia, sob inspiração e ação do Sr. Ministro Renato Archer, vem se desencadeando contra vitais interesses econômicos e sociais do meu Estado.

Sr. Presidente, em 1967, faz 18 anos, ao termo do Governo Castello Branco, depois de desencadeada, fazia 10 anos, a política de operação Pan-americana, pelo saudoso Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira, decidiu o Governo da República considerar o vasto setentrão nacional, que se constituiu da Amazônia Ocidental, como área de equidade a fim de merecer um tratamento diferenciado no que pertine às condições peculiares daquela imensa área do território brasileiro, tratamento que consistiria em ali implantar um projeto piloto que se demonstrasse apto, capaz, depois de todos os fracassos e malogros, para incluir a Amazônia selvática nas fronteiras econômicas de nosso País.

Nascia, assim, Sr. Presidente, o projeto da maior importância que qualquer governo já houve por bem de conceder com relação ao meu Estado.

Este discurso, não fossem os fatos supervenientes, passaria por ser o mesmo que pronunciei em Manaus, diante de uma incalculável multidão, ao lado do candidato da Aliança Democrática para a Presidência da República.

Que superveniências foram essas, Srs. Senadores? Conforme publica o jornal O Globo, de ontem:

"Archer afirma que incentivo da Zona Franca pode levar empresas à falência.

O Ministro da Ciência e Tecnologia, Renato Archer, propôs ao Governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho, que apenas um segmento da indústria de informática, destinado à exportação, permaneça na Zona Franca de Manaus. No entender de Archer a política de incentivos adotada pela Zona Franca de Manaus poderá provocar o fechamento de todas as indústrias de computadores do País. A Lei de Informática foi feita para todo o País e não posso permitir que uma área exclua o resto (afirmou o Ministro Renato Archer). Segundo o Ministro, as indústrias de computadores poderão ser instaladas na Zona Franca de Manaus com custos 35% inferiores aos de outras regiões do País, o que provocará uma grande corrida para a região. No entender de Archer não existe na área qualquer suporte universitário ou econômico que permita o desenvolvimento da tecnologia."

Sr. Presidente, suporte universitário não existe, acredito, na cabeça do Ministro Renato Archer, porque no meu Estado existe. Temos a Universidade do Amazonas funcionando há 25 anos, hoje equipada com professores da maior envergadura intelectual, egressos dos principais centros universitários do nosso País, como soem ser São

Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Fortaleza, Belém do Pará e outros.

Não se pode alegar, Sr. Presidente, salvo como disse no exórdio deste pronunciamento, não se pode alegar, salvo a pretensão de discriminar a Amazônia Ocidental, que nós, os amazônidas, não dispomos de suporte universitário e econômico que permita o desenvolvimento da tecnologia de informática.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador Fábio Lucena, permite-me um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Parece que a memória dos homens públicos é muito fugaz. Essa Lei de Informática da qual nos honramos haver sido relator foi aprovada por este Congresso, por unanimidade de seus membros, com excesso de um. Foi aprovada, por unanimidade, na Comissão Mista criada para apreciar o projeto. Ainda ficou explícito, emenda aliás de V. Exª acolhida pelo relator, depois de enfrentar dificuldades bem conhecidas de V. Exª e de todos aqueles amazônidas que, a seu lado, lutaram para a aprovação, pelo relator, fazendo validar convênio já existente — não era algo novo — entre a Secretaria Especial de Informática e a Zona Franca, fazendo com que esse convênio constituísse parte integrante da lei então acolhida, aprovada, aprovada por este Congresso. Foi de propósito que demos essa faculdade de continuar a Zona Franca de Manaus a ser um Centro de Informática que disponha e continue a dispor — não por lei nossa, mas por leis anteriores — de favores que, de 1967 se estendem até 1997.

O SR. FÁBIO LUCENA — E que não podem ser revogados, porque foram concedidos por prazo certo.

O Sr. Virgílio Távora — E é isto, justamente, o que queríamos acrescentar. Sabe V. Exª as dificuldades imensas que foi fazer a conjugação de idéias, as mais diferentes, as mais antipodas idéias que se antepunham, no momento em que este projeto de lei foi discutido nesta Casa Fazer aprovar, por quase unanimidade, este corpo de idéias significa, no mínimo, que o Congresso inteiro se solidarizou com as medidas básicas tomadas para a implantação da Indústria de Informática no Brasil. E, dentro destas idéias básicas, não se poderia estar de acordo com a concentração única e exclusiva, cartorial — vamos dizer — no Sul do País, no Centro do País, de uma atividade que, no fim do século, ultrapassará em investimento, em desenvolvimento, de longe, todas as demais — a petrolífera, a siderúrgica, a química — só para examinar aquelas mais dinâmicas. Foi justamente a criação dos Distritos Industriais de Exportação na zona da SUDENE e da SUDAM; foi a manutenção do privilégio da Zona Franca, como um pólo especialíssimo de Informática, que deva à consciência de um nordestino a tranquilidade para, então, com aquela reserva de mercado necessário para o desenvolvimento da nossa indústria de informática, ficar ciente de que, aumentava o fosso imenso que já separa as nossas regiões do resto do Brasil o Brasil pobre de lá e do Brasil rico de cá.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço, nobre Senador Virgílio Távora

O Sr. Roberto Campos — Permite V. Exª um aparte

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não, nobre Senador, assim que concluir rápidas considerações em torno do aparte do Senador Virgílio Távora.

O Sr. Roberto Campos — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço ao nobre Senador Virgílio Távora a comvente solidariedade de V. Exª

aos seus irmãos da Amazônia. Repito o que aqui enunciei: a presença de V. Ex^a na Comissão Mista, o relatório de V. Ex^a sobre o projeto de informática, no que pertine à Região Amazônica, significou a segunda contribuição histórica que o Estado do Ceará deu a minha região, tendo sido a primeira contribuição, inestimável por todos os títulos, a do povoamento da Região Amazônica. Mas, é preciso erradicar, através de uma cirurgia, o divertículo de Archer e é o que vou fazer. Antes, todavia, tenho a honra de ouvir o aparte do nobre Senador Roberto Campos.

O Sr. Roberto Campos — Muito obrigado, nobre Senador. Associe-me inteiramente ao seu esforço que, acredito, encontrará eco em Senadores de toda a Região Amazônica, e por que não dizer, de todo o Nordeste, que eventualmente poderá beneficiar-se dos distritos industriais? Quero chamar a atenção do Senado para os perigos que correm o programa e o esforço de descentralização industrial e de desconcentração de renda baseados nos incentivos fiscais da SUDENE e da SUDAM. Levanta-se, agora, a indústria paulista, como se a informática e a alta tecnologia fossem sua reserva de caça, para dificultar, embaraçar o desenvolvimento da informática em Manaus e, quiçá, eventualmente, no Nordeste. Ouço mesmo dizer — espero seja infundada a informação — que o Governador Franco Montoro teria solicitado ser consultado na designação do Superintendente da Zona Franca...

O SR. FÁBIO LUCENA — A informação tem fundamento, nobre Senador. Permita-me, apenas para elucidar. O Governador Franco Montoro não tentou. S. Ex^a está tentando, continua tentando, interferindo, inclusive, para obter a nomeação do Superintendente da Zona Franca de Manaus.

Tem toda razão V. Ex^a

O Sr. Roberto Campos — Eu gostaria de protestar contra essa demonstração de imperialismo regional. Manaus é Brasil, como Salvador é Brasil também. Aquelas firmas paulistas, que se acham em desvantagem competitiva ou supõem achar-se em desvantagem competitiva, porque suas concorrentes se instalaram em Manaus, têm todo direito de ir para Manaus e, ali, lutarem a briga competitiva. É que a desgraçada Lei de Informática lhes deu um tal apoio cartorial que não querem, realmente, a competição no mercado e, sim o bafejo da autoridade. Isso não é aceitável.

O Sr. Moacyr Duarte — Muito bem!

O Sr. Roberto Campos — São Paulo já concentra, só na capital, 40% de Produto Interno Bruto e, no Estado, quase metade do Produto Interno Bruto. Não há nada de alarmante, se algumas indústrias decidem dali emigrar para Manaus. Aliás, as quatro indústrias, cujos projetos foram recentemente aprovados pela SUFRAMA, nem sequer desertaram São Paulo; abriram apenas subsidiárias para diminuir seus custos de produção. Atitude perfeitamente correta e competitiva num sistema de economia de mercado.

Rogo permissão para discordar do meu caro amigo, Senador Virgílio Távora, e discordar profundamente. Ao contrário do que S. Ex^a, indicou, o projeto não teve uma quase unanimidade. O projeto nunca foi votado individualmente nem globalmente, nem por parágrafos ou artigos. O que houve foi um voto de Liderança, sem que os Líderes houvessem consultado os liderados. Obviamente, o Senador, como eu, que havia apresentado um projeto frontalmente contrário à Lei de Informática, não o aprovaria. Mas o meu caso não era isolado. Dois outros Deputados haviam apresentado projetos completamente diferentes em filosofia e estrutura do "monstrenho", que foi afinal aprovado. São os Deputados Luiz Antônio Fayet, do Paraná, e Salles Leite, de São Paulo. Este último propunha, pura e simplesmente, a abolição

da SEI. Se tivesse havido uma chamada de votos, certamente, que, vigorosamente, se manifestariam contra. Talvez, o Senador Virgílio Távora se tenha esquecido, mas, poucos minutos antes da votação, S. Ex^a estava sentado ao lado do Líder Nelson Marchezan, e eu me aproximei do Líder para dizer-lhe que ia pedir verificação de quorum, por que não havia quorum no Senado. Eu havia contado e não havia mais do que 14 Senadores, de um total de 35. Fui dissuadido de pedir a verificação do quorum, por dois motivos que então me indicou o ilustre Líder:

1º: Apesar de incompleto e imperfeito, o projeto, tal como emergira da Comissão, ainda tinha a vantagem de, pelo menos, desmilitarizar o problema, transferindo-o da área do Conselho de Segurança, onde prospera a névoa da intolância, para os ambientes mais abertos do CONIN, do Conselho de Informática e Automação. Havia ainda uma segunda consideração, que me foi apontada, a saber que se previa no art. 3º do Projeto da Comissão, inciso IV, uma repartição de poderes entre as diferentes agências do Governo interessadas no assunto. Assim presumia-se que as atribuições relativas a telecomunicações ficariam com o Ministério de Telecomunicações, por decisão do CONIN, e os assuntos de tecnologia industrial ficariam com o MIC. E o que aconteceu? O Governo Federal votou, o Executivo votou exatamente aqueles parágrafos que visavam a uma descentralização do poder, na eliminação do domínio autoritário da SEI. Aplaudido, por isso, os esforços de V. Ex^a para preservar os interesses da Região Amazônica e de outras regiões subdesenvolvidas, que desejam que certas áreas industriais continuem reservas de caças de certos Estados.

Gostaria de lembrar ao novo Ministro e ao novo Secretário-Executivo da SEI o seguinte:

1 — A criação dos incentivos fiscais para a SUDENE e SUDAM visou precisamente a descentralizar a indústria e desconcentrar a renda, hoje excessivamente concentradas no Centro-Sul e, particularmente, em São Paulo;

2 — a indústria de informática e de alta tecnologia em geral não é monopólio de São Paulo. Se alguns industriais paulistas, ou gaúchos, ou fluminenses, ou cariocas, desejam se instalar nas zonas da SUFRAMA e da SUDENE podem fazê-lo livremente.

Aqueles que se sentem prejudicados pela concorrência amazônica em virtude de incentivos fiscais, podem estabelecer subsidiárias ou empresas, quer na SUDENE, que na SUDAM, ao invés de choramingar a renda do seu vigor competitivo;

3 — Os critérios de prioridade devem ser revistos em toda a administração federal. O BNDES deverá dar prioridade no desembolso dos seus recursos às áreas onde a produção se perde e o produtor pioneiro sofre por falta de uma infra-estrutura. Enquanto houver produção perdida no Centro-Oeste por falta de estradas, agroindústrias que clamam por energia elétrica, pioneiros que morrem por epidemias e reclamam um mínimo de saneamento, é inaceitável que o BNDES considere prioritário entregar recursos para aumentar a concentração do poder financeiro e industrial em São Paulo.

Muito obrigado.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, por ter sido citado, pediria a V. Ex^a que me concedesse um brevíssimo aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA — Claro, Ex^a mas me permita somente dirigir-me a S. Ex^a o Senador Roberto Campos, e dizer ao Senado que, se forem derrubados os projetos de informática, na zona Franca de Manaus, cairá a primeira pedra do domínio enfileirado, porque os incentivos fiscais concedidos à Zona Franca, em 1967, passam, historicamente, por transformar o meu Estado no portal, da indústria de informática em todo o País. Se vetarem Manaus, estarão vetando a Nação inteira. Agradeço, Sr. Senador Roberto Campos, a solidariedade generosa e comovente de V. Ex^a assegurando-lhe que o meu Estado e o meu povo...

O Sr. Roberto Campos — Senador, permita-me um breve comentário. Não sei se esses projetos serão enterreados, mas que estão sendo sabotados é claro. Há quatro meses a SEI não aprova nenhum projeto para Manaus.

O SR. FÁBIO LUCENA — É verdade.

O Sr. Roberto Campos — Na idade da alta tecnologia em que gerações tecnológicas se sucedem a cada 18 meses, há uma prisão de ventre mental na SEI. Não há aprovação de projetos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Quer dizer V. Ex^a que a SEI, então, está sofrendo de prisão de cérebro.

Mas, Sr. Senador Roberto Campos, dizia eu que o meu Estado e o meu povo saberão reconhecer a atitude valorosa e substancial em que consiste o apoio de V. Ex^a a uma causa que não é da Zona Franca de Manaus e nem do Amazonas, mas é de todo o Brasil e de todos os brasileiros.

Antes de começar a drenagem do "divertículo de Archer", ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador Fábio Lucena, com a inteligência, a calma e, por que não dizer, a placidez com que, em termos absolutamente frios, examina e apresenta todas as suas idéias, o nobre Senador Roberto Campos afirmou que a lei informática, não como eu dissera, havia sido aprovada por unanimidade. Queria lembrar a S. Ex^a que, lamentavelmente, não esteve presente S. Ex^a quando, por motivos alheios a sua vontade, aquela Comissão Mista, em que tanto ele batalhara, quando apreciou, em julgamento final, o projeto. Lá se verá, se consultadas as atas, que realmente o foi por unanimidade. E com aplauso, de pé, de toda a Comissão quando terminados os trabalhos, à ação do relator. Não temos a pretensão de dizer que a lei é perfeita, tanto que o decreto-lei lhe sucedeu, e que ainda vai ser apreciado pelo Congresso, como toda a peça legal semelhante, estabeleceu correções quanto aquilo que era conceituado da indústria nacional para efeitos dos efetivos da lei. Quanto à votação em plenário, S. Ex^a não nos contradiz, foi realmente por unanimidade, menos um voto de S. Ex^a dito em plenário. Se outros não se manifestarem deveriam ter tido razões para tal...

O Sr. Roberto Campos — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Virgílio Távora — ... aqui não dissemos que havia sido por unanimidade em plenário. Unanimidade menos um. Essas outras vezes dissonantes na hora da votação não apareceram. Dissonante era a atitude do PT, para o qual tivemos que aquiescer na aprovação de duas de suas emendas, por sinal, transformadas em artigos do projeto e não aceitas pelo Poder Executivo. Temos a absoluta certeza de que, Senador Fábio Lucena, Senador Roberto Campos, demos de nós o melhor dentro das condições em que, constituída foi a Comissão para o exame do problema, dentro do clima emocional em que travada, a polémica que coincidiu, inclusive, com a exacerbação do momento da campanha presidencial. Essa lei que está aí é para ser aperfeiçoada, como todo diploma legal, mas acreditamos que aqueles que de 1982 a 1986 tiveram seu mandato na Câmara dos Deputados e no Senado Federal até 1986 ou 1990, conforme o caso, se honrarão, no futuro, de ter procurado contribuir para a solução do problema, cujas resoluções parciais estavam até então entregues ao arbítrio sim, singular, de meu círculo fechado de autoridades militares que formam a SEI.

O SR. FÁBIO LUCENA — Como sempre, os apartes de V. Ex^a servem, sobretudo, para alargar a meditação e aprofundar a análise, eminentíssimo Senador Virgílio Távora.

O Sr. Moacyr Duarte — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu pediria a V. Ex^a que tolerasse apenas dois minutos, nobre Senador.

Um dos projetos que se pretende vetar é o da PROLÓGICA, que tem sede em São Paulo. Em verdade, está havendo uma corrida dos setores de informática para Manaus e daí, Sr. Presidente, Manaus por acaso não é Brasil?

Eis o que Manaus oferece, eis o que parte do Brasil oferece ao restante do Brasil em termos de atrativos para a indústria de informática.

Obra, repito, a bem da verdade, Sr. Presidente, do Governo do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, meu histórico adversário, e a bem da verdade, do hoje Senador Roberto Campos, à época, seu Ministro do Planejamento — a bem da verdade histórica!

As empresas com projetos aprovados para a Zona Franca de Manaus gozam dos incentivos fiscais da SUFRAMA que são os seguintes: isenção de IPI, isenção do Imposto de Importação, isenção do Imposto de Exportação e isenção do ICM.

O Amazonas, convém lembrar, por força da legislação de Manaus, é o único Estado que pode conceder isenção unilateral de ICM sem a necessidade da reunião do Conselho composto pelos Secretários de Fazenda dos outros Estados. Mas isso não é privilégio, isso não é favorecimento, isso é equidade, vem de Platão, Sr. Presidente, que não se pode tratar de modo igual àqueles a quem a natureza os fez desiguais. Isto é equidade. E o contrário da equidade, sabe V. Ex^a, sabem os Srs. Senadores, é iniquidade.

Foi para evitar a iniquidade, que o Governo Federal, ao tempo do Governo do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, concedeu essa legislação.

Sr. Presidente, além do ICM, a isenção do Imposto de Operação Financeiras reduzido, bem como programas especiais de exportação, e como incentivos adicionais, lotes industriais dotados de infra-estrutura a preços diferenciados, na área do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus: Cr\$ 948,00 o m², Sr. Presidente, para que uma indústria do País ou do resto do mundo se implante no território brasileiro, na Zona Franca de Manaus.

Mas atentem, Srs, porque pretendem vetar a PROLÓGICA. Enquanto a PROLÓGICA obteve um faturamento bruto da ordem de 85 bilhões de cruzeiros em 84, o que significa um crescimento de 227% em instalações, referentemente ao ano anterior, a empresa SCOPUS, também de São Paulo está com um endividamento da ordem de 64,3%, conforme dados do balanço anual de Quem é Quem na economia brasileira de setembro de 1984.

Convém salientar, Presidente, que se entende por endividamento geral a parcela de recursos de terceiros nos recursos totais usados pela empresa.

De quem é a SCOPUS? A SCOPUS é do Sr. Edson Fregni, Presidente da Associação Brasileira de Indústria de Computadores, da ABICOMP. E o Ministro Renato Archer apenas repete no dia 20, o que disse o dono da SCOPUS, o Sr. Fregni, no dia anterior, isto é: "...que apenas um segmento da indústria de informática deve permanecer na Zona Franca de Manaus..." No entender de Fregni, a política de incentivos fiscais adotada pela SUFRAMA poderá provocar o fechamento de todas as indústrias de computadores de todo o País.

Logo, Srs. Senadores, se o Sr. Edson Fregni, Presidente da ABICOMP, cujas palavras são endossadas pelo Sr. Ministro da Ciência e da Tecnologia, pretende vetar um projeto viável, exequível de uma indústria de São Paulo em Manaus, a conclusão que se me oferece é a seguinte: essa sintonia entre Fregni e Archer significa uma tomada de posição adrede, o que é grave, porque o Ministério da Ciência e da Tecnologia não está nem sequer implantado no País. Significa uma tomada de posição adrede, antecipada, não apenas em defesa da em-

presa da informática, endividada em 64%, do Presidente da ABICOMP, mas de outras empresas igualmente, em sua grande parte, de São Paulo. Como a EDISA, endividada em 204% — duzentos e quatro por cento dos recursos que a EDISA emprega, Sr. Presidente, 204% pertence a terceiros. A GLOBUS, que teve sua falência recentemente pedida por seu maior credor, é endividada em 102%; a LABO em 101%; a POLIMAX em 92%; a SISCO, do Grupo MAKSOUD, em 90%; a ITAUTECH, em 84,4%, vale dizer: a FTAUTECH funciona, fabrica computadores e periféricos porque o lastro financeiro do Banco Itaú o permite, e principalmente agora, Sr. Presidente, porque, sustados os financiamentos dos bancos oficiais, haverá uma corrida para a rede financeira particular, e a consequência disto será a natural, porque forçosa, elevação das taxas de juros.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Permita-me apenas terminar a leitura do diagnóstico, do divertículo de Ackel. Em seguida, darei o aparte a V. Ex^a

A ELEBRA, endividada em 82%; a SID, em 76%. Sr. Presidente, a relação é longa, mas todas essas empresas sob a proteção da ABICOMP, em detrimento de projetos que se quer implantar com viabilidade na Zona Franca de Manaus, nenhuma delas apresenta endividamento inferior a 44,3%.

Ora, Sr. Presidente, não podemos, pois, tolerar que a indústria da desgraça comprovada, da indústria da Informática nacional se queira transformar o Estado do Amazonas, a Zona Franca de Manaus, na necrópole, Sr. Presidente, dessa ladainha de incompetência, que é o mínimo que por mim pode ser classificado, diante desse quadro sinistro que mais parece um filme de terror, que a ABICOMP teima em omitir da opinião pública brasileira.

O Sr. Roberto Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Um minuto, Ex^a, por gentileza.

Qual é o crime de uma indústria paulista se transferir para a Zona Franca de Manaus? A Zona Franca oferece a redução de custos de produção, Sr. Presidente, da ordem de 35% a 40%. E mais: esses incentivos fiscais têm o endosso, a guarda do Congresso Nacional, porque o Congresso aprovou o decreto-lei que institucionalizou a Zona Franca de Manaus. São incentivos concedidos por prazo certo, por 30 anos, durarão até o ano de 1997. Só se se queira rasgar a Constituição, Sr. Presidente, é que esses incentivos poderão ser revogados. Porque não só pela Constituição Federal mas, ainda, pelo Código Tributário Nacional poder algum, autoridade nenhuma pode revogar esses incentivos, que hoje se demonstram da maior validade para o crescimento, para o desenvolvimento econômico do meu Estado, para a ampliação das suas oportunidades sociais, valendo recordar, Sr. Presidente, que antes da Zona Franca se possuíamos somente cinco indústrias, hoje, temos mais de duzentos pólos industriais ali implantados, o que representa oitenta mil empregos; empregos esses que, multiplicados por cinco, são quatrocentas mil pessoas, 50% da população de Manaus, que vivem a expensas, apenas, do distrito industrial criado pela Zona Franca de Manaus.

Repito, Srs. Senadores, o meu Estado não aceita esse racismo, não aceita essa discriminação. Não somos contra São Paulo, pelo contrário, o Amazonas oferece a São Paulo a oportunidade ímpar de seus industriais se salvarem desta situação de vexame em que se encontram, desse endividamento conduzido, Sr. Presidente, não sei a que razões devo creditá-lo.

Mas apresenta condições únicas, singulares, não apenas para São Paulo, mas para o resto do País; porque, pela Lei da Informática, Sr. Presidente, somente se poderão criar distritos industriais nas áreas da SUDAM e da

SUDENE, em municípios da SUDAM e da SUDENE, e em nenhum município dessas regiões existe um se equipare a Manaus, no que pertine à existência concreta, efetiva, eficaz e indiscutível de uma infra-estrutura já autossustentada no desenvolvimento industrial do meu Estado.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a consente um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Dou-lhe já o aparte, Sr. Senador Benedito Ferreira.

Querer, como faz o Ministro do Ministério inexistente da Ciência e da Tecnologia, afirmar que em Manaus não existe qualquer suporte universitário ou econômico que permite o desenvolvimento de tecnologia, isto afirmar significa um tenebroso prencípio para a ciência e a tecnologia em nossa Pátria.

Chego a ter medo, Sr. Presidente, do futuro que nos espera, quando um Ministro, guiado a um Ministério da maior importância para o futuro do nosso País, utiliza esse racismo geopolítico que constitui — isto sim — fascismo; porque basta reler as teorias de Vilfredo Pareto sobre o fascismo para concluir que a essência, que o âmago dessa doutrina totalitária, dessa ideologia absolutista consiste, precisamente, em conceber a existência de seres incapazes por entre os capacitados privilegiados. Não! O meu Estado não aceita essa discriminação, e contra ela vai reagir, dentro das armas que nos asseguram a Constituição e as leis, e vai reagir, tenho certeza, com o lúcido apoio, com o indispensável amparo da solidariedade dos Estados brasileiros, aqui representados pelo augusto Senado da Federação brasileira.

O Sr. Raimundo Parente — Permite V. Ex^a

O Sr. Cid Sampaio — Senador Fábio Lucena, renovo meu pedido de aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, permita-me apenas, por uma questão de confraria estuaduna, conceder o aparte ao eminente Senador Raimundo Parente, e, a seguir, ouvirei com muita satisfação V. Ex^a, Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Raimundo Parente — Eminente Senador Fábio Lucena, não poderia, como amazonense, deixar de solidarizar-me com V. Ex^a no momento em que com a coragem que lhe é peculiar e com a veemência que se faz necessária, defende a nossa Zona Franca de Manaus, que é como bem sabe V. Ex^a, o mais vigoroso e poderoso instrumento a impulsionar o desenvolvimento daquela área, investida que, por incrível que pareça, e lamentavelmente, está sendo comandada, vamos dizer assim, por um cidadão recém empossado em um Ministério, que não se sabe, até agora, onde vai funcionar. V. Ex^a disse muito bem, um Ministério praticamente inexistente, e além do mais, Senador Fábio Lucena, muito embora não conheça pessoalmente o Sr. Ministro Renato Archer, eu entendo que S. Ex^a não preenche as condições necessárias, os requisitos que se impõem, para desempenhar uma função da mais alta importância, como a de Ministro da Ciência e Tecnologia. O que sei é que S. Ex^a é Capitão-de-mar-e-guerra da reserva. Mas, quero dizer a V. Ex^a que já em outras ocasiões teve o meu apoio e a minha solidariedade, também agora os tem nessa luta que não começou agora, porque V. Ex^a como eu, começamos há muito tempo, a lutar em defesa da Zona Franca de Manaus, que hoje, infelizmente, e sabe muito bem V. Ex^a, não é mais aquela Zona Franca de 1967 ou 1968, com todo aquele elenco de incentivos que nos foi dado pelo saudoso Presidente Castello Branco. E isso, como também sabe V. Ex^a, por interesse, e por influência de empresas do Sul do País, especialmente de São Paulo, cujas pretensões, e cujos pleitos tiveram, lamentavelmente, a acolhida do ex-Ministro da Fazenda. Lutamos con-

tra isso, lutamos na Câmara Federal quando éramos Deputado, lutamos também aqui no Senado, no início do nosso mandato. Infelizmente, não tivemos forças para impedir que fossem feitas todas aquelas mutilações, que V. Ex^a bem conhece, à legislação da Zona Franca de Manaus. V. Ex^a tem o meu apoio e a minha solidariedade. V. Ex^b vai voltar à tribuna, como eu, porque não vamos permitir, de maneira alguma, que essas empresas do Sul do País cujos interesses estão sendo defendidos pelo Sr. Ministro Renato Archer queiram, mais uma vez, praticar, perpetrar um golpe contra a nossa Zona Franca de Manaus. Vamos continuar lutando e defendendo a nossa Zona Franca de Manaus, porque, como bem disse V. Ex^a, ela é, na verdade, aquele instrumento que precisamos para dar mais força ao nosso progresso e ao nosso desenvolvimento, que hoje já atinge um nível bem elevado. Muito obrigado a V. Ex^a e desculpe interromper o seu brilhante discurso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sou eu quem agradece, nobre Senador Raimundo Parênte. A sua fraternal solidariedade que não me surpreende por ser natural, imane e consentânea com os legítimos interesses do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^a dispõe de apenas 2 minutos para concluir seu discurso.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador, V. Ex^a não vai permitir o meu aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Peço a V. Ex^a, apenas Sr. Presidente, para ouvir os três apartes que já me foram pedidos, antes de encerrar.

O Sr. Benedito Ferreira — O Presidente é um homem de zona subdesenvolvida...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^a Sr. Presidente, é um homem do Nordeste, e se cair Manaus vai cair o Piauí - depois de cair o Pará, o Maranhão e o Ceará será a vez do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — V. Ex^a pode conceder os apartes.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^a nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Fábio Lucena, verifico em V. Ex^a aquilo que constatamos em Serzedelo Correia, aquele ilustre paraense que nos alboros da primeira República, numa verdadeira missão apostolar, como um verdadeiro apóstolo em defesa do interior e, especialmente, da Região Amazônica, reclamava contra os absurdos de se preocupar com a periferia e especialmente com a Região Centro-Sul do Brasil em detrimento da Região Norte. E ele mostrava, já àquela altura, como o sistema tributário nacional funcionava em desfavor das regiões subdesenvolvidas, das regiões interiores. Já apontei para V. Ex^a e hoje foi constatado aqui, em pronunciamento do nobre Senador Helvídio Nunes, o absurdo da perda de arrecadação de São Paulo, porque este não precisa arrecadar: São Paulo pode competir e esmagar o resto do interior brasileiro, com o processo da não fiscalização, já que o Código Tributário Nacional, hoje, impede-o de fazer alíquotas favorecidas, como fazia no sistema do antigo Código Tributário. Mas, hoje, São Paulo tem usado, lamentavelmente, como usou ontem a ilustre Deputada Cristina Tavares, de Pernambuco, também um Estado sofrido do Nordeste, exatamente para achincalhar com essa aspiração do povo amazônica que é a consolidação da Zona Franca de Manaus. E mais, a pretexto disso S. Ex^a assaca contra a honra e a dignidade de um dos homens competentes deste País, que é o Dr. Rômulo Vilar Furtado, conservado por todos os Governos, nos últimos 10 ou 12 anos, pela sua

competência, pela revolução que promoveu no setor de informação e comunicação neste País, - e mais uma vez está lá mantido pelo novo Governo, pela sua competência. Mas a ilustre Deputada, inadvertidamente, prestando-se a esses interesses inconfessáveis, assaca contra a honra desse cidadão e vai além, e traz, no seu discurso - discurso que serviu de pretexto para um longo telex que busca, exclusivamente, espinafrar, achincalhar e denegrir a SUFRAMA, por apoiar três projetos de áreas de informática que ali serão implantados. Só que V. Ex^a em prosseguindo as pegadas de Serzedelo Correia, que foi um exemplo de dignidade no Parlamento, por coincidência um homem da nossa Região Norte, que na primeira República deixou marcada, indelevelmente, a sua passagem pelo Parlamento em defesa dos postulados maiores no desenvolvimento daquela região. E, agora, V. Ex^a como o novo apóstolo dessa chamada Nova República, vem colocar-se com a solidariedade - tenha V. Ex^a a certeza de todos os Estados brasileiros que anseiam também em contribuir e desenvolver de maneira que tenhamos um Brasil harmonicamente desenvolvido e sem essa odiosa discriminação de rendas como chegamos a ter aqui um Brasil europeu e um Brasil Biafra; um Brasil paupérrimo, um Brasil miserável, como se constata em algumas regiões do Norte e Nordeste. Os meus aplausos e a minha solidariedade a V. Ex^a

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito Obrigado nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Lembro a V. Ex^a que seu tempo está ultrapassado, mas pode V. Ex^a concluir o seu discurso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, vou ouvir apenas os nobres Senadores Moacyr Duarte e Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio - Eminentíssimo Senador Fábio Lucena, quero felicitar-lo pelo seu posicionamento, não como nordestino pois V. Ex^a não fala como amazônense, mas como brasileiro. Se observarmos este País, notaremos que sob vários aspectos a diferenciação que se está criando entre as regiões está quebrando os vínculos que devem existir numa pátria una, entre seus filhos. Já o seringueiro da Amazônia, como o homem do agreste do Nordeste constituem um tipo físico diferente do tipo físico do Brasil desenvolvido, vez que lhe são negadas condições para que ele realmente se desenvolva física e intelectualmente como se vem desenvolvendo os brasileiros das áreas prósperas. Se fisicamente é gerada essa diferenciação, gera-se também sob o aspecto intelectual. Os centros e os institutos de pesquisa brasileiros que existem hoje em número de nove, oito deles são do sul do Brasil, e um único situa-se na Amazônia, destinado objetivamente à análise do comportamento geofísico daquela região. Não se trata de desenvolvimento científico. Recusam-se condições econômicas para que cresça a renda da população, permitindo até a vida que assegura o tipo étnico do brasileiro uniforme. Se no terreno científico não são dados ou não são instalados no Nordeste nem na Amazônia, institutos de pesquisa científica e tecnológica, que permita a essas regiões desenvolverem os seus conhecimentos, e se agora, em função mesmo dessa recusa, o País não permite que essas regiões cresçam industrialmente, baseadas num incentivo que é o pouco que resta de uma política que se pensou em implantar no Brasil, comete-se o maior crime, não contra a Amazônia, não contra o Nordeste, mas contra o Brasil, porque, quando não existir afinidade cultural, técnica, entre as populações dessas regiões, quando exclusivamente a terra for contígua em um mapa que não agasalhe sentidos de vida, condições de vida, conhecimentos, desenvolvimento intelectual semelhante, nessa hora será difícil manter a unidade deste País. V. Ex^a Senador Fábio Lucena, está desempenhando talvez o maior serviço que se

pode prestar a esta Pátria, para que ela possa conservar-se grande, una e desenvolvida. Muito Obrigado a V. Ex^a

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador Cid Sampaio, como seu aplicado discípulo quero sublinhar que, por coincidência extraordinária, hoje, 21 de março, é um dos dias equinociais do ano. Sabe V. Ex^a que o ano tem 12 dias equinociais e hoje é um deles. O dia equinocial, sabe muito bem V. Ex^a é aquele em que o sol ilumina maior parte da superfície terrestre, tornando, por conseguinte, mais longa a duração da parte do dia solar, chamada particularmente o dia clareado pelo sol.

E assim sendo, nobre Senador Cid Sampaio, o meu aparte foi um aparte equinocial, que iluminou muito mais, para felicidade do meu Estado e da nossa Pátria, o meu ensombreado discurso.

Sou-lhe muito grato.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Para concluir, Sr. Presidente, ouço V. Ex^a nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Peço ao nobre Senador que seja breve porque o tempo do orador já ultrapassou oito minutos.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Senador Fábio Lucena, eu gostaria também de fazer minhas as palavras iniciais de V. Ex^a que se constituíram numa verdadeira exortação quando pede a Deus, sempre misericordioso, pela restauração da saúde do Presidente Tancredo Neves. Creio que esta é a voz e a oração uníssona do Brasil. No instante em que V. Ex^a ocupa a tribuna do Senado Federal para enfocar problema de tamanha relevância, como o que aborda, com muita propriedade e proficiência, V. Ex^a não o faz apenas como um representante do Estado do Amazonas, V. Ex^a recebe uma delegação implícita dos demais Senadores de todos os Estados do Nordeste do Brasil. V. Ex^a fala em nome de todos nós, porque, em verdade, V. Ex^a está procurando defender os interesses econômicos das duas regiões em estágio, ou em vias de desenvolvimento, que são a Região Amazônica e a Região Nordeste. Eu exalto a coragem cívica de V. Ex^a quando, no limiar desta Nova República, estranha, e estranha muito bem, essa simbiose havida entre o Ministro Renato Archer e o Sr. Edson Fregni. V. Ex^a faz muito bem em estranhar essa simbiose, porque ela só resultará e objetiva exclusivamente contrariar os interesses de nossas regiões, dos Estados que representamos. Cumprimento V. Ex^a nobre Senador Fábio Lucena, pela sua coragem, pelo seu patriotismo, e sobretudo pela eloquência e pela energia com que V. Ex^a defende os interesses da região que tão bem representa neste cenáculo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a V. Ex^a Senador Moacyr Duarte o aparte com que honra o meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex^a Senador Moacyr Duarte, que a coragem do homem amazonense não existiria se não fosse a coragem do homem nordestino, o grande Nordeste que desbravou e povoou a Região Amazônica e cujo sangue nordestino, nós os amazônidas com muito orgulho carregamos em nossas veias.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto. (Pausa.) S. Ex^a não está presente. Com a palavra o nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com muita insistência eu tenho usado da paciência dos meus pares para insistir quanto a uma das minhas maiores preocupações. E hoje, Sr. Presidente, eu volto a fazê-lo, volto porque, em realidade, o nosso País, pelo seu gigantismo, pela sua importância cada vez maior no contexto mundial, precisa, e urgentemente, passar por um processo de reeducação. Reeducação, Sr. Presidente, no sentido lato do verbo, não no sentido vulgar dessa confusão que se faz muito comumente com a mera instrução, mas sim, Sr. Presidente, no sentido do verbo latino do educere, do eduzir, do despertar daquilo que há de bom em cada um de nós, daquilo que os religiosos chamam de partícula divina ou a presença de Deus no homem. E é motivado por esta preocupação, Sr. Presidente, é que tenho insistido que se faz urgente que o nosso povo, que a nossa gente — afim — seja induzida a ter algum apreço pelos seus homens públicos. Mas, lamentavelmente, mesmo dentre os parlamentares mais notáveis, até mesmo dentre aqueles mais bem dotados pela providência divina, mais das vezes se prestam, não aos propósitos de Deus que "escreve certo em linhas tortas", mas aos propósitos de Satanás, que escreve errado em linhas certas.

Essa minha preocupação, Sr. Presidente, causa vez mais vai-se acendrando, cada vez mais vai-se acentuando em face dos noticiários da nossa imprensa que a cada dia, a cada instante, a serviço do propósito diabólico de denegrir os homens públicos do Brasil.

Tenho aqui, hoje em mãos, Sr. Presidente, um discurso que me parece, graças a Deus, não teve maior circulação na imprensa. Mas, de qualquer forma, "A Voz do Brasil", os Anais do Congresso, especificamente da Câmara dos Deputados, lamentavelmente o registrou. Neste discurso busca-se — como invariavelmente tem ocorrido, malgrado as minhas queixas, os meus lamentos e os meus protestos — roubar de um homem de bem, tirar de um homem público deste País, a única e verdadeira remuneração que o homem público, efetivamente, pode e deve esperar dos seus concidadãos que é o respeito e a estima. E, muitas vezes, Sr. Presidente, como é o caso em tela, com o propósito de servir a uma causa verdadeiramente impatriótica para atingir a Zona Franca de Manaus — como ainda há pouco eu ressaltava em aparte a S. Ex^a, o nobre Senador Fábio Lucena — a nobre Deputada Cristina Tavares, presa fácil que foi, instrumento que foi dos grupos interessados na não industrialização da Zona Franca de Manaus. Na realidade, S. Ex^a, buscava, na Câmara dos Deputados, achincalhar com a SUFRAMA, com os dirigentes da SUFRAMA, porque eles aprovaram, recentemente, três projetos que dizem respeito à informática e, por razões óbvias, encontraram guarida e apoio, concedidos pelo Governo Federal, sem nenhum favor, porque, em realidade, ou integramos a Amazônia ou vamos entregar a Amazônia. Mas o certo é que S. Ex^a, a nobre Deputada Cristina Tavares, para condenar a aprovação desses três projetos pela SUFRAMA, achou de investir contra a honorabilidade do Dr. Rômulo Vilar Furtado, que é um homem que, se precisasse de um atestado de competência, se precisasse de um atestado de honestidade pessoal, bastaria lembrar, Sr. Presidente, que três ministérios, três ministros de Estado, três Presidentes da República e o quarto agora, vêm mantendo aquele homem público à frente da Secretaria Geral do Ministério. Sr. Presidente, nem mesmo do mais radical dos opositoristas aos governos revolucionários, até hoje, eu não tive notícia nesta Casa ou na outra do Parlamento de onde eu vim, nesses vinte anos, não ouvi nenhuma crítica de maior relevo ao Ministério das Comunicações, tal o sucesso extraordinário que se alcançou naquele setor. E, no entanto, Sr. presidente, o grande artífice, o grande gestor, o grande gerente, pois sabemos todos nós que o Secretário-Geral é efetivamente o geren-

te da política de um ministério, é o administrador de fato. O Dr. Rômulo Furtado tem sido ali, como eu disse, o homem julgado imprescindível, a ponto que na chamada Nova República, que veio muito com aquele espírito jainista da vassoura — esperamos em Deus, que não resulte e que não tenha as consequências da chamada vassoura que acabou varrendo o varredor — mas o certo é que, Sr. Presidente, neste veridaval, não tiveram como buscar o homem mais competente do que o Dr. Rômulo Vilar Furtado, para continuar gerindo o grande sucesso desses 21 anos de Governos pretéritos à frente da Secretaria Geral do Ministério das Comunicações. O que é engraçado, o que é doloroso — e seria engraçado se não fosse doloroso — é a leviandade com que a nobre Deputada, escudada nas imunidades parlamentares, assaca contra a honra do Dr. Rômulo Vilar Furtado, como se fora ele o responsável pelas decisões finais. Ela o acusa de praticar ali uma política antinacionalista de fazer negociações com concessões. Ora, sabe o Senado, sabe o Brasil, que as concessões de televisão são de competência exclusiva do Senhor Presidente da República. E as concessões de alguns tipos de canais de rádio são da competência exclusiva do Ministro titular das Comunicações e outras da competência exclusiva do Presidente da República. Mas não me consta que tenha o Secretário-Geral condições ou competência...

O Sr. Odacyr Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, Ex^a

O SR. ODACYR SOARES — Eu queria apenas dizer a V. Ex^a, acrescentando alguma coisa ao seu discurso, que as concessões são da competência exclusiva do Presidente e as permissões são da competência do Ministro de Estado da área no caso, o das Comunicações. Mas, todos os contratos, todas as concessões ou todas as permissões que são outorgadas às empresas de comunicações resultam de uma concorrência pública, de âmbito nacional, na qual os interessados cumprem as normas estabelecidas naquela concorrência, cumprem as condições dos editais e, no final, terminam vitoriosos. De modo que, apesar de as decisões serem afinal do Ministro de Estado e do Presidente da República, elas são sempre prolatadas em conformidade com os processos de concorrência pública instaurados pelo Governo Federal na forma do que estabelece o Código Nacional de Radiodifusão. De modo que não tem muito segredo nem muito mistério, porque essa legislação vem sendo utilizada há muito tempo no Brasil, tendo sido atualizada da Revolução para esta data mas, fundamentalmente, todo o sistema de radiodifusão, de som e de imagens hoje em funcionamento no Brasil — todo o sistema decorre dessa legislação, decorre dessas concorrências. E foram as permissões e as concessões todas objeto de atos como consequência das respectivas concorrências públicas. De modo que era apenas esse o esclarecimento que eu queria integrar ao discurso de V. Ex^a, agradecendo esta oportunidade.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Fico-lhe agradecido porque, realmente, V. Ex^a dirime, e eu devo até penitenciar-me aqui porque, em que pese eu presidir a Comissão de Comunicação do Senado, esse detalhe escapava-me. V. Ex^a com muita lucidez, extremou de dúvida mais este aspecto da questão, porque, em realidade, se é objeto de uma licitação, embora possa-se criticar a legislação, porque afinal é um ato de soberania do Presidente da República optar entre os classificados e, mais das vezes, até por razões de ordem político-partidária, mas, de qualquer forma, não é o Secretário-Geral que toma essa decisão.

Logo, Sr. Presidente, este meu pronunciamento, para o qual eu já tinha pedido a V. Ex^a que me inscrevesse e me concedesse a oportunidade de falar, quase que se tornou superveniente, porque eu já tinha consignado, em

aparte ao nobre Senador Fábio Lucena, o meu repúdio, o meu protesto a esse desserviço que a nobre Deputada Cristina Tavares está prestando, S. Ex^a que é representante também de uma região pobre, no caso, o Estado de Pernambuco, que, embora não sendo tão fustigado quanto aos demais Estados nordestinos, mas sabemos que Pernambuco também vive dificuldades. No entanto, S. Ex^a não teve a sensibilidade, como mulher, como mãe, como parlamentar, para verificar que, para prestar serviços aos adversários da SUFRAMA, aos adversários da Zona Franca de Manaus, há aqueles que querem que o Brasil continue com todo o seu potencial, com todas as suas poupanças carregadas para o Rio de Janeiro e São Paulo, não precisaria ela enlamear, tentar enodar a honra de homem de bem, porque, em realidade, os ataques sem nenhuma consistência, totalmente superficiais, àquele que, vale repetir, se houve tão bem à frente da Secretaria Geral do Ministério, que quatro ministros consecutivos, considerando o atual, vêm mantendo, à frente da Secretaria Geral, porque, obviamente, não têm ninguém mais qualificado para substituí-lo, em que pese os protestos da Bancada do PMDB, como mesmo cita aqui S. Ex^a, a Deputada Cristina Tavares. Mas, mesmo arrostando, contrariando os seus companheiros de Governo, o novo Ministro mantém ali o Dr. Rômulo Vilar Furtado, por entendê-lo imprescindível. Mas, na verdade, a nobre Deputada Cristina Tavares outra coisa não queria senão divulgar este telex que aqui está, Sr. Presidente, que peço permissão a V. Ex^a para encaminhar à Taquígrafia, porque é um documento, sobscrito por diversas entidades, por diversos cidadãos que se intitulam representantes dessas entidades, mas que, sem dúvida alguma, nenhum deles está preocupado em que tenhamos um Brasil que cresça harmonicamente, que cresça um Brasil como o defendido, ainda há pouco, pelo nobre Senador Cid Sampaio, um Brasil harmônico, um Brasil unido, como uma família preocupada, em torno de si como um todo. Parece-me que esses cidadãos, egoístas e avaramente, querem mais, porque querem tudo, Sr. Presidente, mesmo que isso resulte em ressentimentos, que aprofunde ressentimentos indesejados por todos nós, mas preocupados em ganhar mais e mais, mesmo que isso signifique o esfacelamento da Federação, mesmo que isso signifique mágoas e ressentimentos, como eu disse e repito, indesejados por todos os brasileiros.

Sr. Presidente, com essas considerações e pedindo a V. Ex^a que considere como lido o telex, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me concedeu para consignar, mais essa vez, nos Anais, essa minha preocupação, que haja mais respeito pelos homens públicos, principalmente de nossa parte, que temos constitucionalmente imunidade, mas que fazemos uso dessas imunidades, Sr. Presidente, em defesa da verdade, da honra, da dignidade, e não para denegrir, não para subtrair dos homens de bem a única e importante remuneração que se recebe na causa pública que é o respeito e a estima dos nossos concidadãos.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BENEDITO FERREIRA EM SEU DISCURSO:
TLX.NR.0081/85

13-03-85

"De: Abicom

AA: Exm^a Sr^a Deputada Cristina Tavares

Excelentíssima Senhora:

As entidades que compoem o movimento Brasil Informática, ação que conta com a adesão de cerca de 300 entidades em todo País, vem manifestar sua indignação diante de recente ato de desrespeito a lei de informática, praticado pelo conselho da SUFRAMA, mediante recomendação do representante do Governo do Estado do Amazonas.

A Lei de Informática, recentemente aprovada no Congresso Nacional, após um amplo debate a nível nacional,

define que os projetos de informática a serem implantados na zona franca de Manaus precisam de aprovação prévia da SEI — Secretaria Especial de Informática. Os incisos 2.3 e 2.4 do convênio ratificado pelo artigo 29 da lei não deixam dúvidas:

“2.3 — Esses projetos (para industrialização, na zona franca de Manaus, de bens de informática), serão, preliminarmente, encaminhados pela SUFRAMA a apreciação da Secretaria Especial de Informática, que os analisará (...) segundo os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Informática. Em seguida, a SUFRAMA emitirá pareceres técnicos quanto a aspectos de sua competência.

2.4 — Os projetos que tenham recebido pronunciamentos favoráveis da SEI e da SUFRAMA, serão submetidos ao Conselho de Administração da SUFRAMA (...).”

Em sua última reunião (8-3-85), o Conselho da SUFRAMA aprovou três projetos de informática sem o parecer da SEI, em flagrante desrespeito à lei. Estes três projetos encontravam-se em análise pela SEI, que aguardava a reunião do CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação, incumbido de definir critérios para sua aprovação. Em seu artigo 7, inciso VII, a lei exige que toda a política regional (como é o caso da zona franca de Manaus), que afete o setor de informática, deve ser subordinar a Política Nacional de Informática. E cabe ao CONIN definir os critérios de compatibilização. Assim, o CONIN deverá garantir o “direcionamento de todo o esforço Nacional no setor, visando ao atendimento dos Programas prioritários do desenvolvimento econômico e social e ao fortalecimento do Poder Nacional, em seus diversos campos de expressão” (inciso VII, artigo segundo).

A Lei de Informática foi promulgada pelo Congresso Nacional visando a construção da soberania nacional, e por isso ela sofre intensas pressões externas. Não obstante, a Nação tem resistido a todas essas pressões. É insensato permitir que o interesse exclusivamente regional se some as pressões externas, colocando em risco o esforço nacional.

Diante dessa aprovação, que não apenas põe em risco a política de informática, mas acima de tudo desrespeita as instituições básicas da Nação, o mínimo que se pode esperar dos responsáveis pela democracia que ora se constrói, é a anulação deste ato arbitrário e ilegal. O desrespeito flagrante as leis e intolerável e inadmissível, e exige ação forte e urgente.

Aguardando providências de V. Ex.
Respeitosamente,
Movimento Brasil Informática
Assis Aderaldo, Presidente da APPD — Associação dos Profissionais em Processamento de Dados.

Cláudio Z. Mammann, Presidente da SBC — Sociedade Brasileira de Computação.

Crodowaldo Pavan, Presidente da SBPC — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Edson Fregni, Presidente da ABICOMP — Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos.

João Eduardo Moritz, Presidente da FNE — Federação Nacional dos Engenheiros.”

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB. RJ. — Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente,
Srs. Senadores:

O norte fluminense, uma das regiões mais pobres do Estado do Rio de Janeiro, vivendo, predominantemente, de atividades agropecuárias, foi violentamente castigado, em fevereiro último, por violentas tempestades, quando as inundações devastaram vários municípios e centenas de propriedades agrícolas, ocorrendo não apenas graves prejuízos materiais, mas também a perda de preciosas vidas humanas.

Onde não houve mortes, como é o caso de Cardoso Moreira, os prejuízos materiais foram de grande monta, principalmente nos subúrbios e povoados da baixada campista, onde os pequenos proprietários rurais e os “boias-frias” da lavoura canavieira perderam seus últimos bens, consistentes em pequenas lavouras de subsistência, alguns animais de pequeno porte, modestos móveis comprados a prestação, pobres barracos humildes casas de aluguel, levados pela águas lamacentas.

Esperava o povo que o prefeito de Campos declarasse o estado de calamidade pública, o que não ocorreu, porque implicaria, também, na concessão da anistia fiscal, devendo-se considerar, no caso, que o orçamento municipal é bastante onerado, não podendo atender a essa gama de necessidades extraordinárias, ocorrentes nos distritos e povoados.

Agora, decorrido mais de um mês dessas enchentes, queremos ouvir do Governo fluminense um relato das providências tomadas no âmbito estadual para acudir esses modestos lavradores e “boias-frias” da baixada campista e do norte fluminense, imperativo que seja minorado o sofrimento da humilde e sacrificada gente rural.

Quando tais ocorrências se verificam nas favelas dos grandes centros urbanos, ocorrem, desde logo, providências imediatas, em primeiro lugar como consequência da repercussão das intempéries nos órgãos de divulgação, muito mais próximas.

Em tal caso, não se mobilizam apenas as autoridades municipais e estaduais, mas os próprios órgãos componentes do Governo Federal, vinculados ao Ministério do Interior, se mobilizam, para acudir os flagelados.

Assim, principalmente em nome do povo de Cardoso Moreira e distritos rurais de Campos, fazemos um veemente apelo às autoridades federais, estaduais e municipais, no sentido de acudir as vítimas das enchentes de fevereiro no norte fluminense e na baixada campista.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nestes últimos dias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal O Globo publicou um magistral artigo do jornalista Roberto Marinho, intitulado “Posse e Credibilidade”.

O documento inicia com uma afirmação categórica: “A Nação perdeu a festa que esperava. Mas ganhou definitivamente a confiança no Congresso e na estabilidade das instituições democráticas”. Mais adiante, o Sr. Roberto Marinho afirma: “José Sarney, Vice-Presidente eleito, tomou posse. Não para cumprir uma formalidade. Mas para governar efetivamente, já”.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mesmo para constar dos Anais desta Casa, como uma contribuição histórica, visando deixar bem claro o momento que se vive para a felicidade de todo o povo brasileiro.

POSSE E CREDIBILIDADE

Roberto Marinho

A Nação perdeu a festa que esperava. Mas ganhou definitivamente a confiança no Congresso e na estabilidade das instituições democráticas.

Na angústia que aturdiu o País na madrugada do dia 15 ocorreu um fato novo, de consequências indelével: ao invés de consultas a comandos militares como era usual nas crises dos últimos anos, consultou-se simplesmente a Constituição. Consumou-se a mudança fundamental: persiste a Segurança, garantida pelas Forças Armadas; porém, acima de tudo, temos a Lei.

Foi alto o preço pago. A figura política que até hoje mais simpatias despertou no povo brasileiro, renovando

e consubstanciando esperanças que pareciam perdidas, esteve com a vida ameaçada. E enquanto se temia por seu destino, difundia-se uma tensa preocupação com a sorte do novo regime que se instaurava. Em poucas horas, porém, prevaleceu a consciência histórica de que o período de arbítrio está encerrado.

José Sarney, Vice-Presidente eleito, tomou posse. Não para cumprir uma formalidade. Mas para governar efetivamente, já.

Há impaciência em todos os setores e regiões do País com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Nova República. Não se pode esperar pelo pleno restabelecimento do Presidente Tancredo Neves, inclusive porque a maneira mais adequada de se respeitar o comando que a Nação lhe confiou, é dar início à execução de suas diretrizes. Não estamos mais na época em que se podia interpretar como “traição” ao Presidente o fato do Vice-Presidente dedicar-se integralmente às suas atribuições constitucionais.

Os discursos de posse dos diversos Ministros confirmaram de um modo geral os rumos anunciados por Tancredo Neves.

Em seus pronunciamentos, os três Ministros militares afirmaram o propósito de orientar a sua atuação de acordo com “os textos constitucionais republicanos”, destacando-se a declaração do General Leônidas Gonçalves de que a missão das Forças Armadas é a de “garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem”.

Francisco Dornelles empenhar-se-á em “atingir a unidade orçame tária”, visando ao controle global das contas públicas. Prometeu recuperar as estruturas patrimoniais das empresas privadas, combater a inflação em todas as linhas de ação da Fazenda, ressaltando que o “comércio exterior é o instrumento básico a ser utilizado para remover o estrangulamento externo”.

Nesse mesmo sentido Olavo Setúbal preconizou uma nova “Diplomacia para Resultados”, baseada na consciência do “esgotamento das soluções internacionais da ordem econômica de Brettons Woods”, devendo concretizar-se por “uma vigorosa atuação nas instituições em que houver interesses diretos para o Brasil”, de modo que nos Acordos Comerciais não mais estaremos submetidos às “tomadas de decisões desses foros”.

Isso significa que a política de exportação do País, especialmente a do café e do açúcar, que deverá ser orientada pelo Ministro Roberto Gusmão, em consonância com os demais ministérios da área econômica, sofrerá uma modificação profunda, tal como foi anunciada pelo novo titular do MIC.

Antônio Carlos Magalhães deixou claro que o desenvolvimento da infra-estrutura de telecomunicação do País será posto a serviço dos programas de educação, saúde, controle das safras, acompanhamento dos preços, bem como da segurança e defesa das nossas fronteiras e das nossas reservas naturais, agrícolas e minerais.

Em síntese, as promessas foram reiteradas. Resta cumpri-las.

Confia a Nação em que os novos governantes não percam tempo renovando críticas aos erros passados, pois os mesmos são soberamente conhecidos. Para corrigi-los é que se implantou a Nova República.

A partir de hoje, o Governo consolida a sua credibilidade ou começa a perdê-la.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por deliberação da minha Liderança, faço parte, juntamente com o Senador Aloysio Chaves, da Comissão

candidatos a deputados federais poderiam tê-lo a partir dos 18 anos.

Seria esta uma maneira de atender aos reclamos da juventude realmente politizada, possibilitando o rejuvenescimento do corpo legislativo nacional que, em breve, terá atividade constituinte para produzir a Carta Magna que, presumivelmente, regulamentará a vida e os direitos do cidadão brasileiro no ano 2000.

Diante do exposto, anexo a este Relatório proposta de emenda constitucional, objetivando a alteração do artigo 39 da Constituição Federal.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1985

Modifica o art. 39 da Constituição Federal.

Artigo único — O caput do art. 39 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de até quatrocentos e setenta e nove representantes do povo, eleitos dentre cidadãos maiores de dezoito anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto em cada Estado ou Território.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

Brasília, de

SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com imenso pesar que comunico à Casa o falecimento do prefeito de Apodi, Hélio Morais Marinho, que já exercera mandato anterior, de vice-prefeito sendo pessoa muito estimada de seus municípios.

Antigo funcionário da COSEERN, tornou-se liderança municipal por um paciente trabalho junto às bases populares do Município.

Apodi é o Município de maior área geográfica no oeste Potiguar, o segundo em número de habitantes e apresenta imensurável potencial agropecuário.

A perda de seu prefeito, traumatiza a população com quem nos solidarizamos, neste momento difícil, esperando de Deus, nosso Pai, consolo à família enlutada e proteção à comunidade apodiense.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nosso País possui reservas conhecidas de carvão da ordem de 22,8 bilhões de toneladas, o que equivale a 58% do total das nossas reservas energéticas não renováveis.

Isto significa, Sr. Presidente, que podemos nos tornar auto-suficientes em energia de origem fóssil, se aplicarmos uma política condizente com a nossa realidade. O carvão é, já agora, um formidável fator de economia de divisas. Em 1984, seu consumo foi superior a 68.000 b/d, uma poupança, portanto, de 770 milhões de dólares naquele ano.

Em que pese a baixa porcentagem de consumo do carvão nacional, que está em torno de 2% do consumo de energia primária, o carvão propicia mais de 15.600 empregos diretos. A par disto, a lavra de carvão por empresas brasileiras possibilita o progresso do conhecimento técnico-científico, com reflexos no aumento da produtividade na própria área da lavra, assim como em outros setores tecnológicos ou científicos de setores afins. Ao mesmo tempo, os investimentos em moeda nacional contribuem de maneira cumulativa para a economia de divisas, tendo em vista que se estima em US\$ 50,00 (cinqüenta dólares) a capacidade de produção para cada tonelada de minério por ano.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que o setor carbonífero se desenvolva, necessita-se de uma série de providências administrativas, de alcance ministerial, tais como:

a) definição de uma política para o setor, integrada no contexto geral da política energética;

b) a criação de um órgão específico para a coordenação de todas as atividades vinculadas ao ciclo do carvão;

c) identificação dos mercados vocacionados para o carvão e introdução das tecnologias de gaseificação e liquefação;

d) implantação de infra-estrutura compatível de transporte e transbordo dos centros produtores aos centros consumidores;

e) estabelecimento de política de preços relativos, que estimule, permanentemente, a opção pelo alternativo energético nacional;

f) alocação de recursos em nível adequado para os projetos de expansão da produção e do beneficiamento, para a garantia do preço compensador ao consumidor e para este converter-se ao uso do carvão.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, é necessário que se revejam os critérios de subsídios em toda a área energética, pois o subsídio ao carvão, quando e onde ocorre, é sempre diferenciado do estímulo dado ao óleo combustível, à energia elétrica e ao próprio carvão vegetal, este último indiretamente subvencionado através do reforestamento.

É necessário, ainda, que o subsídio não seja inversamente proporcional à qualidade do carvão, pois isto tem provocado anomalias diversas, a ponto, por exemplo, do carvão catarinense de tipo CE-5.200 chegar mais caro ao Rio de Janeiro em função do subsídio que recebe. Outra anomalia é que o subsídio ao carvão de qualidade inferior, em detrimento do subsídio ao carvão superior cria uma inversão na economia e na ecologia, em razão do dispêndio desnecessário com o transporte de

enormes quantidades de rejeitos, especialmente cinzas, com grande ônus para a economia do País.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a par da racionalidade que precisa ser adotada no sistema de comercialização do carvão, a cargo da CAEEB, é preciso que sejam desde logo liberados os recursos orçamentários alocados a esse fim (120 bilhões, no ano, dos quais 26 bilhões já liberados) e que se reforce o orçamento em nível adequado à normalidade das operações de comercialização do corrente ano.

Era o que queria dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 1985, da Comissão Diretora, que dispõe sobre a incorporação dos proventos de aposentadoria de servidores inativos do Senado Federal, da gratificação de nível superior e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 831/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a incidência de correção monetária dos depósitos judiciais, tendo

Pareceres Favoráveis, sob nºs 938, 939 e 940, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

- 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1982 (nº 342/75, na Casa de origem), modificando os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências, tendo

Pareceres Favoráveis, sob nºs 609 e 610, de 1983, das Comissões:

- de Agricultura, e
- de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

Ata da 20ª Sessão, em 21 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente —

Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte

— Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães

— Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Santa Catarina, o ofício Nº s/14, de 1985 (Nº 98/85, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal à fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica. A matéria será despachada às Comissões de Finanças de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:
Discussão, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 831/79, na casa de origem), que dispõe sobre a incidência de correção monetária nos depósitos judiciais, tendo

Pareceres Favoráveis, sob nºs 938, 939 e 940, de 1983, das Comissões:
— de Constituição e Justiça;
— de Economia; e
— de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O projeto irá à sanção.
É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, DE 1982

(Nº 831/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a incidência de correção monetária nos depósitos judiciais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O art. 1º do Decreto-lei nº 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Quaisquer importâncias em dinheiro, cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial, serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil S/A, à Caixa Econômica Federal, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, ao Banco da Amazônia S/A, ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, às Caixas Econômicas Estaduais ou ao Banco de que o Estado-membro da União possua mais da metade do capital social integralizado.

Parágrafo único. Os depósitos judiciais previstos neste artigo, relativos a procedimentos de com-

petência de juízes federais ou estaduais, ficarão sujeitos a juros e correção monetária, calculados e pagos segundo os critérios e percentuais vigentes para as cadernetas de poupança.”

Art. 2º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — O inciso I do art. 666 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 666.
I — Em estabelecimentos bancários, na forma do disposto no art. 1.219 desta lei; ou, na falta de tais estabelecimentos ou agências suas no local, em qualquer estabelecimento designado pelo juiz, nas mesmas condições do citado art. 1.219, as quantias em dinheiro, as pedras e os metais preciosos, bem como os papéis de crédito.”

II — O art. 1.219 passa a vigorar com a forma a seguir:

“Art. 1.219. Em todos os casos em que houver recolhimento de importância em dinheiro, esta será depositada em nome da parte ou do interessado, em conta especial, movimentada por ordem do juiz, no Banco do Brasil S/A, na Caixa Econômica Federal, no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no Banco do Nordeste do Brasil S/A, no Banco da Amazônia S/A, no Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, nas Caixas Econômicas Estaduais ou em banco de que o Estado-membro da União possua mais de metade do capital social integralizado.

Parágrafo único. Esses depósitos ficam sujeitos a juros e correção monetária, calculados e pagos segundo os critérios e percentuais vigentes para as cadernetas de poupança.”

Art. 3º Os juros e a correção monetária, para os depósitos judiciais em dinheiro já existentes, serão devidos a partir da data de publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara Nº 61, de 1982 (Nº 342/75, na Casa de origem), modificando os arts. 2º e 6º da Lei Nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob Nºs 609 e 610, de 1983, das Comissões:
— de Agricultura; e
— de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O projeto vai à sanção.
É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 61, de 1982

(Nº 342/75, na Casa de origem)

Modifica os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que “cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O caput do art. 2º e o art. 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que “cria o Sistema Nacio-

nal de Cadastro Rural, e dá outras providências”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam obrigados a prestar declaração de Cadastro, nos prazos e para os fins a que se refere o artigo anterior, todos os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis rurais que sejam ou possam ser destinados à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial, localizada fora da zona urbana do Município.

Art. 6º Para fim de incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, a que se refere o art. 29 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, considera-se imóvel rural aquele que comprovadamente se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial, localizada fora da zona urbana do Município.

Parágrafo único. O imóvel que não se enquadrar no disposto neste artigo estará sujeito ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, a que se refere o art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —
REQUERIMENTO Nº 4, DE 1985

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos líderes Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do Art. 371, alínea e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

— 2 —
REQUERIMENTO Nº 15, DE 1985

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

— 3 —
REQUERIMENTO Nº 40, DE 1985

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1985, de autoria dos líderes Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1983 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da segurança nacional, os Municípios de Amambá, Antônio João, Aral Moreira, Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

— 4 —
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 1979

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes

Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Legislação Social, Favorável.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1979

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

Pareceres, sob nºs 298 a 301, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1—CCJ;
— de Legislação Social, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Humberto Lucena;
— de Economia, contrário; e
— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador Mauro Benevides.

— 6 —

PROJETO DE LEI SENADO Nº 2, DE 1980

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senador nº 2, de 1980 de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dallá; e
— de Educação e Cultura, Favorável.

— 7 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1980

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

— 8 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 1980

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GASTÃO MÜLLER NA SESSÃO DE 8-3-85, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 9-3-85:

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho dois assuntos a tratar. Hoje é o Dia Internacional da Mulher, e ao começar este pronunciamento, quero homenagear ao mulheres de um modo geral, aqui representadas, no momento, por duas taquígrafas, duas jornalistas e uma enfermeira de plantão. De modo global, Sr. Presidente, quero reverenciar, no Dia Internacional da Mulher, no sentido amplo da palavra, a uma menina de cor, obscura, de uma favela de Cuiabá, que se revelou uma grande atleta brasileira, distinguindo-se em todas as corridas em que tem tomado parte, tendo se colocado por duas vezes em segundo lugar na grande Corrida de São Silvestre em São Paulo. É a Jorilda, a pequena Jorilda, que faço a representante da mulher para consignar as homenagens minhas e do PMDB que neste instante lidero, à mulher, no seu dia consagrado internacionalmente. Que seja neste ano, portanto, a Jorilda a mulher-símbolo na amplitude internacional. (Pausa).

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna: Existem discursos, entrevistas, enfim, manifestações das figuras de destaque da vida brasileira que não podem ser esquecidas. Deve-se registrá-las nos Anais, por exemplo, no caso em pauta, do Congresso Nacional, onde militamos como representantes do povo de Mato Grosso, a entrevista do Presidente Tancredo Neves.

No dia 17 de janeiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Presidente eleito do Brasil, Dr. Tancredo Neves, demonstrando que vai haver mudanças na vida política e administrativa do País, deu magistral entrevista à imprensa brasileira e estrangeira, no Plenário da Câmara dos Deputados. Nessa oportunidade, o Presidente Tancredo Neves, "deu as linhas mestras de seu governo" e mostrou a toda a Pátria e também aos de outras Pátrias que é o homem talhado para dirigir o Brasil, neste momento, tão angustiante da nacionalidade. O Brasil inteiro aplaudiu a entrevista, paralelamente, a demonstração cabal do Presidente Tancredo Neves que mudanças existirão, no seu Governo. O contato pessoal com a imprensa, de forma ordenada e respeitadora será um fato normal do seu Governo. O Presidente Tancredo Neves não terá porta-voz. Ele dialogará com a imprensa e assim colocará o povo brasileiro e estrangeiro, a par dos acontecimentos e das providências tomadas.

Leio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a referida entrevista para que conste dos Anais do Congresso Nacional:

O Presidente eleito, Tancredo Neves, deu as linhas mestras de seu Governo na sua primeira entrevista formal após a vitória, no dia 15. Os temas dominantes foram inflação, dívida e, é claro, democracia.

AS MUITAS FACES DA NOVA REPÚBLICA

"Como democratas que somos, sabemos que não compensaram as vantagens de ordem material com terríveis restrições impostas à Nação nesses últimos 20 anos". Esta declaração, contida na resposta à jornalista Sonia Carneiro, da Rádio Jornal do Brasil, o Presidente eleito Tancredo Neves procurou diferenciar com toda a clareza o Governo civil que pretende realizar dos Governos militares que dirigiram a Nação nos últimos 20 anos.

Durante quase duas horas, respondendo à cerca de 50 perguntas de diferentes jornalistas presentes a sua primeira entrevista coletiva, o Presidente eleito, Tancredo Neves, foi deixando claro a cada pergunta as "mudanças" prometidas durante a campanha.

"O nosso compromisso é realizar um governo austero, digno e de irreprovável moralidade administrativa. No nosso governo, qualquer deslize que se pratique com a confiança do povo, será punido severamente de acordo com as leis administrativas", disse ao responder uma

pergunta de Maurílio Grilo, da Rádio Itatiaia, de Belo Horizonte.

Ao falar sobre o Pacto Social, o Presidente eleito mais uma vez deixou claro que seu Governo não apostará em superprojetos, em obras faraônicas, mas apostará nos trabalhadores: "Isso tem que ficar permanentemente explícito, porque os trabalhadores já não têm mais nada o que dar, e eles vêm corando na própria carne, porque é sobre os seus ombros que tem sido lançada a responsabilidade da manutenção da ordem política e social do Brasil nesses últimos 20 anos."

O clima da entrevista foi de grande civilidade e o Jornal de Brasília esteve presente através de duas perguntas: uma do analista Haroldo Hollanda, sobre as condições entre inflação e desenvolvimento; e da do repórter Luiz Artur Toribio.

Ao final desta sua entrevista coletiva, o Presidente eleito Tancredo Neves confidenciou a um dos seus assessores sua satisfação pela "forma organizada" com que a entrevista se desenvolveu e registrou também a preocupação dos entrevistados com os temas econômicos.

Barbosa Lima Sobrinho — "Situo-me no campo da inflação, que é o maior problema que o Brasil encara nesse momento. Gostaria, por isso, de perguntar: com uma inflação de 220%, a maior já verificada no Brasil, e com o compromisso de procurar combater a recessão e proporcionar novos ambientes aos empregos e aos salários do operariado nacional, gostaria de perguntar em que momento e que período as medidas tomadas pelo seu governo irão refletir-se em realidades perceptíveis para todos os brasileiros e para todas as famílias que compõe a nossa nacionalidade. Naturalmente que não esperamos milagres, porque milagres nessa área seriam de todo impossíveis, e depois, se a conhecemos bem, sabemos como podem ser os milagres no Brasil. Mas gostaríamos, por isso, de perguntar que tempo será necessário para que esse trabalho, esse esforço, se reflita em medidas práticas que dêem ao povo brasileiro a satisfação de contar com um novo governo, que se destina exatamente a propugnar por todas as medidas que vão proporcionar a sua felicidade. É a primeira pergunta.

Tancredo Neves — Quero agradecer a oportunidade que se me depara de poder falar à imprensa de meu País e à imprensa internacional aqui representada, logo em seguida à minha eleição para Presidente da República. Quero, com isso, manifestar meu apreço e minha admiração a esses que se dedicam à atividade jornalística. E não encontraria maneira mais expressiva para simbolizar todos os meus sentimentos, a não ser exaltando à figura dessa exemplar personalidade brasileira que é Barbosa Lima Sobrinho. (Palmas.)

Ele um dos mais intransigentes, dos mais decididos e dos mais determinados líderes da democracia brasileira. Ele, um dos mais devotados defensores da liberdade de imprensa em nosso País. Ele mesmo, pela sua própria vocação e convicção, uma das penas mais ilustres, mais vibrantes, mais dignas e corajosas de que se honra a imprensa brasileira. Ao iniciar essa nossa conversação, eu queria, de início, deixar bem assentado que a grande tarefa de meu governo deve ser a retomada do crescimento econômico, que precisará resultar na criação de novos empregos, na melhor remuneração da força de trabalho e melhor redistribuição da renda nacional. Essa retomada do processo de crescimento não se sustentará em bases sólidas sem que haja uma reversão do processo inflacionário, o saneamento financeiro do setor público e se mantenha o equilíbrio das contas externas.

Passo agora a responder a primeira pergunta formulada aqui pelo nosso eminente mestre Barbosa Lima

Sobrinho: "Como conciliar uma inflação que já vai a 230% com o processo da retomada do desenvolvimento econômico?" Ainda há pouco, falando à imprensa do País, tive a oportunidade de responder a essa pergunta de maneira muito explícita, muito clara e muito objetiva, e vou-me permitir valer-me dessas declarações, pois que elas guardam perfeita sintonia com a interpelação muito honrosa que acaba de ser feita.

A inflação — dizia eu — tem tantas e tão grandes repercussões negativas, sobretudo para os setores mais carentes da população, que torna dispensável, discutir a necessidade de combatê-la com rigor e persistência.

A inflação tem componentes políticos, econômicos e até mesmo psicológicos. Para combatê-la, temos que atuar simultaneamente e com a mesma força nos três campos.

No campo político, cabe-nos persuadir através do diálogo, as lideranças partidárias e os diversos segmentos representativos da sociedade civil, de que a vitória sobre a inflação exige o engajamento de todos. Existe uma distribuição dos custos da política antiinflacionária que deve ser compatível com as possibilidades de cada um. Não é justo que esses custos recaiam unicamente sobre os ombros de um determinado segmento social.

No campo econômico a ênfase tem de concentrar-se no esforço para melhorar a produtividade do gasto público, com o combate sistemático a todos tipos de desperdício ou de despesas suntuárias, criteriosa seleção de prioridades na aplicação de recursos, privilegiando aquelas que gerem retornos mais rápidos, utilizem mão-de-obra intensiva e tenham maior repercussão social. Deve existir maior controle na expansão das atividades do Estado. Sobreretudo aquelas não diretamente vinculadas às funções privativas do poder público. São exatamente essas atividades as que mais tem pressionado para o aumento do déficit do setor público que está longe do controle desejado, ao contrário do que apregoa o Governo.

A política monetária e creditícia tem de ser reorientada da maneira a reduzir ao estritamente indispensável a emissão de títulos da dívida pública e direcionar o crédito para os setores que ofereçam maior contribuição à geração de empregos e de renda.

No chamado componente psicológico, o êxito da política antiinflacionária exige que o governo seja exemplar em matéria de austeridade e de eficiência administrativa, como forma de influir, na população a indispensável confiança nas medidas que venha a adotar para conter a alta dos preços.

Sem credibilidade governamental, qualquer política antiinflacionária está fadada ao fracasso e esta credibilidade somente será obtida através de um comportamento sóbrio, sereno, democrático, firme e coerente de todos os que detenham função de governo.

Pergunta, o nosso eminente mestre, que medidas devem ser tomadas visando a retomada do desenvolvimento econômico e a criação de empregos. Respondo: a retomada do desenvolvimento e a elevação do nível de empregos constitui, realmente, prioridade indispensável para que possamos superar a crise, equacionar os problemas que nos afligem e, sobretudo restituir a esperança ao nosso povo.

Entretanto, a eficácia de qualquer mudança política econômica está sujeita à pré-condição sem a qual simples adoção de alternativas técnicas estará condenada ao insucesso. Refiro-me à preliminar política que invoca os aspectos de confiança, credibilidade, e apoio popular. Assegurada esta preliminar e restabelecida a credibilidade a situação poderá desanuviar e as alternativas técnicas passarão a definir as condições indispensáveis. Por isso mesmo vou constituir um Ministério da alta qualificação e indiscutível idoneidade.

"A partir de 15 de março, mudarão no Brasil, primeiro a mentalidade, segundo o comportamento, terceiro o estilo e quarto, o acatamento a todos os direitos e liberdades democráticas"

Com a ajuda dessa equipe e com base nos estudos, que até lá já estarão inteiramente concluídos, serão imediatamente implementadas as medidas indispensáveis à retomada do desenvolvimento e à elevação do nível de emprego.

Que medidas são essas?

Bem, não obstante às dificuldades com que nos debatemos e à maior inflação de nossa história, existem condições que nos permitem antever a possibilidade de uma recuperação econômica. O ciclo dos grandes investimentos necessários à construção de nossa infra-estrutura e à instalação de capacidade satisfatória nas áreas de insumos básicos, bens de capital, etc., está praticamente encerrado. Existe, aliás, capacidade ociosa em vários setores industriais. Não necessitaremos de grandes investimentos, se reorientarmos a retomada em direção aos setores que além de absorver maior quantidade de mão-de-obra, atendam simultaneamente à satisfação das carências básicas da população em matéria de alimentação, vestuário, educação, habitação, saúde, saneamento etc.

O País tem capacidade industrial ociosa e alguma disponibilidade para crescimento das importações, o que garante aumento da produção sem pressões inflacionárias e sem danos maiores ao equilíbrio das contas externas.

Além disso, de imediato, pretendo lançar um programa baseado em obras públicas espalhadas por todo o território nacional, sobretudo em áreas carentes, voltadas para saneamento, melhorias urbanas, programas de habitação popular, etc., o que beneficiarão as classes sociais menos favorecidas. Estas obras públicas consumirão grandes quantidades de mão-de-obra e serão possibilidades financeiramente por um remanejamento de despesas públicas, desviando verbas que hoje são alocadas ao consumo suntuário do Governo ou em obras faraônicas e desnecessárias. Este programa terá ainda o mérito de ser executado descentralizadamente pelos Estados e Municípios, através de transferências de recursos.

Pretendo, ainda, adotar, tão logo seja empossado, medidas que resultem no estímulo à indústria de construção civil, sobretudo de habitação popular, tendo em vista sua contribuição para a aplicação da mão-de-obra no apoio às pequenas e médias empresas, tradicionalmente utilizadoras de mão-de-obra, através de maior disponibilidade de créditos a elas dirigidos; no decidido apoio à agricultura, imprescindível para a garantia do abastecimento, das exportações e do emprego, sobretudo assistindo o pequeno e médio produtor de alimentos.

Indaga ainda o eminente mestre para o lapso de tempo necessário para se promover o ajustamento do equilíbrio financeiro e econômico do País. É muito difícil prever-se, com precisão, cronométrica o que se pode alcançar nesse objetivo. Podemos porém assegurar que, no que depender do Governo, todas as medidas serão tomadas com rigor para que encontremos realmente, com rigor e ao seu tempo, o equilíbrio da economia brasileira.

É verdade que a inflação brasileira não tem causas externas e essas escapam ao nosso controle... maior decisão, maior determinação".

Audálio Dantas — Audálio Dantas, Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas. Temos a certeza, Sr. Presidente, de que as indagações que aqui trago seriam, neste momento, de todos os 25 mil jornalistas brasilei-

ros, cuja participação nas lutas pela democracia, todos nós sabemos, custou a muitos de nós inclusive a vida, como o jornalista Wladimir Herzog, em 1975. Em nome desses jornalistas trago a V. Ex^a duas indagações: a primeira é sobre a questão da legislação de informação do País. Toda a legislação autoritária, cerceadora da liberdade de informação, mantida nesses 20 anos, continua em vigor, inclusive o Decreto-lei que instituiu a censura prévia em 1969. Ao mesmo tempo, os jornalistas, e certamente a sociedade como um todo, indagam a V. Ex^a quais as medidas que estão sendo pensadas no sentido da implantação de políticas democráticas de comunicação, uma vez que essas políticas democráticas de comunicação — efetivamente democráticas — não interessam apenas aos jornalistas, mas interessam a sociedade como um todo e ao próprio regime democrático. Quais as medidas que o Governo de V. Ex^a pensa tomar no sentido de que sejam estabelecidas essas políticas, principalmente no que diz respeito ao acesso aos canais de rádio e televisão, hoje excessivamente mantidos nas mãos do Poder Executivo e privilegiadores de certos grupos e não da sociedade como um todo?

Tancredo Neves — O nosso companheiro Audálio Dantas, esse velho lutador também das causas libertárias em nosso País me formula duas perguntas. Uma diz respeito à reformulação da lei de imprensa. Evidentemente ela está ainda inspirada num forte espírito de autoritarismo. Podemos, de imediato, realizar algumas reformas na Lei de Imprensa para democratizá-la, mas tenho para mim que só com a implantação da Assembleia Nacional Constituinte vamos realmente fixar parâmetros definitivos para que tenhamos uma Lei de Imprensa à altura da nossa tradição e mais do que isso à altura da nossa cultura. A que af está se fosse realmente aplicada seria um vexame, um opróbrio para a cultura brasileira. A segunda pergunta diz respeito à democratização dos instrumentos de comunicação. Evidentemente, nesse setor, prevalece a maior intensidade ainda o espírito autoritário. Sabemos que as concessões de rádio e de televisão são distribuídas por esses critérios exclusivamente políticos, partidários e até personalistas. A primeira ideia que me ocorre, sem entrar no exame detalhado da matéria através da consulta feita às entidades de classe nelas interessadas mas parece ser a criação de um Conselho Nacional de Comunicações que tenha realmente participação direta não apenas na decisão da concessão de rádio e de televisão, mas, sobretudo, na fiscalização do seu funcionamento.

Audálio Dantas — Muito obrigado, Presidente.

Carlos Castello Branco - (Jornal do Brasil)

Pergunto ao Presidente Tancredo Neves se pretende manter no exercício do Governo a mesma estrutura dos serviços de assessoramento da Presidência da República, em especial do Serviço Nacional de Informações. E se em caso afirmativo se pretende manter o status de Ministro, dado atualmente aos chefes desse serviço.

Tancredo Neves — Respondo com a maior honra a pergunta que me é feita por este notável jornalista que é Castello Branco. O entendimento do Chefe da Nação com a imprensa é sempre feito nos regimes democráticos, através de padrões previamente acertados. Decorre, realmente, do entendimento entre o Governo e os jornalistas ou as entidades que os representam. Posso não obstante assegurar que o tratamento que pretendo manter com a imprensa no País ao será em nenhum momento inferior àquele dado pelos presidentes das nações mais democráticas do mundo como na França, na Itália, na Inglaterra, como nos Estados Unidos.

“Reabrir os processos para punir os torturadores do regime militar seria implantar no Brasil o revanchismo. E não cuidaríamos do presente e nem do futuro”

Quanto ao processo de serviços de comunicação feito, hoje, ainda em termos muito rígidos, é, pôr nosso pensamento em contato realmente com os jornalistas e suas entidades de classe adotando o processo mais eficiente para que esse entendimento possa ser mantido sempre em nível de cordialidade, de bom entendimento e de competência. Com relação ao Serviço Nacional de Informações tenho que alegar o seguinte: em primeiro lugar, todas as nações do mundo possuem o seu serviço de informações. Não há nenhuma nação que possa dele prescindir. Os serviços de informações mais eficientes são os das repúblicas socialistas. Nenhuma nação que atingiu o estágio e a importância que o Brasil tem hoje no conceito internacional pode prescindir de um serviço de informações. O mal não está no serviço de informações desde que ele é exercido, executado e praticado democraticamente. E que no Brasil ele assumiu um caráter policial ou um caráter realmente profundamente vexatório e violentador das nossas tradições democráticas. O que nós pretendemos é colocar o Serviço Nacional de Informações dentro das suas estritas finalidades técnicas como órgão de assessoria e realmente de informações do Governo.

Charles Vanhecke (Le Monde) — O Senhor foi eleito por uma coalizão que reúne forças contraditórias que vão desde a direita liberal até a esquerda e ao mesmo tempo quer fazer reformas sociais profundas. Então, a minha pergunta é a seguinte: quais são os interesses que o Senhor está disposto a atingir com essas reformas e, nesse caso, não corre o risco de romper a coalizão que o levou ao poder?

Tancredo Neves — Eu acho que essa sua preocupação é realmente legítima, mas não tem procedência. Evidentemente, fomos eleitos por uma sustentação de formas as mais díspares do ponto de vista da conotação ideológica ou da orientação do seu pensamento político. Disse-me outro dia um motorista em cujo táxi eu entrava e ele me perguntava: — “O Sr. é o Dr. Tancredo Neves? Eu respondi que sim e ele disse: — “O Sr. é danado; reuniu do índio até o Cardeal (Risos). Realmente eu tenho nessa minha heterogeneidade de forças que me apóiam não um aspecto negativo da minha candidatura, mas, antes, um aspecto positivo. É que realmente na sustentação desses diversos setores de pensamento político que me apóiam eu encontro realmente autoridade política e, sobretudo, autoridade para comandar o processo de mudança da transformação por que a Nação reclama. Nós não estamos nessa campanha para executar um programa de iniciativa ou da responsabilidade do Presidente da República. Nós temos um compromisso com a Nação; e esse compromisso está estereotipado num documento em que criamos a Aliança Democrática e no mesmo instante em que eu era lançado candidato dessas forças políticas a execução desse programa é que me cabe levar a efeito. E esse programa, feito com muito discernimento, com muito equilíbrio e com muita visão política na realidade ele consagra todas aquelas reformas e todas aquelas mudanças que a Nação está a reclamar. Vamos realmente levar a efeito as mudanças nas reformas institucionais, vamos levar a efeito mudanças políticas e sociais reclamadas por este País.

Abrangendo inclusive a reforma monetária, a reforma universitária, a reforma educacional, a reforma agrária e

todas as outras dentro desse programa fixado por essas correntes políticas que nos apóiam.

Sérgio Gregory (TV Manchete) — Presidente, quais serão as bases para a renegociação da nossa dívida externa?

Tancredo Neves — A dívida externa está sendo negociada neste momento pelo atual Governo. Trata-se de problema da competência e da responsabilidade do atual Governo. Espero que essas renegociações estejam concluídas até o dia em que eu tomar posse. Antes não me cabe senão buscar informações a respeito e acompanhar essas negociações. Não estou recebendo, sobre o assunto, nenhuma informação oficial do Governo. Uma vez concluídas essas negociações, não me resta outra iniciativa, de acordo com a tradição secular do Governo brasileiro, senão acatar os nossos entendimentos internacionais. E aqueles compromissos assumidos que o Governo a ser empossado não estiver em condições de cumprir terão de ser objeto de renegociações dentro dos processos vigentes entre as nações civilizadas.

Leda Beatriz (Estado de Minas) — Dr. Tancredo Neves. V. Exª cogita a criação de um Ministério da Defesa que reuniria os Ministérios Militares?

Tancredo Neves — A criação de um Ministério da Defesa é uma velha aspiração do Brasil. Já lutava por ela o saudoso ex-Presidente Castello Branco e tem sido uma tese de palpitante interesse sempre debatida. A criação do Estado Maior das Forças Armadas, em plena atividade, criou, por assim dizer, um embrião, um germe, um estágio de preparação para que possamos alcançar esses objetivos.

Mas não creio que haja entre as nossas Forças Armadas uma preparação técnica e política adequadas para que possamos, de imediato, criar o Ministério da Defesa.

Francisco Figueroa (Agência de Notícias da Espanha) — O seu partido propôs o engajamento da No a República na luta pela democracia no Cone Sul. Eu queria perguntar ao senhor: o que vai fazer concretamente para a defesa das liberdades dos povos que lutam pela liberdade na América do Sul?

Tancredo Neves — O progresso da democracia, a luta pela democracia do Cone Sul está hoje, mercê de Deus, muito avançada. A República da Argentina é hoje uma nação na plenitude de um regime democrático. O Uruguai, dentro em breve, vai empossar um presidente eleito em toda a sua força para exercer um governo plenamente democrático. Onde temos problemas é no Chile. A posição do Governo brasileiro e de toda a consciência nacional é de apoio integral às forças democráticas que lutam nesse País pela instauração das instituições livres. (Palmas.)

José Silva Pinto (O Jornal, Lisboa) — Costuma-se dizer que para onde vai o Brasil, vai o resto da América Latina.

Pensa V. Exª que a democracia no Brasil poderá influenciar outros países da região?

“Não existe nenhuma nação no mundo mais séria no respeito aos seus compromissos financeiros que o Brasil. Ao contrário, temos sido vítimas de lesões à nossa economia praticadas por outras nações”

Tancredo Neves — Evidentemente que sim. O entrosamento, a articulação, a perfeita interdependência das di-

versas nações da América do Sul umas influenciam as outras. O Brasil, pela sua extensão territorial e pela condição de confrontar com quase todas as nações americanas, senão todas, tudo que se passa evidentemente dentro do nosso território tem as suas influências nos territórios das nações amigas e vizinhas.

Haroldo Hollanda (Editor de Política do Jornal de Brasília) — Sr. Presidente, volto ao tema do desenvolvimento econômico simultâneo com o combate à inflação. Na França o Governo Mitterrand, no seu início, na Argentina o Governo Alfonsín, também no início da sua administração, tentaram promover o desenvolvimento econômico e combater a inflação. As tentativas feitas neste sentido em ambos os países se frustraram. Pergunto: em que exemplos econômicos o senhor se inspiraria para realizar essa empreitada?

Tancredo Neves — Cada inflação tem a sua peculiaridade. A inflação na Argentina não é a inflação no Brasil. E Argentina é uma nação auto suficiente em petróleo e auto suficiente em grãos, mas não possuiu parque industrial da complexidade e da imensidade que possui o Brasil.

Evidentemente que não quero entrar no exame e nem na crítica dos processos adotados na Argentina para o combate à inflação, mas posso dizer que hoje, no exame e no estudo da inflação brasileira não há mais segredo para ninguém. Todos sabemos como contê-la, porque eliminá-la é impossível, debelá-la seria um sonho, mas sabemos como neutralizar os seus efeitos malféficos. Ainda há pouco, respondendo ao Professor Barbosa Lima, deixei bem explícito, de maneira bem clara, como promover a transição de uma inflação para um regime de desenvolvimento econômico e, mais do que isso, as medidas que podem e devem ser adotadas, e serão adotadas, para que a retomada do desenvolvimento econômico se faça sem abalos, sem choques e sem exacerbação do processo inflacionário.

Agnelo Alves (Tribuna do Norte de Natal, Rádio Cabogi de Natal e Rádio Difusora de Mossoró) — Sr. Presidente, V. Exª enfatizou, na primeira resposta, que a retomada do desenvolvimento é a meta principal. Pergunto a V. Exª: e o Nordeste? Como ele se vai inserir nessa retomada de desenvolvimento para a Nova República brasileira?

Tancredo Neves — O processo do Nordeste — tenho dito e de maneira a mais enfática possível — será a primeira, a maior, a mais importante e a mais absoluta de todas as prioridades do meu Governo. (Palmas) O Nordeste é um caso especial. Nós nos temos entregue ao estudo desta região brasileira com o maior empenho e o maior interesse. Ainda quando Governador de Minas, elaboramos um projeto de exame da conjuntura nordestina e este projeto foi levado à consideração do Conselho da SUDENE. Esteve e está em debate nas Universidades do Nordeste e nas entidades de classe e lá no, mostrando que evidentemente o problema do Nordeste, pela sua complexidade, exige realmente medidas de uma abrangência total. O maior problema do Nordeste não a seca, não é a carência d'água, o maior problema do Nordeste é a assistência, a proteção e a colocação do homem em padrões compatíveis com sua dignidade. (Palmas)

Temos que valorizar o homem nordestino e por isto temos que adotar além das políticas clássicas de combate às secas, de todos conhecidas, um vasto programa educacional e de recuperação social e humana daqueles nossos irmãos. Muito obrigado.

Antônio Brito (Rede Globo de Televisão) — Sr. Presidente, V. Exª tem dito que seu Ministério será formado em base, em critérios políticos, visando a composição entre diversas forças que o levaram à Presidência da República e com base nos compromissos da Aliança Democrática.

Pergunto, tendo em vista o caráter específico e as dificuldades da situação econômica: estes mesmos critérios políticos serão utilizados na composição da área econômica do Ministério, ou aí se deveria buscar ou se buscará com mais empenho, maior unidade ideológica, programática e até operacional entre os componentes da área econômica do Ministério?

Tancredo Neves — Evidentemente que a heterogeneidade das forças que me apoiam não se pode refletir na execução de uma política administrativa. Temos compromisso com um programa, mas este só pode ser executado se organizarmos um Ministério coerente, uniforme, competente e dinâmico. Sinto-me muito feliz a essa altura, e digo isso em homenagem às forças políticas que me apoiam. Nenhuma delas, em nenhum momento, me fez qualquer exigência com relação a nomes ou a grupos para a composição do Ministério. Por conseguinte, não tenho nenhum compromisso, nem com o meu partido, nem com os outros partidos que me apoiam, visando a colocar essa ou aquela pessoa nesse ou naquele ministério. Evidentemente que essa liberdade de ação poderia até permitir-me nomear um Ministério de notáveis, de capacidades, mas, se esse Ministério não tiver laços políticos, em que pese toda a notabilidade dos seus integrantes, será sempre um mandarinato, não será nunca um Ministério. Para ser eficiente, um Ministério tem que ter, ao lado do critério da competência e da probidade, a sustentação política. Por conseguinte, o Ministério não pode ficar divorciado, de maneira alguma, daquelas forças que, se expressam partidariamente no Congresso Nacional, porque é com elas que governarei. Não será um governo exclusivamente do Executivo, mas um governo democrático, com a integração do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Dessa maneira, organizaremos um Ministério de base política sem a qual não poderia administrar, mas recrutando os melhores, os mais capazes e os mais eficientes, para que possamos alcançar as metas dos nossos compromissos com a Nação. (Palmas.)

META ECONÔMICA É O SANEAMENTO NACIONAL

Antônio Brito — Muito obrigado.

Sônia Carneiro (Rádio Jornal do Brasil) — Sr. Tancredo, depois de 21 anos a eleição de um civil representa a restauração parcial ou integral da democracia no Brasil? O que é que ainda falta e qual a avaliação que o senhor faz hoje da Revolução de 64?

Tancredo Neves — A avaliação da Revolução de 64 demandaria uma exposição longa e que não poderia ser feita num debate que exige realmente o aproveitamento de tempo para que todos possam fazer as suas indagações e darem as suas respostas. Mas poderíamos resumir a Revolução de 64 no seu aspecto político e no seu aspecto material. No aspecto político foi o retrocesso, no aspecto político foi realmente a usurpação dos direitos, das liberdades democráticas. No aspecto político foi realmente um retrocesso de conquistas democráticas que nós tínhamos até conquistas definitivas. Mas no aspecto material não seria injusta se nós negássemos que ela trouxe realmente um grande avanço em alguns setores como das Telecomunicações, setores da energia elétrica, setores de vias de comunicações. Foi realmente uma contribuição que nos colocou de uma posição de vigésima oitava Nação do mundo, em termos de Produto Interno Bruto, para que nós pudéssemos alcançar hoje a sétima posição entre as nações do mundo em Produto Interno Bruto. E o velho tema é a velha discussão política, que se o mais importante é a restrição da liberdade e eficiência administrativa ou mais liberdade com restrição e eficiência administrativa. Evidentemente, como todos nós sabemos, como democratas que somos, que não compensaram as vantagens de ordem material

com as terríveis restrições impostas à Nação, nos últimos vinte anos. (Palmas.)

Maurílio Grilo (Rádio Itatiaia, de Belo Horizonte) — Presidente, nos últimos cinco anos o País foi abalado por sucessivos escândalos financeiros. O governo revolucionário não conseguiu impedi-los. Este será um dos maiores desafios do seu governo. Como combatê-los?

Tancredo Neves — O nosso compromisso é realizar um governo austero, digno e de irreprochável moralidade administrativa. No nosso governo, qualquer deslize que se pratique com o dinheiro do povo será punido severamente, de acordo com as nossas leis. (Palmas.)

Carlos Chagas (O Estado de S. Paulo) — Presidente Tancredo Neves, insisto na pergunta anterior. A anistia, admite-se, apagou tudo, dos execráveis atos de terrorismo aos mais execráveis atos de repressão ao terrorismo. No entanto, terá a anistia apagado realmente os atos de corrupção — Coroa-Brastel, Delfin (empresa) — todos esses atos praticados pelos governos anteriores ou à sombra deles? Como V. Ex.^a os trataria? Consideraria tais atos aos extintos, apagados pela anistia, ou colocaria o seu governo a serviço da apuração dessas práticas malsãs?

Tancredo Neves — A anistia não pode abranger esses casos, porque ela foi realmente decretada, sancionada pelo Congresso e pelo Executivo antes que eles eclodissem.

São casos posteriores que não podem, por conseguinte, ser beneficiados pela anistia. Quero lembrar ao meu caro amigo, Carlos Chagas, que esses casos têm sido objeto de Comissões Parlamentares de Inquérito, que as têm esmiuçado em todos os seus aspectos, em todos os seus detalhes, em todas as suas origens e conseqüências. Todos eles já estão, neste momento, entregues à Justiça. Já estão no Poder Judiciário. O que temos é que confiar realmente na ação do Congresso que está exercendo uma atividade patriótica na apuração desses casos e confiar na ação da Justiça brasileira que merece todo o nosso respeito e toda a nossa confiança.

Etevaldo Dias (Revista Veja) — Sr. Presidente, durante a sua campanha, por alguns momentos, temeu-se a ação de golpes militares. Hoje, teme-se que os grupos de extrema direita possam perturbar o seu governo. A minha pergunta é a seguinte: se o senhor tem esse temor e quais as medidas que seu governo pode tomar para evitar um novo Riocentro.

Tancredo Neves — Confio muito nas forças democráticas do País. Acho que essas forças de direita ou de esquerda, levadas ao extremo, que pretendam a subversão do regime, encontrarão na própria sociedade a resistência aos seus propósitos, aos seus intentos.

Walter Marques (Gazeta Mercantil) — Sr. Presidente, as condições do pacto social que o senhor propôs na Confederação Nacional do Trabalhador na Indústria ainda não foram definidas. A hipótese de uma trégua nos embates sociais durante seis a nove meses para abrir o espaço político necessário ao início de seu programa de governo, esbarra na multiplicidade de interlocutores sociais. O senhor pretende promover o pacto convocando entidades de classe ou o Parlamento detém representatividade suficiente para conduzi-lo? Eu acrescento, ainda, se o Sr. me permite, um adendo: em que termos o seu governo pretende restabelecer a reciprocidade entre as partes, o governo, as empresas e os trabalhadores, o governo, as empresas estatais e seus empregados, o governo e os funcionários públicos da administração direta e indireta?

Tancredo Neves — Bem, o problema do pacto social não é sequer uma inventiva, o pacto social realmente é vital à vida das democracias. A nossa eleição o que é senão um pacto político de grandes proporções? Nós tivemos realmente que organizar esse pacto, e foi com o apoio dele que conseguimos a maioria no Colégio Elei-

toral, que permitiu a nossa eleição. O pacto político vai prosseguir, o que será a Constituinte senão um grande pacto nacional, que vai realmente determinar de maneira definitiva as nossas estruturas políticas, sociais e econômicas? O que nós estamos pensando é sugerir não só com a participação do governo, mas com as classes empresariais e trabalhadores, um entendimento mínimo no campo social para que possamos enfrentar a inflação com muitas possibilidades de êxito. Não chega a ser uma inventiva brasileira, ela foi posta em prática com grande sucesso na Espanha, de Felipe Gonzalez, e nos dias de hoje o presidente Alfonsín está colocando em debate no seu país o seu esforço, a sua tentativa para que o pacto social argentino, visando melhorar as condições econômicas do povo argentino, possa alcançar o seu resultado favorável e colimar os seus objetivos. É com essa idéia que nós divismos estudar todos os pontos de atrito entre governo e empresários, entre governo e trabalhadores, entre empresários e trabalhadores, não exigindo mais nenhum sacrifício dos trabalhadores (Palmas) e isso tem que ficar permanentemente explícito, porque os trabalhadores já não têm mais nada o que dar, eles vêm cortando na sua própria carne, porque sobre os seus ombros é que tem sido lançada a responsabilidade da manutenção da ordem política e social no Brasil nesses últimos vinte anos. Mas é preciso um denominador comum que possa realmente possibilitar ao governo realizar medidas que facilitem e que alcancem o objetivo de debelar a inflação, se não debelar, que é impossível, mas amenizá-la e contê-la nos seus efeitos e se alcançarmos esses objetivos a classe mais beneficiada será a classe dos trabalhadores. (Palmas.)

Ariosto Teixeira (O Globo) — Sr. Presidente, a Nação tem assistido nos últimos tempos ao espetáculo antifederativo e até mesmo vexatório dos governadores vindo à sede do poder central mendigar recursos, pedir dinheiro, suplicar dinheiro para poder levar a cabo as suas administrações. Que urgência o Sr. atribui a uma reforma constitucional que devolva aos Estados e também aos Municípios a sua autonomia administrativa e até mesmo política. em alguns casos?

Tancredo Neves — Evidentemente o problema financeiro de Estados e Municípios é dos mais graves e posso dizê-lo com autoridade porque fui governador durante quase dois anos do meu Estado. Isso decorre realmente das deformações que o centralismo imposto ao Brasil nos últimos anos gerou para as nossas entidades regionais. Estados e Municípios foram absorvidos nas suas receitas mais importantes, e isso gerou para eles uma situação das mais precárias na manutenção de suas responsabilidades dos seus serviços públicos peculiares. Só há uma solução para esse problema: é a reforma tributária que vise realmente promover uma distribuição mais justa dos recursos nacionais. (Palmas) Não uma reforma tributária com objetivos meramente fiscais, mas uma reforma tributária que venha também acompanhada de objetivos sociais, porque através dela podemos dar uma contribuição importante à divisão da renda nacional, para torná-la mais justa e mais humana.

Miriam Leitão (Abril Vídeo) — Sr. Presidente, recentemente, fiz uma entrevista com V. Ex.^a e perguntei se achava que era revanchismo ou justiça pedir a punição de quem matou vários brasileiros e torturou muitos outros, como, por exemplo, o Deputado Rubens Paiva e o jornalista Wladimir Herzog. V. Ex.^a me disse que a anistia havia apagado tudo, que era melhor construir o futuro do que pensar no passado. Mas continuo com a mesma dúvida. Quero saber, Dr. Tancredo, se não fere o seu espírito de justiça o fato de que criminosos fiquem sem punição?

Tancredo Neves — Evidentemente, minha filha, os fatos ocorridos no Brasil foram deveras lamentáveis. Mas alcançamos, por decisão praticamente unânime do Con-

gresso Nacional, a anistia. Ela é abrangente e é recíproca. Ela atinge todos os lados e todos os departamentos, todos os setores da vida social brasileira. Reabrir esse problema seria implantar no Brasil o revanchismo e nós não cuidaríamos do presente e nem de futuro. Todo o nosso tempo seria pequeno para voltarmos realmente a esse rebuscar, a essa revisão, a esse processo de inquirição sobre o passado. Não creio que a sociedade brasileira aspire por isso.

"O êxito da política antinflacionária exige que o Governo seja exemplar em austeridade e eficiência administrativa para que o povo tenha confiança indispensável nas medidas a serem adotadas"

Henrique Gonzaga Jr. (Folha de S. Paulo) — Sr. Presidente, como se sabe, o sistema financeiro tem sido o grande privilegiado pela política econômica nos últimos governos. V. Ex.^a entende que é chegada a hora de os banqueiros arcarem com uma maior parcela de sacrifícios no enfrentamento dos problemas econômicos ou acredita que eles já deram a sua contribuição?

Tancredo Neves — Bem, a contribuição dos banqueiros ao desenvolvimento econômico nacional tem sido das mais relevantes e não é preciso que se ponha isso em destaque. Temos hoje no Brasil perto de 85% do crédito estatizado. O Estado é responsável pela distribuição de 85% do crédito. Até os radicais da nacionalização dos bancos foi posta em prática na França pelo presidente François Mitterrand não tem se revelado, realmente, auspiciosa e nem profícua para aquela Nação que está atravessando, neste momento, alguns problemas econômicos graves e dizem os economistas que foi essa desestatização bancária precipitada que gerou realmente grande parte dos problemas que o francês está enfrentando, no momento.

Na Espanha, Felipe Gonzalez com, talvez, mais argúcia e mais clarividência, quando indagado por que ele não nacionalizava os bancos ele respondeu:

Aqui na Espanha temos perto de 75% do crédito estatizado. Do que resta não preciso nacionalizar, porque tenho um Banco Central da maior eficiência, da maior capacidade e da maior força de controle. Não acredito que haja no mundo um Banco Central com mais poderes do que o do Brasil, porque o Banco Central no Brasil é muito mais do que uma organização financeira, é quase um estado ao lado do Estado ou um estado dentro do Estado, porque ele legisla, julga e executa sem que haja qualquer possibilidade de revisão das suas decisões. Acho que o problema da atividade bancária no Brasil que tem sido realmente favorecida pela conjuntura financeira de duas naturezas. Primeiro exigir muito rigor do Banco Central na fiscalização das atividades bancárias. Segundo exacerbar o imposto de renda para que possamos, através dele, forçar as instituições financeiras de um modo geral a dar uma maior contribuição à justiça social em nosso País.

François Castéran (Agência France Press) — Sr. Presidente, com relação à dívida externa) o PMDB chegou a falar de moratória em caso de pressões intoleráveis dos credores ou de ameaça à soberania do Brasil. Eu gostaria de saber do Senhor se concorda com esta posição?

Tancredo Neves — Tenho manifestado de maneira inequívoca que sou contrário à moratória unilateral. A moratória não resolverá nenhum dos problemas financeiros do Brasil. A moratória significará uma suspensão brusca dos nossos pagamentos com os nossos credores, o que significaria um abalo total na nossa economia. As nossas reservas não são suficientes para que possamos bancar um jogo desta violência. Temos que assegurar a

importação de nossas matérias primas, temos que assegurar a nossa reimportação de petróleo. Temos que assegurar nossa importação de petróleo, hoje, felizmente, com a crise menos aguda do que há dois anos. Temos que assegurar um mínimo de estabilidade econômica para que o País possa alcançar seu desenvolvimento. Se suspendermos nossos pagamentos aos nossos credores estaremos criando condições econômicas das mais graves, porque a medida em que não pudermos fazer face aos nossos pagamentos, ficaremos sujeitos inclusive a medidas vexatórias, ao seqüestro, à penhora dos nossos bens existentes no exterior ou situados no exterior. Não me animo a participar da tese da moratória unilateral e nem vejo necessidade dela. O que precisamos é pagar o que devemos. É um compromisso de honra da Nação. Dizer que o Brasil não é uma Nação séria é uma infâmia, uma balela, uma agressão, porque não existe nenhuma nação do mundo mais séria no resgate dos seus compromissos financeiros do que o Brasil. Pelo contrário, temos sido vítimas algumas vezes de lesões em nossa economia, lesões praticadas por outras nações capitalistas. (Palmas) Devemos promover sempre a negociação. É na base do entendimento que poderemos realmente vencer nossas dificuldades: jamais com medidas drásticas, contundentes, se temos tudo para promover essa negociação. O que não podemos é na negociação com os nossos credores aceitar cláusulas punitivas, o que é pior, cláusulas que violentem a soberania nacional. (Palmas) Devemos aos nossos credores dinheiro e dinheiro se paga com dinheiro. Não se paga dinheiro com fome, miséria e o desemprego dos cidadãos brasileiros. (Palmas.)

Luís Gutemberg (Semanaário José, Jornal da Semana Inteira de Brasília) — No compromisso com a Nação o senhor estabeleceu o seu compromisso de restaurar a autonomia sindical, a liberdade de organização sindical e o direito de greve. Perguntaríamos se esse compromisso se estende também ao fim dos sindicatos autorizados cartorialmente pelo Ministério do Trabalho e por ele controlado com o uso do imposto sindical, principalmente permitindo que essa situação estabeleça o controle do sindicato nas mãos de pelegos e minorias radicais acidentais. Pergunto se a exemplo de outras democracias ocidentais o Brasil vai liberar a organização sindical ampla?

Tancredo Neves — Sem dúvida que este é o nosso propósito, o nosso compromisso: assegurarmos a autonomia sindical ampla e isso quer dizer pôr termo às intervenções, às demissões sumárias dos seus dirigentes, o afastamento pela força dos mesmos de suas funções e, sobretudo, a supressão pela violência das cartas sindicais. Gostaríamos de ver, realmente, o sindicato no Brasil entrar numa nova fase, que seria a fase de plena autonomia que vem desde a sua organização pré-fixada em lei até realmente o pleno exercício das suas finalidades específicas. Com relação ao imposto sindical, não acredito que os sindicatos estejam realmente animados a abrir mão dessa fonte de receita. Temos é que estudar, talvez, uma maneira mais democrática para que o sindicato receba, com o nome de imposto sindical ou qualquer outro nome, esse fortalecimento dos seus recursos financeiros, dependendo sempre e cada vez mais da ação estatal, ou seja, do Ministério do Trabalho.

Hélio Fernandes (Tribuna da Imprensa) — Presidente Tancredo Neves, algumas das expressões e das palavras mais pronunciadas hoje no Brasil são as seguintes: dívida externa, exportar é a solução, explosão da base monetária e inflação. A dívida externa é causa e realimentação da inflação. A explosão da base monetária é causa e consequência da inflação. A exportação desviada, criminosa e incentivada, como se faz hoje no Brasil, prejudica o mercado consumidor interno e sobrecarrega a inflação. Anteontem, logo depois que o senhor foi ungido, sagrado e sacramentado como o novo Presidente do

Brasil, o Sr. declarou que iria combater a inflação e não sacrificaria o desenvolvimento do Brasil. Eu pergunto então ao Sr. com a maior tranquilidade e satisfação: o senhor acha que juntando apenas do índio ao cardeal, o senhor vai conseguir apoio para unir e reunir palavras e expressões tão conflitantes, tão chocantes, tão hostis entre si?

Tancredo Neves — Todas essas palavras a que o meu caro amigo se referiu resume — se numa só que é a inflação. Em verdade, e a inflação que gera o endividamento, o déficit público, o desemprego, obriga as exportações tão onerosas a vida da economia brasileira, como estamos presenciando no momento. De maneira que, o que é preciso é imprimir uma maior austeridade na vida pública brasileira para que possamos atingir a inflação no seu fulcro, e atingida a inflação no seu fulcro passarmos para o saneamento financeiro e nacional. Providência, aliás, que tem que ser tomada simultaneamente. A nossa política tem que ser; pôr termo às obras chamadas faraônicas. Felizmente todas as grandes obras faraônicas em curso que estavam demandando grandes sacrifícios financeiros do País ou já estão terminando ou prestes a terminar. Sacrificamos muito o homem brasileiro para realizarmos grandes obras. Basta agora de erigir esses monumentos em ferro e cimento e voltar novamente, patrioticamente a cuidar do homem, no estômago, quer dizer, na sua alimentação, no seu vestuário, na sua educação, na sua saúde, na sua casa própria, o seu saneamento porque é esse o objetivo do nosso Governo, sem a preocupação de realizar obras monumentais, mas realizar uma obra que faça o homem brasileiro acreditar na sua Nação, a confiar nela e a confiar no seu Governo.

Roberto Fernandes (Jornal do Brasil) — Presidente, o senhor pretende convocar eleições diretas para as capitais ainda em 1985?

Tancredo Neves — Meu pensamento é este, mas evidentemente que não é decisão que dependa do Presidente da República. Aham-se no Congresso, já em fase de votação, diversas emendas constitucionais visando às eleições diretas nas capitais. Essa decisão, por conseguinte, evidentemente não no ponto em que se encontra o problema entre nós, vai depender menos do Presidente da República do que muito mais do Congresso Nacional. E a decisão do Congresso qualquer que ela seja terá o meu acatamento.

Miro Teixeira (Rede Bandeirante de Televisão) — Presidente no seu discurso o senhor fez menção aos trabalhadores, que foram muito importantes no começo de sua vida pública e que ao longo de sua vida pública também o senhor procurou sempre corresponder a essa confiança. Ocorre que os trabalhadores vêm tendo os seus salários achatados, confiscados e têm sido vítimas até de fraudes como houve a fraude anunciada em 1972 em que os índices para os reajustes salariais foram adulterados. Existe alguma esperança, presidente, desses índices serem corrigidos e dos salários dos trabalhadores voltarem a ter realmente o poder de compra que deveriam ter hoje corrigindo a inflação?

"O Nordeste é um caso especial no País e será a primeira, a maior, a mais importante e a mais absoluta prioridade do Governo. A falta de água não é o problema maior da região"

Tancredo Neves — O problema salarial todos sabem é dos mais graves e dos mais complexos do nosso País. Nós sabemos muito bem pelos estudos dos economistas

e técnicos e experts e por essa grande organização brasileira que é o DIEESE, e que é realmente um instrumento dos mais eficientes no esclarecimento de pontos ambíguos e obscuros na economia nacional, que o limite do salário é a inflação.

Na medida em que o salário acompanha o índice inflacionário e não o ultrapassa ele não inflaciona: mas, todas as vezes que o salário ultrapassa o índice inflacionário ele inflaciona. Quer dizer que nós estamos num jogo perigoso porque dando salários nominais aos trabalhadores nem sempre estamos dando salário efetivo, real. O problema por conseguinte, do salário brasileiro, é fazer com que a inflação se elimine e nós possamos combater o custo de vida para que ele seja realmente compatibilizado com o salário do trabalhador. Todas as vezes que pudermos reajustar o salário do trabalhador até aquele limite em que ele não ultrapasse a faixa vermelha da inflação, nós o faremos e o faremos com o coração em festa. Mas, não vamos iludir o trabalhador dando a ele falsos salários, salários meramente nominais, que vão sempre tendo, como o crescimento da inflação, cada vez menos poder aquisitivo. O problema salarial do Brasil está, por conseguinte, em consequência do saneamento da economia nacional e os trabalhadores são, por conseguinte, os maiores interessados em que se promova esse saneamento financeiro do País porque ninguém consegue realizar o milagre de um salário elevado sem promover uma inflação muito elevada. O exemplo mais recente é na Argentina, em que uma política salarial adotada para atender às reivindicações dos seus sindicatos fez com que uma inflação de 300% chegasse a uma de 750%. A Argentina tem 15 milhões de habitantes. O Brasil tem 130 milhões de habitantes. Uma inflação desse nível talvez a Argentina possa suportar mas o Brasil não tem condições de suportá-la.

Manoel Vilela de Magalhães (O Estado de S. Paulo) — Sr. Presidente, ao responder a primeira pergunta V. Ex^a fez referência a programas para gerar empregos. No entanto, quase sempre esses programas dão oportunidade de emprego a mão-de-obra pouco qualificada. Como seu Governo encara a falta de oportunidades no mercado de trabalho aos milhares de jovens que se formam anualmente em nossas universidades?

Tancredo Neves — Só há uma saída, meu caro Vilela: promover o desenvolvimento econômico. O desenvolvimento econômico não absorve apenas a mão-de-obra não qualificada, mas absorve a mão-de-obra técnica, profissional de alto nível. O que não podemos é continuar na situação em que estamos: fazendo da recessão um instrumento e combate à inflação, em que através dela apenas ampliamos a área do sofrimento, da miséria, do desemprego, sobretudo desses empregos profissionais altamente qualificados que estão hoje condenados à marginalização social.

Mário Nelson (Rádio Jovem Pan) — Sr. Presidente, V. Ex^a tem respondido a diversas perguntas da maior importância sobre problemas políticos, sociais e econômicos. Certamente os colegas que me seguirem voltarão a esses temas. Mas eu queria abrir um breve espaço para tocar num assunto que interessa diretamente a milhares de brasileiros e movimentou bilhões de cruzeiros todos os meses: o esporte. Estamos às vésperas de uma Copa do Mundo, estamos saindo de uma Olimpíada, da qual só metade do mundo participou, cujos resultados continuaram sendo altamente insatisfatórios. É um assunto que diz respeito a todos nós. O senhor também já sofreu já tentou vibrar nas competições nos últimos anos, onde temos colhido resultados insatisfatórios. Qual a sua diretriz: o que é que o senhor pretende fazer para nos conseguimos sair desse estado muito ruim e abrir na perspectiva mais favorável?

Tancredo Neves — Tem sido esse o tema realmente das respostas que tenho dado até agora. O Brasil hoje é uma Nação estacionada, uma Nação paralisada, uma Nação contida no seu desenvolvimento econômico em razão apenas de um problema que se chama inflação. Ou temos capacidade para dominar, para resolver os problemas da inflação, ou vamos todos continuar agravando a situação atual em que nos encontramos.

Álvaro Pereira (Rede Globo de Televisão) — Alguns partidos políticos, como o PT, PDT, vão assumindo claramente uma posição de oposição ao futuro Governo. Eles questionaram a legitimidade do Colégio Eleitoral e defendem eleições diretas o mais breve possível. Gostaria de saber se o senhor está preocupado com essas pressões. Se o Senhor acha que essas pressões poderão prejudicar de alguma forma a realização do seu programa de Governo.

Tancredo Neves — De forma nenhuma. Acho que a oposição é normal na vida democrática. Eu não gostaria de um Governo unânime. Isso seria ruim para o Governo e seria ruim para a Nação. Desejamos a oposição e desejamos que ela se apresente com todas as características de oposição democrática, quer dizer, uma oposição esclarecida, uma oposição severa, mas uma oposição altamente responsável.

Luís Artur Toribio (Jornal de Brasília) — Como o senhor pretende dar solução de continuidade a alguns dos programas de desenvolvimento da Revolução de 64, o Programa Nacional do Alcool, o Programa Nuclear Brasil/Alemanha, o programa hidrelétrico, o Projeto Grande Carajás e o programa de auto-suficiência em petróleo da Petróbrás?

Tancredo Neves — Vamos por partes: o programa do álcool foi um sucesso. Hoje ninguém põe em dúvida que realmente nós encontramos no Proálcool um grande instrumento do nosso desenvolvimento econômico. Talvez hoje na execução do programa Proálcool devamos racionalizá-lo no sentido de impedir que áreas que realmente são vocacionadas para a produção de alimentos estejam sendo aproveitadas para a produção de cana (Palmas) isso com o sacrifício da política alimentar brasileira. A meu ver é a falta do Proálcool porque o excesso de produção não me preocupa, porque para o álcool haverá sempre mercados externos prontos para absorvê-lo.

Com relação ao acordo nuclear com a Alemanha nós temos dito e repetimos que é nosso pensamento mantê-lo, mas ele está recebendo uma revisão, uma revisão severa que não apenas o coloca tecnicamente dentro das melhores condições de evolução da tecnologia no campo nuclear, mas, sobretudo, em condições compatíveis com a nossa situação financeira que nos possibilita capacidade de poder promover a ampliação e o aprimoramento da técnica nesse setor, sem sacrifício da economia nacional. Em suma, nós não podemos nos marginalizar das conquistas científicas, na conquista do átomo. Temos que acompanhar todas as etapas do processo nuclear porque é hoje uma nova demissão do mundo, e o Brasil não pode ficar distante dessas conquistas tecnológicas. Mas, em relação ao acordo específico com a Alemanha, acho que a solução mais racional será mantê-lo, fazendo aquelas revisões que a nossa comunidade científica e técnica está recomendando aos governos. Com relação ao programa energético, demos um grande avanço nesses últimos anos. O Brasil realizou a maior usina hidrelétrica do mundo, que é Itaipu, e a terceira maior usina hidrelétrica do mundo, que é a que se acaba de realizar agora no Norte do País. Muitas outras usinas estão em execução. Se não me trai a memória, são vinte e oito. O Governo não pode ter outro programa senão promover meios para que essas usinas em construção sejam ultimadas e que não se realize nenhuma outra obra

nova enquanto essas usinas não estiverem realmente terminadas a sua construção e já em fase de produção.

Tarso de Castro (Folha de S. Paulo) — Presidente há uma tentativa permanente de intervenção americana na América Central. Dentro da sua política externa, qual será a posição do Brasil, se efetivada uma intervenção?

Tancredo Neves — Manter a mesma política que o Itamarati tenha seguido até agora. Somos pela autodeclaração, somos pela não intervenção e enviaremos todos os meios ao nosso alcance, dentro das nossas possibilidades, para que seja assegurada plenamente a soberania das nações da América Central. (Palmas.)

Murilo Melo Filho (Manchete e TV Manchete) — Dr. Tancredo, V. Ex^a foi, eleito dentro de um clima de grandes esperanças e expectativas populares, que estão aguardando o verdadeiro milagre. Pergunto a V. Ex^a então quais as medidas de impacto e de emergência que V. Ex^a pretende adotar, logo após sua posse, a fim de evitar uma decepção popular?

Tancredo Neves — Não temos a preocupação de realizar medidas de impacto apenas para efeitos demagógicos porque isto seria realmente agradar o povo em um primeiro momento e depois gerar para o futuro uma decepção ainda maior. Mas realmente estamos muito preocupados com os problemas sociais do Brasil e medidas já estão sendo postas em prática para assegurar ao povo mais alimentação, assegurar ao povo melhores condições de moradia, implantando uma nova política no BNH e sobretudo, assegurar ao povo absoluta segurança, com uma Previdência Social mais adequada às suas necessidades.

Emílio Braga (Correio Braziliense) — Sr. Presidente, considerando que o Poder Legislativo é um poder autônomo, mas considerando também que o Poder Executivo, é constituído de vontade política e que tem enorme capacidade de mobilização político-parlamentar, queria perguntar a V. Ex^a o seguinte: V. Ex^a tem anunciado à Nação o desejo de encaminhar ao Congresso algumas reformas preparatórias à Constituinte, como a reforma partidária, a reforma eleitoral, a Lei de Segurança Nacional, acredito que também a reforma tributária e uma reforma na área da legislação trabalhista. Gostaria de saber de V. Ex^a quando estas reformas serão encaminhadas ao Congresso, se elas serão votadas em bloco ou não, a quem caberá a iniciativa das reformas e sendo elas preparatórias da Constituinte, gostaria de saber se não alcançada a maioria de dois terços para aprovar algumas delas, a Constituinte não estaria inviabilizada.

"Medidas de impacto demagógicas serviriam apenas para agradar o povo em um primeiro momento e depois gerar, para o futuro, um nível de decepção ainda maior"

Armando Rolimberg (Revista Isto É) — Dr. Tancredo, há uma grande expectativa em torno da liberalização da legislação que regula a formação e o funcionamento dos partidos. Embora seja este um problema a ser decidido no âmbito do Legislativo, qual a opinião de V. Ex^a sobre o assunto? A reforma partidária deve preceder a Constituinte? Os partidos ditos clandestinos devem ser legalizados a tempo de disputarem o pleito de 86?

Tancredo Neves — O problema da reforma partidária eleitoral deve ser realmente encarado, examinado e resolvido ainda neste ano de 1985. Não vejo como convocar-se uma Assembleia Constituinte sem que te-

nhamos essa área perfeitamente ajustada às aspirações democráticas do País. A nossa Lei Partidária é por demais democrática, ela é muito solene, ela é muito pesada. Ela precisa ser realmente agilizada para que os partidos possam se organizar sem maiores dificuldades, sem maiores entraves. Alguns temas da reformulação partidária do Brasil serão colocados na proposta do Executivo ao Congresso, mas sem dúvida que o Congresso, que vive mais diretamente o problema, há de trazer a sua contribuição para que o problema encontre a melhor solução reclamada pelos interesses nacionais. Com relação à reforma eleitoral, os nossos partidos de Oposição têm uma longa luta. Nós sempre fomos contra a sublegenda, nós sempre fomos contra a vinculação levada a extremos, nós fomos sempre a favor da aliança partidária. Nós temos esse problema trágico e dramático que é o distrito eleitoral e não compreendo que se possa convocar uma Constituinte no Brasil com voto distrital. Pessoalmente, não entendo (Palmas), de maneira que acho que são problemas, realmente, políticos graves que têm que ser examinados oportunamente pelo Congresso Nacional. Acharmos que a reforma partidária e a reforma eleitoral tem que anteceder à Constituinte para que essa Constituinte possa, realmente, expressar, na sua força representativa, todos os diversos segmentos da população nacional.

Com relação em reconhecimento dos partidos clandestinos tenho dito e repito: é um problema de reforma da Constituição. Por conseguinte, é um problema que se insere na competência do Congresso Nacional que se não está val ser chamado a examinar o problema no momento oportuno. A decisão que o Congresso Nacional adotar, evidentemente, será acatada por toda a Nação.

Jackson Diehl (Washington Post) — Quando V. Ex^a visitar Washington ou tiver contato com o Governo dos Estados Unidos quais, serão os temas prioritários da conversa?

Tancredo Neves — Bem, na minha visita a Washington, o que está programado é um entendimento com o Presidente Ronald Reagan e uma visita ao Congresso Nacional. A visita ao Congresso será, sem dúvida, uma visita de cortesia, de mera cordialidade. Não comporta colocação de nenhum problema político econômico ou social do Brasil, mas na conversa que irei ter com o Presidente Ronald Reagan traçarei a ele o quadro na realidade nacional e o que nós pretendemos levar a efeito. E a colocação que podemos receber dos nossos amigos dos Estados Unidos.

Carlos Horácio Eichelbaum (Carin — Buenos Aires) — Desejo pedir a V. Ex^a que faça uma descrição das prioridades da política externa do seu Governo.

MEDIDAS DE IMPACTO, SEM DEMAGOGIA

Tancredo Neves — A política externa do nosso Governo não pode deixar de ter a importância que tem, uma dimensão de primeira grandeza. A nossa política externa executa ciclos concêntricos, há prioridade absoluta para com a América. Depois temos a prioridade para com as nações européias e depois as prioridades para as nações do Oriente Médio. Com relação à política levada a efeito pelo nosso Governo com relação ao Continente será sempre incrementar por todos os meios possíveis todas as medidas e todas as iniciativas tendentes a uma maior integração dos nossos povos. Com relação aos Estados Unidos a nossa política externa está hoje muito balizada. Não temos problemas políticos com os Estados Unidos, temos problemas econômicos. Os Estados Unidos ferem a nossa economia de maneira muito contundente através de sua política de juros que é uma das causas fundamentais da exacerbada inflacionária em

nosso País. E em segundo lugar, através de sua política protecionista que é realmente uma iniquidade de vez que o Brasil representa no global do comércio norte-americano, hoje, menos de 2% deste volume e, apesar dessa insignificância da nossa presença no mercado dos Estados Unidos, os nossos produtos como o aço, os nossos produtos de couro, e os nossos têxteis recebem injustificáveis sanções de ordem protecionista na zona norte, não obstante continua sendo nosso maior parceiro econômico. Dos 12 bilhões de dólares positivos em nossa balança comercial esse ano, 6 bilhões advêm dos Estados Unidos. Com relação à política européia e realmente manter nossa tradição que é da melhor cordialidade, e da maior eficiência, procurando tanto quanto possível absorver no continente europeu não apenas sua tecnologia, ciência e cultura, mas também ampliar nosso mercado para com aquelas nações. Temos uma posição muito singular diante da África. Temos com muitos países africanos vínculos decorrentes até da mesma língua e isso nos cria lá uma situação de muita receptividade, o que tem permitido ao Brasil colaborar para a solução dos problemas africanos e ocidentais. Temos o problema da África do Sul que para nós é extremamente penoso, ou seja, o *apartheid*, posto em prática naquele país e que é a condenação universal da consciência cristã de todos os povos (Palmas) e nenhum povo combate com mais violência o *apartheid* do que o Brasil. Temos o problema da África do Sul com relação à Namíbia e a posição do Brasil é muito conhecida, ou seja, somos pela plena soberania da Namíbia e que o controle dessa nação seja entregue aos seus habitantes, aos seus filhos. Com relação ao problema da Ásia os problemas do Brasil são mais delicados. Temos uma posição excepcional com relação ao Japão que é hoje um dos nossos melhores parceiros no campo econômico. Estamos ampliando as nossas bases de entendimento com a China e temos em outras nações mercados auspiciosos para a colocação de nossos produtos. Em suma, a política externa do Brasil é uma política pragmática, ou melhor, é uma política objetiva que preservamos acima de tudo os princípios básicos da nossa política externa, a luta pela paz, a luta pela autodeterminação e a luta pela não intervenção na vida dos povos de todo o mundo.

Luís Wrs (TV Cultura de São Paulo) — Dr. Tancredo, o senhor assume o Governo com a virtual unanimidade da opinião pública, do índio ao cardeal como o senhor mesmo disse, o senhor assume o Governo com ampla maioria parlamentar, o senhor assume poderes que o regime de 64 confere ao Presidente da República, o senhor assume o Governo, como o senhor tem reiterado, sem nenhum compromisso prévio com grupos ou pessoas. Diante disso tudo eu lhe pergunto: Dr. Tancredo, o que o senhor pretende fazer para não cair na tentação, muito compreensível, de ser um Presidente Imperial?

Tancredo Neves — Esse perigo não ocorre de maneira nenhuma. É mais fácil eu deixar de ser Presidente a ser Presidente da República imperial. A minha formação, as minhas convicções, meu estilo de vida e os princípios os quais acredito e os quais tenho guardado invariável fidelidade por todo esse tempo não me permitirão exercer a Presidência da República, a não ser na observância rigorosa dos mandamentos da Constituição e das leis e o mais religioso acatamento aos Poderes que integram a soberania nacional.

Newton Flora (Rádio Bandeirantes de São Paulo) — Presidente Tancredo, os preços dos gêneros alimentícios sobem diariamente. A Sunab jamais funcionou neste País e fala-se muito num acordo de cavalheiros. O senhor também acredita nesse acordo de cavalheiros para que os preços dos gêneros de primeira necessidade não subam tanto no País, prejudicando principalmente a classe pobre?

Tancredo Neves — É tudo o mesmo problema. Sobem os preços porque não se contém a inflação. Sobem os preços, porque a agricultura no Brasil foi abandonada. Estamos há cinco anos colhendo 50 toneladas de grãos, enquanto a população cresceu neste período em escala apreciável. Então, temos realmente que voltar à atividade agrícola, prestigiando, amparando e estimulando realmente uma maior produção de grãos do Brasil para que haja uma maior oferta no mercado e havendo uma maior oferta caem os preços. Sabemos muito bem que nesses últimos cinco anos a agricultura no Brasil foi totalmente marginalizada. Ela está enfrentando problema de crédito, problema de transportes, todos os subsídios foram suprimidos, e quando se suprime todos os subsídios, como acontece no Brasil e na maioria das nações civilizadas, atribuem-se uma política de preços justos aos produtos da agricultura e no Brasil suprimimos todos os subsídios e não demos preços justos aos produtos agrícolas. De maneira que dá um grande desânimo no setor agropecuário que precisa ser estimulado neste momento. E quanto ao abuso, à ganância, à intermediação desavorada que exacerba o preço dos produtos de consumo popular em determinadas quadras. O Governo só tem duas saídas: ou faz a intervenção, limitando os preços que é uma política desastrosa que não consulta, ou, tem que promover a importação desses produtos para que haja realmente excesso de produto na praça e o abastecimento possa ser normalizado.

— Muito obrigado.

Luís Madri (Diário de Lisboa) — Sr. Presidente, projeto de emenda constitucional do Deputado Roberto Freire, membro da Comissão Nacional Provisória pela legalização do Partido Comunista Brasileiro, que já lhe foi entregue pelo próprio autor, tem o apoio e já foi assinado por mais de 2/3 dos integrantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, por isso a leitura e a tramitação será prioritária na reabertura dos trabalhos legislativos em março. Pergunto: qual é a posição do novo Governo sobre a legalização dos comunistas. Faço um pequeno adendo: se repetia aqui o exemplo da redemocratização grega, portuguesa, espanhola, argentina e uruguaia?

Tancredo Neves — Já declarei há pouco que esse é um problema de decisão do Congresso Nacional. Trata-se de emenda constitucional que nem sequer vai ser examinada pelo futuro Presidente da República. Tomando o Congresso essa decisão do reconhecimento dos partidos clandestinos não resta, não apenas ao Presidente da República mas todos os órgãos da Nação acatar essa decisão do Congresso Nacional. É preciso, de início, que se estabeleça o seguinte: muitas dessas reformas não são de iniciativa privativa do Executivo. O Congresso pode promovê-las a todo e qualquer momento, e acredito mesmo que o Congresso, que está agora realmente vivendo uma nova atmosfera, resolva exercitar essas suas prerrogativas, mas não deixaremos de colaborar com o Congresso, enviando aqueles projetos de reforma absolutamente imprescindíveis à modernização do País e a sua maior democratização. E para que isso aconteça é necessário que Executivo e Congresso encontrem realmente um clima de harmonia e de entendimento. Essas reformas podem chegar ao Congresso tanto espaçadamente como globalmente, e o Congresso encontrará dentro do seu regimento a melhor metodologia de estudá-las e aprová-las.

Villas Boas Correa (Jornal do Brasil) — Acho que está na hora de inicialmente, agradecer e celebrar a volta dessa prática democrática e civilizada que é a entrevista coletiva de um Presidente da República à imprensa. (Palmas.) E quero fazer-lhe aqui uma cobrança amigável: que isso não seja apenas uma estréia de um presi-

dente eleito, mas não empossado, mas se incorpore como uma prática regular do Governo. Bom, Sr. Presidente, quem fala por fim, tem um assunto menor. Mas não creio que esse seja um assunto menor. Acho que a autoridade do novo Governo vai ficar muito dependente de alguns atos que marquem uma posição. Um deles é este problema pequeno, mas grande, que é o problema das mordomias. Eu lhe pergunto: o senhor já tem uma decisão amadurecida sobre este problema? Se a solução vai ser a solução radical e definitiva de estirpar as mordomias, ou o senhor vai cair naquela solução paliativa que até agora não deu certo? Os últimos decretos para regular a mordomia, na verdade, consolidaram, ampliaram e sofisticaram a mordomia. O senhor vai resolver a mordomia com um murro na mesa ou passando a mão de leve sobre a cabeça?

Tancredo Neves — O problema é realmente uma aspiração nacional. Que nós vamos acabar com as mordomias, iremos acabar com elas. Agora, existem diferentes tipos de mordomias. Existe a mordomia que assegura o padrão, vamos dizer, alimentar de funcionários graduados. Essas nós podemos acabar com elas de imediato. Quem quiser beber e comer bem que o faça as suas custas (Palmas). Mas o Estado é que não pode de maneira nenhuma assegurar a mordomia alimentar a seus funcionários graduados. Já a mordomia da residência, o problema é mais complexo, porque, em primeiro lugar, se nós colocarmos em hasta pública todos os imóveis oficiais ou entregues ao uso de funcionários públicos em Brasília, nós não encontraríamos aqui nem mercado para absorvê-las. No tocante realmente à mordomia decorrente da moradia, ninguém vai ter mais ajuda, casa de graça até que uma comissão de estudiosos procure dar a orientação e o destino a essas casas. Os que vierem a ocupá-las, terão que pagar o aluguel correspondente.

José Carlos Bardawil Revista Senhor — Presidente, seria muito grato a V. Ex^a, se me desse a honra de esclarecer algumas dúvidas nacionais sobre o seu Ministério. Primeira: V. Ex^a, vai anunciar alguns nomes do seu Ministério antes da sua viagem ao exterior? Segunda: Quais seriam as pastas a serem desde já preenchidas? A terceira, enfim: V. Ex^a vai aceitar o conselho de alguns de seus assessores que lhe têm recomendado exigir dos futuros ministros o compromisso de não serem candidatos em 1986, sob pena de V. Ex^a, ter de realizar uma quase completa reforma ministerial já no segundo ano de seu Governo?

Tancredo Neves — O problema ministerial está muito relacionado com a subjetividade do candidato eleito à Presidência da República. É um problema que tem de ser resolvido e estudado com as diversas lideranças partidárias do País, e só o Presidente está em condições de dizer como e quando deve ser tornado público o nome dos escolhidos.

Roberto Müller (Gazeta Mercantil) — Sr. Presidente, V. Ex^a, tem dito por diversas vezes que o limite da tolerância, do desejo de respeitar os acordos com os credores estrangeiros é a soberania nacional. Pretende V. Ex^a que a questão da soberania nacional, no caso da dívida externa, seja definida pelo Congresso Nacional? Em outras palavras, pretende V. Ex^a encaminhar essa questão, a certa altura, para a discussão do Parlamento?

Tancredo Neves — Evidentemente não tenho nenhuma reflexão sobre o assunto, mas acho que o Congresso Nacional não pode nem deve ficar distante de um problema dessa complexidade. Se, pelas necessidades dadas pelo interesse nacional, essas negociações tem de ser encaminhadas com a velocidade que reclamam, isto não quer dizer que o Congresso Nacional venha a ficar

distante delas. Se não for informado antes, sê-lo-á depois de realizadas essas negociações.

Flávio Tavares (Jornal Excelsior do México) — Sr. Presidente, volto ao tema da dívida externa. A dívida externa está sendo renegociada e encaminhada pelo atual Governo no seu aspecto técnico financeiro. Pergunto: Como pretende o Presidente Tancredo Neves enfrentar o aspecto político da dívida externa? Através de uma unidade dos países devedores, como México e a Argentina, ou através da negociação política com o Governo dos países credores?

Tancredo Neves — No caso, o que dita o comportamento das nações devedoras é a realidade econômica e financeira de cada um deles. O Senhor está no México e acompanhou de perto. O presidente de La Madrid fez uma negociação bilateral, embora sentindo e sendo, em princípio, partidário de negociações feitas coletivamente com as nações devedoras. O mesmo está acontecendo com a Argentina que está sendo levada a uma negociação bilateral e o Brasil. Devemos reconhecer que Cartagena e Mar Del Plata foram duas conquistas avançasísimas. Tanto em Cartagena, como em Mar Del Plata já ficaram realmente estabelecidas os princípios que criaram realmente como que uma comunidade de nações devedoras que possa, em determinado momento, agir conjuntamente naquilo que diz respeito aos pontos que são comuns ao endividamento destas nações. Acha que isto é um processo que está em curso, tende a desenvolver-se e tende a consolidar-se. (Palmas.)

Carlos Henrique (SBT — Sistema Brasileiro de Televisão) — Dr. Tancredo, o Brasil já formou quadros capazes nas áreas de cultura e de ciência. Mas esses quadros têm-se mantido à margem do processo decisório. Que novos mecanismos de assessoria ou de consultoria o senhor pretende inaugurar no seu Governo para que chegue até o Palácio do Planalto a melhor informação que permita ao Governo a melhor decisão, usando essa massa crítica que nós temos e que está aí, à margem do processo?

Tancredo Neves — Temos de criar órgãos adequados para poder examinar essa massa imensa de informações, nos seus diversos aspectos, na sua procedência, na sua legitimidade, à fim de que possam ser incorporada à civilização brasileira, como conquistas. O setor da cultura, da tecnologia e da ciência, no Brasil, estão reclamando reformulação ampla e profunda, e com a ajuda dos estudiosos, dos competentes e dos experts pretendemos levar efeito essa reformulação.

Humberto Gianini ANSA — Imprensa Internacional Italiana — Sr. presidente, na hipótese de que o Brasil não possa cumprir seus compromissos internacionais, que posição adotaria seu Governo na integração de um bloco latino-americano para tratamento da dívida externa?

Tancredo Neves — Se não pudermos pagar os compromissos assumidos pelo Brasil, hipótese que considero muito remota, porque nossa potencialidade é impressionante, só nos resta o caminho da renegociação; e dizer aos credores que nós não temos condições de pagar e que só podemos pagar dentro de determinadas condições, apresentar a esses credores essas condições e em torno delas iniciarmos um longo contencioso. Não é do interesse dos credores levar o Brasil ao estrangulamento, da mesma maneira que não é interesse do Brasil criar o pânico no sistema monetário internacional. De maneira que nós haveríamos nessa hipótese extrema de encontrar a fórmula e a situação adequada para sairmos das dificuldades. Quanto ao entendimento latino-americano eu acho que é um dos aspectos mais importantes da inte-

gração continental. Teremos de criar entre as nações devedoras do continente uma mentalidade comum, sem radicalismo, mas com muito realismo, que nos permita criar padrões que sejam compatíveis com a possibilidade de pagamento de cada uma dessas nações sem que isso implique em travar o processo de desenvolvimento econômico. (Palmas.)

Lygia Girão (Sistema Globo de Rádio) — O slogan de sua campanha foi mudanças-já, a que muda prioritariamente no Brasil a partir de 15 de março?

Tancredo Neves — Primeiro a mentalidade, segundo o comportamento, terceiro o estilo de Governo, quarto, o acatamento de todos os direitos e liberdades democráticas, de que é exemplo esse espetáculo que estamos aqui assistindo, coisa que há vinte anos não se realiza igual no País. (Palmas.) Finalmente, a iniciativa, desde o primeiro momento para que as reformas institucionais e sociais sejam submetidas à consideração do Congresso para obter a colaboração dele a fim de que essas mudanças não fiquem apenas em palavras, mas também em institutos legais.

Fernando Martins (Revista A Final) — Presidente, eu não tenho a pretensão de selecionar frases mais importantes do seu discurso de anteontem, mas há nele um trecho que me chamou a atenção em especial é quando o senhor relaciona sociedade democrática com estado frágil. Isso me permite supor que haverá uma ação fundamental no sentido de fortalecer a sociedade, portanto, enfraquecer o Estado. Eu gostaria de saber como é que o senhor iniciaria essa operação de desconstrução da força estatal no Brasil. O senhor pensaria, por exemplo, em iniciar um processo de desestatização na economia?

Tancredo Neves — Em primeiro lugar, o enfraquecimento do Estado do Brasil tem que ser feito pelo fortalecimento do Congresso devolvendo ao Congresso as suas prerrogativas fundamentais. (Palmas) Em segundo lugar, no campo econômico, acompanhando a ação das empresas estatais, muitas delas são essenciais, são fundamentais ao desenvolvimento econômico do País, mas aquelas que não se tornarem necessárias, podem ser privatizadas para serem entregues a empresas nacionais, quando muito associadas a empresas estrangeiras e nunca exclusivamente as empresas estrangeiras, porque eu não sei qual o malefício maior, se o da desnacionalização, ou se da estatização. Isto, em acontecendo, nós temos que realmente buscar um tratamento adequado para que essas empresas estatais possam atingir a sua finalidade sem se transformarem em focos de inflação, em ônus pesado à economia nacional.

Fernando Martis — (Muito obrigado).

Ferreira Neto (Abril-Vídeo. Rede Capital de Comunicações) — Sr. Presidente, faço minhas as palavras de Villas Boas Correa ao saudar essa maneira democrática em tratar assuntos da imprensa e através dela falar à Nação. A Nação está curiosa. V. Ex^a foi eleito anteontem, está de parabéns, nós todos queremos cumprimentá-lo, acredito que falo em nome de todos aqueles colegas que aqui se encontram, o Brasil todo gostaria de apertar as suas mãos. Mas, estamos muito preocupados, eu particularmente. V. Ex^a resolveu fazer uma viagem à Europa no momento em que os rigores do inverno estão aí sendo noticiados pela própria imprensa e ficamos bastante apreensivos com isso. V. Ex^a9 tem uma missão nobre mas não seria preferível transferir essa viagem para outra oportunidade?

Tancredo Neves — Infelizmente, não. Eu não vou numa viagem de passeio, numa viagem de descanso. Essa minha viagem tem um sentido político da maior

significação e da maior importância. Eu não me decidiria a essa viagem se ela não fosse realmente acompanhada de uma missão que eu posso exercer como candidato eleito, mas não poderei exercer como candidato empossado. De maneira, creia, que essa viagem tem para o governo que vou desempenhar a maior importância, a maior significação. Em segundo lugar, essa viagem é também um atestado que eu dou ao mundo que o País é hoje uma democracia plenamente institucionalizada e uma civilização que encontra a sua estabilidade na confiança que inspira nas instituições políticas.

Ferreira Neto — Muito obrigado.

Lincoln Brun (representante das Emissoras de Rádio e Televisão Educativas) — Qual será a grande prioridade do seu governo para a Educação?

Tancredo Neves — A reforma completa de todo o sistema educacional brasileiro e, de maneira fundamental, da universidade. A universidade brasileira está hoje esfacelada. A universidade brasileira está reclamando — e esse é um clamor nacional — algumas políticas que venham a colocá-la em compatibilidade com os anseios da sociedade. A universidade brasileira sofre em todos os seus aspectos. Ela precisa de uma mudança de mentalidade, de estruturas, de técnicas e de métodos para que possa ser recuperada em todos os seus objetivos.

Ossiam Brito (O Liberal, de Belém do Pará) — Sr. Presidente, uma pergunta amazônica: tanto em Belém quanto em Manaus e Territórios Federais observa-se que nos seus pronunciamentos, durante a peregrinação cívica empreendida, V. Ex.^a quase sempre deu ênfase ao Nordeste, região com tantos problemas quanto a Amazônia. Por quê? A SUDAM, o BASA e a SUFRAMA são órgãos de desenvolvimento, permanentemente sem recursos para atender aos programas de sua ação. Por isso, foram eleitos Governadores da Oposição na Amazônia. Digo algo, Excelência, a respeito — como alento aos que estão esperançosos com a Nova República — já que foi divulgado que o Sr. Deputado Rozemburgo Romano, do PMDB de Minas Gerais, encaminhou-lhe um estudo para criação de 15 novos Estados brasileiros sendo 5 no Pará.

Tancredo Neves — Quero ponderar ao meu caro amigo que as observações de que tenho me omitido em referência ao Norte e à Amazônia são imprecisas. Fizemos — juntamente com o Deputado Ulysses Guimarães e outros líderes políticos da Aliança Democrática, inclusive o Senador José Sarney, que é meio nordestino e meio homem da Amazônia, tanto quanto falamos em Manaus, quanto falamos em Belém, quanto falamos em Porto Velho, tivemos oportunidade de colocar, em toda a sua nitidez, os problemas da Amazônia — e criamos durante a campanha o simpósio de técnicos dos mais abalizados para toda a reformulação da problemática amazônica. E esse trabalho está concluído e será um dos roteiros da nossa atuação política em direção à Amazônia. Não subestimamos a Amazônia. Sabemos que ali existe um outro Brasil — diria melhor — ali existe um outro continente e preservar a Amazônia, torná-la sempre cada vez mais brasileira, recuperá-la econômica e socialmente é realmente uma das tarefas que nenhum governo do Brasil pode dela se demitir.

Flávio Mendes (Revista Visão) — Sr. Presidente, há opiniões de que os esforços brasileiros na busca da estabilidade democrática serão sempre infrutíferos até que se absorva a convicção da necessidade de um verdadeiro estado de direito. Vencem-se crises, mas outras advêm mais graves. O verdadeiro estado de direito, entre outros

pressupostos, exige rigorosa aplicação ou princípio da separação dos poderes. E a atuação do prezado presidente em face do descabro hoje reinante no qual ponderaram um Executivo fortíssimo contra um Legislativo e um Judiciário infelizmente, dependentes do poder maior.

Tancredo Neves — Evidentemente que o Executivo forte, o Executivo transformado em super poder é uma característica do Estado autoritário. Porque estamos caminhando realmente para uma democratização das nossas instituições, nós temos que manter o Executivo no máximo da sua eficiência, da sua força de realizações e da sua capacidade e solucionar os problemas nacionais, mas em nenhuma maneira se superpor nem ao Legislativo e nem ao Judiciário.

Yuri Besselko (Agência Tass) — Sr. Presidente, V. Ex.^a já recebeu uma mensagem do presidente Chernenko felicitando-o por ocasião da sua eleição à presidência da República Federativa do Brasil e os votos de êxito para sua gestão. Sr. Presidente, em abril deste ano comemora-se o 40º aniversário do restabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética. E mais, este é o 40º aniversário da vitória das forças aliadas sobre a Alemanha nazista. Como se sabe, o Brasil e a União Soviética combateram juntos contra o nazifascismo. E também este é o ano do 40º aniversário da formação da Organização das Nações Unidas. Entre os primeiros membros dessa nobre organização estavam o Brasil e a União Soviética. Sr. Presidente, pergunto, sob a ótica dessas três importantes datas históricas, como é que V. Ex.^a vê no futuro as perspectivas das relações entre Brasil e União soviética no seu governo?

Tancredo Neves — Acho que realmente são acontecimentos relevantes, e o Itamaraty, pelas suas seções competentes, deve estar realmente adotando todas aquelas iniciativas necessárias para que essas datas sejam condignamente comemoradas. Tenho um particular empenho para que isso aconteça, porque me reservo à responsabilidade e a iniciativa de haver promovido o restabelecimento de relações do Brasil com a Rússia. Foi no meu governo, como primeiro-ministro, que pudemos realmente restabelecer os nossos entendimentos democráticos. Hoje os nossos objetivos são os mesmos de então, manter a humanidade cada vez mais unida, dentro dos objetivos da paz, fazendo com que se respeite o princípio da não intervenção das potências estrangeiras mais fortes e poderosas contra as potências estrangeiras mais frágeis e menos militarizadas.

EM AÇÃO, O ESPÍRITO MINEIRO

Rui Nogueira
Especial para o JBr

O espírito mineiro existe. Agora não há mais dúvida alguma. O doutor Tancredo Neves, se encarregou de desfazer de uma vez por todas essa dúvida de tamanho nacional.

Durante quase duas horas de conversa ele encarnou o lado mais nobre desse espírito mineiro, a mineiridade, que é uma arte diferente da mineirice, que é uma artimanha. Comportou-se como um zagueiro de área, jogando um futebol elegante e ao mesmo tempo decidido, sem pudor de dar um chute pro mata. Afinal, o jogo era de campeonato. Vez por outra distribuiu umas botinadas. Provavelmente, a maior de todas sobrou para a representante da Agência France Press.

Foi preciso Tancredo Neves ser eleito, para que, quase 30 anos depois, os brasileiros devolvessem com juros e correção monetária a afronta que um dia o todo poderoso

so De Gaulle nos jogou dizendo, o Brasil não era um País sério. Ontem, depois de responder à pergunta do representante da France Press sobre dívida externa e moratória, ele aproveitou para fechar o raciocínio afirmando que "esse negócio de se dizer que o Brasil não é um País sério, é uma tremenda balela". Só faltou acrescentar... uma balela francesa.

Se na resposta ao representante da France Press ele parou pela meia palavra (o resto para um bom entendedor estava explícito), já ao tratar do Chile ele não deixou por menos. Do jeito que só um mineiro poderia ter dito ele acabou deixando claro, que o imperador Pinochet não seria seu convidado para a posse em 15 de março.

Caso Herzog e revanchismo

O grande teste, o momento em que Tancredo foi encostado à parede, veio de uma repórter da Abril Vídeo. A pergunta da repórter da Abril Vídeo, foi sem dúvida, o termômetro com que os militares, ontem, mediram a coletiva do presidente eleito. Ela quis saber se Tancredo não iria tomar nenhuma atitude em relação aos assassinos do jornalista Wladimir Herzog, que apesar da anistia, ou talvez por causa dela continuam impunes.

Tancredo deu a volta na cadeira, que estava meio de lado, pigarreou no melhor estilo mineiro começou a resposta dizendo, "Minha filha". Depois foi direto à única saída que lhe restava, não criar falsas expectativas neste campo. Reconheceu que foi um entre os muitos atos da ditadura brasileira, mas o seu governo não vinha para ficar caçando fantasmas. Ainda teve tempo para ensinar que a Argentina ficava mais em baixo.

Revolução de 64

Sem ficar em cima do muro, Tancredo julgou a Revolução de 64. Deve ter passado a noite lendo algum livro de filosofia grega e estudando a técnica de compor os silogismos. A revolução na sua opinião teve dois componentes, um político e outro material. O político, segundo o Presidente eleito, foi a desgraça da Nação, a partir do momento em que castrou as liberdades democráticas. No campo material, não há como negar o desenvolvimento alcançado. Como quem diz não dá para negar números.

Mas até aqui ele ainda estava em cima do muro. Logo a seguir fechou o raciocínio e aproveitou para descer o muro: quando acrescentou: "Eu me pergunto se valeu o sacrifício das liberdades o desenvolvimento que alcançamos". Ele mesmo respondeu: "É claro que não".

O PT teve a botinada certa, na hora certa e na medida exata. Um repórter botou a questão do Pacto Social em discussão. Tancredo fez, então, o melhor momento da partida. O Pacto. Voltou a repetir Tancredo, não e senão uma idéia. Uma idéia que uma vez colocada em prática, a única certeza que se tem é a de que mal não fará aos trabalhadores. Pode, evidentemente, não vir a fazer lá muito bem, mas também mal não fará. Falou, em seguida de salários, a torcida gostou, levantou-se na arquibancada e aplaudiu. Lula deve ter cossado a barba.

Mas a Revolução de 64 teve ainda outra abordagem. Desta vez, com algum desdém. Tancredo rejeitou para o início do seu governo a política de aplicação de "medidas de impacto". Com um sorriso nos lábios ele renegou a demagogia que cerca, geralmente, essas medidas. Basta lembrar o governo Médici.

O espírito mineiro foi colocado mais uma vez em prática quando a pergunta ao Presidente eleito veio do representante da Agência Tass. Este começou lembrando que estamos no ano da comemoração do restabelecimento das relações diplomáticas entre Brasil e URSS. E quis saber como será no seu governo esse relacionamento. Tancredo agradeceu a lembrança pela comemoração, delicadamente recordou que foi exatamente como Primeiro-

Ministro que isso aconteceu, e aproveitando a deixa vinda da União Soviética, para dar a dica: "As superpotências não devem usar a sua força para submeter outras nações menores e de força menor. O correspondente da Agência Tass já deve ter mandado o recado ao Kremlim:

na ONU não devemos contar a voto do Brasil para assuntos de gênero Afeganistão. Obviamente, faltou perguntar ao Dr. Tancredo o que ele acha da permanência dos Estados Unidos em Honduras, na Coréia do Sul, em El Salvador etc.

Como deixou claro a maioria dos jornalistas, o fato de Tancredo conseguir unir de índio a cardeal não significa a certeza de um bom governo. De qualquer forma, e em sinal positivo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XL — Nº 018

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 23 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 21ª SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

Nº 80/85 (nº 199/85, na origem), encaminhando a testado médico dos profissionais que assistem o Presidente eleito Tancredo Neves.

1.2.2 — Comunicação do Senhor Presidente da República

Referente à designação do Senador Humberto Lucena para exercer as funções de Líder do Governo perante o Senado Federal.

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1985, que altera dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a fim de permitir a utilização do FGTS também para gastos com ampliação e reforma da casa própria.

1.2.4 — Comunicação

Do Sr. Senador Odacir Soares, sobre o registro de chapa do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, para o biênio 1985/1987.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Problema racial na África do Sul. Ameaça de greve na Companhia Siderúrgica Nacional. Solução para a situação dos empregados do Banco Sulbrasileiro.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Entrevista concedida à imprensa pelo Ministro da Educação Marco Maciel.

1.2.6 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 30/85, de autoria do Sr. Nelson Carneiro, que autoriza as Comissões Exe-

cutivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de Convenções.

Projeto de Lei do Senado nº 31/85, de autoria do Sr. Jaison Barreto, que estabelece normas para voto por instrumentos e dá outras providências.

1.2.7 — Ofício

Do Sr. Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas, comunicando o registro de chapa única para administração daquele Instituto, para o biênio 1985/1987.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Aprovado**, com emenda, após usarem da palavra os Srs. Nelson Carneiro e Odacir Soares. À Comissão de Redação.

Requerimento nº 4/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar, que cria o Estado de Tocantins e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 40/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199/83 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da segurança nacional, os Municípios de Amambá, Antonio João, Aral Moreira, Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafo ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JORGE KALUME — 80º aniversário da emancipação política do Município de Xapuri — AC. I Encontro de Vereadores do Estado do Acre, ora em realização em Rio Branco.

SENADOR VIRGILIO TAVORA — Análise de decreto-lei e de decretos baixados pelo Senhor Vice-Presidente da República no exercício da Presidência, publicados no Diário Oficial da União de 15 de março do corrente ano, e em especial o Decreto nº 91.146, que cria o Ministério da Ciência e Tecnologia e dispõe sobre sua estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências.

SENADOR ODACIR SOARES — Críticas de vereadores de Ijuí — RS, contra a revista em quadri-nhos Chico Bento, da Editora Abril.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Cruzeiro — SP, para instalação de uma Junta Regional da Previdência Social naquela cidade.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Artigo publicado no Jornal do Brasil edição de 14 de março do corrente ano, sob o título "Adeus às Armas".

SENADOR CARLOS ALBERTO — Conclusões do IV Congresso Nacional dos Estivadores, recentemente realizado em Brasília.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Helvídio Nunes, proferido na sessão de 21-3-85

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da reunião ordinária realizada em 26-2-85
— Resoluções nºs 1 a 4, de 1985

— Pareceres do Conselho Deliberativo (outubro/84, novembro de 1984 e dezembro de 1984).

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 21ª Sessão, em 22 de março de 1985****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura***Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto e João Lobo***AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odácir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Gastão Müller — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, deixo aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA****MENSAGEM Nº 80, DE 1985**

(Nº 199/85, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal: Como é público e notório, o Excelentíssimo Senhor Doutor Tancredo de Almeida Neves, Presidente da República eleito, continua impossibilitado de comparecer perante o Congresso Nacional a fim de prestar o compromisso constitucional exigido para sua posse.

Caracterizado o motivo de força maior a que alude o parágrafo único do artigo 76 da Constituição, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, atestado médiado assinado pelos profissionais que assistem Sua Excelência, datado de 21 de março de 1985.

Brasília, 21 de março de 1985. — José Sarney

**GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
ATESTADO**

Atestamos, para os devidos fins, que o Presidente eleito, Excmº Sr. Dr. Tancredo de Almeida Neves, internado no Hospital de Base do Distrito Federal, continua impossibilitado de comparecer perante o Congresso Nacional para prestar o compromisso constitucional exigido para sua posse.

Brasília, 21 de março de 1985. — Dr. Renault Mattos Ribeiro — Dr. Francisco Pinheiro Rocha — Dr. Gustavo de Arantes Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal: Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a designação do Senhor Senador Humberto Lucena para exercer as funções de Líder do Governo perante o Senado Federal.

Brasília, 18 de março de 1985. — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 1985

Altera dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a fim de permitir a utilização do FGTS também para gastos com ampliação e reforma da casa própria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea b do inciso II do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) aquisição de moradia própria e pagamento das respectivas prestações, nos termos do art. 10, bem como ampliação ou reforma da casa própria já adquirida.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ao longo destes últimos anos de atuação parlamentar é grande o número de cartas ou solicitações várias que o signatário tem recebido no sentido de pleitear alteração na legislação do FGTS, com vistas a permitir a utilização do saldo em conta vinculada também para fins de ampliação ou reforma de casa própria.

Na verdade, se o FGTS visa à constituição de um patrimônio para o trabalhador e se a casa de sua moradia consubstancia bem patrimonial da maior importância, nada deveria impedir a iniciativa de obras que melhoram, ampliando ou simplesmente reformando o prédio.
Sala das Sessões, — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

I — Rescindido o contrato de trabalho, seja sem justa causa, provada esta pelo pagamento dos valores a que se refere o artigo 6º ou por declaração da empresa, ou ainda por decisão da Justiça do Trabalho, seja por justa causa nos termos do artigo 483 da CLT, seja por cessação da atividade da empresa ou pelo término do contrato de trabalho por prazo estipulado, ou ainda no caso de aposentadoria concedida pela previdência social, a conta poderá ser livremente movimentada.

— Redação deste item dada pelo Decreto-lei nº 1.432, de 5 de dezembro de 1975 (DO, 5-12-1975).

II — No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

- a) aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;
- b) aquisição de moradia própria e pagamento das respectivas prestações, nos termos do art. 10 desta Lei;
- c) necessidade grave e promente pessoal ou familiar;
- d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;
- e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

— Redação dos incisos deste artigo dada pelo Decreto-lei nº 20, de 14-9-1966 (DO, 15-9-1966).

III — Durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente
Comunicamos a Vossa Excelência, para as providências necessárias, que para a Administração do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, biênio 1985/1987, foi registrada, dentro do prazo legal, uma única Chapa com os seguintes candidatos:

— Para Presidente: Senador Odacir Soares

— Para Vice-Presidente: Deputado Raymundo Urbano

Antecipando os agradecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente. — Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Três motivos me trazem hoje à tribuna: o primeiro, de repercussão internacional, dolorosa repercussão internacional — é o drama que ainda uma vez vive a população negra na África do Sul. A população nativa daquele País ainda ontem teve que enfrentar a fúria policial, deixando no chão, caminho do túmulo, numerosos de seus componentes.

O mundo inteiro clama contra a monstruosidade do apartheid. Na ONU já não têm assento os delegados da África do Sul; os protestos se multiplicam a cada dia em todos os países, mas a brutalidade não cessa, a brutalidade continua e esta não pode deixar de merecer, de um país como o Brasil, a condenação mais veemente. Os mortos da África do Sul são um constante protesto contra a prepotência de uma minoria que quer continuar dirigindo uma Nação que não foi nas origens.

Realmente, essa nódoa que caracteriza a atuação do Governo branco, na África do Sul, urge ser riscada do mapa e as nações livres do mundo devem se reunir para continuar protestando contra aquela brutal violência.

Sr. Presidente, outro motivo que me traz à tribuna e este é de fácil solução, porque dentro das fronteiras do Brasil — é a situação de ameaça de greve na Companhia Siderúrgica Nacional, com a paralisação de mais de vinte mil operários. Essa ameaça paira até que seja possível o entendimento capaz de solucionar a situação em que se encontra aquela companhia sem recursos, para atender à decisão recente do Tribunal Superior do Trabalho que, julgando o dissídio coletivo de-1983, assegurou aos operários uma produtividade de 4% e as cem horas extras de trabalho.

São vinte mil trabalhadores da maior usina siderúrgica do País, da mais antiga e da mais tradicional.

Sei, Sr. Presidente, dos esforços do ilustre Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, o engenheiro Benjamin Mário Batista. Mas, o problema não se resolve apenas com palavras; há necessidade de recursos para que a Companhia possa, ao menos, pagar em parcelas o grande débito sob sua responsabilidade, e que alcança a elevadíssima soma de 50 bilhões de cruzeiros.

Os operários compreendem que a empresa não pode saldar essa dívida de uma só vez. Pletiteiam um parcelamento, de modo que essa importância vá sendo quitada, de tal sorte que, no decorrer do tempo, acabe saldada. Sei dos esforços da atual Diretoria, mas é preciso que esses esforços, esses clamores cheguem ao Governo Federal, para que os Ministros encarregados de orientar a política econômica e financeira do País atentem para a gravidade do problema e pelas consequências que trariam à economia nacional tantos milhares de empregados, de braços cruzados, na cidade de Volta Redonda.

Por fim, ainda uma vez, volto a focalizar o drama vivido pelos que não colaboraram para a hora ingrata do Banco Sul Brasileiro; são os empregados, ainda os mais modestos, que hoje no Rio de Janeiro, na Cinelândia, continuam a vigília à espera de que seja dada solução para sua situação. Eles foram, de um dia para outro, despedidos, criando não só no Rio Grande do Sul, mas

em todos os lugares onde o Banco Sul Brasileiro possuía uma agência, novo drama social.

Esse, o apelo que tenho feito desta tribuna e hoje reitero, Sr. Presidente, já que não me é possível ali estar, como desejava, na Cinelândia, nesta tarde, para me solidarizar com aqueles funcionários, aqueles servidores do Banco Sul Brasileiro, em busca de uma decisão que dê tranqüilidade a eles e às suas famílias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — João Castelo — Carlos Alberto — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chilarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1985

Autoriza as Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de Convenções.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado às Comissões Executivas Nacionais de Partidos Políticos decidir sobre a realização de Convenções para renovação de seus Diretórios Municipais e Regionais, bem como prorrogar, até por mais 1 ano, os mandatos de seus órgãos de direção, de ação e de cooperação.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1. Os Partidos Políticos, criados a partir da vigência da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, registrados perante o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, deverão realizar, nos próximos meses, Convenções para a renovação de seus Diretórios.

2. A realização de tais Convenções, principalmente nas áreas municipais e regionais, está sujeita a ocorrer dentro de um período em que as bases partidárias vivem momentos de incerteza quanto às perspectivas de alteração na legislação político-eleitoral. Já existe no Congresso Nacional, em pleno funcionamento, uma Comissão Interpartidária, destinada a estudar e propor mudanças na atual legislação eleitoral e partidária.

3. O prudente, neste momento, é o sobrestamento da realização das Convenções para a renovação de Diretórios Municipais e Regionais, até que se definam e se-

jam estabelecidas essas novas regras. São alterações, algumas já anunciadas, envolvendo desde a fundação, a organização e o funcionamento dos Partidos Políticos, as inelegibilidades, as sub—legendas e a própria fidelidade partidária.

4. Ao alterar dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, a Lei nº 7.090, de 14 de abril de 1983, permitiu aos Partidos, livremente, dispor sobre a fixação das datas das Convenções destinadas à eleição de seus Diretórios e a própria duração de seus mandatos. Foi um passo importante para se ajustar a legislação ao princípio de que os Partidos Políticos devem ter suficientes liberdades para se governarem internamente.

5. O presente projeto, transformado em lei, proporcionará aos Partidos Políticos, neste importante momento da vida brasileira, decidir sobre a realização de Convenções para a renovação de seus Diretórios Municipais e Regionais, bem como prorrogar a vigência de mandatos de seus órgãos de direção, de ação de cooperação, pelo menos por mais um ano, até que sejam adaptadas à legislação ordinária as alterações sugeridas pela Comissão Interpartidária do Congresso Nacional, encarregada de propor as mudanças constitucionais e legislativas necessárias às exigências da nova vida nacional.

Sala das Sessões, 22 de março de 1985. — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 1985

Estabelece normas para voo por instrumentos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na aviação civil, somente aeronaves multimotoras poderão realizar voo por instrumentos (ifir) e/ou noturno.

Art. 2º As tripulações das aeronaves da Aviação Geral para voos por instrumentos e/ou noturnos serão, obrigatoriamente, constituídas de dois pilotos — comandante e co-piloto.

Parágrafo único. Salvo quando os pilotos forem proprietários, como pessoa física, das aeronaves, deverão eles ser titulares das Licenças de Piloto de Linha Aérea, Piloto Comercial Senior, Piloto Comercial ou de Instrutor de Pilotagem, conforme as exigências dos equipamentos que tripularem, segundo a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

Justificação

A segurança dos voos é tema de permanente preocupação por todos os setores da Sociedade, sendo que, em todos os tempos, o Congresso Nacional tem sido chamado a pronunciar-se e contribuir para seu crescente aperfeiçoamento.

Ainda há pouco, por ocasião da "Semana da Asa", receberam todos os Partidos fundamentada exposição de motivos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos em que, a par da enumeração de falhas que têm ocasionado os acidentes, são apontadas medidas de mais variada natureza, para redução dos seus riscos.

As propostas, somando cerca de oitenta itens, vão desde as de caráter estrutural, a longo ou médio prazo, até as de caráter imediato, dependendo de providências meramente administrativas, da fiscalização mais rigorosa ou de iniciativas do Poder Legislativo.

Dentre outros, três aspectos preocupam-nos sobremaneira:

— A permissibilidade para que aeronaves monomotoras voem em condições meteorológicas adversas ou em voo noturno.

— A falta da obrigatoriedade destes aparelhos possuírem tripulação múltipla.

— A incapacitação do piloto, por problemas de saúde.

Em documento da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos, subscrito pelo seu Presidente — Sr. Sílvio Minto —, e pelo seu Vice-Presidente — Comandante Aloysio Ribeiro —, além da minuciosa e convincente abordagem dos aspectos técnicos, declara-se que a incapacitação do piloto é um fato concreto, e que inúmeros acidentes — como abalroamentos em áreas terminais de aeroportos — aconteceram por causa da "intensidade de tarefas" acumuladas exclusivamente sobre o piloto.

Enquanto diversos acidentes com aeronaves com um só piloto são enumerados, ainda no documento da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos são registrados diversos casos de incapacitação de pilotos em pleno voo, mas que não acarretam acidentes porque um segundo piloto assumira os comandos e concluiu as operações de pouso.

O referido documento data de 1980, quando foi levado, pela primeira vez, ao diretor-geral do Departamento de Aviação Civil. Mas, tendo sido ratificados os seus termos pelo I Congresso Nacional dos Trabalhadores em Transportes, realizado em Fortaleza, em 1981, voltou a Confederação mencionada e suas entidades filiadas a entregá-lo, em abril de 82, ao DAC, quando era seu diretor o Ten.-Brigadeiro Waldir Vasconcelos.

Desde então, até os dias de hoje, têm sido inúmeros os casos de aeronaves de um só motor que realizaram pousos forçados com êxito, — porque voavam de dia e em condições favoráveis de tempo. Ou casos de incapacitação, aqui mesmo no Brasil, envolvendo aeronaves com dezenas de passageiros, os quais não resultaram em consequências fatais exclusivamente porque o segundo piloto completou o voo.

Felizmente, no transporte aéreo regular, isto é, nas linhas aéreas internacionais, domésticas e regionais, as tripulações são constituídas, pelo menos, por dois pilotos. O mesmo acontece com as aeronaves multimotoras que operam no transporte não regular (táxi-aéreo), conforme exigência do Departamento de Aviação Civil através de norma interna, a IAC 3.237, de março de 1978, ora substituída pela de nº 3.206, de 29-2-85. O que nosso projeto propugna é que os mesmos critérios, pelas razões expostas e diante dos fatos concretos, sejam estendidos às aeronaves da denominada Aviação Geral (de Serviços Aéreos Especializados; Serviços Administrativos; Serviços para Indústria e Comércio, etc.), com a presença de dois pilotos, independentemente do fato de que dispunham ou não, tais aeronaves de, "piloto automático", pois, na exposição de motivos citada, com muita propriedade é afirmado:

O piloto automático não vê, não ouve, não fala; sobretudo, não pensa nem decide. Finalmente, em caso de morte ou incapacidade do Comandante (problemas cardiológicos, intoxicações, etc.), o "piloto automático" não o substituirá."

Para conhecimento dos conscientes argumentos da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos anexamos o seu trabalho e, também, a recomendação do ICAO sobre Medicina de Aviação e, finalmente, o documento que a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos enviou aos líderes dos Partidos em que, dentre outras proposições do "roteiro de segurança de voo", aponta a necessidade do co-piloto nas aeronaves multimotoras.

Esta, a nossa preocupação.

Sala das Sessões, 22 de março de 1985. — Jilson Barreto.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicações e Obras Públicas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a Mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

(Criado pela Lei nº 4.284/63)

Of. nº 078/85-IPC Brasília, 22 de março de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência, para as providências necessárias, que para a Administração deste Instituto, biênio 1985/1987, foi registrada, dentro do prazo legal, uma única Chapa com os seguintes candidatos:

— Para Presidente: Senador Odacir Soares

— Para Vice-Presidente: Deputado Raymundo Urbano.

Antecipando os agradecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, Deputado Furtado Leite, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a Mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 42, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requereiro inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item nº 5 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 22 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aprovado o requerimento, passa-se a apreciação, em primeiro lugar, do item nº 5.

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

Pareceres, sob nºs 298 a 301, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Jurisprudência e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— de Legislação Social, contrário, com vencido, em separado, do Senador Humberto Lucena;

— de Economia, Contrário; e

— de Finanças, Contrário, com voto vencido do Senador Mauro Benevides.

Em votação o projeto.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna para sustentar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e a emenda oferecida pelo nobre Senador Helvídio Nunes, que foi relator da matéria.

O art. 1º e o art. 2º do projeto visam a corrigir uma discriminação injustificada na lei do Fundo de Garantia. Pelo casamento da empregada, é possível levantar o Fundo de Garantia; pelo casamento do empregado, não é possível levantar o Fundo de Garantia. É ainda a velha mania da superioridade masculina, que acha que só a mulher necessita de recursos para casar, quando, muitas vezes, e todos nós sabemos, no mundo de hoje homens e mulheres se somam para comprar móveis, preparar o casamento, iniciar uma nova vida.

De modo que, Sr. Presidente, os outros pareceres, que não me demorei em examinar, se fixam apenas no art. 3º. Esse art. 3º é exatamente aquele, cuja exclusão foi pedida pela Comissão de Constituição e Justiça, com o que estou de acordo, não obstante o brilhante parecer, o brilhante voto vencido do Senador Humberto Lucena na Comissão de Legislação Social. Mas como não há unanimidade quanto ao art. 3º, meu apelo é para que o Senado aprove o projeto com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça, que retira o art. 3º do projeto. Assim, apenas se fará essa modificação. Não só a empregada, quando casa, pode levantar o Fundo de Garantia, mas também o empregado poderá fazê-lo, porque eles assumem encargos financeiros e econômicos que é preciso reparar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o projeto
Concedo a palavra ao nobre Líder Odacir Soares, para encaminhar a votação.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nossa posição é muito simples. Na realidade, o projeto em discussão é em votação, em seguida, moderniza a legislação do Fundo de Garantia e permite que não apenas a empregada como também o empregado, possa utilizar-se do Fundo de Garantia para, às vésperas do seu casamento, completar, aquilo que se chama, o seu enxoval. E na outra parte, na parte do próprio art. 3º, a meu ver, o dispositivo também deve ser mantido na forma da redação original conferida pelo Senador Nelson Carneiro, porque também modifica para melhor a referida legislação.

De modo que nós estamos aqui no Senado, nesta tarde, melhorando a legislação social existente no País, permitindo que uma camada maior da população possa dela valer-se e possa dela utilizar-se.

De modo que a liderança da Oposição nada tem a acrescentar ao projeto, votando no momento adequado pela sua aprovação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação do projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 45, de 1979

Acrescenta e modifica a redação de dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — A alínea "e", do item II, do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 8º

II —
e) Casamento do empregado;

Art. 2º — O item III, do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas 2b), "c)" e "e)" do item II deste artigo.

Art. 3º — O art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar acrescido do item IV, com a seguinte redação:

Art. 8º

IV — ocorrendo rescisão, pelo empregado, sem justa causa, a conta ainda poderá ser utilizada, independentemente da ocorrência das situações previstas no item II deste artigo, mas somente quanto ao principal, impedido o saque das parcelas relativas aos juros e à correção monetária.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)
Aprovada.

A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de ser redigido o vencido para o 2º turno regimental.

É a seguinte a emenda aprovada.

EMENDA Nº 1-CCJ

Exclua-se o art. 3º do Projeto.
Sula das Comissões, 21 de junho de 1984

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 01:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos líderes Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O Sr. Mauro Borges — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência vai acionar as campainhas, durante alguns minutos, a fim de aguardar a chegada dos Srs. Senadores.
Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 54 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, em plenário, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada.

A votação do Requerimento nº 4/85, fica com a votação adiada para outra oportunidade.

Igualmente, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação constituídas pelos Requerimentos nºs 15 e 40 de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.
Há oradores inscritos.
Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O generoso, altivo e heróico povo xapuriense está comemorando hoje 80 anos de elevação de Xapuri a cidade, por Decreto de 22 de março de 1905, do saudoso Prefeito interino, Capitão do Exército Odilon Prataji Brasileiro.

A cidade de Xapuri, localizada à margem direita do rio Acre e na confluência do rio que lhe deu o nome, tornou-se ainda mais conhecida por ter sido palco da insurreição de 6 de agosto de 1902, recebendo por isso o título de, "Ipiranga Acreano"

Sempre foi florescente graças à pujança do seu comércio que no passado era alicerçado na produção gumífera. Embora perdida a hegemonia da produção extrativista, soube manter-se com a mesma altivez econômica, graças a sua agricultura e pecuária intensivas.

Gostaria de proclamar alto e bom som o meu desejo de estar presente às festividades ao lado de seus bondosos habitantes. Mas o momento político obrigou-me a permanecer em Brasília, em vigília cívica. Todavia, volto-me mentalmente ao seu acolhedor e generoso ambiente e sinto minha alma rejubilar-se como se fora um reencontro fraternal!

Saúdo o povo e a cidade de Xapuri nas pessoas amigas do seu dinâmico Prefeito Jorge Akel Hadad, que sempre mereceu o apreço e a estima de seus munícipes, e do Presidente da Câmara João Antônio de Carvalho que, com seus colegas de representação, tem sabido exercitar o mandato que lhes foi conferido. Concluo com a minha saudação afetuosa a Xapuri neste seu solene dia!

Sr. Presidente, Srs. Senadores:
Coincidentemente, na capital acreana, está se realizando o 1º Encontro de Vereadores do Estado do Acre, sob a coordenação do Vereador Edmundo Pinto e apoio de seus pares Vereadores José Augusto Araújo de Faria, Helder Cotta Paiva, Paulo Cavalcante Pinheiro de Andrade, Francisco Marques Marinho, José Aníbal Tinoco, Marcellano Reis Fleming, Ailton Chaves da Rocha, Mauri Sérgio Moura de Oliveira, Adauto Teixeira de Paiva, Manoel Israel Lira, Omar Marques Gomes e João José Correia de Araújo e a Comissão Organizadora composta de Francisco Evangelista de Abreu, João José Correa de Araújo e Antônio Macedo Bezerra, Chefe do Gabinete Civil do Governador.

O programa que lerei em seguida bem demonstra a seriedade do evento.

A iniciativa, além de projetar os Vereadores acreanos por certo oferecerá subsídios valiosos para o cumprimento da patriótica missão do Vereador.

Congratulo-me com os edis do meu Estado, pela realização do encontro, com meus votos de êxito. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE KALUME EM SEU DISCURSO:

Eis o programa do evento:

Lê

1.º ENCONTRO DE VEREADORES DO ESTADO DO ACRE
De 22 a 24 de Março de 1985
Local: Auditório do BANACRE
Rua Marechal Deodoro
Rio Branco — Acre

PROGRAMA

Dia 22/03 — Sexta-feira
19:00 às 20:00 - Recepção e inscrição dos participantes do 1.º Encontro e convidados.
20:00 - Sessão solene de Abertura do 1.º Encontro dos Vereadores do Estado do Acre, por Sua Excelência o Governador NABOR JÚNIOR.

Dia 23/03 — Sábado
8:00 - Conferência: "PROCESSO LEGISLATIVO" - Dr. Amaury Chaves Athayde
- Conceito
- Anteprojeto e Projeto de Lei
- Iniciativa das Leis
- Controle e Tramitação
- Quorum
- Maioria
- Emendas
- Rejeição ou aprovação
- Sanção
- Veto
- Promulgação

10:00 - Debates
12:00 - Encerramento**TARDE**

14:30 - Conferência: "O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" - Dr. Amaury Chaves Athayde.

- Composição
- Os Vereadores
- Funções da Câmara
- Material Regimental
- Impedimentos
- Atribuições da Câmara
- Comissões
- Fiscalização Financeira e Orçamentária do Município
- Papel da Auditoria de Contas do Estado.

15:00 - Debates
17:00 - Encerramento**Dia 24/03 — Domingo**8:00 - Conferência: "O MUNICÍPIO E A REALIDADE NACIONAL" - Dr. Flaviano Flávio Baptista Melo.
10:30 - Debates
12:00 - Encerramento**TARDE**

14:30 - Descanso

19:30 - Sessão Solene de Encerramento do 1º ENCONTRO DE VEREADORES DO ESTADO DO ACRE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cumprindo a promessa que o PDS fez de, no seu papel de oposição, proceder de maneira construtiva e não destrutiva, vamos traçar uma rápida crítica do que foi inserido no Diário Oficial de 15 de março, assinado pelo Vice-Presidente da República no exercício das funções de Presidente.

Inicialmente, havemos de constatar que a emissão daqueles decretos-leis, tão condenados no passado justamente pela nobre Oposição, continuou. Fomos brindados com os Decretos-leis nºs 2.273, 2.274 e 2.275, de uma só vez, e uma grande soma de decretos complementares aos mesmos. Seria longa a enumeração de todos os que aqui temos listados. Mas gostaríamos de chamar a atenção, principalmente do eminente Senador Severo Gomes, aqui presente, e do nobre Senador Itamar Franco — um defensor acérrimo de uma lei que foi votada no fim da sessão legislativa passada, e o outro que é, aqui, como que o guardião da boa execução das nossas tarefas legislativas — sobre o que está estatuído na página 4.708, no Diário Oficial.

O Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente tem os seus cargos criados pelo Decreto-lei nº 2.274; o Ministério da Cultura, pelo Decreto-lei nº 2.273,

e o Ministério da Ciência e Tecnologia, pelo Decreto-lei nº 2.275.

Mas esses decretos apenas criam os ministérios e estabelecem que o Poder Executivo vai criar os cargos respectivos para o seu funcionamento. Os decretos seguintes decretos e não decretos-leis — de nºs 91.142 a 91.150, versam sobre a organização desses diferentes ministérios e também de modificações na constituição da Diretoria da Caixa Econômica Federal, do Banco Central e transposição de órgãos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República para o Ministério da Fazenda.

Estes atos comportariam uma longa discussão. Mas vamos nos situar justamente naquele que organiza o Ministério da Ciência e Tecnologia. Há o decreto-lei que manda criar os cargos, esse não discutimos, e há o decreto — ato, portanto, do Poder Executivo — de nº 91.146 que, assim, diz em sua ementa:

“Cria o Ministério da Ciência e Tecnologia, dispõe sobre sua estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona e dá outras providências.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o art. 2º deste decreto, vejamos bem, decreto, e não decreto-lei, apenas vai de encontro, vai frontalmente contra a lei votada, praticamente à unanimidade por este Congresso, Lei nº 7.232, de 28-10-84, ou seja, a chamada Lei da Informática.

Não nos parece — ficando só na preliminar, que depois iríamos ao mérito — que tenha sido feliz a iniciativa consubstanciada no item I desse artigo.

Qual foi a grande luta havida nesta Casa, na Câmara dos Deputados, no Congresso, enfim? Produziu uma Lei de Informática que respondesse praticamente aos anseios dos diferentes segmentos da população brasileira, bem representados nas duas Câmaras, Alta e Baixa, do Congresso. Como o CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação — por ela criado pode, a não ser por outra lei, deixar de ser vinculado à Presidência da República? Não fazemos nem discutir o mérito da medida instituída pelo Congresso, qual seja a maneira de democratizar, de dar igualdade de pronunciamento aos diferentes membros do Poder executivo, que iriam discutir uma matéria tão abrangente quanto hoje é a Informática, que praticamente atinge todas as atividades humanas. Não concebemos como uma lei, recém-votada por este Congresso, seja modificada por um decreto — não é decreto-lei, mas por um simples decreto. Achamos que houve um lapso pela pressa com que foi exarado.

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Severo Gomes — Devo reconhecer que não esperava outra coisa de uma Oposição e de uma crítica construtiva.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E não pode haver mais construtiva, não é?

O Sr. Severo Gomes — V. Ex.^a leva isso até à gentileza de comentar, como comentou hoje, cerca de talvez meia-dia e meia, esta matéria

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sempre o fazemos, nunca atacamos de surpresa.

O Sr. Severo Gomes — Eu, então, também me surpreendi, como V. Ex.^a, pois lutamos aqui para que o CONIN estivesse ligado diretamente à Presidência da República. Procurei imediatamente o Ministro da Ciência e da Tecnologia, e ele então me disse que houve realmente um equívoco, desses que ocorrem num começo de Governo...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas justamente é a nossa contribuição, Senador. Aqui nós não estamos, como dissemos, a não ser numa posição construtiva, dando uma contribuição, que julgamos válida.

O Sr. Severo Gomes — E S. Ex.^a, me assegurou que fará todo o esforço para que no Diário Oficial de amanhã haja um outro decreto corrigindo e restabelecendo as coisas como devem ser, que é o efetivo respeito à Lei. Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos muito a contribuição de V. Ex.^a, e já que tem acesso a tão excelente pretório, leve, também, outras contribuições. Não há gozo nenhum nisto, há apenas o desejo de ver uma lei, pela qual V. Ex.^a, o Senador Itamar Franco, enfim, o grosso deste Congresso Nacional lutou, e citei apenas os dois, porque foram dois daqueles que mais nos ajudaram num trabalho tão árduo quanto o de ser relator desta matéria. Portanto, a citação é justa. Estamos nos referindo aos dois, como a todos os nossos colegas, para que, justamente, esses pequenos senões, — que embora aparentemente pequenos na forma, desfigurando completamente a idéia geral da lei votada, — sejam sanados.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não Senador.

O Sr. Odacir Soares — Parece que esses senões que V. Ex.^a adjetivou como pequenos, na realidade não são tão pequenos assim, porque modificam, de forma inclusive juridicamente errada,...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É que aqui gostamos de usar um pouco de ironia. V. Ex.^a já conhece a nossa maneira de falar.

O Sr. Odacir Soares — Modificam, repito, inclusive de forma juridicamente errada, conforme está expressamente confessado no aparte do Senador Severo Gomes, uma legislação que foi exaustivamente debatida, discutida e exaustivamente aprovada pelo Congresso Nacional. Mas esses pequenos senões não parâm aí; enquanto o Governo continua editando decretos-leis, as Lideranças do próprio Governo, no Congresso Nacional, se encarregam de esvaziar aquela Casa, no momento mesmo em que matérias importantes, que foram apresentadas ainda no curso da legislatura anterior, deveriam ser objeto da apreciação do Congresso Nacional, conforme ocorreu ontem, inclusive, com o projeto do Deputado do PMDB do Paraná, Luiz Henrique, que extirpa do texto constitucional os dispositivos que permitem ao Poder Executivo a expedição de decretos-leis. E tem mais. Quando se continua discutindo, ainda, essa questão das mansões, das mordomias, o Governo pretendendo baixar um ato regulamentador da ocupação dessas residências, na realidade, essa matéria está praticamente vendida, porque, conforme notícia hoje o *Jornal do Brasil*, já existem Ministros que, desde o dia 15 de março, ocupam as mansões, como está aqui expresso no *Jornal do Brasil* de hoje: "Os Ministros do Trabalho, Almir Pazzianotto; das Forças Armadas, José Maria do Amaral; e do Gabinete Militar,

Rubem Bayma Denys, passaram a morar no Lago Sul, desde o dia 15 de março". De modo que me parece que são contradições que o novo Governo está vivendo, e contradições que não deveriam estar existindo, porque o Governo está apenas no seu começo. De modo que são essas as considerações que eu faço ao discurso de V. Ex.^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecido a V. Ex.^a Queríamos apenas dizer que tudo isso é prova de que todo governo, tem os seus defeitos, sejam eles quais forem, tem seus senões. E procurado justamente cortar esses senões, foi a razão de aqui estarmos nos pronunciando conforme prometemos. E se o fazemos em relação a essa lei, é porque é uma lei recentíssima, uma lei que praticamente teve a unanimidade do Congresso Nacional, com exceção — pelo menos do voto — do Senador Roberto Campos, a aplaudiu-lo.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — No meu entendimento, assiste inteira razão a V. Ex.^a, V. Ex.^a não quis nem questionar os decretos-leis criando os ministérios.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não. Não entramos neste terreno. Senão iríamos nos estender muitíssimo, e desejamos centrar e pedir o apoio de V. Ex.^a para, pelo menos, corrigirmos esses pontos tocantes a informática. Há vários outros itens.

O Sr. Itamar Franco — É isso que eu diria a V. Ex.^a Eu não quero nem questionar neste instante, porque não é o núcleo do pronunciamento de V. Ex.^a, a criação de ministérios através de decretos-leis, que no meu entendimento há o abuso na criação de certos ministérios por decretos-leis. Nem vamos invocar, aqui, o Decreto-lei nº 200, as atribuições do Senhor Presidente da República. Não é o caso. Mas quero dizer que V. Ex.^a tem razão. Como é que se pode ir contra a Lei nº 7.232, citada por V. Ex.^a, um decreto alterar esta lei. Isso não existe, não é possível ser realizado. O Senador Severo Gomes diz que isso vai ser alterado novamente por um decreto. O que não pode é, exatamente, um decreto alterar uma lei. Nós esperamos que essas coisas não voltem a acontecer. Mas V. Ex.^a vai encontrar outras irregularidades nesse decreto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos sim.

O Sr. Itamar Franco — O problema do texto vetado que é restabelecido por um decreto.

O Sr. Odacir Soares — Deve ter sido um lapsos do computador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador Severo Gomes; abusando da bondade de V. Ex.^a, vamos examinar outro item deste artigo. É exatamente o item V, porque o caput do artigo diz:

... "Ficam transferidos para o Ministério da Ciência e Tecnologia os seguintes órgãos e entidades..."

O item V, deste artigo, diz assim:

... "Fundo Especial de Informática e Automação, criado pela Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984."

Ora, eminentíssimo Senador, este Fundo, de cuja criação, muitíssimo nos orgulhamos e...

O Sr. Itamar Franco — É verdade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... e para torná-lo realidade contamos com o apoio de V. Ex.^a, porque Informática sem um Fundo de pesquisas que tenha meios proporcionais aos objetivos colimados, sabe V. Ex.^a que é a

penas *pour é pater le bourgeois*, este Fundo, lamentavelmente, não foi compreendido pelo Governo o qual meu Partido dava suporte, e teve vetado todo artigo que o englobava, que o criava, que lhe dava organicidade.

O Sr. Itamar Franco — Vale o grifo lamentável.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — La-men-tá-vel! E dissemos aqui, quando tomamos todos nós conhecimento deste ato, que é um ato que não tem justificativa, a não ser o desejo de impor uma vontade. Mas estávamos dizendo: não vamos discutir se for justa ou injusta. Lamentavelmente, foi vetado, e em sendo vetado até que este Congresso derrube o veto presidencial, ele inexistente. É incontestável ao mesmo tempo, fazemos um apelo a V. Ex.^a para que justamente juntem os esforços a todos aqueles homens bem intencionados que existem nas duas Casas, independente de qualquer cor partidária, para que quando este veto apreciado for, não seja mantido, pelo menos nesta parte que é básica, que é fundamental. Não há um cientista ligado ao setor que tenha opinião diferente, quanto esse passo fundamental para o desenvolvimento da nossa tecnologia.

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muita honra, nobre Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — Eu estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a Eu perguntaria, apenas, se ainda nós temos prazo para derrubar esse veto. Isso sempre esteve na nossa mente, não é? E no início do governo nos mobilizamos para isso, até em virtude da situação precária a saúde do Presidente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas ainda não foi colocado em votação.

O Sr. Severo Gomes — Quer dizer, então, que ainda temos prazo para isso. Então, vamos juntar as nossas forças e vamos tentar fazer com que aquilo que pensávamos como certo, e pensamos ainda, possa vir.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas devemos ir mais adiante. Um dos pontos mais controversos, recordam-se V. Ex.^a, foi a transformação daquela Comissão Nacional de Informática em Conselho.

O Sr. Itamar Franco — Senador Virgílio Távora, se V. Ex.^a me permite, esse prazo do veto vai, no Congresso Nacional, até o dia 8 de abril de 1985.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, temos mais do que tempo e fazemos um apelo para o Sr. Presidente, tão cioso das nossas prerrogativas, que não deixe esse veto passar por decurso de prazo, e sim que seja submetido a votação. Se o Congresso achar que pode existir Informática sem um Fundo com meios proporcionais aos objetivos a serem colimados, nós nos rendemos à evidência. Mas que haja seu pronunciamento. Mas, se não, fizermos um esforço para manter aquilo que o Congresso, no alto da sua sabedoria, houve por bem introduzir como peça basilar de toda essa política de Informática.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Tem toda razão V. Ex.^a na crítica construtiva e na sugestão que apresenta a respeito desse decreto esdrúxulo. A explicação do Senador Severo Gomes é deveras singular, nobre Senador Virgílio Távora, mas a mim não convence. O Governo tem o dever de saber o que é decreto e de exercer a atribuição de decreto de acordo com a Constituição. Diz aqui o art. 81:

... "Compete privativamente ao Presidente da República: III — sancionar, promulgar e fazer publi-

car as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução."

Então, nobre Senador Virgílio Távora, é evidente que um decreto, ao ser expedido pelo Presidente da República, ele se destina apenas a estabelecer regulamentações para a lei a que ele se refere. Logo, não tem, de fato, cabimento alegar que se decretou por equívoco e pretender se corrigir o equívoco com outro decreto. Mas, nobre Senador Virgílio Távora, a propósito, eu quero que V. Ex^a estenda as suas considerações, também construtivas, não a um decreto, mas a um fato que eu considero mais grave do que este. Há um decreto-lei, que é o Decreto-lei nº 2.023, de 27 de dezembro de 1984, que altera o conceito de empresa nacional, para os fins da Lei de Informática, assinada pelo Senhor Presidente João Figueiredo e pelo Sr. Ministro Danilo Venturini. Este sim, nobre Senador, é um caso grave, gravíssimo, porque além de violentar a Constituição, sabe V. Ex^a que pelo art. 55 o Presidente pode baixar decretos-leis apenas em três casos: segurança nacional, finanças públicas inclusive normas tributárias, e criação de cargos públicos e fixação de vencimentos. O Governo anterior acostumou-se, viciou-se em editar decretos-leis abrangendo todo o campo legislativo que envolvia a sociedade brasileira. Decretos-leis sobre salários foram editados, numerosos decretos-leis, sobre tributos, sobre rendas, tudo, nobre Senador, ao arripio dos mandamentos constitucionais. Este sim é um decreto-lei da maior gravidade, que merece a atenção de V. Ex^a, pela sua responsabilidade histórica de relator do Projeto de Informática aprovado pelo Congresso Nacional. Pelo texto da lei, eu gostaria que V. Ex^a, com sua sabedoria, me ensinasse — eu vou perguntar a V. Ex^a o seguinte: O CONIN, anteriormente chamava-se Comissão Nacional de Informática. Depois, acrescentaram e Automação. Correto?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Exato.

O Sr. Fábio Lucena — Quem acrescentou, quem fez aditivo, e por que este aditivo foi feito. Gostaria que V. Ex^a me respondesse para me ensinar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, não temos a pretensão...

O Sr. Fábio Lucena — Mas eu peço e exijo que V. Ex^a me ensine, respondendo a esta pergunta.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O anteprojeto de lei que veio do Executivo centrava praticamente toda a execução da política de informática numa Secretaria de Informática. Era Secretaria de Informática que já existia e continuou a existir. Paralelamente, veja bem, paralelamente e subordinada ao Conselho de Segurança Nacional, havia previsão da criação de uma Comissão Nacional de Informática, com funções meramente consultivas. E uma das grandes modificações feitas por este Congresso foi justamente transformar a Comissão em um Conselho Deliberativo. Não mais consultiva, mas deliberativo sobre todos os assuntos atinentes ao campo da informática e da automação. Não sabemos se fomos suficientemente claros. Antigamente, quem deliberava sobre este assunto era a Secretaria Especial de Informática, subordinada ao Conselho de Segurança Nacional. E no mesmo pé de igualdade, como órgão auxiliar daquele Conselho, estava prevista esta Comissão Consultiva. Foi justamente para fazer com que houvesse uma unidade em toda a política de Informática e Automação que, ao invés de Comissão, criou-se um Conselho, tirou-se-lhe a subordinação ao Conselho de Segurança Nacional, colocou-se-o sob a subordinação direta do Presidente da República, que era o seu Presidente e que poderia designar algum Ministro para executar essas funções de direção. Essa a explicação que damos a V. Ex^a Então abrangia todo o campo da informática, da automação. Para não haver a menor dúvida a respeito de que este

Conselho deliberava sobre todo o aspecto e não apenas sobre uma parte, artigos bem explícitos foram aprovados.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a concederia um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ouvimos V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Darei, em seguida, o meu aparte...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos dando uma explicação, não sabemos...

O Sr. Fábio Lucena — Estou satisfeito porque confirmou o entendimento razoável que eu tinha a respeito, nobre Senador. Mas vejo como o autoritarismo conseguiu ludibriar o Congresso Nacional e usar até da sua boa fé, nobre Senador Virgílio Távora. Veja as razões por que esse decreto-lei é indiscutivelmente inconstitucional, o Presidente da República não pode editar decretos-leis sobre informática. Não pode. Sua Excelência pode editar sobre segurança nacional, finanças públicas, inclusive normas tributárias e criação de cargos públicos, não sobre Política Nacional de Informática. Então, veja como o Congresso foi ludibriado pelo autoritarismo anterior e até a boa fé de V. Ex^a como relator da Comissão...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Foi muito depois, foi em dezembro, esta lei é de outubro.

O Sr. Fábio Lucena — A Lei de Informática é de 4 de outubro e mereceu o seu brilhante parecer. Pelo parágrafo 1º do art. 12, determinou que as ações com direito a voto ou a dividendos fixos ou mínimos, portanto, com direito potencial do voto, devem corresponder, no mínimo, a dois terços do capital social e pertencer a pessoas com as qualificações que especifica, etc. Este dispositivo deixou de fora do conceito de empresa nacional as seguintes empresas:

Sid Componentes
Sid Informática
Comind Procs. de Dados
Elebra Informática
Elebra Eletrônica
Nacional Informática
Unibanco Sistemas
Labo Eletrônica
Scopus Tecnologia
Itaú Tecnologia
Digilab
Incremento Informática
Bandeirantes Proc. Dados
Eletrodados
BMK Proc. de Dados
Tecnologia Bancária
Sharp, Bradesco e outros
Sharp, Bradesco e outros
Comind
Docas de Santos, Bradesco, Medidata
Docas de Santos
Banco Nacional
Unibanco
Investec, Unibanco
Scopus Part.
Itaú
Bradesco
Auxiliar
Bandeirantes
Mercantil do Brasil
BNC
Unibanco, Nacional, Bamerindus, Real,
Mercantil de São Paulo

Todas essas empresas ficaram fora da conceituação de empresas nacionais, porque o autoritarismo anterior ludibriou a boa fé do Congresso Nacional. Foi necessário

um decreto-lei inconstitucional, para que essas empresas, que são nacionais, pudessem e possam ser consideradas nacionais pela Lei de Informática que as considera não nacionais. Observe, Senador Virgílio Távora, que isso é da maior gravidade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA. Eminente Senador, só interrompendo, antes de dar o aparte ao eminente Senador Jutahy Magalhães, que já o pediu, solicitavam apenas o testemunho do Senador Severo Gomes e do Senador Itamar Franco sobre a luta que foi, eminente companheiro, para que se tivesse uma definição aceitável do que fosse empresa nacional, para efeito da lei em questão, e pode-se dizer que foi fruto este acordo de um bom senso extraordinário que, no fim das discussões, dominou a apreciação da matéria.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a há de se recordar que na discussão mais dramática...

O SR. PRESIDENTE (João Lobo). Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao orador, Senador Virgílio Távora, que o seu tempo já foi ultrapassado em 15 minutos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nobre Presidente, aqui neste Plenário se discute até a esfericidade da terra, e fazemos um apelo a V. Ex^a que não olhe o relógio e deixe-nos, pelo menos, esclarecer o que é tão fundamental para o futuro deste País.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^a há de se recordar que, no dia 3 de outubro, ao cair da noite, quando V. Ex^a se preparava para apresentar o texto final do seu parecer...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Era a oitava versão.

O Sr. Fábio Lucena — A oitava versão. Eu era o único Senador presente no gabinete de V. Ex^a, e pude testemunhar não apenas o seu esforço, mas o seu cansaço e até a paciência, eu diria uma paciência cósmica, porque eu nunca vi tanta calma e tanta paciência, capacidade de não se irritar, situação difícil, como eu vi ao longo daquelas três ou quatro horas em que me demorei no gabinete de V. Ex^a, onde estava presente o Secretário Especial de Informática. Mas observe: se revogar o decreto, tem que ser revogado, peço até ao nobre Senador Severo Gomes que proponha.

O Sr. Itamar Franco — Não pode esse decreto, Senador!

O Sr. Fábio Lucena — Decreto-lei 2.203 tem que ser revogado.

O Sr. Itamar Franco — Correto.

O Sr. Fábio Lucena — Inclusive, alterou a composição do Conselho Nacional de Informática e Automação. Não pode alterar um conselho que foi estipulado por lei. Então, tem que ser revogado. Agora, observe o que vai acontecer com a revogação do decreto. Essa que é a questão. Revogando o decreto, prevalece o texto da lei que o decreto-lei alterou, e, pelo texto da lei, as empresas nacionais deixam de ser nacionais. Vale dizer; se ficar, o bicho pega, se correr, o bicho agarra. A situação é delicada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permita lembrar a V. Ex^a que é fácil mandar um projeto, mandar apenas um projeto do atual Governo que é tão claro justamente do respeito à Constituição, ou justamente...

O Sr. Fábio Lucena — Um projeto, modificando a lei.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Justamente, consubs-tanciando o que esse decreto-lei disse.

O Sr. Fábio Lucena — Perfeitamente. Revoga o decreto e encaminha o Congresso Nacional um projeto, modificando. Espero ter contribuído para a discussão de um fato que considero importante, nobre Senador. Desculpe tê-lo impedido...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Concedemos o aparte ao eminente Senador Jutahy Magalhães, com os nossos regrets, desculpas, por ter tanto tardado no atendimento do aparte.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu é que agradeço a V. Ex^a e aos Srs. Senadores a oportunidade de ouvir esclarecimentos a respeito de matérias tão importantes. Em primeiro lugar, desejo parabenizar V. Ex^a por estar exercendo o papel de Oposição vigilante, atenta e disposta a prestar serviços inclusive ao próprio Governo, com a Oposição do tipo que V. Ex^a vem fazendo, dando opiniões que permitirão revogar um ato errado do Governo. Eu queria apenas fazer ligeiros comentários sobre os diversos assuntos aqui abordados. Em primeiro lugar, o veto que V. Ex^a tratou no seu pronunciamento. O prazo vai até o dia oito de abril. Devemos lembrar que o dia oito de abril é uma segunda-feira, posterior à Semana Santa. Portanto, só temos a próxima semana, como prazo para votação, num período de termos número para tentar derrubar esse veto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com vistas ao Senhor Presidente a observação de V. Ex^a...

O Sr. Jutahy Magalhães — Em segundo lugar, o decreto-lei parece que...

O SR. PRESIDENTE (João Lobo, Fazendo soar a campainha.) — A Presidência informa que o tempo de V. Ex^a está esgotado há vinte minutos. Pediria a V. Ex^a que encerrasse o seu pronunciamento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, acredito, inclusive, aproveitando o meu aparte, dizer ao Senador Virgílio Távora que, se não me engano, a lista de oradores estava encerrada quando S. Ex^a solicitou a palavra, como Líder. Então, S. Ex^a poderia pedir a palavra, como orador, e teria mais uma hora para falar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não o faremos por tanto tempo, Sr. Presidente, não vamos abusar da boa vontade de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Perfeitamente. Se o Senador Virgílio Távora pedir a palavra como orador, a Presidência concederá, com muito prazer. Encerrado o prazo da Liderança, o Senador Virgílio Távora tem a palavra, como Senador inscrito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador Jutahy Magalhães, agradecendo a lembrança de V. Ex^a, continuamos a ouvi-lo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quanto ao problema levantado pelo Senador Fábio Lucena de um decreto-lei, sabemos que, no Governo passado, houve um exagero a respeito de decretos-leis. A questão de segurança nacional era sempre levada em consideração, para que se fosse apresentado decretos-leis a esse Congresso. Nós todos esperávamos que, logo no início do atual Governo, fossem retirados os decretos-leis que estavam aqui no Congresso, porque era um pensamento da Oposição sempre contrário. Mas o que nós vemos é que foram outorgados outros decretos-leis. Para quê? Exatamente, porque o Governo atual estava cometendo um grave equívoco, estava criando Ministérios em quantidade, além daquele permitido pelo Decreto-lei nº 200. E acho que, quando eles acordaram para o problema, a única medida que havia para sanar as dificuldades era a criação desses novos Ministérios, através de decretos-leis, pois não tinham como fazer de maneira diferente. Então, nós temos o

quê? Esse decreto lembrado pelo Senador Fábio Lucena deve estar ainda em tramitação no Congresso Nacional, ou, se o atual Governo desejar, pode retirá-lo pois aí, perde os seus efeitos e revoga o decreto-lei. Então, seria uma forma de solucionar essa questão.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Virgílio Távora, se me permite, gostaria de lembrar que, desde o Marechal Castello Branco até o Presidente João Figueiredo, foram editados 98 mil decretos...

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas ninguém está discutindo esse problema, Senador Fábio Lucena, estamos concordando que houve exagero...

O Sr. Fábio Lucena — ...e 2.270 decretos-leis. Pois bem, o Vice-Presidente José Sarney, no exercício da Presidência editou meia dúzia de decretos. Somos contrários à institucionalização de decretos e de decretos-leis, mas, eminente Senador, é preciso considerar a situação especialíssima que está vivendo o País. Se V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, estivesse na Presidência da República, de que recursos constitucionais disporia V. Ex^a, neste momento excepcional, delicado, que o País está vivendo, para poder governar, para exercer o mínimo de suas atribuições de Chefe de Governo, senão o decreto?

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Virgílio Távora, se V. Ex^a permitir eu gostaria de continuar com o aparte...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nobre Senador Fábio Lucena, responderemos a V. Ex^a depois da continuação do aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Fábio Lucena — É claro que não desejamos a institucionalização do decreto, a perenização!

O Sr. Jutahy Magalhães — Vê V. Ex^a que a Oposição muda um pouco de opinião; antigamente, achava que os Decretos-leis eram atos de força do Governo, mas não importa o número, importa a tese. Então, se o Decreto-lei não é a medida apropriada para transformar a vontade do Governo em lei, há o projeto de lei que deve ser enviado para a discussão no Congresso Nacional, através das medidas e prazos normais. Essa, seria, no entendimento da Oposição a forma democrática para a decisão do Congresso a respeito de projetos e mensagens enviadas ao Congresso pelo Executivo, e não o Decreto-lei. Sr. Senador, queria também aproveitar a oportunidade do meu aparte, fugindo um pouco do problema levantado por V. Ex^a, fugindo bastante, para dizer que no Ministério das Comunicações, por exemplo, há o ato do Sr. Ministro de fazer um levantamento a respeito das concessões de rádio e televisão, a partir de outubro do ano passado. Perguntaria qual era a diferença entre os atos praticados em outubro e os praticados em setembro. Por que considerar que errados são aqueles praticados num determinado período? Por que não vamos examinar quais os atos errados, se eles existirem realmente, a partir de 1º de janeiro de 1984? Será porque algumas concessões não devam ser reexaminadas? Então, esta a crítica que quero fazer também ao Governo, aproveitando os Srs. da Maioria de hoje, para ver se podem levar esses assuntos ao Governo para fazer com que estendam esse prazo de outubro de 84 para 1º de janeiro de 1984, por exemplo, já que é um prazo apenas de acordo com a vontade da pessoa.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Apenas para dizer ao Senador Jutahy Magalhães que seria muito mais democrático submeter essas concessões pelo Legislativo, não permitir

mais que o Executivo as concedesse. Deveria o Poder Legislativo e não o Executivo...

O Sr. Jutahy magalhães — Concordo plenamente.

O Sr. Itamar Franco — Acho que precisamos mudar, esta é a Nova República. Nós precisamos alterar, inclusive, isso também, não deixar ao sabor do Executivo essas concessões.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o aparte do eminente Senador pelo Amazonas, Fábio Lucena, foi respondido pelo contraparte ao aparte de S. Ex^a, dado pelo eminente Senador Jutahy Magalhães.

Mas nós não estamos aqui discutindo o mérito da emissão desses decretos-leis, sobre o qual teríamos muito o que falar. Nós nos preocupamos, numa crítica que julgamos construtiva, em justamente centrar toda a atenção da Casa nesse decreto, sim, que, se uma vez não expungido dessas flagrantes inconstitucionalidades e aberrações, se posto em execução, derrubará toda a diretriz de uma lei que, com tanto trabalho, com tanto sacrifício e com tanto espírito de cooperação das mais diferentes tendências desta e da outra Casa, conseguiu ser votada para orgulho nosso.

O Sr. Fábio Lucena — Senador, é somente o seguinte: eu disse Conselho Nacional de Informática e V. Ex^a me corrigiu para Comissão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não. É o seguinte...

O Sr. Fábio Lucena — Mas na lei está escrito Conselho, mandei buscar, fiquei preocupado...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, perdão, V. Ex^a não entendeu. No anteprojeto governamental figurava como Comissão. O nome do órgão, no anteprojeto enviado pelo Governo...

O Sr. Fábio Lucena — Vinha, "comissão".

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Comissão, que tinha funções meramente de assessoramento; nós transformamos em Conselho, com funções executivas, e o subordinamos à Presidência da República, cujo titular, aí, novamente chamamos a atenção do eminente Senador por São Paulo, Severo Gomes, que o art. 6º, letra a § 2º, dá esta aberração: órgão interministerial, presidido pelo Ministro de Estado — Conselho Nacional de Informática, CONIN?

Outro ponto que esperamos que S. Ex^a, com seu prestígio...

O Sr. Severo Gomes — Tenha, Sr. Senador Virgílio Távora, a certeza de que levarei todas essas observações construtivas ao conhecimento do Ministro da Ciência e Tecnologia, e também quero crer que tudo será corrigido. Estamos todos de acordo, está tudo muito claro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E aqui, mais uma vez, repisamos. Não viemos discutir felicidade ou não da emissão desses decretos-leis e dessa enxurrada de decretos. E sim, dentro de um decreto, pontos que revogavam lei votada, recentemente por este Congresso.

Para os Senhores terem idéia, o CONIN vai se reunir pela primeira vez no atual Governo, porque, o ex-Presidente Figueiredo, dada a premência do tempo, assim foi dito, dada a transcendência dos assuntos a serem percutidos, houve por bem transferir a seu sucessor a responsabilidade inclusive da fixação de pontos básicos da Política de Informática, inclusive da controversa questão da Zona Franca de Manaus, contra as quais interesses que realmente não podemos confundir com os do Brasil se levantam.

Sr. Presidente, já abusamos da bondade de V. Ex^a, bastante, e dos nobres Senadores. Este é um aspecto levantado que vai dar o exemplo do tipo de Oposição que pretende o PDS levantar nesta Casa. Não oposição destrutiva, não aquela oposição que troca fatos concretos por palavras bombásticas, mas justamente, a oposição daqueles que desejam que o Governo, fazendo jus à confiança que hoje está depositada nele pela maioria do povo brasileiro que, indiretamente, o elegeu, não o decepcione.

Por essas razões é que aqui dizemos: todos os atos governamentais que estiverem ao nosso conhecimento — não somos oniscientes, onipresentes ou onipotentes — falhas, senões a corrigir, e serão aqui discutidos, aqui debatidos e aqui criticados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A propósito, a Mesa comunica aos Srs. Senadores que o Projeto de lei nº. 10/84, veto parcial, Mensagem nº. 112/84, entrará em pauta no dia 27 às 19 horas, e o seu prazo final é no dia 8-4-85, quando, se não votado, será aprovado por decurso de prazo. Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO, Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No final do ano passado, por iniciativa do Vereador Cláudio Silva Rufino, do PDT, a Câmara Municipal de Ijuí, no Rio Grande do Sul, solicitou ao Ministério da Educação e Cultura que proibisse a circulação da revista em quadrinhos "Chico Bento", da Editora Abril, bem como as tiras com essa personagem, publicadas diariamente em cerca de setenta jornais brasileiros.

Os edis daquele Município gaúcho argumentaram, na oportunidade, não ser admissível que uma publicação de envergadura nacional utilizasse linguagem incorreta.

O assunto foi parar na Comissão Nacional de Moral e Civismo e no Conselho Federal de Cultura.

Na Comissão, o filólogo pernambucano Evanildo Bechara, num parecer de cinco páginas, asseverou que "há de se recomendar que as palavras sejam escritas corretamente para qualquer nível de leitores; em se tratando de publicações para crianças, o que era recomendação deverá passar a exigência". No mesmo sentido manifestou-se o escritor Abgar Renault, membro da Academia Brasileira de Letras e Relator da questão no Conselho Federal de Cultura, para quem, "Chico Bento" exerce "papel evidentemente deseducativo junto às crianças a que se destina", além do que, "se uma publicação de qualquer gênero desvia o leitor infantil do que é certo e cria em seu espírito confusão perturbadora e danosa, deve ter a sua leitura condenada".

"Chico Bento", Sr. Presidente, é uma personagem criada há vinte e dois anos por Maurício de Sousa, inspirada em seu tio-avô, um caipira do Vale do Paraíba que fala exatamente com o mesmo linguajar das crianças do interior paulista, do cerrado goiano e do Triângulo Mineiro.

É, no dizer do seu autor, "o caboclinho caipirinha de pé no chão, um jeca-tatuzinho, que diz muita coisa séria".

O Código de Ética que rege as atividades das editoras de revistas em quadrinhos no Brasil, Sr. Presidente, recomenda, entre outras coisas, que elas não devem sobrecarregar a mente das crianças como se fossem um prolongamento do currículo escolar. Elas devem, ao contrário, contribuir para a higiene mental e o divertimento dos leitores, juvenis e infantis; e permite, ainda, as gírias e as frases de uso popular.

Dinah Silveira de Queiroz, inicialmente uma das líderes da campanha contra as histórias em quadrinhos, tempos depois mudou de opinião notadamente em decorrência do abramilamento dos quadrinhos,

Adolfo Aizen em seu "Os Mandamentos das Histórias em Quadrinhos" recomenda expressamente:

"Dar feito original e ambiente brasileiro às histórias que se situem em lugares indeterminados; empregar ditos e expressões nacionais, em lugar dos ditos e das expressões de outros idiomas, ou de outros países; dar nomes brasileiros às personagens; usar linguagem do povo, espontânea, corrente, natural."

A julgar procedentes as críticas formuladas pelos Vereadores de Ijuí, deveríamos, também, Sr. Presidente, condenar grande parte da obra de Monteiro Lobato — O Mestre de nossa Literatura Infantil — em especial as histórias de "Jeca Tatú", que também reproduzia a fala do nosso do nosso homem do campo; deveríamos condenar toda a produção musical de Adoniram Barbosa; deveríamos proibir as duplas caipiras e o Mussum, do programa "Os Trapalhões" da Rede Globo; deveríamos impedir a publicação de algumas histórias em quadrinhos importadas, como é o caso da que retrata a personagem, "Hortelino Trocaleira", há tantos anos veiculada sem que contra ela se levantassem os que agora pretendem arvorar-se em defensores da formação educacional de nossas crianças.

E o que falar de Guimarães Rosa, José Lins do Rego e Jorge Amado, para ficar em uns poucos exemplos de autores que, em seus romances regionais, retrataram o linguajar característico do caboclo no Nordeste, na Bahia, em Minas Gerais, em São Paulo e em outros Estados? Deveriam eles, também, ser proibidos?

No momento em que a televisão brasileira faz um grande esforço no sentido de nacionalizar o seu conteúdo e a sua temática, até abramilando conceitos ameçicanos de direção, e lança ao ar programas que espelham fielmente a nossa realidade social e cultural, a iniciativa dos edis gaúchos, no mínimo, pode ser qualificada de inoportuna.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As Juntas Regionais da Previdência Social configuram repartições indispensáveis para o funcionamento eficaz do sistema previdenciário, no interior do País, não se compreendendo a carência de tais instrumentos, dos quais depende a solução, em primeira instância, dos recursos dos beneficiários dessa assistência social.

Recebemos, recentemente, do Sincicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Cruzeiro, assinado pelo seu Presidente, Sr. José Firmo, um ofício em que, reivindicando para aquela cidade uma Junta Regional da Previdência Social, declara que existem apenas duas na Capital de São Paulo, para julgar os recursos de cento e cinqüenta agências de cidades do interior do Estado, além daquelas existentes na própria capital.

Como consequência dessa situação, um simples recurso de benefício na Previdência Social demora no mínimo dois anos para ser julgado, em prejuízo dos trabalhadores.

Evidentemente, não temos competência para criar Juntas Regionais da Previdência Social. A iniciativa é exclusiva do Poder Executivo, que pode fazê-lo mediante simples decreto.

Quando se fala em reforma administrativa, acode-nos à memória a norma da eficiência dos serviços, que resulta, necessariamente, na completez dos instrumentos oferecidos. Não pode funcionar a Justiça Trabalhista, na primeira instância, se não existir, em todo o País, número suficiente de Juntas de Conciliação e Julgamento, que recebem os recursos e reclamações dos trabalhadores, pois para atendê-los é que foi instituída, no País, essa

justiça paritária, onde há vogais que representam os empregados.

A carência dessas Juntas no interior do País resulta em prejuízo da classe proletária, tendo os reclamantes que se deslocar para apresentar suas reclamações, também prejudicados, pelo mesmo motivo, os reclamados.

Mas, no caso das Juntas Regionais de Previdência Social, a sua carência é muito incômoda e prejudicial, primeiramente porque é muito maior. Se há, apenas, duas juntas dessas no Estado de São Paulo, onde o número de recursos à Previdência Social representa um terço dos processos existentes no País, imagine-se nas outras unidades da Federação.

Dai porque endereçamos um apelo ao Ministério da Previdência e Assistência Social, no sentido de redimensionar as Juntas de Recursos da Previdência Social em todo o País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última 5ª feira, dia 14-3-85 o "Jornal do Brasil", publicou um magistral artigo intitulado, "Adeus às Armas". No referido editorial, o pensamento ali inserido é da grande maioria do povo brasileiro.

Faz-se, neste documento, uma radiografia plena do velho regime que se exauriu, no dia 15 do corrente. Lembre-se que o pensamento do citado periódico, foi publicado antes do episódio da doença do Presidente Tancredo Neves.

Eu diria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não se deu "Adeus às Armas", mas como se diz vulgarmente, o Brasil depois de 20 (vinte) anos, "deu baixa" das forças armadas. O povo brasileiro libertou-se da tutela militar e partiu para novos rumos, agora, plenamente, democrática.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para constar dos Anais, o editorial, assim citado e comentado:

ADEUS ÀS ARMAS

Termina com o General João Baptista Figueiredo o ciclo de presidentes militares escolhidos por voto indireto; e com ele, a tutela das Forças Armadas sobre a vida política brasileira.

Este ciclo teve uma fase eminentemente revolucionária — a primeira — que incluíu o compromisso de um rápido retorno aos quadros institucionais. O sonho, como se sabe, acabou com o segundo golpe militar de 1968 que jogou o país no AI-5 e na plena ditadura.

A ditadura começou a arrefecer com a proposta de "distensão" do Presidente Geisel, que coincidiu com a escalada dos casuismos. Queria-se encontrar uma saída; mas o autoritarismo atrapalhava os movimentos (sendo justo reconhecer que o poder pessoal do Presidente também serviu, naquele momento, para evitar a reincidência no militarismo cego).

O Presidente Figueiredo assumiu nesse clima ambíguo, em que se planejavam ao mesmo tempo eleições e expedientes para vencê-las. Teve o seu "mágico da corte" na figura do General Golbery, a quem coube inventar uma reforma partidária que eliminasse o bipartidarismo estéril e plebiscitário. A reforma gerou o PP do Sr. Tancredo Neves, que parecia a "alternativa confiável" de que o país sentia falta. Mas o PP desapareceu na própria artificialidade da mágica de gabinete.

Foi nesse momento que a figura do Presidente Figueiredo chegou a apresentar-se como uma ponte para a transição entre os regimes. O Presidente já começara a perder a sua autoridade em consequência do episódio do Riocentro; mas estava ali, afinal de contas, um Chefe de Estado cuja imagem contrastava com a severidade ger-

os desejos
dencial que
redesenhar a
tigos e mais

mânica do seu antecessor; que concedera a anistia e deixava-se empolgar pela campanha de que resultaria a primeira eleição direta de Governadores.

Esse João popular e ativo não sobreviveu àquela eleição. Se tivesse um grama de sangue político, teria percebido as consequências daquele momento histórico; teria visto que ali começava a nascer um Brasil renovado.

Mas o Presidente não tinha a menor vocação para a política. Amargurou-se com uma suposta derrota; abdicou virtualmente das suas funções quando ainda lhe restavam mais de dois anos de Governo; distraiu-se com viagens inócuas; e assim se armou o cenário final de um regime que tinha vindo para renovar e purificar, mas que termina em odor de corrupção e em meio ao maior desgoverno de que se tenha memória.

Pelo lado económico, também se pode reconhecer que o Presidente recebeu do antecessor uma carga pesada, representada pela elephantíase do setor estatal e pelos projetos monumentais. Figueiredo retardou consideravelmente o ritmo do Acordo Nuclear; fez o mesmo com a Açominas e com a Ferrovia do Aço; mas não tinha como parar esses e outros projetos, nem tinha garra, competência ou lucidez para enfrentar o monstro estatal.

A esse respeito, a abulia final do Presidente teve consequências trágicas — refletidas numa dívida interna de proporções assustadoras. É verdade que quando o abismo das dívidas (internas e externas) mostrou toda a sua profundidade, foi feito um esforço por parte das autoridades económico-financeiras para aliviar o lastro e repor o navio em movimento. O lastro jogado fora, entretanto, vinha substancialmente do setor privado, enquanto os príncipes da burocracia se trançavam em seus camarotes.

Mesmo esse esforço de recuperação foi comprometido pela ausência crescente da instituição presidencial. Assim como, pela simples presença de um novo Presidente, a credibilidade política do país gera efeitos benéficos no plano económico, a "era Figueiredo" assistiu, pelo efeito contrário, ao descrédito das próprias medidas técnicas eventualmente eficazes.

Quem não era eficaz também não precisava preocupar-se com isso. O regime eliminou a figura da substituição de Ministros como forma de sacudir a administração; é a ausência de comando político criou uma profusão de feudos, onde o segundo e o terceiro escalões mandam às vezes bem mais que um Ministro. Como não se cobrava nada, e como o país parecia adormecido, difundiu-se como praga a filosofia do enriquecimento a qualquer custo. A sociedade viu-se em meio a "estouros" financeiros de proporções nucleares, recobertos pelo cogumelo atômico da Previdência.

Admitindo-se que o Presidente não tinha mesmo gosto para a administração, outra postura pessoal teria ao menos criado alguma forma de exemplo. Mas o Presidente abandonava-se cada vez mais ao seu mundo subjetivo, aos seus ressentimentos e miopias. Perdeu a noção do seu papel, a ponto de apresentar-se em trajes esportivos para uma entrevista de "despedida". Seus últimos pronunciamentos excediam visivelmente a informalidade.

Ao longo de toda essa história, manda a verdade que se diga que o país viveu em liberdade. Não havia Presidente, mas também não havia intolerância nos pátios de Brasília; e, por conta disso, a consciência nacional foi-se fazendo na base do esforço próprio e do contágio progressivo. Tivemos, então, o grande ano político de 1984, que mudou a face das coisas. Ambíguo até o fim, o Presidente viu-se tentado a continuar; mas também não mostrou teimosia ante a marcha dos acontecimentos.

Por esse lado, será reconhecida a sua tolerância, que gerou a anistia, e o acatamento final do resultado de uma eleição que tinha sido imaginada para beneficiar o regime. Mas será preciso esquecer rapidamente (cumprindo os desejos do General Figueiredo) uma imagem presidencial que comprometeu o cargo, e que quase obriga a redesenhar a Presidência, com base em modelos mais antigos e mais adequados.

Dos 21 anos de militarismo que assim terminam, fica pelo menos o consolo de ver extinto o messianismo intervencionista que vinha desde os tenentes de 22. A tutela militar estava latente desde o início da República. Teve a sua oportunidade — e longa. Ficou provado que a Nação caminha melhor com os seus próprios pés. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Julgo do meu dever trazer a esta Casa as principais resoluções produzidas no IV Congresso Nacional dos Estivadores, a cuja sessão de encerramento, dia 21 último, tive a honra de comparecer. Registro aqui — como aspecto relevante desse evento — o grau de maturidade e consciência política adquirido pela classe trabalhadora brasileira, que, sacrificada pela recessão dos últimos anos, não perdeu a consciência democrática e o ânimo ao diálogo e à negociação.

Desta tribuna, gostaria de registrar as principais reivindicações que resultaram do referido Congresso e que, de resto, resumem as expectativas da classe trabalhadora com relação ao anunciado pacto social da Nova República. O que se deduz do temário que, a seguir, alinharei é que os trabalhadores não mais se dispõem a tergiversações. Entendem — e com ampla razão — que já pagaram ónus acima de suas possibilidades. E que o tal pacto terá de resgatar-lhes o mínimo de dignidade reclamado pela cidadania.

Passo agora a transcrever as questões postas pelos trabalhadores, envolvendo aspectos trabalhistas, sindicais, sociais e previdenciários. Diga-se, ainda, que tais reivindicações foram aprovadas pelo consenso da categoria reunida no mencionado Congresso. São elas:

1) Imediata convocação da Assembléia Nacional Constituinte, visando a elaboração de uma verdadeira Carta Magna, revogadora da atual Constituição Federal, outorgada pelo poder dominante, sem participação da população brasileira, destacando que essa nova Lei Maior deverá ser fruto da opinião consensual de todos os segmentos nacionais, excluída a anunciada elaboração prévia de projeto governamental, que certamente lhe dará caráter impositivo inaceitável pelas classes oboeiras e pela sociedade brasileira em geral;

2) Discussão do anunciado Pacto Social, desde que as classes oboeiras tenham prévio conhecimento da proposta concreta do poder governamental;

3) Adoção de efetivas medidas visando a erradicação do desemprego, que atinge a nível insuportável a família brasileira, a qual será conseguida através da imediata reforma da nefasta política económica adotada pelo governo passado, bem como através da reativação dos meios de produção hoje estagnados;

4) Instituição de uma verdadeira Reforma Agrária nos moldes reivindicados pelos órgãos sindicais dos trabalhadores rurais, representados pela CONTAG;

5) Adoção de uma equânime distribuição da renda nacional, porque os valores mais significativos só têm beneficiado pequena parcela da população, em detrimento da maioria esmagadora de povo brasileiro.

No âmbito da problemática sindical, propugnamos o seguinte:

6) Absoluta autonomia e liberdade sindicais;

7) Fomento do princípio da unicidade sindical e unificação real das duas correntes do movimento sindical brasileiro da atualidade;

8) Reforma da Lei de Greve, para que não haja restrições às denominadas "atividades essenciais", nas quais se inclui a estiva e outras profissões;

9) Participações efetiva dos trabalhadores nos órgãos governamentais afetos a seus interesses, como: BNH, SUNAMAM, gestor do PIS, SINPAS e outros;

10) Apoio aos órgãos técnicos dos trabalhadores como o DIEESE, DIAP, DIESAT e outros.

A propósito dos assuntos trabalhistas, o Congresso aprovou os seguintes temas:

11) Revogação das leis lesivas aos trabalhadores e, em especial, à estiva (art. 22 de Decreto-lei nº 5/66, Decreto nº 90.927/85 e filosofia da Resolução nº 2.733 da SUNAMAM, que lesionou vários direitos adquiridos dos estivadores, causando a compressividade de nossos salários;

12) Restabelecimento urgente do pagamento à estiva por metro cúbico, no que couber, conforme previsto no art. 270 da CLT;

13) Combate efetivo à inflação e adoção da garantia do salário, tudo isso em combate ao desemprego;

14) Fim dos privilégios e das manobras dos armadores nacionais, estrangeiros e de segmentos do Governo Federal visando à implantação da famigerada "estiva livre";

15) ênfase do preceito constitucional que confere à empresa o caráter da função social, assegurando-nos participação nos frutos do desenvolvimento nacional, de modo que, a automação e a mecanização dos sistemas operativos de estiva resultem em bem estar-geral e não em desemprego e miséria para os estivadores e enriquecimentos para a classe patronal.

Sobre os problemas sociais que afetam o povo brasileiro, especialmente os estivadores, merecem destaque os seguintes temas previdenciários aprovados no Congresso:

16) Reforma da legislação previdenciária no tocante aos valores iniciais e da revisão periódica dos benefícios pecuniários, para que eles acompanhem o índice inflacionário;

17) Eliminação da incidência de descontos, a quaisquer títulos, sobre os benefícios da previdência social;

18) Igualdade entre o valor da pensão por morte do segurado ao que ele receberia se estivesse vivo;

19) Agilização dos processos de concessão de benefícios de quaisquer naturezas, pondo fim à inaceitável burocracia reinante.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos líderes Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignacio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1985, de autoria dos líderes Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1983 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da segurança nacional, os Municípios de Amambá, Antônio João, Arai Moreira, Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Legislação Social, favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Parceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
— de Educação e Cultura, favorável.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Parceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 58 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HELVÍDIO NUNES NA SESSÃO DE 21/3/85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Durante alguns meses a palavra de ordem era mudar. Chegou-se mesmo a cunhar a expressão "muda Brasil", que se apropriou das paredes, coloriu os muros, invadiu

praças e jardins, inclusive o leito das estradas asfaltadas, tomou conta do País.

Exceção feita das que acontecem abruptamente, sem aviso prévio, quase sempre resultantes de violentas comoções sociais, estou entre os que não acreditam, pelo menos fanaticamente, em mudanças com larga antecedência anunciadas, sobretudo no que diz respeito aos seus aspectos de abrangência e de profundidade.

Prefiro ficar com a lição do Padre Vieira, que embora carregue o peso de muitos anos ainda guarda gritante atualidade: tudo muda, até as pedras mudam; o essencial é evoluir ao invés de involuir.

Penso que todos, ou pelo menos a grande maioria, desejam mudanças. Mudanças que impliquem correções de rumos, que signifiquem maior participação nos frutos do progresso, que representem ordem econômico-social mais justa, que conduzam a um ordenamento jurídico verdadeiramente sustentável das instituições e dos direitos dos cidadãos.

Todos afirmam a necessidade de mudanças. E as querem e desejam; Mas mudanças que não esqueçam as lições e os frutos do passado, pois que a excelência dos resultados de hoje depende muito de uma correta avaliação dos sucessos de ontem; mudanças que importem adequação à realidade presente, mas que permitam alcançar, tanto quanto possível, situações no futuro. Aliás, em verso genial, Camões ensinou: "que o de que vive o mundo são mudanças".

As mudanças que a chamada Nova República diz que vai promover, portanto, não devem causar medo. Tivessem o propósito de provocá-lo, melhor seria que não fossem propagadas, pois que do contrário preveniriam os delinquentes, dar-lhes-ia tempo para apagarem, total ou parcialmente, as provas ou indícios dos ilícitos cometidos.

Estou, em que o anúncio das mudanças tem, a par de presumível significação de alteração de hábitos, de filosofia de comportamentos, de costumes, de práticas políticas, de critérios de valor, mais um caráter propagandístico, de criação de expectativa, de realimentação de esperanças, o que já não é pouco, do que de efeitos práticos. É que não tenho dúvidas dos propósitos que animam, dos objetivos que a Administração que se inicia pretende alcançar. Ao contrário, acredito nos governantes, até que os atos que praticam, a ação que desenvolvam, em conjunto, permitam formar uma ideia do valor de suas realizações, nos mais diferentes campos da administração.

O mais são promessas, manifestações de intenção com maior ou menor credibilidade. O tempo será, como sempre, o juiz implacável.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho pelo Presidente Tancredo Neves o maior respeito e cultivo ao Vice-Presidente Doutor José Sarney, antiga amizade. Sem embargo, e apesar da enfermidade que acometeu, infelizmente, o Presidente eleito, tenho para mim que o discurso no último domingo transmitido a toda a Nação, de modo especial na parte que diz respeito a matérias que agora vou focalizar, não passou de declaração de intenções, da repetição de promessas formuladas nas administrações anteriores.

Diz a sabedoria dos políticos que toda vez que não se deseja resolver um problema nomeia-se uma comissão para examiná-lo. Claro que a regra tem exceção, mas o ensinamento dos políticos expressa regra geral.

Todos concordam em que a substituição do Imposto de Vendas e Consignações — IVC pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, no sistema tributário nacional, ao tempo do saudoso Presidente Castello Branco, representou grande avanço em termos de técnica legislativa, além de instrumento de política econômico-financeira voltado à integração, inclusive no aspecto de natureza política, do País.

Aperfeiçoado ainda ao tempo do seu criador, a partir do Presidente Costa e Silva, manifestações governamentais foram espalhadas dando conta da necessidade e da urgência de introduzir modificações na sistemática do ICM. Surgiu, assim, a primeira Comissão para estudar a matéria.

No governo do Presidente Médici, conservado o Ministro do Planejamento da administração anterior, iguais promessas foram feitas com vistas à reformulação do mecanismo do ICM, que se revelou ao longo do tempo instrumento exportador de impostos de Estados pobres para os Estados desenvolvidos. Apareceu, então, a segunda Comissão.

O Presidente Ernesto Geisel, logo na primeira reunião ministerial, realizada em 19 de março de 1974, afirmou: "No que diz respeito às desigualdades econômicas regionais cabe, em primeiro lugar, aprimorar os mecanismos de utilização dos incentivos do Imposto de Renda... E, em segundo lugar, aperfeiçoar o sistema de distribuição das rendas tributárias, de modo a permitir maior equilíbrio entre as taxas de desenvolvimento das diferentes Unidades da Federação. Neste particular, cabe dizer que o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias... ainda distribui inadequadamente a renda fiscal entre regiões."

O Dr. Mário Henrique Simonsen, no primeiro pronunciamento como Ministro da Fazenda, assegurou: "É preciso aperfeiçoar os mecanismos de distribuição das rendas fiscais entre as diferentes Unidades da Federação..."

E no decorrer do governo do Presidente Geisel, sendo Ministro da Fazenda o prof. Mário Henrique Simonsen, foi constituída mais uma Comissão.

Com o Presidente João Figueiredo o quadro não sofreria, ainda, as mudanças reclamadas.

Antes mesmo da investidura no cargo, o último Presidente afirmou, em Teresina, que já dispunha de estudos conclusivos, e que tão logo assumisse o governo daria ao País nova sistemática de distribuição do ICM.

É certo que, sem falar nas pequenas variações de alíquota praticadas nas administrações precedentes, o governo recém-findo foi o que mais alterações realizou na área tributária-fiscal, traduzidas não apenas na promessa de criação de um Fundo Especial, arrecadado de todos os Estados, mas principalmente na adoção de alíquota diferenciada segundo o destino das mercadorias e na mais sólida participação dos Estados e Municípios na distribuição do bolo fiscal, através da Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983.

Como é natural, a exemplo dos anteriores, o governo João Figueiredo também criou a sua Comissão, mais pomposa, por sinal, do que as dos seus predecessores, vez que comissão interministerial, naturalmente para revisar os estudos que anunciou existirem antes de sua posse na Presidência da República.

Agora, na primeira reunião do Ministério, em nome do Presidente eleito Tancredo Neves, o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, José Sarney, houve por bem de criar oito comissões para estudarem e sugerirem mudanças nas áreas institucional, econômica e social, a serem adotadas pela atual administração. E dentre elas, como não poderia deixar de acontecer, figura a que deverá tratar da reforma tributária e da descentralização administrativo-financeira, assim definida no discurso presidencial preambular de criação:

"Entre os aspectos a serem por ela examinados, está o da superposição de tarefas entre os vários níveis da administração pública, redundância que deverá ser eliminada através da melhor repartição dos encargos entre elas, com o fortalecimento de ação dos Estados e Municípios. A comissão deverá também atentar para a necessidade de tornar o regime tributário mais justo, buscando maior correspondência entre os níveis de contribuição e a capacidade contributiva. Esse trabalho servirá de base às propostas a serem encaminhadas ao

Poder Legislativo e, eventualmente, à Assembleia Constituinte."

Crédulo e otimista por índole, confesso que a criação de tal Comissão, nos moldes em que o foi, não atendeu as minhas expectativas.

Com efeito, sabe-se que a medida recém-acolhida está recomendada nos estudos da Comissão para o Plano de Ação do Governo, que até sigla ganhou — COPAG, estudos cujas conclusões foram aprovadas pelo Presidente Tancredo Neves. Assim sendo, para que nova comissão? Para proceder estudos mais amplos, mais completos? Mas nessa hipótese, para que a anterior, que se reuniu ao longo de três meses?

Além disso, a primeira comissão foi integrada por pessoas notáveis, todas atualmente engastadas, à exceção do Dr. José Serra, que preferiu permanecer na Secretaria do Planejamento de São Paulo, na administração da Nova República, a saber: Hélio Beltrão, Presidente da Petrobrás; Sérgio Freitas, Diretor da área externa do Banco Central; Sebastião Vital, Secretário-geral do Ministério da Fazenda; Sérgio Quintela, representante do Conselho Monetário Nacional; Celso Furtado, representante do Governo brasileiro na comunidade econômica europeia, e Luciano Coutinho, Secretário-geral do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Outro aspecto preocupante é o que se relaciona com o prazo dentro do qual a comissão ora criada cumprirá sua missão. Está explícito no aludido discurso que o trabalho da Comissão servirá de base às propostas a serem remetidas ao Poder Legislativo. Mas o discurso não pára aí. Vai mais longe. E acrescenta que poderão ser enviadas, eventualmente, à Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Helvídio Nunes, a Mesa interrompe por alguns instantes V. Ex^a para consultar o Plenário, e não havendo objeção, prorrogar por 15 minutos o expediente, para que V. Ex^a possa concluir a sua oração ainda dentro do tempo que lhe cabe. (Pausa.) Não havendo objeções está prorrogado o expediente.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado, Sr. Presidente Enéas Faria.

Mas, todos sabemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mesmo porque foram repetidas as declarações, que o Presidente Tancredo Neves advoga, sustenta e trabalhará no sentido de que a Assembleia Nacional Constituinte só se instale a partir de março de 1987, eleita que será em novembro de 1986.

Ora, Sr. Presidente, se está dito nas palavras que informam a criação da Comissão, que a matéria que essa Comissão recentemente constituída irá elaborar será remetida à Assembleia Nacional Constituinte, isto significa, Sr. Presidente, que essa Comissão, na prática, nada vai realizar, nada vai produzir, porque, na melhor das hipóteses, o que essa Comissão elaborar será remetido como subsídio à Assembleia Nacional Constituinte, que terá o poder maior de agir e de ditar normas para todo o País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, voltarei brevemente ao assunto. Entendo que a matéria é de mais alta significação para o País, tanto que vários Deputados e Senadores há muitos anos no Congresso pedem e reclamam uma reformulação completa no Sistema Tributário Nacional, nele embutido imposto sobre circulação de mercadorias.

Voltarei, repito, a cuidar do assunto. Voltarei com a preocupação exclusiva do cumprimento de um dever, pois que essa matéria interessa ao Brasil inteiro.

Ainda no dia 17 passado o *Jornal do Brasil* trazia uma página inteira com o seguinte cabeçalho: "Os Estados pressionam o Governo pela reforma tributária". A notícia começa trazendo as queixas e as reclamações do Estado de São Paulo, Estado com as maiores taxas de

crecimento populacional, e onde o resultado da arrecadação do ICM apresentou uma queda de 19,4%.

No Estado do Rio de Janeiro a situação não é menos preocupante, pois que as compras de mercadorias efetuadas em outros Estados somaram 18 trilhões no ano próximo pretérito.

Segundo informa o *Jornal do Brasil*, o Rio Grande do Sul perdeu em 84 cerca de 250 bilhões com as isenções nas operações interestaduais e outros 400 bilhões com as imunidades impostas às exportações de produtos manufaturados.

No Pará, de acordo com o Governador Jader Barbalho, busca-se uma reforma visando fortalecer as finanças do Estado, a curto prazo, seja pela isenção de ICM na exportação, seja por outros mecanismos que acudam de pronto as necessidades daquela Unidade federativa.

Alagoas pede uma modificação nos royalties e afirma através de um dos seus líderes, o Senador Guilherme Palmeira, que o modelo injusto ainda vive e pune os Estados e ameaça o regime federativo.

A Bahia afirma que a reforma tributária deve ser encarada sob duas óticas: a primeira, a centralização para fortalecer Estados e municípios, tendo em vista os dois Brasis, o Brasil Sul, que tem economia forte, e o Brasil Nordeste com economia ainda fraca. O Paraná sugere uma solução corretiva. A Secretaria de Finanças analisa a questão da reforma tributária, pede uma solução imediata dos problemas de caixa dos Estados e municípios e sustenta a necessidade de uma mini-reforma tributária, negociada e aprovada pelo Congresso.

O Amazonas entende que o problema das dificuldades por que passa é mais decorrente da inflação galopante que assola o País. Minas Gerais considera necessárias três mudanças emergenciais. O Rio Grande do Norte pretende a redução a zero nas alíquotas de ICM, e Pernambuco, segundo o Secretário da Fazenda, a tese que deve ser adotada é a que sustenta uma reformulação tributária em atendimento a duas questões básicas: a distribuição de recursos entre as regiões, principalmente o Norte e o Nordeste, e a redistribuição de renda entre as pessoas, de modo a beneficiar as mais pobres.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerro estas considerações na tarde de hoje dizendo que se poderá lembrar, na oportunidade, que as promessas feitas ao tempo dos governos do Presidente Médici, do Presidente Geisel, do Presidente Costa e Silva e do Presidente João Figueiredo, são promessas que foram formuladas por administrações autoritárias. Salimos de um regime de força e agora estamos vivendo a plenitude de um contínuo democrático, agora, as coisas serão tratadas diferentemente. Queira Deus que o sejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores! São os votos que faço, são os votos que formulo.

A grande diferença que se pode apontar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que nos regimes autoritários pode-se falhar, e nem sempre é possível cobrar um esclarecimento dos motivos pelos quais a falha aconteceu. A democracia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, consoante aquilo que se exige hoje, aquilo que se espera, aquilo que se reclama, não pode falhar. Quando o regime autoritário falha, recorre-se ao corretivo, recorre-se à democracia. E quando a democracia falha? E se a democracia falhar, a quem os Estados menos favorecidos deste País poderão recorrer?

Mas não me cinjo apenas, nesta oportunidade, aos desejos, às conveniências, aos direitos dos Estados mais pobres e menos desenvolvidos. Acho e tenho sustentado nesta Casa, ao longo dos anos, que uma reforma tributária interessa ao País inteiro e o País democrático, o País das mudanças, o País da esperança não pode falhar. Sr. Presidente e Srs. Senadores, não pode falhar. Muito Obrigado! (Muito bem! Palmas.)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

Reunião Ordinária, realizada em
26 de fevereiro de 1985

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, sob a presidência do Senhor Deputado Furtado Leite e com a presença dos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Jutahy Magalhães, Gastão Müller e Deputados Francisco Studart, Nilson Gibson, Raul Bernardo e Fernando Cunha, reúne-se, em sua sede, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos. — Pauta do Senhor Presidente. O Conselho Deliberativo resolve: a) apreciar e aprovar, por unanimidade, quatro projetos de resoluções, que se consubstanciam nas Resoluções números um, dois, três e quatro, todas do ano em curso, que tratam, respectivamente, de disciplinar a concessão de auxílio-doença; do reajuste das pensões concedidas pelo IPC; do reajuste das gratificações concedidas aos servidores do Congresso Nacional à disposição do IPC; e amplia para trinta milhões o teto máximo de empréstimos aos segurados; b) apreciar e aprovar, consoante o disposto no artigo doze, inciso III da Lei número sete mil e oitenta e sete, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, e, o Balanço Patrimonial referente ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro; c) revogar a decisão do IPC conceder empréstimos por prazo improrrogável de cento e vinte dias, aprovada em reunião do dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e três; d) apreciar e aprovar, unanimemente, os deferimentos do Senhor Presidente ad referendum do Conselho, nos seguintes processos: 1— de averbação de mandato dos seguintes parlamentares: Osian Alencar Araripe, Flávio Portela Marcellio, Virgílio de Moraes Fernandes Távora, João Calisto Lobo, Emílio Haddad Filho, Ronaldo Passos Canedo, Nelson Marchezan, Luiz de Gonzaga Andradá Vasconcelos, Walnor Paulo de Luca, Wilmar Palás, Irineu Colato. 2— de inscrição como segurado facultativo dos seguintes servidores: Bernardo Beserra de Macedo, Walter Bispo dos Santos, Agassio Nylander Brito, Fioravante Salerno Filho, Sueli Chaves Barbosa, Gidalina Soares, Marcus Antonio Amorim dos Santos, Jorge Marques Ferreira, Celso José Gonçalves, Zélia Fernandes Gonçalves, Dinalva Silva de Azevedo, Maria Georgete da Silva Santos, Gaspar dos Reis Oliveira, Luiz Gonzaga Malveira, Gilberto Soares Fernandes, Adeline Fortunata Ferreira. 3— de concessão de pensão a: Maria de Assis Republicano Rodrigues Martins, Francisca Suamy Oliveira Saraiva, Virginia Neves Murta Gonçalves. 4— de revisão de pensão: Bento Gonçalves Filho, Jorge Paulo Nogueira, Silvio Fernandes Lopes. 5— de concessão de auxílio-doença a: Thales Pinto da Rocha, Solon de Souza, Lucia Leite Filho, Edson Santana Vieira, Antonio Cordeiro Pontes, Neuza Rita Dercilio Monteiro, Cyro Gomes, Jarbas de Andrade Vasconcelos, Lulail Leite Lacerda, Antonio Marques Silva Mariz, Lucia Santos Tomelin, Arigo de Almeida, Sílvia Ribeiro Tomé, Inocêncio Gomes de Oliveira, Geraldo Bulhões Barros, Geovani Pinheiro Borges, Raimundo Nonato R. Cordeiro, Osvaldo José do Espírito Santo, Wildy Viana das Neves, João Carlos de Petribu Dê Carli, Maria Salomé Pereira da Silva, Livia Alvim Cerri, Teobaldo de Vasconcelos Barbosa, Djalma Marinho Muniz Falcão, Aldo da Silva Fagundes, João Batista Ramos, Joaquim Mariano Dias Menezes, Homero Santos, Orlando Ribeiro Cervo e Raimundo Augusto de Oliveira. 6— de concessão de auxílio-funeral a: Maria das Neves Cha-

teaubriand Diniz e Maria Elizabeth Barreto Mendonça. 7— de desligamento do quadro de segurados do IPC dos seguintes servidores: Agostinho Ferreira Leite, Celso José Gonçalves e Esther Alves Barbosa. Em seguida, o Senhor Presidente, propõe seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do saudoso ex-Presidente do IPC, o ex-Deputado Bento Gonçalves, que é aprovada por unanimidade. Em continuação, o Conselho Deliberativo aprecia e aprova, por unanimidade, os pareceres constantes nos seguintes processos: 1— de concessão de pensão a: Alice Dea Carvão e Francisca Suamy Oliveira Saraiva, ambos pelo deferimento, nos termos do parecer do Relator Senador Gastão Müller, Terezinha de Jesus Alves, pelo deferimento, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; Maria das Neves Chateaubriand Diniz e Jorge Luiz Moura, ambos pelo deferimento, nos termos do parecer do Relator Deputado Francisco Studart. 2— de integralização de Carência do Deputado Adroaldo Campos Filho, pelo deferimento, nos termos do parecer do Relator Deputado Nilson Gibson. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quatro minutos é encerrada a reunião. E, para constar eu Pedro Alves de Freitas, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — As.: Deputado Furtado Leite, Presidente

Regulamenta a concessão de auxílio-doença e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Conceder através do Fundo Assistencial do IPC, dentro dos limites estabelecidos e em virtude de despesas com tratamento de saúde, auxílio-doença ao seu segurado, que requererá para si e seus dependentes assim considerados pela legislação do IPC.

Art. 2º O processo constará de requerimento e declaração de que nenhuma outra entidade ressarcir as despesas apresentadas, assinados pelo segurado ou seu representante legal, anexados dos originais dos seguintes documentos:

I — notas fiscais laboratoriais ou hospitalares, constando respectivo CGC ou CPF; e

II — recibos de honorários médicos, incluindo o CRM, comprovando a efetivação do pagamento.

Art. 3º Para efeito de ressarcimento não serão consideradas as despesas com acompanhantes, telefonemas e extraordinários.

Art. 4º O prazo para habilitação é de noventa dias improrrogáveis, a contar da data do pagamento das despesas pelo segurado.

Art. 5º A Seção de Benefícios instruirá o processo que será submetido através da Diretoria Executiva à apreciação e aprovação do Presidente do IPC.

Art. 6º O Fundo Assistencial do IPC indenizará o contribuinte obrigatório ou facultativo, na forma desta Resolução, até 3/10 (três décimos) do montante das contribuições do segurado deduzidos os valores dos benefícios ao mesmo concedido.

Art. 7º Ao segurado pensionista do IPC será deferido auxílio-doença até o valor máximo de 50% (cinquenta por cento) das despesas apresentadas, não podendo, em nenhuma hipótese, ser superior à pensão.

Art. 8º Para a finalidade do art. 6º as contribuições e os benefícios serão computados a contar de fevereiro de 1979.

Parágrafo Único. Para o segurado que já tenha sido beneficiado, a soma das contribuições será considerada a partir da concessão do último auxílio.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 26 de fevereiro de 1985. — Deputado Furtado Leite, Presidente — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Deputado Francisco Studart, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Nilson Gibson, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro — Senador Gastão Müller, Conselheiro — Deputado Fernando Cunha, Conselheiro.

Reajusta os atuais valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, ante o disposto no art. 43 da Lei nº 7.087/82, combinado com o art. 46 do Regulamento Básico e consoante o determinado no art. 1º do Decreto-lei nº 2.204, de 27 de dezembro de 1984, resolve:

Art. 1º Reajustar os atuais valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1985.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília 26 de fevereiro de 1985. — Deputado Furtado Leite, Presidente — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Senador Gastão Müller, Conselheiro — Deputado Francisco Studart, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Nilson Gibson, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro — Deputado Fernando Cunha, Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 03/1985

Reajusta os atuais valores das gratificações dos servidores do Congresso Nacional, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, ante o disposto no inciso IX,

art. 12 da Lei nº 7.087/82, considerando o estabelecido no art. 2º da Resolução nº 08/83 — IPC e consoante o que determina o art. 1º do Decreto-lei nº 2.204 de 27 de dezembro de 1984, resolve:

Art. 1º Reajustar em 75% (setenta e cinco por cento) os atuais valores das gratificações aprovadas pela Resolução nº 10/1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1985.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 26 de fevereiro de 1985. — Deputado Furtado Leite, Presidente — Senador Gastão Müller, Conselheiro — Deputado Fernando Cunha, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Deputado Francisco Studart, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Nilson Gibson, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 04/1985

Altera dispositivo da Resolução nº 09/1984 e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que, observada a disponibilidade financeira do IPC, o teto máximo para empréstimos aos segurados é de Cr.\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 26 de fevereiro de 1985. — Deputado Furtado Leite, Presidente — Deputado Francisco Studart, Conselheiro — Deputado Nilson Gibson, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro — Senador Gastão Müller, Conselheiro — Deputado Fernando Cunha, Conselheiro.

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12 item "III" da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 31-10-84 e do Demonstrativo de Receitas e Despesas do mês de outubro/84, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília — DF, 26 de fevereiro de 1985. — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Deputado Francisco Studart, Conselheiro — Deputado Nilson Gibson, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro — Senador Gastão Müller, Conselheiro — Deputado Fernando Cunha, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
RELAÇÃO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.10.84

Table with columns for 'ATIVO' (Assets) and 'PASSIVO' (Liabilities). Rows include 'RECEITA PATRIMONIAL' and 'DESPESA PATRIMONIAL' with various sub-categories and monetary values.

Brasília, 31 de outubro de 1984.

Assinatura do Chefe da Seção de Contabilidade

Assinatura do Diretor Executivo

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
RELAÇÃO DA CONTABILIDADE ENCERRADO EM 31.10.84

Table with columns for 'RECEITA' (Revenue) and 'DESPESA' (Expense). Rows include 'RECEITAS TRIBUTÁRIAS', 'RECEITAS PATRIMONIAIS', and 'DESPESAS EM GERAL' with various sub-categories and monetary values.

Brasília, 31 de outubro de 1984.

Assinatura do Chefe da Seção de Contabilidade

Assinatura do Diretor Executivo

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

Mês de outubro de 1984

RECEITAS		DESPESAS	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			
01 - Da Câmara	91.105.704,00		
02 - Do Senado	13.381.211,00	104.494.915,00	
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			
01 - Da Câmara	24.117.321,00		
02 - Do Senado	45.385.909,00		
03 - Do Prodesen	175.531,00		
04 - CLT CD	6.752.380,00		
05 - CLT SF	1.677.311,00	78.118.489,00	
1113 - Contribuições de Pensionistas			
1114 - Contribuições p/Complem. de Carência			
01 - Segurados Obrigatórios		930.632,00	
1115 - Contribuição de Mandato		64.063.552,00	275.149.979,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			
1227 - Juros "Over Night"			
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Prazo Fixo	42.187.040,00		
02 - Poupança	133.531.002,00	175.715.942,00	
1235 - Juros s/Lepr. C/Aplic. Especial			
1241 - Juros de Especulativos Simples			
01 - Normais	283.459.306,37		
02 - Especiais	15.615.000,00	299.074.306,37	
1242 - Aluguéis		11.204.092,00	500.429.515,02
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições da Câmara			
1412 - Contribuições do Senado			
1413 - Contribuições do Prodesen			
1420 - Contrib. Decor. do Saldo Diário			
01 - Câmara		7.258.666,00	
1490 - Contribuições Diversas			
01 - Subvenção Câmara		50.000.000,00	588.784.218,00
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1510 - Multas e Juros de Mora			
02 - Sobre Lepráticos Simples		135.524,63	
1515 - Taxa de Antecipação		63.000,00	
1530 - Comissões S/Seguros		2.333.426,00	
1590 - Outras Receitas Diversas		11.000,00	
TOTAL DA RECEITA:.....		1.446.906.722,65	
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO			
3113 - Gratificações e Servidores			
3130 - Serviços de Transportes			
3170 - Despesas Diversas			
			11.597.351,00
3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios			
3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos			
3282 - Pensões a Beneficiários			
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais			
3290 - Auxílio ao Páua Assistência			
			451.000,00
TOTAL DA DESPESA:.....		1.446.906.722,65	
Superavit Verif. no per. de 01.01 a 31.10.84.....		0,00	
TOTAL.....		1.446.906.722,65	

Brasília-DF, 31 de outubro de 1984.

Lucia Santos Tomelin
 LUCIA SANTOS TOMELIN
 Chefe de Seção de Contabilidade
 Contadora em Exercício
 CRC-DF 2109

Alves de Freitas
 PRIMEIRO ALVES DE FREITAS
 Diretor Executivo

Furtado Leite
 DEPUTADO FURTAO LEITE
 Presidente

Lyra
 DEPUTADO LUIZ LYRA
 1º Vice-Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
REMANEJAMENTO DA CONTA "RECEITAS E DESPESAS"
RECURSOS "VOLTADOS" DE 01.01 A 31.03.85

RECEITAS		DESPESAS	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTARIAS		3.100 - DESPESAS DE CAPITAL	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3.111 - Qualificação e Treinamento	82.458.422,00
01 - Da Câmara	291.487.410,00	3.112 - Serviços de Terceiros	1.231.151,00
02 - Do Senado	111.731.175,00	3.113 - Serviços de Terceiros	162.417,00
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		3.114 - Govern. de Mq., Defesa e Apurções	473.021,00
01 - Da Câmara	207.076.618,00	3.115 - Despesas Diversas	1.221.071,00
02 - Do Senado	784.461.721,00		
03 - Do Procon	1.471.000,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04 - CDT 20	47.723.079,00	3.201 - Passagem a Contribuintes Obrigatórios	1.725.261.721,00
05 - CDT 20	13.863.127,00	3.202 - Passagem a Contribuintes Facultativos	1.225.338.221,00
1.113 - Contribuições de Pensionistas		3.203 - Passagem a Beneficiários	623.375.201,00
1.114 - Contribuições p/Complexo de Garantia		3.204 - Passagem a Beneficiários Especiais	7.501.730,00
01 - Segurados Obrigatórios	227.081.653,00	3.205 - Auxílio ao Fundo Assistencial	1.104.078,00
1.115 - Contribuição de Mandato	20.431.211,00		
	901.278.151,00	2.412.258.375,00	
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS			
1.211 - Juros de Letras de Crédito	1.732.101.476,00		
1.212 - Juros "Over Night"	445.490.423,01		
1.213 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Prazo Fixo	1.181.531.220,47		
02 - Poupança	550.570.255,53	2.158.109.555,52	
1.214 - Juros e/ou C/Alíq. Especial		27.007.895,00	
01 - Normais	2.221.235.000,00		
02 - Especiais	60.830.411,00	2.482.257.017,00	
1.215 - Aluguéis		57.045.670,07	
1.216 - Dividendos e Participações ID S/A		10.621.713,28	6.833.255.910,95
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.311 - Contribuições da Câmara	3.170.113.059,00		
1.312 - Contribuições do Senado	1.211.023.828,00		
1.313 - Contribuições do Procon	2.223.474,00		
1.314 - Contrib. Decor. do Saldo Diário			
01 - Câmara	58.526.701,00		
1.315 - Contribuições Diversas			
01 - Subvenção Câmara	200.000.000,00		
02 - Subvenção Senado	172.000.000,00		
03 - Subvenção do Procon	2.223.474,00	377.623.000,00	4.850.111.181,00
1.400 - RECEITAS DIVERSAS			
1.410 - Vendas e Juros de Mora			
01 - Sobre Expeditivos Simples	4.275.450,03	5.404.370,61	
02 - Sobre Aluguel		2.601.344,00	
1.411 - Taxa de Antecipação		15.208.925,24	
1.412 - Comissões S/Seguros		15.577,00	
1.413 - Outras Receitas Diversas			
TOTAL DA RECEITAS.....		23.970.624,87	
		11.219.025.021,03	
		10.751.599,87	

LUÍZA SANTOS TAVELIN
Diretora da Seção de Contabilidade
Contadora em Exercício
CND-DF 2100

TEORO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

LEOPOLDO HENRIQUE LUIZA
Presidente

LEOPOLDO HENRIQUE LUIZA
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

RECEITAS		DESPESAS	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTARIAS		3.100 - DESPESAS DE CAPITAL	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3.111 - Qualificação e Treinamento	10.276.523,00
01 - Da Câmara	91.349.135,00	3.112 - Serviços de Terceiros	753.415,00
02 - Do Senado	13.620.811,00	3.113 - Serviços de Terceiros	75.271,23
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		3.114 - Despesas Diversas	11.243.255,43
01 - Da Câmara	24.255.781,00		
02 - Do Senado	45.461.750,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
03 - Do Procon	75.530,00	3.201 - Passagem a Contribuintes Obrigatórios	159.514.455,00
04 - CDT 20	7.201.012,00	3.202 - Passagem a Contribuintes Facultativos	120.271.652,00
05 - CDT 20	1.721.026,00	3.203 - Passagem a Beneficiários	50.204.971,00
1.113 - Contribuições de Pensionistas		3.204 - Passagem a Beneficiários Especiais	277.105,00
1.114 - Contribuições p/Complexo de Garantia		3.205 - Auxílio ao Fundo Assistencial	7.000.000,00
01 - Segurados Obrigatórios	6.682.745,00		
1.115 - Contribuição de Mandato	26.631.256,00		
	78.832.000,00		
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS			
1.211 - Juros de Letras de Crédito	513.137.228,00		
1.212 - Juros "Over Night"	51.023.040,00		
1.213 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Prazo Fixo	212.098.553,00		
02 - Poupança	301.038.675,00	435.673.012,00	
1.214 - Juros e/ou C/Alíq. Especial		1.229.304,00	
01 - Normais	310.465.600,00		
02 - Especiais	7.573.000,00	318.421.800,00	
1.215 - Aluguéis		5.279.262,00	1.354.980.216,00
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.311 - Contribuições da Câmara	352.074.201,00		
1.312 - Contribuições do Senado	131.253.559,00		
1.313 - Contrib. Decor. do Saldo Diário			
01 - Câmara	20.273.231,00		
1.314 - Contribuições Diversas			
01 - Sobre Expeditivos Simples	218.259,00		
02 - Sobre Aluguel	211.020,00		
1.315 - Taxa de Antecipação		459.295,00	
1.316 - Comissões S/Seguros		106.200,00	
1.317 - Outras Receitas Diversas		2.470.244,00	
TOTAL DA RECEITAS.....		1.131,00	
		3.110.150,00	
		2.161.642.375,00	

LUÍZA SANTOS TAVELIN
Diretora da Seção de Contabilidade
Contadora em Exercício
CND-DF 2100

TEORO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

LEOPOLDO HENRIQUE LUIZA
Presidente

LEOPOLDO HENRIQUE LUIZA
Presidente

Brasília-DF, 30 de novembro de 1984.

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo Art. 12 item III da Lei nº 7.087 de 29 de de-

zembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01.01 a 31-12-84 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de dezembro/84, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1985. — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Deputado Francisco Studart, Conselheiro — Deputado Nilson Gibson, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro — Senador Gastão Müller, Conselheiro — Deputado Fernando Cunha, Conselheiro.

EXERCÍCIO DE 1984

BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

ATIVO	1984	1983	PASSIVO	1984	1983
ATIVO			ATIVO		
Ativo Realizável	48.000.000,00	3.397.000,00	Créditos por Faltas Parlamentar	200.000,00	200.000,00
Ativo de Brasil S/A	52.000.000,00	18.770.000,00	Créditos Diversos	200.000,00	200.000,00
Ativo de Outros Países	-	300.000,00	Estado de Renda Retido na Fonte	2.000,00	1.000,00
Ativo de Outras Receitas	2.000.000,00	500.000,00			
Ativo de Outras Receitas	2.000.000,00	500.000,00			
ATIVO TOTAL	102.000.000,00	22.667.000,00	DEBITOS DE TERCEIROS	6.000.000,00	2.000.000,00
Ativo de Reserva Especial de M. Gestão	200.000,00	-	Fundo de Garantia	6.000.000,00	2.000.000,00
Ativo de Reserva Diversa	200.000,00	41.200.000,00			
Ativo de Outros	1.800.000,00	1.315.000,00			
Ativo de Investimento	20.000,00	30.000,00	RESERVA	10.000.000,00	2.000.000,00
Ativo de Brasil S/A	200.000,00	200.000,00	Reserva	10.000.000,00	2.000.000,00
Ativo de Outros Países - Investimento	700.000,00	400.000,00	Reserva para Benefícios a Decorar	2.000.000,00	1.000.000,00
Ativo de Outros Países - Outros	2.000.000,00	1.000.000,00	Reserva Estatutária	2.000.000,00	1.000.000,00
Ativo de Outros Países - Especial	100.000,00	50.000,00	Resultado Operacional	2.000.000,00	2.000.000,00
Ativo de Outras Receitas - Veículos	2.000,00	20.000,00	Exercícios Anteriores	2.000.000,00	2.000.000,00
Ativo de Outras Receitas - Outros	1.000,00	1.000,00	Exercício Atual	2.000.000,00	2.000.000,00
Ativo de Reserva	30.000,00	10.000,00	Reserva de Realização de Bens Imóveis	2.000.000,00	2.000.000,00
ATIVO TOTAL	102.000.000,00	22.667.000,00			
Ativo de Depreciação e Instalações	217.014,00	217.014,00	RESERVA	10.000.000,00	2.000.000,00
Ativo de Depreciação e Aparelhos	200.000,00	200.000,00	Reserva por Conta de Seguros	2.000.000,00	2.000.000,00
Ativo de Imóveis	200.000,00	200.000,00			
Ativo de Outros	200.000,00	200.000,00			
TOTAL DO ATIVO	102.000.000,00	22.667.000,00	TOTAL DO PASSIVO	102.000.000,00	22.667.000,00

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1984.

[Assinatura]
 Diretor Geral
 Conselho de Administração
 Conselho de Administração
 Conselho de Administração
 Conselho de Administração

[Assinatura]
 PLÉRIO GIBSON
 Diretor Administrativo

[Assinatura]
 DEPUTADO FERNANDO CUNHA
 Presidente

[Assinatura]
 SENADOR NELSON CARNEIRO
 Presidente

INSTITUTO DE PATRIOTISMO DOS CONGRESSISTAS
B. V. ANO PATRIOTISMO EM MARÇO DE 1985

7.000 - ATIVO			8.000 - PASSIVO		
7.100 - RECEITAS			8.100 - RECEITAS		
7.110 - Receita C. Vereamento	10.600.625		8.110 - Cota Quota p/func. Parlamentar	497.830	
7.120 - Banco do Brasil S/A	22.975.312		8.111 - Cota Quota Diversas	279.157.429	280.000.000
7.130 - Caixa Econômica Federal	2.135.473.897	5.273.127.625	8.115 - Tapetes de Brinde, Botão na Fante	2.752.000	
7.140 - Over Night	2.000.000.000		8.200 - Reservas de Fundos		5.200.000.000
7.200 - RECEITAS PATRIÓTIAS			8.210 - Fundo de Garantia		
7.210 - Despesas Bancárias C/Prato Fixo	1.730.428.663		8.300 - RECEITAS PATRIÓTIAS		
7.211 - Letras do Tesouro Lotado de M. Geral	200.000.000		8.310 - RECEITAS PATRIÓTIAS		
7.212 - Despesas Diversas	18.211.100		01 - Despesas p/func. Parlamentar		
7.213 - Letras de Câmbio	2.623.119.200		02 - Reservas Saldo Anterior	4.700.000.000	7.500.000.000
7.214 - Fundo de Investimento	37.000		03 - Resultado Operacional	2.310.000.000	
7.215 - Ação de Parcela do Brasil S/A	611.111		04 - Exercícios Anteriores	899.000.000	
7.216 - Letras Simples - Averbadas	738.280.000		05 - Exercício Atual	2.100.000.000	3.200.000.000
7.217 - Letras Simples - Banco	3.000.000.000		8.310 - Reservas de Investimentos		10.700.000.000
7.218 - Letras Simples - Parciais	700.000.000		01 - Res. de Invest.		
7.219 - Exp. Aplicação Especial	2.217.000		8.400 - TRANSFÊRENCIAS		
7.220 - Contas Banc. Anteriores a Receber			8.410 - Resultado p/Conta de Segurança		10.000.000
7.221 - Juros a Receber	1.144.000		01 - Cl. Sal. Anterior	17.000.000	
7.222 - Over Night	33.000.000	11.032.000.743	02 - Cl. Intermédios	17.000.000	
7.300 - RECEITAS PATRIÓTIAS			03 - Cl. Anterior	17.000.000	
7.310 - Equipamento e Instalações	217.000		04 - Cl. Anterior	17.000.000	
7.311 - Móveis, Utensílios e Aparelhos	80.000		05 - Cl. Anterior	17.000.000	
7.312 - Seta Imobiliária	300.000.000		06 - Cl. Anterior	17.000.000	
7.313 - Alug. e Locação	62.000		07 - Cl. Anterior	17.000.000	60.000.000
7.314 - Outros	62.000				
TOTAL DO ATIVO		16.615.480.502	TOTAL DO PASSIVO		16.615.480.502

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1984.

LUCIA SÁVIOZ ROCHA
Chefe de Seção de Contabilidade
Contadora em Exercício
CRC-DF 2103

FRANCO FURTADO LIMA
Presidente

FRANCO FURTADO LIMA
Presidente

FRANCO FURTADO LIMA
Presidente

9.000 - RECEITAS			10.000 - DESPESAS		
9.100 - RECEITAS PATRIÓTIAS			10.100 - DESPESAS PATRIÓTIAS		
9.110 - Contribuições Set. Obrigatórias			10.110 - Despesas p/func. Parlamentar	10.000.000	
9.111 - De Senado	68.100.011	1.011.830.250	10.111 - Despesas Diversas	6.000.000	
9.112 - Contribuições Set. Facultativas	1.278.738		10.112 - Despesas C/Inst. de	600.000	
9.113 - De Câmara	21.450.735		10.113 - Despesas de Manutenção e	17.000	
9.114 - De Senado	220.000.000		10.114 - Despesas Diversas	5.200.000	120.000.000
9.115 - De Câmara	1.000.000		10.200 - DESPESAS PATRIÓTIAS		
9.116 - De Câmara	50.000.000		10.210 - Despesas p/func. Parlamentar	1.000.000.000	
9.117 - De Câmara	10.000.000	730.672.872	10.211 - Despesas Diversas	1.700.000.000	
9.118 - De Câmara	10.000.000	250.703.203	10.212 - Despesas C/Inst. de	700.000.000	
9.119 - De Câmara	10.000.000	3.000.000	10.213 - Despesas de Manutenção e	700.000.000	
9.120 - De Câmara	10.000.000	2.000.000	10.214 - Despesas Diversas	1.000.000.000	430.000.000
9.200 - RECEITAS PATRIÓTIAS			10.300 - DESPESAS PATRIÓTIAS		
9.210 - Juros de Letras de Câmbio		2.655.400.000	10.310 - Despesas de Manutenção e		
9.211 - Juros "Over Night"		600.000.000	10.311 - Despesas Diversas		
9.212 - Juros de Depósitos Bancários			10.312 - Despesas C/Inst. de		
9.213 - Prato Fixo	1.650.000.000	2.714.520.000	10.313 - Despesas de Manutenção e		
9.214 - Prato Fixo	1.111.000.000	28.000.000	10.314 - Despesas Diversas		
9.215 - Juros a Tap. Aplic. Especial		2.800.000.000	10.315 - Despesas de Manutenção e		
9.216 - Juros de Supr. Simples		50.000.000	10.316 - Despesas Diversas		
9.217 - Juros de Supr. Simples	2.700.000.000	2.800.000.000	10.317 - Despesas de Manutenção e		
9.218 - Juros de Supr. Simples	60.000.000	50.000.000	10.318 - Despesas Diversas		
9.219 - Juros de Supr. Simples		10.000.000	10.319 - Despesas de Manutenção e		
9.220 - Juros de Supr. Simples		10.000.000	10.320 - Despesas Diversas		
9.300 - RECEITAS PATRIÓTIAS			10.400 - DESPESAS PATRIÓTIAS		
9.310 - Contribuições da Câmara		3.071.015.000	10.410 - Despesas p/func. Parlamentar		
9.311 - Contribuições do Senado		1.200.000.000	10.411 - Despesas Diversas		
9.312 - Contribuições da Presidência		2.000.000	10.412 - Despesas C/Inst. de		
9.313 - Contrib. Decor. do Saldo de Diárias		50.000.000	10.413 - Despesas de Manutenção e		
9.314 - Contribuições Diversas		200.000.000	10.414 - Despesas Diversas		
9.315 - Subvenção Câmara	200.000.000	100.000.000	10.415 - Despesas de Manutenção e		
9.316 - Subvenção Senado	100.000.000	100.000.000	10.416 - Despesas Diversas		
9.317 - Subvenção do BIC	2.120.000	100.000.000	10.417 - Despesas de Manutenção e		
9.400 - RECEITAS PATRIÓTIAS			10.418 - Despesas Diversas		
9.410 - Multas e Juros de Mora		4.000.000	10.419 - Despesas de Manutenção e		
9.411 - Sobre Impostos Simples	4.000.000	5.000.000	10.420 - Despesas Diversas		
9.412 - Taxa de Inscrição	100.000	10.000.000	10.421 - Despesas de Manutenção e		
9.413 - Contas a Receber		10.000.000	10.422 - Despesas Diversas		
9.414 - Outras Receitas Diversas		10.000	10.423 - Despesas de Manutenção e		
TOTAL DAS RECEITAS		17.287.001.000	TOTAL DAS DESPESAS		17.287.001.000

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1984.

LUCIA SÁVIOZ ROCHA
Chefe de Seção de Contabilidade
Contadora em Exercício
CRC-DF 2103

FRANCO FURTADO LIMA
Diretor Executivo

FRANCO FURTADO LIMA
Presidente

FRANCO FURTADO LIMA
Presidente

RECEITAS DA CÂMARA DE DEPUTADOS
1.000 - RECEITAS GERAIS

1.100 - RECEITAS TRIBUTARIAS		
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		
01 - De Câmara	52.492.471	
02 - De Senado	16.271.474	106.599.156
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		
01 - De Câmara	21.779.178	
02 - De Senado	45.624.229	
03 - De Provas	175.799	
04 - CLT CD	7.420.155	
05 - CLT SF	1.271.191	80.006.761
1.113 - Contribuições de Pensionistas		26.081.327
1.114 - Contribuições p/Complex. de Carneira		3.574.970
01 - Corporatos Característicos		
1.115 - Contribuição de Marzato		272.811.072
1.200 - RECEITAS PATRONAIS		
1.221 - Juros de Letras de Câmbio		933.207.093
1.227 - Juros "Over Night"		143.147.112
1.231 - Juros de Depósitos Bancários		
01 - Prazo Fixo	154.375.014	
02 - Poupança	229.075.475	556.111.327
1.235 - Juros s/Dep. C/Aplic. Especial		1.227.011
1.241 - Juros de Impréstimo Simples		
01 - Mensais	291.225.016	
02 - Especiais	2.117.520	255.262.616
1.242 - Aluguéis		12.032.122
2.012.552.440		
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.311 - Contribuições da Câmara		201.402.429
1.312 - Contribuições do Senado		145.660.221
1.313 - Contribuições de Provas		702.152
1.320 - Contrib. Decor. do Saldo Diárias		
01 - Câmara		101.277
538.765.621		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS		
1.510 - Multas e Juros de Mora		
02 - Sobre Expedientes Simples	669.701	
04 - Sobre Aluguel	752.091	
1.515 - Taxa de Antecipação		1.336.240
1.520 - Outras Receitas Diversas	76.629	1.418
2.461.427		
TOTAL DA RECEITA:		3.017.311.513

RECEITAS DE PREVIDÊNCIA DAS GOVERNADORIAS

1.100 - RECEITAS DE CÂMBIO

1.111 - Contribuições a Previdência	25.414.511	
1.112 - Serviços de Transferência	1.100.521	
1.113 - Empresas Diversas	425.211	27.584.502
1.200 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.210 - Pensões e Ex-Contribuintes Obrigatórios	201.031.229	
1.211 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	180.025.182	
1.212 - Pensões a Beneficiários	78.465.925	
1.213 - Pensões a Beneficiários Especiais	977.189	
1.214 - Análise ao Fundo Assistencial	2.000.000	
1.215 - Salas de Estado	579.000	161.338.437
TOTAL DA RECEITA:		2.078.271.121

Superavit Verif. no mês de dezembro/81: 2.022.211.201

TOTAL: 3.047.311.513

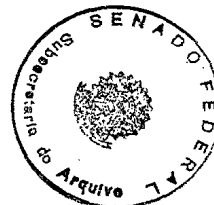
Brasília-DF, 31 de dezembro de 1984.

LEILA SANTOS TOSLIN
Chefe de Seção de Contabilidade
Contadora em Exercício
CRC-DF 2129

DEPUTADO FURTADO LEITE
Diretor Executivo

DEPUTADO FURTADO LEITE
Presidente

DEPUTADO FERNANDO EIRA
Tesoureiro



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

NO XL — Nº 019

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 2/85 (nº 4.794/84, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, para incluir o basalto no regime especial de exploração por licenciamento.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 32/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo limite mínimo de gratificação para os bancários que exercem cargos de confiança.

— Projeto de Lei do Senado nº 33/85, de autoria do Sr. Senador Hélio Gueiros, que altera a redação do art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

1.2.3 — Requerimento

Nº 43/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Campos, solicitando informações do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1985. Deferido.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADORES HÉLIO GUEIROS, JORGE KALUME e NELSON CARNEIRO

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 4/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências. Votação adiada por falta de "quorum".

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. Votação adiada por falta de "quorum".

— Requerimento nº 40/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199/83 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da Segurança Nacional, os Municípios de Amambá, Antônio João, Aral Moreira, Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. Votação adiada por falta de "quorum".

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Referente à realização de eleição para Presidente e Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Moacyr Duarte, pronunciado na sessão de 21-3-85.

Do Sr. José Ignácio Ferreira, pronunciado na sessão de 13-3-85.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p style="text-align: right;">Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

Ata da 22ª Sessão, em 25 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1985
(Nº 4.794/84, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 6.657, de 24 de setembro de 1978, para incluir o basalto no regime especial de exploração por licenciamento.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º O aproveitamento das substâncias minerais enquadradas na Classe II a que se refere o art. 5º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração —, de argilas empregadas no fabrico de cerâmica vermelha, de calcário dolomítico empregado como corretivo de solos na agricultura e de basalto a ser empregado como pedra de revestimento ou ornamental na construção civil far-se-á, exclusivamente, por licenciamento, na forma das disposições desta lei, ressalvada a hipótese prevista no art. 12.”

Art. 2º Os requerimentos de autorização de pesquisa de basalto a ser empregado como pedra de revestimento ou ornamental, pendentes de decisão, serão arquivados por despacho do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, assegurada aos respectivos interessados a restituição dos emolumentos que hajam sido pagos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.567,
DE 24 DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O aproveitamento das substâncias minerais enquadradas na Classe II, a que se refere o art. 5º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), de argilas empregadas no fabrico de cerâmi-

ca vermelha e de calcário dolomítico empregado como corretivo de solos na agricultura far-se-á, exclusivamente, por licenciamento, na forma das disposições desta Lei, ressalvada a hipótese prevista no art. 12.

Parágrafo único. As substâncias minerais referidas neste artigo, quando ocorrentes em área vinculada a concessão de lavra ou manifesto de mina, poderão ser aproveitadas mediante aditamento aos respectivos títulos, na forma prevista no art. 47, parágrafo único, do Código de Mineração.

Art. 12. Por motivo de interesse do fomento da produção mineral do País, mediante proposta fundamental do Ministro das Minas e Energia, o Presidente da República poderá estabelecer, por decreto, a aplicação, para substâncias minerais, de que trata o art. 1º, dos regimes de autorização de pesquisa e de concessão de lavra, previstos no Código de Mineração, em determinadas áreas ou regiões.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata este artigo, a área será declarada em disponibilidade para pesquisa, por edital do Diretor-Geral do DNPM, procedendo-se na conformidade do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 65 do Código de Mineração.

DECRETO-LEI Nº 227,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985 (Código de Minas), de 29 de janeiro de 1940.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966;

Considerando que da experiência de vinte e sete anos de aplicação do atual Código de Minas foram colhidos ensinamentos que impede aproveitar;

Considerando que a notória evolução da ciência e da tecnologia, nos anos após a 2ª Guerra Mundial introduziram alterações profundas na utilização das substâncias minerais;

Considerando que cumpre atualizar as disposições legais de salvaguarda dos superiores interesses nacionais, que evoluem com o tempo;

Considerando que ao Estado incumbe adaptar as normas que regulam atividades especializadas à evolução da técnica a fim de proteger a capacidade competitiva do País nos mercados internacionais;

Considerando que, na colimação desses objetivos, é oportuno adaptar o direito de mineração à conjuntura;

Considerando mais quanto consta da Exposição de Motivos nº 6-6-7GB de 20 de fevereiro de 1967, dos Senhores Ministros das Minas e Energia, Fazenda e Planejamento e Coordenação Econômica, decreta:

CÓDIGO DE MINERAÇÃO

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Compete à União administrar os recursos minerais, a indústria de produção mineral e distribuição, o comércio e o consumo de produtos minerais.

Art. 2º Os regimes de aproveitamento das substâncias minerais, para os efeitos deste Código são:

I — "Regime de Concessão", quando depender de Decreto de concessão do Governo Federal;

II — "Regime de Autorização e Licenciamento", quando depender de expedição de Alvará de Autorização do Ministro das Minas e Energia e de licença expedida em obediência a regulamentos administrativos locais e de registro do produtor no órgão próprio do Ministério da Fazenda;

III — regime de matrícula, quando depender, exclusivamente, do registro de garimpeiro na Exatária Federal do local da jazida; e

IV — Regime de Monopolização, quando, em virtude da Lei especial, depender de execução direta ou indireta do Governo Federal.

Art. 3º Este Código regula:

I — os direitos sobre as massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis, encontrados na superfície ou no interior da terra formando os recursos minerais do País;

II — o regime de seu aproveitamento; e

III — a fiscalização pelo Governo Federal, de pesquisa, da lavra e de outros aspectos da indústria mineral.

Parágrafo único. Compete ao Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) a execução deste Código e dos diplomas legais complementares.

Art. 4º Considera-se "jazida" toda massa individualizada de substância mineral ou fósil, aflorando à superfície ou existente no interior da terra, e que tenha valor econômico; e "mina", a jazida em lavra, ainda que suspensa.

Art. 5º Classificam-se as jazidas, para efeito deste Código, em 9 (nove) classes:

Classe I — jazidas de substâncias minerais metálicas;

Classe II — jazidas de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil;

Classe III — jazidas de fertilizantes; e

Classe IV — jazidas de combustíveis fósseis sólidos;

Classe V — jazidas de rochas betuminosas e pirobetuminosas;

Classe VI — jazidas de gemas e pedras ornamentais;

Classe VII — jazidas de minerais industriais, não incluídas nas classes precedentes;

Classe VIII — jazidas de águas minerais;

Classe IX — jazidas de águas subterrâneas.

§ 1º A classificação acima não abrange as jazidas de combustíveis líquidos, gases naturais e jazidas de substâncias minerais de uso na energia nuclear.

§ 2º A especificação das substâncias minerais, relacionadas em cada classe, constará de Decreto do Governo Federal, sendo alterada quando o exigir o progresso tecnológico.

§ 3º No caso de substância mineral de destinação múltipla, sua classificação resultará da aplicação predominante.

§ 4º Cabe ao DNPM dirimir dúvidas sobre a classificação das jazidas.

Art. 6º Classificam-se as minas segundo a forma representativa do direito de lavra, em duas categorias.

"Mina Manifestada", a em lavra, ainda que transitória suspensa a 16 de julho de 1934 e que tenha sido manifestada na conformidade do art. 10 do Decreto nº 24.642, de 10 de julho de 1934, e da Lei nº 94, de 10 de setembro de 1935.

"Mina Concedida", quando o direito de lavra é substanciado em Decreto outorgado pelo Governo Federal.

Parágrafo único. Consideram-se partes integrantes da mina:

a) edifícios, construções, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à mineração e ao beneficiamento do produto da lavra, desde que este seja realizado na área de concessão da mina;

b) "servidões" indispensáveis ao exercício da lavra;

c) animais e veículos empregados no serviço;

d) materiais necessários aos trabalhos da lavra, quando dentro da área concedida; e

e) providões necessárias aos trabalhos da lavra, para um período de 120 (cento e vinte) dias.

(À Comissão de Minas e Energia.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1985

Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo limite mínimo de gratificação para os bancários que exercem cargos de confiança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos que exercem, em caráter permanente, funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, desde que o valor da gratificação não seja inferior a cinquenta por cento (50%) do salário do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A redução do § 2º do art. 224, CLT, é, infelizmente, imprecisa, do que decorrem muita burla consubstanciada em comissionamentos irregulares, assim como em classificarem-se como de confiança muitas funções meramente burocráticas, com o só objetivo de não ficarem os empregadores obrigados a pagar horas extraordinárias.

De outra parte, tal procedimento prejudica também os bancários que são compelidos a cumprir jornada superior a 6 (seis) horas diárias, com gratificação de um terço ou menos dos salários.

Registrem-se, ademais, casos de bancários que são colocados em funções que ensejam a prorrogação da jornada, apenas em caráter excepcional e por alguns dias, com o objetivo único de que passem a cumprir horário diário superior às seis horas legais.

Impõe-se, portanto, a alteração aqui projetada que não mais permitirá tais abusos.

Sala das Sessões, 25 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

TÍTULO III

Das normas especiais de tutela do trabalho

CAPÍTULO I

Das disposições especiais sobre duração e condições de trabalho

SEÇÃO I

Dos bancários

Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos e casas bancárias será de seis horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana.

§ 1º A duração normal do trabalho estabelecida neste artigo ficará compreendida entre sete e vinte e duas horas, assegurando-se ao empregado, no horário diário, um intervalo de quinze minutos para alimentação.

§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, ou que desempenhem outros cargos de confiança, desde que o valor da gratificação não seja inferior a um terço do salário do cargo efetivo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1985.

Altera a redação do art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 11 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a ter a seguinte redação:

Art. 11. Não havendo disposição especial em contrário, a prescrição dos direitos assegurados por esta Consolidação e pela legislação que lhe é complementar, só ocorrerá após 2 (dois) anos de cessação do contrato de trabalho.

Art. 2º Ficam revogados os artigos 119 e 149 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Como ensina Clovis Bevilacqua, a "prescrição é a perda da ação atribuída a um direito e de toda a sua capacidade defensiva em consequência do não uso dela, durante um determinado espaço de tempo" (Teoria Geral do Direito Civil, pág. 37).

Pouco institutos possuem o caráter universal da prescrição. Mas, no Direito do Trabalho, ela assume uma relevância e conotação fora do comum, porque o credor da relação jurídica laboral é, na maioria das vezes, o trabalhador e nem sempre a ele se pode imputar negligência na cobrança da dívida de que é titular, porque dificilmente, durante a constância do vínculo contratual, preenche as condições plenas para a ação, em face da situação de dependência em relação ao empregador e à in-

segurança em relação ao emprego, mormente nos regimes onde ele não é juridicamente assegurado de modo eficaz.

Daf por que legislações estrangeiras existem que, ao contrário da Consolidação das Leis do Trabalho, mandam contar a prescrição a partir da extinção do contrato laboral, a exemplo de como procederam, em nosso País, o Estatuto do Trabalhador Rural e, atualmente, a Lei nº 5.889/73, que estatui as normas reguladoras do trabalho rural.

Hodiernamente, a CLT manda contar a prescrição — que é bienal — do ato infrigente de disposição nela contida (art. 11). Tal como redigido, esse preceito possui múltiplos inconvenientes. Em primeiro lugar, poderia levar a crer, como já foi entendido de alguns, que essa regra prescricional só se aplicaria às suas disposições. Em segundo lugar, a singeleza da sua redação obrigou a jurisprudência a construir enunciados para regular questões omissas e projetar situações singulares. Foi nesse sentido que o Tribunal Superior do Trabalho elaborou a Súmula nº 64, dispondo que "a prescrição para reclamar contra a anotação da Carteira Profissional (hoje Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou omissão desta, flui da data de cessação do contrato de trabalho"; e a Súmula nº 168, segundo a qual, "na lesão de direito que atinja prestações periódicas, de qualquer natureza, devidas ao empregado, a prescrição é sempre parcial e se conta do vencimento de cada uma delas e não do direito do qual se origina". Por fim, a inexistência de um regime amplo, eficaz e seguro de garantia de emprego no Brasil atual, recomenda que se amplie a disposição do art. 10 da Lei nº 5.889/73, aplicável apenas ao trabalhador rural, para atingir o operário urbano, em face das contingências comuns a ambos no momento atual da vida jurídica nacional.

Visa, pois, este projeto, corrigir essa distorção, uniformizando o tratamento de um instituto importante, ao assegurar, igualmente, para os empregados sujeitos ao regime da CLT, a contagem do prazo prescricional, a partir da cessação do contrato de trabalho. E como, em razão dessa uniformização, os preceitos da prescrição sobre o salário-mínimo (art. 119 da CLT) e a respeito das férias (art. 149 da CLT), tornar-se-ão desnecessários, previu-se a sua revogação, o mesmo acontecendo com a norma da prescrição relativa ao trabalhador menor, pelo que ficou preservado o art. 440 consolidado.

Como se vê, trata-se de uma proposição oportuna e necessária, que virá contribuir para o aperfeiçoamento do nosso Direito do Trabalho, há tanto tempo hibernado por preocupações economistas e sem nenhum sentido social.

Sala das Sessões, 25 de março de 1985. — Hélio Gueiros.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1985

Senhor Presidente:
Com base no artigo 239 — item I, alínea B, do Regimento Interno solicito informações para estudos esclarecedores sobre o Projeto de Lei PLS 4, de 1985, que se encontra nesta Casa.

Nessas condições solicito ao Exmº Sr. Presidente do Conselho Nacional de Petróleo que informe ao Congresso Nacional:

— Qual a estrutura de preços dos seguintes derivados, discriminando-se as diversas parcelas componentes do

preço, em valores absolutos e em participação percentual (inclusive o Imposto Único sobre Combustíveis):

- gasolina
- óleo diesel
- óleo combustível
- gás liquefeito
- nafta

— Qual a destinação dada aos valores arrecadados em 1983 e 1984, especificando-se montante e destinatário.

— Qual a parcela distribuída aos Estados e Municípios em 1983 e 1984 e que porcentagem representa do total arrecadado.

Justificação

Solicito a Vossa Excelência requerer do Conselho Nacional do Petróleo informações sobre a "Conta Petróleo", pelos motivos que passo a discriminar:

No noticiário da semana passada (*Gazeta Mercantil*, de 14 de março), o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo declarou que o novo presidente da PETROBRÁS, Hélio Beltrão, receberá a empresa com um déficit superior a Cr\$ 1.3 trilhões.

Este é o débito da PETROBRÁS com o Conselho Nacional do Petróleo, em função da defasagem entre o dólar — petróleo embutido nas estruturas de preços, e a taxa cambial real.

Assim, caso a PETROBRÁS não tivesse a "boa vontade" do Banco Central e do CNP, o balanço encerrado em 31-12-84 teria apresentado um lucro mínimo, ou praticamente zero, pois a denominada "Conta Petróleo" em 31-12 alcançava valor superior a dois trilhões de cruzeiros.

Acresece que o Congresso tem sob exame dois projetos que visam ao pagamento de "royalties" pelo petróleo explorado na plataforma marítima. Isso sublinha a necessidade de ter o Congresso Nacional o balanço atualizado da "Conta Petróleo".

Seria, portanto, indispensável que o CNP divulgasse as estruturas de preços de derivados de petróleo, a fim de se ter uma idéia das destinações dadas aos enormes valores envolvidos na venda da gasolina, diesel, óleo combustível, gás liquefeito, nafta etc.

É interessante notar que seria suficiente aumentar os derivados de petróleo — gasolina, óleo combustível, diesel, gás liquefeito e nafta — em apenas cr\$ 20,00/litro, ou seja 1.3% do preço médio, para alcançar-se a receita de Cr\$ 1.0 (hum trilhão de cruzeiros).

Sem a disponibilidade desses dados não seria possível ao Congresso Nacional pronunciar-se, com conhecimento de causa, sobre a justa reivindicação de pagamento de "royalties" dos Estados adjacentes à plataforma submarina.

Sala das Sessões, 25 de março de 1985. — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Serão solicitadas as informações requeridas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra do nobre Senador Fábio Lucena.

(Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS — (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mostram as estatísticas que, ano passado, o Brasil teve um movimento de exportação da ordem de 27 bilhões de dólares, com as importações chegando a 13 bilhões e 900 milhões de dólares, havendo assim, um superávit de 13 bilhões e 100 milhões de dólares. A partir desse dado, que se espera que se repita este ano, eu me permito Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer as considerações que passo a ler, endereçando-as às autoridades competentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as constantes desvalorizações da moeda para estimular exportações e a centralização rígida das operações cambiais, no Banco Central, para controlar os pagamentos devidos ao exterior, são hoje responsáveis por considerável parcela da pressão inflacionária, empurrada pelas emissões de moeda, para atender aos encargos cambiais transferidos ao Tesouro Nacional e por remarcações de preços, quase sempre ligados à paridade cambial do cruzeiros em relação ao dólar americano.

Sabe-se que hoje os compromissos do Governo e de uma grande clero de empresas estatais absorvem considerável parcela de divisas para a amortização da dívida externa brasileira. Os dados não são muito conhecidos, mas, a dívida externa consolidada, assumida pelo Governo e pelas empresas estatais, deve ser muito superior à parcela assumida pelas instituições particulares a longo prazo e a curto prazo também.

Tudo indica que estes fatos estejam ligados aos canais incoerentes da rígida centralização cambial, imposta pelos negociadores oficiais dos interesses cambiais. Estes afetam a totalidade dos negócios realizados pelos exportadores e pelos importadores do País.

Como consequência, floresce no País o câmbio negro de moedas estrangeiras, eufemisticamente conhecido como "mercado paralelo"; — o público é estimulado a entesourar "moedas fortes" valorizando-as mais ainda; e, as pessoas que operam com exportação e importação encontram vantagens em manter depósitos no exterior, por questões de reservas de liquidez, para sustentar negócios de pronto pagamento, livres dos entraves oficiais do câmbio no Brasil.

Estes fatos poderiam ser equacionados de forma diferente, a partir de uma liberação gradual das operações de câmbio, regulando um fluxo seletivo de bens e de serviços, em relação ao mercado externo, para se obter resultados mais favoráveis para o cruzeiro.

A liberação cambial gradativa poderia adotar como parâmetro os dispêndios de divisas previstos pelo Governo e empresas estatais, como margem de reservas e proventos para compromissos imediatos do Governo, em moedas estrangeiras.

Nas esferas oficiais, estes valores são conhecidos e podem ser previstos com razoável segurança. Satisfeita a parcela destes compromissos, a margem da receita de moedas estrangeiras provenientes das exportações e de outras formas de ingressos poderia representar uma quantidade de divisas liberada pelas autoridades financeiras para ser convertida livremente dentro do País, com a participação de estabelecimentos bancários autorizados a aceitar depósitos, em moedas estrangeiras, e realizar operações de câmbio.

A figura supõe que o exportador tem o direito de manter um depósito, em moeda estrangeira, em determinado estabelecimento bancário, dentro do país, podendo, alternativamente, segundo suas necessidades internas de cruzeiros, converter o seu depósito, ao preço ajustado com o comprador. O importador, por sua vez, também tem o direito de adquirir a moeda estrangeira, negociando sobre tais depósitos, nas melhores condições de oportunidade, para atender seus compromissos externos.

Estas duas forças de mercado podem ser acionadas para criar e desenvolver um mercado cambial legítimo dentro do País, sem necessidade de emissões frequentes, para promover a conversão de divisas com a rigidez conhecida no atual regime cambial.

Tais medidas, de certa forma, representariam um estímulo às exportações e um desestímulo às importações, na medida em que a oferta for menor do que a demanda de divisas. Esta posição pode ser sustentada com mecanismos compensatórios de natureza cambial e tarifária.

A entrada de recursos externos sob forma de investimento, em setores selecionados, pode ser encarada como um reforço para consolidar os esquemas sugeridos, na

medida em que possa contribuir para equilibrar o balanço de pagamentos, com ingressos de divisas. Contudo, o aumento de ingresso de investimentos estrangeiros dependeria de uma definição negociada com os partidos políticos e as classes produtoras.

A questão cambial e as elevadas taxas de inflação estão intimamente ligadas a muitas questões complexas a serem reformuladas pelo novo Governo. Nestas condições, acredito que esta seria uma boa oportunidade para a realização de estudos aprofundados visando a implantação gradativa de um sistema de mercado, com base em maior liberdade cambial, enquanto se "reabilita" a livre iniciativa dentro do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Sorri de alegria com a notícia, que li nos jornais de Brasília e do País, sobre a venda que a EMBRAER fez para a Inglaterra dos seus aviões Tucano.

Mais uma vez, o nosso País provou que avança no campo da aeronáutica; mais uma vez estamos comprovando que somos capazes de abrigar a mais avançada tecnologia do mundo. E por que não, se foi o brasileiro imortal Santos Dumont o inventor da aeronave? Temos, negavelmente, que ter a hegemonia porque o destino assim traçou para o Brasil.

Diz o *Jornal de Brasília* do dia 23 sobre a vitória dos aviões Tucano, que passo a ler para que conste dos Anais do Senado:

"O vice-presidente do exercício da Presidência da República, José Sarney, enviou ontem uma nota ao ministro da Aeronáutica, brigadeiro Moreira Lima, expressando a sua satisfação e orgulho pela vitória do avião "Tucano" na concorrência internacional promovida pela Real Força Aérea da Inglaterra.

Foi mais do que a decisão de um negócio em que a nossa vitoriosa EMBRAER competia com as empresas internacionais mais qualificadas de um setor sofisticado e difícil. Foi ainda uma demonstração de maturidade não apenas da empresa de São José dos Campos, de seus dirigentes, técnicos e trabalhadores, mas de um grande número de outras empresas de nosso País, "sem as quais o avião "Tucano" não teria sido criado", diz um trecho da nota.

Finalmente, ele pede ao ministro da Aeronáutica que transmita ao presidente da EMBRAER, Ozires Silva e demais diretores e funcionários da empresa, as suas felicitações efusivas."

É o que estou fazendo nesta oportunidade, Sr. Presidente: transmitindo aos dirigentes da EMBRAER a alegria não só do representante do Acre, tenho certeza, mas de toda a Casa e, por que não dizer, de todo o Brasil.

O *Jornal de Brasília*, também com a sua "Opinião" de 23 de março, registra "A vitória dos Tucanos", com o editorial que pela sua profundidade bem merece figurar nos Anais da nossa Casa:

A VITÓRIA DOS TUCANOS

Importante sob todos os aspectos é a notícia de que vencemos difícil concorrência para o fornecimento de aviões de treinamento à RAF inglesa. Não foi só uma vitória de nossa tecnologia, representou bem mais do que isto.

Já não é de hoje que o Brasil vem abrindo seu espaço no mercado internacional de armas. Pacifistas exaltados pensam que este fato não engrandece nosso País e nos desmerece diante dos que são contra a corrida armamentista. O raciocínio, se bem que baseado em idéias generosas, não resiste à análise.

Vivemos em um mundo em armas, num mundo em que, infelizmente, a agressão não é fato isolado nem tão pouco frequente. Esta é a realidade apesar de nossa posição, no conjunto das nações, ser favorável a uma mudança, a uma política de limitação dos armamentos. O mundo é como é e não como o desejáramos. Para nossa independência, temos de conseguir a maior autonomia possível na produção dos meios para nossa defesa. É o que tem sido feito e a consequência é nossa presença no mercado dos armamentos.

A vitória do Brasil na concorrência de Londres é importante não só pelos resultados financeiros que trará, e eles não são desprezíveis, mas também como uma confirmação de nossa posição no mercado internacional. Não podemos raciocinar somente em termos da mercadoria agora fornecida. Todos aqueles que são capazes de se afirmar tecnologicamente neste domínio, o são também nos demais. O fornecimento de 130 Tucanos a Londres é um resultado que promove e estimula todas as nossas exportações industriais.

Chegamos lá não foi fácil nem foi um caminho só de triunfos comerciais. Tivemos uma ação de conquista gradual de nossa posição no mercado mundial mas ela se consolida com cada evento, como este de Londres. A bem da verdade, ainda não podemos nem sonhar em competir quanto às armas sofisticadas mais modernas, mas já entramos firme no campo da tecnologia clássica. Se ainda não somos capazes de produzir armas como os Exocets, por exemplo, já concorremos com as nações mais avançadas em vários domínios de armamentos.

Do ponto de vista das reações internas, pode-se prever que o complexo de inferioridade que muitas vezes domina nossos exportadores já não tem sentido. Neste domínio, a confiança é muitas vezes indispensável ao êxito. A venda de 130 Tucanos fará tanto bem ao ânimo de nossos exportadores, quanto à nossa balança de pagamentos.

Hoje já é permitido otimismo sobre nossa capacidade de concorrer, se bem que ainda não em todos os domínios. Mas o Brasil se prepara, mais e mais, para surpreender. E superar-se.

O *Correio Braziliense* também em sua edição do mesmo dia, de sábado 23, sob o título *Triunfo brasileiro*, faz comentário idêntico de exaltação a nossa EMBRAER e aos nossos técnicos, que eu pedirei para ser transcrito nos Anais.

E o *Jornal do Brasil* de hoje, 25 de março, dá nova notícia: "Novo avião da EMBRAER". É para provar que nós estamos evoluindo, que nós estamos sendo procurados, que nós já estamos num patamar dos mais elevados.

"No início de junho, durante o Salão Aeronáutico de Le Bourget, a EMBRAER e a Shorts (irlandesa) deverão anunciar planos para a produção conjunta de um avião para 45 passageiros. Os dois fabricantes assinaram um acordo básico de cooperação, com essa finalidade, no dia 18 de maio do ano passado.

No 2º semestre de 1984, importantes projetistas da Shorts foram vistos trabalhando em São José dos Campos com técnicos brasileiros. Na época, pensou-se que se tratava do desenvolvimento de nova versão do Tucano, visando à concorrência da RAF. As primeiras especulações sobre a aeronave de 45 assentos, já conhecida como "450", dão conta que se trataria de um Short "360", esticado e com asas maiores.

Tal aparelho teria seção de fuselagem quadrada, cabine não pressurizada, velocidade reduzida e raio de ação muito limitado. Não acreditamos que a EMBRAER se lance em meados da década de 80

em projeto tão primário. Afinal, o *Brasília* (30 assentos) é pressurizado e se caracteriza exatamente pela elevada performance e pelo emprego de tecnologia avançadíssima. O "450" teria que competir com o Fokker "50" e com o ATR "42" (franco-italiano). Ambos são muito velozes, e têm elevada razão de subida, raio de ação bastante longo e cabine pressurizada."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eis a vantagem da associação da troca de tecnologia, da aceitação da tecnologia estrangeira. O Brasil ganha com isto e ganha também quem nos trouxe a tecnologia, faturaremos mais, ganharemos mais e avançaremos na tecnologia para, num futuro bem curto, nós sermos senhores dessa maneira de fabricar aviões dos mais sofisticados. Quero, nesta oportunidade, congratular-me com a EMBRAER e com o Ministério da Aeronáutica por essa vitória que tanto nos orgulha e dizer que o Brasil, que nasceu sob o signo da cruz, e que todo brasileiro acredita na sua Pátria, na grandeza de seus filhos. Estou certo de que o Brasil vai continuar voando, subindo, alcançando as alturas no campo da tecnologia, numa prova evidente de que não podemos desmerecer o pioneiro da aviação que foi o saudoso, o inesquecível, o imortal Santos Dumont, que como diz a notícia da época, fez a Europa curvar-se.

Mas é isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vim a esta tribuna imbuído desse propósito que tanto nos engrandece.

O Sr. Murilo Badaró — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, nobre Líder Senador Murilo Badaró.

O Sr. Murilo Badaró — Senador Jorge Kalume, a propósito dessa extraordinária vitória da tecnologia brasileira em matéria de aviação e de fabricação de aviões com a venda para a "Royal Air Force" na Inglaterra, de aviões Tucano, gostaria de acrescentar uma informação ao discurso tão oportuno de V. Exª. É que essas negociações bilaterais vêm se processando sob os auspícios da EMBRAER e com a ajuda extraordinária, eficiente do nosso grande Embaixador na Inglaterra, Mário Gibson Barbosa. Por uma dessas coincidências muito felizes, quando na qualidade de Ministro de Estado da Indústria e do Comércio visitei a Inglaterra, uma das autoridades inglesas que me concederam a honra de uma audiência foi exatamente o Ministro da Indústria e do Comércio inglês, Mr. Norman Tebitt. E dentre os assuntos que estavam na pauta e na agenda das conversações, um desses assuntos foi exatamente o problema da venda dos aviões Tucano para a Inglaterra, que competia com um seu similar, o "Pilatus", de fabricação suíça. Este fato, Senador Jorge Kalume, realizado ao tempo do Governo Figueiredo, mostra o quanto o Brasil amadureceu, não só do ponto de vista da sua tecnologia na fabricação de avião, e V. Exª sabe muito bem que naquela área de São José dos Campos localiza-se, talvez, hoje, o maior núcleo de formação de cérebros e de recursos humanos altamente qualificados para o País, mas, principalmente, a vitória da tecnologia brasileira em matéria de construção de avião. Esse sucesso internacional da EMBRAER, da engenharia brasileira, da indústria brasileira faz muito bem ser assinalado por V. Exª neste oportuno pronunciamento que faz nesta tarde, no Senado brasileiro.

O SR. JORGE KALUME — Nobre Senador Murilo Badaró, V. Exª, com a autoridade de Líder e de ex-Ministro de uma das Pastas importantes, veio enriquecer nosso pronunciamento. Esse testemunho dá a dimensão, dá a acuidade do nosso Ministério das Relações Exteriores, que esteve também sob o comando do Ministro Sarajva Guerreiro, como também da maneira como foi conduzida a comercialização, na Inglaterra, pelo nosso Embaixador Gilson Barbosa.

Queremos, nesta oportunidade, cumprimentá-los pelo êxito desse trabalho em prol do Brasil. A V. Exª, que nos trouxe esse testemunho, nobre Senador Murilo Badaró, os meus agradecimentos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE KALUME EM SEU DISCURSO:

TRIUNFO BRASILEIRO

Mais um credenciamento internacional para o Brasil. Mais uma prova de amadurecimento do nosso País, no domínio de tecnologia de alta especialização e posta sob exigências de uma competição onde somente os melhores entre os melhores levam a palma.

A Empresa Brasileira de Aeronáutica acaba de vencer a concorrência internacional aberta pela "Royal Air Force" — RAF, integrante do segmento aéreo do sistema militar da Inglaterra.

Qualidade, eficiência, alto desempenho operacional e custos finais constituíram os padrões de aferição para escolher, entre as dezesseis empresas internacionais mais desenvolvidas e aparelhadas tecnicamente, aquela que deveria fornecer tecnologia e ter licença para a fabricação de 130 unidades de treinamento avançado para a destratar os oficiais da Força Aérea Britânica em sua formação curricular.

A licitação internacional levou em conta, para avaliação dos méritos finais, única e exclusivamente, a capacidade técnica dos modelos, cuja seleção final recaiu no "Tucano". O estágio final da licitação colocou em julgamento os modelos "Pilatus", de origem suíça; o "Firecracker", fabricado na própria Inglaterra; e o "Wamira II", procedente da Austrália. Para o julgamento decisivo ficaram apenas o avião suíço e o aparelho brasileiro, que venceu afinal.

Antes de quaisquer outros registros vale ressaltar a mensagem do Embaixador da Inglaterra, creditado junto ao Governo brasileiro, manifestando sua satisfação pelo evento, que o deixa "encantado e de maneira nenhuma surpreso". De forma consagradora diz ainda, o diplomata britânico: "Os padrões da RAF, onde lutou meu pai, em ambas as guerras mundiais, tem sido sempre do mais alto nível. Necessita do melhor avião de treinamento possível e creio ser isto exatamente que irá receber".

A diplomacia inglesa é extremamente reservada em suas intervenções públicas. As manifestações somente ocorrem em situações muito apropriadas e sob extrema discricção conceitual. As palavras do Embaixador da Inglaterra refletem uma confiança e uma certeza na qualidade do "Tucano", representando, assim, uma consagração para o Brasil as considerações do diplomata britânico.

Não se pretende aqui aminorar repisadas explosões de ufania, reeditando um triunfalismo que hoje perdeu credibilidade perante a opinião pública. Porém, urge fixar valores e distinguir situações para dar o realce em verdadeira grandeza ao que acaba de ocorrer numa das mais tradicionais e desenvolvidas nações dos tempos modernos e com muita propriedade situada entre o elenco de países ricos, juntamente com os Estados Unidos, o Japão, a Alemanha, a França, o Canadá e a Itália.

O "Tucano", irmão de fabricação do "Bandeirantes", do "Xingu" e do "Brasilta", compõe um segmento de equipamentos militares da linha avançada que completa no arco aeronáutico o arco de evolução do País na fabricação de material bélico de última geração. A demanda para unidades de operação terrestre e naval tem na Indústria Brasileira de Material Bélico e no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro dois empórios dos mais capacitados. A posição brasileira entre as oito primeiras economias do mundo não está sendo consequência de uma pauta de exportação com destaque tão-só para produtos

primários. Ela hoje se distribui equilibradamente com produtos acabados e semi-acabados do setor de transformação e com o fornecimento de serviços.

Santos Dumont, que chamou à nossa Pátria as glórias de ter inventado o vôo com propulsão e direção autônomas para os equipamentos mais pesados que o ar, cujo modelo consagrador foi o "14-Bis", está também presente nessa grande conquista brasileira. Vieram de sua inteligência e de seu poder criativo a solução técnica e a sua viabilização material no invento que revolucionou este século.

Razões maiores, por motivos supervenientes, desviaram do Brasil para outras terras os centros de construção aeronáutica, onde cresceram e prosperaram. A criação da EMBRAER e uma persistente atuação no desenvolvimento de recursos humanos e materiais tornou possível o ingresso do Brasil no mercado internacional onde agora, em definitivo, seus aviões são competitivos e têm condições de disputa, em igualdade de condições com quaisquer correntes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação condenou, estarecida, o ano passado, a brutal passarinhada de Embu, que profigamos desta tribuna. Nessa mesma linha de raciocínio não logramos compreender como seja necessário para exercício de pontaria criar distinção entre o tiro ao prato e o tiro ao pombo, constituindo-se, ambos, em alvos móveis, com a diferença de que, num caso, trata-se de ser vivo, por sinal a mais bela e pacífica de todas as aves, por isso mesmo tomada para símbolo da paz.

Somente os que se dedicam a práticas venatórias podem esclarecer porque o prazer é maior, matando inocentes animais, do que quebrando alguns pratos lançados ao ar. Um prato ordinário, fabricado para tais exercícios, deve ser mais barato do que um pombo.

Então talvez seja a visão do sangue, de uma ave aprisionada para a morte, que anime tanto esses atiradores, para satisfação de um primitivo instinto predatório que o homem civilizado já devia ter superado.

Estas considerações nos acodem, Sr. Presidente, ao ler uma carta assinada pela santista Rita Sônia Palma Reis, onde ela pede:

"Os Pequenos Protetores de Santos, crianças e jovens que protegem as plantas e os animais, sabedores, através da imprensa, de que no dia 3 de dezembro de 1984 foi realizado em Belo Horizonte o Campeonato de Tiro ao Pombo, vimos, por meio desta, pedir o vosso apoio para a suspensão do mesmo. Os filhos, cujos pais hoje participam desse crime, amanhã não terão dos mesmos respeito e amor na velhice. Que o Brasil possa se orgulhar de feitos humanitários e nunca de assassínios de seres indefesos, que são os animais."

Realmente, não se justifica o sacrifício de um animal, senão para salvar o homem da fome. Essa matança gratuita de pombos, em troca de algumas medalhas, não merece apenas o repúdio das crianças, que, na inocência dos primeiros anos ou na generosidade da adolescência, já abandonaram os bodequês e as baladeiras, quando lhes fizeram ver a proteção que merecem os animais e as plantas.

Dizem os Pequenos Protetores dos Animais que, em 1977, fizeram um apelo ao então Governador do Paraná,

Ney Braga, que, atendendo a esse pedido, proibiu um Campeonato de Tiro ao Pombo em Foz do Iguaçu. Acrescenta-se mais esse crédito à admiração que temos pelo ex-Ministro da Educação e nosso ex-colega nesta Casa.

Concluindo, fazemos apelo aos promotores desses Campeonatos, para que substituam os pombos por pratos e nem por isso ficará desmerecida sua excelente pontaria. Assim, farão sorrir as crianças não só de Santos, mas de todo o Brasil, que hoje constituem grande força de defesa de nossa vida natural, revelando-se bem cedo defensores da ecologia.

Eru o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberar em plenário.

As matérias constantes da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída pelos Requerimentos nºs 4, 15 e 40, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26 e 45, de 1979; 2, 18 e 320, de 1980, ficam com a apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica ao Plenário que a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas será realizada amanhã durante a sessão ordinária do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 281, DE 1983-Complementar
(Em regime de urgência, art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983-Complementar (nº 102/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças).

2

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1985

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos líderes Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

3

REQUERIMENTO Nº 15, DE 1985

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

4
REQUERIMENTO Nº 40, DE 1985

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1985, de autoria dos líderes Hélio Queiros e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1983 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da segurança nacional, os Municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Igatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 1979

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e — de Legislação Social, Favorável.

6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1980

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e — de Educação e Cultura, Favorável.

7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1980

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial de músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980, e nº 415, de 1984, da Comissão: — de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 1980

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MOACYR DUARTE NA SESSÃO DE 21-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Pronúncia seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Ocupo a tribuna para alguns comentários a respeito situação aflitiva e angustiante em que se encontram os servidores da Gráfica do Senado Federal. E, ao mesmo

tempo, para formular um apelo, o mais veemente e caloroso, ao espírito humanitário de V. Exª, no sentido de que reexamine este problema e procure, com a sua reconhecida autoridade e o apoio dos seus eminentes pares que constituem a Mesa Diretora, encontrar uma solução para o impasse, pois o que está ocorrendo com os servidores da Gráfica é de tocar a sensibilidade dos corações mais empederados.

Sei, e talvez seja até desnecessário citar, casos dramáticos e dolorosos que estão ocorrendo naquele Órgão, motivados pela demora de uma solução que venha a atender as mais elementares necessidades daqueles servidores.

Venho, hoje, a tribuna, tendo em mãos o Diário da Justiça que, à página 3338, publicou despacho exarado pelo Meritíssimo Juiz Ilmar Nascimento Galvão, de cujo teor dou ciência ao Senado Federal:

Despacho:

Armando Corrêa Junior e outros três servidores do Centro Gráfico do Senado, réus nesta ação popular, vieram a estes autos requerer providência deste Juízo capaz de obviar os danos morais e materiais resultantes da medida liminarmente deferida, pela qual foram suspensos os efeitos dos atos nºs 87 e 88 da Mesa do Senado Federal que os posicionou nas diversas categorias funcionais do Quadro de Pessoal do mencionado órgão.

Disseram que por efeito da medida em apreço estão sem receber a remuneração a que têm direito desde fevereiro p. passado, conquanto continuem trabalhando normalmente, como o têm feito há quase 20 anos.

Um exame da petição inicial mostra que a presente ação tem por objetivo, conforme nela literalmente expresso, "obter a declaração judicial da nulidade dos atos 87 e 88 praticados pela mesa do Senado Federal".

Mostra também que a liminar foi requerida para "suspensão imediata dos efeitos dos atos impugnados."

"A medida foi concedida nos justos termos do requerimento, havendo sido determinado ao então Presidente do Senado que se suspendessem, "até posterior decisão deste Juízo, todos os efeitos de seus atos nºs 87 e 88".

Posteriormente, por solicitações do Exmº Senador José Fragelli, atual Presidente daquela Câmara Alta do Poder Legislativo, foi esclarecido a S. Exª, por meio de ofício, que a suspensão provisória dos efeitos dos mencionados atos nºs 87 e 88 não tinham "o alcance de impedir que o pagamento dos salários dos servidores neles relacionados continue a ser feito mensalmente, desde que a remuneração seja calculada com base nas condições funcionais que ostentavam antes da edição dos aludidos atos".

Considerou-se, nesse passo, obviamente que os aludidos atos não importaram em admissão de novos servidores, mas tão-somente em enquadramento funcional dos já existentes no Centro Gráfico, conforme afirmou o Exmº Sr. Senador Moacyr Dalla, à fl. 77 dos autos.

A liminar, desta forma, medida provisória que é, não poderia ter outro efeito senão suspender o pagamento de eventuais acréscimos de vencimentos ou salários resultantes do questionado enquadramento — à exceção, é óbvio, de ajustamentos que se tenham tornado necessários, por força da regra contida no art. 2º e parágrafos, do Ato da Comissão Diretora nº 25/84.

E conclui o despacho do Meritíssimo Juiz:

Verifica-se, por esta forma, que o despacho de liminar não constitui, em absoluto, qualquer óbice a que atendidas as considerações acima expostas, sejam liberados pela Mesa do Senado Federal os pagamentos reclamados pelos servidores do CEGRAF.

Oficiê-se, nesse sentido, ao Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

Brasília, 14 de março de 1985 — Ilmar Nascimento Galvão, Juiz Federal da 2ª Vara.

Publicado no Diário da Justiça de terça-feira, 19 de março.

Ora, Sr. Presidente, depreende-se, pela leitura do despacho exarado pela autoridade competente, que S. Exª anteriormente já oficiara à Mesa do Senado, informando que a liminar concedida não implicava em qualquer providência impeditiva do pagamento aos servidores do Centro Gráfico, desde que esse pagamento tenha por base o salário anterior que percebiam antes da vigência dos projetos de resolução que alteraram o seu regime jurídico de trabalho. Isto significa dizer que os funcionários celetistas que passaram a ser estatutários, muito embora a liminar, não poderiam ter denegados os pagamentos dos seus proventos porque o ato seria, como está sendo, uma clamorosa violência ao direito do servidor.

Conseqüentemente, o despacho do Sr. Juiz reafirma o que dissera anteriormente em ofício encaminhado à Mesa do Senado Federal, ou melhormente, à sua Presidência. E o próprio despacho exarado nos autos do processo, repete o que fora dito anteriormente que os pagamentos não podem ser escamoteados, não tendo qualquer sentido impeditivo a liminar concedida e que compete à Mesa providenciar, de imediato, esses pagamentos, desde que sejam baseados nos índices auferidos pelos servidores antes da alteração do seu regime jurídico de trabalho.

Sr. Presidente, casos de cortar coração estão acontecendo na Gráfica do Senado, hoje transformada em coto de agiotas, que ali procurando os funcionários em desespero, oferecendo-lhes dinheiro ao preço de 50% de juros ao mês.

Ontem foi atendido no Serviço Médico um servidor da Gráfica, levando um filho de pouca idade, acometido de pneumonia. Ao ser dado o diagnóstico, o pai dessa criança caiu em prantos, e quando o médico esclareceu que a medicação prescrita resolveria em definitivo o problema, ele apenas retorquiu: "Eu estou chorando não apenas pelo fato do meu filho estar doente, mas também por não dispor sequer do dinheiro para manter-me à minha família, e recurso para comprar a medicação receitada".

Ora, Sr. Presidente, sempre confiei no alto espírito de justiça de V. Exª, acoplado, como sempre foi, ao seu reconhecido espírito humanitário. Mas a Mesa do Senado e a sua Presidência não poderão permanecer indiferentes a uma situação dessa natureza e dessa gravidade, porque este Senado e este Congresso hão de se recordar que no tempo em que teve as suas atividades sustentadas, por determinação do Governo autoritário de então e os Congressistas tiveram suspensos os pagamentos dos seus subsídios, subamos todos nós, Sr. Presidente, o quanto a medida constrangeu os Senadores e os Deputados que passaram, certamente muito deles, por sérias e aflitivas dificuldades financeiras. Agora, está ocorrendo um fato mais ou menos assemelhado, não por determinação ou iniciativa do Governo autoritário, mas mercê de uma liminar concedida pela autoridade judicante.

Há que se atentar que a hermenêutica já sepultou, de há muito, a predominância do elemento gramatical na inteligência dos textos de lei e nos arestos da justiça. Carlos Maximiliano estigmatizou os formalistas da palavra, quando disse: "A interpretação verbal fica ao alcance de todos, seduz e convence os indoutos". E para o Professor Soriano Neto, "o intérprete literal da lei é mero leguleio."

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço, com prazer o aparte de V. Exª

O Sr. Octávio Cardoso — Será breve. Eu estava no gabinete quando ouvi V. Exª abordar esse tema, inclusive,

referindo-se aos agiotas. Queria, embora não seja este o tema do discurso de V. Ex^a, referir que o fato me parece lamentável, que funcionários tenham de ser explorados por esse tipo de agentes. Agora, lamentável, também, é que eles operam aqui dentro do Senado. Ali na ponta do corredor que vai para o meu gabinete, eles são vistos todos os dias, com as mãos cheias de cheques trocando por dinheiro. E já levei o fato ao conhecimento do Vice-Presidente do Senado, em relação a um deles, e S. Ex^a mandou afastá-lo do corredor do meu gabinete, porém, ele continua operando na Casa. Eu disse ao Presidente que me recusava a ver aquele tipo de operação, sendo um legislador e um homem da lei, Promotor de Justiça que sou, mas ele continua operando dentro da Casa. Eu queria fazer este registro no discurso de V. Ex^a

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, verifica V. Ex^a que o Poder responsável pela feitura das leis, que o edifício e os corredores da sede deste Poder estão sendo frequentadas justamente por indivíduos cujas atividades condenáveis são capituladas no Código Penal. E, certamente, testemunhando este fato, se o eminente Senador Octávio Cardoso já o levou ao conhecimento da doutra Mesa, ou da Presidência, e estou certo que as providências coibitivas da presença de tais elementos já devem ter sido tomadas.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MOACYR DUARTE — Eu apenas me permitiria solicitar ao nobre Senador João Lobo ouvir primeiro o aparte do Senador Odacir Soares, que o solicitou anteriormente, Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Odacir Soares — Muito obrigado nobre Senador Moacyr Duarte. Eu não tenho nenhuma dúvida de que a Mesa Diretora do Senado Federal, sob a inteligente liderança do eminente Senador José Fragelli, dará a essa questão uma solução imediata, apesar de a matéria vir tramitando com indiscutível morosidade. Por outro lado, eu desejava ressaltar, neste aparte que V. Ex^a me permitiu fazer, e a responsabilidade, não apenas da Mesa do Senado Federal, mas a nossa responsabilidade como Senadores, porque o regime jurídico dos funcionários, dos servidores da Gráfica do Senado Federal, foi modificado por iniciativa da Mesa do Senado Federal e aprovado por unanimidade desta Casa. Portanto, a responsabilidade não é apenas da Mesa Diretora do Senado Federal, é uma responsabilidade que recai sobre os ombros de todos os Senadores que integram esta Casa do Poder legislativo. Na realidade, é um problema grave, é um problema de suma importância que está afetando, indiscutivelmente, a vida de cada um daqueles servidores. E eu repito tenho absoluta certeza que as lideranças partidárias que aqui exercitam as atribuições de seus partidos, aliadas à percuente liderança e inteligência do Senador José Fragelli, haverão de encontrar uma solução urgente e imediata para o problema, porque a responsabilidade era da Mesa anterior, mas é da Mesa atual e é do Senado, porque esta Mesa Diretora é constituída daqueles Senadores que neste plenário aprovaram a transformação do regime jurídico daqueles servidores. Muito obrigado.

O SR. MOACYR DUARTE — Muito oportuno o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Odacir Soares, quando, reavivando a nossa memória, afirma que os atos inquinados tiveram, na sua elaboração e na sua aprovação, a co-responsabilidade de todos os membros integrantes da Mesa anterior, Mesa anterior, aliás, — é oportuno também ressaltar — que foi eleita e composta em obediência ao preceito constitucional, ao cânone constitucional, que exige a participação paritária das representações políticas no plenário miniaturizadas na composição da Mesa.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço o aparte de V. Ex^a, oportuno e esclarecedor. Ouço, com prazer, o aparte do eminente Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Moacyr Duarte, não tenho autoridade para representar a Mesa, apesar de dela fazer parte. O meu aparte tem mais o intuito de prestar alguns esclarecimentos do que assumir qualquer atitude. Todos nós lamentamos profundamente o que está ocorrendo em relação aos funcionários da Gráfica do Senado. Gostaríamos que esse problema já estivesse resolvido há muito tempo. Sou testemunha de que o Presidente tem — se angustiado muito pela impossibilidade de dar uma solução pronta a esse assunto. Veja V. Ex^a, a liminar do juiz é uma decisão que precisa ser cumprida. O juiz que substituiu aquele que proferiu a sentença liminar, mesmo depois de interrogado pelo Presidente, solicitado pelo Presidente, esclareceu que S. Ex^a poderia fazer o pagamento, reavivando a situação anterior. Se o Presidente não o fez, é porque a situação anterior não existia mais, não podia ser recomposta, vez que o ato transformou os celetistas em estatutários, não havia mais como se reportar à situação anterior, vez que ela não existia mais. O Presidente insistiu com o juiz sobre esse aspecto, o juiz deu outra informação mas nunca o fez como um despacho da liminar mas a título de esclarecimento, de informação. O Sr. Presidente acha que essas informações do juiz não resguardam, não acobertam a atitude que ele poderia assumir, contrariando uma liminar. Nós temos discutido esse assunto com muito cuidado. Todos nós, toda a Mesa, somos favorável a que essa questão tenha um desenlace pronto e rápido, porque nós somos sensíveis, também, a tudo porque estão passando os funcionários da Gráfica do Senado. Longe da Mesa o intuito de querer desfazer ou criticar atos da Mesa anterior. Nós queremos, apenas, buscar uma solução, e o Sr. Presidente aguarda uma solução mais pronta e mais imediata, que o juiz julgue a liminar, de o seu despacho nessa liminar. Era este o aparte que queria dar ao discurso de V. Ex^a

O SR. MOACYR DUARTE — Eminente Senador João Lobo, certamente V. Ex^a não teve oportunidade de ouvir o início do meu pronunciamento, porque se tivesse me concedido a insigne honra de estar presente quando eu iniciei estas desataviadas palavras, V. Ex^a teria tido a oportunidade de constatar que estou — me reportando não ao ofício encaminhado pelo Meretíssimo Sr. Juiz à Presidência do Senado. Eu estou comentando o despacho exarado pelo juiz nos próprios autos, em que repete o teor do ofício, despacho esse datado de 14 de março e publicado no Diário da Justiça, de 19 de março. Lamentando que alguns ilustres membros da Mesa ainda não tenham tomado conhecimento do seu teor.

O Sr. João Lobo — Perdão, mas nós tomamos conhecimento desse despacho. Esse despacho é do conhecimento do Presidente da Mesa, nós já tomamos conhecimento.

O SR. MOACYR DUARTE — Mas, de qualquer maneira, o aparte de V. Ex^a trouxe ao meu pronunciamento valiosos subsídios.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — Informo que V. Ex^a dispõe apenas de um minuto para terminar a sua oração. Solicito, portanto, que V. Ex^a não exceda o prazo, porque ainda temos outros oradores.

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, procurei me ater ao tempo regimental, porque sei que V. Ex^a é um cioso observador e cumpridor do Regimento. Mas, pretendo apenas ainda ouvir o aparte...

O Sr. João Lobo — Senador Moacyr Duarte, eu queria apenas...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a para me ajudar, porque o tempo de V. Ex^a já está terminando.

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, eu não quero adotar o mesmo comportamento que o eminente Líder do PMDB adotou há dois dias, quando, apesar de reiteradas vezes ter sido chamado a atenção por V. Ex^a, não se rendeu aos argumentos da Presidência. Mas, ouço o aparte do nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Moacyr Duarte, apenas para complementar o meu aparte, gostaria de dizer a V. Ex^a que nós tomamos conhecimento do Ofício de 14 de março. Ele, simplesmente ...

O SR. MOACYR DUARTE — Não é um ofício. É um despacho exarado nos autos, posterior ao ofício. O ofício é coisa do passado, esse despacho é coisa do presente.

O Sr. João Lobo — Esse é o segundo ofício; o juiz fez dois ofícios e não deu despacho nos autos.

O SR. MOACYR DUARTE — Exarou despacho nos autos, que está publicado no Diário da Justiça, a não ser, no meu entendimento, que a terminologia, hoje, esteja mudada, porque está escrito despacho.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Com prazer, ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Rapidissimamente, Senador Moacyr Duarte. Vamos ser claros. Nós fomos um dos relatores desse projeto, aqui no Senado. Neste plenário, dissemos enfaticamente que abríamos um crédito de confiança à Mesa, em o aprovando. Mas, todo o Plenário, unanimemente, chancelou o mesmo, inclusive os membros da atual Mesa, que, à época, pertenciam ao Plenário. Mais ainda: configuramos, por acaso, que esse juiz não cuida do assunto tão cedo depois da liminar, pois tem que estudar em profundidade o assunto. Esses homens vão morrer de fome? Ele já disse, em despacho, que o Senado pode fazer o pagamento com base nos vencimentos anteriores; depois, ganha a questão, pagaria, a diferença. Está claro. É possível, então, que não podem morrer de penúria. Mas em três, quatro meses, o que vai fazer quem não tem do que viver, além dos seus vencimentos? Isso não entra na cabeça de ninguém?

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço, com prazer, o nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Acionando a campainha.) — Peço a V. Ex^a para não conceder mais partes pois o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a, Senador Moacyr Duarte, tem a minha solidariedade, embora não possa apartear V. Ex^a

O SR. MOACYR DUARTE — Peço desculpas ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a já excedeu de dois minutos o prazo regimental que lhe é concedido.

O SR. MOACYR DUARTE — O eminente Líder do PMDB, antontem, excedeu o prazo em 35 minutos.

Mas, Sr. Presidente, V. Ex^a me desculpe por ter extrapolado o tempo que o Regimento me concede.

Vou concluir com as seguintes palavras: o crédito de confiança que a Bancada do meu Partido, através de mi-

nha palavra, abriu à Mesa do Senado Federal, na primeira sessão ordinária da presente sessão legislativa contínua de pã.

Nós acreditamos em V. Ex^a, na sua competência, na sua austeridade, no seu espírito público, no seu senso acentuado de justiça. Estendemos esses conceitos aos seus eminentes companheiros de Comissão Diretora. Mas, concluo com uma advertência: Sr. Presidente, a fome é má conselheira e estômago vazio não pode esperar. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA NA SESSÃO DE 13-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma observação, com base na alínea a, inciso VIII do art. 16, que diz:

VII — em qualquer fase da sessão, por 5 (cinco) minutos:

a) para uma observação, em que se compreenderá indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia....

Sr. Presidente, o Sr. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce se oferece para comparecer ao Senado e prestar os esclarecimentos, à saciedade, ao Senado Federal.

Entendemos que o requerimento do nobre Senador Severo Gomes, é inspirado pelos melhores propósitos e, inclusive, bem fundamentado. Ocorre que de sua aprovação resultarão consequências nocivas para a Vale do Rio Doce, para o conceito dessa estatal e para um trabalho que tem tido repercussões internacionais da maior expressão. Sobretudo, para o conceito pessoal de um homem que, até a presente data, nos oferece todas as razões para por todos ser considerado como um grande brasileiro. Falo com grande isenção, porque tenho toda uma vida marcada por uma preocupação nacionalista.

Entendi as observações que foram feitas pelo nobre Senador Severo Gomes. Compreendo as suas inspirações que são as mais altas, admiro-o profundamente por todo o seu talento, por todo o seu mérito. Mas entendo que o prejuízo para a Cia: Vale do Rio Doce, para o conceito dessa empresa, e até mesmo para a conceituação pessoal desse homem que para mim, repito, é um grande brasileiro, o prejuízo será enorme com a simples instauração dessa comissão de inquérito sem que ela seja precedida das explicações que poderão ser perfeitamente oferecidas, nesta Casa, Pelo Presidente da Empresa que se dispõe a comparecer aqui.

Num rápido contato com os Srs. Senadores, percebi que há um sentimento, que se não é unânime é prevalente, no sentido que o ouçamos, antes da instauração dessa comissão.

Então, faço uma colocação no sentido de que não votemos esta matéria agora. Antes, convoquemos o eminente Presidente da Cia. Vale do Rio Doce, Dr. Eliezer Batista, para que S. S^a, como se dispõe a fazê-lo, e sem nenhum prejuízo para posterior investigação se necessário, desses fatos aqui indigidos possa comparecer a esta Casa. Sem nenhum prejuízo do posterior exame do que se contém nesse requerimento; volto a dizer, precedentemente, ouçamos aqui, nesta Casa, o eminente Presidente da Vale do Rio Doce, que, certamente, oferecerá os esclarecimentos suficientes para que possamos julgar, com a lucidez necessária, sem apressamento, a matéria aqui enfocada.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA NA SESSÃO DE 13-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Completem-se hoje exatos 16 anos da cassação de meu mandato, a 13 de março de 1969, como Deputado estadual pelo Estado do Espírito Santo. Vítima do arbítrio, da longa noite de obscurantismo que caiu sobre a Nação, a partir do movimento armado de 1964. Volvo meus olhos para o passado, sem qualquer frustração ou rancor, e o único sentimento que me invade é o de solidariedade com todos aqueles que, por qualquer razão, foram perseguidos, humilhados, presos, torturados, assassinados ou, simplesmente, impedidos de exercer seu direito de cidadania em toda a plenitude.

Mas projeto também meus olhos para o futuro, para visualizar o início da Nova República, nas próximas 48 horas, com a posse do Presidente Tancredo Neves, o estadista que haverá de promover a pacificação da Nação e a volta do Estado de Direito. Percebo contornos do grande movimento de milhões e milhões de brasileiros, acendendo o grande debate da legalidade e da legitimidade que desembocará na Assembléia Nacional Constituinte, através da qual exigiremos um Estado de Direito Democrático, estruturado a partir de uma sociedade aberta, pluralista, livre participativa, concertada na divergência e na controvérsia, em que a paz social resultará sempre da composição justa dos conflitos e não de sua repressão ou supressão.

Antevejo um Congresso Nacional renovado e participativo, em 1986, representando toda a sociedade civil e não apenas alguns segmentos. A Constituinte de 86 terá a força da representatividade que será garantida com a imediata legalização de todos os segmentos políticos expressivos, inclusive do Partido Comunista, acabando-se de vez com o emocionalismo que tem justificado a implantação de sucessivos períodos de ditadura, desde 1930.

Terá o respaldo popular dos 20 milhões de analfabetos e de outros tantos maiores de 16 anos, que não poderão ser excluídos do grande debate nacional, sob pena de mais uma vez construirmos um pacto social excludente, baseado apenas no atendimento aos reclamos das elites que dirigem a Nação desde o Império.

E será essa Constituinte livre e soberana, convocada, queira Deus, após dois anos de Governo democrático do Presidente Tancredo Neves, em que as prerrogativas do Poder Legislativo terão sido integralmente recuperadas em sua plenitude e em que o excessivo poder do Executivo terá sido contido, principalmente em sua competência exclusiva para iniciar processo legislativo que disponha sobre matéria financeira e para conceder anistia. Ou na aberração jurídica de legislar por decretos. Ou, ainda, na faculdade de utilizar contra o Congresso Nacional o torneio do decurso de prazo para garantir a aprovação de suas matérias.

Temos certeza, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Presidente Tancredo Neves garantirá, nestes dois anos de travessia até à instalação da Constituinte, amplas liberdades democráticas. Neste período, nós, os legisladores, cuidaremos de fazer extirpar do tabuleiro jurídico do País todos os resquícios do arbítrio, como a famigerada Lei de Segurança Nacional e a arbitrária Lei de Imprensa, antecipando para já, o clima de liberdade que não poderá ser postergado para 1986.

Paralelamente à implantação de amplas medidas de caráter social, juradas pelos integrantes da Aliança Democrática, entre as quais ressaltamos de imediato as reformas agrária e tributária, nós, brasileiros, haveremos de conviver, temos certeza, nestes próximos dois anos, com o resgate da autonomia e da dignidade do Poder Ju-

diciário, que será independente, forte e acreditado, figurando como árbitro eficaz para a solução de todos os entrecosques de direitos e interesses na sociedade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores. Feitas estas considerações iniciais, esta nossa profissão de fé no regime democrático, pluralista e representativo, desejamos abordar, dentro dos limites que o tempo nos impõe, alguns temas que serão objeto de ampla discussão nesta Casa e na outra a partir de 15 de março. Temas esses, que deverão ser dissecados também pela sociedade civil em seu avanço impetuoso e constante rumo às conquistas definitivas de seus direitos.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte? (assentimento do orador.) — Antes que V. Ex^a entre no mérito, quero comunicar, mais para registro nos anais da Casa, porque V. Ex^a sabe muito bem, que hoje se instalou uma Comissão composta de representantes de todos os partidos nacionais, legitimamente organizados. E essa Comissão, que começará a trabalhar na próxima terça-feira, tem como Presidente o eminente Senador Aloysio Chaves, até o dia 15 Líder do PDS, e como Relator Geral o eminente Deputado João Gilberto, do PMDB do Rio Grande do Sul. De modo que o que V. Ex^a preconiza eu acho que é também a ideia e o que pensam todos os Partidos nacionais. De forma que eu vou esperar agora que V. Ex^a entre no mérito para que possamos trocar ideias sobre o assunto.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Muito obrigado a V. Ex^a, eminente e prezado Senador Gastão Müller.

Inicialmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, teço considerações sobre a situação de milhares de brasileiros que tiveram seus direitos cerceados ao longo do regime autoritário, que ora termina, e que por não terem sido beneficiados pela Lei de Anistia, de 28 de agosto de 1979, encontram-se ainda na condição de punidos, com base em argumentos e razões de natureza política.

Na condição de Deputado cassado há 16 anos por ter cometido o "crime" de defender um sacerdote católico, volvo neste momento meus olhos para o passado, sem qualquer sentimento revanchista, mais ainda envolto em certa emoção que o tempo e a pedagogia do sofrimento to-nam cada vez mais arrefecida.

Reencontro meu falecido pai a me aconselhar com carinho, dez dias após a cassação. "Filho, essa coisa de política é assim mesmo, mas", dizia ele, "uma coisa ninguém poderá tirar de você: seu cargo de Promotor de Justiça, que você conquistou por concurso público e foi aprovado em primeiro lugar. Vá para a sua comarca, trabalhe com dignidade e não se revolte". No dia seguinte, um decreto do Governador do Estado formalizou minha demissão do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Mantenedópolis, no Espírito Santo.

Relembro a angústia daqueles dias sombrios de demanda por justiça até anular o decreto e ser afinal aposentado em nova violência da exceção. E recolho das pequenas e grandes humilhações, a argmassa do meu sentimento de solidariedade a todos aqueles que, vítimas do arbítrio, ainda não recuperaram completamente seus direitos de cidadania.

Nunca, na história deste País, como ao longo dos últimos 20 anos, tanta gente foi castigada. Segundo cálculos do advogado Modesto da Silveira, ex-Deputado e defensor de presos políticos, nesse período, cerca de 500 mil pessoas foram presas, acusadas de algum delito político ou social, ou detidas para averiguação.

Em seus 10 anos de vigência, o Ato Institucional nº 5, de tão triste memória, puniu 1.607 cidadãos. Mais de 6 milhões de votos que não pertenciam ao governo, e sim ao povo, foram anulados, com a cassação de 322 mandatos, assim divididos: 6 Senadores, 110 Deputados Federais ou suplentes, 161 Deputados Estaduais, 22 Prefeitos e 22 Vereadores.

Nem mesmo o Poder Judiciário foi poupado. Na lista de punições dos atos de exceção recordamos, com pesar,

o afastamento dos Ministros do Supremo Tribunal Federal Hermes Lima, Evandro Lins e Silva e Vítor Nunes Leal. Na área de pesquisa, a devassa feita nos quadros do Instituto Oswaldo Cruz, simplesmente provocou a transferência de parcela representativa da inteligência nacional para o exterior. Nas universidades, a caça às bruxas nos fez conviver com o afastamento de suas cátedras, entre outras, de figuras ilustres como Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior, Mário Schemberg, Vilanova Artigas e Hélio Lourenço de Oliveira.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Ilustre Senador José Ignácio Ferreira, o tempo de V. Ex^a é curto e o Sr. Presidente já o comunicou disto. Quero somente, neste aparte, me solidarizar com V. Ex^a, deputado cassado há 16 anos, e manifestar, realmente, o mesmo sentimento que manifesta V. Ex^a em relação ao arbítrio, à violência, que durante esse período de exceção infelicitou tantos lares e tantos milhares de brasileiros. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Eu que agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Cid Sampaio, pela incursão tão generosa que faz ao meu pronunciamento.

Mas a grande realidade com a qual nos deparamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já por ocasião da discussão, em 1979, do projeto de lei da anistia, que inclusive iria nos beneficiar, é a de que se tratava de um projeto excludente de milhares e milhares de brasileiros. A grande quantidade dos punidos não resultara de atos institucionais ou lei complementar. Nas Forças Armadas foram invocadas razões de natureza disciplinar, enquanto nas repartições públicas e empresas estatais, o interesse administrativo.

Em memorável artigo assinado no *Jornal do Brasil*, de 18 de setembro de 1983, Barbosa Lima Sobrinho lembra que a anistia "limitada aos punidos por ato institucional ou lei complementar, deixava de fora aquelas pessoas que não haviam sido consideradas demasiadamente "subversivas" (dentro dos critérios da época) para merecerem um ato institucional ou uma lei complementar. Anistia, pois, limitada aos cabeças e excluindo os que se deixaram arrastar e envolver pelos cabeças, ao contrário de todos as anistias anteriores, que não faziam qualquer distinção entre os punidos".

Cabe aqui lembrar alguns dos casos mais gritantes, já denunciados pela imprensa ao longo dos últimos anos. Iniciamos pelas Forças Armadas, onde alguns cálculos mostram que sete mil militares aguardam o cancelamento das punições impostas, sendo a grande maioria da Marinha e Aeronáutica.

Entre os trabalhadores não beneficiados pela Lei da Anistia há centenas de casos, entre os quais podem ser destacados metalúrgicos, bancários, radialistas, aeronautas da Varig e da Vasp, professores, promotores e juizes, de acordo com denúncias da imprensa. Da mesma forma, a opinião pública tomou conhecimento, nos últimos anos, dos principais órgãos do Governo que não acataram a Lei da Anistia: Governo do Distrito Federal, Banco do Brasil, Banco Central, Rede Ferroviária Federal, Ipase, PETROBRÁS e os Ministérios dos Transportes, das Minas e Energia e das Comunicações.

No caso específico da PETROBRÁS, existe o dossiê preparado pelo ex-deputado Mário Lima, do então Partido Socialista Brasileiro. Centenas de funcionários foram demitidos e muitos deles levados para Fernando de Noronha, em 1964, onde ficaram confinados. Enquanto permaneciam presos, a PETROBRÁS publicava, nos jornais da Bahia, notificações acerca de suas demissões por abandono de serviço. Como não ocorreu o registro policial-militar, nenhum deles pôde comprovar, em 1979, que não abandonara o serviço. Este é um dos inúmeros

exemplos catalogados na imensa lista de casos que estão a exigir resposta do Governo democrático a instalar-se nas próximas 48 horas.

Neste sentido, solidarizo-me inteiramente com o Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Imprensa, que recentemente emitiu um voto de confiança no futuro Governo Tancredo Neves, através de documento no qual, além de ressaltar seu apoio à campanha pela Assembleia Nacional Constituinte, reafirma de forma clara a necessidade de extensão da anistia de 1979 a todos os que foram demitidos de seus cargos, empregos ou funções ou alcançados por atos disciplinares, por motivos comprovadamente políticos.

No mesmo documento, a Associação Brasileira de Imprensa salienta que não se pode considerar revanchismo político a responsabilização criminal daqueles que lesaram dolosa ou culposamente a economia pública ou privada. Estamos também solidários com este trecho do documento, pois a anistia que sempre defendemos é ampla, geral e irrestrita, mas, certamente, nela não caberão os chamados "crimes do colarinho branco", assunto que passamos a analisar a seguir, abordando o descalabro da corrupção no País.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Concedo-o com muito prazer e honra a V. Ex^a, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Está V. Ex^a fazendo uma revelação que, para mim, é surpreendente. Nunca imaginei que houvesse no Brasil, depois da Lei da Anistia — indiscutivelmente, iniciativa do eminente Presidente que está saindo — tanta gente sofrendo as consequências dos atos e fatos de 1964, do chamado período revolucionário. De modo que, como Líder do PMDB, no momento, e como seu amigo, eu me solidarizo com V. Ex^a na linha do discurso, bem como me solidarizo com todos os que ainda sofrem as consequências de uma anistia que eu pensei, sinceramente, fosse ampla e irrestrita como se preconizou e como se prega atualmente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Agradeço muito a incursão de V. Ex^a e incorporo seu aparte, com prazer, ao meu pronunciamento. Veja V. Ex^a 9 que a anistia não foi tão ampla, geral e irrestrita como pareceu.

Ao lado do combate à subversão, a luta contra a corrupção foi uma das grandes justificativas do movimento armado de 31 de março de 1964. Mas, 20 anos depois, constata-se que nunca, na História deste País, o erário público foi tão dilapidado, nunca um número tão grande de autoridades do Governo foi denunciado por negociações que ocupam as manchetes de nossa imprensa, ao ponto de o cidadão comum indagar com frequência: "qual é o escândalo do dia?"

Quando eclodiu o movimento de 64, falava-se muito nas famosas "caixinhas" adotadas por governos anteriores. Nas porcentagens sobre obras públicas e compras feitas por Ministérios. De 64 para cá os cárceres sempre estiveram cheios: milhares de brasileiros foram torturados, perseguidos, humilhados. Houve assassinatos nos porões do Regime, banimentos, milhares de asilados, famílias mutiladas. Enfim, 500 mil pessoas presas — cálculo do ex-Deputado Modesto da Silveira — acusadas de delito político ou social ou simplesmente para averiguação. E, pasmem, Senhor Presidente e Senhores Senadores, nem uma sequer por corrupção.

Em matéria publicada na *Folha de S. Paulo*, o escritor Paulo Schilling, autor, entre outros livros, de *O Expansionismo Brasileiro*, analisou, há cerca de um ano, aspectos da corrupção durante os anos do autoritarismo. Satiricamente, o famoso escritor e jornalista concluiu que "não haveria corrupção no Governo de Jango e nos anteriores. Ou os novos senhores do Poder apoderaram-se em proveito próprio dos condutos da fraude?"

A repressão, a censura aos meios de comunicação — mostra Schilling em sua análise — proporcionaram uma

impunidade total aos novos corruptos. Ultimamente, à medida em que aumenta a abertura, diminuem a censura e a autocensura e desaparece o medo à Lei de Segurança Nacional, começam a desnudar-se os escândalos. Casos como os da Delfin, Capemi, Coroa-Brastel e tantos outros fazem empalidecer os indigitados fatos da corrupção de antes.

Mais recentemente nos deparamos com o escândalo da Sunamam, cujas investigações têm sofrido toda sorte de empecilho. Nem bem a imprensa iniciou as denúncias e começou a acompanhar depoimentos de envolvidos, houve o impacto da quebra do Subbrasilero. Paralelamente, as fraudes do INAMPS voltaram a ocupar as manchetes, com o depoimento do Ministro Jarbas Passarinho, dando conta de que os principais envolvidos estão nos altos escalões do próprio Instituto da Previdência.

A longa lista de práticas econômicas pelo menos suspeitas não pára por aí. A prática da "socialização dos prejuízos" (em sido uma constante do capitalismo nacional dos últimos anos, merecendo a repulsa dos homens de bem desse país e a exigir a mais rápida apuração por parte do Governo democrático a instalar-se dia 15. Um resumo dos atos suspeitos foi publicado pelo jornalista Aloysio Biondi, ano passado, na "Folha de S. Paulo", sob o título "O império da ilegalidade". Obviamente que a lista já está desatualizada, pois, em um ano, pelo menos dez escândalos novos foram denunciados. Mas vamos à lista:

1. Refinanciamento de dívidas de cooperativas do Sul do País, no montante de Cr\$ 40 bilhões em novembro de 1982 ao prazo de dez anos e juros de 45% ao ano com a diferença paga pelo Tesouro. Uma "ajuda", em muitos casos, para cobrir "rombos" provocados por manobras especulativas nas bolsas internacionais (impunes), fraudes na obtenção de empréstimos (adiantamento de câmbio) etc., também impunes.
2. Cessão de 40 áreas com ocorrência (jazidas) de ouro, descobertas e pertencentes a empresas estatais e transferidas a grupos privados.
3. Venda de milho a Cr\$ 1,00 quilo, ou Cr\$ 60,00 a saca, dos estoques do governo (CFP), até em outubro de 1983, quando o preço do mercado era de Cr\$ 12.000,00 a saca, às cooperativas produtoras de frango, a pretexto de "permitir exportação".
4. Empréstimo de juros de 40% ao ano (Resolução nº 674), a indústrias de óleo de soja, como adiantamento por exportações que não foram realizadas — e permissão para que esses empréstimos (subsidiados pelo Tesouro) fossem utilizados para a fabricação do produto vendido no mercado interno.
5. Autorização para empresas importarem com base em "guias genéricas" (até outubro de 1982, quando a dívida externa ("estourou"), torrando dólares e permitindo a importação de bens produzidos no País (isto é, "roubando" renda e empregos aqui dentro).
6. Anistia aos sonegadores de impostos, enquanto a classe média e assalariados são violentamente taxados.
7. Anistia aos sonegadores da Previdência Social, enquanto a população não tem assistência médica.
8. Exportação de aço com prejuízos, isto é, com base apenas nos "custos variáveis" (matéria-prima, mão-de-obra, etc.), sem levar em conta os investimentos feitos — com o Tesouro acabando por arcar com a diferença.
9. Exportação de produtos petroquímicos pelo mesmo sistema.
10. Refinanciamento das dívidas externas dos usineiros, assumidas pelo IAA — que será paga, em dez anos, com "açúcar" invendável — enquanto os mesmos usineiros compram, arrendam, alugam terras sem cessar, expandindo a lavoura da cana para produzir quantidades crescentes de açúcar e álcool sem mercado (desviando recursos de atividades que poderiam gerar mais empregos, renda e divisas).
11. Concessão de crédito subsidiado a "tradings" (empresas exportadoras), a juros de 40% ao ano, não

com base nas exportações que elas realizariam, mas com base em seu capital (permitindo o desvio de dinheiro subsidiado pelo Tesouro, para outras atividades), até recentemente.

12. Vendas de 750 mil toneladas de milho dos estoques do governo (CFP), no prazo de um mês e meio, a atravessadores, permitindo que eles açambarcassem o produto e duplicassem seu preço, em dez dias, em setembro de 1983.

Essas denúncias de corrupção na administração pública brasileira nos levam a uma reflexão, a um questionamento sobre a irresponsabilidade administrativa dos governantes, que permitiram a proliferação de centenas de casos, ao longo dos últimos 20 anos, em que a determinados aventureiros se reserva o horizonte do lucro sem riscos e ao Estado se atribui a oneração com os prejuízos sempre cobertos pelo erário público.

Muitas vezes, ao longo dos debates — e digo debates, porque apuração credível, investigação conseqüente, são comportamentos em desuso ainda no País —, ao longo dos debates paralelos aos grandes escândalos ressaí às vezes com grande nitidez a responsabilidade administrativa do Governo. O "affair" SUNAMAM é bastante ilustrativo, na medida em que aponta, além da corrupção, a megalomania de um plano de construção naval acima da capacidade e das necessidades nacionais. Inserido no II Plano Nacional de Desenvolvimento, o superdimensionado Plano de Construção Naval recebeu, recentemente, críticas até mesmo do Ministro Cloraldino Severo.

Ora, é sabido que o próprio Governo, para dar seqüência ao plano, obrigou os estaleiros a recorrerem a empréstimos na rede bancária privada, uma vez que a SUNAMAM não tinha recursos para cobrir as encomendas. Essa tomada de recursos externos tem sido uma prática também na indústria de bens de capital ao longo dos últimos anos. E, quando esses recursos começam a escassear, as empresas são obrigadas a recorrerem ao socorro do Estado, para evitar a quebra pura e simples.

A polémica surgida em torno do escândalo da SUNAMAM, se por um lado tem servido para alargar o debate em torno das responsabilidades administrativas, por outro, tem servido de válvula para que não aflorem outros casos tão quão ou mais gritantes. Até o momento não tem recebido o devido destaque da Imprensa o fato de a Petrobrás ter encomendado aos mesmos estaleiros envolvidos no escândalo da SUNAMAM, e ao preço de 162 milhões de dólares, cinco navios que no exterior poderiam ser adquiridos por uma diferença, para menor, de 50 milhões de dólares, ou pela metade do preço na Coreia. E o pior é que o próprio encomendante reconhece esses números, mas alega que os pedidos visavam prestigiar a indústria nacional. E ninguém questiona mais o negócio!

Os exemplos de malversação do dinheiro público ou de irresponsabilidades administrativas se sucedem. A usina de Itaipu, orçada inicialmente em 2,5 bilhões de dólares, teve um custo final de 15 bilhões de dólares e vai gerar a energia mais cara do mundo, porque uma das cláusulas dos tratados secretos estabelece que o preço da energia não poderá exceder 20% do preço do alumínio em Londres. A população pagará caro pela energia, mas o monopólios internacionais receberão o alumínio brasileiro barato, uma vez que se sabe que o principal fator no custo da produção do alumínio é a energia.

O Projeto Jari já saiu há muito tempo do noticiário, mas o império de 30 mil quilômetros quadrados que outrora pertenceu ao norte-americano Emil Keith Ludwig, o amigo do General Góbergy do Couto e Silva, foi transferido a empresários nacionais, com o patrocínio do Governo, e teve que receber, de imediato, a injeção de recursos da ordem de 236 milhões de dólares do Banco do Brasil, para evitar-se o colapso. Agora, mais recentemente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social assume a dívida externa de 184 milhões de dólares da Jari Florestal, uma das subsidiárias do grupo.

Diversos projetos governamentais, concluídos ou simplesmente abandonados pela metade, ao longo dos últimos anos, merecem esta nossa reflexão acerca da responsabilidade administrativa das autoridades maiores, do mirabolante projeto nuclear com os sucessivos escândalos e dispêndios provocados pela usina de Angra dos Reis, à inacabada Ferrovia do Aço, da Transamazônica à ponte Rio-Niterói, tudo nos aponta para a necessidade de um rearranjo nos rumos da economia brasileira.

Todos esses casos enumerados de corrupção, malversação de recursos ou falta de responsabilidade administrativa, além de centenas de outros que aqui poderíamos enumerar, deverão passar, obrigatoriamente, por uma ampla investigação das responsabilidades por parte do próximo Governo, sob pena de cairmos no descrédito das massas que lotaram ruas e praças em sua marcha rumo à democracia. O papel do Presidente Tancredo Neves não será a expressão vazia dos conchavos de gabinetes e, sim, o fruto das aspirações legítimas do povo, extravasadas na praça pública por milhões de brasileiros. Esse povo está a nos exigir uma devassa completa com a responsabilização criminal daqueles que lesaram a economia pública.

Se no plano político propugnamos pela pacificação interna da Nação, com uma nova anistia que seja ampla, geral e irrestrita, a todos os civis e militares outrora punidos mas ainda não obrigados sob suas asas generosas, no plano da justiça e da moralidade pública, haveremos de exigir, nós legisladores, o Judiciário e, enfim, a Nação, a imediata responsabilização criminal dos culpados.

A Nova República haverá de pacificar o Brasil. Para tanto, faz-se necessária uma anistia à espanhola. A Nova República haverá de moralizar o Brasil e para tanto faz-se necessária uma devassa à argentina. Cada dólar entrado no País ao longo dos últimos 20 anos deverá ser pesquisado, pois, a exemplo do país vizinho, nós nos sacrificamos para honrar nossa dívida, a maior do Planeta. Mas haveremos de criar, a partir de agora, instrumentos eficazes que impeçam a repetição dos erros do passado.

Sobre a Censura

É penoso, Senhor Presidente e meus ilustres pares, o esforço que faço para, olhando para trás, perquirir neste prolongado período de obscurantismo tão recente de nossa História os males que atingiram no âmago de seus princípios a alma libertária do povo brasileiro.

Vejo sombras, de contornos não definidos, porque muitos fatos, embora sua gravidade tenha deixado marcas indelévelis na coletividade de protagonistas destes tempos, ficaram sem o registro da crônica, dos críticos e até mesmo dos historiadores.

Refiro-me, com a repulsa do nojo e a condenação mais veemente, ao arbítrio da censura com que os "donos do poder" cercaram a manifestação do pensamento, da palavra e da evolução dos costumes e hábitos do povo brasileiro, impedindo à Nação o acesso à informação e ao conhecimento.

Observem, Senhores, que não me refiro a exclusões, tão genéricas e multifacetadas foram as formas da contenção deletéria. Com efeito, existem de fato diversas formas de censura que sobre a cultura em geral e sobre a imprensa em particular, não obstante a tentativa permanente dos poderosos de impingir apenas aos censores institucionalizados toda a responsabilidade pela fomidável tarefa de subtrair à sociedade a Noção do real e do certo.

A liberdade de imprensa — aqui já considerada a palavra escrita e o jornalismo da mídia eletrônica do rádio e da televisão — foi literalmente aprisionada pelo absurdo de uma legislação casuística, que impunha o silêncio como instrumento de defesa do arbítrio. "Palavras são palavras; o resto é silêncio", escrevia, há quatro séculos, o bardo William Shakespeare. Milênios antes dele, segundo o Livro dos Livros, "primeiro fez-se o Verbo", a palavra, por meio da qual surgiu o mundo: Fiat Lux. E nele foi posto o homem, único animal capaz de reproduzir e armazenar sua principal forma de comunicação —

aliás, a chave de seu domínio sobre os demais seres vivos, porque a acumulação de dados, a soma de conhecimentos, na conceituação mais moderna da comunicação de massa, representa poder. No sentido inverso, quem ignora os fatos é submisso. A comunidade que não tem conhecimento é, portanto, manipulada. Assim, o arbítrio dissolve o registro histórico: ato e/ou fato não descritos inexistiram. Mais do que a simples ausência de ruído, falta de informação, o silêncio sempre foi, e é continuará sendo um dos mais primários sistemas da repressão.

O Deputado cassado em 13 de março de 1969 traz indelével na memória — para apontar a Vossa Excelência o exemplo da dolorosa experiência pessoal — a notícia de que, tão logo se recuperou da estupefação e do traumatismo da castração de seu mandato parlamentar, procurou os jornais da sua também espesinhada província para divulgar um simples e pequenino anúncio de que reabriria sua modesta banca de advogado, reencinando a lide profissional. Pois saibam, Senhores Senadores: mesmo o comezinho direito de publicar um anúncio (matéria paga), de natureza especificamente profissional, lhe foi negado. Nem ao menos um, sequer, dos periódicos da região aceitou publicá-lo, inclusive sob a condição do pagamento antecipado, por temores à represália ditatorial, cruel e ilimitada. Ao ex-Deputado, porque cassado, negava-se também o acesso ao trabalho com o auxílio do instrumento da comunicação social. Negando-se-lhe o uso mais racional da palavra, a ditadura usava o terror da censura para amedrontar o uso da imprensa, ao mesmo tempo em que impedia seus contréneos de saberem que voltara à planície da igualdade comunitária e de que necessita trabalhar para reintegrar-se ao convívio da sociedade ativa.

Sem o registro das palavras, o cassado de então deveria permanecer na obscuridade, desconhecido, um morto-vivo!

Ceifando mandatos e direitos civis em milhares de casos semelhantes, o arbítrio das cassações e da censura indiscriminada despropositaram-se, querendo não apenas apagar o passado, mais igualmente pretendendo, quem sabe, também o futuro. E isto não só pela palavra escrita, pela via do jornalismo impresso — porque também cerceados estavam os profissionais da comunicação de massa no rádio e na televisão.

Processo destituído de inteligência no lidar com a realidade política, econômica e social de uma nação, a censura, segundo o célebre jornalista norte-americano Walter Lippmann, "é a forma mais estúpida de incentivar a intriga, a mentira e a insegurança, fechando os olhos para os fatos reais e levando os governos a tropeçar neles".

Um País que se pretenda governado por democratas não pode tolerar cerceamentos à imprensa, à liberdade da informação. A liberdade é indivisível, seja qual for a área da atividade humana em que se manifeste.

Quem de nós, Congressistas, não sofreu as humilhantes conseqüências da mordada que se impôs à imprensa, notadamente às emissoras de rádio e de televisão, durante o ainda recente episódio da votação da Emenda Dante de Oliveira, propondo as diretas-já?

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores é chegado o momento de livrar o País definitivamente dos instrumentos do arbítrio ainda existentes em nossa legislação. Acabar com a censura política, qualquer que seja a sua forma ou disfarce, conforme anunciou o Presidente Tancredo Neves, cuja posse no Governo se dará depois de amanhã, é a palavra de ordem. A Nova República, que queremos democrática e indefectivelmente representativa dos anseios populares, tem fundamentos que não se coadunam com instrumentos de exceção e de arbítrio. Os ventos da liberdade já estão atejando as nossas palavras e atitudes.

Próssimos!

Não poderia deixar de abordar, nesta oportunidade, a questão da atividade sindical, um dos temas cujos deba-

tes apaixonarão trabalhadores e empresários, Governo e Oposição, já nos primeiros dias da Nova República.

O modelo autoritário de sindicalismo corporativista e estatal, herdado do Estado Novo e transferido às Constituições de 1946 e 1967 transformou-se numa das armas mais poderosas dos sucessivos governos militares para a manutenção da desastrosa política econômica que enriqueceu os ricos e empobreciu ainda mais os estratos menos favorecidos da população.

Tutelados pelo Estado e obrigados a atuar dentro de uma faixa rigidamente balizada por legislação há décadas superada, os sindicatos brasileiros, "por força do regime", viram suas principais e mais atuantes lideranças ceifadas e substituídas pelo peleguismo confiável aos todo-poderosos donos do poder.

Numa época em que o Congresso Nacional e as assembleias estaduais, assim como as universidades, os quartéis e o Judiciário se curvaram diante das famigeradas listas de cassações de mandatos ou afastamentos compulsórios do serviço, o terrorismo oficial fez centenas de vítimas na área sindical.

A noite negra do sindicalismo brasileiro, no período dito revolucionário, teve início em junho de 1964, com a proibição do direito de greve, através da Lei 4.330. Paralelamente, a fixação dos índices de aumentos salariais — antes feita mediante negociação entre patrões e empregados — passa a ser prerrogativa absoluta do Estado.

Dois anos depois, o Governo retira uma das maiores conquistas do movimento sindical brasileiro: a estabilidade no emprego. Com a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em 1966, inicia-se a fantástica rotatividade de mão-de-obra que até hoje assistimos, com a dispensa de milhões de trabalhadores em épocas anteriores aos dissídios coletivos, para sua posterior contratação a partir de faixas salariais ainda mais baixas que os mínguaos aumentos.

O movimento sindical brasileiro foi esfacelado, seus principais dirigentes presos, torturados, perseguidos. Ainda estão bem vivas, na memória de muitos, as manobras militares que sufocaram as tentativas de greve em Osasco e Contagem, em 1968. Era a resposta do Governo ao recém-criado Movimento Intersindical Antiarrocho, que chegou a reunir metalúrgicos de São Paulo, Santo André, Guarulhos, Campinas e Osasco.

Durante quase toda a década de 70 o Governo conseguiu manter, com a mordax da lei, indefesos os sindicatos, enquanto mediante fórmulas matemáticas mais tarde denunciadas pelo Banco Mundial, manipulavam parcelas consideráveis do salário real dos trabalhadores. Só no final da década, através dos memoráveis movimentos do ABC Paulista, recomeça a luta das entidades sindicais, que cada vez mais se confundem com todo o sentimento de repulsa da sociedade civil e um Governo autoritário e sem o menor respaldo popular. Luta esta que culminará com a posse, depois de amanhã, do candidato das massas, o Dr. Tancredo de Almeida Neves, o homem que iniciará, temos certeza, uma nova e decisiva fase na história das atividades sindicais no Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores: o grau de autonomia e liberdades sindicais de um país é, na minha opinião, um dos referenciais mais importantes para aferição de um regime democrático, no qual se convivem com a sociedade aberta, plúrima, em que direitos e deveres de cada um independem de trucagens e do arbítrio.

É chegado o momento de repensarmos todo o modelo sindical brasileiro, adaptando-o ao regime de amplas franquias democráticas. Basta uma rápida comparação entre a legislação sindical brasileira e a Convenção nº 87 da Organização Internacional do Trabalho, de 1948, e da qual somos signatários — sem tê-la ratificado ao longo desses 36 anos — basta a simples comparação para que se compreenda o quanto é ultrapassado e antidemocrático o sindicalismo corporativista. Senão vejamos:

O princípio da autonomia sindical, da Resolução 87 da OIT, não encontra amparo na Carta Magna de 1967, que em seu artigo 166 declara os sindicatos órgãos que

exercem funções delegadas do poder público, reguladas por lei, ou seja: no Brasil, infelizmente, os sindicatos trocam os interesses privados dos trabalhadores por aqueles interesses de caráter público. Tornam-se, em suma, expressão da vontade do Estado. Reduzem-se a um apêndice do Ministério do Trabalho.

No artigo 2º da Convenção 87 da OIT encontramos: "Os trabalhadores e empregados, sem nenhuma distinção e sem autorização prévia, têm o direito de constituírem as organizações que estimarem convenientes, bem como o direito de se filiarem a essas organizações, tendo como única condição a observância dos respectivos estatutos."

Pela atual legislação, só o Ministério do Trabalho pode reconhecer a criação de sindicatos, especificando, inclusive, a sua área de atuação. Fica vedada a sindicalização aos funcionários públicos.

Diz o artigo 3º da Resolução 87: "As organizações de trabalhadores e empregadores têm o direito de redigir seus estatutos e regulamentos administrativos e de escolher livremente os seus representantes, de organizar sua administração e suas atividades e de formular seu programa de ação." E mais: "As autoridades públicas devem abster-se de toda intervenção que se destine a limitar esse direito ou entorpecer o seu exercício legal."

Pela nossa legislação existe um esquema pré-estabelecido para a confecção dos estatutos. Da mesma forma, enquanto a OIT preconiza autonomia na elaboração do programa de ação, pela CLT as finalidades do sindicato são especificadas e reguladas.

Pelo artigo 4º da Resolução 87, "as organizações de trabalhadores e de empregadores não estão sujeitas a dissolução ou suspensão por via administrativa", mas o Ministério do Trabalho, alegando interesse de segurança nacional, intervém na administração do sindicato.

A resolução 87 da OIT, em seu artigo 5º, preconiza que "as organizações de trabalhadores e empregador têm o direito de constituir federações e confederação assim como de se filiarem às mesmas, e toda organização, federação ou confederação tem o direito de se filiar a organizações internacionais de trabalhadores e de empregadores". No Brasil, qualquer organização sindical depende do "aprovo" do poder público para se filiar a entidades internacionais.

Sobre a importância desse artigo 5º da Resolução 87, disse-o certa vez, e em tom quase profético, o falecido líder sindical norte-americano, Walter Reuther: "Os sindicatos precisam se unir em solidariedade internacional ou, ficando separados, vão ver a automação, a relocação de empregos e o funcionamento do ciclo de negócios destruírem o padrão de vida norte-americano e ocidental em um processo exacerbado pela competição dos trabalhadores de diferentes países".

Feita essa pequena comparação entre dois modelos distintos de atividades sindicais, resta-nos apontar algumas decisões de caráter mais urgente que a classe trabalhadora brasileira está a reclamar há anos. São medidas que já não mais podem ser proteladas, sob pena de comprometermos o avanço democrático pelo qual a Nação ansia a partir de 15 de março e entre as quais destacamos as seguintes: sindicalização do servidor público; reconhecimento dos delegados sindicais; autorização para associação intersindical; anistia para dirigentes sindicais cassados e fim das cassações; direito à confecção de estatutos de acordo com os interesses da categoria; plena utilização da contribuição sindical sem vínculos com o Estado; filiação a organismos internacionais; autorização para o exercício de funções econômicas pelos sindicatos, reconquista da estabilidade e criação do seguro-desemprego.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são algumas das discussões que deverão aflorar já nos primeiros dias da Nova República, por representarem os mais legítimos interesses da classe trabalhadora, o sócio majoritário e avalista do pacto social que se desenha com a ascensão de Tancredo Neves à Presidência da República.

Senhor Presidente, Ilustres Senadores:

Prossigo nesta breve análise da vertente econômica da vida nacional, para demonstrar que ainda existem fatores causais do desequilíbrio sócio-econômico e para reafirmar que é consideravelmente denso o cipoal que os dirigentes da Nova República e seus aliados terão de desbastar para o estabelecimento da justiça social e para encontrar o horizonte da prosperidade nacional.

Refiro-me à necessidade urgente, de que se ponha em prática a indispensável reforma tributária. Assunto, aliás, sobre o qual há uma ampla convergência de opiniões sobre certos princípios que qualquer projeto, com tais objetivos, deveria levar em conta. Essa mesma convergência alcança, todavia, quando observado o fenômeno das distorções do sistema tributário vigente, consenso de plenitude nacional — circunstância que contrasta indiscutivelmente com a já prolongada procrastinação do assunto.

Tanto isto é verdade que, mesmo identificado com o autoritarismo que teimosamente insistia desde 64 em desconhecer os reclamos da nacionalidade, notadamente os clamores oriundos das classes desfavorecidas e marginalizadas, a administração do Presidente Figueiredo, que se despede, chegou a criar, em 1982, um grupo de trabalho com a responsabilidade de criar um projeto de reforma tributária, com base na intenção de corrigir-se a concentração de recursos na esfera da União, de reestruturar o sistema do incentivo à exportação e de encontrar caminhos para colocar o sistema tributário na direção da melhoria na distribuição da renda nacional. A medida, infelizmente, morreu na área governamental, talvez como vítima, também, do agravamento da crise econômica em que o País se debate desde que recorreu à "ajuda" do FMI.

Nem por isso, todavia, a Nação deixou de reclamar pela mudança, entre cujas razões fundamentais surge como desinibido agente a hipertrofia da soma dos recursos fiscais em poder da União, contrariando a tendência natural de privilegiar em maior grau os Estados e Municípios.

Recorro a uma publicação oficial do Ministério da Fazenda, a *Revista de Finanças Públicas* (edição do segundo trimestre de 1983) para consolidar esta afirmação: no quadro dos "recursos efetivamente disponíveis", isto é, contabilizando-se não apenas a arrecadação de cada esfera de governo, mas, também, as transferências que ocorrem entre elas, a União teve sua participação aumentada de 36,9%, em 1967, para 49,3%; em 1980, enquanto que no mesmo período os Estados tiveram sua parcela reduzida de 45,2% para 35,5% e os Municípios caíram de 17,9% para 15,2%.

E ainda existem agravantes, como, por exemplo, a que nos foi denunciada pelos prefeitos do PMDB do Estado do Espírito Santo, segundo os quais nem mesmo a Constituição e a legislação tributária em vigor estão sendo cumpridas, pois há atrasos, em média, de 60 dias, nas transferências das cotas do IPI e do imposto sobre a Renda devidas aos Municípios. Como se não bastasse, através de vários expedientes contábeis, a União sonega aos Municípios o pagamento de parcelas do imposto sobre a Renda, oriundas de pessoas jurídicas e que são contabilizadas como contribuições ao PIN — Programa de Integração Nacional e ao PROTERRA, assim como as receitas cobradas judicialmente do IPI e do IR, que não são incluídas no cálculo das cotas do Fundo de Participação. Vale ainda destacar, dentre as denúncias oferecidas pelos prefeitos capixabas, o fato de que também são feitos desvios de receitas asseguradas pela Emenda Passos Pôrto, subtraindo-as das municipalidades. Um autêntico calote oficializado!

Acontece, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que as distorções desse mapa que superado "sistema tributário" também se refletem diretamente na composição irregular do tecido social do País.

Esse "sistema" é a evidência mais cristalina de que os governos que se seguiram a 1964 optaram deliberada-

mente pela adoção de uma política de concentração de rendas. Segundo suas diretrizes são as famílias de baixa renda as que mais são atingidas pela carga de impostos, taxas e contribuições. O sistema, que deveria ser regressivo, atribuindo aos pobres uma carga tributária menor, é progressivo; através de uma arrecadação maior de impostos indiretos, faz com que os ricos paguem menos impostos. Atualmente, a carga tributária total para o trabalhador remunerado apenas com um salário mínimo pesa nada menos que 33,5%, enquanto para quem ganha mais de 100 salários mínimos essa carga tributária é de apenas 15%.

Impõe-se admitir, diante de tudo isso, ser inevitável e urgente a realização da Reforma Tributária. Esta terá de basear-se (a) na progressividade do Imposto de Renda, (b) na seleção das aplicações do IPI, e (c), finalmente, na concessão de plena autonomia fiscal aos Estados e Municípios. Isto, se verdadeiramente estivermos em busca de um Estado democrático, à vista de que, de pires às mãos, governadores e prefeitos, como acontece hoje, permanecerão submissos ao poder central, e descaracterizado continuará o nosso federalismo.

Recorro à lucidez de Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Senhores, para apoiar-me na certeza de que a Reforma Tributária não fique restrita aos gabinetes dos tecnocratas. Ela precisa ser exposta à luz do dia.

Aqui, enfim, está o Congresso Nacional, revigorando-se a cada instante destes dias de redemocratização. Nós, também, valorizando a representatividade popular, temos o direito e também o dever de mobilizar esforços nesse sentido.

Escuso-me de repetir aqui, porque ocioso, que o quadro da distribuição da renda no Brasil já não penaliza apenas os segmentos mais pobres da população. Isto, em verdade, já não corresponderia à dolorosa validade destes dias, quando o certo, o mais correto, será assinalar que a questão da distribuição da renda já não é pertinente, isto é, não mais se identifica com a tão deteriorada faceta socio-econômica nacional.

Com efeito, o enfoque realístico da grande questão se deslocou para um problema de maior e mais grave profundidade: quando a renda "per capita" se encontra sob acelerado processo de redução, quando o desemprego assola o País e quando os índices de pobreza absoluta aumentam de forma dramática e já insuportável, a questão fundamental não está na distribuição da renda, mas na produção de renda.

Numa síntese do quadro geral, o de que necessita o Brasil é encontrarmos urgentemente uma política de ajustamento do desequilíbrio do balanço de pagamentos e uma alternativa para a política recessiva do Fundo Monetário Internacional, sob cujas diretrizes econômicas falsamente universais ficou enredada a formidável dívida externa brasileira, a ponto de transferir a agentes externos — humilhanamente para nós — a administração de toda a nossa economia. Como a questão da distribuição da renda no País está intimamente atrelada aos ditames do poder, historicamente exercido pelos setores social e politicamente privilegiados, é de ver-se que o problema só será satisfatoriamente solucionado quando, pela efetiva prática da democracia, a maioria dos nacionais vier a influir decisiva e definitivamente nos destinos de seu próprio País.

Diante de uma situação como a que atravessamos, o problema da distribuição da renda, embora essencial, não é mais importante do que a necessidade de aumentar a produção e o emprego, uma política muito mais eficiente, agora em termos de combate às carências que afligem a população.

Não há, além desta situação, evidência mais cristalina de que os governos pós-64 têm praticado deliberadamente uma política concentradora de riquezas e de decisões políticas. De lá para cá, muito se falou e procedeu no sentido de "fazer crescer o bolo, para depois dividi-lo".

Ao tempo do chamado "milagre brasileiro", estabelecido às custas do achatamento salarial, da repressão aos sindicatos, da prisão e da tortura aos dissidentes do Regime, tudo fizeram os governantes para concentrar a riqueza nacional nas mãos de uma minoria privilegiada e o próprio Governo assenhourou-se de funções produtivas, valendo-se dos recursos, que lhe chegavam aos cofres à custa do sacrifício das classes assalariadas, para o custeio de sua crescente máquina burocrática e de faraônicos projetos perfeitamente postergáveis financiados pelo capital estrangeiro, cujas aplicações estão hoje identificadas nos principais componentes da dívida externa.

Falamos, hoje, de distribuição da renda no Brasil sob muito desapropriado nestes instantes que antecedem à instalação da Nova República. O Presidente Tancredo Neves, que depois de amanhã estará assumindo a difícil responsabilidade das mudanças exigidas pela Nação inteira, não terá sequer tempo para normalmente formular políticas, planos e projetos. Ao contrário, premido pela imensa crise econômica que domina o País, há de forçosamente tomar diretrizes de urgência para, ao menos, debelar o agravamento da situação. Daí a necessidade, lucidamente levantada pelo Presidente eleito, de que, juntamente com a esfera governamental, os diversos segmentos da sociedade brasileira tomem assento a uma mesma mesa de negociações, em busca de formulação de um Pacto Social capaz de, por associação de idéias, de propósitos e de esforços, reordenar a economia do País e de direcioná-la no sentido da reconstrução.

Qualquer abordagem da situação sócio-econômica brasileira só se complementará, e isto é incontestável, tendo em vista a participação do trabalho. Gerador e transformador de riquezas, é sobre sua remuneração que se assenta a segurança, a estabilidade e o crescimento do mercado interno — e é por esta via, e somente por ela, que poderão ser alcançados os índices de melhor qualidade de vida e de bem-estar social de toda a comunidade nacional. Por definição, af está a meta-síntese da cidadania em qualquer país do mundo.

É natural que assim seja, observado o fato, comum, de que a grande maioria da população economicamente ativa se sustenta na remuneração ao trabalho.

Todavia, no Brasil, historicamente, tal evidência ao que parece nunca habitou a consciência das elites dirigentes. Senão, vejamos: desde a época da implantação do salário mínimo, o que foi estabelecido por Vargas em 1º de maio de 1940, tem-se registrado no País o exercício de uma nítida política de confisco salarial. O primeiro salário mínimo tinha o teto de 220 mil réis, tendo por base os menores salários pagos em São Paulo, e só podia ser reajustado de 3 em 3 anos. Mas já a partir de 1943 o salário mínimo foi mantido sob congelamento até 1951, embora ninguém tenha conhecimento de que os gêneros e serviços de primeira necessidade tenham sofrido, na época, qualquer congelamento. Ao contrário, em face da II Grande Guerra e logo no pós-guerra imediato, os produtos importados — e importávamos quase todos os bens manufaturados — nos custavam cada vez mais as preciosas divisas que o País tinha acumulado.

De 1964 até hoje, a política salarial teve sempre deliberadamente a finalidade de impedir aumentos reais de salários, subtraindo-lhes o poder de compra com reajustes sempre inferiores ao índice do custo de vida e da inflação. Assim, continuou a prevalecer o congelamento dos salários, sem a contrapartida do congelamento dos preços dos alimentos e de outros bens essenciais, como vestuário, moradia (aluguéis e prestações do BNH), taxas de serviços públicos, tarifas de transporte, etc. — tudo contribuindo para confiscar a remuneração das classes assalariadas em favor dos setores que vivem de lucros, juros, dividendos e outras rendas variáveis.

Conquanto as estatísticas oficiais indiquem a concessão de aumentos salariais, em verdade tais aumentos

nunca deixaram de ser reajustes meramente nominais, já que nenhum deles recuperou o poder de compra dos bens e serviços essenciais à vida.

Nos quatro primeiros anos da presente década (80/83), quando efetivamente se pronunciou a recessão econômica no País, o brasileiro ficou, em média, 22,9% mais pobre. As estatísticas de 1984, ainda não conhecidas e devidamente analisadas, certamente apontarão para a ampliação do sofrimento dos brasileiros, já refletidos na desesperança e/ou nos protestos generalizados de cada um e de todos. Mas os dados de 1983, comparados apenas ao do ano anterior, demonstram que a contenção dos salários no período mais crítico da recessão da atividade econômica aliada ao desemprego, o índice de empobrecimento foi de 20,4%. Nesse curto período, todas as faixas de renda foram atingidas pelo fenômeno.

Os 40% da população que menos ganham com o resultado de seu trabalho ficaram em 1983 com apenas 8,05% da renda global, tendo de importar uma queda de 24,7% durante o biênio. De outro lado, os 40% mais ricos, que absorveram 82,29% da renda total, perderam menos (19%) enquanto os 5% mais ricos, que ficaram com 33,95% da renda total, perderam 19,1%. Isto demonstra, com clareza, que todo o País está empobrecendo desde 1982.

Impõe-se, portanto, reverter a tendência, que, como todos sabemos, ficou ainda mais agravada no ano passado. Haja imaginação criadora e esforço, no Governo Tancredo Neves, para superar dificuldades!

Torna-se imperioso observar para mais fiel interpretação dos fatos em exame, que outra importante face desta crise monumental é a que diz respeito ao emprego no País. Aqui, também, o fator negativo — no caso, o desemprego — assume vulto assustador e até mesmo parece preponderar no seio das preocupações nacionais. É sem dúvida uma perspectiva aterradora: os economistas, os sociólogos e os políticos, agora as classes diretamente envolvidas na teia que as arrasta para o terreno da subnutrição e da miséria, ficam aterrados com o crescente desemprego.

Numa população de 126 milhões de pessoas, em que cerca de 80 milhões deveriam constituir uma população economicamente ativa, estamos vivendo outra perplexidade — são 30 milhões os desempregados, um número que a recessão empurra cada vez mais para o alto.

Logo, deixa-se de falar em emprego, isto é, no sentido que tem a ocupação profissional regular e sadia como símbolo de conquistas na área da segurança e do bem-estar social, para centralizar as atenções no fator desemprego. Tanto assim que se tornou comum ao Governo admitir o subemprego — uma expressão jamais usada no País antes dos anos 60 — como fator de ocupação de mão-de-obra, nem chega a estranhar que consideráveis contingentes de bôias-freitas estejam sobrevivendo à margem de um programa econômico estatal/privado, o reconhecimento tácito da chamada legislação "de amparo ao trabalhador".

Idéia mais precisa sobre as dimensões aterradoras deste quadro constam de documento-confidencial preparado pelo Ministério do Trabalho, sob o título "Custo Social do Desemprego", no qual o desemprego — (para o Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, "desempregado é aquele que, na verdade, não trabalha em nada, é sustentado pelos amigos, familiares ou entidades de caridade") — no qual o desemprego, repito, em 1984, teve um custo aproximado de 27 bilhões de dólares (quase 135 trilhões de cruzeiros).

Recorro aos registros feitos sobre o referido documento, pelo "Jornal da Tarde", de São Paulo (edição de 1º de outubro de 84), em cujo texto se contém observação feita pelo ilustre Senador Carlos Chiarelli, segundo a qual esse custo social "é mais do que as exportações que fize-

mos este ano, mais do que o serviço da dívida externa, igual à dívida interna e 20% do produto interno bruto".

Se observarmos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que as estimativas do fenômeno, segundo o próprio Ministro Murilo Macedo, foram assentadas sob a proteção das taxas mínimas, chegaremos todos à conclusão de que, com efeito, será luxo falar-se em emprego no país do desemprego.

Estamos vivendo instantes de forte expectativa, vislumbrando já, pela posse de Tancredo Neves na Presidência da República, o assentamento das medidas de ur-

gência que caracterizarão as mudanças do quadro sócio-econômico brasileiro. Mudanças, mesmo, no sentido da reversão de tendências.

Ninguém desconhece que a rotulagem da Nova República tem predominância nos símbolos da democracia política, econômica e social, de sorte que entre suas colunas de sustentação ideológica figura em destaque a organização do quadro social do País. Ai estão, obviamente, as perspectivas de mudança da composição sócio-econômica de todas as classes da sociedade brasileira, cada qual destinada, em termos de planejamento globalizado, a exercer, em harmonia com o todo, a plenitude de

sua participação produtiva, no sentido do bem-estar geral.

O que pressupõe, em síntese, o exercício de um programa de equilíbrio e de justiça social. Praza aos céus possam essas mudanças instalar-se com a urgência necessária e sem tropeços, a fim de que o Brasil possa emergir desse quadro de tão sofridas dificuldades, cujo espectro, infelizmente, hoje atinge indiscriminadamente toda a nacionalidade e chega, inclusive, a comprometer o nosso futuro mais próximo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)



EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

NO XL — Nº 020

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

— Nº 224/85, encaminhando informações solicitadas pela Comissão de Legislação Social ao MPAS sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1983 (nº 5.729/81, na Casa de origem), alterando a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que instituiu a modalidade de sorteio de números — LOTO.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1985, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação no Decreto-lei nº 1.338, de 23 de julho de 1974, com vistas a permitir resgate antecipado de aplicações no Fundo 157, no caso que especifica.

1.2.3 — Comunicações

— De lideranças partidárias referentes a substituições de membros em comissões.

1.2.4 — Questão de ordem

— Levantada pelo Sr. Moacyr Duarte sobre a não realização, na presente sessão, de eleição para a Presidência do IPC, conforme anunciada anteriormente.

SR. PRESIDENTE — Resposta à indagação do Sr. Moacyr Duarte e marcação da eleição para a Presidência do IPC, a realizar-se em sessão extraordinária na data de hoje.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.6 — Discursos do Expediente

Oradores:

SENADORES JORGE KALUME, RAIMUNDO PARENTE, OCTÁVIO CARDOSO, VIRGÍLIO TÁVORA e CESAR CALS

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 281/83-Complementar (nº 102/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural. Aprovado após pareceres das comissões competentes, tendo usado da palavra o Sr. Álvaro Dias. À sanção.

— Requerimento nº 4/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências. Aprovado.

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. Votação adiada por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 37/85

— Requerimento nº 40/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199/83 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da segurança nacional, os Municípios de Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADORES JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, NELSON CARNEIRO e EUNICE MICHILES

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 24ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente a eleição do Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas que será feita no decorrer da presente sessão.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 44/85, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

— Nº 45/85, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 30/85, que autoriza as Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenções.

— Nº 46/85, de urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 7/85, que descaracteriza como de interesse da Segurança Nacional os municípios que especifica.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da complementação da documentação necessária à tramitação do Ofício nº S-13/85.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 105/79, do Sr. Senador Amaral Furlan, que define consequências do concubinato. **Discussão encerrada**, voltando à comissão competente, em virtude de recebimento de emenda em plenário.

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td>Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares.</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

<p>2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 44/85, lido no Expediente da sessão. Aprovado, após pareceres das comissões técnicas, tendo usado da palavra no encaminhamento da votação os Srs. Gastão Müller, Murilo Badaró, Aderbal Jurema, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino. À sanção.</p>	<p>2.3.4 — Comunicação da Presidência Resultado da votação e proclamação do Senador Nelson Carneiro para Presidente e do Deputado João Faustino, para Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas.</p>	<p>9 — ATO DO SR. DIRETOR-GERAL Nº 1, DE 1985</p>
<p>2.3.2 — Comunicação da Presidência Cancelamento da sessão conjunta anteriormente convocada para hoje, às 19 horas e convocação de uma outra a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.</p>	<p>2.3.5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão</p>	<p>10 — PORTARIAS DO SR. DIRETOR-GERAL Nºs 6 A 11, DE 1985</p>
<p>2.3.3 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia (continuação) Projeto de Lei do Senado nº 30/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 45/85, lido no Expediente. Após parecer da Comissão de Constituição e Justiça, é aprovado, em primeiro turno, o substitutivo oferecido por aquela comissão técnica. À Comissão de Redação.</p> <p>Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 30/85, em regime de urgência. Aprovado. À Câmara dos Deputados.</p>	<p>2.4 — ENCERRAMENTO</p>	<p>11 — MESA DIRETORA</p>
	<p>3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR — Do Sr. Cid Sampaio, proferido na sessão de 7-3-85</p>	<p>12 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</p>
	<p>4 — REPUBLICAÇÃO — Trecho da Ata da 13ª sessão, realizada em 14-3-85</p>	<p>SUMÁRIO DA ATA DA 13ª SESSÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1985 (Publicado no DCN — Seção II — de 15-3-85)</p> <p>Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 15-3-85, página 0223, 3ª coluna, incluiu-se por omissão, após o item 1.2.10 — Comunicação da Presidência, o seguinte:</p>
	<p>5 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9, DE 1985</p>	<p>1.2.11 — Leitura de projeto — Projeto de Lei do Senado nº 18-A/85, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto sobre a renda atribuídos a operações de caráter cultural ou artístico.</p> <p>.....</p>
	<p>6 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO Nºs 44 E 54 A 56, DE 1985</p>	
	<p>7 — ATOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nºs 2 E 4, DE 1985</p>	
	<p>8 — PORTARIA DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 75, DE 1985</p>	

Ata da 23ª Sessão, em 26 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal

Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Julahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhaussen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 224/85, de 22 do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, em atenção à audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social, destinadas a instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1983 (nº 5.729/81, na Casa de origem), "alterando a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que instituiu a modalidade de sorteio de números — LOTO".

(À Comissão de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 1985

Introduz modificação no Decreto-lei nº 1.338, de 23 de julho de 1974, com vistas a permitir resgate antecipado de aplicações no Fundo 157, no caso que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o § 5º do art. 3º do Decreto-lei nº 1.338, de 23 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º No caso de falecimento ou aposentadoria do titular do depósito ou do certificado de compra de ações, será este ou aquele imediatamente resgatável, independentemente dos prazos referidos nos §§ 2º e 3º, tomado o valor das quotas à data do resgate.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As expectativas relacionadas com as aplicações de parte do imposto de renda das pessoas físicas no Fundo 157 esborçaram-se todas, inclusive, especialmente, em razão da própria atuação do Governo no estado, que extinguiu a possibilidade de novas aplicações já a partir do exercício passado (1984, ano base 1983).

Mas, as aplicações realizadas anteriormente a essa data continuam tendo que aguardar o transcurso de cinco anos, com rentabilidade já agora inteiramente comprometida, para o resgate, com uma única exceção no caso de falecimento do titular do depósito ou do certificado de compra de ações.

Por isto, é oportuna a conveniente a medida aqui projetada que, alterando o texto do § 5º do art. 3º do Decreto-lei nº 1.338/74, estabelece a possibilidade de antecipação do resgate também por ocasião da aposentadoria do titular do depósito ou do certificado atrás mencionados.

Sala das Sessões, 26 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 1.338,
DE 23 DE JULHO DE 1974

Art. 5º

§ 1º Os percentuais a que se refere este artigo serão calculados com base no imposto líquido devido após efe-

tuadas as reduções por investimentos de que trata o art. 2º

§ 2º Os recursos arrecadados a partir do exercício financeiro de 1975, sob a forma de depósitos ou certificados de compra de ações de que trata o art. 2º do Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, e legislação posterior serão liquidados em 2 (duas) parcelas anuais, vencíveis ao final do 5º (quinto) e do 6º (sexto) ano, a contar da realização do depósito ou da emissão do certificado, observadas as normas estabelecidas no art. 10 do Decreto-lei nº 403, de 30 de dezembro de 1968.

§ 3º A liquidação de que trata este artigo será sempre calculada sobre o valor das quotas à época do resgate, liberando-se ao fim do 5º (quinto) ano, 50% (cinquenta por cento) do montante verificado e, ao fim do 6º (sexto) ano o saldo remanescente.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional poderá modificar os percentuais indicados no parágrafo anterior, observado o prazo máximo de 6 (seis) anos para o resgate.

§ 5º No caso de falecimento do titular do depósito ou do certificado de compra de ações, será este ou aquele imediatamente resgatável, independente dos prazos referidos nos §§ 2º e 3º tomado o valor das quotas à data do resgate.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

25 de março de 1985.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Morvan Acayaba, pelo nobre Senador Odacir Soares na Comissão Especial que "examina o Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1984, que institui o Código de Processo Penal", na qualidade de Titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador MURILO BADARÓ, Líder do PDS.

25 de março de 1985.

Senhor Presidente:

De acordo com a proporcionalidade partidária, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Almir Pinto, que ausentou-se desta Casa tendo em vista o retorno de seu titular, pelo nobre senhor Senador Marcondes Gadelha, pertencente ao PFL, na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o Funcionamento do Mercado Financeiro no País.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL

25 de março de 1985.

Senhor Presidente:

De acordo com a proporcionalidade partidária, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador João Lobo (PFL) pelo nobre senhor Senador Lomanto Júnior (PDS), na qualidade de Suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Reso-

lução nº 52, de 1980, destinada a investigar o Funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Murilo Badaró, Líder do PDS

25 de março de 1985.

Senhor Presidente:

De acordo com a proporcionalidade partidária, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador José Fragelli que passou a ocupar a presidência desta Casa, pelo nobre senhor Senador Cid Sampaio, na qualidade de Titular da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o Funcionamento do Mercado Financeiro no País.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder do PDS.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui convocado para comparecer à Sessão Ordinária de hoje, quando se procederá à eleição do novo presidente do IPC, considerando que o mandato do atual titular está prestes a ser concluído.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, eu me permito indagar de V. Exª se a decisão da Mesa marcando a eleição do novo Presidente do IPC nesta presente sessão, se essa decisão está confirmada, face a algumas notícias que chegaram ao meu conhecimento, de que haveria a presunção de que essa eleição seria adiada. Como eu não ouvi, por parte do Presidente do Senado, o anúncio deste adiamento, solicitaria que V. Exª se dignasse informar ao Plenário se a data da eleição, fixada para hoje, prevalece.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Gostaria de informar e, aproveitando, evidentemente, para comunicar ao plenário, que os Líderes de todos os Partidos, reunidos, hoje, no Gabinete da Presidência, decidiram convocar uma sessão extraordinária para as 18 horas e 30 minutos, destinada à eleição do Presidente do Instituto de Previdência pelo Colégio Eleitoral, que é o Senado Federal. A legislação que estabelece a eleição hoje, que é a Legislação do IPC, diz que ela será efetuada na última terça-feira do mês de março. De modo que a convocação para as 18 horas e 30 minutos está dentro do estabelecido na legislação pertinente. Aproveito, aliás, a oportunidade para dizer que:

A presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1979, e a eleição do Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas.

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, gostaria, ainda, de saber se houve algum fato superveniente, que motivasse esse adiamento da eleição do novo Presidente do IPC, que deveria realizar-se nesta ocasião, tendo sido adiada para as 18 horas e 30 minutos. Algum fato superveniente motivou as nobres lideranças partidárias acordarem com esse adiamento?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Houve um entendimento. É da competência da Presidência a convo-

cação de sessões e a sua Ordem do Dia. E o Presidente, em face de notórias dificuldades que estamos vivendo no dia de hoje, como, no momento, está havendo uma reunião de todos os líderes no gabinete do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, para exame da situação de emergência que está vivendo o País, resolveu, então, o Presidente, com apoio das lideranças, que ao invés de a eleição se processar nesta reunião ordinária, fosse feita a convocação para uma sessão às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Volta-se à lista de oradores inscritos para a sessão de hoje.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros. (Pausa)

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Retorno a assunto aqui anteriormente abordado, relacionado com as medidas tomadas pelo Governo da República, através das quais suspenderam-se, por 60 dias, os financiamentos de qualquer natureza. Passei um telex para S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda que, com a gentileza que o caracteriza, respondeu ao meu apelo, nos seguintes termos:

Exm^o Sr. Senador Jorge Kalume
Senado Federal
Brasília — DF

Em atenção à vossa mensagem datada de 21.3.85, sobre medidas adotadas para combater a inflação, tenho a honra de informar que vossas ponderações serão objeto de exame devido tempo. Ressalto, entretanto, que o elenco de providências lançado pela área econômico-financeira destinou-se a estancar o processo inflacionário conforme determinação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Francisco Dornelles — Ministro da Fazenda.

Ví estampado, nesta resposta, um pensamento do Padre Vieira: "Por que não responder, se até os troncos respondem ao machado que os cortam". Nós, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores: novamente dirigimos ao Sr. Ministro da Fazenda, o seguinte telex, que levi para ficar registrado nos Anais desta Casa.

Nome: Ministro Francisco Dornelles
End: Ministério da Fazenda
Cidade: Brasília Estado: DF
Telex 611044 MFAZ

Nº 296, de 26/3/85 — Recebemos Telex Vossência SG/393, de 25 deste mês. Inicialmente louvamos a gentileza sua resposta ao apelo que lhe fizemos sentido excluir a Amazônia das medidas de suspensão de sessenta dias de financiamentos atingindo a borracha. Vossa Excelência esclareceu-nos que nosso pedido será "objeto de exame devido tempo". Em que pese nosso respeito, cumpre-nos esclarecer que a proteção trará sérias consequências, embora o Banco do Brasil esteja autorizado, contudo o Baza deve ser incluído virtude sua tradição ramo e ter agências em todos os municípios acreanos e quicã a Amazônia, e ao qual estão vinculados maioria produtores de borracha. A falta de imediato atendimento trará repercussões negativas na safra de borracha. Encorajamo-nos a dizer Vossa Excelência que recursos destinados a borracha, talvez alcancem 100 bilhões de cruzeiros o que praticamente não irá alterar os gráficos da política econômico-financeira. E esclarecemos mais que em-

prego desses recursos além de ajudar o Acre e a Amazônia oferecerão resultados promissores para ambas as partes. Repetimos que nossa área é descapitalizada e esse hiato de 60 dias soará negativamente na produção gumífera. Com nossas excusas pela insistência, apresentamos cordiais saudações, Senador Jorge Kalume e Senador Altevir Leal.

S. Ex^a por certo dentro do seu universo, dentro dos seus conhecimentos econômico-financeiros, achou que a medida deverá abranger o Brasil no seu todo. Já expliquei aqui que o Brasil é um País continental, com as mais diversificadas potencialidades. Daí por que os tratamentos têm que ser diferenciados, daí a minha insistência sobre este assunto. E daí, mais uma vez, faço um apelo a S. Ex^a o Sr. Ministro Francisco Dornelles, no sentido de excluir a Amazônia dessa medida, pois virá prejudicar profundamente aquela área e, porque não dizer, o Brasil, uma vez que nosso País não tem borracha suficiente para atender a seu parque manufatureiro, ao seu consumo; vê-se sempre obrigado a importar. Por que então, excluir os seringais de financiamentos, se amanhã o Brasil terá que canalizar dólares para importação?

Daí, mais uma vez, o meu apelo a S. Ex^a, no sentido de atender ao meu apelo, uma vez que as medidas de suspensão dos financiamentos vêm repercutir negativamente nos 5 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, que são 2/3 do Brasil.

Tenho aqui, em mãos, enviado por S. Ex^a, ontem, o expediente por ele encaminhado a diversos bancos em outros Ministérios, que passo a ler:
Aviso nº 197

Em 18-3-85.

A Sua Senhoria o Senhor

Doutor Antonio Carlos Braga Lemgruber

MD. Presidente do Banco Central do Brasil

Senhor Presidente:

Diante da imperiosa necessidade de se reduzirem as pressões sobre a expansão monetária e o déficit público, recomendo a V. S^a suspender as aplicações de fomento realizadas por esse banco, pelo período de 60 (sessenta) dias, por este que poderá ser oportunamente revisto caso as razões que determinaram esta decisão o justificarem.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração — Francisco Dornelles, Ministro da Fazenda.

Ilm^o Sr. Dr.

MD. Presidente do Banco da Amazônia — BASA

Em face da necessidade de se reduzirem as pressões sobre a expansão monetária e o déficit público, recomendamos a V. S^a sejam suspensos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de março de 1985, quaisquer desembolsos de recursos relativos a operações ativas — contratadas ou a contratar — desse banco.

Outrossim, informamos a V. S^a que o eventual refinanciamento das operações "em ser", cujo desembolso já se tenha processado, deverá ater-se às seguintes regras:

— Nas operações de responsabilidade de entidades do setor privado, refinanciamento de 100% do valor do principal corrigido, amortizando-se integralmente os juros devidos; e

— Nas operações realizadas com entidades do setor público não financeiro, os critérios de refinanciamento provenientes da orientação que vier a ser traçada para a matéria pelo comitê interministerial de acompanhamento da execução dos orçamentos públicos — COMOR.

As disponibilidades de caixa resultantes dessa orientação deverão ser, obrigatoriamente, canalizadas para a aquisição de títulos públicos federais junto ao Banco Central do Brasil.

Cordiais saudações, — Ronaldo Costa Couto, Ministro do Interior — Francisco Dornelles, Ministro da Fazenda.

Portanto, há razão que justifica a suspensão devida contra a minha área. Daí por que quero, Sr. Ex^a que excetue a Amazônia, reveja essa medida prejudicar o Acre, o Amazonas, o Pará, Rondônia e Amapá.

Fica, pois, Sr. Presidente, meu apelo na certeza de Sr. Ministro Francisco Dornelles, com a sensibilidade e os conhecimentos que tem do País e a sensibilidade que caracteriza, haverá de abrigar o nosso pedido de toda a Região Amazônica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito obrigado.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albert (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Lamentavelmente, o Amazonas não está sendo feliz com a Nova República. Ao que tudo indica, a situação da sorte começou a excluir o Amazonas das coordenadas. Senão vejamos:

Depois de ter tido a promessa formal do novo governo de que teria um filho seu integrando o corpo da nova República, na pessoa do Dr. Bernardo Cabral, a quem destinou o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, o Amazonas viu-se bruscamente prejudicado com a Nova República quebrando o compromisso de indicar um representante do Pará para aquelas funções.

Realmente, nada temos contra a pessoa do nobre Senador Fábio Lucena, o Dr. Ribeiro. O nosso descontentamento com a Nova República prende-se ao fato de que, na inauguração, para tristeza dos amazonenses, foram assumidos solenemente compromissos e — o que é mais grave — dando início a estranhas tomadas de posição em relação a algumas áreas de estímulo e de desenvolvimento negativas e prejudiciais aos interesses do Estado. Vejamos mais ainda:

O Sr. Renato Archer, titular do Ministério da Ciência e Tecnologia, ao que tudo indica, está querendo, e já foi denunciado neste Plenário, pelo eminente Senador Fábio Lucena, desestabilizar a estrutura econômica do Amazonas, tão carente ainda de estímulos e de investimentos especiais, de modo a que possa se consolidar economicamente.

De acordo com as palavras do próprio Sr. Renato Archer, ele pretende propor à SUFRAMA, através do Ministério do Interior, que apenas um segmento da indústria de informática, especificamente destinado à produção, fique em Manaus, porque no seu entender reputamos absurdo e inverídico — a política de incentivos adotada pela Zona Franca de Manaus poderá prejudicar o fechamento de todas as indústrias de computação do País, localizadas atualmente em São Paulo. Esta orientação do Ministro da Ciência e Tecnologia foi divulgada em entrevista concedida ao jornal O Globo Rio de Janeiro.

Contra essa inominável barbaridade já se posicionou há dias, o eminente Senador Fábio Lucena, a quem dá honra de apartar para hipotecar-lhe irrestrita solidariedade, em meu nome e em nome dos amazonenses aqui represento, simplesmente porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para urdir tão estapafúrdia concepção, fundamento só pode se basear em duas hipóteses: o desconhecimento total e absoluto das realidades socioeconômicas do Amazonas, ou então, o que talvez seja ainda mais grave, o desejo velado de defender o interesse dos lobbies internacionais da indústria de informática. Não nos ocorre, no momento, nenhuma outra hipótese.

Esse golpe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, precisa ser evitado, contido a tempo pela reação que eu sei, com toda a certeza, há de merecer do comportamento patriótico de V. Ex^{ts}, que têm acompanhado com interesse as lutas e os esforços que o Amazonas vem fazendo, em busca da sua emancipação econômica, querendo deixar de ser uma página lendaria de folclore, para se transformar em capítulos vibrantes de trabalho, de abundância, de progresso e de desenvolvimento. É preciso, portanto, uma reação corajosa para desarmar o braço impatriótico que deseja ferir de morte o meu combalido Estado.

Ainda quanto à falta de sorte do Amazonas nestes primeiros dias da chamada Nova República... — e sobre isso, aliás, já se pronunciou neste plenário, por duas vezes, o nobre Senador Jorge Kalume — quero enfatizar os aspectos tremendamente negativos da medida que determina a suspensão dos financiamentos oficiais por um período de sessenta dias. Somente os que não conhecem de perto as dificuldades de toda ordem vividas pela comunidade amazonesa, podem pensar em concretizar medida tão absurda.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^{ta} me permite um aparte?

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Quero referir-me ao ponto anterior ao que V. Ex^{ta} tratou neste momento, relacionado à Zona Franca de Manaus. Quero dizer que V. Ex^{ta} não está só nessa luta, nem também Senador seu colega de representação Fábio Lucena. V. Ex^{ts} contam com a simpatia, o apoio, a solidariedade de todos os habitantes da Amazônia e, por que não dizer, do Brasil, pois o nosso País através da Zona Franca, está ajudando aquela parcela a se desenvolver. Portanto, parabéns a V. Ex^{ta} por essa defesa que vem fazendo da Zona Franca e do seu Estado, que tem repercussão positiva em toda a nossa região.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Muito obrigado, Senador Jorge Kalume.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^{ta} me permite um aparte?

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Um momento, nobre Senador. Senador Jorge Kalume, quero dizer apenas a V. Ex^{ta} o seguinte: é que eu, como já afirmei, tenho a certeza absoluta de que não apenas V. Ex^{ta} mas todo o Senado estará conosco nesta luta que estamos travando, eu e o Senador Fábio Lucena, em favor da Zona Franca de Manaus para que não sofra esse orgão mais um golpe do Governo Federal, agora através do Sr. Renato Archer.

Concedo o aparte ao nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Quero dizer apenas a V. Ex^{ta} que a Amazônia vem sendo, permanentemente, apenada pelo Governo Federal, durante toda a sua existência e em todos os setores. Do ponto de vista dos recursos, colocados pelos bancos oficiais à disposição daquelas populações sabemos que esses recursos sempre estiveram a quem das necessidades reais daquela região e, além disso, sempre foram distribuídos de forma a privilegiar setores já privilegiados da própria economia regional, notadamente setores vinculados à economia do centro-sul do País. Mais grave se torna a questão neste momento porque, além de os recursos aplicados pelo Governo Federal, através dos bancos oficiais na Amazônia tradicional brasileira, serem, como já disse, insuficientes, estão quem das reais necessidades de crescimento e de desenvolvimento daquela região, considerada hoje a mais nova fronteira agrícola do País, hoje esse fato se torna mais grave na medida em que o Governo suspendeu não apenas a liberação desses recursos já contrata-

dos, como também a liberação de novos recursos, impedindo, de forma grave, que o próprio desenvolvimento daquela região já por si mesmo insuficiente, continuasse a se fazer possibilitando uma ocupação racional, um desenvolvimento integrado daquela região e, de certa forma, tornando vitoriosa a política de ocupação dos espaços vazios do nosso País, de que a Amazônia é o melhor exemplo. Além desses aspectos da ausência de recursos, da proibição de que novos investimentos se façam, da proibição de que mesmo os financiamentos contratados sejam liberados, há ainda, o fato atual, que implica, talvez, no próprio esvaziamento da Zona Franca de Manaus, que está sob o risco de não poder desenvolver a sua indústria de computação. Deste modo V. Ex^{ta}, também, sob esse aspecto, tem os nossos aplausos, a nossa solidariedade. Sabe V. Ex^{ta} que não está só, aqui, no Senado Federal porque conta não apenas com o nosso apoio mas, sobretudo, com a sensibilidade e o apoio das populações da Região Amazônica.

Era este o aparte que queria fazer ao seu pronunciamento.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Muito obrigado, nobre Senador Odacir Soares, pelo seu aparte. V. Ex^{ta} é, realmente, um conhecedor profundo da problemática amazônica e sabe, tanto quanto eu, que os recursos que são repassados para aquela região, objetivando atender aos vários setores, são de fato insuficientes e agora, com esse corte, a situação vai-se agravar muito mais. Vou ter imenso prazer de incorporar o seu aparte ao meu modesto pronunciamento.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — É interessante a coincidência, eminente Senador. Recordamo-nos de tempo atrás, quando da instalação das primeiras indústrias de eletrônica na Zona Franca de Manaus, verdadeira batalha, então, travada pelas empresas situadas num mesmo Estado, que agora se opõe a que em toda a sua extensão seja aplicada aquela cláusula do convênio da Zona Franca com a SEI, tornando lei mercê da aprovação deste Congresso Nacional. Recordamo-nos de que era praticamente a mesma ladainha, a mesma entoada, que nenhuma fábrica, nenhuma empresa eletrônica ficaria mais no grande Estado sulino porque correriam todas para a Zona Franca. A prática nos demonstrou, com o passar dos anos, que não tinha o menor fundamento tal alegativa. Temos hoje grandes empresas em São Paulo e grandes empresas na Zona Franca no setor. Agora, quando queremos montar, realmente, pólos de informática na região da SUDAM e da SUDENE, de maneira que não criemos verdadeiros cartórios aqui no Sul, e isto foi muito discutido quando da votação desta lei aqui no Congresso Nacional, as mesmas vozes se levantam para justamente ceacar, talvez uma das maiores conquistas que as nossas regiões poderiam ter — informática sendo a atividade do futuro — de dotar as nossas capitais daqueles incentivos que realmente tornariam atrativos os investimentos feitos nessas áreas das Regiões Amazônica e Nordeste.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Muito obrigado a V. Ex^{ta}. Apenas queria esclarecer, nobre Senador Virgílio Távora, que esse procedimento da SEI, se negando a aprovar projetos de informática para a Zona Franca de Manaus, a não ser que sejam destinados à exportação, é estranhável porque ela já aprovou projetos de informática para Manaus destinada, realmente, a importação e não exportação.

Por que agora ela se nega a aprovar os demais projetos que lá se encontram, alegando que a aprovação contra-

riará frontalmente a lei de informática? Esse procedimento da SEI é que, realmente, não podemos entender.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^{ta}, que foi muito elucidativo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no meu Estado os financiamentos oficiais, como se sabe, são como o oxigênio que sustenta e garante a vida humana. Nos seringais longínquos, nos castanhais, nos jatais, na pecuária incipiente, na agricultura cíclica, na construção civil, enfim, em todos os setores da atividade empresarial — industriais, comerciantes, pecuaristas, seringalistas — todos dependem do suporte de financiamentos para poder sobreviver, dentro de um contexto econômico de infraestrutura, sabidamente carente. Como, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seringais que ficam a vinte ou trinta dias de viagem da capital e só são alcançados através dos rios, podem esperar sessenta dias por financiamentos que são indispensáveis para a liquidação de compromissos financeiros os mais variados e que, se não saldados a tempo, acarretam imediatamente a ruína, o desastre e a falência? Como podem os empresários da construção civil, que já contraíram débitos elevados para a consumação dos seus cronogramas, esperar sessenta dias para a liberação dos financiamentos pretendidos, quando é certo que, ao longo desse período, as obras pararão, os trabalhadores perderão o emprego, os compromissos se acumularão e as execuções judiciais por certo virão, implacavelmente, agravando ainda mais a calamidade social que já grassa tão dolorosamente?

Este é o quadro, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Cabe agora a esta Casa tomar uma posição definitiva em defesa dos interesses legítimos e maiores do Amazonas, que são, em última análise, os próprios interesses do Brasil, pois é lá, no meu Estado, que residem as maiores potencialidades deste País, que precisam ficar a salvo, custe o que custar, da sanha avassaladora dos apetites internacionais. O Amazonas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com tudo o que possui ainda inexplorado, poderá salvar o Brasil. Que venha a Nova República, cercada de aleluias e de hosanas, mas que venha consciente das suas obrigações e dos seus deveres para com o Estado mais promissor e mais pujante da Federação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, que poderá cumprir o restante do período destinado ao Expediente.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As 16 horas de hoje, deveremos ouvir o primeiro depoente na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga e analisa as circunstâncias em que o Banco Sulbrasileiro e o grupo Habitasul acabaram por sofrer intervenção do Banco Central.

Coincide a abertura desse trabalho, Sr. Presidente, com a declaração feita ontem pelo Sr. Ministro da Fazenda, fixando três parâmetros para o problema: 1º — assegurar os empregos; 2º — não permitir a criação de novo banco para não estatizar; 3º — não pôr dinheiro federal para salvar os bancos sob intervenção.

Ora, Sr. Presidente, pensei que a Nova República tivesse soluções um pouco mais originais para resolver tão delicado problema como assegurar os empregos, se não permite a criação de um novo banco, com o empenho dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, através, por exemplo, da transformação de um banco de desenvolvimento regional, como é o caso do BRDE? Como, Sr. Presidente, resolver o problema sem pôr dinheiro do Governo Federal, se uma das medidas indicadas for essa?

Portanto, esses parâmetros anunciados pelo Sr. Ministro da Fazenda, longe de tranquilizar os empregados do Sulbrasileiro e do Habitusul, lon e de tranquilizar o Estado do Rio Grande do Sul, cria-nos, Sr. Presidente, tremenda angústia, porque o que se antevê é liquidação do Banco Sulbrasileiro e do grupo Habitusul para que outros bancos privados, nacionais e estrangeiros, inventarier o seu espólio, dividindo as cartas patentes às suas agências. Então, pergunta-se como garantir o emprego, se a empresa privada tem como uma das suas máximas o lucro, a produtividade, o melhor rendimento do seu trabalho? E na medida em que esses grandes bancos repartirem o espólio do Sulbrasileiro e o Habitusul, começarão, logicamente, por desempregar para dar aos seus estabelecimentos bancários aquela feição de racionalidade e aquela possibilidade de lucro que a empresa privada busca.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Não exagero se disser que é louvável a conduta de V. Ex^a, desde os primeiros momentos em que correram as notícias das irregularidades praticadas no Banco Sulbrasileiro e no Habitusul. Bancos que anteriormente vinham prestando bons serviços à comunidade sul-rio-grandense. O que mais se lamenta e se deplora, também, dentre outras coisas, são os desempregos gerados com as falcatruas praticadas por elementos que não tiveram competência para dirigir ou, se tiveram, falsearam, claudicaram, para se locupletar à custa do povo e dos funcionários que confiaram na sua instituição. Parabéns a V. Ex^a, que tem o nosso apreço, a nossa solidariedade pela defesa que está fazendo, como também o fez hoje, pela manhã, no Congresso Nacional, e por mim assistido, ocasião em que, lamentavelmente, não pude me solidarizar com V. Ex^a. Ex^a foi em socorro dos funcionários que deram tudo de si pela instituição, como se deles fosse a instituição. Parabéns mais uma vez.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sou muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Jorge Kalume.

Para concluir, Sr. Presidente, penso que o Governo Federal não pode adotar essa posição de dizer previamente que não permite a formação de novo banco estadual para não estatizar e que não porá dinheiro do erário federal para salvar a instituição.

Qual é a outra solução, então?

Sr. Presidente, não estamos advogando a impunidade dos administradores, não estamos advogando que se passe uma esponja por cima disso, não, se tiverem de ser confiscados os bens desses diretores, que o sejam; se tiver de ser desapropriado o controle acionário desses bancos, que o seja. Se a solução encontrada for o aporte de recursos pelo Governo Federal, que seja esta a solução, e o Governo saia em curto prazo, para então evitar a permanente estatização.

Mas, Sr. Presidente, hoje se instala a Comissão, ouvindo o ex-diretor do Banco Central, José Luiz Miranda. Amanhã, o ex-Presidente do BNH, no dia 3 próximo o ex-Presidente do Banco Central, Professor Afonso Celso Pastore.

Nós não estamos preocupados apenas com o aspecto da irregularidade, a investigação da falcatrua, senão, também, em dar ao povo brasileiro um instrumento para expressar-se, para oferecer as suas sugestões. E se este Senado, através da sua CPI, puder concorrer para a pronta solução desse problema, penso que terá prestado grande serviço à Nação.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na nossa vida pública, nunca procuramos trazer a este Plenário — e aqueles que desde o ano de 70 a seguem nesta Casa são testemunhas — nenhuma questão política referente ao nosso Estado.

Mas, hoje, não podemos calar nossa voz. Não para tratar de assunto político, mas de assunto que tendo finalidade política prejudica, e muito, a população do interior do Ceará.

Sabido é de todo o País que grandes são as divergências que nos separam de um homem que, talvez num dia de não muita inspiração, apresentamos à consideração dos chefes das outras tendências que então compunham o PDS do Ceará, o atual Senador César Cals e o atual Vice-Governador Aduato Bezerra, e após exaustiva campanha, fizemos primeiro mandatário daquele Estado.

Isso poderia ser, então, apresentado como motivo de suspeição para a reclamação, para o protesto que, neste momento, em nome de todos aqueles interioranos de nossa terra, privados por um ato de força do primeiro mandatário da terra alencarina, não usufruem mais do privilégio das retransmissões feitas pela TV-Cidade Canal 8, através do sistema de repetição montado em nosso Governo e pertencente à administração estadual.

Queríamos aqui dizer que se críticas àquela empresa faz a Administração estadual, também aos acertos não regateia elogios, aplausos. Mas, por um ato de vontade, privar a população, o Estado, de todos os benefícios da transmissão da Rede Bandeirante, é algo com que nunca poderemos concordar. E, para que fique bem expressa esta nossa discordância, pedimos que seja considerada parte de nosso pronunciamento, a nota que aquela emissora de televisão, sexta-feira passada, fez publicar nos principais órgãos da imprensa da nossa terra e, inclusive, na sua competidora, que, em a abrigando, mostrou, realmente, que aquela atitude feria não a uma emissora, mas à imprensa cearense.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

"TV-CIDADE DE FORTALEZA
Nota de esclarecimento à opinião pública

Denunciamos à esclarecida opinião do Ceará a violência que vem de ser cometida pelo Governador do Estado contra a TV-Cidade de Fortaleza.

O ato de prepotência do Governador Gonzaga Mota — usurpando-nos um direito adquirido — é uma torpe, iníqua e premeditada vingança contra a nossa emissora. E vingança é atitude própria dos fracos, dos espíritos malformados.

E por que a ira do Governador do Estado contra a TV-Cidade de Fortaleza?

Exatamente porque não renunciamos ao nosso sagrado direito de crítica plenamente assegurado pela Democracia. Na sua vaidade, o Governador Gonzaga Mota não tolera a crítica da imprensa aos erros e desmandos de sua administração.

Ainda estomagado porque não foi convidado para compor o Ministério da Nova República — como era o seu maior desejo —, e porque perdeu a eleição para a Presidência da Assembléia Legislativa, está o Governador perdendo o bom senso e o equilíbrio que deve presidir todos os atos de um Chefe de Estado.

Pretenção, de certo, o Governador que batêsemos palmas, incondicionalmente, a sua ação governamental. Desejava Sua Excelência que não divul-

gássemos os fatos escandalosos que já ocorreram no seu Governo.

Esquece o Governador Gonzaga Mota que a liberdade de imprensa é o grande apanágio da Democracia. Uma imprensa que se preza é, acima de tudo, imparcial e tem um indiscutível compromisso com a verdade.

No nosso mister de informar, não podemos trair a opinião pública com meias verdades ou com a sonegação de fatos escandalosos para sermos agradáveis aos todo-poderosos.

Os verdadeiros estadistas e os autênticos democratas vêm na crítica da imprensa a melhor colaboração do Quarto Poder às suas atividades públicas. Mas, para isso, precisa que o homem público tenha humildade e esse, como se sabe, não é o forte do Governador Gonzaga Mota.

A nossa linha de independência e de imparcialidade realmente nunca agradou ao Governador do Estado. Mas, o que fazer?

Todo o povo cearense é testemunha de que nunca fizemos oposição cerrada, sistemática, ao atual Governador do Estado. Temos, isto sim, divulgado suas realizações, embora elas sejam poucas; temos elogiado seus acertos, mas temos, igualmente, criticado o que nos parece errado.

Vinhamos sofrendo pressões por parte de portavozes do Palácio da Abolição no sentido de que renunciássemos a nossa independência. Não faltaram, sequer, as ameaças de que o Governo tinha como se vingar.

Eis que, intempestivamente, abruptamente, o Governador que queria ser Ministro, vinga-se da TV-Cidade de Fortaleza, apunhalando-nos pelas costas, praticando contra a nossa emissora uma inqualificável arbitrariedade exatamente no momento em que se restaura a plena Democracia no País.

Desde o lamentável fechamento da TV-Ceará que os horários antes reservados para a extinta emissora de TV dos "Diários Associados" para a retransmissão de seus programas para o interior do Estado, via ECETEL, passaram a ser ocupados pela TV-Cidade de Fortaleza.

Durante cerca de 5 anos temos tido a nossa programação levada aos telespectadores de todo o interior cearense que, a partir de hoje, ficam privados de assistir aos programas da Rede Bandeirantes, aos programas "Sílvio Santos" e "Flávio Cavalcante" e aos programas locais — "Reencontro com Ayla", "Programa Irapuan Lima", e "Voz dos Municípios" — que difundem a nossa cultura.

Sem qualquer explicação, num ato de prepotência, o Governador Gonzaga Mota nos usurpa um direito adquirido, cassando-nos o canal da ECETEL que levava a nossa imagem ao interior.

A opinião pública que julgue o ato de força, de abuso de poder, do Governador Gonzaga Mota.

Não é a primeira vez — e nem será a última — que um órgão de imprensa é vítima da arbitrariedade governamental.

Mas, os governantes são passageiros e a Imprensa é eterna.

(Lido às 19:00 h de ontem na TV-Cidade de Fortaleza, Canal 8)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu me inscrevi para abordar assunto já abordado pelos nobres Senadores Jorge Kalume e Raimundo Parente: as medidas econômicas do Governo da Nova Re-

pública. Mas, antes, desejo dar uma explicação pessoal aos meus Pares, uma vez que o Sr. Deputado Dante de Oliveira, em dois discursos, ontem, na Câmara dos Deputados e, hoje, no Congresso Nacional, agride o Governo do ex-Presidente João Figueiredo e, em particular, o Ministro das Minas e Energia, considerando "atos de irresponsabilidade, insanidade e falta de patriotismo" a emissão de alvarás em Alta Floresta.

Devo esclarecer aos Srs. Senadores que, em maio de 1983, pelo fato de haver um conflito entre garimpeiros e minerações industriais em vários lugares do Brasil, emitimos uma Portaria Ministerial sob o nº 550, de 9 de maio de 1983, considerando a área de Alta Floresta uma reserva de garimpagem. Mas, o item II dessa portaria diz que: "Serão respeitados, nos termos do Decreto-lei nº 227/67, os atuais requerimentos e alvarás de autorização de pesquisas, decretos de lavras e suas evoluções legais".

Em dezembro de 1984, como houvesse ainda, um conflito entre garimpeiros e minerações industriais, fizemos uma nota ao Diretor-Geral do DNPMP, historiando:

"Em reunião realizada no gabinete deste Ministério, com a presença deste Departamento, entre empresas de mineração, garimpeiros e políticos, para tratar de incidentes ocorridos em Alta Floresta, com a finalidade de eliminar possíveis conflitos, aprovei a criação de uma reserva garimpeira naquele Município. O DNPMP ficou encarregado de, em ligação com as empresas e os garimpeiros selecionar e delimitar área da futura reserva, o que foi feito, dando a origem à Portaria Ministerial nº 550, de nove de maio de 1983, definidora da reserva garimpeira de Cabeça.

A explosão da violência prevista foi evitada e, hoje, o Ministério não deve tomar qualquer decisão que possa provocar a volta àquele quadro, razão pela qual recomendo não sejam concedidos alvarás de pesquisa na supracitada reserva."

Esta é a nota de 11 de dezembro de 1984. Mas, no mesmo dia, 11 de dezembro de 1984, recebi um recurso do Sr. Heliésio Lopes Carvalho, datado de 27 de novembro, mas que me foi entregue no dia 5 de dezembro. Encaminhei esse recurso à Consultoria Jurídica do Ministério. A Consultoria Jurídica do Ministério, depois de longo estudo, baseado, também, na Consultoria Jurídica do DNPMP, me apresenta um parecer, em 5 de fevereiro de 1985, dizendo o seguinte:

A Portaria Ministerial 550, de 9 de maio de 1983, foi baixada um ano e três meses após a data dos protocolos dos pedidos de autorização de pesquisa. E, em respeito ao estabelecido no artigo 75, do Código de Mineração, que ressaltou, expressamente, nos itens 2 e 4, os direitos do peticionário, ao estabelecer que na área descrita no item anterior, serão respeitados, nos termos do Decreto-lei nº 227/67, os atuais requerimentos e alvarás de pesquisas, decretos de lavras e suas evoluções legais.

Em face das considerações supra-aduzidas, opino no sentido de que sejam expedidas os alvarás correspondentes aos processos acima referenciados".

Ora, o Consultor Jurídico do Ministério deu ganho de causa ao recurso interposto pelo Sr. Heliésio. É claro que a vontade política do Ministro era não conceder, mas, acima da vontade política, está a lei, está o Código de Mineração. De maneira que os alvarás de pesquisa foram todos concedidos de acordo com o disposto no Código de Mineração.

Eu, portanto, repilo, com veemência, as levianas e irresponsáveis acusações do Deputado Dante de Oliveira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de regressar de uma visita a 15 municípios cearenses localizados nas regiões oeste, norte e jaguaribana.

Em todos eles encontrei verdadeira desolação com as providências iniciais da Nova República. As esperanças de um combate à inflação, sem medidas altamente recessivas, já feneceram. falta de recursos dos bancos oficiais para o custeio agrícola que já retardavam, agora, praticamente, não mais servirão para o plantio, pois em plena fase de chuvas não ensejarão uma boa safra.

Reproduzo neste momento as palavras textuais de um homem simples, presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Tabuleiro do Norte, José Mendes Sobrinho, também vereador do PMDB à Câmara Municipal daquela cidade: "não houve até agora crédito agrícola; os trabalhadores estão passando mais fome do que na época da seca".

Este clamor se repete em cada município que tenho visitado.

Srs. Senadores:

Por outro lado, nas cidades, as recentes medidas de suspensão dos financiamentos de bancos oficiais para setores que não sejam das áreas de agricultura e exportação estão deixando alarmados os comerciantes e pequenos empresários.

Dentro desse espírito os Presidentes do Sindicato de Construção Civil de Fortaleza e Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Construção Civil de Fortaleza expediram um telex ao Ministro Francisco Dorneles, pedindo a imediata revogação das medidas adotadas pelo BNH, Caixa Econômica Federal e demais órgãos da administração federal que suspenderam referidas operações, deixando em situação crítica as empresas cearenses da construção civil e outras atividades afins o que, se não for modificado, levam ao desemprego um considerável contingente operário, ligados a esses setores que hoje já alcançam baixo nível de emprego.

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, concordo que há necessidade urgente de se combater a inflação no Brasil, mas não com medidas que aumentem o nível de desemprego que já está muito elevado.

Se no Brasil necessitam ser criados mais de 2 milhões de empregos por ano, as medidas tomadas pelo atual Governo, especialmente as normas ditadas pelo Decreto-lei de nº 2.276, de 18 de março de 1985, que acresce "dez pontos percentuais à contenção de despesa" do orçamento da União, farão com que nestes 3 meses iniciais do novo governo deixem de ser gerados cerca de 500.000 empregos.

Sem dúvida é um custo social muito alto para o combate à inflação.

Faço aqui desta tribuna apelo às autoridades da área econômica, do governo federal, e, em particular, ao Exmº Senhor Ministro da Fazenda que no caso do Ceará envie urgente uma comissão e técnicos de sua confiança ao interior cearense para constatação da grave situação existente, onde está havendo falta de implementos agrícolas, sementes selecionadas, insumos de uma maneira geral, por absoluta falta de crédito rural e que leve com sua palavra um raio de esperança a um povo sofrido, que depois de enfrentar uma seca prolongada não pode aproveitar as chuvas tão esperadas e que agora banham todo o Ceará.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Eunice Michiles — Carlos Lyra — Albano Franco — Amara Peixoto — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferrei-

ra — Roberto Campos — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
(Em regime de urgência, art. 371, c,
do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983-Complementar (nº 102/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças).

Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, datado de 17 de outubro de 1984, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 28, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar (nº 102-C, de 1976, na Câmara dos Deputados), que "dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural".

Relator: Senador Guilherme Palmeira

O projeto sob exame, de autoria do então Deputado e hoje Senador, nosso ilustre colega Álvaro Dias, acrescenta dispositivo ao art. 2º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com o objetivo de acrescentar às prestações ali enumeradas, o auxílio-doença, no valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do maior salário mínimo vigente no País.

A medida, que vem em benefício dos trabalhadores rurais, será custeada, como estabelece o art. 3º do projeto, pelo acréscimo de 0,3% (três décimos por cento) no atual Plano de Custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL —, na forma permitida pelo inciso II do art. 15 da própria Lei Complementar nº 11/71.

A matéria foi aprovada pela outra Casa Legislativa, na sua forma original. Outrossim, tendo a apreciação do mérito sido deferida às ditas Comissões de Legislação Social e de Finanças, e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela sua tramitação.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1984. — Helvídio Nunes, Presidente — Guilherme Palmeira, Relator — Moacyr Duarte, vencido — Passos Pôrto, vencido — Fernando Henrique Cardoso — Hélio Gueiros — Morvan Acayaba — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com voto vencido dos Srs. Senadores Moacyr Duarte e Passos Pôrto.

Uma vez que até o presente momento não foram compostas as comissões permanentes da Casa, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, irá aplicar, para designação dos relatores das Comissões de Legislação Social e de Finanças, o disposto no art. 90 e seu § 1º, do Regimento Interno, a fim de não prejudicar a instrução da matéria e sua apreciação em regime de urgência já aprovada. (Pausa.)

Não havendo objeção, solicito ao nobre Senador João Castello o parecer da Comissão de Legislação Social.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS — MA. Para emitir Parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Parecer da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar, (nº 102-c/76, na casa de origem que “dispõe, sobre a correção do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural”.

De autoria do ilustre deputado Álvaro Dias, objetiva o presente Projeto alterar o artigo 2º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, de modo a incluir entre os benefícios do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural o “auxílio-doença”.

Nos tempos do Projeto, o referido benefício corresponderia a uma prestação equivalente a 75% do salário mínimo e seria pago ao trabalhador que, por motivo de doença, venha ficar incapacitado para o trabalho.

Prevê, ainda, o Projeto que, mediante exame médico, se a recuperação do beneficiário não for possível, o auxílio-doença será transformado em aposentadoria por invalidez.

O Projeto, como se vê, traz para a área rural um benefício até hoje só concedido ao trabalhador urbano. O auxílio-doença, nos termos da legislação comum da previdência social, visa a assegurar ao trabalhador a continuidade do seu salário e a própria manutenção do vínculo empregatício, enquanto perdurar a enfermidade que o priva de trabalhar por mais de 15 dias.

Nesse sentido, alias, o Projeto traz uma inovação, porquanto não fixa aquela carência de 15 dias para a concessão do benefício que, nesse caso, seria devido a partir da data do requerimento ou do próprio atestado médico.

Não restam dúvidas de que o Projeto é pertinente e busca alcançar a justiça social. Na verdade, é injustificável que o trabalhador urbano, em princípio melhor atendido pelos programas assistenciais da rede hospitalar, quer do INAMPS, quer dos governos estaduais ou municipais, quer, ainda, dos próprios serviços médicos privados tenha, em caso de doença temporária, o direito àquele benefício, enquanto que o homem do campo, longe das facilidades das grandes metrópoles, mal orientado quanto aos cuidados de higiene, saúde e segurança do trabalho, fique desamparado, tendo de trabalhar, mesmo doente, para não perder o salário ou talvez o emprego.

A providência preconizada no Projeto é, inegavelmente, das mais necessárias, só se justificando o seu retardamento, como uma medida legislativa de há muito sentida, face ao cerceamento que o Congresso Nacional vinha sofrendo na busca de soluções para os graves problemas sociais do País.

Nestas condições e considerando que as despesas decorrentes do benefício a ser criado serão cobertas pelo acréscimo de uma alíquota de 0,3% (três décimos por cento) sobre a contribuição prevista no artigo 15 da Lei Complementar nº 11, de 1971, dando atendimento, assim, ao preceituado no parágrafo único do artigo 165 da Constituição Federal, opinamos pela aprovação do presente Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Parecer da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar (nº , na origem), que “dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural”.

A providência em tela, oriunda da Câmara dos Deputados, tem por escopo alterar o texto do art. 2º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, a qual dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

Trata-se, em síntese, de incluir entre os benefícios prestados pelo Programa de Assistência ao Trabalhador Rural o auxílio-doença, correspondente à parcela equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo de maior valor do País a ser paga ao trabalhador rural incapacitado para o trabalho.

Ao disciplinar o termo inicial para a concessão do benefício em questão, os §§ 1º e 2º do art. 2º do Projeto adotam critérios idênticos àqueles já estabelecidos pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Estabelece a Proposição, ainda, a concessão do auxílio-doença em aposentadoria por invalidez, na hipótese de se concretizar a incapacidade do trabalhador para exercer sua atividade habitual.

Evidencia-se a conveniência da medida, considerando-se seu grande alcance social no âmbito da população rural que, até então, não tem alcançado as mesmas conquistas dos trabalhadores urbanos.

No que concerne aos aspectos relacionados com as finanças públicas, matéria cuja apreciação compete a esta Comissão, nos termos do art. 108 do Regimento Interno, cabem as considerações que se seguem, tendo em vista o teor do art. 3º da Proposição.

Segundo o dispositivo em tela, os recursos necessários ao custeio do benefício ora sugerido serão transferidos do PRORURAL — Plano de Custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, acrescido de 0,3% (três décimos por cento), na forma do item II do art. 15 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

O acréscimo a que alude o art. 15 da Lei Complementar que criou o PRORURAL inclui entre os recursos destinados àquele Programa, o adicional à contribuição instituído pelo art. 6º, § 4º da Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955 e devido ao Serviço Social Rural, registrando-se as alterações introduzidas pela Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965 e Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970.

Verifica-se, destarte, que o Projeto em exame, ao consignar os recursos necessários à implementação do benefício em questão, atende à exigência contida no parágrafo único do art. 165 da Constituição Federal.

Tratando-se, pois, de medida de grande relevância social e satisfetores os requisitos normativos que regulam a matéria no âmbito da sistemática financeira adotada pelo texto constitucional e pelo ordenamento infraconstitucional, opinamos pela aprovação do Projeto em exame. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria que, nos termos do inciso II do art. 322, a, do Regimento Interno, depende para sua aprovação do voto favorável da maioria da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico.

O Sr. Álvaro Dias (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Nobre Senador Álvaro Dias, para encaminhar a votação.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados, depois de uma longa tramitação de cerca de seis anos, chegou ao Senado para a sua apreciação.

O projeto obteve apoio das mais diversas entidades representativas do setor agrícola do País: Federação de Trabalhadores Rurais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, além do apoio expresso da Conferência dos Bispos do Brasil, de Comissões de Justiça e Paz das mais diversas regiões do País. Projeto do maior alcance social, que vai beneficiar cerca de dezoito milhões de trabalhadores rurais.

Sem dúvida, não podemos afirmar conscientemente que a Previdência Social chegou ao campo sem a aprovação de um projeto dessa natureza, pois que há uma discriminação, e toda discriminação é odiosa, com aquele que é o mais sofrido dos trabalhadores brasileiros — o trabalhador da área rural.

Por isso, Sr. Presidente, consideramos a manifestação das comissões técnicas da Casa a mais justa, e temos certeza absoluta de que este Plenário não negará apoio a esta pretensão, que é de todos os trabalhadores rurais do Brasil, para corrigir uma distorção da legislação vigente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tendo havido acordo de lideranças, a matéria será submetida ao Plenário pelo processo simbólico.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Votação do projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria vai à sansão.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 281, de 1983 — Complementar (Nº 102/76, na Casa de origem)

Dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Programa de Assistência ao trabalhador rural consistirá na prestação dos seguintes benefícios:

- I — aposentadoria por velhice;
- II — aposentadoria por invalidez;
- III — pensão;
- IV — auxílio-funeral;
- V — auxílio-doença;
- VI — serviço de saúde;
- VII — serviço social.”

Art. 2º O auxílio-doença corresponderá a uma prestação equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo de maior valor no País e será pago ao trabalhador rural que ficar incapacitado para o trabalho.

§ 1º O auxílio-doença será devido a partir da data do atestado médico, perdurando pelo período que o trabalhador rural continuar incapaz.

§ 2º Quando o atestado médico não for apresentado ao representante local do FUNRURAL no prazo de 30 (trinta) dias, o auxílio-doença será concedido a partir da data do requerimento.

§ 3º Se o trabalhador rural em gozo de auxílio-doença não for suscetível de recuperação para sua ativi-

dade habitual, este será transformado em aposentadoria por invalidez, nos termos da legislação específica.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pelo atual Plano de Custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL, acrescido de 0,3% (três décimos por cento), na forma do inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos líderes Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados, (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984, Lei Complementar, será incluído na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 380, inciso II, do Regimento Interno.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª e a Casa percebem que as galerias estão repletas de um povo angustiada da região tocantina do Estado de Goiás. Por um lapso, e tenho de penitenciar-me perante V. Exª, fiz uma certa confusão junto à Secretaria Geral da Mesa. Embora eu tenha dado entrada, em tempo hábil, do requerimento de urgência urgentíssima, em virtude de ter esse outro requerimento na alínea c, para ser votado, não foi lido o requerimento de urgência urgentíssima que enquadraria a tramitação do projeto na alínea b. Pediria a V. Exª que, em homenagem à esse povo que viajou mais de 1.300 km para estar aqui presente, a Mesa retificasse esse lapso, do qual eu também assumo, perante V. Exª e perante o Plenário, essa parcela de responsabilidade, porque realmente contribuí para que houvesse esse equívoco, e fosse considerado em tempo hábil esse meu pleito, e que fosse lido o requerimento de urgência urgentíssima e pudesse ser votado, ainda na data de hoje, o projeto que cria o Estado de Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Benedito Ferreira, requerimento de urgência urgentíssima só pode ser lido antes da Ordem do Dia. De modo que além desse fato, que é anti-regimental, já foi aprovado o requerimento de urgência sobre o mesmo assunto. Mas, de qualquer forma, a fim de atender também ao apelo de V. Exª, nós poderemos incluí-lo na sessão extraordinária de 18 horas e 30 minutos, e será sanado este equívoco de V. Exª

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu indagaria de V. Exª para um esclarecimento, porque, na realidade, o assunto é momentoso e é mais do que palpitante, se ainda seria possível, no dia de hoje, a votação do projeto ser realizada hoje.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Imediatamente, porque é urgência urgentíssima.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Henrique Santillo — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, pela ordem.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PASSOS PÓRTO — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985 de autoria do Senador Humberto Lucea, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

A matéria teve a sua apreciação sobrestada em sessão anterior, em virtude da falta de quorum para votação do Requerimento nº 37/85, de autoria do Senador Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para dia 18 de abril de 1985. Portanto, vamos colocar em votação o requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, peça verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Alexandre Costa.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para a chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 52 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida.

A votação do requerimento está adiada.

Nestas condições, as demais matérias da pauta, constituídas dos Requerimentos nº 40/85: Projetos de Lei do Senado nº 26/79, 2/80, 18/80 e 320/80, em fase de votação, deixam de ser apreciados nesta oportunidade, devendo ser apreciados na sessão ordinária seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Benedito Canelas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O Projeto de Lei nº 194, de 1984, aprovado por esta Casa e pela Câmara dos Deputados, disciplinando a inclusão na Tabela Permanente do Ministério da Agricultura dos atuais servidores das tabelas especiais, foi rejeitado pelo Presidente da República, aguardando-se o exame, pelo Congresso, do veto Presidencial.

Essa rejeição implica em continuarem oito mil servidores, de nível médio e superior, a receber pouco mais do que um salário mínimo, sem direito à promover ou quaisquer vantagens concedidas ao pessoal do quadro permanente.

Não podem eles exercer funções de Grupo DAI, nem as respectivas substituições, como não percebem gratificações de representação de gabinete, sem direito a transferência, prestação de serviços extraordinários, gratificações de interiorização, cursos de Pós-Graduação, progressão e ascensão funcional. Sequer podem ser colocados à disposição de outros órgãos.

Enquanto isso, a classe reivindica o enquadramento na tabela permanente, considerado o tempo real de prestação de serviços a partir da admissão nos extintos convênios; a equiparação salarial das diversas categorias profissionais de nível superior com base nos vencimentos dos médicos-veterinários.

Trata-se de uma justa reivindicação que, por isso mesmo, mereceu a aprovação desta Casa e da Câmara dos Deputados, de maneira praticamente unânime. Ninguém esperava o veto presidencial, tanto mais que, durante a tramitação do projeto, pronunciaram-se favoravelmente o DASP, a SEPLAN e o Gabinete Civil.

Esses servidores foram incluídos na tabela especial em classes e referências iniciais da escala salarial do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 1970, estando, portanto, há cerca de quinze anos numa situação ínfima, como verdadeiro párias da administração pública, apesar de possuírem, muitos deles, os diplomas de agrônomos e veterinários, todos com o curso médio.

Nós que vimos, a partir da Reforma Administrativa, equacionada pelo Ministro Hélio Beltrão, um surto de aperfeiçoamento do serviço público, e principalmente pela melhoria da qualificação intelectual, consideramos verdadeiramente incrível o que se passa com esses funcionários e por isso mesmo esperamos que o Congresso Nacional rejeite o veto presidencial ao Projeto de Lei nº 194, de 1984.

Esta o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benedito Canelas) — Concedo a palavra a nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES (PFL — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal julgou procedente a Representação do Prefeito de Itacoatira e declarou a inconstitucionalidade do Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 12, de 10 de dezembro de 1981; do Decreto nº 6.158, de 25 de fevereiro de 1982 e do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 17, de 14 de dezembro de 1983, todos do Estado do Amazonas.

Esta decisão, cujo mérito não enseja maiores discussões, colocou um ponto final na existência de 27 novos municípios, criados no decorrer do governo José Bernar-

dino Lindoso, dos quais 15 já estavam instalados com a posse dos prefeitos eleitos a 15 de novembro de 1982 e empossados pelas Câmaras Municipais no dia 31 de janeiro de 1983. Doze unidades político-administrativas que seriam instaladas no ano presente, também foram prejudicadas porque a decisão daquela corte foi a pá de cal para sepultar os sonhos de milhares de amazonenses que deviam exercer o mais sacro dos deveres democráticos que é eleger seus governantes e representantes, pois as eleições estavam marcadas para o pretérito dia 16 de dezembro do ano passado e a posse dos eleitos dar-se-ia já no dia 31 de janeiro de 1985.

A criação de novos municípios, em regiões como a Amazônia é, antes de tudo, uma demonstração inequívoca de patriotismo, porque: "Onde há uma sede municipal", destaca Diogo Lordello de Mello, "é que se podem encontrar o grupo escolar, o posto de saúde, a agência de Correios e Telégrafos, a coletoria, o destacamento policial, o tiro de guerra, enfim, os serviços estaduais e federais que são disputados pelos prefeitos e outras autoridades para as respectivas comunidades. Ali também é que se exerce aquele mínimo de ação do próprio governo municipal, na provisão de certos serviços que contribuem para a formação do habitat urbano, como ali é que se achará a agência bancária, a igreja, o cinema".

Em nosso Estado do Amazonas, a maior unidade territorial brasileira e também o maior vazio demográfico do mundo, com uma área terrestre de 1.558.987 km², correspondendo a 18,44 por cento do território nacional, a decisão do STF fez com que voltássemos a contar com as 44 unidades anteriores, embora tenhamos uma extensa linha de fronteiras internacionais de 3.611 km².

Pouco povoado, apresenta também um dos mais baixos índices de densidade demográfica do País, ou seja 0,92 habitante por quilômetro quadrado, fato que representa uma gama de preocupações para os governos: estadual e federal, principalmente por envolver a própria segurança nacional.

A criação dos vinte e sete municípios, uma idéia acalentada de há muito pelo ex-Senador José Lindoso, teve por objetivo principal, Sr. Senadores, ocupar o vazio demográfico, robustecer a presença brasileira na faixa fronteiriça, fixar o homem à terra, evitar o êxodo rural, interiorizar o desenvolvimento.

O ex-governador que perlestrou durante oito anos esta Casa, argumentou na época, que o tamanho, as dimensões gigantescas dos quarenta e quatro municípios primitivos, as grandes distâncias entre as sedes e os distritos eram as causas mais relevantes do subdesenvolvimento crônico que aflige as unidades espalhadas no Amazonas, perdidas em meio da selva bruta e fincadas às margens dos grandes veios líquidos. Os interioranos, aqueles heróis que habitam o vastíssimo hinterland amazônico perceberam o alcance da salutar medida e se fixaram à terra, dispostos a vencer os obstáculos naturais, esperançosos que, com a criação de novos municípios novos dias surgiram para a região.

O interior, Sr. Presidente, Sr. Senadores, passou a viver sob um novo signo: o da Esperança. Conteve o fluxo migratório, o êxodo cada vez mais acentuado que agora, robustecido pela extinção das unidades está causando sérios impactos sociais em Manaus, que é, na verdade, o grande pólo irradiador e concentrador da Amazônia Ocidental.

O povo que sempre acalentara o sonho de autonomia de seus torrões, permaneceu no interior, compareceu em massa para escolher seus dirigentes, adicionou os orços aos dos prefeitos e vereadores eleitos, acreditando que,

pelo menos, o desenvolvimento tão ambicionado, chegasse ao interior.

A elevação de um distrito a município visa, Sr. Senadores, quase sempre atrair para sua área um mínimo de atenção do Poder Público.

Não temos nenhuma dúvida que o município pode desempenhar importantíssimo papel no esforço nacional desenvolvimentista porque consegue aproximar o cidadão com o Governo Municipal, fortalecendo e valorizando a instituição, possibilitando, pelo menos em tese, o exercício de controle mais efetivo da comunidade sobre o poder público, fato que por si representa, tornar a ação governamental mais consequente e responsável.

Reconhecemos que foram cometidos erros quando da criação das novas unidades municipais amazonenses, falhas técnicas, mas, será que as populações merecem ser penalizadas por erros cometidos por outras?

A decisão do SFT é juridicamente perfeita, reconhecemos, mas, devemos considerar o lado social: a extinção de municípios favorece a migração. Envolve, inclusive, a desagregação familiar, rupturas de ligações sociais e sentimentais com a área, custos de adaptação ao local de destino e outros problemas. A manutenção de pequenos municípios fornece apoio aos que, em virtude de opção individual ou falta de alternativas, ficaram para trás no fluxo migratório. Os municípios constituem, também, importantíssimos canais de participação política. Num País como o nosso, que acaba de sair de um regime forte onde acentuou-se o enfraquecimento dos canais institucionalizados de participação, não devemos eliminar ou extinguir municípios, pois são, quer queiram ou não, uma das formas mais seguras de se fazer chegar as reivindicações locais aos centros de poder regional e nacional. No caso particular dos municípios amazonenses, a extinção dos já instalados e por instalar acarreta necessariamente a redução do número de atividades políticas no Estado e consequentemente no próprio País. São os municípios, Sr., mesmo os pequenos e relativamente atrasados como os nossos, que desempenham papel histórico e cívico de escola política, forjando líderes para a comunidade, para o Estado, para a Nação. As unidades político-administrativas dão ensejo a um número maior de escolas políticas, favorecendo, inegavelmente ao pluralismo político.

Em defesa dos municípios amazonenses já instalados e por instalar, nós lançamos uma campanha que se embasa no seguinte: A extinção dos municípios criou um imenso vazio que o sistema governamental central não pode cobrir a curto ou médio prazo.

Sr. Senadores, mestres renomados do Direito Municipal, principalmente aqueles que ocupam cátedras na Amazônia, já de há muito, estão alertando para o problema vasto como a própria região, mas, a exemplo dessa, também não mereceu as atenções de nossas autoridades. Os índices, os parâmetros estabelecidos para a criação de municípios no País, podem ser, facilmente, observados nas demais regiões do País, mas, não os são, na Amazônia e, principalmente, no Amazonas. Dos quarenta e quatro municípios primitivos, apenas sete, retirando-se logicamente a capital amazonense, apresentaram população residente superior a dez mil habitantes no censo de 1980.

Os índices exigidos impedem que o Amazonas aumente o número de seus municípios com sérios prejuízos para o País. Precisamos urgentemente, mudar os critérios para criação de municípios na Amazônia, Sr. Congressistas, ou veremos sempre o êxodo rural aumentando no extremo norte e o interior abandonado por falta da presença marcante do governo.

Precisamos tratar a Amazônia como área prioritária, precisamos reformular a lei que regulamenta a criação das escolas políticas que são os municípios, antes que seja tarde demais.

Gostaríamos também de alertar que precisamos ocupar a Amazônia mais cedo do que nunca, sob risco de vê-la transformada em área internacional, como aliás sempre foi o desejo de muitos líderes mundiais. E são os municípios as armas, os instrumentos basilares para a ocupação demográfica, social, econômica e política da região.

Propomos neste momento, um reexame dos critérios para a criação de municípios, principalmente na Amazônia. O Brasil, em virtude de sua extensão territorial e de sua crescente população, tem menor número de municípios do que é desejável.

E, finalmente, tomamos uma posição de quem sempre lutou por novos municípios e por uma nova política municipalista que é a de Lordello de Mello e fazemo-la nosa:

"Multiplicar municípios, em um país de grande extensão territorial e de grande população como o Brasil, tanto pode ser, pois obra de ficção, como pode ser uma ação importante, indispensável mesmo, para levar a presença do governo ao interior, apressar a distribuição dos benefícios da civilização e do progresso a certas regiões, fixar populações para ocupar definitivamente o território. Tudo depende do papel que se atribuir a governos municipais e das condições que forem estabelecidas para sua existência."

Nós, ao defendermos a continuidade da vida política administrativa de Alvarães, Amaturá, Beruri, Boa Vista dos Ramos, Caupiranga, Iranduba, Itamarati, Manaquiri, Pres. Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Tabatinga, Tocantins, Uarini, já instalados e pela permanência dos demais que são: Amajari, Apuí, Auxiliadora, Axinim, Bittencourt, Camarú, Canamari, Estirão do Equador, Iauaretê, Moura, Sucunduri e Tamaniquã, o fazemos certos que estamos defendendo a soberania nacional e a política desenvolvimentista do Brasil. E cremos que precisamos abrandar os requisitos para a criação de municípios, notadamente, na Amazônia, pois só assim será possível assegurar a presença brasileira na região e também dar mais força e vitalidade a grande célula da nacionalidade que foi, e é sempre será a instituição constitucional: o município. Obrigada.

Era o que tínhamos a dizer. — (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benedito Canelas) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designa do para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1979, do Senador Amaral Furlan, que define consequências do concubinato, tendo

Pareceres, sob nºs 261 e 262, de 1981, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— de Legislação Social, declarando que a matéria foge à sua competência regimental.

O SR. PRESIDENTE (Benedito Canelas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

Ata da 24ª Sessão em 26 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lya — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Sanillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Conforme comunicação anterior desta Presidência, na presente sessão deverá proceder-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas. A eleição far-se-á por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores encontrarão, na cabine telefônica, as cédulas e envelopes necessários à votação, encontrando-se a urna no plenário. A apuração será feita ao final da sessão.

Declaro iniciada a votação.

O Sr. Moacyr Duarte (PDS — RN) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Pela ordem.) — Sr. Presidente, apenas eu encareceria a V. Exª que informasse quais são as chapas devidamente registradas perante a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há duas chapas confeccionadas para disputar as eleições, a do nobre Senador Odacir Soares e Deputado Raimundo Urbano, e a outra, do Senador Nelson Carneiro e Deputado João Faustino, para Presidente e Vice-Presidente do IPC, respectivamente.

O SR. MOACYR DUARTE — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, pela ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estamos dando início à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O Sr. Odacir Soares — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO. Pela ordem, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria comunicar a V. Exª que tendo em vista a candidatura do Senador Nelson Carneiro, um patrimônio desta Casa, um patrimônio do Congresso Nacional, desejávamos não disputar a eleição para a Presidência do IPC. Desejávamos também lamentar, porque nossa candidatura poderia inclusive não ter surgido. Quando estivemos com o Senador Nelson Carneiro, na última terça-feira da semana passada, S. Exª subscreveu nossa chapa como membro do Conselho Deliberativo. Se naquela ocasião, o Senador Nelson Carneiro nos tem comunicado que desejaria ser candidato à Presidência do IPC, não teríamos sequer apresentado nossa candidatura à Mesa do Senado Federal. Entretanto, apesar disso, desejamos reiterar a manifestação do nosso apreço pelo eminente Senador, não apenas pelos serviços que S. Exª tem prestado ao nosso País, como também ao próprio IPC, órgão do qual S. Exª participa, já há algum tempo, como membro do Conselho Deliberativo. Parece que S. Exª já foi até seu presidente.

De modo que, feitas estas considerações, desejava dizer a V. Exª que nossa candidatura não deve subsistir pelas razões que acabo de expor, lamentando que tivéssemos levado nosso nome à Mesa Diretora do Senado, uma vez que isto poderia não ter acontecido se S. Exª o Senador Nelson Carneiro, na última terça-feira da semana passada, nos tivesse dito que era candidato à Presidência do IPC, uma vez que temos por S. Exª o maior apreço, a maior consideração. E não nos cansamos de reiterar, nesta Casa, os serviços que S. Exª tem prestado ao País e a instituição parlamentar.

Pediria a V. Exª, depois do exposto, que mandasse retirar da cabine a chapa com meu nome e o do Deputado Raimundo Urbano. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há 56 anos na vida pública, no Parlamento desde 1947, gabo-me de ser um homem leal. Nunca se me apontou um gesto de deslealdade. Quando o nobre Senador Odacir Soares me procurou, assinei, subscrevi sua lista, certo de que teria a oportunidade de votar em seu nome.

Hoje, à tarde, alguns membros desta Casa sugeriram a minha candidatura e, eu a ninguém nesta Casa, a nenhum Senador, pedi um voto sequer, nem àqueles que são mais chegados a mim. Sr. Presidente, não pleiteei, não pleiteei e se eleito, irei cumprir um penoso dever. Sou um homem ligado ao IPC. Quando o Monsenhor Arruda Câmara, meu constante adversário nas lutas partidárias, imaginou o IPC, o projeto de criação desse Instituto, e ele foi submetido à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, S. Exª me pediu que fosse o relator do primeiro projeto. Desde então, estou indissolavelmente ligado ao IPC, em numerosas e sucessivas eleições, não pelo Plenário da Câmara nem do Senado, mas pelo conjunto dos segurados daquele Instituto.

Quero prestar minha homenagem ao Senador Odacir Soares, dizendo a S. Exª que não tenho dúvida nenhuma, que em nenhum momento pleiteei e a ninguém pedi voto a meu favor. Não há nesta Casa, e S. Exª pode consultar um a um, alguém que diga que o procurei para pedir um voto. Ainda agora, disse isto mesmo a S. Exª. Não sou candidato e se eleito, apenas irei cumprir uma penosa missão, porque sei das responsabilidades do cargo e, principalmente, de que todos os atuais Parlamentares e todos que um dia foram Parlamentares têm, no Instituto, suas esperanças, seu destino e o destino de suas famílias.

Quero deixar claro de que não houve, de minha parte, nenhum gesto de deslealdade porque este não é o traço característico de minha vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Atendendo ao pedido do nobre Senador Odacir Soares, que mantém sua solicitação, vou determinar que sejam retiradas as cédulas que contêm seu nome e o do Deputado que o acompanha, da cabine eleitoral.

Pediria aos Srs. Senadores começassem a votar para que pudessemos passar à pauta de nossos trabalhos.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, consulto a Mesa se, havendo uma só chapa, é possível a votação por aclamação. É a consulta que faço a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Estatuto do IPC não prevê eleição por aclamação, tem de ser por votação.

Pediria aos Srs. Senadores que iniciassem a votação. A apuração proceder-se-á no final da sessão.

Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, pela ordem. Não se faz necessária a chamada nominal dos Senadores?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não, por não ser uma sessão do Senado, nobre Líder.

O Sr. Humberto Lucena — Para efeito de presença, teria algum livro para assinaturas?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Para efeito de número legal para votação, acho, com a simples contagem das cédulas, que chegaremos ao resultado.

O Sr. Jutahy Magalhães — O problema é saber quem votou.

O Sr. Humberto Lucena — Exatamente esta é minha questão de ordem. Saber quais os Senadores que votaram.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Insisto na declaração de que não se trata de uma sessão do Senado. Estamos aproveitando, como sempre se tem feito, uma sessão do Senado para proceder à votação. Temos a lista de presença dos Srs. Senadores e por ela se pode conferir os que votarão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

Sala das Sessões, 26 de março de 1985. — Nelson Carneiro, Líder do PTB — Moacyr Duarte, pela Liderança do PDS — Gastão Müller, pela Liderança do PMDB — Aderbal Jurema, pela Liderança do PFL.

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1985, que autoriza as comissões executivas nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de Convenções.

Sala das Sessões, 26 de março de 1985. — Murilo Badaró — Humberto Lucena — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea c do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1985, que descaracteriza como de interesse da Segurança Nacional os municípios que especifica.

Sala das Sessões, 26 de março de 1985. — Humberto Lucena — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com o Regimento Interno, o requerimento lido figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Na Sessão Extraordinária do dia 20 do corrente foi lido o Ofício nº S/13, de 1985, do Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de cem milhões de dólares, para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1979, do Senador Amaral Furlan, que define consequências do concubinato, tendo

Pareceres, sob nºs 261 e 262, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, declarando que a matéria foge à sua competência regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 18 de março de 1982, quando foi aprovada em primeiro turno. Passa-se, agora, à discussão do projeto em segundo turno.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1.º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1

(Substitutivo)

(De plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1979, que define consequências do concubinato.

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A permanência da mulher não casada na administração do lar, por mais de cinco anos, ou quando da união houver prole, importa em sociedade de fato.

Art. 2º Desfita a vida em comum, por morte de um dos parceiros, cabe ao sobrevivente a meação dos bens havi os na constância do convívio more uxorio.

Art. 3º A mulher que haja vivido, por mais de cinco anos, sob a dependência econômica de homem solteiro, desquitado, divorciado ou viúvo, e dele reclame recursos necessários à manutenção e tratamento, poderá valer-se do rito processual previsto para a ação de alimentos.

Parágrafo único. Salvo prova em contrário, a certidão de nascimento de filho comum ou de casamento religioso bastará para comprovar a dependência econômica.

Art. 4º A indenização não será devida se o réu provar que a vida em comum cessou por culpa da autora.

Art. 5º Ao fixar a indenização, o juiz levará sempre em conta as pensões alimentícias acaso já devidas pelo réu, bem como o tempo de sua convivência com a autora.

Art. 6º Salvo acordo homologado pelo juiz, a indenização deverá ser paga em parcelas mensais.

Art. 7º A indenização não deverá ultrapassar o necessário à manutenção e tratamento da autora durante um período equivalente ao tempo de duração da vida em comum.

Parágrafo único. No caso da autora ser inválida, ou maior de sessenta e cinco (65) anos na data do término do pagamento das prestações fixadas judicialmente, poderá o juiz dilatar o prazo previsto neste artigo.

Art. 8º A indenização cessará:

I — pela morte de qualquer das partes;

II — se a autora vier a perder os requisitos de necessidade, ou ficar sob a dependência econômica de terceiro;

III — pelo término dos prazos constantes do art. 7º e seu parágrafo único.

Art. 9º Responderá por perdas e danos a autora que demandar por espírito de malícia, emulação ou meio capricho.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A expressão concubina figura no Código Civil, embora leis posteriores te ham usado a expressão companheira para identificar a mulher livre que vive como casada com homem livre, sem que hajam contraído matrimônio. O substitutivo procura fugir a esse debate, tanto é verdade que o concubinato, mesmo adulterino, não pode deixar de merecer, em alguns casos, a proteção da lei.

O projeto reocupava-se apenas com a divisão dos bens por morte de um dos parceiros. Mas esta é uma exceção. O que, desde 1968 (Projeto de Lei da Câmara nº 162) venho tentando sustentar é que o abandono da mulher, que por anos seguidos, foi companheira dedicada do homem, não só a fere, como a surpreende e a deixa, não raro, em dificuldade para recompor a vida e prover a subsistência. Daí a inclusão, na emenda substitutiva, da concessão judicial de alimentos, com as cautelas necessárias.

Invocando os doutos suplementos dos ilustres pares que examinarão projeto e emenda, confio que se caminhará passo decisivo em favor da proteção da mulher não-casada, muitas vezes por culpa do egoísmo masculino.

Sala das Sessões, 26 de março de 1985 — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em discussão o projeto e a emenda.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex.ª me esclarecesse quem é o autor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Acho que a emenda é de autoria de V. Ex.ª

O Sr. Nelson Carneiro — Estou surpreso, Sr. Presidente, porque essa é uma velha tese que venho sustentando desde 1947. E esse texto que aí está resultou de uma deliberação da Câmara dos Deputados, com relação a um projeto de minha autoria, com o substitutivo do saudoso Monsenhor Arruda Câmara. De modo que, quando ouvi somente a leitura da emenda, verifiquei que tinha muita semelhança com aquela que eu havia oferecido; como não tinha ouvido inicialmente o autor, interessei-me em saber de quem era pela semelhança com aquela sugestão que eu tinha oferecido. Realmente, aí se procura resguardar os direitos da companheira, entre as quais se incluem as numerosas esposas simplesmente religiosas e que, abandonadas injustamente, não têm direito a nenhuma indenização. A indenização aí é calculada com o maior rigor, de modo que não seja mais um instrumento de enriquecimento ilícito, mas apenas o necessário para a manutenção da companheira, enquanto ela não encontrar um meio de vida legal, normal ou uma outra vida conjugal.

De modo que, exatamente por achar tão semelhante à minha sugestão inicial, pedi para saber quem era o autor da emenda.

Muito obrigado a V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Continua em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, com a emenda, a matéria volta ao exame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 44, de 1985, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria que depende de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Uma vez que, até o presente momento, não foram compostas as comissões permanentes da Casa, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, irá aplicar, para a designação dos Relatores, o disposto no art. 90, em seu parágrafo 1º, do Regimento Interno, a fim de não prejudicar a instrução da matéria em sua apreciação em regime de urgência, já aprovado.

Designo o nobre Sr. Senador Raimundo Parente para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Para emitir parecer) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Projeto de Lei Complementar sob exame, originário da egrégia Câmara dos Deputados, de autoria do ilustre Deputado Siqueira Campos, cria o Estado do Tocantins, com a divisão do Estado de Goiás, prevendo as medidas complementares.

2. Em sua Justificação, argui o Autor com a necessidade da divisão do Estado de Goiás, pela criação do Estado do Tocantins, o que irá beneficiar não só a área erigida em novo Estado como todo o Estado de Goiás.

3. Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, foi o Projeto apreciado pela douda Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, que o considerou constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa.

Assim, à luz das normas regimentais (item III, letra "b" nº 1, combinado com o item I, nº 24, do Art. 100 do Reg. Interno) cabe-nos, tão-só, examinar-lhe o mérito.

O Projeto, como é sabido, consubstancia uma reivindicação bastante antiga da população e das lideranças do médio norte e do norte do Estado de Goiás. Vazado em 46 (quarenta e seis) artigos, contém ele as principais previsões que uma divisão territorial deve conter: consulta popular (art. 1º e parágrafo único); área a ser desmembrada e seus limites (art. 2º e parágrafo 2º e parágrafo único); forma de escolha da Capital (art. 3º); alteração de alguns topônimos (art. 4º); previsões sobre a constituição dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da nova unidade da Federação (arts. 5º a 17); disposições relativas ao Ministério Público (arts. 18 a 20); ao Patrimônio (arts. 21 a 23); ao Pessoal (arts. 24 a 28); ao Orçamento (arts. 29 a 31); aos Partidos e às eleições (arts. 32 a 35); Disposições Gerais e Transitórias (arts. 36 a 44), destacando-se os programas especiais de desenvolvimento e de apoio financeiro para o Estado de Goiás e o Estado do Tocantins, e a criação de uma Comissão Especial, vinculada ao Ministério do Interior e integrada por representantes de vários Ministérios bem assim dos Estados de Goiás e Tocantins, destinada a propor e acompanhar a execução de programas especiais de desenvolvimento, assessorar os Governos da União e dos Estados de Goiás e do Tocantins na execução das medidas decorrentes desta Lei e outras.

País de dimensões continentais, o Brasil de há muito reclama uma redivisão territorial que crie unidades menores, cujos órgãos públicos possam estar mais próximos dos problemas das respectivas populações. A experiência bem sucedida da divisão do Estado de Mato Grosso, vantajosa, sob todos os aspectos, para aquela Unidade da Federação e para Mato Grosso do Sul, como podem testemunhar, é um paradigma que pode ser seguido na redivisão em relação ao Estado de Goiás. As dificuldades sentimentais que alguns experimentarão — como é natural — e alguns interesses imediatistas deverão ceder ante a evidência dos benefícios que a redivisão, adequadamente regulada a executada, haverá de acarretar quer

para a nova Unidade Estadual que se cria quer para o promissor Estado de Goiás.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por oportuno e conveniente.

Este o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, para emitir parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa da Comissão do Interior da Câmara dos Deputados, vem a exame desta Casa projeto de lei complementar, criando o Estado do Tocantins e determinando outras providências.

A proposição estabelece a criação do Estado do Tocantins, com desmembramento de parte da área norte do Estado de Goiás, mediante consulta popular, argüindo, em justificação, o seu ilustre Autor, que a criação desse Estado beneficiará não só a área erigida em novo Estado como também o Estado de Goiás.

A iniciativa, constante de 46 (quarenta e seis) artigos, prevê a consulta popular, a área a ser desmembrada e seus limites, a forma de escolha da Capital do novo Estado; capitulando as previsões sobre a constituição dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do novo Estado; as disposições relativas ao Ministério Público; ao seu Patrimônio, ao seu Pessoal; ao seu Orçamento; aos Partidos e às Eleições; nas Disposições Gerais e Transitórias destacam-se os programas especiais de desenvolvimento e de apoio financeiro ao Estado de Goiás e ao Estado do Tocantins, e a criação de uma Comissão Especial, vinculada ao Ministério do Interior e integrada por representantes de vários Ministérios, bem como de representantes dos Estados de Goiás e do Tocantins, para propor e acompanhar a execução de programas especiais de desenvolvimento, assessorar os Governos da União e dos Estados de Goiás e do Tocantins na execução das medidas decorrentes da Lei.

O projeto detalha com precisão a forma de preenchimento dos cargos públicos, cujos quadros e tabelas definitivas do Pessoal Civil e os efetivos da Polícia Militar serão aprovados pelos Governadores dos Estados de Goiás e do Tocantins, no prazo máximo de seis (6) meses a contar da vigência da lei, prevendo-se que os servidores pertencentes ao Estado de Goiás, e que estejam em exercício na data de sua vigência, serão incluídos em quadro provisório, na situação funcional em que se encontrarem.

Destaque-se que em face da diminuição do seu território, o Estado de Goiás redimensionará os órgãos e entidades de sua administração, inclusive dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Nada vendo que obstaculize a sua normal tramitação, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. JORGE KALUME (PDS — C. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A matéria que ora vem a esta Comissão tem por objetivo a criação do Estado do Tocantins, a partir do desmembramento de parte da área norte do Estado de Goiás.

De autoria do ilustre Deputado Siqueira Campos, referida matéria foi aperfeiçoada durante a sua tramitação, mediante emendas oferecidas pelas doudas Comissões de Constituição e Justiça, e do Interior, sendo finalmente aprovada no plenário daquela Casa Legislativa.

Nesta Casa, o projeto tramita em regime de urgência, cabendo à este órgão técnico manifestar-se sobre os aspectos financeiros da medida.

Além de disciplinar a elaboração orçamentária para o exercício seguinte ao da criação do novo Estado, na forma de Decreto-lei a ser aprovado pelo Governador no dia de sua posse, a proposição prevê a abertura de crédito especial, no valor de Cr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), junto ao Ministério do Interior, com a finalidade de cobrir as despesas decorrentes da sua execução.

Isto posto, opinamos pela aprovação da matéria ora relatada, no âmbito da competência regimental desta Comissão de Finanças.

Era o que tinha a apresentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar (nº 1/83-Complementar, na Casa de origem), que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

Em discussão o projeto.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para discutir o projeto.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lá no meu norte, Sr. Presidente, um milhão, por certo um milhão e duzentas mil almas de homens, mulheres, jovens e crianças, gente de mãos calosas, gente sofrida, gente que desafiou a malária, gente que desafiou o pium, gente que sofreu a varíola e o que é pior, Sr. Presidente, sofreu o descalço secular deste País, sofreu o desprezo e sofreu a pecha de peso morto na economia goiana, de modo especial pelas antigas oligarquias que dominaram e infelicitaram, por tantos e tantos anos, nosso Estado.

Aqui estão, Sr. Presidente, lotando as nossas galerias e os nossos corredores, goianos, tocantinos que aqui vieram buscar o fruto dos seculares sacrifícios, dos anseios e das angústias dos seus ancestrais que sustentaram tão ingente luta cujo corramento, com a generosidade de meus pares, tenho certeza, levarão em mãos para aqueles que, como salientado, lá aguardam mais que sofrido e suado galardão.

Vítimas da incompreensão das antigas oligarquias que dominavam o Estado e escarnecidos como um peso morto na economia de Goiás, lembrados quase que exclusivamente à véspera das eleições pelos políticos insensíveis que nos dominaram por tantos e tantos anos, vimos demonstrando de certo tempo a esta parte que a simples abertura de um caminho, de um simples risco na floresta Amazônica, como é o caso da Belém—Brasília, aberta por J.K., permitiu que brasileiros vindos de todos os quadrantes da Pátria, somados à coragem e à bravura do povo nordestino, promovessem à região um surto extraordinário de desenvolvimento.

Na epopéia que foi a consecução do Estado do Tocantins, muitos foram os que tombaram, mais das vezes no anonimato, para enumerar ou nomear quantos pontificaram nesta penosa, difícil mas gloriosa luta, muito longe iríamos se aqui tentássemos fazê-lo nesta oportunidade.

Contudo, como fímbolo de quantos foram imolados em favor da grande causa eu gostaria de simbolizar e homenagear a todos na pessoa do saudoso Newton de Carvalho Aires, (aplausos) o velho mestre de Matemática

que lá na sua querida Carolina, despendeu até o seu último centavo para construir (naquela região) a primeira e única hidrelétrica em toda a Região Norte do País, isto até 1965.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Ouço, o nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex^a vai me perdoar por interromper seu belo discurso. Belo, preparado e fundamentado, mas é que, na instrução do projeto, não vi nenhum dos relatores fazer referência à importância que a União assumirá por conta desse art. 23, § 1^o, que diz o seguinte:

§ 1^o Fica a União autorizada a assumir a dívida fundada e os encargos financeiros da administração direta do Estado de Goiás, a partir da data de vigência desta lei complementar, inclusive os decorrentes de prestação de garantia, ouvida a Comissão Especial mencionada neste artigo e mediante aprovação do Presidente da República.

Quero dizer ao nobre Senador que nada tenho contra a criação do Estado do Tocantins. Gostaria apenas de ter esta informação — se é que V. Ex^a a tem. Que nos esclarecesse porque achei que, na informação do projeto este ponto ficou pouco esclarecido. Sinceramente, gostaria de conhecer esse encargo que a União irá assumir em decorrência da criação do novo Estado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^a como zeloso Parlamentar — e isso tem sido mais que sobejamente demonstrado nessa causa — faz bem em levantar essa questão. Eu lembraria ao nobre Senador Roberto Saturnino que essa é a mesma Lei Complementar nº 20 e que já tem sido seguida na sequência de outros projetos. Apenas que este é o primeiro de iniciativa de um Deputado. Na verdade, essa iniciativa sempre foi prerrogativa do Executivo. Sabe V. Ex^a o quanto nos desvanece e nos ratifica verificarmos que o Senado está aqui em peso para prestigiar um projeto desse fôlego e da iniciativa de um nosso colega Deputado Federal, o Deputado José Wilson Siqueira Campos. Mas, de qualquer forma, fica registrada a observação de V. Ex^a, que realmente não procede, porque ela decorre de precedentes anteriores. Prossigo, Sr. Presidente, tentando ser o mais sucinto possível.

Inconformado com o abandono governamental para a região, aquele extraordinário homem, para realização do seu magno objetivo, ficou reduzido a Zero, viúvo e com muitos filhos para sustentar e educar, veio para Goiânia lecionar Matemática, ele que abastado fora passou a viver, até o final dos seus dias, dos miseráveis salários que sempre pagamos aos nossos professores.

E foi, Sr. Presidente, este mesmo homem que, ao encontrar-me pela primeira vez, isto é, no mesmo dia em que me conheceu pessoalmente, como que, para me colocar em brios, desafiou-me a dar função social ao capital que eu tinha até então, amalhado juntamente com o meu saudoso irmão Ademir.

E aqui comportaria um parêntese, Sr. Presidente. Eu, cujas origens a maioria dos meus pares conhece, pois sabe que vim da caixinha de engraxate, indagava por que Deus depositava tanto em minhas mãos e descobri, conversando com Milton Carvalho, após com ele conhecer o norte, porque Deus depositara tanto em minhas mãos. E com ânimo, coragem e o patriotismo do meu falecido irmão, para aquela região me desloquei, levando minha esposa e seis filhos pequenos àquela região tão injustamente difamada, pois tinha a fama de que dava maleita até nos macacos, como que para desencorajar, como que para impedir que ela se desenvolvesse.

Sr. Presidente, para ali fui, levando o primeiro e único médico que teve coragem de me seguir, levando também sua família, que é o eminente Dr. Raimundo Gomes Marinho, para aquela cidade, então povoado, povoado onde havia mais ou menos mil habitantes, eu diria melhor, mais ou menos mil miseráveis.

Sr. Presidente, construímos naquele povoado as primeiras escolas com recursos próprios; construímos o primeiro hospital com recursos próprios, e com pequena ajuda governamental, pequena porque era a primeira praticamente a aparecer ali, dada pelo eminente e saudoso Marechal Emílio Ribas Júnior. Aragararina, hoje, ostenta uma população superior a 200 mil habitantes, ostenta o quarto lugar de contribuinte no Estado, Sr. Presidente. No entanto, éramos chamados de peso morto na economia. Tivessem nas outras cidades que floresceram, que prosperaram pura e simplesmente em consequência da Belém-Brasília, como é o caso de Gurupi, Paraíso, Guaraí, Colinas e tantas outras, recebido o apoio que foi dado a Aragararina, por certo, hoje aquela região teria muitas aragararinas, muitas cidades importantes no contexto da nacionalidade, como é o caso de Araguaína, porque houve uma pequena presença governamental. Imaginemos, pois, Sr. Presidente, o que será aquela região habitada por bravos de todos os quadrantes do Brasil que para ali foram trabalhar, e que, apesar dos governos, construíram, edificaram e consolidaram o trampolim, o grande trampolim, para a integração da Amazônia. E ali está, Sr. Presidente, um contingente humano — como salientado — superior a 1 milhão e 200 mil almas, integrando a Amazônia, integrando o Brasil. E mais do que isto, produzindo a ponto de termos, naquela área, das iniciais 6 mil novilhas que levei para lá nos idos de 64, hoje representando mais de 6 milhões de cabeça de bovinos, e produzindo mais de 2 milhões de toneladas de grãos.

É esse povo, Sr. Presidente, que aqui está. É essa gente, Sr. Presidente, de mãos calosas, que vem aqui dizer a V. Ex^a, que vem dizer ao Senado Federal — sem cor partidária — porque todas as Lideranças do PMDB, da Frente Liberal, do PDS, do PDT, do PTB, todos com sensibilidade política se fizeram presente no requerimento de urgência. Agora, por certo, vai fazer presença na votação de aprovação por unanimidade, deste projeto, porque essa gente, Sr. Presidente, quer, única e exclusivamente, que se lhes permitam co tribuir mais e mais para a grandeza do Brasil e, para fazê-lo, precisa da presença do Governo, precisa de um governo próprio, precisa daqueles que sintam de perto suas dificuldades e lá, in loco, vá resolvê-las.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos do inciso II art. 322, letra "a", do Regimento Interno, depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário pelo processo simbólico.

O Sr. Gastão Müller (PMDB — MT) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, para encaminhar a votação.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para encaminhar a votação, tenho a oportunidade de testemunhar como é bom, como é agradável poder se criar no Brasil não uma divisão, mas o desdobramento de um Estado em dois potentes Estados brasileiros. O caso específico é do meu Mato Grosso, hoje, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Mato Grosso do Sul é para nós do velho Mato Grosso, como um filho que se desenvolveu, voou com suas próprias asas e hoje — graças às suas características de homem de alto valor como o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Fragelli (Palmas.) e outros da mesma categoria — é, de fato e de direito, uma nova estrela da constelação dos Estados brasileiros.

Tenho certeza de que esse desdobramento e não se fala em divisão — esse desdobramento de Goiás e em Goiás e Estado de Tocantins representa, de fato e de direito, para o povo brasileiro, um desenvolvimento, uma marcha para o progresso e a aceleração desse progresso na área que se desmembrou.

O Senador Henrique Santillo já bem analisou, e eu não vou repetir, as características do Estado de Tocantins e do velho e querido Estado de Goiás, que assemelham-se muito ao caso de Mato Grosso. De modo que eu, um dos poucos políticos do Mato Grosso do Norte, como Deputado Federal, que se declarou sempre a favor da criação do Estado do Mato Grosso do Sul, com muito prazer, tenho autoridade para aconselhar que se vote a favor, porque estaremos, de fato, fazendo com que o progresso, no Brasil, seja cada vez maior em função da criação do Estado de Tocantins. (Palmas.)

Meus amigos, temos de racionar que o Brasil é intocável nas suas fronteiras externas, aí daquele que pense em atingir a unidade da Pátria. Mas, neste caso, são manejamentos que se pretende fazer da própria fronteira dos Estados brasileiros, porque o Brasil, como um todo, é intocável, mas como dentro da nossa área podemos sentir esses fatos, como está acontecendo agora em Goiás e que certamente acontecerá em outros Estados, devemos defender, porque isso significa progresso e oportunidade de desenvolvimento.

Viva o Estado de Tocantins! (Aplausos prolongados.)

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para encaminhar a votação.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os eminentes Senadores por Goiás, Benedito Ferreira e Henrique Santillo, justificaram abundantemente as razões pelas quais o Senado vota favoravelmente à criação do Estado de Tocantins.

Ao encaminhar a votação, neste instante, dizendo ao Senado que a Bancada do PDS vota prazerosamente favorável ao projeto em discussão e votação (Palmas.), desejo, Sr. Presidente, praticar um ato de justiça. É verdade que para se chegar a esse resultado, de uma intensa mobilização popular, de uma intensa agregação de esforços de suas lideranças, muitos colaboraram para este instante definitivo e solene. Mas eu cometera uma injustiça se, neste instante, não assinalasse, eis que pude testemunhar a obstinação, a tenacidade, o vigor, a determinação com que segurou em suas mãos firmes a bandeira de criação

do Estado de Tocantins, este extraordinário Deputado de Goiás, que é o Deputado Siqueira Campos. (Palmas.) Certamente, Sr. Presidente, S. Ex^a foi acolitado por muitos dessa luta. Mas a mim me pareceu indispensável, ao manifestar o apoio da Bancada do PDS no Senado favorável ao projeto, praticar este ato de justiça, porque estou certo de que, muito mais do que minhas palavras, as manifestações com que os novos coestaduanos o saudaram neste instante, dizem bem da estima e do apreço que S. Ex^a goza naquela região. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, do Partido da Frente Liberal.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando esta Casa saúda o nascimento de um novo Estado, (palmas) nós representantes de um novo Partido, presenciamos esta festa democrática, este o espetáculo que todos estamos presenciando, e que reflete, sem dúvida, a maturidade política do povo brasileiro aqui representado. Maturidade política, quando vimos todas as lideranças se manifestarem unânimes, aplaudindo, não apenas apoiando, é mais alguma coisa, é aplaudindo o projeto de criação do novo Estado. (Palmas.)

Sr. Presidente, o que dizer dos representantes de Goiás na Câmara dos Deputados e do Senado da República, de Partidos diversos mas todos unidos, porque pela filosofia da descentralização brasileira que recebeu o estímulo daquele grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, (Palmas) quando para aqui veio, seguindo o sonho de Dom Bosco e aqui plantou, com fé e esperança, uma nova Nação, que agora haverá de se concretizar com a Nova República.

Sr. Presidente, citar nomes sempre é perigoso, mas eu me associo ao Senador Murilo Badaró, quando destaca a combatividade do Deputado Siqueira Campos. (Palmas.) Aqui no Senado, vimos também os Senadores que aqui se encontram: de um lado esta figura moça de médico que pronunciou um dos mais belos discursos desta noite; de outro lado, aquele cacique da democracia de Goiás, que é Benedito Ferreira. (Palmas.)

Sr. Presidente, a Frente Liberal se associa jubilosamente à criação desse novo sol, que é o Estado de Tocantins. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O PTB traz apenas uma palavra de esperança para que o novo Estado (palmas) atenda as aspirações dos que com ele sonharam e possa constituir, na constelação dos Estados brasileiros, mais uma estrela figurante. Só isto. (Palmas.) (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Saturnino, Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Também vou falar pouco, como o meu companheiro de Bancada, apenas para dizer que vamos votar favoravelmente à criação do Estado de Tocantins (Palmas.) e

por uma série de razões que já foram aqui expostas, com as quais concordamos. Realmente, a divisão territorial do Brasil, mormente nas grandes unidades, precisa passar por uma revisão, que esse caso encaminha corretamente.

Sr. Presidente, não posso também deixar de fazer uma alusão em defesa dos interesses do meu Estado. O Estado do Rio de Janeiro, passou, nestes dois últimos anos de Governo Leonel Brizola, o mais grave arrocho financeiro, o mais grave cerco financeiro de sua História. Por quê? Porque, é claro, se somou a toda a crise econômica que se abate no País a queda da receita do Estado, da receita do ICM, num Estado principalmente industrial, como é o meu, pois sofreu com mais intensidade do que outros Estados que têm base rural e que sobrepassaram com mais facilidade essa crise. Além da crise econômica, houve o cerco financeiro do Governo Federal, que se abateu duramente sobre o Estado do Rio, por razões estritamente de natureza política, cortando todos os convênios normais que existiam do BNH, do Metrô, convênios que eram rotineiros em relação ao Estado do Rio de Janeiro. Além disso, Sr. Presidente, o Governador Brizola que recebeu um Estado altamente endividado, teve as restrições na rolagem de sua dívida que nenhum Estado da Federação teve. Essa é a verdade. O próprio Estado de São Paulo obteve condições melhores para rolar suas dívidas do que o Estado do Rio de Janeiro. Uma discriminação que repudiamos, contra a qual protestamos veementemente Sr. Presidente, com tudo isso, com esforço e sacrifício muito grande, com o trabalho extremamente competente do Secretário da Fazenda, Dr. Cesar Maia, com uma política com austeridade levada às últimas consequências, o Governo Brizola conseguiu sanear financeiramente o Estado. De qualquer maneira, ainda arcamos com essa obrigação da dívida estadual, que é um ônus muito pesado.

Sr. Presidente, não posso deixar de manifestar uma certa indignação, até pelo fato de ter ainda o Estado do Rio de Janeiro, nós fluminenses de pagar, ainda que indiretamente, dividindo com os demais Estado, a dívida do Estado de Goiás que passa a ser assumida pela União. Como é que o Estado de Goiás, e particularmente, sei que é um dos Estados mais endividados do País, de repente, por um passo de mágica, joga esses encargos nas costas da União, dividindo sua dívidas por conseguinte, com todos os brasileiros e por todas as Unidades da Federação. Quer dizer, nós fluminenses, além de pagar nossa dívida integralmente, em condições piores do que a de todos os demais Estados, ainda vamos ter de dividir e pagar uma parte dessa dívida do Estado de Goiás que, por esse passe de mágica, se livrou do encargo.

Sr. Presidente, vou votar a favor, (Palmas da galeria.), reconhecendo as razões muito positivas da criação do Estado do Tocantins, desejando ao futuro Estado, à sua futura administração, aos seus habitantes que realmente aproveitem, com êxito, esta divisão positiva e que o progresso se instaure naquela região do nosso País, mas sem deixar de fazer essa ressalva, pela situação de sacrifício em que nós, fluminenses vivemos.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

Aprovado o projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 218, DE 1984-COMPLEMENTAR

(Nº 1 — Complementar, de 1983,
Na Casa de Origem

Cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Criação do Estado do Tocantins

Art. 1º Fica criado o Estado do Tocantins pelo desmembramento de parte da área do Estado de Goiás, mediante consulta popular.

Parágrafo único. O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás fixará a data da consulta popular, a se realizar dentro de noventa dias da data de publicação desta lei complementar, na área a ser desmembrada.

Art. 2º A parte desmembrada do Estado de Goiás para constituir o Estado do Tocantins abrangerá os Municípios de Almas, Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguaatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Norte, Axixá de Goiás, Babilônia, Brejinho de Nazaré, Colinas de Goiás, Colméia, Conceição do Norte, Couto Magalhães, Cristalândia, Dianópolis, Dois Irmãos de Goiás, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Goatins, Guaraf, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Itaporã de Goiás, Lizarda, Miracema do Norte, Miranorte, Monte do Carmo, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Novo Acordo, Palmeirópolis, Paraíso do Norte, Paranaíba, Peixe, Pedro Afonso, Pindorama de Goiás, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Norte, Porto Nacional, Presidente Kennedy, Rio Sono, São Sebastião do Tocantins, Silvanópolis, Sítio Novo de Goiás, Taguatinga, Tocantínia, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá.

Parágrafo único. Os limites do Estado do Tocantins são as divisas sul dos Municípios de Aurora do Norte, Arraias, Paranaíba, Palmeirópolis, Peixe, Alvorada e Araguaçu e as divisas norte dos Municípios de São Domingos, Galheiros, Campos Belos, Monte Alegre de Goiás, Cavalcante, Formoso, Niquelândia, Minaçu, Campinaçu, Porangatu e São Miguel do Araguaia.

Art. 3º A indicação da Capital do Estado do Tocantins caberá ao Presidente da República que fará a escolha atendendo aos requisitos de melhor infra-estrutura urbanística, localização e outras condições mínimas indispensáveis à instalação do Governo.

Parágrafo único. A escolha recairá entre as cidades de Araguaína, Colinas de Goiás, Guaraf, Gurupi, Miracema do Norte, Miranorte, Paraíso do Norte, Porto Nacional e Tocantinópolis.

Art. 4º Os topônimos de municípios e quaisquer povoações do Estado do Tocantins que contenham a expressão de Goiás tê-la-ão substituída por do Tocantins.

CAPÍTULO II

Dos Poderes Públicos

SEÇÃO I

Da Assembléia Constituinte e do Poder Legislativo

Art. 5º Os Deputados à Assembléia Constituinte do Estado do Tocantins serão eleitos dentro de 6 (seis) meses da vigência desta lei complementar, devendo proceder-se a respectiva instalação no prazo de 3 (três) meses da eleição, sob a presidência do Tribunal Regional Eleitoral, até a eleição da Mesa.

§ 1º O número de Deputados à Assembléia Constituinte será fixado de acordo com o que estabelece a Constituição Federal para a composição das Assembleias Legislativas.

§ 2º Nas eleições previstas no caput deste artigo serão eleitos, além dos Deputados à Assembléia Constituinte, os Deputados Federais e os Senadores.

§ 3º Os dois Senadores menos votados dos três eleitos terão mandato de quatro anos.

Art. 6º A Assembléia Constituinte, após a promulgação da Constituição, passará a exercer o Poder Legislativo, como Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O mandato dos Deputados à Assembléia extinguir-se-á concomitantemente com o dos Deputados às Assembleias Legislativas dos demais Estados.

SEÇÃO II Do Poder Executivo

Art. 7º Para o período que se encerrará com o do mandato dos Governadores dos demais Estados, eleitos a 15 de novembro de 1982, o Presidente da República nomeará o Governador do Estado do Tocantins, no prazo de 90 (noventa) dias de vigência desta lei complementar e na forma do disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974.

Parágrafo único. O Governador do Estado do Tocantins tomará posse, perante o Ministro da Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias de sua nomeação.

Art. 8º A partir da posse e até a promulgação da Constituição, o Governador poderá expedir decretos-leis sobre todas as matérias de competência legislativa estadual.

SEÇÃO III Do Poder Judiciário

Art. 9º O Poder Judiciário do Estado do Tocantins será exercido pelo Tribunal de Justiça, ora criado, por seus Juizes de Direito e Tribunais do Juri, com a colaboração dos órgãos auxiliares instituídos em lei.

Art. 10. O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins compor-se-á, inicialmente, de 7 (sete) Desembargadores, nomeados pelo Governador.

Art. 11. A instalação do Tribunal de Justiça dar-se-á até o décimo dia útil seguinte ao da posse de seus 4 (quatro) primeiros membros.

Art. 12. Incumbe ao desembargador mais antigo no cargo, dentre os 4 (quatro) nomeados pelo Governador, adotar as providências para a execução do disposto no artigo anterior, assim como presidir o Tribunal de Justiça até a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único. A eleição e a posse, previstas neste artigo, realizar-se-ão no quinto dia útil seguinte àquele em que se completar a composição do Tribunal, exigida a presença mínima da maioria dos Desembargadores.

Art. 13. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente processar-se-á por escrutínio secreto, considerando-se eleitos os que alcançarem a maioria dos votos presentes.

§ 1º No caso de empate, considerar-se-á eleito o mais antigo na magistratura e, se igual a antiguidade, o mais idoso.

§ 2º Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos à forma deste artigo, expirarão em prazo não superior a 2 (dois) anos.

Art. 14. A fim de possibilitar o quorum mínimo de 4 (quatro) Desembargadores, necessário à instalação e funcionamento do Tribunal de Justiça, poderá o Governador, no primeiro provimento, nomear Desembargadores pertencentes à Justiça do Estado de Goiás, dentre os que, até 60 (sessenta) dias da vigência desta lei complementar, lhe manifestem, por escrito, aceitar a nomeação.

§ 1º Fica facultado ao Governador, se inferior a 4 (quatro) o número dos nomeados na forma do caput deste artigo, completá-lo:

I — por promoção de juizes de direito que integram a Justiça do Estado de Goiás, tantos cargos quantos bastem para atingir o quorum mencionado neste artigo, observado o disposto no inciso III do art. 144 da Constituição Federal;

II — por nomeação de advogado ou membro do Ministério Público, de notório saber jurídico e idoneidade moral.

§ 2º A faculdade conferida ao Governador por este artigo exercer-se-á até um ano após a data da instalação do Estado, devendo as vagas remanescentes serem preenchidas por indicação do Tribunal de Justiça, obedecido o disposto no inciso II do art. 144 da Constituição Federal.

§ 3º Não sendo preenchida a vaga de Desembargador reservada a advogado ou a membro do Ministério Público pela forma prevista no inciso II do § 1º deste artigo, o Tribunal de Justiça, na quinzena subsequente à sua instalação, votará lista triplíce mista, observados os requisitos do inciso IV do art. 144 da Constituição Federal.

§ 4º À nomeação mencionada no inciso II do § 1º deste artigo somente podem concorrer advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, com 10 (dez) anos, pelo menos, de prática forense, e membros do Ministério Público do mesmo Estado.

Art. 15. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins providenciará a instalação e o funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral, obedecido o disposto no artigo seguinte.

Art. 16. O Tribunal de Justiça, até a sua quinta sessão ordinária, mediante eleição pelo voto secreto, escolherá os 2 (dois) Desembargadores, os 2 (dois) juizes de direito e os 6 (seis) cidadãos de notável saber jurídico e idoneidade moral, dentre os quais o Presidente da República nomeará 2 (dois) que, com aqueles e o Juiz Federal, comporão o Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único. Os Desembargadores e os juizes de direito eleitos na forma deste artigo serão empossados perante o Presidente do Tribunal de Justiça, em sessão do Tribunal Regional Eleitoral, a realizar-se no quinto dia subsequente ao de sua eleição e, em seguida, sob a presidência do Desembargador mais antigo, juntamente com os outros membros já nomeados do Tribunal Regional Eleitoral, elegerão o Presidente e o Vice-Presidente, observado o disposto no § 1º do art. 13 desta lei complementar.

Art. 17. Passarão a integrar a Justiça do Estado do Tocantins os juizes de direito com exercício em circunscrição judiciária sediada no território sob sua jurisdição, desde que o requeiram até 60 (sessenta) dias da vigência desta lei complementar ao Governador nomeado, assegurados os respectivos cargos, direitos e garantias.

Parágrafo único. Ficarão em disponibilidade os juizes que não se utilizarem da faculdade prevista neste artigo.

SEÇÃO IV Do Ministério Público

Art. 18. O Ministério Público do Estado do Tocantins terá por chefe o Procurador-Geral, nomeado, em comissão, pelo Governador, dentre os cidadãos maiores de 35 (trinta e cinco) anos, de notório saber jurídico e reputação ilibada.

Art. 19. Comporão o Ministério Público do Estado do Tocantins os membros do Ministério Público do Estado de Goiás que, na data de instalação do novo Estado, estejam exercendo suas funções no território deste, assegurando-se-lhes os respectivos cargos, direitos e garantias.

Art. 20. Poderão ser nomeados para funcionar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins os Procuradores de Justiça do Estado de Goiás, desde que o re-

queiram ao Governador até a data de instalação daquele, sendo-lhes assegurados os respectivos cargos, direitos e garantias.

Parágrafo único. As nomeações mencionadas neste artigo levarão em conta as necessidades de serviço do Estado de Goiás, após o desmembramento.

CAPÍTULO III Do Patrimônio

Art. 21. O Estado do Tocantins sucede ao Estado de Goiás no domínio, jurisdição e competência exercitáveis sobre o respectivo território.

Art. 22. O patrimônio da administração direta do Estado de Goiás, existente, à data de vigência desta lei complementar, no território do Estado do Tocantins, será transferido a este Estado.

Parágrafo único. Compreendem o patrimônio os bens, rendas, direitos e encargos.

Art. 23. O patrimônio das entidades da administração indireta e das fundações instituídas por lei estadual, compreendendo os bens, rendas, direitos e encargos, será distribuído entre os Estados de Goiás e do Tocantins, em função das respectivas necessidades, com prévia audiência da Comissão Especial a ser criada nos termos desta lei complementar.

§ 1º Fica a União autorizada a assumir a dívida fundada e os encargos financeiros da administração direta do Estado de Goiás, a partir da data de vigência desta lei complementar, inclusive os decorrentes de prestação de garantia, ouvida a Comissão Especial mencionada neste artigo e mediante aprovação do Presidente da República.

§ 2º A partir da vigência desta lei complementar e até 2 (dois) anos após, os órgãos da administração direta do Governo do Estado de Goiás, as entidades da administração indireta e as fundações criadas por lei estadual somente poderão assumir obrigações e encargos financeiros, ou prestar garantias, quando previamente autorizados pelo Presidente da República.

CAPÍTULO IV Do Pessoal

Art. 24. Os Governadores dos Estados de Goiás e do Tocantins deverão aprovar no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da vigência desta lei complementar, os quadros e tabelas definitivos do pessoal civil e os efetivos da Polícia Militar, observados os princípios estabelecidos no inciso V e § 4º do art. 13 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os quadros e tabelas de que trata este artigo serão organizados com base na lotação que for fixada por cada órgão de cada Estado.

Art. 25. Os servidores pertencentes ao Estado de Goiás, em exercício na data de vigência desta lei complementar, serão incluídos em quadro provisório, na situação funcional em que se encontrarem.

§ 1º Em decorrência do disposto neste artigo, haverá quadros provisórios de pessoal para o Estado de Goiás e para o Estado do Tocantins, nos quais serão incluídos, respectivamente, os servidores em exercício no território de cada um dos referidos Estados.

§ 2º Aprovados os quadros definitivos, e verificada a existência de excedentes, esses poderão ser redistribuídos, após sua prévia manifestação, de um Estado para o outro, a fim de completarem as respectivas lotações de conformidade com critérios que serão definidos pelos dois governos, em coordenação com a Comissão Especial prevista nesta lei.

§ 3º Os funcionários efetivos e os servidores regidos pela legislação trabalhistas estáveis e os não-opantes pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que não se manifestarem favoravelmente à redistribuição, assim como os que, por falta de vaga nas respectivas tabelas, não puderem ser redistribuídos, serão incluídos em quadros ou tabelas suplementares.

Art. 26. A partir da vigência desta lei complementar e até 2 (dois) anos após, fica vedado ao Estado de Goiás, nos termos do § 5º do art. 3º da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974, admitir pessoal ou alterar disposições legais a respeito.

Parágrafo único. Havendo absoluta necessidade, a admissão ou contratação de pessoal, inclusive concursados, ficará condicionada à manifestação favorável da Comissão Especial prevista nesta lei complementar.

Art. 27. A contagem do tempo de serviço dos servidores redistribuídos não será interrompida, sendo válida no Estado em que se integrarem, para todos os efeitos legais.

Art. 28. A responsabilidade do pagamento de inativos e pensionistas, existentes à data de vigência desta lei complementar, caberá ao Estado de Goiás com a colaboração financeira do Estado do Tocantins e do Governo Federal, conforme proposição a ser apresentada pela Comissão Especial prevista nesta lei complementar.

CAPÍTULO V Do Orçamento

Art. 29. Os Estados de Goiás e do Tocantins terão, para o exercício seguinte ao da vigência desta lei complementar, orçamentos próprios, elaborados de acordo, com as disposições legais vigentes e o estabelecido neste capítulo.

§ 1º O projeto de lei orçamentária anual do Estado de Goiás, para o exercício financeiro seguinte ao da vigência desta lei complementar, será encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, nos termos da legislação estadual vigente.

§ 2º O orçamento anual do Estado do Tocantins, para o exercício financeiro seguinte ao da vigência desta lei complementar, será aprovado pelo Governador, mediante decreto-lei, no dia de sua posse.

§ 3º Serão também aprovados, por ato do Governador, os orçamentos, para o exercício seguinte ao da vigência desta lei complementar, das entidades da administração indireta e das fundações criadas pelo Estado do Tocantins.

Art. 30. A partir do exercício financeiro seguinte ao da vigência desta lei complementar, inclusive, as transferências da União aos Estados de Goiás e do Tocantins, decorrentes das disposições constitucionais e legais vigentes, deverão ser previstas como receita nos respectivos orçamentos.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento da União, mediante cancelamento de outras dotações, crédito especial no valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros) destinado ao Ministério do Interior, para atender às despesas preliminares com a instalação do Governo do Estado do Tocantins e demais providências decorrentes da execução desta lei complementar.

CAPÍTULO VI Dos partidos e das Eleições

Art. 32. O Estado do Tocantins constituirá, nas eleições realizadas após a vigência desta lei complementar, circunscrição eleitoral distinta da do Estado de Goiás, válidos os atuais títulos nas respectivas zonas eleitorais.

Art. 33. Ficam extintos os atuais diretórios regionais dos partidos políticos do Estado de Goiás, cabendo às comissões executivas nacionais designarem comissões provisórias nos Estados de Goiás e do Tocantins, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. São mantidos os diretórios municipais existentes nos Estados de Goiás e do Tocantins.

Art. 34. Das convenções partidárias regionais, previstas em lei e a se realizarem nos Estados de Goiás e do Tocantins, participarão os atuais Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, eleitos pelo Estado de

Goiás, na circunscrição em que tenham domicílio eleitoral.

Art. 35. Nas primeiras eleições federais e estaduais nos Estados de Goiás e do Tocantins, serão elegíveis candidatos que tenham requerido, até 3 (três) meses da vigência desta lei complementar, a transferência do domicílio eleitoral de um para outro Estado.

CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 36. O Poder Executivo Federal instituirá, a partir da vigência desta lei complementar, programas especiais de desenvolvimento e de apoio financeiro para o Estado de Goiás e para o Estado do Tocantins, inclusive quanto às despesas correntes, com duração de 10 (dez) anos.

§ 1º Os programas especiais para o Estado do Tocantins darão prioridade à produção de energia elétrica, à navegação hidroviária, à legalização de terras rurais, ao saneamento básico, à saúde, à educação, à implantação de projetos de irrigação agrícola, à construção de estradas vicinais, aos complexos de silagem e armazenamento para a produção agrícola, aos terminais de embarque, à produção mineral e à organização de bacias leiteiras.

§ 2º Os recursos para os programas de que trata este artigo deverão constar dos projetos de lei orçamentária anual e plurianual da União.

Art. 37. A União providenciará as medidas necessárias à criação, instalação e funcionamento de uma Universidade Federal no Estado do Tocantins.

Art. 38. Aplicar-se-á, no Estado do Tocantins, a legislação em vigor no Estado de Goiás à data da vigência desta lei complementar, até que leis, ou decretos-leis expedidos nos termos do art. 8º desta lei complementar, a substituam.

Art. 39. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás manterá íntegra, até a instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sua competência originária e recursal, abrangendo sua jurisdição todo o território de Goiás anterior à criação do Estado do Tocantins.

Art. 40. Até que se instale o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, suas atribuições serão exercidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aplicando-se o mesmo critério quanto à Justiça Federal.

Art. 41. O Poder Executivo Federal criará Comissão Especial, vinculada ao Ministério do Interior e integrada por representantes deste e do Ministério da Justiça, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP, com as seguintes finalidades:

I — propor programas especiais de desenvolvimento e acompanhar sua execução;

II — assessorar o Governo Federal e colaborar com os Governadores dos Estados de Goiás e do Tocantins na execução das medidas decorrentes desta lei, especialmente as relativas ao patrimônio, pessoal e orçamento, submetendo à apreciação do Presidente da República as questões pedentes de decisão no âmbito dos Governos dos dois Estados ou entidades do Governo Federal;

III — examinar os encargos financeiros das entidades da administração indireta e das fundações criadas por lei estadual, propondo medidas destinadas à definição das responsabilidades financeiras, inclusive cooperação do Governo Federal;

IV — outras, a ela atribuídas no corpo desta lei complementar.

Parágrafo único. Integrarão a Comissão Especial, ainda, representantes dos Governos dos Estados de Goiás e do Tocantins.

Art. 42. O Estado de Goiás, em face da diminuição de seu território, redimensionará os órgãos e entidades de sua administração, inclusive dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 43. Os órgãos e entidades do Governo Federal, em atuação nos Estados de Goiás e do Tocantins, serão adaptados às condições resultantes da presente lei complementar.

Art. 44. Após a nomeação do Governador do Estado do Tocantins, o Ministro do Interior poderá requisitar, sem prejuízo de direitos e vantagens, servidores do Estado de Goiás, que ficarão à sua disposição para atender às providências antecedentes à instalação dos poderes do novo Estado.

Art. 45. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica aos Senhores Senadores o cancelamento da sessão conjunta que seria realizada hoje, às dezenove horas, e convoca outra para amanhã, às onze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação dos Projetos de Lei da Câmara nºs 5 de 1981, e 148, de 1982, vetados totalmente pelo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 45, de 1985, lido no Expediente, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1985.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em consequência da aprovação do requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1985, de autoria do nobre Senador Jutahy Magalhães, que autoriza as Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenções.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Designo o nobre Senador João Castelo para proferir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS — MA) — Para emitir parecer. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto ora submetido à nossa apreciação é de autoria do nobre Senador Jutahy Magalhães e tem por objetivo autorizar as Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos a decidir sobre a realização de convenções para a renovação de seus Diretórios Municipais e Regionais, bem como prorrogar, até por mais um ano, os mandatos de seus órgãos de direção, de ação e de cooperação.

Ao justificar a Proposição, seu ilustre autor traz à colação dentre outros os seguintes argumentos:

1 — os partidos políticos, criados pela Lei nº 6.767, de 1979, deverão realizar nos próximos meses, convenções para a renovação de seus diretórios;

2 — ditas convenções, principalmente nas áreas municipais e regionais, deverão ocorrer num período em que as bases partidárias vivem momentos de incerteza gerados pela perspectiva de alterações na legislação política-eleitoral;

3 — existe até uma Comissão Interpartidária em pleno funcionamento no Congresso, destinada a estudar e propor as referidas mudanças;

4 — é assim, aconselhável permitir sobrestar a realização de convenções para a renovação dos diretórios até que estejam definidas as novas regras.

Desluzi do exposto que o Projeto em tela é oportuno e consulta aos interesses das agremiações políticas até que se decidam os novos rumos da legislação político-partidária.

Do ponto de vista jurídico-constitucional nada constatamos que possa obstaculizar sua aprovação. Nosso parecer, é, assim, favorável à matéria, na forma do substitutivo que a seguir apresentamos:

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30 DE 1985

Autoriza às Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de Convenções.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado às Comissões Executivas Nacionais de Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenções para renovação de quaisquer dos seus Diretórios Municipais e Regionais, bem como prorrogar, até 31 de janeiro de 1986 os mandatos de seus respectivos órgãos de direção, de ação e de cooperação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Do modo como estipulado pelo Projeto as Comissões Executivas Nacionais dos diversos partidos políticos poderiam, de modo global, prorrogar ex-officio, por mais 1 ano os atuais Diretórios Municipais e Regionais enquanto que pelo Substitutivo ora apresentado, qualquer diretório que julgue conveniente realizar a Convenção prevista para o corrente ano poderá fazê-lo, desde que previamente autorizado pela Executiva Nacional do seu respectivo Partido, a quem deve caber a decisão final sobre a matéria.

Quanto à diminuição do prazo de 1 ano para somente até 31 de janeiro de 1986, o fizemos visando a necessidade de todos os partidos estarem reorganizados até aquela data, ocasião em que, praticamente, se inicia o próximo ano eleitoral e todas as agremiações partidárias terão que passar a outra fase: Convenções para indicação dos seus candidatos em todos os níveis.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Comissão de Constituição e Justiça conclui o seu parecer pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com apresentação de emenda substitutiva.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o substitutivo que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto. A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o segundo turno regimental.

Solicito do nobre Sr. Senador Virgílio Távora o parecer da Comissão de Redação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1985, que autoriza as Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de Convenções.

Faculta às Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenções e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado às Comissões Executivas Nacionais de Partidos Políticos decidir sobre a realização de

convenções para renovação de quaisquer dos seus Diretórios Municipais e Regionais, bem como prorrogar, até 31 de janeiro de 1986, os mandatos de seus respectivos órgãos de direção, de ação e de cooperação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estando a matéria em regime de urgência, cuja redação do vencido acaba de ser lida, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30/85, que faculta às Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenções e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão em segundo turno, sem emendas, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passaremos, agora, ao encerramento da votação para Presidente e Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, encerro a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação, proceder-se-á à apuração.

Convido os Srs. Senadores Jorge Kalume e Marcelo Miranda para servirem de escrutinadores.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É o seguinte o resultado da apuração:

45 votantes

5 em branco

40 — votaram no Senador Nelson Carneiro para Presidente e Deputado João Faustino para Vice-Presidente.

Proclamo eleito para a Presidência do IPC o Senador Nelson Carneiro e para Vice-Presidente o Deputado João Faustino. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985 de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/87, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1985, de autoria dos líderes Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli, solicitando nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1983 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da segurança nacional, os Municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtino, no Estado de Mato Grosso do Sul.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº. de 1985, dos Líderes Humberto Lucena e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1985, de autoria do Senador Álvaro Dias, que descaracteriza como de interesse de segurança nacional os municípios que especifica.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões: — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de **Educação e Cultura**, favorável.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade, 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 269, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1983 (nº 4.512/81, na Casa de origem), que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 923 e 24, de 1984 das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**; e

— de **Legislação Social**.

9

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

Parceres, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e — de Educação e Cultura, favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 05 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SAMPAIO NA SESSÃO DE 7-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SAMPAIO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvi com atenção o pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, onde analisa com precisão o problema da dívida externa brasileira e argüi a impossibilidade de o Brasil cumprir as obrigações que lhe estão sendo impostas pelos nossos credores internacionais. Se, de um lado, essas imposições que nos vêm sendo feitas desarticulam o País e prejudicam gravemente a sua própria população, de outro lado, elas prejudicam a política interna e criam nesse País verdadeiro caos.

Quem se dispuser a analisar o processo inflacionário brasileiro há de sentir que se a inflação não for contida, dentro de muito pouco tempo ultrapassará a casa dos 500%. Recentemente, a BBC de Londres citando informações obtidas junto ao FMI, declarava que a nossa inflação já havia ultrapassado a casa dos 300%.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a situação brasileira é extraordinariamente grave. Os responsáveis pelas finanças brasileiras argumentam e, pior do que isso, agem, exclusivamente no sentido de conter os meios de pagamento. Eles não observam que a elevação generalizada de preços no Brasil não tem origem atualmente na expansão dos meios de pagamentos. Não seria possível, mesmo dentro da doutrina monetarista, admitir, por causas monetárias, a coexistência da inflação e da recessão. Ou bem a quantidade de recursos ou o fluxo financeiro é superior, ou é inferior ao necessário às transações econômicas, o que caracteriza, em uma situação ou outra, a inflação ou a recessão.

Seria impossível a um País, pelos mesmos motivos monetários, ter inflação e recessão.

A recessão brasileira, esta, sim, é causada por motivos monetários, é provocada pelo Governo pela especulação financeira e pela política que nos está sendo imposta pelo FMI. A alta generalizada dos preços tem outras causas que não têm sido combatidas, mas, estimuladas pela política que se vem adotando no Brasil.

Na realidade, quem analisar o gráfico que representa a evolução dos meios de pagamentos no Brasil, de 1973 até 1984, há de observar que em 1973 os meios de pagamento representavam 18,8% do Produto Interno Bruto, e representam, hoje, 7,5%. Essa queda foi constante e permanente: de 1974/75/76, até 1984, essa relação veio decrescendo.

Portanto, não há sentido quando se fala em expansão dos meios de pagamento, porque eles não se expandiram, eles se comprimiram. Argüir-se, porque diz a doutrina monetarista, que qualquer aumento dos meios de pagamento aumentará a inflação, é não observar-se o que está determinando a elevação sistemática de preços no Brasil. Nós, na realidade, temos os custos inflacionados, e não uma inflação de demanda.

De acordo com a teoria, quando os meios de pagamento se expandem além do necessário às transações econômicas, resultam: excesso de dinheiro na mão do público, procura de bens superior à oferta, desaparecimento dos estoques e uma euforia generalizada. As fábricas trabalham a plena carga, expandindo a sua produção para atender a demanda crescente. É óbvio que isso não acontece hoje em nosso País. Cada dia decresce

o poder aquisitivo do povo, avolumam-se os estoques, muitas fábricas estão fechando e as outras trabalhando com 30 a 40% de ociosidade, o desemprego e o pessimismo são crescentes. Então, não existe, na realidade, inflação de demanda no Brasil.

Há de perguntar-se, então: qual a causa dos preços inflacionados? O que é que está provocando a alta constante de todos os bens? A análise revela que a par dos erros cometidos no terreno financeiro, hoje os juros são artificialmente altos e mantidos pela remuneração dos títulos do Governo.

O Governo, através de seus títulos comanda a elevação dos juros. Ao mesmo tempo, semanalmente, desvaloriza o cruzeiro, elevando o preço do dólar. Com a análise das consequências desses fatos vamos ver, em números, o que isso representa.

Para exportar — e é indispensável que exportemos para pagar a nossa dívida externa — é necessário valorizar o dólar desde que os preços internos sobem. Isto porque se os preços internos sobem sem que subam os externos, não teríamos condições de competir no mercado internacional.

Então, é preciso subir o dólar. Mas, quando sobe o dólar, elevam-se os custos internos e essa elevação através de um processo automático, é violentamente multiplicada pelo valor dos juros e dos tributos.

Fiz chegar às mãos dos Srs. Senadores um gráfico. Nesse gráfico, está a análise do que ocorre a uma empresa quando, com juros de 15% ou 18% ao mês, ela sofre um aumento em seu custo de produção.

Quando verifica-se uma alta no dólar, sobem além doutros, os preços do combustível, dos insumos importados e o da energia elétrica. A correção monetária também se eleva aumentando os custos de financiamento dos estoques de almoxarifado, das matérias-primas e dos produtos acabados. Essa alta nos custos reflete-se nos preços de venda.

Vamos ver como isso se processa hoje dentro da economia brasileira. Suponhamos que uma empresa, em decorrência da valorização do dólar, teve uma alta nos custos unitários da sua produção porta-armazém-fábrica de um mil cruzeiros. Quando ela fatura sua produção ela é obrigada a pagar as despesas de venda e os tributos que incidem sobre o material que vende. A comissão de venda mais os tributos, 17% de ICM e em média 10% de IPI, 1,25% de PIS e FINSOCIAL representam 33,25%. Após a venda, as duplicatas correspondentes são levadas ao mercado bancário para transformá-las em dinheiro. Os juros atualmente são de 18% ao mês. Para realizar a operação, a única fórmula que hoje tem as indústrias é abrir uma conta de caução num banco de investimento, além dos juros de 18% ao mês, ainda sujeitando-se as empresas a uma retenção de 20% do total do valor de suas duplicatas. A operação, admitindo-se 5% de margem de lucro, custa à empresa então 61,25% do valor do seu faturamento.

Assim, a empresa é obrigada a pagar 33,25% do seu preço de venda para cobrir os tributos e as despesas de venda e é obrigada, ainda, a pagar 61,25% correspondentes ao lucro de 5% e aos juros. Essas duas parcelas somadas resultam 94,45% do faturamento. Então, a empresa, quando vai vender o seu produto para se ressarcir de uma alta dos seus custos, paga, de tributos e de juros, 94,45% do seu faturamento e retém para cobrir os custos apenas 5,55%. Quando o seu custo se eleva, por exemplo, de um mil cruzeiros, como ocorre semanalmente, quando sobe o dólar, ela precisa elevar o preço final em Cr\$ 18.018,00. Está aí a causa da inflação brasileira. Toda a semana sobe o dólar porque os preços internos sobem, e, se reajustá-los não podemos competir lá fora. No entanto, quando o dólar sobe, sobe também o custo da produção que, multiplicado por 18 se reflete no preço de venda. Essa nova alta dos preços internos provoca nova alta de dólar porque precisamos ter condições competitivas para exportar. A nova alta do dólar provoca nova alta no custo de produção que se reflete, multiplicada

por 18, no preço de venda. Então, nesse pingue-pongue louco, cada semana sobe o custo, sobe o preço de venda, sobe o dólar, sobe o custo, sobe o preço de venda. Aonde vai parar a inflação brasileira se não contivermos isso, se não houver um tratamento de choque na economia brasileira?

Além disso, precisamos observar um outro fato: os juros altos que provocam esse processo automático de elevação dos preços dos bens e serviços, provocam o desvio dos recursos da atividade econômica para a atividade especulativa. Quantos agricultores não têm parado a sua atividade e encostado as suas fazendas para aplicar dinheiro no mercado financeiro? Quantas fábricas não fecharam para aplicar no mercado financeiro, onde os juros estão se aproximando de 400% ao ano?

Então, a economia nacional está sofrendo uma drenagem da sua atividade econômica para a atividade financeira. Quem aplica dinheiro no over night por um dia ou no open market por semana, ou na caderneta de poupança por mês, ou em CDB por seis meses, recebe por dia, por semana e por mês o seu dinheiro aumentado e multiplicado pela reaplicação diária, semanal ou mensal.

Desse modo, a massa de recursos no Brasil sai da circulação econômica para ficar presa a um torvelinho financeiro que absorve hoje grande parte dos recursos nacionais.

Diante desse quadro, está claro: ou se quebra esse automatismo ou a inflação não pára de subir. Na próxima semana vai aumentar novamente o dólar, vai aumentar novamente o custo e aquela fração de custo, que onerou os produtos pelo aumento do dólar, vai se multiplicar por 18 e refletir no preço final. Onde vamos parar? Ou detemos esse processo, impedimos essa giranda financeira ou, então, este País vai entrar num torvelinho que fatalmente arrebanhará tudo.

Observem, Srs. Senadores. Hoje, com a queda do poder aquisitivo existem grandes contingentes da população que, na realidade, mal comem, mal se alimentam. Isto generaliza o raquitismo e está reduzindo a estatura do brasileiro nas zonas mais carentes e, ainda, pela carência de proteínas na primeira infância, limitando a capacidade intelectual de gerações que perdem as condições sequer de alfabetizarem-se. O programa que nos está sendo imposto, concebido lá fora, cobrando a qualquer custo um débito pretérito, acrescido de juros e spreads extorsivos e sem uma análise criteriosa de possibilidade de retorno e em conivência com o empresário, que não dispunha de outros tomadores, não pode ser cumprido mesmo que o desejemos. O FMI, sustentando a sua doutrina de que um país quando não tem saldo na sua balança comercial ou na sua balança de pagamentos, está gastando mais do que produz, nos quer impor uma política de auto destruição. É preciso ter saldos para pagar o que se deve, é certo. Mas nós não estamos contraindo novos débitos nem para investimento nem para consumo. Esses débitos pretéritos a população brasileira de hoje os está pagando. Não o pode fazer, no entanto, se auto-mutilando e destruindo. Esses erros do passado, só poderão ser sanados com saúde econômica, sem inflação e também sem recessão.

No entanto, a inflação continua solta e a recessão a crescer. Então, com a alta constante dos preços e com a queda de consumo, o fechamento das fábricas e o desemprego que ambas provocam vamos destruindo simultaneamente a nossa capacidade de pagar o que devemos e até de viver. Cresce a insegurança que hoje, nas cidades, já preocupa a todos. E como evoluirá essa insegurança se os processos recessivo e inflacionário continuar em curso?

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SAMPAIO — Com muita honra, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Não queria parar o raciocínio que o eminente companheiro está desenvolvendo, mas

entendo que é necessário chamar a atenção da Casa, de todos os Srs. Senadores, para o que V. Ex.^a está dizendo da tribuna do Senado. Companheiros, observem este gráfico. Cid Sampaio é engenheiro e professor de matemática. Companheiro Cid Sampaio, eu sou engenheiro e também fui professor de matemática, o seu quadro não tem resposta. Este seu primeiro gráfico derruba a política desenvolvida pelo Governo brasileiro até agora. É só observar o gráfico. V. Ex.^a fala nesses dez anos da redução dos meios de pagamento que saem deste valor aqui mais alto e vem ao valor mais baixo.

O SR. CID SAMPAIO — Dezoito e oitenta por cento do PIB para 7,40%.

O Sr. Alberto Silva — Isto resultou no estrangulamento de toda a economia do País, no fechamento de fábricas, na recessão. E se dizia que fazendo isso, pela teoria monetarista, acabava-se reduzindo a inflação. O seu gráfico prova exatamente o contrário; que, no momento em que os meios de pagamento são reduzido a essa taxa de 7,4% a inflação dispara e quase extrapola o gráfico, num valor superior a 220%. Neste outro gráfico, V. Ex.^a mostra o efeito desastroso desta política sobre a economia brasileira, sobre o desemprego, sobre o fechamento de fábricas e tudo o mais, e V. Ex.^a preconiza uma medida de choque, uma medida que contenha essa ciranda, essa loucura de teoria econômica aplicada pelo Governo até agora. Pediria a V. Ex.^a mostre à Casa, a quem está aqui presente quais são os remédios que V. Ex.^a, como homem que entende da matemática, e aproveito para dizer que não há nenhum fato econômico que nós não possamos introduzi-lo dentro de uma fórmula matemática, ainda que com os imponderáveis, e dê uma lição, para que este País saiba que a inflação tem jeito, não com esta teoria que está aí. Peço desculpas por interromper o raciocínio de V. Ex.^a

O SR. CID SAMPAIO — Senador Alberto Silva, agradeço o aparte de V. Ex.^a, que veio abrilhantar a minha exposição. V. Ex.^a engenheiro como eu, sente através dos próprios números que já tivemos a oportunidade de analisar juntos, qual o processo que está realimentando automaticamente a inflação brasileira. Ou quebra-se isso, ou o processo continua, e não há quem o detenha. Fala-se em pacto social. Como um pacto social pode contê-lo? Essa alta de preços não depende do salário do operário, não depende nem do empregado nem do empregador. Não depende do dono da fábrica. Porque se a subida do dólar elevou o custo do que produz, e esse multiplica-se por 18, ao refletir-se nos preços de venda, através do efeito multiplicador dos tributos e dos juros que incidem sobre o valor do faturamento, não há como evitar que os preços subam. Se a fábrica não os eleva vai à falência como muitos já foram. Isto porque, na realidade, hoje o povo brasileiro não tem poder aquisitivo para acompanhar essa alta de preços. E não tem também, pela mesma razão, porque quando o salário sobe 120%, provoca um aumento no custo das mercadorias que se reflete no preço dos atuais níveis de tributos e juros, multiplicado por 18. É esse mecanismo que está fechando as fábricas, e vai continuar a fechá-las e vai continuar a desempregar, se o novo governo não for sensível a esses problemas e não quebrar essa máquina de aumento automático, que, comandada pelo dólar, está destruindo a economia brasileira.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CID SAMPAIO — Com muita honra, ilustre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Cumprimento V. Ex.^a pelo seu pronunciamento cujo conteúdo já conhecia, de vez que tive a honra de receber de suas mãos um documento que sintetiza todos os seus pontos de vista em torno da

matéria que V. Ex.^a hoje versa desta tribuna com absoluta proficiência. V. Ex.^a, a quem não o conhece mais de perto, parece um dos economistas mais competentes deste País. Mas, V. Ex.^a é mais do que isso, V. Ex.^a é um homem versado na Ciência dos números, na matemática, professor emérito que é, e um empresário vitorioso dos mais dinâmicos no setor a que se dedicou na atividade privada. E é com essa autoridade que V. Ex.^a comparece mais uma vez ao plenário do Senado para fazer uma análise realista da situação econômica do País, trazendo a contribuição do seu talento, da sua cultura, para a solução dos graves problemas que afligem o Brasil nesse instante dramático em que vivemos, de crise aguda, sobretudo no que tange ao processo inflacionário que se agrava cada vez mais. E pelas suas palavras, sem que sejamos técnicos, como políticos e observadores dos acontecimentos, nós chegamos à conclusão que V. Ex.^a prova, tranquilamente, que a nossa inflação, ao contrário do que dizem os monetaristas, não é uma inflação de demanda, mas uma inflação de custos. V. Ex.^a o atesta, inclusive graficamente, e a denúncia maior que V. Ex.^a enfatiza neste instante é justamente a desenfreada especulação financeira que tem desviado da atividade produtiva no Brasil trilhões e trilhões de cruzeiros e nos deixando cada vez mais em uma situação de absoluta gravidade, do ponto de vista, inclusive, social, com o aumento da recessão, e portanto, do desemprego e da fome. Eu só espero que as palavras de V. Ex.^a sejam bem refletidas por todos nós, e particularmente pelo futuro Presidente Tancredo Neves, que vai assumir no próximo dia 15, que tem conosco e com toda a nação o grande compromisso de mudança. Eu tenho absoluta certeza de que aquele ilustre brasileiro, em cujo nome todos nós votamos para que transforme o Brasil, há de recolher do seu discurso uma colaboração efetiva para uma eficaz solução dos problemas brasileiros, no campo econômico, financeiro e social. Meus parabéns a V. Ex.^a

O SR. CID SAMPAIO — Muito obrigado, Senador Humberto Lucena. V. Ex.^a, como sempre benevolente, procura ser nos seus liderados muita coisa do estímulo que V. Ex.^a mesmo a eles transmite. Espero, e nisto farei o maior esforço, que minhas observações possam contribuir para que o novo Governo, Governo que nós elegemos, possa debelar este mal que tanto aflige hoje os brasileiros.

Aceitando a sugestão do ilustre Senador Alberto Silva, vou alinhavar algumas medidas que suponho capazes de debelar o processo inflacionário. É preciso, realmente, que se tenha a coragem de enfrentar este assunto. Tanto teoricamente como politicamente, pelos interesses que fare, este assunto não tem sido frontalmente ventilado. Todavia, nesta hora, cumpre a todos nós, mais pelo dever de brasileiro e de patriota do que mesmo pela conveniência de político, de empresário, ou até de amigos, que comandem o processo, lutar aberto, sem reservas. Procurarei assim alinhavar algumas medidas que, segundo suponho, seriam capazes de debelar a inflação e corrigir este desequilíbrio financeiro e econômico que creio ser mantido através, principalmente, da ciranda financeira e dos juros altos. É evidente que como medida complementar, inclusive para evitar que evoluamos desses custos inflacionados para uma inflação de demanda, que após a adoção das medidas que sugerimos, os gastos públicos sejam contidos e não continuem a exigir emissões sucessivas de dinheiro ou de títulos.

Sugiro a desindexação imediata da economia. Caberia ao Governo marcar um dia "D", quando a economia seria totalmente desindexada. Tudo, todas as contas, todos os salários seriam corrigidos ao percentual vigente, até o dia "D", quer em contratos bancários, quer em contratos de alugueis, quer em contratos de trabalho. Seriam corrigidos até o dia "D" e, a partir de então, a correção seria igual a um. Sendo igual a um, legalmente não se poderia arguir a injuridicidade nos contratos preexistentes.

Eles continuariam a vigor com o respeito à cláusula correção mais juros.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex.^a concederia um aparte?

O SR. CID SAMPAIO — Ouço V. Ex.^a, com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Primeiramente, quero louvar V. Ex.^a pelo tema dos mais relevantes que está abordando nesta tribuna, como fez há poucos momentos o nosso também estimado colega Roberto Saturnino. Posso dizer que o Brasil, fazendo assim um simbolismo, é um barco de ouro com motores de prata, mas está lhe faltando timoneiros que o dirijam, principalmente nesta área econômico-financeira. Estou certo de que homens da sua envergadura, objetivos, como o é o Nobre Senador Roberto Saturnino e outros colegas que têm abordado temas dessa natureza, com objetividade, estou certo de que poderiam prestar relevantes serviços à nossa Pátria, sacando a nossa economia e as nossas finanças. Somos um País fabuloso. Nas horas mais difíceis da sua vida sempre aparecem as "serras peladas", cheias de ouro, diamantes e outros minérios. O que se precisa é de uma orientação mais segura, é de mais compreensão e de mais objetividade. Estou certo de que a Nova República, que será dirigida por elementos da velha República, saibam corrigir os rumos, dando nova orientação à nossa política econômico-financeira, fazendo com que a nossa inflação seja debelada e a felicidade volte a surgir, para o nosso encantamento. Não me debite isto como ironia, não. Estou falando a V. Ex.^a, com a lealdade que caracteriza a minha conduta. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. CID SAMPAIO — Muito obrigado, nobre Senador. Menos ufania do que V. Ex.^a, também acredito que o "barco do Brasil", mesmo sem ser de ouro e de prata, pode ser conduzido a bom porto. Está dependendo, como bem disse V. Ex.^a, de timoneiros. Está dependendo não só de um timoneiro, mas como disse V. Ex.^a, de timoneiros, porque não é trabalho para um homem só. Ele é penoso e é difícil de executar. Nós passamos anos seguidos de desordem, de falta de fiscalização, de desmando, de desperdício de dinheiro, e contraímos uma dívida que pesa desesperadamente, nas costas dos brasileiros. Agora, aliviar esse fardo, debelar a inflação e a recessão são tarefas difíceis, mas são tarefas possíveis. Estou com V. Ex.^a em que o "barco do Brasil" pode ter melhor sorte.

Continuando, vou fazer a análise que vinha me propondo. Se desindexando e tudo corrigido até o dia "D", e neste dia "D" também congelados todos os preços e todos os alugueiros, e tabelados os juros, a inflação de custo (os preços inflacionados) imediatamente deixaria de ocorrer. E com esse tabelamento, com essa desindexação e com a volta dos juros a nível suportável de 24% ao ano, que inicialmente não poderia descer excessivamente em face, inclusive, da desordem que atingiu o próprio sistema bancário. As agências ou bancos se multiplicam, enchem as ruas de prédios magníficos — são os prédios mais bonitos do Brasil, eles, hoje, custam uma fortuna para administrar e manter. Assim, com uma queda substancial dos juros, sem afetar o alto custo administrativo dos bancos, seria possível conter a alta constante dos preços e, portanto, tornar desnecessária a correção semanal do dólar.

Corrige-se o dólar semanalmente porque os preços internos em alta não permitem competição com a produção externa. Na hora em que se contivesse essa alta, os preços não mais subiriam. Vou dar um simples exemplo, para que se observe que esse congelamento geral não implica em sacrifício nem ameaça a estabilidade das empresas. Hoje, os juros reais (descontada a inflação) custam aproximadamente 60% ao ano.

Existem operações em que esses juros reais chegam até a 150%. Por exemplo, no desconto de uma duplicata, a

18% ao mês, como estão fazendo os bancos privados, em conta de caução, onde 20% ficam retidos, esses juros reais significam 150% ao ano. Admitamos, para que não se diga exagerado o raciocínio, que esses juros reais sejam de 60%: se eles caíssem, por limitação do Governo, para 24%, eles caíam 2,5 vezes. Por outro lado, se olharmos os balanços das empresas, verificaremos que em quase todas elas, a não ser as grandes e as multinacionais, os custos financeiros representam, no mínimo, 40%. Há empresas com 60% e até com 80% de custo financeiro (quem não deve inclui nos cálculos de custo e preço os juros de mercado do seu próprio capital de giro). Na hora em que os juros se reduzem de 2,5 vezes, os custos financeiros cairiam para 16%. E se eles estão na estrutura de custo das empresas, as onerava em 40%, quando reduzidos de 2,5 vezes, passava a custar 16%, propiciando uma lucratividade de 24%. Portanto, um congelamento de preços simultâneo ao tabelamento dos juros faria, também, com que as empresas aumentassem a sua lucratividade, em 24%, conservando os mesmos preços de venda.

Evidentemente, Srs. Senadores, esses 24% em hora de crise, como atravessamos, não deviam exclusivamente aumentar o lucro das empresas que teriam tido os seus preços congelados; poderiam ser arrecadados pelo Governo através de uma taxa de emergência de 12% sobre o faturamento, para ajudar a resolver a crise nacional. Essa taxa em nada oneraria os preços, porque os custos teriam caído 24% e ela representaria uma arrecadação cerca de 95 trilhões de cruzeiros, que é o que representam 12% do faturamento dos setores de indústria e de serviços.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. CID SAMPAIO — Com muita honra, ilustre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — A muito custo interrompo o importante discurso que V. Ex^a faz, apenas para dizer que espero, mas espero sinceramente, que as autoridades que vão ocupar os postos-chaves da área econômica do próximo Governo ouçam o que V. Ex^a está a dizer hoje nesta tribuna, assim como nós estamos ouvindo com atenção, com interesse e com cuidado em não interrompê-lo, para não cortar o seu raciocínio, que prestem atenção no que V. Ex^a está dizendo, como outros Senadores nesta Casa e Deputados na outra Casa têm dito, para que o mundo político, com a sua experiência, a experiência prática das suas observações e da sua vivência, transmita alguma coisa aos homens de gabinete, aos técnicos ou tecnocratas, como queiram chamá-los. Eu espero que o próximo Governo realmente preste atenção ao discurso que V. Ex^a está a fazer com brilho, com inteligência, com patriotismo, como sempre, aliás, se sai nesta tribuna.

O SR. CID SAMPAIO — Muito obrigado, ilustre Senador Roberto Saturnino, pelo aparte de V. Ex^a que vem trazer lustro à minha exposição. Espero realmente, como espera V. Ex^a, que os homens que nos governam quebrem essa máquina que foi montada para destruir a economia brasileira.

Observem V. Ex^{as} que a queda dos juros propiciaria, mesmo com o congelamento dos preços, uma lucratividade de 24%. Os custos financeiros reduzir-se-iam de 40% para 16%. O tabelamento dos juros daria ao Governo a possibilidade de arrecadar 95 trilhões de cruzeiros, que correspondem praticamente à nossa dívida interna.

Mas, nada teríamos feito se tivéssemos resolvido meramente o problema financeiro do País.

Nada teria sido feito se, na realidade, não criássemos empregos, não buscássemos soluções que canalizassem recursos para a economia brasileira. Nada teria sido feito se continuássemos a importar 6 bilhões de dólares de

petróleo anualmente, quando podemos eliminar essa despesa e entregar esses 6 bilhões de dólares, à economia interna, aumentando o poder aquisitivo do povo brasileiro e permitindo que as fábricas voltassem a trabalhar, empregando essa gente que está desempregada.

As soluções existem. Esse recurso, retirado dos juros, seria uma transferência, dir-se-á, do setor financeiro para o setor econômico. Mas, se é o setor financeiro que está com todo o dinheiro do País na mão, de onde se há de transferir para desenvolver a economia para gerar empregos e para matar a fome de milhares de brasileiros? Buscar lá fora de novo? Nem eles nos dão, nem seria vantajoso para o País. O indispensável, portanto, será nós nos custarmos com nossos próprios recursos e partirmos, então, para planos prioritários.

Não seria possível após o dia "D" mesmo depois de concertada a economia brasileira, prever um aumento imediato dos salários para corrigir a compressão que eles sofreram todo esse período. Se assim o fizéssemos, o que aconteceria com o mercado de alimentos ainda não abastecido e provavelmente ainda contando com uma produção reduzida na próxima safra? É notório que no fim do Governo passado foi grandemente reduzido o financiamento agrícola. Nós teríamos o povo com dinheiro nas mãos sem ter alimentos para adquirir. Então, teríamos invertido o processo inflacionário atual em outro, teríamos a inflação de demanda, principalmente a demanda de comida, gerando uma alta excessiva dos gêneros alimentícios e talvez a violência quando eles se esgotassem nos centros de abateimentos.

Esses recursos de 94 trilhões, tirados do meio financeiro, deveriam ser aplicados em planos de produção de grãos, de alimentos, em planos de substituição de petróleo, que recuperassem a economia brasileira e permitissem, talvez depois do segundo ou terceiro quadrimestre, começar-se a repor o salário, reajustando-o em 10% acima do INPC cada semestre. A população voltaria a adquirir a capacidade de consumo, grandemente reduzida no curso do processo recessivo.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Cid Sampaio?

O SR. CID SAMPAIO — Com muita honra, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Cid Sampaio, estou ouvindo atentamente o pronunciamento que V. Ex^a profere na tarde de hoje, no plenário do Senado Federal. V. Ex^a merece o respeito desta Casa por ser uma das figuras mais brilhantes, e que representa com dignidade, com altivez, o nosso Nordeste, e muito especialmente o povo pernambucano. O discurso que V. Ex^a profere é uma alerta ao futuro, e V. Ex^a encara com realismo o presente Brasil, o Brasil de ontem, o Brasil de hoje. Mas eu procuro no pronunciamento de V. Ex^a buscar logo o pensamento para o Brasil de amanhã, o Brasil das expectativas, o Brasil da esperança, o Brasil que foi cantado e decantado nas praças públicas com o slogan — "Muda Brasil". E ele mudou! Eu espero que o Governo que vai assumir no dia 15 possa dar soluções a todos esses problemas que foram encarados por V. Ex^a com seriedade, como o problema do desemprego. Eu encaro com seriedade o "Muda Brasil", eu acho que vai mudar o Brasil, eu acho que vai haver mais comida na panela do povo, eu entendo que não vamos ter mais problema da dívida interna e externa, até por que o Brasil mudou, e esperamos que ele tenha mudado mesmo, e que todos esses problemas anunciados por V. Ex^a possam ter soluções, porque a verdade é que a ditadura foi caínta e decantada, nesta Casa, durante muitos anos pela Oposição, a ditadura militar. Mas a pior ditadura de todos é a ditadura da miséria, da fome, das algemas nas mãos do povo, querendo trabalhar sem ter trabalho, sem ter emprego, são as empresas falidas, são as mesas de pratos vazios. Mas, eu espero que o "Muda Brasil" possa mudar tudo isso, e

com a minha juventude eu possa ver neste Brasil, com os trabalhadores cantando nas praças públicas os empregos que não têm hoje mas que terão amanhã. Eu espero que os empresários possam, então, amanhã cantar as canções do "Muda Brasil", com as suas dívidas resolvidas, com os seus problemas resolvidos, com o desenvolvimento pleno que todos nós estamos querendo. Eu espero que a inflação não possa ser mais o terror do povo brasileiro. Espero que o Governo Federal, o Governo que vai assumir no próximo dia 15, eu espero que o Dr. Tancredo Neves possa então ler e reer durante muitas vezes o pronunciamento de V. Ex^a, porque na verdade ele serve como uma advertência para o "Muda Brasil". Eu espero, finalmente, que o Brasil possa mudar quem sabe, desta mesma cadeira eu possa até dizer: Senador Cid Sampaio, parabéns, V. Ex^a não fala mais no Brasil de ontem porque tem compromissos para com o Brasil de hoje. É o meu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) (Acionando a campanha) — Nobre Senador Cid Sampaio, com a sua permissão, aviso que o tempo de V. Ex^a está ultrapassado em 18 minutos. Pedimos a colaboração de V. Ex^a

O SR. CID SAMPAIO — Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a. Vou concluir. Antes, quero responder ao ilustre Senador nordestino como eu, conhecendo, portanto, os milagres populares: Tancredo Neves não é Frei Damião, não é milagroso. (CRM) Concertar uma desordem dessas, onde todos os dias estouram escândalos financeiros, onde todos os dias aflora a corrupção, depois de termos tomado uma fortuna de dinheiro lá fora que hoje não podemos pagar, sem um passe de mágica, como ironizou V. Ex^a seria tarefa de milagristas.

Todos esses desmandos que ocorreram ontem no Brasil da ditadura, no Brasil de V. Ex^a fizeram esse Brasil a que V. Ex^a mesmo se refere, um Brasil onde falta comida na boca do pobre, onde falta trabalho, falta esperança, falta confiança, falta tudo. Todavia, Senador, ninguém é milagroso para acabar com isso de um instante para o outro.

O Sr. Carlos Alberto — Mas isto não foi dito na praça pública?

O SR. CID SAMPAIO — Foi dito que se precisava mudar o Brasil. Seria V. Ex^a querer que, quando se libertou o escravo no Brasil, já no outro dia se dissesse que o escravo virou dono de fábrica, o escravo virou grande comerciante. Isso requer um espaço de tempo longo, ilustre Senador.

O Sr. Carlos Alberto — Claro, concordo com V. Ex^a

O SR. CID SAMPAIO — Nada se pode cobrar do governo que se forma, a não ser que desvie a rota que o Brasil tomou. Mas o percurso a percorrer, para que atinjamos como bem falou o Senador Jorge Kalume, um porto promissor, é longo e penoso. Essas medidas que acabo de propor não são medidas que possam ser resolvidas num dia. O que V. Ex^a poderia ter perguntado seria como vai se fazer com o FGTS? O que acontecerá com a Caderneta de Poupança? Eu procurei estudar também esses problemas, que o tempo não me permite abordar. Todavia, é difícil e é penoso, e não vai ser obra de milagre. Que o Brasil mudou, mudou, porque desapareceu uma ditadura. Agora nós podemos falar em ter esperança, inclusive esta é a linguagem do povo nas praças. Que medidas sejam tomadas é indispensável. Que o Governo acerte ou erre, porque acertar e errar são humanos, é possível. Nós confiamos no futuro governo, e esse trabalho que venho de apresentar não é mais do que uma colaboração, não é mais do que trazer ao novo governo, e aos Srs. Senadores que devem ajudá-lo, algumas diretrizes colhidas na experiência de uma vida, uma vida dedicada ao trabalho, com esforço e dedicada também ao estudo.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Cid Sampaio, só um segundinho com V. Exª

O SR. CID SAMPAIO — Depende do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre Senador, o tempo de V. Exª está ultrapassado em 20 minutos.

O Sr. Carlos Alberto — Mas, peço a V. Exª que permita a este humilde companheiro apartear mais uma vez.

O SR. CID SAMPAIO — Sr. Presidente, V. Exª me permite conceder mais um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Sem depois conceder mais, para cooperar com a Mesa.

O SR. CID SAMPAIO — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Gostaria de dizer a V. Exª que não sou um desesperado, eu sou um esperançoso. Tenho a esperança de que, realmente, o Governo Tancredo Neves venha a dar solução aos problemas. Mas, gostaria

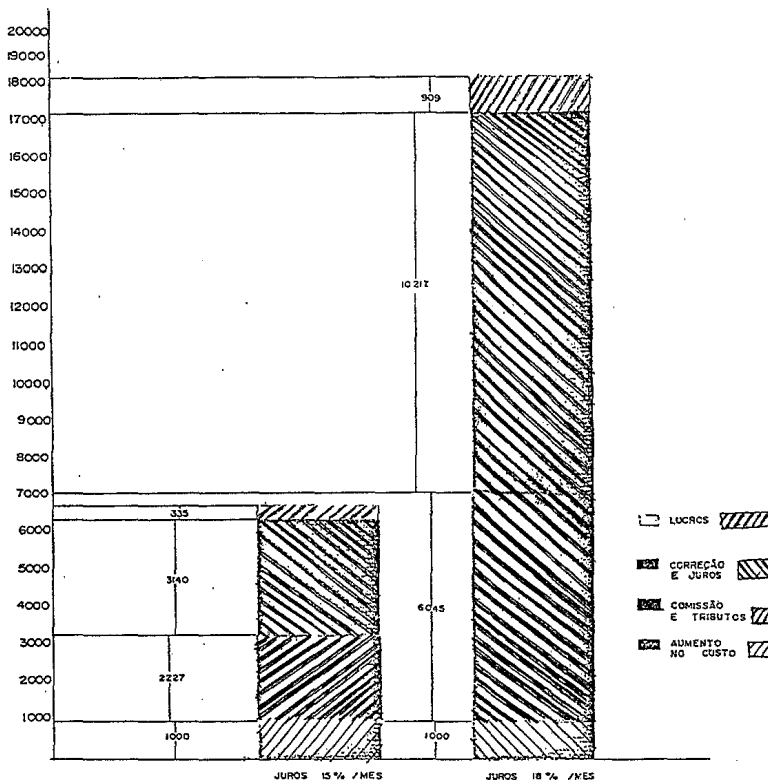
de dizer a V. Exª, também, que o Presidente Tancredo Neves assinou, ou seja, ele avalizou várias promissórias em praça pública. Do mesmo jeito que eu dizia aqui que o Presidente Figueiredo tinha avalizado, também, várias promissórias, as promissórias da abertura política, da anistia, e ele as resgatou quase todas ou todas. Então, espero que o Dr. Tancredo Neves, como avalista da Nova República, possa ter esses títulos resgatados; porque se não, meu Senador Cid Sampaio, brilhante representante do povo pernambucano, os títulos poderão ir a protesto, e o protesto não vai ser pelo tabelião do cartório não, não será nenhum título protestado por nenhum cartório deste País, os títulos não resgatados pelo Dr. Tancredo Neves serão protestados pelo povo brasileiro, o grande cartório popular, porque as promessas foram feitas, e em nenhum momento da campanha foi dito ao povo brasileiro que não se teria condições de resolver o problema A ou B, por conta de problemas outros. O que foi criado no coração do povo, na expectativa do povo, foi que com o advento de um novo governo se mudaria tudo nesta Nação. Eu espero, que possa mudar, e tenho idade até para ver e acompanhar de perto essas mudanças. É isto que quero dizer a V. Exª Tenho esperança que mude e quero que mude, e vou ficar torcendo para que mude tudo. Mas serei aqui, também, um fiscal daquelas promessas, e esperando que esses títulos sejam resgatados,

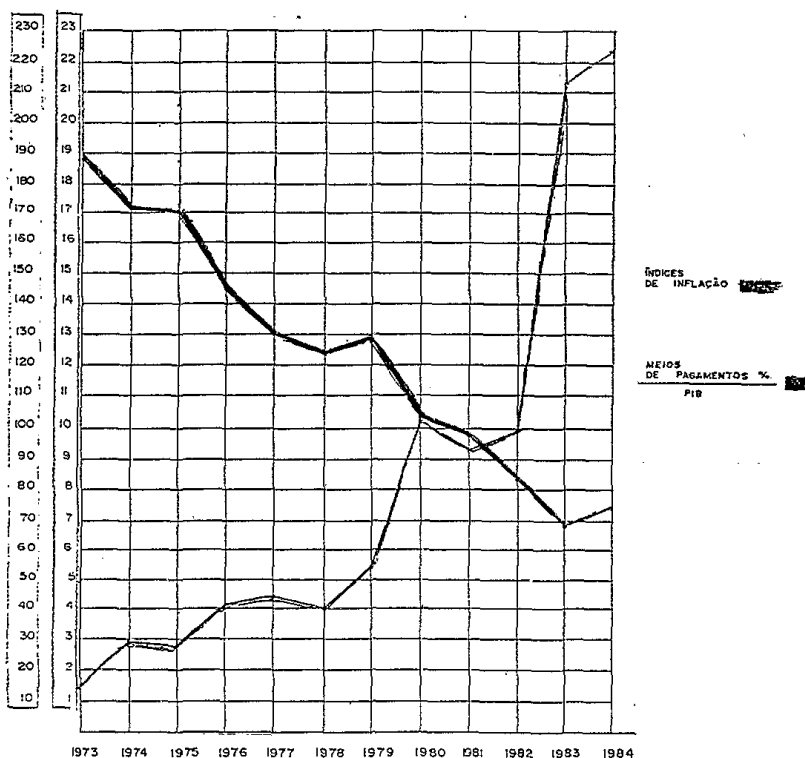
porque se não forem resgatados o povo haverá de protestar nas praças públicas.

O SR. CID SAMPAIO — Essas promessas não foram feitas como diz V. Exª Prometeu-se perseguir as soluções, e condenou-se o que se estava fazendo. Essa condenação é válida, e a perseguição a esses objetivos será feita, e se ela não for feita, realmente V. Exª poderá cobrar. Mas, as promessas a que V. Exª se refere, como resgate de todos os males, é a intenção do governo alcançá-las, mas não as prometeu. O que se prometeu em praça pública, e inclusive prometi também, foi evitar que as coisas continuassem como estão. Se o regime de corrupção voltar, V. Exª terá razão, sua cobrança será válida, mas este, asseguro a V. Exª, não voltará. Querer-se porém, instantaneamente, resolver a dívida externa, a inflação, a recessão, resolver isso tudo que foi alimentado, durante tanto tempo, e ainda como consequência do próprio mecanismo e da inércia das coisas, continua a ser obra de milagre. Que se corra o risco do protesto, corre, mas a responsabilidade não é do governo atual.

Eram essas as palavras que eu queria dizer, Srs. Senadores, e espero que tenha contribuído para que se busque uma solução para os graves problemas brasileiros. E muito obrigado a V. Exª Sr. Presidente, pela tolerância. Era o que tinha a dizer. (Muito Bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CID SAMPAIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.)





Dívida Externa

a) — Até 1983 as contas do Brasil estavam desequilibradas; todas as reservas haviam sido esgotadas, o saldo da balança comercial, que era negativo até 1980, passou a ser inexpressivo até 1982.

As transações correntes apresentavam vultoso saldo negativo.

b) — Em 1984, em decorrência das drásticas medidas financeiras, redução de gastos públicos, das políticas salarial e de juros adotadas desde 1983, dos incentivos às exportações e restrições às importações, as contas externas do Brasil se ajustaram.

O Brasil apresenta, no momento, expressivo saldo na balança comercial e, no fim do exercício, o saldo negativo nas transações correntes será de 1 bilhão de dólares.

c) — O ajustamento das contas externas está caracterizado pelos saldos citados e pela inexistência da inflação de demanda (apesar de persistir uma elevada inflação de custos).

O país está gastando menos do que produz, pagando, inclusive, débitos pretéritos.

Reflexos Internos

As medidas exageradas adotadas para o ajustamento externo conduziram a um processo recessivo e a um nível de desemprego incompatíveis com o poder aquisitivo da massa populacional, atormentada por uma inflação de custos perversa e contínua.

A queda de consumo está erodindo a estrutura física do homem brasileiro de mais baixa renda, atingindo inclusive a sua capacidade intelectual, prejudicada pela carência alimentar na primeira infância (o consumo de um brasileiro da classe A, por exemplo, equivale ao de 1.300 brasileiros da classe E).

O processo recessivo está, ao mesmo tempo, sucateando e desnacionalizando setores da indústria voltados para o consumo interno.

Política a adotar

Impõe-se, com a cautela devida, para evitar a inflação de demanda, a retomada do crescimento. Isto é incompatível com algumas imposições do FMI. Todas elas objetivam fazer crescer o saldo do balanço de pagamentos, para acelerar a liquidação dos débitos externos. Essas medidas, impostas na ordem de grandeza em que estão sendo adotadas, são altamente recessivas e estão alimentando a inflação de custos, que simultaneamente deteriora no país o nível de vida da população e a sua estrutura produtiva.

a) — Uma vez que estão ajustadas suas contas externas, embora com uma penalização insuportável às suas estruturas social e econômica, cabe ao Brasil definir uma nova política com as nações desenvolvidas, suas credoras.

Esta política, para viabilizar o pagamento aos diferentes países, há de considerar porém o interesse recíproco da economia de cada um deles com o Brasil, no que se refere a trocas comerciais, investimentos existentes, remessa de lucros, assistência técnica, fornecimento de matérias primas, etc. As condições de negociação deverão de atender a essa realidade, em lugar dos exclusivos acordos com os bancos, sem considerar os interesses do Brasil e dos países onde os bancos credores estão sediados.

É mister, ainda, negociar separadamente: os débitos das multinacionais, em função do que se possa interessá-las em capitalizá-los; os das empresas estatais, na dependência de sua rentabilidade, de modo que elas possam, por elas mesmas, resgatá-los; os das administrações públicas, das estatais insolventes e das empresas privadas nacionais, por intermédio da negociação de "spreads" e juros que permitissem quitá-los com a utilização de um percentual do saldo das exportações.

A análise econômica da viabilidade desses pagamentos condicionaria o equacionamento do acordo interno das

diferentes empresas, assegurando condições de liquidez às viáveis e encerrando a atividade das irrecuperáveis.

Dessa forma, o "risco" nas negociações externas seria menor, possibilitando acordos com "spreads" e comissões suportáveis.

b) — Do mesmo modo, os acordos a serem feitos não podem inviabilizar a economia brasileira, através de um processo recessivo, cujos danos, no campo social, são mais graves para o Brasil do que os da própria desestabilização econômica.

É evidente que o desatendimento da última condição inviabiliza a consecução da primeira. O Brasil, desestabilizado economicamente e em convulsão social, não poderá pagar as suas dívidas.

c) As obrigações externas impõem-nos manter as condições favoráveis à atividade exportadora, medida essa compatível com o crescimento do consumo interno, dada a ociosidade do setor industrial e a existência de desemprego.

O desatendimento a algumas das imposições do FMI, necessário à reversão do processo recessivo, se conduzido com acerto, provocará também a queda da inflação de custos que nos atormenta.

Embora desatendendo algumas das suas recomendações, o Brasil não deve tomar a iniciativa de romper unilateralmente com o FMI.

Mantido o saldo positivo na balança comercial, se a nova política financeira adotada provocar também a queda rápida da inflação — justificativa aparente do FMI para o arrocho que nos está sendo imposto — este organismo internacional não terá condições de entrar em choque conosco.

É de considerar-se também que, diante da impossibilidade de novos aportes de recursos pelo FMI, a sua ação restringe-se à de auditoria. O não cumprimento de suas determinações, o que poderá determinar de sua parte será justamente o não fornecimento de "dinheiro novo" (new money) e de igual atitude dos banqueiros, nossos credores. Isto todavia já ocorre da parte de ambos. Logo, atendendo ou não o FMI, as nossas condições externas são as mesmas.

Cumpra-nos, assim, evitar que a nossa economia continue a deteriorar-se, ameaçando a própria estabilidade social e portanto, também, a nossa liquidez externa.

d) No rescalonamento dos débitos externos, a parcela a pagar compatível com o limite suportável pela população brasileira, deve ser relacionada percentualmente às exportações.

Finanças e Economia Internas

Os problemas internos, interligados à política externa e que mais afligem o país, são a recessão e a inflação. A primeira, decorrente da queda do poder aquisitivo, provoca o desemprego, o decréscimo da renda, a desaceleração e a paralisação da atividade econômica. A segunda determina a alta contínua e generalizada dos preços. Ambas conduzem ao fechamento de fábricas nos setores voltados para o consumo interno e estimulam a imobilização dos recursos nacionais na atividade financeira e especulativa.

É indispensável, para o equacionamento das soluções, a análise de como, na realidade, esses processos funcionam.

Inflação

A inflação, definida como a alta de preços decorrente do decréscimo da relação fluxo econômico/fluxo monetário (normalmente provocada pelo aumento dos meios de pagamento), caracteriza-se pelo excesso de demanda sobre a oferta, resultante da sobra de dinheiro na mão do público, em relação à oferta de bens e pela tendência de expansão da atividade produtiva.

Evidentemente, o que ocorre no Brasil é o oposto. A inflação brasileira, cuja contenção é imprescindível, é nitidamente de custos.

As causas principais do seu estímulo são as correções monetária e cambial e o nível dos juros. Ambas são os fatores preponderantes do contínuo aumento de custo

dos produtos. E esse aumento que suporta e mantém a taxa inflacionária.

Vejamos como ele se processa:

a) pela desvalorização contínua do cruzeiro (valorização do dólar), que pressiona os preços dos insumos básicos importados, do combustível, da energia, das comunicações e dos juros pagos em dólares, principalmente nos investimentos e no giro;

b) pela correção monetária e pela indexação, que elevam o custo do capital de giro, em cruzeiros, para manter os estoques de matéria-prima, de almoxarifado e de produtos acabados e que majoram salários, serviços, insumos, impostos e taxas.

Esses fatores, incorporados ao custo das mercadorias, sofrem o efeito multiplicador dos tributos indiretos, da correção e dos juros que incidem mútua e reciprocamente sobre os valores agregados ao preço de venda na ocasião e através do faturamento das empresas.

Exemplifiquemos, para uma melhor compreensão: imaginemos um aumento de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) nos custos de um produto no curso de sua fabricação (energia, combustível, insumos, salários, etc.). Esse aumento, para ser compensado ou ressarcido, exige uma majoração de Cr\$ 6.700 (seis mil e setecentos cruzeiros) no preço final, para cobrir, ao mesmo tempo, o aumento de custos de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) e os percentuais sobre ele incidentes, de impostos, juros, correção monetária, comissões e lucro. Estas incidências correspondem a 85,12% (1) (comissão de venda e impostos no faturamento: 33,25%; lucro sobre o faturamento: 5%; despesas de comissões, correção e juros bancários na caução ou desconto da duplicata: 46,87%). Desse modo, dos Cr\$ 6.700 (seis mil e setecentos cruzeiros) aumentados no preço da venda faturada, a empresa ficaria com os 1.000 cruzeiros para cobrir o aumento de custo e gastaria 85,12% sobre Cr\$ 6.700 (seis mil e setecentos cruzeiros), isto é, Cr\$ 5.700 (cinco mil e setecentos cruzeiros), para fazer face à incidência dos tributos, comissões e juros sobre o aumento referido. Assim, os aumentos de custos refletem-se no preço final, aumentando-os em 570%.

Observe-se que, com esse nível de juros, só no financiamento das operações de venda, são desviados do setor produtivo e repassados aos consumidores 46,87% do valor de faturamento da produção nacional, equivalentes, em números de 1983, a Cr\$ 53.556 trilhões, destinados a remunerar o capital dos bancos, dos depositantes e dos aplicadores, no rentável jogo de especulação financeira.

E de ter-se em vista que os aumentos de custo iniciais são ainda ampliados pelas empresas oligopolistas e monopolistas e pelas estatais. Aquelas aumentam os preços dos insumos básicos que fornecem, com o objetivo de recuperar a queda de receita que, pela recessão, decorre da redução de suas vendas, e essas, para cobrir, além disto, as suas despesas sem controle e as mordomias injustificáveis. (É notório o fato da Eletrobrás ter aumentado a tarifa sobre energia elétrica em face de ter caído o consumo nacional.)

Grande parte das empresas nacionais não pode repassar ao consumidor os aumentos decorrentes desses mecanismos. Isto porque os diferentes incrementos de custo, inclusive a própria elevação anual de salários, de cerca de 150%, que representa a elevação do poder aquisitivo da população, refletem-se nos preços de venda, majorados em 570%.

Assim, só a marginalidade assegura a sobrevivência das empresas descapitalizadas. Vendendo, "sem nota", à vista, elas se associam ao comprador, com ele dividindo as economias da sonegação de tributos, de comissões e de juros não pagos, que se traduzem na redução do preço das mercadorias. A alternativa é o fechamento.

(1) O cálculo foi feito à base de juros bancários de 15% ao mês.

Há bancos cobrando 18%. Nesta hipótese os juros e comissões da caução de duplicatas se elevariam a 56,2%.

Isto corresponderia a uma incidência, sobre o aumento mencionado, de tributos, comissões e juros de 94,45% o que equivale a dizer que cada aumento de Cr\$ 1.000 nos custos refletir-se-ia no preço de venda multiplicado por 18,18 ou seria igual a Cr\$ 18.180.

Portanto, para vencer a inflação de custos, que sufoca o País, impõe-se evitar a correção monetária, conter os juros e racionalizar os tributos.

Pode-se perceber, no curso da análise feita, o círculo vicioso que foi engrandado no Brasil.

Para manter o ritmo das exportações na conjuntura inflacionária, que eleva sem interrupção o custo da produção nacional, é indispensável, para assegurar o seu poder de competição no mercado externo, não inflacionado, a desvalorização constante do cruzeiro.

Por outro lado, essas desvalorizações, como vimos, determinam o incremento dos preços dos insumos importados e dos serviços (energia, transporte e comunicações, amortizados em dólares) e geram, por sua vez, o crescimento dos custos de produção, que provoca o aumento geral dos preços.

É essa inflação, caracteristicamente de custo, que corrói socialmente o País na conjuntura recessiva desnecessariamente mantida, que o destrói economicamente.

É essa mesma inflação que, em efeito bumerangue, força as correções cambiais que a estimulam, nesta ciranda louca, que precisa ser bruscamente interrompida para evitar que, juntas, a inflação e recessão tornem irreversível a iliquidez interna e externa.

É, pois, este sistema auto-sustentado que mantém no Brasil a elevada inflação de custos. Ao mesmo tempo, na vigência de uma conjuntura francamente depressiva, com a indústria em regime de ociosidade próxima a 40%, fábricas e empresas parando as suas atividades, o desemprego crescente, taxa de crescimento negativa, sob o comando do FMI, as autoridades monetárias promovem a contenção dos meios de pagamento e do crédito e a compressão salarial. Elas geram e alimentam a recessão sob o disfarce de combater a inflação de demanda, que não existe atualmente no Brasil. O objetivo real e único dessas medidas é o de reduzir o consumo interno, para possibilitar maiores saldos exportáveis e acelerar o pagamento aos banqueiros internacionais.

É notório que, relativamente ao PIB, os meios de pagamento representam hoje 50% do seu valor em 1973, quando a inflação era de 15%.

O desvio contínuo de numerário do fluxo econômico para a especulação financeira (ORTNs, LTNs, bolsas de valores, loterias e mercados de capital), a correção monetária e os altos juros estimulando a especulação, ampliam as distorções, reduzem o volume das transações econômicas e inviabilizam os investimentos.

É de ter-se em vista que, para alcançar-se um saldo de 12 bilhões de dólares na balança comercial, é necessário reduzir-se o poder de consumo interno. Isto para evitar-se que os recursos gastos na produção do saldo exportado viessem a pressionar o mercado desfalçado dessas mercadorias, gerando uma demanda superior à capacidade da estrutura produtiva e criando uma componente inflacionária de demanda.

O grave e o criminoso na condução da política financeira é o caráter perverso das medidas tomadas para evitar esse possível excesso de demanda. Elas foram impostas, a princípio, muito além do suficiente e necessário para absorver a componente inflacionária de demanda que estava presente na conjuntura brasileira anterior a 1982.

Posteriormente, nos acordos impositivos do FMI, o mesmo caráter de perversidade foi mantido. As medidas compressivas impostas continuam a limitar o poder de compra dos brasileiros muito além do necessário para absorver o excesso de demanda gerado pelos recursos injetados no fluxo econômico para produzir o saldo de bens exportados. Essa política vem fazendo cair o já baixo poder aquisitivo do povo, alimentando a recessão, pa-

ralizando as fábricas que abastecem o mercado interno, estagnando a construção civil e a produção agrícola. A produção de grãos no Brasil não cresce há cinco anos.

Enquanto o povo consome cada vez menos e o desemprego atormenta a sociedade brasileira, os preços continuam a subir, pressionados — como vimos — pela correção cambial, pelos custos indexados, pelos tributos indiretos e pelo efeito multiplicador da correção monetária e dos juros.

Uma outra ciranda, funcionando umbilicada ao círculo vicioso que simultaneamente alimenta a inflação e a recessão brasileiras, é a especulação financeira, a qual só beneficia as classes sociais que já têm o consumo saturado.

O lucro é realizado exclusivamente pelo capital, desvinculado inteiramente de qualquer parcela de força de trabalho e nada, literalmente nada produzindo, a não ser o próprio lucro.

Desse modo, os capitalistas que aplicam por um dia, por uma semana, por um mês ou por um ano no mercado financeiro, no dia, na semana, no mês ou no ano seguintes são creditados do valor das suas aplicações, acrescido de 0,33%, de 2,31%, de 12% ou de 305%, respectivamente, o qual, reaplicado, se multiplica em juros compostos, propiciando rendimentos inatingíveis por qualquer atividade produtiva. Os bancos onde são feitas essas aplicações realizam o seu lucro comprando títulos do Governo: ORTNs, LTNs, com correção, juros e deságios que cobrem os interesses pagos.

Assim, os mais capitalizados do País, sem propiciarem trabalho, sem nada produzirem e sem risco, ganham o que ninguém, trabalhando, ganha. Quem lhes paga é a Nação.

É esse o motivo por que o débito interno do País evoluiu de 848,385 bilhões em 1980 para 3,087 trilhões em 1981; 7,863 trilhões em 1982; 25,436 trilhões em 1983 e em 1984 ultrapassará 100 trilhões.

Enquanto de 1982 para 1983 a receita orçamentária cresceu 145% e o valor da ORTN 156%, a dívida interna superou a inflação e aumentou 223%.

O Governo tem consciência da política perversa que está pondo em prática. Sabe que a inflação não está sendo provocada pelo excesso de demanda. Sabe que está gerando a recessão, destruindo a probabilidade do Brasil firmar-se como nação industrializada e, ao mesmo tempo, desnacionalizando a indústria mais rentável do País e a sua própria agricultura.

Constata-se isto pelo tratamento dado aos depósitos bancários a prazo. Eles exigem um depósito de 22% de seu montante no Banco Central, mas é permitido que o depósito seja feito em ORTN em lugar de papel-moeda, medida esta que não enguga os meios de pagamento nem reduz a base monetária.

As ORTNs e as LTNs, na mão do Governo como depósito compulsório, significam a transferência de recursos à disposição da atividade econômica privada para utilização pelo poder público.

Os depósitos compulsórios mobilizados no Banco Central, que outrora significavam uma redução do lucro dos bancos, hoje lhes rende correção monetária, mais 12% obtidos nos deságios dos lites de ORTNs e mais 6% de juros.

Se continuarem a crescer as nossas dívidas externa e interna, a ciranda da correção monetária a multiplicar as ORTNs e LTNs, dentro de alguns anos todos os recursos nacionais serão insuficientes para pagar aos poucos ricos que serão nossos credores fora e dentro do País.

A análise feita induz à adoção de medidas que interrompam os círculos viciosos, que estão ameaçando a integridade do cidadão brasileiro e das estruturas sociais e econômicas criadas em séculos de trabalho.

Não correr o risco de uma ação drástica é hoje mais arriscado para o País.

Medidas propostas para a problemática interna:

- 1) Debelar a inflação (inflação de custos).
- a) Desindexar a economia, reduzindo a correção monetária a um.
- b) Tabelar os juros até o máximo de 12% ao ano.
- c) Fixar o dia "D", no qual todos os débitos e créditos sujeitos a correção monetária seriam corrigidos sem antecipar seus vencimentos, passando os juros a vigor à taxa de até 12% ao ano.⁽¹⁾
- d) Fazer aprovar disposição transitória de constituição e legislação especial, estabelecendo que todos os contratos passíveis de qualquer tipo de correção sejam atualizados até o dia "D" às taxas de correção contratual até então vigentes, passando a vigorar a nova remuneração legal até a data do vencimento do contrato, estabelecendo:
- d') que, a partir do dia "D", todas as taxas de correção ficarão reduzidas a um, deixando, portanto, na realidade, de ser exigíveis no País;
- d'') que nos contratos com vencimentos e valor prefixados, a remuneração contratual prevalecerá incidindo proporcionalmente, ao tempo decorrido até o dia "D". A partir desse dia, a remuneração superior a 12%,⁽²⁾ e a 6% ao ano para empréstimos agrícolas, será considerada correção monetária, deixando, portanto, de ser exigível.⁽¹⁾
- e) Estabelecer que nos contratos de financiamento de atividades agrícolas, os juros não ultrapassarão 6% ao ano.
- f) A redução dos custos financeiros, juros reais, de 60% ao ano para 12% ao ano, os tornaria cinco vezes menor. (Há operações, como a de desconto de duplicatas, a 18% ao mês, que resultam juros reais de 150% ao ano). Considerando-se que, hoje, em média, o custo financeiro pesa na estrutura dos custos das empresas em 40%, as medidas propostas iriam reduzi-lo a 8%. Isto significaria que os preços finais ficariam mais baixos 32% ou propiciariam um lucro de 32% sobre o faturamento.⁽¹⁾ (Nas empresas atualmente descapitalizadas, cujos custos financeiros são mais altos, esse lucro poder-se-ia elevar a 50%).
- Extinta assim a correção monetária e congelados todos os preços, admitindo-se que eles não fossem reduzidos, o aumento da lucratividade resultante permitiria às empresas industriais pagarem, a despeito do congelamento dos preços, a título de contribuição extraordinária, 12% do valor do faturamento. Esse pagamento não deveria estar sujeito a qualquer outra tributação acumulada, devendo ser recolhido como é hoje o IPI, e prevalecer até o fim do terceiro quadrimestre.
- g) O valor da contribuição extraordinária seria obrigatoriamente aplicado pelo Governo em programas de expansão da produção agrícola.
- h) Todos os acordos e dissídios salariais e, de um modo geral, todos os salários seriam corrigidos nas datas previstas nos acordos. As correções seriam feitas na base das taxas contratuais ou legais vigentes, calculadas até o dia "D".
- i) A atualização salarial posterior aos ajustamentos com base nas correções vigentes até o dia "D" passaria a ser feita por acordos entre as partes, respeitadas as representatividades legais.
- j) Nos primeiros seis meses a partir do dia "D", seria vedado reduzir os salários das diferentes funções, mesmo com a substituição do empregado ocupante.

(1) Os juros sendo tabelados inicialmente em 24% no máximo, a sua redução propiciaria um custo financeiro 2,5 vezes menor, o que equivaleria a redução dos 40% para 16%, resultando uma lucratividade nas empresas de 24%.

l) Quadrimestralmente, a contar do dia "D", todos os salários seriam reajustados com base no INPC, acrescido de 10%.⁽¹⁾

m) Os títulos do Governo não poderiam vencer juros superiores aos legais estabelecidos.

n) Como pacto social provisório, os preços ajustados no dia "D", para os produtos em geral e inclusive todas as tarifas, ficariam congelados até 31 de dezembro de 1985.

o) Uma comissão especial ajustaria os preços dos produtos agrícolas e asseguraria preços mínimos ao produtor. Esses preços seriam efetivados através das agências do Banco do Brasil S.A. onde elas existissem, ou através de funcionários do Banco que, em convênio com as prefeituras municipais ou companhias estaduais de armazenamento, tornariam a política extensiva a todo o País.

p) As ORTNs, LTNs e outros títulos públicos presentemente na mão do Governo (Banco Central), correspondentes a depósitos compulsórios, teriam os seus prazos prorrogados em aberto, para compatibilizá-los com o montante dos depósitos exigíveis de cada banco.

q) Os novos depósitos compulsórios seriam obrigatoriamente feitos em numerário.

r) Os títulos na mão de bancos ou do público, que fossem atingindo a data de vencimento, seriam resgatados em numerário. Os saques das cadernetas de poupança e dos títulos públicos vencidos seriam regulamentados pelo Governo, de modo a evitar-se a abrupta retirada de valores.

s) O percentual dos depósitos compulsórios seria fixado quinzenalmente, permitindo ajustar continuamente a base monetária em termos de evitar qualquer exacerbção inflacionária de demanda.

(1) Os acréscimos quadrimestrais de 10% acima do INPC poderiam provocar uma demanda excessiva de alimentos. Para evitar isto, seria de prever a importação de alimentos ou dar início à decompressão salarial após o terceiro quadrimestre, quando os estímulos agrícolas já alcançassem resposta.

t) Os organismos da administração financeira fixariam os limites de expansão mensal do crédito, de modo a evitar qualquer componente inflacionário de demanda.

u) Os saldos do FGTS, os débitos com o Sistema Nacional de Habitação e as prestações da casa própria, após a atualização processada no dia "D", seriam corrigidos nos prazos e no valor de correção do salário mínimo, com base nos valores do INPC.

v) Para sustar o processo de liquidação das empresas voltadas para o consumo interno que estivessem endividadas com o fisco e com a previdência, seria de grande alcance econômico o perdão dos débitos àquelas que comprovassem a ausência de recursos anteriores à constituição do débito, a não distribuição de lucros no período e a certeza da continuidade de funcionamento da empresa após o perdão, na mesma ou em outra atividade.

É de considerar-se que, de qualquer modo, o erário não terá como receber os atrasados que as empresas inadimplentes não possam pagar. Esses débitos, acumulados com juros, multas e correções, levarão fatalmente os setores de atividade econômica não capitalizados ao fechamento.

Ainda, para uma solução socialmente mais justa, os débitos perdoados deveriam ser transferidos do passivo exigível para o não exigível, transformando-se em capital, sob a forma de cotas ou ações, que constituiriam a participação da força de trabalho.⁽¹⁾

x) Para retomar o crescimento econômico, deveriam ser estimulados pelo Governo programas prioritários específicos. Seria indispensável mobilizar a atividade privada para programas energéticos alternativos⁽²⁾, indústrias de substituição de importações e produção de grãos e de óleos vegetais.

(1) No livro O Último Aceiro está detalhado o mecanismo proposto.

(2) Estão sendo encaminhados estudos sobre este assunto.

w) Os programas agrícolas de caráter nacional deveriam ser conduzidos pelos organismos regionais ou governos estaduais e executados através da atividade privada. Os problemas fundiários, os de participação social ou cooperativismo deveriam ser considerados na programação para o setor agrícola.

y) Para reverter o processo de distribuição da renda em benefício dos mais pobres, seria indispensável alterar as normas de canalização de recursos para os investimentos.

Só associando o apoio do Estado, principalmente o de modalidade financeira, em benefício da massa da força de trabalho menos remunerada, seria possível uma mais justa distribuição de renda. Pensar-se em atingi-la exclusivamente via salário é utópico.

z) Associar, sistemática e exclusivamente, à força econômica do Estado e a política de incentivos às atividades artesanais da micro ou pequena empresa, com o objetivo de aumentar a renda dos mais pobres, seria o país dispor-se a sacrificar a eficácia da produção em escala e a baixar o rendimento da atividade produtiva nacional e, conseqüentemente, a sua competitividade. O caminho paralelo, associando participativamente a força de trabalho aos empreendimentos de vulto, inclusive nos programas prioritários nacionais, alcançaria o objetivo social sem diminuir a produtividade econômica.

A fórmula de associação, através dos fundos de "integração social", de "participação dos empregados" e de "capitalização da empresa nacional" — conforme proposto no livro "O Último Aceiro" — integrando a força de trabalho na estrutura produtiva, conduziria a uma maior justiça social e tornaria mais participativo, sob todos os aspectos, o esforço do trabalho.

z') A combinação de modificações no sistema tributário, taxando as atividades especulativas e concedendo favores a investimentos condicionados aos programas prioritários, levaria à aplicação, nesses programas, dos recursos ociosos decorrentes da paralisação das especulações financeiras. Os recursos do PIS/PASEP e do FINSOCIAL, e os adicionais devolvíveis de tributos, criados para investimentos sob a forma de cotas de capital nas empresas dedicadas a programas prioritários, suportariam esses programas.⁽¹⁾

Apreciação dos Resultados

I — A supressão das correções monetária e cambial e a redução das taxas de juros paralisariam as elevações dos custos e estancariam, portanto, a inflação, que é, no momento, unicamente de custos e responsável única pela elevação dos preços.

II — A interrupção do processo inflacionário tornaria desnecessários os ajustes cambiais periódicos. Isto seria indispensável à própria contenção da inflação.

III — A supressão da correção monetária e a queda dos juros levariam os aplicadores no mercado financeiro a curto prazo a buscarem outras aplicações (bolsa, imóveis e dólares).

— O aumento da demanda agregada, decorrente da cessação da especulação financeira, não conduziria à inflação, uma vez que existe capacidade ociosa das fábricas, desemprego e disponibilidade de tecnologia. (Antes de crescerem os preços, crescerá a produção.)

— O mercado de imóveis seria reaquecido, embora contido pelo congelamento dos aluguéis.

— A hipertrofia da Bolsa, se necessário, poderia ser contida por legislação específica e tributos.

(1) Está sendo preparado em Comissão Especial do Senado um novo código tributário nacional.

— O mercado paralelo de dólares só seria inconveniente pela fraude que propiciaria nas importações e exportações com o objetivo de gerá-los.

— A ausência das correções cambiais frequentes e o controle da inflação reduziriam a procura de dólares; minimizaria, ainda, o interesse de gerá-los a adoção de uma legislação com penalidades altas e drásticas.

— A criação de um sistema computadorizado de controle de preços de produtos importados e exportados e o estabelecimento de limites para prestação de serviços e pagamentos de Know-how para o exterior minimizariam as fraudes.

IV — Seria de prever um aumento de depósitos ociosos nos bancos, não só pela ausência de projetos para investigar quanto pela falta de liquidez que afeta o mercado atual, deprimido pela recessão.

V — As taxações incidentes sobre a especulação e os incentivos concedidos aos investimentos nos setores prioritários definidos pelo planejamento governamental reverteriam a atual tendência especulativa.

VI — Os programas agrícolas de caráter nacional, comandados pelos órgãos regionais e governos estaduais e conduzidos pela atividade privada, engajariam um forte contingente de mão-de-obra, principalmente em um vasto programa de energia alternativa e produção de alimentos.

— Os problemas fundiários, de cooperativismo e participação societária estenderiam ao campo agrário as correções das disparidades de renda.

VII — O reajustamento de todos os salários, feito parcialmente para evitar surtos de demanda inflacionária, daria início à descompressão e a uma nova política salarial. A atual, além de perversa, atingiu mais duramente a classe média, rebaixamento o seu nível na extratificação da pirâmide sócio-econômica, ameaçando, assim, a distribuição harmônica, necessária ao seu equilíbrio.

É de atentar-se que o baixo nível de salário no Brasil, onde o operário ganha por mês aproximadamente o que percebe um trabalhador americano por dia, atribui à grande massa populacional um poder aquisitivo ínfimo. Isto se reflete na atividade agrícola, cuja produção só pode ser vendida aos preços compatíveis com aquele poder aquisitivo, impondo no campo salário vil.

As medidas propostas objetivam dar início a uma nova política salarial no País.

Alternativas

Creio ser a mais eficaz a solução heróica de eliminação imediata da correção monetária, rebaixamento de juros e congelamento dos preços, após assegurar à produção agrícola, com fixação de preços mínimos reais, a economicidade da atividade.

Se porventura pretender-se um ajustamento progressivo, poder-se-ia reduzir trimestralmente a correção monetária a 70% ou 50% do seu valor (Quadro 1).

Seria indispensável fixar-se de imediato o juro máximo de 1% ao mês para todas as transações e limitar-se todos os reajustamentos de preços, salários, etc. aos mesmos parâmetros das variações trimestrais da ORTN.

Os depósitos bancários e os títulos ou contratos de empréstimos ou financiamentos receberiam o mesmo tratamento a partir do dia "D", em que tivesse início o processo de redução.

A taxa de câmbio seria reajustada na mesma base, mensalmente, de modo que no trimestre fosse equivalente à correção monetária.

Mas, um inconveniente do processo seriam os reflexos nos preços das altas trimestrais, que conservariam ainda o caráter cumulativo e exponencial na variação dos preços.

TRECHO DA ATA DA 13ª SESSÃO, REALIZADA EM 14-3-85, QUE SE PUBLICA POR HAVER SIDO OMITIDA NO DCN — SEÇÃO II — DE 15-3-85, PÁGINA 0237, 2ª COLUNA:

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18-A, DE 1985

Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto sobre a renda atribuídos a operações de caráter cultural ou artístico.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A presente lei dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto sobre a renda atribuídos a operações consideradas de caráter cultural ou artístico.

Parágrafo único. Os benefícios previstos nesta lei não excluem nem reduzem outros benefícios ou abatimentos, nem afetam a dedutibilidade de despesas operacionais ou de publicidade ou propaganda, assim regulados pela legislação vigente, integrando cumulativamente o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de deduções permitidas em lei.

Art. 2º As pessoas físicas poderão deduzir anualmente como abatimentos do imposto de renda devido, as quantias efetivamente dispendidas em operações de interesse cultural ou artístico enumeradas no art. 5º, e que atendam a todos os requisitos previstos nesta lei.

§ 1º O abatimento a que se refere este artigo está limitado a 20% (vinte por cento) do imposto de renda devido pelo contribuinte, sem prejuízo dos demais abatimentos admitidos pela legislação.

§ 2º Na hipótese de o montante da operação realizada ser, no ano base, superior ao limite acima fixado, é facultado ao contribuinte abater do imposto devido dos dois anos seguintes, a parcela excedente devidamente atualizada, atendido em cada ano o limite acima fixado.

§ 3º Na hipótese de, após o último ano a que se refere o parágrafo anterior, ainda remanescer uma parcela excedente, esta não será mais abatível do imposto de renda do contribuinte.

§ 4º Em nenhuma hipótese serão abatíveis os pagamentos feitos pelo contribuinte a pessoa a ele vinculada.

§ 5º Para os fins do parágrafo anterior considera-se pessoa vinculada ao contribuinte:

- a) a pessoa jurídica da qual o contribuinte seja titular, administrador, acionista ou sócio à data da operação ou da qual tenha sido nos doze meses anteriores à mesma;
- b) o cônjuge, os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes do contribuinte ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao contribuinte nos termos da alínea anterior.

Art. 3º As pessoas jurídicas poderão deduzir como despesas operacionais, para fins de apuração do imposto sobre a renda, as quantias efetivamente pagas em operações de interesse cultural ou artístico, assim definidas pelo art. 5º desta lei.

§ 1º A dedução a que se refere este artigo não poderá exceder em cada exercício de 20% (vinte por cento) do Imposto de Renda devido pela empresa.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão dedutíveis, nos termos desta lei, as quantias pagas a pessoa vinculada ao contribuinte.

§ 3º Para os fins do parágrafo anterior, considera-se pessoa vinculada:

- a) o sócio desta, mesmo quando outra pessoa jurídica;
- b) o administrador ou titular da pessoa jurídica;
- c) o cônjuge e os parentes até terceiro grau, inclusive os afins, do sócio pessoa física de que trata a letra a e das demais pessoas mencionadas na letra b.

§ 4º A vedação contida no parágrafo 3º não impede que as quantias sejam deduzidas a outro título se assim for admissível de acordo com a legislação.

§ 5º O regulamento desta lei disciplinará as formas e critérios, inclusive contábeis, para controle da dedução a que se refere este artigo.

§ 6º O incentivo a que se refere este artigo é cumulativo com demais previstos pela legislação não afetando os respectivos limites existentes à data da entrada em vigor desta lei.

Art. 4º É vedado ao contribuinte proceder ao abatimento ou à dedução, num mesmo ano, do valor de mais de 6 (seis) operações abrangidas por esta lei, mesmo que se tratem dos valores excedentes a que se referem o § 2º do artigo 2º e o § 2º do artigo 3º supra.

Art. 5º Para os fins desta lei, consideram-se como de caráter cultural ou artístico os seguintes tipos de operação:

- I — aquisição de obras de arte ou de valor histórico ou cultural;
- II — edição de livros de arte e patrocínio de edições artísticas;
- III — edição sem fins lucrativos de obras de interesse cultural;

IV — estímulo a edições de autores ou compositores estreates nacionais;

V — concessão de prêmios destinados a livros, autores, obras de arte, peças teatrais, e partituras musicais nacionais;

VI — restauração, preservação e conservação de prédios e logradouros públicos de interesse para o Patrimônio artístico e histórico da Nação tombados pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — SPHAN;

XVII — doação de recursos a estabelecimentos de ensino superior para instalação e manutenção de cursos de aperfeiçoamento, especialização e formação de especialistas e pessoal ligado à atividade artístico-cultural em geral, bem como instituição de bolsas de estudo e treinamento no Brasil e no Exterior para esse pessoal;

XVIII — subscrição de ações preferenciais sem direito a voto ou cotas de sociedades limitadas, de empresas da área editorial e livreira, regionais ou nacionais, devidamente registradas ou cadastradas, conforme o caso, pelo Sindicato Nacional dos Editores, pela Câmara Brasileira do Livro ou Associação Brasileira do Livro.

XIX — construção ou estabelecimento de salas de cinemas, laboratórios cinematográficos e audiovisuais, participação em empresas existentes ou a se estabelecerem nas áreas de produção cinematográfica e produção audiovisual, nos termos do item XVIII.

XX — pesquisa arqueológica, étnica e operações correlatas;

Parágrafo único. Admitir-se-á para fins de gozo dos benefícios nesta lei, a doação de livros estrangeiros a bibliotecas públicas federais, estaduais, municipais, escolares, assistenciais ou de entidades, desde que adquiridas no mercado interno.

Art. 6º As operações superiores a 4.000 ORTN deverão ser previamente comunicadas à Secretaria Geral do Ministério da Cultura, para fins de cadastramento e posterior fiscalização é comprovação de sua realização. A Secretaria Geral do Ministério da Cultura certificará, para fins de comprovação junto ao Imposto de Renda, que houve essa comunicação prévia e a operação foi realizada.

Art. 7º A aquisição de obras de arte nos termos do item I do art. 5º, para gerar o abatimento ou a despesa dedutível regulado por esta lei deverá consignar previamente a sua transferência para Museu a ser indicado pelo adquirente no ato da aquisição.

§ 1º O Museu indicado deverá, previamente à aquisição, manifestar por escrito seu interesse em receber a referida obra em seu acervo, indicando seu valor estimado.

§ 2º As obras de arte adquiridas nos termos desta lei, deverão, em sua aquisição, terem declaradas a destinação, ou seja o Museu para quem passarão após a morte do adquirente no caso de pessoa física, ou a sua extinção no caso de pessoa jurídica, mediante instrumento legal irrevogável e irrevogável de doação a ser anexado à declaração de imposto de renda referente ao ano base da compra.

§ 3º As pessoas jurídicas adquirentes de obras de arte nos termos desta lei, se obrigam a mantê-las em per-

manente exposição em dependência à qual o público tenha livre acesso.

§ 4º A não transferência ao Museu indicado, ou a omissão do contribuinte quanto ao mesmo, acarretarão a indedutibilidade do valor da aquisição e a cobrança do imposto sobre a renda que deixar de ser recolhido ou que for restituído a maior, acrescido de juros, multa e correção monetária nos termos da legislação vigente.

§ 5º Durante os prazos em que a mantiver em seu poder, o contribuinte zelará pela integridade da obra de arte adquirida, mantendo dentre outras medidas, e sob pena de responder perante o Museu pelo valor da obra adquirida, um seguro sobre o valor integral da obra, tendo por beneficiário o Museu indicado.

§ 6º O valor pago a título de prêmio do seguro previsto no parágrafo anterior não é dedutível para fins de apuração do imposto sobre a renda.

VII — em consonância com os Poderes Públicos, a ereção de monumentos que visem a preservar a memória histórica e cultural do país;

VIII — realização de congressos, seminários, ciclos de debates, estudos e pesquisas que tenham por objeto a literatura, as artes e a cultura nacionais;

IX — apoio aos estudos e a preservação do folclore e das tradições populares nacionais, bem como patrocínio de espetáculos folclóricos sem fins lucrativos;

X — promoção de manifestações musicais, sem fins comerciais;

XI — promoção, ajuda, colaboração ou qualquer outra forma de participação na elaboração de espetáculos considerados de interesses das artes cênicas, bem assim na construção, reforma, restauração ou manutenção de teatros, salas ou quaisquer outros ambientes que se destinem às artes cênicas;

XII — produção de cinema de arte nacional;

XIII — construção, organização, reparação, manutenção ou formação de acervos, de museus de interesse cultural;

XIV — apoio a atividades comunitárias de interesse cultural;

XV — compra de ações preferenciais, sem direito a voto, ou cotas de sociedade limitada, de editoras que publiquem pelo menos 30% (trinta por cento) dos seus títulos de autores nacionais;

XVI — doação de livros adquiridos no mercado editorial, ou edições subvencionadas, às bibliotecas públicas federais, estaduais, municipais, escolares, de entidades e associações de classe, desde que os livros sejam de autores ou tradutores nacionais e editados por editoras nacionais, bem como a formação de novas bibliotecas em núcleos comunitários, Municípios, Estados, Associações, Sindicatos e entidades reconhecidas de interesses público;

§ 7º As obras de arte adquiridas nos termos deste artigo ficam sujeitas às cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade até que se opere a transferência das mesmas ao Museu beneficiário.

Art. 9º As ações e cotas adquiridas nos termos dos itens XV e XVIII do artigo 5º permanecerão inalienáveis, impenhoráveis e sem poder ser utilizadas para fins de caução, ou qualquer outra forma de garantia, pelo prazo de 3 anos.

Parágrafo único: As restrições deste artigo alcançam inclusive o compromisso de compra e venda, a cessão de direitos à sua aquisição e qualquer outro contrato que tenha por objeto a obra e implique em sua alienação ou gravame, mesmo que futuros.

Art. 10. As pessoas jurídicas poderão deduzir em dobro o valor pago:

a) para a veiculação de publicidade e propaganda, quando efetuadas em suplementos de literatura ou arte editados por jornais e revistas;

b) na produção ou patrocínio de programas de cunho estritamente de divulgação cultural, em estações de rádio ou TV.

§ 1º As empresas jornalísticas, como definidas na Lei de Imprensa, poderão aplicar a dedução prevista no art. 3º no custeio de suplementos literários e culturais, e de programação constante e periódica, de cunho estritamente de divulgação cultural, em rádio e TV.

Art. 1º As instituições financeiras em geral poderão valer-se de imediato do disposto no artigo 3º para constituir com os fundos daí provenientes, uma carteira especial destinada a financiar, privilegiadamente, apenas com cobertura de custos operacionais, a atividade cultural toda de que trata o art. 5º, ficando as entidades de classe de cada setor investidas do poder fiscalizador das condições dessas operações de financiamento, notificando ao Banco Central do Brasil, para os devidos fins, as operações irregulares.

Art. 12. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitarão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis:

I — o contribuinte, à cobrança do imposto sobre a renda acrescido de juros, multa e correção monetária nos termos da legislação; e

II — o beneficiário, à multa de 30% do valor atualizado da operação.

Art. 13. Esta lei será regulamentada no prazo de 120 dias contados da sua publicação.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Renovo, na justificação deste projeto, argumentos já expendidos em proposições idênticas que ofereci ao Senado da República. Insisto no assunto, mormente agora no alvorecer da Nova República, porque considero que a estrutura do Governo não pode mais eximir-se da realidade do problema cultural no Brasil, um tema que está em permanente debate na sociedade brasileira, congregando todos os segmentos da inteligência nacional e representa uma das mais veementes aspirações do povo brasileiro.

O presente projeto representa, sobretudo, uma contribuição e um esforço do Poder Público de integrar-se com a iniciativa privada, no contexto de nosso desenvolvimento econômico e social, na promoção da cultura, oferecendo um instrumento que permita, aos empresários e aos contribuintes em geral, uma efetiva e prática participação na evolução cultural brasileira, eliminando o desnível existente entre o desenvolvimento puramente econômico e o desenvolvimento cultural.

Ao propor, essencialmente, através deste projeto, que seja permitido às empresas deduzirem até 20% (vinte por cento) do imposto de renda devido para aplicação nas atividades culturais discriminadas no art. 5º, coloca-se apenas, ao seu alcance, a possibilidade de, intervindo no processo, acelerarem o crescimento cultural do País e o estabelecimento de estruturas mais sólidas e permanentes para esse crescimento.

Por outro lado, referindo-me aos seus aspectos práticos e objetivos, o projeto representa uma reciclagem de recursos da qual o Governo se beneficiará através de outros impostos a serem arrecadados, da criação de novos empregos, da expansão industrial e revitalização de uma área empresarial que sobrevive precariamente — a dos produtores de bens culturais. E, com toda a certeza, significará, para o futuro Ministério da Cultura, poderoso reforço de meios, os quais, aplicados no setor cultural, irão sem dúvida reduzir a pressão de demanda de recursos em cima de uma área do Governo notoriamente desprovida dos recursos financeiros, para atender a todas as necessidades do desenvolvimento cultural do País, como é também, na mesma área, o caso dos Estados e Municípios.

Procurei, no projeto, simplificar e reduzir ao mínimo indispensável o controle e a interferência burocrática, de modo a incentivar a livre iniciativa e tornar mais atraente para os empresários e contribuintes a opção pelo investimento cultural.

Outro importante aspecto do projeto é o incentivo ao renascimento dos suplementos jornalísticos de informação cultural, que total ou quase totalmente desaparecem no País, bem como a criação de programas sistemáticos de divulgação e informação cultural no Rádio e na Televisão das redes comerciais. Atualmente esses programas existem apenas na rede oficial e sem muitos recursos.

Justifica-se ainda plenamente, por si só, o dispositivo que permite aos Bancos utilizarem o incentivo para formação de uma carteira de financiamento cultural, o que pode ser o primeiro passo para a criação de um Banco de Fomento Cultural, dedicado exclusivamente à indústria de bens culturais, como já existem na França, Espanha e outros países europeus.

Sala das Sessões, 14 de março de 1985.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

ATO Nº 09, DE 1985 Da Comissão Diretora

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o Despacho do Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara, Doutor Ilmar Nascimento Galvão, resolve:

Art. 1º É a Diretoria Geral do Senado Federal incumbida de efetuar levantamento com o objetivo de verificar se os enquadramentos realizados pelos Atos nºs 87 e 88 obedeceram rigorosamente às prescrições do Ato nº 25, de 1984, da Comissão Diretora, bem, assim de apurar a possível contratação de servidores, pelo Centro Gráfico do Senado Federal, que, à data dos Atos nºs 87 e 88, não tinham vínculo jurídico contratual com o órgão.

Art. 2º Cumprida a determinação do artigo anterior, fica a Diretoria Geral, atê ulterior deliberação, autorizada a pagar os servidores do CEGRAF, nos termos do despacho judicial, i.e., sem eventuais acréscimos das remunerações percebidas até os questionados enquadramentos à exceção dos ajustamentos legais, e, ainda, excluídos os servidores que possam ter sido contratados após a data dos mencionados enquadramentos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 22 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente — Passos Pôrto — Enéas Faria — Eunice Michiles — Guilherme Palmeira — João Lobo — Marcondes Gadelha.

ATO DO PRESIDENTE Nº 44, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, itens 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, do cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, Código SF-DAS-101.3, Geraldo Caetano Filho, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 54, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, itens 38 e 97, inciso

IV do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve nomear Glória Maria Ribeiro Pinto de Almeida, Técnica em Comunicação Social, Classe "C", referência NS-21, do Quadro Permanente, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora da Subsecretaria de Relações Públicas, Código SF-DAS-101.3, a partir de 05 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 55, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, itens 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorado pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, do cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria Técnica e Jurídica, Código SF-DAS-101.4, Cid Sebastião da Franca Brugger, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Senado Federal, 20 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 56, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, itens 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorado pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve nomear, Edgard Lincoln de Proença Rosa, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria Técnica e Jurídica, Código SF-DAS 101.4, a partir desta data.

Senado Federal, 20 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO Nº 2, DE 1985 DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

O Primeiro-Secretário, no uso da sua competência regimental e regulamentar, resolve:

I — É revogado o Ato nº 16, de 1983, do Primeiro-Secretário.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 1985. — Henrique Santillo, Primeiro-Secretário.

ATO Nº 4, DE 1985 DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

O Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, constante do art. 57,

alíneas j e k, do Regimento Interno, e consoante decisão da Douta Comissão Diretora, em reunião de 12-3-85, resolve:

Art. 1º O Senador poderá, mediante proposta ao Primeiro-Secretário, solicitar a designação de até 4 (quatro) servidores dos Quadros do Senado Federal para permanecerem à disposição de seu Gabinete para execução de tarefas próprias de seus serviços, observado o disposto no art. 545 do Regulamento Administrativo, Ressalvando-se, nesta hipótese, as situações existentes até esta data, até que ocorra nova lotação.

Parágrafo único. O servidor colocado à disposição do Gabinete de Senador nos termos deste Ato fará jus à percepção das vantagens previstas na Resolução nº 358, de 1983, bem como as constantes nos Arts. 405, 406-II, e 408 da Resolução nº 58/72.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 25 de março de 1985. — Enéas Faria, 1º-Secretário.

PORTARIA Nº 75, DE 1985

O Primeiro-Secretário, no uso da sua competência regimental e regulamentar, resolve:

I — É revogada a Portaria nº 416, de 1983, do Primeiro-Secretário.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 1985. — Henrique Santillo, Primeiro-Secretário.

ATO Nº 1, DE 1985 DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e à vista da delegação contida no Ato nº 9, de 1985, da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º É constituída Comissão Especial, composta dos servidores José de Lucena Dantas, Nísio Edmundo Tostes Ribeiro, Caio Torres e Herald Tab, com o objetivo de proceder aos levantamentos determinados no Ato nº 9, de 1985, da Comissão Diretora.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 22 de março de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 6, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Designar Eurico Jaci Auler, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, da função de Chefe do Serviço de Segurança, a partir de 5 de março do corrente ano.

Senado Federal, 8 de março de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 7, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Designar Waldemar Gomes Tinoco, Adjunto Legislativo, Classe "Única", Referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, da função de Chefe do Serviço de Portaria, a partir de 5 de março do corrente ano.

Senado Federal, 8 de março de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 8, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Designar Cyro Vieira Xavier, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, da função de Chefe do Serviço de Transportes, a partir de 5 de março do corrente ano.

Senado Federal, 8 de março de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 9, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Designar Orlando Oliveira, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Portaria, a partir de 5 de março do corrente ano.

Senado Federal, 8 de março de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 10, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Designar José Pedro de Alcântara, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para ocupar o cargo de Chefe do Serviço de Transportes, a partir de 5 de março do corrente ano.

Senado Federal, 8 de março de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 11, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Designar Paulo Sérgio Ferreira, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança, a partir de 5 de março do corrente ano.

Senado Federal, 8 de março de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XL — Nº 021

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 25ª SESSÃO, EM 27 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 35/85, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de deixar expressa a possibilidade de os aposentados participarem da direção de associação sindical.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADORES MOACYR DUARTE, ROBERTO SATURNINO — como Líder, **HUMBERTO LUCENA** — como Líder, **JUTAHY MAGALHÃES e ITAMAR FRANCO**.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação da sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 36/85, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que estabelece critérios para as contribuições previdenciárias das empresas e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 37/85, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que institui indenização a ser paga pelo empregador no caso de despedida sem justa causa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81, que dispõe sobre enquadramento de professores, colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. **Votação adiada por falta de quorum, para votação do requerimento nº 37/85.**

— Requerimento nº 40/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199/83 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da segurança nacional, os Municípios de Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Vista, Caracol, Corumbá; Eldorado, Iguatemi; Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 46/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1985, que descaracteriza como de interesse da segurança nacional os municípios que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafo ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (**Apreciação preliminar da Constitucionalidade.**) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 139/83 (nº 4.512/81, na Casa de origem), que estende a jurisdição das juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Pala do Lumiar, todos do Estado do Maranhão. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADORES CARLOS CHIARELLI — como Líder, **ALBERTO SILVA, ALEXANDRE COSTA, NELSON CARNEIRO e MARTINS FILHO**.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 27 DE MARÇO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/85 (nº 5.134/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que prorroga, até o dia 28 de junho de 1985, o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para a regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

2.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 38/85, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

— Projeto de Lei do Senado nº 39/85, que dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Federal de Cultura.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 31/85, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Presidente Tancredo Neves, lido pelo Presidente da República em exercício, por ocasião da primeira reunião do Ministério. **Aprovado.**

— Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 272/78 (nº 2.006/79, naquela Casa), que dá nova redação à alínea a do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. **Aprovado nos termos do Requerimento nº 48/85.** À Comissão de Redação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Humberto Lucena proferido na sessão de 26-3-85.

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 26-3-85.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO Diretor Executivo JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Via Superfície: Semestre Cr\$ 3.000,00 Ano Cr\$ 6.000,00 Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 25ª Sessão em 27 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, João Lobo e Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 1985

Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de deixar expressa a possibilidade de os aposentados participarem da direção de associação sindical.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 530, da Consolidação das Leis do Trabalho, passa vigorar com a seguinte redação:

III — os que não estiverem, desde dois (2) anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da atividade ou da profissão dentro da base territorial do Sindicato, ou no desempenho de representação econômica ou profissional, salvo se forem aposentados;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação trabalhista, pelo inciso III do art. 530, que veda o direito de ser votado para cargo de direção sindical ao trabalhador que não esteja, há pelo menos dois anos antes no exercício de sua atividade ou profissão, na verdade não é muito explícita quanto a serem alcançados, com a restrição, os aposentados.

Mas, o que se vê na prática é os aposentados em geral serem chamados tão-somente a cumprir o dever do voto nas eleições sindicais, nunca a participar da direção da associação sindical ou de cargo de representação econômica ou profissional, numa discriminação flagrante e odiosa.

Daf a necessidade de ser aprovada a medida aqui preconizada, que trata de tornar expressa a possibilidade de os aposentados votar e ser votados nas eleições sindicais.

Sala das Sessões, 27 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 530. Não podem ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, nem permanecer no exercício desses cargos:

III — os que não estiverem desde dois (2) anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da atividade ou da profissão dentro da base territorial do sindicato, ou no desempenho de representação econômica ou profissional;

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto de lei que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação inteira encontra-se em estado de tensão, sacudida que foi pela notícia divulgada na manhã de ontem, do agravamento do estado de saúde do Presidente Tancredo Neves, transportado às pressas para o Instituto de Cardiologia de São Paulo.

Justamente quando o País parecia tranquilizado com o anúncio dos últimos boletins médicos e até os prenúncios de breve assunção, com data previamente admitida, chegam-nos novas e traumatizantes informações.

Hoje, porém, os comentários já se tornam mais esperançosos e alentadores, filtrados através de notícias discretas. Toda a Nação, quer nas praças públicas, quer nas igrejas e nos templos, quer nos oratórios familiares, reza pela saúde do Presidente, pedindo a Deus pela sua recuperação, a fim de que possa cumprir a missão histórica que o destino lhe reservou. Mas, como bem têm frisado homens públicos da maior responsabilidade na vida nacional, entre os quais o Deputado Ulysses Guimarães, os cargos são efêmeros e os homens são mortais, permanentes e eternas são as instituições, o País, a Nação, o Estado.

O Presidente José Sarney, investido na plenitude de suas prerrogativas constitucionais, não pode e não deve, por maior fidelidade e devotamento que guarde ao titular do cargo, condicionar a saúde da Nação à saúde do seu Primeiro Magistrado.

O Governo precisa deslanchar, o Governo precisa governar a pleno vapor e não apenas em câmera lenta, esperando pelo imprevisível. Os desígnios de Deus são imperscrutáveis, mas os deveres do governante devem ser cumpridos com vistas à realidade e às exigências nacionais e nunca, e jamais, ao imponderável.

Para o trabalho de "restauração da democracia plena da economia, das finanças e do bem-estar social mais vale o arrojo dos insurgentes do que a prudência dos glu-

sadores, mais frutifica o idealismo temerário de Dom Quixote, do que o álgido bom senso de Sancho Pança".

A Nação está madura, maior, a Nação reencontrou a sua maioria. O respeito aos cânones constitucionais é hoje a grande preocupação da consciência nacional. A classe política brasileira, pela unanimidade dos seus integrantes, sem uma discrepância sequer, reflete o mesmo estado de espírito. As soluções extraleais não são mais admissíveis no catecismo cívico do povo brasileiro.

O slogan que hoje já se tornou lenda é "Nada além da Constituição". A planta tenra da democracia de que falava Otávio Mangabeira cresceu e se tornou árvore firme e frondosa e os seus frutos estão longe do alcance dos que lhe atiram pedras ou tentam mutilá-los.

Em conclusão: juntamos nossa voz às vozes de todos os brasileiros, pedindo a Deus pela saúde do Presidente, pela sua recuperação, pela sua convalescença, para que se aquiete este País e se desassombrem os que tiveram a ventura de nele nascer e se orgulham de nele viver e de contribuir com uma parcela do seu trabalho para o seu progresso e engrandecimento.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MOACYR DUARTE — Tenho a honra de ouvir o aparte de V. Ex^a

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Moacyr Duarte, V. Ex^a já fala em nome de todos nós em homenagem ao marido do Presidente eleito. Creio que toda a Nação — isto é evidente — está aí nos meios de comunicação — se solidariza e pede que o Presidente tenha o restabelecimento pleno de sua saúde para o exercício do seu mandato supremo. Mas, como diz aquele provérbio francês, para alguma coisa serve a miséria, está aí uma das crises do presidencialismo brasileiro, a falta de institucionalização do nosso sistema político, a saúde do Presidente para a Nação, V. Ex^a está dizendo isto aí no seu discurso. Nós não conseguimos, até hoje, com quase um século de República institucionalizar o sistema de Governo por que nós optamos, que foi o presidencialismo, e dar-lhe uma estabilidade tal que a doença do Presidente, o seu desaparecimento, o seu impedimento, ou de qualquer dos membros do Governo, não significue isto a paralisação das atividades do Estado. De modo que é um momento de reflexão ao Congresso brasileiro, para que ele procure agora, nos instantes dessa pré-Constituinte que se anuncia, criar uma forma de Governo, mesmo presidencialista, mas que haja melhor distribuição de encargos entre os Três Poderes, ou entre as autoridades do Poder Executivo, de uma forma tal que o Presidente possa, no impedimento, que é dos mortais, que é da fragilidade humana, possa a Nação continuar como se ele estivesse no pleno exercício. De modo que V. Ex^a, além da solidariedade, recebe de mim a reflexão, que acho que temos que fazer em torno de um sistema político que não nos leve sempre, como tem ocorrido, a estes instantes de apreensão, como, aliás, ocorreu há poucos anos, quando o Senhor Presidente João Figueiredo esteve em Cleveland, e a Nação se viu ameaçada pelo possível afastamento do titular presidencial.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço o aparte do eminente Senador Passos Pôrto, que, não há negar, dá melhor moldura a este meu pronunciamento, mesmo porque os sentimentos que S. Ex^a procura exteriorizar são os mesmos sentimentos que tomam conta de cada um de nós.

Apenas com referência ao que S. Ex^a afirma, que se torna necessário, para que se consolide o amadurecimento de nossas instituições, sejam definidos, de uma vez por todas, os elencos de responsabilidade e dos encargos a serem atribuídos aos governantes, eu apenas penso, acredito e estou convencido de que esse elenco de prerrogativas e de atribuições já está definido, a todos aqueles que exercem cargos de governantes, na nossa Constituição,

no nosso documento maior. Para concluir, Sr. Presidente, estas breves palavras desta excelsa tribuna, formulamos apelo patriótico ao Presidente José Sarney, para que afaste de si os embora justificáveis sentimentos de devotamento, afeição e fidelidade ao amigo, e pensando no País e no povo brasileiro, exercite, plenamente, todas as prerrogativas inerentes à sua elevada investidura. O povo saberá reconhecer o seu gesto e o Presidente enfermo convalidará certamente os atos que promanam de sua autoridade de Chefe do Poder Executivo do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvi com atenção e com o maior interesse o oportuno discurso do Senador Moacyr Duarte. Tive mesmo impeto de apartá-lo mas, sabendo que logo em seguida teria a oportunidade de usar da tribuna, deixei para expressar aqui, antes de entrar propriamente no meu assunto de hoje, em nome do meu Partido, a concordância completa de pontos de vista expressos por S. Ex^a e manifestar também os nossos sentimentos muito profundos, sentimentos de todos os meus companheiros de Partido, sentimentos de ansiedade pelo estado de saúde do Presidente Tancredo Neves, misturado com o desejo enorme que vem de nossa alma, de que toda esta situação seja superada e o Presidente encontre o seu completo restabelecimento.

Outrossim, reafirmamos, também, juntamente com o Senador Passos Pôrto, que aparteu o nobre Senador Moacyr Duarte, a nossa confiança nas instituições, na maturidade das lideranças políticas brasileiras para enfrentar qualquer situação emergente que traga à Nação, que traga ao povo brasileiro surpresas desagradáveis ou que contrariem as grandes expectativas que se criaram neste País com a escolha do Presidente Tancredo Neves, em janeiro último.

Mas, Sr. Presidente, temos que continuar o nosso trabalho, sopitar os nossos sentimentos de ansiedade e levar adiante a sessão de hoje, como as sessões dos dias subsequentes.

Hoje, ocupo a tribuna para comunicar que apresento à Casa dois projetos que reputo extremamente importantes para o combate ao desemprego no País. O desemprego continua a ser um dos nossos grandes problemas, seguramente o maior problema da classe trabalhadora. E estão aqui os trabalhadores, representados pelo DIAP, que é o seu órgão de assessoramento parlamentar; estão aqui, hoje e amanhã, discutindo, no Segundo Encontro do DIAP, problemas atinentes ao desemprego, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados. Esse problema continua extremamente grave e, a meu ver, agudizado ainda mais pelo pacote econômico editado na semana passada, o primeiro pacote econômico na Nova República, cujos efeitos já tive, desta tribuna, oportunidade de comentar. E acho que precisamos, nós parlamentares, desenvolver atividade através da apresentação de idéias, de sugestões para o combate a esse grave problema do desemprego.

Assim é que estou oferecendo à Casa dois projetos de lei — um, estabelecendo a indenização por despedida sem justa causa, indenização independente da opção pelo sistema do FGTS. É alguma coisa que penalize o empresário que despede o trabalhador sem justa causa, é uma indenização perfeitamente suportável, correspondente a um mês de salário por ano de trabalho que o empregado tem na empresa, mas que constitui um freio ao uso e abuso do sistema da rotatividade como meio de baixar os custos salariais das empresas, em prejuízo da classe trabalhadora e gerando esse desemprego crônico, decorrente desse instrumento da rotatividade.

De outro lado, apresento um segundo projeto, instituindo novo sistema de arrecadação dos encargos previdenciários, das receitas da Previdência, reduzindo a contribuição sobre a folha de pagamento a 50% dos níveis atuais. O projeto institui uma cobrança sobre o faturamento das empresas, segundo alíquotas que serão calculadas ano a ano, tendo em vista o orçamento da Previdência, para que se acabe, de uma vez por todas, com esse problema crônico e sempre angustiante dos déficits da Previdência. E também, para que a Previdência possa dar aos seus serviços a qualidade que os trabalhadores brasileiros merecem. Ao mesmo tempo, esse novo sistema vem melhorar as condições das empresas que empregam mais mão-de-obra, que pagam melhores salários e que, hoje, pelo sistema atual, são as mais penalizadas pela arrecadação da Previdência.

Com esses dois projetos, cujas justificativas mais detalhadas apresento ao lado do seu enunciado, creio que poderíamos ter o início de um verdadeiro programa de combate ao desemprego, e, eu diria mesmo alguma coisa de emergência que venha ao encontro da grande aspiração dos trabalhadores brasileiros, dos assalariados brasileiros, de modo geral, incluindo, hoje em dia, profissionais liberais: engenheiros, médicos, advogados, que também estão no desemprego, para que a situação seja contornada, pelo menos parcialmente.

Trata-se, por conseguinte, de dois projetos que têm o mesmo objetivo e, por isto, os apresento conjuntamente, objetivo de iniciar um plano de combate ao desemprego. Espero que ganhe a atenção dos Srs. Senadores, a atenção da Casa e que sejam estudados, que sejam analisados, que sejam emendados, que sejam aperfeiçoados, mas que tramitem com a urgência que o assunto merece, com a urgência que a gravidade do problema exige de nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Assomo à tribuna, na tarde de hoje, na dupla condição de Líder do PMDB e no Senado e de Líder do Governo nesta Casa do Congresso Nacional, por designação do Senhor Presidente da República.

Início as minhas palavras dizendo ao Senado e à Nação que, a julgar pelas últimas informações recebidas de São Paulo, o pós-operatório do Senhor Presidente Tancredo Neves transcorre dentro dos parâmetros de relativa normalidade, eis que os seus médicos assistentes consideram bom o seu estado geral, deixando-nos a nós, a que o apoiámos mais de perto, em toda a campanha de mobilização popular, que lhe deu o respaldo para chegar à Presidência da República, e a toda a sociedade brasileira, que lhe abre um incomensurável crédito de confiança — com uma certa margem de tranquilidade. A esta altura, apesar dos três atos cirúrgicos a que se submeteu o Senhor Presidente da República, divisamos a possibilidade de sua recuperação total, de modo a que venha, oportunamente, assumir a chefia da Nação, perante Congresso Nacional, correspondendo a um grande anseio do povo brasileiro.

Que Deus ajude Sua Excelência, neste instante, são os votos que faço desta tribuna, não só em meu nome pessoal, mas, acredito, de todo o Senado, salientando as manifestações que hoje foram feitas, neste Plenário, pelo nobre Senador Moacyr Duarte, em nome da liderança do PDS e do nobre Senador Roberto Saturnino, em nome da liderança do PDT.

De outro lado, cabe-me afirmar ao Senado e também à Nação que o Vice-Presidente da República José Sarney, com o total apoio político-parlamentar das forças que o elegeram junto com Tancredo Neves, a 15 de janei-

ro último, e com o respeito e a compreensão de todos os demais partidos com assento nas duas Casas do Congresso Nacional, exerce o Poder na plenitude das suas atribuições. E nós, que estamos mais próximos de S. Ex^a, pelo apoio que lhe demos no terreno político-partidário, na medida em que se alongará a sua interinidade, por força do impedimento mais prolongado do Senhor Presidente Tancredo Neves, haveremos, a cada momento, de assegurar-lhe o respaldo insuperável para que S. Ex^a, conclua a composição do seu Governo a nível de 2º, 3º, 4º e até 5º escalões para que não haja nenhuma solução de continuidade na administração direta ou indireta do País.

Menos de duas semanas nos separam do dia em que a Nação inteira foi apanhada de surpresa com a doença inesperada que obrigou Tancredo Neves a submeter-se a uma urgente e delicada intervenção cirúrgica, ficando assim impossibilitado de assumir, na data prevista, suas funções de Presidente da República.

Apenas doze dias são passados desde que o país deu provas definitivas de seu amadurecimento político, quando o Congresso Nacional, no impedimento do Senhor Presidente da República e no estrito cumprimento da Constituição Federal, deu posse ao Senhor Vice-Presidente, Senador José Sarney, para, interinamente, exercer a Presidência da República.

Somente dez dias nos separam da primeira reunião ministerial do novo Governo, inédita pois realizada no domingo imediatamente posterior à posse do Senhor Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado.

Desde a noite do último dia 14, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação tem vivido a ansiedade da incerteza e da espera, unida na vontade e na fé da recuperação rápida e segura do Presidente Tancredo Neves, mesmo diante das dificuldades que vão surgindo ao longo do caminho.

A pesar de todas essas circunstâncias excepcionais e do curtíssimo espaço de tempo decorrido desde que um novo Governo assumiu o Poder neste País, depois de mais de vinte anos de regime autoritário, as mudanças da Nova República já começam a ser sentidas pelo povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na carta que dirigiu no último sábado, dia 23, ao Vice-Presidente José Sarney, afirmava o Presidente Tancredo Neves que "na política, o exemplo é mais importante que o discurso. O discurso, dizia o Presidente, é efêmero pela sua própria natureza, o seu efeito termina com a leitura de sua divulgação por mais eloquente e oportuno que seja ele. O exemplo, ao contrário, contribui para a construção ética da consciência do nosso povo".

A comparação entre o discurso e o exemplo que o Presidente utilizou para elogiar o comportamento, irrepreensível, do Vice-Presidente José Sarney, também se aplica aos primeiros dias da Nova República.

Em política, o exemplo é realmente mais importante do que o discurso. O exemplo da correção moral, da austeridade administrativa e, sobretudo, o exemplo da fidelidade aos princípios e compromissos assumidos com a Nação.

Quando o PMDB e a Frente Liberal firmaram, a 7 de agosto de 1984, o solene "Compromisso com a Nação" e constituíram a Aliança Democrática — principal força que tornou possível a vitória de Tancredo Neves e José Sarney — comprometeram-se, uma vez no Poder, a promover as mudanças inadiáveis que garantissem a consolidação das instituições democráticas, o desenvolvimento econômico do Brasil e a realização da justiça social.

São exatamente esses, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os princípios e os compromissos que têm presidido as ações do Governo da Nova República.

Ainda na primeira reunião ministerial do domingo, dia 17, anunciava o Vice-Presidente José Sarney, as primeiras mudanças da Nova República. Além da austeri-

dade no Governo, do compromisso com a ordem, com o respeito e a valorização do Poder Legislativo e da determinação de não gastar por enquanto, várias comissões especiais foram criadas para encaminhar a solução de problemas inadiáveis do país. Vale lembrar, pela sua importância e pela repercussão direta que terão na vida do país, algumas medidas que foram, imediatamente, colocadas em execução:

Já se encontram instaladas e funcionando a comissão de alto nível para tratar da reforma tributária e da descentralização administrativo-financeira; a comissão que fará uma avaliação do universo dos incentivos fiscais e dos resultados obtidos através de sua aplicação, com vistas a fazer sugestões para seu reordenamento e aperfeiçoamento; a comissão que vai examinar a questão dos benefícios indiretos concedidos pela administração federal direta e indireta; e a comissão para analisar a questão do pagamento em dólar, aos funcionários mantidos por diversas empresas estatais no exterior.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Várias medidas sancionadas foram também imediatamente tomadas nas áreas fiscal e monetária. São elas:

1º) O corte de 10% no orçamento fiscal;

O esforço de contenção de gastos menos prioritários tem por finalidade evitar a cobertura de créditos adicionais e suplementares, a fim de assegurar a geração de superávit fiscal destinado à redução do ritmo de crescimento da dívida mobiliária interna do Governo Federal ou mesmo das necessidades de financiamento desses gastos mediante emissão de moeda.

2º) A suspensão por 60 dias de novos financiamentos do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia, da Caixa Econômica e do BNH, com exceção das aplicações do Banco do Brasil para a agricultura e exportações;

A iniciativa visa gerar excedentes de caixa nessas instituições, que deverão carrear-los para aplicações em títulos públicos federais, reduzindo a necessidade de o Governo pressionar o mercado financeiro na disputa pela poupança doméstica para financiar os gastos públicos.

Trata-se, naturalmente, de medida de caráter emergencial por meio da qual se estabelece uma espécie de tregua sobre as fontes primárias de geração de gastos públicos, durante um período de reavaliação das possibilidades orçamentárias, de forma consistente com as medidas de austeridade que estão sendo adotadas.

No período, os bancos procederão a uma avaliação cuidadosa das suas aplicações, adequando-as às novas prioridades estabelecidas pelo Governo Tancredo Neves.

Neste ponto, devo dizer ao Senado que, face a vários reparos feitos a essa medida governamental, inclusive pelo nobre Senador Roberto Saturnino como Líder do PDT, nesta Casa, manteve, na qualidade de Líder do Governo no Senado, contactos permanentes com o Sr. Ministro da Fazenda Francisco Dornelles, e S. Ex^a me assegurou que já estavam sendo tomadas novas providências no sentido de assegurar aplicações na área do Banco do Brasil, notadamente no que tange ao custeio agrícola, em particular, do Nordeste que é a Região mais sacrificada neste particular. E, bem assim, a Caixa Econômica Federal, inclusive pelo empenho dedicado do seu novo Presidente, o ex-Senador Marcos Freire, já está também conseguindo liberar recursos para aplicação no mercado imobiliário em faixas prioritárias;

3º) A proibição de contratação de novos funcionários até o fim deste ano de 1985, pelos órgãos da administração direta e indireta;

Procura-se, desse modo, evitar que novas contratações de pessoal venham a agravar a necessidade de financiamento do Governo Federal, seja mediante aumento da carga tributária, seja através da colocação adicional de títulos públicos ou mesmo de emissão de moeda.

4º) A fixação de cotas mensais de gastos por Ministério por meio da Comissão Financeira do Ministério da Fazenda.

A medida tem por finalidade estabelecer uma programação do ritmo de liberação dos recursos destinados à realização de despesas orçamentárias de forma mais aderente às necessidades de controle reclamadas pelo gerenciamento do programa de ajuste econômico em curso.

Trata-se, tão-somente, de normatização dos procedimentos a serem adotados no processo de liberação, para as unidades orçamentárias, dos recursos do orçamento fiscal, estabelecendo um critério de quotas mensais.

5º) A punição para as empresas estatais e prefeituras que não pagarem em dia seus débitos externos.

Trata-se de medida administrativa destinada a agilizar a implementação das regras normalizadoras da gestão financeira de entidades públicas previstas no Decreto-lei nº 2.169/84, inclusive no que diz respeito a penalidades aplicáveis àqueles que infringirem as regras ali estabelecidas, com ênfase no cumprimento pontual das obrigações financeiras contratadas no exterior.

6º) Na área monetária, foram prontamente fixadas as seguintes diretrizes gerais:

a) fixação de metas de expansão para o Banco do Brasil para os meses de abril e maio;

b) suspensão das aplicações de fomento do Banco Central por 90 dias;

c) exame, em conjunto com o Ministério da Previdência Social, de formas para reduzir os débitos da entidade junto ao sistema bancário e Autoridades Monetárias;

d) estabelecimento de metas no tocante ao superávit de caixa do Tesouro;

e) aperfeiçoamento da estimativa do impacto monetário do setor externo, programando-se, para esse efeito, os desembolsos em moedas estrangeiras.

Com vistas a adotar medidas urgentes destinadas a evitar descontrolado orçamentário irrecuperável no exercício, serão fixados, para os meses de abril e maio próximos, tetos de expansão para as aplicações do Banco do Brasil, restringindo-se o desembolso de recursos ao atendimento exclusivo das prioridades de governo. A medida busca, em primeiro lugar, permitir a reavaliação do programa de aplicações, tornando consentâneo com as novas definições da política econômica. Por outro lado, atende, simultaneamente, ao propósito de contenção dos gastos públicos e ao controle da expansão monetária. O caráter temporário indicado pelo prazo de duração previsto, traduz a preocupação com o aspecto emergencial do controle monetário, destinando-se a evitar comprometimento definitivo da capacidade de controle do governo sobre a oferta primária de moeda no corrente ano. Além dessas, outras medidas complementares também foram adotadas:

a) restabelecimento do controle de preços, através do CIP, de diversos produtos e a suspensão de todos os reajustes por trinta dias;

b) modificação na metodologia de cálculo da Correção Monetária.

O novo critério baseia-se na média geométrica das três últimas variações mensais do Índice Geral de Preços e permite conhecer-se previamente a correção monetária do mês em curso.

O conhecimento antecipado da correção monetária, eliminando as atuais incertezas, possibilitará melhorar a condução das operações de mercado aberto, com menores oscilações das taxas do "overnight". Além disso, essa medida contribuirá para as colocações de papéis de prazos mais curtos, principalmente das Letras do Tesouro Nacional.

Cabe assinalar ainda, que a adoção desse critério deverá tranquilizar o mercado financeiro, que há algum tempo espera uma definição a respeito do assunto por parte das autoridades.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é propósito do Governo da Nova República tomar agora medidas definitivas e que sejam balizadoras de uma política econômica a longo prazo. Ao contrário, o Governo do Presidente Tancredo Neves pretende a participação efetiva do Con-

gresso Nacional no sentido de dar maior respaldo às decisões no campo econômico-financeiro, até mesmo por que não pretende isolar-se na difícil tarefa de reconduzir o País aos trilhos do desenvolvimento, sem recessão e também sem inflação.

As medidas na área econômico-financeira são emergenciais e se destinam a permitir o início da Administração e, mais de que isso, a restaurar a credibilidade do Executivo perante a opinião pública, dentro da angústia que atingiu toda a sociedade brasileira com a enfermidade do Senhor Presidente Tancredo Neves.

Lembro aos Srs. Senadores que, nas suas entrevistas, antes e depois de eleito, e no seu discurso, o Presidente Tancredo Neves sempre enfatizou que uma das linhas fundamentais da nova política econômica do seu Governo seria a de compatibilizar o combate à inflação com o crescimento econômico, o que equivale dizer, em outras palavras, que S. Ex.^a não admitiria em nenhuma hipótese se continuasse o Brasil a recessão que af está e que levou milhões e milhões de brasileiros ao desespero, à miséria e à fome.

Esses propósitos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estão claramente demonstrados em medidas que já se tornaram públicas em outros setores do Governo.

O Ministro Almir Pazzianotto, do trabalho, anunciou há poucos dias o reconhecimento da CUT e do CONCLAT, e anistiou os líderes sindicais que tiveram seus direitos políticos cassados indefinidamente pelo regime autoritário. Pela primeira vez nos últimos 20 anos, um representante de órgão sindical, o DIEESE, participa oficialmente das negociações para estipular o índice de reajuste do salário mínimo, que entrará em vigor no próximo dia 1.^o de maio. O que representa participação direta e efetiva do trabalhador brasileiro naquelas reivindicações do seu interesse direto.

O Ministro Marco Maciel, da Educação, trata da legalização da União Nacional dos Estudantes, extinta por ato de força; encaminha o problema salarial dos professores das universidades públicas e, em apenas dois dias, resolveu o grande impasse criado pelo antigo regime na Universidade de Brasília.

O Ministro Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações, manda rever todas as concessões de serviços de rádio e televisão dos últimos seis meses, pois há fortes indícios de favorecimento político e, até mesmo, pessoal.

As lideranças da Aliança Democrática no Congresso Nacional deflagram o processo de reforma partidária e eleitoral, urgente e inadiável, em comum acordo com os demais partidos políticos.

A esse respeito, há poucos dias, vim a esta tribuna para deter-me nas linhas gerais dessa reforma partidária entregue a uma Comissão Interpartidária, formada no seio do Congresso Nacional, por iniciativa do Presidente Ulysses Guimarães, da Câmara dos Deputados, e que é presidida pelo nobre Senador Aloysio Chaves, do PDS, tendo na sua Vice-Presidência o Deputado Norton Macedo, do Partido de Frente Liberal, e como relator o Deputado João Gilberto, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Os seus trabalhos vêm-se desenrolando normalmente com a presença de todos os seus integrantes. E acredito, até pelos contatos que temos tido a nível de Líderes partidários nas duas Casas no Congresso, que brevemente haveremos de chegar a um consenso em torno dos principais aspectos dessa reforma, a nível constitucional e de legislação ordinária, de tal sorte que, dentro de pouco tempo, possamos, através de votações sucessivas no Plenário do Congresso Nacional, com a participação, ali efetiva, do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, designado Líder do Governo no Congresso Nacional, retirar, do caminho da Assembleia Nacional Constituinte, que há de ser convocada para 1986, de acordo com os compromissos assumidos pelo Presidente Tancredo Neves e pela Aliança Democrática, os entu-

lhos do autoritarismo. Ai, realmente, o povo brasileiro poderá eleger, livremente, dentro de todas as garantias individuais e sociais, os futuros representantes que hão de elaborar para este País uma Carta Magna que honre as tradições republicanas e, sobretudo, faça com que o País retorne aos caminhos de uma democracia autêntica, de acordo com as aspirações nacionais.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo. Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador, a Presidência informa a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. Peço apenas que me permita, antes de concluir o meu pronunciamento, ouvir o aparte do nobre Senador Murilo Badaró, Líder do PDS e da Oposição no Senado Federal.

O Sr. Murilo Badaró — Nobre Senador, devo a V. Ex.^a uma explicação, porque havia solicitado minha inscrição para pronunciar, nesta tarde, o que poderia ser denominado de discurso de estréia, em que procuraria fixar as linhas de comportamento da Bancada da Oposição nesta Casa. Todavia, não tive oportunidade de comunicar a V. Ex.^a que, face aos acontecimentos de ontem e ao clima de visível emoção que domina todo o País, entendemos por bem adiar esse discurso para quando já tivermos — o que esperamos aconteça em breve — notícias do restabelecimento do Senhor Presidente da República, por cuja saúde todos nós levantamos preces a Deus. De forma que peço a V. Ex.^a desculpas pelo desencontro havido pelo fato de não ter podido comunicar a V. Ex.^a, com a antecedência necessária, o cancelamento da minha inscrição. Mas, estou certo de que vou merecer a sua indulgência e a sua compreensão e, tão logo os acontecimentos permitam, farei nova inscrição e comunicarei a V. Ex.^a, com antecedência razoável, para pronunciar o discurso de fixação das linhas básicas de comportamento do PDS e da Oposição no Senado Federal. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu é que agradeço, nobre Senador Murilo Badaró, os seus esclarecimentos, que respeito e compreendo perfeitamente; sobretudo, sei do seu estado de espírito. V. Ex.^a além de brasileiro, V. Ex.^a é mineiro e, portanto, contrerrâneo do nobre Presidente Tancredo Neves, seu ex-correligionário do Partido Social Democrático, e tenho certeza do profundo sentimento que vai na sua alma neste instante, quanto à enfermidade do Senhor Presidente, e dos votos que V. Ex.^a renova, em nome da sua Bancada, no sentido do seu total restabelecimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

São essas as primeiras mudanças da Nova República. São firmes e vigorosas como pretendia o Presidente Tancredo Neves e como, de fato, as vem conduzindo o Vice-Presidente José Sarney, embora ainda não tenham o colorido que só a presença daquele que foi escolhido pelo Colégio Eleitoral, com o respaldo total da sociedade brasileira, poderia lhe dar. Mas, esperamos em Deus que isso possa ocorrer dentro de poucos dias, para que ele, com o pulso firme que todos lhe reconhecemos, com excepcional talento político de estadista, com tirocínio administrativo admirável, possa realmente cumprir os seus compromissos para com a Nação.

As críticas e as sugestões serão sempre bem-vindas ao Governo. Esse é o papel constitucional do Congresso e é isso o que se espera de uma sociedade civil democraticamente organizada. A Nova República não pleiteia a unanimidade. O que deseja é submeter abertamente seus atos ao julgamento da opinião pública e do Parlamento para poder corrigi-los e aperfeiçoá-los quando neces-

sário. É nesse debate que emergirão, sobretudo no Congresso Nacional, que é a grande Casa do povo, as soluções que verdadeiramente atendem aos interesses nacionais, conforme o compromisso assumido com a Nação pela Aliança Democrática.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — Roberto Wypych — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, por cessão do Senador Roberto Campos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na condição de oposicionista, nesta Casa, sinto-me no dever de aplaudir o ato do Governo Federal que resolveu, semana passada, promover a liquidação extrajudicial do Grupo Brasilinvest. As autoridades, agindo no estrito âmbito da lei, não protelaram a obrigação de fiscalizar o mercado financeiro, nem permitiram as odiosas temporizações com os fraudadores da economia popular. Tal atitude sugere a garantia de que os responsáveis pelos escândalos financeiros — os quais lesam o povo e ludibriam o Estado, sempre acobertados por omissões criminosas do Poder — não ficarão impunes.

É evidente que o Estado não deve ficar inativo nem pusilânime ante as graves ofensas à economia popular. A vigilante prevenção e a severa repressão ao enriquecimento criminoso não podem ficar restritos a fatos novos, a circunstâncias raras. Pelo contrário, a ação estatal deve ser permanente e firme. No setor financeiro, principalmente, pois os atos de corrupção cumpre serem averiguados detalhadamente e examinados a partir do início. O Direito Administrativo e o Direito Penal condenam o crime continuado. No caso do Brasilinvest, como de tantos outros, é clara a hipótese do crime continuado. Portanto, é ato de corrupção que deve ser examinado desde quando teve início. Da mesma forma, os delitos ocorridos nos últimos anos, em outras instituições financeiras, não podem continuar acobertados pela impunidade.

Há muito, Sr. Presidente, externo o ponto de vista de que há necessidade de a lei garantir a poupança popular. É dever primário da autoridade zelar pelos investimentos do cidadão, punindo exemplarmente os ladinos enganadores da boa fé do homem comum. Ainda mais quando este é atraído pela propaganda oficial, para que deposite nas casas financeiras o pouco que consegue reter, na antevisão de que, no futuro, terá condições de ver multiplicado o dinheiro, a duras penas levado às cadernetas.

O comunicado do Banco Central às instituições financeiras e Bolsas, sobre o decreto de liquidação extrajudicial das empresas do Grupo Brasilinvest constitui ato da maior significação. Ele não é punição simples a administradores que devem ser corrigidos em seus comportamentos. É, sobretudo, na filosofia de ação séria no instante em que a população, habituada à rotina do noticiário da imprensa, relativo à manipulação dolosa de elevadas somas, já não acreditava em providências contra os "criminosos de colarinho branco".

A Nação, perplexa, assistia, nos últimos anos, à proliferação dos atos de corrupção estanhamente banhos pela compreensão da autoridade. Nas Comissões desta Casa, sempre interoguei o Executivo sobre os motivos impeditivos do cumprimento da função constitucional e legal contra os fraudadores de todo gênero. Todas as minhas indagações e advertências caíram no vazio e ficaram sem resposta. O erro, a contumácia do passado, foi

sempre destinar as investigações ao esquecimento, marcando-as pela descontinuidade, interrompendo-as injustificadamente. Tais processos jamais foram conclusivos; nunca trouxeram ao público uma decisão final, digna, moralizadora, exemplar.

Quanto a nós, Representantes do Povo, não podemos compactuar com a negligência, também dolosa. As audiências, as investigações criminais devem caminhar sobre o dorso da lei apurando os escândalos com imparcialidade e severidade, no sentido do completo e transparente esclarecimento dos fatos, para a punição dos culpados ou do acusador leviano. A desobediência a esse princípio geral do Direito conduz à impunidade, como tem acontecido, alimentando novas ações criminosas contra a poupança nacional.

Portanto, Sr. Presidente, hoje, ao ver rompida a cobertura oficial aos maus empresários do setor financeiro, como a palavra para aplaudir o Governo, embora confesse minha oposição política quando se fizer necessária. O aplauso que agora externo coincide com a crítica repetidamente feita às manifestações infelizes do passado, que davam conta de que os fatos criminosos tinham sido entregues à Justiça, à qual caberia exclusivamente tomar a iniciativa de apurar e punir. Os fatos de hoje e os de ontem não podem ficar sem conclusão. A ação econômica privada já traz em si um risco que limita a ousadia empresarial, exigindo, assim, prudência e seriedade. Quando esta ação é sustentada com o capital de sócios ou com recursos de pequenos depositantes e poupadores, a disciplina, a seriedade e a prudência que anunciamos devem ser redobradas. Quando se está gerindo recursos de terceiros, a responsabilidade é maior, e a ousadia do empresário deve ter limites e não ultrapassar a Ética e o Direito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi aprovado, em primeiro turno, um projeto de nossa autoria que submete à deliberação do Congresso Nacional todos os acordos internacionais e, se não me engano, esse projeto já foi aprovado há mais de oito dias.

Inclusive leio uma declaração do Presidente do Banco Central Carlos Lemgruber:

De seu lado, o Presidente do Banco Central, Carlos Lemgruber, declarou que o Brasil prosseguirá em suas negociações com o Fundo Monetário Internacional e indicou que o novo Governo introduziria poucas variantes nas conversações levadas a efeito com o sistema bancário privado pelo regime militar.

Eu entendo, Sr. Presidente, e continuo entendendo, desde 1982 quando apresentei esse projeto, que cabe ao Congresso Nacional intervir e discutir todos os acordos internacionais, assinados, inclusive, com o Fundo Monetário Internacional e com os bancos privados, razão pela qual, mais uma vez, solicito a V. Ex.^a a inclusão, em segundo turno, do projeto de nossa autoria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência vai providenciar o assunto referido por V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Requerimento nº 31, de 1985; e
— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1.^o Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, de 1985

Estabelece critérios para as contribuições previdenciárias das empresas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o A alíquota de contribuição previdenciária das empresas em geral, prevista no item I do art. 1.^o do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, é reduzida para 5% (cinco por cento).

Art. 2.^o As empresas em geral deverão recolher à Previdência Social contribuição complementar calculada sobre seu faturamento mensal, obedecendo a percentuais que serão fixados ano a ano, por proposta do Poder Executivo aprovado pelo Poder Legislativo.

§ 1.^o Os percentuais a que se refere esse artigo deverão ter em vista o equilíbrio do Orçamento da Previdência Social e serão aprovados pelo Poder Legislativo até o fim do mês de outubro do ano anterior.

§ 2.^o Os percentuais referidos neste artigo serão variáveis e crescentes em três faixas aplicáveis às pequenas, médias e grandes empresas.

§ 3.^o As microempresas são isentas do recolhimento da contribuição prevista neste artigo.

§ 4.^o Os critérios de classificação das empresas em pequenas, médias e grandes serão determinados pelo Poder Executivo, em regulamento.

Art. 3.^o O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4.^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.^o São revogados o art. 2.^o do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981 e as demais disposições em contrário.

Justificação

Através desta proposição, nosso objetivo é criar contribuição previdenciária sobre o faturamento mensal das empresas, em percentuais crescentes de acordo com o porte de cada empresa, isentando dessa contribuição as microempresas.

E, simultaneamente, reduzir de dez para cinco por cento a contribuição previdenciária devida pelas empresas em geral, prevista no item I do art. 1.^o do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981.

Na verdade, a atual sistemática de recolhimento das contribuições previdenciárias penaliza as empresas que empregam mais mão-de-obra e pagam maiores salários, incentivando, dessa forma, a automação artificial, incompatível com o excesso de mão-de-obra existente no País, e forçando a redução de salários dos trabalhadores em geral.

O deslocamento, para o movimento da empresa, da base das contribuições previdenciárias, é solução mais lógica e mais justa tendo em vista, também, o objetivo de fortalecer a pequena empresa, hoje em situação de inferioridade perante aquelas que utilizam maiores recursos tecnológicos empregando relativamente quantidade menor de trabalhadores.

Cremos, assim, que a providência ora alvitrada é essencial para um plano eficaz de aumento do nível de empregos e melhoria dos salários.

Por uma questão de justiça, a propositura ainda prevê a eliminação das contribuições dos aposentados e pensionistas, preconizando a revogação do art. 2.^o do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981.

Finalmente, o projeto em pauta tem por escopo eliminar definitivamente o crônico e angustiante problema

dos déficits da Previdência, possibilitando a melhoria significativa da qualidade dos serviços prestados por esse importantíssimo setor governamental que constitui o mais poderoso instrumento de transferência de renda e de realização da justiça social.

Sala das Sessões, 27 de março de 1985. — Roberto Saeternino.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.^o As alíquotas das contribuições dos segurados e das empresas em geral, destinadas ao custeio da Previdência Social, ficam elevadas para:

1 — 10% (dez por cento) em relação às empresas em geral, exceto a contribuição destinada ao abono anual, cujo acréscimo guardará a mesma proporcionalidade;

Art. 2.^o Ficam estabelecidas contribuições dos aposentados em geral e dos pensionistas, para custeio da assistência médica, na forma seguinte:

1 — aposentados:
a) 3% (três por cento) do valor dos respectivos benefícios até o equivalente a 3 (três) vezes o salário mínimo regional;

b) 3,5% (três e meio por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 3 (três) e inferior ou igual a 5 (cinco) vezes o salário mínimo regional.

c) 4% (quatro por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 5 (cinco) e inferior ou igual a 10 (dez) vezes o salário mínimo regional;

d) 4,5% (quatro e meio por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 10 (dez) e inferior ou igual a 15 (quinze) vezes o salário mínimo regional;

e) 5% (cinco por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 15 (quinze) vezes o salário mínimo regional.

11 — pensionistas:
3% (três por cento) de valor dos respectivos benefícios.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 1985

Institui indenização a ser paga pelo empregador no caso de despedida sem justa causa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o A todo empregado regido pela legislação trabalhista, inclusive os domésticos, será devida indenização, a ser paga pelo empregador, no caso de despedida sem justa causa.

Art. 2.^o A indenização prevista no artigo anterior será devida independentemente de opção pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do levantamento do saldo em conta vinculada, na forma prevista na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Art. 3.^o A indenização consistirá no pagamento de 1 (um) salário mensal por cada ano de trabalho na mesma empresa.

Parágrafo único. Na hipótese em que a despedida sem justa causa ocorra no sexto mês do ano, será devido um salário integral ao empregado. Se inferior a seis meses, a indenização relativa ao período corresponderá à metade de um salário mensal.

Art. 4º A inobservância do disposto nesta lei sujeitará as empresas infratoras a multa correspondente ao dobro da importância a que teria direito o empregado despedido sem justa causa, sem prejuízo dos procedimentos penais cabíveis.

Art. 5º O Poder Executivo, ouvido o Ministério do Trabalho, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos objetivos fundamentais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, introduzido em nossa legislação social pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, foi o de substituir o instituto indenizatório da estabilidade, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho.

O FGTS, como a experiência o demonstrou à sociedade, facilitou extraordinariamente as despedidas sem justa causa, sendo fator de notória intranquilidade social e de grande rotatividade da mão-de-obra, que tantos prejuízos tem ensejado à classe trabalhadora.

Nesse contexto, afigura-se no indispensável, como primeiro passo de um mais amplo programa de combate ao desemprego, que independentemente de opção ou não pelo FGTS e das benesses nele previstas, que uma nova indenização seja instituída, para o caso de despedida sem justa causa.

É esse, precisamente, o objetivo desta proposição, que preconiza tal indenização, que será paga pelo empregador, consistindo num salário mensal por cada ano de trabalho na mesma empresa, considerando-se para esse efeito como um exercício completo, o prazo de seis meses no ano em que ocorrer a despedida.

Essa medida, que também abrange os empregados domésticos, seguramente fará com que diminuam sensivelmente as despedidas sem justa causa, o que trará positivas repercussões de natureza social.

Assinale-se, por derradeiro, que para proporcionar maior eficácia à medida, são previstas penalidades aos empregadores que a inobservarem.

Sala das Sessões, 27 de março de 1985. — Roberto Saturnino.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do Item nº 9 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 27 de março de 1985. — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 9:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
— de Educação e Cultura, favorável.

Discussão do projeto em segundo turno. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 22, DE 1981**

Dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos atuais professores colaboradores e auxiliares de ensino admitidos até a data de publicação desta lei, aplicam-se as disposições do art. 10 do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 2º A partida data de publicação desta lei, as instituições de ensino superior realizarão concurso público de títulos e provas para o preenchimento dos empregos de professor auxiliar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento de votação para o dia 18 de abril de 1985.)

A matéria teve a sua apreciação sobrestada em sessão anterior em virtude da falta de quorum para a votação do Requerimento nº 37, de 1985, de autoria dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Rejeitado.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Senador Roberto Campos.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Marcelo Miranda (PMDB — MS) — Não.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Odacir Soares (PDS — RO) — Não.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Carlos Chiarelli (PFL — RS) — Não.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Os demais Líderes não estão presentes.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:
Alexandre Costa — José Ignácio Ferreira — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:
Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Itamar Franco — Jaison Barreto — João Castelo — Jutahy Magalhães — Luiz Cavalcante — Marcelo Miranda — Martins Filho — Moacyr Duarte.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Não há número. Vou suspender a sessão por dez minutos, antes acionando as campanhas a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 35 minutos e reaberta às 15 horas e 47 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O Requerimento nº 37/85, fica com a votação adiada por falta de quorum e, em consequência, sobrestada a apreciação do Requerimento nº 15/85.

Igualmente, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Requerimentos nºs 40/85 e 46/85; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2/8, 18/80, 320/80, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se ao Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1983 (nº 4.512/81, na Casa de origem), que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 923, e 24, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e
— de Legislação Social.

Discussão do projeto.
Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)
Encerrada a discussão, a votação está adiada.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, como Líder.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaríamos de trazer ao conhecimento da Casa que na manhã de hoje, atendendo a solicitação de expressivas

figuras do Movimento Sindical Brasileiro e de Lideranças políticas e parlamentares, entre as quais a do próprio Líder do Governo, Senador Fernando Henrique Cardoso, estivemos com o Ministro Aureliano Chaves levando a S. Ex^a a preocupação com vistas ao equacionamento, com presteza, com urgência e com eficiência, da problemática dos trabalhadores da indústria petrolífera, dos líderes sindicais petroleiros que se viram afastados das suas funções, em decorrência daquela greve nacional que por eles foi levada a cabo em função da expectativa e do pleito por melhores condições salariais e melhores condições de trabalho. A adesão do Sr. Ministro à pretensão dos trabalhadores, por nós encaminhada, foi imediata. E S. Ex^a entrou em contato, de pronto, com o Sr. Presidente da PETROBRÁS e com ele ajustou que, ainda no decurso da próxima semana, será trazido, pelo Dr. Hélio Beltrão, um projeto definitivo e um programa de reintegrações e readmissões de todos os 430 trabalhadores do setor petroleiro e, inclusive, dos líderes sindicais, que voltarão, portanto, a prestar seus serviços na PETROBRÁS, com isso se anistando, efetivamente, aqueles que foram excluídos pelo delito de reivindicar melhores condições de trabalho e de, legitimamente, cumprir as suas funções sindicais.

A decisão do Ministro Aureliano Chaves põe um ponto final, portanto, nessa demanda social, restaura a autonomia sindical e demonstra a sensibilidade do Ministro e do Governo que estão cientes dos seus deveres e perfeitamente capacitados a pôr em prática o compromisso com a Nação.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — Queria sugerir a V. Ex^a, que inclusive integra o Partido do Sr. Aureliano Chaves, que por sua vez tem como entidade subordinada ao seu Ministério a PETROBRÁS, que dentro desse clima de eliminação de injustiças sociais, notadamente aquelas decorrentes da atividade sindical, queria sugerir a V. Ex^a — naturalmente com as responsabilidades que V. Ex^a tem como Líder ou vice-Líder do Governo no Congresso, não sei, porque há o Líder do Governo no Congresso, e V. Ex^a seria o Líder ou Vice-Líder — que levasse ao Ministro Aureliano Chaves uma reivindicação no sentido de reintegrar à PETROBRÁS todos aqueles que, como decorrência da própria Revolução de março de 1964 foram afastados daquela empresa. Parece-me que, dessa forma, se estaria, efetivamente, anistando amplamente todos os trabalhadores que, como decorrência da sua atividade sindical, foram afastados daquela empresa. Seria uma sugestão a ser encaminhada por V. Ex^a ao Ministro das Minas e Energia, que é um homem inteligente, e de bom senso um patriota e um nacionalista preocupado com o destino do País e, notadamente, com os interesses da classe trabalhadora.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço o aparte de V. Ex^a mas eu não tomei essa iniciativa, porque acredito, e acredito, que o Ministro César Cals, no decurso da sua gestão, homem sensível e comprometido com os ideais democráticos, haverá de ter feito, no bojo do processo de anistia política, a necessária restauração dos direitos daqueles que tenham sido afastados em função de processos, em decorrência de práticas de atos políticos, que é um outro capítulo que não o da greve dos petroleiros, que, esses, sim, continuavam, até hoje, afastados, alguns até com querelas na Justiça do Trabalho.

O Sr. Odacir Soares — Caro Senador César Cals, embora V. Ex^a já tenha sido citado, eu gostaria de colocar este aparte apenas para completar o meu raciocínio.

O Sr. César Cals — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Eu não coloquei aqui a política do governo Figueredo; eu citei o problema dentro do quadro de injustiças que inclusive, estão sendo abordadas por V. Ex^a. O fato de se pretender, hoje, a reintegração desses trabalhadores evidencia um pressuposto, o de que V. Ex^a considera que o afastamento desses líderes sindicais ou desses trabalhadores se deu injustamente, ilegalmente. De modo que, dentro desse quadro de injustiças e ilegalidades praticadas neste País, indistintamente, não vejo como se possa colocar o fato que eu trouxe perante V. Ex^a como um outro capítulo. É o mesmo capítulo, é o capítulo da ilegalidade que V. Ex^a levanta, porque, se não fosse ilegal o afastamento, evidentemente que esses trabalhadores e esses operários não poderiam ser reintegrados às suas funções. Se o ato praticado foi ilegal, procedem as colocações de V. Ex^a e, neste caso, quanto a esse aspecto, eu estenderia esse ato de justiça a ser praticado pelo atual Governo, a ser praticado pelo atual Ministro das Minas e Energia a todos os trabalhadores da indústria petrolífera, que foram afastados ilegalmente, injustamente, dos seus empregos, a partir de 1964. Parece-me que, dentro desse quadro, a medida atingiria de forma definitiva todos aqueles que foram injustificados, anistando-os plenamente, permitindo que esta matéria, posteriormente, não voltasse a ser tratada no Congresso, porque estaria resolvida. E quanto à citação do Ministro César Cals, evidentemente que S. Ex^a fará a sua defesa.

O Sr. César Cals — Eu diria ao nobre Senador Carlos Chiarelli que, naturalmente, o Ministro Aureliano Chaves com a sua sensibilidade política, vai-se deparar com o problema bastante concreto com que eu me deparei no caso citado pelo Senador Odacir Soares. Feita a anistia, para reintegrar é necessário que exista vaga, ou então vai-se demitir aquele que a está ocupando. No caso do Senador Odacir Soares, muitos trabalhadores já estavam idosos, as refinarias eram modernas, eles já não estavam capacitados para aquelas funções. Então, a PETROBRÁS fez um estudo cuidadoso e absolveu aqueles que ainda poderiam ser absorvidos. É claro que pode ter havido injustiças mas essa foi a orientação dada pelo Ministro, de que se tentasse reintegrar o máximo. Mas, após 20 anos, muitos daqueles operários mais idosos para as funções que ocupavam; de outros, a própria evolução tecnológica exigia maiores qualificações. No caso em tela, os aspectos da exclusão foram absolutamente legais. É claro, a legislação pode ter sido alterada ou poderá ser alterada. Mas a greve foi declarada ilegal, e, numa greve declarada ilegal, é óbvio que aqueles que persistem na greve não podem continuar. Do contrário não se tem mais condições de declarar outras greves ilegais. Mas, naturalmente, ao reintegrar, o operário não pode ficar sem funções, e a empresa terá, em consequência, de afastar aqueles que ocupavam esses cargos, porque a empresa está na plenitude do seu funcionamento. Eu não quero aqui, absolutamente, colocar nenhum obstáculo à decisão do Ministro Aureliano Chaves, mas digo que a reintegração de uns ocasiona o desemprego de outros.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Em primeiro lugar, apenas para fazer referência aos ilustres apartantes, aos seus substanciosos apartes, eu diria que são duas situações que eu reputo diferentes. A situação anterior, à qual se refere o então Ministro César Cals, hoje Senador César Cals, daqueles que teriam sido ou não teriam sido anistados em função de processos políticos, e que, segundo S. Ex^a, todos foram anistados, supera as objeções e as agregações desejadas pelo Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Foram anistados, mas não foram reintegrados.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Bom, então aí há uma divergência a ser evenciada: se foram ou não reintegrados.

O Sr. Odacir Soares — Não houve uma reintegração na empresa.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eu, na verdade, não tinha nenhum intuito, nem tenho nenhum intuito de entrar na análise do mérito das decisões políticas do Governo anterior e da administração anterior. E acho que é uma matéria que poderá ser amplamente examinada pelos ilustres Senadores César Cals e Odacir Soares. O que nós nos referimos, reiteramos e chancelamos é que aqueles trabalhadores que foram afastados do emprego e, inclusive, aqueles líderes sindicais que perderam a condição de trabalho e, com isso, perderam o direito do exercício da representatividade sindical, no chamado delito trabalhista, que é diferente do delito político, o foram num conflito de trabalho, requerendo melhores condições de trabalho. E a reintegração desses trabalhadores, por essa decisão político-administrativa de hoje, do Ministro Aureliano Chaves, a ser implementada, dentro dos quadros de vagas funcionais pelo presidente da PETROBRÁS tenho-a como um fato altamente promissor, tenho-a como uma demonstração de sensibilidade social e tenho-a como um avanço no campo da viabilidade de um entendimento efetivo entre trabalhador e empregador, mesmo quando nós tenhamos na estrutura legal brasileira determinadas limitações inaceitáveis, contudentes contra a própria Convenção 87, OIT, impedindo o fluxo e o exercício dos direitos sindicais na área dos servidores vinculados ao Estado, o que traz diversas restrições, o que traz impedimentos lastimáveis no exercício dos direitos sindicais. Este é o fato que nos traz à tribuna e que nos leva a fazer este registro, sem entrar no debate daquele outro capítulo dos trabalhadores anistados — segundo o nosso ilustre senador César Cals, foram todos — mas não reaproveitados todos, segundo o depoimento do nobre Senador Odacir Soares, que eu recolho e me comprometo a fazer uma indagação completa a respeito, dentro do Ministério de Minas e Energia, para, sem promessas gratuitas, ver a viabilidade de um equacionamento adequado. Mas registro, com satisfação, o fato da solução desse episódio ou do encaminhamento de uma solução promissora, democrática e adequada a esse episódio da PETROBRÁS.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não. Ouço V. Ex^a.

O Sr. Odacir Soares — Quero apenas dizer a V. Ex^a, somente em complemento às suas considerações de ordem jurídica, o seguinte: a situação daqueles que foram demitidos da PETROBRÁS, antes dos episódios recentes, isto é, aqueles que foram demitidos no curso desses 20 anos, todos aqueles apenados com base numa legislação que nós consideramos autoritária, a situação jurídica de todos eles é idêntica. É claro que é idêntica.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Sim, porque todas as demissões que se verificaram dentro da PETROBRÁS, no curso desses 20 anos, todas elas decorreram de atuação sindical considerada a atuação política. Esta é a grande realidade. Então, o que quero dizer a V. Ex^a é que nós concordamos com as colocações que V. Ex^a faz, quando analisa a situação social do trabalhador, no que estamos de pleno acordo com V. Ex^a, inclusive relativamente às modificações que a legislação sindical, que a legislação trabalhista deve sofrer, procurando a sua adequação à

nova realidade social do País. Mas, quanto a essa primeira parte, parece-me que é idêntica. Mas o que quero saber de V. Ex^a é o seguinte: a partir desse fato, trago a V. Ex^a essas considerações, essas preocupações, e queria saber, então, se V. Ex^a vai levar essas preocupações, também, ao Ministro Aureliano Chaves. E vamos admitir que elas sejam procedentes, como acho que sejam procedentes: V. Ex^a levaria essas considerações ao Ministro Aureliano Chaves e solicitaria de S. Ex^a que desse o mesmo tratamento que V. Ex^a está dizendo que ele, Ministro, vai dar a esses trabalhadores que foram demitidos recentemente?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Para concluir, apenas voltaria a dizer que a resposta que V. Ex^a gostaria que eu desse eu já a informara na manifestação anterior; isto é, que do depoimento, do aparte de V. Ex^a e dessas preocupações que hoje surgem, de parte de V. Ex^a, à luz da anistia decidida pelo Ministro Aureliano Chaves, e desse desejo de ampliar essa anistia com a restauração — que parece que V. Ex^a se sente estimulado pela decisão de hoje — nós vamos levar ao Ministro, nós vamos saber realmente quem são, quantos são, e o que são. E, volto a lhe fazer uma caracterização jurídica: são fatos diferentes. O episódio da greve de Paulínia, o episódio da greve em que os trabalhadores foram afastados, ultimamente, é um episódio de Direito Sindical — o exercício de um protesto dentro de problemas de condições de trabalho. Enquanto que os outros, na sua grande maioria, foram de atividade individual, a nível político de trabalhadores da empresa, e que, pela sua atividade, foram punidos. E não concordo com a punição.

O Sr. Odacir Soares — Então, V. Ex^a não concorda com a posição política.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Evidentemente. V. Ex^a não venha querer ensinar o padre a rezar a missa. O problema que está havendo é que não podemos confundir habeas corpus com corpus christi. Aquelas são duas instituições diferentes ocorridas no âmbito da mesma empresa.

O Sr. Odacir Soares — Todas elas com base em legislação considerada ilegítima.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não. Uma é com base em lei trabalhista.

O Sr. Odacir Soares — Considerada ilegítima.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Mas são leis diferentes, com fatos diferentes, com natureza jurídica diferente.

O Sr. Odacir Soares — Mas todas elas são leis consideradas ilegítimas, aplicadas autoritariamente.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não podemos confundir fatos como se água salgada e água doce fosse a mesma água. Não o é.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a está sofismando.

O SR. CARLOS CHIARELLI — O que não podemos é confundir gratuitamente, e é preciso que se esclareça sobre isso: um fato de natureza sindical, implicado na legislação trabalhista, com um fato de natureza de direito político.

O Sr. César Cals — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com muito prazer, nobre Senador César Cals.

O Sr. César Cals — Gostaria de sugerir a V. Ex^a que, para dar, realmente, legalidade ao ato que pretende fazer

o Sr. Ministro Aureliano Chaves, é preciso modificar a lei das greves; porque, na realidade, existe uma legislação. O que foi feito no Governo anterior foi de acordo com a legislação autoritária ou não existente. Então, na verdade, creio que, para realmente ser um ato legal, dentro do espírito que sei que é de V. Ex^a e do Sr. Ministro Aureliano Chaves, teria também, simultaneamente, que se fazer um projeto de lei modificando essa lei que deu origem a essa penalidade.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Gostaria de lembrar ao ilustre Senador César Cals que a punição em decorrência de greve, ou a arrolação de uma punição em função de um delito trabalhista sindical, é um direito do empregador, não uma obrigação do empregador. Então, na medida em que ele abra mão do direito de punir, ele estará absolutamente dando a condição de anistia. Ninguém é obrigado a punir o empregado que fez greve; pode-se usar a Justiça para punir o empregado que fez greve. São direitos do empregador; está dentro dos princípios dos jus variandi, do princípio do direito empresarial do trabalho. O Estado não pode obrigar o empregador a punir o seu empregado se o empregado reclama, através de meios considerado não os mais adequados, melhores condições de trabalho; senão seria uma interferência inadequada na relação de trabalho da figura do Estado em nome da sociedade, em detrimento da lei e da própria estrutura da empresa.

Então, esse aspecto eu gostaria de lembrar ao Senador César Cals, para distinguir duas coisas: nós estamos trabalhando, afanosamente, na preparação de projetos realmente democratizantes, que restaurem a liberdade, a autonomia sindical.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Mas antes disso é preciso curar aqueles males que decorreram de aplicação de leis que não são as mais adequadas, e que foram exercidas através das autoridades à época responsáveis. Mas cabe às autoridades hoje responsáveis manter o uso daquelas leis, quando elas são de facilidade da autoridade aplicá-las ou não. E é esse o gesto político, e é esse o ato que o Ministro das Minas e Energia determina ao Presidente da PETROBRÁS, nesta data, e o faz com sensibilidade social, e o faz à luz de uma nova realidade política vigente no País.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a?

O Sr. Odacir Soares — Nós queremos apenas que seja ampla essa medida. É só.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Nós não estamos, meu caro Senador, no momento, fazendo uma análise dos motivos e dos condicionamentos que levaram o Ministro, da época ou o Presidente da PETROBRÁS, à época, a tomar essa ou aquela medida. Nós estamos fazendo a análise do problema à luz da realidade do momento que vivemos. E é à luz dessa realidade, das diretrizes que inspiram o Governo e das condições sociais e políticas que o Brasil vive hoje, que o fato auspicioso ocorre. Agora, saudemos esse fato e não haja razão de melindres, para que se sinta que no saudar o fato e entendê-lo adequadamente, absolutamente oportuno e justo, esteja a crítica contundente a uma postura diferente ao adotar essa tese.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a?

O Sr. Odacir Soares — Nós só estamos pedindo que seja ampla essa medida. É só isso.

O Sr. César Cals — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — A posição de V. Ex^a com a posição do Senador César Cals é absolutamente contraditória. V. Ex^a começou dizendo, inclusive, que à época anterior não havia sido tomada a medida necessária de reparação, confundindo o fato, unificando situações diversas.

O Sr. Odacir Soares — Eu não falei nada disso. Não há contradição. O Senador César Cals representa uma coisa e eu outra.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não, ouço V. Ex^a.

O Sr. Itamar Franco — Senador Carlos Chiarelli, V. Ex^a tem razão, o fato é auspicioso porquanto os trabalhadores de Paulínia e de Landulfo Alves ganharam inclusive na Justiça do Trabalho, e não foram reintegrados. A verdade que V. Ex^a hoje traz, através de comunicação à Nação e, particularmente, ao Senado da República deve ser saudada como um fato novo e de grande relevância. É que, finalmente, se respeita uma decisão da Justiça do Trabalho, que foi favorável aos trabalhadores da época, e que o Governo anterior realmente não cumpriu. Portanto, meus parabéns a V. Ex^a por trazer ao plenário do Senado esta mudança. É claro que nós queremos mais avanço social, é claro que nós desejamos as reformas que foram prometidas nas pracas públicas, e evidentemente, este passo há de ser dado, e esta é a nossa grande esperança com a chamada Nova República.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O Sr. Cid Sampaio — Quero felicitar-lo também, Senador, pelo elogio que está fazendo ao Ministro. Na realidade, há referências a fatos completamente diferentes. Agora, os demitidos em função de uma greve, ganhando na Justiça, esses operários ou esses funcionários foram readmitidos, ao passo que os outros, a que se refere o nobre Senador Odacir Soares, não foram demitidos pela empresa, foram afastados da empresa em função de decisões federais. Eu não quero dizer que essas decisões foram justas, porque nós a combatemos durante todo esse período. Mas agora é que não cabe, fazer analogia, o fato foi auspicioso; no tempo o Governo Federal é que afastou da empresa, através de cassações, funcionários em função de uma ordem geral, não em função da ordem da empresa. Suponha V. Ex^a que todos os empregados da PETROBRÁS tivessem sido afastados, em função de questões políticas, pelo Governo Federal na hora em que eles retornassem à força, retornassem posteriormente por imposição da própria direção da companhia, esta ficaria com um quadro duplo. Esses fatos foram da alçada do Governo Federal. Nós combatemos as cassações, combatemos as medidas que foram tomadas, mas são fatos completamente diferentes que V. Ex^a analisa. Portanto, quero congratular-me com V. Ex^a pela felicitação que está fazendo ao Sr. Ministro das Minas e Energia.

O Sr. César Cals — Senador Carlos Chiarelli, permita-me um aparte esclarecedor. (Assentimento do orador.) Nobre Senador Carlos Chiarelli, na verdade precisamos deixar esclarecidos, pelos menos, os fatos: por ocasião da Revolução, alguns funcionários da PETROBRÁS não foram afastados, inclusive receberam indenização. Havia a anistia, todos foram anistiadados, mas na reintegração foi feito um estudo de caso a caso. Temos, por exemplo, o Deputado Mário Lima, no exercício do mandato na Câmara dos Deputados, que foi reintegrado. Entretanto, outros, por questão de competência ou por questão de idade e ajustamento com a sua função,

não foram aproveitados. Agora, o fato que V. Exª aborda...

O SR. CARLOS CHIARELLI — Senador, só um detalhe. Essa explicação que V. Exª dá com tanta propriedade e tão detalhadamente é muito pertinente ao aparte do seu colega.

O Sr. César Cals — É para não ficarem registro errados nesta Casa do Congresso.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Vamos deixar bem claro: sobre esta matéria não fiz nenhuma manifestação, V. Exª há de convir sobre isso. Aqui não falei sobre este tema, até porque sempre acreditei e acredito que as providências cabíveis foram tomadas. V. Exª está abundando sobre a matéria. Quem levantou o problema em aparte foi o Senador Odacir Soares. Nós estamos discutindo a questão da greve, que não tem nada a ver com isso.

O Sr. Odacir Soares — V. Exª não faz restrições a reintegração de todo mundo?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não, absolutamente.

O Sr. César Cals — Só para não ficar registrado errado nos Anais do Senado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — É que V. Exª se dirige a mim, quando na verdade a matéria foi inserida no aparte e não no teor da manifestação.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo, Fazendo soar a campainha.) — A Mesa informa ao ilustre orador que o seu tempo está esgotado e pediria que encerrasse o seu pronunciamento.

O Sr. Odacir Soares — V. Exª já concordou em levar ao ilustre Ministro das Minas e Energia essa colocação que fiz, no sentido de que esta anistia a que V. Exª se refere e esta reintegração, desde que hajam outras reações a serem efetivadas. S. Exª o Ministro das Minas e Energia vai promovê-las. Só isso.

O Sr. Marcelo Miranda — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O Sr. Marcelo Miranda — Nobre Senador Carlos Chiarelli, o PMDB se associa aos fatos que V. Exª, de maneira auspiciosa, traz a esta Casa, mostrando que, a partir de agora, podemos viver o prenúncio de novos tempos para os trabalhadores brasileiros. Meus parabéns pela reivindicação e pela medida que o Ministro Aureliano Chaves deverá tomar.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, com sua permissão, desejo obter uma informação do Sr. Ministro, por intermédio de V. Exª desejo saber quantos militares, reformados ou não, existem na PETROBRÁS; gostaria que V. Exª me trouxesse essa informação num ato de consideração para com o seu colega de coligação partidária. E com relação à parte inicial do que disse o Senador Odacir Soares, quero prestar, com a sua permissão, uma modesta ajuda; é que V. Exª não pode propor ao Ministro anistia para todos os funcionários da PETROBRÁS, porque seria impossível, por exemplo, anistiar os que desapareceram.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa solicita a V. Exª que não conceda mais aparte, pois seu tempo está esgotado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Apenas registro o meu agradecimento às manifestações dos Senadores Marcelo Miranda e Fábio Lucena, prometendo envidar esforços para trazer a informação que o Senador Fábio Lucena pede e certamente é possível fazer esse levantamento. Não há nada a esconder, é preciso retirar o véu da fantasia e deixar as coisas realisticamente claras.

Encerraria, Sr. Presidente, dizendo que não foi o nosso propósito outro a não ser fazer o registro de um ato altamente democratizante de um ato de valia, de libertária decisão no comando de uma empresa pública, e de restauração de direitos sindicais que tantas vezes são pisoteados neste País, e que essa conquista do movimento sindical nós queremos registrá-la com muita ênfase, com os cumprimentos ao Sr. Ministro Aureliano Chaves e, com o nosso firme propósito de que isso leve a uma imediata consecução dessa reintegração.

E mais, Sr. Presidente, não foi, de maneira alguma, nosso propósito criar uma enorme divergência dentro da Bancada do PDS. Nunca pensamos que haveria críticas do Senador Odacir Soares à conduta do nobre Senador César Cals, ex-Ministro das Minas e Energia, para cuja atuação registro aqui as minhas peculiares homenagens. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas queria congratular-me com o Ministério da Fazenda, através da CFP, por uma medida que traz benefícios para o meu Estado, e que diz respeito ao problema da cera de carnaúba.

Havia uma diferença de 5% entre os Estados produtores e isso prejudicava bastante o Estado do Piauí. Foi feita uma colocação perante a CFP, por parte dos produtores do Piauí, e o titular do departamento próprio deu um parecer favorável ao nivelamento. De modo que, hoje, não há mais diferença e, por isso, quero enviar daqui os meus cumprimentos dizendo ao titular da CFP, do atual Ministério da Fazenda, que em nome do povo que represento nesta Casa, do povo do Piauí, que se mantenha esta situação porque isto ajuda aos Estados produtores de carnaúba.

Resumindo, trata-se de uma diferença de 5% que havia a favor de outros Estados em detrimento do meu Estado, com a medida governamental, nivelando esse índice, não há mais diferença entre um Estado e outro e, por conseguinte, todos os produtores se beneficiam, inclusive o Estado do Rio Grande do Norte, quero crer, que também produz carnaúba. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A elevação dos preços dos materiais de construção, de janeiro de 1984 a janeiro deste ano, revelam a prática inviabilização de um plano do BNH que propicie, realmente, a casa própria para quem tenha uma renda familiar inferior a cinco salários mínimos, mesmo que se trate de uma casa-embrião de quarenta e dois metros quadrados. Sabe-se que essa renda, tomada individualmente, abrange o limite auferido por setenta por cento da nossa população, só uma pequena parte possuindo casa, principalmente no interior do País.

Basta salientar que o custo do cimento Portland subiu, no período, de 3.500 para mais de quatorze mil cruzeiros a saca, numa elevação superior a trezentos por cento, enquanto a correção monetária alcançava menos de duzentos e vinte e três por cento. Os postes de concreto subiram novecentos e oitenta e sete por cento, os tubos de cobre seiscentos e setenta e cinco por cento, a granilina oitocentos e dezesseis por cento, o tubo PVC para água, quatrocentos e dois por cento, o registro cabeta quinhentos e cinquenta e cinco por cento e a folha de fibrocimento de seis milímetros passou de cento e vinte e nove mil para seiscentos e dez mil cruzeiros.

Nesse contexto, o salário hora do servente subiu menos do que a inflação, ou seja, cento e noventa e oito por cento, sendo aquela igualada pelo salário-hora do pedreiro.

Esse rápido exame estatístico demonstra que os ônus impostos à construção civil não decorrem da política salarial, mas dos preços crescentes dos materiais de construção, não havendo qualquer controle no setor. Tanto isso é verdade que, no ano passado, o cimento chegou a ser vendido por menos de três mil cruzeiros — cotação inferior à de janeiro — para, reajustado o monopólio, disparar até os quatorze mil cruzeiros por saca em janeiro deste ano.

Nesse contexto, causa espêcie que os índices oficiais apresentem, nos últimos doze meses até janeiro, um índice de custo de construção da ordem dos duzentos e treze por cento, só um pouco acima do índice de preços ao consumidor.

Decidiu o Governo congelar as nomeações até o fim do ano; promete reduzir as mordomias em Brasília; impõe medidas de economia na execução orçamentária, em suma, busca apertar o cinto no setor público. Mas são necessárias medidas paralelas, policiando os preços do setor privado, para que se limitem as majorações dos produtos pelo índice inflacionário, apurado a cada mês. Por enquanto, as remarcações nos supermercados continuam semanais, enquanto os preços na construção civil tornam inalcançáveis a casa popular até pela classe média.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde o último sábado, está em festa o município de Touros, no Rio Grande do Norte, comemorando o transcurso de seus 150 anos de existência. De se notar é que além dos desfiles, bailes, pronunciamentos de autoridades locais, atos religiosos, competições desportivas e outros eventos de igual natureza, o Prefeito Pedro de Andrade Ribeiro está inaugurando nada menos de treze obras, ampliando consideravelmente o equipamento urbano à disposição da comunidade municipal.

Touros é uma cidade litorânea, localizada a aproximadamente cem quilômetros de Natal, com área de um mil, cento e vinte e um quilômetros quadrados e contém trin-

ta e nove distritos, vários dos quais com população superior a três mil habitantes.

Sua economia assenta-se sobre a pesca e a agricultura, sendo que o artesanato da região também assume alguma importância em seu contexto.

O sisal é o principal produto do município, onde se cultivam também coco da Bahia, algodão, feijão e caju.

Na oportunidade em que registro aqui, as comemorações do sesquicentenário do município de Touros, quero enviar a seu povo trabalhador, às suas lideranças, às autoridades locais do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, aos servidores públicos municipais, estaduais e federais que ali prestam seus serviços à população, minhas mais efusivas congratulações por tão importante evento, com os augúrios que sob a Nova República encontrem mais amplos caminhos de prosperidade econômica e paz social.

Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 31, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Presidente Tancredo Neves, lido pelo Presidente da República, em exercício, por ocasião da primeira reunião do ministério.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1978 (Nº 2.006/79, naquela Casa), de autoria do Senador Otto Lehmann, que dá nova redação a alínea a do artigo 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, tendo PARECER, sob nº 518, de 1984, da Comissão

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

Ata da 26ª Sessão, em 27 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1985 (nº 5.134/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Prorroga, até o dia 28 de junho de 1985, o prazo fixado no Decreto-Lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para a regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 28 de junho de 1985, o prazo fixado pelo Decreto-Lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para que as Prefeituras e Autarquias Municipais promovam a regularização do recolhimento de seus débitos previdenciários, até a competência dezembro de 1984, nos termos do disposto no referido Decreto-Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 203, DE 1985,
DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, o anexo Projeto de lei que "prorroga até o dia 28 de junho de 1985 o prazo fixado no Decreto-Lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais".

Brasília, 22 de março de 1985. — José Sarney.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 9, DE 21 DE MARÇO DE 1985, DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tendo em vista a conveniência de proporcionar às Prefeituras e Autarquias Municipais condições favorá-

veis à regularização de seus débitos previdenciários, estabeleceu o Decreto-Lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, esquema de quitação parcelada de tais dívidas, com isenção de juros e multa e acréscimo, apenas, de 25% (vinte e cinco por cento) da correção monetária devida, desde que as entidades interessadas formalizem acordo com a Previdência Social até o dia 29 de março corrente e efetuem em dia o pagamento das somas vincendas.

2. Entretanto, acredito que em face das dificuldades financeiras com que se vêm deparando, não tiveram, até aqui, as Municipalidades e suas Autarquias, em sua grande maioria, condições de firmar com a Previdência Social o ajuste de que se trata até o dia 29 de março fluente. Nossa administração, ainda sem ter disposto de tempo para análise aprofundada da questão, creio do seu dever ensejar a prorrogação, em torno de 90 (noventa) dias, da faculdade estabelecida no mencionado Decreto-Lei.

3. Nessas condições e considerando tratar-se de questão de efetivo interesse tanto para as Municipalidades quanto para a Previdência Social, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Congresso Nacional, Anteprojeto de Lei que prorroga até o dia 28 de junho de 1985 o prazo estabelecido no referido Decreto-Lei nº 2.175/84, abrangendo os débitos até a competência de dezembro de 1984.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protesto do maior respeito e consideração. — Waldir Pires.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 2.175,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

Dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso II, da Constituição, e considerando a necessidade de serem reformuladas as condições para quitação dos débitos das Prefeituras e Autarquias Municipais com a Previdência Social, decreta:

Art. 1º Os débitos de contribuições previdenciárias das Prefeituras e das Autarquias Municipais até a competência setembro de 1984, inclusive os inscritos como dívida ativa, poderão ser liquidados até 29 de março de 1985, nas condições seguintes:

I— recolhimento do principal do débito e de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da correção monetária devida até à data da assinatura do termo de confissão de dívida, em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, isentas de novos acréscimos;

II— recolhimento, nos prazos legais, das contribuições que se vencerem a partir da competência outubro de 1984.

Parágrafo único. Comprovado o recolhimento do débito parcelado na forma do item I e das contribuições vincendas referidas no item II, estarão automaticamente dispensados os juros de mora contados até a data da assinatura da confissão da dívida e os 75% (setenta e cinco por cento) de correção monetária não incluídos no acordo de parcelamento.

Art. 2º As Prefeituras e Autarquias Municipais com débito em regime de parcelamento poderão usufruir dos benefícios previstos neste Decreto-lei em relação ao saldo da dívida.

Parágrafo único. Os parcelamentos concedidos com base no Decreto-lei nº 2.167, de 22 de outubro de 1984, ficam convalidados, dispensada qualquer providência.

Art. 3º A falta do cumprimento de qualquer das condições estabelecidas no artigo 1º importará na rescisão do acordo de parcelamento, com a perda das vantagens ali previstas e a atualização da correção monetária e dos juros de mora, que passam a ser devidos integralmente.

Art. 4º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto-lei nº 2.167, de 22 de outubro de 1984.

Brasília, 27 de novembro de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** —
Ernane Galvêas — Jarbas Passarinho — Delfim Netto.

(*As Comissões de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 1985

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, passa a vigorar com as seguintes alterações, dando nova redação ao § 1º do art. 34, acrescentando o § 4º ao referido artigo e dando nova redação ao art. 117:

“Art. 34.

§ 1º A outorga da concessão ou autorização e cassação é prerrogativa do Presidente da República, após a aprovação do Senado Federal.

§ 4º A outorga da concessão ou autorização não poderá ser transferida antes de decorridos 2 (dois) anos da data de sua aprovação. A transferência da concessão implica no impedimento, pelo prazo de dez anos, para que o concessionário possa candidatar-se a nova concessão.

Art. 117 As concessões ou autorizações para os serviços de radiodifusão, em funcionamento ou

em fase de instalação, ficam automaticamente mantidas pelos prazos fixados no art. 33, § 3º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Brasil tem sido surpreendido com as notícias de concessões arbitrárias de canais de rádio e televisão ao fim do Governo do Presidente Figueiredo, a tal ponto que, Sua Excelência, o Ministro Antonio Carlos Magalhães, ordenou que se reexaminassem as licenças concedidas nos últimos seis meses. Não desejamos entrar no mérito da decisão de Sua Excelência, se certa ou errada.

Os problemas que decorrem das práticas abusivas do favorecimento ao compadrio na área de telecomunicações não são do domínio exclusivo da moralidade administrativa, mas avançam, principalmente, pelo campo largo das distorções culturais, da educação e dos mecanismos sutis de sustentação e formação da nacionalidade.

Nas concessões há que se ponderar os aspectos políticos, a possibilidade de transformá-las em instrumento hábil da ditadura partidária, da sua continuidade antidemocrática, porque viciada pelo poder das forças que as concedem. Aliam-se a essas razões os caracteres da boa cidadania, da honradez e do espírito público que deve exornar a vida do concessionário. Estão aí, por outro lado, a justificar nossas preocupações e os reclamos insuspeitos de toda a inteligência brasileira, a massificação dos padrões da linguagem, do comportamento social e da conduta familiar, a produzir uma Nação que pode não ser a que realmente desejamos, a que mais nos convém.

Na realidade, o autoritarismo sempre produziu concorrências legais, obedientes às normas que regulam a matéria, mas, desprovidas da licitude necessária a sua insuspeição. Cassam-se concessões, de igual modo, quando se deseja, por alegações que cabe a um único juiz fazê-las.

É contra isso que nós, Parlamentares de todos os partidos, de todos os Estados Federativos, nos rebelamos. É esse o objetivo principal deste humilde Projeto de Lei que submetemos aos nobres Congressistas.

Repete-se, neste tema da mais elevada significação, a política donatária e socialmente inaceitável das concessões de cartórios. A tal ponto chegou o descalabro que muitas licenças, logo concedidas, foram negociadas mediante a cobrança de ágios polpudos e, o que é mais grave, transformando o particular concessionário em real poder concedente.

Não se pode aceitar, portanto, que este poder concedente do Estado seja achincalhado pelo descrédito da personalidade, pelas tramas da corrupção, que espreitam as gordas oportunidades do enriquecimento nesses processos obscuros, a correr, infelizmente, ao arpejo das decisões do Congresso Nacional.

Deblateram-se correntes antagonônicas nos caudais procelosos da estatização e da privatização dos meios de comunicação. O Brasil, optando pelo modelo estatizante na telefonia e nos serviços de correios, deixou que um LAISSEZ FAIRE, desajeitado e caduco, crescesse agitantadamente e a tal ponto que todos os brasileiros conscientes dos valores superiores que devem presidir aos destinos da nacionalidade sentem-se preocupados com a invasão destruidora dos lares, nos programas que deseducam, que corrompem a verdadeira cultura pátria. As redes de rádio e televisão invadem, milímetro a milímetro, o território nacional, impondo às famílias, muito mais o que elas não desejam e, pouco, ou quase nada, o que precisam.

Não é possível, repetimos, que arma desse calibre esteja sob o alvedrio da decisão de um único homem, a escolher quem deve ou quem não pode ser concessionário de canais de rádio e televisão no País.

Estas são as razões que se somam ao clamor público, que se juntam aos apelos de todos os segmentos responsáveis da sociedade brasileira e que por si mesmas bastam para solicitar dos nossos Pares, pelo nosso modo de ver, a aprovação deste Projeto de Lei, que temos a honra de submeter à sua inteligência e límpido espírito público.

Sala das Sessões, 27 de março de 1985. — Alexandre Costa.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 1985

Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Fiscal de Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º De dois em dois anos cessará o mandato de um terço dos membros do Conselho Federal de Cultura, permitida a recondução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Quando da criação do Conselho Federal de Cultura cuidou o Governo de nele reunir personalidades eminentes da cultura brasileira, buscando que colaborassem com o Executivo na formulação e acompanhamento da política cultural do País. Esta é a principal razão pela qual se reuniu neste Conselho personalidades representativas nas áreas das artes, letras e ciências humanas.

A idéia dos criadores foi a de permitir recondução, somente por uma só vez, dos seus componentes, conforme prescrevia o § 2º do Decreto-lei nº 74:

“§ 2º De dois em dois anos cessará o mandato de um terço dos membros do Conselho, permitida a recondução por uma só vez

Posteriormente, considerou-se que esta limitação levaria a que eminentes personalidades da cultura nacional, por imposição da lei, ficassem impossibilitadas de compor o Conselho Federal de Cultural, para sanar esta dificuldade o § 3º de Decreto nº 74.583, de 20-9-74 definiu:

“§ 3º De dois em dois anos cessará o mandato de um terço dos membros do Conselho, permitida a recondução.”

Reconhecia-se, pois, a necessidade de evitar empecilhos legais, de qualquer ordem, à recondução de conselheiros.

“Art. 1º É vedada a recondução de membro do Conselho Federal de Cultura que haja exercido dois mandatos completos e consecutivos.”

Verificou-se tempos depois, a impossibilidade de se manter o rigor desta legislação, procurando-se diminuir com o Decreto nº 88.146 de 3-3-83, que agregou ao artigo acima o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente justificados pelo Ministro da Educação e Cultura, poderão ser reconduzidos Conselheiros que hajam exercido dois mandatos completos e consecutivos, tendo, neste caso, o novo mandato a duração de três anos.”

A experiência vem demonstrando, portanto, que por não serem tão numerosos os quadros daqueles capazes de comporem o Conselho de Cultura, considerou-se conveniente reduzir as exigências para recondução dos seus

membros. Razão pela qual a apresentação desta minha proposição.

Sala das sessões, 27 de março de 1985. — **Amaral Peixoto.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 31, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a transcrição, nos anais do Senado, do discurso do Presidente Tancredo Neves, lido pelo Presidente da República, em exercício, por ocasião da primeira reunião do Ministério.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

É A SEGUINTE A MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA

“Senhores Ministros,
Este Ministério terá sobre seus ombros a tarefa de implementar as transformações econômicas, políticas e sociais que constituíram nossa plataforma eleitoral, e que respondem aos mais legítimos anseios da sociedade brasileira.

Nessa mesa se reflete uma característica essencial da Nova República: a unidade do governo expressada em pluralidade partidária ampla e ponderável.

Junto assumimos hoje, perante a Nação, o solene compromisso com a democracia e a justiça. Juntos, nos comprometemos a pautar-nos pela seriedade na administração da coisa pública, pela devoção no serviço do País, pelo respeito ao cidadão e pela firme determinação de preservar os altos valores da nacionalidade.

Dignidade e austeridade são regras essenciais, que devem presidir ao exercício da democracia, e que nos conduzirão ao atendimento das reivindicações impostergáveis de um povo que é digno e austero.

Se não bastasse o imperativo ético, não faltaria uma razão política maior a ditar essa postura. E que estou convencido de que a austeridade no governo será fator decisivo para o êxito do grande projeto de transição para o regime constitucional democrático, um dos mais importantes capítulos da carta-compromisso da Aliança Democrática.

A política econômica a ser implantada será de todo o governo, de co-responsabilidade de todo o Ministério.

Não abrirei mão da posição de condutor da política econômica do País e não permitirei que o Ministério se divida em dois: os comprometidos com a austeridade e os comprometidos com os gastos. Em meu governo, todos, absolutamente todos os ministros e dirigentes de empresas públicas, terão que estar igualmente comprometidos com a geração de recursos e com a parcimônia nas despesas.

Faltaria ao governo a verdadeira autoridade, o legítimo poder de persuasão, caso lhe faltasse a disposição de impor a si mesmo o comportamento que espera obter dos vários segmentos da sociedade. Somente através do exemplo poderemos inspirar confiança renovada na capacidade do Brasil de realizar-se como grande Nação.

Não fomos o candidato das promessas, não avançamos com a perspectiva de milagres, não seremos o presidente a promover ilusões, que não foi para isso que o povo pediu “mudanças já” com tanta determinação e esperança.

O povo brasileiro terá o governo que exigiu e que não se teria viabilizado sem o seu apoio inequívoco, e sabem os seus ministros que este será um só governo, que o presidente não admitirá que se divida, que se desuna, que se descoorde e, assim, reduza a sua capacidade de agir na busca das soluções para os grandes problemas nacionais.

Como Presidente da República, não fugirei a meu dever de estabelecer as diretrizes que presidirão os esforços da administração pública no cumprimento de sua missão.

Claro está que essas diretrizes não surgirão apenas das observações e da vontade presidencial, que não se pretende onisciente nem onipotente. Elas emanarão do estudo, do trabalho dos ministros e de suas equipes, estimulados todos pelas contribuições da sociedade civil, pela estreita colaboração com o Poder Legislativo e pela crítica opinão pública.

Os ministros serão meus colaboradores na formulação dessas diretrizes e dessas políticas e, uma vez decididas, serão responsáveis por sua implementação, em um esforço para o qual não lhes faltarão jamais o apoio e o respaldo presidencial.

O presidente e o vice-presidente da República, bem como os ministros do meu Governo, estarão em sintonia com o Congresso Nacional. Respeitaremos as prerrogativas dos representantes do povo e procuraremos valorizar o relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, através do diálogo freqüente e construtivo e das contribuições que estaremos sempre oferecendo à tarefa legislativa e fiscalizadora do nosso Parlamento.

Ao mesmo tempo, não terei qualquer hesitação em esclarecer à opinião pública sobre as dificuldades que teremos para resolver nossos problemas. O povo entenderá que há uma diferença considerável entre o que o presidente quer e o que ele pode fazer, especialmente nesta fase de recursos escassos, de déficits nas contas internas e externas, de limitações de toda espécie. Não temos receio das responsabilidades. Não nos faltará coragem para contrariar interesses, sejam eles de grupos, de classes, ou de quaisquer parcelas da sociedade, se isto for necessário para assegurar a defesa do bem comum, a proteção dos interesses maiores da Nação.

Para a proteção desses altos interesses, é indispensável manter-se a ordem. Sem ordem, não chegaremos a parte alguma. Sem ordem não há progresso, não há democracia, não há produção, não há bem-estar social, não há segurança para o cidadão, sua família, sua cidade, seu Estado, sem que a ordem presida as transformações, sob o manto do direito e dos valores éticos da sociedade.

Estou seguro de que, como sociedade nacional integrada que somos, saberemos encontrar, através do respeito mútuo e do diálogo responsável, o grau de consenso necessário à solução dos conflitos de interesses. Na busca desse grande entendimento nacional, teremos tanto mais êxito quanto mais judiciosamente utilizarmos os mecanismos amplos, abertos e equânimes que nos proporciona a convivência democrática.

Essa forma de convivência interna deverá refletir-se em nosso relacionamento externo. O Brasil esteve sempre pronto a unir seus esforços aos da comunidade internacional em busca de um mundo melhor. Seguiremos dispostos a sentar-nos à mesa de negociações, desde que o objetivo visado se enquadre dentro de nossa concepção de um mundo mais justo, em que os interesses de países como o nosso tenham guarda, e os processos decisórios não constituam o monopólio de uns poucos.

Vamos trabalhar, senhores ministros. Estão sendo criadas hoje comissões especiais que ajudarão a Presidência da República a cumprir alguns dos seus compromissos mais inadiáveis com a Nação.

Durante nossa campanha para a Presidência, ouvimos vigorosos reclamos por uma reforma tributária. A questão é complexa e delicada, e tem seu fulcro na evidente desproporção entre o montante dos recursos que se pode arrecadar e as múltiplas atividades — e conseqüentemente gastos — a serem cobertos com os fundos públicos. Está sendo criada uma comissão de alto nível para tratar da reforma tributária e da descentralização administrativo-financeira. Entre os aspectos a serem por ela examinados, está o da superposição de tarefas entre os vários níveis da administração pública, redundância que deverá ser eliminada através da melhor repartição dos encargos entre eles, com o fortalecimento da ação dos Estados e Municípios. A comissão deverá também atentar para a necessidade de tornar o regime tributário mais justo. Buscando maior correspondência entre os níveis de contribuição e a capacidade contributiva, esse trabalho servirá de base às propostas a serem encaminhadas ao Poder Legislativo e, eventualmente, à Assembléia Constituinte.

Igualmente importante é a questão dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado, e direcionados para regiões menos desenvolvidas e setores da economia necessitados de estímulo. Tratando-se de recursos limitados, devem ser imediatamente concentrados em atividades prioritárias, sobretudo as que criem novos empregos nessas regiões. Ao mesmo tempo, uma comissão está sendo instituída para fazer uma avaliação do universo dos incentivos fiscais e dos resultados obtidos através de sua aplicação, com vistas a fazer sugestões para sua reordenação e aperfeiçoamento, conferindo, assim, maior racionalidade a seu papel no desenvolvimento das regiões e dos setores da economia mais carentes.

Notei também, ao longo da campanha, um vivo sentimento de indignação quanto à falta de proteção à população popular. Succederam-se nos últimos tempos os casos em que milhares de pessoas, cujas economias somadas representam em última análise o louvável esforço da sociedade em investir no futuro, foram lesadas por agentes inescrupulosos que se aproveitaram de lacunas na lei e das deficiências da fiscalização. É inaceitável que esses recursos, muitas vezes pensosamente amalhados e entregues em confiança para serem aplicados, sejam administrados de forma tão criminosamente sem que os responsáveis recebam exemplar punição. Estamos, em conseqüência, instituindo uma comissão com a finalidade de elaborar um Projeto de Lei que defina a responsabilidade dos administradores e controladores das instituições financeiras, tipifique as ações lesivas à economia popular e comine as penas cabíveis, de forma a restituir a confiança que a sociedade precisa ter nas instituições e nas pessoas que administram seus recursos financeiros.

Estamos criando também uma comissão, a ser presidida pelo Ministro-chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para examinar a questão dos benefícios indiretos concedidos pela administração federal direta e indireta. Trata-se de medida consoante com a austeridade que exigirei em todos os escalões do Governo. As chamadas, “mordomias” constituem um dos símbolos mais execrados do abuso e da prepotência. É chegada a hora de proceder a um amplo levantamento dessa situação e de propor as medidas cabíveis para reduzir ao mínimo essencial esses benefícios, respeitados a dignidade da função pública e o requisito da eficiência.

Na mesma linha de pensamento, estamos estabelecendo uma comissão para analisar a questão dos pagamentos em dólar aos funcionários mantidos por diversas empresas estatais no exterior.

Estamos também instituindo uma comissão encarregada de examinar o problema da multiplicidade de orçamentos, que causa enormes dificuldades à administração das finanças do setor público, e ao qual tenho me referido freqüentemente. A existência de vários orçamentos, apenas um dos quais é submetido ao Congresso Nacional para aprovação, os demais sendo geridos de forma

autônoma, não só contraria preceito fundamental do Regime Democrático, como também dificulta a formulação e condução de uma política governamental integrada, distorce a orientação dos recursos em detrimento de áreas prioritárias e, mais grave ainda, constitui fonte de alimentação do processo inflacionário ao autorizar despesas sem a correspondente receita.

Quero ainda ressaltar a necessidade de darmos alta prioridade aos estudos orientados para a reforma do sistema educativo do País, inclusive de sua universidade. Atendendo aos reclamos que tantas vezes nos foram apresentados durante a campanha, uma comissão de alto nível, cujos nomes indicaremos em conjunto com o excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, está sendo incumbido de estudar a situação e formular propostas que possam ser imediatamente consideradas.

O objetivo mais alto de minha Presidência é a reorganização do País. É preciso alicercar a ordem política sobre a legitimidade democrática. Trata-se de uma profunda aspiração de toda a comunidade nacional. A nova Carta, que institucionalizará definitivamente a democracia no Brasil, deve adequar-se às nossas condições econômico-sociais, à índole de nosso povo e à linha de nossa evolução jurídica. Ademais, deve responder a um amplo consenso da generalidade dos setores que compõem a sociedade civil. Por isto tudo, impõe-se criar canais que facilitem uma ampla consulta e favoreçam um grande debate nacional. Tendo em vista esse objetivo estarei criando nos próximos dias uma comissão constitucional, do mais alto nível que, auscultando a sociedade civil, colhendo sugestões e negociando com as lideranças de todos os setores elaborará um esboço de anteprojeto de Constituição.

Para atingirmos o objetivo de uma sociedade próspera e mais justa, a tarefa primordial é compatibilizar a contenção da inflação com a retomada do desenvolvimento. Tenho alertado para a ameaça que o processo inflacionário representa para as perspectivas de retomada do desenvolvimento, e para nosso desígnio de criar novos empregos, remunerar melhor a força de trabalho e distribuir mais adequadamente a renda nacional. No combate contra a inflação e pela retomada do crescimento econômico é evidente que teremos que equacionar a dívida interna e a dívida externa, projetadas ambas contra o pano de fundo da nossa dívida maior, que é a dívida social contraída por todos os brasileiros para com os que vivem na linha da pobreza ou abaixo dela. A luta contra a inflação exige coragem e abnegação. Exige também a articulação de um pacto social justo, no qual cada um possa vislumbrar, ao final do embate, recompensas ao esforço realizado. Exige finalmente a moderação de egoísmos de indivíduos ou de grupos, em favor do interesse maior da Nação brasileira.

Para assegurarmos o engajamento de todos na luta contra a inflação, é necessário que a distribuição dos custos da política antinflacionária seja compatível com as possibilidades de cada um. Mas é também indispensável que o governo faça sua parte, melhorando a produtividade dos gastos públicos.

Tem existido uma tendência, no início de cada governo, para que as personalidades indicadas para ocupar a chefia dos Ministérios, das Autarquias e das Empresas Estatais anunciem de imediato planos de impacto, programas ambiciosos e obras de grande porte. A experiência tem ensinado que os planos de impacto têm vida efêmera, criam ilusões que duram pouco e trazem frustrações que marcam todo o Governo. O anúncio de tais programas e obras, sem uma base sólida que garanta a sua realização, acaba por transformar a expectativa inicial em grande decepção. O Governo não deve anunciar planos de impacto, novos programas e novas obras antes de fazer, de imediato, um levantamento da situação financeira do setor público.

É fundamental que cada ministro, na sua área de atuação, seja nos órgãos da Administração Direta, seja

nas empresas vinculadas ao Ministério, verifique a disponibilidade de fundos, as despesas comprometidas, antes de anunciar a realização de qualquer programa que envolva a aplicação de recursos financeiros. O Governo não deve anunciar nada que não possa ser executado, nem enganar o povo com promessas que não possam ser cumpridas. Nestes primeiros três meses, os ministros devem, portanto, efetuar um levantamento da situação financeira de seus Ministérios e das empresas a eles vinculadas. E, uma vez identificadas as disponibilidades financeiras, devem estabelecer, dentro de esquema de trabalho conjunto com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, as prioridades para a sua aplicação, tendo em vista principalmente os objetivos de um desenvolvimento econômico com criação de empregos e melhor distribuição da renda.

Enquanto não for realizado esse trabalho e não for estabelecida uma prioridade para investimentos de acordo com as diretrizes do meu programa de Governo, a ordem é a seguinte:

É proibido gastar.

O posterior remanejamento das despesas públicas será feito no sentido da satisfação das carências básicas da população. Reafirmo aqui minha convicção de que retomar o crescimento significa criar empregos, e nessa direção pretendemos orientar a aplicação daquela parcela dos fundos públicos, hoje desperdiçada em obras adiantadas, consumo injustificado e programas de baixo ou nenhum rendimento.

O esforço pela retomada do desenvolvimento e a luta contra a inflação começam assim, no dia de hoje. Não pode haver desenvolvimento se não for controlado, de pronto, o processo inflacionário. A persistência das tendências atuais nos levará a patamares insuportáveis, com conseqüências nefastas para todos. Vamos atacar de frente esse processo e vamos reverter sua tendência. Vamos fazer esta inflação cair.

O Governo da Nova República dá à sociedade uma demonstração de austeridade ao fixar, em sua primeira reunião ministerial a diretiva de reduzir seus dispêndios. Neste momento, declamo o empresariado brasileiro, que tem dado provas de elevado patriotismo, a oferecer também sua colaboração ao combate nacional contra a inflação. Reconheço no lucro o prêmio da eficiência e o motor da atividade econômica. Repudio, contudo, o lucro especulativo e o ganho de ocasião. Desejo ver a classe empresarial aderir a este programa de austeridade evitando remarcações de preços no presente baseadas em expectativas de inflação futura para coibir as práticas contrárias ao interesse público e ao bem-estar de todos.

Senhores Ministros.

Quero convidá-los a visualizarem, num futuro não muito distante, uma Nação em que haja sido abolida a insegurança gerada pela miséria, pela ignorância e pelo desemprego. Uma Nação em que todos os cidadãos possam almejar a melhores condições de vida e alcançá-las através de seu próprio esforço; uma Nação em que os menos afortunados e os menos aptos não sejam condenados a permanecer à margem do corpo social, mas dele recebam apoio solidário com vistas a sua integração na coletividade; uma Nação que, seja em pequenas e médias cidades, nos campos ou nas grandes metrópoles, tenha orgulho de haver sabido organizar-se de forma a melhor usufruir das riquezas geradas por sua iniciativa e por seu trabalho; uma Nação que, tendo podido atender as necessidades básicas de seus cidadãos, bem como as suas aspirações de consumo e lazer, disponha ainda de recursos excedentes para investir na continuada melhoria de seu padrão de vida.

É indispensável nos conscientizarmos de que isto não é utopia. A construção dessa Nação está ao nosso alcance. Depende de liberarmos toda energia e a vontade de nossa gente, num imenso mutirão para o progresso.

Vamos somar as nossas forças, cabendo ao Governo essencialmente o papel de indutor do desenvolvimento.

À iniciativa individual e empresarial caberá ocupar os espaços vazios ainda existentes, tanto em nosso território, quanto em nosso sistema econômico, e abrir novos espaços através da inovação e da disposição para assumir riscos. Neste contexto, desejo exortar especialmente os pequenos e médios empresários e agricultores a ocupar o lugar estratégico que lhes está reservado na economia, com a segurança de que contarão com todo apoio que o Governo, dentro de suas possibilidades, puder prestar.

Convoco o Ministério da Nova República para executarmos a parte que nos cabe desta grandiosa empreitada. Ao trabalho denodado, acrescentaremos a fé inquebrantável. Ao exercício do poder, agregaremos o espírito de justiça social. À intransigente defesa da ordem pública, aliaremos a prática do debate persuasivo.

E declamo o povo brasileiro a continuar a prestar-nos seu apoio nessa difícil missão que cada cidadão oriente suas ações no sentido de atingirmos, na paz social e na concórdia, os altos objetivos que juntamente nós fixamos em praça pública, ao longo de nossa memorável campanha cívica pela democracia. Que cada grupo, cada entidade, cada representação política, ideológica ou profissional busque, a cada passo, aferir sua atitude pública pelos elevados padrões de comportamento político atingidos por nosso povo. Que cada brasileiro, enfim, dê o melhor de si no exercício da responsabilidade intransferível de, com seu esforço consciente, plasmar para si e para seus filhos o futuro deste País".

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Discussão, em turno único, do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1978 (nº 2.006/79, naquela Casa), de autoria do Senador Otto Lehmann, que dá nova redação à alínea *a* do artigo 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, tendo

Parecer, sob nº 518, de 1984, da Comissão — De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Em discussão o substitutivo. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutí-lo, declaro-a encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1985

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerimento de votação em globo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1978, que dá nova redação à alínea *a* do art. 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

Sala das Sessões, 27 de março de 1985. — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aprovado o requerimento, passa-se à votação, em globo, do substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, a matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o substitutivo aprovado

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 1978
(Nº 2.006/79, na Câmara dos Deputados)

Dá nova redação à alínea a do art. 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

Dá nova redação à alínea a do art. 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º A alínea a do art. 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32.
a) título de propriedade de terreno, ou promessa irrevogável e irretroatável de compra e venda, ou cessão de direitos ou de permuta, do qual conste cláusula de imissão na posse do imóvel, não haja estipulações impeditivas de sua alienação em frações ideais e inclua consentimento para demolição e construção, devidamente registrado; ou, ainda, certidão expedida pelo Juízo em que se processa ação de desapropriação para execução de plano urbanístico, comprovatória de que o expropriante foi imitido provisoriamente na posse do imóvel e que este se acha na área remanescente do plano;

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 1º desta lei, o Registro de Imóveis poderá inscrever, em nome do expropriante imitido na posse do imóvel situado na área remanescente do plano, as ações de desapropriação para a execução de plano urbanístico, e, subsequentemente, os instrumentos de cessão ou promessa de cessão relacionados com essas ações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não havendo nada mais a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1983 (nº 4.512/81, na Casa de origem) que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 923 e 924, de 1984, das Comissões:

- De Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento de votação para o dia 18 de abril de 1985.)

3

Votação em turno único do Requerimento nº 40, de 1985, de autoria dos Líderes Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1983 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da Segurança Nacional, os Municípios de Amambá, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº , de 1985, dos Líderes Humberto Lucena e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1985 de autoria do Senador Álvaro Dias, que descaracteriza como de interesse da segurança nacional os municípios que especifica.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
- de Legislação Social, Favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido em separado, do Senador Moacyr Dallá; e
- de Educação e Cultura, Favorável.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do regimento interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame, solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 26-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. Humberto Lucena (PMDB — PB. Pela ordem) — Sr. Presidente, se bem ouvi de V. Exª, a votação se inicia agora. E a cabine para votação onde está?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está ali, como sempre, na cabine telefônica. Lá estão as chapas.

O SR. HUMBERTO LUCENA — E a conclusão?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Que a apuração será feita no final da sessão, porque a votação transcorrerá durante toda a sessão.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeito!

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 26-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sou um político de Goiás e tenho meu berço político enraizado no sul do meu Estado, mas conheço muito bem as aspirações e as necessidades do seu norte.

Isso, Srs. Senadores, deixa-me a cavaleiro para, neste momento em que a Casa se prepara para votar, muito consciente de tratar-se de uma medida de elevado teor de responsabilidade, no momento em que esta Casa se prepara para votar um projeto de lei que cria o Estado do Tocantins, que cria mais uma Unidade da Federação, estou a cavaleiro para colocar-me favoravelmente ao projeto. (Palmas.)

Digo-lhes, Srs. Senadores, que o grande sentimento, a grande efetividade levou-me, durante muito tempo, a resistir a essa idéia. Durante muitos anos, como político de Goiás, resisti à idéia de, diríamos assim, ofender sua integridade territorial. Mas foi convivendo com a gente do norte, foi fazendo política, exercendo a prática política das bases, a extensa região do norte, ao norte do paralelo 13, em Goiás, que eu aprendi ser essa uma aspiração acendrada, muito acesa mesmo, Sr. Presidente, na alma da quase unanimidade da população que habita o norte do Estado de Goiás. (Palmas.)

Isso vem de longa data. Eu diria mesmo que essa luta dos nortenses tem 200 anos. É possível que tenha até mesmo começado lá nas beiras dos córregos, ou do Tocantins caudaloso, ou do belo Araguaia, é possível que tenha começado mesmo antes de 1809, quando D. João VI, criando a comarca do Norte da Província de Goiás, mandou para lá o Desembargador Teotônio Segurado, que ali, em nome da gente daquela região, liderou um movimento de sedição e separatista, que durou à ocasião, mais de 13 anos e só teve fim depois da declaração da Independência do Brasil.

É uma aspiração antiga, Sr. Presidente. Eis porque me curvei-me à idéia de votar favoravelmente à criação desse novo Estado. Há outros motivos, no entanto. Há motivos que se alongam além do movimento político realizado por sua gente pela criação do novo Estado, movimento político, é bom que se faça justiça, eminente Senador Benedito Ferreira, de Araguaína, de nossa querida Araguaína, movimento que teve, neste século, berço na tradicional cidade de Porto Nacional, cidade mais do que ducentenária (Palmas), que teve em Feliciano Machado Braga, em Osvaldo Aires da Silva em, Fabrício Cesar Freire, seus grandes líderes, já nos meados do presente século. Portanto, não se trata de coisa nova; é uma aspiração muito antiga, um desejo muito antigo, uma vontade política muito antiga. Mas outros motivos existem para que eu vote aqui hoje a favor da criação do novo Estado. (Palmas.)

Convenço-me, cada vez mais de que o compromisso da Nova República de descentralizar o desenvolvimento precisa incluir o voltar de olhos para os chapadões do interior brasileiro. (Palmas) E, ali, não fazer despesas, não realizar despesas inúteis a fundo perdido. Não! Fazer investimento no homem do interior brasileiro, criando novos pólos de desenvolvimento. (Palmas) Eu estou certo de que isto só será possível aqui na região que considero de maiores potencialidades para a expansão das fronteiras agropecuárias do País, que é o norte do meu Estado. Isso só será possível pela criação, ali, de um gerenciamento próprio, de lideranças políticas próprias, que quebrem, que rompam, por sua ação, o tradicional ciclo da pobreza e da miséria, da estagnação e do subdesenvolvimento. (Palmas) Eis porque esse é um movimento muito forte para eu estar aqui, agora, defendendo a criação de um novo Estado, permitindo que a integridade territorial do meu Estado, do Estado cujos eleitores me elegeram, há seis anos, como se tivessem me arrancando um pedaço do coração. Mas outros motivos existem também.

Para os srs. Senadores, que certamente não têm nenhum dever de conhecer de perto a região, quero informar que a metade norte do Estado de Goiás, o coração do Brasil, o coração geográfico do Brasil, a metade norte teve uma formação histórico-cultural diferente da metade sul do mesmo Estado. A metade norte foi povoada, nos últimos dois séculos, por migrantes, por fluxos migratórios advindos, sobretudo, do Nordeste, principalmente via Maranhão, eminente Senador Alexandre Costa; mas também pelo Piauí, eminente Senador Alberto Silva, e pela Bahia, no nordeste goiano, eminentes Senadores Luiz Viana, Lomanto Júnior e outros nossos dignos representantes do Estado da Bahia. Na verdade, a formação, o povoamento do norte de Goiás foi, portanto, através do homem nordestino que se miscigenou ali, com o índio amazônico e com o negro, e deu esse sertanejo bravo, duro, enrijecido, pronto para a luta e para fazer crescer e progredir o Brasil. Esse é o homem do nosso norte, esse é o homem do Estado do Tocantins. O sul de Goiás, não. Este, mais populoso, hoje, Srs. Senadores, com cerca de três milhões e meio de habitantes, enquanto que a parte norte tem apenas 1 milhão, este foi formado, nos últimos dois séculos e meio, primeiramente pelos núcleos bandeirantes que ali se localizaram e, por fim, pelas levas de migrantes, advindas, sobretudo, do Estado das Minas Gerais, povoado pelas Minas Gerais, pelo Triângulo Mineiro, por Patos de Minas, e que tomaram conta de todo o território goiano, na parte sul. É uma formação, portanto, histórico-cultural diferente. Portanto, têm suas populações costumes, hábitos e normas de vida completamente diferentes. Isto, portanto, condiciona o desejo separatista.

Quero informar a V. Ex^s que, diferentemente de outras áreas, de outras regiões, ali não existe nenhuma repul-

sa baseada no ódio, no ressentimento, no rancor. Não. Há uma solidariedade, eu diria, entre as duas partes. Tanto existe essa solidariedade, que os sulista aplaudem, veem com simpatia a grande conquista que os nortenses farão aqui, hoje, no Senado da República, na mais alta Casa legislativa da Nação. (Palmas)

Poderia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alinhar outros argumentos, outros motivos. Na verdade, esses argumentos, esses motivos, essas razões já deram origem até a livros publicados, livros importantes, muito bem escritos, como os do economista Célio Costa, "Fundamentos para a Criação do Estado do Tocantins", ou esse outro, "O Estado do Tocantins, uma Geopolítica de Desenvolvimento".

Na verdade, essa gente que aí se encontra tendo andado mais de 1.300 quilômetros num ônibus, essa gente que aí está, esses jovens que aí se encontram, querem ansiosamente poder partir para levar as suas famílias, a seu povo, a grande notícia que o Senado, secundando a Câmara, no caso, já que a autoria do projeto é do nobre Deputado Siqueira Campos, aprovou, por fim, a formação, a criação do grande Estado do Tocantins (Palmas) que já vai nascer, Sr. Presidente, maior do que vários Estados da Federação, maior do que várias unidades, não apenas territorialmente, mas também em população, em arrecadação e em orçamento público.

De sorte que, para não me alongar mais, deixo aqui, mais uma vez, a posição clara, nítida, de todos nós pela criação desse Estado.

Estou aqui respondendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores que me ouvem, estou aqui falando não apenas por mim, porque estou falando por toda a Bancada de Deputados Federais do Estado de Goiás, quer do PMDB, quer do PDS, com assento na Câmara dos Deputados, porque todos são unânimes em aprovar essa medida (Palmas.) Estou aqui falando, também, por toda a Assembleia Legislativa de Goiás, exceto por dois Deputados, um do PMDB, e outro do PDS, que são contrários. Dos quarenta apenas dois são contrários; são 38 Deputados Estaduais favoráveis. Essa posição é a demonstração inequívoca de que o sul de Goiás, que certamente tem a grande maioria das lideranças políticas, também encontra-se favoravelmente à criação do novo Estado.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu lembraria a V. Ex^a a manifestação da Associação Goiânia dos Municípios.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Vejam bem, eu me referi a Deputado Federais e Estaduais. Não me restringirei a citá-los apenas, porque o próprio Governador do Estado de Goiás, Iris Resende Machado, já se manifestou publicamente favorável, porque sabe S. Ex^a, tanto quanto nós, e isso o Governador disse claramente, que

essa medida vai depender de um plebiscito a se realizar sessenta dias após a publicação da lei. Portanto, isto não de ser referendado pela população, caso contrário, nada feito, nada aprovado pelo Congresso Nacional.

Além disso, Associação Goiana dos Municípios, que congrega todos os municípios goianos, as entidades de classe, os sindicatos, enfim, o sul de Goiás, que congrega a grande massa dessas lideranças Sr. Presidente, está favorável, não porque quer se ver livre da parte norte, como se fosse um peso a carregar. Não. Ao contrário disso, reconhece as riquíssimas potencialidades do norte, quer em agropecuária, quer em mineração e sabe, sobretudo, que ali já existe uma infra-estrutura implantada, capaz de permitir, por lideranças próprias, com gerenciamento adequado e democrático, um salto para o desenvolvimento.

Só espero, e ardentemente, ao se criar o novo Estado que se mobilize sua população não se permita nunca que ali se estabeleçam feudos políticos novas oligarquias dominantes. Ao contrário disso, que isso nos sirva de lição e as lideranças nortenses, todas elas comprometidas com o processo verdadeiramente democrático, comprometam-se, cada vez mais acentuadamente, com o processo de mobilização total da população, de todas as classes sociais, de todos os seus segmentos, para que haja uma democrática e efetiva participação de todos, já que esse é o clamor nacional, já que esses são os tempos que vivemos na Nova República. (Palmas.)

Se há o que possa caracterizar o símbolo dos novos tempos, é esse clamor e essa exigência com participação em todos os setores da vida brasileira, por todas as classes sociais e por todos os segmentos da sua população. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 26-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pela ordem.) Sr. Presidente, apenas para acrescentar às palavras do Senador Benedito Ferreira também as minhas, cumprimentando pela decisão de V. Ex^a. Realmente, estão aí centenas de pessoas que viajarão mais de 1.300 km até a Capital da República, para solicitarem dos Srs. Senadores a votação do projeto de lei que permite a criação do Estado do Tocantins. Decidindo dessa forma, e informando ao Senador Benedito Ferreira, nós estaremos, portanto, votando na sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos um requerimento de urgência urgentíssima, e na mesma sessão poderemos também discutir e votar o projeto.

Agradeço a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

EXEMPLAR UNICO



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 022 -

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27ª SESSÃO, EM 28 DE MARÇO DE 1985

1.1. — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 81/85 (nº 205/85, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 4/85 (nº 185/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para entender a exigência da proporcionalidade de dois terços de empregados brasileiros a outros setores.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/15/85, do Sr. Governador do Estado de São Paulo, em que solicita autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 45.000.000,00 para os fins que especifica.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 40/85, de autoria do Sr. Senador João Castelo, que isenta do imposto de renda as pensões e os proventos de inatividade das pessoas físicas maiores de 65 anos.

— Projeto de Lei do Senado nº 41/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a concessão de empréstimo especial por motivo de casamento.

— Projeto de Lei do Senado nº 42/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que isenta do re-

colhimento do IPI a aquisição de veículos de fabricação nacional por portadores de deficiência física.

— Projeto de Lei do Senado nº 43/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, com vistas a reformular o critério de enquadramento sindical de proprietário agrícola.

— Projeto de Lei do Senado nº 44/85-Complementar, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que altera a redação do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que regula o Programa de Integração Social-PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.

1.2.5 — Requerimento

Nº 49/85, de autoria do Sr. Senador Amaral Peixoto, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 17/85, de sua autoria.

1.2.6 — Discursos do Expediente

Senadores *JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, HELVÍDIO NUNES, NELSON CARNEIRO*, como Líder, *MARCONDES GADELHA, FÁBIO LUCENA, LEONIR VARGAS* e *BENEDITO FERREIRA*.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 139/83 (nº 4.512/81, na Casa de origem), que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o

controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 40/85, de autoria dos Srs. Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli, solicitando, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199/83 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui dentre os considerados de interesse da Segurança Nacional, os Municípios de Amambá, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murinho, no Estado de Mato Grosso do Sul. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº , de 1985, dos Srs. Humberto Lucena e Carlos Chiarelli, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1985, que descaracteriza como de interesse da segurança nacional os municípios que especifica. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei nº 26/79, que acrescenta parágrafo ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADORES ALOYSIO CHAVES, FÁBIO LUCENA e *NELSON CARNEIRO*.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
LÓURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO Diretor Executivo JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Via Superfície: Semestre Cr\$ 3.000,00 Ano Cr\$ 6.000,00 Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares.

1.4 — ENCERRAMENTO

2. — ATA DA 28ª SESSÃO, EM 28 DE MARÇO DE 1985

2.1 — ABERTURA**2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Requerimento**

Nº 51/85, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3/85, que prorroga até o dia 28 de junho de 1985 o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 136/84, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Projeto de Lei da Câmara nº 3/85 (nº 5.134/85, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do requerimento nº 51/85, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes, tendo usado da palavra os Srs. Humberto Lucena e Moacyr Duarte. À sanção.

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO**3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Martins Filho, proferido na sessão de 14-3-85 (republicação)

— Do Sr. NIVALDO MACHADO, proferido na sessão de 22-3-85.

Do Sr. ALEXANDRE COSTA, proferido na sessão de 27-3-85.

4 — ATAS DE COMISSÃO**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

Ata da 27ª Sessão em 28 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto e Mário Maia.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvidio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Restituindo autógrafos de
Projeto de Lei sancionado:

Nº 81/85 (205/85, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.300, de 27 de março de 1985).

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1985
(nº 185/79, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estender a exigência de proporcionalidade de dois terços de empregados brasileiros a outros setores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 354.
Parágrafo único. A proporcionalidade é obrigatória não só em relação à totalidade do quadro de empregados, como também em relação aos cargos de direção, inclusive chefia, a cada uma das categorias técnico-profissionais, e ainda em relação às correspondentes folhas de salários"

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 352 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no exercício seguinte ao de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

TÍTULO III

Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho

CAPÍTULO II

Da Nacionalização do Trabalho

SEÇÃO I

Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros

Art. 354. A proporcionalidade será de dois terços de empregados brasileiros, podendo, entretanto, ser fixada proporcionalidade inferior, em atenção às circunstâncias especiais de cada atividade, mediante ato do Poder Executivo, e depois de devidamente apurada pelo Departamento Nacional do Trabalho e pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a insuficiência do número de brasileiros na atividade de que se tratar. (Nota: o Decreto número 69.014, de 4-8-71, que criou o Centro de Documentação e Informática do MTPS, extinguiu o Serviço de Estatística da Previdência e do Trabalho.)

Parágrafo único. A proporcionalidade é obrigatória não só em relação à totalidade do quadro de empregados, com as exceções desta lei, como ainda em relação à correspondente folha de salários.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado de São Paulo, o Ofício nº S/15, de 1985, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1985

Isenta do Imposto de Renda as pensões e os proventos de inatividade das pessoas físicas maiores de 65 anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas com 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais, ao término do ano-base, são isen-

tas do imposto de renda incidente nos seguintes rendimentos:

I — os proventos de inatividade recebidos em decorrência de aposentadoria, transferência para reserva remunerada ou reforma, pagos por pessoas jurídicas de direito público.

II — as pensões, meios-soldos e quaisquer outros rendimentos de igual natureza, recebidos de antigo empregador, de instituições e previdência, de caixa de aposentadoria ou de entidade governamentais, em virtude de emprego, cargos ou funções exercidas no passado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação atualmente em vigor já concede isenção parcial aos proventos de inatividade, até o limite de Cr\$ 7.810.000 (sete milhões oitocentos e dez mil cruzeiros), conforme artigos 15 e 16 do Decreto-lei nº 1.642, de 1978.

Existe, também, isenção para as pensões, meios soldos e semelhantes, porém o benefício se restringe ao cônjuge sobrevivente e apenas pelo prazo de um ano, como consta do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.493, de 1976.

A experiência já permitiu análise profunda das repercussões dessas isenções, especialmente no que tange às diferenças que provocam no bem-estar das pessoas que integram o grupo dos pensionistas e aposentados.

Os beneficiados com a medida mostram certa satisfação face ao alívio financeiro conseguido e, também, face à liberação do pesado fardo causado pelas obrigações inerentes ao controle do imposto de renda.

Entretanto, os não contemplados com a isenção pasmam-se diante das quantias que mensalmente lhes são subtraídas no contracheque, pelo imposto de renda, e passam a se preocupar diuturnamente com a obtenção e guarda de comprovantes para o preparo da declaração anual de rendimentos — o que lhes tira parte da pouca energia que deveriam dedicar à busca da felicidade a que têm direito, como compensação a uma vida inteira dedicada ao trabalho.

Também com relação aos impostos, tal como acontece nos demais campos, a velhice merece descanso para continuar a ser o espelho que nossa cultura põe diante dos jovens, mostrando a estes a consideração que merece uma vida dedicada ao trabalho.

O Presente Projeto tem, pois, o objetivo de trazer bem-estar físico e, sobretudo, psicológico para todos os aposentados e pensionistas, em atenção aos reclamos da cultura de nosso povo.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — João Castelo

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1985

Dispõe sobre a concessão de empréstimo especial por motivo de casamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, assim como aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, é assegurado o direito a empréstimo especial por motivo de casamento.

Art. 2º O empréstimo especial será concedido através da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil SA, e seu valor máximo será de até 20 (vinte) vezes a renda do casal.

Art. 3º O empréstimo especial terá juros de 3% (três por cento) ao ano e incidência da correção monetária, sendo o prazo máximo de amortização de 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único. As prestações mensais serão obrigatoriamente descontadas em folha de pagamento.

Art. 4º Somente farão jus ao empréstimo especial previsto nesta lei os empregados e servidores públicos trabalhando há mais de 6 (seis) meses na empresa ou órgão da Administração Direta ou Indireta.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Todo casal que contrai núpcias enfrenta uma série de dificuldades financeiras, eis que, necessárias são despesas de vulto, como o aluguel de uma moradia, seu equipamento etc.

É justo, por conseguinte, que todos os empregados regidos pela legislação trabalhista, assim como todos os servidores públicos que venham a casar-se, tenham direito de levantar, junto à Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil SA, um empréstimo especial, com valor máximo de até vinte vezes a renda mensal do casal.

Ao empréstimo incidirão juros de três por cento ao ano e a correção monetária, sendo o prazo máximo para amortização de quarenta e oito meses.

A medida se nos afigura profundamente justa, o que nos leva à convicção de que merecerá acolhimento.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Roberto Saturnino.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 1985

Isenta do recolhimento do IPI a aquisição de veículo de fabricação nacional por portadores de deficiência física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É isenta de recolhimento do IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de automóveis ou utilitários de fabricação nacional por pessoas portadoras de deficiência física, desde que os veículos se destinem a seu uso pessoal.

Parágrafo único. Somente farão jus à isenção prevista neste artigo os deficientes físicos portadores de carteira nacional de habilitação para conduzir veículos.

Art. 2º Cada pessoa portadora de deficiência física poderá adquirir apenas 1 (um) veículo a cada dois anos.

Parágrafo único. O veículo adquirido com a isenção do IPI somente poderá ser vendido após o transcurso do prazo a que alude este artigo, contado a partir da data de sua aquisição.

Art. 3º A inobservância das disposições desta lei sujeitará os infratores a multa equivalente ao dobro do valor do imposto isentado, acrescido de correção monetária.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, discriminando as deficiências físicas que darão direito a seus portadores à isenção prevista no art. 1º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Muitas pessoas portadoras de deficiência física têm condições de conduzir veículos, eis que dispõem da necessária habilitação.

Entretanto, a grande maioria desses deficientes não tem condições financeiras para arcar com o ônus da aquisição do veículo, acrescido das necessárias adaptações que nele devem ser promovidas, a fim de adquiri-lo ao motorista.

Nesse sentido, cremos ser de justiça que a aquisição de automóvel ou utilitário de fabricação nacional por deficientes físicos seja isenta de recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, o que reduzirá à metade, ou ainda menos, o preço do veículo.

A medida beneficiará substancialmente as pessoas portadoras de deficiência física, habilitadas para dirigir, que disporão de excelentes condições de locomoção.

A fim de coibir eventuais abusos, a proposição estabelece que cada deficiente poderá adquirir apenas um veículo a cada dois anos, fixando o mesmo prazo mínimo para venda do mesmo, cominando, ainda, penalidades aos infratores.

Assinala-se, ainda, que a proposição contempla matéria tributária e não financeira, motivo pelo qual pode o Congresso Nacional tomar a iniciativa na espécie.

Por derradeiro, é de ressaltar-se que a medida alvitrada não configura inovação, eis que durante muitos anos os deficientes físicos tiveram isenção do Imposto de Importação para importarem veículos especiais do exterior.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Roberto Saturnino.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 1985

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, com vistas a reformular o critério de enquadramento sindical de proprietário agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 3º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, o seguinte § 3º:

“§ 3º O empregador rural proprietário de imóvel com até três (3) módulos regionais será considerado trabalhador rural para efeito de enquadramento sindical.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos aspectos mais polêmicos da legislação estatuinte normas reguladoras do trabalho rural nº 5.889, de 8 de junho de 1973 — diz respeito às definições para efeito de enquadramento sindical, máxime no que se refere ao pequeno empregador, digo, pequeno proprietário rural.

A proposição aqui oferecida à consideração da Casa trata de simplificar tal questão, esclarecendo de modo cabal e definitivo a que entidade sindical deve pertencer o dito pequeno proprietário, assim entendido o que possuir imóvel de até três (3) módulos.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências.

Art. 3º Considera-se empregador rural, para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explore atividade agroeconômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados.

§ 1º Inclui-se na atividade econômica, referida no “caput” deste artigo, a exploração industrial em estabe-

lecimento agrário não compreendido na Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, embora tendo cada uma delas personalidade jurídica própria, estiverem sob direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo aguardando cada uma sua autonomia, integrem grupo econômico ou financeiro rural, serão responsáveis solidariamente nas obrigações decorrentes da relação de emprego.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 44, DE 1985

Complementar

Altera a redação do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que regula o Programa de Integração Social — PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, ou contanto pelo menos 10 (dez) anos de casado, antes do cadastramento, poderá ele perceber o respectivo saldo o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica dos servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação que disciplina os Programas de Integração Social de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PIS-PASEP, assegura a possibilidade de saque do saldo existente na ocorrência de algumas hipóteses, tais como aposentadoria, casamento, invalidez, transferência para a reserva remunerada etc.

Deixou, entretanto, de contemplar situações outras que nos parecem devam também ser aquinhoadas, como é o caso, por exemplo, do trabalhador já casado quando do cadastramento. Neste caso, achamos justo que, em determinadas situações possam os empregados sacar o saldo existente. É por isso que estamos propondo nova redação para o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, a fim de que aqueles assalariados (empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e servidores públicos civis e militares), desde que casados há mais de dez anos, contados do cadastramento, possam dispor do saldo em seu nome creditado.

Pensamos assim porque o prazo de dez anos de carência ora proposto parece-nos bastante razoável para a concessão da prerrogativa de saque.

Trata-se, a nosso ver, de medida de inteira justiça, se considerarmos a situação difícil pela qual passam os assalariados, como decorrência da crise econômico-financeira que atravessa o País e, também, que a proposição somente contemplará uma parcela, justamente aquela mais antiga, ou seja, que já conta com mais de dez anos de casados, a contar da data do respectivo cadastramento.

Ademais, convém salientar que, recentemente, passou-se a permitir que, em determinadas hipóteses os separados judicialmente e os divorciados possam efetuar o saque de seus saldos, o que entendemos estar de acordo com os princípios fundamentais de Justiça Social. A situação ora proposta é muito semelhante, visto que se trata de pessoas que somente poderão sacar os saldos, se comprovado o tempo de casados. Trata-se de condição essencial para a liberação das importâncias capitalizadas.

Eis porque não temos dúvidas de que o presente Projeto de Lei será bem aceito pelos nobres Pares desta Casa Legislativa, na medida em que se trata de inegável aperfeiçoamento da legislação específica aplicável, em prol de assalariados realmente carecedores de melhores cuidados.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Carlos Chirreli.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 26

DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior ao da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas b e c do artigo 3º

§ 3º Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebem salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultada, ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 49, DE 1985

Senhor Presidente,

Nos termos da letra “a” do art. 280 do Regimento Interno do Senado Federal, requero de Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 17/85, de minha autoria.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Amaral Peixoto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 279, II, "c", nº 10, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em longo discurso pronunciado recentemente, desta tribuna, analisei a presença, na Constituição e na legislação ordinária do País, de uma massa enorme de entulhos remanescentes do regime autoritário, reiterando a necessidade de sua remoção. Recordei, Sr. Presidente, naquela ocasião, a grande noite de obscurantismo que se abateu sobre o País, a partir do movimento armado de março de 1964, com os milhares de perseguidos, humilhados, presos, torturados, assassinados nos porões do regime ou, simplesmente, impedidos de exercer seu direito de cidadania em toda a plenitude.

Naquela oportunidade, recebi a solidariedade da Liderança do PMDB nesta Casa, ao mencionar o fato de milhares e milhares de militares e civis estarem ainda a aguardar a anistia que não veio tão ampla, geral e irrestrita assim. Assunto que, aliás, será objeto de novo pronunciamento nosso nos próximos dias. Recorro, por isso, neste momento, à compreensão e à lucidez de todos os Srs. Senadores, no sentido de encampar a luta de centenas de patriotas nossos que, punidos, não podem ser incluídos em qualquer lista de anistia.

Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, especificamente aqui aos brasileiros que a partir de 1964, fizeram cursos de graduação ou pós-graduação em países socialistas e, por uma odiosa discriminação política, não têm os seus diplomas reconhecidos no Brasil. O assunto foi objeto de moção aprovada por unanimidade no IV Congresso da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, realizada há poucos dias em Vitória, lá no Espírito Santo.

É o seguinte o teor dessa moção para a qual peço a solidariedade da Liderança do meu Partido e de todos os Membros desta Casa:

"No arsenal de medidas autoritárias adotadas nos últimos 21 anos, uma delas vem passando despercebida. Mas não é menos odiosa. Funciona como se não tivesse havido anistia neste País, mantendo uma impiedosa punição a centenas de profissionais. Trata-se da Resolução nº 43/75 do Conselho Federal de Educação, que fixa normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino.

O art. 8º dessa Resolução, editada no tempo do AI-5 e do DL 477, obrigava que os processos que não tivessem indeferimento liminar (através do exame do título e da documentação), seriam encaminhados ao Departamento de Assuntos Universitários, que examinaria o pedido "tendo em vista as necessidades e interesses nacionais". O Parecer 915/80, aprovado em 8-8-80, modificou a forma desse artigo e esclareceu um pouco mais o seu conteúdo. As universidades federais só encaminharia ao MEC, obrigatoriamente, os casos de diplomas conferidos por Países com os quais o Brasil não mantém acordo cultural — na sua grande maioria os Países socialistas.

Ocorre que, perseguidos pela repressão no Brasil, centenas de brasileiros concluíram cursos superiores em países socialistas. Os seus processos, na verdade, não são apreciados mediante qualquer análise acadêmica, mas sim "julgados" politicamente. São todos entregues às

diversas divisões de segurança e informação, braço do SNI infiltrado em cada Ministério. Ai são indeferidos sumariamente ou dormem eternamente nas gavetas dos agentes repressores.

Assim, centenas de profissionais (médicos, engenheiros, agrônomos, economistas, cineastas e muitos outros) puderam voltar ao País, mas estão impedidos de trabalhar. Para esses, a anistia ainda não chegou. E pensar que a mesma portaria garante a revalidação de diplomas até mesmo aos "refugiados de guerra que não possam exibir seus diplomas" (art. 5º, § 1º).

Por isso, conclui a Moção do IV Congresso Nacional da ANDES — aliás, já a decisão acerca da moção:

- 1) Repudiar e exigir a revogação dessa discriminação odiosa;
- 2) Exigir a revalidação de todos esses diplomas obtidos em outros países, feitos pelas universidades federais, mediante critérios acadêmicos e nunca através de discriminação ideológica;
- 3) Comunicar essa decisão ao Conselho Federal de Educação, Ministério da Educação e Cultura e ao Presidente Tancredo Neves.

Assinado: Delegados da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo, que foram os proponentes dessa Moção, aprovada pela unanimidade no aludido encontro.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Com todo prazer, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Apenas para, desculpando-me previamente, acrescentar minha modesta solidariedade a o oportuníssimo discurso de V. Exª

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Muito obrigado!

O Sr. Henrique Santillo — Trata-se de uma das clamorosas injustiças cometidas neste País. No meu Estado mesmo, eminente Senador, existem dezenas de profissionais do mais alto nível e qualificação, sem revalidação de seus diplomas, todos eles formados em universidades do Leste Europeu da União Soviética. Também como parlamentar tenho me preocupado com essa questão e já, inclusive, acertei audiência desses técnicos de alto gabarito, no meu Estado, com o Sr. Ministro da Educação Marco Maciel, para que este assunto possa também fazer parte das atenções maiores de sua Pasta. Eu até aproveito a oportunidade, por falar nisso, para também neste breve aparte regozijar-me com o Sr. Ministro da Educação por suas primeiras atitudes e primeiras ações à frente desse importante Ministério, quer no que diz respeito ao concitamento a todas as igrejas do País para um mutirão da educação de base, quer por ter tomado a iniciativa de legalizar imediatamente a União Nacional dos Estudantes.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Agradeço nobre Senador Henrique Santillo, a oportuna incursão de V. Exª no pronunciamento, no qual a incorporo, com prazer, sintonizando-me inteiramente com o que V. Exª disse. Realmente, o Ministério da Educação tem correspondido às expectativas não só nossas mas do povo brasileiro, e esperamos que ele continue dando mostras do sentido liberal e democrático que quer imprimir à sua Pasta, atendendo ao reclamos mais prementes da população brasileira.

Mas, prosseguindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebi recentemente carta de um companheiro do PMDB e candidato a deputado nas últimas eleições, o jornalista

e professor universitário capixaba Renato Viana Soares. Em certo trecho, diz o seguinte a respeito do assunto aqui enfocado: "Devo revelar que tenho dois casos na minha família nesta situação: uma cunhada, que cursou Medicina e fez especialização em Ginecologia na URSS, teve o seu pedido de revalidação de diploma indeferido pelo MEC. Ela tem um filho e não pode trabalhar legalmente. Além dela, meu irmão, Robson Viana Soares, há meses, tenta obter um despacho do MEC em seu diploma de Medicina, obtido em Moscou, para que seu currículo possa ser examinado na Universidade Federal do Espírito Santo. Ele retornou ao Brasil há quase um ano e também não pode trabalhar. Solicito, — diz o missivista, — se possível, seja verificado o caso do Robson no MEC. E seja exercida a devida pressão para que o processo não seja indeferido por "razões de segurança nacional" ou outros subterfúgios. E nem tampouco seja engavetada — mas, sim, devolvida à Ufes para que possa sofrer uma apreciação acadêmica e não ideológica. Tomei conhecimento de tais fatos nos últimos dias do Governo do General João Baptista Figueiredo e, por se tratar de uma situação angustante vivida por familiares de um companheiro do PMDB, nem esperi o início da Nova República para iniciar os contatos visando conhecer por inteiro, equacionar e tentar resolver a situação.

Mas vejamos, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, o que ficou constatado através de um assessor de inteira confiança que esteve gerenciando junto ao Ministério da Educação. Ele foi informado que, para os casos em geral, de registro de diplomas, obtidos em países estrangeiros, o interessado deve apresentar diploma e histórico escolar carimbados pelo cônsul brasileiro da localidade onde estudou, sendo toda documentação escolar traduzida por tradutor juramentado. Os documentos devem ser entregues a uma Faculdade na cidade de residência do requerente.

A partir daí, a tramitação do processo passa a ser a seguinte: a Faculdade ouve a SESU — Secretaria de Ensino Superior do Ministério, que analisa o processo, emite parecer e o devolve à Faculdade, informando sobre possíveis adaptações curriculares a serem feitas pelo interessado. Este é o trâmite normal dos processos.

Porém, se se o interessado tiver feito seu curso em qualquer país socialista, principalmente na Universidade Patrice Lumumba, de Moscou, a situação se complica. Em tal caso, é feita uma pesquisa de caráter ideológico e, segundo assessores do Ministério, existe na Secretaria de Ensino Superior toda uma normatização de caráter sigiloso aplicável apenas a esses casos, visando impedir o ingresso, no mercado profissional ou acadêmico, dos profissionais formados em universidade de países socialistas.

A confirmação dessas denúncias, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e o apelo patético feito por um democrata de meu Estado, membro ativo do PMDB, me obrigam, num plano mais imediato, a levar o problema à Bancada de meu Partido e em especial à sua liderança nesta Casa, lembrando que o programa do PMDB nos indica a abordagem ideal para a questão em foco, senão, vejamos: em seu capítulo "Fundamentação do Programa e as Advertências do Passado"; o primeiro item do Programa Básico diz textualmente:

"O compromisso fundamental do PMDB é com a democracia. Não como tática provisória, mas como princípio primordial e inarredável. A inspiração central do programa do partido é esta: lutar pela democratização de vida brasileira nos planos político, social e econômico. Nesta luta o PMDB terá presente que a democracia é instrumento insubstituível para assegurar dignidade humana e Justiça. Considerará também a importância de evitar retrocessos políticos, de consolidar e aprofundar as conquistas democráticas, abolindo as causas sociais,

econômicos e políticas que possibilitaram a instalação do regime ditatorial no País, e terá como indispensável a extinção dos órgãos policiais e militares criados pelo regime para aplicação da Lei de Segurança Nacional."

Ao abordar o sistema de poder, o PMDB faz em seu programa, entre outras, as seguintes recomendações:

"Este regime deve ser substituído por outro que garanta a implantação, defesa e consolidação de todas as formas constitucionais democráticas. O PMDB lutar por mecanismos políticos que garantam que as autoridades, nos diferentes níveis e setores, sejam efetivamente controladas pela população e considera essencial que os interesses coletivos preponderem sobre os interesses particulares."

E mais: "O exercício da soberania popular exige a garantia de liberdade de expressão, organização, mobilização e conscientização das forças sociais existentes. A liberdade de expressão será política, ideológica, cultural e religiosa, vedando-se todo tipo de coação e de controle prévio pelas autoridades."

Por fim, na abordagem da "Questão Nacional", o Capítulo 8 define a linha adotada pelo PMDB: "O Partido é favorável a uma política externa independente e ao relacionamento do Brasil com todos os povos do Mundo, respeitando o direito de autodeterminação, independentemente dos regimes políticos adotados."

Um segundo plano, Sr. Presidente e Srs. Senadores, levaremos imediatamente esses fatos à apreciação de S. Ex^a, o Sr. Ministro da Educação, Marco Maciel, na certeza de que S. Ex^a, pela sua formação liberal e democrática, haverá de amputar, no mais breve espaço de tempo possível, aquilo que os professores brasileiros, reunidos em Congresso, denominam "o braço da repressão infiltrado no Ministério".

Solicitaremos do Sr. Ministro da Educação, a revisão de cada processo de reconhecimento de curso de graduação ou pós-graduação, que tenha dado entrada no MEC e sido indeferido por questões político-ideológicas e não por questões acadêmicas, a partir de 1964. Temos a certeza de que nossa proposição será de imediato encampada — certeza que se reforça a partir da leitura de alguns trechos da publicação "Importância da Educação para a Realização Democrática", baseada em discurso proferido em 1983 pelo Senador Marco Antônio Maciel.

Já na abertura desse discurso, lembrava S. Ex^a naquela oportunidade, um item da Declaração dos Direitos do Homem, com a qual faz questão de abrir o importante pronunciamento:

"a Educação terá, por objeto, o pleno desenvolvimento da personalidade humana, o fortalecimento do respeito aos direitos do homem e às liberdades fundamentais; favorecerá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos étnicos e religiosos."

Ao abordar alguns problemas de ensino universitário brasileiro, disse S. Ex^a na mesma peça, que "a principal característica que deve revestir um diagnóstico da Universidade é a coragem de reconhecer as múltiplas causas do iminente processo falimentar que ameaça essa instituição no Brasil, não uma falência material, mas sobretudo uma falência cultural, científica e, inclusive, política".

Ora, são inúmeras as citações que poderíamos apresentar a este Plenário, dando conta do alto espírito público de S. Ex^a, o Sr. Ministro da Educação, Marco Maciel e da certeza que temos, de que, como democrata, como liberal, S. Ex^a impedirá, imediatamente, que sejam cerceados os direitos de centenas de brasileiros e, ao mesmo tempo, protegerá boa parcela de nosso patrimônio

cultural e tecnológico, devido à integração desses intelectuais ao processo produtivo brasileiro.

Concordamos integralmente com sua afirmação feita aqui neste Plenário em 1983: "Educação, além de direito individual, deve também ser entendida como direito social, na medida em que a sabemos condição básica para o desenvolvimento, e mais ainda, para que o homem se capacite a assumir a cidadania — concepção que abrange desde as potencialidades do indivíduo à sua consciência política (atuação do homem sobre si mesmo e a sociedade) e sua ação produtiva (o homem agindo sobre o ambiente para sobreviver e progredir)".

Feitas essas considerações Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero por fim comunicar a este Plenário que estou pessoalmente, nesta data, solicitando ao Exm^o Sr. Ministro da Educação, esclarecimentos acerca deste assunto tão grave. Deixo clara a minha confiança na adoção pronta das medidas cabíveis por parte de S. Ex^a Ministro Marco Antônio Maciel, para tal problema que ele herdou de governos passados. S. Ex^a, um Senador da República, não se negará a enviar a esta Casa, também sua Casa, as respostas que nos permitirão avaliar, com maior conhecimento de causa, todos os aspectos de tão angustiante questão.

Finalmente, Sr. Presidente, mencione as indagações que faço a S. Ex^a Sem possibilidade regimental de fazer um requerimento formalizado e apresentado à Mesa, vou fazê-lo pessoalmente a S. Ex^a

Subsídios ao requerimento de informações

O que se quer saber:

1) Total de pedidos de reconhecimento de diplomas referentes a cursos de graduação e pós-graduação (efetuados no exterior) no período 1964/85, caso a caso, com as respectivas datas de entrada dos pedidos, nomes dos requerimentos e soluções aplicadas, especificando-se, do total, também caso a caso, aqueles referentes a países com os quais o Brasil não mantém acordo cultural.

2) Explicação detalhada de todo o mecanismo adotado a partir do pedido de reconhecimento do diploma, descrevendo a tramitação e a possível existência de conotação político-ideológica ou de "legislação" ou "norma especial" para alguns tipos de pedidos de registros.

3) Confirmação (ou não) da existência de servidores ou de seções ligadas ao Serviço Nacional de Informações (SNI) na estrutura do Ministério da Educação.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por permuta com o nobre Senador Roberto Wypych.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A simples leitura de matéria publicada na sessão de economia do Correio Braziliense de hoje, encerraria o assunto, me dispensaria dos comentários que resolvi fazer na tarde de hoje.

Pensando melhor, entretanto, decidi, pois que pequena matéria, lê-la para o conhecimento completo e integral do Senado, e, em seguida, por certo, farei pequenos, ligeiros comentários pois, além dos aspectos de ordem econômica e financeira, o artigo enseja a formulação de questões, também, de natureza política.

"Salvador da pátria", é o nome do comentário.

"O Estado demonstrou mais uma vez que é o salvador da pátria. Apesar de se encontrar financeiramente exangue novamente ele foi chamado pelas forças políticas e intervir na economia para evitar a

explosão social. A estatização do Banco Sulbrasuero, através de injeção de 900 bilhões de cruzeiros no seu passivo estrangulado, provou que a estatização no Brasil está longe de ser estancada."

Lembro-me, e aqui vai o primeiro comentário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que a então Oposição, hoje Governo, muito reclamou desta Casa a participação crescente do Executivo, do Poder público na economia do País, lutou contra a estatização, reprovou a estatização e agora os mesmos de ontem, que combatiam, hoje adotam como medida preliminar do Governo, como medida preliminar de administração, exatamente uma medida que importa, ainda que com caráter provisório, em estatização, em comprometimento dos recursos Públicos para resolver problemas com a marca indelevel de eminentemente políticos.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte (Assentimento do orador.) — V. Ex^a está lendo um documento jornalístico. Ontem, por acaso, encontrei-me no gabinete do eminente Senador José Fragelli, com Ministro da Fazenda, que estava fazendo uma visita de cortesia ao nosso Presidente. S. Ex^a me garantiu, durante a conversa, que essa intervenção provisória não significava que vamos estatizar o Banco Sulbrasuero. Absolutamente! É um remédio que se encontrou no momento porque, além do problema financeiro, há o problema social. Os funcionários do banco estão acampados aqui a frente. Então, o Governo só teve uma solução de emergência, mas, não significa que se vai estatizar mais um vez. Além disso, S. Ex^a até preconizou, e não me pedi segredo, que uma das formas de o Governo recompor esse numerário exagerado, que está usando para compor a situação do banco, será a venda de agências para bancos particulares; quer dizer, o espírito é completamente contrário, nunca estatizar. O Governo está usando um remédio que, no momento, é o único. Agora, se V. Ex^a hoje, como Oposição, tem um remédio melhor, nos diga agora porque levaremos ao Ministro Dornelles, para que S. Ex^a resolva, através desse sistema melhor, que V. Ex^a vai preconizar, aqui, para solucionar o problema.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eminente Senador, de seja agradecer a participação de V. Ex^a nos comentários iniciais após o primeiro trecho da leitura do artigo do Sr. César Fonseca, publicado no Correio Braziliense de hoje. Evidente que qualquer problema deste País — econômico, financeiro, político — guarda um aspecto social que não se pode esconder; evidente, da mesma maneira, também, que, lendo o artigo de César Fonseca e fazendo ligeiros comentários, me parece não me caber a responsabilidade pela solução dos problemas que são da inteira responsabilidade do Governo, através, hoje,...

O Sr. Gastão Müller — É colaborar com o Governo.

O SR. HELVÍDIO NUNES ...deixa área do Sr. Ministro da Fazenda. Poderei, em outra oportunidade apresentar soluções, mas a mim me cabe, nesta oportunidade, mostrar que esta solução pode interessar a um segmento, talvez a um segmento inexpressivo, numericamente falando, da sociedade brasileira, mas não interessa ao todo, mesmo porque não acredito que a estatização, ainda que marcada pelo caráter provisório que lhe querem dar, seja um dos objetivos da atual administração.

O SR. Carlos Lyra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Lyra — Senador, pelo que fui informado, o Ministro Dornelles vai enviar mensagem ao Congresso pedindo a estatização. Não é uma decisão de S. Ex^a Pelo

menos, pelo que fui informado quando estava na Comissão de Inquérito Sulbrasileiro, quando o Senador Carlos Chiarelli chegou nos dando esta notícia; quer dizer, é intenção do Ministro dividir com a Casa do Congresso Nacional, a possível estatização. Não é uma decisão do Ministro, vai competir também a nós decidirmos.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agradeço a participação de V. Ex^a e esclareço que toda a imprensa de hoje, todos os meios de comunicação anunciaram que a decisão tomada será enviada ao Congresso Nacional, através de um decreto-lei e V. Ex^a sabe

O Sr. Gastão Müller — Senador Helvídio Nunes, eu estava presente, repito, à visita do Ministro Dornelles. Ele disse que vai dividir a responsabilidade com o Congresso Nacional. Não será, portanto, um decreto-lei.

O SR. HELVÍDIO NUNES — É uma maneira cômoda de fugir à responsabilidade, não quer assumir por inteiro a responsabilidade que lhe cabe.

O Sr. Gastão Müller — Dividir as responsabilidades dos meios financeiros. Nós estávamos nos queixando tanto de que não éramos ouvidos e agora, quando somos ouvidos, V. Ex^a não quer que isto aconteça.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Não estou reprovando, absolutamente; não estou reprovando, absolutamente, o envio da matéria ao Congresso Nacional, absolutamente! Absolutamente!

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Estou apenas chamando a atenção para um fato que já foi aqui externado. É que aqueles que combatiam a estatização, hoje são os primeiros a tomar medidas estatizantes. E, em segundo lugar, adotando os mesmos processos que foram reprovados na Administração anterior: a utilização do decreto-lei, por exemplo.

O Sr. Gastão Müller — Nós estamos dizendo a V. Ex^a que não vai haver decreto-lei, vai ser por lei comum. Os únicos instrumentos que a República tem, no momento, são esses. A Nova República não tem 30 dias de governo, ainda não encontrou, ainda não achou a solução para outros instrumentos, que não os do passado. De modo que num momento emergencial como este, tem que usar os remédios que temos e que são os instrumentos do governo passado. Peço a V. Ex^a dê um prazo para que possamos adotar os nossos métodos e depois sermos criticados. Por enquanto, é prematura e emocional a crítica.

O SR. HELVÍDIO NUNES — V. Ex^a, eminente Líder, está penetrando no meu discurso indevidamente. Porque tive o prazer de conceder-lhe aparte inicialmente, depois disso, já pela terceira vez, V. Ex^a intervém sem pedir a autorização prévia ao seu modesto colega.

O Sr. Gastão Müller — Peço desculpas e quero colaborar com V. Ex^a

O SR. HELVÍDIO NUNES — De maneira que me permito, neste instante, ouvir o aparte do nobre Senador Fábio Lucena. Mas eu gostaria de dizer a V. Ex^a, antes, que li apenas o primeiro parágrafo do artigo que deseje ler na sua totalidade.

Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Fábio Lucena — Se V. Ex^a quiser, posso repetir o último parágrafo do artigo, nobre Senador. Não apenas li o artigo como o decorei, praticamente, em sua totalidade. A contribuição de V. Ex^a é, de fato, extraordinária neste momento de decisões que vão transformar, espera-

mos, as estruturas republicanas de nosso País. Quero destacar dois aspectos sobre a matéria: primeiro, o aspecto que destaca o Jurista, o Senador Helvídio Nunes, que foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado ao longo de dois anos. Trata-se de imperativo, constitucional, nobre Senador, a iniciativa do Presidente José Sarney, de mandar mensagem ao Congresso Nacional. V. Ex^a encontrará esse imperativo no art. 43, inciso II, da Constituição Federal, que diz:

“Art. 43. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente:

I —
II —; abertura e operação de crédito;”

Será feliz, nobre Senador, uma abertura de crédito especial, o que é disciplinado, como bem sabe V. Ex^a, pelo Código Tributário Nacional. Isto depende de autorização prévia do Congresso Nacional. Não se trata como, apressadamente — me permita o adverbio — disse V. Ex^a, de fugir à responsabilidade. Não! Trata-se da divisão de responsabilidades entre o Executivo e o Poder Legislativo. Aspecto nº 2: o Tesouro não vai despendar um só centavo, porque se trata de um corte do orçamento. Logo, nobre Senador, eu aventaria, eu focalizaria, ainda — com a permissão de V. Ex^a — aquilo que está por trás de tudo isto. Se o Congresso Nacional dispusesse, nesse longo período de autoritarismo, das prerrogativas que ora está recuperando, está readquirindo, nós, com segurança, não estaríamos nos defrontando com esses problemas tão dramáticos, com esses escândalos tão pavorosos que, diariamente, vêm tomando de assalto a Nação brasileira. V. Ex^a pode encontrar na primeira página da edição de ontem de O Estado de S. Paulo, apenas para não fugir ao assunto, para ficar no assunto, que a própria Justiça Federal está apontando a Polícia Federal como co-partícipe das fraudes do INAMPS. V. Ex^a há de convir que isto é muito grave. Comentava, há pouco, o nobre Senador Marcondes Gadelha, com muita propriedade, que a aplicação da lei contra os responsáveis não vai curar os danos sociais causados pelos prejuízos que estamos contabilizando, atualmente, a fundo perdido, para a Nação brasileira. Logo Senador Helvídio Nunes, é preciso entender que, em certas situações, V. Ex^a entende melhor do que todos nós — o Governo tem que lançar mão daquilo que é possível. E o possível, neste momento, até uma alternativa mais viável, é a solução encontrada, vale dizer, sem ônus para o Tesouro. O cumprimento da Constituição, a divisão de responsabilidades entre os Poderes Executivo e Legislativo e a estatização provisória, não uma estatização da norma estatizante que se vinha observando no País faz mais de 20 anos, é uma medida de emergência. Não daquelas emergências executadas pelo General Newton Cruz, em absoluto, mas uma emergência para sanear uma situação de fato, e para debelar um drama social que está afligindo a Nação inteira, nobre Senador. Ao contrário do que diz V. Ex^a, não se trata de caso isolado. Na realidade, a economia do Sul está sendo fortemente afetada pela crise do Sulbrasileiro. São três Estados, sobretudo o Estado do Rio Grande do Sul. Logo, Ex^a, como disse muito bem o Senador Gastão Müller, se outra solução mais consentânea com a gravidade do problema houver, seja ela apresentada. E V. Ex^a pode fazê-lo, quando da discussão da mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional, propondo solução hoje anunciada por jornais de todo o País. Era o aparte.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Fábio Lucena, agradeço a participação de V. Ex^a e, em resposta, começo por esclarecer que o meu propósito, anunciando inclusive antes da leitura do artigo de César Fonseca, era apenas o de preferir a leitura e tecer, ao final, ligeiras

considerações. De maneira que estava inteiramente fora do roteiro que me tracei a discussão de natureza jurídico-constitucional. Sei, como todos sabem, que temos a obrigação de saber, o que diz a Constituição a respeito. Também não posso condenar o Governo, absolutamente, por enviar ao Congresso mensagem pedindo a nossa participação em um problema que diz respeito ao interesse geral do País. Apenas, face à intervenção do nobre Líder do PMDB, fui como que compelido a borbolear sobre as palavras por ele proferidas. Absolutamente não sou contra a medida governamental. Acho apenas que ela não deveria passar em branco, que ela deve ser ouvida, que ela deve ser pensada, deve ser comentada e deve ser guardada.

Por isso, vou fazer a leitura do restante do artigo, deixando para o final, é claro, pequenos comentários adicionais.

Diz o articulista, em continuação:

“Ao contrário, ela está sendo fortalecida e, agora, com um fator adicional: o Congresso respalda tal atitude. O Ministro da Fazenda Francisco Dornelles.

Ex-Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, um dos responsáveis pela política econômico-financeira da Administração anterior.

E o Presidente do Banco Central Antônio Carlos Lemgruber, se colocaram inicialmente contra a estatização —

Que já agora ganhou, neste Plenário, nova conotação, digo eu: estatização provisória.

Sugeriram fórmulas nas quais participaria o setor privado, mas os interesses políticos falaram mais altos.”

Para viabilizar a transferência do banco a grupos privados — leia-se, grandes conglomerados financeiros — não seria garantido o nível de emprego dos 17,5 mil funcionários do banco e o poder de decisão do mesmo seria alienado em prejuízo das economias dos estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, beneficiando paralelamente a já superconcentrada rede bancária. Tais soluções seriam politicamente explosivas e desgastariam o PMDB e o Partido da Frente Liberal nos três estados logo no início do governo. Como haverá eleições em 86...

O Ministro Dornelles, que neste início delicado de governo, recusou, evidentemente, assumir o ônus de estatizar o Sulbrasileiro nas duas formas que lhe foram apresentadas: ou emitir dinheiro para cobrir o rombo de quase Cr\$ 1 trilhão ou cortar mais fundo nas despesas que já foram cortadas de forma significativa; primeiro, no final do governo Figueiredo, e, posteriormente, no início da semana passada, para materializar a palavra de ordem do novo governo de que “é proibido gastar”. Se decidisse emitir, seria acusado de jogar lenha na fogueira da inflação e se cortasse mais despesas, unilateralmente, estaria não só sendo chamado de monetarista ferrenho como injusto com estados de economia mais pobres, como os do Nordeste. Demonstrando vivacidade política, o ministro transferiu o problema para o Congresso — sabemos nós que dentro da Constituição. Evitou a pecha de monetarista e acabou sendo elogiado como grande democrata pelos líderes da Aliança Democrática.

O fato, porém, é que o corte de Cr\$ 900 bilhões a ser aplicado nas contas públicas, com respaldo do Congresso, é incompatível com a promessa oficial de promover o crescimento econômico para aumentar o nível de emprego ao mesmo tempo que se com-

Nacional dos Pescadores e proveniente de receitas vinculadas à atividade pesqueira.

Providência interessante que reivindicam é a que se refere à atividade da mulher pescadora. A "Carta de Florianópolis" deseja que se assegure à mulher facilidade de ser pescador profissional, dependendo da eliminação de restrições existentes para o seu embarque.

Assim seguem as demais providências e medidas que os pescadores gostariam de ver tomadas, de forma a dar à categoria mais personalidade, mais segurança e maior reconhecimento por parte dos governos e da comunidade.

Entram os pescadores no exame da poluição hídrica, no critério de aposentadoria, na transferência da sede da Confederação Nacional dos Pescadores para Brasília, na fiscalização exercida pela SUDEPE e em outros itens dignos do conhecimento desta Casa.

Cumprimentando os Presidentes de Federações presente ao encontro, anexeii a estas palavras, para publicação, o documento "Carta de Florianópolis", tão oportunamente lançado pelos Presidentes de Federações de Pesca do Brasil. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LENOIR VARGAS, EM SEU DISCURSO:

O Presidente de todas as Federações de Pescadores do Brasil, reunidos em Florianópolis com a Confederação Nacional dos Pescadores no segundo Encontro Nacional de Presidentes de Federações de Pescadores, analisando e discutindo a situação da pesca e dos pescadores profissionais congregados em suas entidades, expõem nesta "Carta de Florianópolis" as suas preocupações, tendo como meta exclusivamente a defesa dos interesses de seus associados e a promoção social e profissionais dos mesmos.

Assume primordial importância entre os vários assuntos tratados os que se referem a:

- 1) Criação do Ministério da Pesca, ou de Secretaria Especial vinculada diretamente à Presidência da República.
- 2) Equiparação de benefícios aos auferidos pelo trabalhador urbano.
- 3) Criação de um fundo denominado "Fundo do Pescador", administrado pela Confederação Nacional dos Pescadores, constituído por:
 - a) taxa de comercialização do pescado, a ser cobrada do comprador do produto "in natura";
 - b) 50% (cinquenta por cento) do valor das licenças de pesca cobradas aos pescadores amadores; c) 50% (cinquenta por cento) da arrecadação proveniente das multas por infração aos dispositivos legais relativos à pesca;
 - d) outras rendas eventuais: doações, subvenções, aplicações financeiras, etc.
- 4) Reconhecer a atividade do pescador profissional como de natureza insalubre.
- 5) Assegurar à mulher o exercício da atividade de pescador profissional em sua plenitude, propugnando pela eliminação das restrições ao embarque.
- 6) Assegurar ao pescador profissional — embarcado ou em Colônias de Pescadores — o direito à aposentadoria aos 50 anos de idade ou 25 de trabalho efetivo na pesca profissional, face à natureza ruda do seu trabalho e o desgaste físico decorrente.
- 7) Que o documento de inscrição e registro de pescador emitido pela SUDEPE seja o documento exclusivo que habilite o pescador profissional ao exercício da pesca profissional, servindo como documento bastante para provar junto ao Ministério da Previdência Social como carteira de trabalho.
- 8) Agilizar os trabalhos de reformulação dos estatutos das Colônias de Pescadores, das Federações de Pes-

cadores e da Confederação Nacional dos Pescadores que se encontram em elaboração na SUDEPE.

9) Pleitear a transferência da sede da Confederação Nacional dos Pescadores para Brasília.

10) Qua a extensão pesqueira seja realizada exclusivamente por sistema independente e especificamente destinado a este trabalho, nos moldes do Sistema Brasileiro de Extensão Rural, sempre com a participação ativa da Confederação Nacional dos Pescadores e das Federações de Pescadores e respeitando os interesses manifestados pela comunidade.

11) Que a fiscalização da pesca seja exercida diretamente pelos órgãos regionais da SUDEPE, com a reorganização do quadro de Fiscais da Pesca.

12) Que, a nível nacional, seja executado um eficaz controle da poluição hídrica, reformulando e tornando efetiva a legislação pertinente.

13) Que a renovação da Diretoria da Confederação Nacional dos Pescadores, a partir de 29 de junho vindouro, seja realizada por eleição efetuada pelas Federações de Pescadores.

Finalmente, expressamos os Presidentes das Federações de Pescadores reunidos nesta bela cidade de Florianópolis, a sua esperança de que as reivindicações aqui relacionadas tenham melhor e mais rápida acolhida do que o tiveram outras semelhantes já formuladas anteriormente, esperança que se apóia nos horizontes que se desenharam no advento da Nova República do Brasil.

Florianópolis (SC), 7 de março de 1985.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES — Altn. José Pardellas.

AMAZONAS, RORAIMA, RONDÔNIA E ACRE — Rolfrand Cacho Ribeiro.

PARÁ — José Ribeiro Neto.

AMAPÁ — Santano Pereira Santos.

MARANHÃO — José Norton Sampaio.

CEARÁ — Mauro Cavalcante de Souza.

PIAUI — Francisco das Chagas Santos Machado.

RIO GRANDE DO NORTE — Raimundo Nonato da Costa.

PARAIBA — Sebastião de Lima Paiva.

PERNAMBUCO — Valdir Alexandre Silva.

ALAGOAS — Abel Silva do Amor Divino.

SERGIPE — José Augusto Ferraz Alvares.

BAHIA — Lindolfo Ferreira dos Santos.

ESPIRITO SANTO — Helomar Paula Moraes.

RIO DE JANEIRO — Eduardo Luiz Gonçalves.

SÃO PAULO — Júlio Tadanore Alicawa.

PARANÁ — Urias Mendes Cordeiro.

SANTA CATARINA — Almy Evaristo Nunes.

RIO GRANDE DO SUL — José Ari Griebler.

MATO GROSSO — Jorge Alves Ribeiro.

MINAS GERAIS — Alberto Lima.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para uma breve comunicação.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero e devo congratular-me com V. Ex^a, com o nobre Senador Marcondes Gadelha, pela implementação que se vem tentando dar à regulamentação do art. 45 da Constituição, ou seja, fiscalização, financeira. Mas essa ação do Congresso Nacional vem de maneira tão tardia que, na realidade, nos deixa mal diante do contribuinte brasileiro. O que é pior: eu tentava colocar na comunicação de S. Ex^a o nobre Senador Marcondes Gadelha a forma incompleta que seria a atuação do Congresso Nacional, através do Projeto Mauro Benevides, hoje Lei Complementar, visto que apesar do reajeio, da orquestração, o que mais e ouviu neste País, a partir de

1964, foi que o Congresso havia sido castrado, que o Congresso não tinha poderes nem prerrogativas. Verificamos os mais atentos, aqueles que acompanham mais de perto a ação do Congresso Nacional, o quanto fomos negligentes na simples regulamentação de um artigo da Constituição que ali ficou adormecido por dezessete anos, como é o caso do art. 45.

O que é pior, Sr. Presidente, é que o art. 64, que é talvez o fulcro e razão de ser da fiscalização financeira neste País do empreguismo, neste País onde há homens públicos que não se constroem de defender publicamente que é dever do Governo dar empregos, quando deveriam dizer que o Governo deveria fomentar oportunidades de trabalho e não dar empregos. Na verdade, o gigantismo daqueles que recebem dos cofres públicos levou este País a essa situação de dívida interna e de dívida externa que aí está, e só Deus sabe como, realmente, vamos nos safar desse emaranhado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — Torno a lembrar ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Tentarei ser breve, Sr. Presidente. Mas preciso da reflexão dos meus pares, Sr. Presidente, sobre os aspectos da questão.

Sem a regulamentação do art. 64, sem estabelecermos parâmetros para as despesas de custeio, vamos ficar num círculo vicioso de penalizar o bom contribuinte que paga e premiar aquele que sonega, com os constantes aumentos de impostos, através do crescimento das alíquotas e inviabilizando cada vez mais a iniciativa privada do Brasil, porque precisa sustentar a máquina administrativa.

Logo, Sr. Presidente, eu disse e quero enfatizar: precisamos urgentemente regulamentar o art. 64, como disciplinar os gastos, as despesas de custeio, porque a todo instante escutamos: precisamos de uma reforma tributária.

Ora, Sr. Presidente, falar em reforma tributária, neste País, vou ser repetitivo, é, no mínimo, desconhecer o assunto. O que se quer, na maioria das vezes, é maior distribuição de rendas, mas ninguém se preocupa em olhar que os municípios que em 64 recebiam 8% do total da arrecadação global brasileira já estão recebendo, após a emenda Passos Pôrto, mais de 20% do total da arrecadação. E, no entanto, continuam gritando que se precisa dar mais e mais dinheiro para os municípios.

Acho que precisamos, Sr. Presidente, voltar àquele tempo quando V. Ex^a foi Governador de Mato Grosso, àquele tempo quando muitos dos meus pares aqui foram prefeitos ou governadores e que administravam com respeito ao dinheiro do contribuinte, e que não transformavam a máquina administrativa em cabide de emprego. E tal era a necessidade que o constituinte de 67, se viu coimado a colocar um capítulo especial para que, regulamentado pelo Congresso Nacional, fixássemos os parâmetros para coibir o empreguismo no Brasil, no caso, o art. 64.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento, porque o seu tempo já se esgotou há 5 minutos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Concluo, Sr. Presidente, insistindo que vai ser, não tenha dúvida V. Ex^a, vai ser um novo reajeio que eu vou trazer, permanentemente a este plenário, até que os meus pares, com as suas luzes, com as suas inteligências, cada um de nós trazendo, por mais modesta que seja, qualquer contribuição para que possamos, em um curto espaço de tempo, regulamentar o art. 64, se quisermos ver a Comissão de Fiscalização Financeira funcionando nesta Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 136, de 1984.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Alexandre Costa — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 50, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item 2 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985 — Severo Gomes

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação o requerimento.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente:

Defendendo a inversão da ordem do Dia, queria, respectivamente, chamar a atenção de V. Exª creio num melhor ordenamento dos trabalhos e talvez V. Exª pudesse eliminar uma das Comissões Parlamentares de Inquérito em funcionamento. Veja que já há uma regularidade. A Comissão que investiga o funcionamento do mercado financeiro do País não tem, nesta altura, presidente, não tem vice-presidente. Essa Comissão, ao que parece, não está funcionando. Pela distribuição da Ordem do Dia, aqui, é uma comissão que não apresenta sequer o seu presidente, sequer o seu vice-presidente, para fazer as devidas convocações. Essa Comissão pretendia ou pretendia investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

Há uma outra Comissão Parlamentar de Inquérito que pretende investigar e analisar as causas que determinaram a intervenção no Banco Sulbrasileiro e no Habita-sul.

Quer me parecer, Sr. Presidente, que para atendermos à solicitação do Senador Severo Gomes — salvo engano, o seu requerimento foi assinado por 37 Srs. Senadores, e ao defender o requerimento e a Comissão Parlamentar de Inquérito que vai examinar a gestão da Cia. Vale do Rio Doce, quero dizer que até não assiné o requerimento do Senador Severo Gomes, mas defendo aqui em plenário a necessidade dessa Comissão — poderia, quem sabe, ser essa CPI acoplada à que vai investigar as causas

atinentes ao Banco Sulbrasileiro e o Habita-sul. Sr. Presidente, o que é estranho é exatamente que 37 Srs. Senadores assinaram o requerimento do Senador Severo Gomes. Então haveria, quorum suficiente para a aprovação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da maior importância, na atualidade.

Razão pela qual, ao defender a inversão da Ordem do Dia, levanto essas questões atinentes a V. Exª, no sentido de trazer uma cooperação de ordem administrativa, se V. Exª assim o permitir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Informo a S. Exª o Senador Itamar Franco que a CPI do Mercado Financeiro está em pleno funcionamento. O Presidente dessa Comissão era este colega de V. Exª, aqui, que preside os trabalhos no momento, e o relator era o nobre Senador José Lins. O Vice-Presidente, salvo engano de minha parte, era o Senador Pedro Simon. Mas a Comissão já está completa; já foram designados todos os seus membros. A Comissão apenas tem que se reunir para eleger o presidente, o vice-presidente e o relator. A Comissão deve continuar os seus trabalhos. E sabe V. Exª que ela tem um prazo, que foi prorrogado — também salvo engano de minha parte — até julho do corrente ano.

O Sr. Itamar Franco — Até junho.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Até 10 de junho do corrente ano. Então, só a própria comissão é que poderá, no meu modo de entender, decidir pelo encerramento de seus trabalhos, dando a sua missão por concluída. E também estou certo de que ela ainda tem a ouvir o depoimento de algumas pessoas já convocadas, ou a serem convocadas para depor, nesta comissão. Eu não posso decretar, pura e simplesmente, a extinção da Comissão.

O Sr. Itamar Franco — V. Exª me permitiria?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Eu não estou exatamente solicitando que V. Exª a extinga, se bem que o Presidente da Comissão, que é V. Exª, foi guindado ao alto posto de Presidente do Senado e do Congresso Nacional, via de consequência. O Vice-Presidente hoje é Ministro de Estado, e o Relator, Senador José Lins, foi também guindado à Mesa Diretora. O que eu estou exatamente propondo a V. Exª, para exame da própria Comissão, é na defesa do requerimento do Senador Severo Gomes, que sabe V. Exª mais do que eu, que com esse número de assinaturas, se não houvesse as cinco Comissões funcionando automaticamente estaria criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, independente da aprovação do Plenário. O que estou sugerindo é exatamente isto: é que há uma outra Comissão que está investigando as causas da intervenção do Banco Sulbrasileiro e no Habita-sul, que o Governo tenta dar uma solução, e terá que dá-la através do Congresso Nacional. Então, eu iria propor que fosse feito, o acoplamento de uma ou de outra dessas Comissões. Era apenas a sugestão que estava levando à Mesa Diretora nesse sentido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não havendo mais quem peça a palavra, vou colocá-lo em votação. (Pausa.)

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador José Ignácio Ferreira.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para a chamada dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 16 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 24 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum em plenário, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada, declarando prejudicado o requerimento.

As matérias constantes da pauta, constituídas do Projeto de Lei da Câmara nº 139/83; Requerimentos nºs 15, 40 e 46/85; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79; 2, 18 e 320/80 todos em fase de votação, ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O Sr. Itamar Franco — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

No dia 14 de março, foi aprovado em primeiro turno um projeto de nossa autoria, que isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria e dá outras providências, cujo art. 1º diz o seguinte:

“As importâncias recebidas em dinheiro por pessoa física, a título de pensão ou aposentadoria, são isentas de qualquer tributação, contribuição ou outra arrecadação compulsória promovida pela administração pública direta ou indireta.”

Em se tratando, Sr. Presidente, de um projeto de alto alcance social, já aprovado em primeiro turno, queria solicitar de V. Exª a inclusão desse projeto na Ordem do Dia de amanhã, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Mesa vai diligenciar a solicitação de V. Exª e, caso seja possível, amanhã já entrará na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois da magnífica aula de Direito constitucional aqui prelecionada pelo eminente Senador Aloysio Chaves, venho também, curioso dos enfoques da verdade, estimulado pelo propósito sadio de exercer o meu mandato, em consonância com os supremos interesses do nosso País e na defesa intransigente dos interesses do meu sofrido Estado, o Amazonas, venho também folhear a Constituição Federal que preceitua, Sr. Presidente, em seu art. 160 que.

"A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base nos seguintes princípios:
I — liberdade de iniciativa..."

E a mesma Constituição, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Capítulo IV, "Dos Direitos e Garantias Individuais, art. 153, preceitua o seguinte:

"... § 28. É assegurada a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação poderá ser dissolvida senão em virtude de decisão judicial."

Sr. Presidente, nós os amazonenses e o meu Estado temos uma reduzida Bancada, diria o mínimo vital de representação no Congresso Nacional, tal qual o Estado de V. Ex^a, nobre Presidente Mário Maia.

A representação do Amazonas se compõem de 8 Deputados Federais, o *minimum minimorum* admitido pela Constituição e de 3 Senadores da Federação. Esta pobreza quantitativa, Sr. Presidente, tem provocado resultados penosos para os esforços de afirmação social, política e econômica do Estado do Amazonas mas, parece-me que aqui a exceção confirma a regra, porque o Nordeste possui 27 Senadores nesta Casa e o Nordeste vive, Sr. Presidente, drama mais pungente, devo reconhecer, do que o meu Estado. Então, a questão não é só de representação, a questão possui outras abrangências que vão desde o inconformismo daqueles que muito têm que muito possuem, beneficiados que o foram por fatores históricos excepcionais, como só em ser, Sr. Presidente, o banhar do litoral Atlântico, a imigração, a colonização e outros fatores históricos, excepcionais e extraordinários, que deitaram, no Centro-Sul do nosso País, esteos que permitiram um desenvolvimento auto-sustentável, mas em detrimento do Nordeste e do Norte do nosso País. Os Estados Amazônicos e os Estados Nordestinos quanto mais trabalham, mais pobres ficam. Este é o drama que punge, que lancina, que amargura a Nação brasileira, constituída por laços de solidariedade tão eficazes, tão fortes que hão mantidos, ao longo de mais de quatro séculos, a unidade da nossa grande Nação. Mas há fatos e fatores que causam indignação e nos levam até à descrença de que sejam gerados em nosso próprio País. Se o documento que vou ler para o Senado, para o Congresso e para a Nação tivesse sido elaborado, urdido por uma potência estrangeira, inimiga ferrenha do Brasil e em particular da região amazônica, seria, Sr. Presidente, de pedir aos Srs. Comandantes Militares que pusessem de prontidão as Forças Armadas brasileiras para o cumprimento de sua missão constitucional de defesa da Pátria. Mas não é o caso, Sr. Presidente, e é isto que punge, isto que dói na alma. Não é o caso! O que vou ler é a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 13 de março de 1985, da Associação Brasileira de Indústria de Computação, ABICOMP:

REF.: Ata da Assembléia Geras Extraordinária de 13-03-85

Aos 13 dias do mês de março de 1985, as 14:30h, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da ABICOMP — Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos, conforme convocação por telex datado de 1 de março de 1985, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro, de 5 de março de 1985. No Hotel Brasilton, em São Paulo. Compareceram representantes das seguintes empresas: NOVADATA, VIDEOTEK, BIODATA, DIGIREDE, PED, PLÁSTICOS METALMA, POLYMAX, ELETRODIGI, FLEXIDISK, CIRPRESS, MICROTREC, RACIMEC, TELEMATICA, ESCA MEDIDATA, SPECTRUM, PARKS, ITAUCOM, UNITRON, EDISA,

QUARTZIL, PROLÓGICA, TDA, DIGIPONTO, MICROLAB, DIGILAB, SID INFORMÁTICA, SID MICROELETRÔNICA, EXPANSÃO COBRA, ELEBRA TELECOM, ELEBRA INFORMÁTICA, SCORPUS, PGM, REMINGTON, MODDATA, MICRODIGITAL, SCRITTA, MULTIDIGIT, ZANTHUS, LABO, ELGIN, DISMAC, MDA, DIGITEL, ITAUTEK, SISCO, SISTEMA.

O Presidente declarou aberta a AGE, pedindo uma moção de pesar pelo falecimento do ex-Presidente do Conselho da Associação, Sr. Ernst Muhr.

A seguir, passou a Ordem do Dia.

1 — Suframa

O Presidente fez uma apresentação sobre os últimos acontecimentos relativos a matéria em discussão, e a posição da Diretoria em função do papel da ABICOMP perante a questão da tecnologia, ressaltando que a instalação de empreendimentos industriais de informática, na área da SUFRAMA, representa a inviabilização do compromisso de desenvolvimento e independência tecnológica assumido pelas indústrias nacionais com a aprovação da lei de informática. A Associação tem o dever, não só de manifestar contra a transferência para a área da SUFRAMA em condições de desigualdade com o restante do país, mas de tomar medidas legais que impeçam que isto ocorra. Ressaltou recentes aprovações de projetos pela SUFRAMA a revelia do convênio SEI/SUFRAMA e os dispositivos da lei de informática. Em seguida, passou a palavra aos empresários presentes, para que os mesmos expusessem as posições de suas empresas. Todos os que usaram da palavra fizeram suas apresentações dentro de uma linha homogênea, coerente e legalista. Os representantes dos fabricantes de microcomputadores colocaram que, pela característica deste produto, cujo limiar entre computador e sistema é praticamente indefinível, dificultando a caracterização do que seja equipamento de "entretenimento", os empreendimentos já existentes atualmente em Manaus, se tornam uma ameaça a tecnologia, independentemente de outras transferências para lá.

Que a ida para Manaus não representa a vontade de suas empresas, mas uma atitude de reação e sobrevivência, uma vez que seus mercados, vem sendo bombardeados por produtos ali fabricados, em desigualdade de condições com o restante do País. Esta posição foi endossada pelos demais expositores e em todos os depoimentos foi ressaltado o perigo manifesto que os incentivos da SUFRAMA representam para o desenvolvimento tecnológico em todo o território nacional.

Todos os presentes manifestaram sua disposição de apoiar as gestões da ABICOMP para adequar os incentivos da SUFRAMA aos da lei de informática, de forma a assegurar a livre competição em todo o território nacional, em igualdade de condições.

Com base nas colocações e sugestões apresentadas, foram submetidas a votação as seguintes propostas:

1 — Informática na Zona Franca de Manaus, com incentivos da SUFRAMA, desde que os projetos sejam condicionados ao compromisso de tecnologia. Para que este condicionamento seja possível, torna-se necessário a fiscalização e acompanhamento de perto por parte da SEI, o que requer que a mesma se instale na região.

2 — Informática em Manaus, somente com incentivos da Lei de informática.

Foi aprovada na unanimidade dos presentes a alternativa "2", com as seguintes proposições adicionais:

Que se suspenda, imediatamente, os incentivos em curso na região da SUFRAMA, para os empreendimentos de informática.

Que isto não seja viável, que se congele, em volume e modelo, os empreendimentos de informática existentes atualmente em Manaus.

Que a ABICOMP passe a controlar as guias, como prevê a lei, e que se instale em Manaus.

Que a ABICOMP recomende suas associadas a não fazerem negócios com fabricantes de Manaus.

Que a ABICOMP contrate assessoria jurídica para estudo de medidas judiciais cabíveis.

Que se tome medidas judiciais para que sejam anuladas as aprovações consideradas ilegais, (sendo que neste item foram registrados 4 votos contra: PROLÓGICA, MICROPERIFÉRICOS, TDA e MICRODIGITAL).

Que se convoque AGE dentro de 20 dias, para apresentação e discussão das medidas judiciais a serem tomadas.

Que a ABICOMP busque sensibilizar o governo para que o CONIN se reúna, urgentemente, para tratar da matéria e que o faça já em sua reunião de instalação.

Que a ABICOMP encaminhe suas reivindicações as autoridades competentes.

Que a posição, desta AGE, seja divulgada através da imprensa.

2 — Participação da ABICOM em feiras

Foi colocada em discussão a deliberação da AGE de 8 de dezembro de 1983, que determinou a ABICOMP "declinar de participar institucionalmente, seja através de co-patrocínio ou apoio oficial, de promoções como feiras e congressos, etc, sem compromisso de suas associadas, que poderão participar individualmente nos eventos de seu interesse".

Foi posição unânime dos presentes que esta deliberação não é mais aplicável ao momento atual, tendo sido a mesma revogada. Dessa forma, a ABICOMP fica liberada para co-patrocinar ou apoiar oficialmente, os eventos que julgar importantes ou de interesse da indústria nacional.

Ficou decidido ainda que a Associação deve iniciar os preparativos para a realização de uma feira própria, de caráter profissional, ficando a coordenação dessas atividades delegada ao Vice-Presidente Antonio Didier Vianna.

O restante não diz respeito ao meu Estado, nem à Zona Franca de Manaus.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a dá licença para um aparte, eminente Senador?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Nós achamos que é o momento azado para, justamente, discutir em profundidade, já que a República Nova se instala neste País, o tratamento desigual que é dado, não por vontade de a, b ou c, mas pela pujança das economias interessadas entre regiões fortes e regiões fracas. Vimos como, em rápidas medidas foi resolvido, agora, o problema do SULBRASILEIRO, contrariando até declarações anteriores do titular da Pasta da Fazenda. Recordamo-nos, quando em 1975 conseguimos, dentro daquela imensa crise que se abateu sobre o Ceará, a chamada Linha Especial de Crédito — LEC — depois estendida a todo o Nordeste: 300 milhões ao Estado natal, o resto da região mais 900 milhões, totalizando 1 bilhão e 200 mil. Um trabalho, uma luta imensa levando à região o handicap do Senador que fala, amissíssimo do Ministro da Fazenda e seu defensor nesta

Casa. Com que susto, meses após, eminente Senador, fomos designados, aliás, dentro da nossa missão, para explicarmos a atuação do Governo Federal, do amparo que dava à antiga Borregaard, hoje Riozell, fábrica de celulose, também do Estado do Rio Grande do Sul. E o espanto que tivemos é que o comprometimento da Nação, com uma única empresa daquela região, empresa que não era das maiores, somava uma vez e meia tudo que estava sendo dado em crédito para o Nordeste: era 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros. Mas, eminente Senador, permita-me também dizer, e V. Exª que é um batalhador e adversário de V. Exª confessamos isso e proclamamos com toda franqueza; nós também, de vez em quando nos descuidamos muito. Então, V. Exª ontem, mais do que ciente do que houve no Congresso Nacional, era o veto, apreciação do veto, aliás, 23 vetos parciais sobre uma lei aprovada praticamente a unanimidade com exceção de 2 Deputados e 1 Senador, pelo Congresso Nacional e, lamentavelmente, a suspensão da sessão foi por falta de número. Era V. Exª e mais o que? Mais alguns representantes do PMDB, PDT, PDS, 3 ou 4 Senadores, no máximo, e algumas dezenas, não chegava a 2 dezenas, de Deputados. Este momento acho que é conveniente para fazer um apelo a S. Exª o Sr. Presidente, que é o Presidente do Congresso, para que marque esta votação desses vetos, vetos que condicionam inclusive a executabilidade dessa lei, uma lei que torna realmente tudo que foi feito pela SEI, legal, porque ela o fazia sem amparo legal, baseada apenas em dispositivos, portarias e, ao mesmo tempo, em que convalida este convênio feito com a Zona Franca de Manaus, considerando-o como incorporado à própria lei. Era um apelo que fazia ao nobre Senador Fábio Lucena, para que agisse junto a sua Bancada, como procuraremos agir junto a nossa, com o apelo que fazemos ao Presidente da Casa, para quem marcando a sessão num dia, não adianta marcar para amanhã, porque ninguém sabe numa sexta-feira quem é que está aqui. Terça-feira, o mais tardar, porque o prazo é fatal, seja apreciada realmente essa Lei de Informática. Que S. Exª, com o prestígio que tem junto às Lideranças desta Casa e junto à Presidência da outra Casa, também faça um esforço para esta grande realização do Congresso, que foi a primeira vez que o Congresso realmente pegou uma lei do Executivo e transformou numa lei sua, não caía em vão, mutilada como está, por vinte e três vetos, apenas, e justamente nas partes fundamentais como, só vou citar uma, a criação do Fundo de Informática e Automação, sem o qual nada se pode fazer em informática. Lamentando, profundamente, ouvir a leitura desse documento que mostra que, infelizmente, ainda estamos muito longe de ter uma homogeneidade de pensamento dentro deste Brasil, quanto aos seus problemas de desenvolvimento. Era o caso de reclamarmos dos incentivos que a SUDENE dá, dos incentivos da SUDAM? Recordo a V. Exª, e deve estar bem lembrado, quando a indústria eletrônica começou a se instalar em Manaus.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eram os mesmos grupos de hoje.

O Sr. Virgílio Távora — E, o pior, os mesmos motivos, os mesmos preceitos invocados para que, lá, não se instalasse o que hoje é uma grande realidade. Desculpe V. Exª o aparte, porque sempre somos até muito sintéticos, mas dessa vez fugimos à regra pela indignação que dá um fato como esse.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não há, nobre Senador, o que desculpar. Na realidade, o aparte de V. Exª reflete esse laço histórico que já existia, que existe e que, a partir desses momentos dramáticos, devem ser fortalecidos ainda mais. Laços entre o Nordeste e a Amazônia, pois, sobre Senador Virgílio Távora, isto que está ocorrendo

com o meu Estado é apenas o abrir do portal para que se aniquilem, para que se destruam a médio prazo os tão importantes distritos de exportação de bens de informática...

O Sr. Virgílio Távora — Meus parabéns, V. Exª tocou na chaga. Querem pegar os distritos de exportação.

O SR. FÁBIO LUCENA — que V. Exª, num relevante serviço ao nosso País, incluiu no texto do seu relatório convertido em lei como passíveis de instalação apenas nas áreas da SUDAN e da SUDENE.

Agora, Sr. Senador, se nós não podemos, nem devemos, conforme o diabólico plano em andamento, que haverá de ser detido pelas autoridades responsáveis pela Nova República. Haverá creio. A crença só morre com o homem. Espero que minha crença não venha a morrer comigo, espero que ela sobreviva até o final da minha vida. Creio as autoridades responsáveis pelo novo Governo detenham esse plano mefistogélico, porque não se pode compreender, Srs. Senadores, que se crie para os fracassos, não no sentido gramatical ou etimológico, mas para os fracassos que não tiveram oportunidade que os outros tiveram, como os nortistas e os nordestinos, que se crie esse conjunto de empecilhos que resultarão na inviabilização do Norte e do Nordeste.

Leio apenas os dados atuais, de anteontem, de 26 de março, da real situação dos projetos existentes na Zona Franca de Manaus. E recordo que antes da Zona Franca possuíamos cinco indústrias: uma moageira, indústria de viação e tecelagem de juta, e indústria de serraria de madeira.

Hoje, Srs. Senadores, estamos com duzentos e noventa e três projetos na Zona Franca de Manaus, sendo duzentos e cinquenta e sete implantados, e sessenta e oito em implantação. Trinta e dois no interior do Estado. Antes da Zona Franca nenhum no interior do meu Estado.

No setor eletroeletrônico, existem oitenta e um projetos, sendo quarenta e quatro já implantados e trinta e sete em implantação. E no setor de informática temos cinquenta e três projetos, implantados, onze de bens finais e quatorze de componentes. Em implantação: três de bens finais e vinte e cinco de componentes. Esses projetos implantados no setor de informática foram antes do advento da Lei de Informática, com o pleno consentimento, nos termos de convênio existentes à época, hoje transformado em lei, da Secretaria Especial de Informática. Mal entra em vigor a Lei de Informática, levantam-se não potências estrangeiras inimigas mortais do Brasil, não sei se as há, quero crer que não, admito que não, mas setores isolados da indústria nacional, notadamente setores localizados no tão poderoso Estado de São Paulo. Mal surge, Sr. Presidente, a Lei de Informática conclui-se pela evidência, não sei por que vidente obtida, que a implantação da indústria de informática em Manaus vai liquidar a indústria de informática no Brasil. Palavras que tiveram a chancela do novo Secretário da SEI, Sr. Dória, e do próprio Ministro da Ciência e da Tecnologia, o Sr. Renato Archer.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Senador Fábio Lucena, louvo e exalto a coragem cívica com que V. Exª defende os interesses maiores de sua região, interesses que são também da região Nordeste, porque não se conflitam, antes pelo contrário, confluiam para o mesmo cenário. As vicissitudes e a pobreza tornam solidários e irmanados os homens de uma mesma Região. Mas sobre ser verdadeira a notícia hoje divulgada em letra de forma por um jornal que merece o nosso respeito, pela seriedade com que dá vazão ao seu noticiário, o Correio Braziliense, sobre ser verdadeira, a Nova República, que nasceu

sob auspiciosos signos, está, ao que parece, herdando alguns condenáveis cacótes da Velha República perempta. Segundo diz o jornal:

“O Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, disse a um importante governante de Estado do PMDB, recentemente, que as Forças Armadas estão alinhadas no único objetivo de garantir a ordem constitucional vigente no País, oferecendo todo o apoio de que precisam o governo e instituições políticas, para manter a paz e a tranquilidade, no momento difícil que a Nação atravessa, em face da enfermidade de Tancredo Neves”.

Até aí, tudo bem! Agora, vem o bustiis:

“Ao mesmo tempo, o Ministro do Exército afirmou que as Forças Armadas não estão dispostas a apoiar nenhum casuísmo, com a implantação do parlamentarismo, ou o restabelecimento antecipado das eleições diretas de novo Presidente da República, em 1986, ou até em 1985”.

Confirma-se a sabedoria do axioma popular: “O uso do cachimbo faz a boca torta.” Julgava que, nesta nova era que estamos vivendo, nos novos tempos que estamos atravessando, as Forças Armadas ou alguns dos seus dirigentes e comandantes já tivessem se conscientizado que são prerrogativas e competências inerentes ao Congresso Nacional a mudança de regimes de governo, a prorrogação ou redução de mandatos e a fixação da data de eleições. Nunca, jamais, esta prerrogativa e esta competência, preceituadas no documento maior que é a nossa Constituição, poderão ser estendidas ou atribuídas a outro poder, senão ao Legislativo, a não ser que isto se faça por um ato de força ou através de solução extralegal. E os pró-homens da Nova República, que tanto condenavam ou criticavam algumas incursões de poderes não competentes nas atribuições e nas prerrogativas do Congresso Nacional, têm o dever moral, têm o dever de coerência, têm a responsabilidade maior de condenar, com veemência, essas incursões descabidas como a atribuída ao Sr. Ministro do Exército, V. Exª, na forma regimental, já encaminhou à Mesa do Senado Federal documento competente de informações que tive também o prazer e a honra de subscrever. O que nós todos esperamos é que as forças vivas da Nação esperam é que os militares se restrinjam às suas competências, definidas nos parâmetros da Constituição, e não tentem, de forma alguma, extrapolá-las.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — (Fazendo soar a campainha) — Nobre Senador Fábio Lucena, para uma orientação de V. Exª...

O SR. FÁBIO LUCENA — Disponho apenas de 4 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Exatamente. Peço a cooperação de V. Exª, porque há uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Diante do fecundo aparte de S. Exª o Sr. Senador Moacyr Duarte, não me resta obviamente tempo para prosseguir no assunto. Pretendo continuar, diante do fecundo aparte de V. Exª, oportuníssimo, que acarreta, inclusive, a oportunidade de prosseguir no discurso, no tema na sessão de amanhã, se o Congresso ainda estiver aberto, evidentemente,...

O Sr. Moacyr Duarte — Peço apenas perdão por ter me alongado demasiadamente.

O SR. FÁBIO LUCENA — ...para dizer-lhe, Sr. Senador Moacyr Duarte, que extamente metade da minha

vida passei a sob o guante da ditadura implantada no País, a partir de 1964.

Hoje, recebi uma benesse do Deus meu e de V. Ex^a, ao ler nos jornais que famoso General, tão valente, tão atrevido, que esbofetou Deputados Federais nas ruas de Brasília, que esganou um repórter de um jornal e que o forçou a pedir desculpas, perante as câmaras de televisão, teve a sua sorte e o seu destino selados pelo Alto Comando do Exército. Um comando, que põe na cruz um General do topete do Sr. Nilton Cruz, esse comando, eu tenho certeza, sabe o que está fazendo.

E lúcidas foram as palavras de um membro do Alto Comando: "São coisas da vida!" Coisas da vida!

Desta tribuna, ao longo dos dois anos em que aqui me encontro, ostento o galardão, a patente, que só me abandonará ao fim dos meus dias, de ter sido o Senador de Oposição que mais, mais e mais alevantou a sua voz contra a prepotência, o arbítrio e a ditadura. E não pretendo parar, Sr. Senador Moacyr Duarte, até que a democracia seja uma realidade palmar em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Sabemos que a destinação primordial do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que veio substituir o instituto da estabilidade do trabalhador, por via do Sistema Financeiro de Habitação, administrado pelo BNH, é a construção da casa própria, maior aspiração dos trabalhadores.

Antes, os institutos e caixas de aposentadorias e pensões dispunham de carteiras habitacionais, destinadas a atender especificamente aos trabalhadores. Substituído o sistema, sabe-se que os recursos do BNH têm sido destinados, também, às empresas construtoras, propiciada a aquisição de casa própria por quem não é beneficiário do FGTS.

Evidentemente, o sistema deve ser reformulado, não apenas para evitar essas distorções, senão para também liberalizar a retirada do FGTS, pelos titulares das respectivas contas, para destinações mais convenientes a sua economia. Sabe-se que o FGTS vence juros e correção monetária, garantias iguais às das cadernetas de poupança, que se constituem, hoje, no investimento mais popular do País, único seguro contra a inflação.

Por isso mesmo, ninguém vai retirar levemente os depósitos daquela conta, assim descabido o excesso de vigilância do Sistema Financeiro de Habitação, só permitindo saques em circunstâncias especialíssimas.

Temos recebido dezenas de cartas de trabalhadores, sugerindo que possam retirar o seu FGTS para ampliação da casa própria, que se tornou pequena com o crescimento da família. Adquirida quando o casal tinha apenas um filho, hoje tem que abrigar seis adultos, nem sempre satisfatório o recurso do beliche.

Se a instituição do FGTS veio substituir o instituto da estabilidade no emprego por um pecúlio, formado por descontos mensais pagos pelos patrões e se tais recursos vêm sendo destinados à construção de casas para os trabalhadores, nada mais justo do que a liberação desse fundo, para melhoria das condições habitacionais do seu titular.

Ao encaminhar esta sugestão aos atuais dirigentes do Sistema Financeiro de Habitação, esperamos seja, convenientemente, consideradas, a fim de que os trabalhadores possam melhorar suas condições residenciais, pela ampliação da casa própria.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O Senador Fábio Lucena e outros Srs. Senadores encaminharam à Mesa requerimento de informações. Nos termos do inciso VI, art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1984, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1, de 1983, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.

Ata da 28ª Sessão em 28 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Alveir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Alvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1985, que prorroga até o dia 28 de junho de 1985 o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Humberto Lucena, Líder do PMDB — Milton Cabral, Líder do PFL — Virgílio Távora, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento que acaba de ser lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1984, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº

1, de 1983, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão. A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1984

Aprova as conclusões recomendadas da "Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro", criada pela Resolução nº 1/83.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1983.

Art. 2º O anteprojeto disposto sobre a Política Nacional de População e Planejamento Familiar, seus mecanismos de formulação e aplicação, será enviado à Presidência da República para que possa submeter ao Congresso Nacional seus princípios.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se agora à apreciação do requerimento de urgência lido no Expediente para o Projeto de Lei da Câmara de nº 3, de 1985.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se a apreciação da matéria.

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1985, que prorroga até o dia 28 de junho de 1985, o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984 para a regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

O projeto está dependendo de pareceres das Comissões de Legislação Social e de Finanças.

Designo o nobre Senador Alberto Silva para proferir o parecer da Comissão de Legislação Social.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República vem submeter à apreciação do Congresso Nacional o presente Projeto, que prorroga, até o dia 28 de junho do corrente ano, o prazo concedido às Prefeituras Municipais para a regularização de seus débitos perante a Previdência Social.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, a Lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, proporcionou um esquema de quitação parcelada daquelas dívidas, com isenção dos juros e da multa, acrescidas, apenas, de 25% de correção monetária.

Sucedo, porém, que, em face das notórias dificuldades financeiras com que se deparam a maioria das Prefeituras Municipais, muitas delas não tiveram condições de firmar o acordo a que se refere a mencionada Lei, cujo prazo se expira a 29 próximo.

Nessas condições, conclui a mencionada Exposição, "considerando tratar-se de questão de efetivo interesse tanto para as municipalidades quanto para a Previdência Social", propõe a dilatação do referido prazo para o dia 28 de junho, tempo em que é de esperar-se possam aquelas entidades equacionar seus esquemas financeiros e saldar os citados débitos.

Como se vê, a Proposição se reveste do maior interesse público, pois que atende, concomitantemente, a conveniência de ambas as partes, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Este o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Designo o nobre Senador Jorge Kalume para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal encaminhou o Senhor Presidente da República à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei em apreço, o qual prevê a prorrogação do prazo fixado pelo Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, que dispõe sobre a regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

Aprovado na Câmara dos Deputados em regime de urgência de sua tramitação, vem a matéria à revisão des-

ta Casa, nos termos do art. 58 da Constituição da República.

Cabe-nos, nesse passo, o exame da Proposição sob o enfoque das finanças públicas, em atenção à regra contida no art. 108 do Regimento Interno.

Visa a medida dilatar até 28 de junho do corrente ano o prazo fixado no art. 1º do Decreto-lei nº 2.175, de 1984, já citado, para a liquidação dos débitos relativos a contribuições para a Previdência Social das pessoas jurídicas de direito público supracitados, mediante as condições favoráveis estabelecidas naquele diploma legal.

Justifica a providência, consoante esclarece a minuciosa Exposição de Motivos firmada pelo Senhor Ministro da Previdência Social, pela falta de condições financeiras, por parte dos Municípios, cidades, até então, de ajustar com a Previdência Social compromisso no sentido de liquidar seus débitos com exclusão de juros e multa e acréscimo de correção monetária de, apesar, 25% (vinte e cinco por cento).

Trata-se de medida que tem por escopo regularizar a situação de centenas de municipalidades devedoras da Previdência Social ao mesmo tempo que propicia o ingresso, a curto prazo, de recursos para o sistema previdenciário, tão carente de meios para atender as suas relevantes funções sociais.

Nenhum óbice, evidentemente, pode ser oposto ao Projeto, quer no que diz respeito ao aspecto jurídico-financeiro, quer o próprio interesse público e conveniência administrativa nele refletidos.

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da Proposição em tela.

Este o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, para discutir.

O SR. MOACYR DUARTE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua em discussão, o projeto. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 3, de 1985

(Nº 5.134, de 1985, na Casa de origem)
(De iniciativa do Sr.
Presidente da República)

Prorroga, até o dia 28 de junho de 1985, o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para a regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 28 de junho de 1985, o prazo fixado pelo Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para que as Prefeituras Municipais promovam a regularização do recolhimento de seus débitos previdenciários, até a competência dezembro de 1984, nos termos do disposto no referido decreto-lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1983 (nº 4.512/81, na Casa de origem) que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís nos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 923 e 924, de 1984, das Comissões:

- De Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985 de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1985, de autoria dos Líderes Hélio Queirós e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1983 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da Segurança Nacional, os Municípios de Amabaí, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1985, dos Líderes Humberto Lucena e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1985, de autoria do Senador Álvaro Dias, que

descaracteriza como de interesse da segurança nacional os municípios que especifica.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Legislação Social, Favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
— de Educação e Cultura, Favorável.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do regimento interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

9

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que prorroga por dois anos a validade do concurso de fiscal de contribuições previdenciárias, tendo

Pareceres, sob nºs 246 e 247, de 1982, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;
— de Serviço Público Civil, favorável.

10

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que isenta de qualquer tributação os proventos de aposentadoria e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 7 e 8, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARTINS FILHO NA SESSÃO DE 14-3-85, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DCN — SEÇÃO II — DE 15-3-85:

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia mesmo em que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, às fileiras do qual hoje me integro com honra e orgulho, reunia-se em memorável Convenção Nacional, para indicar candidato à Presidência da República, o nome insigne de Tancredo de Almeida Neves, proclamei, à vista de toda a Nação brasileira:

“Está, hoje, aqui, lançada minha sorte com a do PMDB. Contem comigo Presidente Tancredo Neves e Vice-Presidente José Sarney”. Se evocava naquela oportunidade as palavras de César, às margens do Rubicão, em meu espírito não corriam, por certo, as mesmas motivações do grande Imperador.

Não vinha eu acompanhado de legiões. Assumia um gesto quase que isolado, saindo do PDS para ingressar no PMDB, fora do abrigo de qualquer grupo, de qualquer esquema, de qualquer acordo, depois de ter votado na candidatura vitoriosa da Convenção do meu Partido de então, como ficou de domínio público

Não começara, ainda, a fase das adesões em massa e a candidatura Tancredo Neves, em lançamento, era um risco político a se correr.

Ao contrário de que a Júlio César, a Gália me fora adversa.

Perseguido em cada canto em meu Estado — o Rio Grande do Norte —, defendendo quixotesicamente, dentro de um PDS mouco, eleições diretas à Presidência da República; vendo denegadas as reivindicações mais simples nos Ministérios da República onde meu partido de então governava, fizera desta tribuna, alguns dias antes, a denúncia do PDS e dele me colocaria fora.

Não saía, também, como saíra César, para fundar um império.

Juntava, então, minhas decepções e descrenças para gritar um enfático basta a uma política sem vocação do poder e a um poder sem vocação política, que na eterna miséria de seus incongruentes vaivéns foi estiolando a confiança do povo e exaurindo a paciência da Nação.

Lancava, pois, minha sorte com a proposta de mudança, que na frase lapidada do Presidente Tancredo Neves teria de se constanciar na proclamação de uma Nova República.

Hoje, às vésperas da posse de S. Ex^a, o Presidente da Nova República, achei oportuno voltar à tribuna do Senado para reiterar minha crença na mudança e minha arraigada esperança de que não haverá mais necessidade de mudar minha crença.

“Não se deve guardar vinho novo em odres velhos”, ensinam as escrituras, “para não ocorrer que se rompendo os odres venha a se derramar o vinho.”

Deve, pois, a Nova República criar seu próprio contínuo jurídico-institucional para não fugir à advertência Evangélica.

Creio, assim, que as mudanças esperadas encontrarão seu desagudouro maior na Assembléia Nacional Constituinte com a qual se comprometeu sua Excelência.

Antes, porém, dessa culminância do processo de mudança institucional do País, há inúmeras medidas que se impõem urgentes, para removermos os entulhos do autoritarismo, como costuma dizer S. Ex^a o Presidente Tancredo Neves.

Uma destas medidas são eleições: há muito entulho de ditadura por aí, como nomeação de prefeitos nas capitais, nas estâncias hidrominerais e nos municípios considerados de segurança nacional, que precisa ir imediata-

mente para o lixo da História, ainda nestes albores primeiros da Nova República.

Cheguemos à constituinte com todas as comunas brasileiras governadas por autoridades eleitas, sagradas em urnas limpas.

Há os que aconselharão atitude diversa. Os argumentos serão os mesmos, com as mesmas falácias, como os utilizados para justificar a nomeação dos governadores e dos Presidentes da República, como se fazia na fase mais negra de nossa História recente.

Há, também, os que engrossarão os clamores por essas eleições, não porque nelas acreditem, pois sempre se cevaram nas artes canhestas do autoritarismo em proveito próprio, mas porque esperam, com isso, criar dificuldades políticas ao Presidente Tancredo Neves.

Não será, porém, pelo receio de fazer o jogo dos inocentes úteis, que deixarei de lutar pelos anseios democráticos do povo brasileiro, que tem hoje, nas eleições, muito mais do que um mecanismo do exercício político: tem nelas o próprio símbolo da liberdade cívica que pretende conquistar com a nova república.

Eleições diretas já, para os prefeitos de capitais, das estâncias hidrominerais e dos municípios em áreas de segurança nacional é uma esperança do povo em seu novo governo, por incômodo que isso possa ser a quem quer que seja. Defendo-as, por isso, como imperativo destes tempos de mudança.

Não se pode, todavia, realizar eleições com a legislação eleitoral e partidária que aí está, fabricada sob medida para garantir o poder das oligarquias regionais e manter a classe política acangalhada a um poder central discricionário e antipopulação, que a nova república começou a banir antes mesmo da posse do Excelentíssimo Senhor Presidente Tancredo Neves.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Gastão Müller — Senador Martins Filho, o pronunciamento de V. Ex^a é sério, importante e dentro da linha perfeitamente enquadrada dos princípios e das aspirações do povo brasileiro e representado, no momento, pelo PMDB. V. Ex^a sabe que, ontem, foi instalada a Comissão Interpartidária para elaborar nova legislação eleitoral para o País, nova proposta de pequenas reformas constitucionais de emergência, que têm como objetivo principal, além de reformar tudo para o enquadrar dentro do princípio, um dos princípios da Nova República que se instala amanhã, também proporcionar meios legais para que se possa disputar as eleições dos prefeitos das capitais, dos prefeitos das chamadas áreas de segurança nacional e das estações hidrominerais. Eu, por exemplo, fui designado pelo relator para dar parecer, relatar filiação partidária. Procurei imediatamente tomar providências no sentido de obter todo o material referente ao assunto de filiação partidária para que possa, na próxima reunião, dar um parecer sobre esse problema, que é também importante para que possa haver essas eleições neste ano, com as eleições já em 85, que se preconizam para 15 de novembro. Parabéns pelo seu discurso, porque V. Ex^a representa neste momento, o pensamento de todos nós.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço o aparte de V. Ex^a e fico feliz em receber a solidariedade de um membro do meu Partido, que no momento ocupa a sua Liderança. Mas, creio, nobre Senador Gastão Müller, que nessa arancada de todos nós, homens públicos, que queremos um Brasil limpo de todas as mazelas do passado, não deverá haver barreiras partidárias para impedir a purificação da nossa legislação eleitoral, para que aqueles que virão, no futuro, ocupar as cadeiras do Senado e da Câmara dos Deputados, possam, realmente, ser autênticos

representantes do povo brasileiro e não aquilo que, hoje, representam aqueles que ocupam cargos executivos, eleitos através da fraude e da corrupção que todos conhecemos. Fui Prefeito, durante nove anos, numa pequena comuna no interior do meu querido Rio Grande do Norte e sei como se manipulam eleições municipais, apesar de nunca ter, na minha vida pública, usado a fraude, o poder econômico ou qualquer outro poder que pudesse influenciar o resultado das eleições. Precisamos impedir que esta legislação que af está possa trazer, para o Senado e para a Câmara dos Deputados, aqueles que não representam as aspirações, os anseios e a vontade do povo brasileiro.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Pois não! Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, meu ilustre conterrâneo Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Nobre Senador Martins Filho, sabe V. Ex^a que sou profundo admirador do seu talento, do seu trabalho, da sua capacidade de difundir e de reivindicar tudo para o seu Estado, ou seja, para o nosso pequeno Rio Grande do Norte. V. Ex^a tem mantido nesta Casa uma característica das mais importantes, por ser um homem convicto das coisas da sua província, da sua cidade, da sua região e tem sido aqui um autêntico porta-voz, muito especialmente da região Oeste do Rio Grande do Norte. V. Ex^a, hoje, profere discurso político que merece uma abordagem, uma análise, uma reflexão em torno dele, porque começa a analisar e a fazer reflexões em torno do futuro Governo que se vai instalar amanhã, já estigmatizado como "Governo da Nova República". Mas, Senador Martins Filho, gostaria de fazer algumas advertências a V. Ex^a em torno do que poderemos buscar, no futuro, quando V. Ex^a fala das propostas, dos programas de governo e também alinhna, dentro de tudo isso, uma revisão no Colégio Eleitoral, vamos dizer, o Colégio que nos eleje, que é o povo. Estou de pleno acordo, e sabe V. Ex^a que não me atinge quando fala daqueles que chegam aqui sem ser representantes do povo, que chegam pelas fraudes. Sabe V. Ex^a que sou filho de um ferroviário aposentado do Rio Grande do Norte, que saiu de vereador, deputado estadual, deputado federal e senador; cheguei aqui, graças a Deus, com humildade e, talvez, pelo meu trabalho — desculpem-me a imodéstia — junto às bases do Rio Grande do Norte. Concorde com V. Ex^a em que devamos fazer uma revisão completa, para que possamos realmente legitimar aqueles que poderão ser, amanhã, os representantes do povo. Mas, é preciso que também façamos uma revisão em torno já de um futuro Governo que se vai instalar. Primeiro, eu aqui não quero, não vou fazer e jamais terei a convicção de que serei um homem sectário de Oposição, que viria aqui tão-somente fazer Oposição por fazer, ou usar o radicalismo para tirar proveito de uma retórica demagógica, talvez para conquistar espaço eleitoral ou conquistar mais votos no meu Estado. Acho que vou fazer aqui uma oposição séria, responsável e buscar, através desta oposição, os benefícios para que a Nação possa crescer e sair deste subdesenvolvimento em que fomos mergulhados pelos diversos problemas, os mais amplos. Acho que nós, dentro da Oposição ou do Governo — que já considero V. Ex^a homem do Governo e eu da Oposição — devemos refletir em torno das propostas feitas ao povo em praças públicas. Estou vendo agora os mutuários do BNH e quero saber qual vai ser a posição da Bancada de V. Ex^a, da Bancada do Governo que se vai instalar amanhã, no que diz respeito aos mutuários do BNH que conquistaram uma vitória junto à Justiça contra o BNH, ou seja, aqueles que lutaram durante anos e anos por conta de problemas de um sistema já falido, que é o sistema do BNH. Outra, é saber como vamos nos posicionar em torno de eleições diretas nas capitais, como vamos nos posi-

cionar em torno de eleições presidenciais, como vamos nos posicionar em torno de maior liberdade à comunidade universitária, ou seja, devolver a autoridade, a autonomia universitária, isto é, que os reitores sejam escolhidos pela comunidade universitária. São propostas pelas quais acredito que V. Ex^a vai lutar, mas é preciso façamos uma reflexão em torno disso. Quero aqui parabenizar V. Ex^a pelo brilhante discurso que profere e também pela maneira como coloca, já em tom de perspectiva de futuro, ao analisar e fazer abordagem em torno de uma revisão eleitoral, porque isto é muito sério até para nós que esperamos conquistar mais uma vitória em 1986. Para que a conquistemos e para chegarmos ao governo do Rio Grande do Norte, em 1986, vamos precisar realmente desta colaboração de V. Ex^a fazendo a revisão no Colégio Eleitoral do nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. MARTINS FILHO — Meu jovem Senador Carlos Alberto, quando falava V. Ex^a e olhava eu a sua juventude, os seus cabelos negros, eu me recordava de uma sabedoria popular da minha região do oeste do Rio Grande do Norte, que diz: "se os velhos pudessem e os jovens soubessem, o mundo seria diferente".

É preciso, meu ilustre co-estaduano, unamos as nossas forças. É difícil resolver o problema habitacional do Brasil, mas posso afirmar que o Governo Tancredo Neves não fará aquilo que a Revolução fez durante 21 longos anos. Iremos buscar nas aspirações do povo, na sabedoria do povo e, acima de tudo, no bem-estar desse povo, as soluções que venham de maneira sábia e condizentes com a situação em que o Presidente Tancredo Neves irá receber o Brasil do Presidente João Figueiredo. Vislumbro, no meu estado, que eu e V. Ex^a estamos procurando buscar os mesmos caminhos, os caminhos que procuram afastar da nossa comunidade, do nosso sofrido Rio Grande do Norte, oligarquias que vêm infelicitando o nosso Estado, contra as quais V. Ex^a agora, com a sua juventude, com o seu prestígio junto às massas eleitorais do nosso Estado, está se rebelando em boa hora, procurando unir a sua voz altaneira à nossa voz que aqui, solitariamente, durante quatro anos, procurei esclarecer a opinião pública do nosso Estado para aquelas mazelas que precisamos afastar do nosso Rio Grande do Norte. Precisamos implantar no nosso Estado o governo do povo, sem prepotência, sem o achincalhe do poder econômico e, acima de tudo, respeitando os direitos individuais de cada cidadão norte-riograndense.

Continuo no meu pronunciamento:

Exercências como a sublegenda, a vinculação de votos, a fidelidade partidária compulsória, e outras tantas que por af estão, devem ser eliminadas sem demora. Que são as sublegendas senão um mecanismo matreiro para dividir, entre donatários vitaisícios, capitães hereditários do poder, metendo no mesmo balaio gatos de espécies várias, que apenas têm em comum o insaciável apetite de continuar mandando?

Este não é o espírito da Nova República. Não queremos partidos formados por homens cuja motivação básica seja empolgar o Poder a qualquer custo, sob qualquer acordo, a despeito de qualquer idéia. Queremos, sim, partidos políticos formados por homens de crenças comuns, que lutem pelo Poder em razão das idéias que os empolgam e somente cometem acordos em torno da construção de grandes ideais, como é o sonho da Nova República hoje acalentada no coração de todos os brasileiros. Sublegenda é antítese de partido, é mera acomodação fisiológica para manutenção do Poder. Na mesma linha se encontram a vinculação de votos e a fidelidade partidária. Vincular os votos é impor ao povo que "compre nabos em sacco; para levar alguns bons, terá que correr o risco de levar também alguns podres". Voto vinculado vale para o eleitor apenas meio voto. A Nova República há de ser a República da cidadania plena e não da meiu-cidadania.

Fidelidade partidária é um caso típico de amor por decreto. Evoca o famoso slogan de um dos períodos mais negros que já vivemos, o popular "Ame-o ou deixe-o."

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a novamente um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Aproveitando, já que V. Ex^a fala em fidelidade partidária, me faz lembrar fidelidade conjugal. Realmente, a sociedade que hoje inera o mundo foi levada, ou alguns segmentos que dela participam, a promover a infidelidade conjugal. E hoje nós temos, em nosso País, partidos políticos formados no período duro, no período rígido. Com o advento do Governo João Figueiredo tivemos uma abertura política. Com esta abertura foram criados novos partidos, se bem que de cima para baixo porque não tiveram liberdade para se formarem com lideranças nem autonomia para que as lideranças populares pudessem, então, neles fincar as suas bandeiras e defender as mesmas bandeiras do povo porque eles tinham, dentro do bojo da lei, coisas absurdas que faziam com que o líder ficasse impedido de participar de qualquer formação partidária, pelo medo de ficar num congelador no seu Estado sem espaço político para fazer política. Esta, a grande verdade. Então, o adultério conjugal existe. Isto ninguém poderá jamais discutir. Ele é uma realidade mas existe hoje em voga neste País o adultério ideológico, está em voga no momento, não é possível que estas leis partidárias que af estão possam continuar vigorando senão vão continuar os adultérios. É bom que a Nova República possa fazer este reparo, para que a classe política deixe de praticar o adultério ideológico. Por isto louvo V. Ex^a e acho que é necessário, mais do que nunca participarmos de uma reforma completa para que se possa tirar as algemas que estão garroteando os políticos brasileiros se V. Ex^a não se afina dentro do PMDB, que tenha a liberdade de amanhã tomar uma posição e assumir outro partido político e que isto não seja censurado pela sociedade ou pelos segmentos sociais. Se amanhã eu entender que para mim, no Rio Grande do Norte, é inviável o PDS, que eu possa participar de uma luta, como falou V. Ex^a a luta que todos nós vamos ter que enfrentar no Rio Grande do Norte para banir de uma vez por todas as oligarquias que manipulam e engendram fórmulas, de todas as formas possíveis e imagináveis, para se perpetuarem no poder. É necessário que eu participe de uma luta, mas é necessário que nesta luta não tenha algemas me garroteando. Por isto louvo V. Ex^a e, mais uma vez, participo do seu discurso para enaltecê-lo, para levar a minha palavra de congratulações pelo pronunciamento que profere nesta tarde — V. Ex^a, que sempre foi um homem devotado às coisas de Umarizal; que defende com amor, muitas vezes até com lirismo, as coisas de Umarizal. Mas V. Ex^a defende, acima de tudo, com autenticidade e hoje profere um discurso político que merece uma reflexão de todos nós, políticos, com assento nesta Casa.

Parabéns.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito ao nobre orador não receber mais aparte porque o seu tempo já está para findar.

O Sr. Benedito Ferreira — É para uma breve intervenção.

O SR. MARTINS FILHO — Sou um cumpridor do regimento Interno desta Casa, mas peço ao ilustre Presidente me conceda mais alguns minutos para concluir este pronunciamento, que é brotado do coração e diz muito a respeito das minhas idéias e do meu pensamento; apenas o suficiente para responder o aparte do meu ilustre conterrâneo Senador Carlos Alberto.

Creio que estamos no mesmo barco, meu ilustre conterrâneo. Passo o "maçarico" às suas mãos. Dirija a chama para o ponto concentrado para que possamos derreter aquele metal e o fundir de acordo com as aspirações do povo do nosso Estado.

O Sr. Carlos Alberto — Então, vamos juntos, Senador. Eu não pertence a nenhuma oligarquia.

O SR. MARTINS FILHO — Mas é preciso que haja seguidores. Eu sozinho não poderei fundir aquele metal puro.

O Sr. Carlos Alberto — Tenho certeza que, na hora em que V. Ex^a der apoio a este humilde companheiro, a um projeto que queremos conquistar no futuro, é evidente que V. Ex^a fará com que os demais liderados enveredem nesta caminhada, que será a gloriosa, não será uma vitória nossa, mas será a vitória das aspirações populares.

O SR. MARTINS FILHO — Não há problema. Acredito que a recíproca é verdadeira.

Ouço o aparte do ilustre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador, estou de veras preocupado porque se falou aqui no maior e mais desgraçado dos pecados, que é o adultério, no adultério político e no adultério ideológico. São Mateus ensinava que o homem poderia cometer adultério até no seu próprio coração, mas Paulo, nas suas advertências, foi muito mais rigoroso e objetivo porque disse que "cometerá adultério aquele que se casar com a adúltera". Vê V. Ex^a em que situação desagradável ficaram, principalmente, aqueles do PMDB com formação evangélica, com formação cristã tendo que conviver com a adúltera, porque sabem que estão cometendo, aí, o pecado maior do adultério. Daí, porque, talvez, o nobre Senador Hélio Gueiros, pela sua formação moral e religiosa, não tenha conseguido essa convivência lá no Pará. Era essa a observação que queria trazer ao discurso de V. Ex^a

O SR. MARTINS FILHO — Ilustre Senador Benedito Ferreira, V. Ex^a me procurou conduzir para um terreno que não é do meu conhecimento. Portanto, deixo de tecer comentários a respeito do adultério.

Vincular os votos e impor ao povo que compre nabos em saco. Para levar alguns bons, terá que correr o risco de levar, também, alguns podres. Voto vinculado vale, para o eleitor, apenas meio voto. A Nova República há de ser a República da cidadania plena e não da meia-cidadania.

Fidelidade partidária é um caso típico de amor por decreto. Evoca o famoso slogan de um dos períodos mais negros que já vivemos, o popular "ame-o ou deixe-o". Deixe-o "na marra", bem entendido: pela expulsão, pelo banimento, pela cassação.

Fidelidade a um partido tem de ser através das idéias de um programa, de um projeto de poder. Se descremos que há homens na Nação capazes de conduzir através da fidelidade, se reduzirmos todas as lideranças políticas à vala comum, se nos colocarmos ao lado de espertalhões e que, por isso, precisamos estar sempre vigiados por preceptores, então será melhor dissolvermos os partidos políticos, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e todas as demais casas legislativas do País e sairmos por aí em busca de um tirano iluminado que nos possa tutelar.

A Nova República tem que acreditar na cidadania.

No povo que exerce a seu destino elegendo os seus representantes para exercitarem o poder, sob o rigoroso império das leis, nas múltiplas funções que o governo da coisa pública exige.

Nas lideranças políticas que a encontram no exercício do mandato popular, sempre em benefício do povo que o outorgou, com toda a dedicação e desprendimento como que no exercício de um sacerdócio.

Os apóstatas da fé cívica serão banidos, sempre, pelas urnas, pois somente o julgamento do povo é legítimo para balizar a conduta política do homem público.

A Nova República que queremos é a República da liberdade, onde cada um assuma a plenitude de suas convicções, sem coação de espécie alguma e corra os riscos dos gestos assumidos, não perante uma legislação política castradora, mas perante a consciência cívica da nacionalidade.

De urnas limpas de todos estes entulhos, hão de nascer lideranças políticas autênticas e capazes de estruturar, em sólidas bases, a república digna de nós e de nossos pósteros.

Na limpeza que há de se fazer, para realizarmos eleições livres e urgentes de prefeitos, onde ainda os há nomeados, poderá ser achada a oportunidade de se introduzirem mecanismos moralizadores ao ato eleitoral, para evitar mil fraudes com mil engenhos engendrados, que viciam as eleições.

Sei de um caso, nas últimas eleições, que um único eleitor votou treze vezes para todos os cargos em disputa.

A longa abstinência de votar, que houve neste País, talvez tenha sido a causadora de tanta sede de urna.

Se levanto aqui e agora o problema das eleições para as capitais e demais municípios, onde os prefeitos ainda são nomeados e, como corolário deste, o problema da legislação partidária e eleitoral, não é porque os ache os mais cruciais para este momento da vida nacional, quando de todos os lados, em todas as áreas, surgem questões vitais para nosso destino como Nação.

Levanto-os pelo símbolo em que se tornaram.

Nosso povo arma-se só de esperanças.

O Presidente Tancredo Neves não o é de meu partido — o PMDB; nem da PFL; nem da Aliança Democrática. É, antes de tudo, o Presidente feito pelo povo brasileiro. O povo que saiu às ruas de todas as cidades, de todos os Estados, de todo o País, às dezenas, às centenas, aos milhares, aos milhões, num clamor patético por eleições diretas. O povo que, decepcionado pelos governantes que não o entenderam, traído por representantes que não ouviram seu apelo tão enfático, frustrado por ver transformar-se em nada, o maior movimento popular de que se tem notícia em nossa história, agarrou-se a Tancredo Neves como que a uma bandeira, transformou seu rosto e seu nome em símbolos encontrados em cada peça de vestuário, em cada automóvel, em cada lar, em cada escritório, em cada canto onde a mão anônima de um operário, de uma dona-de-casa, de um estudante, de um profissional liberal, de uma pessoa qualquer do povo pudesse deixar a marca.

Assim, Tancredo se fez Presidente de cada brasileiro, muito antes que o próprio Colégio Eleitoral — do qual me permitam dispensar adjetivos — cumprisse a formalidade legal de elegê-lo.

Por tudo isso, eleições agora seriam, sobretudo, um gesto: o gesto necessário a alimentar nossa esperança de que novos tempos efetivamente chegaram.

A partir daí a discussão do projeto político da Nova República há de tomar corpo. Nele haveremos de encontrar o caminho de um municipalismo forte, onde a comunidade básica da Nação possa assumir, com recursos e autonomia, a maior parte dos serviços públicos, pois somente no município é possível à população influir decisivamente na atuação da autoridade política, pela proximidade desta.

Haveremos, também, de reencontrar a Federação, fortalecendo os Estados e os livrando do centralismo burocrático a que estão submetidos.

Reencontraremos, não tenho dúvidas, a harmonia e o equilíbrio que deve haver entre os Poderes da República, restaurando plenamente as prerrogativas do Legislativo e tornando intacta a magistratura do Judiciário, tantas vezes arranhada pelo arbítrio em nosso passado imediato.

Se nossos olhos se voltam aos difíceis problemas que terão de ser suplantados para se definir a nova face institucional do País, não nos é permitido olvidar as terríveis angústias que sofre a sociedade brasileira engolfada pela crise econômica que pode vulnerar a própria Nação.

Tornando-nos um País de especuladores onde o dinheiro está sendo usado para produzir papel cada dia de menor valor. Vivemos falando em ORTN, open market, overnight, em por centos, em juros, em correção monetária, já que são estas as fontes do pseudodinheiro que ganhamos, mas que já não pode comprar comida, nem roupa, nem bens, porque, repito, não passa de papel pintado.

Nossa esperança são campos produzindo, fábricas rodando, gente trabalhando, onde o cruzeiro, antes de se transformar em cruzeiros, transforme-se em produtos da agricultura, da pecuária, da extração, da indústria e dos serviços, transforme-se, enfim, em alimento, em saúde, em bem-estar, em qualidade de vida para nosso tão sofrido povo.

A redenção do Brasil somente a vemos num quadro assim. Fazer dinheiro sem produção é imprimir moeda falsa, e com moeda falsa não pagaremos dívidas, nem promoveremos o desenvolvimento, nem compraremos as coisas de que necessitamos para nosso bem-estar.

Esperamos, todavia, muito mais. Temos, hoje, um Brasil social de muitas faces: faces bronzeadas nas praias da Europa, da América, de todos os continentes; faces coradas de corpos saciados e felizes; faces preocupadas de quem vê despencar o padrão de vida e, tendo mexido na casa, no carro e na roupa, mexe agora na própria comida; faces lívidas de desempregados; faces encovadas de quem sofre fome crônica, porque nasceu pobre, numa região pobre, esquecida da sorte. Não acalentamos a utopia da sociedade igualitária donde se baniram todos os privilégios e todas as injustiças. Negamo-nos, porém, de descrença na capacidade de um País como o nosso, em garantir, ao seu cidadão mais desvalido, uma vida pelo menos humana, com direito à alimentação, à saúde, à habitação, à segurança pessoal e à possibilidade de progredir.

A Nova República em nossos corações de brasileiros é a esperança de alcançarmos tudo isso: o pleno estado de direito, dentro de nossas vocações liberais; a economia funcionando a serviço do povo, em seu benefício e não para sacrificá-lo; a sociedade encontrando uma dimensão de justiça onde se preserve a dignidade humana banindo-se a miséria, ainda que, para isso, tenha de se colocar certos freios à opulência.

Esta esperança não é, todavia, a de um milagre, no qual o Presidente Tancredo Neves, transfigurado em messias libertador, a um gesto, transtorne os elementos deste quase caos em que estamos submergidos, para ordená-los num cosmos de felicidade eterna.

Não!

É a esperança de uma liderança nacional que por não ser onipotente nem onisapiente, pela contingência humana, saiba exercitar a humildade no poder, como apenas podem fazer os que são fortes; de uma liderança firme, orgulhosa do povo que conduz, para nos facilitar os rumos da construção de nosso destino como Nação; de uma liderança clarividente, cuja palavra nos inspiere sempre confiança e cujos gestos possam ser seguidos sem titubeios.

Não esperamos milagres. Esperamos a oportunidade de, sem tutelas, criarmos o grande mutirão nacional que nos livrará da noite em que vivemos.

Não vejo, aliás, conceito melhor para a proposta de pacto social que o Presidente Tancredo Neves apresenta, do que este de "mutirão nacional".

Todos unidos, superando rancores, vaidades, ambições, irmanados num esforço comum de construção nacional.

Sua Excelência, em palavra e atos, tem demonstrado essa disposição.

Lia, ainda há pouco, na imprensa nacional, que o novo Governo não admitirá a utilização de instrumentos ilegais e porque não dizer, terroristas, como os da interceptação telefônica das conversas privadas entre cidadãos.

Excelente começo, Graças a Deus!

Somente pode saber o significado disso quem, como eu, não apenas teve o telefone granpeado mas foi inclusive vítima de telefonemas anônimos, inidentificados por autoridades que poderiam identificá-los, obviamente para proteger colegas de profissão.

Um Governo que se coloca, sem reservas, sob a lei, despidendo-se de instrumentos de exceção, tem autoridade moral para propor aos governados um amplo pacto social, pois demonstra confiar em seus concidadãos.

Por todas essas razões, acredito não serem vãs as esperanças de meu povo na República Nova que ora se implanta.

Ao inscrever-me nos quadros partidários do PMDB, afirmei às pessoas que se encontravam, na ocasião, no gabinete do presidente do Partido, o insigne Deputado Ulysses Guimarães:

"Mudo, para não ter de mudar".

No limiar da Nova República deixo registrado neste pronunciamento, minhas esperanças nos rumos que o País há de tomar. Fundam-se em convicções arraigadas em minha formação de cidadão e de homem público.

Nos limites dessas convicções, que coloco no exercício do mandato como fronteiras da honra, estarei sempre, de pé e à ordem, para servir minha Pátria, com o Governo Tancredo Neves.

Bem-vindo Senhor Presidente Tancredo de Almeida Neves;

Bem-vinda Nova República brasileira!

Uma e outra são símbolos de esperança que hoje nos acalentam.

Muito obrigado. Peço desculpas, Sr. Presidente, pelo alongado do meu discurso. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 22-3-85 E QUE, ENTRÉGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Merece registro especial entrevista ontem concedida à imprensa pelo Ministro Marco Maciel, da Educação.

Este fato, este registro se justifica exatamente por alguns motivos, entre os quais a importância do assunto tratado na primeira entrevista daquela alta autoridade, como não poderia deixar de ser, referente à educação brasileira.

Outro motivo que justificaria se desse o devido realce às declarações do Ministro Marco Maciel, definindo algumas das diretrizes básicas do problema educacional, hoje sob sua responsabilidade, é que tais diretrizes têm o consenso unânime de todos os Srs. Senadores — e por que não dizer — também de todo o universo político nacional.

A competência e as qualidades de administrador, o ministro Marco Maciel as demonstrou, à saciedade, quando governou o Estado de Pernambuco.

Se vou fazer Sr. Presidente, e Srs. Senadores, apenas ligeiras apreciações, em torno de um assunto de tanta importância, isso se deve à exiguidade do tempo regimental.

Na verdade, o problema educacional brasileiro sempre mereceu desta Casa a maior atenção. Eu não precisaria provar esse fato aos seus eminentes membros. Sabemos que a situação do ensino no Brasil vem se arrastando de modo distorcido há muitos anos, há longos anos, desde o Império, porque se fomos examinar a primeira Constituição, a de 25 de março de 1824, que estruturou o novo Estado brasileiro, quando nós nos alçamos de colônia a

império, se fomos examinar todo o conteúdo da Carta Magna de então, vamos chegar à triste conclusão de que, sequer a palavra educação constava no texto daquele documento fundamental.

O que constava no texto constitucional da época era a palavra ensino, e não havia um órgão próprio, específico, para cuidar do problema, porque não era tido como problema nacional. Havia somente, Sr. Presidente, um departamento, subordinado ao Ministério da Justiça, o Departamento de Ensino, com essa incumbência. De modo que, a partir da estrutura administrativa, se tinha, logo, a desilusão de verificar que o Governo não dava à educação a importância que merece.

Essa a razão pela qual essa distorção fez acumular e sedimentar, através dos anos, os erros que tornaram complexa a problemática da educação nacional, a qual só a custo de muito esforço, recursos financeiros vultosos e competência, poderá ser resolvida.

Sabemos também que, só após a Revolução de 1930, foi criado, no governo Getúlio Vargas, o Ministério da Educação e Saúde, cujo primeiro titular foi essa figura eminente de homem público brasileiro, o recém-falecido Senador Gustavo Capanema, a respeito de cuja atuação à frente daquela Pasta não precisaria, aqui, fazer qualquer referência.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à alta Tribuna do Senado é o propósito de registrar, pela sua importância, a primeira entrevista do Senador Marco Maciel como Ministro da Educação, assinalando alguns tópicos, mesmo a voo de pássaro, na impossibilidade de fazê-lo em relação a todos. Um deles se destaca, desde logo, por consubstanciar uma diretriz fundamental: "a despesa com a educação não é gasto, e sim, investimento".

É o que afirma categoricamente o Ministro Marco Maciel. E, sem dúvida um dos investimentos prioritários, porque a despesa que se faz na educação e na saúde, dois instrumentos básicos para a valorização dos recursos humanos, essa despesa não pode ser rebaixada ou aviltada como gasto comum em outros setores secundários da Administração Pública Federal. Por isso, honrado com a condição de substituto eventual do Ministro Marco Maciel nesta Casa, faço, com muita satisfação, este registro. É um resgate histórico, entendo, considerar a despesa com a educação não como gasto, mas como investimento na pessoa humana, no capital humano tanto mais quanto, País jovem, biologicamente voltado para o futuro, o Brasil precisa contar para a sua construção, e correção de desvios, com a força do homem, que é a medida de todas as coisas, para repetir velho brocardo, válido em todas as épocas, por exprimir, aqui ou alhures, em qualquer latitude ou longitude, uma verdade eterna. Com efeito, o homem, como centro da ordem econômica e social, deve ser o sujeito e o beneficiário, e não somente objeto, do processo de desenvolvimento econômico. Na condição de agente desse processo histórico, não há como deixar de participar do seu resultado, não devendo limitar-se apenas a contribuir para o crescimento do PIB, que, sem justa distribuição de renda, proporciona riqueza a minorias e gera pobreza, e até miséria, a vastas camadas da população.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Concedo, honrada, o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — É com muita alegria que vejo que, no discurso inaugural de V. Ex^a nesta Casa, é abordado assunto de tão grande relevância. O Congresso Nacional tem-se preocupado com o problema da educação graças ao esforço constante do Senador João Calmon, inclusive com a aprovação de uma emenda constitucional que certamente o Ministro Marco Maciel, sempre atento a problemas dessa importância, dará integral

cumprimento. Mas, quero felicitar o Senado por ter V. Ex^a aqui na cadeira que Marco Maciel tanto honrou e honrará no futuro; quero felicitar V. Ex^a porque, de logo, se vê que a sua preocupação de homem público se manifesta no setor mais importante, aquele que diz mais de perto com o desenvolvimento do País, que é a educação. O pronunciamento de V. Ex^a traça um rumo e fixa uma personalidade. Eu o felicito e sei que todo o Senado espera da sua contribuição, do seu espírito público e da sua assiduidade a concretização das esperanças e dos aplausos com que o recebemos. Muito obrigado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Sr. Senador Nelson Carneiro, eu não poderia senão recorrer ao lugar-comum para dizer que me sinto sumamente sensibilizado, e mais do que isso, honrado com o aparte com que V. Ex^a se dignou distinguir-me. V. Ex^a, um dos homens de maior respeitabilidade deste País, um dos homens cuja trajetória política, de longe, da minha cidade, Olinda, a velha e legendária Marim dos Caetés, antiga Capital pernambucana, sempre tive a preocupação de acompanhar, admirar e tentar — permita-me — copiar o seu exemplo de bravura e tenacidade, na sua luta permanente em defesa dos interesses do povo brasileiro e do Estado que aqui, com muita honra e competência, representa. De modo que me sinto premiado com o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Pois não, Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Nivaldo Machado, quero apenas cumprimentar o velho companheiro, ex-Deputado estadual, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que neste momento honra esta Casa com a sua presença e a sua experiência, e parabenizar V. Ex^a pela importância do assunto que traz, nesta tarde, ao Senado. Parabenizar também, através de V. Ex^a, o Ministro Marco Maciel, cuja competência e laboriosidade todo o Brasil conhece, e para externar a nossa confiança no Ministro Marco Maciel à frente da Pasta da Educação, certo de que, com a sua alta sensibilidade política, sua enorme capacidade de construir, imprimirá novos rumos à Educação neste País. Meus parabéns a V. Ex^a e nossos parabéns ao Ministro Marco Maciel.

O SR. NIVALDO MACHADO — Ilustre Senador João Lobo, de igual modo eu me sinto honrado com o aparte de V. Ex^a. Quero, nesta oportunidade, agradecer as suas generosas palavras, e dizer que quando o eminente companheiro de representação popular pôe em destaque a minha experiência, a minha presença, é oportuno que eu afirme, sem falsa modéstia, que a presença não é tão sensível e a experiência, menor do que a de V. Ex^a e a dos demais ilustres integrantes desta Casa do povo, aonde vim aprender para melhor servir.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço o Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Nivaldo Machado, a Liderança da Oposição, nesta Casa, desejava parabenizar V. Ex^a pelas colocações que acaba de fazer, começando por uma abordagem sobre os problemas da Educação e, particularmente, sobre a ação inicial do Ministro Marco Maciel naquela Pasta, e terminando por abordar a grande questão nacional que é o homem brasileiro, objeto como V. Ex^a sabe, das preocupações constantes desta Casa. Se V. Ex^a observar na própria Ordem do Dia de hoje, vai verificar, no volume de projetos a serem apreciados que todos tratam da modificação da legislação social aplicável ao homem, notadamente ao trabalhador brasileiro. Em decorrência disso, desejo

parabenizá-lo por trazer a debate no Senado Federal, nesta tarde de sexta-feira, no seu discurso inaugural, questão que está nas nossas preocupações, qual seja a da integração à sociedade brasileira de mais da metade da população que vive, lamentavelmente, marginalizada do processo sócio-econômico implantado no País. Além das populações que vivem em estado de miséria absoluta, temos as populações jovens, constituídas de menores carentes e abandonados, representando mais da metade da população brasileira e que estão a merecer uma atenção redobrada e especial do Governo Federal na medida em que esse fato, a situação social dessas populações pode afetar de forma inapelável e definitiva o próprio futuro do País, porque se nos fixarmos nessa dura, fria e cruel realidade, na qual cerca de 70% da população brasileira vive em estado de miséria absoluta, na qual uma população estimada em cerca de 50 milhões de brasileiros, constituídos de jovens, vivem em estado de carência e de abandono, somos obrigados a concluir que o futuro do País está afetado e que, por isso mesmo o problema está a exigir uma ação enérgica, urgente e imediata do Governo Federal. Por isso, em nome da Oposição que represento, hoje, na Liderança, desejo parabenizá-lo. E não poderia esperar de V. Ex^a outro comportamento nesta Casa, porque o seu passado político, o seu passado de homem público, a sua trajetória política na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco nos indicam um comportamento desse tipo. V. Ex^a não nos surpreende, V. Ex^a repete com muito mais ênfase, com o grande palco do Brasil a ouvi-lo, as preocupações que marcaram a sua vida pública até adentrar aqui no Senado Federal. De modo que, feitas estas considerações, desejo simplesmente parabenizá-lo pela beleza do discurso e atualidade dos temas que traz à discussão nesta Casa hoje.

O SR. NIVALDO MACHADO — Nobre Senador Odacyr Soares, agradeço e incorporo às despretensiosas considerações que estou fazendo na tarde de hoje, em torno da realidade educacional do nosso País, com base na entrevista do Senador Marco Maciel, Ministro da Educação, as palavras de V. Ex^a, num aparte lúcido, num aparte de homem competente, que tem visão geral da problemática brasileira e que a define com precisão e objetividade, chamando a atenção dos homens públicos e dos Governos para a premência de sua solução.

Estou certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que este Senado jamais se desviou da importância do problema educacional brasileiro. Bastaria que nos detivéssemos na análise da Emenda do Senador João Calmon, que torna obrigatório investir 13% do Orçamento federal na solução dos problemas da educação do País.

Esse fato, a que se reportou ainda há pouco o nobre Senador Nelson Carneiro, dá a medida exata da preocupação desta Casa em torno de tema tão importante.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço o nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Constitui alegria apartear V. Ex^a nesta sua estréia, trazendo um tema dos mais vigorosos, dos mais simpáticos, um tema que toca a nossa sensibilidade, que é a educação. Já se diz que sem educação não se consegue desenvolvimento.

Embora tenhamos que reconhecer que todos os governos se empenharam na luta para erradicar, principalmente, o analfabetismo, faço votos para que o novo Ministro, o nosso colega Marco Maciel, consiga uma meta das mais elevadas e, se possível, ainda no período deste Governo, que se instalou no dia 15 de março, seja erradicado o analfabetismo do Brasil e sejam dadas também melhores condições a todos aqueles que procuram escolas ou faculdades. A V. Ex^a, nesta oportunidade, as mi-

nhas congratulações por este tema de envergadura trazido ao Plenário.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, Senador Jorge Kalume. Honrado pelo aparte de V. Ex^a, peço-lhe permissão para incorporá-lo às apreciações que estou desenvolvendo em relação a este assunto, a que o Senado, através dos tempos e hoje com toda ênfase, vem dando a devida prioridade.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Senador Nivaldo Machado, V. Ex^a tem um lugar destacado na política nordestina, especialmente na do seu Estado, Pernambuco. V. Ex^a tem uma tradição de representação popular sempre renovada, pois que os seus coestaduanos têm plena confiança na sua atuação e sabem o quanto é capaz a sua inteligência. Agora projetado na política nacional, por certo, V. Ex^a muito fará, sobretudo nesta Casa, em favor do País de uma maneira geral, e de modo particular, da nossa Região. No seu primeiro pronunciamento, V. Ex^a aborda tema palpitante, o mais importante de todos os problemas deste País, com base na entrevista concedida recentemente à imprensa pelo Ministro Marco Maciel. Naquele entrevista S. Ex^a fixa alguns pontos e oferece os caminhos que seguirá durante a sua gestão à frente daquela Pasta. Pena é que antes de ter assumido o Ministério, o Senador Marco Maciel já encontrou uma comissão criada para estudar os problemas da educação, quando essa tarefa, a mim me parece, deveria ser deferida por inteiro ao administrador recém-empossado. Conhecemos de longa data a vulnerabilidade dessas comissões e, ninguém melhor do que, no caso, o Senador Marco Maciel que o País inteiro admira, para tomar conhecimento em profundidade e oferecer soluções, oferecer respostas aos problemas de sua Pasta. O que desejo neste instante, na verdade, é dar parabéns a V. Ex^a pela estréia na tribuna desta Casa. E V. Ex^a, trazendo aquela disposição, aquela coragem, aquele destemor característico principalmente dos pernambucanos, estréia improvisando um discurso em que o assunto é educação, mas, numa linguagem escurrita, pura, própria daqueles que têm a bagagem que V. Ex^a carrega. De maneira, nobre Senador Nivaldo Machado, parabéns não apenas a V. Ex^a, mas parabéns também ao Senado Federal que sabe, a partir deste instante, que pode contar com um colaborador eficiente, que vai trabalhar e tem contribuição a dar e a oferecer ao Senado Federal.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, nobre Senador Helvídio Nunes. Honrado com o aparte de V. Ex^a, agradeço, também, a generosidade das palavras com que V. Ex^a se referiu à minha pessoa e à minha luta política, iniciada, há muito tempo, desde que este País em 1947, logo depois da chamada ditadura do Estado Novo, voltou à normalidade democrática. É gratificante para mim receber, como estou recebendo, o incentivo dos eminentes integrantes deste Senado. Conheço V. Ex^a há muito tempo, não só porque me acostumei, diria mesmo, adquiri o vício de acompanhar a vida dos homens públicos, como também pelas informações obtidas através de parentes meus, piauienses da importante cidade de Picos, por isso que sei do seu competente desempenho e tenho por V. Ex^a o maior apreço como representante do Piauí nesta Casa. De maneira que desejo no momento em que sou distinguido com seu aparte, agradecer-lhe o incentivo, e dizer que estou sensibilizado com a generosidade dos Srs. Senadores em relação à minha pessoa. Estou tentando focalizar alguns aspectos da situação da educação nacional, a partir da lúcida entrevista do Senador Marco Maciel, Ministro da Educação,

que, já vem marcando presença, poucos dias após ter assumido aquela importante pasta: a solução da crise na UNB e o reajuste salarial concedido; o que já era esperado da sua competência e dedicação integral à missão que recebeu do Exm^o Sr. Presidente Tancredo Neves. É propósito do Ministro Marco Maciel promover profunda mudança no setor, para tornar exequível o plano que espera realizar dentro das diretrizes traçadas — o diálogo como método — a fim de corresponder à expectativa nacional. Para tanto, como diria o poeta, não lhe faltam engenho e arte.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Senador Nivaldo Machado, não conheço eu V. Ex^a, estaria admirado do equilíbrio, da desenvoltura e da segurança com que V. Ex^a se apresenta no Senado Federal, ainda mais diante de um tema cuja profundidade, e importância são capitais. Mas a V. Ex^a eu já conheço bem, já sei que é um homem repassado na vida pública brasileira, que conhece muito bem os problemas nacionais, já que é formado e vivido no Recife, naquela efervescência intelectual tão cheia de problemas sociais. Recife é a Capital do Nordeste. Para ali aflui uma corrente de gente pobre do interior, de gente que vem buscar na capital alguma condição de sobrevivência, ou mesmo de educação para os seus filhos. V. Ex^a foi formado naquela escola que tem dado tão grandes políticos ao País. Mas, o tema de V. Ex^a é realmente de importância capital. A educação, nobre Senador Nivaldo Machado, é como o Nordeste; é sempre uma prioridade nacional, enquanto continua sempre esquecida. Agora, eu tenho no nobre Ministro Marco Maciel, que hoje ocupa a Pasta da Educação, e no Presidente Tancredo Neves, uma esperança diferente, uma esperança nova, uma esperança grande, porque são homens, como V. Ex^a, que conhecem profundamente estas questões nacionais, questões que estão no cerne da nossa problemática. Eu tenho uma grande esperança de que eles trarão soluções adequadas, simples, mas decisivas em apoio à resolução desta magna questão que é a questão da educação nacional. Na verdade, não se admite mais que um país como o Brasil mantenha esses índices de analfabetismo que aí estão. Tenho, nobre Senador Nivaldo Machado, em Marco Maciel e o Presidente Tancredo Neves uma grande esperança. Sei que V. Ex^a será um esteio, nesta Casa, em defesa dessas grandes causas nacionais. Muito obrigado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, Senador José Lins. Agradeço e incorporo à análise que estou fazendo as palavras de V. Ex^a, as quais como as dos ilustres e eminentes companheiros de representação popular, significam para mim o maior apoio e o melhor estímulo.

V. Ex^a, que conheço há muitos anos, está nesta Casa repetindo a atuação que marcou a sua presença na Superintendência da SUDENE, como um dos maiores administradores dessa agência de desenvolvimento regional.

Senador José Lins, com o apoio de V. Ex^a e dos demais Senadores, tentarei dar ao meu Estado, ao Nordeste e à Nação, no momento angustiada e sofrendo com a doença do Presidente Tancredo Neves, a contribuição a que nos obriga a outorga do mandato popular para a solução dos seus problemas.

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^a concederia um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior — Senador Nivaldo Machado, desejo cumprimentar V. Ex^a pela sua estréia na tribuna do Senado. V. Ex^a carrega consigo uma bagagem muito

grande de experiência na vida pública. V. Ex* é um político militante no Estado de Pernambuco e com essa sua experiência, haurida não só nos mandatos que exerceu, como também, na atividade permanente, desde os idos da redemocratização do País até a Presidência da Assembleia Legislativa do seu Estado, V. Ex* tem sido figura marcante no elenco de homens públicos de sua terra, V. Ex* vem substituir, na qualidade de suplente, o eminente Senador Marco Maciel, para quem, todos nós, estamos a fazer votos de um desempenho o mais brilhante à frente do Ministério da Educação. Herdei a amizade que tenho pelo nobre Senador Marco Maciel: ela me foi transferida pelo seu velho pai, quando eu, ainda muito jovem, Prefeito de Jequié e o, então jovem, José Maciel, Prefeito da cidade de Recife, tivemos um encontro. Desse encontro, nasceu longa amizade, amizade que se vem prolongando e se intensificou através da convivência com o seu filho, que é o atual Ministro da Educação. Todos nós, independente de posições políticas, estamos empenhados em que esse setor do Governo Tancredo Neves seja o que obtenha um dos maiores sucessos. O Brasil não pode figurar, não pode possuir no seu mapa, na máquina que, de certa maneira, o deprime, o diminui, que é a máquina do analfabetismo; o Brasil precisa sair dessas estatísticas negativas — já que ele alcança desenvolvimentos fantásticos em outras áreas, precisa apresentar-se como País que não tem analfabetos. Este problema é tão fundamental, para que o Brasil alcance o seu desenvolvimento, que eu diria ser indispensável, pois um País que não tem uma tecnologia necessária, um País cujo povo não é alfabetizado e não participa, diuturnamente, dos seus problemas, esse País demora por alcançar o almejado desenvolvimento. Portanto, ao apartear V. Ex*, quero lhe desejar, sinceramente, um desempenho feliz do seu mandato. Tenho certeza de que sua experiência será muito útil para todos nós, nesta Casa, e haveremos de, ao final da administração Marco Maciel, festejar o seu sucesso, dizendo que o País já não tem aquela mancha negra que o debilita e até nos envergonha lá fora, que é a de ser um País que ainda possui alto índice de analfabetismo.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex* me permite, de novo, um aparte? (Assentimento do orador.) O assunto é tão atraente que estou retornando. Embora se considere a política educacional claudicante, exagerando, tenho aqui uns dados de 1984 que gostaria de citar:

8 — O número de alunos matriculados nas escolas, em todos os níveis, passou de 21 milhões 322 mil, em 1973, para 31 milhões 431 mil em 1983. Mais 10 milhões e 109 mil estudantes nos bancos escolares.

9 — O número de professores igualmente aumentou, passando de 939 mil, em 1973, para 1 milhão 439 mil, em 1983, portanto mais 500 mil professores.

10 — Os índices de analfabetismo reduziram-se de 33,8% da população em 1970, para 25%, em 1980.

Como vemos, tivemos algum progresso, mas, queremos muito mais. E estou certo de que o atual Ministro, com o Governador que foi do glorioso Estado de Pernambuco, deu, também, a sua contribuição, dentro da área estadual, para esse triunfo que acabei de demonstrar. Efetivamente, educação não é custeio, é investimento. É preciso investir maciçamente. E o Senador João Calmon foi muito feliz quando apresentou emenda, com a simpatia de todos nós, e que hoje é lei, excluindo 13% do Orçamento Bruto do País em favor da Educação. E quero, nesta oportunidade em que se inicia a Nova Re-

pública, pedir que se dêem aos professores, de todos os níveis, melhores condições. O professor não pode educar ou transmitir conhecimentos pensando no pão-nosso-de-cada-dia. Era este o aparte que queria dar a V. Ex*, com os meus agradecimentos pela sua paciência.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Sr. Presidente, sei que o meu tempo já está esgotado, ou se não a se esgotar dentro de poucos minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já se esgotou há mais de 15 minutos. Mas a homenagem que a Casa presta a V. Ex* é a mesma da Mesa.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado a V. Ex*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De modo que peço a V. Ex*, apenas, conclua, nestes três minutos finais, para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. NIVALDO MACHADO — Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria apenas que V. Ex* me permitisse.

O SR. NIVALDO MACHADO — Cumprirei a recomendação da Mesa, sob a Presidência de V. Ex*, Sr. Presidente Passos Pôrto. Quero, antes, agradecer, de modo expresso, ao Senador Lomanto Júnior e, mais uma vez, ao nobre Senador Jorge Kalume, pelos apertes com que me distinguiram.

Senador Lomanto Júnior desejo lembrar a nossa velha luta municipalista, a luta pelo fortalecimento do município — cédula básica da Nação —, sem o progresso do qual esta Nação não será grande, como a família só será rica se todos os seus membros o forem. Fui prefeito de Olinda, como V. Ex* o foi, de Jequié, e Olinda, apesar do título de patrimônio cultural da humanidade, é carente de recursos para o atendimento das necessidades básicas de sua população, hoje calculada em cerca de 350 mil habitantes, e por isso, com uma densidade demográfica das mais altas do País, pois tem apenas 29 Km² de área.

Para não alongar-me, quero, em poucas palavras, expressar mais uma vez os meus agradecimentos a V. Ex*, que no desempenho do seu mandato vem honrando o Senado da República.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria apenas que V. Ex* me permitisse uma observação ao aparte do Senador Jorge Kalume: que além de não ser correta a disposição do Governo Federal de suspender as despesas dos órgãos da Administração Pública Federal, de não ser correta a disposição de atingir o Ministério da Educação e Cultura, foi muito feliz o Ministro Marco Maciel quando disse que não é despesa, não é gasto, mas investimento; além disso, existe a Emenda João Calmon, que obriga o Governo Federal a aplicar aquele quantum, já ali escrito, na Carta Magna, para a Educação. De modo que não tenho nenhum recio de que essa determinação do Governo Federal venha a atingir o Ministério da Educação, porque seria uma atitude inconstitucional a ser tomada pelo novo Governo, ainda na madrugada da Nova República.

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Odacir Soares, agradeço o aparte de V. Ex*, concordando com a sua assertiva, e, igualmente, com a feita pelo Senador Jorge Kalume, tocante ao aumento de matrículas no primeiro e no segundo graus, bem como no curso superior.

Não há dúvida alguma de que houve um aumento sensível, que deve ser registrado; apenas é preciso cuidar hoje um pouco da estrutura para que o ensino, em vez de ser universalizado, como quer o Ministro Marco Maciel, passe a ser massificado, em detrimento, exatamente, da melhor formação profissional dos brasileiros.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço o aparte do nobre Senador.

O Sr. Moacyr Duarte — Eminente Senador Nivaldo Machado, felicito V. Ex* pela abordagem que faz de um tema desta magnitude, na sua estréia na tribuna do Senado Federal. O Senador Marco Maciel está tendo um substituto à altura do seu merecimento. Não será cediço dizer que o maior investimento que um país pode fazer é na área da Educação. No dia em que erradicarmos do nosso País a chaga do analfabetismo, no dia em que a oferta de salas de aula corresponder à demanda do contingente em estágio de escolaridade, no dia em que o ensino profissionalizante estiver à altura daqueles contingentes que procuram se profissionalizar, no dia em que as universidades deixarem de ser usinas formadoras de doutores para se transformar, realmente, em centros geradores de saber e de cultura, nesse dia, certamente, ingressaremos na era da Educação. Certamente e talvez não seja sonho de utopistas, nem aspirações lendárias um País pobre como o nosso poder definitivamente ingressar nesta era tão desejada por todos. Mas, nem por isso deixaremos de lutar para que este sonho se transmude em realidade. Cumprimento V. Ex* pela sua estréia no Senado Federal, abordando tema de tamanha importância. Estou certo de que V. Ex*, no desempenho do seu mandato senatorial, haverá de corresponder à confiança daqueles que lhe outorgaram este mandato, e enobrecer cada vez mais as suas tradições de homem que sempre soube cumprir com devoção, probidade, competência e, sobretudo, lhanza de gestos, de atitudes e de convivência o múnus público que há muitos anos lhe foi confiado pelos seus conterrâneos.

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Dinarte Mariz... desculpe! Senador Moacyr Duarte, já se disse que os mortos governam os vivos! Eu não precisaria pedir a V. Ex* excusas pelo equívoco em nome-lo, nesta hora, me dirigindo ao seu honrado e digno sogro, o Senador Dinarte Mariz. É que V. Ex*, aqui, está rigorosamente dando continuidade à linha que ele traçou na vida pública, de honrar o mandato que sempre recebeu do povo, em diversas legislaturas, representando o Rio Grande do Norte, terra dos meus saudosos e queridos pais, hoje falecidos. Dada essa explicação, que entendo desnecessária, cumprio o dever de reconhecer e proclamar as suas qualidades de homem público, sempre voltado para o exato cumprimento das obrigações do mandato que o Rio Grande do Norte em tão boa hora, lhe conferiu.

Ao mesmo tempo em que agradeço a V. Ex*, Senador Moacyr Duarte, o seu generoso aparte, pedindo permissão para incorporá-lo, in totum, ao pronunciamento que estou fazendo, porque ele, salvante a parte que me diz respeito, representa a essência, a síntese do debate que hoje estamos tendo a sorte, a felicidade, de travar nesta Casa do povo.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com prazer.

O Sr. Gastão Müller — Senador, estando eu na Liderança do PMDB, eventualmente hoje na situação, caberia, indiscutivelmente, a mim a obrigação de saudá-lo quando V. Ex* faz o primeiro pronunciamento como Se-

nador, talvez o coroamento da sua vida pública. O assunto já está esgotado, o problema da Educação já foi dissecado pelos colegas; V. Ex.^a já foi saudado também pelos seus méritos passados e presentes. De modo que eu quero somente, em nome da Bancada do PMDB, do agora Partido da situação, saudá-lo e dar-lhe os votos de boas-vindas que V. Ex.^a seja como sempre foi o homem público de alto relevo e notável capacidade.

O SR. NIVALDO MACHADO — Sou grato a V. Ex.^a que, como Líder do PMDB, traz a sua palavra de apoio e de estímulo à minha presença no Senado, onde devemos — o PMDB e a Frente Liberal unidos na Aliança Democrática, que desejamos seja duradoura —, ao lado dos integrantes dos partidos aqui representados, servir aos melhores interesses do País.

Mas, Sr. Presidente, não quero abusar — nem tenho o direito de fazê-lo — da benevolência da Mesa, que prolongou, além dos limites possíveis, o tempo de que eu dispunha para tentar expor um assunto que, sem dúvida alguma, sempre mereceu — não é demais dizer que se repita — a melhor acolhida desta Casa. Concluindo sem abordar todos os pontos da entrevista do eminente Ministro da Educação, Senador Marco Maciel, é bom saber que o Senado, de que é membro dos mais ilustres, está disposto a apoiá-lo na solução da complexa problemática educacional do País. Aceitando a luva do "desafio político", Deus há de ajudá-lo na missão para o cumprimento da qual leva a competência e o devotamento que o caracterizam.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NIVALDO MACHADO, EM SEU DISCURSO:

MACIEL MOSTRA O QUADRO NEGRO DA EDUCAÇÃO NO PAÍS

Ministro está consciente de que o problema educacional tem que ser tratado pelos políticos

Das 24 milhões de crianças brasileiras de 8 a 14 anos, oito milhões estão fora da escola e apenas dois milhões recebem a educação pré-escolar. As taxas de evasão e repetência são extremamente elevadas: somente no primeiro grau, o índice é de 50%. O quadro dramático da educação brasileira foi exposto ontem pelo Ministro Marco Maciel, para quem "este é o primeiro grande vestibular do País". Concientizar o Governo e a sociedade para esta realidade é, para o Ministro, a primeira tarefa de sua pasta. Ao empossar o novo secretário de Educação Superior, Gamaliel Herval, Maciel disse que levará a Sarney discussão sobre as diretrizes da área. O novo Ministro conseguiu atender à reivindicação salarial dos professores de fundações e, assim, evitar que a categoria, entrasse em greve. Maciel defendeu também a aplicação da Emenda, Calmon, que destina 13% da receita dos impostos para a educação.

"Trago para o Ministério o inconformismo com a situação educacional que vive o País... Eu venho como político, consciente de que o problema educacional tem que ser tratado pela categoria política". O desabafo é do ministro da Educação Marco Maciel, antes de iniciar a entrevista coletiva, ontem. Ele afirmou que vai "assegurar à educação um espaço político no Governo e na sociedade", repetindo que "uma Nova República pressupõe uma nova educação". Sem ela, insistiu, "não atingiremos dois anseios básicos da sociedade: democracia e desenvolvimento".

O Ministro fez questão de afirmar que "a opção para o Ministério da Educação foi minha" e que deixou a presidência do Partido da Frente Liberal para se dedicar exclusivamente à Pasta. Marco Maciel disse ter aceito o convite para assumir o Ministério diante da "importância política que eu empresto à Educação no País". Ele

manifestou a certeza de que "não poderemos ter uma democracia sólida, se não pudermos exercer plenamente a cidadania", e que não pode haver crescimento econômico, "se o povo não estiver capacitado para gerir seus próprios destinos — o que é possível sem se dar ênfase à educação".

"As estatísticas expressam, com muita dureza, a situação educacional brasileira". Para exemplificar a sua afirmação, o Ministro Marco Maciel citou alguns dados: das 24 milhões de crianças brasileiras de oito a 14 anos, oito milhões estão fora da escola; apenas dois milhões de crianças recebem a educação pré-escolar; as taxas de evasão e repetência são extremamente elevadas: somente no primeiro grau, o índice é de 50%. "Este é o primeiro grande vestibular do País", comentou.

E citou mais: 26% da população brasileira, acima de 15 anos, são de analfabetos, "um índice que nos coloca numa triste posição, em relação aos demais países". Apenas 17% das crianças que têm condições de entrar para a escola, na primeira série do primeiro grau, ingressam no 2º grau. "Poderíamos levantar muitos outros dados. Mas a taxa de analfabetismo, a grande quantidade de crianças fora da escola e o alto índice de repetência mostram as grandes carências do ensino brasileiro, na sua base".

EDUCAÇÃO DEVE TER 13%

"Verba aplicada em educação não é gasto e, sim, investimento". Esta é a posição do ministro, com relação à proibição de gastos, imposta pelo Presidente Tancredo Neves (expressa no discurso lido pelo vice-presidente em exercício, José Sarney). Segundo ele, haverá contenção de despesas no próprio ministério, aplicada por uma comissão interna. "O problema não é apenas a falta de recursos, mas os recursos não aplicados ou gastos inadequadamente".

Defendendo a Emenda João Calmon, que determina a alocação de 13% dos recursos da receita de impostos para a educação, Marco Maciel afirmou que pretende agilizar a liberação de recursos para o Mobral; estabelecer transferências de recursos do Finsocial para a educação e promover um programa de transferência automática do salário-educação. Ainda com relação ao Mobral, ele apenas adiantou que vai promover "uma profunda reformulação no órgão".

A comissão que estudará a reformulação do ensino, cujos membros serão indicados pelo Ministério da Educação e pelo Governo, consta na pauta do próximo despacho do Ministro com Sarney. "A minha idéia é discutir o assunto com o Presidente Tancredo Neves, mas se isso não for possível em três dias, levarei ao vice-presidente, que está cumprindo de forma exemplar suas funções como presidente interino."

MACIEL ABRE O DIÁLOGO SOBRE O ENSINO NO PAÍS

Com uma audiência concedida à diretoria da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior-Andes, o Ministro da Educação, Marco Maciel, abriu ontem o debate sobre os problemas educacionais do País, prometido por ele e que deve envolver todas as entidades, instituições e figuras expoentes do setor. O ministro prometeu analisar todas as reivindicações apresentadas, que dizem respeito às universidades federais e particulares e promover um amplo debate sobre a questão da escolha dos reitores. Após atingido o consenso, pretende submetê-lo ao Congresso Nacional.

Após o encontro, que durou uma hora e meia, o ministro e a presidente da Andes, Maria José Feres Ribeiro, mostraram-se satisfeitos com a abertura do diálogo — único resultado concreto da audiência. Marco Maciel afirmou que as portas do Ministério estão abertas à entida-

de, já que ele deve ser "a casa da educação". Por sua vez a diretora da Andes pretende ter um novo encontro com o ministro, em meados de abril, quando espera receber sua posição definida sobre as questões apresentadas, que será levada à reunião nacional dos professores das universidades federais, no final daquele mês.

Constavam da pauta várias reivindicações conjuntas, dos docentes das universidades federais e particulares, dentre elas, a retirada imediata do Congresso Nacional, de dois projetos de lei enviados pela ex-Ministra, Esther Ferraz: o que concede autonomia às autarquias (cuja concepção é "burocrática e conservadora", segundo Maria José) e o que equipara os salários dos seus docentes com os das fundações (porque "equipara por baixo"). Além disso, pedem reposição salarial de 62% aos professores de ambas, parcelada em dois meses; reajuste trimestral de 100% do INPC; revisão do Estatuto das Escolas Particulares, concedendo autonomia administrativa, didática e pedagógica; e a legalização imediata da UNE.

A Andes quer, também, a garantia de que toda a comunidade universitária seja consultada sobre a reformulação da educação. Como foi o primeiro encontro, o ministro limitou-se a conhecer as reivindicações e prometer analisá-las e intensificar os diálogos. "Estou tomando posse agora e enfrento problemas acumulados durante anos. Não tenho soluções rápidas. O que posso é me empenhar o máximo na sua busca". Participaram do encontro, além da Presidente da Andes, os professores Raul Guenther, Sydney Solis, Wolfgang Leo Maar, Carlos Martins, Benedito, Tadeu César e Sadi Dal Rosso, membros de sua diretoria. (Muito bem? Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DE 27-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALEXANDRE COSTA (PDS — MA) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil tem sido surpreendido com as notícias de concessões arbitrárias de canais de rádio e televisão ao fim do Governo do Presidente Figueiredo, a tal ponto que, Sua Excelência, o Ministro Antônio Carlos Magalhães, ordenou que reexaminassem as licenças concedidas nos últimos seis meses. Não desejamos entrar no mérito da decisão de Sua Excelência, se certa ou errada.

Os problemas que decorrem das práticas abusivas do favorecimento ao compadrio na área de telecomunicações não são do domínio exclusivo da moralidade administrativa, mas avançam, principalmente, pelo campo largo das distorções culturais, da educação e dos mecanismos sutis de sustentação e formação da nacionalidade.

Nas concessões há que se ponderar os aspectos políticos, a possibilidade de transformá-las em instrumento hábil da ditadura partidária, da sua continuidade antidemocrática, porque viciada pelo poder das forças que as concedem. Aliam-se a essas razões os caracteres da boa cidadania, da honradez e do espírito público que deve exornar a vida do concessionário. Estão aí, por outro lado, a justificar nossas preocupações e os reclamos insuspeitos de toda a inteligência brasileira, a massificação dos padrões da linguagem, do comportamento social e da conduta familiar, a produzir uma Nação que pode não ser a que realmente desejamos, a que mais nos convém.

Na realidade, o autoritarismo sempre produziu concorrências legais, obedientes às normas que regulam a matéria, mas, desprovidas da licitude necessária a sua insuspeição. Cassam-se concessões, de igual modo, quando se deseja, por alegações que cabe a um único juiz fazê-las.

É contra isso que nós, Parlamentares, quase pela unanimidade, de todos os Partidos, de todos os Estados Fe-

derivativos, nos rebelamos. É esse o objetivo principal deste humilde Projeto de Lei que submetemos aos nobres Congressistas.

Repete-se, neste tema da mais elevada significação, a política donatária e socialmente inaceitável das concessões de cartórios. A tal ponto chegou o descalabro que muitas licenças, logo concedidas, foram negociadas mediante a cobrança de ágios polpudos e, o que é mais grave, transformando o particular concessionário em real poder concedente.

Não se pode aceitar, portanto, que esse poder concedente do Estado seja achincalhado pelo descrédito da pessoalidade, pelas tramas da corrupção, que espreitam as gordas oportunidades do enriquecimento nesses processos obscuros, a correr, infelizmente, ao arpejo das decisões do Congresso Nacional.

Deblateram-se correntes antagonicas nos caudais procelosos da estatização e da privatização dos meios de comunicação. O Brasil, optando pelo modelo estatizante na telefonia e nos serviços de correios, deixou que um LAISSEZ-FAIRE, desajeitado e caduco, crescesse agitantamente e a tal ponto, que todos os brasileiros, conscientes dos valores superiores que devem presidir os destinos da nacionalidade, sentem-se preocupados com a invasão destruidora dos lares, nos programas que deseducam, que corrompem a verdadeira cultura pátria. As redes de rádio e televisão invadem, milímetro a milímetro, o território nacional, impondo às famílias muito mais o que elas não desejam e, pouco, ou quase nada, o que precisam.

Não é possível, repetimos, que arma desse calibre esteja sob o alvedrio da decisão de um único homem, a escolher quem deve ou quem não pode ser concessionário de canais de rádio e televisão no País.

Estas são as razões que se somam ao clamor público, que se juntam aos apelos de todos os segmentos responsáveis da sociedade brasileira e que por si mesmas bastam para solicitar dos nossos Pares, pelo nosso modo de ver, a aprovação deste Projeto de Lei, que temos a honra de submeter à sua inteligência e límpido espírito público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, passa a vigorar com as seguintes alterações, dando nova redação ao § 1º do art. 34, acrescentando o § 4º ao referido artigo e dando nova redação ao art. 117:

"Art. 34

§ 1º A outorga da concessão, autorização e concessão é prerrogativa do Presidente da República, após a aprovação do Senado Federal.

§ 4º A outorga da concessão ou autorização não poderá ser transferida antes de decorridos 2 (dois) anos da data de sua aprovação. A transferência da concessão implica no impedimento, pelo prazo de dez anos, para que o concessionário possa candidatar-se a nova concessão.

Art. 117. As concessões ou autorizações para os serviços de radiodifusão, em funcionamento ou em fase de instalação, ficam automaticamente mantidas pelos prazos fixados no art. 33, § 3º desta Lei."

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Permito o aparte a V. Exª, com muita honra, nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Alexandre Costa, V. Exª está abordando um assunto e trazendo uma sugestão para melhorarmos essas questões de concessões de rádio e televisão, que realmente não deveriam ficar sob o arbítrio de uma única pessoa. Inevavelmente,

é uma questão de escolha, porque existem certas condições que têm que ser atendidas, de acordo com os editais apresentados para a concessão de todas as rádios e televisões, e atendidas essas concessões, normalmente por mais de um concorrente, cabia a uma única pessoa, sempre coube a uma única pessoa, fazer a escolha de qual mereceria a concessão. O que estranho quando vejo falar em revisão de concessões, a partir de 1º de outubro, e que eu gostaria que fosse explicada à Nação qual a diferença entre a concessão dada em 1º de outubro e aquela dada em 30 de setembro. Quais os critérios estabelecidos nos dois meses? Ou, então a partir de 1º de janeiro de 1984? Então, eu gostaria, quando fossem feitos esses exames, que se dissesse, que se fizesse uma comparação de qual a maneira, qual a diferença das normas para a concessão dada, ou se isto é apenas para se criar condições de fazer também que, por uma questão de arbítrio, sejam dadas concessões a outras pessoas. É, sobre isso que eu tenho minhas dúvidas, e acredito que a razão principal seja esta: abrir novamente possibilidades de se redistribuir canais de televisão e de rádio. Tanto assim que vou exigir, como opositor vigilante nesta Casa, que nos apontem quais as diferenças de critério, porque o Secretário-Geral é o mesmo, está continuando. E se ele foi o responsável, ou um dos principais responsáveis pelas concessões, poderá dar todas as explicações.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço seu aparte Senador. V. Exª tem muita razão. Não acredito absolutamente que haja diferença, mesmo porque V. Exª ficou muito bem, dizendo que o Secretário é o mesmo. Eu já não digo assim. O Ministro das Comunicações é o mesmo, é o Dr. Rômulo. Porque ele é que foi o Ministro durante todo o período ditatorial, e vai continuando na República Nova, porque a República Nova é só de nome: porque os homens são os mesmos homens da República Velha, que estão ocupando os lugares. Mas, justamente por isso, por não acreditar que haja nenhuma diferença nas concessões dadas antes, no Governo Figueiredo, e nas concessões dadas agora, é que criei outra emenda ao art. 117: "As concessões ou autorizações para os serviços de radiodifusão, em funcionamento ou em fase de instalação, ficam automaticamente mantidas pelos prazos fixados no art. 33, § 3º desta lei."

Justamente para vedar esse arbítrio que se pretende, e ao qual V. Exª se refere.

É uma idéia que trago à Casa. Um projeto feito às pressas, prememente pela necessidade, uma vez que os jornais escandalizam os fatos, dão a entender que só os últimos canais de televisão e rádios foram suspeitos, uma vez que o sistema e o compadrio predominou em todos os outros, durante todos os tempos. Eu me apressei a fazer esse projeto, que contém apenas duas alterações ao Código Brasileiro de Telecomunicações, certo, confiante de que, com o brilhantismo e a capacidade dos meus pares nesta Casa, haverá de ser modificado e transformado num grande projeto.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muita honra, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, eu acompanhei com toda a atenção a divulgação pela imprensa a respeito desses processos de concessão de rádio e televisão e observei uma estranha coincidência — vou propor à Liderança do PMDB, e, também, à Liderança da Frente Liberal, que essa coincidência muito estranha, repito, seja levada ao Presidente em exercício, José Sarney. E acredito que respondo à indagação de S. Exª o Senador Jutahy Magalhães. A partir de 1º de outubro, houve concessões de canais de televisão no Estado da Bahia. Então, pelo que conclui, a intenção do Ministro Antônio

Carlos Magalhães foi lançar ao descrédito público eminentes homens públicos da Bahia, adversários do Ministro, inclusive precelesos Senadores que a Bahia possui aqui na Câmara dos Estados. Este ato emulativo, isto é, esse ato que a autoridade comete quando no exercício do cargo e que tem em vista a vingança contra desafetos, contra adversários, com esse ato, nobre Senador Alexandre Costa, eu não concordo, nunca concordei e jamais concordarei. O real objetivo do Sr. Ministro das Comunicações, pelo que estou convencido, não foi a abrangência, a globalidade das concessões. Não! Foi atingir, particularmente, o eminente Senador Luiz Viana Filho, do Estado da Bahia. Não sei de outro desafeto, adversário, mais ilustre do que o Senador Luiz Viana Filho. Sei de um igualmente ilustre, que é o Senador Lomanto Júnior. Não vi o nome do Senador Jutahy Magalhães arrolado dentre os apadrinhados, entre aspas, com essas concessões. Mas, fora eu o Ministro Antônio Carlos, eu me sentiria, no mínimo, nobre Senador Alexandre Costa, impedido de cometer semelhante atitude: usar do cargo, usar da autoridade para atingir meus adversários políticos do meu Estado, como está fazendo S. Exª, lançando-os à suspeita pública como beneficiários de uma apadrinhamento que teria existido no âmbito do Ministério das Comunicações, sem que esses Senadores, ilustres por todos os títulos, tivessem tido a oportunidade de contestar a versão pública, e de chofre, apresentada pelo Ministro das Comunicações à Nação brasileira. Eu quero me associar a V. Exª e, em nome do meu Estado, o Amazonas, eu quero me solidarizar aos Senadores da Bahia que estão sendo vítimas, mais uma vez, desse instinto peçonhento de vingança que deve ser detido logo em seu nascedouro. E a hora é esta, nobre Senador, sob pena de o Governo que nasceu, a 15 de janeiro, ficar comprometido, e seriamente comprometido, com atos dessa natureza. Porque isso, num regime democrático, Senador, não deve ser admitido. E nós que sempre lutamos pela restauração democrática, não será, a partir de agora, como não foi a partir de ontem, que iríamos silenciar diante de atos que, no mínimo, nós chamamos de emulativos; são atos de vingança, de vinda pessoal, e que, no máximo, nós diframos que são atos que não podem ser qualificadas, a bem do decoro parlamentar, aqui no Senado da República. Era o aparte que, pela minha consciência moral, eu queria dar a V. Exª

O SR. ALEXANDRE COSTA — Querida agradecer o aparte de V. Exª, e dizer que apartes como o de V. Exª honram discursos de qualquer orador. V. Exª tem demonstrado, nesta Casa, ser um homem certo, pelas horas certas, e com coerência absoluta.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Alexandre Costa, eu gostaria de, neste aparte, me referir principalmente ao aparte do Senador Fábio Lucena e agradecer a solidariedade de S. Exª, e dizer que, realmente, nós do PDS que estamos na Oposição, pelo papel que nos cabe em decorrência do resultado eleitoral do pleito para Presidente da República, nós sabemos reconhecer aqueles que lutaram por mudanças do País, aqueles que desejaram ver o País entregue a uma direção, a dirigentes que procurassem mudar a fisionomia das suas leis, até dos seus princípios e sentimentos, também, juntamente com os companheiros da atual Bancada do Governo, como eles devem estar sentindo decepções de ver que aquelas alianças exigidas pela população dificilmente serão alcançadas, quando nós vemos, à frente de órgãos importantes da República, exatamente aqueles que mais se beneficiaram no período do autoritarismo — foram donatários do autoritarismo nos seus Estados. Então, os métodos são os mesmos. Até em tom de brincadeira, hoje de manhã na Co-

missão Interpartidária, dizia eu que, infelizmente, a Nova República está utilizando métodos passados: é o decreto secreto, é o decreto-lei e, hoje, na Comissão, por isso eu fiz a brincadeira, nós estávamos falando até em fazer alguma legislação casuística democrática. Então, agora, nós estamos na Nova República com o casuismo democrático, também. E essas medidas do Ministério das Comunicações são as mesmas, realmente, do passado. V. Ex^a lembra o problema da Bahia. Eu acredito que na Bahia haja um fato consumado; a legislação ainda é a mesma do passado. Então, aqueles que receberam, dentro das normas legais, terão seus direitos constituídos, o mesmo direito do atual Ministro das Comunicações, que acabou de inaugurar uma televisão na Bahia, concedida pelos mesmos métodos. Por isso que eu estranho, por isso que eu pergunto qual a diferença de métodos, da metodologia da concessão. Será que é única e exclusivamente à data? Ou haverá de fato a idéia de fazer uma reformulação dessas concessões e atender então a novos interesses políticos? Essa é a indagação que eu deixo. E pode ter certeza, Senador Fábio Lucena, que nós agradecemos a interferência de V. Ex^a. Mas eu tenho a certeza de que os nossos companheiros que talvez alguém imagine que poderá alcançá-los com alguma medida que tenham os seus direitos garantidos e saberão defendê-los.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte ao Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Não era meu desejo, confesso, apartá-lo. Seu oportuno projeto de lei, acredito, terá o acolhimento desta Casa. Receberá ele, com certeza, aqui, novas sugestões de outros companheiros. Apesar das nossas ligações de amizade, não queria apartá-lo. Mas, o faço, em decorrência de ter sido citado nominalmente pelo Senador Fábio Lucena — um grupo tendo à frente o Deputado Leur Lomanto, que é meu filho, aos 15-4-83, concorreu à concessão de um canal FM para a cidade de Jequié. E por esse tempo o processo percorreu os setores especializados do Ministério das Comunicações. Disputava o mesmo canal de FM um outro grupo. O nosso grupo tinha todas as razões para ganhar a concessão por já ser, desde 21-9-1954, pioneiro e concessionário de uma rádio AM na cidade de Jequié.

V. Ex^a pode imaginar que luta se travou! Um outro grupo foi colocado, até com nome semelhante, para atrapalhar. A partir daí ninguém conseguia retirar o projeto do Ministério... Por que? Em dado momento disseram que o Presidente Figueiredo não queria conceder-me o canal. Havia interferência de mão estranha, dúvida não havia. Enquanto isto outros eram contemplados com um formidável canal de televisão em Salvador. E o "canalzinho" de minha terra eu não conseguia a liberação. Cinco anos Vice-Líder, defendendo nesta Casa o Governo com toda a lealdade que me é peculiar. Vice-Presidente desta Casa com o mesmo comportamento. O Líder do Governo Senador Aloysio Chaves e o então Presidente desta Casa, Senador Moacyr Dalla, tomaram algumas providências em meu favor. Nada conseguiram. E o que pediam? Apenas uma portaria do Senhor Ministro! Que força poderosa impedia que se fizesse justiça. Há forças poderosas e invisíveis que conseguem sobreviver contra tudo e contra todos. Procurei o Dr. Leitão de Abreu que me disse que a autorização seria dada. Todos prometiam que a concessão seria autorizada. A Portaria não saía e o Governo estava se extinguindo. A revolta se me foi subindo, pois tudo me parecia picardia, perseguição, vingança contra quem só tinha dado fidelidade e em troca, em todos esses vastos vinte anos, nunca recebeu uma benesse sequer. Os mandatos que exerci, todos foram conquistados pelo voto popular. E Deus sabe, nesse tempo

todo, quantas vezes fui preterido, quantas vezes minha atuação e liderança políticas foram subestimadas. E para chegar a esta Casa, que calvário percorri.

Quando percebi a carência de meios para conseguir aquele canal, sem nenhuma importância econômica, só para servir à minha cidade, pedi ao Senador Luiz Viana que procurasse o Presidente Figueiredo. "Que mal teria eu feito, em minha correção, ao Presidente, para que ele impedisse a concessão do canal?". E o Senador Luiz Viana descobriu que o Presidente não sabia de nada. E o Presidente autorizou que se fizesse justiça, que fosse concedido o canal a quem já era pioneiro, na cidade, em AM — um dos critérios a considerar na concorrência. A concessão foi autorizada. A Portaria foi assinada pelo Senhor Ministro que ainda, por telefone, me perguntou se o canal era aquele mesmo, pois os nomes dos concorrentes eram bem semelhantes. Era tal sua importância financeira que eu não sabia responder ao Ministro qual o nome que havia sido dado à empresa.

Pois bem, agora este canal está entre os que estão ameaçados de ser cassados. Não fosse o aparte do eminente Senador Fábio Lucena, que já me tem confortado algumas vezes com seu apoio, superadas as nossas primeiras divergências. Hoje sou seu admirador pelo seu comportamento, sua correção, sua solidariedade aos injustificados. S. Ex^a traz à baila este assunto do qual não gostaria de participar. Quero ver se a Nova República, na qual confio — e tenho rezado pela saúde do Presidente Tancredo Neves a quem tanto admiro e tenho amizade — vai compactuar com injustiça dessa ordem. Não creio que o Presidente em exercício, Dr. José Sarney permita que isso se faça, quando se procura moralizar os costumes e a administração pública. Agradeço as palavras do Senador Jutahy Magalhães e digo ao Senador Alexandre Costa que a emissora pela qual lutei só saiu graças à intervenção do Senador Luiz Viana junto ao Presidente Figueiredo que é agora, também, vítima do mesmo massacre. Espero que a injustiça que se anuncia não seja consumada, porque se o for, aí, sim, poderá se dizer que o favoritismo está inscrito no frontispício da Nova República.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Lomanto Júnior, e julgo inteiramente desnecessárias as explicações que V. Ex^a acaba de dar. Conhecido entre todos nós, quer no Senado, quer na Câmara, quer pelos baianos, como Governador da Bahia, V. Ex^a solidificou um nome que é uma honra para o povo baiano, para V. Ex^a e para toda a sua família.

Mas, eu dizia que o meu projeto não tem bem o objetivo do aparte do eminente Senador pelo Amazonas, que foi oportuno — porque acho eu que até poderia ser o objetivo, se necessário fosse uma reparação aos eminentes Senadores da Bancada da Bahia. Mas, Srs. Senadores, julgo difícil, muito difícil para o Senado e para o País, se levar à falta de credibilidade homens do garbado de Luiz Viana Filho, de Jutahy Magalhães e de Lomanto Júnior, que compõem a aguerrida Bancada da Bahia, no Senado da República, e que têm demonstrado, em toda uma longa vida pública, capacidade, honorabilidade e reais serviços prestados a sua Pátria e ao seu Estado.

Por achar que a televisão é, hoje, no Brasil, uma força incontestável, que já atinge quase todo o Território Nacional e que, amanhã, com um novo satélite que esperamos, haverá de entrar em toda casa, da mais humilde desse imenso território brasileiro, atingindo toda a sociedade, se o Senado da República é a representatividade da Federação, e em última instância, do povo brasileiro, não pode e não deve ficar fora das decisões dessa Lei de Telecomunicações, que concede concessões de rádio e de televisão.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

3^a Reunião ordinária realizada em 5 de março de 1985

Aos cinco dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseite horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, e com a participação dos Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Primeiro Vice-Presidente, Passos Pôrto, Segundo Vice-Presidente, Eneas Faria, Primeiro-Secretário, João Lobo, Segundo-Secretário, Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário e Eunice Michelles, Quarto-Secretário e ainda com a presença do Senhor Senador Mário Maia, Suplente.

Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente designou o Senhor Senador João Lobo para relatar o Projeto de Resolução proposto pelo Senhor Senador Passos Pôrto que, cria o Pecúlio dos Servidores do Senado Federal.

Em seguida o Senhor Presidente autorizou a entrada, no recinto, do Senhor Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas, Senhor João Orlando Barbosa Gonçalves, a fim de que o mesmo desse ciência aos presentes das providências tomadas com vistas à posse do Senhor Presidente da República, no próximo dia quinze do corrente mês. O Senhor Diretor, usando da palavra informou ter contactado com a Alta Administração da Câmara dos Deputados e do Ministério das Relações Exteriores, para tratar de problemas correlatos com a referida Sessão Solene no Congresso. Os Senhores Membros da Comissão, considerando que muitos dos aspectos abordados pelo Diretor envolviam e dependiam de decisão da Comissão Diretora e, após amplo debate da questão, resolveram adotar as seguintes medidas:

- a) Conceder permissão para que redes de televisão, formando um "POOL", façam a cobertura da Sessão Solene, procedendo o posicionamento das câmaras em locais previamente determinados pelo Coordenador do evento, no que se relacionar com o Senado Federal;
- b) Permitir à Empresa Brasileira de Notícias (EBN) fazer a cobertura, pelo rádio, fornecendo-se a aqueles profissionais, credenciais que permitam o acesso dos mesmos aos locais predeterminados;
- c) Limitar o número de pessoas que poderão circular nas proximidades do Plenário da Câmara dos Deputados e nos locais por onde deverá transitar a comitiva presidencial, podendo ser utilizados os serviços de segurança do Senado e da outra Casa Legislativa;
- d) Endereçar convites às três Forças Armadas com o objetivo de que elas se façam representar, na ocasião, formando cordões de segurança com suas tropas de elite;
- e) Divulgar, através da imprensa falada, escrita e televisada, nota oficial, desestimulando a presença do público nas dependências do Congresso Nacional, tendo em vista a absoluta falta de espaço físico, bem como a segurança das autoridades presentes;
- f) Endereçar, como medida complementar à anterior, correspondência do Senhor Presidente aos Senhores Senadores e Deputados, esclarecendo os motivos pelos quais não serão emitidos convites e da total impossibilidade de sua expedição;
- g) Indeferir pleito dos Senhores Presidentes de Diretórios, de Políticos e de Delegados ao Colégio Eleitoral, que pretendam participar da Sessão Solene, por absoluta falta de espaço físico;
- h) Autorizar o Senhor Diretor-Geral da Casa a tomar todas as providências administrativas que se fizerem necessárias à perfeita execução do programa e das decisões tomadas pela Comissão Diretora, com relação à Sessão Solene em questão.

Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Senador João Lobo, que

indagou a respeito das razões das substituições de alguns Diretores do Senado Federal. O Senhor Presidente esclareceu ter examinado com acurado critério as substituições procedidas e efetivadas em razão das recomendações da Comissão Diretora com o objetivo de estabelecer um ajustamento à filosofia de trabalho a ser implementada no Senado Federal.

Usou da palavra, a seguir, o Senhor Senador Marcondes Gadelha, enfatizando sua preocupação quanto à instalação, no Senado, da Comissão de Fiscalização e Controle. Após amplamente discutida a matéria, foi o Senhor Senador Marcondes Gadelha encarregado de preparar estudos preliminares para posterior exame pela Comissão Diretora.

Usou da palavra, em continuação aos trabalhos, o Senhor Senador João Lobo, que aventou a possibilidade de alguns Membros da Comissão acompanharem as atividades dos vários órgãos da Casa, visando, com a medida, colaborar com a Administração. A questão foi amplamente debatida pelos presentes, ficando estabelecido que o assunto será objeto de nova análise na próxima reunião da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente se referiu ao problema do pagamento dos Servidores do Centro Gráfico, ainda sub judice. Esclareceu Sua Excelência que, por mais que entenda o problema social decorrente da medida emanada do Juízo, há que se aguardar um pronunciamento judicial, a fim de tornar possível a adoção de medidas objetivando o pagamento dos salários daqueles servidores. Deu conhecimento, aos Senhores Membros da Comissão, das providências tomadas junto ao Diretor-Executivo do Centro Gráfico e ao Consultor-Geral do Senado Federal, no sentido de abreviar uma decisão por parte da Justiça, que viabilize o pagamento pendente.

Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, (Lourival Zaganel dos Santos), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado, Sala da Comissão Diretora, 5 de março de 1985. José Fragelli, Presidente.

4ª Reunião Ordinária realizada em 12 de março de 1985

Aos doze dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, e com a participação dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Segundo Vice-Presidente, Enéas Faria, Primeiro-Secretário, João Lobo, Segundo-Secretário, Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário e Eunice Michiles, Quarto-Secretário, deixando de comparecer, por motivos justificados, o Primeiro Vice-Presidente, Senador Guilherme Palmeira.

Abriu os trabalhos o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, trouxe ao conhecimento da Comissão Diretora o pleito dos repórteres das várias rádios credenciadas junto ao Comitê de Imprensa do Senado e da Câmara dos Deputados, no qual solicitam autorização para divulgar a Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Tancredo Neves. Presente à reunião, naquele momento, o Senhor Diretor da Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas, Dr. João Orlando Barbosa Gonçalves, foi a Comissão Diretora informada de que são nove (9) as emissoras de rádio credenciadas junto ao Congresso Nacional e que não havia nenhum óbice ao deferimento da solicitação, vez que essas emissoras cobrem, normalmente, todos os trabalhos deste legislativo e que, em um momento raro como o que se apresenta, o indeferimento seria uma injustiça. A comissão Diretora, por unanimidade de seus pares, decidiu autorizar a participação dos repórteres, restringindo-a, todavia, àqueles profissionais já credenciados no Congresso Nacional.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente designou o Senhor Senador João Lobo para relatar o processo relativo à Prestação de Contas do Fundo CEGRAF, que o Senhor Senador Raimundo Parente, ex-Terceiro-Secretário, por falta de oportunidade para o relatório, devolveu à Comissão Diretora.

Ainda com a palavra, o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, propôs à Mesa as seguintes providências:

a) Homologação do Concurso Público para Datilógrafo pelo Senado Federal. A Comissão Diretora decidiu pela imediata contratação dos cento e cinquenta (150) primeiros colocados no concurso, classificados da maior para a menor nota;

b) Levando em consideração as limitações de lotação impostas pelo Regulamento Administrativo do Senado e a quase inexistência nesses Gabinetes, de servidores habilitados às funções de datilógrafos, resolveram os Senhores Membros da Mesa Diretora, por unanimidade, aprovar a elaboração do Projeto de Resolução, com a finalidade de acrescentar à lotação dos Gabinetes de Senadores, um (1) datilógrafo. Resolveu também, autorizar, de imediato, os Senhores Senadores a requisitar, entre os concursados, um (1) datilógrafo para prestar serviços em seus Gabinetes. Deliberou, ainda, a Comissão Diretora, que o Senhor Diretor-Geral tomará todas as providências cabíveis à perfeita execução das referidas contratações.

Usou da palavra, em seguida, o Senhor Senador Marcondes Gadelha, para expor problemas relacionados com a participação efetiva de seus trabalhos profissionais e a lotação dos Assessores selecionados e contratados através do último concurso público. Após a análise do assunto e constatada a total falta de espaço físico, no momento, para a acomodação imediata desses servidores na Assessoria, ou ainda, a impossibilidade de lotá-los nos Gabinetes dos Senhores Senadores ou nas Comissões Técnicas, a Comissão Diretora fixou, por unanimidade de seus pares, que os serviços desses Assessores sejam descentralizados, junto aos Senhores Senadores e às Comissões Técnicas, devendo todavia, a coordenação de seus trabalhos e atividades, permanecer centralizada na Assessoria.

Usou da palavra, em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário, pondo em discussão o Processo do Serviço de Telefonia, proposto pela Administração anterior, sugerindo a contratação de seis (6) telefonistas, com estágio na Telebrasil. Decidiu a Comissão Diretora pelo encaminhamento do processo ao Senhor Diretor-Geral para reexame.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário propôs a discussão das seguintes matérias:

a) Necessidade da lotação de 01 (um) Agente de Segurança em cada Gabinete de Senador. A proposição foi acolhida por unanimidade, devendo a referida lotação desses Gabinetes ser alterada por Projeto de Resolução a ser elaborado e apresentado oportunamente, não invalidando, contudo, outras providências cabíveis imediatamente;

b) urgência de se estabelecer critérios para a utilização do Auditório Petrônio Portella, com o objetivo de ser evitada sua utilização em eventos não condizentes com as atividades parlamentares. Ficou decidido que, doravante, o referido Auditório será cedido apenas a eventos compatíveis com os objetivos do Legislativo e a critério do Senhor Primeiro-Secretário, para evitar superposição de autorizados em datas e horários;

c) exame do Regulamento da Creche da Associação dos Servidores do Senado Federal. Foi designado o Senhor Senador Guilherme Palmeira para Relator do processo em questão;

d) regulamentação do Enquadramento dos Servidores atingidos pela Resolução nº 74, de 1984. Para Relator

desse processo foi designado o Senhor Senador Passos Pôrto;

e) contratação do 6º (sexto) candidato aprovado no Concurso Público de Contador, recém-efetuado pelo Senado Federal, tendo em vista consulta do próprio interessado. A Comissão Diretora, decidiu pelo indeferimento do pedido;

f) solicitação do Instituto Nacional do Livro, assinada pelo Diretor Adjunto, Senhor Emir Suaiden, sobre a possibilidade do Senado Federal doar 2 (duas) máquinas marca Friden, modelo "Flexowriter", desdobradoras de fichas, que se encontram desativadas pela Biblioteca da Casa. Foi designada a Senhora Senadora Eunice Michiles para relatar o pedido;

g) exame de requerimento dos Servidores Célio Alves de Azevedo e João Marques Alves, em que solicitam readaptação funcional nas funções que exercem. Foi designado Relator, o Senhor Senador Marcondes Gadelha;

h) proposta formulada pela Fundação Getúlio Vargas para que Servidores do Senado ingressem no Curso Intensivo de Pós-Graduação em Administração Pública daquela instituição. A Comissão Diretora decidiu ouvir os órgãos competentes da Casa, inclusive a Comissão Especial de Avaliação;

i) consulta sobre a aplicação do Ato nº 21, de 1983, por decisão unânime, foi o assunto encaminhado aos órgãos competentes da Casa, para opinar;

j) consulta sobre a possibilidade de serem aproveitados em funções de confiança, nos diversos setores do Senado, os Assessores selecionados através do último Concurso Público de Assessor Parlamentar. Os Senhores Membros da Comissão foram unânimes em decidir ouvir os órgãos competentes da Casa e ainda a opinião do Senhor Diretor-Geral;

l) estabelecimento de critérios para a autorização de serviços gráficos para os Senhores Senadores. Foi o Senhor Senador Enéas Faria, Primeiro-Secretário, incumbido de realizar os estudos preliminares a serem apresentados à Comissão Diretora.

Dando continuidade à reunião, o Senhor Senador Marcondes Gadelha pediu a palavra para fazer um relato dos estudos já elaborados com vistas à criação da Comissão de Fiscalização e Controle, a ser instalada no Senado Federal. Após cuidadoso exame do assunto, sugeriu o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, fossem os estudos em questão distribuídos a todos os Membros da Comissão Diretora, para uma análise mais acurada e posterior deliberação.

Ainda com a palavra, o Senhor Senador Marcondes Gadelha propôs aos demais Membros da Comissão examinar a possibilidade de descentralização dos serviços administrativos da Casa, objetivando uma efetiva participação de todos os Membros da Comissão Diretora; solicitou ainda, o fornecimento, a cada um deles, de uma relação com os nomes de todos os Diretores já substituídos. O Senhor Presidente, Senador José Fragelli, após prestar todos os esclarecimentos cabíveis quanto à descentralização aventada, determinou fossem encaminhadas cópias de todos os atos de substituição de Diretores aos Senhores integrantes da Comissão Diretora.

A seguir, o Senhor Senador João Lobo, preocupado com as informações que lhes chegam às mãos, relativamente aos diversos quadros funcionais do Senado, solicitou ao Senhor Presidente, providências no sentido de que seja elaborado um quadro demonstrativo, no qual constem os salários, vencimentos e/ou vantagens dos cargos e/ou funções gratificadas dos Servidores do Senado Federal, inclusive do PRODASEN e CEGRAF. Determinou, então, o Senhor Presidente fossem tomadas as providências ao atendimento da solicitação formulada pelo Senhor Segundo-Secretário.

Finalmente, o Senhor Senador Passos Pôrto, Segundo Vice-Presidente, usando da palavra, solicitou um pronunciamento da Comissão Diretora sobre a situação dos estagiários do Centro Gráfico do Senado Federal. Anali-

sada a situação social decorrente de tais estágios, decidiu a Comissão Diretora prorrogar, por 90 (noventa) dias, todos os estágios autorizados naquele Centro Gráfico.

Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, declarou encerrados os trabalhos da Comissão e, eu, (Lourival Zagonel dos Santos), Diretor-geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado, Sala da Comissão Diretora, 12 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

5ª Reunião Ordinária realizada em 18 de março de 1985

Aos dezoito dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, e com a participação dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Segundo-Vice-Presidente; João Lobo, Segundo-Secretário; Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário; Eunice Michilles, Quarto-Secretário e Martins Filho, Suplente, deixando de comparecer, por motivos justificados, o Primeiro-Vice-Presidente, Senador Guilherme Palmeira.

Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, esclareceu as providências que vem tomando para solucionar a pendência sobre o CEGRAF. A seguir concedeu a palavra ao Senhor Consultor-Geral do Senado, para que expusesse aos Senhores membros da Comissão Diretora a situação atual do processo. Após, amplamente discutido o assunto, ficou decidido, por unanimidade, que se aguardaria a decisão judicial.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente José Fragelli, declarou encerrados os trabalhos da Comissão e, eu (Lourival Zagonel dos Santos), Diretor-Geral, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado, Sala da Comissão Diretora, 18 de março de 1985. — Senador José Fragelli, — Presidente.

6ª Reunião Ordinária realizada em 22 de março de 1985

Aos vinte e dois dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, e com a participação dos Senhores Passos Pôrto, Segundo Vice Presidente, Entias Faria, Primeiro-Secretário, João Lobo, Segundo-Secretário, Eunice Michilles, Quarto-Secretário e ainda com a presença do Senhor Senador Mário Maia, Suplente. À convite do Senhor José Fragelli, Presidente, compareceram os Líderes dos Partidos: Senador Humberto Lucena (PMDB), Senador Nelson Carneiro (PTB), Senador Murilo Badaró (PDS), Senador Carlos Chiarelli (PFL), Senador Roberto Saturnino (PDT) e o Senador Fernando Henrique Cardoso (Líder do Governo no Congresso). Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Primeiro Vice-Presidente, Senador Guilherme Palmeira.

Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, esclareceu a todos os presentes que convocou a reunião especialmente para examinar o assunto CEGRAF. Esclareceu, também, a necessidade da presença dos líderes de todos os partidos à reunião, para uma discussão mais ampla do assunto CEGRAF, de forma a se resolver, mesmo que provisoriamente, a libe-

ração dos pagamentos dos servidores, com seus salários em suspenso já por dois (2) meses.

Após amplamente analisado o assunto, inclusive por todos os líderes dos Partidos, foi decidido, por unanimidade, incumbir a Diretoria-Geral do Senado Federal de efetuar o levantamento com o objetivo de verificar se os enquadramentos realizados pelos Atos nºs 87 e 88 obedeceram, rigorosamente, às prescrições do Ato nº 25, de 1984, da Comissão Diretora, bem assim de apurar a possível contratação de servidores, pelo CEGRAF que, à data dos Atos nºs 87 e 88, não tinham vínculo jurídico contratual com o órgão.

Cumprida a determinação anterior, foi a Diretoria-Geral autorizada a pagar os servidores do CEGRAF, nos termos do despacho judicial, ou seja, sem eventuais acréscimos das remunerações percebidas até os questionados enquadramentos, à exceção dos ajustamentos legais e, ainda, excluídos os servidores que possam ter sido contratados após a data dos mencionados enquadramentos, servidores que possam ter sido contratados após a data dos mencionados enquadramentos.

Foi decidido, também, que tal autorização à Diretoria-Geral é em caráter especial, até ulterior deliberação, e consubstanciada em Ato da Comissão Diretora baixado imediatamente.

Elaborado o Ato, pela Comissão Diretora, foi ele aprovado pelos presentes, tomando o nº de ordem 09, com efeito imediato.

Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu (Lourival Zagonel dos Santos), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado, Sala da Comissão Diretora, 22 de março de 1985. — Senador José Fragelli, o Presidente.



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 023

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 30 DE MARÇO DE 1985



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 45/85, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que torna obrigatório a publicação anual, por parte de todos os órgãos da administração direta e indireta, das despesas efetuadas com propaganda e publicidade, discriminando o montante pago a cada agência ou veículo beneficiado.

— Projeto de Lei do Senado nº 46/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações no Código Penal, com vistas a ampliar a imunidade penal do advogado no exercício de sua atividade postulatória judicial.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Designação dos membros das comissões permanentes.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADORES FÁBIO LUCENA, JUTAHY MAGALHÃES E MOACYR DUARTE — COMO LÍDER.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 52/85, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o IV Centenário de fundação do Estado da Paraíba.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 40/85; solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199/83 (nº

263/83 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da segurança nacional, os Municípios de Amambá, Antonio João, Aral Moreira, Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Retirado nos termos do Requerimento nº 54/85.

— Requerimento nº 46/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7/85, que descaracteriza como de interesse da segurança nacional os municípios que especifica. Retirado nos termos do Requerimento nº 55/85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 139/83 (nº 4.512/81, na Casa de origem) que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José do Ribamar e Paço Lumiar, todos do Estado do Maranhão. **Aprovado.** À sanção.

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. **Votação adiada**, por falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 37/85.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre a aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Con-

selho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*

— Projeto de Lei do Senado nº 33/82, que prorroga por dois anos a validade do concurso de fiscal de contribuições previdenciárias. **Discussão encerrada** em segundo turno, voltando as comissões competentes em virtude de recebimento de emenda em Plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 147/82, que isenta de qualquer tributação os proventos de aposentadorias e dá outras providências. **Aprovado** após usar a palavra o Sr. Itamar Franco. À Comissão de Redação.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Adiamento da votação do Requerimento nº 52/85, lido no Expediente.

1.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADORES JOÃO CASTELO, HÉLIO GUEIROS — COMO LÍDER, LENOIR VARGAS, JORGE KALUME, NELSON CARNEIRO E RAIMUNDO PARENTE

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 28-3-85.

Do Sr. Moacyr Duarte, pronunciado na sessão de 28-3-85

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 28-3-85.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31/3/85.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>NÍLIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p style="text-align: right;">Tiragem: 2.200 exemplares.</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

Ata da 29ª Sessão em 29 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli, Passos Pôrto e Alberto Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Odaí Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa projetos que serão lidos pelo o Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1985

Torna obrigatória a publicação anual, por parte de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, das despesas efetuadas com propaganda e publicidade, discriminado o montante pago a cada agência ou veículo beneficiado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda produção ou veiculação de peças de propaganda e publicidade paga dos órgãos da Administração Direta e Indireta, feita através de agências de publicidade e dos meios de comunicação de massa escritos, falados e televisados, obedecerá às prescrições desta Lei.

Art. 2º Os órgãos enquadrados nas restrições do artigo 1º publicarão anualmente, em veículos de expressiva circulação em seu âmbito de alcance, as despesas efetuadas no exercício findo com a produção e veiculação de peças de propaganda e publicidade.

§ 1º Entendem-se por âmbito de alcance os níveis local, regional e nacional de abrangência do organismo em questão, ou, preferentemente, a área geográfica de cobertura dos veículos de massa por ele utilizados.

§ 2º A prestação de contas de que trata o presente artigo não ultrapassará o último dia do mês de janeiro subsequente ao exercício.

Art. 3º A divulgação prescrita no artigo anterior discriminará os custos de produção e de veiculação, quando pagos a firmas diferentes, além do montante despendido com cada agência.

Art. 4º A veiculação em órgãos particulares de comunicação seguirá os preceitos de licitação estabelecidos no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e legislação complementar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A pressão popular, unida à determinação de políticos e governantes, devolve ao Brasil a plenitude democrática.

Agora, povo e Congresso readquirem seu direito e dever de policiar a administração pública. E é, por isso, necessário que se comece a criar os mecanismos pelos quais se fornecerão ao povo as condições de acompanhamento do desempenho de seus dirigentes; democracia também se define pelo direito de ser informado.

Dentro dessa ótica, destacam-se em particular, os meios de comunicação de massa, como veículos de ligação entre o Estado e o cidadão.

Esses veículos assumem, com crescente intensidade, no mundo de hoje, o papel de influenciar as opiniões e comportamentos das pessoas, pelo seu poder de persuasão e pela profunda penetração na rotina da vida dos cidadãos.

Assim sendo, na medida em que os meios de comunicação de massa assumem tal poder de modelação da opinião pública, há que se criar mecanismos pelos quais ao povo não reste apenas o papel de ouvinte — receptor de mensagens — colocando-o como simples objeto do pro-

cesso comunicativo. É necessário conferir-lhe um papel mais ativo nessa relação de troca: o papel de sujeito dela. E o primeiro passo nessa direção justifica este projeto: trata-se de conferir às populações condições de fiscalizar — ainda que, a princípio, em termos apenas quantitativos — o uso que o Estado faz dos veículos de informação que as atingem.

A fiscalização popular e do Congresso poderá evitar a discriminação política, algumas vezes exercida por parte do Executivo para atingir aqueles veículos de comunicação que não se subordinam a sua vontade e exercem seu direito de crítica aos atos dos detentores do poder.

É salutar que o Estado financie a divulgação dos atos, decisões, estratégias e serviços governamentais, porque um Estado verdadeiramente democrático não se constrói sem a estimulação da capacidade crítica dos cidadãos, e esta não se desenvolve sem informação oportuna e confiável. Mas é igualmente necessário oferecer ao cidadão condições de se proteger de quem queira se valer do "Quarto Poder" — os meios de comunicação de massa — para perturbar este equilíbrio, por força do poder econômico.

Sala das Sessões, 29 de março de 1985. — Jutahy Magalhães.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1985

Introduz modificações no Código Penal, com vistas a ampliar a imunidade penal do advogado no exercício de sua atividade postulatória judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Introduzam-se na Parte Especial do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1.940) as seguintes modificações:

Art. 142 —

I — a ofensa irrogada em juízo, na discussão da causa, contra qualquer pessoa, pela parte ou por seu procurador;

Art. 331 —

Parágrafo único. — Não constitui desacato a reação do advogado, no exercício de suas funções, contra abuso ou ilegalidade perpetrados por autoridade ou funcionário público.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As alterações aqui pretendidas à legislação penal, por sugestão da Associação dos Advogados de São Paulo, dirigiam-se ao projeto de novo Código Penal ora tramitando no Congresso, mas do qual apenas a Parte Geral (abrangendo os arts. 1º a 120) vem de ser aprovado e transformada em lei (nº 7.209, de 11 de julho de 1984).

Por isto que, sendo oportuno e conveniente ampliar a imunidade penal do advogado, enquanto no exercício de sua função postulatória, que é pública, como bem lembra a Associação dos Advogados de São Paulo e, ademais, tendo em vista que a reformulação de todo o Código Penal demandará muito tempo por força dos trâmites regimentais que presidem sua tramitação legislativa, estamos a propor as medidas sugeridas como alterações ao texto vigente (Decreto-lei nº 2.848, de 1940).

Sala das Sessões, 29 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940
Código Penal

Art. 142. Não constituem injúria ou difamação puníveis:

I. a ofensa irrogada em juízo, na discussão da causa, pela parte ou por seu procurador;

II. a opinião desfavorável da crítica literária, artística ou científica, salvo quando inequivoca a intenção de injuriar ou difamar;

III. o conceito desfavorável emitido por funcionário público, em apreciação ou informação que preste no cumprimento de dever do ofício.

Parágrafo único. Nos casos dos nºs I e III, responde pela injúria ou pela difamação quem lhe dá publicidade.

Art. 331. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:

Pena — detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de cinquenta centavos a quinze cruzeiros.

À Comissão de Constituição e Justiça

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Senhores Senadores Murilo Badaró, Humberto Lucena, Carlos Chiarelli, Roberto Saturnino e Nelson Carneiro, Líderes, respectivamente, do Partido Democrático Social, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, do Partido da Frente Liberal, do Partido Democrático Trabalhista e do Partido Trabalhista Brasileiro, encaminharam à Mesa as indicações dos membros dos respectivos partidos que irão integrar, como titulares e suplentes, as comissões permanentes desta Casa.

De acordo com o parágrafo único do art. 85 do Regimento interno, esta Presidência, consoante as indicações dos Líderes, designa:

COMISSÃO DE AGRICULTURA

PDS

Titulares
1. Altevir Leal
2. Benedito Ferreira
3. Galvão Modesto

Suplentes
1. Moacyr Dalla
2. Amara! Furlan

PMDB

1. Álvaro Dias
2. Martins Filho

1. Roberto Wypych
2. Mauro Borges

PFL

1. Benedito Canelas
2. José Lins

1. Carlos Lyra

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

Titulares

PDS

1. César Cals
2. João Castelo
3. Carlos Alberto

Suplentes

1. Aloysio Chaves
2. Lomanto Júnior

PMDB

1. Alberto Silva
2. Cid Sampaio

1. José Ignácio Ferreira
2. Martins Filho

PFL

1. José Lins
2. Nivaldo Machado

1. Lourival Baptista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares

PDS

1. Helvídio Nunes
2. Moacyr Duarte
3. Octávio Cardoso
4. Odacir Soares
5. Lenoir Vargas

Suplentes

1. Roberto Campos
2. Raimundo Parente
3. Carlos Alberto
4. Jutahy Magalhães

PMDB

1. José Ignácio Ferreira
2. Fábio Lucena
3. Hélio Gueiros
4. Alfredo Campos
5. Martins Filho

1. Severo Gomes
2. Henrique Santillo
3. Alberto Silva

PFL

1. Aderbal Jurema
2. Américo de Souza
3. Luiz Cavalcante
4. Nivaldo Machado

1. Benedito Canelas
2. José Lins

PTB

1. Nelson Carneiro

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Titulares

PDS

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Benedito Ferreira
4. Alexandre Costa

Suplentes

1. César Cals
2. Helvídio Nunes
3. Galvão Modesto

PMDB

1. Mauro Borges
2. Henrique Santillo
3. Mário Maia
4. Alfredo Campos

1. Marcelo Miranda
2. Saldanha Derzi

PFL

1. Lourival Baptista
2. Aderbal Jurema
3. Carlos Lyra

1. Nivaldo Machado
2. Luiz Cavalcante

COMISSÃO DE ECONOMIA

Titulares

PDS

1. Virgílio Távora
2. Alexandre Costa
3. Gabriel Hermes
4. João Castelo

Suplentes

1. Moacyr Duarte
2. Lenoir Vargas
3. Amara! Furlan

PMDB

1. Severo Gomes
2. Cid Sampaio
3. Álvaro Dias
4. Henrique Santillo

1. Mário Maia
2. Fábio Lucena

PFL

1. Carlos Lyra
2. José Lins
3. Albano Franco

1. Benedito Canelas
2. Américo de Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

Titulares

PDS

1. Jorge Kalume
2. Luiz Viana
3. Moacyr Duarte
4. Odacir Soares

Suplentes

1. Moacyr Dalla
2. Octávio Cardoso

PMDB

1. Álvaro Dias
2. João Calmon
3. Gastão Müller

1. Henrique Santillo
2. Severo Gomes

PFL

1. Aderbal Jurema
2. Claudionor Roriz

1. Nivaldo Machado
2. Américo de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Jutahy Magalhães	1. Jorge Kalume
2. Virgílio Távora	2. Cesar Cals
3. Lomanto Júnior	3. Alexandre Costa
4. João Castelo	4. Octávio Cardoso
5. Roberto Campos	
6. Helvídio Nunes	

PMDB

1. Saldanha Derzi	1. Gastão Müller
2. Cid Sampaio	2. Hélio Gueiros
3. Alcides Saldanha	3. Jaison Barreto
4. Marcelo Miranda	4. Álvaro Dias
5. Martins Filho	
6. João Calmon	

PFL

1. Américo de Souza	1. Benedito Canelas
2. Carlos Lyra	2. Luiz Cavalcante
3. Albano Franco	
4. José Lins	

PDT

1. Roberto Saturnino

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Carlos Alberto	1. Jorge Kalume
2. Gabriel Hermes	2. Jutahy Magalhães
3. Moacyr Duarte	
4. Helvídio Nunes	

PMDB

1. Alberto Silva	1. Álvaro Dias
2. Jaison Barreto	2. Alcides Saldanha
3. Henrique Santillo	

PFL

1. Claudionor Roriz	1. Aderbal Jurema
2. Nivaldo Machado	2. Albano Franco

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Titulares	Suplentes
1. Cesar Cals	1. João Castelo
2. Odacir Soares	2. Gabriel Hermes
3. Altevair Leal	

PMDB

1. Mauro Borges	1. Severo Gomes
2. Hélio Gueiros	2. Alberto Silva

PFL

1. Milton Cabral	1. Luiz Cavalcante
2. Albano Franco	

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Jorge Kalume	1. Altevair Leal
2. Lomanto Júnior	2. Gabriel Hermes
3. Benedito Ferreira	3. Helvídio Nunes
4. Octávio Cardoso	4. Amaral Peixoto
5. Galvão Modesto	
6. Moacyr Dalla	

PMDB

1. José Ignácio Ferreira	1. Cid Sampaio
2. Marcelo Miranda	2. Martins Filho
3. Alfredo Campos	3. Henrique Santillo
4. Alcides Saldanha	4. Hélio Gueiros
5. Roberto Wypych	
6. Gastão Müller	

PFL

1. Luiz Cavalcante	1. Américo de Souza
2. Lourival Baptista	2. Milton Cabral
3. Nivaldo Machado	
4. Claudionor Roriz	

PTB

1. Nelson Carneiro

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Jorge Kalume	1. Altevair Leal
2. Lenoir Vargas	2. Octávio Cardoso

PMDB

1. Saldanha Derzi	1. Martins Filho
2. José Ignácio Ferreira	

PFL

1. Américo de Souza 1. Claudionor Roriz

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Jutahy Magalhães	1. Jorge Kalume
2. Luiz Viana	2. Lomanto Júnior
3. Virgílio Távora	3. Moacyr Duarte
4. Aloysio Chaves	4. Octávio Cardoso

PMDB

1. Saldanha Derzi	1. Alvaro Dias
2. Severo Gomes	2. João Calmon
3. Cid Sampaio	
4. Itamar Franco	
5. Fábio Lucena	

PFL

1. Milton Cabral	1. Nivaldo Machado
2. Aderbal Jurema	2. Luiz Cavalcante
3. Lourival Baptista	

4. Albano Franco

1. Nelson Carneiro

PDT

1. Roberto Saturnino

COMISSÃO DE SAÚDE

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Raimundo Parente	1. Benedito Ferreira
2. Lomanto Júnior	2. Jorge Kalume
3. Galvão Modesto	

PMDB

1. Jaison Barreto	1. Marcelo Miranda
2. Henrique Santillo	2. Mário Maia

PFL

1. Claudionor Roriz	1. Milton Cabral
2. Lourival Baptista	

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Suplentes	PDS
1. Cesar Cals	1. Jorge Kalume
2. Moacyr Dalla	Luiz Viana
3. Odacir Soares	

PMDB

1. Mauro Borges	1. José Ignácio Ferreira
2. Gastão Müller	2. Cid Sampaio

PFL

1. Benedito Canelas	1. Carlos Lyra
2. Milton Cabral	

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Titulares	Suplentes
	PDS
1. João Castelo	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Virgílio Távora
3. Jorge Kalume	

PMDB

- | | |
|-------------------|------------------|
| 1. Alfredo Campos | 1. Fábio Lucena |
| 2. Mário Maia | 2. Hélio Gueiros |

PFL

- | | |
|--------------------|--------------|
| 1. Nilvado Machado | 1. José Lins |
| 2. Albano Franco | |

COMISSÃO DE TRANSPORTES,
COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Titulares Suplentes

PDS

- | | |
|----------------------|------------------|
| 1. Raimundo Parente | 1. Jorge Kalume |
| 2. Benedito Ferreira | 2. Lenoir Vargas |
| 3. Alexandre Costa | |

PMDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Roberto Wypych | 1. Saldanha Derzi |
|-------------------|-------------------|

PFL

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 2. Marcelo Miranda | 2. Alberto Silva |
| 1. Luiz Cavalcante | 1. Lourival Baptista |
| 2. Aderbal Jurema | |

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos sabemos que o Código Penal não proíbe matar. O Código Penal ao definir o crime doloso contra a vida humana e cominar-lhe a respectiva pena, estatui simplesmente que matar alguém corresponde às penas que ele, o Código, discrimina, ressalvando-se os casos das excludentes de criminalidade, como a legítima defesa, o estrito cumprimento do dever legal, o estado de necessidade, em que matar alguém não constitui crime. O Código não proíbe matar porque seria violar a natureza das coisas da qual, conforme Montesquieu, derivam todas as leis. Mas, matar alguém sem as adargas das excludentes de criminalidade, implica na aplicação da pena competente.

Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, advogado de truz que o é, que a política é um órgão auxiliar da Justiça. Daí, a investigação de todo e qualquer ato ilícito, mormente as investigações sobre crimes contra a vida humana, tenham início na repartição policial com o instituto legal que se denomina de inquérito. A lei adjetiva penal, Sr. Presidente, estatui prazos para a chamada conclusão do inquérito pela autoridade policial. E sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, advogado de estatura de sequóia, que o processo-crime não se instala com a denúncia do Ministério Público; ele tem início a partir do recebimento da denúncia pela autoridade judiciária competente.

Assiste-me, Sr. Presidente, um pouco de experiência neste terreno, porque tive a honra de ter sido réu dos chamados processos políticos durante o regime ditatorial que teve fim no recente dia 15 de março.

Estas considerações iniciais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, têm por escopo chamar a atenção do Senado, a quem a Constituição Federal atribui alegadas competências para legislar sobre o Distrito Federal, chamar a

atenção deste agosto Parlamento para o fato de que faz mais de 110 dias que a Polícia do Distrito Federal não conclui as suas investigações a respeito do assassinato do jornalista Mário Eugênio, ex-integrante do quadro profissional do Correio Braziliense, de onde foi arrastado criminosamente por sicários que lhe ceifaram a vida com cinco tiros desfechados à queima-roupa e de forma absolutamente traiçoeira.

Já tive a oportunidade de aboridar este tema aqui no Senado Federal e, no ano passado, quando do comparecimento do Exm^o Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Coronel Lauro Rieth, à Comissão do Distrito Federal, tive também a oportunidade de interpellar S. Ex^a no corpo daquela douta Comissão, por tempo pouco inferior a três horas. Presidia a Comissão o eminente Senador Alexandre Costa, que por sua formação democrática e por seu embasamento tolerante, me permitiu que me alongasse no tempo, além do necessário, para tentar obter do Chefe de Polícia do Distrito Federal informações que julgava indispensáveis para a elucidação do rumoroso delito.

Estão nos Anais daquela Comissão, Sr. Presidente, as respostas do Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal. Negou S. Ex^a peremptoriamente, taxativamente, enfaticamente, loquazmente, grandiloquentemente qualquer participação de membros da Polícia do Distrito Federal, quer no iter criminoso, quer na consumação criminal que resultou no ceifamento da vida da vítima desprotegida.

Passados os dias — e já faz mais de 110 dias — o grande jornal brasileiro não cessou de buscar por todos os meios, veredas, picadas, bosques ou caminhos que pudessem conduzir ao esclarecimento do crime e a consequente entrega dos criminosos à Justiça Pública do Distrito Federal.

No desenrolar dos acontecimentos, Sr. Presidente, surgiram como principais implicados, como suspeitos, apontados por instrumentos de prova admitidos em lei, surgiram como suspeitos, quer de mandantes, quer de autores do crime, precisamente elementos vinculados ao quadro de Delegados da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores; vivamos, e espero sinceramente que não continuemos a viver, numa República que a grande escritora judia Hannah Arendt, no seu monumental tratado "As Crises da República", classifica de "A República de ninguém".

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares — Quero trazer a V. Ex^a a nossa solidariedade e lamentar que um acontecimento dessa natureza possa tramitar, primeiro, nas esferas policiais e já, em seguida, nos seus primeiros momentos na fase judicial, sem que se possa definir os responsáveis pelo assassinato do jornalista Mário Eugênio. Eu não cometeria a injustiça de apontar culpados, mas é indiscutível que a Polícia do Distrito Federal, pela sua própria cúpula, não tinha a necessária isenção para presidir, por qualquer dos seus membros, o inquérito policial. É lamentável que isso ocorra precisamente na Capital da República, porque submete toda a sociedade a um evento dessa natureza, grave por todos os aspectos e, mais grave ainda, na medida que esse crime foi aqui perpetrado sob as vistas das principais autoridades da nossa República e que até este momento os responsáveis não estejam denunciados, deixando perplexa, não só a comunidade jornalística do Distrito Federal, como a própria comunidade de imprensa do nosso País. Este Parlamento, como caixa de ressonância da opinião pública do nosso País, vem debatendo essa questão sem que ela tenha merecido das autoridades policiais, inclusive das autoridades policiais federa-

rais, o devido encaminhamento. O discurso que V. Ex^a faz nesta tarde sobre essa questão é mais uma advertência para esta Casa, é mais uma advertência para o Congresso Nacional, é mais uma advertência para as autoridades públicas do nosso País no sentido de que acontecimentos desse tipo, dessa natureza e com essa gravidade, precisam ser solucionados com rapidez e, mais do que isso, com seriedade para que a própria solução de crimes dessa natureza possa representar um freio consequente para que outros não ocorram nas mesmas circunstâncias. Tem V. Ex^a a nossa solidariedade. O assunto é da mais extrema seriedade, precisa ser objeto das preocupações das autoridades policiais deste País, das autoridades governamentais, para que todos nós, cidadãos deste País, não estejamos à mercê de acontecimentos dessa natureza. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sou eu quem agradeço, nobre Senador Odacir Soares porque, de fato, V. Ex^a traz inestimável contribuição à questão. Eis que não é, de fato, imaginável, nem sequer admissível que uma ocorrência como essa, que teve lugar no Distrito Federal e que teve como vítima um funcionário de um dos mais importantes jornais desta República, fique no fosso dos crimes insolúveis.

Mas, reportava-me ao "Estado de ninguém", definido por Hannah Arendt. O que é esse Estado, Sr. Presidente? É aquele Estado em que o cidadão não tem a quem reclamar. Se reclama à autoridade competente, esta autoridade logo delega a competência para outra autoridade, similar ou não. E de delegação em delegação, ensina a grande escritora judia, o cidadão chega a uma situação configurada pela esquisita imagem de não ter a quem reclamar, isto é, ter de reclamar a ninguém.

Em nosso País, o povo, com a sua sabedoria, com a sua extraordinária capacidade criacional, corporificou mais ou menos este estado de ninguém, ao conceber a figura da reclamação ao bispo. Quando se vai reclamar ao bispo, Sr. Presidente, é porque não há mais a quem reclamar.

O Sr. Odacir Soares — Transformou-se num caso de polícia. É aquele velho adágio popular: é um caso de polícia, isto é, é um caso insolúvel.

O SR. FÁBIO LUCENA — Certo, nobre Senador. Esse, Sr. Presidente, o estado de ninguém que supúnhamos, suponho eu, e quero crer que minha suposição está hesteada em palpável realidade, quero crer que esse estado de ninguém haja desaparecido no recente dia 15 de março.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^a, eminente Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Fábio Lucena, solidarizo-me inteiramente com o seu candente pronunciamento sobre o hediondo crime que ceifou a vida do combativo jornalista Mário Eugênio, que pertencia aos quadros do Correio Braziliense. Eu aproveitaria a oportunidade para lembrar que há outros crimes de que foram vítimas jornalistas e que, até agora, continuam impunes. Um, na capital do meu Estado, onde foi assassinado, em condições misteriosas, o jornalista José Roberto Jevaux, diretor do jornal O Povão. Até hoje o seu cadáver não foi encontrado. Eu aludiria também, nobre e combativo Senador Fábio Lucena, ao caso de Alexandre von Baumgarten, também assassinado, e cujo cadáver, continua desaparecido. Creio que a Nova República tem o dever de levar até às últimas consequências o esclarecimento desses nefandos crimes que tanto envergonham o nosso País. V. Ex^a, desde o primeiro minuto, se alinhou

entre os que procuraram elucidar o crime praticado em plena Capital da República e que vitimou Mário Eugênio, Congratulo-me com V. Ex^a pela sua persistência, que conta com o apoio e o estímulo de todas as Bancadas do Senado Federal, independente de siglas partidárias. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Fábio Lucena — Agradeço, nobre Senador João Calmon, a sua interferência. Já tinha ouvido dizer que os grandes educadores são capazes de profecias, mas não os tinha ainda na conta de adivinhos. V. Ex^a adivinhou exatamente a seqüência deste pronunciamento, pois, eu iria, Sr. Presidente, como o faço, aludir ao caso do assassinato do jornalista Alexandre von Baumgarten, que deixou um testamento publicado pela revista *Veja*, em fevereiro de 1983, em que ele, Baumgarten, afirma que não sabe se por ordem do Chefe da Agência do SNI, no Rio de Janeiro, na época, o General Newton Cruz, ou se por ordem, por decisão do Ministro — Chefe do SNI, General Octávio Medeiros, àquela hora em que ele redigia seu testamento, sua sentença de morte já estava lavrada.

E pasme, Sr. Presidente, eminente Senador Passos Pôrto, pasme V. Ex^a! Os principais apontados como responsáveis pelo assassinato do jornalista von Baumgarten não foram sequer ouvidos no inquérito policial.

Assim, Sr. Presidente, presumindo-se como presumo, aliás, por ter pecado com a presunção, expio logo pela penitência adrede, pois não suponho, tenho certeza absoluta, que na Procuradoria Geral da República se encontra a figura desse advogado, desse jurista, dos mais puros, dos mais completos e dos mais sábios que a República já produziu, que é o Dr. Sepúlveda Pertence.

Assim, Sr. Presidente, e considerando-se que o Secretário de Segurança do Distrito Federal negou a evidência dos fatos perante a Comissão do Distrito Federal, considerando-se que o Coronel Lauro Rieth mentiu perante o Senado da República, e sendo o assassinato do jornalista Mário Eugênio um crime de ação pública, apelo para o Procurador-Geral da República, Dr. Sepúlveda Pertence, no sentido de que, dentro da Lei Penal, solicite ao Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal a prisão preventiva do Chefe de Polícia do Distrito Federal, Sr. Coronel Lauro Rieth.

Por que essa rogativa ao Procurador-Geral da República? Para evitar que ele fuja de Brasília, quando se avizinha o momento da substituição dos governantes.

Tenho pelo Governador José Ornellas o maior respeito, Sr. Presidente. Acredito que S. Ex^a tenha governado o Distrito Federal munido de todas as intenções de promover o bem-estar social desta cidade. E, embora tendo a convicção de que os objetivos do Governador de Brasília não forma colimados, não posso deixar de reconhecer a intenção de S. Ex^a, sempre querendo acertar, mas, em algumas ou em quase todas as vezes, cometendo lapsos, falhas e até erros insanáveis.

Há o perigo da fuga, e não cometeria o tope de dizer ao Procurador da República que a iminência da fuga é a figura que mais autoriza a prisão preventiva, para prevenir a ordem pública e para salvaguardar a ordem jurídica das graves lesões que seriam provocadas contra as mesmas. Se a autoridade responsável pela máquina policial, ao invés de cumprir com os seus deveres e encaminhar ao judiciário os agentes do delito, essa autoridade, o Secretário de Segurança, compareceu à Comissão do Distrito Federal e ali prestou declarações inverídicas, essa autoridade está cristalinamente, pacificamente, alagoanamente, amazonicamente passível de receber sobre si o instituto da prisão preventiva.

Longe de mim querer instaurar o terror neste País, ou de propor que o terror se instaure em Brasília. Não, Sr. Presidente. São as leis e as leis — ensinava Pimenta Bueno — as leis foram feitas para ser cumpridas. E o Padre Vieira, no sermão a que intitulou de Primeiro Sermão da

Visitação de Nossa Senhora, diz que não é miserável a República onde há delitos, e, sim, onde falta o castigo deles. E é o castigo para esse delito, para esse brutal assassinato de um jornalista indefeso que a opinião pública, a consciência jurídica e a família do Distrito Federal passam a exigir, não das autoridades do Distrito Federal, mas do mais elevado órgão do Ministério Público Federal, que é o fiscal da Lei e o defensor da sociedade, na pessoa do seu eminente e policulto titular o Sr. Procurador-Geral, Doutor Sepúlveda Pertence.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, por cessão do nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois assuntos me trazem à tribuna, hoje, dos quais tratarei rapidamente! O primeiro deles diz respeito a um projeto de lei, cuja leitura passo a fazer:

Torna obrigatória a publicação anual, por parte de todos os órgãos da administração direta e indireta, das despesas efetuadas com propaganda e publicidade, discriminado o montante pago a cada agência ou veículo beneficiado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda produção ou veiculação de peças de propaganda e publicidade paga dos órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, feita através de agências de publicidade e dos meios de comunicação de massa escritos, falados e televisados, obedecerá às prescrições desta Lei.

Art. 2º Os órgãos enquadrados nas restrições do artigo 1º publicarão anualmente, em veículos de expressão circulação em seu âmbito de alcance, as despesas efetuadas no exercício findo com a produção e veiculação de peças de propaganda e publicidade.

§ 1º Entendem-se por âmbito de alcance os níveis local, regional e nacional de abrangência do organismo em questão, ou, preferentemente, a área geográfica de cobertura dos veículos de massa por ele utilizados.

§ 2º A prestação de contas de que trata o presente artigo não ultrapassará o último dia do mês do janeiro subsequente ao exercício.

Art. 3º A divulgação prescrita no artigo anterior discriminará os custos de produção e de veiculação, quando pagos a firmas diferentes, além do montante despendido com cada agência.

Art. 4º A veiculação em órgãos particulares de comunicação seguirá os preceitos de licitação estabelecidos no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e legislação complementar.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É a seguinte a Justificação, Sr. Presidente:

A pressão popular, unida à determinação de políticos e governantes, devolvem o Brasil à plenitude democrática.

Agora, povo e Congresso readquirem seu direito e dever de policiar a administração pública. E é, por isso, necessário que se comece a criar os mecanismos pelos quais se fornecerão ao povo as condições de acompanhamento do desempenho de seus dirigentes; democracia também se define pelo direito de ser informado.

Dentro dessa ótica, destacam-se em particular, os meios de comunicação de massa, como veículos de ligação entre o Estado e o cidadão.

Esses veículos assumem, com crescente intensidade, no mundo de hoje, o papel de influenciar as opiniões e comportamentos das pessoas, pelo seu poder de persuasão e pela profunda penetração na rotina da vida dos cidadãos.

Assim sendo, na medida em que os meios de comunicação de massa assumem tal poder de modelação da opinião pública, há que se criar mecanismos pelos quais ao povo não reste apenas o papel de ouvinte — receptor de mensagens — colocando-o como simples objeto de processo comunicativo. É necessário conferir-lhe um papel mais ativo nessa relação de troca: o papel de sujeito dela. E o primeiro passo nessa direção justifica este Projeto: trata-se de conferir às populações condições de fiscalizar — ainda que, a princípio, em termos apenas quantitativos — o uso que o Estado faz dos veículos de informação que as atinge.

A fiscalização popular e do Congresso poderá evitar a discriminação política, algumas vezes exercida por parte do Executivo para atingir aqueles veículos de comunicação que não se subordinam a sua vontade e exercem seu direito de crítica aos atos dos detentores do poder.

É salutar que o Estado financie a divulgação dos atos, decisões, estratégias e serviços governamentais, porque um Estado verdadeiramente democrático não se constrói sem a estimulação da capacidade crítica dos cidadãos, e esta não se desenvolve sem informação oportuna e confiável. Mas é igualmente necessário oferecer ao cidadão condições de se proteger de quem queira se valer do "Quarto Poder" — os meios de comunicação de massa — para perturbar este equilíbrio, por força do poder econômico.

Sala das Sessões, — Jutahy Magalhães.

É este o projeto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a que dei entrada, hoje, no Senado Federal.

Ainda ligeiramente, Sr. Presidente, desejo tratar de assunto abordado, ontem, com sua conhecida objetividade, capacidade e brilhantismo, pelo Senador Helvídio Nunes e que, hoje, pelo que estou informado, será tratado pelo Sr. Senador João Castelo. Mas não poderia, Sr. Presidente, deixar de manifestar minha opinião sobre o assunto do Banco Sulbrasileiro, que deve ser examinado sob diversos aspectos.

Inegavelmente, em princípio, é difícil, a alguém, manifestar-se diretamente contra uma medida que dizem ser para evitar o desemprego de 20 mil pessoas.

Outro aspecto favorável seria o da necessidade de atender a economia sul-rio-grandense, que seus representantes dizem estar debilitada e não ter condições de sozinha absorver o grande golpe que foi o da derrocada do Sulbrasileiro.

Indebitavelmente, a medida proposta pela atual administração é um precedente perigoso e que, de imediato, permite a indagação do por que não tomar idêntica solução para os demais casos que também têm pessoas afeitas em seus empregos e investidores prejudicados em suas economias.

É preciso notar, também, que os 900 bilhões, ou mais, necessários para socorrer o Sulbrasileiro, se bem aplicados em outras atividades, gerariam emprego em quantidade semelhante a dos funcionários do Sulbrasileiro.

No Brasil, infelizmente, é costume vermos as medidas tomadas em caráter provisório tornarem-se permanentes. Quando combatemos a estatização da economia, temos que ver com apreensão a solução encontrada, mesmo sabendo que dizer ser uma solução provisória, e que, no prazo de uma ano, o banco será novamente privatizado. Se hoje, contra a vontade do Ministro da Fazenda — pelo menos é o que se presume — a pressão dos interes-

sados o obrigou a tomar uma decisão política, podemos presumir o tipo de pressão que será exercida para manter a estatização.

Como fato altamente positivo temos a remessa do assunto ao Congresso para que aqui sejam tomadas as decisões finais. Não importa que seja um desejo de alguém eximir-se da responsabilidade direta ou de jogar para o Congresso a responsabilidade de determinar os cortes no orçamento que se fizerem necessários para a obtenção dos recursos a serem injetados no Sulbrasil. É uma responsabilidade que teremos debatidos e solucionados sob a responsabilidade dos representantes do povo.

Teremos, no Congresso, que, mesmo antes do início das discussões, estabelecer certas premissas: os recursos da agricultura não podem ser cortados; as transferências para o Norte e Nordeste não podem ser atingidas; as verbas do FINSOCIAL têm que ser utilizadas para saldar parte da dívida social do Estado para com a Nação. As previsões orçamentárias feitas para atender as necessidades da região abrangida deverão ser suficientes para que, sem sacrifício das demais regiões, o Governo possa atender aos reclamos gaúchos.

São estas as premissas que, ao meu ver, devem ser estabelecidas.

Nós todos devemos nos dar as mãos, mas é incôgnito que o Norte e Nordeste não podem mais ter seus recursos exauridos.

Que o Congresso examine a mensagem governamental, que deverá ser enviada na próxima semana, e encontre a solução adequada para esta delicada questão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Odair Soares — Sr. Presidente, pela ordem, peço a V. Ex.^a conceda a palavra ao Senador Moacyr Duarte, que falará pela Liderança do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, que falará como Líder do PDS.

O SR. MOACYR DUARTE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:
Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Alexandre Costa — Cesar Cals — José Lins — Marcondes Gadelha — Guilherme Palmeira — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — Mauro Borges.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 52, DE 1985

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Ex.^a, na forma do Regimento Interno, seja designada Sessão Especial, entre 27 (segunda-feira) e 31 (sexta-feira) de maio próximo, para que o Senado Federal comemore o IV Centenário de fundação do Estado da Paraíba.

O evento transcorrerá a 5 de agosto de 1985, porém, o Governo da Paraíba pretende que a celebração das festas, no seu dia, seja feita no próprio Estado.

Sala das Sessões, 29 de março de 1985. — Humberto Lucena — João Calmon — Fábio Lucena — Gastão Müller — Itamar Franco — Hélio Queirós.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento que vem de ser lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 53, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3 e 4, sejam submetidas ao plenário em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente.

Sala das Comissões, 29 de março de 1985. — Odair Soares — João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1985, de autoria dos Líderes Hélio Queirós e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 54, DE 1985

Nos termos do art. 379 do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 40, de 1985, em que solicitamos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199/83.

Sala das Sessões, 29 de março de 1985. — Gastão Müller, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido é deferido pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1985; dos Líderes Humberto Lucena e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1985, de autoria do Senador Álvaro Dias, que descaracteriza como de interesse da segurança nacional os municípios que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 55, DE 1985

Nos termos do art. 379 do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 46, de 1985, em que solicitamos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7/85.

Sala das Sessões, 29 de março de 1985. — Gastão Müller, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento é deferido pela Presidência.

Volta-se ao item 1 da pauta;

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1983 (nº 4.512/81, na Casa de origem) que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de

Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 923 e 924, de 1984, das Comissões:
— De Constituição e Justiça; e
de Legislação Social.

Votação do projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto de lei aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, DE 1983 (Nº 4.512/81, na Casa de origem)

Estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o Fica estendida aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão, a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís.

Art. 2.^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle adionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento de votação para o dia 18 de abril de 1985.)

A matéria teve sua apreciação sobrestada em sessão anterior, em virtude da falta de quorum para a votação do Requerimento nº 37/85, de autoria dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril.

em votação o Requerimento nº 37.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Itamar Franco — Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a verificação solicitada.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vejo que V. Ex.^a se equivocou, porque o Líder do PMDB e o Líder do PDS votaram contra o adiamento. Portanto, o requerimento seria rejeitado. V. Ex.^a, ao aprová-lo, me obrigou a pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu me submeto à observação de V. Ex.^a Realmente houve um equív-

voco. Mas, como eu não esperava essa decisão das Lideranças, já aguardando a verificação de quorum, porque já é tradição neste requerimento, nem esperi a rejeição e aguardei o pedido de verificação. De modo que está mantida a verificação de voto, mesmo com a rejeição.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vejo que V. Ex^a cometeu um equívoco e que acaba de explicá-lo. V. Ex^a pode retificar este equívoco. Se as duas Lideranças votaram contra o adiamento, evidentemente, o adiamento foi rejeitado. O meu pedido de verificação só me complicou porque V. Ex^a interpretou diferentemente a votação dos dois Líderes. Exatamente o que V. Ex^a explicou. É que ainda não nos acostumamos a ser Governo ou Oposição. É uma confusão. Realmente no confundimos hoje, quem é Governo, quem é Oposição, e durante muito tempo vamos nos confundir.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em face disto, com o pedido de verificação agora confirmado, e não havendo número em plenário, vou suspender a sessão por dez minutos, antes acionando as campanhas a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

(Suspensa às 16 horas e 2 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O Requerimento nº 37/85 fica com a votação adiada por falta de quorum, e, em consequência, sobrestada a apreciação do Requerimento nº 15/85.

Igualmente, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2/80, 18/80 e 320/80, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 9:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que prorroga por dois anos a validade do Concurso de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, tendo

Pareceres, sob nºs 246 e 247, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Serviço Público Civil, favorável.

A matéria constou de Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 4 de março do corrente ano, quando foi aprovada, em primeiro turno.

Vai-se passar, agora, à discussão do projeto em segundo turno.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (SUBSTITUTIVO)
(De plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1982

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Revigora o prazo de validade do concurso público que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revigorada, até 18 de maio de 1986, a validade do Concurso Público de Fiscal de Contribuições

Previdenciárias — C — 13/79, aberto na forma do Edital nº 55/79, da Coordenação de Recrutamento Administrativo do Serviço Público — DASP — publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 1979.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente emenda é apresentada, tendo em vista ter, se expirado o prazo de validade do concurso.

Sala das Sessões, 29 de março de 1985. — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada.

Encerrada a discussão, com emenda, a matéria volta ao exame das comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 10:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que isenta de qualquer tributação os proventos de aposentadoria e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 7 e 8, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

Discussão do projeto em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como aprovado nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a redação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para destacar que o Senado Federal acaba de aprovar, hoje, em segundo turno, um projeto de nossa autoria de grande alcance social restabelecendo assim a justiça e a equidade no âmbito da sociedade. Mais ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal consegue distinguir, neste instante, com a aprovação deste projeto, o que seria matéria financeira e matéria tributária. Foi difícil, até então, para que a própria Comissão de Constituição e Justiça do Senado diferenciase a matéria tributária e a matéria financeira. Razão pela qual, ao aprovar este projeto, em segundo turno, e o enviando à Câmara dos Deputados, esperamos agora que a Liderança do PMDB, bem como as Lideranças do Partido da Frente Liberal e do PDS, possam aprovar com a maior urgência na Câmara dos Deputados esse projeto de alto alcance social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 1982

Isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As importâncias recebidas em dinheiro, por pessoa física, a título de pensão ou aposentadoria são isentas de qualquer tributação, contribuição ou outra arrecadação compulsória promovida pela administração pública direta ou indireta.

Art. 2º A remuneração proveniente de trabalho assalariado até a quantia equivalente a 100 (cem) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional não poderá ser objeto de retenção na fonte a título de antecipação de recolhimento de tributo de qualquer natureza.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos honorários percebidos por profissional autônomo e demais rendimentos de trabalho sem vínculo empregatício.

Art. 3º As restituições devidas pela Receita Federal aos contribuintes que houverem sofrido retenção na fonte serão corrigidas monetariamente quando não efetuadas no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega da declaração de renda.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, o interessado comunicará o fato à Delegacia Regional do Ministério da Fazenda que instaurará imediatamente inquérito administrativo para apurar responsabilidades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência deixa de proceder à votação do Requerimento nº 52, de 1985, lido no Expediente, em virtude da inexistência de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Castelo.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A história política desta Nação é marcada por um mar de promessas e compromissos de salvação do Norte e do Nordeste. A partir das advertências de vários escritores brasileiros, sobre a pobreza e a fome que ali imperam, os candidatos a Presidente da República, sem exceção, sempre colocam em prioridade aquelas regiões, e a elas prometem mundos e fundos. Mas, só prometem. Até hoje, nelas praticamente nada se resolveu de definitivo, nem os males da seca, nem a falta de estradas, nem a terrível deficiência da Previdência Social, enfim, nem a crise de recursos. Tanto o Norte quanto o Nordeste permanecem pobres, famintos, abandonados, e a Nova República principia penalizando exatamente essas áreas, ou colocando-as em plano secundário em relação aos irmãos mais bem aquinhoados do Sul do País.

Ali, diuturnamente, lutam todos pela sobrevivência, mais de 1/3 da população do País. São mais de 40 milhões de habitantes.

A julgar pelos veementes apelos que temos recebido, há necessidade de profunda reflexão desta Casa sobre a política econômica que se delineia e que será adotada pelo atual período governamental. Entre os apelos, destaco sobretudo aqueles que me chegam do meu Estado, das diversas associações comerciais do Maranhão, da Federação das Indústrias daquela Unidade Federativa, da Federação do Comércio do Clube de Diretores Lojistas, e da sociedade rural tão sofrida. Que querem eles e tantos irmãos do Norte e Nordeste? Nada mais, nada menos, do que uma urgente revisão das primeiras e, por que não dizer, arbitrárias e truculentas medidas econômicas do novo Governo, suspendendo as atividades de todos os órgãos de desenvolvimento daquelas regiões.

O Senado sabe que há poucos dias o Governo decretou a paralisação das atividades do Banco do Nordeste do Brasil, do Banco da Amazônia, da Caixa Econômica Federal, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Banco Nacional da Habitação, da SUDAM e da SUDENE. Na opinião da classe empresarial do meu Estado, na opinião da classe empresarial do Norte e de todo o Nordeste, essa providência, ao invés

de ajudar a combater a inflação, sem dúvida alguma, gera uma espiral inflacionária. Em verdade, não poderiam ser outros os efeitos dessa brutal recessão. Com aqueles organismos de portas cerradas para o empresário, as taxas dos bancos privados, que já são altíssimas, estão chegando a níveis insuportáveis. Podemos dizer que estão sendo olhadas quase como o início de um processo de agiotagem.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CASTELO — Pois não, com todo o prazer.

O SR. GABRIEL HERMES — Senador João Castelo, V. Ex^a falou nas federações das indústrias, do comércio, nas associações comerciais, entidades de classe do seu Estado. Por isso pedi, de início, o aparte. Diga: dos nossos Estados. Tive a ocasião de presidir, na última quarta-feira, no meu Estado, o Pará, uma reunião de todas as entidades de classes patronais, Federação das Indústrias, da qual sou o Presidente, Federação do Comércio, Centro das Indústrias, do qual sou o Presidente, Associações Comerciais, Clube de Diretores Lojistas, representantes e presidentes de todas as classes de trabalhadores daquele Estado. E quero juntar esses protestos de V. Ex^a, esses reclamos, essas advertências, até como uma colaboração ao novo Governo, ao Governo que está com a responsabilidade de conduzir o País. Mas eu queria apenas acrescentar uma coisa dolorosa para o nosso Estado, que também deve atingir o de V. Ex^a. Estamos completamente ilhados no Estado do Pará. A estrada Belém-Brasília está interrompida no seu tráfego. A estrada que liga o Pará ao Maranhão, que seria um caminho de escoamento, também está paralisada. Já nos dirigimos ao ilustre Ministro dos Transportes, nosso colega, às autoridades responsáveis, em nome das nossas entidades, pedimos até audiência, vamos pedir até a colaboração do Senador Hélio Gueiros, nosso colega do Estado, principalmente para o que se refere às estradas. Já está havendo prejuízos terríveis numa paralisação tremenda. Citei exatamente o Senador Hélio Gueiros, porque pedi inclusive ao meu amigo Deputado Carlos Vintagre que nós olhássemos o problema das estradas. Está gravíssimo, Senador. São fileiras imensas de caminhões as mercadorias estão se perdendo, já começa haver falta de produtos de alimentação e se agravam os problemas para o nosso Estado. Vamos juntar os nossos apelos ao Ministro dos Transportes. Isto é grave. Belém é uma ilha.

O SR. JOÃO CASTELO — Agradeço ao nobre companheiro Gabriel Hermes pelo seu aparte que vem enriquecer o meu discurso.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CASTELO — Com todo o prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador João Castelo, V. Ex^a exprime uma preocupação generalizada, hoje, de todas as classes empresariais, e também do operariado, por causa dessa brusca parada na atividade financiadora do País. Acredito, porém, que houve um certo exagero, um certo excesso da parte de quem recebeu a ordem. E esse exagero, esse zelo extremado está sendo consertado diante da situação real, e já se sabe que as autoridades maiores da Nação têm dado ordens ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica para que não façam essa parada brusca, mas apenas uma discriminação racional e justa, seletiva, na aplicação das regras. De modo que acredito que houve esse alvoroço inicial, mas agora a situação está se esclarecendo e creio que não haverá nenhum risco nem perigo. É claro que se estamos querendo resolver realmente o problema grave da inflação, temos que ado-

tar certas medidas um tanto quanto antipáticas e pouco aceitas de uma maneira geral. Por isso, a causa do meu aparte, porque quanto à parte principal do discurso de V. Ex^a, estou de pleno acordo que há necessidade de se consertar essa ordem radical. Solicitei o aparte para dizer ao nobre Senador Gabriel Hermes que tão logo o Ministro Afonso Camargo tomou conhecimento da situação difícil da Belém—Brasília, no quilômetro 86, S. Ex^a, imediatamente, articulado com o Governo do Pará, tomou todas as providências, e posso dizer à Casa e especialmente ao nobre Senador Gabriel Hermes que em menos de vinte e quatro horas o tráfego da Belém—Brasília está sendo reativado. Houve providências imediatas articuladas entre o Governador Jader Barbalho e o Ministro Afonso Camargo, e o problema da Belém—Brasília foi sanado. A esta altura, acredito que os transportes estejam circulando normalmente pela Belém—Brasília. Apenas, há de se convir, que a nossa área se inunda com facilidade, e pode-se fazer a melhor obra de engenharia que ela não resiste às tempestades da nossa Amazônia.

O SR. JOÃO CASTELO — Peço ao querido Líder do PMDB, meu amigo Senador Hélio Gueiros, que não transforme o meu discurso numa briga paraense ligada ao Ministério dos Transportes.

O Sr. Hélio Gueiros — Apenas o Sr. Senador Gabriel Hermes foi muito dramático, quando S. Ex^a falou que Belém está ilhada, dando a impressão de um estado de calamidade. Quero apenas acietar S. Ex^a com a informação de que a Belém—Brasília já voltou a ser transitável, graças às imediatas providências do nosso colega Senador Afonso Camargo, articulado com o Governador do Pará. Muito grato a V. Ex^a pelo aparte que me concedeu.

O SR. JOÃO CASTELO — É uma honra ouvir o aparte de V. Ex^a como Líder do PMDB.

Srs. Senadores, eu dizia exatamente que estas taxas, hoje, são superiores até mesmo a 20% ao mês e variam de acordo com a cara do freguês. E isto, como salientam os meus conterrâneos, vai provocar — não tenho dúvidas — a curto prazo, a descapitalização do empresariado nordestino, já tão sofrido. E o pior é que, por falta de capital de giro, será igualmente reduzida a capacidade produtiva do comércio, da indústria e da agricultura.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Primeiramente, quero aplaudir V. Ex^a o seu pronunciamento é tão importante que sensibilizou toda a Casa. Todos nós estamos com nossas atenções voltadas para ouvir a defesa que está fazendo do Norte e do Nordeste, e, por que não dizer, do Brasil inteiro? Inegavelmente, essa medida de choque tomada pelo Governo atual, que foi combatida na Velha República mas que está sendo aplicada agora, vem repercutindo negativamente em toda a região. Eu mesmo já usei a tribuna há poucos dias, fazendo um apelo ao eminente Ministro, pessoa que eu admiro, Francisco Dornelles, no sentido de excluir o Norte e o Nordeste dessa suspensão, por 60 dias, dos financiamentos, principalmente em se tratando da nossa Região Amazônica. Se não financiar borracha agora, até dias de março, já está acabando o mês, nós vamos ter uma produção reduzida desse produto fundamental para o nosso parque manufatureiro. Como V. Ex^a sabe, o Brasil é deficitário em matéria de produção gomífera, de borracha. Então, ele tem que importar borracha do exterior. Importando significa o quê? Sangria de divisas. Aí V. Ex^a verifica o erro dessa medida, universalizando, generalizando para todo o País. Aproveito para, além de cumprimentar V. Ex^a, fazer de V. Ex^a o canal do meu apelo no sentido de

ser cancelada essa medida de 60 dias para minha região, a Região Amazônica. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CASTELO — Incorporo ao meu discurso o aparte do nobre companheiro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quando V. Ex^a terminar o seu raciocínio, gostaria também de apartá-lo.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CASTELO — Ouvirei V. Ex^a, com o maior prazer, logo que terminar o seu raciocínio.

E digo à Casa que existem, inclusive, medidas mais graves desse pacote que penaliza, sobretudo, o Norte e Nordeste. A suspensão, por exemplo, das liberações da SUDENE e da SUDAM, os empresários as estendem, inclusive, inteiramente irregulares por quem as pratica, por quem as mandou praticar. Sobretudo, porque parte desses recursos, a maior parte ou quase todos, têm origem em entidades jurídicas e particulares. Mas, mesmo assim, ambos os órgãos estão paralisados. O BNB e o BASA, por sua vez, apenas fazem repasse desses recursos. Esses recursos não são originários de taxas ou impostos devidos ao Governo, no caso desses organismos, a medida governamental, por exemplo, suspendeu até as liberações autorizadas e em fase final de execução, praticamente já contabilizadas na conta de cada projeto, vinculada ao banco respectivo, quer seja do Nordeste quer seja da Amazônia. Com isso, os homens que produzem e geram empregos são prejudicados também nos seus projetos em franca execução, para cujo êxito já contava com os recursos solicitados e regularmente aprovados.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CASTELO — Darei já o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa.

Diante de atos tão graves que atingem principalmente as regiões mais necessitadas do País, com a queda da produção e o conseqüente desemprego, não podemos entender que a chamada Nova República retire quase um trilhão e meio de cruzeiros do Orçamento Fiscal para tapar enorme buraco no Banco Sulbrasileiro.

O Sr. Alexandre Costa — Acho que não devia causar, absolutamente, nenhuma surpresa a V. Ex^a, que a taxa de juros tenha crescido no Brasil. As medidas tomadas pela Nova República, cancelando os créditos por 60 dias, são tão absurdas e têm uma origem muito conhecida: entregaram toda a área econômica aos banqueiros da Nova República do Brasil. Isso não há quem possa negar. Está nas mãos dos banqueiros do Brasil, porque se não estivesse não haveria justificativa. Se V. Ex^a vem acompanhando um jornal insuspeito que é o Estado de S. Paulo, veria que lá estão as críticas de economistas, os mais brilhantes, componentes do PMDB, discordando veementemente dessas ações. Por que não vêm eles, como não vemos nós, qual o alcance que possa ter o suspender desconto de duplicatas e empréstimos à agricultura por 60 dias com a inflação? Nada tem a ver uma coisa com a outra. Mas o que é de estarrecer — isso é que a gente pergunta para poder saber — é o Ministro da Fazenda que diz, que afirma ante as câmeras de televisão: "não se empresta dinheiro a banco quebrado. Os responsáveis pelos bancos quebrados têm é que ir para a cadeia". Mas é ele mesmo quem volta à Rede Globo de Televisão e diz: "Eu não tenho dinheiro". Aláís, a República já é ele mesmo, ele diz: "Eu não tenho dinheiro, não tenho de onde tirar. Vou remeter a mensagem para o Congresso, lá que retirem do orçamento de onde quiserem". Ora, Srs. Senadores, afinal de contas o que o Ministro acha que nós somos? Ou ele é muito sabido a ponto de julgar que todos nós aqui somos alguns imbe-

cis, ou então ele está por fora de tudo, porque ele que pertencia à República Velha, da ditadura, que atravessou todos os governos, sabe que nós não podemos legislar em matéria financeira. Nós não podemos mexer em orçamento, nós não podemos fazer cortes no Orçamento para encontrar 900 bilhões de cruzeiros para tapar rombo no Banco Sulbrasileiro. Ele sabe mais do que isso. Então, eu sabendo que ele sabe — aliás, todos nós — e quando ele diz que manda para o Congresso, o que me vem à mente é que ele deseja nos atirar contra o Rio Grande do Sul, que nós tanto queremos bem, porque temos um representante aqui da qualidade de um Octávio Cardoso, que é um defensor dessa causa. Mal sabe ele que nós não podemos fazer isso. E ainda, coisa muito maior. Como é que podemos votar aqui, neste Senado da República, um nordestino como eu, como é que pode votar 900 bilhões de cruzeiros para tapar rombo de roubo do Banco Sulbrasileiro — ele é quem diz que foi roubado, eu não sei, só depois de apurado, quem afirmou foi o próprio Ministro, eu estou repetindo suas palavras, porque eu não faço essa afirmativa — quando nós sabemos que não há dinheiro em nenhum banco oficial do Nordeste brasileiro para emprestar o mínimo para descontar duplicatas de um comércio falido, de mãos na cabeça, sem saber o que fazer. Ora, Senador João Castelo, afinal de contas, o orador é V. Ex^a. Eu me reservo o direito de esperar para, contrariando os meus amigos do Rio Grande do Sul, votar contra isto, ou então forçar que o Ministro levante essas medidas arbitrárias, absurdas,...

O SR. JOÃO CASTELO — Que é a nossa intenção.

O Sr. Alexandre Costa — ...que é o nosso objetivo. Aí então também poderemos atender ao Rio Grande do Sul. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CASTELO — Eu incorporo o brilhante aparte de V. Ex^a ao meu discurso, e já darei com o maior prazer, em primeiro lugar, ao Senador Jutahy Magalhães, e aos demais colegas que me pedem um aparte. Mas quero dizer, inclusive, ao Líder do PMDB, em exercício, meu querido amigo Senador Hélio Gueiros, que realmente o rombo vem da Velha República, como ele diz, não tenha dúvida, mas o que nos deixa um pouco estarrecido é que até às vésperas do 15 de março, nos corredores, nos plenários deste Congresso gritava-se a plenos pulmões contra os escândalos financeiros e contra as providências adotadas para socorrer os organismos atingidos por más administrações.

Agorá, para espanto geral da Nação inteira, usam-se os mesmos remédios condenados para os mesmos males. Nós aqui não estamos, por exemplo, condenando que aqui perto, na frente do Congresso Nacional, estejam acampados centenas de servidores do Sulbrasileiro. Pelo contrário, eles exerceram aqui o natural direito de defesa de seus empregos, e por via de consequência do sustento de seus familiares. Todos nós estamos, inclusive, ao lado desses nossos irmãos, e aqui estaremos sempre dispostos a encontrar uma solução para os problemas do trabalhador brasileiro.

Mas, em verdade, queremos aqui mencionar, contra o qual nós aqui nos insurgimos, é que a Nova República não foi feliz em seus primeiros passos. No caso, por exemplo, do fechamento das portas do crédito oficial para o empresariado, sobretudo do Norte e do Nordeste, ela, simplesmente não inovou, não reformou, não criou, em nada mudou. Essas medidas são velhas e sempre mereceram a reprovação do povo brasileiro, como bem disse o Senador Alexandre Costa em seu aparte; e continuam a merecer, por nossa palavra, através de todos nós que representamos esse povo brasileiro, continuam a merecer a nossa repulsa porque, realmente, em

nada elas ajudam, elas apenas penalizam os mais necessitados e ajudam aos mais ricos.

Meus Senhores, entre os escândalos anteriores a 15 de março e este agora, não existe qualquer diferença, e talvez por isso mesmo seja idêntica a solução que se pretende dar. Em outras palavras, como os outros, esse escândalo financeiro vai ser contemporizado às custas de mais um sacrifício do povo brasileiro, especialmente do nordestino e do nordestino. O Norte e o Nordeste precisam de crédito, precisam de mais recursos, de mais ajuda, e, sem dívida alguma, na parcela que será tirada do orçamento fiscal, para tapar esse buraco, serão eles os grandes prejudicados.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Senador João Castelo, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CASTELO — Se V. Ex^a me permite, eu gostaria de dar o aparte ao Senador Jutahy Magalhães, que o pediu anteriormente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador João Castelo, V. Ex^a está fazendo uma análise de problemas que estão surgindo no decorrer destes primeiros dias do Governo da chamada Nova República. Eu já comecei a achar estranho o nome de Nova República porque fico me lembrando da Nova Alemanha, e eu não gostei nada daquele apelido de Nova Alemanha, no tempo de Hitler. Mas eu lembraria a V. Ex^a que a Nova República está nascendo com os métodos velhos. Veja V. Ex^a, no dia-a-dia, nos poucos dias de sua existência, começou com decretos-leis que ela tanto condenava no passado, decreto secreto, e agora vem com essas medidas que também criticava, como soluções do passado. Vê V. Ex^a que ouvimos, ontem, e lemos estarrecidos, as mesmas informações de que o Ministério do Exército não aceitaria determinadas medidas que cabem, exclusivamente, ao Congresso tomar ou não. Veja V. Ex^a que eles também, que tanto criticaram, no passado, as medidas do Executivo, que através de mensagens enviavam projetos e mensagens para esta Casa, de projetos que estavam em andamento no Congresso, que já estavam decididos pelo Congresso, como hoje essa questão de Segurança Nacional já está decidida na Comissão Interparlamentar, para colocar em votação no dia 15 de novembro, e agora vem uma mensagem do Governo retirando os municípios da área de Segurança Nacional, somente para a iniciativa não ser do Congresso, ser do Executivo; portanto, repetindo as mesmas coisas que ocorriam no passado, e que eles tanto criticavam. Veja V. Ex^a que hoje mesmo a Liderança da Maioria de hoje retira, apenas no significado de obediência ao Poder Executivo, o requerimento de urgência de projetos que tratavam de problemas de Segurança Nacional, porque era da mesma natureza da mensagem que ainda vai chegar. Estão exercendo o mesmo papel que tanto criticavam no passado! Então veja V. Ex^a, Senador Alexandre Costa, que não é surpresa para nós, vemos, hoje, medidas que também eram criticadas no passado; medidas que provocam aumento de juros, medidas que provocam recessão, e todas essas medidas na área econômica. Mas isso também não é surpresa, porque é uma continuidade. As pessoas que compõem, hoje, a direção da política econômica no País são pessoas que já conhecemos há muito tempo, são caras já vistas, e praticamente não existe cara nova; as medidas são as mesmas, e talvez até piores do que no passado. Mas veja V. Ex^a que estamos com o Nordeste parado, e então vem aquela notícia que o Presidente José Sarney leu, com muita ênfase: "É proibido gastar". É proibido gastar, mas não é proibido criar diretorias no Banco do Nordeste, para atender apenas satisfações e compromissos pessoais; é proibido gastar mas não é proibido criar diretorias no Banco Central, para atender compromissos de ordem pessoal; é proibido gastar mas não é proibido criar diretorias na Caixa Econômica, também para

atender interesses de amizades pessoais e indicações políticas do seu Partido; é proibido gastar mas não é proibido criar Ministérios, apenas para colocar uma determinada pessoa num Ministério, seja ele qual for, que é desmembrado até à última hora, mas tem que ter um Ministério para determinada pessoa. Mas é proibido gastar! Então, veja V. Ex^a a incoerência. Ontem, o Líder em exercício do Governo pediu para aguardarmos um pouco para começarmos as críticas. Nós estamos nos contendo, realmente, por razões óbvias, mas veja V. Ex^a que, a cada dia, surge uma coisa para criticar, e estou aguardando resposta, até, do requerimento do Senador Fábio Lucena, apresentado ontem.

O SR. JOÃO CASTELO — Agradeço a V. Ex^a o seu aparte e numa homenagem a algumas coisas, por V. Ex^a lembradas, digo, também, que é proibido gastar, mas não é proibido criar vice-presidência num banco como o de Desenvolvimento Econômico, simplesmente para colocar na função o filho do Governador de São Paulo.

Mas, Sr. Presidente, me referia sobretudo ao Norte e ao Nordeste, e dizia que essas duas regiões, acima de tudo, carecem de compreensão e bom senso.

Para nós, ao invés de cortes no Orçamento Fiscal para socorrer o Sulbrasileiro, o Governo Federal deveria absorver esses dezessete mil e quinhentos servidores em seus quadros de pessoal, da maneira como fez no caso da Delfin, talvez em alguns outros, e com os quase um e meio trilhão de cruzeiros, porque não são, nobre Senador Alexandre Costa, novecentos bilhões de cruzeiros, o Banco Central já deu quinhentos e cinquenta bilhões, são quase um trilhão e meio de cruzeiros, mais que o orçamento do Estado do Maranhão, por incrível que pareça.

Incrementar o crédito no Norte e no Nordeste, isso sim, possibilitando assim mais produção, mais crescimento e mais empregos, o que significa menos fome, menos sofrimento e menos desemprego.

Quase um trilhão e meio de cruzeiros a ser injetado no Sulbrasileiro! Quero deixar claro que aqui não há nada de pessoal contra regiões, pelo contrário, os sulistas merecem tanto quanto os meus conterrâneos do Norte e do Nordeste. O importante, o que se precisa dizer, é que esses recursos sairão de setores ainda não identificados e que serão duramente sacrificados com novos cortes no orçamento.

Estamos apenas no final do primeiro trimestre deste ano e as despesas públicas previstas já sofreram cortes num total de 25%. Só a Nova República já cortou 10 e a Velha República, em nome da nova, já havia cortado 15%.

O Ministro Francisco Dornelles disse que o assunto é eminentemente político. Vejam bem os Srs.: o Ministro Francisco Dornelles disse que o assunto é eminentemente político, por isso seria submetido ao Congresso Nacional. Alguns companheiros viram nisso o final da prática autoritária do Governo em questões econômicas. Ontem mesmo, aqui, o Líder do PMDB dizia ao Senador Helvídio Nunes que falava sobre o mesmo assunto.

Não sabemos nem em que sentido o titular do Ministério da Fazenda empregou o termo político. O noticiário da imprensa leva-nos a pensar em assunto eleitoral e não propriamente político. Diz o noticiário, inclusive, que o PMDB e o PFL têm interesses eleitorais no Rio Grande do Sul que seriam bastante prejudicados com a derrocada total do Banco Sulbrasileiro.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CASTELO — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador João Castelo, quando ouvi na imprensa a informação de que o Governo pretendia encaminhar um projeto de lei ao Senado

Federal, pedindo autorização para investir até novecentos bilhões de cruzeiros no conglomerado Sulbrasileiro/Habitasul, e ao mesmo tempo, pelas notícias de hoje, que representam declarações prestadas à imprensa ontem, pelo atual Presidente do Banco Central, de que, a esta altura, o Banco Central, o Governo, já investiu quinhentos bilhões sem autorização do Congresso, para liberar depósito à vista naquele banco, pareceu-me que estamos sendo chamados para ser cúmplices.

O SR. JOÃO CASTELO — Para coonestar.

O Sr. Odacir Soares — Para ser cúmplices dessa providência que o Governo pretende adotar em relação a este mais recente rombo. Preocupado com isso e ao mesmo tempo com a gravidade da situação dos quase dezesseis mil funcionários do conglomerado do grupo gácho, que, efetivamente, precisam ter uma solução para sua situação funcional e empregatícia, procurei fixar, para meu uso pessoal, e vou ler aqui, neste momento, algumas premissas que me parecem importantes que sejam objeto da mensagem presidencial, que vai encaminhar o referido projeto de lei. Parece-me que algumas informações são importantes que sejam nessa mensagem, preliminarmente, respondidas pelo Governo e que represente uma informação detalhada ao Congresso Nacional e particularmente ao Senado. Primeiro: "precisamos saber qual o montante real do rombo e as pessoas físicas e jurídicas diretamente implicadas, inclusive, com detalhamento das providências tomadas pelas autoridades monetárias, até agora". Segundo: "o valor dos recursos já aplicados", porque o Presidente do Banco Central acaba de declarar, ontem, que o Governo já investiu quinhentos bilhões, — o valor dos recursos aplicados para ressarcir os correntistas que tinham depósitos à vista, as fontes dos mesmos recursos e as empresas e setores beneficiados especificamente com a liberação desses recursos. O detalhamento dos rombos ocorridos em todas as empresas do conglomerado Habitasul e Sulbrasileiro, empresa por empresa, identificando os responsáveis. Qual o preço que o Governo está estabelecendo para as ações que pretende adquirir dos acionistas majoritários dos bancos Sulbrasileiro e Habitasul. Interior dos relatórios do Banco Central sobre o Brasilinvest e Sulbrasileiro detalhados, uma vez que o Presidente do Banco Central, Carlos Lemgruber declarou ontem que são situações diferentes. — Declarou que a situação do Brasilinvest é diferente da situação do Sulbrasileiro e do Habitasul. E, "desejamos saber, também, se o Governo já solicitou ao Ministro da Justiça o indiciamento criminal dos acusados, como fez no caso do Brasilinvest. E a definição detalhada do passivo descoberto dos dois bancos deve ficar claro, também, nessa mensagem." E mais, sabemos que o Montepio da Família Militar detém 58% do patrimônio do controle acionário dos dois bancos e o Governo já declarou que, apesar das ações não valerem nada, o Montepio da Família Militar vai receber os investimentos feitos no Banco Sulbrasileiro e precisando apenas detalhar sua participação nessa estatal que o Governo pretende criar. Parece-me, também, que no projeto que o Governo vai encaminhar tratando de toda essa questão, é importante que a venda das ações, depois do conglomerado estatizado, a transferência das ações para mãos particulares, na época própria, que sejam precedidas de uma autorização do Congresso Nacional que, inclusive, procuraria fixar o preço e disciplinar essa transferência. Disse, também, o Presidente do Banco Central, que o Governo pretende contratar administradores particulares, para sanear as finanças dos dois bancos. Tenho impressão que é necessário que os nomes desses administradores sejam submetidos ao crivo do Congresso Nacional, que autorizaria ou não a contratação desses nomes, como se faz hoje com a aprovação de nomes para o Governo de Brasília, para as em-

baixadas, para o Supremo Tribunal Federal, para os Governos dos Estados, onde os Governadores são nomeados etc. Precisamos, também, saber, o Congresso precisa ser informado de onde, em que parte do orçamento fiscal, em que Ministérios da área social, porque o Governo já declarou, também, através do próprio Ministro da Fazenda, que os cortes vão ser efetivados no orçamento fiscal nos Ministérios sociais. Precisamos saber onde é que esses cortes serão verificados nesses projetos, se em empreendimentos e projetos do Nordeste, na Amazônia, no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Santa Catarina, onde? O País precisa saber e, particularmente o Congresso, porque estará sob a nossa apreciação a aprovação, as emendas e as modificações que possam ser introduzidas nessa legislação que o Governo pretende encaminhar ao Congresso Nacional. Eram estas as observações que queria fazer a V. Ex^a

O SR. JOÃO CASTELO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que vem,

DCluciene

Mas dizia aos Srs. que não vejo por que se dizer, politicamente, que essa matéria deva vir para o Congresso Nacional. Não vejo, nessa medida do Governo, qualquer ato liberal para com o Congresso Nacional. Nele a Nova República trabalha sob pressão de alguns de seus construtores: lideranças do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido da Frente Liberal são acusadas de pressionarem o Governo no processo de salvção do Banco, com o sacrifício de recursos destinados a programas de caráter social.

Ao que se informa, o uso desse trilhão e meio de cruzeiros, novecentos bilhões, mais o já dado, praticamente, um trilhão e meio de cruzeiros, garantirá 17 mil e quinhentos empregos. Exatamente por isso, entendemos ser inteiramente inadequada a sugestão sugerida aos congressistas. Em verdade, virá ela sacrificar ainda mais o povo brasileiro e, sobretudo, como disse no início do meu discurso, o Norte e o Nordeste, que a cada mês e ano necessitam de créditos e ajuda substanciais e não os recebem.

Como em outros casos, os servidores do Sulbrasileiro podem ser aproveitados em órgãos governamentais, sem o sacrifício maior da área social. Eu havia dito, há poucos instantes, para que V. Ex^{ts} tivessem uma idéia do montante a ser posto nesse projeto, praticamente um trilhão e meio de cruzeiros, que o meu Estado, o Maranhão, para exemplificar, um Estado de 4 milhões e 200 mil habitantes, tem o seu orçamento de 1 trilhão e 300 bilhões de cruzeiros.

Não sou contra o Rio Grande do Sul, como disse o Senador Alexandre Costa, pelo contrário, já eu tenho grandes amigos e os respeito e os quero bem, sobretudo pelo posicionamento que eles adotam nesta Casa, como o Sr. Senador Octávio Cardoso. Agora, o que não posso aceitar é o tratamento que se está dando ao Sul, em detrimento do Norte e Nordeste. Isso é que não posso aceitar.

Vejam os Srs., em apenas um banco do Sul do País, um banco particular, que foi mal administrado, que foi levado a um regime pré-familiar, se coloca um trilhão e meio de cruzeiros para salvá-lo, sem qualquer remuneração. Esse dinheiro, hoje, se aplicado pelo menos a 12% — e a poupança rendeu 13,29% — daria 108 bilhões de cruzeiros por mês e isso, se fosse dividido pelos 17 mil e 500 funcionários, daria uma média de mais de 6 milhões de cruzeiros por funcionário e nós sabemos que a média de um bancário de banco privado não chega sequer a 30% deste valor.

Vejam os Srs. o favoritismo, o absurdo que se pratica. Mas não estamos combatendo a ajuda que vai ser dada a uma instituição financeira para sobreviver e, daí por diante, se bem administrada, vir novamente a ser útil ao

povo do sul do País, ao povo do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, muito embora vejamos elementos nocivos, como aquele Secretário de Agricultura que diz que se 30 milhões de nordestinos fossem fuzilados aqui, ou se desaparecessem, seria um bem para o País. Somos contra o tratamento desigual; somos contra a maneira incorreta como o Nordeste vem sendo tratado por anos a fio. O que queremos mostrar aqui, aos nobres companheiros, é que tudo aquilo que se criticava, mal a Nova República começou, se está fazendo em maior escala. Na República Velha, no próprio Rio Grande do Sul, colocou-se no BNCC 440 bilhões de cruzeiros, para que ele não fosse levado à falência, em função das cooperativas gachás. E eu, aqui, não estou criticando. Nós salvamos e nós ajudamos a salvar a agricultura do Sul. Mas vejamos os Srs. que até hoje os agricultores do Norte e do Nordeste não sabem como fazer a sua safra. Até hoje — como disse aqui o Senador Jorge Kalume — o homem da Amazônia vê apenas 30 a 60 dias na frente e não sabe como financiar a borracha. E eu pergunto: será que o Orçamento Fiscal da Nação não tem também recursos para atender aos mais necessitados?

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CASTELO — Concedo o aparte ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Pensei que V. Ex^a fosse discriminar o Rio Grande até na concessão de um aparte. Eu acho que V. Ex^a não faz uma colocação feliz, quando compara o atendimento ao Sul do País com o atendimento do Nordeste. Nós não podemos estabelecer esse paralelismo ou esta antagonia entre as regiões. V. Ex^a é testemunha, toda a Casa é testemunha, de que quando se trata de carrear recursos para o Nordeste, seja para o seu desenvolvimento, seja nas emergências mais trágicas de que o Nordeste tem sido vítima, o Centro-Sul jamais tem usado da barganha de levar um "X" para aprovar um "Y" para o Nordeste. Eu acho que...

O SR. JOÃO CASTELO — V. Ex^a vai me permitir inclusive interromper o seu aparte apenas para ajudá-lo quanto à sua colocação, dizendo que não estabelecemos paralelo, nós não estabelecemos confronto. Nós fizemos uma comparação do Sul com o Norte para mostrar, exatamente, o que o Norte e o Nordeste não têm recebido. E nós frisamos que nada tínhamos contra o apoio dado ao Sul.

Agora, eu devo dizer a V. Ex^a que V. Ex^a não está sendo também feliz nessa colocação, porque, exatamente, quando o CONFAZ se reuniu e quis mudar as taxas de recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias para corrigir as injustiças para com os Estados do Norte e do Nordeste, foram, exatamente, os gachos, os Deputados do seu Estado, que bateram na mesa e não concordaram em que se alterasse essa taxa. E, como a decisão tinha que ser unânime, o Norte e o Nordeste continuam sacrificados.

Eu quero apenas dizer a V. Ex^a que, se houve algum confronto, alguma má vontade de região para com região, não foi do Norte e do Nordeste para com o Sul do País.

Continua V. Ex^a com o aparte.

O Sr. Octávio Cardoso — Muito obrigado. O que eu queria dizer é que, se V. Ex^a aproveitasse o episódio como um precedente, como o Governo fez para salvar uma instituição do Sul, poderia fazer ou deveria fazer para determinada ação no Nordeste, eu ainda aceitaria o argumento de V. Ex^a

O Sr. Moseyr Duarte — Permite V. Ex^a?

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^a me concede o aparte?

O SR. JOÃO CASTELO — Com o maior prazer.

O Sr. Octávio Cardoso — Então, por obséquio, deixe-me concluir. Agora, eu gostaria também de dizer ao nobre Senador Alexandre Costa que eu imagino que o Governo não esteja colocando 900 bilhões de cruzeiros para tapar um rombo de alguém que levou dinheiro para casa, ou para cuidar da impunidade de alguém. Não se trata disso, e eu acho que nós temos de colocar muito bem as coisas. Nós temos uma CPI funcionando aqui no Senado Federal, cuja presidência tenho a honra de exercer, e estamos investigando e analisando as circunstâncias que envolveram a intervenção nessas duas instituições, Sulbrasil e HabitaSul. Já ouvimos um Diretor do Banco Central, já ouvimos o ex-Presidente do BNH, ouviremos no próximo dia 3 o ex-Presidente do Banco Central e ouviremos possivelmente no dia 2 um outro Diretor do Banco Central, responsável pela área de fiscalização. Não temos nenhuma preocupação em ressaltar a pessoa de quem quer que seja, pelo contrário, quando o Governo deseja investigar todas as falcatruas, todas as irregularidades que aconteceram nesta, como em outra área, encontrará o nosso Partido ao seu lado para esse tipo de investigação. Agora eu penso que o erro a ser criticado seria o de que quando as pessoas do atual governo eram oposição, não admitiam que o governo socorresse instituições para preservar o sistema, e agora na Nova República não usam outros métodos, usam os mesmos métodos, com a variante de que mandam uma mensagem para o Congresso Nacional, o que eu acho correto, porque os recursos são orçamentários, e deve haver uma modificação nas rubricas e, aí, o Congresso Nacional terá oportunidade de examinar se está tirando de área em que não se deva tirar, de área social ou econômica muito importante, ou de algumas regiões carentes do País. Isso, sim, será uma atribuição do Congresso Nacional examinar e votar sobre isso. Eu penso que o erro reside é na incoerência de determinadas pessoas, mas não propriamente no encaminhamento da solução que eu penso que é correta. Aliás, não se deve esperar muita novidade da Nova República, porque a Nova República é nova só pela metade.

O Sr. Alexandre Costa — Agora V. Ex^a tem que me fazer justiça. Eu não afirmei, eu repeti palavras do Ministro.

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CASTELO — Peço ao nobre Senador Lenoir Vargas que aguarde um pouco, porque o Senador Moacyr Duarte e o Senador João Lobo pediram antes o aparte.

Concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador João Castelo, eu quero parabenizar V. Ex^a pela brilhante colocação que vem fazendo nesta tarde, e quero me solidarizar com os pontos de vista de V. Ex^a, quando reclama do tratamento discriminatório que sofre a nossa região, a região mais pobre deste País, o Nordeste. Mas não posso deixar que V. Ex^a cometa, a meu ver, injustiças, quando se apressa a fazer uma crítica tão bem orientada e tão contundente. É evidente que este País está ainda perplexo, de vez que não houve tempo de se deslanchar nessa administração. Os órgãos administrativos estão quase todos incompletos e sem o seu comando central. Todo este País sabe disso. Entretanto, levantar logo de início essas questões me parece uma injustiça que se pratica com o novo poder que assume este País. Devo dizer a V. Ex^a que certas medi-

das que tinham nítido cunho de injustiça já estão sendo revogadas, já estão sendo redimensionadas. Por exemplo, posso informar que o Banco do Brasil já está autorizando o custeio da safra, e o desconto de duplicata para regiões menos atendidas por bancos. A própria SUDENE, que recebeu instrução para conter as liberações do FINOR por absoluta falta de caixa, já recebeu recursos que dão, para se iniciar um certo desafogo daquelas empresas que recebem recursos daquele Fundo. O Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, Ronaldo Costa Couto, atendendo às pressões, atendendo aos apelos das classes, dos empresários que são incentivados pela SUDENE, já liberou recursos de certos percentuais que devem estar sendo pagos e, que dão desafogo momentâneo àquelas empresas. Isso enquanto se arruma a casa, enquanto os homens sentam direito às suas mesas. Eu acho que era justo que se concedesse um certo prazo, a fim de que o Presidente assumisse o comando da situação. Apressar essa política, essas críticas e esses reparos que, de resto, são muito justos em determinados aspectos, parece-me um pouco de aqodamento do desejo de criticar. Eu encerro essa pequena intervenção no discurso de V. Ex^a que considero brilhante, e com o qual me solidarizo em determinados aspectos, mas faço questão de deixar esse reparo. Acho que era tempo de se aguardar um pouco o deslançamento desta nova administração.

O SR. JOÃO CASTELO — Meu nobre companheiro João Lobo, eu devo dizer a V. Ex^a que embora possa parecer aqodamento, nada existe de aqodamento. Pelo contrário, eu acho que o nobre companheiro e a Nova República deveriam preocupar-se com o Nordeste e o Norte que, até agora, não dispõem de nada para financiar sua safra. Os bancos estão de portas fechadas. Esses recursos que estão sendo injetados para salvar o Sulbrasil representam, como eu disse, mais do que o orçamento do Estado do Maranhão. Representam o dobro do que está alocado para agricultura e para a exportação durante o mês de abril na Nação inteira. E também representa mais do total do déficit mensal da PETROBRÁS quanto à diferença entre o preço do petróleo pago em dólares nas importações e o preço pago pelo consumidor interno. O que é estranho e a imprensa nisso tem toda a razão, quando ela diz: estranha a medida da Nova República em que essa medida apanhou de surpresa o próprio Banco Central, que pretende solução que não abrange os recursos públicos.

Ao que tudo indica, o Banco Central foi vencido pela pressão empresarial e pela pressão dos servidores do organismo em regime pré-falimentar.

E pergunto aos senhores: onde buscar recursos para os exportadores, para os agricultores, para 40 milhões de habitantes do Norte e do Nordeste que continuam famintos, sem condições de trabalho, batendo às portas dos bancos oficiais sem ter qualquer apoio para suas safras? Onde buscar também no orçamento fiscal da República — e é isso que eu quero — que o Governo, que o Ministro da Fazenda nos indique de onde tirar os recursos que nós daremos o apoio do Congresso. O que nós não podemos aceitar é esse tratamento discriminatório que existe entre aquelas regiões sofridas, porque elas têm menos poder político, têm menos poder de pressão.

Concedo o aparte ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O Sr. Moacyr Duarte — Muito obrigado. Nobre Senador João Castelo, o tratamento diferenciado para o Nordeste, tantas vezes decantado pelo Governo na campanha Muda Brasil parece que está sendo revertido em favor do Sul do País. Nós não somos, evidentemente, contrários a que se vá em socorro da economia do Rio Grande do Sul, nem que o governo procure caminhos e soluções para um problema social que envolve o univer-

so de mais de 20.000 funcionários do conglomerado Sulbrasil e HabitaSul. Nós somos contrários, sim, e nos insurgimos, sim, que este socorro se efetive e se processe em detrimento da economia das regiões em vias de desenvolvimento que são o Nordeste e o Norte do País. Agora mesmo estou recebendo telegrama de entidades representativas da classe patronal do meu Estado em que solicitam as minhas gestões junto às autoridades competentes no sentido da reativação do crédito bancário totalmente paralisado no Rio Grande do Norte. E me surpreendeu a informação de alguns apartes de V. Ex^a ao afirmarem que as áreas rurais dos Estados do Nordeste já estão sendo atendidas com os financiamentos de implantação, de safra e de custeio. Pode ser que isso esteja ocorrendo em outros Estados, mas, no meu, essas providências ainda não estão sendo implementadas. Tenho recebido constantes reclamações de entidades representativas das categorias econômica e profissional do Rio Grande do Norte que me dão conta que o crédito rural ainda não foi reativado. E, depois de cinco anos de uma seca calamitosa, quando se configura, no Rio Grande do Norte, no Nordeste em geral, um inverno bonançoso e promissor, com perspectivas de uma safra rica e abundante, o que vemos é o possível comprometimento dessas perspectivas, se o Governo, através de seus agentes financeiros oficiais, não chegar à tempo para atender o campesino nordestino. Daí a minha surpresa por ter ouvido a informação de que o crédito rural já chegara ao Nordeste brasileiro. Eu não tenho conhecimento desse fato. Que se socorra ao Sul, que se atenda às reivindicações do Sul, mas não com recursos específicos do Nordeste, não em detrimento da economia do Nordeste.

O SR. JOÃO CASTELO — Agradeço o aparte de V. Ex^a e devo dizer exatamente o que V. Ex^a diz: a informação de que os nordestinos e os nordestinos estão sendo atendidos, no crédito rural, não procede. Neste momento, nesta hora, os nordestinos e os nordestinos estão sendo massacrados e não podemos assistir a tudo isso, passivamente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Lembro ao nobre orador que seu tempo já ultrapassou dois minutos. Peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CASTELO — Agradeço a V. Ex^a e peço mais cinco minutos, para conceder o aparte ao Senador Lenoir Vargas e, em seguida, concluir o meu discurso.

O certo é que mais de 40 milhões de brasileiros são desrespeitados em seu direito de participação na renda nacional e até no de sobrevivência. Esse enorme balão de oxigênio com que se busca socorrer o Sulbrasil vem contribuir para o alargamento do processo de marginalização do Norte e do Nordeste, onde os problemas sociais são alarmantes e exigem seriedade na sua solução.

Nesta hora, neste instante, a Nação inteira se indaga sobre essa medida da Nova República. E só agora ela está informada, pelos meios de comunicação, de que o Banco Central, de mão beijada, já entregou ao Sulbrasil nada menos de 550 bilhões de cruzeiros, para cobertura de depósitos à vista e empréstimos externos e, até agora, o Norte e o Nordeste não tiveram como financiar as suas safras, os pequenos agricultores do Nordeste, os párias da Amazônia não sabem onde butar, em que porta irão buscar os recursos minguados que recebem a cada ano e que este ano ainda não receberam, para poder continuar com sua atividade de sobrevivência.

O Sr. Odacir Soares — E sem a autorização do Legislativo!

O SR. JOÃO CASTELO — Exatamente!
Concedo o aparte ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas — O meu aparte, agora, já fica um pouco deslocado, uma vez que V. Ex^a evoluiu muito no seu discurso. Mas, quero dar a minha interpretação da fala política do Ministro da Fazenda. Naturalmente, S. Ex^a usou uma terminologia política a que não está habituado e deu a entender que o Congresso Nacional é que iria fazer cortes e diminuir o orçamento da República, transposição de verbas, etc. É evidente que não se trata disso, nem pode se tratar, porque é inconstitucional. O que me deu a entender que se trata é que S. Ex^a vai pedir a abertura de um crédito especial.

O SR. JOÃO CASTELO — Exatamente!

O Sr. Lenoir Vargas — Isso, em todos os tempos, depende da autorização do Congresso e, no pedido da abertura de crédito especial, S. Ex^a já deve indicar a finalidade e de onde vai retirar os recursos para aplicar nesse crédito especial. De modo que estranho que S. Ex^a diga que o Congresso Nacional vai fazer o corte. O Congresso não vai fazer corte algum. O corte terá que vir de S. Ex^a, porque o Congresso não pode interferir em matéria financeira.

O SR. JOÃO CASTELO — Ouço, agora, o aparte do nobre Senador Raimundo Parente.

O Sr. Raimundo Parente — Nobre Senador João Castelo, o tempo de V. Ex^a já está esgotado de forma que o meu aparte será bem breve. Eu não poderia deixar de apartear-lo, para solidarizar-me com V. Ex^a nas colocações que está fazendo e nas críticas que, com muita razão, está fazendo aos homens do Governo, da chamada Nova República, e, em particular, ao Ministro da Fazenda, Dr. Francisco Dornelles. V. Ex^a tem toda a razão, quando afirma que os produtores do Norte, Nordeste, os construtores, os comerciantes, os industriais, todos eles, a esta altura, estão desesperados, porque não têm condições, em face de uma determinação do Ministério da Fazenda, de obter financiamento para atender a seus compromissos ou para atender as suas atividades. No meu Estado, posso dizer a V. Ex^a, o pânico é muito grande. Nem a Caixa Econômica, nem o Banco da Amazônia, nem o Banco do Brasil e nem outro estabelecimento de crédito está atendendo aqueles que o procuram, não apenas para obter recursos para o desenvolvimento de suas atividades, mas também para atender a compromissos decorrentes de contratos firmados. De maneira que quero solidarizar-me com V. Ex^a. Para finalizar, não sei qual foi o nobre Senador que se referiu ao assunto, mas, se o Governo vai dar 900 bilhões para o Banco Sulbrasileiro para cobrir um rombo, sem apurar, até agora, as responsabilidades, sem determinar prisão preventiva de ninguém, como fez com relação ao Brasilinvest, cujo rombo foi muito menor, foi de 350 milhões, então, desses 900 bilhões, que nós não sabemos de onde vai sair, queremos que pelo menos uma parcelinha desse dinheiro fosse destinada a região Norte e Nordeste, para que nós pudéssemos resolver aqueles problemas tão grandes que ainda nos aflige. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex^a nesse término do seu discurso.

O SR. JOÃO CASTELO — Agradeço ao nobre colega pelo seu aparte que, sem dúvida, ficará inserido no meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. Fazendo soar a campanha.) — Rogo ao nobre Senador que conclua o seu discurso.

O SR. JOÃO CASTELO — Digo ao Presidente da Casa que estou concluindo.

O Sr. Odaír Soares — Nobre Senador João Castelo...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Rogo ao nobre Senador João Castelo que não conceda mais apartes, porque seu tempo já está esgotado em oito minutos.

O SR. JOÃO CASTELO — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Odaír Soares — Apenas, chamo a atenção do eminente Senador, porque, na realidade, o que surpreende o Congresso Nacional, o que surpreende a opinião pública, o que surpreende a consciência do País é o fato de as autoridades monetárias, econômicas e financeiras não terem, até o presente momento, apesar de injetarem 500 bilhões de cruzeiros no Habitasul, no Sulbrasileiro e pretenderem injetar mais 900 bilhões, é não terem as autoridades monetárias, financeiras e econômicas do País tomado nenhuma medida criminal, penal...

O SR. JOÃO CASTELO — Punitiva.

O Sr. Odaír Soares — ... para punir os responsáveis por mais essa fraude que ocorre em nosso País. Essa é a nossa surpresa.

O SR. JOÃO CASTELO — Incorporo o seu aparte ao meu discurso e, concluindo, Sr. Presidente, devo dizer que, pelas informações que hoje correm pela Nação inteira, a mensagem do governo deverá chegar a esta Casa na próxima semana. Apesar disso, já é grande o clamor da imprensa contra a infeliz decisão do Governo de tentar salvar, com recursos do povo, um banco em regime pré-falimentar, principalmente com o sacrifício da área social.

A Folha de S. Paulo, por exemplo, salienta que "a prometida austeridade com que se quis inaugurar o novo governo começa a ceder diante dos interesses políticos imediatos, e de acordos obscuros". Diz o jornal paulista que a medida acarreta a perda de credibilidade do atual Governo e frisa que "a chamada Nova República reedita os vícios contra os quais se dizia insurgir".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa Mensagem da Nova República não pode tramitar nesta Casa a toque de caixa. Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas, O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Toda a Casa ouviu, com muita atenção, não só a incisiva oração do ilustre Senador João Castelo, como, também, os apartes, alguns até muito contundentes, da brava delegação do PDS hoje, nesta Casa.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, desejo me congratular pela vigilância do PDS, logo nos primeiros dias, e estou certo de que essa vigilância inicial se repetirá ao longo dos anos, embora, faço justiça a S. Ex^as, os Senadores do PDS saberão, também, dar a sua contribuição preciosa, valiosa e imprescindível a esse movimento de restauração da coisa pública no Brasil, que estamos tentando com a Nova República.

Ouvi o diagnóstico, ou a quase autópsia feita pelo nobre Senador João Castelo, e quero apenas dizer a S. Ex^a que esse defunto não é nosso. S. Ex^a fez uma autópsia de um defunto que não é do PMDB. S. Ex^a mostrou

atos, ocorrências, situações inteiramente fora da jurisdição da antiga Oposição que era o PMDB. Essas roubalheiras descaradas no sistema financeiro do Brasil foram feitas sem a menor participação do PMDB. E se agora o próprio PDS é quem toma iniciativa de apontar, de mostrar como era podre esse reino...

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a uma aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... acho que o PDS está fazendo a sua autocritica, o que é salutar para esta Nova República.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a declara que foi uma roubalheira.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quero dizer a S. Ex^as, portanto, que, embora concorde com tudo quanto o Senador João Castelo disse, sobre o que aconteceu no sistema financeiro brasileiro até 15 de março, o atual Governo não tem nada a ver com isso. Como, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não tem nada a ver com as fraudes escandalosas na Previdência Social. Mas, não quer dizer que quem roubar a Previdência Social, nós vamos, no atual Governo largar ao "Deus dará" a situação dos pensionistas e aposentados da Previdência Social.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Houve o roubo, houve a roubalheira, houve a fraude, mas não é por isso que se vai abandonar todo o sistema. Os aposentados não têm nada com isso; os pensionistas não têm nada com isso; os assistidos não têm nada com isso; e, se as fraudes da Previdência atingem a 10 trilhões de cruzeiros — como disse o novo Ministro não tem jeito a atual Situação se não aceitar esse ônus terrível sobre os nossos ombros, mas honrar os compromissos assumidos com a classe trabalhadora, com os aposentados, com os pensionistas, com as viúvas, porque eles não têm nada com isso...

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Com relação ao Sulbrasileiro, o Rio Grande do Sul não tem nada a ver com a roubalheira que se fez no Sulbrasileiro. O funcionalismo do Sulbrasileiro não tem nada a ver com a roubalheira dos dirigentes do Sulbrasileiro. Mas, não é por isso que se vai então fechar tudo, abandonar o Rio Grande do Sul, abandonar essas milhares e milhares de famílias que não tiveram nada com o assunto, não são responsáveis com coisa nenhuma. Então, o Governo, querendo ser justo demais, vai lavar as mãos e dizer — "façam o que vocês quiserem, vão se queixar para o bispo"? Não! Não!

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quando nós nos apresentamos como opção para o povo brasileiro, nós sabíamos dos ônus, nós sabíamos das responsabilidades que estavam sobre os nossos ombros, e nós não vamos fugir a elas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — O caso do Sulbrasileiro, muito condenado porque o Governo, inovando a Nova República, fazendo uma coisa diferente, ao longo destes

20 anos de autoritarismo, quer convocar o Congresso para ajudar na colaboração, isto está sendo repudiado, Sr. Presidente!

O Sr. Jutahy Magalhães — Não apoiado. Ninguém está repudiando.

O Sr. Raimundo Parente — Não apoiado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — É a falta de costume com relação ao processo democrático, à democracia. O Congresso Nacional não pode se furtar a ser responsável também com as medidas tomadas pelo Executivo. O que há é que, ao longo de 20 anos de autoritarismo, o uso do cachimbo fez a boca torta, e agora, quando o Governo está acertando, há quem ache que o Governo está querendo jogar a culpa ou a responsabilidade nas costas do Congresso Nacional.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quero dizer a S. Ex^{as}, Srs. Senadores, que no País mais capitalista do mundo, os Estados Unidos, quando a Chrysler, há mais ou menos uns 5 anos, chegou à beira da falência, o que fez o Executivo norte-americano, na capital do capitalismo mundial? Mandou um projeto para o Congresso norte-americano dando os bilhões de dólares para a Chrysler sair da enrascada em que se encontrava. E o que se viu foi que, depois de 3 ou 4 anos da aplicação desses recursos do Governo, num País essencialmente capitalista, de economia de mercado, a Chrysler se recuperou e pagou antecipadamente o empréstimo contraído com o Governo norte-americano.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Por que, então, se o maior País do Mundo, em matéria de dinheiro,...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... se nesse país, campeão do capitalismo, o Governo investe dinheiro para salvar instituições, por que o Brasil não pode fazer isso?

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a ... V. Ex^a está acompanhando o autoritarismo de antes e não quer conceder partes.

O SR. HÉLIO GUEIROS — E por que não se convocar o Congresso para participar dessa solução?

É preciso notar, ao contrário do que pensa o eminente Senador e grande amigo, que é o Senador Alexandre Costa, que o Congresso, o Poder Legislativo tem competência para emendar o projeto mandado pelo Poder Executivo... O Governo pensa uma coisa, mas se o Congresso entender que deve modificar o pensamento do Governo...

O Sr. Lenoir Vargas — Com a atual Constituição, Ex^a?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... esse projeto será modificado aqui, inclusive aceitando o aparte, por escrito, do ilustre Senador Odacir Soares, que aduziu uma série de condições e circunstâncias que se deve cobrar nesse projeto de ajuda ao Banco Sulbrasileiro.

O Sr. Odacir Soares — E quanto aos 500 bilhões já liberados?

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu não vejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O Sr. Jutahy Magalhães — O Governo de hoje não aceita diálogo, Senador?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não, Senador, eu apenas queria, porque é evidente que se V. Ex^{as} tão aguerridos, tão prontos, tão vigilantes, me apartarem...

O Sr. Lenoir Vargas — É o entusiasmo, é o entusiasmo governista de V. Ex^a

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... eu vou ter que ficar aqui, em pé, ouvindo só os apertes de V. Ex^{as} e não vou dar o meu recado, o que eu quero fazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a quer ser autoritário, não permite o diálogo, é o autoritarismo funcionando.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu vou dar o aparte a V. Ex^a na hora oportuna, apenas estou querendo dar o meu ponto de vista, porque eu comecei apartando o Senador João Castelo mas, como eu vi que ele poderia ficar perturbado na enunciação do seu pensamento,...

O Sr. João Castelo — Pelo contrário, eu aceitei com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Lembro a V. Ex^a que tem apenas dois minutos.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, vou fazer um apelo a V. Ex^a, porque eu não quero ser grosseiro, indelicado e desleal, e deixar de ouvir alguns apertes, apenas pedindo que sejam breves.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Como há vários oradores inscritos, pediria então que os apertes fossem breves.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nessas condições, Sr. Presidente, deturpando um pouco a marcha do meu pronunciamento, eu vou dar o aparte ao ilustre Senador Jutahy Magalhães que, com a sua voz tonitruante, está a todo tempo fazendo discurso paralelo ao meu.

O Sr. Jutahy Magalhães — Fico apenas satisfeito de ver V. Ex^a porque V. Ex^a também mudou. Nós estamos na época das "Mudanças Já" e V. Ex^a mudou imediatamente. Veja, V. Ex^a que, antigamente, quando o Governo exercia o seu poder para atender essas instituições financeiras que tinham tido problemas e que estiveram em estado pré-falimentar, V. Ex^{as} criticavam e achavam que estava errado. Agora V. Ex^a vem e diz que foi uma roubalheira. Então, V. Ex^a declara, peremptoriamente, que houve roubo. Agora, o Governo está certo em atender a esse roubo, e colocar dinheiro bom da Nação em cima do roubo, V. Ex^a considera que isto está perfeito, e vem com o exemplo da Chrysler americana. Eu fico feliz Senador. V. Ex^a mudou, atender ao slogan de hoje, que é: "Mudança Já". V. Ex^a mudou, está como um homem do Governo, aceitando as mesmas teses que antes condenava.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Respondo a V. Ex^a com todo o respeito e afeto.

O pai de V. Ex^a foi companheiro de grandes jornadas cívicas de um dos maiores tribunos do Brasil, que foi Carlos Lacerda. Eu me lembro dos dois, andando pelo Brasil inteiro, tentando fazer do General Juracy Magalhães o candidato na sucessão. É mais ou menos isso. E o Carlos Lacerda, quando reclamava que ele mudava, ele sempre dizia: "É claro que eu mudo. Eu não tenho idéia fixa".

Eu não quero dizer a V. Ex^a que eu tenha mudado. Eu não mudei coisa nenhuma. Não mudei coisa nenhuma. Continuo na minha posição.

Nobre Senador, o que há é que agora a coisa é escancarada. Quer dizer, o Governo vai fazer alguma coisa, e não é só o Banco Central, lá nos gabinetes refrigerados, que vai tomar a sua decisão. Não. Agora o Governo vem e diz que está havendo irregularidades, manda liquidar a instituição, diz o tamanho do rombo, porque no passado apenas se fazia especulações e conjecturas, porque nunca o Governo confessou o tamanho e a extensão dos roubos de CAPEMI, de CORA/BRAS-TEL e de tantas outras coisas, agora não, agora o governo vem e diz: olha, há um rombo de 900 bilhões de cruzeiros. Vou mandar o projeto para cá, e diz logo o mecanismo! Coloca os 900 bilhões, desapropria as ações, o banco será estatal durante vários...

O Sr. João Castelo — Senador Hélio Gueiros, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... durante mais ou menos um ano, saneia o banco e depois coloca o banco a venda, e, portanto, vai se ressarcir a um mecanismo engenhoso, inteligente e honrado.

O Sr. Odacir Soares — Tão engenhoso que convenceu V. Ex^a

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vai se ressarcir do dinheiro empregado na redenção desse banco.

O Sr. João Castelo — V. Ex^a me permite um pequeno aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quero dizer a V. Ex^a também...

O Sr. João Castelo — V. Ex^a teve um discurso paralelo ao meu.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...que para mostrar que esse Governo é sensível a alma e o sentimento do povo brasileiro, é que o Ministro Dornelles, quando esteve aqui numa visita de cordialidade há dois ou três dias, ele declarou que o Governo poderia ter uma solução de mercado para o Banco Sulbrasileiro, porque há bancos interessados em adquirir o Sulbrasileiro é que trezentas e tantas...

O Sr. João Castelo — V. Ex^a permite um pequeno aparte?

O Sr. Odacir Soares — É ao contrário.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... trezentas e tantas agências das quatrocentas e tantas são altamente lucrativas.

O Sr. Odacir Soares — Não tem nenhum banco comercial privado interessado no Sulbrasileiro.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Apenas, porque se trata de uma instituição que se identifica com a história e com as tradições do Rio Grande do Sul e porque o Rio Grande do Sul não quer abrir mão desse patrimônio, é porque o Governo não tem porque não ajudar o Rio Grande do Sul a redimir e a manter esse patrimônio.

O Sr. Jutahy Magalhães — Apenas um esclarecimento, nobre Senador.

O Sr. João Castelo — Senador, V. Ex^a fez um discurso paralelo ao meu e eu permiti.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Portanto, Sr. Senador...

O Sr. Jutahy Magalhães — As agências não cobrem o prejuízo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... nem mudei eu, nem mudou o Governo, não mudou a Oposição.

O Sr. João Castelo — Ah! É verdade, não mudou mesmo!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Continuamos os mesmos na defesa dos mesmos pontos de vista. Um homem tem que ser considerado. O Senador João Castelo falou ali como um capitalista: custa um trilhão e meio, colocando na poupança dá duzentos e tanto bilhões que...

O Sr. João Castelo — Para considerar 17 mil e 500 funcionários, ao invés de ajudar os banqueiros que fizeram a nova República.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... divididos por 17 mil e 500 vai dar 6 milhões de cruzeiros para cada um.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. Fazendo soar a campanha.) — Lembro aos Srs. Senadores que não podem apartear sem consentimento do orador.

O SR. HÉLIO GUEIROS — É uma mentalidade que não leva em consideração outra coisa a não ser os números, os algarismos. E o que mudou foi isso, é que hoje não são só os números e os algarismos que vão ter condições de influenciar o Governo, porque seria muito cômodo. Até porque esse raciocínio de S. Ex^a é muito ilusório. Porque S. Ex^a parte do pressuposto que o dinheiro não vai desvalorizar. Eu coloco um trilhão e meio na poupança, no primeiro mês eu tiro aquela renda, cada vez vai diminuir mais e vou terminar mais pobre do que era. Então, é um argumento para inglês ver, mas não um argumento que resista a uma análise séria. Mas, isso jogado assim de chofre, sem muita explicação, impressiona realmente; ganhar 6 milhões de cruzeiros contínuo, que coisa maravilhosa, em vez de ganhar 600 mil, mas vai terminar na miséria, Senador. Tem que se salvar a instituição, tem que se salvar é o sistema, e o Governo está salvando com processos honrados, com processos a descoberto, com processos claros, com a participação do Congresso Nacional na solução do grande problema.

O Sr. João Castelo — V. Ex^a me permite um pequeno aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Concedo o aparte primeiro ao nobre Senador Odacir Soares, depois a V. Ex^a

O Sr. João Castelo — Embora V. Ex^a tenha feito um discurso paralelo ao meu, com o meu consentimento, de assunto regional do Pará, que é pior.

O Sr. Odacir Soares — Na realidade, o Senador Hélio Gueiros está inaugurando a sua postura governamental, na defesa dos mesmos tecnocratas que mandavam nas economias, nas finanças e na política monetária do Governo anterior. Evidentemente que, hoje, números cifras, percentagens, OPEN, essas coisas todas não interessam mais, porque agora o Senador Hélio Gueiros está no Governo e tem obrigação, como Líder, de defender a política monetária que o Governo pratica, inclusive em contraposição àquelas prescrições que foram estabelecidas pela COPAG e que até há dois dias, essa política monetária e recessiva do atual Governo foi condenada pelos técnicos que elaboraram os relatórios e as orientações que a COPAG estabeleceu para o Governo atual e que não estão sendo cumpridas. Então, o fato fundamental é esse. Aqueles técnicos, aqueles profissionais que serviam ao Governo anterior, como, inclusive, o atual Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles que, segundo as palavras do eminente Senador, fez uma visita de cortesia a essa Casa, há três dias, e que no ano passado era, aqui, diariamente agredido e acusado por ser o

responsável pela política fiscal do Governo anterior, essas mesmas autoridades, hoje, estão sendo defendidas pelo aguerrido ex-Líder da Oposição, até 15 de março deste ano.

De modo que nós temos, na realidade, um fio em comum que são as mesmas pessoas que pertenceram ao segundo escalão do Governo anterior e que hoje estão incorporados ao primeiro escalão do atual Governo definindo a política monetária, fiscal, financeira e econômica do País. De modo que, não nos devemos surpreender com a nova postura do Senador Hélio Gueiros, na realidade essa postura é nova, mas é uma postura condizente com a sua situação de governista e obrigado, pela sua condição de Líder, a defender essa política que é condenada pelos economistas de esquerda do seu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está praticamente esgotado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Odacir Soares, eu me admiro de alguém dizer que há prestígio e hegemonia de técnicos numa solução que vem pelo Congresso Nacional. O Governo está imaginando uma solução que pode ter sido elaborada por técnicos, pode ter sido, mas não vai aplicar essa solução concebida pelos técnicos. O que faz o Governo? Vai mandar por aqui, vem para cá no cenário político maior da Nação. E é a classe política que, tomando conhecimento das sugestões dos técnicos, vai decidir. Se acha que deve salvar o Banco, o Banco será salvo; se acha que não deve salvar o Banco, o Banco não será salvo. Quem vai decidir é o poder competente, no caso, o Congresso Nacional. De modo, nobre Senador Odacir Soares, que este é um fato absolutamente novo. Técnico não está mandando, técnico pode instruir, orientar, dar palpite, dar opinião, mas quem vai decidir é a classe política. Então, V. Ex^a me perdoe mas eu acho que não há mais clima para esse dogmatismo e essa onipotência e todo esse poder absoluto dos técnicos como existia até então.

O Sr. Odacir Soares — Então, por que o Governo não pediu autorização ao Congresso Nacional para liberar os primeiros 500 bilhões que já foram liberados?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu desconheço esse detalhe de V. Ex^a no atual Governo. Porque preste atenção: o problema Sulbrasileiro — eu já disse — é defunto, e não digo de V. Ex^{ts} porque V. Ex^{ts} não têm nada a ver com isso.

O Sr. Alfredo Campos — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Hélio Gueiros?

O SR. HÉLIO GUEIROS — É problema defunto da velha República. Então, se empregaram 500 milhões, 600 milhões de cruzeiros naquela tentativa de salvar o banco, na hora da corrida, eu desconheço. Agora não foi empregado nada, vai ser empregado se o poder competente, que é o Legislativo, autorizar, do contrário não será aplicado.

Concedo o aparte ao ilustre senador e querido amigo Senador João Castelo.

O Sr. João Castelo — Eu pensava que essa amizade nossa tivesse acabado, Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Jamais. Não há amor eterno, mas a amizade está sedimentada.

O Sr. João Castelo — Veja que dei a V. Ex^a condições de fazer um discurso paralelo ao meu e não consegui um pequeno aparte para esclarecer alguma coisa que acho deva ser esclarecida. No caso, por exemplo, do Sulbrasileiro, a Nação estranha um determinado fato. Vejam os senhores: quando o BRASILINVEST entrou em difficul-

dades, pelo que se via, pelo que se lia, pelo que se sabia, o próprio Banco Central, os próprios homens de Governo da área técnica, da área econômico-financeira, estavam ajudando o empresariado do BRASILINVEST a tentar uma negociação com um grupo que pudesse absorver o banco e salvá-lo. Não conseguiram. Houve então a decretação de intervenção, a liquidação extrajudicial; a Nova República assume, e ato contínuo manda prender o Presidente do grupo e seus Diretores. Eu não condeno a medida, a medida é legal, eu aplaudo a medida, que é saneadora. Agora, o que eu condeno, o que eu estranho é que em um caso semelhante, já dentro da Nova República, não de 400 bilhões de cruzeiros, mas de 550 bilhões já dados e mais 900 bilhões a serem dados, quase um trilhão e meio de cruzeiros, como eu disse, o que eu estranho é que nesse caso V. Ex^a, inclusive, como líder como acabou de dizer que existem empresários interessados em adquirir o banco porque o banco é bom, porque tem mais de 40 cartas patentes de agências superavitárias que podem ser salvos, mas o bairrismo daqueles que comandam o banco não permite, que outros brasileiros, porque não são do Rio Grande do Sul, ou do Paraná, ou das circunvizinhanças, possam entrar no banco.

O Sr. Lenoir Vargas — Nós não estamos de fora.

O Sr. João Castelo — Não. Se eu quisesse me referir ao Estado de V. Ex^a eu diria. Eu não sabia que Santa Catarina já estava tão forte, inclusive querendo comprar o banco. Mas então eu digo a V. Ex^a, Senador Hélio Gueiros: o Ministro da Fazenda diz que existem grupos interessados. Então, pergunto por que não permitir que outros brasileiros participem, salvem o banco e retirem esse ônus das costas do Governo para que o Governo possa atender ao homem do Pará sofrido, o homem do Amazonas, o homem do Acre, o homem de Rondônia, o homem do Maranhão, do Piauí, do Ceará, de Pernambuco, da Paraíba, enfim, os quarenta e tantos milhões de nordestinos e nordestinos que esperam, há anos, há dezenas de anos, por uma providência séria. É contra isso que eu coloco a minha palavra hoje, aqui, e V. Ex^a, e tenho certeza de que V. Ex^a há de fazer justiça. Eu acho que temos que colocar os problemas sociais, os problemas dessa área subdesenvolvida do Norte, do Nordeste do País acima do nosso interesse político, acima do nosso interesse partidário. A própria condição humana daqueles homens, daquelas mulheres sofridas tocam o nosso coração, para que tenhamos um pouco mais de sensibilidade, e os defendamos aqui, independente de cor partidária, independente de interesse pessoal. Assim, devo dizer a V. Ex^a que estou querendo, apenas, que também se encontre soluções para problemas tão sérios ou muito mais sérios do que o problema do Sulbrasileiro, de regiões como a de V. Ex^a e como a minha, que não têm o poder de pressão que tem o Sul do País. Era isso que eu queria dizer a V. Ex^a

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador João Castelo — e já vou terminar, nobre Presidente Alberto Silva — ninguém é mais amazônica do que a Bancada da Amazônia, aqui; ninguém é mais defensor do Pará do que este Senador que está falando, nesta ocasião; mas eu não sou daqueles que pensam que o Sul tem que ficar marcando passo até que a minha região e a do Nordeste cheguem na mesma cadência do Sul.

O Sr. João Castelo — Ninguém disse isso!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu não participo dessa tese. Quero o desenvolvimento do meu Estado; quero o progresso da Amazônia; quero o bem estar de todos os filhos da Amazônia, mas não exijo que o resto do Brasil, que já está um passo à frente, fique marcando passo, esperando por mim e pelos meus.

O Sr. João Castelo — Não adianta! V. Ex.^a distorce tudo o que a gente diz!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu não tenho esse sentimento; pelo contrário, quero o desenvolvimento do Nordeste, quero o desenvolvimento da Amazônia; considero que há injustiças com relação à Amazônia; considero que há injustiças gritantes com relação ao Nordeste, mas não quero, de maneira alguma, castigar outras Regiões do Brasil; pelo contrário, se agora o Rio Grande do Sul considera fundamental para a sua economia, para o seu progresso, para a prosperidade do seu Estado, se o Rio Grande do Sul considera fundamental a preservação do Banco Sulbrasileiro não sou eu quem vai fazer comparações, agora, e dizer que como estou numa situação pior do que o Rio Grande do Sul, então, aquele Estado deva ficar esperando que eu melhore de vida para merecer o meu apreço a minha atenção.

Era essa a observação, Sr. Presidente. E, só para terminar, concedo o aparte ao meu companheiro Senador Alfredo Campos, que o havia pedido há bastante tempo.

O Sr. Alfredo Campos — Senador Hélio Gueiros, há tempos, no tempo dos nossos avós, e até mais proximamente, também, quando um cidadão comum queria depositar o fruto da sua poupança em algum estabelecimento bancário, esse cidadão procurava saber quem era o dono do banco; procurava saber se havia seriedade na diretoria do banco; procurava saber, enfim, se o estabelecimento era próprio para que ele lá deixasse as suas poupanças. Hoje, o cidadão comum do Brasil atravessa a rua sem olhar o nome do banco, deposita seu dinheiro em uma espelunca qualquer, sempre na promessa televisada de que aquele banco rende mais, na certeza de que, se aquele tamboretzinho, aquele banquinho vier a quebrar quem paga o resultado da sua aventura é o Governo; e como o Governo é uma ficção, quem paga essa aventura é o cidadão brasileiro comum, porque se lhe aumenta, imediatamente, o imposto de renda. Assim é que nós, para provarmos que não estamos mudando simplesmente a nossa posição aqui, neste plenário, que nós não deixamos, ontem, de ser Oposição e passamos a ser Governo, hoje, ilimitadamente unidos ao Governo Federal, ao Executivo, defendendo aqui o Governo naquilo que o Governo errar, como geralmente aconteceu em passado remoto, é que estaremos entrando, nos próximos dias, com um projeto de lei, no Senado Federal, proibindo-se a garantia da poupança por parte do Governo em bancos particulares. Porque se o Governo quer garantir poupança que garanta no seu estabelecimento, que garanta na sua Caixa Econômica Federal, e os Governos estaduais também façam essa garantia, imponham essa garantia nos seus estabelecimentos de crédito, como é o caso das Caixas Econômicas Estaduais. É possível, é bem possível que estejamos criando a primeira dificuldade da Nova República, a primeira grande dificuldade que esta Nova República possa ter, mas é também verdade e muito mais verdade, ainda, que a Bancada do PMDB, que por muito tempo lutou contra esse descalabro que emperrou o País durante tanto tempo, venha naufragar em problemas de critérios prestabelecidos. Nós não podemos, definitivamente, admitir que esse descalabro continue. Talvez nós estejamos criando essa dificuldade, mas nós não vamos transigir, Senador Hélio Gueiros. A Bancada do PMDB, que V. Ex.^a lidera neste instante, e V. Ex.^a sabe disso, nós todos não iremos transigir jamais em matéria de princípios, e nós achamos que o povo brasileiro não pode continuar sendo espoliado constantemente, diuturnamente pela sanha do Governo em arrecadar poupança e toda vez que acontece uma quebra de bancos ficar todo povo brasileiro esperando que ele próprio venha a pagar com o seu sacrifício, com suas economias, com o seu Imposto de Renda a ladrocinha que impera nos bancos particulares deste País.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Alfredo Campos, V. Ex.^a encerra com chave de ouro o meu pronunciamento. Na verdade, há necessidade, e o Presidente Tancredo Neves já advertiu, de se colocar um parafuso nesse descalabro no mercado financeiro brasileiro. Claro que inicialmente deveremos ter muitos problemas, mas esse episódio com a Brasilinvest deve servir de advertência para quem ainda pensa que vai continuar aquele doce far niente de 20 anos passados. O Sr. Mário Garnero, personalidade do set nacional e internacional, está ameaçado de ir para a cadeia. Isso é inédito nesta República, ao longo desses 20 anos. É sinal de novos tempos, é sinal de ...

O Sr. Lenoir Vargas — E a ameaça não é inédita.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... é sinal de Nova República e acredito que tanto o Poder Legislativo quanto o Poder Judiciário se irmanarão nesta tarefa de recuperação, de saneamento e de redenção de vida pública no Brasil, que começou a se instalar, aqui no Brasil, com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney; e com o apoio de todas as forças vivas da Nação, nós haveremos de dar melhores e mais seguros dias para esta nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vamos, agora, fazer uma trégua a este debate que animou tanto a Casa e que, por certo, vai continuar ainda a centralizar as atenções dos Srs. Senadores, dos Srs. Parlamentares.

Eu, Sr. Presidente, se eu estou de acordo com essa providência tomada no sentido de resguardar os interesses da economia do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina, estou em desacordo com a colocação demagógica de que se pretende dizer que agora o Congresso vai intervir, vai participar; o Congresso vai intervir e vai participar, porque o processo escolhido é de um crédito especial e, se é um crédito especial que o Governo deseja, é evidente que o Congresso tem de participar, como participaria em qualquer outra situação, desde que se tratasse de crédito especial. Agora, o ânimo dos governistas é transformar esse fato tão rotineiro, que é a participação do Congresso na abertura de um crédito especial, em um fato inédito na vida do País, o que não é verdade.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é justamente uma nota do *Jornal de Brasília*, de hoje, dizendo que:

O Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, determinou ontem, por telefone, à ELETROSUL, a paralisação das obras das hidrelétricas de Itá (1.500 megawatts), no rio Uruguaí (SC), e Machadinho (1.200 MW), no rio Pelotas, na divisa entre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, atendendo a pedido de uma comissão de parlamentares de todos os partidos e dirigentes sindicais do meio rural.

Diz a nota que:

Aureliano determinou ainda que a ELETROSUL fizesse uma reavaliação de todo o planejamento energético da Região Sul, sustentando também os projetos que previam a construção de 22 hidrelétricas no rio Uruguaí e mais três usinas binacionais com a Argentina. Todos estes e mais Itá e Machadinho

serão examinados e decididos agora em comissões mistas integradas por técnicos do setor elétrico, políticos e prefeitos das cidades atingidas.

A medida tomada, Sr. Presidente, vem ao encontro da aspiração da população que vive às margens do rio Uruguaí, em terras férteis e terras trabalhadas em regime de pequena propriedade há muitos anos, cuja população estava inquieta com a perspectiva do alagamento das suas terras, em virtude da construção de barragens de porte bastante grande naquela região.

De maneira que a medida tomada, por certo, vai tranquilizar esses pequenos lavradores.

Ao mesmo tempo, o Ministro das Minas e Energia fez uma declaração, que acho que é seu pensamento antigo e que também é nosso pensamento, de que a vocação energética de Santa Catarina é a do carvão. Então, são as termoeletricas que devem ser estimuladas, naquela região, para o aproveitamento do carvão produzido no sul do Estado de Santa Catarina — além de produzido, superproduzido — porque hoje há uma superprodução de carvão a vapor que não está sendo consumida pelas hidrelétricas da região. Isto é, as hidrelétricas consomem o carvão, mas a produção é muito maior do que o consumo. De modo que, há a possibilidade da criação de novas usinas termoeletricas na Região Sul de Santa Catarina e, com isso, atenderíamos a uma vocação natural do Estado catarinense em matéria de energia.

Eu queria fazer, Sr. Presidente, esse registro, justamente para que se ficasse caracterizado que o nosso pensamento é também nesse sentido e que a termoeletrica deve ser estimulada não só em Santa Catarina, mas também no Rio Grande do Sul, pela mesma forma. Deve ser estimulada com grande intensidade para o aproveitamento do carvão local.

E esta solução de se evitar as hidrelétricas ao longo do rio Uruguaí, especialmente na área catarinense, naquelas populações densamente vividas e populações que, há muitos anos, há tempos imemoráveis cultivam terras naquelas regiões e que seria uma coisa dramática, evidentemente, o alagamento de todas aquelas regiões. Tanto que havia pensamento até de se construir uma nova cidade para que o alagamento se fizesse em uma determinada região, especificamente nessa usina de Itá, aqui mencionada pelo Ministro das Minas e Energia.

Essas considerações, Sr. Presidente é que eu considerei do meu dever fazer, nesta tarde, do Senado da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Alegria-me registrar os quinze anos de criação da Universidade Federal do Acre, resultante da Lei nº 318, de 3 de março de 1970, quando governei essa unidade da federação.

A iniciativa teve o escopo de atender a um justo anseio da mocidade acreana, que despontava vigorosa portando apenas o secundário e ansiava universalizar seus conhecimentos no próprio Estado natal. E esse desejo, que eu conhecia e acalentei, não haveria de sofrer proteção. Criamos, assim, os cursos superiores os quais teriam como estuário a Universidade.

Ora, se governar exige coragem e audácia, imbuí-me desses predicados e materializei o tentamen. E ali se encontra a Universidade, iniciada com cinco cursos, abrindo hoje quatorze cursos superiores, frequentados por aproximadamente dois mil estudantes. Além de representar a "carta de alforria" no campo cultural, conta este ano com um orçamento de Cr\$ 24.379.500.000, soma que engrossará a renda per capita do novel Estado.

No seu quadro administrativo trabalham 1.011 pessoas, sendo desse total 292 professores.

O corpo diretor, sob o dinamismo do Magnífico Reitor Moacir Fecury Ferreira da Silva, é formado dos Professores Sansão Ribeiro Souza, Vice-Reitor; Francisco das Chagas Muniz Ribeiro, Pró-Reitor Administrativo; Maria Correia da Silva, Pró-Reitora de Graduação e Extensão; Duciêlia Mota Lopes, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Amílcar dos Santos Pinheiro, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, com os quais me congratulo pelo grato evento. E nestas lembranças incluo os antecessores dirigentes como Aúlio Gélcio Alves de Souza, seu primeiro Reitor e sua equipe: Moacir Fecury Ferreira da Silva, Vice-Reitor; Amílcar dos Santos Pinheiro, Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão; Joaquina Heduvirges da Veiga Simão — Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e José da Fonseca Araújo — Pró-Reitor de Administração.

Não posso deixar de nominar o seu segundo dirigente, o estimado Reitor Omar Sabino de Paula, que teve ao seu lado os professores: Carlos Alberto Simão Antonio Vice-Reitor; Antonio José de Oliveira Neto, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Joaquim Lopes da Cruz, Pró-Reitor de Ensino e Extensão e Joaquina Heduvirges da Veiga Simão, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários.

E numa prova do meu reconhecimento por essa grandiosa obra, transcrevo a minha mensagem que está sendo publicada no jornal O Rio Branco, na capital acreana. Ela é:

AVE, UNIVERSIDADE DO ACRE

Senador Jorge Kalume

"Fazei o vosso dever o melhor que puderdes, merecei a aprovação da vossa consciência."

(Sir John Pakington)

Com o título acima, em 1980, através do "Rio Branco", escrevi uma mensagem saudando os dez anos de nossa Universidade. Agora retorne para lembrar o seu debut, ocorrido dia 3 desta mês — quinze anos — abrindo hoje em seu seio dois mil universitários!

Dir-se-ia que nasceu adulta e robusta, pois não conheceu infância, ante o forte anseio de sua presença no Acre.

E vale um retrospecto bem sucinto para reafirmar o seu nascimento, ocorrido pela Lei estadual nº 318, com o nome de "Fundação Centro Universidade do Acre"; uma nova reavaliação alterada para "Fundação Universidade do Acre", em virtude da Lei nº 421, de 22 de janeiro de 1971.

Na oportunidade, não posso deixar de consignar, mais uma vez, os meus reconhecimentos aos senhores Deputados à Assembleia Legislativa, que foram compreensivos e diligentes na apreciação de minha Mensagem, atendendo ao meu apelo, inclusive aos Membros do meu Governo, os quais assimilaram e acompanharam a minha ideia e o meu desejo, somados a uma ação rápida!

Como se tratava de um documento valioso para a vida do povo acreano, porque representou a sua "carta de alforria" cultural, sancionei o documento (Lei nº 318), na esplanada do Palácio Rio Branco, às 18 horas de 3 de março de 1970, com missa, banda de música da Guarda Estadual, estudantes, autoridades, professores, vice-governador, todo o secretariado e o povo em geral. Quanto à segunda Lei, a de nº 421, acima mencionada, o ato de sua sanção realizou-se no Auditório da Escola Normal "Lourenço Filho", às 20 horas, com a presença de autoridades e estudantes, sob aplausos dos presentes.

Não exagero se lhes disser que até hoje ressoa em meus ouvidos a explosão de alegria do memorável acontecimento. E nesse instante veio à lembrança o conselho sábio do saudoso Presidente Castello Branco:

"Não adie decisões, ouça e medite, e tome a decisão. Não tema a reação, porque o tempo conspira sempre contra os dirigentes."

E como a pressa é a companheira das minhas atitudes, quando voltadas para o bem, em especial o coletivo, posso afirmar que a Universidade nasceu sob o império da audácia, com recursos do próprio Estado, mesmo porque, "os dias prósperos não vêm por acaso; nascem de muita fadiga e persistência".

Plantamos; aproveitem, pois, a sua sombra vigorosa! Neste mês de graça e festa da Universidade, cumprimento calorosamente aos ex-Reitores, Professor Aúlio Gélcio Alves de Souza, Professor Omar Sabino de Paula, bem como o atual, Professor Moacir Fecury Ferreira da Silva, demais Membros do seu corpo Diretor e professores, concluindo com minha frase ao final da minha conferência em 1980: Aos universitários, saudamos, lembrando que somente a instrução e a morte nivelam o ser humano. Alegrem-se, porque esta universidade não brilha e nem brilhará menos que as outras!

E assim, Sr. Presidente, concluo agradecendo a atenção dos companheiros que permaneceram neste plenário.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço V. Exª, com muito prazer, nobre Senador pela Bahia, Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador Jorge Kalume, quero, em primeiro lugar, solidarizar-me com V. Exª nessa homenagem que V. Exª presta a todos aqueles que são responsáveis, no Acre, pela educação da juventude, e que tanto vêm trabalhando pelo desenvolvimento nacional e do seu Estado. E quero pedir desculpas a V. Exª, por colocar em seu pronunciamento um assunto que foge totalmente da matéria tratada por V. Exª, mas é que eu não desejava que os trabalhos de hoje fossem encerrados sem manifestar a minha preocupação por um aparte que foi dada ao discurso do Senador Hélio Gueiros, e que, infelizmente...

O SR. JORGE KALUME — Nós, políticos, temos que aproveitar as oportunidades, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — ... não se encontra mais no plenário, mas eu tenho que manifestar essa minha preocupação, porque acho que o quadro financeiro do País nos cria sérias apreensões contra qualquer possibilidade de estatização dos bancos. Se nós retirarmos dos bancos particulares a confiança do povo, nós veremos a cada passo, a cada dia, que passar a manifestação direta do povo de falta de confiança nesses bancos, passando a confiar, apenas nos bancos estatais. E isso criará as maiores dificuldades a essa economia particular. E aqueles que defendem a livre empresa, têm que ficar preocupados com essa possibilidade. Nós não podemos enfraquecer as entidades financeiras particulares para evitar a estatização. E essa preocupação eu realmente tenho. Não defendo certas medidas que se tomam para atender aqueles que se beneficiam da falta de fiscalização, e esse, sim, é o trabalho do Banco Central, o trabalho do País, o trabalho do Governo Federal mas, infelizmente, essa fiscalização preventiva é muito frágil e evita que se tomem as medidas saneadoras a tempo de não serem necessárias as medidas finais de intervenção, e desses rombos que aparecem e que têm que ser saneados, com grandes problemas e dificuldades para o País. Por isso é que eu fiquei com uma certa preocupação quanto ao aparte que foi dado ao Senador Hélio Gueiros, no final de seu pronunciamento. Mas, estou certo de que aquelas medidas que tive oportunidade de aplaudir, há poucos dias, de punição dos responsáveis pelos

rombos efetuados, e a iniciativa anunciada pelo Governo, vejo que, infelizmente, hoje, já tenho que voltar, neste aparte, renovando o meu pedido de desculpas por tratar um assunto fora do pronunciamento de V. Exª; mas, repito, fico preocupado porque houve uma demora tão grande nessas medidas, elas foram anunciadas com tanto alarde, que seriam tomadas, que se pediria a prisão preventiva de fulano, de sicrano, de beltrano, mas, essas medidas delongaram e, estão delongando ainda tanto tempo, que já se sabe que, se realmente viessem a ser tomadas, já não surtirão efeito, porque a pessoa não se encontra mais no País.

O SR. JORGE KALUME — Inicialmente eu agradeço o aparte de V. Exª, e devo dizer que V. Exª tinha que aproveitar a oportunidade, já que ela não lhe foi oferecida por ocasião da discussão do assunto, a respeito desse momentoso caso dos bancos do Sul. V. Exª não teve condições de apartear, de dialogar e valeu-se, então, deste canal, no caso o meu pronunciamento desta tarde, de saudação à minha universidade, para dar vazão ao seu sentimento e até como orientação ao governo que af se instalou, da República Nova ou da Nova República, que está sendo administrada pelos elementos antigos da velha República. Mas vamos pedir a Deus, vamos fazer nossas preces, vamos colaborar inclusive para que o regime, agora instalado, seja bem sucedido, porque é esse o nosso desejo também.

Muito obrigado a V. Exª (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como os decretos-leis não podem sofrer emendas, fomos impedidos de incluir a Polícia Rodoviária naquela proposição do Executivo, em tramitação no Congresso Nacional, reduzindo para trinta anos de serviço o tempo necessário para a aposentadoria do servidor da Polícia Federal, desde que tenha, no mínimo, vinte anos de função policial.

Entendemos justa a medida, com relação àqueles servidores, no exercício de missões muitas vezes perigosas, envolvendo riscos de vida, convocados para os mais distantes pontos do País.

Mas o mesmo se pode alegar com relação aos patrulheiros rodoviários em serviço no DNER, alguns assassinados pelos ladrões de cargas em nossas rodovias.

Quando a Polícia Rodoviária reclama que lhe seja estendido esse benefício, está protegida pelo princípio constitucional da isonomia, tanto mais quanto dezenas de expedientes, do DNER e do próprio DASP, em proposições anteriores, reconhecem a semelhança de atribuições nas duas carreiras.

Sujeita-se o Policial Rodoviário, na sua tarefa diuturna, garantindo a fluidez do tráfego e a segurança dos usuários das rodovias, às mais diversas condições climáticas, colocando em risco a integridade física, ao enfrentar marginais e traficantes, ou mesmo no atendimento a vítimas de acidentes, que podem ser portadoras de doenças infecto-contagiosas não aparentes.

Por outro lado, além desses desgastes somáticos, os patrulheiros se sujeitam a desgastes nervosos, que resultam na redução mais rápida de sua capacidade laboral, quando a tarefa exige plena higidez psicossomática.

Evidentemente, se a proposição não pode ser emendada, nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, sendo, ademais, da competência exclusiva do Poder Executivo a iniciativa de leis referentes ao funcionalismo, só nos resta apelar ao novo Governo, para que corrija essa anomalia, permitindo que os patrulheiros rodoviários, como a Polícia Federal, sejam aposentados aos trinta

anos de serviço, desde que tenham, no mínimo, vinte anos de função policial.

Assinale-se que a situação das duas entidades é análoga, no que tange à gratificação de função, nos termos do Decreto-lei nº 2.111, de 1984, que foi estendida à Polícia Rodoviária. Anteriormente, o Decreto-lei nº 1.711, de 1980, estendeu aos patrulheiros rodoviários a Gratificação por Operações Especial, conferida à Polícia Federal, resultante do Decreto-lei nº 1.727, de 1979.

Deve-se continuar cumprindo o princípio da isonomia legal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta é a terceira vez que ocupa a Tribuna desta Casa para pedir a criação de uma Superintendência da Receita Federal no Amazonas, a fim de que possamos, com maior autonomia administrativa, atender mais efetivamente as exigências da atual conjuntura sócio-econômica do meu Estado.

Como sabem V. Ex^{ta}, o Amazonas, hoje, para resolver os seus problemas fiscais, no que concerne à arrecadação e à fiscalização, conta com uma Delegacia da Receita Federal, administrativamente subordinada a Belém, o que ocasiona uma série de entraves aos trabalhos fiscais da área federal.

Quando acontecem problemas mais complexos, especialmente de natureza tributária, quase sempre é preciso recorrer à capital paraense para obter a resposta que, em razão da hierarquia administrativa, só pode ser dada pela Superintendência da Receita Federal localizada em Belém.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa subordinação ao Estado do Pará já é demasiadamente grande. O Banco da Amazônia, que, em verdade, naquela região, atende mais ao meu Estado, tem sua sede em Belém. A ENASA, que também serve mais aos rios amazônicos, do mesmo modo está sediada na capital paraense. A SUDAM, da mesma maneira, tem a sua administração central localizada em Belém. Por que, então, permanecemos subordinados ao Pará no campo da tributação federal? A nossa atividade econômica, nos dias de hoje, é complexa e variada, ensejando ao aparecimento, diariamente, dos mais diversos problemas fiscais e tributários. E nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos continuar dependendo da Superintendência da Receita Federal do Pará, para a solução dos nossos casos, cuja tipicidade é própria da nossa ambiência geoeconômica. Impõe-se, pois, que tenhamos autonomia para resolver os nossos problemas tributários do dia-a-dia.

A Zona Franca de Manaus, Sr. Presidente e Srs. Senadores, envolve uma atividade comercial e industrial extremamente característica, em razão mesmo das isenções e das facilidades fiscais criadas pelo Decreto-lei que a instituiu. Nenhuma outra região do País conhece bem o intrincado mecanismo burocrático-administrativo que regula a vida tributária na Zona Franca de Manaus. Somente os que ali vivem a realidade dessa mesma atividade têm condições de resolver, com segurança, os problemas daí advindos.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Francisco Dornelles, apelo, aliás, que S. Ex^{ta} já recebeu, quando titular da Secretaria da Receita Federal, no sentido de que seja criada, o mais breve possível, a Superintendência da Receita Federal do Amazonas, sendo oportuno destacar que tal providência não acarretará novas despesas, tendo em vista que a atual Delegacia, já instalada em prédio próprio, conta com toda a estrutura necessária, inclusive

com um quadro de pessoal suficientemente adequado às exigências de uma Superintendência.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a criação dessa Superintendência viesse, por acaso, a implicar em alguma despesa, certamente não causaria nenhum problema à Nova República, considerando que os atuais detentores do Poder começaram a sua administração provocando despesas de grande porte com a criação de novos Ministérios. Não seria, portanto, a implantação da Superintendência Regional da Receita Federal do Amazonas que iria abalar ainda mais os alicerces econômicos do País.

Que o Sr. Ministro da Fazenda, recebendo agora este terceiro apelo, afinal se conscientize dessa necessidade reclamada pelo meu Estado e diligencie, urgentemente, com vistas à criação da Superintendência Regional da Receita Federal do Amazonas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignacio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

— 3 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

PARECERES, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de Educação e Cultura, favorável.

— 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

PARECERES, sob nº 1.032, de 1980, e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) — ratificando seu parecer anterior.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980,

de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 06 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 28-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder Para discutir a matéria.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo, neste instante, salientar, perante o Senado e a Nação o novo procedimento adotado pela Presidência da República, a partir de 15 de março último, no contexto de um Governo eminentemente político e, por conseguinte, que prestigia acima de tudo o Poder Legislativo, cujas prerrogativas e atribuições quer ver restaurados no menor prazo possível.

Este projeto, como se vê, poderia não ter vindo ao Congresso se o Senhor Presidente da República — como ocorria anteriormente — se utilizasse da facilidade que lhe atribui o art. 55 da Constituição. S. Ex^{ta} poderia ter assinado um simples decreto-lei, prorrogando o decreto-lei anterior.

Mas em entendimento com as lideranças do Governo no Senado e na Câmara, o Senhor Presidente José Sarney deliberou evitar edição de novos decretos-leis, a não ser num caso emergencial. E nessas condições, pedindo nosso apoio para a urgência urgentíssima nas duas Casas, preferiu enviar uma mensagem acompanhada de projeto de lei, prorrogando até 28-6-85 o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175 de 27 de novembro de 1984, para a regularização do recolhimento dos déficits previdenciários das prefeituras e autarquias municipais.

Este projeto foi aprovado na Câmara em cerca de 4 ou 5 dias no máximo, e no Senado, em 24 horas, porque temos no nosso regimento a urgência urgentíssima. Isto, ao contrário do que se argumenta, inclusive para prevalecer na Constituição certos dispositivos que amsquinham o Poder Legislativo Brasileiro, sobretudo no que tange ao processo legislativo, vem significar que temos, no nosso regimento, meios e modos de agilizar a tramitação das proposições, evitando assim edição de decretos-leis e também o envio ao Congresso Nacional de projetos de lei para serem votados no prazo de 45 dias em regime de urgência, mas sujeitas ao decurso de prazo, o que é *capitis diminutio* para o Congresso Nacional.

Com estas palavras registro nos Anais, essa decisão presidencial e congratulo-me com a Câmara e com o Senado Federal pela rapidez com que votou este projeto de alto alcance, pois reabre o prazo aberto anteriormente às prefeituras e autarquias municipais, para pagamento de seus débitos para com a Previdência Social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MOACYR DUARTE NA SESSÃO DE 28-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós só temos de louvar o comportamento do Presidente da República que, segundo o Líder do Governo nesta Casa, afirma o desejo de prestigiar a ação do Congresso Nacional.

Estranhamos apenas que a prática da edição de decretos-leis, ontem, tão malsinada pelos Srs. Senadores da Oposição e hoje do Governo, continue a vicejar com exuberância nos gabinetes palacianos.

O eminente Líder do Governo afirma que admite essa prática em condições de excepcionalidade, quando a própria prática já é uma excepcionalidade e uma exceção dentro do nosso elenco de leis. Se S. Ex.^a o eminente Líder Senador Humberto Lucena defende essa adoção em determinadas fases consideradas excepcionais, S. Ex.^a está admitindo a exceção dentro da excepcionalidade; porque ainda hoje o Presidente da República editou decreto-lei, utilizou esta prerrogativa tão condenada anteriormente, quando retirou da área de Segurança Nacional, municípios que estavam nela incluídos, permitindo assim a eleição de seus dirigentes, de seus prefeitos, pela manifestação do voto direto e secreto.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço, com muita honra, a intervenção de V. Ex.^a

O Sr. Humberto Lucena — Somente para que V. Ex.^a não incorra num equívoco. O Presidente José Sarney, em solenidade a que compareci, agora, com o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado e os Líderes, assinou mensagem ao Congresso, acompanhada de projeto de lei, que exclui da área de segurança todos os municípios atualmente incluídos. Sua Excelência não baixou decreto-lei, portanto.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço o esclarecimento de V. Ex.^a Se laborei num erro foi por informação que me foi prestada por um eminente Senador. Retifico esse erro. Mas não há negar que o Senhor Presidente da República tem editado decretos-leis. Se não editou esse, ao qual eu me reportei enganosamente, editou vários outros, desde sua assunção ao Governo, inclusive decretos-leis titulados de decretos. O que se espera da valiosa contribuição do Líder do Governo, é que S. Ex.^a ajude, também, aqueles que hoje igualmente condenam essa prática, para que cesse por inteiro e em definitivo a edição de decretos-leis, porque o Congresso Nacional tem demonstrado, à sã consciência, a sua disposição, a sua melhor boa vontade, no sentido de contribuir para que as mensagens presidenciais tenham rápido trâmite nas duas Câmaras.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço, com prazer, o nobre Senador.

O Sr. Jorge Kalume — É só para um adendo ao discurso que V. Ex.^a está fazendo, aqui, na discussão do projeto. Apesar de decreto, temos de louvar o ex-Presidente Figueiredo e seus Ministros que assim procederam. Porque veio prorrogar o prazo dos pagamentos que as prefeituras tinham obrigação de fazer, pagamentos da Previdência. O decreto beneficiou não apenas prefeituras do PDS, mas de todos os Partidos. Af a grandeza do ato presidencial. Era esse o aparte que eu queria oferecer a V. Ex.^a

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, hoje é o último dia de que dispomos para aprovação desta matéria, sob pena dela se tornar frustrada, mesmo porque terá de ser aprovada hoje, deverá ser encaminhada imediatamente à sanção presidencial, para ser transformada em lei no dia de amanhã, possibilitando, assim, a prorrogação desejada pelas prefeituras e por outras instituições, na regularização do recolhimento dos débitos com a Previdência.

Era o que eu tinha a dizer.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 28/03/85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há poucos dias, no pátio da nova administração que se instalou no País, tomou posse como Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários o Professor Nelson Ribeiro, homem ilustre e com uma larga folha de serviços prestados a meu Estado.

Conheço-o há longos anos e tive a satisfação de contar com a sua valiosa colaboração como sub-reitor durante 4 anos, à época em que exerci o cargo de Reitor na Universidade Federal do Pará.

Li na imprensa que o novo Ministro organizou alguns grupos especiais de trabalho para o exame dos assuntos mais relevantes desta pasta, visando, inclusive, a implantação da reforma agrária no País.

Faço votos de que o trabalho encetado chegue a bom termo e que a reforma agrária permanente que se realiza no Brasil possa ser complementada e acelerada, para ajudar a resolver um dos problemas cruciais deste País que é, hoje, sem dúvida, a questão fundiária.

Problema que me preocupou e me preocupa bastante, tanto que lhe dei a mais alta prioridade quando indicado e eleito Governador do Estado do Pará. No planejamento completo de todos os setores da economia paraense que foi realizado, após levantamento exaustivo de dados e informações, indicou-se, então o problema fundiário como o mais importante, o mais urgente, o mais agudo para a sociedade paraense, quer como um problema social, quer como fundamento de todo o processo e do desenvolvimento econômico do Pará. Por isso mesmo, tomamos como uma providência preliminar inadiável a criação do Instituto de Terras do Pará, pois notórias eram, como são, a complexidade, a urgência e a relevância dos problemas fundiários com que se defrontava e defronta o Governo do Pará. Essa iniciativa de implantar um órgão novo, tão fortalecido quanto possível, traduzia a prioridade que lhes conferia o Executivo, e encaminhou para a solução concreta alguns dos antigos impasses que estrangulavam e ainda estrangulam o desenvolvimento agrário do Pará.

Desde o fim de 1973, a Lei Estadual nº 4.485 autorizou a organização de uma empresa de economia mista, a COTERCO, para a qual deveriam ser transferidos cinco milhões de hectares de terras devolutas, como integralização do capital. Tal diretiva, entretanto, revelou-se impraticável e insuficiente. Impraticável porque seria impossível, sem um longo trabalho discriminatório, selecionar as áreas que poderiam compor aquele quantitativo; insuficiente porque, ainda que se lograsse concluir a discriminação, todas as terras remanescentes permaneceriam subordinadas ao antigo Órgão, com suas velhas deficiências, até mais ostensivas pelo cotejo entre os dois regimes paralelos, que tentariam equacionar o problema. Ressaltamos na mensagem encaminhada, então, à Assembleia Legislativa, o clamor popular que em todos os recantos do Estado se levantava, reclamando uma solução urgente, quer para os posseiros esbulhados no seu trabalho e na sua tranqüilidade no meio rural, quer para paraenses e brasileiros, que pretendiam investir no Estado do Pará para ajudar o seu desenvolvimento e para consolidar a sua prosperidade.

Dizíamos, então, nessa mensagem: "... todos os dias, onde quer que estejam os dirigentes paraenses, nas capitais, sede dos investidores que necessitam ser incentivados, até nos longínquos rincões do interior, onde vivem os posseiros que necessitam ser protegidos, chegam-lhes, sem cessar, reclamações de toda a espécie. Reclama-se a demora, mais do que o preço; a insegurança das localizações, mais do que o custo de torná-las aptas; a incerteza dos critérios, mais do que os prejuízos eventuais de

sua incidência e, acima de tudo, a falta de um órgão governamental, específico e atuante, que concilie a energia com a justiça, as despesas com os resultados, o trabalho com o investimento, assegurando os direitos de quem os possui, e não contemporizando com quem os desrespeita". Esta proposição foi aprovada pela Assembleia Legislativa, transformando-se em lei, que disciplinou o funcionamento do Instituto de Terras do Pará, rapidamente estruturado em bases sólidas, modernas e eficientes. Substituiu uma antiga divisão da Secretaria de Agricultura, onde encontramos, no início de 1975, mais de 10 mil processos amontoados, sem nenhuma possibilidade de exame e solução. Deixamos esse órgão estruturado, com base na técnica administrativa mais moderna, utilizando processo de Informática para registro e cadastro da propriedade rural e realizando um eficiente trabalho, sobretudo em prol dos posseiros do interior do Pará e, em pouco mais de dois anos, depois de estruturado esse Instituto, foi possível distribuir a posseiros títulos definitivos de propriedade de módulos rurais, de até 100 hectares, gratuitamente. Esse trabalho prosseguiu na administração que me sucedeu, com o Coronel Alacide Nunes, e espero que prossiga, hoje, com o novo Governo que há dois anos dirige os destinos do Pará.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não venho hoje à tribuna apenas para registrar este fato, que pertence à história administrativa do Pará, embora indique um rumo, um caminho que se abriu para tentar ajudar na solução de um grave problema social, que não é só do Pará, mas de todo o Norte e também, por que não dizer, do Brasil. O que me traz, hoje, à tribuna, é o dever de divulgar um documento que elaborei até agora mantido em caráter reservado. Devidamente autorizado pelo ex-Presidente Ernesto Geisel, entreguei-lhe a 18 de novembro de 1974, pouco mais de um mês depois de eleito Governador do Pará, e alguns meses antes de entrar no exercício desse cargo. Nesse documento, fizemos um estudo minucioso sob o ponto de vista jurídico, com ênfase no aspecto constitucional, do problema das terras devolutas, transferidas ao domínio da União, a princípio pelo Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado, especialmente também no que concerne ao Pará, pelo Decreto-lei nº 1.473, de julho de 1976.

Como o Senado Federal bem sabe, essa legislação, editada pelo Governo, declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de 100 quilômetros de largura, em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal, construídas, implantadas ou planejadas. Após a apresentação dessa exposição ao Presidente Geisel, vários ilustres parlamentares do meu Estado e do Estado do Amazonas debateram no Congresso Nacional a revisão do Decreto nº 1.164; alguns, a redução dessa faixa de 100 para 50 quilômetros, como o atual Governador do Pará, então Deputado Jader Barbalho. Outros, a revogação pura e simples do decreto-lei, e alguns ainda, a indenização cabível ao Estado do Pará, se não revogados esses diplomas legais, pela redução que sofreu em seu território tendo em vista os Decretos-leis nºs 1.164, de 1971, e 1.473, de 1976. Esse documento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mostra a precedência com que colocamos esse problema perante o Governo Federal e a Nação, na defesa dos impositivos direitos do Estado do Pará, cuja postulação não está absolutamente encerrada com a situação atual em que se encontra este problema.

Declarei então, e tenho para mim como indiscutível, que mais cedo ou mais tarde essa questão há de resolver-se perante o Judiciário, na sua última instância, no Supremo Tribunal Federal.

Vou ler, Sr. Presidente, este documento e peço a benevolência da Casa para a sua extensão. Mas é um estudo sobre as terras devolutas, de natureza jurídica, desde a nossa Independência, examinando esta matéria à luz das Constituições que regeram os destinos desta Nação e da legislação ordinária pertinente.

Dizia a exposição dirigida ao Presidente Ernesto Geisel:

"Na qualidade de Governador Eleito do Estado do Pará, para o período de 1975-79, tenho a honra de submeter, respeitosamente, à lúcida consideração de Vossa Excelência, após sua prévia aprovação, a presente exposição de motivos, na qual se pleiteia indenização pela redução que sofreu o Estado do Pará em seu território, tendo em vista o Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 32, que julga indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais as terras devolutas situadas na faixa de cem (100) quilômetros de largura em cada lado do eixo das rodovias que cortam a Amazônia Legal.

I — O zoneamento e caracterização das áreas prioritárias para a reforma agrária.

Ao estabelecer as metas da reforma agrária no País, o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964) previu a elaboração do zoneamento e a caracterização das áreas prioritárias que seriam declaradas por Decreto do Presidente da República (art. 43, parágrafos 1º e 2º).

Iniciava-se, assim, o processo de reforma agrária democrática, efetivando-se sem apelo à violência nem ao arbítrio, mas que deverá resultar da adesão de todos os brasileiros, emprestando à propriedade sua verdadeira função social.

Posteriormente, o Governo Federal, pelo Decreto nº 89.557, de 12 de novembro de 1970, declarou prioritárias as regiões fisiográficas incluídas na atuação do Plano de Integração Nacional, criado pela Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970, abrangendo os seguintes municípios do Estado do Pará: 1) São João do Araguaia; 2) Marabá; 3) Itupiranga; 4) Jacundá; 5) Tucuruí; 6) Bagre; 7) Portel; 8) Senador José Porfírio; 9) Altamira; 10) Porto de Moz; 11) Prainha; 12) Santarém; 13) Azeiteiro; 14) Itaituba; 15) São Felix do Xingu.

Objetivava o Governo a reforma agrária com a constituição de cem mil (100.000) unidades familiares e organização de até cem (100) cooperativas, conforme consta desse diploma legal (Decreto nº 69.557/70).

Entretanto, dando continuidade a esse gigantesco programa de levar o progresso para o interior da Amazônia Legal, de ocupar de maneira efetiva essas terras, o Governo Federal editou o Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, cujo artigo 1º, modificado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 20 de outubro de 1972, tem a seguinte redação dada pela Lei nº 5.917, de 10 de outubro de 1973:

"Art. 1º São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais na região da Amazônia Legal, definida no artigo 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de cem (100) quilômetros de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias, já construídas, em construção ou projetadas."

As estradas referidas do Decreto estendem-se até à fronteira da Venezuela, Peru, Guiana e Suriname, alcançando 18.130 quilômetros, em grande parte no Estado do Pará.

Os estudos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), objetivando a discriminação das terras do Estado do Pará, fixaram essa área em 66.028.525 hectares, conforme memorial descritivo, que toma como referência as folhas NA-21, NA-22, NA-23, SA-21, SA-22, SA-23, SB-21, SB-22, SB-23, SC-21, e SC-22, da Carta do Brasil ao Milionésimo, edição de 1972, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

II — As terras devolutas do Estado.

O Decreto-lei em referência (DL nº 1.184/71) alcançou as terras devolutas do Estado do Pará. A respeito das terras devolutas há várias ordens, cartas régias, resoluções, provisões e alvarás, que, desde o tempos do Bra-

sil — Colônia, gizam as suas linhas e regulamentam as suas concessões, consolidados e sistematizados os preceitos constantes de tais documentos na Lei Imperial nº 601, de 18 de outubro de 1850. Para execução dessa Lei foi promulgado o Regulamento nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854. Todas as terras devolutas, até à Proclamação da República, pertenciam à Nação. Por isso a outorga de concessões de tais terras era de atribuição do Governo Imperial. Com o advento da República e a implantação do regime federativo, a centralização imperial tinha que ceder lugar à autonomia das antigas Províncias. E era essencial a essa autonomia que o Estados possuísem patrimônio territorial próprio, independentemente dos bens da União. Foi assim que a Constituição Republicana de 1891 entendeu de dispor, em seu artigo 64, que passavam a integrar o patrimônio dos Estados as terras devolutas:

"Pertencem aos Estados as minas e as terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção de território que for indispensável para a defesa da fronteira, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais.

Parágrafo único. Os próprios nacionais, que não forem necessários para serviços da União, passarão ao domínio dos Estados, em cujo território estiverem situados."

Era conexa com a idéia da Federação a passagem das terras devolutas ao domínio estadual (cf. João Barbalho — Comentários à Constituição Federal Brasileira, 1902). As antigas Províncias não passavam de divisões geográficas do País. Os Estados foram investidos de autonomia, a eles conferindo a Constituição, entre outros direitos, a competência para legislação adjetiva, mantendo-se o equilíbrio de poderes da União e dos Estados.

Desde então, porém, até à Carta de 1967, à União pertencia, apenas, a porção de terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, às fortificações, construções militares e estradas de ferro (Constituição de 1946 — art. 34-II) e a assim anuncia a Constituição, entre outros direitos, a competência para legislação adjetiva, mantendo-se o equilíbrio de poderes da União e dos Estados.

Desde então, porém, até à Carta de 1967, à União pertencia, apenas, a porção de terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, às fortificações, construções militares e estradas de ferro (art. 1º, alínea e).

No que concerne à faixa de fronteira, tomada por linhas naturais ou geodésicas, a Lei Federal nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, reputou: "Zona indispensável à defesa do País a faixa de cento e cincoenta (150) quilômetros de largura, paralela à linha divisória do território nacional, cabendo à União a sua demarcação".

A Constituição de 1967 não procedeu como a de 1946 ao anunciar entre os bens da União "a porção de terras devolutas indispensáveis à defesa nacional ou essencial ao seu desenvolvimento econômico" (art. 4 — I). Como se vê entretanto, adicionou ao motivo da defesa nacional a construção de estradas de ferro e de desenvolvimento econômico. E no artigo 5º conceitua como bens dos Estados "os lagos e rios em terrenos do seu domínio e os que têm nascentes e foz no território estadual, as ilhas fluviais e lacustres e as terras devolutas não compreendidas no artigo anterior".

A Emenda Constitucional nº 1/69, mandou incluir "entre os bens da União, a porção de terras devolutas indispensável à segurança e ao desenvolvimento nacionais (art. 4º-I); e entre os bens dos Estados" (...) as terras devolutas não compreendidas no artigo anterior".

Esta digressão sobre a legislação de terras no Brasil tem em mira mostrar que, tradicionalmente, as terras devolutas pertencem, em princípio, aos Estados e só quando afetava uso especial declarado pela União e tendo o caráter indispensável a tal uso é que podem ser transferidas ao Governo Central. Se tal não sucede, as terras devolutas permanecem sendo dominiais, no sentido do

Código Civil, isto é, "as que constituem o patrimônio da União, dos Estados e dos Municípios, como objeto de direito pessoal ou real de cada uma dessas entidades" (art. 66).

III — O Decreto-lei nº 1.164/71.

Entretanto, a União Federal, considerando indispensável à segurança e ao desenvolvimento nacionais a área de cem (100) quilômetros de largura em cada lado do eixo das rodovias construídas, em construção ou projetadas, na Amazônia Legal, dela se apropriou, anexando-a entre os seus bens, sem qualquer indenização às Unidades Federativas de onde foi desmembrada.

Nos termos em que a matéria está colocada na Constituição, há somente dois caminhos para a União se apoderar das terras devolutas dos Estados:

a) declaração de segurança ou desenvolvimento nacional, nas circunstâncias de estrita indispensabilidade (art. 86, III, da Constituição);

b) declaração de utilidade pública ou, possivelmente, de interesse social.

A concepção moderna de segurança nacional não é a simples segurança de fronteiras nem apenas a defesa externa. Na forma do artigo 86 da Constituição, toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei. A segurança abrangida, então, mais que a defesa limitada do território e das fronteiras. Abraça a garantia das instituições vigentes, no combate à subversão. A lei da reforma administrativa (DL 200/67) incumbiu ao Conselho de Segurança Nacional, constituído dos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vice-Presidente da República e de todo o Ministério, da função de elaborar o Plano Estratégico Nacional, isto é, o documento que estabelece, sintetiza as linhas gerais da segurança nacional e que deverá estar presente nas ações normais dos Ministérios.

É extremamente flexível e aberto o conceito de segurança nacional, mas deve, sem dúvida, fixar-se nos quadros do artigo 86 da Constituição, de tal modo que o seu conceito exprime todas as ações que possam por em perigo a perenidade, a independência, a segurança, a paz, nos seus valores morais e intelectuais, quer por agressores externos, quer por agressores internos, em maior ou menor escala, em suas forças aparentes, extrínsecas, ou mesmo com as forças insidiosas, veladas, dissimuladas de todos conhecidos.

A segurança nacional compreende, pois, a integridade territorial, a integração nacional, a soberania, o prestígio internacional, a democracia representativa, a paz, o bem-estar social e o desenvolvimento social e econômico.

Dentro desse conceito, todos os cidadãos são chamados a colaborar na segurança nacional. Todavia, não é qualquer ato do Governô Central, invocando a segurança nacional, que se reveste de licitude em face da Constituição. Nesta estão demarcados os princípios basilares limitando a ação governamental.

No que tange às terras devolutas dos Estados, não basta a declaração de segurança e desenvolvimento nacionais; torna-se necessário que ela se revista do caráter de indispensabilidade, conforme a letra e o espírito do artigo 4º, I, da Constituição:

"Inclui-se entre os bens da União:

I — a porção de terras devolutas indispensável à segurança e ao desenvolvimento nacionais."

A União teve como indispensável à segurança e ao desenvolvimento nacionais a área de 3.623.000 quilômetros quadrados, em toda a Amazônia Legal, apoderando-se dessa imensa massa territorial, que comporta a de muitos países da Europa, sem qualquer indenização.

Não nega o Estado do Pará que o Governo Central tencionava desenvolver rica região da Amazônia Legal, a exemplo do Plano Nacional de Desenvolvimento, aprovado pela Lei nº 9.727, de 4 de novembro de 1971, que fixou as diretrizes para o período 1972/1974, quanto ao

aperfeiçoamento e amparo da pesca, o desenvolvimento agrícola do nordeste, o incremento do turismo, a complementação das rodovias radiais, da integração de Brasília às regiões referidas no Plano de Integração Nacional, porém, o que se deseja por em relevo, data venia, é o momento de indispensabilidade do ato principal requisito para a medida excepcional de que se trata. O País progride em um clima de paz, inteiramente voltado para os superiores interesses nacionais, não havendo qualquer litígio com potências estrangeiras que possa por em perigo a segurança nacional. O Estado tem instrumentos capazes de intervir na vida econômica da Nação, através de estímulos positivos e negativos destinados a encaminhar a economia nos rumos desejados, quer pelo investimento direto, quer pela monopolização. Com o PROTERRA o Governo corrigiu distorções do desenvolvimento econômico do nordeste. Com o FUNRURAL levou a Previdência a todo o trabalhador rural, sem qualquer ônus para ele, deu oportunidade de desenvolvimento do centro-oeste através do PRODOESTE; enfim, o Governo Central está presente em todas as ações de desenvolvimento de áreas prioritárias. Mas, assenhorando-se de uma larga faixa da região paraense, sem qual indenização, está a União violando o princípio do artigo 1º da Constituição, quanto ao equilíbrio patrimonial, pois que investe contra a propriedade privada do Estado, seus bens particulares.

Verificando-se, todavia, qualquer das hipóteses do art. 5º da Lei Federal nº 3.385, de 21 de junho de 1941, como a segurança nacional (sem o caráter da indispensabilidade), a defesa do Estado, a criação e melhoramentos de centros de população e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o aproveitamento industrial das minas e jazidas minerais, das águas e energia hidráulica, a abertura, conservação e melhoramento das vias navegáveis, o Governo Central pode socorrer-se da apropriação constitucional com o pagamento justo do bem expropriado, como é tradição constitucional em nosso País.

Com efeito, reza a Constituição Federal:

"Art. 153. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 2º Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

§ 4º A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão ao direito individual.

§ 24. É assegurado o direito da propriedade, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, ressalvado o disposto no artigo 161, facultando-se ao expropriado aceitar o pagamento em títulos de dívida pública, com cláusula de exata correção monetária. Em caso de perigo público iminente, as autoridades poderão usar da propriedade particular, assegurando ao proprietário indenização ulterior.

§ 36. As especificações dos direitos e garantias expressas nesta Constituição não exclui outros direitos e garantias decorrentes do regime e dos princípios que ela adota."

A consideração e o respeito pelos direitos fundamentais, inclusive o da propriedade, está reiteradamente reforçado pelos princípios que regulam a intervenção no domínio econômico e na distribuição justa da propriedade.

A desapropriação, no direito brasileiro, é instituto constitucional, acima do direito administrativo. O direi-

to à propriedade não se reveste, é certo, de plenitudes absolutas das Cartas de 1824 e 1891, encontrando limitações constitucionais, tendo em vista a ordem econômica, o bem-estar social e a justa distribuição de riqueza, com oportunidades para todos. Mas o direito que ela consubstancia só se retira do proprietário, salvo caso de perigo de guerra ou comoção interna, mediante pura e justa indenização em dinheiro.

O Estado do Pará entende, com a devida vênia, que a União optou por um meio errôneo para assenhora-se das suas terras devolutas, capazes de faturamento da criptomelana, da cassiterita, do diamante pláciano, do quinó, do ouro garimpado, do ferro da Serra dos Carajás, do salgema de Santarém, da bauxita do Trombetas e de Paragominas, já que a União assegura ao proprietário do solo participação nos resultados da lavra (art. 168, § 2º da Constituição Federal: art. 11, alínea b do Código de Mineração: DL 227/67).

De mais a mais, parece que a União não procedeu com a devida moderação, mesmo se se admitisse a presença do caráter da indispensabilidade, pois a área expropriada envolve 3.023.000 quilômetros quadrados, devendo ser considerada excessiva para qualquer medida do Governo Central. Importa quase a metade do território nacional. O direito deve ser exercido em conformidade com seu destino social e na proporção do interesse do seu titular. Por conseguinte, o direito subjetivo não pertencendo à categoria dos direitos discricionários, tem como característica a relatividade. O exercício regular do direito, segundo a melhor lição doutrinária, não causa prejuízo a ninguém, a coletividade aceita o ato como legítimo, escoimado de qualquer defeito que o confronte com a lei. Mas se, como no caso presente, a União exerce anormalmente o direito que a Constituição lhe confere, então está abusando dele e não é justo que se mantenha.

IV — O Direito à Indenização

No Direito Brasileiro encontramos, desde suas mais remotas épocas, respeito até hoje não abalado em seus fundamentos, ao direito de propriedade. Já a nossa primeira Constituição, no Império, afirmava em seu artigo 170, § 22, proteção expressa ao direito de propriedade, com a única ressalva de que só seria alguém privado do bem de seu patrimônio se o bem público o exigisse, e, na ocorrência dessa única exceção, seria o alvejado pela expropriação previamente indenizado. Não conhecemos, durante o Império, senão a expropriação de bens privados, pois as Províncias em que se dividia o Império não eram dotadas de personalidade jurídica, se constituindo meramente em dependências administrativas da Nação. Na direção do Executivo local tínhamos um Presidente de Conselho de Províncias, nomeado e exonado livremente pelo Imperador. Não tinham as Províncias nem Legislativo nem Judiciário. Seus Conselhos Provinciais elaboravam projetos de lei que eram encaminhados ao Legislativo Nacional e os Juizes nelas existentes eram Juizes do Império, nomeados pelo Chefe da Nação.

Com o advento da República e da primeira Constituição Republicana escolhemos uma forma de Estado Federal, nos moldes aproximados da Federação Norte, elevando a Estados-Membros as Províncias do Império. Na Constituição que em 1891 adotamos foi feita a partilha dos bens nacionais, públicos, entre a União e os Estados-Membros, tocando a estes dentre outros as terras devolutas. Ainda nessa Carta Constitucional foi o direito de propriedade mantido em toda a sua plenitude, salvo desapropriação por utilidade ou necessidade públicas, tocando ao alcançado pela desapropriação, "prévia indenização". Em linhas gerais subsistia, embora mais explícito, o sistema do Império. Surgia a possibilidade de desapropriar de uma entidade de direito público bens pertencentes a outra nas mesmas condições, eis que foram as Províncias substituídas por Estados que se organizaram segundo Constituições que votaram, dotados de

personalidade de direito público interno. Ao lado dos Estados foram os Municípios inseridos no texto constitucional como entidades menores, também de direito público interno.

Em 1934, a segunda Constituição da República ampliou a proteção ao direito de propriedade e tornou o direito à indenização mais evidente, ao prescrever em seu artigo 113, inciso 17, dever ser ela, além de, "prévia", como mandara a primeira Carta, em 1891, também "justa". Enfatizava-se, assim, o direito já implicitamente assegurado ao expropriado de ser prévia e convenientemente pago do valor do bem subtraído ao seu patrimônio, pelo ato expropriatório.

A Constituição de 1937, artigo 122, regressou à fórmula de 1891, ao estabelecer que na ocorrência de desapropriação, que somente teria lugar nas hipóteses de utilidade ou necessidade públicas, seria paga indenização, ao expropriado, previamente. Omitiu-se a expressão, "justa", inserida em 1934. A Carta de 1946, para dissipar dúvidas suscitadas em numerosos casos de desapropriação presentes aos Tribunais do País, adotou no artigo 141, § 16, as mesmas hipóteses de utilidade e necessidade pública, para legitimar a desapropriação, a elas acrescendo a do "interesse social" e prescrevendo que ao atingido pela desapropriação se pagasse indenização, "prévia, justa, em dinheiro". Triunfava, assim, fórmula mais ampla do que a usada nas Constituições que anteriormente regeram a vida deste País, pois, à anterioridade do pagamento se acrescia a necessidade de ser justo e em moeda corrente. Mais tarde, reforma constitucional, consubstanciada na Emenda nº 10, de 9-11-1964, restringiu a amplitude do preceito para permitir desapropriação de latifúndios mediante pagamento em títulos com cláusula de correção monetária, fluência de juros e resgate em prazo não superior a 20 anos, com resgates parcelados e anuais. A Constituição de 1967 manteve inalterada a fórmula da Carta de 1946, com a Emenda nº 10, de 9-11-1964, ou seja, manutenção do direito de propriedade, salvo desapropriação em vista da utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, precedida de prévia e justa indenização em dinheiro, com a exceção da desapropriação de latifúndios, a ser feita exclusivamente pela União, mediante pagamento em títulos.

A Emenda nº 1 à Constituição de 1967 nada inovou. Em toda a linha constitucional, desde 1824, vemos proclamado, invariavelmente, o direito à indenização como compensação, ao expropriado, pelo desfalque sofrido em seu patrimônio. Desde 1891 se ensejou a possibilidade de ocorrer desapropriação de bem público, pertencente a determinada entidade, por outra, também de direito público, respeitada a hierarquia federativa. A permissão foi reiteradamente objeto de disposições legais e está presente no Decreto-lei nº 3.365, de 21-6-1941, art. 2º § 2º. Está inserido no preceito legal descrito o princípio de que pode a União desapropriar bens dos Estados e Municípios, sendo aos Estados dada a faculdade de desapropriar bens dos Municípios. Prescreve o Decreto-lei nº 3.365, ainda, em seu art. 5º, serem hipóteses delineadoras de oportunidade para a desapropriação, configurando "utilidade pública", "a) a segurança nacional e b) a defesa do Estado".

Ao deslocar dos Estados para a União a propriedade das terras devolutas indispensáveis à defesa nacional ou a seu desenvolvimento econômico (art. 4º, inciso I), efetivou a Carta Magna um brutal esvaziamento do patrimônio dos Estados-Membros. O Estado do Pará foi dos mais duramente atingidos, já ficou plenamente demonstrado.

Ora, as terras devolutas pertenciam, desde 1891, aos Estados, já foi suficientemente esclarecido. Antes de 1891, ou melhor, antes da República não se cogitava de partilha dos bens nacionais, pois tínhamos como forma de Estado um Império Unitário. Conclui-se, então, que a partir do momento em que se estruturou uma Federação, que até hoje subsiste, e se fez a partilha dos bens

nacionais, não se tolera o deslocamento de qualquer bem economicamente apreciável, do patrimônio de um ente público para o de outro, sem a competente indenização de seu valor, salvo, é claro, as hipóteses de doações autorizadas em lei.

Entende-se, claramente, que a constituição podia e pode, e poderá deslocar bens patrimoniais da União para os Estados ou dos Estados para a União ou dos Estados para os Municípios ou destes para o Estado ou União ou, ainda, de particulares para entidades de Direito Público. O que se torna imperativo é o deslocamento, mas, em harmonia com o que do próprio texto constitucional consta, ao prejudicando deverá ser sempre assegurada uma indenização. Quando não fosse essa indenização decorrente do preceito constitucional que protege o direito de propriedade seria emergente do fato de que a despeito das várias Constituições adotadas neste País, no Império e República não existiu mudança de regime no Brasil desde o momento em que adquiriram os Estados, originariamente, a propriedade das terras devolutas, ou seja na vigência da Carta de 1891, onde essa propriedade foi atribuída. A mudança das normas constitucionais não destruiu, em momento algum, a Federação brasileira e em todas as Cartas vigentes a partir de 1891 esteve presente o princípio de intangibilidade da Federação da República. Através dos hiatos constitucionais subsistiram os pilares da Federação, permaneceu a Nação brasileira com a estrutura política de um Estado Federal.

Nem caberia, contra as prestações do Estado do Pará, manifestadas neste documento, o argumento de que extinto estaria o direito de reclamar indenização, pela ocorrência de prescrição, que é, relativamente a pessoas de direito público, quinquenal. As áreas relativamente às quais o presente pleito é formulado foram objeto de delimitação pelo Decreto-lei nº 1.164, que data de 1971.

O Pedido

Pleiteia o Estado do Pará, como já foi amplamente esclarecido, indenização compensatória da redução patrimonial que sofreu com o deslocamento das terras descritas neste documento, para o acervo da União Federal. Na forma prevista na Constituição Federal, parece ao suplicante deva esse pagamento ser feito em moeda corrente do País, não tendo aplicação ao caso presente as disposições do art. 161 da Carta Magna, pois, claramente se dirigem seus preceitos a pessoas de expropriados dotados de personalidade de direito privado. Tanto tal enquadramento é evidente que os títulos naquele dispositivo previstos poderão servir como meio de pagamento de Imposto Territorial e como meio de pagamento de preço de terras públicas. Ora, aos Estados assegura a Carta Maior imunidade fiscal e, obviamente, tais títulos não podem servir como meio de pagamento de bens seus atingidos por desapropriação. Por outro lado, indica a Constituição tais títulos como valores hábeis para o pagamento do preço de terras públicas, o que evidencia terem a destinação de indenização de preço da desapropriação de propriedades pertencentes a particulares, que são os compradores normais de terrenos públicos.

A extensão da área desapropriada ao Estado do Pará é, conforme memorial descritivo fornecido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, de 68.028.525 hectares (doc. nº 2).

O preço da venda dessas terras brutas a particulares, no Estado do Pará, no momento oscila entre Cr\$ 150,00 a 200,00 (cento e cinquenta e duzentos cruzeiros) por hectare. Calculando-se, porém, o preço a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), tendo em vista a natureza especial da indenização e as entidades públicas nela envolvidas, obter-se-á o total de Cr\$ 6.802.525.000,00 (seis bilhões, oitocentos e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), valor do ressarcimento ora pleiteado pelo Estado do Pará.

Em conclusão:

Pelas razões expostas, rogo a Vossa Excelência, em caráter preliminar e reservado, conforme autorizou-me a fazê-lo, que se digne de mandar examinar esta exposição, a fim de que o presente pleito resolva-se, tendo em vista os altos interesses do País, o que implica também em ter em consideração o interesse público do Estado do Pará, no momento assolado por grave crise financeira, com considerável déficit orçamentário, sem possibilidade de remunerar corretamente seus servidores (cerca de 80% dos servidores do Estado não percebem salário mínimo), além de urgentes problemas dessa natureza relacionados com a implantação da reforma de ensino de 1º e 2º graus, saneamento básico, obras de infraestrutura, inadivéis em face dos grandes investimentos programados pelo Governo Federal, especialmente no que tange ao aproveitamento do minério de ferro, energia hidrelétrica e industrialização da bauxita, no vale do Tocantins (doc. nº 3).

Os termos de negociação poderão ser objeto de protocolo preliminar em que se definam as regras gerais e os princípios para a solução do problema instalado, deixando-se os pormenores para o debate em nível de assessoria técnica e jurídica.

Os princípios cuja aceitação se propõem são:

I — O Governo do Estado do Pará reconhece o direito da União à apropriação e administração das terras devolutas citadas pelo Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 32/71.

II — O Governo Federal reconhece o direito do Estado do Pará à indenização pela apropriação e administração das terras referidas no item anterior.

III — A indenização far-se-á sob três modalidades: parte em moeda corrente do País; parte em títulos da dívida pública federal, com a cláusula de correção monetária, fluência de juros, amortização anual em prazo não excedente de vinte (20) anos, tudo nos termos preconizados pelo art. 161, da Constituição Federal para indenização a particulares; parte da indenização será absorvida pela transferência à União Federal de encargos diversos do Estado como dívida externa e empréstimos internos, a seguir especificados:

1. European Brazilian Bank Ltd. (Londres) (demonstrativo anexo) US\$ 10.000.000,00
2. Crédit Commercial de France (Paris) (demonstrativo anexo) US\$ 10.000.000,00
3. Departamento de Estradas de Rodagem (demonstrativo anexo)
4. Centrais Elétricas do Pará S.A. (demonstrativo anexo)
5. Companhia de Saneamento do Pará COSANPA (demonstrativo anexo)
6. Companhia de Habitação do Pará COHAB-PA (demonstrativo anexo)

IV — A parte em dinheiro da indenização não será inferior a cinquenta por cento (50%) do valor total dessa indenização, devendo ser liquidada em quatro anos, a partir de 1975, em parcelas anuais.

V — Como parte integrante da parcela relativa ao ano de 1975, a União, no primeiro semestre desse ano, pagará ao Estado do Pará, em moeda corrente do País, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), podendo, para esse fim, ser vinculada à arrecadação efetuada pela União no Estado do Pará.

Agradecendo a Vossa Excelência, Senhor Presidente, a compreensão superior devotada a este magno problema do Estado do Pará, que lhe permitirá preparar-se para receber, ao fim desta década, os benefícios dos grandes investimentos que em sua área realizará o governo lúcido e patriótico de Vossa Excelência, em benefício da economia nacional, reafirmo-lhe, mais uma vez, meus protestos da mais alta consideração e incondicional solidariedade.

Belém, 16 de novembro de 1974. — Aloysio da Costa Chaves, Governador Eleito do Estado do Pará.

Esta a longa exposição que, como Governador eleito do Pará, encaminhei ao Senhor Presidente da República. Demonstra e comprova que, antes de assumir o exercício do cargo, com base em estudos já realizados, levantava esta bandeira que depois por outros foi erguida — bandeira que continua de pé, porque esse direito do Estado é impostergável e inarredável.

Mais cedo ou mais tarde, como então vaticinei, esta questão há de se resolver e seguramente o será através do Poder Judiciário.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o eminente Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Aloysio Chaves, não só me congratulo com V. Exª e com o Senado, mas comigo mesmo, porque percebo que como leigo, andei em tão boa companhia como é a de V. Exª, um eminente Mestre do Direito. Quando da promulgação do Decreto nº 1.164 em 1971, fiz um pronunciamento nesta Casa, saudando — veja V. Exª o paradoxo — eu saudava o decreto-lei, saudava porque imaginava que ele iria eliminar a grilagem de terra que já desgraçava não só o meu Estado, mas já avançava pelo Maranhão, e, por certo, já começava a inquietar também o Estado do Pará, àquela altura. Mas, saudava reivindicando que o Estado de Goiás fosse indenizado nas suas terras devolutas, pelo menos naquelas que já estavam medidas e incorporadas ao patrimônio do IDAGO, porque loteadas e, em 1841, já ocupadas por posseiros e, no entanto, lamentavelmente, Goiás não obteve resposta favorável. Agora, o problema é realmente muito antigo, o problema é muito complexo. V. Exª citou por exemplo o período do Primeiro Império; na Regência nós viemos ter, em 1841, a eliminação do regime do morgado no Brasil, vale dizer, começou-se a dividir as propriedades. Em 1850, a primeira lei de terra, a Lei nº 601 que no seu art. 13 instituiu o famigerado Registro Paroquial. E para lastrear este Registro Paroquial como título de domínio, em que pese a esteira de decisões do Supremo, dizendo da sua imprestabilidade como título de domínio, no meu Estado houve um fato deveras curioso e eu pediria permissão a V. Exª para alongar-me mais um pouco a fim de mostrar ao Senado como osaram, como osaram e como desgraçaram o interior brasileiro, os chamados grileiros ou fazendeiros do asfalto. Daí porque o meu equívoco, quando eu saudava o Decreto nº 1.174. Diz o art. 150 da Constituição goiana de 47:

“O Estado não vindicará sobre as terras que se encontrem na posse de particulares sob quaisquer títulos datados anteriormente a 1888.”

Agora, vê V. Exª, está aí um verdadeiro conciliábulo de Satanás, todos os partidos políticos na Constituinte juntaram-se para legitimar as grilagens de terras no Estado de Goiás através desse artigo, e que permitiu, a partir daí, que o Judiciário ignorasse até as decisões do Supremo quanto à legitimidade de título de propriedade, vez que o Estado, o constituinte goiano, usurpou o direito da União de legislar sobre Direito Civil, quando reconheceu como título filial ou título transmissível de propriedade, qualquer documento datado anteriormente a 1888 e renunciando a um domínio que viria a ser do Estado só em 1891, por força do art. 64 — como bem citou V. Exª — isto é, três anos depois. Mas como precisavam grilar também as terras de Brasília, apesar do constituinte de 1891, no seu art. 3º, quando tratava dos títulos e da soberania nacional, teve a cautela de, no gerúndio, dizer: “fica pertencendo à União no Planalto Central do Brasil, etc. etc...” os 14 mil e 500 quilômetros quadra-

dos"... Esse famigerado art. 150 da Constituição de Goiás como que revogou esse domínio que aqui ficou também da União no Planalto Central do Brasil. Resultado: as terras de Brasília também foram desapropriadas, porque os tais registros paroquiais passaram a ser título de domínio também aqui em Brasília. De sorte, nobre Senador Aloysio Chaves, como eu disse, é motivo de alegria para mim, eu que não tive o privilégio, sequer, de ser um iniciado na ciência do Direito, mas que tenho sido, sem dúvida alguma, um dos beneficiários das luzes de homens preparados como V. Ex^a nesta Casa, já àquela época, verifico agora por esse memorial enérgico, correto, vindicando os legítimos direitos do Estado do Pará, fazia eu aqui da Tribuna do Senado, como leigo, é verdade, as mesmas vindicações. Claro que sem esses fundamentos, sem a juridicidade, sem a profundidade com que V. Ex^a o fez, mas também em vão. E o que é pior: pedi eu, também, logo em seguida, ao Eminentíssimo Presidente Geisel, já que Goiás estava lesado, já que Goiás estava prejudicado até nas suas terras já loteadas, que pelo menos S. Ex^a fizesse uma benção para os posseiros, para os legítimos ocupantes da terra, vez que o que importa realmente para o Estado e para a União é que a terra esteja na mão dos particulares e produzindo, porque em realidade, V. Ex^a o sabe, o que importa efetivamente é que o título de propriedade que nada mais é do que a legítima ação da posse para que o indivíduo seja um contribuinte regular do Estado, através de tudo aquilo que ele vai gerar na terra, mas pedia eu ao Presidente Geisel, logo após a sua investidura no Governo, que baixasse um decreto, com base nos atos institucionais ainda vigentes, chamando à ordem as famosas ações discriminatórias, contestadas maliciosamente pelos experts ou espertos da grilagem, e, lamentavelmente, S. Ex^a, motivado talvez em excessivos escrúpulos, não quis fazer com que essas ações fossem chamadas à ordem, isto é, voltassem a sua fase inicial, a chamada fase administrativa e, permitindo, assim, que essas terras, já sobre a jurisdição da Justiça Federal, porque no domínio da União, por força do 1.174, pudessem ser, de fato, declaradas devolutas e tituladas os seus legítimos ocupantes. Vejo que fui frustrado, mas fui frustrado na companhia muito boa de um jurista eminente como V. Ex^a. Mas acho que a luta deve continuar, porque em realidade há lesão aos Estados, há o direito líquido e certo dos Estados estabelecido pela Constituição de 91, e mantido pelas demais constituições, até mesmo porque o objetivo maior que eu enxergava no 1.174 que era impedir a grilagem não impediu e nem cobriu as anteriores e eu não vejo razão por que continue o Pará, Goiás, e o Maranhão e tantos outros atingidos por essa medida que não venham a ser ressarcidos desses valores que já não lhes pertence. V. Ex^a desculpe ter-me alongado tanto, mas o assunto é tão momentoso, tão oportuno e tão significativo para nós homens do interior que eu não poderia deixar de me imiscuir nesse pronunciamento de V. Ex^a, que foi, sem dúvida nenhuma, uma lição de Direito para o leigo preocupado com o assunto como é o meu caso. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Senador Benedito Ferreira, V. Ex^a falou com grande sabedoria a esta Casa, não só com conhecimento de causa do problema, mas também com a experiência sedimentada ao longo de tantos anos de vida e trabalho fecundo, no setor agropecuario no seu Estado e no País. Sei que V. Ex^a conhece o interior de Goiás, o interior brasileiro, inclusive do meu Estado, os problemas cruciais que afligem esta região, e retratados, agora, nas palavras que acaba de proferir. As palavras de V. Ex^a esmaltam, também, um quadro que todos nós conhecemos.

A fragilidade de documentação, a que aludiu não só para comprovação da posse como prova do domínio, em relação a áreas imensas, nessa vasta extensão do ter-

ritório brasileiro, resultava freqüentemente da deficiência da cartografia antiga; fato de que essas áreas eram anecúmenas, despovoadas, desocupadas; quer da circunstância de que essas demarcações eram feitas sem controle, sem fiscalização, e como os interessados não encontravam nenhum obstáculo, ampliavam, freqüentemente, a área que lhes era reservada por esses títulos.

Daí a superposição, em alguns casos, de grandes propriedades, como nós encontramos no nosso Estado, no Estado de V. Ex^a e em outros Estados da Federação, dificultando o deslinde desses problemas.

A tudo isso V. Ex^a acrescenta a fraude, que é um polvo de mil tentáculos. Tudo se imaginou para fraudar a documentação fundiária neste imenso País, no interior, através de documentação forjada, registrada em cartório, ou até de processos judiciais, quando esse problema ficou agudizado deu como consequência essa crise com a qual se debatem não só as populações mas, também, com elas se defrontam os governos instalados nessas áreas.

Eu me permitiria, também, acrescentar a V. Ex^a que o tempo se encarregou de demonstrar que houve, realmente, um abuso, por parte da União, quando desapropriou essas áreas de 100 quilômetros, em cada margem das rodovias na Amazônia Legal. A prova está em que o projeto de colonização, com a criação de 100 cooperativas, a que a lei se referia, como já mencionei na minha exposição, fracassou inteiramente.

Sabê V. Ex^a que a colonização dirigida, a colonização ordenada que o INCRA pretendem fazer, ao longo da Transamazônica, não prosperou, incidiu em vários erros, e foi abandonada. Mas, paralelamente a esse esforço, se desenvolveu um outro, que não foi menor, de uma colonização espontânea, desordenada, levada que chegavam a essas regiões para ocupá-las, sem respeito, evidentemente, a qualquer norma de caráter administrativo ou legal.

Recordo uma passagem que ficou famosa — e não sei se a reproduzo literalmente, mas era esta a idéia — uma passagem num discurso do Presidente Médici; quando, justificando a abertura da Transamazônica, declarava que essa rodovia se destinava à integração nacional, para abrir essas terras sem dono, a homens sem terra, a homens do Nordeste, tangidos pelas secas inclementes que vinham assolando essa região, quadro que desperitou, como era natural, uma grande reação e o sentimento de solidariedade humana do então Presidente Médici.

Mas todos esses erros acumulados estão hoje comprovados com os acertos e desacertos praticados ao longo dos últimos 15 anos.

Vejam V. Ex^a que a colonização não se fez de modo a ocupar efetivamente a faixa de 200 quilômetros, 100 a cada margem das rodovias. Pelo contrário, essas estão sendo alienadas, sucessivamente alienadas pelo INCRA, pelo GETAR, pelo GEBAM, por outros órgãos, a particulares. E o fruto dessa alienação reverte em benefício da União, do erário público, sem nenhuma participação dos Estados.

O Decreto-Lei nº 1.164 mandava ressaltar, com relação a essa desapropriação dos 200 quilômetros da faixa, nas áreas mencionadas no art. 1º desse diploma, o direito dos silvícolas, nos termos da Constituição, e as situações jurídicas constituídas até a vigência desse decreto-lei, de conformidade com a legislação estadual respectiva. Pois bem. Muitos processos de alienação, que já estavam em curso, praticamente, quase prontos para serem ultimados, foram interrompidos, porque a União não os reconheceu como situações jurídicas constituídas: nunca se definiu claramente, quem fez essa definição, se foi por via administrativa de decreto à União, nunca se definiu exatamente o que se deveria entender por situações jurídicas constituídas. Um processo instalado no Estado, requerimento requerimento em ordem,

como todo o trabalho de demarcação feito, já com título provisório, faltando expedir apenas o título definitivo, era ou não uma situação jurídica, constituída, definitivamente constituída? Ou se definitivamente constituída referindo-se só aos títulos definitivos de propriedade de terra?

Ainda neste particular, a interpretação que se deu foi em detrimento do interesse dos Estados. Portanto, se depois de decorrido tanto tempo, essas faixas não foram ocupadas para o desenvolvimento nacional, e, se como está comprovado, continuam devolutas, sem utilização, é claro que elas não afetam a Segurança Nacional, e nem a Segurança Nacional foi posta em risco, em qualquer momento, nessa área. E, em consequência, está provado, a União abusou do direito de desapropriar porque ela só poderia fazê-lo com base nessa indispensabilidade; este é um requisito fundamental, é o limite constitucional ao direito da União. Se ela vai além desse limite ela pratica um abuso e, portanto, responde por ele.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Concedo um aparte ao nobre Senador?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Lembro ao nobre Líder, Senador Aloysio Chaves, que o tempo de V. Ex^a está ultrapassado exatamente em 10 minutos.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, sendo eu o próximo orador inscrito, permita-me apartear o nobre Senador. (Assentimento do orador.)

Nobre Senador Aloysio Chaves, eu me dirijo a V. Ex^a como o aluno curioso, mas atento, que assiste a aula do Mestre, ao meu tempo, proposadamente, nas escolas, sentado à mesa, em patamar que realçava a imponência do professor, tal qual a tribuna do Senado realça a magnitude do Senador. Aprendi certa vez com o Bispo de Vizeu, a respeito dos Sermões do Padre Vieira, que, se por uma dessa desgraças, das quais a humanidade não está liberta, se se queimassem todas as bibliotecas do mundo, e desse sinistro escapassem apenas os Sermões do Padre Antônio Vieira, a Língua Portuguesa estaria salva em toda a sua plenitude e em toda a sua loquacidade. Parodiando o Bispo de Vizeu, eu digo, nobre Senador, que se por um azar, por uma desgraça desaparecessem todos os estudos, nas bibliotecas, a respeito do assunto tão magistralmente enfiado por V. Ex^a, bastaria o discurso que hoje V. Ex^a pronuncia, para assegurar às gerações futuras uma fonte de consulta e de pesquisa sólida para o aprimoramento dos seus conhecimentos sobre a questão. O meu aparte consiste, eminente Senador, Professor Aloysio Chaves, em fazer a V. Ex^a uma pergunta. Esse relatório foi encaminhado ao Senhor Presidente da República, em caráter reservado, no dia 18 de novembro de 1974, dias após a eleição de V. Ex^a para o Governo do Estado do Pará. A pergunta consiste no seguinte: V. Ex^a recebeu alguma resposta do Senhor Presidente da República? É o meu aparte.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Em primeiro lugar, nobre Senador Fábio Lucena, agradeço as palavras de V. Ex^a, extremamente generosas, que estão muito além dos meus modestos méritos. V. Ex^a, nesta Casa, timbra pela cortesia e pela lhanza no trato com seus colegas, agora demonstrado mais uma vez, no aparte que acaba de dar ao meu discurso.

Devo dizer a V. Ex^a que recebi uma resposta verbal do Presidente, que me declarou ter mandado estudar o assunto e a conclusão era pela impossibilidade de dar curso a um processo administrativo desta natureza, porque im-

plícaria em indenizar não apenas o Estado do Pará, mas todos os Estados da área da Amazônia legal, o que poderia significar uma soma muito alta, muito expressiva, além das possibilidades do Tesouro Público Federal, naquela ocasião.

É evidente que me curvei a esta decisão, além de que, o Presidente não chegou a descer ao mérito da questão, isto é, o fundamento jurídico não foi contestado, mas também não foi confirmado, não foi reconhecido o direito do Estado. Apenas razão de Estado que o impedia de receber, por via administrativa, uma reivindicação desta natureza, que conduziria a União a ter que estender, esse mesmo tratamento, a todos os demais Estados da Federação brasileira.

O Senado deve ter constatado que a fórmula que apresentei — fórmula esta que obviamente dependeria, em última análise, da aprovação da Assembléia Legislativa do Pará — implicava, também, transigências. Em primeiro lugar porque aceitava uma parte dessa indenização em títulos da dívida pública e escalonava, ao longo de um prazo previsto na Constituição, as indenizações comuns ordinárias; segundo porque tomava como valor da terra nua, naquela ocasião, preço por hectare que oscilava em torno de 200 cruzeiros. Assinalo que, como consta do trabalho, o valor total desta indenização era superior a 6 bilhões de cruzeiros; isso com as ORTN, àquela época, no valor de 104 cruzeiros e 10 centavos; se fizermos a correção para o valor atual da ORTN de 30 mil 576 cruzeiros e 50 centavos, essa importância cresce consideravelmente, mas o desfalque do patrimônio do Estado não é menor.

Hoje o Estado do Pará não detém senão o domínio de 28% do seu território. O resto está sob o domínio da União através do GETAT e do INCRA. São reservas indígenas, são reservas florestais, são faixas de fronteiras, são áreas de domínio da União adjudicadas ao Ministério da Aeronáutica, um grande polígono na região de Cachimbo e outro menor na região de Tucuruí. Sobra para o Estado do Pará menos de 1/3 da sua superfície.

É evidente o exaço dessa desapropriação. Avançaram sobre o patrimônio do Estado do Pará, apoderaram-se desse patrimônio e o Estado, potencialmente rico, mas ainda por se desenvolver, lutava e luta com toda sorte de dificuldades para acelerar seu progresso. Sua maior riqueza é, sem dúvida alguma, o seu território, o seu espaço físico. Despojar o Estado deste patrimônio é, sem dúvida alguma, privá-lo de condições fundamentais para o seu desenvolvimento.

Mas, no momento em que assume o Ministério para Assuntos Fundiários um paratense ilustre, que se propõe inclusive a rever essa legislação para execução da reforma agrária que pretende estimular, trago este problema e divulgo este documento para que seja levado ao conhecimento de todos os parenses, do Senado e da Nação, esperando que as providências tomadas possam vir ao encontro dos legítimos interesses do Estado do Pará.

Era o que tinha a declarar, Sr. Presidente. (Muito bem! Pajmas. O orador é cumprimentado.)

SECRETARIA GERAL DA MESA
Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 31 de março (art. 293, inciso II,
do Regimento Interno)

Projetos aprovados e encaminhados à sanção:

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1979 (nº 1.686/75, na Casa de origem), que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.453, de 1º de maio de 1943. Sessão: 5-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1981 (nº 4.469/77, na Casa de origem), que introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 5-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1983 (4.810/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existentes no País. Sessão: 5-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1983 (nº 4.351/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Colégio Agrícola de Garanhuns, no Estado de Pernambuco. Sessão: 5-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1985 (nº 4.239/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a estruturação de Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências. Sessão: 12-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1984 (nº 1.208/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências. Sessão: 14-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 1983 (nº 15/83, na Casa de origem), que exclui o Município de Canoas da relação dos municípios declarados área de segurança nacional. Sessão: 14-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1984 (nº 1.913/83, na Casa de origem), que revoga o Decreto-Lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional. Sessão: 19-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1984 (nº 3.472/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências. Sessão: 20-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas. Sessão: 21-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 831/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a incidência de correção monetária nos depósitos judiciais. Sessão: 21-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1982 (nº 342/77, na Casa de origem), que modifica os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências. Sessão: 21-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar (nº 102/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural. Sessão: 26-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar (nº 1/83 — Complementar, na Casa de origem), que cria o Estado de Tocantins. Sessão: 26-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1985 (nº 5.134/85, na Casa de origem), que prorroga, até o dia 28 de junho de 1985, o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para a regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais. Sessão: 28-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1983 (nº 4.512/81, na Casa de origem), que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão. Sessão: 29-3-85.

Projetos aprovados e encaminhados à Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas). Sessão: 14-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga dispositivo da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, os Decretos-leis nºs 672 e 1.273, de 3 de julho de 1969 e 29 de maio de 1973, respectivamente, e dá outras providências. Sessão: 14-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que faculta às Comissões

Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenções e dá outras providências. Sessão: 26-3-85 (extraordinária).

Projetos aprovados e encaminhados à Comissão de Redação:

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1977 (nº 3.107/76, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 5.757, de 3 de dezembro de 1971, que estabelece regime de gratificação ao pessoal à disposição do FUNRURAL, e dá outras providências. Sessão: 4-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1980 (nº 147/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a profissão de bibliotecário, e dá outras providências. Sessão: 4-3-85.

Projeto de Resolução nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. Sessão: 5-3-85.

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de sexo e de estado civil. Sessão: 5-3-85.

Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975. Sessão: 5-3-85.

Projeto de Resolução nº 2, de 1983, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1, de 1980, que aprova o Relatório e as Conclusões da Comissão. Sessão: 6-3-85 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1984 (nº 48/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional à constituição da União Postal das Américas e Espanha, assinado em Manágua, a 28 de agosto de 1981. Sessão: 7-3-83 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978 (nº 317/75, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de técnico em radiologia, e dá outras providências. Sessão: 8-3-85.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1982, de autoria do Senador Passos Pôrto, que dispõe sobre o pecúlio parlamentar. Sessão: 12-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que submete à aprovação do Senado Federal os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais. Sessão: 13-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1982 (nº 1.898/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre as áreas de terras que margeiam as rodovias federais. Sessão: 20-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica a redação de dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Sessão: 22-3-85.

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. Sessão: 27-3-85.

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1978 (nº 2.006/79, naquela Casa), de autoria do Senador Otto Lehmann, que dá nova redação à alínea a do artigo 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Sessão: 27-3-85 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 136, de 1984, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1, de 1983, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. Sessão: 28-3-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que isenta de qualquer tribu

tação os proventos de aposentadoria e dá outras providências. Sessão: 29-3-85.

Projetos aprovados em Primeiro Turno:

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1980, de autoria do Senador Gastão Müller, que acrescenta dispositivo ao art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e dá outras providências. Sessão: 4-3-85.

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que prorroga por dois anos a validade do concurso de Fiscal de Contribuições Previdenciárias. Sessão: 4-3-85.

Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dá nova redação ao item IV, do art. 4º, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975. Sessão: 5-3-85.

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui a Semana do Jovem e dá outras providências. Sessão: 12-3-85.

Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1981, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a competência da Justiça do Trabalho para conciliar e julgar dissídios oriundos das relações de trabalho entre trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviço. Sessão: 14-3-85 (extraordinária).

Mensagens aprovadas relativas à Escolha de Autoridades:

Mensagem nº 62, de 1985 (nº 127/85, na Presidência da República), submetendo ao Senado o nome do Senhor Ramiro Elycio Saraiva Guerreiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. Sessão: 6-3-85 (extraordinária).

Mensagem nº 4, de 1985 (nº 99/85, na Presidência da República), submetendo ao Senado a escolha do Doutor Nilson Vital Naves para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Raymundo da Silva. Sessão: 7-3-85 (extraordinária).

Mensagem nº 61, de 1985 (nº 120/85, na Presidência da República), submetendo ao Senado a escolha do Senhor Frederico Augusto Bastos para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro José Wamberto Pinheiro de Assunção. Sessão: 7-3-85 (extraordinária).

Projetos rejeitados e encaminhados ao arquivo:

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1981 (nº 623/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 460 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, disciplinando a admissão de novo empregado em vaga decorrente de dispensa sem justa causa, e dá outras providências. Sessão: 4-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1981 (nº 2.930/76, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos. Sessão: 4-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1981 (nº 2.900/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a pericia policial, nos casos de colisão de veículos automotores e dá outras providências. Sessão: 4-3-85.

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1981, de autoria do Senador Passos Pôrto, que institui a adoção trabalhista para menores na faixa etária entre 12 e 18 anos incompletos e dá outras providências. Sessão: 4-3-85.

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1981, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas nos programas de transporte do trabalhador. Sessão: 4-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1982 (nº 2.254/79,

na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de reservas florestais nos Municípios. Sessão: 5-3-85.

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1979 (nº 924/75, na Casa de origem), que isenta da contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social, como empregadoras, as entidades que prestam assistência médica aos seus associados. Sessão: 8-3-85.

Projeto prejudicado e encaminhado ao arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1980, de autoria do Senador Henrique Santillo, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências. Sessão: 19-3-85.

Projeto rejeitado nos termos do art. 278 do regimento interno e encaminhado ao arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1981 — Complementar, de autoria da Senadora Laíla de Alcântara, que dá nova redação à letra d, alínea V e letra b, alínea VI, do art. 5º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151, e seu parágrafo único, casos de ineligibilidade, e dá outras providências. Sessão: 20-3-85.

Requerimento solicitando criação de comissão parlamentar de inquérito aprovado:

Requerimento nº 7, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e analisar as causas que determinaram a intervenção no Banco Sul Brasileiro S/A e no Banco Habitusul S/A. Sessão: 12-3-85.